

EXERCÍCIO 2020

BALANÇO GERAL - CONSOLIDADO

SUMÁRIO

	BALANÇO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - Consolidado		
	1.1	**Apresentação**	**13**
	1.2	**Termo de Homologação das Peças do Balanço Geral do Estado**	**15**
	1.3	**Demonstrações Contábeis Consolidado e Poder Executivo**	**16**
1.3.1	Balanço Orçamentário e Quadros anexos		
	1.3.1.1	Balanço Orçamentário - Consolidado	**17**
	1.3.1.2	ANEXO 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados (Consolidado)	**19**
	1.3.1.3	ANEXO 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (Consolidado)	**20**
	1.3.1.4	Balanço Orçamentário - Executivo	**21**
	1.3.1.5	ANEXO 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados (Executivo)	**23**
	1.3.1.6	ANEXO 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (Executivo)	**24**
1.3.2	Balanço Financeiro e Quadro anexo		
	1.3.2.1	Balanço Financeiro - Consolidado	**25**
	1.3.2.2	Balanço Financeiro - Quadro anexo (Consolidado)	**29**
	1.3.2.3	Balanço Financeiro - Executivo	**30**
	1.3.2.4	Balanço Financeiro - Quadro anexo Executivo)	**34**
1.3.3	Balanço Patrimonial e Quadros anexos		
	1.3.3.1	Balanço Patrimonial - Consolidado	**35**
	1.3.3.2	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	**37**
	1.3.3.3	Quadro das Contas de Compensação	**38**
	1.3.3.4	Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	**39**
	1.3.3.5	Balanço Patrimonial - (UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO) (Executivo)	**40**
	1.3.3.6	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO) (Executivo)	**42**
	1.3.3.7	Quadro das Contas de Compensação (Executivo)	**43**
	1.3.3.8	Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (Executivo)	**44**
1.3.4	Demonstração das Variações Patrimoniais		
	1.3.4.1	Demonstração das Variações Patrimoniais - (Consolidado)	**45**
	1.3.4.2	Demonstração das Variações Patrimoniais - (UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO) (Executivo)	**49**
1.3.5	Demonstração do Fluxo de Caixa e Quadros anexos		
	1.3.5.1	Demonstração do Fluxo de Caixa - Consolidado	**53**
	1.3.5.2	Quadro de Receitas Derivadas e Originárias (Consolidado)	**54**
	1.3.5.3	Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas (Consolidado)	**55**
	1.3.5.4	Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função (Consolidado)	**56**
	1.3.5.5	Quadro de Juros e Encargos da Dívida (Consolidado)	**57**
	1.3.5.6	Demonstração do Fluxo de Caixa (UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO) - (Executivo)	**58**
	1.3.5.7	Quadro de Receitas Derivadas e Originárias (Executivo)	**59**
	1.3.5.8	Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas (Executivo)	**60**
	1.3.5.9	Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função (Executivo)	**61**
	1.3.5.10	Quadro de Juros e Encargos da Dívida (Executivo)	**62**
1.3.6	**Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis**		**63**
	1.4	**Anexos da Lei 4.320/64 e Informações Complementares**	
1.4.1	Anexo 10 -Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado)		**141**
1.4.2	Anexo 10 -Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Consolidado (Fonte)		**148**
1.4.3	Anexo 10 -Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Consolidado (Fonte /Vinculação)		**171**
1.4.4	Relatório Gerencial do Comparativo da Receita Prevista com a Realizada		**174**
1.4.5	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (Anexo16)		**185**
1.4.6	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17)		**188**
1.4.7	Anexo 2 -Comparativo da Despesa Orçada, Autoriz. e Realiz. segundo as Categ. Econ. e Elementos de Despesas		**189**
1.4.8	Relatório de Despesa Orçada e Autorizada		**193**
1.4.9	Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica (IMPBY)		**197**
1.4.10	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9)		**199**
1.4.11	Demonst. da Desp. Realiz. por Funções, Subfunções, Progr., Proj., Ativ., Fontes de Rec. e Categ. Econ. (Anexo 9A)		**200**
1.4.12	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Restos a Pagar		**226**
1.4.13	Demonstrativo de Conferência de Naturezas de Despesas do Fluxo Caixa		**227**
1.4.14	Ativos e Passivos Financeiros - Base Balanço Patrimonial		**230**
1.4.15	Ativos e Passivos Patrimoniais - Base Balanço Patrimonial		**233**

SUMÁRIO

	BALANÇO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS	
1.4.16	Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo11)	**238**
1.4.17	Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo11) Por Fonte	**333**
1.4.18	Anexo 6 - Demonstrativo da Despesa Realizada por Programa de Trabalho	**335**
1.4.19	Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades	**338**
1.4.20	Validações Contábeis - CONTROLE DDR POR FONTE	**352**
1.4.21	Relatório do Saldo da Conta Contábil (237110301)	**353**
1.4.22	Relatório do Saldo da Conta Contábil (237110401)	**360**
1.4.23	Relação dos Empenhos Estornados no Último Bimestre	**361**
1.4.24	Relatório de Restos a Pagar Processado e Não Processado	**472**
1.4.27	Balancete Geral do Estado - Mês 12 (Consolidado)	**996**
1.4.28	Balancete Geral do Estado - Mês 13 (Consolidado)	**1038**
1.4.29	Balancete Geral do Estado - Mês 14 (Consolidado)	**1077**
1.4.30	Balancete Geral do Estado - Mês 12 (Executivo)	**1113**
1.4.31	Balancete Geral do Estado - Mês 13 (Executivo)	**1154**
1.4.32	Balancete Geral do Estado - Mês 14 (Executivo)	**1192**
	2. BALANÇO GERAL POR GESTÃO	
	2.1 Demonstrações Contábeis - Administração Direta (Lei 4.320/64)	
2.1.1	Balanço Orçamentário e Quadros anexos	
	2.1.1.1 Balanço Orçamentário	**1237**
	2.1.1.2 ANEXO 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados	**1239**
	2.1.1.3 ANEXO 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	**1240**
2.1.2	Balanço Financeiro e Quadro anexo	
	2.1.2.1 Balanço Financeiro - UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1241**
	2.1.2.2 Balanço Financeiro - Quadro anexo	**1245**
2.1.3	Balanço Patrimonial e Quadros anexos	
	2.1.3.1 Balanço Patrimonial - UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1246**
	2.1.3.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1248**
	2.1.3.3 Quadro das Contas de Compensação	**1249**
	2.1.3.4 Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	**1250**
2.1.4	Demonstração das Variações Patrimoniais UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1251**
2.1.5	Demonstração do Fluxo de Caixa e Quadros anexos	
	2.1.5.1 Demonstração do Fluxo de Caixa UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1254**
	2.1.5.2 Quadro de Receitas Derivadas e Originárias	**1255**
	2.1.5.3 Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	**1256**
	2.1.5.4 Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1257**
	2.1.5.5 Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**1258**
2.1.6	Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Tipo Adm)	**1259**
2.1.7	Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Por tipo de Admin(Fonte)	**1276**
2.1.8	Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Fonte/Vinculação)	**1288**
2.1.9	Relatório Gerencial do Comparativo da Receita Prevista com a Realizada	**1290**
2.1.10	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17)	**1298**
2.1.11	Anexo 2 -Comparativo da Despesa Orçada, Autoriz. e Realiz. segundo as Categ. Econ. e Elementos de Despesas - Por Tipo de Administração	**1299**
2.1.12	Relatório da Despesa Orçada e Autorizada - Por Tipo de Administração	**1303**
2.1.13	IMPBY - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica (Sem fonte - POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO)	**1306**
2.1.14	Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo11) Por Tipo de Administração	**1309**
2.1.15	Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo11) Por Fonte	**1486**

SUMÁRIO

	2. BALANÇO GERAL POR GESTÃO	
	2.1 Demonstrações Contábeis - Administração Direta (Lei 4.320/64)	
2.1.16	Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Por Tipo de Administração	**1487**
2.1.17	Anexo 9A - Demonst. da Desp. Realiz. por Funções, Subfunções, Progr., Proj., Ativ., Fontes de Rec. e Categ. Econ.	**1488**
2.1.18	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Restos a Pagar - Por Tipo de Administração	**1502**
2.1.19	Demonstrativo de Conferência de Naturezas de Despesas do Fluxo Caixa - Por Tipo de Administração	**1503**
2.1.20	Ativos e Passivos Financeiros - Base Balanço Patrimonial	**1505**
2.1.21	Ativos e Passivos Patrimoniais - Base Balanço Patrimonial	**1508**
2.1.22	Anexo 6 -Demonstrativo da Despesa Realizada por Programa de Trabalho - Por Tipo de Administração	**1512**
2.1.23	Anexo 7 -Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Por Tipo de Administração	**1514**
2.1.24	Validações Contábeis - CONTROLE DDR POR FONTE	**1521**
2.1.25	Balancete Administração Direta – Mês 12	**1522**
2.1.26	Balancete Administração Direta – Mês 13	**1556**
2.1.27	Balancete Administração Direta – Mês 14	**1588**
	2.2. Demonstrações Contábeis - Autarquia (Lei 4.320/64)	
2.2.1	Balanço Orçamentário e Quadros anexos	
	2.2.1.1 Balanço Orçamentário	**1620**
	2.2.1.2 ANEXO 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados	**1622**
	2.2.1.3 ANEXO 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	**1623**
2.2.2	Balanço Financeiro e Quadro anexo	
	2.2.2.1 Balanço Financeiro - UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1624**
	2.2.2.2 Balanço Financeiro - Quadro anexo	**1628**
2.2.3	Balanço Patrimonial e Quadros anexos	
	2.2.3.1 Balanço Patrimonial - UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1629**
	2.2.3.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1631**
	2.2.3.3 Quadro das Contas de Compensação	**1632**
	2.2.3.4 Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	**1633**
2.2.4	Demonstração das Variações Patrimoniais UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1634**
2.2.5	Demonstração do Fluxo de Caixa e Quadros anexos	
	2.2.5.1 Demonstração do Fluxo de Caixa UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1638**
	2.2.5.2 Quadro de Receitas Derivadas e Originárias	**1639**
	2.2.5.3 Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	**1640**
	2.2.5.4 Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1641**
	2.2.5.5 Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**1642**
2.2.6	Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Tipo Adm)	**1643**
2.2.7	Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Por tipo de Admin(Fonte)	**1646**
2.2.8	Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Fonte/Vinculação)	**1649**
2.2.9	Relatório Gerencial do Comparativo da Receita Prevista com a Realizada	**1650**
2.2.10	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17)	**1652**
2.2.11	Anexo 2 -Comparativo da Despesa Orçada, Autoriz. e Realiz. segundo as Categ. Econ. e Elementos de Despesas - Por Tipo de Administração	**1653**
2.2.12	Relatório da Despesa Orçada e Autorizada - Por Tipo de Administração	**1656**
2.2.13	IMPBY - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica (Sem fonte - POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO)	**1659**
2.2.14	Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo11) Por Tipo de Administração	**1661**
2.2.15	Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo11) Por Fonte	**1723**
2.2.16	Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Por Tipo de Administração	**1724**
2.2.17	Anexo 9A - Demonst. da Desp. Realiz. por Funções, Subfunções, Progr., Proj., Ativ., Fontes de Rec. e Categ. Econ.	**1725**
2.2.18	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Restos a Pagar - Por Tipo de Administração	**1732**
2.2.19	Demonstrativo de Conferência de Naturezas de Despesas do Fluxo Caixa - Por Tipo de Administração	**1733**
2.2.20	Ativos e Passivos Financeiros - Base Balanço Patrimonial	**1735**
2.2.21	Ativos e Passivos Patrimoniais - Base Balanço Patrimonial	**1737**
2.2.22	Anexo 6 -Demonstrativo da Despesa Realizada por Programa de Trabalho - Por Tipo de Administração	**1739**
2.2.23	Anexo 7 -Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Por Tipo de Administração	**1740**
2.2.24	Validações Contábeis - CONTROLE DDR POR FONTE	**1744**
2.2.25	Balancete Autarquia – Mês 12	**1745**
2.2.26	Balancete Autarquia – Mês 13	**1768**
2.2.27	Balancete Autarquia – Mês 14	**1790**

SUMÁRIO

	2. BALANÇO GERAL POR GESTÃO		
	2.3.	**Demonstrações Contábeis - Fundações (Lei 4.320/64)**	
2.3.1	Balanço Orçamentário e Quadros anexos		
	2.3.1.1	Balanço Orçamentário	**1812**
	2.3.1.2	ANEXO 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados	**1814**
	2.3.1.3	ANEXO 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	**1815**
2.3.2	Balanço Financeiro e Quadro anexo		
	2.3.2.1	Balanço Financeiro - UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1816**
	2.3.2.2	Balanço Financeiro - Quadro anexo	**1820**
2.3.3	Balanço Patrimonial e Quadros anexos		
	2.3.3.1	Balanço Patrimonial - UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1821**
	2.3.3.2	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1823**
	2.3.3.3	Quadro das Contas de Compensação	**1824**
	2.3.3.4	Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	**1825**
2.3.4	Demonstração das Variações Patrimoniais UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO		**1826**
2.3.5	Demonstração do Fluxo de Caixa e Quadros anexos		
	2.3.5.1	Demonstração do Fluxo de Caixa UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1830**
	2.3.5.2	Quadro de Receitas Derivadas e Originárias	**1831**
	2.3.5.3	Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	**1832**
	2.3.5.4	Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1833**
	2.3.5.5	Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**1834**
2.3.6	Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Tipo Adm)		**1835**
2.3.7	Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Por tipo de Admin(Fonte)		**1836**
2.3.8	Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Fonte/Vinculação)		**1837**
2.3.9	Relatório Gerencial do Comparativo da Receita Prevista com a Realizada		**1838**
2.3.10	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17)		**1839**
2.3.11	Anexo 2 -Comparativo da Despesa Orçada, Autoriz. e Realiz. segundo as Categ. Econ. e Elementos de Despesas - Por Tipo de Administração		**1840**
2.3.12	Relatório da Despesa Orçada e Autorizada - Por Tipo de Administração		**1841**
2.3.13	IMPBY - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica (Sem fonte - POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO)		**1842**
2.3.14	Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo11) Por Tipo de Administração		**1843**
2.3.15	Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo11) Por Fonte		**1845**
2.3.16	Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Por Tipo de Administração		**1846**
2.3.17	Anexo 9A - Demonst. da Desp. Realiz. por Funções, Subfunções, Progr., Proj., Ativ., Fontes de Rec. e Categ. Econ.		**1847**
2.3.18	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Restos a Pagar - Por Tipo de Administração		**1848**
2.3.19	Demonstrativo de Conferência de Naturezas de Despesas do Fluxo Caixa - Por Tipo de Administração		**1849**
2.3.20	Ativos e Passivos Financeiros - Base Balanço Patrimonial		**1850**
2.3.21	Ativos e Passivos Patrimoniais - Base Balanço Patrimonial		**1851**
2.3.22	Anexo 6 -Demonstrativo da Despesa Realizada por Programa de Trabalho - Por Tipo de Administração		**1852**
2.3.23	Anexo 7 -Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Por Tipo de Administração		**1853**
2.3.24	Validações Contábeis - CONTROLE DDR POR FONTE		**1854**
2.3.25	Balancete Fundações – Mês 12		**1855**
2.3.26	Balancete Fundações – Mês 13		**1867**
2.3.27	Balancete Fundações – Mês 14		**1877**
	2.4.	**Demonstrações Contábeis - Fundos (Lei 4.320/64)**	
2.4.1	Balanço Orçamentário e Quadros anexos		
	2.4.1.1	Balanço Orçamentário	**1888**
	2.4.1.2	ANEXO 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados	**1890**
	2.4.1.3	ANEXO 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	**1891**
2.4.2	Balanço Financeiro e Quadro anexo		
	2.4.2.1	Balanço Financeiro - UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1892**
	2.4.2.2	Balanço Financeiro - Quadro anexo	**1896**
2.4.3	Balanço Patrimonial e Quadros anexos		
	2.4.3.1	Balanço Patrimonial - UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1897**
	2.4.3.2	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1899**
	2.4.3.3	Quadro das Contas de Compensação	**1900**
	2.4.3.4	Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	**1901**

SUMÁRIO

	2. BALANÇO GERAL POR GESTÃO	
	Demonstrações Contábeis - Fundos (Lei 4.320/64)	
2.4.4	Demonstração das Variações Patrimoniais UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1902**
2.4.5	Demonstração do Fluxo de Caixa e Quadros anexos	
	2.4.5.1 Demonstração do Fluxo de Caixa UG / PODER / TIPO DE ADMINISTRACAO	**1906**
	2.4.5.2 Quadro de Receitas Derivadas e Originárias	**1907**
	2.4.5.3 Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	**1908**
	2.4.5.4 Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1909**
	2.4.5.5 Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**1910**
2.4.6	Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Tipo Adm)	**1911**
2.4.7	Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Por tipo de Admin(Fonte)	**1922**
2.4.8	Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Fonte/Vinculação)	**1932**
2.4.9	Relatório Gerencial do Comparativo da Receita Prevista com a Realizada	**1933**
2.4.10	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17)	**1939**
2.4.11	Anexo 2 -Comparativo da Despesa Orçada, Autoriz. e Realiz. segundo as Categ. Econ. e Elementos de Despesas - Por Tipo de Administração	**1940**
2.4.12	Relatório da Despesa Orçada e Autorizada - Por Tipo de Administração	**1944**
2.4.13	IMPBY - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica (Sem fonte - POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO)	**1947**
2.4.14	Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo11) Por Tipo de Administração	**1950**
2.4.15	Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo11) Por Fonte	**2042**
2.4.16	Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Por Tipo de Administração	**2043**
2.4.17	Anexo 9A - Demonst. da Desp. Realiz. por Funções, Subfunções, Progr., Proj., Ativ., Fontes de Rec. e Categ. Econ.	**2044**
2.4.18	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Restos a Pagar - Por Tipo de Administração	**2051**
2.4.19	Demonstrativo de Conferência de Naturezas de Despesas do Fluxo Caixa - Por Tipo de Administração	**2052**
2.4.20	Ativos e Passivos Financeiros - Base Balanço Patrimonial	**2054**
2.4.21	Ativos e Passivos Patrimoniais - Base Balanço Patrimonial	**2056**
2.4.22	Anexo 6 -Demonstrativo da Despesa Realizada por Programa de Trabalho - Por Tipo de Administração	**2059**
2.4.23	Anexo 7 -Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Por Tipo de Administração	**2060**
2.4.24	Validações Contábeis - CONTROLE DDR POR FONTE	**2064**
2.4.25	Balancete Fundos – Mês 12	**2065**
2.4.26	Balancete Fundos – Mês 13	**2092**
2.4.27	Balancete Fundos – Mês 14	**2118**
	BALANÇO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS	
	3. Relatórios Gerenciais	
3.1	Termo de Conferência - Conciliação Bancária	**2151**
3.2	Demonstrativo Geral da Conciliação Bancária	**2152**
3.3	Termo de Conferência - Almoxarifado	**2172**
3.4	Demonstrativo da Posição do Almoxarifado	**2173**
3.5	Termo de Conciliação - Bens Patrimoniais Móveis	**2179**
3.6	Demonstrativo da Posição dos Bens Móveis Próprios - Por Conta Contábil - Adm. Direta	**2180**
3.7	Demonstrativo da Posição dos Bens Móveis Próprios - Por Conta Contábil - Autarquias	**2188**
3.8	Demonstrativo da Posição dos Bens Móveis Próprios - Por Conta Contábil - Fundações	**2193**
3.9	Demonstrativo da Posição dos Bens Móveis Próprios - Por Conta Contábil - Fundos	**2194**
3.10	Relatório Sintético dos Bens Móveis Ativos por Órgão	**2195**
3.11	Informações Complementares a Nota Explicativa	**2196**
3.12	Demonstrativo da Movimentação da Dívida Ativa	**2203**
3.13	Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos	**2204**
3.14	Arrecadação de ICMS do Estado do Tocantins	**2206**
3.15	Arrecadação de IPVA do Estado do Tocantins	**2207**
3.16	Exportação do Brasil	**2208**
3.17	Importação do Brasil	**2209**
3.18	Saldo da Balança Comercial do Brasil	**2210**

SUMÁRIO

	BALANÇO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS	
	4. DEMONSTRATIVO DOS PRECATÓRIOS	**2212**
	5. RELATÓRIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)	
5.1	Balanço Orçamentário	**2238**
5.2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	**2240**
5.3	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**2245**
5.4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos -Plano Previdenciário e Plano Financeiro	**2246**
5.5	Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	**2248**
5.6	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (Anexo 7)	**2250**
5.7	Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	**2251**
5.8	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**2253**
5.9	Demonstrativo Projeção Atuarial do Reg. Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos - Plano Previdenciário	**2254**
5.10	Demonstrativo Projeção Atuarial do Reg. Próprio de Previdência Socila dos Serv. Públicos - Plano Financeiro	**2256**
5.11	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**2258**
5.12	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**2259**
5.13	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	**2263**
5.14	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	**2264**
5.15	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	**2265**
5.16	Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios	**2266**
5.17	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**2267**
5.18	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	**2268**
5.19	Demonstrativo das Operações de Crédito	**2269**
5.20	Demonstrativo da Disponibilidade de caixa e dos Restos a Pagar – Poder Executivo	**2270**
5.21	Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	**2271**
5.22	Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal	**2272**
5.23	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado	**2273**
5.24	Demonstrativo Simplificado Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal	**2274**
5.25	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos (Anexo 11 A)	**2275**
5.26	Cronograma Mensal de Desembolso	**2316**
5.27	Atas das Audiências Públicas	**2318**
	6. RELATÓRIO DE GESTÃO	
6.1	Participação Acionária do Estado em 31 de Dezembro de 2019	**2322**
6.2	Limites Constitucionais e Metas Estabelecidas na LDO	**2326**
6.3	Resultados Alcançados Pelas Medidas Adotadas na Forma do Estabelecido no Art. 13 c/c Art. 58 da Lei Complementar 101/2000	**2341**
6.4	Análise da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdencia dos Servidores do Estado	**2346**
6.5	Mensagem da Gestão	**2414**



EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIOS GERENCIAIS

TERMO DE CONFERÊNCIA – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de 17 de dezembro de 2008, que altera a IN TCE-TO nº 007, de 22 de setembro de 2004, a qual dispõe sobre a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo Estadual, foi promovida, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021, a conferência dos valores dos extratos bancários de conta corrente e de aplicação financeira de cada unidade gestora que compõe a estrutura da Administração do Governo do Estado do Tocantins, com os constantes no balancete emitido por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SIAFE-TO, com posição em 31 de dezembro de 2020.

Maurício Parizotto Lourenço
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC – TO 001582/O

Sorayma Soares de Almeida Viana
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-0

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		-	-	-	-	-	-	-	-
001. 3615. 820466.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	-	-	-	-	-	-	
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS		**274.854,57**	**-**	**274.854,57**	**-**	**274.854,57**	**-**	**274.854,57**	**-**
001. 3615. 834262.2.26.0.000000	226 - ALIENACAO DE BENS	240.493,77	-	240.493,77	-	240.493,77	-		
001. 3615. 834262.2.36.1.001068	236 - DOACAO	34.360,80	-	34.360,80	-	34.360,80	-	274.854,57	-
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE		**1.275.899,61**	**-**	**1.275.899,61**	**-**	**1.275.899,61**	**-**	**1.275.899,61**	**-**
001. 3615. 837857.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	150.092,08	-	150.092,08	-	150.092,08	-	150.092,08	-
001. 3615. 841161.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	1.124.922,23	-	1.124.922,23	-	1.124.922,23	-		
001. 3615. 841161.2.40.1.666991	240 - RECURSOS PROPRIOS	885,30	-	885,30	-	885,30	-	1.125.807,53	-
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA		**13.783.365,84**	**-**	**13.783.365,84**	**-**	**13.783.365,84**	**-**	**13.783.365,84**	**-**
001. 3615. 820482.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	13.770.383,03	-	13.770.383,03	-	13.770.383,03	-		
104. 2525. 6288.1.00.1.777777	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	12.982,81	-	12.982,81	-	12.982,81	-	13.783.365,84	-
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO		**48.662.388,45**	**-**	**48.662.388,45**	**-**	**48.662.388,45**	**-**	**48.662.388,45**	**-**
001. 3615. 30554.2.26.0.000000	226 - ALIENACAO DE BENS	916.812,40	-	916.812,40	-	916.812,40	-		
001. 3615. 30554.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	4.077.401,26	-	4.077.401,26	-	4.077.401,26	-		
001. 3615. 30554.2.40.1.060100	240 - RECURSOS PROPRIOS	43.525.474,59	-	43.525.474,59	-	43.525.474,59	-		
001. 3615. 30554.2.40.1.062823	240 - RECURSOS PROPRIOS	142.700,20	-	142.700,20	-	142.700,20	-	48.662.388,45	-
060300 - FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO DA GRATUIDADE DOS ATOS DO REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS		**929.662,23**	**-**	**929.662,23**	**-**	**929.662,23**	**-**	**929.662,23**	**-**
001. 3615. 912824.2.40.1.060300	240 - RECURSOS PROPRIOS	929.662,23	-	929.662,23	-	929.662,23	-	929.662,23	-
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		**6.643,68**	**-**	**6.643,68**	**-**	**6.643,68**	**-**	**6.643,68**	**-**
001. 3615. 838179.1.00.1.002523	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	6.643,68	-	6.643,68	-	6.643,68	-	6.643,68	-
080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP		**149.243,41**	**-**	**149.243,41**	**-**	**149.243,41**	**-**	**149.243,41**	
001. 3615. 816264.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	149.243,41	-	149.243,41	-	149.243,41	-	149.243,41	-
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA		-	-	-	-	-	-	-	-
001. 3615. 820008.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
090200 - CASA CIVIL		-	-	-	-	-			
001. 3615. 82044X.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS		**5.967.459,10**	**4.871.875,59**	**10.839.334,69**	**-**	**5.966.405,76**	**4.871.875,59**	**10.838.281,35**	**1.053,34**
001. 3615. 816981.2.23.2.002059	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	13,29	281,00	294,29	-	13,29	281,00	294,29	-
001. 3615. 820059.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	913,36	-	913,36	-	913,36	-		
001. 3615. 820059.1.04.1.201915	104 - REC. DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	2.396,23	-	2.396,23	-	1.342,89	-	2.256,25	1.053,34
001. 3615. 839302.2.23.2.002746	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	87.494,25	-	87.494,25	-	87.494,25	-	87.494,25	-
001. 3615. 839795.2.23.2.180241	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	49.111,36	-	49.111,36	-	49.111,36	-	49.111,36	-
001. 3615. 839809.2.23.2.180242	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	170.865,89	-	170.865,89	-	170.865,89	-	170.865,89	-
001. 3615. 840246.2.23.2.200062	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	44.008,64	-	44.008,64	-	44.008,64	-	44.008,64	-
001. 3615. 083503X.2.23.2.200087	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	507,24	-	507,24	-	507,24	-	507,24	-
001. 3615. 00158062.2.27.0.000000	227 - COTA-PARTE DO CONVENIO DETRAN/PM	4.880.258,32	-	4.880.258,32	-	4.880.258,32	-		
001. 3615. 00158062.2.27.1.272727	227 - COTA-PARTE DO CONVENIO DETRAN/PM	116.948,03	-	116.948,03	-	116.948,03	-	4.997.206,35	-
104. 2525. 5737.1.03.2.002616	103 - CONTRAPARTIDA	-	154.473,82	154.473,82	-	-	154.473,82		
104. 2525. 5737.2.25.2.002616	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	277.969,77	277.969,77	-	-	277.969,77	432.443,59	-
104. 2525.0060710287.1.03.2.180243	103 - CONTRAPARTIDA	-	146.165,18	146.165,18	-	-	146.165,18		
104. 2525.0060710287.2.25.2.180243	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	158,22	3.575.861,35	3.576.019,57	-	158,22	3.575.861,35	3.722.184,75	-
104. 2525.0060710295.2.25.2.180093	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	164.781,70	522.392,96	687.174,66	-	164.781,70	522.392,96	687.174,66	-
104. 2525.0066470385.1.03.2.180227	103 - CONTRAPARTIDA	-	74.408,91	74.408,91	-	-	74.408,91		
104. 2525.0066470385.2.25.2.180227	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	450.002,57	120.322,60	570.325,17	-	450.002,57	120.322,60	644.734,08	-
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO		-	-	-	-				
001. 3615. 820571.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		**41.964.512,13**	**-**	**41.964.512,13**	**-**	**13.641.307,53**	**-**	**13.641.307,53**	**28.323.204,60**
001. 3615. 839655.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	53.444,46	-	53.444,46	-	53.444,46	-		
001. 3615. 839655.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	554.392,43	-	554.392,43	-	554.392,43	-	607.836,89	-
104. 0331. 15101007.1.00.1.888888	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	38,26	-	38,26	-	38,26	-	38,26	-
104. 0331. 15102500.1.00.1.777703	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	463.967,01	-	463.967,01	-	463.967,01	-		
104. 0331. 15102500.1.00.1.888803	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	40.892.669,97	-	40.892.669,97	-	12.569.465,37	-	13.033.432,38	28.323.204,60
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO		**2.279.227,63**	**77.921,51**	**2.357.149,14**	**-**	**2.279.227,63**	**77.921,51**	**2.357.149,14**	**-**
001. 3615. 820792.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	2.180,36	-	2.180,36	-	2.180,36	-		
001. 3615. 820792.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	5.220,83	-	5.220,83	-	5.220,83	-		
001. 3615. 820792.2.25.2.180081	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	59,26	-	59,26	-	59,26	-		
001. 3615. 820792.2.40.1.888888	240 - RECURSOS PROPRIOS	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	11.460,45	-
001. 3615. 831204.2.25.2.002320	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	5.924,14	-	5.924,14	-	5.924,14	-	5.924,14	-
001. 3615. 838616.2.25.2.002653	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	32,55	77.921,51	77.954,06	-	32,55	77.921,51	77.954,06	-

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 838837.2.25.2.002693	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	863.831,22	-	863.831,22	-	863.831,22	-	863.831,22	-
001. 3615. 838888.2.25.2.002710	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	199.216,23	-	199.216,23	-	199.216,23	-	199.216,23	-
104. 2525. 66470431.1.03.2.180238	103 - CONTRAPARTIDA	8.945,74	-	8.945,74	-	8.945,74	-		
104. 2525. 66470431.2.25.2.180238	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.189.817,30	-	1.189.817,30	-	1.189.817,30	-	1.198.763,04	-
101100 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		**12.604.142,02**	**842,15**	**12.604.984,17**	**-**	**12.496.298,72**	**842,15**	**12.497.140,87**	**107.843,30**
001. 3615. 801305.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	5.462,77	-	5.462,77	-	5.462,77	-	5.462,77	-
001. 3615. 804797.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	8.983.237,34	-	8.983.237,34	-	8.983.237,34	-	8.983.237,34	-
001. 3615. 805254.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	408.259,09	-	408.259,09	-	408.259,09	-		
001. 3615. 805254.2.40.1.888810	240 - RECURSOS PROPRIOS	9.592,66	-	9.592,66	-	9.592,66	-	417.851,75	-
001. 3615. 806668.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	0,34	-	0,34	-	0,34	-	0,34	-
001. 3615. 807702.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	612.661,36	-	612.661,36	-	504.818,06	-	504.818,06	107.843,30
001. 3615. 811009.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	1.280.590,60	-	1.280.590,60	-	1.280.590,60	-	1.280.590,60	-
001. 3615. 815098.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	7,27	-	7,27	-	7,27	-	7,27	-
001. 3615. 839396.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	539.557,81	-	539.557,81	-	539.557,81	-		
001. 3615. 839396.2.40.1.888810	240 - RECURSOS PROPRIOS	5.271,06	-	5.271,06	-	5.271,06	-	544.828,87	-
001. 3615. 83940X.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	3.874,25	-	3.874,25	-	3.874,25	-	3.874,25	-
001. 3615. 839426.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	2.211,73	-	2.211,73	-	2.211,73	-		
001. 3615. 839426.2.40.1.888810	240 - RECURSOS PROPRIOS	7.290,28	-	7.290,28	-	7.290,28	-	9.502,01	-
001. 3615. 839434.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	0,31	-	0,31	-	0,31	-	0,31	-
104. 2525. 4528.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	9.126,30	-	9.126,30	-	9.126,30	-		
104. 2525. 4528.2.40.1.888810	240 - RECURSOS PROPRIOS	2.509,00	-	2.509,00	-	2.509,00	-	11.635,30	-
104. 2525. 234941.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	-	842,15	842,15	-	-	842,15	842,15	-
104. 2525. 500517.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	734.489,85	-	734.489,85	-	734.489,85	-	734.489,85	-
101700 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR		**17.504,94**	**-**	**17.504,94**	**-**	**17.504,94**	**-**	**17.504,94**	**-**
001. 3615. 839698.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	17.504,94	-	17.504,94	-	17.504,94	-	17.504,94	-
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		**389.704,17**	**606,82**	**390.310,99**	**-**	**389.704,17**	**606,82**	**390.310,99**	**-**
001. 1505. 629634.2.25.2.002682	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	18.163,49	-	18.163,49	-	18.163,49	-	18.163,49	-
001. 3615. 54046.2.25.2.002375	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	71.723,84	-	71.723,84	-	71.723,84	-	71.723,84	-
001. 3615. 5478X.1.03.2.002450	103 - CONTRAPARTIDA	16.371,54	-	16.371,54	-	16.371,54	-	16.371,54	-
001. 3615. 54798.1.03.2.002446	103 - CONTRAPARTIDA	17.540,94	-	17.540,94	-	17.540,94	-	17.540,94	-
001. 3615. 5481X.1.03.2.002449	103 - CONTRAPARTIDA	16.371,54	-	16.371,54	-	16.371,54	-	16.371,54	-
001. 3615. 54828.1.03.2.002448	103 - CONTRAPARTIDA	16.371,54	-	16.371,54	-	16.371,54	-	16.371,54	-
001. 3615. 54836.1.03.2.002444	103 - CONTRAPARTIDA	16.371,54	-	16.371,54	-	16.371,54	-	16.371,54	-
001. 3615. 54844.1.03.2.002447	103 - CONTRAPARTIDA	16.371,54	-	16.371,54	-	16.371,54	-	16.371,54	-
001. 3615. 54852.1.03.2.002445	103 - CONTRAPARTIDA	16.371,54	-	16.371,54	-	16.371,54	-	16.371,54	-
001. 3615. 55034.1.03.2.002451	103 - CONTRAPARTIDA	16.392,28	-	16.392,28	-	16.392,28	-	16.392,28	-
001. 3615. 55387.1.03.2.002470	103 - CONTRAPARTIDA	55.412,04	-	55.412,04	-	55.412,04	-	55.412,04	-
001. 3615. 55425.1.03.2.002472	103 - CONTRAPARTIDA	15.997,65	-	15.997,65	-	15.997,65	-	15.997,65	-
001. 3615. 55433.1.03.2.002473	103 - CONTRAPARTIDA	16.374,15	-	16.374,15	-	16.374,15	-	16.374,15	-
001. 3615. 55441.1.03.2.002474	103 - CONTRAPARTIDA	15.997,65	-	15.997,65	-	15.997,65	-	15.997,65	-
001. 3615. 5545X.1.03.2.002475	103 - CONTRAPARTIDA	16.374,15	-	16.374,15	-	16.374,15	-	16.374,15	-
001. 3615. 814679.2.23.2.001904	223 - RECURSOS DE CONV.COM A INICIATIVA PRIVADA	9.015,71	-	9.015,71	-	9.015,71	-	9.015,71	-
001. 3615. 819085.1.03.2.002124	103 - CONTRAPARTIDA	-	33,77	33,77	-	-	33,77		
001. 3615. 819085.2.25.2.002124	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	573,05	573,05	-	-	573,05	606,82	-
001. 3615. 819840.1.03.2.002293	103 - CONTRAPARTIDA	38.483,03	-	38.483,03	-	38.483,03	-	38.483,03	-
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO		**6.066,04**	**-**	**6.066,04**	**-**	**7.905,87**	**-**	**7.905,87**	**- 1.839,83**
001. 3615. 820016.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	6.066,04	-	6.066,04	-	7.905,87	-	7.905,87	- 1.839,83
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA		**2.071.794,85**	**45.365.099,11**	**47.436.893,96**	**-**	**2.069.843,12**	**45.365.099,11**	**47.434.942,23**	**1.951,73**
001. 3615. 54364.1.00.2.002416	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	11.309,31	-	11.309,31	-	11.309,31	-	11.309,31	-
001. 3615. 58130.1.00.2.002662	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	72.772,71	72.772,71	-	-	72.772,71		
001. 3615. 58130.2.25.2.002662	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	186.064,12	186.064,12	-	-	186.064,12	258.836,83	-
001. 3615. 58149.1.00.2.002663	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	13.116,76	-	13.116,76	-	13.116,76	-		
001. 3615. 58149.2.25.2.002663	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	22.750,77	86.833,41	109.584,18	-	22.750,77	86.833,41	122.700,94	-
001. 3615. 58165.1.00.2.002667	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	86.692,08	-	86.692,08	-	86.692,08	-		
001. 3615. 58165.2.25.2.002667	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.098,76	151.584,73	152.683,49	-	1.098,76	151.584,73	239.375,57	-
001. 3615. 58424.1.00.2.002695	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	15.136,67	-	15.136,67	-	15.136,67	-		
001. 3615. 58424.2.25.2.002695	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	3.333,60	141.381,62	144.715,22	-	3.333,60	141.381,62	159.851,89	-
001. 3615. 58440.1.00.2.002696	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	26.053,71	26.053,71	-	-	26.053,71		
001. 3615. 58440.2.25.2.002696	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	229.760,18	229.760,18	-	-	229.760,18	255.813,89	-
001. 3615. 60577.1.03.2.200033	103 - CONTRAPARTIDA	18.004,32	-	18.004,32	-	18.004,32	-		
001. 3615. 60577.2.25.2.016090	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.772.853,41	-	1.772.853,41	-	1.772.853,41	-	1.790.857,73	-
001. 3615. 820644.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	10,42	-	10,42	-	10,42	-		
001. 3615. 820644.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	78.819,71	-	78.819,71	-	76.867,98	-		
001. 3615. 820644.2.25.2.002662	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	5.004,38	-	5.004,38	-	5.004,38	-	81.882,78	1.951,73

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 840041.2.36.1.444441	236 - DOACAO	43.664,66	-	43.664,66	-	43.664,66	-	43.664,66	-
104. 2525. 5206.2.25.2.002364	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	44.470.648,63	44.470.648,63	-	-	44.470.648,63	44.470.648,63	-
183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO - PROCON		**7.898,44**	**-**	**7.898,44**	**-**	**7.898,44**	**-**	**7.898,44**	**-**
001. 3615. 0820717.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	7.898,44	-	7.898,44	-	7.898,44	-	7.898,44	-
186700 - FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVEM		**499.485,03**	**-**	**499.485,03**	**-**	**499.485,03**	**-**	**499.485,03**	**-**
001. 3615. 839744.2.23.0.000000	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	3,58	-	3,58	-	3,58	-		
001. 3615. 839744.2.23.2.001696	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	151,59	-	151,59	-	151,59	-	155,17	-
001. 3615. 839752.2.23.0.000000	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	1.633,97	-	1.633,97	-	1.633,97	-		
001. 3615. 839752.2.36.0.000000	236 - DOACAO	118.836,11	-	118.836,11	-	118.836,11	-		
001. 3615. 839752.2.36.2.001073	236 - DOACAO	260.086,88	-	260.086,88	-	260.086,88	-	380.556,96	-
001. 3615. 839760.2.23.0.000000	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	16,27	-	16,27	-	16,27	-		
001. 3615. 839760.2.23.2.001946	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	689,04	-	689,04	-	689,04	-	705,31	-
003. 0127. 1960742.2.36.2.002013	236 - DOACAO	118.067,59	-	118.067,59	-	118.067,59	-	118.067,59	-
189100 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS		**459,99**	**-**	**459,99**	**-**	**459,99**	**-**	**459,99**	**-**
001. 3615. 57630.2.25.2.002638	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	379,59	-	379,59	-	379,59	-	379,59	-
001. 3615. 821128.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	80,40	-	80,40	-	80,40	-	80,40	-
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES		**23.470.875,41**	**-**	**23.470.875,41**	**-**	**23.470.875,41**	**-**	**23.470.875,41**	**-**
001. 3615. 59641.2.39.1.888889	239 - FUNDO PENITENCIARIO	152.269,64	-	152.269,64	-	152.269,64	-	152.269,64	-
001. 3615. 5965X.2.39.1.888889	239 - FUNDO PENITENCIARIO	1.585.703,03	-	1.585.703,03	-	1.585.703,03	-	1.585.703,03	-
001. 3615. 59668.2.39.1.888889	239 - FUNDO PENITENCIARIO	2.841.265,67	-	2.841.265,67	-	2.841.265,67	-	2.841.265,67	-
001. 3615. 59803.2.39.1.888889	239 - FUNDO PENITENCIARIO	5.388.933,59	-	5.388.933,59	-	5.388.933,59	-	5.388.933,59	-
001. 3615. 59811.2.39.1.888889	239 - FUNDO PENITENCIARIO	9.289.593,24	-	9.289.593,24	-	9.289.593,24	-	9.289.593,24	-
001. 3615. 60151.2.39.1.888889	239 - FUNDO PENITENCIARIO	1.678.792,23	-	1.678.792,23	-	1.678.792,23	-	1.678.792,23	-
001. 3615. 60437.2.39.1.888889	239 - FUNDO PENITENCIARIO	2.029.870,82	-	2.029.870,82	-	2.029.870,82	-	2.029.870,82	-
001. 3615. 60445.2.39.1.888889	239 - FUNDO PENITENCIARIO	504.447,19	-	504.447,19	-	504.447,19	-	504.447,19	-
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
001. 3615. 820776.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		**5.064.124,63**	**-**	**5.064.124,63**	**-**	**5.064.124,63**	**-**	**5.064.124,63**	**-**
001. 3615. 55573.1.03.2.002525	103 - CONTRAPARTIDA	5.392,84	-	5.392,84	-	5.392,84	-		
001. 3615. 55573.2.25.2.002525	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.918.795,60	-	1.918.795,60	-	1.918.795,60	-	1.924.188,44	-
001. 3615. 830623.1.03.2.002331	103 - CONTRAPARTIDA	417.540,30	-	417.540,30	-	417.540,30	-		
001. 3615. 830623.2.25.2.002331	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.755.922,17	-	1.755.922,17	-	1.755.922,17	-	2.173.462,47	-
001. 3615. 830690.2.25.2.002366	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	178.517,37	-	178.517,37	-	178.517,37	-	178.517,37	-
001. 3615. 835005.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	787.785,65	-	787.785,65	-	787.785,65	-	787.785,65	-
003. 0127. 1960793.2.36.2.001071	236 - DOACAO	170,70	-	170,70	-	170,70	-	170,70	-
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT		**101.793,92**	**-**	**101.793,92**	**-**	101.793,92	**-**	101.793,92	**-**
001. 3615. 59412.1.03.2.180043	103 - CONTRAPARTIDA	50.145,58	-	50.145,58	-	50.145,58	-	50.145,58	-
001. 3615. 835285.2.23.2.002531	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	10.755,02	-	10.755,02	-	10.755,02	-	10.755,02	-
001. 3615. 835374.1.03.1.000911	103 - CONTRAPARTIDA	3.200,00	-	3.200,00	-	3.200,00	-		
001. 3615. 835374.2.17.1.000911	217 - COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS	37.693,32	-	37.693,32	-	37.693,32	-	40.893,32	-
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS		**626.977,02**	**38.680,18**	**665.657,20**	**-**	**626.974,02**	**38.680,18**	**665.654,20**	**3,00**
001. 3615. 54097.2.25.2.002740	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	56.021,97	31.037,16	87.059,13	-	56.021,97	31.037,16	87.059,13	-
001. 3615. 800864.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	8.271,13	-	8.271,13	-	8.271,13	-	8.271,13	-
001. 3615. 802395.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	1.287,91	0,04	1.287,95	-	1.287,91	0,04	1.287,95	-
001. 3615. 804231.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	186.579,94	-	186.579,94	-	186.579,94	-	186.579,94	
001. 3615. 806188.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	19.416,42	-	19.416,42	-	19.416,42	-	19.416,42	-
001. 3615. 807958.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	22.649,47	-	22.649,47	-	22.649,47	-	22.649,47	-
001. 3615. 811726.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	32.867,04	-	32.867,04	-	32.867,04	-	32.867,04	-
001. 3615. 812587.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	31.384,10	-	31.384,10	-	31.384,10	-	31.384,10	-
001. 3615. 813036.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	160,04	-	160,04	-	160,04	-	160,04	-
001. 3615. 832006.1.01.1.777777	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	41.429,60	-	41.429,60	-	41.429,60	-	41.429,60	-
001. 3615. 832235.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	140,20	-	140,20	-	140,20	-	140,20	-
001. 3615. 839841.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	169.436,24	-	169.436,24	-	169.436,24	-	169.436,24	-
001. 3615. 839957.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	-	7.642,98	7.642,98	-	-	7.642,98	7.642,98	-
003. 0127. 2710030.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	57.332,96	-	57.332,96	-	57.329,96	-	57.329,96	3,00
205700 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		**408.139,04**	**-**	**408.139,04**	**-**	**408.139,04**	**-**	**408.139,04**	**-**
001. 3615. 77011.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	408.139,04	-	408.139,04	-	408.139,04	-	408.139,04	-
206000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		**-**	**-**	**-**	**-**				
001. 3615. 821098.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	-	-	-	-				

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO		**1.617.624,42**	**-**	**1.617.624,42**	**-**	**1.617.624,42**	**-**	**1.617.624,42**	**-**
001. 3615. 838527.2.25.2.002608	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.243.662,42	-	1.243.662,42	-	1.243.662,42	-		
001. 3615. 840297.2.25.2.002608	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	186.981,00	-	186.981,00	-	186.981,00	-	1.430.643,42	-
001. 3615. 840297.2.25.2.200092	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	186.981,00	-	186.981,00	-	186.981,00	-	186.981,00	-
207200 - FUNDO CULTURAL		**21.188.799,84**	**-**	**21.188.799,84**	**-**	**21.188.799,84**	**-**	**21.188.799,84**	**-**
001. 3615. 60968.2.61.1.882823	261 - AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - LEI 14.017/2020 - ALDIR BLANC	18.666.403,83	-	18.666.403,83	-	18.666.403,83	-	18.666.403,83	-
001. 3615. 61050.2.61.1.882823	261 - AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - LEI 14.017/2020 - ALDIR BLANC	2.522.396,01	-	2.522.396,01	-	2.522.396,01	-	2.522.396,01	-
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		**-**	**-**	**-**	**-**				
001. 3615. 820091.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	-	-	-				
248300 - FUNDO FINANCEIRO		**27.837.146,59**	**-**	**27.837.146,59**	**-**	**27.837.146,59**	**-**	**27.837.146,59**	**-**
001. 3615. 00801356.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	687.350,04	-	687.350,04	-	687.350,04	-	687.350,04	-
001. 3615. 00803812.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	27.047.590,63	-	27.047.590,63	-	27.047.590,63	-	27.047.590,63	-
001. 3615. 00806218.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	102.205,92	-	102.205,92		102.205,92	-	102.205,92	-
248400 - FUNDO PREVIDENCIARIO		**3.872.557.540,04**	**-**	**3.872.557.540,04**	**90.046.310,10**	**3.784.657.636,81**	**-**	**3.872.557.540,04**	**-**
001. 3615. 838098.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	15.910.122,99	-	15.910.122,99	-	15.910.122,99	-	15.910.122,99	-
02097252000106.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	6.567.136,58	-	6.567.136,58	-	6.567.136,58	-		
02097252000106.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	1.090.018,76	-	1.090.018,76	-	1.090.018,76	-	7.657.155,34	-
02436763000105.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	15.325.762,02	-	15.325.762,02	-	15.325.762,02	-		
02436763000105.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	6.668.375,56	-	6.668.375,56	-	6.668.375,56	-	21.994.137,58	-
05100191000187.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	35.399.238,05	-	35.399.238,05	-	35.399.238,05	-		
05100191000187.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	13.640.442,69	-	13.640.442,69	-	13.640.442,69	-	49.039.680,74	-
05857973000165.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	5.135.640,44	-	5.135.640,44	-	5.135.640,44	-		
05857973000165.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	2.542.079,41	-	2.542.079,41	-	2.542.079,41	-	7.677.719,85	-
06916384000173.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	15.313.579,48	-	15.313.579,48	-	15.313.579,48	-		
06916384000173.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	6.326.278,79	-	6.326.278,79	-	6.326.278,79	-	21.639.858,27	-
07111384000169.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	73.080.423,83	-	73.080.423,83	-	73.080.423,83	-		
07111384000169.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	37.854.894,39	-	37.854.894,39	-	37.854.894,39	-	110.935.318,22	-
08817414000110.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	9.736.706,66	-	9.736.706,66	-	9.736.706,66	-		
08817414000110.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	5.855.951,14	-	5.855.951,14	-	5.855.951,14	-	15.592.657,80	-
08927488000109.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	1.332.116,53	-	1.332.116,53	1.332.116,53	-	-	1.332.116,53	-
09006914000134.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	3.276.775,04	-	3.276.775,04	82.162,22	3.194.612,82	-	3.276.775,04	-
10355516000102.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	9.191.620,38	-	9.191.620,38	1.081.093,25	8.110.527,13	-	9.191.620,38	-
104. 2525. 501858.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	13.268,60	-	13.268,60	-	13.268,60	-	13.268,60	-
104. 2525.6000002509.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	6.990.239,88	-	6.990.239,88	-	6.990.239,88	-	6.990.239,88	-
104. 3314. 170.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	7.533,25	-	7.533,25	-	7.533,25	-	7.533,25	-
10625626000147.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	14.263.943,22	-	14.263.943,22	166.842,85	14.097.100,37	-	14.263.943,22	-
10740670000106.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	177.800.000,00	-	177.800.000,00	-	177.800.000,00	-		
10740670000106.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	25.427.522,86	-	25.427.522,86	-	25.427.522,86	-	203.227.522,86	-
10787647000169.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	2.467.186,92	-	2.467.186,92	-	2.467.186,92	-		
10787647000169.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	438.831,55	-	438.831,55	-	438.831,55	-	2.906.018,47	-
10787822000118.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	25.242.598,40	-	25.242.598,40	-	25.242.598,40	-		
10787822000118.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	4.294.217,87	-	4.294.217,87	-	4.294.217,87	-	29.536.816,27	-
11003181000126.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	2.705.281,38	-	2.705.281,38	560.198,37	2.145.083,01	-	2.705.281,38	-
11060913000110.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	55.551.568,52	-	55.551.568,52	-	55.551.568,52	-		
11060913000110.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	18.528.217,54	-	18.528.217,54	-	18.528.217,54	-	74.079.786,06	-
11628883000103.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	20.000.000,00	-	20.000.000,00	-	20.000.000,00	-		
11628883000103.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	2.601.114,19	-	2.601.114,19	-	2.601.114,19	-	22.601.114,19	-
11675457000112.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	800.680,18	-	800.680,18	490.840,07	309.840,11	-	800.680,18	-
11784036000120.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	19.047.522,18	-	19.047.522,18	2.561.685,74	16.485.836,44	-	19.047.522,18	-
11827568000105.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	1.647.780,66	-	1.647.780,66	-	1.647.780,66	-		
11827568000105.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	23.189.736,88	-	23.189.736,88	-	23.189.736,88	-	24.837.517,54	-
12312767000135.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	9.882.562,62	-	9.882.562,62	2.074.829,19	7.807.733,43	-	9.882.562,62	-
12440789000180.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	843.679,41	-	843.679,41	-	843.679,41	-		
12440789000180.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	9.114.469,58	-	9.114.469,58	-	9.114.469,58	-	9.958.148,99	-
12845801000137.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	23.803.076,63	-	23.803.076,63	16.790.007,88	7.013.068,75	-	23.803.076,63	-
13322205000135.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	102.564.993,76	-	102.564.993,76	-	102.564.993,76	-		
13322205000135.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	94.063.389,30	-	94.063.389,30	-	94.063.389,30	-	196.628.383,06	-
13344834000166.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	8.084.362,58	-	8.084.362,58	-	8.084.362,58	-		
13344834000166.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	18.889.457,26	-	18.889.457,26	-	18.889.457,26	-	26.973.819,84	-
13455117000101.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	4.368.833,62	-	4.368.833,62	-	4.368.833,62	-		

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
13455117000101.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	1.462.820,18	-	1.462.820,18	-	1.462.820,18	-	5.831.653,80	-
13555918000149.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	40.100.329,67	-	40.100.329,67	7.514.194,66	32.586.135,01	-	40.100.329,67	-
13973228000100.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	1.957.090,35	-	1.957.090,35	-	1.957.090,35	-		
13973228000100.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	1.126.479,82	-	1.126.479,82	-	1.126.479,82	-	3.083.570,17	-
14069202000102.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	11.446.882,31	-	11.446.882,31	2.357.896,05	9.088.986,26	-	11.446.882,31	-
14213331000114.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	9.567.136,58	-	9.567.136,58	-	9.567.136,58	-		
14213331000114.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	1.905.056,24	-	1.905.056,24	-	1.905.056,24	-	11.472.192,82	-
14386926000171.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	140.543.145,09	-	140.543.145,09	-	140.543.145,09	-		
14386926000171.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	56.690.703,46	-	56.690.703,46	-	56.690.703,46	-	197.233.848,55	-
14507699000195.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	25.000.000,00	-	25.000.000,00	-	25.000.000,00	-		
14507699000195.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	4.086.382,72	-	4.086.382,72	-	4.086.382,72	-	29.086.382,72	-
14631148000139.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	3.504.131,23	-	3.504.131,23	-	3.504.131,23	-		
14631148000139.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	686.873,21	-	686.873,21	-	686.873,21	-	4.191.004,44	-
14721044000115.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	84.823.576,66	-	84.823.576,66	-	84.823.576,66	-		
14721044000115.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	13.250.994,01	-	13.250.994,01	-	13.250.994,01	-	98.074.570,67	-
15154220000147.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	26.480.295,53	-	26.480.295,53	-	26.480.295,53	-		
15154220000147.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	15.160.891,16	-	15.160.891,16	-	15.160.891,16	-	41.641.186,69	-
15154441000115.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	25.000.000,00	-	25.000.000,00	-	25.000.000,00	-		
15154441000115.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	3.259.696,03	-	3.259.696,03	-	3.259.696,03	-	28.259.696,03	-
15350909000147.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	19.563.790,25	-	19.563.790,25	654.013,74	18.909.776,51	-	19.563.790,25	-
15461076000191.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	41.591.623,34	-	41.591.623,34	59.584,90	41.532.038,44	-	41.591.623,34	-
15798354000109.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	54.060.992,81	-	54.060.992,81	39.819.630,28	14.241.362,53	-	54.060.992,81	-
17302306000103.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	14.191.147,12	-	14.191.147,12	-	14.191.147,12	-		
17302306000103.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	4.739.784,14	-	4.739.784,14	-	4.739.784,14	-	18.930.931,26	-
17311079000174.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	10.889.386,83	-	10.889.386,83	2.073.774,04	8.815.612,79	-	10.889.386,83	-
18369510000104.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	24.588.298,05	-	24.588.298,05	7.554.802,28	17.033.495,77	-	24.588.298,05	-
20139595000178.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	28.343.013,70	-	28.343.013,70	-	28.343.013,70	-		
20139595000178.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	9.455.202,18	-	9.455.202,18	-	9.455.202,18	-	37.798.215,88	-
20216216000104.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	6.926.774,92	-	6.926.774,92	-	6.926.774,92	-		
20216216000104.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	2.321.409,94	-	2.321.409,94	-	2.321.409,94	-	9.248.184,86	-
20886575000160.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	303.462.811,61	-	303.462.811,61	734.289,85	302.728.521,76	-	303.462.811,61	-
21838150000149.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	42.766.368,01	-	42.766.368,01	-	42.766.368,01	-		
21838150000149.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	3.542.479,17	-	3.542.479,17	-	3.542.479,17	-	46.308.847,18	-
23215097000155.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	398.134.273,18	-	398.134.273,18	-	398.134.273,18	-		
23215097000155.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	22.647.541,54	-	22.647.541,54	-	22.647.541,54	-	420.781.814,72	-
23731629000107.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	34.726.808,46	-	34.726.808,46	-	34.726.808,46	-		
23731629000107.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	1.056.871,23	-	1.056.871,23	-	1.056.871,23	-	35.783.679,69	-
23875817000109.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	18.865.726,82	-	18.865.726,82	-	18.865.726,82	-		
23875817000109.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	3.135.686,02	-	3.135.686,02	-	3.135.686,02	-	22.001.412,84	-
23954899000187.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	6.476.961,68	-	6.476.961,68	1.991.941,33	4.485.020,35	-	6.476.961,68	-
25078994000190.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	544.254.013,38	-	544.254.013,38	-	544.254.013,38	-		
25078994000190.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	55.845.394,82	-	55.845.394,82	-	55.845.394,82	-	600.099.408,20	-
25091307000176.F.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	570.848.772,01	-	570.848.772,01	-	570.848.772,01	-		
25091307000176.P.2.41.1.444444	241 - RECURSOS PREVIDENCIARIOS	247.190.693,00	-	247.190.693,00	-	247.190.693,00	-	818.039.465,01	-
7494. 13593438000172					2.146.406,87	-	-	2.146.406,87	-
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAÚDE DOS SERV. PUBL.DO TO		**6.465.022,39**	**-**	**6.465.022,39**		**6.465.022,39**	**-**	**6.465.022,39**	**-**
001. 3615. 816795.2.42.1.666666	242 - ASSISTENCIA MEDICA	150.590,98	-	150.590,98	-	150.590,98	-	150.590,98	-
001. 3615. 816809.2.42.1.777777	242 - ASSISTENCIA MEDICA	94.763,92	-	94.763,92	-	94.763,92	-		
001. 3615. 816809.2.42.1.888888	242 - ASSISTENCIA MEDICA	6.219.667,49	-	6.219.667,49	-	6.219.667,49	-	6.314.431,41	-
249500 - FUNDO DE GESTAO DE REC. HUM. E PATR.- FUNGERP		**35.796,64**	**-**	**35.796,64**	**-**	**35.796,64**	**-**	**35.796,64**	**-**
001. 3615. 814830.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	35.796,64	-	35.796,64	-	35.796,64	-	35.796,64	-
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		**20.166.257,85**	**-**	**20.166.257,85**	**-**	**20.166.257,85**	**-**	**20.166.257,85**	**-**
001. 3615. 835404.2.20.0.000000	220 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	69,68	-	69,68	-	69,68	-	69,68	-
001. 3615. 835420.2.20.1.008185	220 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	15.035.007,53	-	15.035.007,53	-	15.035.007,53	-	15.035.007,53	-
001. 3615. 839264.2.20.1.008185	220 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	2.795.866,85	-	2.795.866,85	-	2.795.866,85	-	2.795.866,85	-
001. 3615. 839272.2.20.1.008185	220 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.611.915,58	-	1.611.915,58	-	1.611.915,58	-	1.611.915,58	-
001. 3615. 839280.2.20.1.008185	220 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	372,27	-	372,27	-	372,27	-	372,27	-
001. 3615. 83937X.2.20.1.008185	220 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	722.230,94	-	722.230,94	-	722.230,94	-	722.230,94	-
104. 2525. 6369.2.36.0.000000	236 - DOACAO	795,00	-	795,00	-	795,00	-	795,00	-
268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		**10.003.129,25**	**-**	**10.003.129,25**	**-**	**10.003.129,25**	**-**	**10.003.129,25**	**-**
001. 3615. 840084.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.500,03	-	1.500,03	-	1.500,03	-	1.500,03	-
001. 3615. 840157.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	10.001.629,22	-	10.001.629,22	-	10.001.629,22	-	10.001.629,22	-
268300 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS		**530.154,48**	**-**	**530.154,48**	**-**	**530.154,48**	**-**	**530.154,48**	**-**
001. 3615. 840254.2.40.1.882630	240 - RECURSOS PROPRIOS	530.154,48	-	530.154,48	-	530.154,48	-	530.154,48	-

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES		**249.494.975,14**	**1.155.038,12**	**250.650.013,26**	**-**	**249.493.557,64**	**1.155.038,12**	**250.648.595,76**	**1.417,50**
001. 3615. 50660.2.16.1.180079	216 - COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO	17.006.478,84	-	17.006.478,84	-	17.006.478,84	-	17.006.478,84	-
001. 3615. 50784.2.11.1.001408	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	174,22	-	174,22	-	174,22	-	174,22	-
001. 3615. 5237X.2.11.1.001621	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	168.994,15	-	168.994,15	-	168.994,15	-	168.994,15	-
001. 3615. 52965.2.14.2.002328	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	27.199,63	-	27.199,63	-	27.199,63	-		
001. 3615. 52965.2.25.2.002328	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	6.345.750,47	-	6.345.750,47	-	6.345.750,47	-	6.372.950,10	-
001. 3615. 53236.2.14.2.002332	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	22.929,41	-	22.929,41	-	22.929,41	-		
001. 3615. 53236.2.25.2.002332	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	2.144.228,92	-	2.144.228,92	-	2.144.228,92	-	2.167.158,33	-
001. 3615. 53376.2.14.2.002386	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	42.723,37	-	42.723,37	-	42.723,37	-		
001. 3615. 53376.2.25.2.002386	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	15.719.990,11	-	15.719.990,11	-	15.719.990,11	-	15.762.713,48	-
001. 3615. 53597.2.11.0.000000	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	253.511,30	-	253.511,30	-	253.511,30	-		
001. 3615. 53597.2.11.1.882018	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	3.328.203,75	-	3.328.203,75	-	3.328.203,75	-		
001. 3615. 53597.2.14.1.666666	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	23,83	-	23,83	-	23,83	-	3.581.738,88	-
001. 3615. 53805.2.14.2.002390	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	110.709,68	-	110.709,68	-	110.709,68	-		
001. 3615. 53805.2.25.2.002390	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	5.980.823,53	-	5.980.823,53	-	5.980.823,53	-	6.091.533,21	-
001. 3615. 55662.1.00.2.002471	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	11.000,00	-	11.000,00	-	11.000,00	-		
001. 3615. 55662.2.25.2.002471	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	4.260,84	-	4.260,84	-	4.260,84	-	15.260,84	-
001. 3615. 55883.2.11.1.001106	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	102.114,74	-	102.114,74	-	102.114,74	-	102.114,74	-
001. 3615. 56014.2.11.1.001105	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.273.562,13	-	1.273.562,13	-	1.273.562,13	-	1.273.562,13	-
001. 3615. 56146.2.11.1.001128	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.977.343,47	-	1.977.343,47	-	1.977.343,47	-	1.977.343,47	-
001. 3615. 56405.2.11.1.001127	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	122.813,55	-	122.813,55	-	122.813,55	-	122.813,55	-
001. 3615. 56634.2.11.1.001131	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	12,88	-	12,88	-	12,88	-	12,88	-
001. 3615. 57711.2.14.2.002641	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	16.942,91	-	16.942,91	-	16.942,91	-	16.942,91	-
001. 3615. 58181.2.11.1.001136	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	870.632,08	-	870.632,08	-	870.632,08	-	870.632,08	-
001. 3615. 58335.1.00.2.002610	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	621,04	-	621,04	-	621,04		621,04	-
001. 3615. 58408.2.11.1.001179	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	0,01	-	0,01	-	0,01	-	0,01	-
001. 3615. 58432.2.11.1.000002	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.688.217,68	-	1.688.217,68	-	1.688.217,68	-		
001. 3615. 58823.2.11.1.001139	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	43,96	-	43,96	-	43,96	-	1.688.261,64	-
001. 3615. 59234.2.11.1.002743	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	32.054.105,53	-	32.054.105,53	-	32.054.105,53	-	32.054.105,53	-
001. 3615. 59293.2.11.1.000004	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	13.081,22	-	13.081,22	-	13.081,22	-	13.081,22	-
001. 3615. 59307.2.11.1.000003	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	843.795,57	-	843.795,57	-	843.795,57	-	843.795,57	-
001. 3615. 59315.2.11.1.000001	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	214.919,74	-	214.919,74	-	214.919,74	-	214.919,74	-
001. 3615. 59552.2.11.1.002752	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	300.379,84	-	300.379,84	-	300.379,84	-	300.379,84	-
001. 3615. 59609.1.03.2.002396	103 - CONTRAPARTIDA	17,54	-	17,54	-	17,54	-		
001. 3615. 59609.2.25.2.002396	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	2.976.158,70	-	2.976.158,70	-	2.976.158,70	-	2.976.176,24	-
001. 3615. 59676.1.03.2.002395	103 - CONTRAPARTIDA	19.798,76	-	19.798,76	-	19.798,76	-		
001. 3615. 59676.2.25.2.002395	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	4.610.689,07	-	4.610.689,07	-	4.610.689,07	-	4.630.487,83	-
001. 3615. 59684.2.11.1.180148	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.412.045,86	-	1.412.045,86	-	1.412.045,86	-	1.412.045,86	-
001. 3615. 59706.2.14.2.002754	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	1.850,83	-	1.850,83	-	1.850,83	-	1.850,83	-

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 59722.2.11.1.002760	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	2.384.478,42	-	2.384.478,42	-	2.384.478,42	-	2.384.478,42	-
001. 3615. 5982X.2.11.1.180163	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	54.511,77	-	54.511,77	-	54.511,77	-	54.511,77	-
001. 3615. 59838.2.11.1.001107	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	304.463,94	-	304.463,94	-	304.463,94	-	304.463,94	-
001. 3615. 59862.2.11.1.180165	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.272.421,23	-	1.272.421,23	-	1.272.421,23	-	1.272.421,23	-
001. 3615. 60232.2.11.1.000012	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.714,50	-	1.714,50	-	1.714,50	-	1.714,50	-
001. 3615. 60305.2.11.1.000005	211 - CONTRIBUICAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	86.724,41	-	86.724,41	-	86.724,41	-	86.724,41	-
001. 3615. 60313.1.03.2.190059	103 - CONTRAPARTIDA	-	20.997,95	20.997,95	-	-	20.997,95		
001. 3615. 60313.2.25.2.190059	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	11.064,48	11.064,48	-	-	11.064,48	32.062,43	-
001. 3615. 81055X.1.00.2.002052	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	189,00	-	189,00	-	189,00	-		
001. 3615. 81055X.2.25.2.002052	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	309,29	-	309,29	-	309,29	-	498,29	-
001. 3615. 819735.1.00.2.002198	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	43.149,72	-	43.149,72	-	43.149,72	-	43.149,72	-
001. 3615. 820113.1.01.1.616666	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	1.417,50	-	1.417,50	-	-	-	-	1.417,50
001. 3615. 832723.2.36.1.001064	236 - DOACAO	7.980,59	-	7.980,59	-	7.980,59	-	7.980,59	-
001. 3615. 835013.1.01.0.000000	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	121,18	-	121,18	-	121,18	-		
001. 3615. 835013.1.01.1.616998	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	5.431,15	-	5.431,15	-	5.431,15	-		
001. 3615. 835013.1.01.1.772011	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	247.503,02	-	247.503,02	-	247.503,02	-		
001. 3615. 835013.1.01.1.882011	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	878.720,76	-	878.720,76	-	878.720,76	-		
001. 3615. 835013.2.38.1.882011	238 - ICMS - FECOEP	1.647,79	-	1.647,79	-	1.647,79	-	1.133.423,90	-
001. 3615. 835447.1.01.1.616666	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	404,89	-	404,89	-	404,89	-	404,89	-
001. 3615. 839787.2.14.0.000000	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	135.361.012,28	-	135.361.012,28	-	135.361.012,28	-		
001. 3615. 839787.2.14.1.666666	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	50.245,32	-	50.245,32	-	50.245,32			
001. 3615. 839787.2.14.1.777760	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	57.508,20	-	57.508,20	-	57.508,20			
001. 3615. 839787.2.14.1.777777	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	4.488.421,34	-	4.488.421,34	-	4.488.421,34			
001. 3615. 839787.2.14.1.882823	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	35.449,99	-	35.449,99	-	35.449,99			
001. 3615. 839787.2.14.1.888888	214 - COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	778.386,10	-	778.386,10	-	778.386,10		140.771.023,23	-
001. 3615. 84005X.2.28.1.008698	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	395.154,71	-	395.154,71	-	395.154,71	-	395.154,71	-
104. 2525. 387.2.36.1.000039	236 - DOACAO	606,66	-	606,66	-	606,66	-	606,66	-
104. 2525. 5842.1.00.2.002601	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	329.589,56	329.589,56	-	-	329.589,56		
104. 2525. 5842.2.25.2.002601	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	435.220,98	435.220,98	-	-	435.220,98	764.810,54	-
104. 2525. 5850.1.00.2.002605	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	45,43	126.518,51	126.563,94	-	45,43	126.518,51		
104. 2525. 5850.2.25.2.002605	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1,46	14.478,40	14.479,86	-	1,46	14.478,40	141.043,80	-
104. 2525. 5869.1.00.2.002606	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	49,21	137.061,68	137.110,89	-	49,21	137.061,68		
104. 2525. 5869.2.25.2.002606	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1,58	15.684,93	15.686,51	-	1,58	15.684,93	152.797,40	-
104. 2525. 000646.2.10.1.001487	210 - COTA-PARTE DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP	3.186.607,90	64.421,63	3.251.029,53	-	3.186.607,90	64.421,63	3.251.029,53	-
104. 2525.0060006245.1.03.2.180167	103 - CONTRAPARTIDA	600,00	-	600,00	-	600,00	-		
104. 2525.0060006245.2.25.2.180167	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	183.546,64	-	183.546,64	-	183.546,64	-	184.146,64	-
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**208.538.081,68**	**43.179.379,89**	**251.717.461,57**	**-**	**208.538.081,68**	**43.179.379,89**	**251.717.461,57**	**-**
001. 3615. 54976.2.48.1.001032	248 - GESTAO DO SUS	619,58	-	619,58	-	619,58	-	619,58	-
001. 3615. 54984.2.51.1.001743	251 - VIGILANCIA EM SAUDE	13.205,22	-	13.205,22	-	13.205,22	-	13.205,22	-
001. 3615. 54992.2.50.1.001715	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	469.144,11	-	469.144,11	-	469.144,11	-	469.144,11	-
001. 3615. 55220.2.49.1.001087	249 - INVESTIMENTO	0,01	-	0,01	-	0,01	-	0,01	-
001. 3615. 55263.2.49.1.001086	249 - INVESTIMENTO	4,15	-	4,15	-	4,15	-	4,15	-
001. 3615. 55344.2.49.1.001098	249 - INVESTIMENTO	67.898,64	-	67.898,64	-	67.898,64	-	67.898,64	-
001. 3615. 55468.2.49.1.001095	249 - INVESTIMENTO	70.748,24	-	70.748,24	-	70.748,24	-	70.748,24	-

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 55506.2.25.2.002502	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	12.578,69	12.578,69	-	-	12.578,69	12.578,69	-
001. 3615. 56278.2.49.1.001116	249 - INVESTIMENTO	46.750,64	-	46.750,64	-	46.750,64	-	46.750,64	-
001. 3615. 56286.2.49.1.001115	249 - INVESTIMENTO	0,07	-	0,07	-	0,07	-	0,07	-
001. 3615. 56340.2.49.1.001118	249 - INVESTIMENTO	30.390,26	-	30.390,26	-	30.390,26	-	30.390,26	-
001. 3615. 56359.2.49.1.001120	249 - INVESTIMENTO	449,31	-	449,31	-	449,31	-	449,31	-
001. 3615. 5660X.2.49.1.001125	249 - INVESTIMENTO	237.867,29	-	237.867,29	-	237.867,29	-	237.867,29	-
001. 3615. 5674X.2.49.1.001136	249 - INVESTIMENTO	0,39	-	0,39	-	0,39	-	0,39	-
001. 3615. 56766.2.49.1.001137	249 - INVESTIMENTO	0,42	-	0,42	-	0,42	-	0,42	-
001. 3615. 56782.2.49.1.001138	249 - INVESTIMENTO	0,04	-	0,04	-	0,04	-	0,04	-
001. 3615. 57371.2.49.1.001154	249 - INVESTIMENTO	45.432,61	-	45.432,61	-	45.432,61	-	45.432,61	-
001. 3615. 57452.1.02.2.002627	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	12.568,46	-	12.568,46	-	12.568,46	-		
001. 3615. 57452.2.25.2.002627	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	205.924,74	-	205.924,74	-	205.924,74	-	218.493,20	-
001. 3615. 57541.2.49.1.001156	249 - INVESTIMENTO	17.535,60	-	17.535,60	-	17.535,60	-	17.535,60	-
001. 3615. 57681.2.49.1.001173	249 - INVESTIMENTO	57.495,04	-	57.495,04	-	57.495,04	-	57.495,04	-
001. 3615. 5769X.2.49.1.001160	249 - INVESTIMENTO	44.667,41	-	44.667,41	-	44.667,41	-	44.667,41	-
001. 3615. 57746.2.49.1.001166	249 - INVESTIMENTO	521,29	-	521,29	-	521,29	-	521,29	-
001. 3615. 57800.1.02.2.002655	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	6.360,40	-	6.360,40	-	6.360,40	-		
001. 3615. 57800.2.25.2.002655	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	195.482,12	-	195.482,12	-	195.482,12	-	201.842,52	-
001. 3615. 5805X.2.49.1.001174	249 - INVESTIMENTO	177.906,38	-	177.906,38	-	177.906,38	-	177.906,38	-
001. 3615. 58068.2.49.1.001171	249 - INVESTIMENTO	1.111.139,87	-	1.111.139,87	-	1.111.139,87	-	1.111.139,87	-
001. 3615. 58076.2.49.1.001178	249 - INVESTIMENTO	54,91	-	54,91	-	54,91	-	54,91	-
001. 3615. 58084.2.49.1.001172	249 - INVESTIMENTO	1.817,98	-	1.817,98	-	1.817,98	-	1.817,98	-
001. 3615. 58092.2.49.1.001177	249 - INVESTIMENTO	1.127,40	-	1.127,40	-	1.127,40	-	1.127,40	-
001. 3615. 58246.2.49.1.001182	249 - INVESTIMENTO	195,08	-	195,08	-	195,08	-	195,08	-
001. 3615. 58645.2.49.1.001184	249 - INVESTIMENTO	1.539,15	-	1.539,15	-	1.539,15	-	1.539,15	-
001. 3615. 58793.2.49.1.001183	249 - INVESTIMENTO	1.108.806,28	-	1.108.806,28	-	1.108.806,28	-	1.108.806,28	-
001. 3615. 58904.2.49.1.001195	249 - INVESTIMENTO	78.597,67	-	78.597,67	-	78.597,67	-	78.597,67	-
001. 3615. 59013.1.02.2.002729	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	13.306,83	-	13.306,83	-	13.306,83	-		
001. 3615. 59013.2.25.2.002729	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	133.030,76	12.857,89	145.888,65	-	133.030,76	12.857,89	159.195,48	-
001. 3615. 59021.2.49.1.001192	249 - INVESTIMENTO	774,09	-	774,09	-	774,09	-	774,09	-
001. 3615. 59080.2.49.1.001205	249 - INVESTIMENTO	57.854,62	-	57.854,62	-	57.854,62	-	57.854,62	-
001. 3615. 59242.2.49.1.001199	249 - INVESTIMENTO	529,18	-	529,18	-	529,18	-	529,18	-
001. 3615. 59323.2.49.1.001198	249 - INVESTIMENTO	34.111,37	-	34.111,37	-	34.111,37	-	34.111,37	-
001. 3615. 59374.2.49.1.001207	249 - INVESTIMENTO	556.439,56	-	556.439,56	-	556.439,56	-	556.439,56	-
001. 3615. 59390.2.49.1.001200	249 - INVESTIMENTO	73,63	-	73,63	-	73,63	-	73,63	-
001. 3615. 59404.2.49.1.001201	249 - INVESTIMENTO	446,44	-	446,44	-	446,44	-	446,44	-
001. 3615. 59900.2.46.1.001175	246 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	170.679,24	-	170.679,24	-	170.679,24	-		
001. 3615. 59900.2.46.1.001176	246 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.393.062,90	-	3.393.062,90	-	3.393.062,90	-		
001. 3615. 59900.2.46.1.001293	246 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	160.187,48	-	160.187,48	-	160.187,48	-		
001. 3615. 59900.2.46.1.001977	246 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	39.388,62	-	39.388,62	-	39.388,62	-		
001. 3615. 59900.2.47.1.001931	247 - ATENCAO BASICA	114.144,00	-	114.144,00	-	114.144,00	-		
001. 3615. 59900.2.47.1.002804	247 - ATENCAO BASICA	620.939,86	-	620.939,86	-	620.939,86	-		
001. 3615. 59900.2.47.1.002823	247 - ATENCAO BASICA	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-		
001. 3615. 59900.2.47.1.002853	247 - ATENCAO BASICA	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-		
001. 3615. 59900.2.48.1.001033	248 - GESTAO DO SUS	1.264.506,36	-	1.264.506,36	-	1.264.506,36	-		
001. 3615. 59900.2.48.1.001039	248 - GESTAO DO SUS	439.123,79	-	439.123,79	-	439.123,79	-		
001. 3615. 59900.2.48.1.001052	248 - GESTAO DO SUS	143.764,61	-	143.764,61	-	143.764,61	-		
001. 3615. 59900.2.48.1.001836	248 - GESTAO DO SUS	519.390,55	-	519.390,55	-	519.390,55	-		
001. 3615. 59900.2.48.1.002798	248 - GESTAO DO SUS	50.295,00	-	50.295,00	-	50.295,00	-		
001. 3615. 59900.2.48.1.002802	248 - GESTAO DO SUS	211.404,06	-	211.404,06	-	211.404,06	-		
001. 3615. 59900.2.48.1.002807	248 - GESTAO DO SUS	229.812,63	-	229.812,63	-	229.812,63	-		
001. 3615. 59900.2.48.1.002851	248 - GESTAO DO SUS	450.000,00	-	450.000,00	-	450.000,00	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.001686	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	43.689,23	-	43.689,23	-	43.689,23	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002753	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.209.064,00	-	1.209.064,00	-	1.209.064,00	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002754	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	879.333,54	-	879.333,54	-	879.333,54	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002755	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	55.249,44	-	55.249,44	-	55.249,44			
001. 3615. 59900.2.50.1.002756	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	164.719,53	-	164.719,53	-	164.719,53	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002757	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	24.909,62	-	24.909,62	-	24.909,62	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002758	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	324.958,39	-	324.958,39	-	324.958,39	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002759	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	92.675,12	-	92.675,12	-	92.675,12	-		

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 59900.2.50.1.002760	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	37.585,38	-	37.585,38	-	37.585,38	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002761	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	108.573,03	-	108.573,03	-	108.573,03	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002762	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	61.775,90	-	61.775,90	-	61.775,90	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002763	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	15.769,22	-	15.769,22	-	15.769,22	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002764	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	245.781,59	-	245.781,59	-	245.781,59	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002765	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	286.020,25	-	286.020,25	-	286.020,25	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002766	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.329.877,24	-	1.329.877,24	-	1.329.877,24	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002767	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	53.680,08	-	53.680,08	-	53.680,08	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002768	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	117.903,74	-	117.903,74	-	117.903,74	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002769	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	57.791,53	-	57.791,53	-	57.791,53	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002770	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	37.683,55	-	37.683,55	-	37.683,55	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002771	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	32.637,16	-	32.637,16	-	32.637,16	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002772	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	37.735,33	-	37.735,33	-	37.735,33	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002773	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.625.626,05	-	3.625.626,05	-	3.625.626,05	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002774	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.270.638,96	-	1.270.638,96	-	1.270.638,96	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002775	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	726.893,78	-	726.893,78	-	726.893,78	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002776	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	507.410,29	-	507.410,29	-	507.410,29	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002778	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.453.297,56	-	2.453.297,56	-	2.453.297,56	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002786	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	53.133,37	-	53.133,37	-	53.133,37	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002787	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	601.253,41	-	601.253,41	-	601.253,41	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002788	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.005.947,38	-	2.005.947,38	-	2.005.947,38	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002789	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.057.030,82	-	3.057.030,82	-	3.057.030,82	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002790	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.078.894,32	-	1.078.894,32	-	1.078.894,32	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002791	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	83.598,11	-	83.598,11	-	83.598,11	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002792	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.007.235,97	-	1.007.235,97	-	1.007.235,97	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002793	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	6.412.996,57	-	6.412.996,57	-	6.412.996,57	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002794	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	9.420.239,80	-	9.420.239,80	-	9.420.239,80	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002795	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	650.990,29	-	650.990,29	-	650.990,29	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002801	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	887.676,54	-	887.676,54	-	887.676,54	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002808	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	202.019,76	-	202.019,76	-	202.019,76	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002813	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.571.667,16	-	4.571.667,16	-	4.571.667,16	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002816	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.299.068,20	-	1.299.068,20	-	1.299.068,20	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002817	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.936.056,19	-	2.936.056,19	-	2.936.056,19	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002821	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.152.000,00	-	1.152.000,00	-	1.152.000,00	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002823	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	39.837.622,38	-	39.837.622,38	-	39.837.622,38	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002826	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	706.550,00	-	706.550,00	-	706.550,00	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002827	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	634.036,00	-	634.036,00	-	634.036,00	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002831	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	494.746,00	-	494.746,00	-	494.746,00	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.002833	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	205.000,00	-	205.000,00	-	205.000,00	-		
001. 3615. 59900.2.50.1.052823	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	168.916,44	-	168.916,44	-	168.916,44	-		

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 59900.2.50.1.072823	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	66.172,50	-	66.172,50	-	66.172,50	-		
001. 3615. 59900.2.51.1.001953	251 - VIGILANCIA EM SAUDE	1.870,48	-	1.870,48	-	1.870,48	-		
001. 3615. 59900.2.51.1.002369	251 - VIGILANCIA EM SAUDE	5.684.040,14	-	5.684.040,14	-	5.684.040,14	-		
001. 3615. 59900.2.51.1.002371	251 - VIGILANCIA EM SAUDE	1.225.389,17	-	1.225.389,17	-	1.225.389,17	-		
001. 3615. 59900.2.51.1.002777	251 - VIGILANCIA EM SAUDE	1.277.222,47	-	1.277.222,47	-	1.277.222,47	-		
001. 3615. 59900.2.51.1.002823	251 - VIGILANCIA EM SAUDE	4.500.000,00	-	4.500.000,00	-	4.500.000,00	-	111.994.352,08	-
001. 3615. 59935.2.49.1.002796	249 - INVESTIMENTO	241.657,97	-	241.657,97	-	241.657,97	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002797	249 - INVESTIMENTO	10.687,44	-	10.687,44	-	10.687,44	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002806	249 - INVESTIMENTO	442.779,70	-	442.779,70	-	442.779,70	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002808	249 - INVESTIMENTO	300.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002809	249 - INVESTIMENTO	399.990,00	-	399.990,00	-	399.990,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002810	249 - INVESTIMENTO	350.000,00	-	350.000,00	-	350.000,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002811	249 - INVESTIMENTO	104.990,00	-	104.990,00	-	104.990,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002815	249 - INVESTIMENTO	250.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002820	249 - INVESTIMENTO	2.751.450,00	-	2.751.450,00	-	2.751.450,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002829	249 - INVESTIMENTO	18.212.341,62	-	18.212.341,62	-	18.212.341,62	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002832	249 - INVESTIMENTO	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002834	249 - INVESTIMENTO	481.095,00	-	481.095,00	-	481.095,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002835	249 - INVESTIMENTO	169.300,00	-	169.300,00	-	169.300,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002836	249 - INVESTIMENTO	292.585,00	-	292.585,00	-	292.585,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002837	249 - INVESTIMENTO	248.950,00	-	248.950,00	-	248.950,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002838	249 - INVESTIMENTO	989.465,00	-	989.465,00	-	989.465,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002839	249 - INVESTIMENTO	1.731.200,00	-	1.731.200,00	-	1.731.200,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002840	249 - INVESTIMENTO	497.700,00	-	497.700,00	-	497.700,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002841	249 - INVESTIMENTO	14.285.100,00	-	14.285.100,00	-	14.285.100,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002842	249 - INVESTIMENTO	5.346.900,00	-	5.346.900,00	-	5.346.900,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002843	249 - INVESTIMENTO	1.545.720,00	-	1.545.720,00	-	1.545.720,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002844	249 - INVESTIMENTO	505.300,00	-	505.300,00	-	505.300,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002846	249 - INVESTIMENTO	169.826,00	-	169.826,00	-	169.826,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002847	249 - INVESTIMENTO	257.000,00	-	257.000,00	-	257.000,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002848	249 - INVESTIMENTO	113.000,00	-	113.000,00	-	113.000,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002849	249 - INVESTIMENTO	8.584.494,00	-	8.584.494,00	-	8.584.494,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.002850	249 - INVESTIMENTO	334.700,00	-	334.700,00	-	334.700,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.012823	249 - INVESTIMENTO	16.177.745,00	-	16.177.745,00	-	16.177.745,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.022823	249 - INVESTIMENTO	4.335.122,00	-	4.335.122,00	-	4.335.122,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.032823	249 - INVESTIMENTO	1.173.450,00	-	1.173.450,00	-	1.173.450,00	-		
001. 3615. 59935.2.49.1.042823	249 - INVESTIMENTO	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	85.452.548,73	-
001. 3615. 813265.2.23.2.001765	223 - RECURSOS DE CONVENIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	147.972,05	-	147.972,05	-	147.972,05	-	147.972,05	-
001. 3615. 814059.2.23.2.001837	223 - RECURSOS DE CONVENIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	102.459,18	-	102.459,18	-	102.459,18	-	102.459,18	-
001. 3615. 815322.2.40.1.002823	240 - RECURSOS PROPRIOS	2.011.188,09	-	2.011.188,09	-	2.011.188,09	-	2.011.188,09	-
001. 3615. 818461.2.40.1.001635	240 - RECURSOS PROPRIOS	45.122,35	-	45.122,35	-	45.122,35	-		
001. 3615. 818461.2.40.1.002765	240 - RECURSOS PROPRIOS	646.342,41	-	646.342,41	-	646.342,41	-		
001. 3615. 818461.2.40.1.002785	240 - RECURSOS PROPRIOS	1.120.822,39	-	1.120.822,39	-	1.120.822,39	-		
001. 3615. 818461.2.40.1.002812	240 - RECURSOS PROPRIOS	3.591,16	-	3.591,16	-	3.591,16	-		
001. 3615. 818461.2.40.1.002814	240 - RECURSOS PROPRIOS	184.560,05	-	184.560,05	-	184.560,05	-	2.000.438,36	-
001. 3615. 835307.1.02.1.811203	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	312.541,52	-	312.541,52	-	312.541,52	-		
001. 3615. 835307.1.02.1.818888	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	20.031,48	-	20.031,48	-	20.031,48	-	332.573,00	-
001. 3615. 835455.1.02.1.611059	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	3,72	-	3,72	-	3,72	-		
001. 3615. 835455.1.02.1.611202	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	231.058,37	-	231.058,37	-	231.058,37	-		
001. 3615. 835455.1.02.1.611626	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	592,70	-	592,70	-	592,70	-		
001. 3615. 835455.1.02.1.611627	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	2.986,42	-	2.986,42	-	2.986,42	-		
001. 3615. 835455.1.02.1.611629	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	78,00	-	78,00	-	78,00	-		
001. 3615. 835455.1.02.1.611630	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	750,63	-	750,63	-	750,63	-		
001. 3615. 835455.1.02.1.611631	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	7.126,78	-	7.126,78	-	7.126,78	-		
001. 3615. 835455.1.02.1.611632	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	10.128,01	-	10.128,01	-	10.128,01	-		
001. 3615. 835455.1.02.1.611633	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	6,19	-	6,19	-	6,19	-		
001. 3615. 835455.1.02.1.611635	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	311,03	-	311,03	-	311,03	-		

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 835455.1.02.1.611637	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	3.689,30	-	3.689,30	-	3.689,30	-		
001. 3615. 835455.1.02.1.611638	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	1.467,50	-	1.467,50	-	1.467,50	-		
001. 3615. 835455.1.02.1.611968	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	15.170,04	-	15.170,04	-	15.170,04	-		
001. 3615. 835455.1.02.1.616666	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	338.311,64	-	338.311,64	-	338.311,64	-		
001. 3615. 835455.2.38.1.616666	238 - ICMS - FECOEP	782,60	-	782,60	-	782,60	-	612.462,93	-
001. 3615. 836478.2.49.1.001094	249 - INVESTIMENTO	43.397,13	-	43.397,13	-	43.397,13	-	43.397,13	-
001. 3615. 837032.2.49.1.001058	249 - INVESTIMENTO	343,97	-	343,97	-	343,97	-		
001. 3615. 837032.2.49.1.001061	249 - INVESTIMENTO	7.469,68	-	7.469,68	-	7.469,68	-		
001. 3615. 837032.2.49.1.001062	249 - INVESTIMENTO	12.184,07	-	12.184,07	-	12.184,07	-		
001. 3615. 837032.2.49.1.001063	249 - INVESTIMENTO	937,52	-	937,52	-	937,52	-	20.935,24	-
001. 3615. 837040.2.49.1.001092	249 - INVESTIMENTO	193.554,95	-	193.554,95	-	193.554,95	-	193.554,95	-
001. 3615. 837059.2.49.1.001093	249 - INVESTIMENTO	66.098,15	-	66.098,15	-	66.098,15	-	66.098,15	-
001. 3615. 838861.2.35.1.149063	235 - COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	35.704,09	-	35.704,09	-	35.704,09	-	35.704,09	-
001. 3615. 84022X.2.23.2.200031	223 - RECURSOS DE CONVENIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	63.108,28	-	63.108,28	-	63.108,28	-	63.108,28	-
001. 3615. 000182575.2.50.1.001686	250 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	52.778,77	-	52.778,77	-	52.778,77	-	52.778,77	-
104. 2525. 5630.1.02.2.002573	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	21.116,00	-	21.116,00	-	21.116,00	-	21.116,00	-
104. 2525. 5710.2.25.2.002574	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	22.505.379,57	22.505.379,57	-	-	22.505.379,57	22.505.379,57	-
104. 2525. 6470032.1.02.2.002422	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	-	123.009,60	123.009,60	-	-	123.009,60		
104. 2525. 6470032.2.25.2.002422	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	1.875.527,06	1.875.527,06	-	-	1.875.527,06	1.998.536,66	-
104. 2525. 6470113.2.25.2.002482	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	5.254.964,25	5.254.964,25	-	-	5.254.964,25	5.254.964,25	-
104. 2525. 6470148.1.02.2.002478	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	87.590,00	-	87.590,00	-	87.590,00	-		
104. 2525. 6470148.2.25.2.002478	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	91.396,97	9.129.171,81	9.220.568,78	-	91.396,97	9.129.171,81	9.308.158,78	-
104. 2525. 6470172.1.02.2.002538	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	-	13.157,89	13.157,89	-	-	13.157,89		
104. 2525. 6470172.2.25.2.002538	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	345.606,99	345.606,99	-	-	345.606,99	358.764,88	-
104. 2525. 6470180.1.02.2.002539	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	-	13.157,89	13.157,89	-	-	13.157,89		
104. 2525. 6470180.2.25.2.002539	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	345.606,99	345.606,99	-	-	345.606,99	358.764,88	-
104. 2525. 6470253.1.02.2.002542	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	-	13.157,89	13.157,89	-	-	13.157,89		
104. 2525. 6470253.2.25.2.002542	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	345.606,99	345.606,99	-	-	345.606,99	358.764,88	-
104. 2525. 6470288.1.02.2.002544	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	-	13.157,89	13.157,89	-	-	13.157,89		
104. 2525. 6470288.2.25.2.002544	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	359.654,00	359.654,00	-	-	359.654,00	372.811,89	-
104. 2525. 6470326.1.02.2.002537	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	-	13.157,89	13.157,89	-	-	13.157,89		
104. 2525. 6470326.2.25.2.002537	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	359.654,00	359.654,00	-	-	359.654,00	372.811,89	-
104. 2525. 60006393.2.25.2.002725	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	300.711,24	300.711,24	-	-	300.711,24	300.711,24	-
104. 2525. 60006407.2.25.2.002727	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	388.117,54	8.601,11	396.718,65	-	388.117,54	8.601,11	396.718,65	-
104. 2525. 60006415.2.25.2.002726	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	176.732,65	176.732,65	-	-	176.732,65	176.732,65	-
104. 2525. 60006423.2.25.2.002720	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	288.999,00	288.999,00	-	-	288.999,00	288.999,00	-
104. 2525. 60710015.1.02.2.002724	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	18.470,32	-	18.470,32	-	18.470,32	-		
104. 2525. 60710015.2.25.2.002724	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	179.995,45	179.995,45	-		179.995,45	198.465,77	-
104. 2525. 60710023.2.25.2.002721	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	162.809,11	162.809,11	-	-	162.809,11	162.809,11	-
104. 2525. 60710031.1.02.2.002728	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	1.002,39	-	1.002,39	-	1.002,39	-	1.002,39	-
104. 2525. 60710031.2.25.2.002728	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	131.437,29	131.437,29	-	-	131.437,29	131.437,29	-
104. 2525. 60710066.2.25.2.002719	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	0,13	226.822,30	226.822,43	-	0,13	226.822,30	226.822,43	-
104. 2525. 60710074.2.25.2.002723	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	0,06	364.831,60	364.831,66	-	0,06	364.831,60	364.831,66	-
104. 2525. 60710082.2.25.2.002718	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	210.751,06	210.751,06	-	-	210.751,06	210.751,06	-
104. 2525.0060710040.2.25.2.002722	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	300.987,82	300.987,82	-	-	300.987,82	300.987,82	-
104. 2525.0066470415.2.25.2.180164	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	91.293,97	91.293,97	-		91.293,97	91.293,97	-
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP		**142.115,16**	**10.021.996,11**	**10.164.111,27**	**-**	**142.115,16**	**10.021.996,11**	**10.164.111,27**	**-**
001. 3615. 57312.1.00.2.002621	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	83.699,38	83.699,38	-	-	83.699,38		
001. 3615. 57312.2.25.2.002621	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	458.175,25	458.175,25	-	-	458.175,25	541.874,63	-
001. 3615. 57967.1.03.2.002688	103 - CONTRAPARTIDA	-	67.763,87	67.763,87	-	-	67.763,87		
001. 3615. 57967.2.25.2.002688	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	579.264,45	579.264,45	-	-	579.264,45	647.028,32	-
001. 3615. 58114.1.03.2.002685	103 - CONTRAPARTIDA	-	47.795,88	47.795,88	-	-	47.795,88		
001. 3615. 58114.2.25.2.002685	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	551.936,23	551.936,23	-	-	551.936,23	599.732,11	-
001. 3615. 59854.2.25.2.180007	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	7.802.674,24	7.802.674,24	-	-	7.802.674,24	7.802.674,24	-
001. 3615. 59889.2.25.2.180009	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	429.837,36	429.837,36	-	-	429.837,36	429.837,36	-
001. 3615. 483559.2.27.0.000000	227 - COTA-PARTE DO CONVENIO DETRAN/PM	1.093,45	-	1.093,45	-	1.093,45	-	1.093,45	-

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 816639.2.23.2.002033	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	46.262,63	-	46.262,63	-	46.262,63	-	46.262,63	-
001. 3615. 82013X.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	27.950,07	-	27.950,07	-	27.950,07	-		
001. 3615. 82013X.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	48.356,75	-	48.356,75	-	48.356,75	-		
001. 3615. 82013X.2.25.2.002625	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	18.452,26	-	18.452,26	-	18.452,26	-	94.759,08	-
001. 3615. 838829.2.36.0.000000	236 - DOACAO	-	849,45	849,45	-	-	849,45	849,45	-
324600 - FUNDO P/MODERN. DA POLICIA CIVIL - FUMPOL/TO		**2.802,76**	**-**	**2.802,76**	**-**	**2.802,76**	**-**	**2.802,76**	**-**
001. 3615. 821152.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	2.802,76	-	2.802,76	-	2.802,76	-	2.802,76	-
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO		**31.958.488,25**	**-**	**31.958.488,25**	**-**	**31.926.380,04**	**-**	**31.926.380,04**	**32.108,21**
001. 3615. 801658.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	3.535.208,06	-	3.535.208,06	-	3.535.208,06	-	3.535.208,06	-
001. 3615. 830054.2.40.1.888999	240 - RECURSOS PROPRIOS	17.981.423,84	-	17.981.423,84	-	17.981.423,84	-	17.981.423,84	-
001. 3615. 83016X.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	1.023.707,02	-	1.023.707,02	-	1.023.707,02	-	1.023.707,02	-
001. 3615. 830178.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	317.589,86	-	317.589,86	-	317.589,86	-	317.589,86	-
001. 3615. 831263.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	2.335,52	-	2.335,52	-	2.335,52	-	2.335,52	-
001. 3615. 832774.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	2.887.969,95	-	2.887.969,95	-	2.887.969,95	-	2.887.969,95	-
001. 3615. 835153.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	35.630,66	-	35.630,66	-	35.630,66	-	35.630,66	-
001. 3615. 838780.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	5.057.296,75	-	5.057.296,75	-	5.057.296,75	-	5.057.296,75	-
001. 3615. 839191.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	1.085.218,38	-	1.085.218,38	-	1.085.218,38	-	1.085.218,38	-
104. 0331. 15102500.1.00.1.888803	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	32.108,21	-	32.108,21	-	-	-	-	32.108,21
324800 - Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO		**32.363.174,75**	**-**	**32.363.174,75**	**-**	**32.363.174,75**	**-**	**32.363.174,75**	**-**
001. 3615. 60461.2.31.0.000000	231 - RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA	11.323.708,74	-	11.323.708,74	-	11.323.708,74	-		
001. 3615. 60461.2.31.1.005354	231 - RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA	11.330.514,68	-	11.330.514,68	-	11.330.514,68	-	22.654.223,42	-
001. 3615. 6047X.2.31.0.000000	231 - RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA	4.853.016,32	-	4.853.016,32	-	4.853.016,32	-		
001. 3615. 6047X.2.31.1.005354	231 - RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA	4.855.935,01	-	4.855.935,01	-	4.855.935,01	-	9.708.951,33	-
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA		**3.477.122,03**	**216.981,71**	**3.694.103,74**	**-**	**3.477.122,03**	**216.981,71**	**3.694.103,74**	**-**
001. 3615. 57436.1.03.2.002639	103 - CONTRAPARTIDA	-	67.052,10	67.052,10	-	-	67.052,10		
001. 3615. 57436.2.25.2.002639	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	261.457,69	149.929,61	411.387,30	-	261.457,69	149.929,61	478.439,40	-
001. 3615. 58459.1.03.2.002708	103 - CONTRAPARTIDA	44.469,00	-	44.469,00	-	44.469,00	-		
001. 3615. 58459.2.25.2.002708	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	383.097,74	-	383.097,74	-	383.097,74	-	427.566,74	-
001. 3615. 60011.1.03.2.190003	103 - CONTRAPARTIDA	7.897,00	-	7.897,00	-	7.897,00	-		
001. 3615. 60011.2.25.2.190003	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	103.696,47	-	103.696,47	-	103.696,47	-	111.593,47	-
001. 3615. 60623.1.03.2.200002	103 - CONTRAPARTIDA	920,66	-	920,66	-	920,66	-		
001. 3615. 60623.2.25.2.200002	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	203.000,00	-	203.000,00	-	203.000,00	-	203.920,66	-
001. 3615. 820148.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	6.654,96	-	6.654,96	-	6.654,96	-	6.654,96	-
003. 0127. 1960785.2.36.0.000000	236 - DOACAO	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-		
003. 0127. 1960785.2.36.2.002714	236 - DOACAO	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-		
003. 0127. 1960785.2.36.2.002756	236 - DOACAO	1.250,80	-	1.250,80	-	1.250,80	-	31.250,80	-
104. 2525. 6024.2.36.1.000039	236 - DOACAO	10.284,50	-	10.284,50	-	10.284,50	-	10.284,50	-
104. 2525. 6253.1.03.2.002741	103 - CONTRAPARTIDA	486,68	-	486,68	-	486,68	-		
104. 2525. 6253.2.25.2.002741	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	82.429,32	-	82.429,32	-	82.429,32	-	82.916,00	-
104. 2525. 710104.1.03.2.002745	103 - CONTRAPARTIDA	1.713,03	-	1.713,03	-	1.713,03	-		
104. 2525. 710104.2.25.2.002745	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	155.509,62	-	155.509,62	-	155.509,62	-	157.222,65	-
104. 2525. 6470393.1.03.2.002744	103 - CONTRAPARTIDA	1.875,70	-	1.875,70	-	1.875,70	-		
104. 2525. 6470393.2.25.2.002744	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.989.278,78	-	1.989.278,78	-	1.989.278,78	-	1.991.154,48	-
104. 2525. 006710457.1.03.2.200005	103 - CONTRAPARTIDA	3.508,36	-	3.508,36	-	3.508,36	-	3.508,36	-
104. 2525.0066470490.1.03.2.190002	103 - CONTRAPARTIDA	189.591,72	-	189.591,72	-	189.591,72	-	189.591,72	-
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO		**93,37**	**1.511.689,81**	**1.511.783,18**	**-**	**93,37**	**1.511.689,81**	**1.511.783,18**	**-**
001. 3615. 60542.1.03.2.200007	103 - CONTRAPARTIDA	93,37	53.000,00	53.093,37	-	93,37	53.000,00		
001. 3615. 60542.2.25.2.200007	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	1.458.689,81	1.458.689,81	-	-	1.458.689,81	1.511.783,18	-
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO		**1.852.739,31**	**4.728.923,75**	**6.581.663,06**	**-**	**1.852.739,33**	**4.728.923,75**	**6.581.663,08**	**- 0,02**
001. 3615. 58467.1.03.2.002694	103 - CONTRAPARTIDA	-	6.276,03	6.276,03	-	-	6.276,03		
001. 3615. 58467.2.25.2.002694	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	729.970,09	729.970,09	-	-	729.970,09	736.246,12	-
001. 3615. 59048.1.03.2.002737	103 - CONTRAPARTIDA	36.196,90	-	36.196,90	-	36.196,90	-		
001. 3615. 59048.2.25.2.002737	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	4.309,76	-	4.309,76	-	4.309,76	-	40.506,66	-
001. 3615. 59137.1.03.2.002731	103 - CONTRAPARTIDA	-	33.671,77	33.671,77	-	-	33.671,77		
001. 3615. 59137.2.25.2.002731	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	528.734,42	528.734,42	-	-	528.734,42	562.406,19	-
001. 3615. 59153.1.03.2.002733	103 - CONTRAPARTIDA	-	60.000,00	60.000,00	-	-	60.000,00		
001. 3615. 59153.2.25.2.002733	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	1.021.017,25	1.021.017,25	-	-	1.021.017,25	1.081.017,25	-
001. 3615. 60631.1.03.2.200061	103 - CONTRAPARTIDA	10.001,76	-	10.001,76	-	10.001,76	-	10.001,76	-
001. 3615. 153036.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	73.088,02	274,09	73.362,11	-	73.088,02	274,09	73.362,11	-
001. 3615. 832731.2.40.1.002414	240 - RECURSOS PROPRIOS	13.039,60	-	13.039,60	-	13.039,60	-	13.039,60	-
001. 3615. 838381.2.40.1.002587	240 - RECURSOS PROPRIOS	707,61	-	707,61	-	707,61	-	707,61	-
001. 3615. 838489.2.40.1.002604	240 - RECURSOS PROPRIOS	924,86	-	924,86	-	924,86	-	924,86	-
001. 3615. 83873X.2.40.1.002676	240 - RECURSOS PROPRIOS	94.411,10	-	94.411,10	-	94.411,10	-	94.411,10	-
001. 3615. 838748.2.40.1.002675	240 - RECURSOS PROPRIOS	565.035,21	-	565.035,21	-	565.035,21	-	565.035,21	-
001. 3615. 838950.2.40.1.002705	240 - RECURSOS PROPRIOS	2.904,79	-	2.904,79	-	2.904,79	-	2.904,79	-
001. 3615. 839582.2.40.1.002759	240 - RECURSOS PROPRIOS	55.440,75	-	55.440,75	-	55.440,75	-	55.440,75	-
001. 3615. 839590.2.40.1.002674	240 - RECURSOS PROPRIOS	208.401,31	-	208.401,31	-	208.401,31	-	208.401,31	-
001. 3615. 839647.2.40.1.002763	240 - RECURSOS PROPRIOS	202.071,99	-	202.071,99	-	202.071,99	-	202.071,99	-
001. 3615. 839817.1.03.2.180166	103 - CONTRAPARTIDA	68.551,92	-	68.551,92	-	68.551,92	-		
001. 3615. 839817.2.23.2.180166	223 - RECURSOS DE CONV. COM A INICIATIVA PRIVADA	893,97	-	893,97	-	893,97	-	69.445,89	-
003. 0127. 1990013.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	275.888,85	-	275.888,85	-	275.888,87	-	275.888,87	- 0,02

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
104. 2525. 3368.1.00.1.002699	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	30.502,44	-	30.502,44	-	30.502,44	-	30.502,44	-
104. 2525. 3376.1.00.1.002700	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	22.265,58	-	22.265,58	-	22.265,58	-	22.265,58	-
104. 2525. 3384.1.00.1.002701	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	24.376,55	-	24.376,55	-	24.376,55	-	24.376,55	-
104. 2525. 3392.1.00.1.002702	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	19.098,53	-	19.098,53	-	19.098,53	-	19.098,53	-
104. 2525. 3406.1.00.1.002703	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	15.987,71	-	15.987,71	-	15.987,71	-	15.987,71	-
104. 2525. 3414.1.00.1.002704	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	24.404,39	-	24.404,39	-	24.404,39	-	24.404,39	-
104. 2525. 3449.1.00.1.002705	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	24.078,79	-	24.078,79	-	24.078,79	-	24.078,79	-
104. 2525. 0003726.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	80.156,92	-	80.156,92	-	80.156,92	-	80.156,92	-
104. 2525. 6470164.1.03.2.002591	103 - CONTRAPARTIDA	-	241.695,76	241.695,76	-	-	241.695,76		-
104. 2525. 6470164.2.25.2.002591	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	2.107.284,34	2.107.284,34	-	-	2.107.284,34	2.348.980,10	
345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS		**6.262.299,84**	**2.414,94**	**6.264.714,78**	**-**	**6.262.299,84**	**2.414,94**	**6.264.714,78**	**-**
001. 3615. 801895.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	164,00	-	164,00	-	164,00	-	164,00	-
001. 3615. 806056.2.23.2.001419	223 - RECURSOS DE CONVENIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	6.174.565,60	1.207,47	6.175.773,07	-	6.174.565,60	1.207,47	6.175.773,07	-
001. 3615. 808725.2.23.2.001471	223 - RECURSOS DE CONVENIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	36.777,52	-	36.777,52	-	36.777,52	-	36.777,52	-
001. 3615. 810401.2.23.2.001610	223 - RECURSOS DE CONVENIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	37.883,32	1.207,47	39.090,79	-	37.883,32	1.207,47	39.090,79	-
001. 3615. 814180.2.26.0.000000	226 - ALIENACAO DE BENS	274,43	-	274,43	-	274,43	-	274,43	-
001. 3615. 81914X.1.00.2.002135	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	10.603,64	-	10.603,64	-	10.603,64	-		
001. 3615. 81914X.2.25.0.000000	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	654,69	-	654,69	-	654,69	-		
001. 3615. 81914X.2.25.2.002135	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.376,64	-	1.376,64	-	1.376,64	-	12.634,97	-
345300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA		**15.350,28**	**6.767,91**	**22.118,19**	**-**	**15.350,28**	**6.767,91**	**22.118,19**	**-**
001. 3615. 305391.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	15.350,28	6.767,91	22.118,19	-	15.350,28	6.767,91	22.118,19	-
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO		**38.826.407,52**	**7.654.713,50**	**46.481.121,02**	**-**	**38.826.407,52**	**7.651.813,48**	**46.478.221,00**	**2.900,02**
001. 3615. 052256.2.25.2.001964	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.111,69	-	1.111,69	-	1.111,69	-	1.111,69	-
001. 3615. 803510.2.25.0.000000	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	26.532,07	1.154,98	27.687,05	-	26.532,07	1.154,98	27.687,05	-
001. 3615. 820164.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	70.830,05	-	70.830,05	-	70.830,05	-		
001. 3615. 820164.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	13.974,79	-	13.974,79	-	13.974,79	-		
001. 3615. 820164.1.00.1.888888	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	159,77	-	159,77	-	159,77	-	84.964,61	-
001. 3615. 835382.2.20.1.001584	220 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.368.157,60	-	1.368.157,60	-	1.368.157,60	-	1.368.157,60	-
001. 3615. 838543.1.03.1.001584	103 - CONTRAPARTIDA	6.484,83	-	6.484,83	-	6.484,83	-		
001. 3615. 838543.2.20.1.001584	220 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	165,62	-	165,62	-	165,62	-	6.650,45	-
001. 3615. 839442.2.40.1.839442	240 - RECURSOS PROPRIOS	32.781,45	-	32.781,45	-	32.781,45	-	32.781,45	-
001. 3615. 0295019.2.25.2.001392	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	1.140,12	1.140,12	-	-	1.140,12	1.140,12	-
001. 3615. 0813311.2.25.2.002111	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	16.525.307,38	-	16.525.307,38	-	16.525.307,38	-	16.525.307,38	-
001. 3615. 0814237.1.00.2.001903	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	687,35	-	687,35	-	687,35	-		
001. 3615. 0814237.2.25.2.001903	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	16.655,07	-	16.655,07	-	16.655,07	-	17.342,42	-
001. 3615. 0815802.1.00.2.002023	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	351,09	-	351,09	-	351,09	-		
001. 3615. 0815802.2.25.2.002023	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	510,24	-	510,24	-	510,24	-	861,33	-
001. 3615. 0080570X.1.00.2.001251	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	91.075,37	-	91.075,37	-	91.075,37	-		
001. 3615. 0080570X.1.03.2.001251	103 - CONTRAPARTIDA	2.325,99	-	2.325,99	-	2.325,99	-	93.401,36	-
001. 3615. 00806900.1.03.2.001429	103 - CONTRAPARTIDA	151.259,32	-	151.259,32	-	151.259,32	-		
001. 3615. 00806900.2.25.2.001429	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	13.627.480,35	-	13.627.480,35	-	13.627.480,35	-	13.778.739,67	-
104. 2525. 2673.1.03.2.180048	103 - CONTRAPARTIDA	53.426,45	-	53.426,45	-	53.426,45	-		
104. 2525. 2673.2.25.2.180048	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	5.890.328,48	1.403.368,11	7.293.696,59	-	5.890.328,48	1.403.368,11	7.347.123,04	-
104. 2525. 2924.1.00.2.002170	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	2.900,02	2.900,02	-	-	-	-	2.900,02
104. 2525. 4463.2.19.1.002168	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	36.348,09	-	36.348,09	-	36.348,09	-	36.348,09	-
104. 2525. 4536.1.00.1.002177	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	4.920,77	-	4.920,77	-	4.920,77	-		
104. 2525. 4536.2.19.1.002177	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	2.133,23	-	2.133,23	-	2.133,23	-	7.054,00	-
104. 2525. 4587.1.03.1.002178	103 - CONTRAPARTIDA	2.212,93	-	2.212,93	-	2.212,93	-		
104. 2525. 4587.2.19.1.002178	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	2.802,03	-	2.802,03	-	2.802,03	-	5.014,96	-
104. 2525. 4765.2.19.1.002190	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	5.632,07	-	5.632,07	-	5.632,07	-	5.632,07	-
104. 2525. 4773.1.00.1.002183	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	34.247,28	-	34.247,28	-	34.247,28	-		
104. 2525. 4773.2.19.1.002183	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	7.750,56	-	7.750,56	-	7.750,56	-	41.997,84	-
104. 2525. 4781.2.19.1.002196	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	3,95	-	3,95	-	3,95	-	3,95	-
104. 2525. 4803.1.00.1.002186	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.404,15	-	1.404,15	-	1.404,15	-		
104. 2525. 4803.2.19.1.002186	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	30.915,09	-	30.915,09	-	30.915,09	-	32.319,24	-
104. 2525. 4854.1.00.1.002180	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	12.839,36	-	12.839,36	-	12.839,36	-		
104. 2525. 4854.2.19.1.002180	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	8.788,59	-	8.788,59	-	8.788,59	-	21.627,95	-
104. 2525. 4870.2.19.1.002189	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	404,01	-	404,01	-	404,01	-	404,01	-
104. 2525. 4897.1.00.1.002176	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	8.617,82	-	8.617,82	-	8.617,82	-		
104. 2525. 4897.2.19.1.002176	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	2.169,90	-	2.169,90	-	2.169,90	-	10.787,72	-
104. 2525. 4900.2.19.1.002194	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	37,42	-	37,42	-	37,42	-	37,42	-
104. 2525. 4994.2.19.1.002148	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	21.451,93	-	21.451,93	-	21.451,93	-	21.451,93	-
104. 2525. 5001.2.19.1.002149	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	64.570,02	2.284,74	66.854,76	-	64.570,02	2.284,74	66.854,76	-
104. 2525. 5010.2.19.1.002191	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	1.250,50	-	1.250,50	-	1.250,50	-	1.250,50	-
104. 2525. 5028.2.19.1.002433	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	35.973,98	-	35.973,98	-	35.973,98	-	35.973,98	-
104. 2525. 5044.2.19.1.002150	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	171.460,01	-	171.460,01	-	171.460,01	-		
104. 2525. 5044.2.38.1.002150	238 - ICMS - FECOEP	35.480,46	-	35.480,46	-	35.480,46	-	206.940,47	-
104. 2525. 04153.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	455.341,45	-	455.341,45	-	455.341,45	-	455.341,45	-

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
104. 2525. 04153.1.00.2.002129	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	288.003,26	288.003,26	-	-	288.003,26		
104. 2525. 04153.2.25.2.002129	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	5.913.577,46	5.913.577,46	-	-	5.913.577,46	6.201.580,72	-
104. 2525. 001227.2.19.0.000000	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	-	42.284,81	42.284,81	-	-	42.284,81	42.284,81	-
104. 2525. 0001928.2.25.0.000000	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	46,96	-	46,96	-	46,96	-	46,96	-
382500 - FUNDO DE APOIO A MOR POP DES URB E PRES AMBIE		**2.682.738,53**	**-**	**2.682.738,53**	**-**	**2.682.738,53**	**-**		**-**
001. 3615. 839310.2.26.1.500746	226 - ALIENACAO DE BENS	2.682.738,53	-	2.682.738,53	-	2.682.738,53	-	2.682.738,53	-
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS		**40.086.871,19**	**75.954,39**	**40.162.825,58**	**-**	**40.086.871,19**	**75.954,39**	**40.162.825,58**	**-**
001. 3615. 60259.1.03.2.190007	103 - CONTRAPARTIDA	116.263,71	-	116.263,71	-	116.263,71	-		
001. 3615. 60259.2.25.2.190007	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.189.386,01	-	1.189.386,01	-	1.189.386,01	-	1.305.649,72	-
001. 3615. 811750.2.24.1.811750	224 - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	32.387.903,99	-	32.387.903,99	-	32.387.903,99	-		
001. 3615. 811750.2.24.1.999999	224 - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	218,92	-	218,92	-	218,92	-	32.388.122,91	-
001. 3615. 821063.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	75.015,18	-	75.015,18	-	75.015,18	-	75.015,18	-
001. 3615. 835137.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	261.206,85	-	261.206,85	-	261.206,85	-	261.206,85	-
001. 3615. 835250.2.17.1.000911	217 - COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS	778.358,36	-	778.358,36	-	778.358,36	-	778.358,36	-
001. 3615. 835293.1.00.2.002349	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	279.830,21	-	279.830,21	-	279.830,21	-		
001. 3615. 835293.2.25.2.002349	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.165.055,96	-	1.165.055,96	-	1.165.055,96	-	1.444.886,17	-
001. 3615. 83534X.2.26.0.000000	226 - ALIENACAO DE BENS	596,51	-	596,51	-	596,51	-		
001. 3615. 83534X.2.26.1.835340	226 - ALIENACAO DE BENS	15,23	-	15,23	-	15,23	-	611,74	-
001. 3615. 838411.2.40.1.838411	240 - RECURSOS PROPRIOS	99.738,11	-	99.738,11	-	99.738,11	-	99.738,11	-
001. 3615. 838578.2.40.1.000912	240 - RECURSOS PROPRIOS	1.220,40	1.188,87	2.409,27	-	1.220,40	1.188,87	2.409,27	-
001. 3615. 0409146.2.25.2.001222	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	71.916,16	-	71.916,16	-	71.916,16	-	71.916,16	-
001. 3615. 0802662.2.25.2.001007	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	209.824,78	28.258,54	238.083,32	-	209.824,78	28.258,54	238.083,32	-
001. 3615. 00200743.2.25.2.001081	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	418.983,47	46.192,54	465.176,01	-	418.983,47	46.192,54	465.176,01	-
104. 2525. 5516.1.03.2.002488	103 - CONTRAPARTIDA	47.974,11	-	47.974,11	-	47.974,11	-		
104. 2525. 5516.2.19.1.002488	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	22.027,42	-	22.027,42	-	22.027,42	-		
104. 2525. 5516.2.19.2.002488	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	14.730,70	-	14.730,70	-	14.730,70	-	84.732,23	-
104. 2525. 5524.1.03.2.002486	103 - CONTRAPARTIDA	5.222,80	-	5.222,80	-	5.222,80	-		
104. 2525. 5524.2.19.1.002486	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	234,74	-	234,74	-	234,74	-		
104. 2525. 5524.2.19.2.002486	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	54.833,95	-	54.833,95	-	54.833,95	-	60.291,49	-
104. 2525. 5540.1.03.1.002489	103 - CONTRAPARTIDA	344.499,01	-	344.499,01	-	344.499,01	-		
104. 2525. 5540.2.19.1.002489	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	230.784,04	-	230.784,04	-	230.784,04	-	575.283,05	-
104. 2525. 5559.1.03.1.002487	103 - CONTRAPARTIDA	57.386,07	-	57.386,07	-	57.386,07	-		
104. 2525. 5559.2.19.1.002487	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	83.023,06	-	83.023,06	-	83.023,06	-	140.409,13	-
104. 2525. 6032.1.00.2.002634	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-
104. 2525. 6059.1.03.1.000031	103 - CONTRAPARTIDA	76.954,07	-	76.954,07	-	76.954,07	-		
104. 2525. 6059.2.19.1.000031	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	2.531,36	-	2.531,36	-	2.531,36	-	79.485,43	-
104. 2525. 6067.1.03.1.000033	103 - CONTRAPARTIDA	148.506,64	-	148.506,64	-	148.506,64	-	148.506,64	-
104. 2525. 6075.1.00.1.000030	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	283,12	283,12	-	-	283,12		
104. 2525. 6075.1.03.1.000030	103 - CONTRAPARTIDA	461.839,44	31,32	461.870,76	-	461.839,44	31,32		
104. 2525. 6075.2.19.1.000030	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	656.947,54	-	656.947,54	-	656.947,54		1.119.101,42	-
104. 2525. 6083.1.00.1.000032	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	453,23	-	453,23	-	453,23	-		
104. 2525. 6083.1.03.1.000032	103 - CONTRAPARTIDA	40.764,21	-	40.764,21	-	40.764,21	-		
104. 2525. 6083.2.19.1.000032	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	774.530,30	-	774.530,30	-	774.530,30	-	815.747,74	-
104. 2525. 6091.1.03.1.000034	103 - CONTRAPARTIDA	2.094,03	-	2.094,03	-	2.094,03	-		
104. 2525. 6091.2.19.1.000034	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	0,62	-	0,62	-	0,62	-	2.094,65	-
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		**4.693.636,36**	**-**	**4.693.636,36**	**-**	**4.693.636,36**	**-**	**4.693.636,36**	**-**
001. 3615. 55956.2.25.2.002512	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	40,74	-	40,74	-	40,74	-	40,74	-
001. 3615. 55980.2.25.2.002511	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.077.280,16	-	1.077.280,16	-	1.077.280,16	-		
001. 3615. 55980.2.40.2.002511	240 - RECURSOS PROPRIOS	224.805,12	-	224.805,12	-	224.805,12	-	1.302.085,28	-
001. 3615. 55999.1.03.2.002513	103 - CONTRAPARTIDA	5.113,27	-	5.113,27	-	5.113,27	-		
001. 3615. 55999.2.25.2.002513	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	2.764.411,63	-	2.764.411,63	-	2.764.411,63	-		
001. 3615. 55999.2.40.2.002513	240 - RECURSOS PROPRIOS	8.273,44	-	8.273,44	-	8.273,44	-	2.777.798,34	-
001. 3615. 83520X.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	261.005,74	-	261.005,74	-	261.005,74	-	261.005,74	-
104. 2525. 5877.2.25.2.002602	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	347.450,19	-	347.450,19	-	347.450,19	-		
104. 2525. 5877.2.40.2.002602	240 - RECURSOS PROPRIOS	5.256,07	-	5.256,07	-	5.256,07	-	352.706,26	-
389900 - AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		**135.690,34**	**-**	**135.690,34**	**-**	**135.690,34**	**-**	**135.690,34**	**-**
001. 3615. 830100.2.25.0.000000	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	2.074,37	-	2.074,37	-	2.074,37	-		
001. 3615. 830100.2.25.2.002381	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	133.615,97	-	133.615,97	-	133.615,97	-	135.690,34	-
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		**8.800.886,69**	**1.075.940,15**	**9.876.826,84**	**-**	**8.800.886,69**	**1.075.940,15**	**9.876.826,84**	**-**
001. 3615. 55352.1.00.1.002469	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	3.410,91	-	3.410,91	-	3.410,91	-		
001. 3615. 55352.2.25.2.002469	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	6.785,90	-	6.785,90	-	6.785,90	-	10.196,81	-
001. 3615. 819298.1.00.2.002358	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	10.363,00	-	10.363,00	-	10.363,00	-		
001. 3615. 819298.2.25.2.002358	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	16.248,14	-	16.248,14	-	16.248,14	-	26.611,14	-
001. 3615. 82061X.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	525,03	-	525,03	-	525,03	-	525,03	-
001. 3615. 835323.2.36.1.001107	236 - DOACAO	162,80	-	162,80	-	162,80	-	162,80	-

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 838454.2.28.1.002628	228 - OPERACOES FINANC. NAO REEMB. - INTERNAS	6.120.415,13	-	6.120.415,13	-	6.120.415,13	-	6.120.415,13	-
001. 3615. 838608.2.25.2.002642	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.885.286,59	-	1.885.286,59	-	1.885.286,59	-	1.885.286,59	-
001. 3615. 838969.2.25.2.002758	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	352.629,41	-	352.629,41	-	352.629,41	-	352.629,41	-
001. 3615. 839620.2.25.2.180040	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	403.007,32	-	403.007,32	-	403.007,32	-	403.007,32	-
104. 2525. 5796.2.25.2.002640	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	2.052,46	1.075.940,15	1.077.992,61	-	2.052,46	1.075.940,15	1.077.992,61	-
390998 - UG - FINANCEIRA TESOURO		**1.316.349.342,60**	**-**	**1.316.349.342,60**	**-**	**1.316.330.917,90**	**-**	**1.316.330.917,90**	**18.424,70**
001. 3615. 101907.1.00.1.000190	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.951.857,48	-	1.951.857,48	-	1.951.857,48	-	1.951.857,48	-
001. 3615. 149004.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	374.275.308,66	-	374.275.308,66	-	374.275.308,66			
001. 3615. 149004.1.00.1.000001	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.310.021,04	-	1.310.021,04	-	1.310.021,04			
001. 3615. 149004.1.00.1.000002	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	327.505,50	-	327.505,50	-	327.505,50			
001. 3615. 149004.1.00.1.000003	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	713.969,17	-	713.969,17	-	713.969,17			
001. 3615. 149004.1.00.1.000004	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.241.215,52	-	1.241.215,52	-	1.241.215,52			
001. 3615. 149004.1.00.1.000005	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	310.305,60	-	310.305,60	-	310.305,60			
001. 3615. 149004.1.00.1.000006	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	195.481,09	-	195.481,09	-	195.481,09			
001. 3615. 149004.1.00.1.000007	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	38.835,10	-	38.835,10	-	38.835,10			
001. 3615. 149004.1.00.1.555555	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	36.770,51	-	36.770,51	-	36.770,51			
001. 3615. 149004.1.00.1.662823	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.402.139,20	-	1.402.139,20	-	1.402.139,20			
001. 3615. 149004.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	72.351.658,44	-	72.351.658,44	-	72.351.658,44			
001. 3615. 149004.1.00.1.666998	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	7.824.280,93	-	7.824.280,93	-	7.824.280,93			
001. 3615. 149004.1.00.1.777777	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	56.229.477,67	-	56.229.477,67	-	56.229.477,67			
001. 3615. 149004.1.00.1.888888	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	344.860,31	-	344.860,31	-	344.860,31			
001. 3615. 149004.1.00.2.002554	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.573,58	-	1.573,58	-	1.573,58			
001. 3615. 149004.1.00.2.002564	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	6.133,99	-	6.133,99	-	6.133,99			
001. 3615. 149004.1.00.2.002568	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	13.105,25	-	13.105,25	-	13.105,25			
001. 3615. 149004.1.00.2.002571	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	6.630,08	-	6.630,08	-	6.630,08			
001. 3615. 149004.1.00.2.002626	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	4.675,57	-	4.675,57	-	4.675,57			
001. 3615. 149004.1.00.2.002637	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	46.526,16	-	46.526,16	-	46.526,16			
001. 3615. 149004.1.00.2.002689	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	5.378,47	-	5.378,47	-	5.378,47			
001. 3615. 149004.1.01.0.000000	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	88.303.443,12	-	88.303.443,12	-	88.303.443,12			
001. 3615. 149004.1.01.1.616666	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	2.814.416,36	-	2.814.416,36	-	2.814.416,36			
001. 3615. 149004.1.01.1.616998	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	22.473,90	-	22.473,90	-	22.473,90			
001. 3615. 149004.1.01.1.666666	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	3.304.373,13	-	3.304.373,13	-	3.304.373,13			
001. 3615. 149004.1.01.1.666998	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	2.045.280,65	-	2.045.280,65	-	2.045.280,65			
001. 3615. 149004.1.01.1.772011	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	66.800.471,12	-	66.800.471,12	-	66.800.471,12			
001. 3615. 149004.1.01.1.777777	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	4.871.703,03	-	4.871.703,03	-	4.871.703,03			
001. 3615. 149004.1.01.1.882011	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	19.000.801,79	-	19.000.801,79	-	19.000.801,79			
001. 3615. 149004.1.01.1.888888	101 - RECURSOS DO TESOURO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	146.544,58	-	146.544,58	-	146.544,58			
001. 3615. 149004.1.02.1.002019	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00			
001. 3615. 149004.1.02.1.611059	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	12.000,00	-	12.000,00	-	12.000,00			
001. 3615. 149004.1.02.1.611202	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	353.676,59	-	353.676,59	-	353.676,59			
001. 3615. 149004.1.02.1.611625	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00			
001. 3615. 149004.1.02.1.611628	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00			
001. 3615. 149004.1.02.1.611629	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00			
001. 3615. 149004.1.02.1.611631	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00			
001. 3615. 149004.1.02.1.611914	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00			
001. 3615. 149004.1.02.1.616666	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	492.543,22	-	492.543,22	-	492.543,22			
001. 3615. 149004.1.02.1.616998	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	12.454.949,11	-	12.454.949,11	-	12.454.949,11			
001. 3615. 149004.1.02.1.617777	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	110.952,48	-	110.952,48	-	110.952,48			
001. 3615. 149004.1.02.1.666666	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	318.627,07	-	318.627,07	-	318.627,07			
001. 3615. 149004.1.02.1.717777	102 - RECURSOS DO TESOURO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	2.962.321,05	-	2.962.321,05	-	2.962.321,05			
001. 3615. 149004.1.03.0.000000	103 - CONTRAPARTIDA	19.557,85	-	19.557,85	-	19.557,85			
001. 3615. 149004.1.03.1.002784	103 - CONTRAPARTIDA	460.000,00	-	460.000,00	-	460.000,00			
001. 3615. 149004.1.03.2.002551	103 - CONTRAPARTIDA	56,93	-	56,93	-	56,93			
001. 3615. 149004.1.03.2.002680	103 - CONTRAPARTIDA	3.634,07	-	3.634,07	-	3.634,07			
001. 3615. 149004.1.04.0.000000	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	20.711,14	-	20.711,14	-	20.711,14			

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 149004.1.04.1.062823	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	3.750,00	-	3.750,00	-	3.750,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.122823	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.132823	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.152823	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	108.350,00	-	108.350,00	-	108.350,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.192823	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	48,00	-	48,00	-	48,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201502	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201510	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	123,19	-	123,19	-	123,19			
001. 3615. 149004.1.04.1.201524	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	4.550,55	-	4.550,55	-	4.550,55			
001. 3615. 149004.1.04.1.201610	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	60.857,16	-	60.857,16	-	60.857,16			
001. 3615. 149004.1.04.1.201617	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	276,30	-	276,30	-	276,30			
001. 3615. 149004.1.04.1.201624	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	366,06	-	366,06	-	366,06			
001. 3615. 149004.1.04.1.201701	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	22.400,00	-	22.400,00	-	22.400,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201704	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	1.321,38	-	1.321,38	-	1.321,38			
001. 3615. 149004.1.04.1.201705	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201710	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	350.025,45	-	350.025,45	-	350.025,45			
001. 3615. 149004.1.04.1.201711	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201713	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	57.587,81	-	57.587,81	-	57.587,81			
001. 3615. 149004.1.04.1.201715	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	69.470,25	-	69.470,25	-	69.470,25			
001. 3615. 149004.1.04.1.201719	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	597,08	-	597,08	-	597,08			
001. 3615. 149004.1.04.1.201723	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	300.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201803	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	50.020,76	-	50.020,76	-	50.020,76			
001. 3615. 149004.1.04.1.201804	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	200.000,00	-	200.000,00	-	200.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201806	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	15.903,00	-	15.903,00	-	15.903,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201807	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	95.000,00	-	95.000,00	-	95.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201809	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	39.280,18	-	39.280,18	-	39.280,18			
001. 3615. 149004.1.04.1.201810	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	95.052,92	-	95.052,92	-	95.052,92			
001. 3615. 149004.1.04.1.201814	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	240.000,00	-	240.000,00	-	240.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201817	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	204.774,08	-	204.774,08	-	204.774,08			
001. 3615. 149004.1.04.1.201819	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	120.000,00	-	120.000,00	-	120.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201820	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	344.000,00	-	344.000,00	-	344.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201821	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	320.000,00	-	320.000,00	-	320.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201822	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	170.000,00	-	170.000,00	-	170.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201823	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201901	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	302.979,33	-	302.979,33	-	302.979,33			
001. 3615. 149004.1.04.1.201902	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	736.854,79	-	736.854,79	-	736.854,79			
001. 3615. 149004.1.04.1.201903	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	384.599,85	-	384.599,85	-	384.599,85			
001. 3615. 149004.1.04.1.201904	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	151.698,05	-	151.698,05	-	151.698,05			
001. 3615. 149004.1.04.1.201905	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	386.755,73	-	386.755,73	-	386.755,73			
001. 3615. 149004.1.04.1.201906	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	536.683,79	-	536.683,79	-	536.683,79			
001. 3615. 149004.1.04.1.201907	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	686.902,71	-	686.902,71	-	686.902,71			

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 149004.1.04.1.201908	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	385.127,50	-	385.127,50	-	385.127,50			
001. 3615. 149004.1.04.1.201909	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	106.000,00	-	106.000,00	-	106.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201910	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	451.534,61	-	451.534,61	-	451.534,61			
001. 3615. 149004.1.04.1.201911	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	285.002,77	-	285.002,77	-	285.002,77			
001. 3615. 149004.1.04.1.201912	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	332.852,75	-	332.852,75	-	332.852,75			
001. 3615. 149004.1.04.1.201913	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	611.133,63	-	611.133,63	-	611.133,63			
001. 3615. 149004.1.04.1.201914	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	12.284,50	-	12.284,50	-	12.284,50			
001. 3615. 149004.1.04.1.201915	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	486.500,00	-	486.500,00	-	486.500,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201916	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	440.054,45	-	440.054,45	-	440.054,45			
001. 3615. 149004.1.04.1.201917	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	100.570,60	-	100.570,60	-	100.570,60			
001. 3615. 149004.1.04.1.201918	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	864.988,00	-	864.988,00	-	864.988,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201919	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	804.393,00	-	804.393,00	-	804.393,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201920	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	192.603,10	-	192.603,10	-	192.603,10			
001. 3615. 149004.1.04.1.201921	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	502.800,00	-	502.800,00	-	502.800,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201922	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	63.430,00	-	63.430,00	-	63.430,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201923	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	390.145,00	-	390.145,00	-	390.145,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.201924	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	328.358,67	-	328.358,67	-	328.358,67			
001. 3615. 149004.1.04.1.202001	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	357.000,00	-	357.000,00	-	357.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.202002	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.202004	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	1.514,35	-	1.514,35	-	1.514,35			
001. 3615. 149004.1.04.1.202006	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	248.500,00	-	248.500,00	-	248.500,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.202008	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	6.688,00	-	6.688,00	-	6.688,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.202009	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	10.796,64	-	10.796,64	-	10.796,64			
001. 3615. 149004.1.04.1.202010	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	6.072,50	-	6.072,50	-	6.072,50			
001. 3615. 149004.1.04.1.202011	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	105.250,00	-	105.250,00	-	105.250,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.202012	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	248.500,00	-	248.500,00	-	248.500,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.202014	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	410.775,00	-	410.775,00	-	410.775,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.202015	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.202019	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	194.992,32	-	194.992,32	-	194.992,32			
001. 3615. 149004.1.04.1.202020	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	2.700,00	-	2.700,00	-	2.700,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.202021	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	449.784,20	-	449.784,20	-	449.784,20			
001. 3615. 149004.1.04.1.202023	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	295.500,00	-	295.500,00	-	295.500,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.202823	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	96.500,00	-	96.500,00	-	96.500,00			
001. 3615. 149004.1.04.1.222823	104 - RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	51.500,00	-	51.500,00	-	51.500,00			
001. 3615. 149004.2.09.0.000000	209 - AUXILIO FINANCEIRO ENFRENTAMENTO A COVID-19 LEI COMPLEMENTAR 173 - SUS e SUAS	63.832.064,29	-	63.832.064,29	-	63.832.064,29			
001. 3615. 149004.2.09.1.712823	209 - AUXILIO FINANCEIRO ENFRENTAMENTO A COVID-19 LEI COMPLEMENTAR 173 - SUS e SUAS	12.450.570,01	-	12.450.570,01	-	12.450.570,01			
001. 3615. 149004.2.09.1.812823	209 - AUXILIO FINANCEIRO ENFRENTAMENTO A COVID-19 LEI COMPLEMENTAR 173 - SUS e SUAS	9.508.555,95	-	9.508.555,95	-	9.508.555,95			
001. 3615. 149004.2.17.1.000911	217 - COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS	22.416,60	-	22.416,60	-	22.416,60			
001. 3615. 149004.2.18.1.882823	218 - ADPF 568	196.461,35	-	196.461,35	-	196.461,35			
001. 3615. 149004.2.23.2.002617	223 - RECURSOS DE CONVENIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	153,92	-	153,92	-	153,92			
001. 3615. 149004.2.25.2.002662	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	36.839,01	-	36.839,01	-	36.839,01			

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 149004.2.26.0.000000	226 - ALIENACAO DE BENS	7.501.705,25	-	7.501.705,25	-	7.501.705,25			
001. 3615. 149004.2.26.1.666666	226 - ALIENACAO DE BENS	8.693,64	-	8.693,64	-	8.693,64			
001. 3615. 149004.2.26.1.888888	226 - ALIENACAO DE BENS	853,60	-	853,60	-	853,60			
001. 3615. 149004.2.28.1.002370	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	16,00	-	16,00	-	16,00			
001. 3615. 149004.2.36.0.000000	236 - DOACAO	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00			
001. 3615. 149004.2.38.0.000000	238 - ICMS - FECOEP	148.487.429,09	-	148.487.429,09	-	148.487.429,09			
001. 3615. 149004.2.38.1.002761	238 - ICMS - FECOEP	838.800,00	-	838.800,00	-	838.800,00			
001. 3615. 149004.2.38.1.002762	238 - ICMS - FECOEP	1.780.000,00	-	1.780.000,00	-	1.780.000,00			
001. 3615. 149004.2.38.1.616666	238 - ICMS - FECOEP	199.950,50	-	199.950,50	-	199.950,50			
001. 3615. 149004.2.38.1.818888	238 - ICMS - FECOEP	692.252,56	-	692.252,56	-	692.252,56			
001. 3615. 149004.2.38.1.882011	238 - ICMS - FECOEP	305.229,15	-	305.229,15	-	305.229,15			
001. 3615. 149004.2.38.1.882823	238 - ICMS - FECOEP	4.539.966,45	-	4.539.966,45	-	4.539.966,45			
001. 3615. 149004.2.38.1.888888	238 - ICMS - FECOEP	2.796.005,32	-	2.796.005,32	-	2.796.005,32			
001. 3615. 149004.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	67.063.072,13	-	67.063.072,13	-	67.063.072,13			
001. 3615. 149004.2.40.1.002676	240 - RECURSOS PROPRIOS	56,25	-	56,25	-	56,25			
001. 3615. 149004.2.40.1.002785	240 - RECURSOS PROPRIOS	10.192,00	-	10.192,00	-	10.192,00			
001. 3615. 149004.2.40.1.005035	240 - RECURSOS PROPRIOS	66.813,49	-	66.813,49	-	66.813,49			
001. 3615. 149004.2.40.1.555555	240 - RECURSOS PROPRIOS	63,20	-	63,20	-	63,20			
001. 3615. 149004.2.40.1.662823	240 - RECURSOS PROPRIOS	9.100,00	-	9.100,00	-	9.100,00			
001. 3615. 149004.2.40.1.666666	240 - RECURSOS PROPRIOS	8.038.203,83	-	8.038.203,83	-	8.038.203,83			
001. 3615. 149004.2.40.1.666998	240 - RECURSOS PROPRIOS	264.277,08	-	264.277,08	-	264.277,08			
001. 3615. 149004.2.40.1.777777	240 - RECURSOS PROPRIOS	4.907.816,88	-	4.907.816,88	-	4.907.816,88			
001. 3615. 149004.2.40.1.838411	240 - RECURSOS PROPRIOS	5.995.910,25	-	5.995.910,25	-	5.995.910,25			
001. 3615. 149004.2.40.1.888810	240 - RECURSOS PROPRIOS	614.212,09	-	614.212,09	-	614.212,09			
001. 3615. 149004.2.40.1.888888	240 - RECURSOS PROPRIOS	3.544.253,41	-	3.544.253,41	-	3.544.253,41			
001. 3615. 149004.2.42.0.000000	242 - ASSISTENCIA MEDICA	32.842,04	-	32.842,04	-	32.842,04			
001. 3615. 149004.2.43.0.000000	243 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET	7.774.885,20	-	7.774.885,20	-	7.774.885,20			
001. 3615. 149004.2.60.0.000000	260 - DESVINCULAÇAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DAS FONTES DE RECURSOS DAS AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS.	2.954.264,89	-	2.954.264,89	-	2.954.264,89			
001. 3615. 149004.2.60.1.666666	260 - DESVINCULAÇAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DAS FONTES DE RECURSOS DAS AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS.	4.699,50	-	4.699,50	-	4.699,50			
001. 3615. 149004.2.60.1.888888	260 - DESVINCULAÇAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DAS FONTES DE RECURSOS DAS AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS.	1.619.715,66	-	1.619.715,66	-	1.619.715,66		1.092.851.809,63	-
001. 3615. 149063.2.33.0.000000	233 - RECURSOS DE CESSÃO ONEROSA	0,05	-	0,05	-	0,05	-		
001. 3615. 149063.2.35.1.149063	235 - COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	20.643.266,39	-	20.643.266,39	-	20.643.266,39	-	20.643.266,44	-
001. 3615. 809446.2.26.0.000000	226 - ALIENACAO DE BENS	3.632.989,24	-	3.632.989,24	-	3.632.989,24	-	3.632.989,24	-
001. 3615. 811084.2.26.1.500746	226 - ALIENACAO DE BENS	3.597.865,53	-	3.597.865,53	-	3.597.865,53	-	3.597.865,53	-
001. 3615. 820180.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	56.239.021,64	-	56.239.021,64	-	56.239.021,64	-	56.239.021,64	-
001. 3615. 835331.2.19.1.000024	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	17.178.831,68	-	17.178.831,68	-	17.178.831,68	-	17.178.831,68	-
001. 3615. 83842X.2.19.1.000025	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	38.097.735,01	-	38.097.735,01	-	38.097.735,01	-	38.097.735,01	-
001. 3615. 838535.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	3.510,68	-	3.510,68	-	3.510,68	-	3.510,68	-
001. 3615. 838640.2.19.1.000020	219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	34.828.333,65	-	34.828.333,65	-	34.828.333,65	-	34.828.333,65	-
001. 3615. 838764.2.20.1.008185	220 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.933,36	-	1.933,36	-	1.933,36	-	1.933,36	-
001. 3615. 838772.2.20.1.008185	220 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	2.858,80	-	2.858,80	-	2.858,80	-	2.858,80	-
001. 3615. 839469.2.26.1.500746	226 - ALIENACAO DE BENS	3.522.786,44	-	3.522.786,44	-	3.522.786,44	-	3.522.786,44	-
001. 3615. 840149.2.18.0.000000	218 - ADPF 568	4.729.392,03	-	4.729.392,03	-	4.710.967,33	-		
001. 3615. 840149.2.18.1.812823	218 - ADPF 568	1.020.016,86	-	1.020.016,86	-	1.020.016,86	-		
001. 3615. 840149.2.18.1.882823	218 - ADPF 568	2.257.715,80	-	2.257.715,80	-	2.257.715,80	-	7.988.699,99	18.424,70
001. 3615. 950017.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	715.511,70	-	715.511,70	-	715.511,70	-	715.511,70	-
001. 3615. 950025.2.26.1.950025	226 - ALIENACAO DE BENS	416.423,28	-	416.423,28	-	416.423,28	-	416.423,28	-
001. 3615. 950033.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	326.517,41	-	326.517,41	-	326.517,41	-	326.517,41	-
001. 3615. 014911X.2.17.1.000911	217 - COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS	2.275.269,83	-	2.275.269,83	-	2.275.269,83	-	2.275.269,83	-
001. 3615. 2831600.1.00.1.000160	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	29.629.913,06	-	29.629.913,06	-	29.629.913,06	-	29.629.913,06	-
001. 3615. 00149039.1.00.1.000903	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	2.290,57	-	2.290,57	-	2.290,57	-	2.290,57	-
001. 3615. 00149128.1.00.1.000912	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.392.568,54	-	1.392.568,54	-	1.392.568,54	-	1.392.568,54	-
001. 3615. 00801453.1.00.1.000145	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	91.931,05	-	91.931,05	-	91.931,05	-	91.931,05	-
003. 0127. 01960467.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	5.188,98	-	5.188,98	-	5.188,98	-		
003. 0127. 01960467.1.00.1.888888	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	569,84	-	569,84	-	569,84	-	5.758,82	-
104. 2525. 352.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	375.507,88	-	375.507,88	-	375.507,88	-		
104. 2525. 352.1.00.1.000352	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	60,00	-	60,00	-	60,00	-		
104. 2525. 352.1.00.1.777703	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	990,54	-	990,54	-	990,54	-		
104. 2525. 352.1.00.1.777777	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	504.903,75	-	504.903,75	-	504.903,75	-		
104. 2525. 352.1.00.1.888803	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	990,54	-	990,54	-	990,54	-		
104. 2525. 352.1.00.1.888804	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.925,82	-	1.925,82	-	1.925,82	-		
104. 2525. 352.1.00.1.888888	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	6.029,27	-	6.029,27	-	6.029,27	-		
104. 2525. 352.1.03.1.002148	103 - CONTRAPARTIDA	18.650,00	-	18.650,00	-	18.650,00	-		
104. 2525. 352.1.03.2.190001	103 - CONTRAPARTIDA	13,39	-	13,39	-	13,39	-		
104. 2525. 352.2.40.1.777777	240 - RECURSOS PROPRIOS	109,54	-	109,54	-	109,54	-		
104. 2525. 352.2.40.1.888888	240 - RECURSOS PROPRIOS	24.053,34	-	24.053,34	-	24.053,34	-	933.234,07	-

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
001. 3615. 82027X.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE		**6.174.153,27**	**-**	**6.174.153,27**	**-**	**6.174.153,27**	**-**	**6.174.153,27**	**-**
001. 3615. 816744.2.23.2.002384	223 - RECURSOS DE CONV COM A INICIATIVA PRIVADA	411.840,34	-	411.840,34	-	411.840,34	-	411.840,34	-
001. 3615. 831050.2.40.2.190123	240 - RECURSOS PROPRIOS	8.242,63	-	8.242,63	-	8.242,63	-	8.242,63	-
001. 3615. 831255.2.23.2.002380	223 - RECURSOS DE CONV COM A INICIATIVA PRIVADA	76.911,75	-	76.911,75	-	76.911,75	-	76.911,75	-
001. 3615. 832553.2.28.1.002400	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	55.107,40	-	55.107,40	-	55.107,40	-	55.107,40	-
001. 3615. 832839.2.28.1.002440	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	8.754,52	-	8.754,52	-	8.754,52	-	8.754,52	-
001. 3615. 835463.2.28.1.002661	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	9.551,84	-	9.551,84	-	9.551,84	-	9.551,84	-
001. 3615. 838659.2.28.1.002660	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	135.760,47	-	135.760,47	-	135.760,47	-	135.760,47	-
001. 3615. 838667.2.28.1.002659	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	2.456.942,18	-	2.456.942,18	-	2.456.942,18	-	2.456.942,18	-
001. 3615. 838845.2.28.1.002698	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	163.814,64	-	163.814,64	-	163.814,64	-	163.814,64	-
001. 3615. 838853.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	5.133,18	-	5.133,18	-	5.133,18	-	5.133,18	-
001. 3615. 83887X.2.28.1.002715	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	58.861,70	-	58.861,70	-	58.861,70	-	58.861,70	-
001. 3615. 839329.2.28.0.000000	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	627,17	-	627,17	-	627,17	-		
001. 3615. 839329.2.28.1.002749	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	266.936,34	-	266.936,34	-	266.936,34	-	267.563,51	-
001. 3615. 83954X.2.28.1.000001	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	9.913,43	-	9.913,43	-	9.913,43	-	9.913,43	-
001. 3615. 840181.2.40.1.000001	240 - RECURSOS PROPRIOS	1.184.116,87	-	1.184.116,87	-	1.184.116,87	-	1.184.116,87	-
001. 3615. 0801143.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	15.525,64	-	15.525,64	-	15.525,64	-	15.525,64	-
001. 3615. 0808245.2.23.2.190195	223 - RECURSOS DE CONVENIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	4.765,52	-	4.765,52	-	4.765,52	-	4.765,52	-
001. 3615. 0813745.2.23.2.001898	223 - RECURSOS DE CONVENIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	1.293.316,12	-	1.293.316,12	-	1.293.316,12	-	1.293.316,12	-
001. 3615. 0832294.2.23.2.002343	223 - RECURSOS DE CONVENIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	5.981,51	-	5.981,51	-	5.981,51	-	5.981,51	-
001. 3615. 0832367.2.28.1.002370	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	2.021,91	-	2.021,91	-	2.021,91	-	2.021,91	-
001. 3615. 0832413.2.28.1.002356	228 - OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	28,11	-	28,11	-	28,11	-	28,11	-
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		**9.472.736,20**	**-**	**9.472.736,20**	**-**	**9.472.736,20**	**-**	**9.472.736,20**	**-**
001. 3615. 835188.2.17.1.000911	217 - COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS	9.464.995,36	-	9.464.995,36	-	9.464.995,36	-		
001. 3615. 835188.2.17.1.555555	217 - COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS	7.740,84	-	7.740,84	-	7.740,84	-	9.472.736,20	-
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		**6.975.840,12**	**-**	**6.975.840,12**	**-**	**6.973.542,86**	**-**	**6.973.542,86**	**2.297,26**
001. 3615. 56502.2.25.2.002545	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	2.297,26	-	2.297,26	-	-	-	-	2.297,26
001. 3615. 57304.1.03.2.002614	103 - CONTRAPARTIDA	9.853,87	-	9.853,87	-	9.853,87	-		
001. 3615. 57304.2.25.2.002614	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	109.299,83	-	109.299,83	-	109.299,83	-	119.153,70	-
001. 3615. 60186.1.03.2.200028	103 - CONTRAPARTIDA	389.675,16	-	389.675,16	-	389.675,16	-		
001. 3615. 60186.2.25.2.200028	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	3.500.000,00	-	3.500.000,00	-	3.500.000,00	-	3.889.675,16	-
001. 3615. 820199.1.00.1.666666	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	2.096,03	-	2.096,03	-	2.096,03	-	2.096,03	-
001. 3615. 839205.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	82.489,73	-	82.489,73	-	82.489,73	-	82.489,73	-
001. 3615. 839418.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	3.184,98	-	3.184,98	-	3.184,98	-	3.184,98	-
104. 2525. 5320.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	37,70	-	37,70	-	37,70	-	37,70	-
104. 2525. 6148.1.03.2.002643	103 - CONTRAPARTIDA	91.363,09	-	91.363,09	-	91.363,09	-		
104. 2525. 6148.2.25.2.002643	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	2.785.542,47	-	2.785.542,47	-	2.785.542,47	-	2.876.905,56	-
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**4.550.338,34**	**-**	**4.550.338,34**	**-**	**4.550.338,34**	**-**	**4.550.338,34**	**-**
001. 3615. 51039.2.25.2.001724	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	2,11	-	2,11	-	2,11	-	2,11	-
001. 3615. 58505.2.37.1.005784	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	132.814,69	-	132.814,69	-	132.814,69	-	132.814,69	-
001. 3615. 58521.2.37.1.005324	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	268.037,19	-	268.037,19	-	268.037,19	-	268.037,19	-
001. 3615. 58548.2.37.1.008368	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	114.472,15	-	114.472,15	-	114.472,15	-	114.472,15	-
001. 3615. 58629.2.37.1.005596	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	123.377,80	-	123.377,80	-	123.377,80	-	123.377,80	-
001. 3615. 5917X.2.37.1.002732	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	665.702,81	-	665.702,81	-	665.702,81	-	665.702,81	-
001. 3615. 59943.2.37.1.002823	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	190.400,00	-	190.400,00	-	190.400,00	-		
001. 3615. 59943.2.37.1.005791	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	251.560,05	-	251.560,05	-	251.560,05	-		
001. 3615. 59943.2.37.1.005792	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	132.949,14	-	132.949,14	-	132.949,14	-		
001. 3615. 59943.2.37.1.005803	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	620.225,91	-	620.225,91	-	620.225,91	-	1.195.135,10	-
001. 3615. 5996X.2.37.1.005285	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	41.505,75	-	41.505,75	-	41.505,75	-	41.505,75	-

DEMONSTRATIVO GERAL DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de Administração / Unidade Gestora / Conta Bancária	Fonte	Siafeto				Extratos Bancários			(=) Diferença entre SiafeTO - Extrato Bancário
		Conta Corrente	Poupança	Total	Ajuste (+/-)	Conta Corrente	Poupança	Total	
001. 3615. 60356.2.37.1.000001	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	23.659,19	-	23.659,19	-	23.659,19	-	23.659,19	-
001. 3615. 60720.2.37.1.002823	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	48.032,22	-	48.032,22	-	48.032,22	-	48.032,22	-
001. 3615. 60755.2.37.1.002823	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	27.315,69	-	27.315,69	-	27.315,69	-	27.315,69	-
001. 3615. 61077.2.37.1.002823	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	1.870.353,64	-	1.870.353,64	-	1.870.353,64	-	1.870.353,64	-
001. 3615. 297461.2.37.1.001300	237 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS	21.712,33	-	21.712,33	-	21.712,33	-	21.712,33	-
001. 3615. 580635.2.25.2.001612	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	17.827,55	-	17.827,55	-	17.827,55	-	17.827,55	-
001. 3615. 803901.2.40.0.000000	240 - RECURSOS PROPRIOS	8,16	-	8,16	-	8,16	-	8,16	-
001. 3615. 809497.2.25.2.001576	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	206,90	-	206,90	-	206,90	-	206,90	-
001. 3615. 818550.2.36.1.818550	236 - DOACAO	175,06	-	175,06	-	175,06	-	175,06	-
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES		**652.421,72**	**3.058.104,81**	**3.710.526,53**	**-**	**652.421,72**	**3.058.104,81**	**3.710.526,53**	**-**
001. 3615. 56219.1.03.2.002547	103 - CONTRAPARTIDA	89.698,45	-	89.698,45	-	89.698,45	-		
001. 3615. 56219.2.25.2.002547	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	562.723,27	-	562.723,27	-	562.723,27	-	652.421,72	-
001. 3615. 57096.1.03.2.002598	103 - CONTRAPARTIDA	-	75.870,00	75.870,00	-	-	75.870,00		
001. 3615. 57096.2.25.2.002598	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	2.982.234,81	2.982.234,81	-	-	2.982.234,81	3.058.104,81	-
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
001. 3615. 820210.1.00.0.000000	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	-	-	-	-			-	-
490100 - DEFENSORIA PUBLICA		**7.937.235,90**	**294.982,90**	**8.232.218,80**	**-**	**7.937.235,90**	**294.982,90**	**8.232.218,80**	**-**
001. 1886. 1049305.1.03.2.200050	103 - CONTRAPARTIDA	9,80	55.023,70	55.033,50	-	9,80	55.023,70	55.033,50	-
001. 1886. 1049313.1.03.2.200051	103 - CONTRAPARTIDA	6,44	36.141,84	36.148,28	-	6,44	36.141,84	36.148,28	-
001. 1886. 1049771.1.03.2.200049	103 - CONTRAPARTIDA	4,90	27.511,85	27.516,75	-	4,90	27.511,85	27.516,75	-
001. 1886. 1064207.1.03.2.200052	103 - CONTRAPARTIDA	7,57	42.529,23	42.536,80	-	7,57	42.529,23	42.536,80	-
001. 1886. 1064215.1.03.2.200053	103 - CONTRAPARTIDA	3,96	22.225,73	22.229,69	-	3,96	22.225,73	22.229,69	-
001. 1886. 1064223.1.03.2.200054	103 - CONTRAPARTIDA	1,06	5.933,54	5.934,60	-	1,06	5.933,54	5.934,60	-
001. 3615. 59781.1.03.2.180090	103 - CONTRAPARTIDA	-	7.609,30	7.609,30	-	-	7.609,30		
001. 3615. 59781.2.25.2.180090	225 - RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS	-	98.007,71	98.007,71	-	-	98.007,71	105.617,01	-
104. 2525. 5222.1.00.1.777777	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	14.329,57	-	14.329,57	-	14.329,57	-	14.329,57	-
237. 6693. 12017.1.00.1.777777	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	7.922.872,60	-	7.922.872,60	-	7.922.872,60	-	7.922.872,60	-
503500 - FUNDO ESTADUAL DA DEFENSORIA PUBLICA		**2.469.951,67**	**-**	**2.469.951,67**	**-**	**2.469.951,67**	**-**	**2.469.951,67**	**-**
001. 3615. 832103.2.40.1.005035	240 - RECURSOS PROPRIOS	2.342.220,20	-	2.342.220,20	-	2.342.220,20	-	2.342.220,20	-
104. 3458. 710057.2.40.1.005035	240 - RECURSOS PROPRIOS	127.731,47	-	127.731,47	-	127.731,47	-	127.731,47	-
TOTAL GERAL		**5.896.341.104,99**	**80.158.533,46**	**5.976.499.638,45**	**90.046.310,10**	**5.779.954.737,97**	**80.155.633,44**	**5.945.327.536,11**	**28.489.363,81**

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
CRC/TO – 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
CRC-TO 0001552/O-0

TERMO DE CONFERÊNCIA – CONCILIAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de 17 de dezembro de 2008, que altera a IN TCE-TO nº 007, de 22 de setembro de 2004, a qual dispõe sobre a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo Estadual, foi promovida, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021, a conferência dos valores referentes ao controle físico dos bens de almoxarifado das unidades gestoras do Poder Executivo do Governo do Estado do Tocantins, por meio do Relatório do Sistema de Controle do Almoxarifado, com os constantes no balancete emitido por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SIAFE-TO, com posição em 31 de dezembro de 2020.

Também foi realizada a conferência dos valores do relatório dos bens de almoxarifado dos demais Poderes com os registrados no SIAFE-TO, ressaltando a autonomia destes órgãos quanto a utilização de sistema próprio para o controle dos bens de almoxarifado.

Os valores referentes às divergências apresentadas na conciliação entre o relatório do sistema de controle físico dos bens de almoxarifado e o balancete da unidade gestora estão devidamente justificados na prestação de contas do ordenador de despesa.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-0

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DO ALMOXARIFADO								DEZEMBRO / 2020
U.G.	ÓRGÃO	SALDO SIAFE-TO X RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO								TOTAL
		115110301	115810102	115610101	115610201	115610301	115610401	115610501	115610701	
010100	**AL**	**Assembléia Legislativa**								
	SIAFE TO	-	-	145.753,97	-	-	-	-	622.971,68	**768.725,65**
	ALMOX	-	-	145.753,97	-	-	-	-	622.971,68	**768.725,65**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
030100	**TCE**	**Tribunal de Contas**								
	SIAFE TO	-	-	202.510,57	12.021,53	12.225,41	7.083,36	10.623,30	35.858,18	**280.322,35**
	ALMOX	-	-	202.510,57	12.021,53	12.225,41	7.083,36	10.623,30	35.858,18	**280.322,35**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
050100	**TJ**	**Tribunal de Justiça**								
	SIAFE TO	-	-	1.429.471,02	108.286,88	478.621,65	200.464,09	14.131,95	190.597,45	**2.421.573,04**
	ALMOX	-	-	1.464.311,79	108.286,88	483.461,65	200.464,09	14.131,95	190.597,45	**2.461.253,81**
	Justificativa	-	-	(34.840,77)	-	(4.840,00)	-	-	-	(39.680,77)
070100	**PGJ**	**Procurdoria Geral de Justiça**								
	SIAFE TO	-	-	334.198,64	9.090,16	20.842,02	231,00	4.992,00	42.206,23	**411.560,05**
	ALMOX	-	-	334.198,64	9.090,16	20.842,02	231,00	4.992,00	42.206,23	**411.560,05**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
090100	**SEG**	**Secretaria Executiva da Governadoria**								
	SIAFE TO	-	-	258.379,41	28.860,00	-	-	-	3.807,07	**291.046,48**
	ALMOX	-	-	258.379,41	28.860,00	-	-	-	3.807,07	**291.046,48**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
090200	**CACIV**	**Casa Civil**								
	SIAFE TO	1.573,20	-	35.814,76	410,25	1.038,60	-	-	15.867,37	**54.704,18**
	ALMOX	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Não Enviou	1.573,20	-	35.814,76	410,25	1.038,60	-	-	15.867,37	54.704,18
090300	**PMTO**	**Polícia Militar do Estado do Tocantins**								
	SIAFE TO	-	-	2.712.360,13	43.138,14	27.974,67	-	342.508,86	142.233,79	**3.268.215,59**
	ALMOX	-	-	2.708.445,13	43.138,14	27.974,67	-	342.508,86	145.188,79	**3.267.255,59**
	Justificativa	-	-	3.915,00	-	-	-	-	(2.955,00)	960,00
090400	**CGE**	**Controladoria do Geral do Estado**								
	SIAFE TO	-	-	35.465,93	4.776,04	119,71	-	-	9.714,72	**50.076,40**
	ALMOX	-	-	35.465,93	4.776,04	119,71	-	-	9.714,72	**50.076,40**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
090600	**PGE**	**Procuradoria Geral do Estado**								
	SIAFE TO	-	-	37.087,71	4.406,18	2.611,75	-	-	39.213,16	**83.318,80**
	ALMOX	-	-	37.087,71	4.406,18	2.611,75	-	-	39.213,16	**83.318,80**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
090700	**CAMIL**	**Casa Militar**								
	SIAFE TO	-	-	7.698,01	-	-	-	-	3.539,23	**11.237,24**
	ALMOX	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Não Enviou	-	-	7.698,01	-	-	-	-	3.539,23	**11.237,24**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DO ALMOXARIFADO	DEZEMBRO / 2020

U.G.	ÓRGÃO	SALDO SIAFE-TO X RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO								TOTAL
		115110301	115810102	115610101	115610201	115610301	115610401	115610501	115610701	
090900	**CBMTO**	**Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins**								
	SIAFE TO	-	-	245.415,75	3.217,44	16.566,07	466.788,43	43.053,91	1.565,14	**776.606,74**
	ALMOX	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Não Enviou	-	-	245.415,75	3.217,44	16.566,07	466.788,43	43.053,91	1.565,14	776.606,74
110100	**SECOM**	**Secretaria da Comunicação Social**								
	SIAFE TO	-	-	28.820,62	3.959,45	69,85	-	-	7.737,04	**40.586,96**
	ALMOX	-	-	24.914,96	2.159,45	-	-	2.552,40	5.649,07	**35.275,88**
	Justificativa	-	-	3.905,66	1.800,00	69,85	-	(2.552,40)	2.087,97	5.311,08
170100	**SECIJU**	**Secretaria da Cidadania e Justiça**								
	SIAFE TO	-	-	883.857,58	20.672,26	35.910,69	-	143.436,50	276.987,61	**1.360.864,64**
	ALMOX	-	-	643.842,96	20.672,26	-	-	44.142,50	271.861,74	**980.519,46**
	Justificativa	-	-	240.014,62	-	35.910,69	-	99.294,00	5.125,87	380.345,18
190100	**SICS**	**Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços**								
	SIAFE TO	-	-	130.688,02	8.896,20	11.744,53	11.208,41	334,10	30.032,18	**192.903,44**
	ALMOX	-	-	130.688,02	8.896,20	11.744,53	11.208,41	334,10	30.032,18	**192.903,44**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
230100	**SECAD**	**Secretaria da Administração**								
	SIAFE TO	-	-	165.007,14	19.350,35	5.215,37	180,00	19.040,08	143.239,95	**352.032,89**
	ALMOX	-	-	165.007,14	19.350,35	5.215,37	180,00	19.040,08	143.239,95	**352.032,89**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
250100	**SEFAZ**	**Secretaria da Fazenda e Planejamento**								
	SIAFE TO	-	-	155.048,59	36.034,59	715,49	2.900,00	8.489,91	81.531,64	**284.720,22**
	ALMOX	-	-	155.048,59	36.034,59	715,49	2.900,00	8.489,91	81.531,64	**284.720,22**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
270100	**SEDUC**	**Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**								
	SIAFE TO	67.371.903,54	1.253.235,78	34.682.010,05	2.551.887,62	452.318,88	1.850.853,98	378.271,68	9.118.779,32	**117.659.260,85**
	ALMOX	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Não Enviou	67.371.903,54	1.253.235,78	34.682.010,05	2.551.887,62	452.318,88	1.850.853,98	378.271,68	9.118.779,32	117.659.260,85
290100	**SESAU**	**Secretaria da Saúde**								
	SIAFE TO	21.486.272,08	-	38.027.937,40	24.484.662,60	63.290,63	925.523,89	275.809.005,27	205.949,73	**361.002.641,60**
	ALMOX	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Não Enviou	21.486.272,08	-	38.027.937,40	24.484.662,60	63.290,63	925.523,89	275.809.005,27	205.949,73	361.002.641,60
310100	**SSP**	**Secretaria da Segurança Pública**								
	SIAFE TO	-	-	227.661,49	24.888,31	-	-	11.780,01	222.626,96	**486.956,77**
	ALMOX	-	-	227.661,49	24.888,31	-	-	11.780,01	222.626,96	**486.956,77**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
330100	**SEAGRO**	**Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura**								
	SIAFE TO	-	-	32.977,21	7.110,36	-	-	66,70	12.503,69	**52.657,96**
	ALMOX	-	-	32.977,21	7.110,36	-	-	66,70	12.503,69	**52.657,96**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DO ALMOXARIFADO								DEZEMBRO / 2020
U.G.	ÓRGÃO	SALDO SIAFE-TO X RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO								TOTAL
		115110301	115810102	115610101	115610201	115610301	115610401	115610501	115610701	
370100	**SEINFRA**	**Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação**								
	SIAFE TO	-	-	27.456,25	-	165,23	39.248,00	-	14.070,42	**80.939,90**
	ALMOX	-	-	27.456,25	-	165,23	39.248,00	-	14.070,42	**80.939,90**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
390100	**SEMARH**	**Secratraria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**								
	SIAFE TO	-	26.296,00	108.881,55	237,11	212,15	-	-	-	**135.626,81**
	ALMOX	-	26.296,00	108.881,55	237,11	212,15	-	-	-	**135.626,81**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
410100	**SETAS**	**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**								
	SIAFE TO	14.161.961,94	-	733.479,65	12.970,01	904,89	-	-	182.477,67	**15.091.794,16**
	ALMOX	14.161.961,94	-	733.479,65	12.970,01	904,89	-	-	182.477,67	**15.091.794,16**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
490100	**DPE**	**Denfessoria Pública**								
	SIAFE TO	-	-	119.105,63	35.558,67	34.999,65	-	6.812,00	33.534,18	**230.010,13**
	ALMOX	-	-	119.105,63	35.558,67	34.999,65	-	6.812,00	33.534,18	**230.010,13**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL DIRETAS (SIAFE-TO)		**103.021.710,76**	**1.279.531,78**	**80.767.087,08**	**27.420.434,15**	**1.165.547,24**	**3.504.481,16**	**276.792.546,27**	**11.437.044,41**	**505.388.382,85**

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
CRC/TO – 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
CRC-TO 0001552/O-0

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA / AUTARQUIA E FUNDÇÃO	DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DO ALMOXARIFADO								DEZEMBRO / 2020
U.G.	ÓRGÃO	SALDO SIAFE-TO X RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO								TOTAL
		115110301	115810102	115610101	115610201	115610301	115610401	115610501	115610701	
108200	**ADETUC**	**Agência do Desenvolv do Tur Cul e Enc Criativa - ADETUC**								
	SIAFE TO	-	-	3.161,53	3.641,43	-	-	-	2.255,99	**9.058,95**
	ALMOX	-	-	3.161,53	3.641,43	-	-	-	2.255,99	**9.058,95**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108800	**AMETO**	**Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO**								
	SIAFE TO	-	-	3.218,27	250,88	-	126,20	-	1.404,65	**5.000,00**
	ALMOX	-	-	3.218,27	250,88	-	126,20	-	1.404,65	**5.000,00**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
203300	**UNITINS**	**Fundação Universidade do Tocantins**								
	SIAFE TO	-	-	51.058,06	519,65	1.270,87	-	1.485,00	52.914,51	**107.248,09**
	ALMOX	-	-	51.058,06	519,65	1.270,87	-	1.485,00	52.914,51	**107.248,09**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
205700	**JUCETINS**	**Junta Comercial do Tocantins**								
	SIAFE TO	-	-	13.151,19	852,27	-	-	-	17.138,92	**31.142,38**
	ALMOX	-	-	13.151,19	852,27	-	-	-	17.138,92	**31.142,38**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
203000	**FAPT**	**Fundação de Amparo a Pesquisa do TO - FAPT**								
	SIAFE TO	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	ALMOX	-		-	-	-	-	-	-	**-**
	Sem Movimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
206100	**AEM**	**Agência de Metrologia, Aval. Da Conformidade**								
	SIAFE TO	-	-	50.739,91	1.535,11	396,46	403,73	18.102,63	18.974,73	**90.152,57**
	ALMOX	-		50.739,91	1.535,11	396,46	403,73	18.102,63	18.974,73	**90.152,57**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
268100	**ATI**	**Agência de Tecnologia da Informação**								
	SIAFE TO	-	-	103.271,96	1.869,50	2.606,87	1.614,58	426,22	5.003,66	**114.792,79**
	ALMOX	-	-	103.271,96	1.869,50	2.606,87	1.614,58	426,22	5.003,66	**114.792,79**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
324700	**DETRAN**	**Departamento Estadual de Trânsito**								
	SIAFE TO	4.621.960,26	-	126.083,37	3.013,80	-	-	3.425,71	566.865,37	**5.321.348,51**
	ALMOX	4.621.960,26	-	126.083,37	3.013,80	-	-	3.425,71	566.865,37	**5.321.348,51**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
344300	**ADAPEC**	**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins**								
	SIAFE TO	-	-	529.958,31	22.488,27	13.899,64	188.341,80	66.538,58	136.170,91	**957.397,51**
	ALMOX	-	-	529.958,31	22.488,27	13.899,64	188.341,80	66.538,58	136.170,91	**957.397,51**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
344900	**RURALTINS**	**Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins**								
	SIAFE TO	529,27	-	34.529,40	-	27.598,22	-	21,82	45.067,29	**107.746,00**
	ALMOX	529,27	-	34.529,40	-	27.598,22	-	21,82	45.067,29	**107.746,00**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
345100	**ITERTINS**	**Instituto de Terras do Estado do Tocantins**								
	SIAFE TO	-	-	14.222,09	-	92,00	882,00	-	2.936,96	**18.133,05**
	ALMOX	-	-	14.222,09	-	92,00	882,00	-	2.936,96	**18.133,05**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA / AUTARQUIA E FUNDÇÃO		DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DO ALMOXARIFADO								DEZEMBRO / 2020
U.G.	ÓRGÃO	SALDO SIAFE-TO X RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO								TOTAL
		115110301	115810102	115610101	115610201	115610301	115610401	115610501	115610701	
389600	**AGETO**	**Agência Tocantinense de Transportes e Obras**								
	SIAFE TO	-	-	2.381.506,97	77.705,29	1.451.403,46	7.043.811,51	40.844,65	29.563,18	**11.024.835,06**
	ALMOX	-	-	2.381.506,97	77.705,29	1.451.403,46	7.043.811,51	40.844,65	29.563,18	**11.024.835,06**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
389700	**ATS**	**Agência Tocantinense de Saneamento**								
	SIAFE TO	-	-	319.276,83	2.684,10	176.942,37	-	-	12.172,48	**511.075,78**
	ALMOX	-	-	319.276,83	2.684,10	176.942,37	-	-	12.172,48	**511.075,78**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
389900	**ATR**	**AgênciaTocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos**								
	SIAFE TO	-	-	2.756,72	2.069,07	-	-	-	1.105,71	**5.931,50**
	ALMOX	-	-	2.756,72	2.069,07	-	-	-	1.105,71	**5.931,50**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
403100	**NATURATINS**	**Instituto Natureza do Tocantins**								
	SIAFE TO	-	-	91.206,19	8.475,89	478,97	-	-	126.817,84	**226.978,89**
	ALMOX	-	-	91.206,19	8.475,89	478,97	-	-	126.817,84	**226.978,89**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL AUTARQUIAS (SIAFE-TO)		**4.622.489,53**	**-**	**3.724.140,80**	**125.105,26**	**1.674.688,86**	**7.235.179,82**	**130.844,61**	**1.018.392,20**	**18.530.841,08**

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
CRC/TO – 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
CRC-TO 0001552/O-0

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA / FUNDOS		DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DO ALMOXARIFADO								DEZEMBRO / 2020
U.G.	ÓRGÃO	SALDO SIAFE-TO X RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO								TOTAL
		115110301	115810102	115610101	115610201	115610301	115610401	115610501	115610701	
101700	**FUMPM**	**Fundo de Modernização da Polícia Militar**								
	SIAFE TO	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	ALMOX	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Sem Movimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101900	**FUNFARDA**	**Fundo de Fardamento da Polícia Militar**								
	SIAFE TO	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	ALMOX	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Sem Movimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
248300	**FUNPREV**	**Fundo Financeiro do Igeprev**								
	SIAFE TO	-	-	25.515,36	6.817,70	-	-	3.495,00	27.228,05	**63.056,11**
	ALMOX	-	-	25.515,36	6.817,70	-	-	3.495,00	27.228,05	**63.056,11**
	Conformidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
248700	**PLANSAÚDE**	**Fundo de Assistência à Saúde dos Serv. Públicos do TO**								
	SIAFE TO	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	ALMOX	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Sem Movimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL FUNDOS (SIAFE-TO)		**-**	**-**	**25.515,36**	**6.817,70**	**-**	**-**	**3.495,00**	**27.228,05**	**63.056,11**

TOTAL GERAL (SIAFE-TO)	**107.644.200,29**	**1.279.531,78**	**84.516.743,24**	**27.552.357,11**	**2.840.236,10**	**10.739.660,98**	**276.926.885,88**	**12.482.664,66**	**523.982.280,04**

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
CRC/TO – 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
CRC-TO 0001552/O-0

TERMO DE CONCILIAÇÃO – BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de 17 de dezembro de 2008, que altera a IN TCE-TO nº 007, de 22 de setembro de 2004, a qual dispõe sobre a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo Estadual, foi disponibilizado aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Governo do Estado do Tocantins, no site www.compras.to.gov.br/sgc, Demonstrativo para Conciliação de Contas do Imobilizado – Bens Móveis para fins de conferência dos valores referentes ao controle físico dos bens móveis das unidades gestoras do Poder Executivo, por meio do Relatório Sintético de Inventário por Órgão de Bens Móveis e Relatório de Inventário de Bens Almoxarifado – Acumulado do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, com os constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SIAFE-TO, com posição em 31 de dezembro de 2020.

Os valores referentes às divergências apresentadas na conciliação entre o relatório do sistema de controle físico dos bens móveis e o balancete da unidade gestora estão devidamente justificados na prestação de contas do respectivo ordenador de despesa.

Maurício Parizotto Lourenço
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC – TO 001582/O

Sorayma Soares de Almeida Viana
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-0

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL
ADMINSTRAÇÃO DIRETA

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	010100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					030100 - TRIBUNAL DE CONTAS					050100 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
		SISTEMA PRÓPRIO		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS	SISTEMA PRÓPRIO		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS	SISTEMA PRÓPRIO		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	-	-	2.638,20	-	-2.638,20	-	-	32.040,46	3.567,88	-32.040,46	-	-	41.189,40	7.372,42	-41.189,40
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	-	-	1.209.588,72	-	-1.209.588,72	-	-	29.586,46	6.626,33	-29.586,46	-	-	1.181.854,02	575.629,76	-1.181.854,02
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	-	-	80.042,28	-	-80.042,28	-	-	50.012,68	15.302,15	-50.012,68	-	-	225.376,87	65.227,32	-225.376,87
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	6.980,71	5.584,56	-6.980,71
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	-	-	10.244,25	-	-10.244,25	-	-	11.497,56	4.328,79	-11.497,56	-	-	670.682,45	329.348,53	-670.682,45
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	-	-	133,29	-	-133,29	-	-	1.115,88	422,92	-1.115,88	-	-	15.147,40	3.534,21	-15.147,40
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	-	-	68.079,79	-	-68.079,79	-	-	22.152,16	7.230,34	-22.152,16	-	-	986.690,92	653.762,04	-986.690,92
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	-	-	46.548,00	-	-46.548,00	-	-	7.897,06	2.992,96	-7.897,06	-	-	129,50	-	-129,50
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	-	-	14.934,53	-	-14.934,53	-	-	2.602,29	1.138,15	-2.602,29	-	-	35.492,46	15.540,05	-35.492,46
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	270,52	243,47	-270,52
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	56.183,65	17.257,12	-56.183,65	-	-	407.289,05	197.893,19	-407.289,05
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	-	-	246.958,00	-	-246.958,00	-		52.503,10	2.754,22	-52.503,10	-	-	19.679,68	13.012,99	-19.679,68
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	4.774.529,87	-	-4.774.529,87	-		6.139.766,98	2.895.045,06	-6.139.766,98	-	-	45.336.173,31	24.523.598,16	-45.336.173,31
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	438.950,00	-	-438.950,00	-		-	-	0,00	-	-	75.085,11	-	-75.085,11
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-	-	1.277.284,67	-	-1.277.284,67	-		1.225.088,61	795.972,81	-1.225.088,61	-	-	9.461.350,52	4.906.296,69	-9.461.350,52
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	-	-	436.653,58	-	-436.653,58	-		13.940,76	4.817,53	-13.940,76	-	-	140.187,84	68.182,54	-140.187,84
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	-	-	5.015.712,39	-	-5.015.712,39	-		2.029.659,08	638.576,89	-2.029.659,08	-	-	27.105.795,95	11.380.328,41	-27.105.795,95
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	6.946,55	-	-6.946,55	-		-	-	0,00	-	-	1.173,75	-	-1.173,75
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	1.288.863,76	822.093,35	-1.288.863,76
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-	-	-	0,00	-		9.900,00	3.403,13	-9.900,00	-	-	3.212,00	2.264,20	-3.212,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	-	-	854.486,28	-	-854.486,28	-		447.180,58	84.417,87	-447.180,58	-	-	2.218.769,90	912.131,17	-2.218.769,90
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	47.601,41	-	-47.601,41	-		883.195,00	-	-883.195,00	-	-	60.419,00	-	-60.419,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	-	-	20.796,02	-	-20.796,02	-		32.527,75	12.328,09	-32.527,75	-	-	-	-	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	-	-	524.000,00	-	-524.000,00	-		-	-	0,00	-	-	11.552,37	5.475,69	-11.552,37
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	-	-	-	-	0,00	-		1.776.254,80	711.577,17	-1.776.254,80	-	-	9.373.283,68	4.458.713,91	-9.373.283,68
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	-	-	-	-	0,00	-		8.976,99	-	-8.976,99	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	-	-	1.980,00	-	-1.980,00	-		-	-	0,00	-	-	58.250,00	8.301,10	-58.250,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-		-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	-	-	117.254,32	-	-117.254,32	-		-	-	0,00	-	-	128.314,51	-	-128.314,51
TOTAL		**-**	**-**	**15.195.362,15**	**-**	**-15.195.362,15**	**-**		**12.832.081,85**	**5.207.759,41**	**-12.832.081,85**	**-**	**-**	**98.853.214,68**	**48.954.533,76**	**-98.853.214,68**

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL
ADMINSTRAÇÃO DIRETA

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	070100 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA					090100 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV					090200 -CASA CIVIL				
		SISTEMA PRÓPRIO		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO		
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	23.200,72	5.762,33	23.481,72	5.762,33	-281,00	30.180,92	4.519,10	30.180,92	4.519,10	0,00	20,00	1,80	20,00	1,80	0,00
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	227.965,80	96.340,55	210.406,82	96.340,55	17.558,98	79.013,47	18.155,00	79.013,47	18.155,00	0,00	4.050,40	648,10	4.050,40	648,10	0,00
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	43.626,14	10.291,82	43.825,11	10.291,82	-198,97	205,00	16,43	205,00	16,43	0,00	-	-	-	-	0,00
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	-		-	-	0,00	5.168,50	827,02	5.168,50	827,02	0,00	-	-	-	-	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	47.198,65	9.234,97	47.606,66	9.234,97	-408,01	14.874,94	1.023,11	14.874,94	1.023,11	0,00	540,00	48,30	540,00	48,30	0,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	8.947,24	4.029,50	11.447,24	4.029,50	-2.500,00	23.243,32	4.550,53	23.243,32	4.550,53	0,00	-	-	-	-	0,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	-		-	-	0,00	53.137,00	4.782,25	53.137,00	4.782,25	0,00	-	-	-	-	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	66.862,88	13.076,59	56.797,93	13.076,59	10.064,95	13.111,50	3.847,05	13.111,50	3.847,05	0,00	4.017,85	379,18	4.017,85	379,18	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	20.632,05	6.583,97	21.679,97	6.583,97	-1.047,92	41.009,35	5.711,16	41.009,35	5.711,16	0,00	210,00	37,80	210,00	37,80	0,00
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	34,28	6,50	34,27	6,50	0,01	66.787,90	9.060,90	66.787,90	9.060,90	0,00	-	-	-	-	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-		-	-	0,00	2.500,00	225,00	2.500,00	225,00	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	-		-	-	0,00	3.750,00	1.686,70	3.750,00	1.686,70	0,00	-	-	-	-	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	76.364,47	30.043,67	140.789,76	30.043,67	-64.425,29	29.294,45	5.582,38	29.294,45	5.582,38	0,00	830,00	74,55	830,00	74,55	0,00
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	425,50	140,59	425,50	140,59	0,00	50.314,43	20.395,68	50.314,43	20.395,68	0,00	-	-	-	-	0,00
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.776.540,84	1.128.928,29	2.566.806,37	1.128.928,29	209.734,47	695.389,33	162.135,02	692.426,23	162.135,02	2.963,10	366.133,83	140.385,10	366.133,83	140.385,10	0,00
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.584.230,82	2.904.253,82	6.583.526,82	2.904.253,82	704,00	-	-	2.963,10	-	-2.963,10	-	-	-	-	0,00
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.817.457,72	648.091,11	1.817.146,26	648.091,11	311,46	788.489,79	243.858,56	788.489,79	243.858,56	0,00	68.327,89	20.359,96	68.327,89	20.359,96	0,00
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	119.593,04	53.128,38	117.969,18	53.128,38	1.623,86	29.946,00	5.006,86	29.946,00	5.006,86	0,00	4.400,00	395,70	4.400,00	395,70	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.911.711,41	1.213.936,84	4.927.442,04	1.213.936,84	-15.730,63	1.173.096,40	150.334,28	1.173.096,40	150.334,28	0,00	221.726,14	20.867,29	221.726,14	20.867,29	0,00
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-		3.471,70	-	-3.471,70	195,00	7,95	195,00	7,95	0,00	-	-	-	-	0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	30.719,03	8.001,76	120.653,35	8.001,76	-89.934,32	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	2.222,90	573,46	2.222,90	573,46	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	378.734,13	118.573,24	391.150,14	118.573,24	-12.416,01	224.974,58	50.684,27	224.974,58	50.684,27	0,00	2.480,00	223,10	2.480,00	223,10	0,00
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-		-	-	0,00	15.795,00	-	15.795,00	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	-		-	-	0,00	4.651,82	661,56	4.651,82	661,56	0,00	16.574,76	1.530,38	16.574,76	1.530,38	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	-		-	-	0,00	7.834,00	1.410,12	7.834,00	1.410,12	0,00	-	-	-	-	0,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.379.190,11	1.052.839,60	2.272.608,24	1.052.839,60	106.581,87	614.031,90	147.236,53	614.031,90	147.236,53	0,00	-	-	-	-	0,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	-		-	-	0,00	13.622,50	50,88	13.622,50	50,88	0,00	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	-		-	-	0,00	31.330,00	4.028,34	31.330,00	4.028,34	0,00	-	-	-	-	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123111001	SEMOVENTES	-		-	-	0,00	1.500,00	1.205,00	1.500,00	1.205,00	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-		-	-	0,00	-		-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	339,00	63,50	7.341,18	63,50	-7.002,18	-	-	-	-	0,00	841,00	-	841,00	-	0,00
TOTAL		**19.515.996,73**	**7.303.900,49**	**19.366.833,16**	**7.303.900,49**	**149.163,57**	**4.013.447,10**	**847.001,68**	**4.013.447,10**	**847.001,68**	**0,00**	**690.151,87**	**184.951,26**	**690.151,87**	**184.951,26**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL
ADMINSTRAÇÃO DIRETA

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	090300 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					090400 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					090600 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO		
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10.973,00	987,48	10.973,00	987,48	0,00	378,00	33,96	378,00	33,96	0,00	110,50	9,96	110,50	9,96	0,00
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	1.216.138,75	211.559,45	1.218.760,61	211.559,45	-2.621,86	999,00	159,84	999,00	159,84	0,00	14.127,52	2.448,89	14.017,52	2.448,89	110,00
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	28.044,79	2.243,35	41.943,79	2.243,35	-13.899,00		-		-	0,00	397,24	31,70	415,02	49,48	-17,78
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	15.601,50	2.496,24	15.601,50	2.496,24	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	882.859,06	79.591,50	899.435,06	79.591,50	-16.576,00	-	-	-	-	0,00	1.587,60	266,90	1.047,60	266,90	540,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	41.584,00	3.320,07	41.584,00	3.320,07	0,00	6.935,64	624,24	6.935,64	624,24	0,00	3.999,98	360,00	3.999,98	360,00	0,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	6.800,00	612,00	6.800,00	612,00	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	43.537,41	5.106,35	43.537,41	5.106,35	0,00	8.107,49	4.735,71	8.107,49	4.735,71	0,00	30.048,21	2.704,22	30.048,21	2.704,22	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	16.727,40	1.979,12	16.727,40	1.979,12	0,00	297,06	200,73	297,06	200,73	0,00	1.715,20	341,92	1.715,20	341,92	0,00
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	189.075,02	87.987,66	189.075,02	87.987,66	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	222.532,00	40.055,26	222.532,00	40.055,26	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	44.858,00	406,80	44.858,00	406,80	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	31.671,81	5.589,26	31.671,81	5.589,26	0,00	25.183,48	11.021,33	25.183,48	11.021,33	0,00	3.175,98	285,52	2.865,98	285,52	310,00
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	4.950,73	1.445,85	8.365,73	1.445,85	-3.415,00	150,00	27,00	150,00	27,00	0,00	-	-	-	-	0,00
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.882.052,21	792.304,94	3.025.371,44	792.304,94	-143.319,23	593.354,23	308.314,38	603.354,23	308.314,38	-10.000,00	1.489.190,29	391.462,72	1.578.293,95	393.161,31	-89.103,66
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	627.089,10	42.165,43	628.263,98	42.165,43	-1.174,88	1.520,00	595,05	1.520,00	595,05	0,00	522.000,00	97.862,11	522.000,00	97.862,11	0,00
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	826.856,74	347.523,42	872.791,73	347.523,42	-45.934,99	96.646,96	22.229,57	96.646,96	22.229,57	0,00	274.856,71	113.192,44	279.728,51	113.449,90	-4.871,80
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	9.762,07	877,72	9.762,07	877,72	0,00	8.232,47	740,49	8.232,47	740,49	0,00	8.839,46	794,98	4.119,46	794,98	4.720,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	6.580.980,83	596.897,00	6.925.661,02	596.897,00	-344.680,19	507.501,71	207.047,69	507.501,71	207.047,69	0,00	739.172,76	96.630,67	769.931,75	96.704,77	-30.758,99
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	15,00	1,32	15,00	1,32	0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	243.592,96	22.215,80	241.092,96	22.215,80	2.500,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	263.499,17	35.189,47	269.580,89	35.189,47	-6.081,72	7.634,99	2.666,53	7.634,99	2.666,53	0,00	30.887,00	4.535,77	37.277,13	4.535,77	-6.390,13
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	1.067,00	-	1.067,00	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	60.710,38	5.459,44	60.710,38	5.459,44	0,00	16.361,91	2.983,04	16.361,91	2.983,04	0,00	39.600,63	3.560,41	38.951,47	4.266,25	649,16
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	17.992,50	3.259,83	17.992,50	3.259,83	0,00	-	-	-	-	0,00	300,00	54,00	-	54,00	300,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	7.012.107,14	1.985.128,73	7.088.335,44	1.985.128,73	-76.228,30	55.980,00	50.382,00	55.980,00	50.382,00	0,00	149.328,67	27.121,68	149.328,67	27.121,68	0,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	6.997,99	629,77	6.997,99	629,77	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	120.588,00	60.149,16	117.788,00	60.149,16	2.800,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	8.691.278,73	343.637,07	11.152.252,91	343.637,07	-2.460.974,18	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-	-	-		0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	495,00	-	9.750,00	-	-9.255,00
TOTAL		**30.098.861,29**	**4.678.818,17**	**33.208.466,64**	**4.678.818,17**	**-3.109.605,35**	**1.329.282,94**	**611.761,56**	**1.339.282,94**	**611.761,56**	**-10.000,00**	**3.310.914,75**	**741.665,21**	**3.444.682,95**	**744.418,98**	**-133.768,20**

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL
ADMINSTRAÇÃO DIRETA

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	090700 - CASA MILITAR					090900 - CORPO DE BOMBEIROS					110100 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO		
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	454,89	49,13	454,89	49,13	0,00	1.176,84	181,42	7.466,64	181,42	-6.289,80	143,00	12,84	143,00	12,84	0,00
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	52.208,45	7.488,65	52.208,45	7.488,65	0,00	138.022,13	23.471,60	160.880,73	23.745,78	-22.858,60	12.050,00	1.927,76	12.050,00	1.927,76	0,00
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	1.727,42	160,82	1.727,42	160,82	0,00	103.051,20	8.827,35	137.966,20	9.120,94	-34.915,00	-	-	-	-	0,00
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	1.244,44	199,00	1.244,44	199,00	0,00	171.338,60	28.933,29	203.496,91	28.980,50	-32.158,31	-	-	-	-	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	2.349,41	211,83	2.349,41	211,83	0,00	1.927.845,71	153.307,67	1.982.265,36	153.307,67	-54.419,65	780,00	70,10	780,00	70,10	0,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.195,00	287,52	3.195,00	287,52	0,00	118.599,93	11.354,78	119.761,93	11.354,78	-1.162,00	-	-	-	-	0,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	-	-	-	-	0,00	1.650,00	148,54	66.462,74	148,54	-64.812,74	-	-	-	-	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.756,65	248,04	2.756,65	248,04	0,00	2.013,40	454,32	2.122,45	454,32	-109,05	16.400,00	1.475,80	16.400,00	1.475,80	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.767,00	188,67	1.767,00	188,67	0,00	289.956,34	25.053,51	243.939,22	25.136,31	46.017,12	230,00	41,40	230,00	41,40	0,00
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	7.130,00	641,65	7.130,00	641,65	0,00	226.190,86	40.833,83	330.366,23	45.009,20	-104.175,37	-	-	-	-	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00	73.249,00	6.592,99	73.249,00	6.592,99	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-	-	-	-	0,00	23.019,90	4.143,60	128.009,85	4.143,60	-104.989,95	-	-	-	-	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.429,28	907,25	5.453,50	931,47	-24,22	325.566,27	29.779,97	260.167,33	29.906,79	65.398,94	905,00	81,47	905,00	81,47	0,00
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	569,00	102,37	569,00	102,37	0,00	99.990,49	9.881,22	101.787,99	9.956,65	-1.797,50	-	-	-	-	0,00
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS		-	-	47.338,22	0,00	587.905,89	158.659,06	611.204,87	164.271,38	-23.298,98	289.549,88	54.126,78	296.509,67	54.126,78	-6.959,79
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	387.246,01	74.879,06	387.768,91	28.063,74	-522,90	130.596,30	36.711,12	151.303,94	36.711,12	-20.707,64	13.276,00	2.542,21	13.276,00	2.542,21	0,00
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	137.352,13	38.781,47	139.941,77	41.371,11	-2.589,64	359.172,45	103.346,63	388.674,04	110.438,87	-29.501,59	107.569,13	31.143,01	107.569,13	31.143,01	0,00
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.918,00	352,14	3.918,00	352,14	0,00	20.741,13	1.866,29	20.741,13	1.866,29	0,00	2.883,00	259,34	2.883,00	259,34	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	178.191,74	18.192,96	181.972,11	21.973,33	-3.780,37	489.664,95	101.353,01	539.783,06	101.755,28	-50.118,11	147.449,83	18.199,13	147.449,83	18.199,13	0,00
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	73.129,33	7.106,91	75.233,06	7.614,64	-2.103,73	59.043,91	9.521,17	92.492,73	9.608,66	-33.448,82	221.866,38	12.918,69	141.798,87	12.918,69	80.067,51
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	2.628,60	-	2.628,60	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	746,85	67,09	746,85	67,09	0,00	13.715,00	1.234,18	13.715,00	1.234,18	0,00	1.072,72	96,40	1.072,72	96,40	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	1.065,38	191,76	1.065,38	191,76	0,00	787,04	530,07	787,04	530,07	0,00	-	-	-	-	0,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	225.809,93	57.784,95	225.809,93	57.784,95	0,00	6.902.763,13	2.726.540,23	14.717.881,36	2.753.484,30	-7.815.118,23	23.434,65	1.440,58	23.434,65	1.440,58	0,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00	38.319.187,39	17.319.520,76	30.685.462,81	17.319.520,76	7.633.724,58	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	12.600,00	-	12.600,00	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	4.343,00	390,84	4.343,00	390,84	0,00	350.390,22	42.916,78	352.505,12	44.149,22	-2.114,90	-	-	-	-	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	158.326,00	7.122,51	158.326,00	7.122,51	0,00	57.517,48	1.736,42	104.186,67	2.645,70	-46.669,19	-	-	-	-	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	-	-	-	-	0,00	655,00	-	20.121,50	219,56	-19.466,50	-	-	-	-	0,00
TOTAL		**1.251.588,51**	**215.354,62**	**1.260.609,37**	**222.779,48**	**- 9.020,86**	**50.793.810,56**	**20.846.899,81**	**51.516.801,85**	**20.894.474,88**	**-722.991,29**	**850.209,59**	**124.335,51**	**777.101,87**	**124.335,51**	**73.107,72**

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL
ADMINSTRAÇÃO DIRETA

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	170100 - SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA					190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO		
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	14.289,95	6.187,26	27.671,24	25.937,94	-13.381,29	6.302,64	2.685,58	6.401,39	2.685,58	-98,75	7.696,50	1.478,61	7.696,50	1.478,61	0,00
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	76.687,03	20.667,15	61.725,28	14.483,39	14.961,75	-	-	-	-	0,00	5.726,82	1.050,77	2.574,00	1.050,77	3.152,82
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	101.328,72	37.775,17	71.090,98	23.099,03	30.237,74	-	-	-	-	0,00	12.016,92	914,85	4.970,51	914,85	7.046,41
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	6.076,70	4.149,86	2.412,84	2.247,77	3.663,86	-	-	-	-	0,00	542,79	38,78	-	38,78	542,79
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	590.281,64	232.511,91	384.329,62	145.510,30	205.952,02	12.845,37	1.411,91	12.845,37	1.411,91	0,00	7.775,54	828,30	7.775,54	828,30	0,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	199.247,42	20.363,66	187.849,62	19.176,60	11.397,80	264,33	1,64	264,33	1,64	0,00	25.546,00	3.492,57	25.546,00	3.492,57	0,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	149.771,92	139.360,87	17.150,73	78.233,36	132.621,19	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	5.186,40	4.268,53	1.151,15	3.868,37	4.035,25	645,98	58,07	645,98	58,07	0,00	19.079,56	6.201,81	19.079,56	6.201,81	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	20.747,04	4.230,82	20.336,13	3.118,02	410,91	2.463,99	82,34	2.463,99	82,34	0,00	26.867,40	2.802,92	22.341,03	2.802,92	4.526,37
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	23.715,92	8.959,62	13.548,49	5.599,41	10.167,43	1.409,70	126,92	1.409,70	126,92	0,00	83.035,48	8.089,88	81.534,70	8.089,88	1.500,78
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	57.915,36	14.440,07	49.063,56	12.784,36	8.851,80	-	-	-	-	0,00	3.757,14	1.528,81	2.155,90	1.528,81	1.601,24
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.346.792,80	1.164.386,42	1.362.489,09	780.282,19	984.303,71	528.651,82	94.581,82	528.651,82	94.581,82	0,00	2.831.349,59	1.297.531,31	2.857.060,94	1.297.531,31	-25.711,35
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53.749,40	12.106,42	328.091,88	10.943,58	-274.342,48	4.010,94	1.056,32	4.010,94	1.056,32	0,00	672.661,70	183.971,26	736.661,70	183.971,26	-64.000,00
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.021.771,61	492.357,58	584.883,70	307.949,57	436.887,91	72.893,82	27.178,58	72.893,82	27.178,58	0,00	943.492,23	553.399,71	932.099,64	553.399,71	11.392,59
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	19.848,80	14.591,32	6.150,40	9.462,53	13.698,40	4.727,99	424,93	4.727,99	424,93	0,00	24.757,53	2.918,11	24.757,53	2.918,11	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.386.420,72	576.194,76	2.140.813,26	395.622,00	245.607,46	250.916,10	28.175,54	250.916,10	28.175,54	0,00	1.611.831,69	348.337,25	1.609.037,88	348.337,25	2.793,81
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	7.399,88	665,39	7.067,13	665,39	332,75	-	-	-	-	0,00		-	-	-	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	226.493,24	58.698,00	178.612,46	39.414,42	47.880,78	23.307,90	4.438,50	23.307,90	4.438,50	0,00	57.703,73	12.878,56	57.366,61	12.878,56	337,12
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	15.952,75	1.434,11	15.235,58	1.434,11	717,17	-	-	-	-	0,00	11.079,99	997,65	11.079,99	997,65	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	100,89	22,69	89,54	22,69	11,35	177,90	40,07	177,90	40,07	0,00	-	-	-		0,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-		0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	5.856.111,54	4.431.840,93	1.554.497,20	2.759.639,31	4.301.614,34	565.238,33	202.053,58	565.238,33	202.053,58	0,00	4.761.837,16	1.241.592,62	4.585.312,16	1.217.481,62	176.525,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	1.059.000,00	-	-1.059.000,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	689.008,74	20.814,64	680.286,48	20.814,64	8.722,26	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	440,00	-	-	-	440,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-	-	-	-	0,00	-	-	-		0,00	-	-	-	-	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	1.760,00	-	2.000,00	-	-240,00	-	-	-	-	0,00	65,00	-	65,00	-	0,00
TOTAL		**13.871.098,47**	**7.266.027,18**	**8.755.546,36**	**4.660.308,98**	**5.115.552,11**	**1.473.856,81**	**362.315,80**	**1.473.955,56**	**362.315,80**	**-98,75**	**11.106.822,77**	**3.668.053,77**	**10.987.115,19**	**3.643.942,77**	**119.707,58**

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL
ADMINSTRAÇÃO DIRETA

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA (responsável pelos direitos e obrigações da extinta UG: 130100)					270100 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES					290100 - SECRETARIA DA SAÚDE				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO		
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	111.111,43	11.000,05	118.225,60	11.000,05	-7.114,17	192.192,23	22.358,34	201.497,06	22.358,34	-9.304,83	299.456,46	36.559,22	301.452,91	36.559,22	-1.996,45
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	232.901,66	46.206,12	234.142,49	46.206,12	-1.240,83	372.905,31	63.516,92	389.785,78	63.516,92	-16.880,47	220.274,48	75.883,48	219.404,53	75.883,48	869,95
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	13.447,75	398,36	4.977,75	398,36	8.470,00	307.562,03	28.605,95	308.129,54	28.605,95	-567,51	78.535.239,70	24.719.428,08	97.743.828,65	24.720.869,51	-19.208.588,95
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	-	-	-	-	0,00	379.548,72	79.361,50	381.354,22	79.361,50	-1.805,50	-	-	-	-	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	57.763,00	7.817,41	57.763,00	7.817,41	0,00	35.801,06	3.278,63	438.529,05	3.278,63	-402.727,99	588.426,97	114.205,18	591.520,97	114.205,18	-3.094,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	345.471,16	37.171,00	341.991,16	37.171,00	3.480,00	609.471,39	138.911,11	588.262,57	138.911,11	21.208,82	437.836,83	47.731,28	494.275,83	47.731,28	-56.439,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	561.420,18	161.513,23	392.582,70	161.513,23	168.837,48	12.420,92	1.132,56	38.620,36	1.132,56	-26.199,44	750.478,33	119.872,81	750.478,33	119.872,81	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	176.007,96	29.818,38	174.195,99	29.818,38	1.811,97	505.503,22	49.527,59	528.706,50	49.527,59	-23.203,28	54.298,03	7.385,54	54.298,03	7.385,54	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	25.863,54	3.357,93	27.303,54	3.357,93	-1.440,00	119.860,10	25.671,51	115.807,48	25.671,51	4.052,62	97.022,92	14.350,03	97.102,92	14.350,03	-80,00
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	98.418,74	8.857,40	110.058,66	8.857,40	-11.639,92	104.572,52	13.399,57	33.963,28	13.716,58	70.609,24	4.987,00	448,82	4.987,00	448,82	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-		0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	1.150,00	1.035,00	1.150,00	1.035,00	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-		0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	12.633,26	1.143,58	12.633,26	1.143,58	0,00	152.410,56	13.716,58	87.880,75	13.399,57	64.529,81	423.307,49	112.315,67	423.307,49	112.315,67	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	142.414,73	17.845,12	567.648,21	17.845,12	-425.233,48	520.793,22	134.010,82	512.610,53	134.010,82	8.182,69	695.961,77	109.925,49	695.961,77	109.925,49	0,00
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	18.906,50	3.802,48	23.133,50	3.802,48	-4.227,00	57.541,83	11.468,74	1.884.806,95	11.468,74	-1.827.265,12	27.506,10	5.490,15	27.506,10	5.490,15	0,00
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.231.353,92	11.865.889,26	31.222.116,12	11.865.889,26	-990.762,20	52.149.639,06	19.418.054,78	76.463.783,83	19.425.524,53	-24.314.144,77	9.381.808,33	4.585.920,01	9.455.595,62	4.580.019,01	-73.787,29
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.109.934,43	145.662,27	1.261.853,87	145.662,27	-151.919,44	278.227,50	56.841,77	1.961.447,52	56.841,77	-1.683.220,02	4.958.060,59	354.971,33	5.176.647,98	354.971,33	-218.587,39
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.218.859,01	1.337.856,32	2.962.825,39	1.337.856,32	256.033,62	18.163.459,75	5.054.971,96	19.051.852,46	5.056.507,76	-888.392,71	8.444.708,98	3.730.466,48	8.417.587,64	3.730.320,23	27.121,34
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	260.115,18	27.032,40	260.861,83	27.032,40	-746,65	232.986,90	22.763,18	248.349,55	22.763,18	-15.362,65	68.569,74	8.211,26	68.615,04	8.211,26	-45,30
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.999.779,04	756.565,98	8.574.247,28	764.062,94	-3.574.468,24	49.385.495,60	8.620.545,32	58.156.582,70	8.618.388,36	-8.771.087,10	7.873.702,05	1.874.160,13	7.975.828,31	1.869.236,66	-102.126,26
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	1.945,16	-	1.523,40	-	421,76	-	-	-	-	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-	-	-	0,00	3.676.936,89	313.534,59	4.052.966,96	313.534,59	-376.030,07	888,78	79,97	888,78	79,97	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	393.638,81	48.514,99	393.359,09	48.514,99	279,72	2.547.820,20	292.313,48	2.605.983,48	292.313,48	-58.163,28	694.675,74	143.929,03	705.042,74	143.929,03	-10.367,00
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	6.070,00	-	6.070,00	-	0,00	34.445,00	-	34.445,00	-	0,00	1.200,00	-	1.200,00	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	24.595,53	1.913,92	24.548,39	2.826,59	47,14	5.943.900,99	551.046,25	5.914.393,98	551.046,25	29.507,01	55.695,68	16.409,02	77.108,35	17.707,75	-21.412,67
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	114.473,00	19.035,72	516.069,00	18.123,05	-401.596,00	20.421,31	5.584,93	272.954,34	5.584,93	-252.533,03	91.898,05	38.892,35	104.897,05	38.892,35	-12.999,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10.280.151,99	6.520.000,42	12.046.060,99	6.520.000,42	-1.765.909,00	160.448.711,49	32.393.973,75	174.751.674,66	34.341.865,05	-14.302.963,17	18.286.754,90	10.373.190,85	18.423.954,90	10.373.190,85	-137.200,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	36.869,18	3.318,02	38.422,20	3.318,02	-1.553,02	106.207,86	16.137,59	104.416,06	16.137,59	1.791,80	1.890,00	170,08	1.890,00	170,08	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-		0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	1.350,00	60,72	1.350,00	60,72	0,00	-	-	-	-	0,00	17.350,80	780,76	17.350,80	780,76	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	79.962,77	7.496,96	-	-	79.962,77	11.256.915,42	3.431.944,01	-	-	11.256.915,42	-	-	-	-	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	160,00	-	318,57	-	-158,57	3.749,26	-	3.847,06	-	-97,80	147.318,33	49.211,44	148.136,49	49.231,06	-818,16
TOTAL		**52.553.672,77**	**21.062.278,04**	**59.372.758,59**	**21.062.278,04**	**-6.819.085,82**	**307.621.445,50**	**70.762.671,43**	**349.134.175,07**	**69.285.467,31**	**-41.512.729,57**	**132.160.468,05**	**46.541.023,46**	**151.980.018,23**	**46.532.812,52**	**-19.819.550,18**

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL
ADMINSTRAÇÃO DIRETA

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	310100 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					330100 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS	SECAD/SIGA		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS	SECAD/SIGA		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	80.783,50	10.011,06	78.777,54	10.011,06	2.005,96	130.211,37	11.715,74	128.144,37	11.715,74	2.067,00	131.243,74	12.140,70	131.178,64	12.205,80	65,10
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	1.858.852,86	314.606,87	1.697.881,32	314.592,90	160.971,54	131.934,87	21.314,53	127.491,87	21.314,53	4.443,00	134.799,25	22.207,99	134.799,25	23.222,79	0,00
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	4.056.916,13	391.197,11	4.209.341,18	390.340,64	-152.425,05	338.975,38	27.115,18	337.376,38	27.115,18	1.599,00	300,47	24,01	300,47	24,01	0,00
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	5.267,00	840,11	5.267,00	889,94	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	474.172,32	42.852,86	435.490,08	26.852,86	38.682,24	7.919,50	1.310,35	7.919,50	1.310,35	0,00	113.326,25	13.542,66	113.326,25	13.542,66	0,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	6.616,22	595,34	7.770,22	595,34	-1.154,00	1.135.356,60	133.603,30	3.811.574,14	133.603,30	-2.676.217,54	4.775,98	1.244,31	4.775,98	1.244,31	0,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	35.435,77	3.189,14	35.618,86	3.189,14	-183,09	11.826,43	1.064,19	11.826,43	1.064,19	0,00	278.867,16	25.098,01	278.867,16	25.098,01	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	107.727,80	11.905,58	101.259,57	11.904,51	6.468,23	62.894,80	5.660,39	62.894,80	5.660,39	0,00	22.624,88	2.035,36	22.624,88	2.035,36	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	133.403,77	34.865,67	128.987,05	32.343,16	4.416,72	1.292.835,27	116.636,11	1.292.835,27	116.636,11	0,00	63.128,33	12.915,30	63.128,33	13.138,83	0,00
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	300,00	27,00	300,00	27,00	0,00	9.391,00	845,16	9.391,00	845,16	0,00	-	-	-	-	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	5.800,00	522,00	5.800,00	522,00	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	1.364,00	-	-1.364,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-	-	-	-	0,00	11.260,00	2.026,40	11.260,00	2.026,40	0,00	-	-	-	-	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	540,00	48,60	540,00	48,60	0,00	10.403.174,04	4.539.602,28	17.680.733,44	4.539.602,28	-7.277.559,40	-	-	-	-	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	152.926,70	15.385,37	154.697,80	15.384,32	-1.771,10	1.166.172,82	105.687,32	1.166.110,82	105.687,32	62,00	83.979,24	9.467,75	84.889,90	13.123,67	-910,66
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	18.577,86	2.811,30	17.621,11	2.259,90	956,75	102.795,01	16.602,75	118.062,21	16.602,75	-15.267,20	13.656,48	3.722,40	18.056,48	1.790,20	-4.400,00
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.794.837,99	1.789.482,66	9.697.030,08	1.787.757,98	-902.192,09	2.191.153,10	537.980,83	2.399.715,04	537.980,83	-208.561,94	2.320.947,20	520.835,49	2.314.385,98	530.805,24	6.561,22
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.893.496,19	320.180,07	2.575.722,29	320.180,07	-682.226,10	2.800,00	504,00	2.800,00	504,00	0,00	3.909,00	66,58	-	66,58	3.909,00
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.550.855,23	859.114,52	2.816.988,59	859.622,26	-266.133,36	615.256,88	199.974,81	717.599,78	199.974,81	-102.342,90	162.149,48	66.989,16	224.031,22	70.660,10	-61.881,74
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	171.477,76	25.337,28	754.691,26	25.337,28	-583.213,50	50.911,51	6.674,91	50.745,61	6.674,91	165,90	81.427,22	20.827,17	81.427,22	20.827,17	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.158.139,96	775.294,70	4.338.041,92	777.456,76	-179.901,96	617.364,71	58.631,69	576.461,94	58.631,69	40.902,77	1.210.283,28	172.973,94	1.239.037,34	172.983,31	-28.754,06
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	803.975,89	73.733,64	932.616,06	73.737,29	-128.640,17	144.109,95	21.486,29	138.414,80	21.486,29	5.695,15	133.106,40	19.682,00	133.106,40	19.682,00	0,00
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	2.328,00	-	2.328,00	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	17.042,18	1.532,35	17.405,78	1.532,35	-363,60	3.366,36	302,74	3.366,36	302,74	0,00	14.410,07	2.297,32	14.410,07	2.297,32	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	365.290,00	32.903,05	365.290,00	32.903,05	0,00	832.946,55	149.926,03	832.946,55	149.926,03	0,00	3.639,26	1.985,74	3.639,26	1.985,74	0,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	20.090.314,49	4.096.020,49	21.199.738,14	4.092.020,49	-1.109.423,65	35.461.575,88	20.364.046,20	28.411.860,63	20.364.046,20	7.049.715,25	1.758.842,50	627.032,86	5.366.611,11	627.032,86	-3.607.768,61
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	2.682.070,00	603.465,61	2.682.070,00	603.465,61	0,00
123110505	AERONAVES	5.779.539,03	520.158,25	5.779.539,03	520.157,71	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	-	-	-	-	0,00	3.420,00	307,80	3.420,00	307,80	0,00	870,00	78,25	870,00	78,25	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-		0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	3.655.074,95	145.524,53	4.578.847,84	134.080,27	-923.772,89	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	865,00	155,65	865,00	155,65	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	10.241,88	693,60	-	-	10.241,88
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	13.453,61	3.034,50	891.723,21	2.684,11	-878.269,60	1.332,92	105,38	23.152,08	105,38	-21.819,16	110,00	9,85	110,00	9,85	0,00
TOTAL		**55.230.817,21**	**9.471.174,05**	**60.828.349,93**	**9.436.430,99**	**-5.597.532,72**	**54.732.177,95**	**26.323.280,03**	**57.929.296,02**	**26.323.280,03**	**-3.197.118,07**	**9.228.708,07**	**2.139.336,06**	**12.911.645,94**	**2.155.319,67**	**-3.682.937,87**

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL
ADMINSTRAÇÃO DIRETA

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					410100- SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (responsável pelos direitos e obrigações da extinta UG: 421300)					490100 - DEFENSORIA PÚBLICA				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO			DEFENSORIA/ATHENAS		SIAFE/TO		
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	2.192.828,47	216.020,15	2.192.828,47	216.020,15	0,00	233.447,15	21.009,30	233.317,15	21.009,30	130,00	4.937,89	1.846,13	4.937,89	1.846,13	0,00
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	43.006,00	9.796,21	118.926,00	9.796,21	-75.920,00	118.363,88	20.274,68	115.355,27	20.274,68	3.008,61	61.479,54	41.178,96	61.479,54	41.178,96	0,00
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	1.235,00	104,18	1.235,00	104,18	0,00	12.570,92	2.422,81	20.561,92	2.422,81	-7.991,00	7.596,00	3.231,60	7.596,00	3.231,60	0,00
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	-	-	-	-	0,00	50.814,96	8.129,58	42.731,96	8.129,58	8.083,00	-	-	-	-	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	7.371,00	1.027,75	7.371,00	1.027,75	0,00	11.901,73	1.524,59	11.811,53	1.507,55	90,20	12.123,90	2.557,13	12.123,90	2.557,13	0,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	7.940,08	714,32	7.940,08	714,32	0,00	804.864,88	82.159,70	813.359,67	82.159,70	-8.494,79	-	-	-	-	0,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	-	-	-	-	0,00	4.500,00	405,00	5.001,07	405,00	-501,07	-	-	-	-	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	414,44	37,31	414,44	37,31	0,00	253.220,98	24.473,74	249.413,98	24.473,74	3.807,00	4.493,32	2.792,40	4.493,32	2.792,40	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.282,20	756,23	2.282,20	756,23	0,00	170.616,31	18.465,15	168.111,31	18.465,15	2.505,00	4.398,97	1.267,05	4.398,97	1.267,05	0,00
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	92.022,76	8.639,44	92.022,76	8.639,44	0,00	3.661,00	329,51	3.661,00	329,51	0,00	-	-	-	-	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-	-	369,60	-	-369,60	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	50.638,96	5.079,02	62.423,96	5.079,02	-11.785,00	340.572,60	30.660,55	185.629,20	30.660,55	154.943,40	-	-	-	-	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	6.338,00	713,17	6.338,00	713,17	0,00	46.285,38	5.017,76	37.992,49	5.017,76	8.292,89	17.821,98	3.998,58	17.821,98	3.998,59	0,00
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	22.369,15	4.233,12	15.273,32	4.233,12	7.095,83	81.707,60	10.541,04	80.476,90	10.541,04	1.230,70	-	-	-	-	0,00
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.095.665,61	1.502.639,76	7.092.950,46	1.502.639,76	2.715,15	4.151.107,99	842.994,11	4.326.200,80	842.994,11	-175.092,81	8.983.348,68	3.889.741,23	8.353.408,43	3.889.741,23	629.940,25
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	285.531,00	51.624,29	309.099,00	51.624,29	-23.568,00	859.262,00	164.505,31	1.034.788,92	164.505,31	-175.526,92	-	-	629.940,25	-	-629.940,25
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	122.322,44	55.584,32	127.260,97	55.584,32	-4.938,53	2.384.208,31	439.538,28	2.443.838,62	439.538,28	-59.630,31	1.295.941,25	734.796,79	1.295.941,25	734.796,79	0,00
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.747,80	247,22	2.747,80	247,22	0,00	50.937,39	4.583,15	46.772,23	4.583,15	4.165,16	15.623,03	7.895,21	15.623,03	7.895,21	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	617.690,89	233.401,87	682.800,61	233.401,87	-65.109,72	2.455.081,05	522.231,99	2.747.542,01	522.015,55	-292.460,96	4.631.036,51	1.979.184,90	4.631.036,51	1.979.184,90	0,00
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	44.157,52	13.759,32	44.157,52	13.759,32	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-	-	-	0,00	53.188,27	4.784,74	125.021,50	4.784,74	-71.833,23	-	-	-	-	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	94.353,69	18.675,01	94.073,89	18.675,01	279,80	318.195,09	33.174,64	359.059,25	33.174,64	-40.864,16	175.424,55	95.836,74	175.424,55	95.836,74	0,00
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	3.060,00	-	3.060,00	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	271,40	24,47	271,40	24,47	0,00	11.662,37	1.046,72	11.662,37	952,93	0,00	-	-	-	-	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	9.081,00	2.042,46	9.081,00	2.042,46	0,00	26.622,27	4.835,28	38.358,27	4.835,28	-11.736,00	-	-	-	-	0,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	4.965.422,82	1.515.629,18	5.214.310,22	1.515.629,18	-248.887,40	4.469.965,42	1.150.825,81	3.713.995,43	1.150.825,81	755.969,99	2.543.538,76	1.179.952,31	2.543.538,76	1.179.952,31	0,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	362.388,00	32.614,92	362.388,00	32.614,92	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	76.309,59	7.254,16	76.309,59	7.254,16	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	75.920,00	12.148,40	-	-	75.920,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	-	-	-	-	0,00	28.889,96	-	60.983,55	-	-32.093,59	-	-	-	-	0,00
TOTAL		**16.134.150,30**	**3.679.006,96**	**16.478.717,77**	**3.666.858,56**	**-344.567,47**	**16.944.707,51**	**3.393.933,44**	**16.878.706,40**	**3.393.606,17**	**66.001,11**	**17.801.921,90**	**7.958.038,35**	**17.801.921,90**	**7.958.038,36**	**0,00**

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
CRC/TO – 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
CRC-TO 0001552/O-0

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL
ADMINSTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	108200- AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC					108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO					203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS (responsável pelos direitos e obrigações da extomta UG: 283400) .				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO		
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	570,00	51,15	570,00	51,15	0,00	-	-	-	-	0,00	267.913,26	44.620,49	267.913,26	40.612,84	0,00
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	1.514,50	242,29	1.514,50	242,29	0,00	-	-	-	-	0,00	1.337.248,18	398.785,12	1.338.048,18	366.890,34	-800,00
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	496.304,20	74.015,93	496.304,20	67.256,75	0,00
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	6.296,00	1.007,39	6.296,00	839,50	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	1.547,00	138,72	1.547,00	138,72	0,00	-	-	-	-	0,00	11.669,00	1.050,13	20.669,00	875,10	-9.000,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	22.279,06	2.876,83	22.279,06	2.542,64	0,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	4.143,67	1.734,45	17.658,87	1.672,30	-13.515,20
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	259,00	23,28	259,00	23,28	0,00	-	-	-	-	0,00	6.874,16	628,36	6.874,16	525,25	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	25.249,99	2.277,00	25.249,99	2.277,00	0,00	-	-	-	-	0,00	3.847,51	629,86	4.287,91	557,49	-440,40
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PECAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	29.888,00	2.689,59	29.888,00	2.241,30	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	51.981,40	7.841,46	51.981,40	7.061,75	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	20.411,62	2.394,83	6.896,37	2.088,68	13.515,25
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	3.224,13	690,76	2.783,73	607,25	440,40
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	234.311,98	41.182,24	234.311,98	47.416,29	0,00	-	-	-	-	0,00	2.062.023,92	775.499,50	2.199.945,44	718.515,54	-137.921,52
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.675,35	6.930,67	55.675,35	696,62	0,00	-	-	-	-	0,00	232.458,79	23.088,24	107.689,09	23.073,21	124.769,70
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-		0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	70.105,06	12.125,63	70.105,06	12.125,63	0,00	-	-	-	-	0,00	789.128,23	245.998,73	877.329,38	227.914,85	-88.201,15
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.511,98	315,88	3.511,98	315,88	0,00	-	-	-	-	0,00	11.995,22	1.279,56	11.995,22	1.099,64	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	333.191,45	29.570,21	333.191,90	29.570,21	-0,45	-	-	-	-	0,00	2.237.849,40	484.087,70	2.256.508,24	447.705,07	-18.658,84
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-		0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-		0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	89.003,64	598,51	77.934,40	598,51	11.069,24
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-		0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	2.806,49	252,27	2.806,49	252,27	0,00	-	-	-	-	0,00	4.996,00	449,64	4.996,00	374,70	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11.919,00	1.333,63	11.919,00	1.333,63	0,00	-	-	-	-	0,00	1.056.990,09	165.649,35	1.136.657,59	150.340,47	-79.667,50
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-		0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	2.499,21	224,74	2.499,21	224,74	0,00	-	-	-	-	0,00	648.530,95	58.334,66	662.858,54	48.607,30	-14.327,59
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	7.268,60	2.527,93	7.268,60	2.309,87	0,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-		0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	594.497,00	164.520,53	594.497,00	164.520,53	0,00	-	-	-	-	0,00	2.108.561,08	574.053,76	2.108.561,08	500.028,65	0,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	7.212,50	810,69	7.212,50	810,69	0,00	-	-	-	-	0,00	2.300,00	402,65	2.300,00	368,15	0,00
123110601	PECAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	580,00	-	-	-	580,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	50,00	-	50,00	-	0,00	-	-	-	-	0,00	551.517,36	-	552.097,36	-	-580,00
TOTAL		**1.344.920,51**	**259.998,93**	**1.344.920,96**	**259.998,93**	**-0,45**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**12.065.283,47**	**2.870.935,43**	**12.278.021,08**	**2.614.707,15**	**-212.737,61**

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL

ADMINSTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	205700 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS					206100 - AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIACAO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECONOLOGIA DO ESTADO DO TO - AEM/TO					268100 - AGÊNCIA DE TECONOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS	SECAD/SIGA		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS	SECAD/SIGA		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	-	-	-	-	0,00	193.284,89	17.393,49	193.284,89	17.393,49	0,00	-	-	-	-	0,00
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	6.116,60	979,67	6.116,60	979,67	0,00	7.028,80	1.125,04	7.028,80	1.125,04	0,00	-	-	-	-	0,00
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	-	-	-	-	0,00	1.509,00	120,72	1.509,00	120,72	0,00	-	-	-	-	0,00
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	0,04	-	0,04	-	0,00	1.790,00	160,68	1.790,00	160,68	0,00	-	-	-	-	0,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	500,00	45,00	500,00	45,00	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	61.848,86	5.566,33	61.848,86	5.566,33	0,00	490,00	44,05	490,00	44,05	0,00	-	-	-	-	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	-	-	-	-	0,00	1.438,00	188,54	1.438,00	188,54	0,00	-	-	-	-	0,00
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.103,52	2.413,63	5.103,52	2.413,63	0,00	229,00	20,63	229,00	20,63	0,00	-	-	-	-	0,00
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	-	-	-	-	0,00	260,00	23,30	260,00	23,30	0,00	-	-	-	-	0,00
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.874.489,16	941.897,50	1.874.489,16	941.897,50	0,00	457.591,51	81.921,92	457.591,51	81.921,92	0,00	481.552,02	44.434,59	535.702,02	44.434,59	-54.150,00
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.394,00	30,24	1.394,00	30,24	0,00	1.192,90	214,69	1.192,90	214,69	0,00	-	-	-	-	0,00
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	188.702,06	91.303,07	188.702,06	91.303,07	0,00	134.142,80	22.734,77	134.142,80	22.734,77	0,00	-	-	-	-	0,00
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.350,00	301,45	3.350,00	301,45	0,00	703,00	63,48	703,00	63,48	0,00	-	-	-	-	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	580.891,17	189.628,81	580.891,17	189.628,81	0,00	457.190,15	41.146,78	457.190,15	41.146,78	0,00	15.968,18	1.405,18	28.657,47	5.149,58	-12.689,29
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	16.913,35	1.293,83	16.913,35	1.293,83	0,00	19.334,48	1.739,75	19.334,48	1.739,75	0,00	-	-	-	-	0,00
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	2.432,32	218,56	2.432,32	218,56	0,00	11.248,70	1.011,63	11.248,70	1.011,63	0,00	-	-	-	-	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	107.540,87	24.196,67	107.540,87	24.196,67	0,00	-	-	-	-	0,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	-	-	-	-	0,00	324.561,36	72.998,90	324.561,36	72.998,90	0,00	-	-	-	-	0,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	54.150,00	4.476,30	-	-	54.150,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	-	-	-	-	0,00	431,40	30,83	431,40	30,83	0,00	-	-	-	-	0,00
	TOTAL	**2.741.741,08**	**1.233.678,09**	**2.741.741,08**	**1.233.678,09**	**0,00**	**1.719.966,86**	**265.135,87**	**1.719.966,86**	**265.135,87**	**0,00**	**551.670,20**	**50.316,07**	**564.359,49**	**49.584,17**	**-12.689,29**

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL
ADMINSTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					344300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					344900 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO		
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	2.238,15	299,65	2.238,15	299,65	0,00	99.787,78	11.368,63	99.787,78	11.368,63	0,00	58.710,20	5.334,78	58.710,20	5.334,78	0,00
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	66.267,87	15.012,68	66.267,87	15.012,68	0,00	255.317,73	40.944,26	255.317,73	40.944,26	0,00	350.893,06	60.646,16	349.382,06	60.646,16	1.511,00
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	214,93	53,58	214,93	53,58	0,00	220.411,87	37.145,86	220.411,87	37.145,86	0,00	337.746,48	27.479,85	334.983,49	27.479,85	2.762,99
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	6.087,55	4.870,04	6.087,55	4.870,04	0,00	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	43.872,97	15.280,43	43.872,97	15.280,43	0,00	607,28	54,79	607,28	54,79	0,00	80,00	7,20	85,00	7,20	-5,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15.675,98	3.957,79	15.675,98	3.957,79	0,00	11.490,00	1.033,92	11.490,00	1.033,92	0,00	1.113.565,36	101.136,86	1.113.115,36	101.136,86	450,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	-	-	-	-	0,00	22.652,34	2.038,56	22.652,34	2.038,56	0,00	26.621,00	2.395,90	26.621,00	2.395,90	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	229.216,99	22.212,73	229.216,99	22.212,73	0,00	29.128,40	2.621,42	29.128,40	2.621,42	0,00	90.738,44	8.165,67	90.738,44	8.165,67	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	3.770,10	1.094,60	5.977,05	1.094,60	-2.206,95	11.409,90	1.361,16	11.409,90	1.361,16	0,00	1.218,55	165,73	1.218,55	165,73	0,00
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	-	-	-	-	0,00	56.530,00	5.087,90	56.530,00	5.087,90	0,00	-	-	-	-	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	94.110,60	33.503,75	94.110,60	33.503,75	0,00	65.800,00	11.844,25	65.800,00	11.844,25	0,00	69.380,00	12.487,40	69.380,00	12.487,40	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	-	-	-	-	0,00	46.702,88	4.201,33	46.702,88	4.201,33	0,00	166.042,06	24.238,14	166.042,06	24.238,14	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	7.955,66	2.021,52	7.955,66	2.021,52	0,00	68.461,98	6.319,10	68.461,98	6.319,10	0,00	136.879,73	26.079,18	136.879,73	26.079,18	0,00
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	1.000,00	900,00	1.000,00	900,00	0,00	1.489,95	268,20	1.489,95	268,20	0,00	2.286,43	330,36	2.485,86	330,36	-199,43
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.104.268,15	1.661.174,15	9.567.227,33	1.661.174,15	-1.462.959,18	4.297.549,22	926.220,18	4.297.549,22	926.220,18	0,00	3.795.732,56	1.098.890,06	3.818.355,65	1.098.905,86	-22.623,09
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	69.077,50	1.327,39	69.077,50	1.311,59	0,00
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.160.840,80	304.601,46	1.255.813,92	304.601,46	-94.973,12	847.479,41	188.150,78	851.739,22	188.150,78	-4.259,81	444.316,12	194.535,59	447.189,63	194.535,59	-2.873,51
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	113.869,88	24.514,98	115.919,06	24.514,98	-2.049,18	25.328,28	2.277,77	25.328,28	2.277,77	0,00	88.980,30	8.005,85	88.980,30	8.005,85	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	6.894.465,08	3.739.372,29	6.889.113,60	3.739.372,29	5.351,48	1.441.473,32	147.804,80	1.439.053,36	147.804,80	2.419,96	998.167,52	227.282,67	1.406.666,51	227.282,67	-408.498,99
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	5,00	-	416,25	-	-411,25
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	333.616,93	63.239,07	340.469,80	63.239,07	-6.852,87	119.452,90	9.908,50	119.452,90	9.908,50	0,00	362.668,47	33.411,97	361.878,51	33.411,97	789,96
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	1.380,10	123,85	1.380,10	123,85	0,00	8.696,53	782,71	8.696,53	782,71	0,00	15.180,87	1.363,39	15.180,87	1.363,39	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	1.275,40	114,73	214.275,40	114,73	-213.000,00	-		-	-	0,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-		-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.331.768,58	773.812,35	2.627.584,64	773.812,35	-295.816,06	13.779.040,16	3.617.353,19	13.779.040,16	3.617.353,19	0,00	8.101.689,89	2.266.954,36	7.750.523,89	2.266.954,36	351.166,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	-	-	-	-	0,00	22.350,00	2.011,22	22.350,00	2.011,22	0,00	-	-	-	-	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	45,00	2,13	45,00	2,13	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	5.700,00	1.025,80	5.700,00	1.025,80	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00		-	-	-	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	375,00	-	375,00	-	0,00
	TOTAL	**19.410.620,32**	**6.666.044,92**	**21.270.126,20**	**6.666.044,92**	**-1.859.505,88**	**21.432.435,33**	**5.018.913,26**	**21.647.275,18**	**5.018.913,26**	**-214.839,85**	**16.236.099,54**	**4.101.266,44**	**16.314.030,86**	**4.101.266,44**	**-77.931,32**

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL
ADMINSTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS					389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS					389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS	SECAD/SIGA		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS	SECAD/SIGA		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	191.687,40	17.251,50	187.601,00	17.251,50	4.086,40	1.534.968,04	124.919,47	1.534.968,04	124.919,47	0,00	17.410,96	2.312,68	310.711,00	2.312,61	-293.300,04
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	1.015.777,27	179.681,16	273.367,27	179.681,16	742.410,00	117.667,17	29.393,88	117.667,17	29.393,88	0,00	7.560,00	3.413,39	7.560,00	3.413,39	0,00
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	-	-	-	-	0,00	260,00	20,77	260,00	20,77	0,00	-	-	-	-	0,00
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	-	-	-	-	0,00	11.580,00	9.264,00	6.021,60	9.264,00	5.558,40	-	-	-	-	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	-	-	-	-	0,00	95.715,00	8.709,18	95.715,00	8.709,18	0,00	-	-	-	-	0,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	-	-	28.336,00	-	-28.336,00	176.324,00	32.917,00	176.324,00	32.917,00	0,00	11.615,00	-	967.595,81	-	-955.980,81
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	-	-	-	-	0,00	31.150,80	2.803,36	31.150,80	2.803,36	0,00	-	-	-	-	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.859,90	167,30	1.859,90	167,30	0,00	550,00	49,35	550,00	49,35	0,00	1.374,00	1.030,07	1.374,00	1.030,07	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	265,00	32,30	-	32,30	265,00	2.448.600,26	271.877,16	2.436.942,04	271.877,16	11.658,22	1.785,52	433,01	39.840.685,48	433,01	-39.838.899,96
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00		-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-	-	-	-	0,00	36.369,76	7.000,00	36.369,76	7.000,00	0,00	-	-	-	-	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	11.330,00	1.018,59	9.050,00	1.018,59	2.280,00	340,00	30,50	340,00	30,50	0,00	-	-	-	-	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	1.058,00	95,17	3.760,00	95,17	-2.702,00	287.435,27	20.013,61	286.524,61	20.013,61	910,66	1.021.720,00	79.402,29	917.168,32	79.402,29	104.551,68
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	1.447,00	260,41	1.447,00	260,41	0,00	540.257,26	102.614,63	550.210,57	102.614,63	-9.953,31	12.519,95	4.854,93	71.269,95	4.854,93	-58.750,00
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	432.886,38	105.649,41	400.326,54	105.649,41	32.559,84	1.596.059,70	329.486,54	1.494.379,70	329.786,54	101.680,00	396.752,90	348.431,41	401.258,92	348.431,41	-4.506,02
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	-	0,00	157.786,26	9.905,54	261.466,26	9.905,54	-103.680,00	-	-	-	-	0,00
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	39.516,75	28.327,61	37.483,40	28.327,61	2.033,35	270.313,26	35.880,02	270.313,26	35.880,02	0,00	60.821,95	43.478,24	66.414,94	43.478,24	-5.592,99
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	6.307,89	2.234,16	3.158,89	2.234,17	3.149,00	22.245,00	1.999,66	22.245,00	1.999,66	0,00	8.917,57	4.034,95	5.917,57	4.034,95	3.000,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	269.306,78	22.485,80	258.954,59	22.485,80	10.352,19	1.505.163,00	131.941,90	1.485.662,55	131.941,90	19.500,45	397.265,63	156.694,04	394.673,63	156.694,04	2.592,00
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	595,55	269,09	-	-	595,55	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.758,96	788,17	8.587,96	788,07	171,00	65.677,98	5.859,44	65.677,98	5.859,44	0,00	14.821,19	7.134,36	14.821,19	7.138,36	0,00
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	1.105,88	99,37	1.050,88	99,37	55,00	4.103,55	369,00	4.103,55	369,00	0,00	604,15	54,26	604,15	54,26	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	620,00	111,60	-	-	620,00	11.494,00	3.012,50	11.494,00	3.012,50	0,00	-	-	259.950,00	-	-259.950,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.725.954,94	708.607,86	356.774,72	709.607,86	1.369.180,22	127.559.640,32	19.799.054,44	164.930.610,32	19.799.054,44	-37.370.970,00	1.011.906,00	253.371,12	751.956,00	253.371,12	259.950,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	-	-	-	-	0,00	271.500,00	12.285,00	271.500,00	12.285,00	0,00	-	-	-	-	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-		-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	-	-	-	-	0,00	150,00	6,72	150,00	6,72	0,00	-	-	-	-	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	35,00	-	144.441,82	-	-144.406,82	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
	TOTAL	**3.708.512,70**	**1.067.079,50**	**1.716.199,97**	**1.067.698,72**	**1.992.312,73**	**136.745.350,63**	**20.939.413,67**	**174.090.646,21**	**20.939.713,67**	**-37.345.295,58**	**2.965.074,82**	**904.644,75**	**44.011.960,96**	**904.648,68**	**-41.046.886,14**

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL

ADMINSTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	389900 - AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO					403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO			SECAD/SIGA		SIAFE/TO		
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS	VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	VALORES CONCILIADOS
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	7.911,34	734,20	7.911,34	734,20	0,00	70.737,39	6.366,02	70.737,39	6.366,02	0,00
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	8.343,47	2.741,00	8.343,47	2.741,00	0,00	354.895,01	81.161,11	356.803,71	81.161,11	-1.908,70
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	7.705,32	4.394,74	7.705,32	4.394,74	0,00	140.714,93	11.257,47	140.714,93	11.257,47	0,00
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	197,00	31,55	197,00	31,55	0,00	470,00	75,14	470,00	75,14	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTECÃO, SEG. E SOCORRO	672,00	330,28	672,00	330,28	0,00	227.717,03	27.501,13	237.023,87	27.501,13	-9.306,84
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	-	-	-	-	0,00	22.878,04	1.825,61	26.886,04	1.825,61	-4.008,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	-	-	-	-	0,00	6.108,00	549,62	6.108,00	549,62	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	120,00	92,61	120,00	92,61	0,00	7.643,25	687,83	7.643,25	687,83	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	-	-	-	-	0,00	17.237,66	5.084,94	17.237,66	5.084,94	0,00
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	-	-	-	-	0,00	431.430,00	121.561,07	431.430,00	121.561,07	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-	-	-	-	0,00	1.562,64	281,19	1.562,64	281,19	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	-	-	-	-	0,00	10.051,92	1.162,76	10.051,92	1.162,76	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	1.561,45	529,66	1.561,45	529,66	0,00	22.910,68	3.992,90	24.578,28	3.992,90	-1.667,60
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	-	-	-	-	0,00	106.632,16	13.625,62	106.632,16	13.625,62	0,00
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	276.967,41	56.820,40	216.925,04	56.820,40	60.042,37	2.459.330,15	1.041.692,70	2.517.808,81	1.087.026,20	-58.478,66
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	-	0,00	283.316,34	31.017,94	360.170,70	-	-76.854,36
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	118.421,53	42.932,40	106.436,53	42.932,40	11.985,00	777.052,75	326.802,16	773.044,75	326.802,16	4.008,00
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	7.009,99	630,84	7.009,99	630,84	0,00	10.786,76	2.570,25	10.786,76	2.570,25	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	119.297,30	16.710,04	105.497,30	16.710,04	13.800,00	1.565.054,47	649.879,25	1.721.234,43	649.879,25	-156.179,96
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.282,05	3.254,79	8.282,05	3.254,79	0,00	255.247,18	37.414,98	275.754,36	37.414,98	-20.507,18
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	250,00	-	250,00	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	418,90	37,67	418,90	37,67	0,00	7.105,23	682,74	7.105,23	682,74	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	68.600,00	14.053,35	83.600,00	14.053,35	-15.000,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	160.200,00	28.836,00	160.200,00	28.836,00	0,00	5.127.380,11	2.720.960,05	5.385.962,11	2.720.960,05	-258.582,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	-	-	-	-	0,00	-	-	12.890,00	-	-12.890,00
123110506	EMBARCAÇÕES	-	-	-	-	0,00	278.955,00	89.492,44	278.955,00	89.492,44	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00	-	-	266.807,21	-	-266.807,21
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-	-	-	-	0,00	21.604,37	14.315,56	-	-	21.604,37
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	-	-	-	-	0,00	12,00	-	12,00	-	0,00
	TOTAL	**717.107,76**	**158.076,18**	**631.280,39**	**158.076,18**	**85.827,37**	**12.275.683,07**	**5.204.013,83**	**13.132.261,21**	**5.204.013,83**	**-856.578,14**

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
CRC/TO – 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
CRC-TO 0001552/O-0

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL

ADMINSTRAÇÃO INDIRETA - FUNDAÇÕES

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	203000 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	318.981,88	38.483,96	318.981,88	38.483,96	0,00
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	64.970,79	11.629,56	64.970,79	11.629,56	0,00
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	2.726.638,30	265.958,64	2.726.638,30	265.958,64	0,00
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	-	-	-	-	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	-	-	-	-	0,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	98.451,26	8.860,55	98.451,26	8.860,55	0,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	47.186,00	4.246,78	47.186,00	4.246,78	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	203,00	18,24	203,00	18,24	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	20.902,50	1.911,25	20.902,50	1.911,25	0,00
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	37.400,00	3.365,90	37.400,00	3.365,90	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-	-	-	-	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	361.507,83	32.535,51	361.507,83	32.535,51	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	19.017,97	1.707,07	19.017,97	1.707,07	0,00
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	11.490,01	2.068,20	11.490,01	2.068,20	0,00
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.143.096,92	131.556,58	1.143.096,92	131.556,58	0,00
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	-	0,00
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	496.836,62	198.260,03	496.836,62	198.260,03	0,00
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	367.319,91	115.558,05	367.319,91	115.558,05	0,00
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	-	-	0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-	-	-	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	71.781,68	6.459,96	71.781,68	6.459,96	0,00
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	3.241,88	291,88	3.241,88	291,88	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	1.500,00	270,00	1.500,00	270,00	0,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.594.336,58	350.309,42	1.594.336,58	350.309,42	0,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	7.800,00	702,00	7.800,00	702,00	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-			0,00
123110901	ARMAMENTOS	-	-	-	-	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-	-	-	-	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	-	-	-	-	0,00
TOTAL		**7.392.663,13**	**1.174.193,58**	**7.392.663,13**	**1.174.193,58**	**0,00**

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
CRC/TO – 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
CRC-TO 0001552/O-0

DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS - POR CONTA CONTÁBIL
ADMINSTRAÇÃO DIRETA FUNDOS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA	101100 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL					248400 - FUNDO PREVIDENCIARIO				
		SECAD/SIGA		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS	SECAD/SIGA		SIAFE/TO		VALORES CONCILIADOS
		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)		VALOR ENTRADA (-/+) AJUSTES ACUMULADOS	DEPRECIAÇÃO	SALDO SIAFE (123110XXX)	DEPRECIAÇÃO (1238101XX)	
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	-	-	-	-	0,00	193,20	107,83	193,20	109,28	0,00
123110102	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	0,00	9.058,87	5.038,43	9.058,87	5.085,61	0,00
123110103	AP. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	-	-	-	-	0,00	6.000,00	199,64	6.000,00	199,64	0,00
123110104	APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110105	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	-	-	-	-	0,00	4.472,57	402,44	4.472,57	435,98	0,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	4.835,44	2.888,25	4.835,44	2.924,50	0,00
123110109	MÁQ., FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	-	-	-	-	0,00	1.543,00	1.386,94	1.543,00	1.395,91	0,00
123110110	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110111	EQUIP. E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110112	EQUIP.,PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110113	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110114	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110115	EQUIP. PECAS E ACES. DE PROTEÇÃO AO VOO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110116	EQUIP. DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110117	EQUIP. DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110118	EQUIP. PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110119	MÁQ., EQUIP. E UTENS. AGROPECUÁRIOS	-	-	1.051.080,00	-	-1.051.080,00	-	-	-	-	0,00
123110120	MÁQ., EQUIP. E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	-	-	-	-	0,00	12.750,00	9.033,36	12.750,00	9.128,98	0,00
123110199	OUTRAS MÁQ., APAR., EQUIP.E FERRAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110201	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	83.700,07	-	-83.700,07	2.111.881,65	1.402.833,21	2.111.881,65	1.421.904,88	0,00
123110202	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	-	0,00	105.131,87	29.982,15	105.131,87	31.541,95	0,00
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-	-	-	-	0,00	313.634,74	209.086,04	313.634,74	211.760,12	0,00
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	0,00	6.185,00	2.900,67	6.185,00	2.947,06	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	-	-	-	-	0,00	2.029.338,94	619.718,08	2.029.338,94	634.911,79	0,00
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110405	EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	-	-	-	-	0,00	108.009,54	29.124,36	108.009,54	29.934,39	0,00
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110499	OUTROS MAT. CULT.,EDUC. E DE COMUNIC	-	-	-	-	0,00	2.152,16	193,26	2.152,16	209,36	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	-	-	-	-	0,00	243.800,00	124.373,31	243.800,00	128.030,31	0,00
123110504	CARROS DE COMBATE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110505	AERONAVES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110506	EMBARCAÇÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110601	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110702	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110704	ALMOX. MAT. A SEREM APLIC. EM ANDAM.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110801	ESTOQUE INTERNO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110803	BENS MÓVEIS A REPARAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVIES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123110901	ARMAMENTOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123111001	SEMOVENTES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC.	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
TOTAL		**-**	**-**	**1.134.780,07**	**-**	**-1.134.780,07**	**4.958.986,98**	**2.437.267,97**	**4.958.986,98**	**2.480.519,76**	**0,00**

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
CRC/TO – 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
CRC-TO 0001552/O-0

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Administração
RELATÓRIO SINTÉTICO DE BENS MÓVEIS ATIVOS POR ÓRGÃO - Saldo em 31/12/2020 **Ano Referência: 2020**

Órgão	Valor Contábil Inicial	Ajustes Acumulados	Valor Justo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido Contábil
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC	21.432.435,33	-	21.432.435,33	5.018.913,26	16.413.522,07
Agência do Desenv. do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC	1.344.920,51	-	1.344.920,51	259.998,93	1.084.921,58
Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inov. e Tecnologia - AEM	1.719.966,86	-	1.719.966,86	265.135,87	1.454.830,99
Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO	136.745.350,63	-	136.745.350,63	20.939.413,67	115.805.936,96
Agência de Tecnologia da Informação - ATI	551.670,20	-	551.670,20	50.316,07	501.354,13
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fisc. de Serv. Públicos - ATR	717.107,76	-	717.107,76	158.076,18	559.031,58
Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	2.965.074,82	-	2.965.074,82	904.644,75	2.060.430,07
Banco do Empreendedor - BANEM	3.637,40	-	3.637,40	327,27	3.310,13
Casa Civil - CASA CIVIL	690.151,87	-	690.151,87	184.951,26	505.200,61
Casa Militar - CAMIL	1.251.588,51	-	1.251.588,51	215.354,62	1.036.233,89
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO	50.793.810,56	-	50.793.810,56	20.846.899,81	29.946.910,75
Controladoria Geral do Estado - CGE	1.329.282,94	-	1.329.282,94	611.761,56	717.521,38
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	19.410.620,32	-	19.410.620,32	6.666.044,92	12.744.575,40
Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT	7.392.663,13	-	7.392.663,13	1.174.193,58	6.218.469,55
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV	4.958.986,98	-	4.958.986,98	2.437.267,97	2.521.719,01
Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS	3.708.512,70	-	3.708.512,70	1.067.079,50	2.641.433,20
Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS	2.740.061,22	1.679,86	2.741.741,08	1.233.678,09	1.508.062,99
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	12.276.349,19	(666,12)	12.275.683,07	5.204.013,83	7.071.669,24
Procuradoria Geral do Estado - PGE	3.310.914,75	-	3.310.914,75	741.665,21	2.569.249,54
Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO	30.098.861,29	-	30.098.861,29	4.678.818,17	25.420.043,12
Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT	1.787.184,51	-	1.787.184,51	717.672,79	1.069.511,72
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	16.236.099,54	-	16.236.099,54	4.101.266,44	12.134.833,10
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO	54.732.177,95	-	54.732.177,95	26.323.280,03	28.408.897,92
Secretaria da Administração - SECAD	11.106.822,77	-	11.106.822,77	3.668.053,77	7.438.769,00
Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU	13.871.098,47	-	13.871.098,47	7.266.027,18	6.605.071,29
Secretaria da Comunicação - SECOM	850.209,59	-	850.209,59	124.335,51	725.874,08
Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC	307.621.445,50	-	307.621.445,50	70.762.671,43	236.858.774,07
Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ	49.809.607,87	-	49.809.607,87	19.161.641,01	30.647.966,86
Secretaria Executiva da Governadoria - SEGOV	4.014.357,10	(910,00)	4.013.447,10	847.001,68	3.166.445,42
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA	9.228.708,07	-	9.228.708,07	2.139.336,06	7.089.372,01
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	16.134.150,30	-	16.134.150,30	3.679.006,96	12.455.143,34
Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN	5.744.064,90	-	5.744.064,90	1.900.637,03	3.843.427,87
Secretaria da Saúde - SESAU	132.160.468,05	-	132.160.468,05	46.541.023,46	85.619.444,59
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS	16.941.070,11	-	16.941.070,11	3.393.606,17	13.547.463,94
Secretaria da Industria, Comércio e Serviços - SICS	1.473.856,81	-	1.473.856,81	362.315,80	1.111.541,01
Secretaria da Segurança Pública - SSP	55.230.817,21	-	55.230.817,21	9.471.174,05	45.759.643,16
Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS	10.278.098,96	-	10.278.098,96	2.153.262,64	8.124.836,32
TOTAL	**1.010.662.204,68**	**103,74**	**1.010.662.308,42**	**275.270.866,53**	**735.391.441,89**

FILIPE RIBEIRO SEVERO
Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas

MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA
Diretora de Gestão Patrimonial

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

1. ESTOQUES

1.1 Almoxarifado

1.1.1 Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP

Em atendimento ao que estabelece o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, publicado por meio da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, foi instituída, em janeiro de 2020, a versão em produção do novo sistema de gestão de almoxarifado do Estado do Tocantins – o Módulo de Almoxarifado do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA-Almoxarifado, sendo oficialmente adotado por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado, em cumprimento ao Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que institui o SIGA-TO.

O Sistema Integrado de Gestão Administrativo do Estado do Tocantins – SIGA-TO foi obtido pelo Estado em junho de 2018, através do Termo de Cessão de Uso a título gratuito, disponibilizado pelo Estado do Amapá, conforme constante nas folhas de nº 778, 779 e 780, do Processo nº 2017/23000/002760, concedendo, ao Estado do Tocantins, o direito de uso gratuito do sistema por tempo indeterminado.

A instituição do SIGA-Almoxarifado busca padronizar, unificar e centralizar as informações de bens de uso e consumo do Estado, inclusive, materiais de construção, medicamentos e materiais hospitalares, controlando todas as suas entradas e saídas, e permitindo a geração de relatórios e balanços com a fidedignidade que a nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público exige.

Além disso, o SIGA-Almoxarifado possibilita a integração ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SIAFE-TO, pelo qual é realizado o controle contábil-financeiro do Estado, a consolidação das contas estaduais e a prestação de contas públicas. A conclusão do processo de integração entre os dois sistemas supracitados está prevista para até dezembro de 2022.

1.1.2 Migração de dados para o SIGA-Almoxarifado e sua implantação

O processo de implantação do SIGA-Almoxarifado iniciou-se em janeiro de 2020 com 07 (sete) órgãos “pilotos”, e continuou, de forma gradativa, na medida em que órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado atendesse aos requisitos definidos pela Secretaria da Administração do Estado.

Um dos requisitos definidos pela Secretaria da Administração do Estado, para a implantação do SIGA-Almoxarifado, foi a realização de Inventário Físico juntamente com a compilação dos dados em Planilha de Migração, cujo *layout* fora instituído pela empresa desenvolvedora do sistema e responsável por sua customização, parametrização e implantação.

Dessa forma, todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, que possuíam bens de almoxarifado em seus estoques, realizaram o Inventário Físico e entregaram, à Secretaria da Administração, no decorrer de 2020, suas Planilhas de Migração com os bens de almoxarifado constantes em estoque, inclusive aqueles em desuso ou obsoletos, que seriam futuramente descartados ou doados.

Outro requisito exigido pela Secretaria da Administração, em cumprimento ao Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que instituiu o SIGA-TO, foi que, imediatamente após a migração dos dados, cada órgão ou entidade deixasse de utilizar outros sistemas antigos para controle de seu almoxarifado, mas, ao contrário, adotasse como único sistema o SIGA-Almoxarifado.

De janeiro a dezembro de 2020 foram contabilizados 35 (trinta e cinco) órgãos e entidades do Poder Executivo cuja implantação e adoção integral do SIGA-Almoxarifado fora concluída. A única exceção foi a Secretaria da Saúde, que possui sistema próprio de almoxarifado.

2. IMOBILIZADO

2.1 Bens Móveis

2.1.1 Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP

Em 2020, foi instituída a versão em produção do novo sistema de gestão patrimonial do Estado do Tocantins – o Módulo de Patrimônio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA-Patrimônio, sendo oficialmente adotado, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado, a partir de janeiro de 2020.

O Sistema Integrado de Gestão Administrativo do Estado do Tocantins – SIGA-TO foi obtido pelo Estado em junho de 2018, através do Termo de Cessão de Uso a título gratuito, disponibilizado pelo Estado do Amapá, conforme constante nas folhas de nº 778, 779 e 780, do Processo nº 2017/23000/002760, concedendo, ao Estado do Tocantins, o direito de uso gratuito do sistema por tempo indeterminado.

A implantação do SIGA-Patrimônio tem por objetivo atender aos prazos-limite de adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP aplicáveis aos entes da Federação, estabelecidos no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, constante do Anexo da Portaria STN nº 548/2015; como também, ao disposto no Decreto Estadual nº 4.480 de 23

de junho de 2012; e ainda, às definições da Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE n.º 16, de 13 de setembro de 2018, que redefiniu normas e procedimentos destinados à depreciação e à reavaliação dos bens móveis do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Ademais, a implantação e instituição do SIGA-Patrimônio possibilita a integração ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SIAFE-TO, pelo qual é realizado o controle contábil-financeiro do Estado, a consolidação das contas estaduais e a prestação de contas públicas. A conclusão do processo de integração entre os dois sistemas supracitados está prevista para até dezembro de 2022.

De fato, a implantação do novo SIGA-Patrimônio promoveu avanço quanto a adoção dos PCP no Tocantins, e dentre as principais melhorias, podem-se destacar:

- Registro de forma segregada de todos os bens, inclusive aqueles em que não se utilizam plaquetas. Ou seja, cada bem possui seu próprio cadastrado, sendo tratado e controlado individualmente desde a sua disponibilização para uso, e durante toda sua vida útil.

- Todos os bens adquiridos por meio de recursos de convênio (bens de terceiros) são mantidos incorporados junto aos demais bens ativos, e foram incluídos no cálculo da depreciação, seguindo Política Contábil adotada pelo Estado, e definida pela Nota Técnica nº 02/2015 da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

- Depreciação de todos os bens móveis ativos, cujo valor depreciável seja maior que o valor residual, inclusive aqueles adquiridos e disponibilizados para uso anteriormente a janeiro de 2012.

Quanto ao último ponto cabe ressaltar que, devido às limitações existentes no antigo sistema de gestão patrimonial, foi instituído como “data de corte”, para a implementação dos PCP, o ano ou exercício de 2012, ou seja, entraria no cálculo da depreciação

tão somente os bens móveis adquiridos ou disponibilizados para uso a partir de 01 de janeiro de 2012, ficando para uma posterior data a inclusão dos bens já em uso antes de 2012. Essa política inicial foi definida, à época, com base em orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN aos Estados e Municípios, e estabelecida pela Portaria SECAD/SEFAZ/CGE nº 01, de 15 de março de 2013 e alterações posteriores.

Adicionalmente, citam-se como avanços no processo de adoção integral dos PCP: o registro e controle de bens recebidos em comodato (empréstimo a título gratuito); a realização de reavaliação ou redução ao valor recuperável de categoria ou grupo de bens; e, a transferência de bens entre órgãos e entidades do Poder Executivo, concomitante à apuração do valor contábil líquido do bem e à continuidade da depreciação do bem pela vida útil remanescente após concluída a transferência.

2.1.2 Migração de dados do SISPAT para o SIGA-Patrimônio

O processo de migração de dados, do antigo sistema de gestão patrimonial (SISPAT) para o Módulo de Patrimônio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA-Patrimônio), iniciou-se em maio de 2019 quando da publicação da Portaria SECAD nº 802, de 08 de maio de 2019, que determinou a realização do Inventário Geral do Estado, pelo qual foram certificados, no SISPAT, todos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo, bem como redefinida a correspondente localização setorial e o estado de conservação de cada bem.

Durante todo o período de realização do Inventário Geral do Estado até a efetiva migração das informações, ficou paralisado, no SISPAT, qualquer movimentação de bens, tanto interna quanto entre órgãos ou de terceiros (externa), inclusive as incorporações e baixas.

Ao término do Inventário Geral, iniciou-se a migração, para o SIGA-Patrimônio, de todas as informações dos bens pertencentes ao Poder Executivo, a saber: sua localização setorial, responsável, descrição completa, conta contábil, valor justo, valor residual, vida útil, taxa de depreciação, entre outros.

Logo, a partir de janeiro de 2020, prosseguiu-se, já no SIGA-Patrimônio, com a retomada das movimentações pendentes, paralisadas durante o Processo de Inventário Geral, e com o cálculo da depreciação, levando-se em conta a vida útil remanescente, de todos os bens móveis do Poder Executivo Estadual.

2.1.3 Política do SIGA-Patrimônio Quanto às Transferências Externas de Bens Móveis

As transferências externas de bens são realizadas, no SIGA-Patrimônio, em conformidade ao item 5.2.6 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, ou seja, apura-se o valor líquido contábil do bem, caso este possua vida útil econômica limitada e depreciação, e após isto, o órgão ou entidade de destino recebe o ativo, via sistema, já pelo seu valor líquido contábil, prosseguindo, a partir de então, com a apuração mensal da depreciação conforme vida útil remanescente do bem.

Entretanto, o SIGA-Patrimônio se utiliza da conta contábil 12311.9902 Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros como conta transitória, para receber o saldo contábil do ativo do momento em que o mesmo é disponibilizado para transferência externa até o seu efetivo recebimento pelo órgão de destino, sendo o bem incorporado novamente à correspondente conta do imobilizado quando da sua disponibilização para uso no órgão destino.

Não obstante, em 2021, está prevista a alteração da Política apresentada anteriormente, tão somente no que diz respeito à utilização da conta transitória 12311.9902 Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros, cuja decisão é de não mais utilizar a referida conta transitória nos casos de transferência externa de bens, corroborando à Política Contábil adotada pelo Estado do Tocantins.

2.2 Bens Imóveis

2.2.1 Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP

Em 19 de novembro de 2020 foi publicada a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE/PGE/ATI/PARCERIAS TOCANTINS/ITERTINS Nº 14, de 17 de novembro de 2020, que instituiu a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins – CIPBI.

A instituição da CIPBI visa atender ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que institui o SIGA-TO, bem como à necessidade de implantação dos PCP ao registro, controle e evidenciação dos bens imóveis do Poder Executivo Estadual.

O primeiro passo definido pela CIPBI foi o de analisar, ainda em 2020, com base nos registros cartoriais, a situação dos bens imóveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, para então, proceder com a regularização documental e o registro, no SIGA-Patrimônio, submódulo de Bens Imóveis, dos ativos já existentes.

Após isto, será elaborado e publicado o Normativo Estadual inerente aos bens imóveis, cujo ponto fundamental é a definição de métodos e critérios de mensuração, avaliação e evidenciação convergentes às NBCASP.

Estima-se que, até janeiro de 2022, a versão em produção do SIGA-Patrimônio, submódulo de Bens Imóveis, esteja homologada para utilização por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.

FILIPE RIBEIRO SEVERO
Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas

MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA
Diretora de Gestão Patrimonial

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDADA 2020

TESOURO UG: 390.998 GESTÃO: 00001

ORIGEM TRIBUTÁRIA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (+)	RECEBIMENTO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA LÍQUIDA(-)	RECEBIMENTO DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (-)	ALVARÁ JUDICIAL DO PRINCIPAL ATUALIZADO DA DÍVIDA ATIVA LÍQUIDO(-)	ALVARÁ JUDICIAL DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA LÍQUIDO(-)	VALORES EXTINTOS POR COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO (-)	CANCELAMENTO E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA (-)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA (+)	PENHORA	ANISTIA E PERDÃO (-)	ABATIMENTO E DESCONTOS (-)	ADJUDICAÇÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA (-)	DIFERENÇA (+/-)	RESTITUIÇÃO (+)	SALDO ATUAL
ICMS	4.025.918.415,37	407.568.714,28	18.502.316,93	4.117.192,58	-	-	-	-	1.016.231.532,79	-	-	-	-	-	233,97	5.427.099.386,90
IPVA	106.939.035,08	69.032.537,28	26.158.556,76	12.641.916,79	-	-	-	-	35.150.409,75	-	-	-	-	-	26.323,77	172.347.832,33
ITCD	454.811,29	-	31.773,75	1.330,33	-	-	-	-	103.673,67	-	-	-	-	-	-	525.380,88
TOTAL	4.133.312.261,74	476.601.251,56	44.692.647,44	16.760.439,70			-	-	1.051.485.616,21		-	-	-	-	26.557,74	5.599.972.600,11

ORIGEM NÃO TRIBUÁRIA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (+)	RECEBIMENTO DO PRINCIPAL DA DÍVIA ATIVA LÍQUIDA (-)	RECEBIMENTO DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (-)	ALVARÁ JUDICIAL DO PRINCIPAL ATUALIZADO DA DÍVIDA ATIVA LÍQUIDO(-)	ALVARÁ JUDICIAL DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA LÍQUIDO(-)	VALORES EXTINTOS POR COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO (-)	CANCELAMENTO E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA (-)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA (+)	PENHORA	ANISTIA E PERDÃO (-)	ABATIMENTO E DESCONTOS (-)	ADJUDICAÇÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA (-)	DIFERENÇA (+/-)	RESTITUIÇÃO (+)	SALDO ATUAL
PROCON		4.107.821,30	-	-	-	-	-	-	4.142.626,92	-	-	-	-	-	-	
ATR		5.677,97	-	-	-	-	-	-	(4.052,01)	-	-	-	-	-	-	
ADAPEC		-	-	-	-	-	-	-	(2.891,46)	-	-	-	-	-	-	
CBM - BOMBEIROS		46.697,27	-	-	-	-	-	-	77.567,16	-	-	-	-	-	-	
DPE - DEFENS. PUB.		-	-	-	-	-	-	-	(1,84)	-	-	-	-	-	-	
SECAD		2.055.757,50	-	-	-	-	-	-	672.487,83	-	-	-	-	-	-	
VIGIL. SANITÁRIA		353.491,73	-	-	-	-	-	-	18.866,78	-	-	-	-	-	-	
NATURATINS		10.383.802,02	-	-	-	-	-	-	7.378.442,15	-	-	-	-	-	-	
TRIB. DE CONTAS		691.399,67	-	-	-	-	-	-	20.805.051,56	-	-	-	-	-	-	
PODER JUDICIÁRIO		101.760,66	-	-	-	-	-	-	909.982,02	-	-	-	-	-	-	
MINIST. PÚBLICO		23.133,77	-	-	-	-	-	-	1.450,81	-	-	-	-	-	-	
IGEPREV		-	-	-	-	-	-	-	194,60	-	-	-	-	-	-	
FDE		25.855,19	-	-	-	-	-	-	(39.329,00)	-	-	-	-	-	-	
DÉB. DE LEILÃO		-	-	-	-	-	-	-	(1.009,08)	-	-	-	-	-	-	
DÉB. DA SAÚDE		-	-	-	-	-	-	-	(4.184,57)	-	-	-	-	-	-	
RESSARCIMENTO		-	-	-	-	-	-	-	(417,58)	-	-	-	-	-	-	
COMB. À POBREZA		-	-	-	-	-	-	-	(4.299,41)	-	-	-	-	-	-	
PLAN-SAÚDE		42.710,05	-	-	-	-	-	-	52.516,19	-	-	-	-	-	-	
UNITINS-RECEBIM.		-	-	-	-	-	-	-	(138,49)	-	-	-	-	-	-	
TESOURO 390998	499.749.613,88	-	4.410.476,42	742.530,36	-	-	-	-	88.782.541,22	-	-	-	-	-	-	635.220.118,03
TOTAL	499.749.613,88	17.838.107,13	4.410.476,42	742.530,36			-	-	122.785.403,80		-	-	-	-	-	635.220.118,03
TOTAL GERAL	**4.633.061.875,62**	**494.439.358,69**	**49.103.123,86**	**17.502.970,06**			-	-	**1.174.271.020,03**		-	-	-	-	**26.557,74**	**6.235.192.718,16**

Fontes de Informações:
- Relatório de Arrecadação Geral do Estado
- Certidão da Divida Ativa
- IGP-DI

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2021

Nayara Medina
Diretora da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais

EXERCÍCIO - 2020	DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS													
UNIDADE GESTORA	ORIGENS						APLICAÇÕES							
	Receitas de Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	Receitas de Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Receitas de Alienação de Bens Imóveis	Remuneração de Depósitos Bancários	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Equipamentos e Material Permanente		Obras e Instalações		Serviço de Tecnologia da Informação Pessoa Jurídica		Indenizações e Restituições	
					Inscrição em RP	Pagos	Inscrição em RP	Pagos	Inscrição em RP	Pagos	Inscrição em RP	Pagos	Inscrição em RP	Pagos
010100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção de Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	-	**39.100,00**	-	**1.170,03**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIÁRIO	-	**778.210,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção de Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
090300 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	-	**701.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-						
100700 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO CBMTO	-	**131.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	-	**60.300,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
230100 - Secretaria da Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**148.908,32**	-	-
Manutenção dos Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148.908,32		
250100 - Secretaria da Fazenda e Planejamento	-	**72.850,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
270100 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	-	**51.600,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	**4.700,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
310100 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	**143.850,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	-	**267.400,00**	-	-	-	-	**146.671,25**	-	-	-	-	-	-	-
344300 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	-	**410.260,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
344900 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	-	**17.950,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EXERCÍCIO - 2020 — **DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

UNIDADE GESTORA	ORIGENS						APLICAÇÕES							
	Receitas de Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	Receitas de Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Receitas de Alienação de Bens Imóveis	Remuneração de Depósitos Bancários	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Equipamentos e Material Permanente		Obras e Instalações		Serviço de Tecnologia da Informação Pessoa Jurídica		Indenizações e Restituições	
					Inscrição em RP	Pagos	Inscrição em RP	Pagos	Inscrição em RP	Pagos	Inscrição em RP	Pagos	Inscrição em RP	Pagos
345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	-	-	-	**1,35**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	-	-	**200.147,22**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração do Tesouro Imobiliário do Estado e Terra Nua											-	-	-	-
382500 - FUNDO DE APOIO A MORADIA POPULAR, DESENV. URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	**280.206,10**	**13.170,28**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção de Empreendimento Público									-	-	-	-	-	
389600 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	-	-	-	**3,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
390998 - TESOURO	-	**743,93**	**3.146.502,16**	**66.386,77**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	-	**78.200,00**	-	-	-	-	-	**390.250,00**	-	-	-	-	-	-
Manutenção de Serviços de Transporte								390.250,00	-	-	-	-	-	
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-	**6.200,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**1.929.313,93**	**3.626.855,48**	**80.730,08**	-	-	-	-	-	-	-	**148.908,32**	-	-

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
CRC/TO – 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
CRC-TO 0001552/O-0

ARRECADAÇÃO DO ICMS DO ESTADO DO TOCANTINS

Por Trimestre e Mês

2015- 2020

Valores nominais em R$ e em %

Trimestre / Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (%)						(%) do total					
							15/14	16/15	17/16	18/17	19/18	20/19	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º Trimestre	**475.754.205**	**551.405.107**	**560.820.595**	**683.098.603**	**702.243.578**	**752.321.283**	**7,77**	**15,90**	**1,71**	**21,80**	**2,80**	**7,13**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Janeiro	179.057.398	186.378.535	213.663.779	240.596.325	245.594.315	272.729.142	14,53	4,09	14,64	12,61	2,08	11,05	37,64	33,80	38,10	35,22	34,97	36,25
Fevereiro	150.838.428	175.606.583	175.112.971	223.984.369	234.074.471	237.505.717	1,84	16,42	-0,28	27,91	4,50	1,47	31,71	31,85	31,22	32,79	33,33	31,57
Março	145.858.379	189.419.989	172.043.845	218.517.909	222.574.792	242.086.424	6,45	29,87	-9,17	27,01	1,86	8,77	30,66	34,35	30,68	31,99	31,69	32,18
2º Trimestre	**521.045.245**	**603.281.318**	**635.702.166**	**668.133.557**	**734.851.719**	**692.414.568**	**16,19**	**15,78**	**5,37**	**5,10**	**9,99**	**-5,77**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Abril	169.676.655	198.584.401	214.876.276	226.329.399	237.955.202	225.206.431	17,14	17,04	8,20	5,33	5,14	(5,36)	32,56	32,92	33,80	33,87	32,38	32,52
Maio	172.629.231	192.448.863	202.429.203	217.543.801	242.575.429	219.043.329	15,91	11,48	5,19	7,47	11,51	(9,70)	33,13	31,90	31,84	32,56	33,01	31,63
Junho	178.739.359	212.248.054	218.396.687	224.260.357	254.321.088	248.164.808	15,55	18,75	2,90	2,68	13,40	(2,42)	34,30	35,18	34,36	33,57	34,61	35,84
3º Trimestre	**533.045.748**	**601.795.848**	**653.970.130**	**745.665.125**	**779.366.384**	**869.167.425**	**10,51**	**12,90**	**8,67**	**14,02**	**4,52**	**11,52**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Julho	169.739.011	197.204.583	204.357.692	252.609.037	244.100.768	267.338.305	10,27	16,18	3,63	23,61	-3,37	9,52	31,84	32,77	31,25	33,88	31,32	30,76
Agosto	189.199.545	203.935.001	222.252.343	243.939.473	266.241.232	295.229.660	14,13	7,79	8,98	9,76	9,14	10,89	35,49	33,89	33,99	32,71	34,16	33,97
Setembro	174.107.192	200.656.264	227.360.095	249.116.615	269.024.384	306.599.460	7,04	15,25	13,31	9,57	7,99	13,97	32,66	33,34	34,77	33,41	34,52	35,28
4º Trimestre	**532.382.876**	**605.121.812**	**685.909.585**	**763.022.642**	**803.448.800**	**980.926.165**	**1,90**	**13,66**	**13,35**	**11,24**	**5,30**	**22,09**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Outubro	178.369.837	199.414.924	231.428.036	241.784.384	261.542.470	311.085.670	6,71	11,80	16,05	4,47	8,17	18,94	33,50	32,95	33,74	31,69	32,55	31,71
Novembro	177.120.302	206.251.677	238.572.438	269.272.640	263.946.405	340.737.143	0,13	16,45	15,67	12,87	-1,98	29,09	33,27	34,08	34,78	35,29	32,85	34,74
Dezembro	176.892.737	199.455.211	215.909.111	251.965.618	277.959.925	329.103.352	-0,84	12,75	8,25	16,70	10,32	18,40	33,23	32,96	31,48	33,02	34,60	33,55
TOTAL GERAL	**2.062.228.074**	**2.361.604.085**	**2.536.402.476**	**2.859.919.927**	**3.019.910.481**	**3.294.829.441**	**8,84**	**14,52**	**7,40**	**12,75**	**5,59**	**9,10**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Diretor de Informações Econômicas e Fiscais

ARRECADAÇÃO DE IPVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Por Trimestre e Mês

2015-2020

Valores nominais em R$ e em %

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (%)					(%) do Total					
							16/15	17/16	18/17	19/18	20/19	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º Trimestre	**28.656.796**	**33.944.883**	**43.197.039**	**44.881.252**	**55.836.965**	**58.896.464**	**18,45**	**27,26**	**3,90**	**24,41**	**5,48**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Janeiro	6.802.573	7.791.359	13.013.312	11.447.063	34.463.761	37.786.248	14,54	67,02	-12,04	201,07	9,64	23,74	22,95	30,13	25,51	61,72	64,16
Fevereiro	9.941.839	12.104.443	13.759.220	15.298.251	11.086.694	11.264.150	21,75	13,67	11,19	-27,53	1,60	34,69	35,66	31,85	34,09	19,86	19,13
Março	11.912.384	14.049.081	16.424.507	18.135.938	10.286.510	9.846.066	17,94	16,91	10,42	-43,28	-4,28	41,57	41,39	38,02	40,41	18,42	16,72
2º Trimestre	**58.330.314**	**76.768.301**	**82.152.864**	**82.806.736**	**34.089.369**	**29.296.280**	**31,61**	**7,01**	**0,80**	**-58,83**	**-14,06**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Abril	11.872.413	16.128.388	15.767.460	17.695.827	11.217.997	7.106.010	35,85	-2,24	12,23	-36,61	-36,66	20,35	21,01	19,19	21,37	32,91	24,26
Maio	22.328.028	29.315.421	31.322.031	30.516.640	11.872.199	9.129.094	31,29	6,84	-2,57	-61,10	-23,11	38,28	38,19	38,13	36,85	34,83	31,16
Junho	24.129.873	31.324.492	35.063.373	34.594.269	10.999.173	13.061.176	29,82	11,94	-1,34	-68,21	18,75	41,37	40,80	42,68	41,78	32,27	44,58
3º Trimestre	**61.712.595**	**72.712.858**	**81.444.919**	**88.597.887**	**60.371.122**	**66.341.804**	**17,82**	**12,01**	**8,78**	**-31,86**	**9,89**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Julho	21.648.898	25.915.995	27.862.574	29.720.854	14.176.492	16.397.590	19,71	7,51	6,67	-52,30	15,67	35,08	35,64	34,21	33,55	23,48	24,72
Agosto	18.808.415	23.156.764	26.764.963	28.506.181	16.554.213	18.581.200	23,12	15,58	6,51	-41,93	12,24	30,48	31,85	32,86	32,17	27,42	28,01
Setembro	21.255.282	23.640.099	26.817.382	30.370.852	29.640.417	31.363.014	11,22	13,44	13,25	-2,41	5,81	34,44	32,51	32,93	34,28	49,10	47,27
4º Trimestre	**21.279.655**	**28.198.245**	**26.722.820**	**31.845.314**	**122.939.019**	**149.393.250**	**32,51**	**-5,23**	**19,17**	**286,05**	**21,52**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Outubro	7.124.480	10.034.563	10.448.202	13.194.775	92.565.959	108.645.178	40,85	4,12	26,29	601,53	17,37	33,48	35,59	39,10	41,43	75,29	72,72
Novembro	5.597.614	9.588.074	7.675.946	8.952.411	14.974.532	20.990.176	71,29	-19,94	16,63	67,27	40,17	26,31	34,00	28,72	28,11	12,18	14,05
Dezembro	8.557.561	8.575.608	8.598.672	9.698.128	15.398.528	19.757.896	0,21	0,27	12,79	58,78	28,31	40,21	30,41	32,18	30,45	12,53	13,23
TOTAL GERAL	**169.979.360**	**211.624.287**	**233.517.642**	**248.131.189**	**273.236.475**	**303.927.798**	**24,50**	**10,35**	**6,26**	**10,12**	**11,23**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**

Fonte: Arrecadação SIAT - SEFAZ / TO

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Diretor de Informações Econômicas e Fiscais

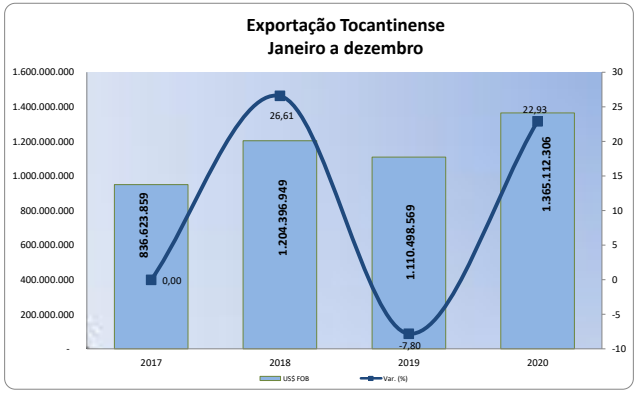
EXPORTAÇÃO BRASILEIRA - Em US$ FOB

Por Grandes Regiões e Unidades da Federação

Acumulado Janeiro a Dezembro

Região	Estados - UF	2017	2018	2019	2020	Var. (%)		
						18/17	19/18	20/19
NORTE	Acre	21.656.426	39.801.405	32.853.291	33.954.994	83,79	-17,46	3,35
	Amazonas	672.996.863	678.905.647	731.091.968	786.529.193	0,88	7,69	7,58
	Pará	14.484.259.391	15.568.661.454	17.841.239.155	20.536.259.231	7,49	14,60	15,11
	Rondônia	1.082.696.628	1.249.231.399	1.303.909.831	1.371.769.427	15,38	4,38	5,20
	Amapá	282.027.956	284.962.162	261.368.366	312.166.628	1,04	-8,28	19,44
	Roraima	41.410.091	15.934.106	157.707.499	196.616.975	-61,52	889,75	24,67
	Tocantins	951.261.824	1.204.396.949	1.110.498.569	1.365.112.306	26,61	-7,80	22,93
NORDESTE	Maranhão	3.032.109.859	3.828.117.862	3.543.622.779	3.365.172.242	26,25	-7,43	-5,04
	Piauí	396.980.562	706.110.721	542.832.678	580.716.683	77,87	-23,12	6,98
	Ceará	2.102.137.332	2.342.078.347	2.275.188.077	1.853.997.323	11,41	-2,86	-18,51
	Rio Grande do Norte	304.330.426	277.137.591	394.853.337	339.858.372	-8,94	42,48	-13,93
	Paraíba	140.722.441	115.552.310	126.299.269	125.272.705	-17,89	9,30	-0,81
	Pernambuco	1.961.725.025	1.995.431.364	1.466.346.902	1.571.243.193	1,72	-26,51	7,15
	Alagoas	665.014.889	502.094.696	319.088.835	418.186.277	-24,50	-36,45	31,06
	Sergipe	90.887.574	73.989.600	50.560.938	39.270.414	-18,59	-31,66	-22,33
	Bahia	8.065.400.623	8.902.293.800	8.168.158.116	7.826.940.278	10,38	-8,25	-4,18
SUDESTE	Minas Gerais	25.345.615.041	24.273.725.214	25.138.578.745	26.230.817.451	-4,23	3,56	4,34
	Espírito Santo	8.036.596.104	8.841.119.659	8.800.321.849	5.130.103.986	10,01	-0,46	-41,71
	Rio de Janeiro	21.703.183.483	30.287.560.476	28.634.458.633	22.488.637.392	39,55	-5,46	-21,46
	São Paulo	50.646.388.475	52.609.145.455	48.852.560.073	42.386.535.204	3,88	-7,14	-13,24
SUL	Paraná	18.078.720.982	19.902.712.764	16.454.197.120	16.428.612.336	10,09	-17,33	-0,16
	Santa Catarina	8.507.590.637	9.272.100.721	8.951.838.846	8.128.126.953	8,99	-3,45	-9,20
	Rio Grande do Sul	17.782.259.365	21.038.929.353	18.545.065.307	14.048.806.137	18,31	-11,85	-24,25
CENTRO-OESTE	Mato Grosso	14.727.051.278	16.432.761.935	17.206.103.910	18.158.950.398	11,58	4,71	5,54
	Mato Grosso do Sul	4.785.078.335	5.759.224.961	5.243.446.085	5.812.619.623	20,36	-8,96	10,85
	Goiás	6.902.854.213	7.524.396.381	7.133.398.211	8.116.996.952	9,00	-5,20	13,79
	Distrito Federal	251.297.230	259.506.013	160.701.336	174.176.910	3,27	-38,07	8,39
OUTROS		6.676.965.413	5.278.110.336	1.937.192.743	1.989.965.804	**-20,95**	**-63,30**	**2,72**
BRASIL		**217.739.218.466**	**239.263.992.681**	**225.383.482.468**	**209.817.415.387**	**9,89**	**-5,80**	**-6,91**

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços-MDIC, Secretaria de Comércio Exterior-SECEX



EXPORTAÇÃO BRASILEIRA - EM US$ FOB

POR GRANDES REGIÕES - JANEIRO A DEZEMBRO

REGIÕES	2016	2017	2018	2019
NORTE	17.536.309.179	19.041.893.122	21.438.668.679	24.602.408.754
NORDESTE	16.759.308.731	18.742.806.291	16.886.950.931	16.120.657.487
SUDESTE	105.731.783.103	116.011.550.804	111.425.919.300	96.236.094.033
SUL	44.368.570.984	50.213.742.838	43.951.101.273	38.605.545.426
CENTRO-OESTE	26.666.281.056	29.975.889.290	29.743.649.542	32.262.743.883
NÃO DECLARADO	6.676.965.413	5.278.110.336	1.937.192.743	1.989.965.804
BRASIL	**217.739.218.466**	**239.263.992.681**	**225.383.482.468**	**209.817.415.387**

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Diretor de Informações Econômicas e Fiscais

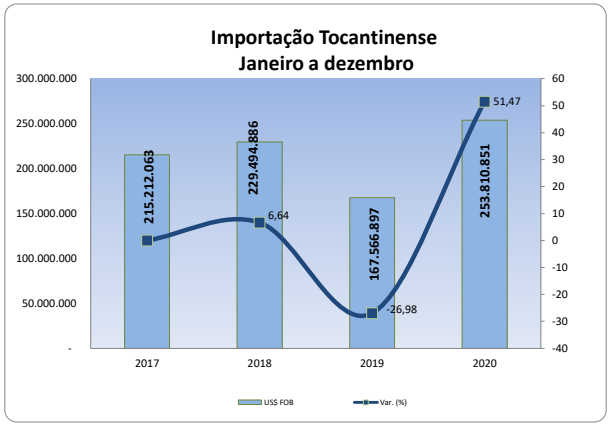
IMPORTAÇÃO BRASILEIRA - Em US$ FOB

Por Grandes Regiões e Unidades da Federação

Acumulado Janeiro a Dezembro

Região	Estados - UF	2017	2018	2019	2020	Var. (%)		
						18/17	19/18	20/19
NORTE	Acre	2.011.382	2.763.320	1.957.132	2.853.500	37,38	-29,17	45,80
	Amazonas	8.717.967.909	9.992.934.893	10.163.473.885	9.718.232.050	14,62	1,71	-4,38
	Pará	965.923.422	1.173.984.415	1.220.216.866	1.199.583.967	21,54	3,94	-1,69
	Rondônia	760.570.629	889.963.606	973.379.198	567.099.152	17,01	9,37	-41,74
	Amapá	61.083.125	180.484.960	126.462.640	181.696.284	195,47	-29,93	43,68
	Roraima	8.401.698	9.556.004	9.281.449	32.421.434	13,74	-2,87	249,31
	Tocantins	215.212.063	229.494.886	167.566.897	253.810.851	6,64	-26,98	51,47
NORDESTE	Maranhão	2.559.293.964	3.094.076.014	3.551.463.014	1.982.290.607	20,90	14,78	-44,18
	Piauí	348.371.237	133.652.818	288.037.138	299.622.826	-61,63	115,51	4,02
	Ceará	2.240.832.198	2.533.343.578	2.356.778.510	2.413.548.987	13,05	-6,97	2,41
	Rio Grande do Norte	176.584.219	166.296.099	167.932.277	180.388.663	-5,83	0,98	7,42
	Paraíba	405.991.438	545.007.171	572.306.079	504.628.175	34,24	5,01	-11,83
	Pernambuco	5.695.338.222	6.505.782.551	5.091.997.829	3.448.655.753	14,23	-21,73	-32,27
	Alagoas	644.426.485	589.833.204	665.943.197	665.571.723	-8,47	12,90	-0,06
	Sergipe	137.888.727	192.305.419	741.202.332	171.844.348	39,46	285,43	-76,82
	Bahia	7.197.481.975	7.915.124.492	6.772.304.966	4.755.182.071	9,97	-14,44	-29,78
SUDESTE	Minas Gerais	7.342.083.166	9.072.693.817	8.954.990.584	7.813.493.568	23,57	-1,30	-12,75
	Espírito Santo	4.605.885.557	5.033.113.959	6.274.742.006	6.229.920.143	9,28	24,67	-0,71
	Rio de Janeiro	11.082.377.581	24.014.481.368	21.207.242.422	24.784.910.799	116,69	-11,69	16,87
	São Paulo	55.248.413.613	60.828.522.063	59.344.945.286	51.415.351.666	10,10	-2,44	-13,36
SUL	Paraná	11.516.626.302	12.370.167.798	12.695.474.202	10.740.511.944	7,41	2,63	-15,40
	Santa Catarina	12.582.589.424	15.469.807.989	16.920.808.903	15.982.701.832	22,95	9,38	-5,54
	Rio Grande do Sul	9.921.631.745	11.280.006.566	9.895.877.749	7.224.310.882	13,69	-12,27	-27,00
CENTRO-OESTE	Mato Grosso	1.397.375.325	1.563.639.258	1.968.346.128	1.800.033.265	11,90	25,88	-8,55
	Mato Grosso do Sul	2.524.160.838	2.757.756.431	2.403.146.169	1.905.191.592	9,25	-12,86	-20,72
	Goiás	3.236.076.014	3.578.456.391	3.584.324.347	3.319.287.282	10,58	0,16	-7,39
	Distrito Federal	1.064.334.760	977.544.870	1.108.620.808	1.332.633.371	-8,15	13,41	20,21
OUTROS		**90.561.403**	**129.774.922**	**119.112.736**	**4.722.103**	**43,30**	**-8,22**	**-96,04**
BRASIL		**150.749.494.421**	**181.230.568.862**	**177.347.934.749**	**158.930.498.838**	**20,22**	**-2,14**	**-10,38**

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços-MDIC, Secretaria de Comércio Exterior-SECEX



IMPORTAÇÃO BRASILEIRA - EM US$ FOB

POR GRANDES REGIÕES - JANEIRO A DEZEMBRO

REGIÕES	2017	2018	2019	2020
NORTE	10.731.170.228	12.479.182.084	12.662.338.067	11.955.697.238
NORDESTE	19.406.208.465	21.675.421.346	20.207.965.342	14.421.733.153
SUDESTE	78.278.759.917	98.948.811.207	95.781.920.298	90.243.676.176
SUL	34.020.847.471	39.119.982.353	39.512.160.854	33.947.524.658
CENTRO-OESTE	8.221.946.937	8.877.396.950	9.064.437.452	8.357.145.510
NÃO DECLARADO	90.561.403	129.774.922	119.112.736	4.722.103
BRASIL	**150.749.494.421**	**181.230.568.862**	**177.347.934.749**	**158.930.498.838**

JOÃO HERCULANO JÚNIOR

Diretor de Informações Econômicas e Fiscais

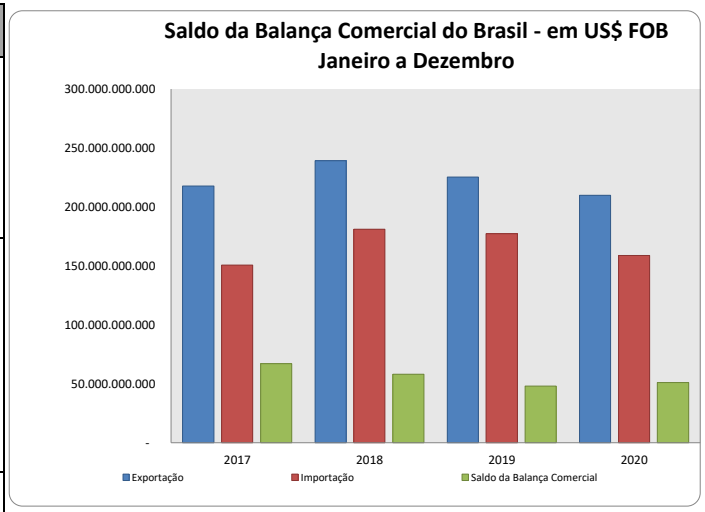
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DO BRASIL - Em US$ FOB

Por Grandes Regiões e Unidades da Federação

Acumulado de Janeiro a Dezembro

Região	Estados - UF	2017	2018	2019	2020
NORTE	Acre	19.645.044,00	37.038.085,00	30.896.159,00	31.101.494,00
	Amazonas	(8.044.971.046,00)	(9.314.029.246,00)	(9.432.381.917,00)	(8.931.702.857,00)
	Pará	13.518.335.969,00	14.394.677.039,00	16.621.022.289,00	19.336.675.264,00
	Rondônia	322.125.999,00	359.267.793,00	330.530.633,00	804.670.275,00
	Amapá	220.944.831,00	104.477.202,00	134.905.726,00	130.470.344,00
	Roraima	33.008.393,00	6.378.102,00	148.426.050,00	164.195.541,00
	Tocantins	736.049.761,00	974.902.063,00	942.931.672,00	1.111.301.455,00
NORDESTE	Maranhão	472.815.895,00	734.041.848,00	(7.840.235,00)	1.382.881.635,00
	Piauí	48.609.325,00	572.457.903,00	254.795.540,00	281.093.857,00
	Ceará	(138.694.866,00)	(191.265.231,00)	(81.590.433,00)	(559.551.664,00)
	Rio Grande do Norte	127.746.207,00	110.841.492,00	226.921.060,00	159.469.709,00
	Paraíba	(265.268.997,00)	(429.454.861,00)	(446.006.810,00)	(379.355.470,00)
	Pernambuco	(3.733.613.197,00)	(4.510.351.187,00)	(3.625.650.927,00)	(1.877.412.560,00)
	Alagoas	20.588.404,00	(87.738.508,00)	(346.854.362,00)	(247.385.446,00)
	Sergipe	(47.001.153,00)	(118.315.819,00)	(690.641.394,00)	(132.573.934,00)
	Bahia	867.918.648,00	987.169.308,00	1.395.853.150,00	3.071.758.207,00
SUDESTE	Minas Gerais	18.003.531.875,00	15.201.031.397,00	16.183.588.161,00	18.417.323.883,00
	Espírito Santo	3.430.710.547,00	3.808.005.700,00	2.525.579.843,00	(1.099.816.157,00)
	Rio de Janeiro	10.620.805.902,00	6.273.079.108,00	7.427.216.211,00	(2.296.273.407,00)
	São Paulo	(4.602.025.138,00)	(8.219.376.608,00)	(10.492.385.213,00)	(9.028.816.462,00)
SUL	Paraná	6.562.094.680,00	7.532.544.966,00	3.758.722.918,00	5.688.100.392,00
	Santa Catarina	(4.074.998.787,00)	(6.197.707.268,00)	(7.968.970.057,00)	(7.854.574.879,00)
	Rio Grande do Sul	7.860.627.620,00	9.758.922.787,00	8.649.187.558,00	6.824.495.255,00
CENTRO-OESTE	Mato Grosso	13.329.675.953,00	14.869.122.677,00	15.237.757.782,00	16.358.917.133,00
	Mato Grosso do Sul	2.260.917.497,00	3.001.468.530,00	2.840.299.916,00	3.907.428.031,00
	Goiás	3.666.778.199,00	3.945.939.990,00	3.549.073.864,00	4.797.709.670,00
	Distrito Federal	(813.037.530,00)	(718.038.857,00)	(947.919.472,00)	(1.158.456.461,00)
Outros		6.586.404.010	5.148.335.414	1.818.080.007	1.985.243.701
BRASIL		**66.989.724.045**	**58.033.423.819**	**48.035.547.719**	**50.886.916.549**

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços-MDIC, Secretaria de Comércio Exterior-SECEX



SALDO DA BALANÇA COMERCIAL - EM US$ FOB
POR GRANDES REGIÕES - JANEIRO A DEZEMBRO

REGIÕES	2017	2018	2019	2020
NORTE	6.805.138.951	6.562.711.038	8.776.330.612	12.646.711.516
NORDESTE	-2.646.899.734	-2.932.615.055	-3.321.014.411	1.698.924.334
SUDESTE	27.453.023.186	17.062.739.597	15.643.999.002	5.992.417.857
SUL	10.347.723.513	11.093.760.485	4.438.940.419	4.658.020.768
CENTRO-OESTE	18.444.334.119	21.098.492.340	20.679.212.090	23.905.598.373
NÃO DECLARADO	6.586.404.010	5.148.335.414	1.818.080.007	1.985.243.701
BRASIL	**66.989.724.045**	**58.033.423.819**	**48.035.547.719**	**50.886.916.549**

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Diretor de Informações Econômicas e Fiscais



EXERCÍCIO 2020

DEMONSTRATIVO DOS PRECATÓRIOS

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

PRECATORIOS DE NATUREZA CONTAS A PAGAR (LISTA UNIFICADA TJ/TO, TRT/10ª REGIÃO, E TRF/1ª REGIÃO)

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
5001701-64.2012.827.0000	1695/08	032.188.518-07	JULIO AIRES RODRIGUES	1.255.116,47	562.753,74	-	-	-	-	-	-	-	562.753,74
5001717-18.2012.827.0000	1741/08	102.066.800-82	IRINEU DERLI LANGARO	31.308,84	22.384,49	-	-	-	-	-	-	-	22.384,49
5001763-07.2012.827.0000	752/09	350.844.806-15	JOSE CARLOS FERREIRA E OUTRO	498.360,74	154.849,97	-	-	-	-	-	-	-	154.849,97
5001764-89.2012.827.0000	749/09	350.844.806-15	JOSE CARLOS FERREIRA E OUTRO	51.127,32	20.337,41	-	-	-	-	-	-	-	20.337,41
5001779-58.2012.827.0000	738/09	428.550.556-87	HELIO FABIO TEIXIEIRA E OUTRO	498.360,74	96.937,67	-	-	-	-	-	-	-	96.937,67
5001780-43.2012.827.0000	750/09	428.550.556-87	HELIO FABIO TEIXIEIRA E OUTRO	51.127,32	19.312,55	-	-	-	-	-	-	-	19.312,55
5001786-50.2012.827.0000	1387/09	690.282.811-34	VIVIANE RAQUEL DA SILVA	234.333,12	69.655,74	-	-	-	-	-	-	-	69.655,74
5001795-12.2012.827.0000	1388/09	690.282.811-34	VIVIANE RAQUEL DA SILVA	553.188,35	177.640,12	-	-	-	-	-	-	-	177.640,12
5001808-11.2012.827.0000	1389/09	690.282.811-34	VIVIANE RAQUEL DA SILVA	234.333,12	80.701,27	-	-	-	-	-	-	-	80.701,27
5001809-93.2012.827.0000	1390/09	690.282.811-34	VIVIANE RAQUEL DA SILVA	234.333,12	69.655,74	-	-	-	-	-	-	-	69.655,74
5001824-62.2012.827.0000	1392/09	002.616.961-49	ANTONIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA E OUTROS	6.321.136,06	577.163,23	-	-	-	-	-	-	-	577.163,23
5001829-84.2012.827.0000	1792/10	032.188.518-07	JULIO AIRES RODRIGUES	148.206,17	10.478,59	-	-	-	-	-	-	-	10.478,59
5001832-39.2012.827.0000	1793/10	032.188.518-07	JULIO AIRES RODRIGUES	758.743,99	35.800,91	-	-	-	-	-	-	-	35.800,91
5001905-11.2012.827.0000	084/11	127.866.751-20	RAIMUNDA FERREIRA DE MORAES	218.573,06	44.047,62	-	-	-	-	-	-	-	44.047,62
5001911-18.2012.827.0000	0661/11	502.750.706-20	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	141.363,56	103.910,95	-	-	-	-	-	-	-	103.910,95
5001932-91.2012.827.0000	2316/11	502.750.706-20	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	196.611,44	196.611,44	-	-	-	-	-	-	-	196.611,44
5001934-61.2012.827.0000	2317/11	276.106.401-15	JANILSON RIBEIRO COSTA	20.387,18	20.387,18	-	-	-	-	-	-	-	20.387,18
5001943-23.2012.827.0000	2322/11	351.339.101-34	EDSON PEREIRA SOARES	286.181,96	286.181,96	-	-	-	-	-	-	-	286.181,96
5001949-30.2012.827.0000	2048/12	924.422.776-20	VINICIUS COELHO CRUZ	36.965,12	36.965,12	-	-	-	-	-	-	-	36.965,12
5001959-74.2012.827.0000	2045/12	502.750.706-20	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	411.870,92	288.284,87	-	-	-	-	-	-	-	288.284,87
5000881-11.2013.827.0000	20130960/000237	502.750.706-20	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO (HONORÁRIOS)	915,19	915,19	-	-	-	-	-	-	-	915,19
5000883-78.2013.827.0000	2013/09060/000236	502.750.706-20	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO (HONORÁRIOS)	1.056,98	1.056,98	-	-	-	-	-	-	-	1.056,98
5000886-33.2013.827.0000	2013/09060/000233	502.750.706-20	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO (HONORÁRIOS)	1.128,91	1.128,91	-	-	-	-	-	-	-	1.128,91
5000888-03.2013.827.0000	2013/09060/000241	502.750.706-20	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO (HONORÁRIOS)	1.158,20	1.158,20	-	-	-	-	-	-	-	1.158,20
5007371-83.2012.827.0000	2013/09060/000078	025.017.884-27	MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA	12.568,53	12.568,53	-	-	-	-	-	-	-	12.568,53
5000133-76.2013.827.0000	2013/09060/000124	857.217.431-15	NORMA LUIZA MECENAS CRUZ	11.347,46	11.347,46	-	-	-	-	-	-	-	11.347,46
5001073-41.2013.827.0000	2013/09060/00132	002.616.961-49	ANTONIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA	52.135,15	30.415,15	-	-	-	-	-	-	-	30.415,15
5001416-37.2013.827.0000	2013/09060/000142	167.389.261-20	LINDINALVO LIMA LUZ	55.620,47	55.620,47	-	-	-	-	-	-	-	55.620,47
5010194-93.2013.827.0000	2014/09060/000089	000.462.640-00	IVO RODRIGUES FERNANDES (Cicero)	157.030,80	157.030,80	-	-	-	-	-	-	-	157.030,80
5010194-93.2013.827.0000	2014/09060/000089	160.941.749-68	CORIOLANO SANTOS MARINHO	157.030,80	90.665,08	-	-	-	-	-	-	-	90.665,08
0006879-11.2014.827.0000	2014/09060/000308	844.896.421-72	EDUARDO RIBEIRO DIAS	104.134,90	104.134,90	-	-	-	-	-	-	-	104.134,90
0007310-45.2014.827.0000	2014/09060/000332	215.687.310-00	HÉLIO LUIZ DE CACERES PERES MIRANDA	254.103,13	254.103,13	-	-	-	-	-	-	-	254.103,13
0007459-41.2014.827.0000	2014/09060/00339	761.492.931-49	MURILO SUDRÉ MIRANDA.	16.397,32	16.397,32	-	-	-	-	-	-	-	16.397,32
0007459-41.2014.827.0000	2014/09060/000339	908.501.221-04	BERNARDINO DE ABREU NETO	16.397,32	16.397,32	-	-	-	-	-	-	-	16.397,32
0007828-35.2014.827.0000	2014/09060/000441	836.480.621-15	DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO	2.697,15	2.697,15	-	-	-	-	-	-	-	2.697,15
0010089-70.2014.827.0000	2014/09060/000448	389.294.731-72	LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA	34.379,88	34.379,88	-	-	-	-	-	-	-	34.379,88
0010089-70.2014.827.0000	2014/09060/000448	485.267.621-68	JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO	34.379,88	34.379,88	-	-	-	-	-	-	-	34.379,88
0009578-72.2014.827.0000	2014/09060/000486	933.905.481-49	MARCIA ALVES RIBEIRO	102.986,30	102.986,30	-	-	-	-	-	-	-	102.986,30
0009578-72.2014.827.0000	2014/09060/000486	289.487.158-95	MARTA ALVES RIBEIRO	104.967,14	104.967,14	-	-	-	-	-	-	-	104.967,14
0009578-72.2014.827.0000	2014/09060/000486	848.307.351-04	FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA	239.162,38	239.162,38	-	-	-	-	-	-	-	239.162,38
0009578-72.2014.827.0000	2014/09060/000486	003.663.291-03	SELMA SABINO DA SILVA	166.952,35	166.952,35	-	-	-	-	-	-	-	166.952,35
0010765-18.2014.827.0000	2014/09060/000453	03.405.750/0004-84	FAZENDA NOVA QUERENCIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS	19.871,41	19.871,41	-	-	-	-	-	-	-	19.871,41
0011755-09.2014.827.0000	2014/09060/000455	363.234.383-72	MARIA ILEIDE DA SILVA MATA	31.171,21	31.171,21	-	-	-	-	-	-	-	31.171,21
5001946-35.2012.827.0000	5181/05	76.650.191/0001-07	ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	5.386.867,15	8.922.269,77	-	-	-	-	-	-	-	8.922.269,77
5001502.42.2012.827.0000	1479/06	140.264.060-91	PAULO ROBERTO KLIEMANN E OUTROS	69.809.618,71	63.968.231,14	-	-	-	-	-	-	-	63.968.231,14
5001510-19.2012.827.0000	1222/07	802.883.161-34	MATHEUS COSTA GUIDI	3.904.660,51	3.748.835,79	-	-	-	-	-	-	-	3.748.835,79
5001700-79.2012.827.0000	1030/08	38.129.011/0001-49	G. A. ENGENHARIA LTDA	952.940,48	1.055.077,22	-	-	-	-	-	-	-	1.055.077,22
	1697/08	513.394.988-04	JEREMIAS DEMITO E OUTRO	6.425.589,24	8.663.832,85	-	-	-	-	-	-	-	8.663.832,85
5001711-11.2012.827.0000	1698/08	168.696.481-15	BELARMINO PRADO DE SOUSA	5.727.837,27	9.633.111,45	-	-	-	-	-	-	-	9.633.111,45
5001756-15.2012.827.0000	1379/09	252.672.131-87	LUIZ CARLOS NUNES DE SOUZA E OUTROS	4.427.182,90	5.977.548,20	-	-	-	-	-	-	-	5.977.548,20
5001756-15.2012.827.0000	1379/09	385.943.070-04	ADÃO ALBERTO MAIER KLUG	41.176,78	41.176,78	-	-	-	-	-	-	-	41.176,78
5001806-41.2012.827.0000	2132/09	571.872.313-34	ALTAMIRO ROCHA JUNQUEIRA	2.577.664,37	4.161.913,09	-	-	-	-	-	-	-	4.161.913,09
5001810-78.2012.827.0000	2134/09	491.009.201-34	GIRLAINE GUIMARÃES LIMA	4.037.526,56	4.037.526,56	-	-	-	-	-	-	-	4.037.526,56
5001822-92.2012.827.0000	1381/09	265.209.401-78	MANOEL MARCOS GOMES BRAGA	47.917,75	51.451,96	-	-	-	-	-	-	-	51.451,96
5001856-67.2012.827.0000	1789/10	158.716.221-00	ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	12.032,41	15.353,70	-	-	-	-	-	-	-	15.353,70
5001917-25.2012.827.0000	2311/11	523.148.800-30	ARLINDO CELESTINO BRAUN FUCINA	3.591.407,43	4.049.515,75	-	-	-	-	-	-	-	4.049.515,75
5001920-77.2012.827.0000	2312/11	032.805.973-07	LAURA FERNANDES DUARTE (REP. ESPOLIO LUIZ DOMINGOS DUART	5.475.221,55	6.257.768,39	-	-	-	-	-	-	-	6.257.768,39
5001923-32.2012.827.0000	2313/11	107.174.206-04	CELSO VARGAS	4.504.161,36	5.113.425,49	-	-	-	-	-	-	-	5.113.425,49
5001928-54.2012.827.0000	2314/11	448.779.271-15	JOAO BATISTA MARQUES BARCELOS	3.475.206,70	3.994.983,34	-	-	-	-	-	-	-	3.994.983,34
5001930-24.2012.827.0000	2315/11	448.779.271-15	JOAO BATISTA MARQUES BARCELOS	3.232.450,85	3.591.374,70	-	-	-	-	-	-	-	3.591.374,70
5001935-46.2012.827.0000	2318/11	246.515.592-04	ENEDINA PEREIRA SAMPAIO	402.645,03	402.645,03	-	-	-	-	-	-	-	402.645,03
5001936-31.2012.827.0000	2319/11	028.156.471-09	EDSON ANTONIO DE CARVALHO E OUTRO	490.506,03	490.506,03	-	-	-	-	-	-	-	490.506,03
5001942-38.2012.827.0000	2321/11	38.137.881/0001-60	TENDMED COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO MEDICO HO	211.874,04	211.874,04	-	-	-	-	-	-	-	211.874,04
5002632-67.2012.827.0000	2044/12	02.995.845/0001-90	MGD INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA	250.824,89	250.824,89	-	-	-	-	-	-	-	250.824,89
5004721-63.2012.827.0000	2407/12	08.916.960/0001-08	HELIO MIRANDA E FILHOS - ADVOCACIA	23.216,28	23.216,28	-	-	-	-	-	-	-	23.216,28
5001944-08.2012.827.0000	2052/12	735.663.141-53	FLAVIO TARCISIO DE SOUZA CARDOSO	369.651,21	369.651,21	-	-	-	-	-	-	-	369.651,21
5001947-60.2012.827.0000	2049/12	450.411.301-59	LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA	15.950,87	15.950,87	-	-	-	-	-	-	-	15.950,87
5001954-52.2012.827.0000	2051/12	053.009.751-68	IVANILDE MARTINS DE BRITO MASCARENHAS E OUTRA	59.191,82	59.191,82	-	-	-	-	-	-	-	59.191,82
5004893-05.2012.827.0000	2409/12	229.068.941-68	CICERO DA COSTA E SILVA	21.133,19	21.133,19	-	-	-	-	-	-	-	21.133,19
5007925-18.2012.827.0000	2013/09060/000129	197.145.721-34	GIL RODRIGUES NUNES	9.431,29	9.431,29	-	-	-	-	-	-	-	9.431,29
5007925-18.2012.827.0000	2013/09060/000129	829.448.061-49	HAMURAB RIBEIRO DINIZ (HONORARIOS)	1.710,00	1.710,00	-	-	-	-	-	-	-	1.710,00
5008886-56.2012.827.0000	2013/09060/000128	761.492.931-49	MURILLO SUDRE MIRANDA (HONORARIOS)	2.581,15	2.581,15	-	-	-	-	-	-	-	2.581,15
5007434-74.2013.827.0000	2014/09060/000084	622.353.621-68	HELENA NUNES	31.694,22	31.694,22	-	-	-	-	-	-	-	31.694,22
5007738-73.2013.827.0000	2014/09060/000085	533.120.581-04	MARIA DILCE GOMES	9.656,90	9.656,90	-	-	-	-	-	-	-	9.656,90
0000024-16.2014.827.0000	2014/09060/000097	018.776.488-37	ALDO JOSE PEREIRA	49.099,68	49.099,68	-	-	-	-	-	-	-	49.099,68
0000024-16.2014.827.0000	2014/09060/000097	266.691.296-53	IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ	16.366,56	14.408,22	-	-	-	-	-	-	-	14.408,22

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0001174-32.2014.827.0000	2014/09060/000098	006.369.121-32	PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	1.451,38	15.451,38	-	-	-	-	-	-	-	15.451,38
0001174-32.2014.827.0000	2014/09060/000098	952.427.751-49	LEIDVON WELLES SANTOS	1.451,38	15.451,38	-	-	-	-	-	-	-	15.451,38
47863-74.2014.4.01.9198	2014/09060/000423	00.394.460/0364-13	UNIÃO FEDERAL	603.517,94	603.517,94	-	-	-	-	-	-	-	603.517,94
0003823-67.2014.827.0000	2014/09060/000164	37.227.782/0001-06	LINKER AGROPECUARIA, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.139.173,73	1.139.173,73	-	-	-	-	-	-	-	1.139.173,73
0006037-31.2014.827.0000	2014/09060/000285	645.618.288-34	MIRIAN NAZARIO DOS SANTOS	204.665,81	178.265,81	-	-	-	-	-	-	-	178.265,81
0006437-45.2014.827.0000	2012/09060/000284	052.181.959-87	JOSE TECHIO	3.219.193,42	1.658.313,17	-	-	-	-	-	-	-	1.658.313,17
0006437-45.2014.827.0000	2012/09060/000284	896.061.161-15	MARCO AURELIO TECHIO	3.219.193,42	1.658.313,17	-	-	-	-	-	-	-	1.658.313,17
0006437-45.2014.827.0000	2012/09060/000284	879.927.601-15	JANA TECHIO	3.219.193,42	1.658.313,17	-	-	-	-	-	-	-	1.658.313,17
0006437-45.2014.827.0000	2012/09060/000284	085.906.301-10	LUCIANO AYRES DA SILVA	80.479,83	80.479,83	-	-	-	-	-	-	-	80.479,83
0006437-45.2014.827.0000	2012/09060/000284	290.801.851-91	FERNANDO REZENDE DE CARVALHO	80.479,83	80.479,83	-	-	-	-	-	-	-	80.479,83
0006437-45.2014.827.0000	2012/09060/000284	880.500.921-00	MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA	80.479,83	80.479,83	-	-	-	-	-	-	-	80.479,83
0015719-10.2014.827.0000		189.565.051-87	DEVAILDE DE FATIMA AQUINO CAVALCANTE	344.096,17	344.096,17	-	-	-	-	-	-	-	344.096,17
0008209-09.2015.827.0000		502.750.706-20	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	47.686,93	2.544,55	-	-	-	-	-	-	-	2.544,55
0009477-98.2015.827.0000		902.424.081-68	VICTOR HUGO SILVEIRA DE SOUZA ALMEIDA	2.323.633,04	2.323.633,04	-	-	-	-	-	-	-	2.323.633,04
0013440-17.2015.827.0000		508.925.331-53	JULIANO LEITE DE MORAIS	13.039,77	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001653-54.2016.827.0000		451.434.801-59	JARDILINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	74.661,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001657-91.2016.827.0000		803.526.501-68	FLAVIO SUARTE PASSOS	14.932,30	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0002746-52.2016.827.0000		899.594.851-53	JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA	21.255,82	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0003555-42.2016.827.0000		995.312.831-68	EIDES PEREIRA ALMEIDA BATISTA	130.014,46	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0003555-42.2016.827.0000		624.242.201-82	LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO	55.720,49	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0003557-12.2016.827.0000		624.242.201-82	LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO	18.573,50	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0005280-66.2016.827.0000		761.492.931-49	MURILLO SUDRE MIRANDA	26.604,61	26.604,61	-	-	-	-	-	-	-	26.604,61
0003697-38.2016.827.0000		941.792.201-72	MARIA INES PINTO AIRES	10.034,50	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0016036-71.2015.827.0000		307.431.198-35	APARECIDA DA SILVA CHAGAS	166.539,54	50.396,60	-	-	-	-	-	-	-	50.396,60
0016036-71.2015.827.0000		700.024.251-57	TAIANE SILVA CHAGAS	166.539,54	50.396,60	-	-	-	-	-	-	-	50.396,60
0016036-71.2015.827.0000		700.024.211-60	TAIS SILVA CHAGAS	166.539,54	50.396,60	-	-	-	-	-	-	-	50.396,60
0016036-71.2015.827.0000		700.024.311-22	TEMISTOCLES GOMES DA SILVA	166.539,54	50.396,60	-	-	-	-	-	-	-	50.396,60
0016036-71.2015.827.0000		700.024.181-00	TAMIRES GOMES DA SILVA	166.539,54	50.396,60	-	-	-	-	-	-	-	50.396,60
0016036-71.2015.827.0000		700.024.271-09	TATIANE SILVA CHAGAS	166.539,54	50.396,60	-	-	-	-	-	-	-	50.396,60
0016036-71.2015.827.0000		855.322.581-04	GISELE DE PAULA PROENÇA	210.744,67	71.373,14	-	-	-	-	-	-	-	71.373,14
0003736-43.2016.827.0000		351.125.731-04	VENES MAR DE SOUZA LOPES	220.540,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0008399-58.2016.827.0000		009.899.411-59	ROGERIO GOMES COELHO	5.948,16	7.448,16	-	-	-	-	-	-	-	7.448,16
0008405-65.2016.827.0000		009.899.411-59	ROGERIO GOMES COELHO	3.666,92	4.849,95	-	-	-	-	-	-	-	4.849,95
0007476-09.2016.827.0000		307.481.431-49	MARCIA AIRES DA SILVA	263.930,76	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008812-48.2016.827.0000		160.941.749-68	CORIOLANO SANTOS MARINHO	663.494,23	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008818-55.2016.827.0000		359.497.597-53	JOSE AUGUSTO PINTO DA CUNHA LYRA	663.494,23	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0006821-10.2016.827.0000		074.008.966-87	LUIZ SERGIO FERREIRA	663.494,23	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008303-20.2016.827.0000		270.148.191-00	LINDOMAR DA COSTA BARROS	109.061,78	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0009052-37.2016.827.000		015.067.241-16	CLOVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	11.363,41	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0009052-37.2016.827.000		508.925.331-53	JULIANO LEITE DE MORAIS	942,41	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010338-50.2016.827.0000		015.217.331-55	MARLENE PEREIRA DA SILVA	179.952,30	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010530-80.2016.827.0000		251.423.211-20	GIOVANI MOURA RODRIGUES	35.990,46	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0013435-58.2016.827.0000		939.451.161-04	ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ	13.685,51	13.685,51	-	-	-	-	-	-	-	13.685,51
0013435-58.2016.827.0000		508.925.331-53	JULIANO LEITE DE MORAIS	1.054,08	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0015115-78.2016.827.0000		743.775.406-10	JOÃO PAULA RODRIGUES	65.632,98	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0017135-42.2016.827.0000		014.686.151-57	WESLLEY ALVES PINHEIRO	79.433,28	79.433,28	-	20.338,66	-	-	-	99.771,94	-	-
0017440-26.2016.827.0000		000.989.681-30	MARLON RODRIGUES DA SILVA	37.112,22	2.997,51	-	-	-	-	-	-	-	2.997,51
001795-29.2016.827.0000		485.402.691-04	ILDO JOÃO COTICA JUNIOR	16.332,93	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010488-02.2014.827.0000		091.052.121-20	LOURIVAL VENANCIO DE MORAES	12.862,50	12.862,50	-	-	-	-	-	-	-	12.862,50
54074-65.2015.4.01.9198		36.852.077/0001-37	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	22.427,96	22.427,96	-	-	-	-	-	-	-	22.427,96
0004889-48.2015.827.0000		158.654.281-87	ERNILANDES DIAS MILÃO DE FREITAS	615.181,19	615.181,19	-	-	-	-	-	-	-	615.181,19
0007968-85.2015.827.0000		061.273.201-00	JOSÉ PEDRO DE MEDEIROS	6.136.516,61	3.844.539,86	-	-	-	-	-	-	-	3.844.539,86
0007968-85.2015.827.0000		004.560.801-63	NEWTON ANTONIO DE MATOS	-	364	-	-	-	-	-	-	-	364,00
0008938-35.2015.827.0000		015.991.115-79	MARIA JOAQUINA DIAS FURTADO	47.491,47	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0000441-56.2015.827.0000		07.639.615/0001-01	GOMES & CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	42.875,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0009444-11.2015.827.0000		046.503.741-03	RANDELSON FERREIRA GOMES PAIVA	92.904,12	92.904,12	-	-	-	-	-	-	-	92.904,12
0009444-11.2015.827.0000		046.476.241-37	DIEQUE RONN FERREIRA PAIVA	92.904,12	92.904,12	-	-	-	-	-	-	-	92.904,12
0009444-11.2015.827.0000		035.326.931-00	DEBORA SUZANA FERREIRA PAIVA	92.904,12	92.904,12	-	-	-	-	-	-	-	92.904,12
0009444-11.2015.827.0000		184.425.308-27	MARCIO AUGUSTO MALAGOLI	130.065,76	31.618,39	-	-	-	-	-	-	-	31.618,39
0009780-15.2015.827.0000		347.933.211-00	ROMULO CORREIA COELHO	63.790,15	63.790,15	-	-	-	-	-	-	-	63.790,15
0015054-57.2015.827.00000		645.431.371-91	PEDRO GOMES CARVALHO CANTO	15.618,89	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0007235-69.2015.827.0000		388.909.331-00	JORGE AGNALDO DIAS	23.288,35	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0000478-25.2016.827.0000		00.438.999/0001-55	ASSAB - ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL	13.074,84	13.074,84	-	-	-	-	-	-	-	13.074,84
0001671-75.2016.827.0000		102.066.800-82	IRINEU DERLI LANGARO	1.254,25	104,1	-	-	-	-	-	-	-	104,10
0001671-75.2016.827.0000		430.360.409-78	ALCIDES BEVILAQUA	29.066,56	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001671-75.2016.827.0000		849.875.961-72	RICARDO GIOVANNI CARLIN	1.254,25	104,1	-	-	-	-	-	-	-	104,10
0001671-75.2016.827.0000		681.221.010-20	RITA DE CASSIA VATTIMO ROCHA	1.254,25	104,1	-	-	-	-	-	-	-	104,10
0003303-39.2016.827.0000		812.957.741-00	ARETHEIA RAQUEL OLIVEIRA TAVARES	23.116,96	2.836,65	-	-	-	-	-	-	-	2.836,65
0004130-50.2016.827.0000		787.381.641-91	APARECIDA SANTANA INACIA ROSA	44.711,29	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0004193-75.2016.827.0000		954.133.671-04	MARCIO SANTOS MACIEL	38.278,76	12.872,87	-	-	-	-	-	-	-	12.872,87
0004924-71.2016.827.0000		062.257.053-68	ELIONARDO DE MORAES	15.631,85	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0006037-60.2016.827.0000		091.776.476-53	ARMANDO COSTA AGUIAR	111.237,10	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0006798-91.2016.827.0000		001.269.055-41	ELIEDSON SOUZA SEABRA	25.877,04	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0006676-78.2016.827.0000		382.844.801-15	PEDRO VIEIRA CALIXTO	15.994,62	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0007435-24.2016.827.0000		155.720.996-00	MARIA DAS GRAÇAS GOMES MONTEIRO	2.639.307,59	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0009274-05.2016.827.0000		002.003.521-72	RUBENS MOREIRA DE BARROS	18.395,93	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0009274-05.2016.827.0000		211.671.503-25	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO	508,65	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010811-36.2016.827.0000		000.769.311-70	GENILSON GAMA DE SOUSA	28.610,91	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0145000-10.2003.5.10.0801		26.989.715/0041-08	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	641.222,19	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010813-06.2016.827.0000		596.565.731-53	ROSILENE LOPES DA SILVA	238.609,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012526-16.2016.827.0000		849.920.773-15	ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA	11.439,25	11.439,25	-	-	-	-	-	11.439,25	-	-
0012526-16.2016.827.0000		508.925.331-53	JULIANO LEITE DE MORAIS	1.000,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0000008-63.2014.827.0000		025.307.513-07	JUCINEIDE DE SOUSA SANTOS	12.194,39	12.194,39	-	-	-	-	-	-	-	12.194,39
0015248-23.2016.827.0000		798.067.167-87	JOSÉ ESTEVÃO SOUZA	14.064,81	14.064,81	-	3.154,29	-	-	-	17.219,10	-	-
0017271-39.2016.827.0000		288.135.531-53	DELIO FERNANDES RODRIGUES	163.329,31	163.329,31	-	-	-	-	-	40.273,70	-	123.055,61
0017634-26.2016.827.0000		023.392.811-13	GIMENA DE LUCIA BUBOLZ	87.538,34	87.538,34	-	21.273,25	-	-	-	108.811,59	-	-

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0007289-98.2016.827.0000		915.005.161-04	ESPOLIO DE SANTO ALBERTIN	191.584,47	191.584,47	-	38.024,83	-	-	-	229.609,30	-	-
0021416-41.2016.827.0000		16.701.716/0001-56	FIAT AUTOMOVEIS AS	7.090.262,81	7.090.262,81	-	-	-	-	-	-	-	7.090.262,81
0004332-90.2017.827.0000		365.628.906-91	WELINGTON CARVALHO JORGE	570.009,96	570.009,96	-	97.143,16	-	-		667.153,12	-	-
0008490-91.2017.827.0000		839.744.901-91	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	19.115,90	19.115,90	-	-	-	-	-	-	-	19.115,90
0006077-08.2017.827.0000		02.558.157/0018-00	TELECOMUNICAÇÃO DE SÃO PAULO S/A TELESP	86.289,55	86.289,55	-	14.251,32	-	-	-	100.540,87	-	-
0009548-32.2017.827.0000		24.852.022/0001-48	ASMETO	156.096,45	156.096,45	-	-	-	-	-	-	-	156.096,45
0008569-70.2017.827.0000		597.471.451-20	DIONEY DA SILVA SANTOS	69.466,69	69.466,69	-	-	-	-	-	-	-	69.466,69
0008569-70.2017.827.0001		794.051.691-49	EDNA DOURADO BEZERRA	10.419,99	10.419,99	-	-	-	-	-	-	-	10.419,99
0009976-14.2017.827.0000		962.577.411-49	ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ	1.054,93	1.054,93	-	-	-	-	-	-	-	1.054,93
0009976-14.2017.827.0000		921.442.176-53	MARCELO SOARES OLIVEIRA	1.054,93		-	-	-	-	-	-		
5127/2017 (0006082-30.2017.827.0000)		351.172.306-04	JOSE ABILIO SEARA FILHO	555.395,47	555.395,47	-	72.650,29	-	-	-	628.045,76	-	-
4631/2017 (0000991-56.2017.827.0000)		002.093.081-09	DEIVYS SOUZA FREITAS	4.278,60	4.278,60	-	-	-	-	-	-	-	4.278,60
4631/2017 (0000991-56.2017.827.0000)		211.501.251-87	JOAO BATISTA PEREIRA FREITAS	28.523,98	28.523,98	-	4.791,09	-	-	-	33.315,07	-	-
5400/2017 (0010576-35.2017.827.0000)		862.311.201-63	CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO	19.658,91	19.658,91	-	-	-	-	-	-	-	19.658,91
0010965-20.2017.827.0000		557.008.453-34	LUIZ CARLOS CRISPIM DA SILVA	18.849,02	18.849,02	-	-	-	-	-	-	-	18.849,02
0008707-37.2017.827.0000		194.202.931-49	NILTON LUIZ VIEIRA DE MOURA	19.000,55	19.000,55	-	-	-	-	-	-	-	19.000,55
0010922-83.2017.827.0000		460.202.332-00	RICARDO BORGES FERRAO	42.642,73	42.642,73	-	-	-	-	-	-	-	42.642,73
0021723-92.2016.827.0000		389.048.101-91	WELLINGTON LOPES LIMA RIBEIRO	167.230,09	167.230,09	-	-	-	-	-	-	-	167.230,09
0009999-57.2017.827.0000		806.339.941-20	GEDELSON LEAO DE SOUSA	156.510,90	156.510,90	-	-	-	-	-	-	-	156.510,90
0006076-23.2017.827.0000		620.003.816-34	SANDRO SOUZA PINTO	18.163,26	0	-	-	-	-	-	-	-	-
5158/2017 (0008893-60.2017.827.0000)		000.853.061-00	ROSANIRA GONÇALVES LOPES FERNANDES	10.891,92	10.891,92	-	-	-	-	-	-	-	10.891,92
0014834-88.2017.827.0000		07.139.815/0002-86	PNEUAÇO COMERCIO DE PNEUS PALMAS LTDA	213.085,96	213.085,96	-	-	-	-	-	-	-	213.085,96
0019988-24.2016.827.0000		853.311.121-53	CECILIA MOREIRA FONSECA	34317,65		-	-	-	-	-	-	-	
0020735-71.2016.827.0000		208.276.017-00	JOSE FRANCISCO DA SILVA CONCESSO	24525,62	24.525,62	-	-	-	-	-	-	-	24.525,62
0008328-33.2016.827.0000		502.750.706-20	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	17911,92		-	-	-	-	-	-	-	
0020736-56.2016.827.0000		508.925.331-53	JULIANO LEITE DE MORAIS	20135,74	19.409,72	1.367,60	-	-	-		4.002,25	-	16.775,07
0020736-56.2016.827.0000		034.410.454-08	SILVANO FLORENTINO LOPES	1139,11	1.139,11	-	23.035,47	-	-	-	24.174,58	-	-
0003617-48.2017.827.0000		566.283.661-20	ARISTEU DA SILVA	120169,86		-	-	-	-	-	-	-	
0004936-51.2017.827.0000		885.832.521-49	PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS	17335,22	134,66	-	-	-	-	-	-	-	134,66
0003980-35.2017.827.0000		736.665.641-00	ROSILDA DIAS COELHO	242885,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0003980-35.2017.827.0001		050.758.861-40	AMANDA DIAS MARÇAL	190486,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0003980-35.2017.827.0002		131.179.201-53	JOSE PEDRO DA SILVA	62385,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0003980-35.2017.827.0003		050.758.871-12	VALERIA DIAS MARÇAL	190486,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0002461-25.2017.827.0000		648.299.791-00	CLAUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA	10558,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0002461-25.2017.827.0000		508.925.331-53	JULIANO LEITE DE MORAIS	835,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0004101-63.2017.827.0000		921.736.241-72	SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	13647,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0007667-20.2017.827.0000		600.332.401-59	ADAILTON PEREIRA ARRUDA	15687,94	15.687,94	-	-	-	-	-	-	-	15.687,94
0007667-20.2017.827.0000		837.649.841-04	ALDEON SOUSA GOMES	3137,59	3.137,59	-	-	-	-	-	-	-	3.137,59
0008620-81.2017.827.0000		803.726.601-00	LEILA MARIA DE SOUZA JARDIM	62758,92	0	-	-	-	-	-	-	-	-
5414/2017 (0005687-38.2017.827.0000)		212.124.066-72	MARIO ANTONIO SILVA CAMARGO	120147,08	1.458,69	-	-	-	-	-	-	-	1.458,69
0010961-80.2017.827.0000		988.472.281-15	VANUSIA DE SOUSA TRINDADE	166791,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0011607-90.2017.827.0000		256.318.962-49	LUZIA MARTINS DA SILVA	810705,4	700.300,46	-	-	-	-	-	-	-	700.300,46
0012526-16.2016.827.0000		849.920.773-15	ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA	11823,52	11.823,52	-	-	-	-	-	3.017,51	-	8.806,01
0012526-16.2016.827.0000		508.925.331-53	JULIANO LEITE DE MORAIS	1033,59		-	-	-	-	-	-	-	-
0004733-89.2017.827.0000		394.846.881-87	ALBERTO CARLOS RODRIGUES LIMA	59496,54	59.496,54	-	-	-	-	-	-	-	59.496,54
0012150-93.2017.827.0000		005.307.121-21	RAFAEL ALVES CRUVINEL	17736,07	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008755-93.2017.827.0000		266.691.296-53	IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ	32941,58	0		-				-	-	-
5152/2017 (0009212-28.2017.827.0000)		061.228.171-04	EUCLIDES DA MOTA E SILVA	230765,21	0	-	-	-	-	-	-	-	-
5152/2017 (0009212-28.2017.827.0000)		817.793.808-87	JOSE ADELMO DOS SANTOS	23076,52	0		-				-	-	-
0014458-05.2017.827.0000		212.730.491-87	VALDEMAR PINTO FERREIRA	34600,76	1.038,76	-	-	-	-	-	-	-	1.038,76
0013741-90.2017.827.0000		626.488.371-91	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MIRANDA	10178,59	10.178,59	-	-	-	-	-	-	-	10.178,59
0013180-66.2017.827.0000		212.124.066-72	MARIO ANTONIO SILVA CAMARGO	23829,53	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014856-49.2017.827.0000		167.389.261-20	LINDINALVO LIMA LUZ	11471,81	11.471,81	-	-	-	-	-	-	-	11.471,81
0018122-44.2017.827.0000		980.624.841-49	WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA	12763,59	12.763,59	-	-	-	-	-	-	-	12.763,59
0015437-64.2017.827.0000		01.366.627/0001-23	MOTA, CARNEIRO E MELO LTDA - ME	14101,05	14.101,05	-	-	-	-	-	-	-	14.101,05
0019755-90.2017.827.0000		316.760.571-53	PAULO CESAR GOMES RIBEIRO	22346,53	22.346,53	-	-	-	-	-	-	-	22.346,53
0021990-30.2017.827.0000		968.085.511-20	ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR	1506,93	1.506,93	-	-	-	-	-	-	-	1.506,93
0023475-65.2017.827.0000		490.699.691-49	RUIDEMAR CASTRO REIS	97858,87	97.858,87	-	-	-	-	-	-	-	97.858,87
0023585-64.2017.827.0000		03.404.018/0001-47	ADVOCACIA BELLINATI PEREZ	29183,72	29.183,72	-	-	-	-	-	-	-	29.183,72
0014834-88.2017.827.0000		07.139.815/0002-86	PNEUAÇO COMERCIO DE PNEUS PALMAS LTDA	220074,28	220.074,28	-	-	-	-	-	-	-	220.074,28
0023902-62.2017.827.0000		017.799.071-68	MAURILIO DA COSTA PARRIÃO	8330,02	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0023902-62.2017.827.0000		901.215.701-34	MARIA INACIA OLIVEIRA PARRIÃO	8330,02	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0025816-64.2017.827.0000		270.792.361-34	MAURO RUFINO DE SANTANA	103293,69	103.293,69	-	-	-	-	-	-	-	103.293,69
0025816-64.2017.827.0000		388.876.811-04	ROMULO UBIRAJARA SANTANA	15494,05	15.494,05	-	-	-	-	-	-	-	15.494,05
0017367-20.2017.827.0000		016.743.501-98	DAYANE SOARES MAHMUD	44499,1	44.499,10	-	-	-	-	-	-	-	44.499,10
0004720-90.2017.827.0000		502.750.706-20	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	12861,84	12.961,84	-	-	-	-	-	-	-	12.961,84
0003917-73.2018.827.0000		277.048.311-00	RENER JUNIOR SOARES	12844,11	12.844,11	-	-	-	-	-	-	-	12.844,11
0026191-65.2017.827.0000		042.255.821-40	JAYMES GIOVANNI MICHAEL ALVES	30000	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
0015752-92.2017.827.0000		005.300.151-61	SEBASTIÃO ALMEIDA GUIMARÃES	484214,15	484.214,15	-	-	-	-	-	-	-	484.214,15
5000055-26.2017.827.2738		005.300.151-61	SEBASTIÃO ALMEIDA GUIMARÃES	484214,15	484.214,15	-	-	-	-	-	-	-	484.214,15
0007377-68.2018.827.0000		989.112.441-04	KÁRITA BARROS LUSTOSA	19615,32	19.615,32	-	-	-	-	-	-	-	19.615,32
0007377-68.2018.827.0000		004.301.141-17	RAPHAEL FERREIRA PEREIRA	19615,32	19.615,32	-	-	-	-	-	-	-	19.615,32
0007377-68.2018.827.0000		388.902.911-68	ROSANIA DE JESUS AGUIAR	19615,32	19.615,32	-	-	-	-	-	-	-	19.615,32
0001733-47.2018.827.0000		041.031.391-29	STEFANE LORRANE CALAÇA VIEIRA	50340,32	50.340,32	-	-	-	-	-	-	-	50.340,32
0024500-16.2017.827.0000		149.207.431-49	GILMARIO CORDEIRO DA SILVA	15857,86	15.857,86	-	-	-	-	-	-	-	15.857,86
0002911-31.2018.827.0000		02.773.629/0001-08	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	58829,08	58.829,08	-	-	-	-	-	-	-	58.829,08
0003362-56.2018.827.0000		689.610.061-34	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	11999,41	11.999,41	-	-	-	-	-	-	-	11.999,41
0005553-74.2018.827.0000		24.852.022/0001-48	ASMETO - ASS. DOS MAGISTRADOS DO TOCANTINS	123577,63	123.577,63	-	-	-	-	-	-	-	123.577,63
0001821-85.2018.827.0000		618.710.601-68	NEURIMAR SOARES MACIEL MEDEIROS	128062,17	128.062,17	-	-	-	-	-	-	-	128.062,17
0001824-40.2018.827.0000		767.410.601-20	JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS	54936,01	54.936,01	-	-	-	-	-	-	-	54.936,01
0001848-68.2018.827.0000		701.134.541-80	ELIOMAR DA SILVA GREGORIO	15458	15.458,00	-	-	-	-	-	-	-	15.458,00
0009045-74.2018.827.0000		07.248.660/0001-35	DEFENSORIA PÚBLICA	90693,27	90.693,27	-	-	-	-	-	-	-	90.693,27
0002981-48.2018.827.0000		01.008.935/0001-87	VANDERLEI E. LOPES & CIA LTDA	9699,53	9.699,53	-	-	-	-	-	-	-	9.699,53
0009324-60.2018.827.0000		28.289.258/0001-79	MARCELO M. SILVA - SOC. IND. ADV.	343521,18	343.521,18	-	-	-	-	-	-	-	343.521,18
0010863-61.2018.827.0000		428.550.556,87	HELIO FABIO TEIXEIRA DOS SANTOS	65048,22	65.048,22	-	-	-	-	-	-	-	65.048,22
0006461-34.2018.827.0000		001.366.771-85	RENATA MEDINA FELICI	15757,29	15.757,29	-	-	-	-	-	-	-	15.757,29

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0001200-76.2018.827.2720		690.282.811-34	VIVIANE RAQUEL DA SILVA	397995,22	397.995,22	-	-	-	-	-	-	-	397.995,22
0012467-57.2018.827.0000		433.180.101-20	HENRIQUE DE SOUZA LIMA JUNIOR	37028,87	37.028,87	-	-	-	-	-	-	-	37.028,87
0002644-59.2018.827.0000		147.475.963-72	OZIEL VIEIRA DA SILVA	21846,39	21.846,39	-	-	-	-	-	-	-	21.846,39
0009093-33.2018.827.0000		271.624.941-53	ERLI LEMES DE LIMA	21757,49	21.757,49	-	-	-	-	-	-	-	21.757,49
0012359-28.2018.827.0000		08.223.150/0001-76	MARTINS, CALOMENO E PANKA SOC.DE ADVOGADOS	21353,8	21.353,80	-	-	-	-	-	-	-	21.353,80
0007855-76.2018.827.0000		663.347.481-49	AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE	135779,93	135.779,93	-	-	-	-	-	-	-	135.779,93
0013346-64.2018.827.0000		005.791.231-97	ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES	25779,23	25.779,23	-	-	-	-	-	-	-	25.779,23
0014301-95.2018.827.0000		864.107.681-68	VALDIVINO PASSOS SANTOS	28189,46	28.189,46	-	-	-	-	-	-	-	28.189,46
0014162-46.2018.827.0000		271.394.728-66	RONNIE DE QUEIROZ SOUZA	27175,25	27.175,25	-	-	-	-	-	-	-	27.175,25
0010861-91.2018.827.0000		350.844.806-15	JOSÉ CARLOS FERREIRA	65048,22	65.048,22	-	-	-	-	-	-	-	65.048,22
0024006-54.2017.827.0000		388.748.651-04	RAIMUNDO NONATO SILVA MARANHÃO	57188,32	57.188,32	-	-	-	-	-	-	-	57.188,32
0014448-24.2018.827.0000		000.356.711-73	ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL	18287,6	18.287,60	-	-	-	-	-	-	-	18.287,60
0012228-53.2018.827.0000		098.831.608-01	JOÃO ALVES DA SILVA JUNIOR	40933,48	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0015431-23.2018.827.0000		036.300.021-61	ALYNE SOARES DA PAIXÃO	12874,46	12.874,46	-	-	-	-	-	-	-	12.874,46
0017674-37.2018.827.0000		004.560.801-63	NEWTON ANTONIO DE MATOS	214275,87	166.575,87	-	-	-	-	-	-	-	166.575,87
0017668-30.2018.827.0000		004.560.801-63	NEWTON ANTONIO DE MATOS	71425,29	71.425,29	-	-	-	-	-	-	-	71.425,29
0006076-23.2017.827.0000		620.003.816-34	SANDRO SOUZA PINTO	18163,26	18.163,26	-	3.192,95	-	-	-	21.356,21	-	-
0018339-87.2017.827.0000		034.652.419-91	UBIRAJARA FARIAS DA COSTA	47700	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0019629-40.2017.827.0000		062.893.193-68	DANIEL FERREIRA NUNES	47700	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0003736-43.2016.827.0000		792.941.621-68	WEYDNA MARTH DE SOUZA	24296,12	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014860-57.2015.827.0000		25.053.190/0001-36	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO	379,37	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0004924-71.2016.827.0000		062.257.053-68	ELIONARDO DE MORAES	15631,85	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001067-80.2017.827.0000		350.432.881-91	ARLINDO PEREIRA DE SOUSA	50335,15	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0009780-15.2015.827.0000		623.929.211-72	ROMULO CORREIA COELHO	79678,05	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0021307-90.2017.827.0000		122.973.301-97	ELCINA GOMES VALENTE	16010,55	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0019653-05.2016.827.0000		301.555.681-91	JOÃO DE DEUS MIRANDA RODRIGUES FILHO	28732,39	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0017985-96.2016.827.0000		380.767.991-04	SINOMAR GOMES XAVIER	81415,19	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0021144-47.2016.827.0000		24.795.316/0001-85	MAICON PRATA SOCIEDADE IND.DE ADVOGADOS	364270,18	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0021885-87.2016.827.0000		833.165.151-00	FERNANDO EDUARDO MARCHESINI	14905,29	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0019308-68-2018.827.0000		122.973.301-97	ELCINA GOMES VALENTE	24451,8	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0000217-26.2017.827.0000		274.063.898-17	FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	25857,43	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0002625-87.2017.827.0000		986.321.751-49	CARLOS GABINO DE SOUSA JUNIOR	10612,79	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0025434-37.2018.827.0000		044.481.701-87	DORALICE DE BRITO SOUSA	416652,1	368.952,10	-	-	-	-	-	-	-	368.952,10
0019772-92.2018.827.0000		179.275.873-15	JOÃO BATISTA MENDES	12804,05	12.804,05	-	-	-	-	-	-	-	12.804,05
0019770-25.2018.827.0000		508.200.521-91	GERSON ALVES DE ARAUJO	13288,52	13.288,52	-	-	-	-	-	-	-	13.288,52
0019527-81.2018.827.0000		225.432.363-68	PEDRO LOPES COSTA	23832,29	23.832,29	-	-	-	-	-	-	-	23.832,29
0019781-54.2018.827.0000		323.169.681-04	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	30068,31	30.068,31	-	-	-	-	-	-	-	30.068,31
0019774-62.2018.827.0000		029.192.851-06	VALQUIRIA SOARES MONTEL	64941,01	64.941,01	-	-	-	-	-	-	-	64.941,01
0019778-02.2018.827.0000		087.372.401-10	VALDIMIRO RIBEIRO DE SOUSA	26356,36	26.356,36	-	-	-	-	-	-	-	26.356,36
0019761-63.2018.827.0000		349.850.341-34	OSVALDO ANTONIIO	11944,44	11.944,44	-	-	-	-	-	-	-	11.944,44
0019741-72.2018.827.0000		28.289.258/0001-79	MARCELO M. SILVA - SOC. IND. ADV.	170267,55	170.267,55	-	-	-	-	-	-	-	170.267,55
0018115-18.2018.827.0000		168.580.001-78	RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA	32176,3	13.080,99	-	-	-	-	-	-	-	13.080,99
0018581-12.2018.827.0000		004.550.313-39	LUIZ ANTONIO ROTOLI MIGUEL	25043,57	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0017675-22.2018.827.0000		000.051.891-36	SALVADOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	12560,9	12.560,90	-	-	-	-	-	-	-	12.560,90
0019757-26.2018.827.0000		499.305.831-49	JUVENAL ROMÃO PARENTE	14087,27	14.087,27	-	-	-	-	-	-	-	14.087,27
0019671-55.2018.827.0000		414.254.481-00	JOSÉ VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	10611,1	10.611,10	-	-	-	-	-	-	-	10.611,10
0019763-33.2018.827.0000		848.135.981-53	RODRIGO ARAUJO LIMA	11149,65	11.149,65	-	-	-	-	-	-	-	11.149,65
0019784=09.2018.827.0000		402.331.111-15	ROSILDA PEREIRA LOPES	11825,07	11.825,07	-	-	-	-	-	-	-	11.825,07
0020395-59.2018.827.0000		019.151.001-78	VANDERLEY ANICETO DE LIMA	20603,43	20.603,43	-	-	-	-	-	-	-	20.603,43
0020722-04.2018.827.0000		165.138.351-00	LUCAS MARTINS PEREIRA	20603,43	20.603,43	-	-	-	-	-	-	-	20.603,43
0023231-05.2018.827.0000		05.743.384/0001-56	ADVOCACIA BEZERRA DE CASTRO S/S	38687,77	38.687,77	-	-	-	-	-	-	-	38.687,77
0023251-93.2018.827.0000		05.743.384/0001-56	ADVOCACIA BEZERRA DE CASTRO S/S	11390,13	11.390,13	-	-	-	-	-	-	-	11.390,13
0024912-10.2018.827.0000		018.814.531-11	ADRIANO MENDES PEREIRA	23966,29	23.966,29	-	-	-	-	-	-	-	23.966,29
0025501-02.2018.827.0000		15.475.209/0001-89	DARLAN AGUIAR E ADVOGADOS	41665,21	41.665,21	-	-	-	-	-	-	-	41.665,21
0025543-51.2018.827.0000		210.703.269-68	JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO	12811,38	0	-	-	-	-	-	-	-	-
5001477-24.2011.827.0000		263.880.652-87	JOANA D'ARC ALVES PAES ANDRADE	193208,72	193.208,72	-	-	-	-	-	-	-	193.208,72
0000654-67.2011.801.0011		465.963.052-87	MARIA DE JESUS DA SILVA MARTINS	194971,23	194.971,23	-	-	-	-	-	-	-	194.971,23
0013151-79.2018.827.0000		263.880.652-87	JOANA D'ARC ALVES PAES ANDRADE	193208,72	193.208,72	-	-	-	-	-	-	-	193.208,72
0013710-36.2018.827.0000		758.344.051-34	CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA	130827,82	130.827,82	-	-	-	-	-	-	-	130.827,82
0015628-75.2018.827.0000		425.802.001-00	CLAUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA PONCE	29033,36	29.033,36	-	-	-	-	-	-	-	29.033,36
0018390-64.2018.827.0000		428.550.556,87	HELIO FABIO TEIXEIRA DOS SANTOS	26133,51	26.133,51	-	-	-	-	-	-	-	26.133,51
0021368-14.2018.827.0000		449.019.171-53	JOSÉ FERREIRA TELES	30977,34	30.977,34	-	-	-	-	-	-	-	30.977,34
0022937-50.2018.827.0000		290.916.911-15	JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI	12428,75	12.428,75	-	-	-	-	-	-	-	12.428,75
0023210-29.2018.827.0000		010.817.261-99	MARINNA SILVA LIMA	41128,99	41.128,99	-	-	-	-	-	-	-	41.128,99
0022876-92.2018.827.0000		168.580.001-78	RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA	256413,84	156.613,84	-	-	-	-	-	20.518,88	-	136.094,96
0025060-55.2018.827.0000		971.011.091-87	RODRIGO MARÇAL VIANA	9682,04	9.682,04	-	-	-	-	-	-	-	9.682,04
0026336-87.2018.827.0000		413.981.571-04	SERGIO BARROS DE SOUZA	35371,78	35.371,78	-	-	-	-	-	-	-	35.371,78
0028032-61.2018.827.0000		556.013.751-78	ADRIANO TOMASI	35371,78	35.371,78	-	-	-	-	-	-	-	35.371,78
0025781-07.2017.827.0000		060.009.531-27	JEOVANE LOPES DE SOUZA	115156,07	115.156,07	-	-	-	-	-	-	-	115.156,07
0000249-94.2018.827.0000		180.975.811-15	EUCLIDES PRIMO DE ARAUJO	12288,82	12.288,82	-	-	-	-	-	-	-	12.288,82
0021306-08.2017.827.0000		005.882.521-58	MARIA DA NATIVIDADE MOURA LUSTOSA	152496,54	152.496,54	-	-	-	-	-	-	-	152.496,54
0025150-63.2017.827.0000		031.578.751-16	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	77977,7	77.977,70	-	-	-	-	-	-	-	77.977,70
0000244-72.2018.827.0000		515.641.141-04	CELIO RODRIGUES DA SILVA	50976,38	50.976,38	-	-	-	-	-	-	-	50.976,38
0001197-36.2018.827.0000		949.501.051-91	CLAUDIO ROGERIO LIMA DE SOUSA	69246,37	69.246,37	-	-	-	-	-	-	-	69.246,37
0023927-75.2017.827.0000		24.828.923/0001-02	IMS BANDEIRA E CIA LTDA	44884,68	44.884,68	-	-	-	-	-	-	-	44.884,68
0023927-75.2017.827.0000		179.888.292-20	MANOEL VIEIRA	44884,68	44.884,68	-	-	-	-	-	-	-	44.884,68
0004887-73.2018.827.0000		11.111.601/0001-98	STALIM E OLIVEIRA LTDA	223822	223.822,00	-	-	-	-	-	-	-	223.822,00
0007372-46.2018.827.0000		370.917.781-20	DORCELINA COELHO PEDROSO	735574,48	735.574,48	-	-	-	-	-	-	-	735.574,48
0021056-72.2017.827.0000		04.027.547/0036-61	TELEFÔNICA DATA S.A.	26346,48	26.346,48	-	-	-	-	-	-	-	26.346,48
0006589-54.2018.827.0000		005.121.271-40	LEIDIMAR DA SILVA ROCHA	906932,65	906.932,65	-	-	-	-	-	-	-	906.932,65
0009264-87.2018.827.0000		800.868.531-04	ODETE RODRIGUES DA SILVA	29312,71	29.312,71	-	-	-	-	-	-	-	29.312,71
0006286-40.2018.827.0000		858.327.311-15	SANDRA MOREIRA DOS SANTOS	157572,92	157.572,92	-	-	-	-	-	-	-	157.572,92
0003091-47.2018.827.0000		900.261.791-72	MARIA BATISTA FARIAS	160934,13	160.934,13	-	-	-	-	-	-	-	160.934,13
0010704-21.2018.827.0000		023.750.221-65	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BARBOSA	113115,02	113.115,02	-	-	-	-	-	-	-	113.115,02
0012364-50.2018.827.0000		33.317.249/0001-84	CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	427076,11	427.076,11	-	-	-	-	-	-	-	427.076,11
0012688-40.2018.827.0000		01.067.149/0001-50	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	180761,51	180.761,51	-	-	-	-	-	-	-	180.761,51

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0014467-30.2018.827.0000		096.104.211-72	PEDRO RIBEIRO DE ALMEIDA	12939,64	12.939,64	-	-	-	-	-	-	-	12.939,64
0013486-98.2018.827.0000		702.784.318-87	JOSE ROBERTO GALLI	1104204,15	1.104.204,15	-	-	-	-	-	-	-	1.104.204,15
0013490-38.2018.827.0000		216.592.491-04	JALES JOSÉ COSTA VALENTE	256083,45	256.083,45	-	-	-	-	-	-	-	256.083,45
0022847-76.2017.827.0000		019.311.631-62	GILSON DIAS PEREIRA E OUTRA	34018,18	34.018,18	-	-	-	-	-	-	-	34.018,18
0012948-20.2018.827.0000		048.497.261-86	THAWANA LIMA CARVALHO	148268,24	148.268,24	-	-	-	-	-	-	-	148.268,24
0009331-52.2018.827.0000		03.839.230/0001-37	SEBBA MADEIREIRA E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	2032245,88	2.032.245,88	-	-	-	-	-	-	-	2.032.245,88
0013323-21.2018.827.0000		828.132.561-53	BERKLANE BANDEIRA DOS SANTOS	15136,64	15.136,64	-	-	-	-	-	-	-	15.136,64
0012199-03.2018.827.0000		915.005.161-04	ESPÓLIO DE SANTO ALBERTIN	647541,59	647.541,59	-	-	-	-	-	-	-	647.541,59
0015264-06.2018.827.0000		135.989.531-00	JAIRO BATISTA SOARES	14817,3	14.817,30	-	-	-	-	-	-	-	14.817,30
0017677-89.2018.827.0000		631.198.541-15	ROMILDA ALVES DOS SANTOS	1214229,94	1.214.229,94	-	-	-	-	-	-	-	1.214.229,94
0013856-77.2018.827.0000		839.810.631-04	ELIAS FERNANDES NETO	15104,92	15.104,92	-	-	-	-	-	-	-	15.104,92
0013804-81.2018.827.0000		829.964.581-68	CELINA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO	11144,38	11.144,38	-	-	-	-	-	-	-	11.144,38
0025058-85.2018.827.0000		021.745.771-19	FRANCISCA PIRES DA SILVA	30187,83	30.187,83	-	-	-	-	-	-	-	30.187,83
0018428-76.2018.827.0000		961.189.891-68	REGINALDO ALEXANDRE DE MOURA	51924,56	51.924,56	-	-	-	-	-	-	-	51.924,56
0008182-55.2017.827.0000		04.303.895/0001-94	LINK ETIQUETAS IND. E COM. EIRELI	13750,31	13.750,31	-	-	-	-	-	-	-	13.750,31
0018427-91.2018.827.0000		355.663.371-04	WOLNEY ALVES DE MESQUITA	11262,22	11.262,22	-	-	-	-	-	-	-	11.262,22
0018427-91.2018.827.0000		283.545.591-49	MOACIR GOMES DE SOUZA	11262,22	11.262,22	-	-	-	-	-	-	-	11.262,22
0012852-05.2018.827.0000		581.963.741-00	JANILTON ALVES GOMES	12154,76	12.154,76	-	-	-	-	-	-	-	12.154,76
0016014-08.2018.827.0000		02.782.936/0001-47	CONSTRUTORA CUNHA LIMA LTDA	1593777,3	1.593.777,30	-	-	-	-	-	-	-	1.593.777,30
0017813-86.2018.827.0000		534.758.791-15	VALDECI RODRIGUES PINTO	23803,8	23.803,80	-	-	-	-	-	-	-	23.803,80
0025061-40.2017.827.0000		015.268.981-87	SALUEDE FERREIRA DA SILVA	30187,83	30.187,83	-	-	-	-	-	-	-	30.187,83
0016283-47.2018.827.0000		129.736.961-00	GERALDO MARTINS LUIZ	49874,9	49.874,90	-	-	-	-	-	-	-	49.874,90
0016283-47.2018.827.0000		359.535.001-49	MARIA MENDONÇA MARTINS	24937,45	24.937,45	-	-	-	-	-	-	-	24.937,45
0019739-05.2018.827.0000		013.875.611-20	JOSÉ VIRGILIO FERREIRA	2466076,27	2.466.076,27	-	-	-	-	-	-	-	2.466.076,27
0019396-09.2018.827.0000		923.823.041-20	ALEX ARAUJO ABREU	22928,82	22.928,82	-	-	-	-	-	-	-	22.928,82
0019981-61.2018.827.0000		337.314.033-15	MARIA FRANCISCA DA SILVA	16575,55	16.575,55	-	-	-	-	-	-	-	16.575,55
0022302-69.2018.827.0000		868.401.421-91	LAURO PEREIRA COSTA	32974,14	32.974,14	-	-	-	-	-	-	-	32.974,14
0022180-56.2018.827.0000		231.620.231-49	LAURIDES RIBEIRO	79484,22	79.484,22	-	-	-	-	-	-	-	79.484,22
0019349-35.2018.827.0000		824.526.521-72	VILDOMAR GOMES DE OLIVEIRA	26431,83	26.431,83	-	-	-	-	-	-	-	26.431,83
0022336-44.2018.827.0000		031.082.521-00	ALDA VERA CRUZ	16122,26	16.122,26	-	-	-	-	-	-	-	16.122,26
0020914-34.2018.827.0000		128.572.111-04	AMELIA POVOA CONCEIÇÃO AIRES	11230,88	11.230,88	-	-	-	-	-	-	-	11.230,88
0023228-50.2018.827.0000		617.650.231-49	IOLETE CASTRO LUSTOSA	185880,57	185.880,57	-	-	-	-	-	-	-	185.880,57
0023071-77.2018.827.0000		094.580.287-01	JULIANA PASSOS BOA MORTE CRESPO	2466025,11	2.466.025,11	-	-	-	-	-	-	-	2.466.025,11
0023068-25.2018.827.0000		091.986.297-78	DEMERVAL ALBERNAZ CRESPO NETO	2466025,11	2.466.025,11	-	-	-	-	-	-	-	2.466.025,11
0023390-45.2018.827.0000		004.316.071-92	MARILANIA ALVES DA SILVA	25989	25.989,00	-	-	-	-	-	-	-	25.989,00
0016671-47.2018.827.0000		001.820.721-93	RODRIGO GOMES DA SILVA	20456,37	20.456,37	-	-	-	-	-	-	-	20.456,37
0023877-15.2018.827.0000		701.716.441-58	MARCOS AIRTON FERREIRA DE ARAUJO	17650,38	17.650,38	-	-	-	-	-	-	-	17.650,38
0024021-86.2018.827.0000		385.569.951-87	AGUIMAR FERREIRA SILVA	57224,24	57.224,24	-	-	-	-	-	-	-	57.224,24
0024234-92.2018.827.0000		180.754.361-72	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	12741,43	12.741,43	-	-	-	-	-	-	-	12.741,43
0019511-30.2018.827.0000		644.216.271-00	REGINALDO RODRIGUES DE MELO	43303,16	43.303,16	-	-	-	-	-	-	-	43.303,16
0019312-08.2018.827.0000		032.450.491-88	KELLEN CRISTINA GOMES FLORES	118810,7	118.810,70	-	-	-	-	-	-	-	118.810,70
0019122-45.2018.827.0000		932.936.741-00	ENUCINEIDES GOMES DA SILVA	21709,89	21.709,89	-	-	-	-	-	-	-	21.709,89
0019767-70.2018.827.0000		354.763.201-30	MARIA RODRIGUES DA SILVA	10477,32	10.477,32	-	-	-	-	-	-	-	10.477,32
0021551-82.2018.827.0000		001.934.571-21	PATRICIA BENEDITA DE ALMEIDA COSTA	64617,14	64.617,14	-	-	-	-	-	-	-	64.617,14
0022735-73.2018.827.0000		320.713.701-63	ANTONIO PEREIRA BATISTA	420346,74	420.346,74	-	-	-	-	-	-	-	420.346,74
0022977-32.2018.827.0000		11.026.418/0001-94	D.R.B. JUNIOR SUPERMERCADO	16528,68	16.528,68	-	-	-	-	-	-	-	16.528,68
0024007-05.2018.827.0000		970.390.801-25	MONICA ARAUJO E SILVA	43955,64	43.955,64	-	-	-	-	-	-	-	43.955,64
0023173-02.2018.827.0000		946.010.891-15	ZULKLEIA PEREIRA CABRAL CIPRIANO	12906,12	12.906,12	-	-	-	-	-	-	-	12.906,12
0026287-46.2018.827.0000		01.034.169/0001-25	RB CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI - RB BATERIAS	13768,98	13.768,98	-	-	-	-	-	-	-	13.768,98
0026577-61.2018.827.0000		26.484.154/0001-90	REALSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	10788,61	10.788,61	-	-	-	-	-	-	-	10.788,61
0026388-83.2018.827.0000		216.428.181-00	PEDRO CALDEIRA FILHO	53300,37	53.300,37	-	-	-	-	-	-	-	53.300,37
0023179-09.2018.827.0000		802.141.771-49	ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	13632,4	13.632,40	-	-	-	-	-	-	-	13.632,40
0025919-37.2018.827.0000		591.352.981-20	JOÃO DOS SANTOS GANÇALVES DE BRITO	12771,08	12.771,08	-	-	-	-	-	-	-	12.771,08
0003303-39.2016.827.0000		81295774100	ARETHEIA RAQUEL OLIVEIRA TAVARES	21907,76	21.907,76	-	-	-	-	-	-	-	21.907,76
		19.703.934/0001-18	HIBNER AMARAL & SOUZA ADV. ASSOCIADOS	548005,58	548.005,58	-	-	-	-	-	-	-	548.005,58
0006070-16.2017.827.0000		00.140.626/0001-01	SACHA CALMON MISABEL DERZI CONSULTORES	175148,31	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010090-50.2017.827.0000		297.699.229-00	JAIR OLIVEIRA FREITAS	12166,99	0	-	-	-	-	-	-	-	-
007606-62.2017.827.0000		957.838.061-53	CYRA TASSIA APARECDIDA DOS SANTOS VAZ	3269219,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0006779-51.2017.827.0000		625.274.951-68	SALVADOR DA SILVA	187312,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0007780-03.2019.827.0000		425.397.061-34	CLAUDIA SOARES BONFIM	49900	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010906-32.2017.827.0000		08.775.287/0001-33	FEITOSA & FONTENELE ADV.ASSOCIADOS	71692,42	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0011607-90.2017.827.0000		032.482.071-24	ANTONIO CAMPOS DA SILVA FILHO	110404,94	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0011607-90.2017.827.0000		016.820.741-96	EDILSON CAMPOS DA SILVA	110404,94	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0011607-90.2017.827.0001		045.817.631-18	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA	110404,94	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0011607-90.2017.827.0002		010.512.471-01	EDMILSON CAMPOS DA SILVA	110404,94	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0011607-90.2017.827.0003		050.237.271-06	EDSON CAMPOS DA SILVA	110404,94	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0011607-90.2017.827.0004		010.333.631-11	ELIANE CAMPOS DA SILVA	110404,94	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0011607-90.2017.827.0005		032.482.111-56	ELIANE CAMPOS DA SILVA	110404,94	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0004711-31.2017.827.0000		908.083.391-68	DANTON BRITO NETO	11612,98	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010003-94.2017.827.0000		354.802.701-68	JOSE ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA	12474,79	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0011445-95.2017.827.0000		819.686.716-68	LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI	20529,02	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0028344-37.2018.827.0000		168.580.001-78	RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA	49900	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0013176-29.2017.827.0000		193.496.531.68	ANTONIA ALVES DE AGUIAR	49900	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0011634-05.2019.827.0000		061.228.171-04	EUCLIDES DA MOTA E SILVA	49900	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0011636-72.2019.827.0000		043.144.171-53	DILMA GARCIA	49900	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0006827-39.2019.827.0000		246.570.771-04	JOÃO DE SOUSA PARENTE	37696,71	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0021476-09.2019.827.0000		618.692.871-34	ANTONIO DOS SANTOS CAMARGO	3286,5	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0027483-17.2019.827.0000		131.074.451-34	ADARI GUILHERME DA SILVA	1923,78	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0016921-46.2019.827.0000		266.297.801-59	ARMANDO PINTO XAVIER	49900	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012347-77.2019.827.0000		000.462.640-00	IVO RODRIGUES FERNANDES	4049676,85	4.049.676,85	-	-	-	-	-	-	-	4.049.676,85
0009652-53.2019.827.0000		001.189.841-01	ALEXANDER RUDIMAR BORGHETI	43117,03	43.117,03	-	-	-	-	-	-	-	43.117,03
0025077-23.2019.827.0000		003.461.321-85	WALQUIRIA CHAVES ADORNO DA SILVA	15314,66	15.314,66	-	-	-	-	-	-	-	15.314,66
0016082-21.2019.827.0000		002.633.608-14	MILTON LOURENÇO DE OLIVEIRA	46313,85	46.313,85	-	1.202,84	-	-	-	47.516,69	-	(0,00)
0007491-70.2019.827.0000		004.550.313-39	LUIZ ANTONIO ROTOLI MIGUEL	59501,11	59.501,11	-	-	-	-	-	-	-	59.501,11
0005103-97.2019.827.0000		005.853.451-20	JACKSON ALVES MASCARENHAS	188452,67	188.452,67	-	-	-	-	-	-	-	188.452,67
0025096-29.2019.827.0000		008.035.071-27	CRISTIANO SILVA NUNES	18662,44	18.662,44	-	-	-	-	-	-	-	18.662,44

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0029162-52.2019.827.0000		008.417.829-97	RAPHAEL GUILHERME FARIA	39953,34	39.953,34	-	-	-	-	-	-	-	39.953,34
0014708-67.2019.827.0000		008.591.851-25	ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA	44542,1	44.542,10	-	-	-	-	-	-	-	44.542,10
0029138-58.2018.827.0000		009.421.611-81	ISTEFANIA QUEIROZ DE ARAUJO RIBEIRO	53022,72	53.022,72	-	-	-	-	-	-	-	53.022,72
0018204-07.2019.827.0000		010.911.481-71	LIVIA DA SILVA PAULA SANTANA	81251,54	81.251,54	-	-	-	-	-	-	-	81.251,54
0004667-41.2019.827.0000		011.215.128-01	ALTAIR ADRIANO VARGAS	18787826,77	18.787.826,77	-	-	-	-	-	-	-	18.787.826,77
0002432-04.2019.827.0000		011.283.033-10	MATEUS LEAO MOREIRA	1013102,66	1.013.102,66	-	-	-	-	-	-	-	1.013.102,66
0002429-49.2019.827.0000		011.283.073-08	WANDERLAN LEAO MOREIRA	896729,7	896.729,70	-	-	-	-	-	-	-	896.729,70
0003951-14.2019.827.0000		011.583.841-49	ANTONIO MIGUEL ABRAO	65506,81	65.506,81	-	-	-	-	-	-	-	65.506,81
0010753-28.2019.827.0000		012.134.831-82	ANA VANIRA DE MOURA NEGREIROS	42909,18	42.909,18	-	-	-	-	-	-	-	42.909,18
0015209-21.2019.827.0000		012.500.641-12	CLEISON BARRETO BRITO	28912,86	28.912,86	-	-	-	-	-	-	-	28.912,86
0016725-76.2019.827.0000		012.774.058-91	WALDOMIRO PACCOLA	33715,41	33.715,41	-	-	-	-	-	-	-	33.715,41
0013434-68.2019.827.0000		013.157.984-33	PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO	248015	248.015,00	-	-	-	-	-	-	-	248.015,00
0030216-53.2019.827.0000		013.634.941-59	EUVALDO DE SOUZA CARVALHO	22712,17	22.712,17	-	-	-	-	-	-	-	22.712,17
0008858-32.2019.827.0000		014.382.351-51	JÂNIO DIAS PEIXOTO	20394,87	20.394,87	-	-	-	-	-	-	-	20.394,87
0007726-37.2019.827.0000		018.703.071-51	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	25397,29	25.397,29	-	-	-	-	-	-	-	25.397,29
0029631-98.2019.827.0000		023.634.261-42	FELIPE GABRIEL DORNELIO SANTOS	32579,61	32.579,61	-	-	-	-	-	-	-	32.579,61
0015029-05.2019.827.0000		026.781.393-79	DIANNY DIVINA CUNHA RAMOS	58118,46	58.118,46	-	-	-	-	-	-	-	58.118,46
0015448-25.2019.827.0000		026.809.921-99	EDUARDO DA SILVA CARDOSO	12365,84	12.365,84	-	-	-	-	-	-	-	12.365,84
0002526-49.2019.827.0000		027.302.531-73	RICARDO LIMA GONÇALVES	39166,54	39.166,54	-	-	-	-	-	-	-	39.166,54
0016094-35.2019.827.0000		028.997.781-96	BRENON ALVES	9133,7	9.133,70	-	-	-	-	-	-	-	9.133,70
0013409-55.2019.827.0000		028.973.881-45	KAIO CESAR MORAIS MARIANO	14441,03	14.441,03	-	-	-	-	-	-	-	14.441,03
0013236-31.2019.827.0000		028.973.881-45	KAIO CESAR MORAIS MARIANO	2643,58	2.643,58	-	-	-	-	-	-	-	2.643,58
0010372-20.2019.827.0000		005.264.851-67	WALERIA DA SILVA CORREA	18446,13	18.446,13	-	-	-	-	-	-	-	18.446,13
0030328-56.2018.827.0000		031.609.641-59	ZERIVALDO ALVES DE CARVALHO	37016,34	37.016,34	-	-	-	-	-	-	-	37.016,34
0014446-20.2019.827.0000		032.042.358-15	MARIA ONEIDE LANDONI PACCOLA	33715,41	33.715,41	-	-	-	-	-	-	-	33.715,41
0002535-11.2019.827.0000		032.188.518-07	JULIO AIRES RODRIGUES	38992,07	38.992,07	-	-	-	-	-	-	-	38.992,07
0016084-88.2019.827.0000		029.027.071-50	MISSELI SILVA ROCHA	53292,45	53.292,45	-	-	-	-	-	-	-	53.292,45
0010327-16.2019.827.0000		028.822.091-93	ALLEN MONTEIRO DA SILVA	19201,21	19.201,21	-	-	-	-	-	-	-	19.201,21
0024420-81.2019.827.0000		031.093.271-80	ANTONIO LY CONCEICAO LEMOS DA COSTA	16406,58	16.406,58	-	-	-	-	-	-	-	16.406,58
0028775-37.2019.827.0000		028.809.746-74	MAYRA MILHOMENS DE MORAES SALOMÃO	93528,8	93.528,80	-	-	-	-	-	-	-	93.528,80
0003944-22.2019.827.0000		037.080.758-89	HAMILTON DE PAULA BERNARDO	65506,81	65.506,81	-	-	-	-	-	-	-	65.506,81
0014424-59.2019.827.0000		043.356.901-85	EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA	75060,62	75.060,62	-	-	-	-	-	-	-	75.060,62
0020671-56.2019.827.0000		045.264.461-57	LEIDIANA DA CONCEICAO ARAUJO	38073,77	38.073,77	-	-	-	-	-	-	-	38.073,77
0015887-36.2019.827.0000		046.321.398-07	PAULO SOARES BRANDÃO	27088,23	27.088,23	-	-	-	-	-	-	-	27.088,23
0015421-42.2019.827.0000		049.468.391-00	IVANIZE SILVA BANDEIRA	1381646,72	1.381.646,72	-	-	-	-	-	-	-	1.381.646,72
0017745-05.2019.827.0000		051.038.261-43	ADRIELE ALVES BARBOSA	30132,33	30.132,33	-	-	-	-	-	-	-	30.132,33
0016381-95.2019.827.0000		059.211.581-00	MARCIA CASSIA WATANABE	157500	157.500,00	-	-	-	-	-	-	-	157.500,00
0012295-81.2019.827.0000		059.938.490-53	HELBERTO SENO ZIEBELL	4651844,31	4.651.844,31	-	-	-	-	-	-	-	4.651.844,31
0002313-43.2019.827.0000		060.019.621-62	HEVELYN CARLOS BARBOSA	3250580,4	3.250.580,40	-	-	-	-	-	-	-	3.250.580,40
0011634-05.2019.827.0000		061.228.171-04	EUCLIDES DA MOTA E SILVA	20617,46	20.617,46	-	-	-	-	-	-	-	20.617,46
0012240-33.2019.827.0000		061.618.470-00	ALMIR SILVEIRA DA SILVA	1658978,06	1.658.978,06	-	-	-	-	-	-	-	1.658.978,06
0028455-84.2019.827.0000		062.572.121-70	SAMUEL FURTADO LIMA	98846,44	98.846,44	-	-	-	-	-	-	-	98.846,44
0026032-54.2019.827.0000		063.408.424-02	ANDRIELLY LIDIANY PEREIRA GOMES	13516,3	13.516,30	-	-	-	-	-	-	-	13.516,30
0016382-80.2019.827.0000		064.102.681-14	GRAZIELE SAYURI WATANABE	225000	225.000,00	-	-	-	-	-	-	-	225.000,00
0029085-43.2019.827.0000		066.372.211-04	SEVERINO FERREIRA DE ARAUJO	29009,23	29.009,23	-	-	-	-	-	-	-	29.009,23
0015774-82.2019.827.0000		066.883.051-43	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	82438,95	82.438,95	-	-	-	-	-	-	-	82.438,95
0012299-21.2019.827.0000		079.032.940-91	LUIZ ORECI PEREIRA SOARES	1288071,6	1.288.071,60	-	-	-	-	-	-	-	1.288.071,60
0027135-33.2018.827.0000		082.827.811-34	IZAIDE BANDEIRA	2278338,6	2.278.338,60	-	-	-	-	-	-	-	2.278.338,60
0012258-54.2019.827.0000		090.562.460-20	DEJALMAR CERETTA DALLAZEN	864890,29	864.890,29	-	-	-	-	-	-	-	864.890,29
0007777-48.2019.827.0000		094.971.988-92	LUIZ PIO DE CARVALHO	25449,13	25.449,13	-	-	-	-	-	-	-	25.449,13
0012248-10.2019.827.0000		078.645.820-87	ARMELINDO SEGATTO	1654504,68	1.654.504,68	-	-	-	-	-	-	-	1.654.504,68
0024716-06.2019.827.0000		123.380.952-00	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DA SILVA	89181,16	89.181,16	-	-	-	-	-	-	-	89.181,16
0003965-95.2019.827.0000		129.196.188-73	AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO	23884,72	23.884,72	-	-	-	-	-	-	-	23.884,72
0003942-52.2019.827.0000		131.074.451-34	ADARI GUILHERME DA SILVA	65506,81	65.506,81	-	-	-	-	-	-	-	65.506,81
0012329-56.2019.827.0000		140.263.170-72	ROSA MARIA KLIEMANN	4744492,26	4.744.492,26	-	-	-	-	-	-	-	4.744.492,26
0012312-20.2019.827.0000		140.263.410-20	PEDRO CARLOS KLIEMANN	925919,53	925.919,53	-	-	-	-	-	-	-	925.919,53
0012243-85.2019.827.0000		140.263.760-87	ANA MARIA KLIEMANN MARCHIORO	3492240,67	3.492.240,67	-	-	-	-	-	-	-	3.492.240,67
0012307-95.2019.827.0000		140.264.060-91	PAULO ROBERTO KLIEMANN	3494894,06	3.494.894,06	-	-	-	-	-	-	-	3.494.894,06
0012255-02.2019.827.0000		142.576.100-34	CLOVIS ASSISIO MORO	3437347,47	3.437.347,47	-	-	-	-	-	-	-	3.437.347,47
0028302-51.2019.827.0000		144.379.518-67	SÉRGIO FONTANA	28834,6	28.834,60	-	-	-	-	-	-	-	28.834,60
0013695-33.2019.827.0000		159.135.621-00	ÉDER BARBOSA DE SOUZA	44542,1	44.542,10	-	-	-	-	-	-	-	44.542,10
0017252-28.2019.827.0000		162.089.351-72	MARIA BARBOSA ARAUJO	475723,83	475.723,83	-	-	-	-	-	-	-	475.723,83
0011502-45.2019.827.0000		168.580.001-78	RAIMUNDO NONATO FRAGA	153403,37	153.403,37	-	-	-	-	-	-	-	153.403,37
0028344-37.2018.827.0000		168.580.001-78	RAIMUNDO NONATO FRAGA	246299,85	246.299,85	-	-	-	-	-	-	-	246.299,85
0029147-20.2018.827.0000		170.010.198-60	FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA	17893,93	17.893,93	-	-	-	-	-	-	-	17.893,93
0029255-49.2018.827.0000		170.010.198-60	FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA	18851,26	18.851,26	-	-	-	-	-	-	-	18.851,26
0012280-15.2019.827.0000		178.050.070-04	ESPOLIO DE EPIFANIO MARTINS	8641815,98	8.641.815,98	-	-	-	-	-	-	-	8.641.815,98
0012246-40.2019.827.0000		201.615.300-87	ANTONIO ENIO DA ROSA	864890,29	864.890,29	-	-	-	-	-	-	-	864.890,29
0012291-44.2019.827.0000		209.000.230-15	GILSO ANTONIO DAMO	3499179,19	3.499.179,19	-	-	-	-	-	-	-	3.499.179,19
0026463-88.2019.827.0000		215.448.321-68	RAIMUNDO RODRIGUES LOPES	13533,19	13.533,19	-	-	-	-	-	-	-	13.533,19
0012344-25.2019.827.0000		226.558.080-53	SYLA THEREZINHA DUMONCEL PASQUALOTTO	8132026,58	8.132.026,58	-	-	-	-	-	-	-	8.132.026,58
0010142-75.2019.827.0000		233.965.981-72	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	56566,68	56.566,68	-	-	-	-	-	-	-	56.566,68
0015830-18.2019.827.0000		234.915.822-53	ROSANGELA CARNEIRO SILVA MAMASCENO	14797,94	14.797,94	-	-	-	-	-	-	-	14.797,94
0015830-18.2019.827.0000		823.443.530-20	RENATO SANTOS DE MOREIRA	6341,97	6.341,97	-	-	-	-	-	-	-	6.341,97
0009648-16.2019.827.0000		243.177.801-00	FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES	10706,53	10.706,53	-	-	-	-	-	-	-	10.706,53
0011210-60.2019.827.0000		243.177.801-00	FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES	22388,78	22.388,78	-	-	-	-	-	-	-	22.388,78
0012340-85.2019.827.0000		246.825.190-34	SANTIAGO AMORIM DE ALMEIDA	1694087,67	1.694.087,67	-	-	-	-	-	-	-	1.694.087,67
0012272-38.2019.827.0000		246.909.020-20	ENIO AMORIM DE ALMEIDA	3036120,83	3.036.120,83	-	-	-	-	-	-	-	3.036.120,83
0012276-75.2019.827.0000		246.909.020-20	ENIO AMORIM DE ALMEIDA	1347998,13	1.347.998,13	-	-	-	-	-	-	-	1.347.998,13
0017752-94.2019.827.0000		251.110.138-65	EDUARDO CALHEIROS BIGELI	12052,93	12.052,93	-	-	-	-	-	-	-	12.052,93
0015597-21.2019.827.0000		251.423.211-20	GIOVANI MOURA RODRIGUES	46494,75	46.494,75	-	-	-	-	-	-	-	46.494,75
0008861-84.2019.827.0000		251.849.381-68	LUZIMAR DIAS DE SOUSA	20394,87	20.394,87	-	-	-	-	-	-	-	20.394,87
0029958-77.2018.827.0000		262.773.798-87	JOSE BORGES DA SILVA E RUSSEL PUCCI	191934,36	191.934,36	-	-	-	-	-	-	-	191.934,36
0030101-32.2019.827.0000		271.177.618-02	DANIEL DE ANDRADE NETO	133177,28	133.177,28	-	-	-	-	-	-	-	133.177,28
0016256-30.2019.827.0000		307.481.431-49	MARCIA AYRES DA SILVA	14600,01	14.600,01	-	-	-	-	-	-	-	14.600,01
0011632-35.2019.827.0000		315.122.321-49	ANILCE MARIA BATISTA DE CASTRO	80216,11	80.216,11	-	-	-	-	-	52.250,00	-	27.966,11

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0012284-52.2019.827.0000		325.988.820-91	STELA MARIS SOARES BOSCARDI	3472860,38	3.472.860,38	-	-	-	-	-	-	-	3.472.860,38
0024505-67.2019.827.0000		330.292.614-68	CÍCERO TENÓRIO CALVALCANTE	14990,57	14.990,57	-	-	-	-	-	-	-	14.990,57
0008854-92.2019.827.0000		330.580.321-53	FRANCISCO RODRIGUES LIMA	64079,06	64.079,06	-	-	-	-	-	-	-	64.079,06
0004579-03.2019.827.0000		334.256.713-91	ANTONIO PIMENTEL NETO	89813,23	89.813,23	-	-	-	-	-	-	-	89.813,23
0001859-63.2019.827.0000		347.958.711-91	PEDRO CALDEIRA FILHO	412511,75	412.511,75	-	-	-	-	-	-	-	412.511,75
0019767-70.2018.827.0000		354.763.201-30	MARIA RODRIGUES DA SILVA	10477,32	10.477,32	-	-	-	-	-	-	-	10.477,32
0030129-34.2018.827.0000		358.065.911-15	LUCILIA DE FARIA	73882,58	73.882,58	-	-	-	-	-	-	-	73.882,58
0029133-02.2019.827.0000		363.805.981-20	EDUARDO REZENDE GONÇALVES	15137,18	15.137,18	-	-	-	-	-	-	-	15.137,18
0016033-77.2019.827.0000		373.619.023-91	ROSENI MOURA DA SILVA	151617,3	151.617,30	-	-	-	-	-	-	-	151.617,30
0021974-08.2019.827.0000		380.453.111-34	JACINTA CARDOSO DE AGUIAR	25016,19	25.016,19	-	-	-	-	-	-	-	25.016,19
0009235-03.2019.827.0000		382.362.571-34	FRANCISCA CARVALHO DA SILVA	46509,43	46.509,43	-	-	-	-	-	-	-	46.509,43
0021237-05.2019.827.0000		388.813.491-91	EVARISTO PINTO XAVIER SOBRINHO	69536,44	69.536,44	-	-	-	-	-	-	-	69.536,44
0006143-17.2019.827.0000		393.151.181-20	AMARANTO TEODORO MAIA	24079,8	24.079,80	-	-	-	-	-	-	-	24.079,80
0012342-55.2019.827.0000		394.127.410-49	SERGIO MARTINS DA ROSA	864890,29	864.890,29	-	-	-	-	-	-	-	864.890,29
0013015-48.2019.827.0000		401.843.821-49	MARLI CÂNDIDO DA SILVA LIMA	25036,02	25.036,02	-	-	-	-	-	-	-	25.036,02
0021952-47.2019.827.0000		401.885.821-34	ANTONIO PEREIRA LIMA	11427,52	11.427,52	-	-	-	-	-	-	-	11.427,52
0025117-39.2018.827.0000		402.294.241-04	EVA ALVES DA SILVA SOUZA	65937,9	65.937,90	-	-	-	-	-	-	-	65.937,90
0028842-36.2018.827.0000		409.236.141-68	EDVALDO SOUSA MAXIMO	65937,9	65.937,90	-	-	-	-	-	-	-	65.937,90
0000648-89.2019.827.0000		413.981.571-04	SERGIO BARROS DE SOUZA	35847,63	35.847,63	-	-	-	-	-	-	-	35.847,63
0002971-67.2019.827.0000		413.981.571-04	SERGIO BARROS DE SOUZA	82774,32	82.774,32	-	-	-	-	-	-	-	82.774,32
0011116-15.2019.827.0000		413.981.571-04	SERGIO BARROS DE SOUZA	14746,07	14.746,07	-	-	-	-	-	-	-	14.746,07
0003957-21.2019.827.0000		414.872.061-00	SUELY MONTE SERRAT MUNIZ	65506,81	65.506,81	-	-	-	-	-	-	-	65.506,81
0007195-48.2019.827.0000		415.911.199-87	OLAVO RIGON FILHO	16340,72	16.340,72	-	-	-	-	-	-	-	16.340,72
0015573-95.2016.827.0000		417.093.571-34	ELIZABETE ALVES DE ALMEIDA	19329	19.329,00	-	-	-	-	-	-	-	19.329,00
0029166-89.2019.827.0000		418.260.351-68	ZENILDO MACEDO ANDRADE	11936,6	11.936,60	-	-	-	-	-	-	-	11.936,60
0018208-44.2019.827.0000		426.654.181-34	NELZIREE VENANCIO DA FONSECA	13033,62	13.033,62	-	-	-	-	-	-	-	13.033,62
0020788-47.2019.827.0000		431.554.561-91	DONITILA RODRIGUES REGO	22688,62	22.688,62	-	-	-	-	-	-	-	22.688,62
0009032-41.2019.827.0000		435.279.811-87	WALACE PIMENTEL	63816,22	63.816,22	-	-	-	-	-	-	-	63.816,22
0002423-42.2019.827.0000		436.004.761-49	SILVINHA DA SILVA LEAO MOREIRA	381966,47	381.966,47	-	-	-	-	-	-	-	381.966,47
0024478-84.2019.827.0000		438.819.638-04	MÁRIO LUIZ PEREIRA	568151,43	568.151,43	-	-	-	-	-	-	-	568.151,43
0012262-91.2019.827.0000		469.806.010-91	DIOGENES EPIFANIO MARTINS DA ROSA	864890,29	864.890,29	-	-	-	-	-	-	-	864.890,29
0012363-31.2019.827.0000		469.837.910-53	CLEUZA SALETE DA ROSA CASTRO	864890,29	864.890,29	-	-	-	-	-	-	-	864.890,29
0014550-12.2019.827.0000		475.182.273-04	LEUNICE MARINHO CUNHA RAMOS	174355,39	174.355,39	-	-	-	-	-	-	-	174.355,39
0006133-70.2019.827.0000		485.443.961-00	JUNILDE OLIVEIRA MATOS DE SOUSA	240798,01	240.798,01	-	-	-	-	-	-	-	240.798,01
0001862-18.2019.827.0000		522.185.623-91	EDIMILSON CIRIANO DE SOUZA	21033,99	21.033,99	-	-	-	-	-	-	-	21.033,99
0010749-88.2019.827.0000		526.494.581-00	FRANCISCO JULIAO DE NEGREIROS	42909,18	42.909,18	-	-	-	-	-	-	-	42.909,18
0022905-11.2019.827.0000		546.997.111-20	IHERING ROCHA LIMA	4575,93	4.575,93	-	-	-	-	-	-	-	4.575,93
0028032-61.2018.827.0000		556.013.751-00	ADRIANO TOMASI	975174,12	975.174,12	-	-	-	-	-	-	-	975.174,12
0026155-86.2018.827.0000		556.013.751-00	ADRIANO TOMASI	10844,24	10.844,24	-	-	-	-	-	-	-	10.844,24
0028023-02.2018.827.0000		576.758.051-00	ROSELICE CARLOS BARBOSA PÓVOA	3250580,4	3.250.580,40	-	-	-	-	-	-	-	3.250.580,40
0004769-63.2019.827.0000		599.688.931-53	MAURICIO PATRICIO DA SILVA	16833,19	16.833,19	-	-	-	-	-	-	-	16.833,19
0017260-05.2019.827.0000		604.844.972-00	LUCIANNE PACHECO DE OLIVEIRA CORTES	68960,55	68.960,55	-	-	-	-	-	-	-	68.960,55
0017252-28.2019.827.0000		604.844.972-00	LUCIANNE PACHECO DE OLIVEIRA CORTES	202881,64	202.881,64	-	-	-	-	-	-	-	202.881,64
0019354-23.2019.827.0000		617.015.563-91	ERIVELTON CABRAL SILVA	54159,94	54.159,94	-	-	-	-	-	-	-	54.159,94
0013260-59.2019.827.0000		623.804.781-04	RONIPERPERSON RIBEIRO DE SOUZA	27071,6	27.071,60	-	-	-	-	-	-	-	27.071,60
0010757-65.2019.827.0000		624.663.721-34	ORLANDO DIAS DE ARRUDA	12872,72	12.872,72	-	-	-	-	-	-	-	12.872,72
0000822-98.2019.827.0000		625.446.241-91	ANA JOSSELHA JAQUES CORDEIRO RIBEIRO	22580,77	22.580,77	-	-	-	-	-	-	-	22.580,77
0012287-07.2019.827.0000		648.119.640-04	ESPOLIO DE MAX LEONARDO ENGLEITNER	7553547,33	7.553.547,33	-	-	-	-	-	-	-	7.553.547,33
0027753-41.2019.827.0000		659.541.659-04	LOURDES TAVARES DE LIMA	21941,94	21.941,94	-	-	-	-	-	-	-	21.941,94
0026455-48.2018.827.0000		692.229.831-49	HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA	13641,95	13.641,95	-	-	-	-	-	-	-	13.641,95
0013219-92.2019.827.0000		694.925.811-91	CLEOMY MACEDO BOTELHO	76504,25	76.504,25	-	-	-	-	-	-	-	76.504,25
0014642-87.2019.827.0000		701.700.451-53	JEAN LOPES DA SILVA	25086,88	25.086,88	-	-	-	-	-	-	-	25.086,88
0003398-64.2019.827.0000		702.350.121-57	ROGEL RONERSON GOMES DE SOUSA	50015,43	50.015,43	-	-	-	-	-	-	-	50.015,43
0010824-30.2019.827.0000		703.705.831-91	RAPHAEL BRANDAO PIRES	22762,51	22.762,51	-	-	-	-	-	-	-	22.762,51
0016503-11.2019.827.0000		708.077.951-00	HAYNNER ASEVEDO DA SILVA	3961,1	3.961,10	-	-	-	-	-	-	-	3.961,10
0021510-81.2019.827.0000		708.077.951-00	HAYNNER ASEVEDO DA SILVA	1553,4	1.553,40	-	-	-	-	-	-	-	1.553,40
0021540-19.2019.827.0000		713.942.571-04	FERNANDA FIGUEIREDO NUNES LUSTOSA	177010,37	177.010,37	-	-	-	-	-	-	-	177.010,37
0016094-35.2019.827.0000		028.997.781-96	JUSTINIANO DE MELLO SILVA	9133,7	9.133,70	-	-	-	-	-	-	-	9.133,70
0010171-28.2019.827.0000		713.247.981-49	ZILDETE GONÇALVES NEPOMUCENO	161445,75	161.445,75	-	-	-	-	-	-	-	161.445,75
0007757-57.2019.827.0000		724.906.678-15	LUIZ CARLOS GOULART	16556,47	16.556,47	-	-	-	-	-	-	-	16.556,47
0011133-51.2019.827.0000		758.778.301-63	MARIA VILANY SILVA CABRAL	15542	15.542,00	-	-	-	-	-	-	-	15.542,00
0027781-09.2019.827.0000		760.185.981-91	JOÃO BATISTA ALVES	42933,74	42.933,74	-	-	-	-	-	-	-	42.933,74
0027759-48.2019.827.0000		771.173.801-00	IRANILDE GOMES DOS SANTOS	68562,45	68.562,45	-	-	-	-	-	-	-	68.562,45
0003190-80.2019.827.0000		784.035.881-00	PATRICIA MOREIRA LACERDA MAINARDES	40227,76	40.227,76	-	-	-	-	-	-	-	40.227,76
0002583-67.2019.827.0000		794.051.691-49	EDNA DOURADO BEZERRA	8007,03	8.007,03	-	-	-	-	-	-	-	8.007,03
0022115-27.2019.827.0000		829.448.061-49	HAMURAB RIBEIRO DINIZ	10488,05	10.488,05	-	-	-	-	-	-	-	10.488,05
0002583-67.2019.827.0000		894.970.401-30	VALTER BARBOSA MOREIRA	18683,08	18.683,08	-	-	-	-	-	-	-	18.683,08
0029169-78.2018.827.0000		811.354.911-00	ALTAMIR ROCHA DA SILVA E OUTRO	81088,98	81.088,98	-	-	-	-	-	-	-	81.088,98
0005921-49.2019.827.0000		812.088.711-53	SEJANE MONTEIRO DA SILVA NAVES	26582,02	26.582,02	-	-	-	-	-	-	-	26.582,02
0030190-89.2018.827.0000		827.481.791-53	YARA SILVEIRA	26245,57	26.245,57	-	-	-	-	-	-	-	26.245,57
0030190-89.2018.827.0000		864.107.681-68	VALDIVINO PASSOS SANTOS	4374,26	4.374,26	-	-	-	-	-	-	-	4.374,26
0030190-89.2018.827.0000		779.396.031-91	SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA	4374,26	4.374,26	-	-	-	-	-	-	-	4.374,26
0006218-56.2019.827.0000		837.649.841-04	ALDEON SOUSA GOMES	15200,81	15.200,81	-	-	-	-	-	-	-	15.200,81
0003834-23.2019.827.0000		840.987.911-53	ADENILTON DE SOUSA CARVALHO	17803,93	17.803,93	-	-	-	-	-	-	-	17.803,93
0012178-90.2019.827.0000		858.130.361-72	SYLMAR RIBEIRO BRITO	32493,54	32.493,54	-	-	-	-	-	-	-	32.493,54
0028313-80.2019.827.0000		861.490.321-91	FRANCISCO RODRIGUES	187690,49	187.690,49	-	-	-	-	-	-	-	187.690,49
0029784-68.2018.827.0000		877.798.381-53	GEISIANE SOARES DOURADO	13641,95	13.641,95	-	-	-	-	-	-	-	13.641,95
0021479-61.2019.827.0000		885.445.161-49	AGEU DE OLIVEIRA AIRES	15238,81	15.238,81	-	-	-	-	-	-	-	15.238,81
0017748-57.2019.827.0000		889.118.611-20	NEURACY PEREIRA DA CUNHA	30132,33	30.132,33	-	-	-	-	-	-	-	30.132,33
0025915-63.2019.827.0000		900.631.391-20	JOCELIO NOBRE DA SILVA	17836,23	17.836,23	-	-	-	-	-	-	-	17.836,23
0013224-17.2019.827.0000		921.442.176-53	ESPÓLIO DE MARCELO SOARES OLIVEIRA	11475,64	11.475,64	-	-	-	-	-	-	-	11.475,64
0019396-09.2018.827.0000		923.823.041-20	ALEX ARAUJO ABREU	22928,82	22.928,82	-	-	-	-	-	-	-	22.928,82
0000627-16.2019.827.0000		929.414.001-68	FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS ALBERNAZ	24194,4	24.194,40	-	-	-	-	-	-	-	24.194,40
0016384-50.2019.827.0000		932.985.101-06	NELMA CASSIA PEREIRA MATOS	225000	225.000,00	-	-	-	-	-	-	-	225.000,00
0016380-13.2019.827.0000		932.985.101-06	NELMA CASSIA PEREIRA MATOS	129500	129.500,00	-	-	-	-	-	-	-	129.500,00
0016380-13.2019.827.0000		017.898.841-36	DANYLLO SOUSA IAGHE	55500	55.500,00	-	-	-	-	-	-	-	55.500,00

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0016415-70.2019.827.0000		017.898.841-36	DANYLLO SOUSA IAGHE	205000	205.000,00	-	-	-	-	-	-	-	205.000,00
0016381-95.2019.827.0000		017.898.841-36	DANYLLO SOUSA IAGHE	55500	55.500,00	-	-	-	-	-	-	-	55.500,00
0019386-28.2019.827.0000		877.920.011-72	JACIEL FRANCISCO MACHADO	134394,87	134.394,87	-	-	-	-	-	-	-	134.394,87
0019388-95.2019.827.000		934.161.561-53	ROBERTA RODRIGUES HONORATO	13439,49	13.439,49	-	-	-	-	-	-	-	13.439,49
0007002-33.2019.827.0000		941.310.586-34	TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO	97747,21	97.747,21	-	-	-	-	-	-	-	97.747,21
0006686-20.2019.827.0000		945.938.843-49	ADEMIAS MARTINS FARIAS	12773,72	12.773,72	-	-	-	-	-	-	-	12.773,72
0010431-08.2019.827.0000		973.891.021-87	FERNANDO EDUARDO DIAS ALBUQUERQUE	55475,99	55.475,99	-	-	-	-	-	-	-	55.475,99
0015222-20.2019.827.0000		977.506.201-25	FLAVIO AUGUSTO MIRANDA RABELO	20823,33	20.823,33	-	-	-	-	-	-	-	20.823,33
0007609-46.2019.827.0000		979.872.808-44	JOSE MARCIEL DA CRUZ	20010,97	20.010,97	-	-	-	-	-	-	-	20.010,97
0018981-89.2019.827.0000		998.101.581-49	ELENILDE RIBEIRO NETO	136119,73	136.119,73	-	-	-	-	-	-	-	136.119,73
0015507-13.2019.827.0000		00.645.137/0001-01	GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS - EPP	22332,99	22.332,99	-	-	-	-	-	-	-	22.332,99
0007124-46.2019.827.0000		01.034.169/0001-25	RB BATERIAS	18037,61	18.037,61	-	-	-	-	-	-	-	18.037,61
0026601-55.2019.827.0000		02.392.489/0001-10	SILVA & CASTRO LTDA - ME	31321,18	31.321,18	-	-	-	-	-	-	-	31.321,18
0016383-65.2019.827.0000		03.014.011/0001-19	EHL-ELETRO HIDRO LTDA	497404,72	497.404,72	-	-	-	-	-	-	-	497.404,72
0030058-95.2019.827.0000		03.506.307/0001-57	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONV	1664716,05	1.664.716,05	-	-	-	-	-	-	-	1.664.716,05
0005005-15.2019.827.0000		05.581.471/0001-54	bARCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA E OUTRO	136211,75	136.211,75	-	-	-	-	-	-	-	136.211,75
0029157-30.2019.827.0000		05.997.927/0001-61	MEDIC STOCK COM. DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA	266355,57	266.355,57	-	-	-	-	-	-	-	266.355,57
0010177-35.2019.827.0000		07.248.660/0001-35	DEFENSORIA PÚBLICA	16144,58	16.144,58	-	-	-	-	-	-	-	16.144,58
0013383-57.2019.827.0000		07.312.223/0001-33	UNIHEALT LOGISTICA LTDA	3208078,53	3.208.078,53	-	-	-	-	-	-	-	3.208.078,53
0012388-44.2019.827.0000		07.563.770/0001-91	HIDROSOLVER ENGENHARIA LTDA-EPP	188990,38	188.990,38	-	-	-	-	-	-	-	188.990,38
0007509-91.2019.827.0000		10.643.128/0001-27	MARQUES ADVOGADOS S/S	52475,18	52.475,18	-	-	-	-	-	-	-	52.475,18
0028468-83.2019.827.0000		10.805.516/0001-67	BIAZOTTO SCHUTZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	14826,97	14.826,97	-	-	-	-	-	-	-	14.826,97
0016414-85.2019.827.0000		11.209.037/0001-40	EDER MENDONCA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	203259,13	203.259,13	-	-	-	-	-	-	-	203.259,13
		17.317.389/0001-04	MINASVALE DO ARAGUAIA AGROPECUÁRIA LTDA	243025,98	243.025,98	-	-	-	-	-	-	-	243.025,98
0015030-87.2019.827.0000		18.013.750.0001/63	COELHO MARINHO CÂMARA E CAMBRAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	429582,67	429.582,67	-	-	-	-	-	-	-	429.582,67
0015465-61.2019.827.0000		17.667.303/001-65	ALEX HENNEMANN - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26010,34	26.010,34	-	-	-	-	-	-	-	26.010,34
0022592-50.2019.827.0000		20.266.641/0001-08	MICHEL ZAVAGNA GRALHA ADVOGADOS	14090,22	14.090,22	-	-	-	-	-	-	-	14.090,22
0016718-84.2019.827.0000		25.039.054/0001-91	BECKMAN E SEVERO ADVOGADOS	7697,14	7.697,14	-	-	-	-	-	-	-	7.697,14
0014667-03.2019.827.0000		27.449.838/0001-13	ANTONIO PIMENTEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	21956,27	21.956,27	-	-	-	-	-	-	-	21.956,27
0027135-33.2018.827.0000		27.579.177/0001-40	JOAO PAULA RODRIGUES SOC IND ADVOCACIA	569584,65	569.584,65	-	-	-	-	-	-	-	569.584,65
0027014-05.2018.827.0000		27.579.177/0001-40	JOAO PAULA RODRIGUES SOC IND ADVOCACIA	71198,08	71.198,08	-	-	-	-	-	-	-	71.198,08
0015421-42.2019.827.0000		27.579.177/0001-40	JOAO PAULA RODRIGUES SOC IND ADVOCACIA	354411,69	354.411,69	-	-	-	-	-	-	-	354.411,69
0010566-20.2019.827.0000		31.047.469.0001-00	BRAGA ANDERSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	186080,29	186.080,29	-	-	-	-	-	-	-	186.080,29
0013232-91.2019.827.0000		31.731.801/0001-50	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	23960,4	23.960,40	-	-	-	-	-	-	-	23.960,40
0024408-67.2019.827.0000		31.980.254/0001-47	ÉDINA GOMES AMORIM -SOCIEDADEINDIVIDUAL DE ADVOCACIA	82242,55	82.242,55	-	-	-	-	-	-	-	82.242,55
0014460-04.2019.827.0000		32.559.117/0001-04	GUIMARAES E MAGALAHAES ADVOCACIA	10722,94	10.722,94	-	-	-	-	-	-	-	10.722,94
0012345-10.2019.827.0000		33.475.501/0001-83	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADROI	2699784,56	2.699.784,56	-	-	-	-	-	-	-	2.699.784,56
0004194-55.2019.827.0000		37.037.306/0001-22	SOLIMOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	351485,34	351.485,34	-	-	-	-	-	-	-	351.485,34
0011033-96.2019.827.0000		37.420.650/0001-04	MUNICÍPIO DE LAJEADO DO TOCANTINS	2604324,91	2.604.324,91	-	-	-	-	-	-	-	2.604.324,91
0009057-77.2019.5.10.0000		38.136.727/0001-73	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONS	29379,56	29.379,56	-	-	-	-	-	-	-	29.379,56
0016218-18.2019.827.0000		47.098.918/0001-89	DEGREMONT SANEAMENTO E TRATAMENTO DE AGUAS LTDA	146000,08	146.000,08	-	-	-	-	-	-	-	146.000,08
0009613-56.2019.827.0000		76.535.764.0001-43	OI S/A	24392,42	24.392,42	-	-	-	-	-	-	-	24.392,42
0029133-02.2019.827.0000		36.837.565/0001-75	EDUARDO REZENDE GONÇALVES	172531,56	172.531,56	-	-	-	-	-	-	-	172.531,56
0007667-20.2017.827.0000		837.649.841-04	ALDEON SOUSA GOMES	3411,63	0	-	-				-	-	-
0007667-20.2017.827.0000		600.332.401-59	ADAILTON PEREIRA ARRUDA	17058,16	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0020735-71.2016.827.0000		208.276.017-00	JOSE FRANCISCO DA SILVA CONCESSO	26381,8	0	-	-				-	-	-
0023836-82.2017.827.0000		02.860.567.001-63	L.C. DE OLIVEIRA XAVIER	237717,22	237.717,22	-	-	-	-	-	-	-	237.717,22
0020736-56.2016.827.0000		50892533153	JULIANO LEITE DE MORAES	1367,6		1.367,60	-	-	-	-	-	1.367,60	-
0029725-46.2019.827.0000		18583598215	TIAGO COSTA RODRIGUES	1672,84		1.672,84	-	-	-	-	1.672,84	-	-
0021542-86.2019.827.0000		8583598215	TIAGO COSTA RODRIGUES	992,21		992,21	-	-	-	-	992,21	-	-
0030037-22.2019.827.0000		70807795100	HAYNNER ASEVEDO DA SILVA	3541,59		3.541,59	-	-	-	-	3.541,59	-	-
0027605-30.2019.827.0000		70807795100	HAYNNER ASEVEDO DA SILVA	1791,9		1.791,90	-	-	-	-	1.791,90	-	-
0027617-44.2019.827.0000		70807795100	HAYNNER ASEVEDO DA SILVA	1351,27		1.351,27	-	-	-	-	1.351,27	-	-
0031527-79.2019.827.0000		6487238791	SERGIO DELUCA	52250		52.250,00	-	-	-	-	52.250,00	-	-
0000462-37.2017.8.27.0000		7672748220	REMILSON AIRES CAVALCANTE	12758,97		12.758,97	-	-	-	-	12.758,97	-	-
0021138-40.2016.827.0000		3724466633	JOELMA RIBEIRO DE SOUSA	121041,34		121.041,34	-	-	-	-	121.041,34	-	-
0021138-40.2016.827.0000		9246165802	JOCILENE RIBEIRO DE SOUZA	139425,73		139.425,73	-	-	-	-	139.425,73	-	-
0021138-40.2016.827.0000		26259516649	REGINALDO HORACIO FERNANDES	121041,34		121.041,34	-	-	-	-	121.041,34	-	-
0021138-40.2016.827.0000		89487001115	MARIA JOSE ALVES DE SOUSA	131582,59		131.582,59	-	-	-	-	131.582,59	-	-
0002619-80.2017.8.27.0000		2608316115	ADJAIR DE LIMA E SILVA	225981,29		225.981,29	-	-	-	-	225.981,29	-	-
0000462-37.2017.827.0000		7672748220	REMILSON AIRES CAVALCANTE	3640,49		3.640,49	-	-	-	-	3.640,49	-	-
0029375-92.2018.827.0000		13576291172	IBANES RIBEIRO DE CASTRO	45427		45.427,00	-	-	-	-	45.427,00	-	-
0020736-56.2016.827.0000		50892533153	JULIANO LEITE DE MORAES	1367,6		1.367,60	-	-	-	-	1.367,60	-	-
0015109-71.2016.8.27.0000		3362825168	JOSE DJALMA SILVA BANDEIRA	1700665,34		1.700.665,34	-	-	-	-	1.700.665,34	-	-
0021416-41.2016.827.0000		24.194.675/0001-87	FUNDO INVESTIMENTO EM DIREITOS	8288437		8.288.437,00	-	-	-	-	8.288.437,00	-	-
0021138-40.2016.827.0000		60000015172	ROSIMEIRE GOMES RIBEIRO	277820,46		277.820,46	-	-	-	-	277.820,46	-	-
0007892-40.2017.827.0000		1161415904	ESPOLIO DE SERGIO LUCIANO CASTILHO	4896283,62		4.896.283,62	-	-	-	-	4.896.283,62	-	-
0003062-31.2017.827.0000		4994485100	JOSE TAVARES DE ARAUJO	225555,32		225.555,32	-	-	-	-	225.555,32	-	-
0004635-07.2017.827.0000		77074165204	HERCULIS LIMA ALMEIDA	41071,91		41.071,91	-	-	-	-	41.071,91	-	-
0004712-16.2017.827.0000		82671362153	ANTONIO DA SILVA NETO	60967,04		60.967,04	-	-	-	-	60.967,04	-	-
0000991-56.2017.827.0000		07.248.660.0001-35	DEFENSORIA PUPLICA DO ESTADO	4997,26		4.997,26	-	-	-	-	4.997,26	-	-
0009182-36.2020.827.0000		19418990130	ANA MARIA ARAUJO CORREIA	52250		52.250,00	-	-	-	-	52.250,00	-	-
0009112-19.2020.827.0000		81779380887	JOSE ADELMO DOS SANTOS	17582,04		17.582,04	-	-	-	-	17.582,04	-	-
0019990-91.2016.8.27.0000		5780608172	JOAO GASPAR PINHEIRO DE SOUZA	7710,67		7.710,67	-	-	-	-	7.710,67	-	-
0021138-40.2016.8.27.0000		9246165802	JOCILENE RIBEIRO DE SOUZA	139425,73		139.425,73	-	-	-	-	139.425,73	-	-
0019990-91.2016.8.27.0000		64249700100	HAINER MAIA PINHEIRO	7710,67		7.710,67	-	-	-	-	7.710,67	-	-
0019990-91.2016.8.27.0000		81531982115	ANTONIO CLENILTON BESERRA CRUZ	70772,19		70.772,19	-	-	-	-	70.772,19	-	-
0019990-91.2016.8.27.0000		85775827104	HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA	7710,67		7.710,67	-	-	-	-	7.710,67	-	-
0019990-91.2016.8.27.0000		89825560100	ISMAEL DA SILVA	35386,1		35.386,10	-	-	-	-	35.386,10	-	-
0019990-91.2016.8.27.0000		91443156191	FATIMA APARECIDA SOUZA DA SILVA	35386,1		35.386,10	-	-	-	-	35.386,10	-	-
0006931-45.2020.8.27.0000		19314000168	ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA	38184,08		38.184,08	-	-	-	-	38.184,08	-	-
0019990-91.2016.8.27.0000		85775827104	HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA	1725,62		1.725,62	-	-	-	-	0,00	1.725,62	-
0019990-91.2016.8.27.0000		85775827104	HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA	1725,62		1.725,62	-	-	-	-	0,00	1.725,62	-
0019990-91.2016.8.27.0000		64249700100	HAINER MAIA PINHEIRO	1725,62		1.725,62	-	-	-	-	1.725,62		-
		81295774100	ARETHEIA RAQUEL OLIVEIRA TAVARES	1725,62		1.725,62	-	-	-	-	1.725,62		-
0007578-94.2017.8.27.0000		1780352115	BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS	7902518,62		7.902.518,62	-	-	-	-	7.902.518,62	-	-

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0007578-94.2017.8.27.0000		15945448168	WILTON VAZ	3978689,94		3.978.689,94	-	-	-	-	3.978.689,94	-	-
0036587-33.2019.8.27.0000		27873293149	ANTONIO VICENTE FERNANDES DA SILVA	38310,99		38.310,99	-	-	-	-	38.310,99	-	-
0036593-40.2019.8.27.0000		27873293149	ANTONIO VICENTE FERNANDES DA SILVA	10450		10.450,00	-	-	-	-	10.450,00	-	-
0036587-33.2019.8.27.0000		57289166868	ZACARIAS ALVES DA GUARDA	45115,35		45.115,35	-	-	-	-	45.115,35	-	-
0010102-10.2020.8.27.0000		427608104	ADEL FERES	52250		52.250,00	-	-	-	-	52.250,00	-	-
0010347-21.2020.8.27.0000		16858000178	RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA	38750,61		38.750,61	-	-	-	-	38.750,61	-	-
0006931-45.2020.8.27.0000		19314000168	ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA	13284,5		13.284,50	-	-	-	-	13.284,50	-	-
0012474-29.2020.8.27.0000		66319870168	LILIAN ABI JAUDI BRANDAO	35352,57		35.352,57	-	-	-	-	35.352,57	-	-
0012096-73.2020.8.27.0000		73368199820	SERGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	10703,24		10.703,24	-	-	-	-	10.703,24	-	-
0027656-41.2019.827.0000		15.218.801/0001-03	SOCIEDADE DE ADVOGADOS LANDIM, MAIA & BASTOS ADVOGADOS	72614,32		72.614,32	-	-	-	-	-	-	72.614,32
0028302-51.2019.827.0000		144.379.518-67	SERGIO FONTANA	28834,6		33.196,27	-	-	-	-	-	-	33.196,27
0028313-80.2019.827.0000		861.490.321-91	FRANCISCO RODRIGUES	187690,4		187.690,49	-	-	-	-	-	-	187.690,49
0028468-83.2019.827.0000		10.805.516/0001-67	BIAZOTTO SCHUTZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	14826,97		16.669,33	-	-	-	-	-	-	16.669,33
0027996-82.2019.827.0000		247.824.608-21	MARCELO MÁRCIO DA SILVA	97266,2		104.343,89	-	-	-	-	-	-	104.343,89
0028781-44.2019.827.0000		354.496.591-72	MARIA DAS MERCES ALVES MOTA	13721,74		13.721,74	-	-	-	-	-	-	13.721,74
0029134-84.2019.827.0000		363.805.981-20	EDUARDO REZENDE GONÇALVES	15137,18		15.137,18	-	-	-	-	-	-	15.137,18
0029162-52.2019.827.0000		008.417.829-97	RAPHAEL GUILHERME FARIA	39953,34		39.953,34	-	-	-	-	-	-	39.953,34
0021543-71.2019.827.0000		324.075.991-87	UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA	27337,5		27.337,50	-	-	-	-	-	-	27.337,50
0029532-31.2019.827.0000		417.093.571-34	ELIZABETE ALVES LOPES	19329,9		19.329,90	-	-	-	-	-	-	19.329,90
0030032-97.2019.827.0000		708.077.951-00	HAYNNER ASEVEDO DA SILVA	5284,48		5.284,48	-	-	-	-	-	-	5.284,48
0030101-32.2019.827.0000		271.664.618-02	DANIEL DE ANDRADE NETO	133177,28		133.177,28	-	-	-	-	-	-	133.177,28
0025915-63.2019.827.0000		900.631.391-20	JOCÉLIO NOBRE DA SILVA	17014,39		19.972,36	-	-	-	-	-	-	19.972,36
0027871-17.2019.827.0000		31.980.254/0001-47	EDINA GOMES AMORIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	158019,44		158.019,44	-	-	-	-	-	-	158.019,44
0031129-35.2019.827.0000		035.709.796-36	GILMAR GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	24189,84		24.189,84	-	-	-	-	-	-	24.189,84
0031306-96.2019.827.0000		005.791.231-97	ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES	13947,31		13.947,31	-	-	-	-	-	-	13.947,31
0031348-48.2019.827.0000		024.293.321-16	BRUNO HONORATO SOUSA	32022,32		32.022,32	-	-	-	-	-	-	32.022,32
0031489-67.2019.827.0000		615763690001-31	TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS	20440,58		20.440,58	-	-	-	-	-	-	20.440,58
0031527-79.2019.827.0000		064.872.387-91	SERGIO DELUCA	81740,76		33.103,06	-	-	-	-	-	-	33.103,06
0032275-14.2019.827.0000		013.561.361-25	PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI	19524,72		19.524,72	-	-	-	-	-	-	19.524,72
0032378-21.2019.827.0000		019.151.001-78	VANDERLEY ANICETO DE LIMA	17054,32		17.054,32	-	-	-	-	-	-	17.054,32
0034457-70.2019.827.0000		170.010.198-60	FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA	23903,6		23.903,60	-	-	-	-	-	-	23.903,60
0034671-61.2019.827.0000		196.057.221-00	VALDERLINO ALVES BEZERRA	11370,79		11.370,79	-	-	-	-	-	-	11.370,79
0035152-24.2019.827.0000		170.010.198-60	FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA	29438,54		29.438,54	-	-	-	-	-	-	29.438,54
0035661-52.2019.827.0000		688.664.291-04	ALESSANDRO BRITO BARBOSA	17376,73		17.376,73	-	-	-	-	-	-	17.376,73
0035750-75.2019.827.0000		080.284.166-08	NATHALIA MARQUES LEIME	15545,71		15.545,71	-	-	-	-	-	-	15.545,71
0035752-45.2019.827.0000		033.148.411-08	DEBORAH AZEVEDO DE PINHO	15545,71		15.545,71	-	-	-	-	-	-	15.545,71
0036031-31.2019.827.0000		418.509.711-53	LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA	21651,78		21.651,78	-	-	-	-	-	-	21.651,78
0036481-71.2019.827.0000		546.997.111-20	IHERING ROCHA LIMA	34392,96		34.392,96	-	-	-	-	-	-	34.392,96
0037220-44.2019.827.0000		29.304.647/0001-99	FRANÇA DALTOE & BARBALHO RIBEIRO & ADVOGADOS	4047,23		4.047,23	-	-	-	-	-	-	4.047,23
0005681-74.2020.827.2700		877.179.641-04	VIVIANE MENDES BRAGA	34084		34.084,00	-	-	-	-	-	-	34.084,00
0007382-70.2020.827.2700		053.016.701-82	JAIR DE ALCANTARA PANIAGO	12819,85		12.819,85	-	-	-	-	-	-	12.819,85
0007023-23.2020.827.2700		642.497.001-00	HAINER MAIA PINHEIRO	27543,12		27.543,12	-	-	-	-	-	-	27.543,12
0007024-08.2020.827.2700		857.758.271-04	HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA	27543,12		27.543,12	-	-	-	-	-	-	27.543,12
0007528-14.2020.827.2700		066.071.461-20	MARIA BEATRIZ SOUSA OLIVEIRA	55275,87		55.275,87	-	-	-	-	-	-	55.275,87
0008843-77.2020.827.2700		521.012.409-63	AIRTON ALOISIO SCHUTZ	50489,47		50.489,47	-	-	-	-	-	-	50.489,47
0006239-46.2020.827.2700		068.623.541-08	HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA	43183,74		43.183,74	-	-	-	-	-	-	43.183,74
0006240-31.2020.827.2700		066.859.411-03	WANESSA PEREIRA DE SOUSA	43183,74		43.183,74	-	-	-	-	-	-	43.183,74
0005696-43.2020.827.2700		031.307.281-71	ISAIAS MACEDO PINHEIRO	29916,17		29.916,67	-	-	-	-	-	-	29.916,67
0006237-76.2020.827.2700		690.009.721-91	ERIKA BATISTA HALUN	27265,14		27.265,14	-	-	-	-	-	-	27.265,14
0006236-91.2020.827.2700		816.588.001-25	ANA PAULA DE CARVALHO	27265,14		27.265,14	-	-	-	-	-	-	27.265,14
0007879-84.2020.827.2700		502.750.706-20	CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	278915,76		278.915,76	-	-	-	-	-	-	278.915,76
0005884-36.2020.827.2700		532.363.001-91	JOAQUIM GONZAGA NETO	48308,01		48.308,01	-	-	-	-	-	-	48.308,01
0007321-15.2020.827.2700		271.731.248-08	LEONARDO DE CASTRO VOLPE	55305,93		55.305,93	-	-	-	-	-	-	55.305,93
0006322-62.2020.827.2700		737.898.101-00	DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR	24072,09		24.072,09	-	-	-	-	-	-	24.072,09
0006112-11.2020.827.2700		031.547.291-00	JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO	12426,07		12.426,07	-	-	-	-	-	-	12.426,07
0005633-18.2020.827.2700		031.547.291-00	JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO	82840,48		82.840,48	-	-	-	-	-	-	82.840,48
0008634-11.2020.827.2700		039.978.526-42	FABIANO RODRIGUES COSTA	120465,34		120.465,34	-	-	-	-	-	-	120.465,34
0008314-58.2020.827.2700		004.550.313-39	LUIZ ANTONIO ROTOLI MIGUEL	14865,63		14.865,63	-	-	-	-	-	-	14.865,63
0006235-09.2020.827.2700		25.280.281/0001-04	INDIANO SOARES, ADVOCACIA CRIMINAL E ESPECIALIDADES EIRELI	44387,16		44.387,16	-	-	-	-	-	-	44.387,16
0006233-39.2020.827.2700		22.498.355/0001-95	ABREU, CARDOSO & GOMES ADVOGADOS S/S	19284,92		19.284,92	-	-	-	-	-	-	19.284,92
0008825-56.2020.827.2700		546.997.111-20	IHERING ROCHA LIMA	31530,76		31.530,76	-	-	-	-	-	-	31.530,76
0008866-23.2020.827.2700		250.887.618-64	EVANDRO BORGES ARANTES	331610,45		331.610,45	-	-	-	-	-	-	331.610,45
0008643-70.2020.827.2700		03.892.522/0001-33	ADVOCACIA CORREA DE CASTRO & ASSOCIADOS	12792,07		12.792,07	-	-	-	-	-	-	12.792,07
0008637-63.2020.827.2700		09.358.372/0001-69	CORDENONZI & OTTAÑO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	1110564,35		1.110.564,35	-	-	-	-	-	-	1.110.564,35
0008638-48.2020.827.2700		09.358.372/0001-69	CORDENONZI & OTTAÑO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	1110564,35		1.110.564,35	-	-	-	-	-	-	1.110.564,35
0008639-33.2020.827.2700		17.667.303/0001-65	ALEX HENNEMANN - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2221128,7		2.221.128,70	-	-	-	-	-	-	2.221.128,70
0008640-18.2020.827.2700		396.505.532-15	OCÉLIO NOBRE DA SILVA	2961504,94		2.961.504,94	-	-	-	-	-	-	2.961.504,94
0008759-76.2020.827.2700		251.854.381-34	IVANILDES VIEIRA COUTINHO	14456,6		14.456,60	-	-	-	-	-	-	14.456,60
0008862-83.2020.827.2700		502.750.706-20	CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	43043		43.043,00	-	-	-	-	-	-	43.043,00
0009006-57.2020.827.2700		431.554.561-91	DONATILA RODRIGUES RÊGO	33718,5		33.718,50	-	-	-	-	-	-	33.718,50
0009004-87.2020.827.2700		194.189.901-30	ANA MARIA ARAÚJO CORREIA	17338,44		17.338,44	-	-	-	-	-	-	17.338,44
0009016-04.2020.827.2700		01.181.186/0001-95	MARIO ANTONIO SOCIEDADE SIMPLES - ME	17382,53		17.382,53	-	-	-	-	-	-	17.382,53
0006940-07.2020.827.2700		18.013.750/0001-63	COELHO MARINHO CÂMARA E CAMBRAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	11612,7		11.612,70	-	-	-	-	-	-	11.612,70
0006929-75.2020.827.2700		875.484.451-72	SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA	119557		119.557,00	-	-	-	-	-	-	119.557,00
0008002-82.2020.827.2700		000.356.711-73	ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL	21688,06		21.688,06	-	-	-	-	-	-	21.688,06
0008433-19.2020.827.2700		01.155.997/0001-11	RIBAS MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	12939,2		12.939,20	-	-	-	-	-	-	12.939,20
0008857-61.2020.827.2700		993.419.305-10	ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA	21631,82		21.631,82	-	-	-	-	-	-	21.631,82
0008915-64.2020.827.2700		080.284.166-08	NATHALIA MARQUES LEIME	32874,64		32.874,64	-	-	-	-	-	-	32.874,64
0007717-89.2020.827.2700		067.738.286-35	ALEXANDRE FANTONI DE MORAES	12051,46		12.051,46	-	-	-	-	-	-	12.051,46
0007718-74.2020.827.2700		021.494.751-38	ANDREI DE BRITTO RODRIGUES	12051,46		12.051,46	-	-	-	-	-	-	12.051,46
0008765-83.2020.827.2700		10.520.533/0001-58	COSTA FONSECA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	17921,82		17.921,82	-	-	-	-	-	-	17.921,82
0008914-79.2020.827.2700		502.750.706-20	CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	112129,27		112.129,27	-	-	-	-	-	-	112.129,27
0007724-81.2020.827.2700		822.222.741-68	ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO	12197,43		12.197,43	-	-	-	-	-	-	12.197,43
0008913-94.2020.827.2700		502.750.706-20	CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	138803,54		138.803,54	-	-	-	-	-	-	138.803,54
0008912-12.2020.827.2700		251.436.031-53	GILVAN NASCIMENTO NOLETO	1373510,55		1.373.510,55	-	-	-	-	-	-	1.373.510,55
0008003-67.2020.827.2700		25.464.447/0001-42	ABRAS, GUIMARAES, PINHEIRO, CASTRO, RENNO E ADVOGADOS AS	462371,99		462.371,99	-	-	-	-	-	-	462.371,99

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0007899-75.2020.827.2700		860.165.391-04	MAGNA GORETH DA SILVA	64927,07		64.927,07	-	-	-	-	-	-	64.927,07
0007902-30.2020.827.2700		32.270.413/0001-82	ANDRADE, DUTRA & SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	3416,77		3.416,77	-	-	-	-	-	-	3.416,77
0006118-18.2020.827.2700		556.013.751-00	ADRIANO TOMASI	185588,92		185.588,92	-	-	-	-	-	-	185.588,92
0006119-03.2020.827.2700		829.448.061-49	HAMURAB RIBEIRO DINIZ	155679,96		155.679,96	-	-	-	-	-	-	155.679,96
0006120-85.2020.827.2700		291.332.891-15	RUTH MARIA TEIXEIRA GUERREIRO CACAIS	61900,56		61.900,58	-	-	-	-	-	-	61.900,58
0008074-69.2020.827.2700		05.604.231/0001-28	CALDAS & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS	280795,29		280.795,29	-	-	-	-	-	-	280.795,29
0009180-66.2020.827.2700		942.807.201-00	EMANUELLE ARAÚJO CORREIA	29130,87		29.130,87	-	-	-	-	-	-	29.130,87
0009182-36.2020.827.2700		194.189.901-30	ANA MARIA ARAÚJO CORREIA	58261,75		6.683,63	-	-	-	-	-	-	6.683,63
0029346-08.2019.827.0000		382.393.611-53	CARLA REGINA PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO	29443,5		29.443,50	-	-	-	-	-	-	29.443,50
0006931-45.2020.827.2700		193.140.001-68	ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA	50959,57		50.959,57	-	-	-	-	-	-	50.959,57
													-
TOTAL				384.241.710,08	319.101.441,09	42.301.791,62	299.058,15	-	-	-	31.009.675,24	4.818,84	330.687.796,78

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

PRECATORIOS DE NATUREZA PESSOAL (LISTA UNIFICADA TJ/TO, TRT/10ª REGIÃO, E TRF/1ª REGIÃO)

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
5001597-72.2012.827.0000	835/08	047.033.081-34	HELENA LANG DE MORAES (ADEMIR FRAZÃO)	81.987,56	107.661,66	-	-	-	-	-	-	-	107.661,66
5001677-36.2012.827.0000	924/08	050.070.201-25	SILNEY MARIA DO AMARAL	187.941,79	267.998,17	-	-	-	-	-	-	-	267.998,17
5001865-29.2012.827.0000	2534/09	129.082.581-53	CAROLINA PEREIRA FRAGOSO	212.247,63	243.676,34	-	-	-	-	-	-	-	243.676,34
5001890-42.2012.827.0000	3827/10	032.336.181-15	MAURICIO DE CASTRO POVOA	85.324,38	63.177,10	-	-	-	-	-	-	-	63.177,10
5001946-75.2012.827.0000	2043/12	108.647.922-04	MANOEL SILVA OLIVEIRA	91.422,06	91.422,06	-	-	-	-	-	-	-	91.422,06
5002777-26.2012.827.0000	2046/12	050.193.892-34	LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	125.685,32	105.345,32	-	-	-	-	-	-	-	105.345,32
00640-82.2012.5.10.0802	2632/12	005.942.981-05	PATRICIA VIEIRA LOPES	15.285,33	15.285,33	-	-	-	-	-	-	-	15.285,33
5000330-31.2013.827.0000	2013/09060/000114	385.569.951-87	AGUIMAR FERREIRA SILVA	313.642,64	313.642,64	-	-	-	-	-	-	-	313.642,64
5000630-90.2013.827.0000	2013/09060/000112	262.116.611-34	ANTONIO GERALDO DIAS MARANHÃO	566.928,42	566.928,42	-	-	-	-	-	-	-	566.928,42
5003645-67.2013.827.0000	2013/09060/000218	00.392.440/0001-31	ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DO TOCANT	4.353.991,87	4.353.991,87	-	-	-	-	-	-	-	4.353.991,87
5004209-46.2013.827.0000	2013/09060/000280	207.407.607-00	ALONSO HENRIQUE DIAS (REPRESENTADO PELAS HERDEIRAS)	1.462.828,07	1.462.828,07	-	-	-	-	-	-	-	1.462.828,07
5004212-98.2013.827.0000	2013/09060/000283	041.894.931-04	ESMERALDO BATISTA LUZ	300.216,54	276.576,54	-	-	-	-	-	-	-	276.576,54
5004214-68.2013.827.0000	2013/09060/000279	062.103.176-34	JACIMAR CARNEIRO REZENDE	851.474,23	851.474,23	-	-	-	-	-	-	-	851.474,23
5004219-90.2013.827.0000	2013/09060/000284	082.696.531-87	JOAO DEUS PEREIRA	17.929,52	17.929,52	-	-	-	-	-	-	-	17.929,52
5004222-45.2013.827.0000	2013/09060/000285	109.012.562-34	LEVI EDUARDO DA SILVA	17.819,46	17.819,46	-	-	-	-	-	-	-	17.819,46
5004223-30.2013.827.0000	2013/09060/000286	035.662.341-68	MANOEL QUIRINO DOS SANTOS NETO	16.332,16	16.332,16	-	-	-	-	-	-	-	16.332,16
5004224-15.2013.827.0000	2013/09060/000281	124.925.741-72	WALTER BARROSO VITORINO	16.332,16	16.332,16	-	-	-	-	-	-	-	16.332,16
5004332-44.2013.827.0000	2013/09060/000238	099.814.031-72	MILTON SOARES SANTANA	87.142,65	63.502,65	-	-	-	-	-	-	-	63.502,65
5006831-98.2013.827.0000	2014/09060/000093	018.611.611-07	MARIA ANGELA DE MATTOS SABOIA PEIXOTO	17.096,18	17.096,18	-	-	-	-	-	-	-	17.096,18
5007478-93.2013.827.0000	2014/09060/000086	032.301.551-49	VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS	65.403,50	65.403,50	-	-	-	-	-	-	-	65.403,50
5007475-41.2013.827.0000	2014/09060/000091	051.994.681-20	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	188.264,01	164.624,01	-	-	-	-	-	-	-	164.624,01
5009850-15.2013.827.0000	2014/09060/000095	022.660.733-03	ADRIANA VIEIRA GOMES DOS SANTOS	13.627,44	13.627,44	-	-	-	-	-	-	-	13.627,44
5010822-82.2013.827.0000	2014/09060/000096	083.100.096-15	PEDRO JORGE DE COSTA	329.810,70	329.810,70	-	-	-	-	-	-	-	329.810,70
0001711-28.2014.827.0000	2014/09060/000104	892.139.201-72	FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES	42.504,27	42.504,27	-	-	-	-	-	-	-	42.504,27
0001763-24.2014.827.0000	2014/09060/000124	000.145.691-16	THAYSE LOPES NUNES GOMES	9.391,75	9.391,75	-	-	-	-	-	-	-	9.391,75
0003953-57.2014.827.0000	2014/09060/000182	859.934.921-04	IEDA IZABEL GOMES DA SILVA	45.402,43	21.762,43	-	-	-	-	-	-	-	21.762,43
0005418-04.2014.827.0000	2014/09060/000222	023.354.544-12	PATRICIA FERREIRA SAMPAIO DE SOUZA	50.299,17	50.299,17	-	-	-	-	-	-	-	50.299,17
0007459-41.2014.827.0000	2014/09060/000339	025.184.301-72	EDILBERTO ALVES COSTA	115.381,85	115.381,85	-	-	-	-	-	-	-	115.381,85
0009585-64.2014.827.0000	2014/09060/000443	131.751.221-91	ANTONIA FERREIRA COELHO NETA	14.443,09	14.443,09	-	-	-	-	-	-	-	14.443,09
0009590-86.2014.827.0000	2014/09060/000446	344.630.543-20	JAN CARLES NOGUEIRA DE SOUZA	-	22.550,06	-	-	-	-	-	-	-	22.550,06
0009578-72.2014.827.0000	2014/09060/000486	091.052.121-20	LOURIVAL VENANCIO DE MORAES	128.814,03	112.756,05	-	-	-	-	-	-	-	112.756,05
0010488-02.2014.827.0000	2014/09060/000450	091.052.121-20	LOURIVAL VENANCIO DE MORAES	12.862,50	12.862,50	-	-	-	-	-	-	-	12.862,50
070500-73.2004.5.10.0802	2310/11	005.209.888-50	PAULO DE CASTRO TEIXEIRA JUNIOR	13.244,87	13.244,87	-	-	-	-	-	-	-	13.244,87
0001309-10.2015.827.0000		612.718.881-49	MARIA PERPETUA AIRES DE OLIVEIRA	47.554,06	17.149,56	-	-	-	-	-	-	-	17.149,56
0017/2015		099.613.301-10	RUI CLERIO AGUIAR MENDES	15.543,75	15.543,75	-	-	-	-	-	-	-	15.543,75
0001102-35.2011.5.10.0821		220.520.976-00	JOSE BARBARA DE JESUS	12.133,70	12.133,70	-	-	-	-	-	-	-	12.133,70
0014379-94.2015.827.0000		580.915.566-91	RUTO CESAR MOREIRA COSTA	33.524,77	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014381-64.2015.827.0000		527.902.311-68	SÔNIA CLAUDIA BEZERRA SALES	27.859,61	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014377-27.2015.827.0000		284.937.960-34	ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	64.651,99	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014384-19.2015.827.0000		832.048.651-34	WALLSON BRITO DA SILVA	33.814,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014369-50.2015.827.0000		663.317.141-20	CLEIDIMAR SOARES DE SOUSA CERQUEIRA	33.362,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014373-87.2015.827.0000		645.152.301-15	ORLANDO BARBOSA DE CARVALHO	26.732,99	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014371-20.2015.827.0000		838.752.121-34	GRAZIELE COELHO BORBA NERES	60.859,40	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0002701-48.2016.827.0000		618.890.831-00	NELCIVAN COSTA FEITOSA	895.741,61	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0000463-56.2016.827.0000		457.150.501-97	DALVA MARTINS DA COSTA	32.075,46	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0005023-38.2016.827.0000		471.330.072-15	MARCOS ROGERIO DA SILVA	26.742,40	6.135,90	-	-	-	-	-	-	-	6.135,90
0005173-22.2016.827.0000		589.255.381-72	DOMINGAS APARECIDA TAVARES LIMA CARMO	23.769,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008329-41.2016.5.10.0000		027.654.521-48	NEUSMAR DE SOUSA GOMES FILHO	12.537,80	12.537,80	-	-	-	-	-	-	-	12.537,80
0008394-36.2016.5.10.0000		242.512.241-91	RAIMUNDO NONATO ALVES PINTO	26.830,29	26.830,29	-	-	-	-	-	-	-	26.830,29
0008397-88.2016.827.0000		195.252.301-04	JOSE DA PAZ GUIMARÃES	39.654,44	39.654,44	-	-	-	-	-	-	-	39.654,44
0008414-27.2016.5.10.0000		096.150.161-87	RAIMUNDO COSTA DE SOUZA	27.561,22	27.561,22	-	-	-	-	-	-	-	27.561,22
0015988-78.2016.827.0000		533.876.601-97	ROSICLER DIAS CARNEIRO ARAUJO	23.812,71	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0015996-55.2016.827.0000		215.945.891-00	APARECIDA FATIMA VIEIRA	12.893,73	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0015998-25.2016.827.0000		193.898.331-91	ANA BORGES TEIXEIRA	13.427,76	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0015999-10.2016.827.0000		211.025.201-44	VALDA NUNES GUIMARÃES LIMA	15.174,13	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0016611-45.2016.827.0000		849.250.191-04	ALEX MATOS FERNANDES	10.590,71	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0002286-35.2016.827.0000		386.917.441-20	JOSE BRAUNO PEREIRA	222.898,99	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0003622-96.2016.827.0000		015.413.801-00	SANDRA RODRIGUES ALVES FERREIRA	18.184,64	18.184,64	-	-	-	-	-	-	-	18.184,64
0004326-30.2016.827.0000		223.362.652-49	EDEN EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS	349.645,87	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0004326-30.2016.827.0000		526.643.764-20	IVONALDO MARCELO DA CUNHA	1.080.476,30	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0004326-30.2016.827.0000		701.272.711-04	JAKSON DE SOUSA CORTEZ	9.090,48	9.090,48	-	-	-	-	-	-	-	9.090,48
0004326-30.2016.827.0000		882.762.281-00	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	9.587,88	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012669-39.2015.827.0000		062.257.053-68	ELIONARDO DE MORAIS	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0004263-58.2017.827.0000		024.237.731-96	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	20.297,11	20.297,11	-	-	-	-	-	-	-	20.297,11
0020605-81.2016.827.0000		409.922.921-15	ANA CIBELE FERREIRA CHAVES	545.981,21	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0020605-81.2016.827.0000		868.787.001-91	GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO	27.299,06	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0020499-22.2016.827.0000		773.130.621-68	JOSE VALTER SANTANA	201.518,96	180.771,43	-	-	-	-	-	-	-	180.771,43
0016614-97.2016.827.0000		862.311.201-63	CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO	11.447,01	11.447,01	-	4.461,81	-	-	-	15.908,82	-	-
0016616-67.2016.827.0000		882.531.043-91	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES	11.128,17	11.128,17	-	-	-	-	-	-	-	11.128,17
0016618-37.2016.827.0000		961.971.611-68	MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	11.289,96	11.289,96	-	-	-	-	-	-	-	11.289,96
0016619-22.2016.827.0000		689.610.061-34	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	11.289,96	11.289,96	-	-	-	-	-	-	-	11.289,96
0016620-07.2016.827.0000		014.442.301-40	THIAGO FRANCO SANTANE	11.128,17	11.128,17	-	-	-	-	-	-	-	11.128,17
0016740-50.2016.827.0000		214.162.491-68	MARIA NEUZA DOS SANTOS	601.077,14	601.077,14	-	-	-	-	-	-	-	601.077,14
0016612-30.2016.827.0000		939.451.161-04	ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ	11.128,17	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0002819-87.2017.827.0000		168.584.331-04	GOIACY GOMES DE SOUZA	12.642,24	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0021681-43.2016.827.0000		402.755.403-59	WERBETON FONSECA DE MIRANDA	214.174,67	0	-	-	-	-	-	-	-	-

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0021687-50.2016.827.0000		556.162.911-53	MARIA EDILAMAR SOUSA ALVES	16.152,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0002842-33.2017.827.0000		169.338.341-15	OSVALDO BATISTA FIGUEIREDO	16.236,06	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0021437-17.2016.827.0000		135.759.451-87	FRANCISCO BORGES COSTA	16.152,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0004199-48.2017.827.0000		387.086.551-20	ANTONIO GENESIO DE SOUZA GUIMARAES	10.369,48	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0021235-40.2016.827.0000		057.739.541-68	RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA	30.835,53	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0003106-50.2017.827.0000		300.279.421-04	MARIA PIEDADE DE SOUZA	14.252,27	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0002839-78.2017.827.0000		161.174.501-25	MARIA DE FATIMA MOTA FUMEIRO	10.409,96	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0002844-03.2017.827.0000		189.202.412-87	TEREZA SOARES NORONHA FORTALEZA	10.409,96	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0004040-08.2017.827.0000		645.424.911-53	BERENICE AZEVEDO MONTEL	16.362,75	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0004140-60.2017.827.0000		043.575.741-53	OZEAS CANDIDO GOMES	36.835,46	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0018720-32.2016.827.0000		187.186.801-78	AJURI FERNANDES DA SILVA	25.572,18	25.572,18	-	-	-	-	-	-	-	25.572,18
0018716-92.2016.827.0000		017.829.241-91	JEREMIAS DA COSTA BARROS	16.118,66	16.118,66	-	-	-	-	-	-	-	16.118,66
0021441-54.2016.827.0000		135.025.141-00	GERALDO ALVES DA SILVA	19.410,46	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0002832-86.2017.827.0000		795.325.861-72	LUSIME FRANCISCA DE SOUSA	12.521,84	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		784.747.791-20	RAKOSSE LIMA CRUZ E OUTROS	3.333.273,94	1.400.639,27	-	-	-	-	-	-	-	1.400.639,27
0008338-43.2017.827.0000		260.899.981-68	ADÃO VILARINHO FERREIRA	108.488,16	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		123.158.181-68	ADEMIR JOSÉ CARDOSO	110.654,34	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		093.138.772-87	ADEMIR OLIVEIRA SANTOS	107.869,76	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		257.471.933-68	ADILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	107.122,15	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		447.892.541-00	ADRIA CARLA GOMES PEREIRA MULLER	100.326,96	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		479.516.131-34	ANA ROGÉRIA E SILVA	110.662,40	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		179.265.215-15	ANATALIA ALVES OLIVEIRA	108.053,99	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		149.201.401-00	ANISIO FERREIRA DAMACENA	110.230,32	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		529.489.001-15	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA ARAUJO	111.268,94	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		183.066.321-68	ANTONIO FELICIANO BORGES	106.945,76	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		261.126.632-87	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	110.206,84	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		363.358.601-63	ARNALDO PESSOA	110.381,19	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		388.731.921-49	CHIANG KAI XEQUE BRAGA BARROSO JUNIOR	107.137,21	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		450.451.603-97	CLEUSSON JOSE SILVA CARVALHO	110.309,82	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		167.649.511-87	CLOVIS DA SILVA CUNHA	107.425,04	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		087.260.348-24	COLEMAR MOREIRA COELHO	111.235,04	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		690.513.721-91	CRISTIANE FERREIRA DE ALMEIDA MALTA	107.204,49	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		586.851.461-00	DANILO ALVES DOURADO	107.168,07	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		083.880.401-20	DOMINGOS BEZERRA SOARES	109.687,62	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		031.823.308-88	EDSON ANTONIO DIAS	110.862,18	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		500.372.341-53	ELEUSA DE MELO RODRIGUES	103.069,37	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		425.816.131-49	ELIANA BARBOSA DE SOUSA	110.787,94	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		466.043.593-87	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	110.240,37	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		548.922.529-72	ERALDO GULART DE MEDEIROS	110.420,54	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		507.538.861-20	EVERTON DIAS DA SILVA	108.373,07	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		201.962.488-50	FULVIO RANGEL PEREIRA AVELAR	59.591,31	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		530.011.253-49	GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO	78.504,21	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		363.282.353-72	GERSON SOARES DOS SANTOS	109.633,29	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		600.210.201-91	GILSOMAR ALVES GOMES	110.787,93	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		194.774.815-72	HEBER WOLNEY POYOA MELLO	110.489,60	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		534.647.451-04	IVAN CARLOS MIRANDA DE SOUZA	111.132,40	111.132,40	-	-	-	-	-	-	-	111.132,40
0008338-43.2017.827.0000		787.612.121-72	JANETE RIBEIRO DIAS	109.899,01	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		295.064.091-53	JARI BARBOSA BRAGA	107.270,66	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		347.039.341-91	JOÃO BATISTA JORGE PEREIRA	107.840,67	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		050.150.065-00	JOSÉ BATISTA DO MONTE	107.492,19	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		267.057.021-68	JOSÉ ELCIMAR AMORIM GAMA	106.378,14	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		299.796.921-20	JOSE RENALDO LOPES BRANDÃO	107.725,97	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		235.857.301-91	JUSCELINO PINHEIRO DO CARMO	109.872,10	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		604.875.691-72	JUSSARA ESPINDOLA COSTA BATISTA	110.381,18	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		520.033.451-91	KARLA SIMONE CARDOSO BENTO DE OLIVEIRA	106.403,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		613.158.851-15	KATIA PATRICIA BORGES	109.685,05	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		887.418.506-53	KEILA OLIVEIRA CARVALHO	108.925,91	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		085.856.871-34	LAZARO MARQUES DA SILVA	107.795,32	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		324.454.821-00	LEIDE RORIGUES LEAL PARENTE	111.235,39	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		286.619.903-00	LUIZ CRISOSTOMOS FRANÇA	109.597,82	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		425.786.711-68	MANOEL ALVES GOMES	109.847,24	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		235.034.245-04	MARCIA FONSECA DIAS	108.197,47	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		577.471.481-00	MARCOS HENRIQUE CAMARGO	108.771,42	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		284.864.631-49	MARIA DA SILVA SANTOS MACEDO	110.628,90	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		556.176.111-00	MARIA DALVA SILVA SANTOS	109.245,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		576.756.271-72	MARIA DE FATIMA CARVALHO CAVALCANTE	109.830,88	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		410.681.571-00	MARIA EMIFRAN BRITO SILVA	106.563,70	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		135.744.341-20	MARIA HELENA DA SILVA SALAME	107.054,05	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		499.216.731-49	MARIA JOSENETE DALVES	107.012,08	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		387.055.751-68	MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM	105.167,25	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		343.822.833-53	MARIA ZULDILENE QUEIROZ SANTOS	106.982,45	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		066.873.528-73	MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL	107.976,46	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		280.942.801-82	NÉLIA RODRIGUES VALENTE RIBEIRO	109.599,75	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		232.410.551-91	NEUZA DE JESUS CARNEIRO SILVA	108.838,34	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		044.455.621-49	NEWTON FREIRE QUEIROZ	109.774,10	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		402.221.283-72	OSMAR PEDRO DA SILVA	109.599,75	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		549.642.371-68	PATRICIA FERNANDA SANTOS CAVALCANTE BRITO	110.478,85	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		527.529.251-15	PAULO PEREIRA DA COSTA	110.230,24	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		422.688.851-00	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS FRANÇA	111.165,94	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		176.789.512-72	RAIMUNDA NOLETO SANTOS NETA	109.386,72	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		106.628.818-69	RAIMUNDA OLGA SIQUEIRA CHIN	110.036,88	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		161.113.621-00	RAIMUNDO COELHO SILVA	110.623,45	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		156.611.993-68	RAIMUNDO CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR	110.623,45	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		598.783.201-20	REGINALDO FERNANDES DO AMARAL	108.303,62	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		565.525.721-15	ROBSON GERALDO DA ROCHA	110.206,83	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		659.814.641-00	RONEY JOSE PIRES	110.698,28	0	-	-	-	-	-	-	-	-

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0008338-43.2017.827.0000		354.321.951-00	TANIA REGINA CINTRA MARQUES	110.206,83	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		231.380.841-68	TANIO PAIXÃO DE OLIVEIRA SANTOS	110.757,28	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		103.559.793-49	TEREZINHA BARROS DA SILVA CARVALHO	110.206,83	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		451.448.501-20	VALDILENE ALVES LIMA	106.061,21	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		094.583.441-15	VALTEIR PEREIRA NUNES	111.632,01	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		093.562.232-20	VILMAR CARLOS RODRIGUES	111.235,39	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		517.301.381-87	LUIZ ALVES CARNEIRO	107.483,15	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		587.983.401-82	MARIA MAGALY GUEDES FAISLON SANTANA	111.253,47	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008697-90.2017.827.0000		323.994.301-82	MARIA APARECIDA BORGES SOARES	18.511,07	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0004738-14.2017.827.0000		519.266.791-72	ROGERIO ANTONIO FREIRE DA SILVA	69.650,20	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012908-09.2016.827.0000		192.195.983-53	MARIA MARUSIA CANDIDO DE QUEIROZ	1.756.092,68	1.756.092,68	-	-	-	-	-	-	-	1.756.092,68
0012666-16.2017.827.0000		169.260.481-34	ADAIR TEODORO TERRA	230.694,97	180.794,97	-	22.965,13	-	-	-	203.760,10	-	-
0012666-16.2017.827.0000		374.589.571-15	ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA	120.586,94	120.586,94	-	13.162,04	-	-	-	133.748,98	-	-
0012666-16.2017.827.0002		292.288.751-00	AGEMIRO DE SOUSA MORAIS	67.780,38	67.780,38	-	7.398,21	-	-	-	75.178,59	-	0,00
0012666-16.2017.827.0003		162.105.812-34	AGUINALDO LOPES DE LIMA	151.331,88	151.331,88	-	16.113,54	-	-	-	167.445,42	-	-
0012666-16.2017.827.0004		215.394.133-49	ALDEIR RIBEIRO DE SOUSA	133.759,52	133.759,52	-	14.599,83	-	-	-	148.359,35	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0006		375.243.991-20	ALESSANDRA FRANCO FONSECA	74.683,54	74.683,54	-	8.151,69	-	-	-	82.835,23	-	-
0012666-16.2017.827.0007		598.610.371-87	ALESSANDRO RAMOS MARQUES	221.149,12	221.149,12	-	21.569,30	-	-	-	242.718,42	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0008		501.568.104-68	ALEXANDRE FERNANDES VANDERLEI	147.542,67	147.542,67	-	15.710,07	-	-	-	163.252,74	-	0,00
0012666-16.2017.827.0009		857.469.917-91	ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO	179.923,36	179.923,36	-	19.157,91	-	-	-	199.081,27	-	-
0012666-16.2017.827.0010		167.040.611-34	ALFREDO CRUZ REIS	232.602,98	184.902,98	-	21.449,39	-	-	-	206.352,37	-	-
0012666-16.2017.827.0011		039.928.294-72	ALFREDO ZAGALLO DOS SANTOS NETO	217.900,18	170.200,18	-	19.883,87	-	-	-	190.084,05	-	-
0012666-16.2017.827.0012		433.115.716-49	ALMIR HILDEGARDES RESENDE	156.089,77	156.089,77	-	16.620,15	-	-	-	172.709,92	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0013		603.227.488-87	AMAURI GOMES ALBINO	236.110,97	188.410,97	-	23.196,80	-	-	-	211.607,77	-	-
0012666-16.2017.827.0014		310.519.871-72	ANA ROSA BARBOSA MENESES SANTOS	44.082,77	44.082,77	-	71.277,28	-	-	-	115.360,05	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0015		517.256.901-44	ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR	104.007,64	104.007,64	-	-	-	-	-	48.894,40	-	55.113,24
0012666-16.2017.827.0016		167.016.821-20	ANTONIEL FERNANDES LUSTOSA	62.467,66	14.767,66	-	4.370,88	-	-	-	19.138,54	-	-
0012666-16.2017.827.0017		315.813.231-15	ANTONIO BRAZ FILHO	271.561,08	271.561,08	-	38.100,91	-	-	-	309.661,99	-	-
0012666-16.2017.827.0018		047.484.681-49	ANTONIO CIPRIANO GOMES	22.281,31	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0019		329.824.299-34	ANTONIO DA SILVA	300.231,71	252.531,71	-	19.981,45	-	-	-	272.513,16	-	-
0012666-16.2017.827.0020		247.694.523-49	ANTONIO DE PADUA MACHADO LIMA	214.135,64	214.135,64	-	20.897,27	-	-	-	235.032,91	-	-
0012666-16.2017.827.0021		467.124.451-91	ANTONIO FRANCISCO DE LELES	185.599,46	185.599,46	-	19.762,30	-	-	-	205.361,76	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0022		382.126.765-87	ANTONIO GONÇALVES FARIAS	142.706,01	142.706,01	-	15.195,07	-	-	-	157.901,08	-	0,00
0012666-16.2017.827.0023		187.194.061-34	ANTONIO JUSTO DA SILVA FILHO	192.270,77	144.570,77	-	17.154,89	-	-	-	161.725,66	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0024		143.652.601-97	ANTONIO LUIS CAVALCANTE ALVES	59.062,39	11.362,39	-	3.005,72	-	-	-	14.368,11	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0025		389.512.901-15	ANTONIO LUIZ DE SOUSA FILHO	204.238,85	204.238,85	-	21.746,97	-	-	-	225.985,82	-	-
0012666-16.2017.827.0026		135.818.561-15	ANTONIO SARAIVA CARVALHO SALAME	214.321,71	208.644,87	-	-	-	-	-	51,41	-	208.593,46
0012666-16.2017.827.0027		062.556.711-00	ANTONIO TIAGO SANTANA	5.427,16	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0028		682.219.833-49	ARI MARCOS RABELO CUNHA	265.560,47	265.560,47	-	37.249,00	-	-	-	302.809,47	-	-
0012666-16.2017.827.0031		551.526.275-15	ARLENA BORGES MACHADO	252.424,99	252.424,99	-	18.309,47	-	-	-	270.734,46	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0033		388.643.631-49	ARNALDO TAVARES PINHEIRO	23.647,33	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0034		088.773.941-53	ASSILON DIAS CARNEIRO	63.965,41	16.265,41	-	4.534,36	-	-	-	20.799,77	-	-
0012666-16.2017.827.0035		191.813.701-30	BALBINA RUFINO DA SILVA	231.865,34	184.165,34	-	21.370,85	-	-	-	205.536,19	-	-
0012666-16.2017.827.0036		387.164.881-72	BASILIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	176.134,25	176.134,25	-	18.754,44	-	-	-	194.888,69	-	-
0012666-16.2017.827.0037		085.327.961-68	BENEDITO DE MELO AIRES	203.608,08	155.908,08	-	18.362,08	-	-	-	174.270,16	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0038		349.342.431-00	BENVINDA ANTONIO SOARES	73.951,02	73.951,02	-	8.071,74	-	-	-	82.022,76	-	0,00
0012666-16.2017.827.0039		383.119.174-34	CARLOS EDUARDO ZAGALLO DA SILVA	259.009,20	259.009,20	-	19.618,26	-	-	-	278.627,46	-	-
0012666-16.2017.827.0040		370.288.041-00	CARLOS HENRIQUE FREIRE	88.061,35	88.061,35	-	9.611,89	-	-	-	97.673,24	-	-
0012666-16.2017.827.0041		273.714.333-00	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	192.962,30	192.962,30	-	20.546,27	-	-	-	213.508,57	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0042		150.149.673-53	CARLOS HUMBERTO FONSECA CORREIA	173.673,42	125.973,42	-	126.954,94	-	-	-	252.928,36	-	-
0012666-16.2017.827.0043		175.599.441-91	CARLOS HUMBERTO VIEIRA PEIXOTO	277.275,20	229.575,20	-	87.750,95	-	-	-	142.482,39	-	174.843,76
0012666-16.2017.827.0044		473.688.376-68	CARLOS JOSE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	259.154,20	259.154,20	-	14.029,44	-	-	-	273.183,64	-	-
0012666-16.2017.827.0045		311.216.751-15	CARLOS PEREIRA CAMPOS	209.600,60	209.600,60	-	22.317,87	-	-	-	231.918,47	-	-
0012666-16.2017.827.0046		493.044.965-00	CARLOS SOLIMAR BRAGA DA SILVA	105.945,48	105.945,48	-	11.563,93	-	-	-	117.509,41	-	-
0012666-16.2017.827.0047		147.548.941-20	CAUBI VIEIRA PEIXOTO	185.527,35	137.827,35	-	17.810,75	-	-	-	155.638,10	-	-
0012666-16.2017.827.0048		549.203.611-49	CEJANA DE FÁTIMA BEZERRA MENDONÇA RIBEIRO	6.657,14	6.657,14	-	726,63	-	-	-	7.383,77	-	-
0012666-16.2017.827.0050		315.813.311-34	CELIA MARIA DA SILVA	147.552,63	147.552,63	-	15.711,13	-	-	-	163.263,76	-	-
0012666-16.2017.827.0052		371.202.391-04	CERES COSTA DANTAS SILVEIRA	175.779,00	175.779,00	-	18.716,63	-	-	-	194.495,63	-	-
0012666-16.2017.827.0053		190.940.193-53	CEZAR AUGUSTO DE MORAIS	232.413,12	232.413,12	-	18.972,71	-	-	-	251.385,83	-	-
0012666-16.2017.827.0054		533.916.241-91	CIRLEI SILVERIO CORREA	212.306,63	164.606,63	-	19.288,28	-	-	-	183.894,91	-	-
0012666-16.2017.827.0055		362.099.533-87	CLAUDIA MARIA DA PONTE	176.590,91	176.590,91	-	15.274,71	-	-	-	191.865,62	-	-
0012666-16.2017.827.0056		322.555.781-15	CLAUDIO INFRAN SANCHES	276.027,55	276.027,55	-	38.727,56	-	-	-	314.755,11	-	-
0012666-16.2017.827.0057		440.284.901-20	CLAUDIOMAR FERREIRA DA SILVA	248.776,33	248.776,33	-	34.904,13	-	-	-	283.680,46	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0058		896.380.008-30	CLAUDIONOR PEREIRA DE OLIVEIRA	233.879,50	186.179,50	-	21.585,33	-	-	-	207.764,83	-	0,00
0012666-16.2017.827.0059		309.526.891-20	CLEBER DE PAULA SILVA	188.709,44	141.009,44	-	17.280,00	-	-	-	158.289,44	-	-
0012666-16.2017.827.0060		589.490.549-49	CLEIDE DE FARIAS RIBEIROS	53.425,31	53.425,31	-	5.831,36	-	-	-	59.256,67	-	-
0012666-16.2017.827.0062		269.156.693-53	CLERA DE MARIA ANDRADE NASCIMENTO	164.794,88	164.794,88	-	17.547,05	-	-	-	182.341,93	-	-
0012666-16.2017.827.0063		287.091.283-87	CLEUBER JAMES LUSTOSA NOGUEIRA	102.199,56	102.199,56	-	11.155,07	-	-	-	113.354,63	-	-
0012666-16.2017.827.0065		282.214.941-00	CREUZA BORGES FERREIRA SARDINHA	126.734,45	126.734,45	-	12.769,86	-	-	-	139.504,31	-	-
0012666-16.2017.827.0066		578.116.361-15	CRISTIANE DA SILVA FREITAS	112.678,13	112.678,13	-	12.298,80	-	-	-	124.976,93	-	0,00
0012666-16.2017.827.0067		903.050.194-49	CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA	151.351,46	151.351,46	-	16.115,63	-	-	-	167.467,09	-	-
0012666-16.2017.827.0068		168.162.931-34	CUSTODIA PEREIRA NETA	240.418,85	192.718,85	-	22.281,62	-	-	-	215.000,47	-	-
0012666-16.2017.827.0069		257.990.453-00	DANIEL PEREIRA DA SILVA	266.553,24	218.853,24	-	32.447,33	-	-	-	251.300,57	-	-
0012666-16.2017.827.0070		759.356.431-20	DARIO DE CARVALHO LIMA	279.748,90	279.748,90	-	39.249,69	-	-	-	318.998,59	-	-
0012666-16.2017.827.0071		517.879.113-49	DARLAN DE CARVALHO LIMA	198.873,90	198.873,90	-	21.175,72	-	-	-	220.049,62	-	-
0012666-16.2017.827.0072		300.975.171-00	DAVI HENRIQUE DE SOUZA	317.276,73	317.276,73	-	15.920,81	-	-	-	333.197,54	-	-
0012666-16.2017.827.0073		209.878.891-68	DECIO WANDER BRAGA	144.959,84	97.259,84	-	13.758,62	-	-	-	111.018,46	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0075		135.168.413-20	DELIO AMORA MACIEL NETO	112.375,36	112.375,36	-	12.265,75	-	-	-	124.641,11	-	-
0012666-16.2017.827.0076		125.546.771-15	DEMERVAL EVARISTO PEREIRA	342.156,95	294.456,95	-	44.544,27	-	-	-	339.001,22	-	0,00
0012666-16.2017.827.0077		074.547.591-49	DEUSDENI PERES DE ASSIS	105.202,47	55.302,47	-	9.759,65	-	-	-	65.062,12	-	-
0012666-16.2017.827.0079		510.227.885-15	DIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	318.549,37	270.849,37	-	40.837,54	-	-	-	311.686,91	-	-
0012666-16.2017.827.0081		148.911.151-49	DOUGLAS AGUIAR	126.237,71	78.537,71	-	11.715,09	-	-	-	90.252,80	-	-
0012666-16.2017.827.0082		131.687.111-87	DOURIVAM DIAS DOS SANTOS	110.794,54	63.094,54	-	9.645,75	-	-	-	72.740,29	-	0,00
0012666-16.2017.827.0083		348.825.961-72	EDES DIVINO DE OLIVEIRA	212.501,61	212.501,61	-	22.626,78	-	-	-	235.128,39	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0084		318.430.504-04	EDIVALDO DA SILVA TORRES	31.144,67	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0087		032.373.031-00	EDUARDO AYRES DA SILVA NEIVA	167.696,04	119.996,04	-	14.863,07	-	-	-	134.859,11	-	-
0012666-16.2017.827.0088		096.399.851-04	ELADIO TORRES FERNANDES	142.304,66	94.604,66	-	13.085,07	-	-	-	107.689,73	-	0,00
0012666-16.2017.827.0089		063.115.998-30	ELIANA PEREIRA	207.103,00	207.103,00	-	22.051,94	-	-	-	229.154,94	-	-
0012666-16.2017.827.0090		210.356.281-04	ELIAS MONTEIRO DE CARVALHO	154.666,15	104.766,15	-	15.986,38	-	-	-	120.752,53	-	-
0012666-16.2017.827.0091		310-975.881-49	ELIEZER PEREIRA DE SOUSA FILHO	89.596,69	89.596,69	-	9.779,47	-	-	-	99.376,16	-	-
0012666-16.2017.827.0092		765.120.371-20	ELISANGELA MARIA DE SOUSA	197.532,82	197.532,82	-	21.032,93	-	-	-	218.565,75	-	-
0012666-16.2017.827.0093		397.426.441-87	ENOQUE MONTEIRO JUNIOR	122.555,04	122.555,04	-	13.376,87	-	-	-	135.931,91	-	-
0012666-16.2017.827.0094		443.213.505-06	ERVAL BALIZA MACEDO	218.436,62	218.436,62	-	20.398,91	-	-	-	238.835,53	-	-
0012666-16.2017.827.0095		149.938.211-15	ESDRAS AVELINO DOS REIS	265.585,23	217.885,23	-	22.492,91	-	-	-	240.378,14	-	-
0012666-16.2017.827.0096		166.074.651-53	ESTEVÃO SILVEIRA DOS REIS	30.290,48	30.290,48	-	3.306,20	-	-	-	33.596,68	-	-
0012666-16.2017.827.0097		441.041.705-34	EUCLIDES DAMACENO SANTOS	247.202,97	247.202,97	-	20.849,49	-	-	-	268.052,46	-	-
0012666-16.2017.827.0098		081.526.671-53	EUDIVAL COELHO BARROS	129.546,88	81.846,88	-	10.699,11	-	-	-	92.545,99	-	-
0012666-16.2017.827.0099		430.538.661-53	EUVALDO CARVALHO DOS ANJOS	149.857,93	149.857,93	-	15.956,59	-	-	-	165.814,52	-	-
0012666-16.2017.827.0100		785.416.111-91	EVELUSIA FEITOSA DE LIMA	87.391,42	87.391,42	-	9.538,75	-	-	-	96.930,17	-	-
0012666-16.2017.827.0101		542.763.225-53	FABIANA SOARES MOTA	141.336,17	141.336,17	-	15.049,21	-	-	-	156.385,38	-	-
0012666-16.2017.827.0102		626.726.141-72	FABRICIO DE OLIVEIRA ALVES	293.766,97	293.766,97	-	14.609,81	-	-	-	308.376,78	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0103		612.155.971-34	FABRÍCIO PARAGUASSU FERREIRA	302.434,97	302.434,97	-	42.431,96	-	-	-	344.866,93	-	-
0012666-16.2017.827.0104		469.568.671-68	FÁTIMA GONÇALVES DE MELO	186.587,49	186.587,49	-	19.867,49	-	-	-	206.454,98	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0107		389.271.951-91	FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA	154.183,19	154.183,19	-	16.417,14	-	-	-	170.600,33	-	0,00
0012666-16.2017.827.0108		240.426.843-00	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DE CARVALHO	144.363,60	144.363,60	-	15.371,57	-	-	-	159.735,17	-	-
0012666-16.2017.827.0110		496.115.267-68	FRANCISCO DUKS	83.710,09	36.010,09	-	5.696,02	-	-	-	41.706,11	-	-

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0012666-16.2017.827.0112		356.568.243-49	FRANCISCO RONALDO RIBEIRO LOPES	224.893,46	224.893,46	-	22.868,33	-	-	-	247.761,79	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0113		093.470.461-91	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	248.079,96	200.379,96	-	132.945,38	-	-	-	333.325,34	-	-
0012666-16.2017.827.0114		698.125.860-91	FREDERICO DIAS LAMPERT	293.357,28	293.357,28	-	41.158,98	-	-	-	334.516,26	-	-
0012666-16.2017.827.0115		761.626.641-04	GEANCARLO AGUIAR DE JESUS	198.162,01	198.162,01	-	21.099,93	-	-	-	219.261,94	-	-
0012666-16.2017.827.0116		735.046.455-04	GENIVAL ALVES PORTO	135.737,44	135.737,44	-	14.320,57	-	-	-	150.058,01	-	-
0012666-16.2017.827.0117		497.608.403-59	GERARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	173.358,97	173.358,97	-	18.458,95	-	-	-	191.817,92	-	-
0012666-16.2017.827.0118		181.103.712-72	GERVANDO MARTINS TIMBÓ	142.443,37	142.443,37	-	15.167,11	-	-	-	157.610,48	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0119		592.988.809-44	GILBERTO JOAO KUSS	235.807,24	235.807,24	-	22.428,18	-	-	-	258.235,42	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0120		505.723.694-68	GILDO FERRO BARBOSA	168.395,71	168.395,71	-	17.930,47	-	-	-	186.326,18	-	-
0012666-16.2017.827.0121		005.086.671-00	GILSON AFONSO	165.507,72	117.807,72	-	16.001,41	-	-	-	133.809,13	-	-
0012666-16.2017.827.0122		487.880.233-20	GIOVANNI CARDOSO DA SILVA	314.926,80	267.226,80	-	40.723,78	-	-	-	307.950,58	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0123		764.525.221-91	GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA	205.319,51	205.319,51	-	67.128,56	-	-	-	272.448,07	-	-
0012666-16.2017.827.0124		472.156.231-49	GLEIB ADELINO LOPES REZENDE	90.560,58	90.560,58	-	9.884,68	-	-	-	100.445,26	-	0,00
0012666-16.2017.827.0125		021.628.811-87	GUILHERME MORBECK KUNZE	158.182,37	110.482,37	-	15.122,11	-	-	-	125.604,48	-	-
0012666-16.2017.827.0126		095.966.901-91	HAMILTON LUIS LEMOS	205.538,79	157.838,79	-	19.941,54	-	-	-	177.780,33	-	0,00
0012666-16.2017.827.0129		697.307.411-15	HELIO BEZERRA DE SOUSA	145.134,14	145.134,14	-	13.335,17	-	-	-	158.469,31	-	0,00
0012666-16.2017.827.0130		325.907.929-72	HILARIO BEHRENS	311.220,72	263.520,72	-	40.203,81	-	-	-	303.724,53	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0131		358.373.901-97	HUMBERTO PEREIRA AIRES	52.599,99	52.599,99	-	5.741,29	-	-	-	58.341,28	-	-
0012666-16.2017.827.0132		217.272.791-15	IARA AMARILLES VIEIRA FONSECA	347.191,03	299.491,03	-	45.168,58	-	-	-	344.659,61	-	0,00
0012666-16.2017.827.0133		435.009.271-49	IEDA GIRARDELLO VARGAS DO PRADO	138.944,25	138.944,25	-	13.072,84	-	-	-	152.017,09	-	-
0012666-16.2017.827.0134		181.135.753-91	INACIO FRANCISCO DA ROCHA	125.217,00	75.317,00	-	41.891,27	-	-	-	117.208,27	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0135		242.630.013-20	IRISNEIDE GUIMARÃES DE CASTRO	44.547,77	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0136		301.436.834-20	ISMAEL MENDES ARAUJO	342.573,97	342.573,97	-	-	-	-	-	234.701,73	-	107.872,24
0012666-16.2017.827.0137		531.898.411-87	ISRAEL RODRIGUES VIEIRA	212.116,01	212.116,01	-	46.511,94	-	-	-	258.627,95	-	-
0012666-16.2017.827.0138		341.275.501-04	IUDISNEIA DA CRUZ MACHADO RAMOS	236.255,86	236.255,86	-	-	-	-	-	68.591,42	-	167.664,44
0012666-16.2017.827.0139		696.730.983-87	IVALDO PACHECO LESSA CASTRO	61.841,44	61.841,44	-	141.487,76	-	-	-	203.329,20	-	-
0012666-16.2017.827.0141		207.318.763-34	IVANILDO CARVALHO	179.707,12	179.707,12	-	210.931,10	-	-	-	390.638,22	-	-
0012666-16.2017.827.0142		328.843.113-00	JAIME GUIMARÃES PEREIRA	167.642,27	167.642,27	-	17.850,24	-	-	-	185.492,51	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0143		174.284.757-91	JAIRO AGUIAR E SILVA	231.200,62	183.500,62	-	2.374,54	-	-	-	185.875,16	-	-
0012666-16.2017.827.0144		283.539-601-25	JAMAR GOMES VIANA	213.664,99	213.664,99	-	22.750,65	-	-	-	236.415,64	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0145		252.257.155-91	JANEY MORAES MACEDO	245.533,37	245.533,37	-	-	-	-	-	82.722,69	-	162.810,68
0012666-16.2017.827.0146		650.626.989-87	JANIO DE OLIVEIRA	74.582,07	74.582,07	-	239.358,54	-	-	-	313.940,61	-	-
0012666-16.2017.827.0147		269.460.171-53	JANO RICARDO PEREIRA SANTOS	182.720,04	182.720,04	-	84.750,84	-	-	-	267.470,88	-	-
0012666-16.2017.827.0148		160.946.201-78	JANSEN NAZIASENE LIMA	275.313,27	227.613,27	-	-	-	-	-	152.820,42	-	74.792,85
0012666-16.2017.827.0149		309.553.601-10	JETER DE OLIVEIRA REIS	338.600,60	290.900,60	-	44.045,30	-	-	-	334.945,90	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0150		131.198.341-49	JOÃO BEZERRA LIMA	8.681,98	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0151		782.680.878-20	JOAO CARLOS LIMA DA CRUZ	174.989,31	127.289,31	-	15.659,13	-	-	-	142.948,44	-	-
0012666-16.2017.827.0152		612.328.311-15	JOAO CARVALHO DA COSTA	225.858,65	178.158,65	-	21.722,35	-	-	-	199.881,00	-	-
0012666-16.2017.827.0153		354.010.013-04	JOAO DA CRUZ DOS SANTOS CLIMACO	153.686,64	153.686,64	-	16.364,26	-	-	-	170.050,90	-	0,00
0012666-16.2017.827.0154		070.589.501-72	JOAO FERREIRA CHAVES	187.870,67	140.170,67	-	17.677,46	-	-	-	157.848,13	-	-
0012666-16.2017.827.0156		603.749.264-68	JOÃO HERCULANO JUNIOR	154.893,69	154.893,69	-	16.492,79	-	-	-	171.386,48	-	-
0012666-16.2017.827.0157		097.204.214-87	JOAO JOAQUIM DOS SANTOS	170.811,48	123.111,48	-	15.203,12	-	-	-	138.314,60	-	-
0012666-16.2017.827.0158		032.343.041-49	JOÃO MAIOR DE OLIVEIRA	238.747,14	188.847,14	-	24.915,59	-	-	-	213.762,73	-	-
0012666-16.2017.827.0160		257.993.803-63	JOAO RODRIGUES NETO	345.245,72	345.245,72	-	48.439,10	-	-	-	393.684,82	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0161		476.344-641-04	JOEL ALVES MODESTO	274.411,05	274.411,05	-	38.500,76	-	-	-	312.911,81	-	-
0012666-16.2017.827.0162		515.205.161-34	JOELMA DIAS BATISTA	50.355,65	50.355,65	-	5.496,31	-	-	-	55.851,96	-	-
0012666-16.2017.827.0163		131.030.831-49	JONAS COELHO MACHADO	162.703,04	115.003,04	-	14.318,09	-	-	-	129.321,13	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0164		463.432.703-10	JONH CHARLES IZIDIO	222.336,06	222.336,06	-	20.069,94	-	-	-	242.406,00	-	-
0012666-16.2017.827.0165		137.461.033-04	JORGE MARINHO RAMOS	197.003,46	197.003,46	-	20.976,90	-	-	-	217.980,36	-	-
0012666-16.2017.827.0166		551.268.715-87	JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS	123.266,54	123.266,54	-	273.628,31	-	-	-	396.894,85	-	-
0012666-16.2017.827.0167		418.262.993-00	JORGEANO MARQUES DE ANDRADE	348.060,79	348.060,79	-	207.499,55	-	-	-	140.561,24	-	414.999,10
0012666-16.2017.827.0168		422.094.984-49	JOSE ADERITO MARTINS DA SILVA	266.857,10	266.857,10	-	39.721,53	-	-	-	306.578,63	-	-
0012666-16.2017.827.0170		310.976.934-49	JOSE BERNARDINO RODRIGUES NETO	35.495,79	35.495,79	-	3.874,36	-	-	-	39.370,15	-	-
0012666-16.2017.827.0172		357.061.983-49	JOSE CORDEIRO DE MELO FILHO	238.411,24	238.411,24	-	22.371,56	-	-	-	260.782,80	-	-
0012666-16.2017.827.0173		277.888.734-20	JOSE CRISTOVÃO SANTOS	88.905,87	88.905,87	-	9.704,07	-	-	-	98.609,94	-	-
0012666-16.2017.827.0174		197.693.773-68	JOSE DE RIBAMAR ROCHA COSTA	465.805,44	465.805,44	-	-	-	-	-	451.282,76	-	14.522,68
0012666-16.2017.827.0175		228.768.474-34	JOSE FERNANDES DA SILVA	173.757,41	173.757,41	-	18.501,37	-	-	-	192.258,78	-	-
0012666-16.2017.827.0176		252.822.121-53	JOSE ILIO VIEIRA DE MELO	150.000,86	150.000,86	-	15.971,82	-	-	-	165.972,68	-	-
0012666-16.2017.827.0177		860.242.644-53	JOSE LAELSON VIEIRA DA SILVA	187.017,24	187.017,24	-	19.913,25	-	-	-	206.930,49	-	-
0012666-16.2017.827.0178		268.772.443-20	JOSE LEITE LIMA FILHO	221.719,75	174.019,75	-	21.664,44	-	-	-	195.684,19	-	-
0012666-16.2017.827.0179		168.567.671-53	JOSÉ NEY DE SOUZA MOTTA	35.327,77	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0180		341.021.591-34	JOSE PIMENTEL DA SILVA	469.379,58	469.379,58	-	65.855,49	-	-	-	535.235,07	-	0,00
0012666-16.2017.827.0182		197.701.201-97	JOSE RICARDO DE SOUSA BORGES	376.197,28	376.197,28	-	52.781,71	-	-	-	428.978,99	-	0,00
0012666-16.2017.827.0184		587.932.084-72	JOSE ROGERIO SILVA JATOBA	216.194,19	216.194,19	-	22.981,21	-	-	-	239.175,40	-	-
0012666-16.2017.827.0185		481.553.813-15	JOSE WILSON LIMA	26.752,71	26.752,71	-	2.920,05	-	-	-	29.672,76	-	-
0012666-16.2017.827.0186		329.850.371-15	JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS	165.946,24	116.046,24	-	16.389,81	-	-	-	132.436,05	-	0,00
0012666-16.2017.827.0187		177.742.684-72	JOSUÉ TABIRA DA SILVA NETO	227.529,25	227.529,25	-	31.923,10	-	-	-	259.452,35	-	-
0012666-16.2017.827.0188		277.349.781-34	JURACI BARBOSA FILHO	167.290,37	167.290,37	-	17.812,77	-	-	-	185.103,14	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0189		361.201.895-72	LAÉRCIO BARBOSA ALMEIDA	143.791,53	143.791,53	-	15.310,66	-	-	-	159.102,19	-	-
0012666-16.2017.827.0191		101.037.083-91	LAURINDO ARRUDA DE MIRANDA	192.423,23	144.723,23	-	18.162,21	-	-	-	162.885,44	-	-
0012666-16.2017.827.0192		323.437.444-91	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	253.365,52	253.365,52	-	18.726,76	-	-	-	272.092,28	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0194		790.577.641-72	LUCIO LEMOS ROCHA	190.615,25	190.615,25	-	20.296,36	-	-	-	210.911,61	-	-
0012666-16.2017.827.0195		159.201.273-68	LUIS CARLOS RODRIGUES PEREIRA	195.048,30	195.048,30	-	20.768,38	-	-	-	215.816,68	-	-
0012666-16.2017.827.0196		076.230.701-34	LUIZ ALBERTO BRASIL DE CARVALHO	180.068,06	132.368,06	-	14.163,59	-	-	-	146.531,65	-	-
0012666-16.2017.827.0197		350.637.936-49	LUIZ ANTONIO BORGES	173.550,27	173.550,27	-	18.479,31	-	-	-	192.029,58	-	-
0012666-16.2017.827.0198		219.058.941-04	LUIZ CLAUDIO CHAUL FERREIRA	305.263,44	257.563,44	-	20.508,83	-	-	-	278.072,27	-	-
0012666-16.2017.827.0199		324.211.413-20	LUIZ JOVINIANO GOMES NETO	228.319,42	228.319,42	-	24.311,72	-	-	-	252.631,14	-	-
0012666-16.2017.827.0200		546.436.279-72	LURDES MIOLA	104.567,87	56.867,87	-	7.972,65	-	-	-	64.840,52	-	0,00
0012666-16.2017.827.0202		026.187.021-15	MANOEL BONFIM GOMES DE MATOS	149.493,59	101.793,59	-	12.876,28	-	-	-	114.669,87	-	-
0012666-16.2017.827.0203		265.534.491-04	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	2.859,60	2.859,60	-	312,12	-	-	-	3.171,72	-	-
0012666-16.2017.827.0204		622.909.081-34	MARCELO BUENO DUARTE	149.013,12	149.013,12	-	15.866,64	-	-	-	164.879,76	-	-
0012666-16.2017.827.0205		660.250.874-15	MARCELO CAMINHA DE AZEVEDO	228.538,20	228.538,20	-	22.131,06	-	-	-	250.669,26	-	-
0012666-16.2017.827.0206		374.394.991-15	MARCILENE SOUZA CARVALHO	192.898,91	192.898,91	-	20.539,51	-	-	-	213.438,42	-	-
0012666-16.2017.827.0207		857.401.448-68	MARCIO VERONESE	198.368,96	150.668,96	-	18.795,30	-	-	-	169.464,26	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0208		227.561.081-20	MARCOS ANTONIO DO PRADO	265.052,72	265.052,72	-	37.187,76	-	-	-	302.240,48	-	-
0012666-16.2017.827.0209		060.209.268-00	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	244.307,51	244.307,51	-	20.384,69	-	-	-	264.692,20	-	-
0012666-16.2017.827.0211		575.832.501-53	MARCUS JULIANO SOBRINHO	299.425,50	299.425,50	-	42.010,37	-	-	-	341.435,87	-	-
0012666-16.2017.827.0212		270.540.983-15	MARIA APARECIDA LIMA	115.802,90	115.802,90	-	12.639,88	-	-	-	128.442,78	-	-
0012666-16.2017.827.0213		187.488.801-91	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DIAS	388.031,33	340.331,33	-	49.564,71	-	-	-	389.896,04	-	0,00
0012666-16.2017.827.0214		231.672.201-63	MARIA DE FATIMA MACIEL CARVALHO	214.395,59	166.695,59	-	20.884,60	-	-	-	187.580,19	-	-
0012666-16.2017.827.0215		278.466.951-34	MARIA JOANA BANDEIRA LIMA SOARES	143.347,65	143.347,65	-	15.263,39	-	-	-	158.611,04	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0217		562.640.383-34	MARIA REJANE BARROS DE BRITO	42.090,01	42.090,01	-	4.594,11	-	-	-	46.684,12	-	-
0012666-16.2017.827.0218		131.186.093-20	MARIA ZULIMA LESTE XIMENES DE SOUSA	109.734,73	59.834,73	-	10.254,33	-	-	-	70.089,06	-	-
0012666-16.2017.827.0219		376.830.711-53	MARILIA COSTA SOARES AZEVEDO	5.666,43	5.666,43	-	618,48	-	-	-	6.284,91	-	-
0012666-16.2017.827.0220		037.295.161-91	MARINHO PEREIRA RODRIGUES	15.073,27	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0221		128.930.805-53	MARISVALTO LOPES DE MIRANDA	121.112,70	71.212,70	-	11.227,05	-	-	-	82.439,75	-	-
0012666-16.2017.827.0222		088.529.281-20	MARLEI ROBERTO COSTA	181.847,65	134.147,65	-	16.728,36	-	-	-	150.876,01	-	-
0012666-16.2017.827.0223		245.691.005-20	MAURICIA DA SOLEDADE SILVA TEIXEIRA SANTOS	267.666,19	267.666,19	-	37.554,45	-	-	-	305.220,64	-	-
0012666-16.2017.827.0224		520.420.731-72	MAXLEY CAETANO ROLINDO	145.383,61	145.383,61	-	14.206,13	-	-	-	159.589,74	-	-
0012666-16.2017.827.0225		015.104.601-87	MIRALDINO PEREIRA DA SILVA	107.700,02	60.000,02	-	8.314,52	-	-	-	68.314,54	-	-
0012666-16.2017.827.0226		294.985.202-59	MOISES JOSE DE BARROS	290.241,60	290.241,60	-	40.721,85	-	-	-	330.963,45	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0227		131.416.861-49	NATAL GONÇALVES DA SILVA	333.210,70	333.210,70	-	46.750,56	-	-	-	379.961,26	-	-
0012666-16.2017.827.0228		782.509.431-04	NEIDE MARTINS COELHO	157.612,46	109.912,46	-	15.139,64	-	-	-	125.052,10	-	-
0012666-16.2017.827.0229		502.434.545-20	NELSON JUNIOR DA SILVA	251.306,77	251.306,77	-	18.637,02	-	-	-	269.943,79	-	-

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0012666-16.2017.827.0230		389.305.872-91	NELTON BENINCASA MACIEL	123.839,90	123.839,90	-	13.517,09	-	-	-	137.356,99	-	-
0012666-16.2017.827.0231		350.470.201-00	NIDES PEREIRA GOMES JUNIOR	97.787,05	97.787,05	-	10.673,44	-	-	-	108.460,49	-	-
0012666-16.2017.827.0232		370.203.661-04	NILMA BORGES NAPP	272.914,79	272.914,79	-	38.290,85	-	-	-	311.205,64	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0233		099.921.541-87	ODILON COELHO LIMA	4.826,31	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0234		041.952.481-91	PAULO ISIDORIO DA ROCHA	38.024,13	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0235		498.014.143-91	PAULO JOSE LIMA DA SILVA	225.653,23	177.953,23	-	21.700,48	-	-	-	199.653,71	-	0,00
0012666-16.2017.827.0236		412.818.701-10	PAULO VINICIUS LIMA BARROS	228.377,60	228.377,60	-	22.172,67	-	-	-	250.550,27	-	0,00
0012666-16.2017.827.0237		158.914.611-53	PAULO HENRIQUE MARANHÃO VASCONCELOS	260.077,05	212.377,05	-	24.374,79	-	-	-	236.751,84	-	-
0012666-16.2017.827.0239		324.112.001-53	PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO	39.162,03	39.162,03	-	4.274,53	-	-	-	43.436,56	-	-
0012666-16.2017.827.0240		165.975.161-68	RAIMUNDA BANDEIRA CAMARGO	157.019,09	109.319,09	-	14.691,16	-	-	-	124.010,25	-	-
0012666-16.2017.827.0242		045.001.995-00	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	297.434,89	249.734,89	-	-	-	-	-	235.375,85	-	14.359,04
0012666-16.2017.827.0245		229.162.613-20	RAIMUNDO TACIO GONÇALVES LOPES	287.899,57	287.899,57	-	40.393,24	-	-	-	328.292,81	-	-
0012666-16.2017.827.0246		102.952.321-53	RAMONA ZORIO MORATO CARNEIRO	152.906,76	105.206,76	-	14.242,31	-	-	-	119.449,07	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0247		790.106.101-44	RANDER ALVES DE OLIVEIRA	158.156,94	158.156,94	-	16.840,27	-	-	-	174.997,21	-	-
0012666-16.2017.827.0248		131.201.661-20	REGINA FATIMA PEREIRA	210.025,75	162.325,75	-	19.045,43	-	-	-	181.371,18	-	-
0012666-16.2017.827.0249		764.710.981-20	REGINA RODRIGUES REZENDE	309.297,43	259.397,43	-	22.263,86	-	-	-	281.661,29	-	-
0012666-16.2017.827.0250		385.453.735-20	REIDSON CLEBER DE ARAUJO MARTINS	213.605,42	166.697,93	-	19.625,14	-	-	-	186.323,07	-	-
0012666-16.2017.827.0252		366.408.321-00	REINALDO CALDEIRA	217.900,13	217.900,13	-	24.061,68	-	-	-	241.961,81	-	-
0012666-16.2017.827.0253		146.743.601-10	RENATO BRAGA	380.697,51	380.697,51	-	53.413,11	-	-	-	434.110,62	-	-
0012666-16.2017.827.0254		301.211.911-68	RIVALDO PINTO DA SILVA	111.082,60	111.082,60	-	12.124,65	-	-	-	123.207,25	-	-
0012666-16.2017.827.0255		354.511.571-20	ROBERTO BARROS COELHO	219.004,18	219.004,18	-	30.727,01	-	-	-	249.731,19	-	-
0012666-16.2017.827.0257		277.106.291-72	RÔMULO CÉSAR BELO DE ALMEIDA	91.153,09	91.253,09	-	9.849,35	-	-	-	101.102,44	-	-
0012666-16.2017.827.0258		396.142.203-68	RONALD MELO DE SOUSA	161.871,50	161.871,50	-	17.235,78	-	-	-	179.107,28	-	-
0012666-16.2017.827.0259		295.229.191-87	RONALDO GOMES COSTA	28.850,91	28.850,91	-	3.149,07	-	-	-	31.999,98	-	-
0012666-16.2017.827.0260		035.379.058-31	RONILSON DREGER DA SILVA	217.337,12	217.337,12	-	22.088,70	-	-	-	247.830,22	-	(8.404,40)
0012666-16.2017.827.0261		450.985.221-53	ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO	149.383,93	149.383,93	-	15.906,14	-	-	-	165.290,07	-	-
0012666-16.2017.827.0262		060.198.891-49	RUBENS ALVES DA SILVA	121.926,33	74.226,33	-	9.867,32	-	-	-	84.093,65	-	-
0012666-16.2017.827.0264		085.559.581-72	RUI BANDEIRA DE MORAIS	98.421,60	50.721,60	-	8.678,97	-	-	-	59.400,57	-	-
0012666-16.2017.827.0265		530.855.825-68	SAMUEL ANDRADE DOS SANTOS	113.011,54	113.011,54	-	104.127,05	-	-	-	217.138,59	-	-
0012666-16.2017.827.0266		280.365.811-91	SANDRA MARIA MARANHÃO MOREIRA	196.242,99	148.542,99	-	72.392,56	-	-	-	220.935,55	-	-
0012666-16.2017.827.0267		767.583.701-00	SANTIAGO DE ALMEIDA	245.782,80	245.782,80	-	-	-	-	-	125.346,73	-	120.436,07
0012666-16.2017.827.0269		018.056.491-91	SAUL GREGÓRIO DE MELO	104.996,57	57.296,57	-	9.012,91	-	-	-	66.309,48	-	-
0012666-16.2017.827.0270		182.350.341-15	SEBASTIÃO SOARES FERREIRA	275.121,74	227.421,74	-	25.060,06	-	-	-	252.481,80	-	-
0012666-16.2017.827.0271		041.638.501-04	SEBASTIAO MACHADO DA SILVA	339.870,57	292.170,57	-	19.814,09	-	-	-	311.984,66	-	0,00
0012666-16.2017.827.0273		014.445.278-27	SELMO NUNES PEREIRA	184.026,15	184.026,15	-	16.526,02	-	-	-	200.552,17	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0274		239.086.021-49	SOSTENES GOMES RIBEIRO	217.045,27	167.145,27	-	19.837,62	-	-	-	186.982,89	-	(0,00)
0012666-16.2017.827.0275		262.627.891-20	TELMA HENRIQUE PETTINE DIAS	258.171,15	258.171,15	-	18.562,39	-	-	-	276.733,54	-	-
0012666-16.2017.827.0276		238.774.723-20	TEODORA EVANGELOS HALVANTZIS	182.393,95	182.393,95	-	19.420,96	-	-	-	201.814,91	-	-
0012666-16.2017.827.0277		185.185.753-20	TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA NETO	103.298,05	103.298,05	-	11.274,97	-	-	-	114.573,02	-	-
0012666-16.2017.827.0278		404.027.975-15	UBIRATAN CARLOS BARRETO ARAUJO	127.526,11	127.526,11	-	13.919,45	-	-	-	141.445,56	-	-
0012666-16.2017.827.0280		005.170.048-44	VALDIR BENEDITO BARBOSA	99.570,57	99.570,57	-	10.868,10	-	-	-	110.438,67	-	0,00
0012666-16.2017.827.0281		099.953.401-78	VALESTON PATROCINIO PINTO	260.081,03	212.381,03	-	24.375,20	-	-	-	236.756,23	-	-
0012666-16.2017.827.0282		057.127.501-04	VALNEIDE ROBERTO DUTRA	257.145,06	209.445,06	-	24.062,59	-	-	-	233.507,65	-	-
0012666-16.2017.827.0283		177.990.822-91	VALTECIO CORREIA GOULART	286.117,35	238.417,35	-	22.913,25	-	-	-	261.330,60	-	-
0012666-16.2017.827.0284		382.491.621-53	VANIA MARIA DA SILVEIRA E OLIVEIRA	210.952,73	210.952,73	-	22.461,86	-	-	-	233.414,59	-	0,00
0012666-16.2017.827.0285		178.576.783-68	VERA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA	85.079,41	85.079,41	-	9.286,41	-	-	-	94.365,82	-	-
0012666-16.2017.827.0286		056.024.911-04	VILMON ALBINO FERREIRA	226.210,88	178.510,88	-	20.768,78	-	-	-	199.279,66	-	-
0012666-16.2017.827.0287		606.148.974-91	WAGNER DANTAS BRANDÃO	230.398,81	230.398,81	-	23.588,54	-	-	-	253.987,35	-	-
0012666-16.2017.827.0288		348.660.941-68	WARLLEM GUIMARAES DOS SANTOS	199.368,00	199.368,00	-	21.228,34	-	-	-	220.596,34	-	-
0012666-16.2017.827.0289		112.833.191-87	WASHINGTON ALVES GUIMARÃES	92.090,55	44.390,55	-	7.604,22	-	-	-	51.994,77	-	0,00
0012666-16.2017.827.0290		227.669.871-34	WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL	117.328,85	69.628,85	-	10.358,98	-	-	-	79.987,83	-	-
0012666-16.2017.827.0291		243.936.732-04	WELINGTON LUIS PAULETTI	227.899,34	227.899,34	-	21.824,81	-	-	-	249.724,15	-	-
0012666-16.2017.827.0292		329.398.503-30	WELITON AURELIO PINTO RIBEIRO	388.863,12	388.863,12	-	8.275,76	-	-	-	397.138,88	-	-
0012666-16.2017.827.0293		193.145.901-00	WELLINGTON LUIZ BATISTA	177.384,20	129.684,20	-	17.297,73	-	-	-	146.981,93	-	-
0012666-16.2017.827.0294		085.936.981-15	WILMAR ALVES DE REZENDE	213.101,45	165.401,45	-	19.932,99	-	-	-	185.334,44	-	-
0012666-16.2017.827.0295		355.281.681-04	WILTON FERREIRA MACHADO	319.884,74	319.884,74	-	15.053,07	-	-	-	334.937,81	-	-
0012666-16.2017.827.0296		343.108.353-68	ZACARIAS LEAL DOS SANTOS	136.228,68	136.228,68	-	102.682,34	-	-	-	238.911,02	-	-
0012666-16.2017.827.0297		307.537.162-91	ZAIDA LEAL ARRUDA	217.811,84	217.811,84	-	-	-	-	-	151.098,02	-	66.713,82
5194/2017 (0008615-59.2017.827.0000)		000.788.104-50	ELAINE ANDRADE PATRICIO DA SILVA	98.905,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
5195/2017 (0008618-14.2017.827.0000)		566.879.311-72	NELCYVAN JARDIM DOS SANTOS	116.171,20	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008611-22.2017.827.0000		911.749.101-00	DEBORA DE PAULA BAYMA GOMES	54.069,21	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014780-25.2017.827.0000		498.878.901-20	LAURENICE DOS SANTOS MAGALHAES SALGADO	23.132,57	23.132,57	-	-	-	-	-	-	-	23.132,57
0012968-45.2017.827.0000		657.761.518-72	OSVALDO HENRIQUE MARTINS CUSTODIO	13.454,18	13.454,18	-	-	-	-	-	-	-	13.454,18
0013498-49.2017.827.0000		125.515.031-91	NILZA BRAGA DA SILVA	92.614,04	44.914,04	-	-	-	-	-	-	-	44.914,04
0012894-88.2017.827.0000		470.291.531-20	MARIO CESAR RAMALHO PEREIRA	86.040,22	86.040,22	-	-	-	-	-	-	-	86.040,22
0015657-62.2017.827.0000		940.468.241-15	VIVIAN JACQUELINE RODRIGUES BOAVENTURA TERRERI	23.026,09	23.026,09	-	-	-	-	-	-	-	23.026,09
0017418-31.2017.827.0000		198.877.871-91	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	187.215,23	123.445,65	-	-	-	-	-	-	-	123.445,65
0019681-36.2017.827.0000		901.910.561-20	CICERA ALVES DO NASCIMENTO	12.216,54	12.216,54	-	-	-	-	-	-	-	12.216,54
0019792-20.2017.827.0000		760.450.641-00	MARICIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA	39.984,64	39.984,64	-	-	-	-	-	-	-	39.984,64
0019806-04.2017.827.0000		131.691.901-30	MARIA DO SOCORRO PERPETUO SARAIVA	359.966,46	316.711,32	-	-	-	-	-	-	-	316.711,32
0022799-20.2017.827.0000		006.757.621-46	SERGIO NUNES DOS SANTOS	159.597,96	159.597,96	-	-	-	-	-	-	-	159.597,96
0022799-20.2017.827.0000		053.320.754-13	ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR	159.597,96	159.597,96	-	-	-	-	-	-	-	159.597,96
0022799-20.2017.827.0000		729.007.411-49	THIMOTEO RODRIGUES TAVARES	159.597,96	159.597,96	-	-	-	-	-	13.373,98	-	146.223,98
0022799-20.2017.827.0000		883.631.551-87	EDMAR SILVA DE ARAUJO	159.597,96	159.597,96	-	-	-	-	-	-	-	159.597,96
0012163-92.2017.827.0000		575.733.011-20	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS MORAIS	30.274,31	30.274,31	-	-	-	-	-	-	-	30.274,31
0025098-67.2017.827.0000		788.696.921-91	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	138.241,52	138.241,52	-	-	-	-	-	-	-	138.241,52
0019581-81.2017.827.0000		282.816.671-68	BENVINDO DE SOUZA SOBRINHO	29.818,65	29.818,65	-	-	-	-	-	-	-	29.818,65
0016002-62.2016.827.0000		302.148.231-72	MARIA LUIZA PEREIRA DE MORAIS	11.500,79	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0019806-04.2017.827.0000		129.166.251-00	LINDALVA DA SILVA LOPES	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0025917-04.2017.827.0000		168.580.001-78	RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA	41.867,74	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0018906-04.2017.827.0000		131.684.871-04	MARIA MARLENE SANTOS PINTO	3.040,69	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		267.966.271-72	EUCLIDES DIVINO DE OLIVEIRA	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		313.080.237-15	JOSÉ FERNANDES FAILSON SANTANA	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		014.371.351-53	LOI GOMES LEOBAS	46.774,06	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0003607-38.2016.827.0000		234.983.151-53	CELSO AIRES CAVALCANTE	11.349,23	0	-	-	-	-	-	-	-	-
1.412.016		011.071.651-56	MARIA DA PAIXÃO PEREIRA	14.556,78	0	-	-	-	-	-	-	-	-
074/077/080/2016		29.979.036/0258-01	INTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	14.176,74	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0007495-44.2018.827.0000		058.084.481-15	LENI ANGELO BERNARDES	24.631,43	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		051.747.591-04	FERNANDO ANTONIO GARIBALDI	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		038.836.471-87	FRANCISCO DE ASSIS	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		380.358.477-91	JOSÉ CARLOS C. DE OLIVEIRA	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		083.590.911-53	RAIMUNDO NONATO VIEIRA	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		137.869.463-53	SATURNINO LIMA COELHO	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		165.989.381-04	EXPEDITO VIEIRA DOS SANTOS	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0019806-04.2017.827.0000		131.763.311-34	ELIZABETE ALVES GUIMARÃES	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001154-70.2016.827.0000		360.514.031-91	CIRO ESTRELA NETO	128.394,21	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014860-57.2015.827.0000		042.904.466-63	WATFA MORAES EL MESSIH	1.222,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014150-32.2018.827.0000		851.362.041-68	MARCIONE GOMES RIBEIRO	271.752,54	224.052,54	-	-	-	-	-	-	-	224.052,54
0020605-81.2016.827.0000		351.733.638-60	RAFAEL DALLA COSTA	29.370,54	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0020605-81.2016.827.0000		035.954.176-31	CLAUDIA LUIZA DE PAIVA	29.370,54	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		092.444.251-49	CLEON FERNANDES DA SILVA	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		093.470.701-49	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0021679-73.2016.827.0000		700.060.671-15	RAIMUNDA ALMEIDA DOS S. VELAZQUEZ	71.283,71	0	-	-	-	-	-	-	-	-
		909.006.771-04	PAULO SERGIO ALVES BARROS	16.852,45	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0019242-88.2018.827.0000		166.437.471-04	FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO	118.097,82	70.397,82	-	-	-	-	-	-	-	70.397,82

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0007411-77.2017.827.0000		763.709.921-00	GERALDINA LOPES DA PAIXÃO COSTA	12.089,93	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		036.491.131-04	FAUSTO FERREIRA LUSTOSA	28.778,41	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		056.070.781-91	JOSÉ PORTO LEAL	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		086.032.941-00	JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		056.142.791-72	MARCOS ROCHA DA CONHA	33.656,87	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		041.711.011-15	RAIMUNDO PEREIRA MONTEL	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		480.100.221-87	REIGINALDO RODRIGUES SALES	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		963.927.971-49	DENNY SOUTO RIBEIRO	139.341,74	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		860.851.071-53	EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS	139.341,74	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		413.307.653-20	WELLINGTON MONTEIRO DOURADO	139.341,74	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		576.948.343-15	WELDERJANE MONTEIRO DOURADO	139.341,74	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		757.718.374-15	EDSON FERNANDO BIZERRA	139.341,74	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		708.186.221-72	RUBENS DA COSTA MORAES	139.341,74	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		624.478.313-15	WELIANE MONTEIRO DOURADO OLIVEIRA	139.341,74	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		334.200.762-15	NIVALCY ALVES MARCAL	139.341,74	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008257-31.2016.827.0000		671.561.186-68	SANDRO OLIVEIRA SACRE	60.151,13	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		012.987.314-45	ABNER JORGE DA SILVA OLIVEIRA	18.440,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		788.125.181-68	CLAUDIO CESAR BASTOS DE OLIVEIRA	18.440,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		009.795.091-22	DIONE CARVALHO EVANGELISTA	18.440,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		929.078.141-68	JORGE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ	18.440,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		030.451.544-25	JOSENILDO DE LIMA SILVA	18.440,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		970.425.283-87	LAERCIO SAMPAIO DE MORAES	18.440,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		912.903.501-59	RONALDO DA CRUZ VALADARES	18.440,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		959.046.891-87	SAMUEL DE SOUZA RIBEIRO	18.440,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		939.457.603-72	WEIDISON MONTEIRO DOURADO	18.440,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		004.201.961-37	WELINGTON PENHA DO NASCIMENTO	18.440,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		915.001.413-72	WILTON MONTEIRO DOURADO	18.440,03	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001577-59.2018.827.0000		025.159.681-80	LAZARO NOGUEIRA DA SILVA	19.377,32	19.377,32	-	-	-	-	-	-	-	19.377,32
0001441-62.2017.827.0000		837.892.941-87	FLAVIO LUIS DA SILVA ALVES	22.205,79	22.205,79	-	-	-	-	-	-	-	22.205,79
0000132-06.2018.827.0000		485.178.011-72	MARIA CARVALHO DE RESENDE	24.770,36	24.770,36	-	-	-	-	-	-	-	24.770,36
0025042-34.2017.827.0000		498.597.141-34	CREUSA PRIMO DE ARAUJO SILVA	62.915,71	62.915,71	-	-	-	-	-	-	-	62.915,71
0025303-96.2017.827.0000		454.978.261-72	WHEBSTOH BARROS DE CARVALHO	99.447,62	99.447,62	-	-	-	-	-	-	-	99.447,62
0000088-84.2018.827.0000		159.406.911-53	PAULO GUIDA DE SOUZA	9.556,06	9.556,06	-	-	-	-	-	-	-	9.556,06
0001068-31.2018.827.0000		198.627.171-49	JOÃO DAVI DAS CHAGAS	28.273,75	28.273,75	-	-	-	-	-	-	-	28.273,75
0001199-06.2018.827.0000		295.535.791-15	JOSÉ AUGUSTO COSTA BRASILINO	12.535,05	12.535,05	-	-	-	-	-	-	-	12.535,05
0026202-94.2017.827.0000		980.109.211-49	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	21.920,95	21.920,95	-	-	-	-	-	-	-	21.920,95
0003348-72.2018.827.0000		003.399.441.29	PAULO PEREIRA BARROS	16.058,78	16.058,78	-	-	-	-	-	-	-	16.058,78
0024042-96.2017.827.0000		014.727.896-10	MARIA ANGELINA VELAZQUEZ	43.235,50	43.235,50	-	-	-	-	-	-	-	43.235,50
0004495-36.2018.827.0000		021.611.133-13	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	15.641,67	15.641,67	-	-	-	-	-	-	-	15.641,67
0007710-20.2018.827.0000		933.540.535-34	DANILO ARGOLLO BRAGANÇA	42.070,15	42.070,15	-	-	-	-	-	-	-	42.070,15
0007854-91.2018.827.0000		527.615.841-04	ANTONIO SARDINHA DE JESUS	679.335,28	679.335,28	-	-	-	-	-	-	-	679.335,28
0001883-28.2018.827.0000		043.214.301-78	LAERTE FERREIRA DE SOUZA	35.514,10	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0013888-82.2018.827.0000		949.391.901-82	LIVIA NOGUEIRA RAMOS	125.636,28	125.636,28	-	-	-	-	-	-	-	125.636,28
0014233-48.2018.827.0000		005.748.941-60	NATALIA GRANJA BATISTA	33.168,13	33.168,13	-	-	-	-	-	-	-	33.168,13
0013962-39.2018.827.0000		243.436.841-72	JADE LEDA CABRAL	14.372,46	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014308-87.2018.827.0000		959.720.051-15	ALEANDRO SILVA DOS SANTOS	28.851,14	2.011,70	-	-	-	-	-	-	-	2.011,70
0013093-76.2018.827.0000		986.223.311-72	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA	18.480,65	18.480,65	-	-	-	-	-	-	-	18.480,65
0002654-24.2013.5.10.0802		826.628.511-04	SEBASTIÃO LOPES DE PAULA NETO	19.099,73	19.099,73	-	-	-	-	-	-	-	19.099,73
0002555-57.2013.5.10.0801		927.355.843-72	CARLOS CAVALCANTE DE ABREU	18.110,89	18.110,89	-	-	-	-	-	-	-	18.110,89
0000500-04.2011.5.10.0802		437.707.622-15	ISAMAR SILVA SOUZA	28.611,64	28.611,64	-	-	-	-	-	-	-	28.611,64
0001982-82.2014.5.10.0801		772.970.721-91	IZAIRA FERREIRA LOPES	19.398,44	19.398,44	-	-	-	-	-	-	-	19.398,44
0015542-07.2018.827.0000		719.064.281-15	POLLYANA MANZI FAGUNDES	32.919,14	32.919,14	-	-	-	-	-	-	-	32.919,14
0019322-52.2018.827.0000		005.748.941-60	NATALIA GRANJA BATISTA	27.126,39	27.126,39	0,00	-	-	-	-	-	-	27.126,39
00017671-82.2018.827.0000		007.948.621-52	WALDIRENE FERREIRA DE SOUSA SANTOS	29.308,79	29.308,79	-	-	-	-	-	-	-	29.308,79
0020653-69.2018.827.0000		008.741.178-44	OSVALDO ANGELO DA SILVA	13.304,73	13.304,73	-	-	-	-	-	-	-	13.304,73
0021837-60.2018.827.0000		294.190.168-03	ANA PAULA DA SILVA	119.988,39	119.988,39	-	-	-	-	-	-	-	119.988,39
0021847-07.2018.827.0000		850.221.521-34	KELCYEN JORDANA ALVES	106.230,51	106.230,51	-	-	-	-	-	-	-	106.230,51
0021748-37.2018.827.0000		842.093.641-34	MARCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS	18.359,70	18.359,70	-	-	-	-	-	-	-	18.359,70
0023806-13.2018.827.0000		218.917.101-68	BERTULINA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	26.933,72	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0024284-21.2018.827.0000		530.102.301-25	SIMONE LOPES	96.231,01	96.231,01	-	-	-	-	-	-	-	96.231,01
0025502-84.2018.827.0000		026.238.541-49	DOMICIO DE SOUZA BARROS	98.549,04	50.849,04	-	-	-	-	-	-	-	50.849,04
0019373-63.2018.827.0000		232.910.101-59	NILO LOURENÇO DAS NEVES	11.818,87	11.818,87	-	-	-	-	-	-	-	11.818,87
0026278-84.2018.827.0000		451.406.691-53	EDILSON PEREIRA SILVA	45.913,84	45.913,84	-	-	-	-	-	-	-	45.913,84
0005734-75.2018.827.0000		850.659.511-87	CLEOMICIA DA SILVA LEITE	16.350,26	16.350,26	-	-	-	-	-	-	-	16.350,26
0001184-71.2017.827.0000		784.747.791-20	RAKOSSE LIMA CRUZ E OUTROS	19.703,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		963.927.971-49	DENNY SOUTO RIBEIRO	19.703,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		860.851.071-53	EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS	19.703,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		757.718.374-15	EDSON FERNANDO BIZERRA	19.703,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		708.186.221-72	RUBENS DA COSTA MORAES	19.703,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		624.478.313-15	WELIANE MONTEIRO DOURADO OLIVEIRA	19.703,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		334.200.762-15	NIVALCY ALVES MARCAL	19.703,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		413.307.653-20	WELLINGTON MONTEIRO DOURADO	19.703,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		576.948.343-15	WELDERJANE MONTEIRO DOURADO	19.703,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		041.751.474-38	GEDILSON JOSE DE LIMA SANTOS	159.045,26	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		211.248.091-04	RUBENS FLAUZINO DE SOUZA	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		093.470.621-20	JOSE BENIGNO DOS SANTOS	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		162.685.551-04	JOAO MONTEIRO NETO	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		099.588.511-72	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		123.269.921-72	DILSON PEREIRA COELHO	47.700,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012666-16.2017.827.0000		168.858.051-49	MARIA NASCIMENTO GLORIA RIBEIRO BENEVIDE	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0007605-77.2017.827.0000		371.192.731-91	ROMES DA MOTA SOARES	1.656.973,89	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0007605-77.2017.827.0000		26.286.742/0001-25	MILAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	4.371.547,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		963.927.971-49	DENNY SOUTO RIBEIRO	159.045,26	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		004.201.961-37	WELINGTON PENHA DO NASCIMENTO	62.668,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		012.987.314-45	ABNER JORGE DA SILVA OLIVEIRA	62.668,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		009.795.091-22	DIONE CARVALHO EVANGELISTA	62.668,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		929.078.141-68	JORGE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ	62.668,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		970.425.283-87	LAERCIO SAMPAIO DE MORAES	62.668,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		912.903.501-59	RONALDO DA CRUZ VALADARES	62.668,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		959.046.891-87	SAMUEL DE SOUZA RIBEIRO	62.668,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		939.457.603-72	WEIDISON MONTEIRO DOURADO	62.668,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		915.001.413-72	WILTON MONTEIRO DOURADO	62.668,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		030.451.544-25	JOSENILDO DE LIMA SILVA	62.668,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001184-71.2017.827.0000		788.125.181-68	CLAUDIO CESAR BASTOS DE OLIVEIRA	62.668,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0003175-14.2019.827.0000		093.795.251-68	JOSE VELOSO DA SILVA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0004469-04.2019.827.0000		310.528.781-72	ARIOLINO MARQUES TORIBIO	10.118,70	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0004597-24.2019.827.0000		209.094.466-87	CICINATO MENDES DA SILVA	47.749,60	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0001817-14.2019.827.0000		036.059.491-34	WALDIR DA SILVA CAMELO	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
00009198-44.2017.827.0000		149.118.171-00	LUIS FEITOSA MOURÃO	18.857,46	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		439.981.511-68	MARIA VORÔNICA DE MEDEIROS	124.222,11	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		213.137.091-15	NIVALDO APARECIDO SILVA	119.464,23	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		267.966.271-72	EUCLIDES DIVINO DE OLIVEIRA	72.652,76	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		165.989.381-04	EXPEDITO VIEIRA DOS SANTOS	73.926,69	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		336.679.001-63	JOSÉ EURIPEDES LEMES OLIVEIRA	123.836,99	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		313.080.237-15	JOSÉ FERNANDES FAILSON SANTANA	73.822,90	0	-	-	-	-	-	-	-	-

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0008338-43.2017.827.0000		354.247.701-00	MARIA MADALENA MACIAL MARINHO	82.002,75	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		311.040.451-68	CLAUDIO MURILO DE ARAUJO SANTANA	122.690,48	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		280.942.801-82	NÉLIA RODRIGUES VALENTE RIBEIRO	270,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012490-66.2017.827.0000		057.781.661-68	TERCINO PEREIRA DA SILVA	20.665,46	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008854-92.2019.827.0000		330.580.321-53	FRANCISCO RODRIGUES LIMA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010440-67.2019.827.0000		055.318.613-20	JOSÉ PEREIRA ARRAIS	49.900,00	0	-	-				-	-	-
0010441-52.2019.827.0000		104.020.042-72	JOSE MARIA BARBOSA NASCIMENTO	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010449-29.2019.827.0000		292.034.901-59	JOSE CARLOS LOPES GOMES	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010453-66.2019.827.0000		096.176.391-49	JOAQUIM MARIA ROCHA MASCARENHAS	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010454-51.2019.827.0000		125.639.511-00	JOÃO RODRIGUES DE FREITAS	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010456-21.2019.827.0000		113.813.883-53	JOÃO BATISTA DE ARAUJO	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010458-88.2019.827.0000		169.833.271-87	HELENA MARIA BARBOSA FONSECA SATO	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010459-73.2019.827.0000		088.047.611-72	HAROLDO CARLOS RAMAHLO	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010461-43.2019.827.0000		191.200.601-49	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010462-28.2019.827.0000		117.772.491-04	GERALCI MESSIAS GONÇALVES	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010467-50.2019.827.0000		696.826.661-04	EVA MUNIZ BARROS	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010481-34.2019.827.0000		057.057.891-49	ANTONIO JOSE MOREIRA SOARES	48.714,83	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010482-19.2019.827.0000		044.670.513-68	ANTONIO FERNANDES GOMES	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010483-04.2019.827.0000		887.042.548-72	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010484-86.2019.827.0000		065.627.442-53	ALTAMIRO MOREIRA DE SOUZA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010485-71.2019.827.0000		052.416.501-72	ALONSO PESSOA SANTOS	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010473-12.2019.827.0000		168.208.941-04	WIRMO DELVAN ALVES DA SILVA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010578-34.2019.827.0000		182.713.081-49	SUELMI AMORIM GAMA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010580-04.2019.827.0000		268.240.003-53	SILENE LIMA DE OLIVEIRA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010582-71.2019.827.0000		099.311.041-04	SELEDONIO FERNANDES LIMA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010584-41.2019.827.0000		363.574.481-68	ROUBERTH CARLOS FERREIRA DA SILVA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010586-11.2019.827.0000		126.027.441-15	RAIMUNDO BATISTA CABRAL	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010587-93.2019.827.0000		188.504.991-91	PEDRO TAVARES E SILVA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010600-92.2019.827.0000		109.715.562-53	LUCIO SOARES MELO	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010597-40.2019.827.0000		275.779.701-82	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	49.353,18	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010593-03.2019.827.0000		596.595.721-15	MARIA O SOCORRO ARAUJO MANDUCA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010595-70.2019.827.0000		222.277.761-53	MARCILIO SARDINHA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010623-38.2019.827.0000		126.285.811-91	JOÃO ANTONIO COELHO DOS SANTOS	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0011676-54.2019.827.0000		038.401.698-79	MARIA DE FÁTIMA TORRANO FREITAS CAMPOS	26.830,08	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014335-36.2019.827.0000		134.040.161-49	ALFREDO MARQUES DE ARAUJO	48.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014351-87.2019.827.0000		397.639.196-49	ANTONIO DE PADUA MESSIAS	49.725,88	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014360-49.2019.827.0000		206.853.273-53	ERNANDES ALMEIDA DA SILVA	44.889,45	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014362-19.2019.827.0000		314.727.706-25	WILLIAM CANDIDO DA SILVA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014364-86.2019.827.0000		062.553.961-34	JOÃO DO AMARAL ROCHA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014453-12.2019.827.0000		135.600.261-72	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	49.183,93	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014467-93.2019.827.0000		363.835.541-15	MARIA DO ROSARIO BRANDÃO ALVARENGA	46.874,19	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014591-76.2019.827.0000		216.428.181-00	PEDRO CALDEIRA FILHO	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014645-42.2019.827.0000		591.699.661-68	VERALUZ PIRES	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014672-25.2019.827.0000		081.445.911-00	JOSE BARTOLDO BRAGA AIRES	48.345,61	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014692-16.2019.827.0000		124.210.061-04	VILMAR NUNES PARENTE	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0015442-18.2019.827.0000		031.416.321-20	JOANA D'ARC ALVES	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010590-48.2019.827.0000		364.162.580-72	VERA AUGUSTA CONSTANTIN	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010451-96.2019.827.0000		279.516.859-68	JOÃO ALGUSTO DE LIMA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0013808-55.2017.827.0000		092.998.741-15	SEBASTIÃO CARDOSO CARLOS S/M E OUTROS	45.181,45	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010575-79.2019.827.0000		127.523.631-68	WALTER ABREU CURADO	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0010591-33.2019.827.0000		132.376.161-68	MILTON BERNARDES	45.358,92	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014856-49.2017.827.0000		167.389.261-20	LINDINALVO LIMA LUZ	12.578,31	0	-	-	-	-	-	-	-	-
00114354-42.2019.827.0000		021.334.071-20	CARLOS MARTINS CARVALHO	39.566,64	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014481-77.2019.827.0001		123.458.491-34	ITAJACY BARBOSA DA SILVA	39.165,62	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0015464-76.2019.827.0000		612.037.001-30	MARIA LUIZA DA CONSOLAÇÃO PEDROSO DO NASCIMENTO	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0018996-58.2019.827.0000		309.405.321-15	JULIA PEREIRA NUNES	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014337-06.2019.827.0000		797.895.521-49	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0013525-61.2019.827.0000		807.780.111-00	DORANI AIRES RODRIGUES	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0021476-09.2019.827.0000		618.692.871-34	ANTONIO DOS SANTOS CAMARGO	18.623,50	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0027483-17.2019.827.0000		131.074.451-34	ADARI GUILHERME DA SILVA	10.901,42	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0027679-84.2019.827.0000		665.746.506-82	NILDETE DE ARAÚJO GODINHO	20.265,69	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0027678-02.2019.827.0000		039.889.021-87	RITA GOMES DO PRADO	22.865,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0027682-39.2019.827.0000		216.928.401-00	EDITE LOURENÇO DA SILVA	49.900,00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0027680-69.2019.827.0000		642.311.601-63	MARIA DE JESUS MARTINS AMBROZIO	53.763,11	13.863,11	-	-	-	-	-	-	-	13.863,11
0008338-43.2017.827.0000		477.194.601-97	MARIANO SILVA MENDES	30.640,12	0	-	-	-	-	-	-	-	-
		014.371.351-53	LOI GOMES LEOBAS	104,05	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0008338-43.2017.827.0000		044.455.621-49	NEWTON FREIRE QUEIROZ	58.419,44	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0014308-87.2018.827.0000		959.720.051-15	ALEANDRO SILVA DOS SANTOS	3.802,58	0	-	-	-	-	-	-	-	-
		038.401.698-79	MARIA DE FÁTIMA TORRANO FREITAS CAMPOS	4.024,51	4.024,51	-	-	-	-	-	-	-	4.024,51
0030121-57.2018.827.0000		000.163.441-03	SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA	52.193,76	52.193,76	-	-	-	-	-	-	-	52.193,76
0022905-11.2019.827.0000		000.474.021-13	ADSON TAVRES DE SOUSA	18.440,34	18.440,34	-	-	-	-	-	-	-	18.440,34
0019523-10.2019.827.0000		001.729.033-35	ISAAC LIMA BRAGA	23.699,00	23.699,00	-	-	-	-	-	-	-	23.699,00
0030183-97.2018.827.0000		002.162.921-82	NATALIA MOREIRA LOPES	34.994,09	34.994,09	-	-	-	-	-	-	-	34.994,09
0019532-69.2019.827.0000		004.268.961-90	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS MOURA	10.757,10	10.757,10	-	-	-	-	-	-	-	10.757,10
0014488-69.2019.827.0000		005.368.118-57	BENEDITO LAERCIO DE CAMARGO	131.631,90	131.631,90	-	-	-	-	-	52.250,00	-	79.381,90
0016543-90.2019.827.0000		005.721.991-55	ERICA LIMA DA SILVA	48.659,52	48.659,52	-	-	-	-	-	-	-	48.659,52
0014600-38.2019.827.0000		006.479.688-43	SOLON BEZERRA DE LIMA	102.492,22	102.492,22	-	-	-	-	-	-	-	102.492,22
0028709-57.2019.827.0000		006.751.121-09	RENATA COSTA	52.755,76	52.755,76	-	-	-	-	-	-	-	52.755,76
0022624-55.2019.827.0000		008.437.136-66	AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	17.590,42	17.590,42	-	-	-	-	-	-	-	17.590,42
0016335-09.2019.827.0000		008.867.791-54	RAFAEL SILVA CRESPO	17.756,32	17.756,32	-	-	-	-	-	-	-	17.756,32
0016753-44.2019.827.0000		009.421.831-50	FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA	189.612,44	189.612,44	-	-	-	-	-	-	-	189.612,44
0008860-25.2019.5.10.0000		010.130.901-52	FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA	16.464,04	16.464,04	-	-	-	-	-	-	-	16.464,04
0014664-48.2019.827.0000		011.019.587-66	CLAUDIO LUIS DE CARVALHO LOREDO	123.786,40	123.786,40	-	-	-	-	-	-	-	123.786,40
0008851-63.2019.5.10.0000		014.854.211-52	AILTON TELES XAVIER	52.936,70	52.936,70	-	-	-	-	-	-	-	52.936,70
0028520-16.2018.827.0000		016.638.761-42	MARAYSA DA COSTA CHAGAS SILVA	35.371,78	35.371,78	-	-	-	-	-	-	-	35.371,78
0008857-70.2019.5.10.0000		026.036.111-94	NIRIA PEREIRA DA SILVA	13.213,05	13.213,05	-	-	-	-	-	-	-	13.213,05
0012064-54.2019.827.0000		028.497.264-94	MARIA JOSE DA COSTA VIANA	207.998,67	207.998,67	-	-	-	-	-	-	-	207.998,67
0011390-76.2019.827.0000		028.855.078-10	OSVALDO LUIZ DE AQUINO RAIMUNDO	536.703,97	536.703,97	-	-	-	-	-	-	-	536.703,97
0009143-25.2019.827.0000		030.805.113-01	CAMILA DE SOUSA VASCONCELOS VILARINO	39.966,46	39.966,46	-	-	-	-	-	-	-	39.966,46
0015421-42.2019.827.0000		031.138.171-53	CLEUSA PEREIRA DO VALE	29.188,65	29.188,65	-	-	-	-	-	-	-	29.188,65
0015442-18.2019.827.0000		031.416.321-20	JOANA D´ALVES	103.647,06	103.647,06	-	-	-	-	-	-	-	103.647,06
0001817-14.2019.827.0000		036.059.491-34	WALDIR DA SILVA CAMÊLO	553.978,14	553.978,14	-	-	-	-	-	-	-	553.978,14
0014413-30.2019.827.0000		050.400.974-50	JOSE BRUNO DA SILVA	270.427,00	270.427,00	-	-	-	-	-	-	-	270.427,00
0010473-57.2019.827.0000		051.745.201-44	DEUSDETE MILHOMEM DA SILVA	26.942,16	26.942,16	-	-	-	-	-	-	-	26.942,16
0010485-71.2019.827.0000		052.416..501-72	ALONSO PESSOA SANTOS	79.738,95	79.738,95	-	-	-	-	-	-	-	79.738,95
0014672-25.2019.827.0000		081.445.911-00	JOSE BARTOLDO BRAGA AIRES	71.339,60	71.339,60	-	-	-	-	-	-	-	71.339,60
0014364-86.2019.827.0000		062.553.961-34	JOÃO DO AMARAL ROCHA	165.928,06	165.928,06	-	-	-	-	-	-	-	165.928,06
0014672-25.2019.827.0000		081.445.911-00	JOSE BARTOLDO BRAGA AIRES	249.193,45	249.193,45	-	-	-	-	-	-	-	249.193,45
		090.453.321-00	JOSE G. ALMEIDA	22.946,72	22.946,72	-	-	-	-	-	-	-	22.946,72
0003175-14.2019.827.0000		093.795.251-68	JOSE VELOSO DA SILVA	80.417,83	80.417,83	-	-	-	-	-	-	-	80.417,83
0010453-66.2019.827.0000		096.176.391-49	JOAQUIM MARIA ROCHA MASCARENHAS	365.117,12	365.117,12	-	-	-	-	-	-	-	365.117,12
0010600-92.2019.827.0000		109.715.562-53	LUCIO SOARES MELO	34.980,72	34.980,72	-	-	-	-	-	-	-	34.980,72
0010590-48.2019.827.0000		112.329.780-00	OLI LOURENCO COSTANTIN	299.009,22	299.009,22	-	-	-	-	-	-	-	299.009,22
0010456-21.2019.827.0000		113.813.883-53	JOAO BATISTA ARAUJO	145.046,49	145.046,49	-	-	-	-	-	-	-	145.046,49
0010462-28.2019.827.0000		117.772.491-04	GERALCI MESSIAS GONÇALVES	161.002,63	161.002,63	-	-	-	-	-	-	-	161.002,63

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0014692-16.2019.827.0000		124.210.061-04	VILMAR NUNES PARENTE	338.310,81	338.310,81	-	-	-	-	-	-	-	338.310,81
0006676-73.2019.827.0000		124.430.261-91	MARIA DO ROSÁRIO MATOS DA SILVA	11.322,98	11.322,98	-	-	-	-	-	9.635,41	-	1.687,57
0010472-72.2019.827.0000		125.251.077-21	MARINA BORGES PETERSEN	206.384,02	206.384,02	-	-	-	-	-	-	-	206.384,02
0014461-86.2019.827.0000		125.251.077-21	MARINA BORGES PETERSEN	409.882,66	409.882,66	-	-	-	-	-	-	-	409.882,66
0010454-51.2019.827.0000		125.639.511-00	JOAO RODRIGUES DE FREITAS	193.304,96	193.304,96	-	-	-	-	-	-	-	193.304,96
0010586-11.2019.827.0000		126.027.441-15	RAIMUNDO BATISTA CABRAL	309.761,74	309.761,74	-	-	-	-	-	-	-	309.761,74
0010623-38.2019.827.0000		126.285.811-91	JOÃO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS	248.583,18	248.583,18	-	-	-	-	-	-	-	248.583,18
0014595-16.2019.827.0000		130.583.041-53	RUI BARTOLOMEU MARTINS RODRIGUES	305.468,00	305.468,00	-	-	-	-	-	2.960,03	-	302.507,97
0027483-17.2019.827.0000		131.074.451-34	ADARI GUILHERME DA SILVA	10.823,36	10.823,36	-	-	-	-	-	-	-	10.823,36
0014335-36.2019.827.0000		134.040.161-49	ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO	79.812,87	79.812,87	-	-	-	-	-	-	-	79.812,87
0013221-62.2019.827.0000		137.135.663-72	VALENTINA COELHO CORREIA	13.087,95	13.087,95	-	253,64	-	-	-	13.341,59	-	-
0014673-10.2019.827.0000		167.155.941-04	JOSE CUSTODIO FILHO	32.891,58	32.891,58	-	1.144,29	-	-	-	33.914,55	-	121,32
0010573-12.2019.827.0000		168.208.941-04	WIRMO DELVAN ALVES DA SILVA	303.462,26	303.462,26	-	-	-	-	-	-	-	303.462,26
		168.580.001-78	RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA	153.403,37	153.403,37	-	-	-			6.583,91	-	146.819,46
0028057-40.2019.827.0000		169.691.308-00	NADIR SOUZA DE MOURA	29.500,41	29.500,41	-	-	-	-	-	-	-	29.500,41
0010458-88.2019.827.0000		169.833.271-87	HELENA MARIA BARBOSA FONSECA SATO	73.882,89	73.882,89	-	-	-	-	-	-	-	73.882,89
0014491-24.2019.827.0000		178.940.851-20	CORDEIRO BORGES DE FREITAS	228.985,55	228.985,55	-	-	-	-	-	52.250,00	-	176.735,55
0011831-57.2019.827.0000		180.460.451-87	JOSE DONIZETTI DOS SANTOS	10.868,87	10.868,87	-	-	-	-	-	-	-	10.868,87
0010578-34.2019.827.0000		182.713.081-49	SUELMI AMORIM GAMA	138.846,28	138.846,28	-	-	-	-	-	-	-	138.846,28
0028139-71.2019.827.0000		186.838.861-15	EDNICE ALVES XAVIER	62.107,54	62.107,54	-	-	-	-	-	52.250,00	-	9.857,54
0010445-89.2019.827.0000		187.646.571-91	JOSE FERREIRA DA COSTA	275.656,28	275.656,28	-	-	-	-	-	52.250,00	-	223.406,28
0010587-93.2019.827.0000		188.504.991-91	PEDRO TAVARES E SILVA	208.323,34	208.323,34	-	-	-	-	-	-	-	208.323,34
0010598-25.2019.827.0000		188.891.401-78	LUIZ SILVA MORAIS	451.206,63	451.206,63	-	-	-	-	-	-	-	451.206,63
0012840-54.2019.827.0000		189.121.411-04	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	28.339,11	28.339,11	-	1.267,44	-	-	-	29.606,55	-	-
0010474-42.2019.827.0000		191.200.601-49	CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR	428.366,11	428.366,11	-	-	-	-	-	-	-	428.366,11
0010599-10.2019.827.0000		199.367.371-72	LUIZ ALBERTO DE AGUIAR SAMPAIO	467.700,93	467.700,93	-	-	-	-	-	-	-	467.700,93
0010447-59.2019.827.0000		204.799.723-20	JOSE DO CARMO VIEIRA BENTO	158.213,55	158.213,55	-	-	-	-	-	-	-	158.213,55
0014360-49.2019.827.0000		206.853.273-53	ERNANDES ALMEIDA DA SILVA	336.773,71	336.773,71	-	-	-	-	-	-	-	336.773,71
0027681-54.2019.827.0000		212.709.701-78	MARIA DE JESUS BEZERRA ARAUJO	38.525,89	38.525,89	-	1.144,29	-	-	-	39.670,18	-	-
0014591-76.2019.827.0000		216.428.181-00	PEDRO CALDEIRA FILHO	383.341,21	383.341,21	-	-	-	-	-	-	-	383.341,21
0024099-46.2019.827.0000		218.202.871-49	VALDEMIRO PEREIRA DE CARVALHO	275.102,68	275.102,68	-	-	-	-	-	-	-	275.102,68
0010440-67.2019.827.0000		228.051.334-04	JOSE ERALDO DA ROCHA	152.265,16	152.265,16	-	-	-	-	-	52.250,00	-	100.015,16
0010443-22.2019.827.0000		229.409.871-49	JOSE GLORINDO PINTO DE BARROS	115.678,49	115.678,49	-	-	-	-	-	-	-	115.678,49
0014687-91.2019.827.0000		235.379.494-72	ROMERO CALLOU DE ALENCAR	200.352,15	200.352,15	-	-	-	-	-	-	-	200.352,15
0023955-72.2019.827.0000		236.002.331-49	HERACLIDES PEREIRA FILHO	18.769,95	18.769,95	-	-	-	-	-	-	-	18.769,95
0010450-14.2019.827.0000		242.438.681-15	JOSE BEZERRA COSTA	224.091,78	224.091,78	-	-	-	-	-	-	-	224.091,78
0010577-49.2019.827.0000		250.795.303-91	MANOEL ALVES DOS SANTOS	290.324,90	290.324,90	-	-	-	-	-	52.250,00	-	238.074,90
0010577-49.2019.827.0000		251.066.861-72	VALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA	29.300,95	29.300,95	-	-	-	-	-	-	-	29.300,95
0028467-98.2019.827.0000		251.609.071-49	GERALDO FRANCISCO DA FONSECA	44.498,75	44.498,75	-	-	-	-	-	-	-	44.498,75
0016921-46.2019.827.0000		266.297.801-59	ARMANDO PINTO XAVIER	139.090,38	139.090,38	-	-	-	-	-	-	-	139.090,38
0010580-04.2019.827.0000		268.240.003-53	SILENE LIMA OLIVEIRA	187.021,98	187.021,98	-	-	-	-	-	-	-	187.021,98
0010597-40.2019.827.0000		275.779.701-82	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	165.500,83	165.500,83	-	-	-	-	-	-	-	165.500,83
0008890-60.2019.5.10.0000		276.392.581-20	RAIMUNDO VIEIRA DE MELO	27.190,27	27.190,27	-	-	-	-	-	-	-	27.190,27
0010415-54.2019.827.0000		278.688.931-68	AMBROZINA DIAS DE CARVALHO	139.375,63	139.375,63	-	-	-	-	-	-	-	139.375,63
0010451-96.2019.827.0000		279.516.859-68	JOÃO AUGUSTO DE LIMA	202.928,85	202.928,85	-	-	-	-	-	-	-	202.928,85
0028138-86.2019.827.0000		283.138.013-87	HELCIVANE BENTO DA NOBREGA LACERDA	50.698,17	50.698,17	-	-	-	-	-	-	-	50.698,17
0011977-98.2019.827.0000		288.092.381-68	VALDECY MORAES LOPES	17.211,57	17.211,57	-	-	-	-	-	-	-	17.211,57
0014571-85.2019.827.0000		289.333.891-72	MILTON JOSE MANOEL	30.075,04	30.075,04	-	1.003,59	-	-	-	31.078,63	-	-
0010449-29.2019.827.0000		292.034.901-59	JOSE CARLOS LOPES GOMES	8.491,93	8.491,93	-	-	-	-	-	-	-	8.491,93
0010601-77.2019.827.0000		292.153.071-68	LUCIENE DE ALMEIDA MUNIZ RALISE	48.584,74	48.584,74	-	-	-	-	-	-	-	48.584,74
0014549-27.2019.827.0000		292.914.613-34	GLORIA MARIA PRADO DOS SANTOS	160.762,89	160.762,89	-	-	-	-	-	-	-	160.762,89
0014529-36.2019.827.0000		296.255.992-15	FRANKLIN BRINGEL COELHO	167.422,14	167.422,14	-	-	-	-	-	-	-	167.422,14
0018996-58.2019.827.0000		309.405.321-15	JULIA PEREIRA NUNES	78.792,02	78.792,02	-	-	-	-	-	-	-	78.792,02
0010455-38.2019.827.0000		310.207.552-53	JOAO PAULO COELHO NETO	169.527,55	169.527,55	-	-	-	-	-	-	-	169.527,55
0014728-58.2019.827.0000		314.055.504-06	JOSE RONALDO DOS SANTOS	507.873,41	507.873,41	-	-	-	-	-	-	-	507.873,41
0023687-18.2019.827.0000		316.794.471-49	ANTÔNIO GERALDO COSTA	65.693,68	65.693,68	-	-	-	-	-	-	-	65.693,68
0021498-67.2019.827.0000		318.857.211-53	JAKSON FERREIRA DA SILVA	105.099,21	105.099,21	-	-	-	-	-	-	-	105.099,21
0010143-60.2019.827.0000		328.676.033-15	OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA	26.542,07	26.542,07	-	-	-	-	-	-	-	26.542,07
0008854-92.2019.827.0000		330.580.321-53	FRANCISCO RODRIGUES LIMA	64.079,06	64.079,06	-	-	-	-	-	-	-	64.079,06
0010486-56.2019.827.0000		332.302.774-49	AFRANIO DE ALBUQUERQUE UCHOA FILHO	199.764,94	199.764,94	-	-	-	-	-	-	-	199.764,94
0022662-67.2019.827.0000		341.263.091-87	ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA	209.122,14	209.122,14	-	-	-	-	-	-	-	209.122,14
0014587-39.2019.827.0000		341.974.275-49	NEDSON DE BRITO RIBEIRO	39.584,35	39.584,35	-	-	-	-	-	-	-	39.584,35
0010594-85.2019.827.0000		348.042.503-87	MARCIO GENEROSO DE FREITAS	223.153,14	223.153,14	-	-	-	-	-	-	-	223.153,14
0014568-33.2019.827.0000		351.809.605-25	MARIUSAN ANTONIO BALIZA	279.168,94	279.168,94	-	-	-	-	-	2.243,43	-	276.925,51
0014741-57.2019.827.0000		354.100.003-15	FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES	345.745,83	345.745,83	-	-	-	-	-	-	-	345.745,83
-		354.475.831-87	JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	107.065,28	107.065,28	-	-	-	-	-	-	-	107.065,28
0028781-44.2019.827.0000		354.496.591-72	MARIA DAS MERCES ALVES MOTA	13.721,74	13.721,74	-	-	-	-	-	-	-	13.721,74
0010479-64.2019.827.0000		354.815.601-00	ARIOVALDO MORENO JUNIOR	262.471,42	262.471,42	-	-	-	-	-	-	-	262.471,42
0010581-86.2019.827.0000		360.498.913-20	SÉRGIO ROCHA LIMA	265.535,62	265.535,62	-	-	-	-	-	-	-	265.535,62
0014650-64.2019.827.0000		360.919.361-15	WANDERLEY NUNES NOLETO	258.934,19	258.934,19	-	-	-	-	-	-	-	258.934,19
0010584-41.2019.827.0000		363.574.481-68	ROUBERTH CARLOS FERREIRA DA SILVA	215.780,97	215.780,97	-	-	-	-	-	-	-	215.780,97
0014467-93.2019.827.0000		363.835.541-15	MARIA DO ROSARIO BRANDÃO ALVARENGA	181.788,28	181.788,28	-	-	-	-	-	-	-	181.788,28
0010442-37.2019.827.0000		365.889.383-49	JOSE MARDONIO BEZERRA FEITOSA	205.275,02	205.275,02	-	-	-	-	-	-	-	205.275,02
0007444-96.2019.827.0000		371.561.012-34	SILBER CRUZ DA MOTA	35.993,55	35.993,55	-	-	-	-	-	-	-	35.993,55
0010596-55.2019.827.0000		372.055.013-34	MANUEL DE SOUSA BRITO NETO	243.040,34	243.040,34	-	-	-	-	-	-	-	243.040,34
0005301-37.2019.827.0000		374.030.796-04	MARINERGES CERQUEIRA MOREIRA	16.182,15	16.182,15	-	-	-	-	-	-	-	16.182,15
0010470-05.2019.827.0000		376.867.711-72	EUCLIDES NASCIMENTO ANTUNES JUNIOR	63.147,54	63.147,54	-	-	-	-	-	-	-	63.147,54
0014730-28.2019.827.0000		377.082.874-72	LUCIO GONCALVES DA COSTA	131.468,84	131.468,84	-	-	-	-	-	-	-	131.468,84
0008863-77.2019.5.10.0000		377.189.522-00	JOSE ALBERTO GOMES DAS NEVES	11.089,85	11.089,85	-	-	-	-	-	-	-	11.089,85
0010478-79.2019.827.0000		377.459.641-72	ARISTOTELES FONSECA E COSTA	209.754,08	209.754,08	-	-	-	-	-	-	-	209.754,08
0029346-08.2019.827.0000		382.393.611-53	CARLA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	29.443,50	29.443,50	-	-	-	-	-	-	-	29.443,50
0010480-49.2019.827.0000		384.556.923-91	ANTÔNIO REGO LIMA JUNIOR	111.975,19	111.975,19	-	-	-	-	-	-	-	111.975,19
0008875-91.2019.5.10.0000		388.785.501-91	MARIA CARMEZINA CARDOSO	10.431,38	10.431,38	-	-	-	-	-	-	-	10.431,38
0012077-53.2019.827.0000		388.869.361-68	EVILENA GONÇALVES REGO	207.998,67	207.998,67	-	-	-	-	-	-	-	207.998,67
0012077-53.2019.827.0000		388.890.131-68	EVILENA GONÇALVES REGO	189.612,44	189.612,44	-	-	-	-	-	-	-	189.612,44
0015084-53.2019.827.0000		389.501.541-53	DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE	26.800,00	26.800,00	-	-	-	-	-	-	-	26.800,00
0015084-53.2019.827.0000		397.639.196-49	DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE	119.520,65	119.520,65	-	-	-	-	-	-	-	119.520,65
0014513-82.2019.827.0000		401.181.501-20	DORCIDES DE SOUSA RIBEIRO	181.140,77	181.140,77	-	-	-	-	-	-	-	181.140,77
0026465-58.2019.827.0000		401.932.171-04	REGINALDO LEANDRO DA SILVA	18.449,78	18.449,78	-	-	-	-	-	-	-	18.449,78
0014510-30.2019.827.0000		401.936.161-49	DANIEL FERREIRA DA ROCHA	147.300,34	147.300,34	-	-	-	-	-	-	-	147.300,34
0021650-18.2019.827.0000		402.995.893-15	RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA	19.754,93	19.754,93	-	-	-	-	-	-	-	19.754,93
0010438-97.2019.827.0000		408.184.203-59	KENID DE ALMEIDA COSTA	82.176,54	82.176,54	-	-	-	-	-	-	-	82.176,54
0025160-39.2019.827.0000		419.545.721-15	MARCELO FALCÃO SOARES	31.152,91	31.152,91	-	-	-	-	-	-	-	31.152,91
0010574-94.2019.827.0000		419.633.931-04	WELLINGTON VASQUES BORGES	20.675,86	20.675,86	-	-	-	-	-	-	-	20.675,86
0014729-43.2019.827.0000		422.743.201-44	LUCILENE SOARES DA SILVA	195.560,86	195.560,86	-	-	-	-	-	-	-	195.560,86
0007780-03.2019.827.0000		425.397.061-34	CLAUDIA SOARES BONFIM	35.179,14	35.179,14	-	-	-	-	-	-	-	35.179,14
0010585-26.2019.827.0000		429.920.281-34	ROSINEL DE FÁTIMA CAMARGO	140.564,04	140.564,04	-	-	-	-	-	377,20	-	140.186,84
0027281-40.2019.827.0000		437.771.981-53	MARONITA FERREIRA DE ARAUJO	469.907,04	469.907,04	-	-	-	-	-	-	-	469.907,04
0010469-20.2019.827.0000		442.648.365-49	EUDO MASCARENHAS RAFAEL BARROS	126.326,39	126.326,39	-	-	-	-	-	-	-	126.326,39
0014678-32.2019.827.0000		444.142.425-68	PAULO HENRIQUE TELES GONZAGA	165.509,96	165.509,96	-	-	-	-	-	-	-	165.509,96
0014675-77.2019.827.0000		445.549.074-49	NILO ALVES DE MELO JUNIOR	79.769,15	79.769,15	-	-	-	-	-	-	-	79.769,15
0010464-95.2019.827.0000		449.539.681-15	FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS	214.324,33	214.324,33	-	-	-	-	-	-	-	214.324,33
0026477-72.2019.827.0000		451.449.401-10	NELSON MOURA RODRIGUES LINO	85.072,80	85.072,80	-	-	-	-	-	-	-	85.072,80
-		451.558.011-68	EDSON PEREIRA RIBEIRO	40.257,02	40.257,02	-	-	-	-	-	-	-	40.257,02
0014701-75.2019.827.0000		461.512.655-72	JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA	28.488,54	28.488,54	-	-	-	-	-	-	-	28.488,54
0014734-65.2019.827.0000		464.023.491-00	MARCOS AURELIO NUNES COELHO	112.237,97	112.237,97	-	-	-	-	-	-	-	112.237,97

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0014656-71.2019.827.0000		468.821.464-20	ARMANDO JORGE COSTA	626.252,25	626.252,25	-	-	-	-	-	-	-	626.252,25
0028472-23.2019.827.0000		479.487.791-91	JUCIE MIRANDA DE SOUSA	267.496,33	267.496,33	-	-	-	-	-	-	-	267.496,33
0014809-07.2019.827.0000		484.657.391-53	CARMELINDO PROVENCI	38.296,10	38.296,10	-	-	-	-	-	-	-	38.296,10
0014592-61.2019.827.0000		485.531.075-15	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	205.042,75	205.042,75	-	-	-	-	-	-	-	205.042,75
0014528-51.2019.827.0000		489.995.983-49	FRANCISCO PETRONIO DA SILVA	126.946,92	126.946,92	-	-	-	-	-	-	-	126.946,92
0028137-04.2019.827.0000		490.843.301-10	JUCILANE DIAS DA CUNHA	54.831,17	54.831,17	-	-	-	-	-	-	-	54.831,17
0010579-19.2019.827.0000		490.892.001-00	SILVIA LETICE ROSA ESTORCK CRISPIM	149.494,14	149.494,14	-	-	-	-	-	-	-	149.494,14
		491.597.981-49	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIANA	17.449,30	17.449,30	-	-	-	-	-	-	-	17.449,30
0014670-55.2019.827.0000		496.012.614-00	GILMAR ALVES SANTANA	173.951,91	173.951,91	-	-	-	-	-	-	-	173.951,91
0014551-94.2019.827.0000		498.512.681-00	MÁRCIA MENDES MARQUES BRAGA	168.722,21	168.722,21	-	-	-	-	-	-	-	168.722,21
0009267-08.2019.827.0000		511.469.406-53	ARSENIO VITAL FERREIRA NETO	71.636,17	71.636,17	-	-	-	-	-	-	-	71.636,17
0014738-05.2019.827.0000		514.302.823-04	FRANCISCO CLAYRTON FERNANDES RIBEIRO	284.885,98	284.885,98	-	-	-	-	-	-	-	284.885,98
0014682-69.2019.827.0000		514.778.909-04	PEDRO FRANCISCO DA CUNHA	416.309,20	416.309,20	-	-	-	-	-	-	-	416.309,20
0025116-20.2019.827.0000		520.020.551-49	PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL	13.020,13	13.020,13	-	-	-	-	-	-	-	13.020,13
-		526.461.651-53	RAIMUNDA FERREIRA SOUSA BRITO	12.798,17	12.798,17	-	-	-	-	-	-	-	12.798,17
0014576-10.2019.827.0000		527.521.191-00	MOSANIEL MARTINS CALDEIRA	540.697,28	540.697,28	-	-	-	-	-	-	-	540.697,28
0008894-97.2019.5.10.0000		533.979.591-87	BERNADETE GOMES LEITE	25.363,33	25.363,33	-	-	-	-	-	-	-	25.363,33
0016752-59.2019.827.0000		546.952.791-34	ILMA APARECIDA DOS SANTOS	189.612,44	189.612,44	-	-	-	-	-	-	-	189.612,44
0010457-06.2019.827.0000		548.238.975-87	ISAQUE CAIRO GUIMARAES	120.071,16	120.071,16	-	-	-	-	-	-	-	120.071,16
0014521-59.2019.827.0000		560.617.811-72	ERLI NEVES DA COSTA	123.786,40	123.786,40	-	-	-	-	-	52.250,00	-	71.536,40
0026975-71.2019.827.0000		566.261.421-00	ROSIVAN RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS	18.675,17	18.675,17	-	-	-	-	-	-	-	18.675,17
0014683-54.2019.827.0000		566.340.991-20	ROBISPIERRE MELO XAVIER	141.992,62	141.992,62	-	-	-	-	-	52.250,00	-	89.742,62
0010448-44.2019.827.0000		572.385.028-87	JOSE CIRILO DE ARAÚJO FILHO	201.145,56	201.145,56	-	-	-	-	-	-	-	201.145,56
-		576.522.601-91	ALOISIO ORIONE MARTINS BRUNO	13.427,13	13.427,13	-	-	-	-	-	-	-	13.427,13
0010487-41.2019.827.0000		581.207.269-87	ADRIANA LUIZA PINGUELLO	82.176,54	82.176,54	-	-	-	-	-	-	-	82.176,54
0014554-49.2019.827.0000		591.004.271-87	GUILHERME SALES DE CARVALHO	253.448,40	253.448,40	-	-	-	-	-	-	-	253.448,40
0010593-03.2019.827.0000		596.595.721-15	MARIA DO SOCORRO ARAUJO MANDUCA	231.743,12	231.743,12	-	-	-	-	-	-	-	231.743,12
0016718-84.2019.827.0000		597.157.231-87	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS	30.905,03	30.905,03	-	-	-	-	-	-	-	30.905,03
0012811-04.2019.827.0000		597.226.061-15	AUGUS NAZARENO	53.020,95	53.020,95	-	-	-	-	-	-	-	53.020,95
0012072-31.2019.827.0000		600.012.241-15	LUCIMEIRE FERREIRA SOBRINHO	207.998,67	207.998,67	-	-	-	-	-	-	-	207.998,67
0016750-89.2019.827.0000		600.239.291-20	OSIRENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	189.612,44	189.612,44	-	-	-	-	-	-	-	189.612,44
0010476-12.2019.827.0000		600.705.361-04	BEN HUR XAVIER	408.143,90	408.143,90	-	-	-	-	-	-	-	408.143,90
0012060-17.2019.827.0000		603.304.811-34	SERGIO RIBEIRO MACIEL	207.998,67	207.998,67	-	-	-	-	-	-	-	207.998,67
0014524-14.2019.827.0000		605.212.281-15	EVERTON NAVES SIVIERO DO VALE	263.776,67	263.776,67	-	-	-	-	-	-	-	263.776,67
0014733-80.2019.827.0000		605.947.645-72	MARCOS ANTONIO MACIEL CARDOSO	181.394,48	181.394,48	-	-	-	-	-	-	-	181.394,48
0015464-76.2019.827.0000		612.037.001-30	MARIA LUIZA DA CONSOLAÇÃO PEDROSO DO NASCIMENTO	260.103,43	260.103,43	-	-	-	-	-	-	-	260.103,43
0012029-94.2019.827.0000		612.749.841-49	GILDENE PEREIRA AMARAL TAVARES	247.040,77	247.040,77	-	-	-	-	-	-	-	247.040,77
0008870-69.2019.5.10.0000		618.186.823-20	ROSANE MARIA SANTOS MOURA	12.772,36	12.772,36	-	-	-	-	-	-	-	12.772,36
0012010-88.2019.827.0000		623.768.881-15	LUCIMAR MARIA DE ALMEIDA	247.040,77	247.040,77	-	-	-	-	-	-	-	247.040,77
0029369-51.2019.827.0000		625.988.560-15	EDSON MURUSSI LEITE	21.457,53	21.457,53	-	-	-	-	-	-	-	21.457,53
0014737-20.2019.827.0000		645.401.891-15	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA	157.501,40	157.501,40	-	-	-	-	-	52.250,00	-	105.251,40
0005996-88.2019.827.0000		663.347.481-49	AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE	26.683,11	26.683,11	-	-	-	-	-	-	-	26.683,11
0014691-31.2019.827.0000		695.003.474-15	SEVERINO GONCALVES DA COSTA JUNIOR	164.739,44	164.739,44	-	-	-	-	-	-	-	164.739,44
0014559-71.2019.827.0000		700.746.233-20	MARLON COSTA LUZ AMORIM	177.193,21	177.193,21	-	-	-	-	-	-	-	177.193,21
0014694-83.2019.827.0000		701.224.744-49	JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	250.167,37	250.167,37	-	-	-	-	-	-	-	250.167,37
0012018-65.2019.827.0000		709.210.671-00	JOANA DARC DOS SANTOS	247.040,77	247.040,77	-	-	-	-	-	-	-	247.040,77
0029722-91.2019.827.0000		721.141.851-68	LEONARDO AMORIM TEIXEIRA	16.746,42	16.746,42	-	-	-	-	-	-	-	16.746,42
0013341-08.2019.827.0000		725.185.451-15	GLAUBER D'ALAMARE SILVA ALVES	28.634,00	28.634,00	-	-	-	-	-	-	-	28.634,00
0012031-64.2019.827.0000		730.134.581-00	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	247.040,77	247.040,77	-	-	-	-	-	-	-	247.040,77
0011671-32.2019.827.0000		731.771.641-34	CLISTENES COSTA MOURA	22.140,82	22.140,82	-	-	-	-	-	-	-	22.140,82
0020682-85.2019.827.0000		755.145.323-72	JEREMIAS FONTINELE DA SILVA	22.596,25	22.596,25	-	-	-	-	-	-	-	22.596,25
0014512-97.2019.827.0000		763.040.861-72	DILSON HUMBERTO DE SANTANA	97.236,87	97.236,87	-	-	-	-	-	-	-	97.236,87
0008853-33.2019.5.10.0000		772.970.751-91	IZAIRA FERREIRA LOPES	18.144,80	18.144,80	-	-	-	-	-	-	-	18.144,80
0010475-27.2019.827.0000		787.180.154-68	CARLOS AUGUSTO LINS DE BARROS	100.029,76	100.029,76	-	-	-	-	-	-	-	100.029,76
0014352-72.2019.827.0000		790.700.781-04	ANTONIO GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	272.261,22	272.261,22	-	-	-	-	-	-	-	272.261,22
0011917-28.2019.827.0000		791.055.724-87	KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	12.515,73	12.515,73	-	-	-	-	-	-	-	12.515,73
0026749-66.2019.827.0000		806.553.511-91	NIRLEY CASTRO MACEDO FERNANDES	11.738,97	11.738,97	-	-	-	-	-	-	-	11.738,97
0005925-86.2019.827.0000		820.666.121-20	JOSE RIBAMAR DE MACEDO FILHO	48.237,96	48.237,96	-	-	-	-	-	-	-	48.237,96
0029294-12.2019.827.0000		823.488.043-87	ROSINALDO MARTINS DA SILVA	17.781,37	17.781,37	-	-	-	-	-	-	-	17.781,37
0016539-53.2019.827.0000		827.397.811-72	MAURICIO PARIZOTTO LOURENCO	115.974,33	115.974,33	-	-	-	-	-	-	-	115.974,33
0029290-09.2018.827.0000		833.141.801-87	EMILIA BARREIR DA SILVA AGUIAR	13.007,94	13.007,94	-	-	-	-	-	-	-	13.007,94
0018927-26.2019.827.0000		833.578.661-53	WANDER ARAUJO VIEIRA	33.855,83	33.855,83	-	-	-	-	-	-	-	33.855,83
0017640-28.2019.827.0000		839.898.201-25	JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA	16.040,79	16.040,79	-	-	-	-	-	-	-	16.040,79
0026411-92.2019.827.0000		839.898.201-25	JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA	22.698,12	22.698,12	-	-	-	-	-	-	-	22.698,12
0008852-48.2019.5.10.0000		849.103.721-72	HILDA DA SILVA MONTEIRO	24.495,78	24.495,78	-	-	-	-	-	-	-	24.495,78
0012023-87.2019.827.0000		875.169.261-91	GILDECI MARTINS COSTA	247.040,77	247.040,77	-	-	-	-	-	-	-	247.040,77
0012006-51.2019.827.0000		875.169.421-20	GILDENICE MARTINS DA COSTA	247.040,77	247.040,77	-	-	-	-	-	-	-	247.040,77
0012020-35.2019.827.0000		876.399.801-78	CÁTILA DA SILVA NASCIMENTO BARBOZA	247.040,77	247.040,77	-	-	-	-	-	-	-	247.040,77
0013947-36.2019.827.0000		877.545.251-00	DAYSE SANTOS MACIEL	28.998,40	28.998,40	-	-	-	-	-	-	-	28.998,40
0010434-60.2019.827.0000		883.599.991-04	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	17.039,35	17.039,35	-	-	-	-	-	-	-	17.039,35
0030132-86.2018.827.0000		905.818.303-34	JAQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES	36.743,85	36.743,85	-	-	-	-	-	-	-	36.743,85
0011878-31.2019.827.0000		907.253.364-04	MARCOS CEZAR DE ALMEIDA PIMENTEL	32.904,21	32.904,21	-	-	-	-	-	-	-	32.904,21
0024025-26.2018.827.0000		911.749.101-00	DEBORA DE PAULA BAYMA GOMES	127.765,25	127.765,25	-	-	-	-	-	-	-	127.765,25
0010232-83.2019.827.0000		919.024.951-87	DENNYS GOMES DALLA	22.849,05	22.849,05	-	-	-	-	-	-	-	22.849,05
0006679-28.2019.827.0000		925.990.791-87	MARIA DO CARMO ARAUJO	40.412,66	40.412,66	-	-	-	-	-	-	-	40.412,66
0000819-46.2019.827.0000		928.955.656-00	JACY AZEVEDO DO AMARAL	132.828,08	132.828,08	-	-	-	-	-	-	-	132.828,08
0004168-57.2019.827.0000		929.272.111-91	WESLEY BORGES COSTA	16.594,86	16.594,86	-	-	-	-	-	-	-	16.594,86
0029340-35.2018.827.0000		951.528.491-00	RAFAEL BARRETO DE MENESES	16.243,68	16.243,68	-	-	-	-	-	-	-	16.243,68
0026419-69.2019.827.0000		954.122.201-34	MARCIA MARIA AZEVEDO PEREIRA	34.054,12	34.054,12	-	-	-	-	-	-	-	34.054,12
0007737-66.2019.827.0000		958.463.287-68	HENDLY SILVA CARVALHO	113.843,56	113.843,56	-	-	-	-	-	-	-	113.843,56
0030161-39.2018.827.0000		961.212.621-68	SARA FALÇÃO DE SOUSA E OUTROS	34.994,09	34.994,09	-	-	-	-	-	-	-	34.994,09
0011999-59.2019.827.0000		963.668.341-72	ELMARLICE DAS NEVES LACERDA	247.040,77	247.040,77	-	-	-	-	-	-	-	247.040,77
0030188-22.2018.827.0000		967.855.191-87	PHABIO AUGUSTUS DA SILVA	36.743,85	36.743,85	-	-	-	-	-	-	-	36.743,85
5000880-61.2016.827.2706		983.512.301-20	ODILON DE SANTANA FERREIRA	62.841,22	62.841,22	-	-	-	-	-	-	-	62.841,22
0008876-76.2019.5.10.0000		987.813.161-00	JENIVALDO ABADIA CAVALCANTE	14.595,41	14.595,41	-	-	-	-	-	-	-	14.595,41
0024347-12.2019.827.0000		998.422.031-15	RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS	106.442,96	106.442,96	-	-	-	-	-	-	-	106.442,96
0021789-67.2019.827.0000		33.475.501.0001-83	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRO	25.777,62	25.777,62	-	-	-	-	-	-	-	25.777,62
0023210-29.2018.827.0000		010.817.261-99	MARINNA SILVA LIMA	41.128,99	41.128,99	-	-	-	-	-	-	-	41.128,99
0026415-32.2019.827.0000		014.421.541-10	RAQUEL RESPLANDE DE SOUSA SILVA	134.071,20	134.071,20	-	-	-	-	-	-	-	134.071,20
0014997-97.2019.827.0000		927.308.410-91	LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ	583.251,72	583.251,72	-	-	-	-	-	-	-	583.251,72
0008288-46.2019.827.0000		004.479.831-80	ANTONIO CARLOS FOLHA LEITE	25.617,13	25.617,13	-	-	-	-	-	-	-	25.617,13
0013834-82.2019.827.0000		005.748.941-60	NATALIA GRANJA BATISTA	29.335,71	29.335,71	-	-	-	-	-	-	-	29.335,71
0030191-74.2018.827.0000		006.147.331-62	JOICE DE DEUS MONTEIRO LIMA	26.131,49	26.131,49	-	-	-	-	-	-	-	26.131,49
0013238-98.2019.827.0000		019.845.241-19	RENATA CABRAL MARTINS	78.122,28	78.122,28	-	-	-	-	-	-	-	78.122,28
0016114-26.2019.827.0000		021.112.761-20	JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO	28.784,26	28.784,26	-	275,06	-	-	-	29.059,32	-	-
0015730-63.2019.827.0000		076.032.027-60	DERNIVALDO DA COSTA TIRELO	54.096,60	54.096,60	-	-	-	-	-	-	-	54.096,60
0004480-33.2019.827.0000		129.082.581-53	CAROLINA PEREIRA FRAGOSO	21.552,11	21.552,11	-	-	-	-	-	-	-	21.552,11
0016588-94.2019.827.0000		218.434.301-34	LEIA AYRES CAVALCANTE	14.122,54	14.122,54	-	-	-	-	-	-	-	14.122,54
5001477-24.2011.827.2729		263.880.652-87	JOANA D'ARC ALVES PAES ANDRADE	193.208,72	193.208,72	-	-	-	-	-	-	-	193.208,72
0021837-60.2018.827.0000		294.190.168-03	ANA PAULA DA SILVA	119.988,39	119.988,39	-	-	-	-	-	-	-	119.988,39
0014362-19.2019.827.0000		314.727.706-25	WILLIAM CANDIDO DA SILVA	130.176,60	130.176,60	-	-	-	-	-	-	-	130.176,60
0004631-96.2019.827.0000		320.793.381-53	CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO	258.927,89	258.927,89	-	-	-	-	-	-	-	258.927,89
0010093-34.2019.827.0000		486.731.884-15	KEMMUEL DE ARAUJO MEDEIROS	23.212,44	23.212,44	-	-	-	-	-	-	-	23.212,44
0013236-31.2019.827.0000		534.654.821-15	MARLEY CÂNDIDA ROELA	14.980,27	14.980,27	-	-	-	-	-	-	-	14.980,27
0004633-66.2019.827.0000		586.026.401-10	SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA	268.776,80	268.776,80	-	-	-	-	-	-	-	268.776,80
0030185-67.2018.827.0000		710.920.809-53	VALDINEI FERRO SILVA GONZALEZ	36.743,85	36.743,85	-	-	-	-	-	-	-	36.743,85

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0014337-06.2019.827.0000		797.895.521-49	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	195.851,99	195.851,99	-	-	-	-	-	-	-	195.851,99
0021847-07.2018.827.0000		850.221.521-34	KELCYEN JORDANA ALVES	106.230,51	106.230,51	-	-	-	-	-	-	-	106.230,51
0015001-37.2019.827.0000		931.159.624-87	MARCIO FERREIRA LINS	568.426,58	568.426,58	-	-	-	-	-	-	-	568.426,58
0011939-86.2019.827.0000		941.565.811-87	BRUNO COELHO MENDES	19.813,00	19.813,00	-	-	-	-	-	-	-	19.813,00
0013409-55.2019.827.0000		952.426.271-15	LEICIANE MARINHO BRITO	81.832,50	81.832,50	-	-	-	-	-	-	-	81.832,50
0013942-14.2019.827.0000		952.819.831-72	PAULO DOS SANTOS ABADIA JUNIOR	19.118,50	19.118,50	-	-	-	-	-	-	-	19.118,50
0004850-12.2019.827.0000		984.485.871-20	FLAVIO SANTOS BRITO	16.806,81	16.806,81	-	-	-	-	-	-	-	16.806,81
0012666-16.2017.827.0000		047.484.681-49	ANTONIO CIPRIANO GOMES	211,09		211,09	-	-	-	-	211,09	-	-
0012666-16.2017.827.0000		056.070.781-91	JOSE PORTO LEAL	583,18		583,18	-	-	-	-	583,18	-	-
0012666-16.2017.827.0000		086.032.941-00	JOSE RODRIGUES DE LIMA	13.880,40		13.880,40	-	-	-	-	13.880,40	-	-
0012666-16.2017.827.0000		092.444.251-49	CLEON FERNANDES DA SILVA	153.237,29		153.237,29	-	-	-	-	153.237,29	-	-
		099.588.511-72	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	9.721,82		9.721,82	-	-	-	-	9.721,82	-	-
0012666-16.2017.827.0000		123.269.921-72	DILSON PEREIRA COELHO	58.048,69		58.048,69	-	-	-	-	58.048,69	-	-
0012666-16.2017.827.0000		131.198.341-49	JOAO BEZERRA LIMA	82,26		82,26	-	-	-	-	82,26	-	-
0012666-16.2017.827.0000		211.248.091-04	RUBENS FLAUZINO DE SOUZA	5.475,04		5.475,04	-	-	-	-	5.475,04	-	-
0012666-16.2017.827.0000		264.576.361-87	DEJANI ROCHA COELHO	15.195,06		15.195,06	-	-	-	-	15.195,06	-	-
0012666-16.2017.827.0000		276.724.921-87	EDMAR ALVES DE OLIVEIRA	34.544,11		34.544,11	-	-	-	-	34.544,11	-	-
0012666-16.2017.827.0000		342.544.981-87	URIVANE IRINEU DE CARVALHO	10.039,62		10.039,62	-	-	-	-	10.039,62	-	-
0012666-16.2017.827.0000		360.632.901-68	ARISTOTELES LUSTOSA LIMA	14.445,74		14.445,74	-	-	-	-	14.445,74	-	-
0012666-16.2017.827.0000		380.358.477-91	JOSE CARLOS C. DE OLIVEIRA	7.658,75		7.658,75	-	-	-	-	7.658,75	-	-
0012666-16.2017.827.0000		449.685.401-59	DIVINO ANTONIO APARECIDO	8.271,86		8.271,86	-	-	-	-	8.271,86	-	-
0012666-16.2017.827.0000		527.002.751-87	HELBER RICARDO DE OLIVEIRA	135.782,65		135.782,65	-	-	-	-	135.782,65	-	-
0012666-16.2017.827.0000		589.959.271-00	NILSON GUEDES CIRINEU FILHO	142.845,11		142.845,11	-	-	-	-	142.845,11	-	-
0012666-16.2017.827.0000		694.774.937-91	ALDEMIR JOSE BARBOSA	42.615,58		42.615,58	-	-	-	-	42.615,58	-	-
0012666-16.2017.827.0000		292.153.071-68	LUCIENE DE ALMEIDA MUNIZ RALISE	47.791,10		47.791,10	-	-	-	-	47.791,10	-	-
0012666-16.2017.827.0000		051.747.591-04	FERNANDO ANTONIO GARIBALDI	96.770,23		96.770,23	-	-	-	-	96.770,23	-	-
0012666-16.2017.827.0000		076.230.701-34	LUIZ ALBERTO BRASIL DE CARVALHO	2.049,89		2.049,89	-	-	-	-	2.049,89	-	-
0012666-16.2017.827.0000		083.590.911-53	RAIMUNDO NONATO VIEIRA	87.253,05		87.253,05	-	-	-	-	87.253,05	-	-
0012666-16.2017.827.0000		088.529.281-20	MARLEI ROBERTO COSTA	788,51		788,51	-	-	-	-	788,51	-	-
0012666-16.2017.827.0000		092.444.251-49	CLEON FERNANDES DA SILVA	1.064,44		1.064,44	-	-	-	-	1.064,44	-	-
0012666-16.2017.827.0000		137.869.463-53	SATURNINO LIMA COELHO	122.700,61		122.700,61	-	-	-	-	122.700,61	-	-
0012666-16.2017.827.0000		162.685.551-04	JOAO MONTEIRO NETO	82.989,68		82.989,68	-	-	-	-	82.989,68	-	-
0012666-16.2017.827.0000		282.214.941-00	CREUZA BORGES FERREIRA SARDINHA	1.063,19		1.063,19	-	-	-	-	1.063,19	-	-
0012666-16.2017.827.0000		337.152.891-04	EDIVAN SILVERA DE LIMA	108.870,45		108.870,45	-	-	-	-	108.870,45	-	-
0012666-16.2017.827.0000		347.299.683-87	ROBERTO NEVES CARVALHO	122.295,78		122.295,78	-	-	-	-	122.295,78	-	-
0012666-16.2017.827.0000		389.305.872-91	NELTON BENINCASA MACIEL	137.356,99		137.356,99	-	-	-	-	137.356,99	-	-
0012666-16.2017.827.0000		435.009.271-49	IEDA GIRARDELLO ARGAS DO PRADO	2.092,90		2.092,90	-	-	-	-	2.092,90	-	-
0012666-16.2017.827.0000		480.100.221-87	REIGINALDO RODRIGUES SALES	84.262,06		84.262,06	-	-	-	-	84.262,06	-	-
0012666-16.2017.827.0000		527.002.751-87	HELBER RICARDO DE OLIVEIRA	465,05		465,05	-	-	-	-	465,05	-	-
0012666-16.2017.827.0000		735.046.455-04	GENIVAL ALVES PORTO	495,16		495,16	-	-	-	-	495,16	-	-
0026415-32.2019.827.0000		014.421.541-10	RAFAEL GONCALVES SOUSA	49.900,00		49.900,00	-	-	-	-	49.900,00	-	-
0010585-26.2019.827.0000		429.920.281-34	ROSINEL DE FATIMA CAMARGO	51.872,80		51.872,80	-	-	-	-	51.872,80	-	-
0012666-16.2017.827.0000		093.470.621-20	JOSE BENIGNO DOS SANTOS	108.474,15		108.474,15	-	-	-	-	108.474,15	-	-
0021774-98.2019.827.0000		003.194.201-67	CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA	9.955,17		9.955,17	-	-	-	-	9.955,17	-	-
0012666-16.2017.827.0000		041.711.011-15	RAIMUNDO PEREIRA MONTEL	201.940,26		201.940,26	-	-	-	-	201.940,26	-	-
0012666-16.2017.827.0000		062.556.711-00	ANTONIO TIAGO SANTANA	182.242,64		182.242,64	-	-	-	-	182.242,64	-	-
0014595-16.2019.827.0000		130.583.041-53	RUI BARTOLOMEU MARTINS RODRIGUES	49.289,97		49.289,97	-	-	-	-	49.289,97	-	-
0012666-16.2017.827.0000		168.858.051-49	MARIA NASCIMENTO GLORIA RIBEIRO	233.391,41		233.391,41	-	-	-	-	233.391,41	-	-
0012666-16.2017.827.0000		207.239.973-49	JOAO GONCALVES DOS SANTOS	203.435,06		203.435,06	-	-	-	-	203.435,06	-	-
0012666-16.2017.827.0000		252.912.202-44	MANOEL ANTONIO FERREIRA DE PAIVA	207.255,90		207.255,90	-	-	-	-	207.255,90	-	-
0012666-16.2017.827.0000		297.926.811-91	CEJANE COSTA SOARES	188.177,47		188.177,47	-	-	-	-	188.177,47	-	-
0012666-16.2017.827.0000		318.430.504-04	EDIVALDO DA SILVA TORRES	197.093,23		197.093,23	-	-	-	-	197.093,23	-	-
0012666-16.2017.827.0000		374.956.901-00	CELIO CUNHA BENTES	234.427,07		234.427,07	-	-	-	-	234.427,07	-	-
0012666-16.2017.827.0000		450.719.003-78	ARISTOFANES MOTA CURVINA	184.964,37		184.964,37	-	-	-	-	184.964,37	-	-
0012666-16.2017.827.0000		508.875.721-20	PEDRO PAULO GONCALVES	189.759,94		189.759,94	-	-	-	-	189.759,94	-	-
0012666-16.2017.827.0000		511.981.345-34	IVANA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	198.842,00		198.842,00	-	-	-	-	198.842,00	-	-
0012666-16.2017.827.0000		527.000.541-72	HELINGTON GOMES DE OLIVEIRA	207.994,95		207.994,95	-	-	-	-	207.994,95	-	-
0014448-87.2019.827.0000		075.207.191-20	IRANILTO ALENCAR ALEXANDRE	45.361,20		45.361,20	-	-	-	-	45.361,20	-	-
0014727-73.2019.827.0000		136.276.861-87	JOSE ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA	49.570,97		49.570,97	-	-	-	-	49.570,97	-	-
0014568-33.2019.827.0000		351.809.605-25	MARUSAN ANTONIO BALIZA	50.006,57		50.006,57	-	-	-	-	50.006,57	-	-
0012666-16.2017.827.0000		038.836.471-87	FRANCISCO DE ASSIS	232.435,03		232.435,03	-	-	-	-	232.435,03	-	-
0012666-16.2017.827.0000		014.445.278-27	SELMO NUNES PEREIRA	3.068,75		3.068,75	-	-	-	-	3.068,75	-	-
0012666-16.2017.827.0000		062.556.711-00	ANTONIO TIAGO SANTANA	4.442,00		4.442,00	-	-	-	-	4.442,00	-	-
0012666-16.2017.827.0000		239.086.021-49	SOSTENES GOMES RIBEIRO	2.499,81		2.499,81	-	-	-	-	2.499,81	-	-
0012666-16.2017.827.0000		309.526.891-20	CLEBER DE PAULA SILVA	869,58		869,58	-	-	-	-	869,58	-	-
0023538-90.2017.827.0000		449.043.201-15	ANTONIO ALVEIDA DA SILVA	29.890,24		29.890,24	-	-	-	-	29.890,24	-	-
0014727-73.2019.827.0000		136.276.861-87	JOSE ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA	2.679,03		2.679,03	-	-	-	-	2.679,03	-	-
0021277-84.2019.827.0000		264.558.381-49	ANTONIO DAMASCENO SOARES FILHO	27.164,07		27.164,07	-	-	-	-	27.164,07	-	-
0010448-44.2019.827.0000		572.385.028-87	JOSE CIRILO DE ARAUJO FILHO	52.250,00		52.250,00	-	-	-	-	52.250,00	-	-
0012666-16.2017.827.0000		093.470.701-49	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ	274.679,17		274.679,17	-	-	-	-	274.679,17	-	-
0008338-43.2017.827.0000		00.977.970/0001-41	SINFISCAL	241.836,95		241.836,95	-	-	-	-	241.836,95	-	-
0012666-16.2017.827.0000		035.379.058-31	RONILSON DREGER DA SILVA	8.404,40		8.404,40	-	-	-	-	0,00	-	8.404,40
0012666-16.2017.827.0000		060.209.268-00	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	13.892,46		13.892,46	-	-	-	-	13.892,46	-	-
0012666-16.2017.827.0000		093.470.701-49	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ	12.930,83		12.930,83	-	-	-	-	12.930,83	-	-
0012666-16.2017.827.0000		149.938.211-15	ESDRAS AVELINO DOS REIS	9.892,22		9.892,22	-	-	-	-	9.892,22	-	-
0012666-16.2017.827.0000		150.149.673-53	CARLOS HUMBERTO FONSECA CORREIA	12.087,98		12.087,98	-	-	-	-	12.087,98	-	-
0033936-28.2019.827.0000		168.580.001-78	RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA	6.583,91		6.583,91	-	-	-	-	0,00	-	6.583,91
0012666-16.2017.827.0000		177.990.822-91	VALTECIO CORREIA GOULART	13.373,98		13.373,98	-	-	-	-	13.373,98	-	-
0012666-16.2017.827.0000		182.350.341-15	SEBASTIAO SOARES FERREIRA	8.663,06		8.663,06	-	-	-	-	8.663,06	-	-
0012666-16.2017.827.0000		190.940.193-53	CEAR AUGUSTO DE MORAIS	13.635,62		13.635,62	-	-	-	-	13.635,62	-	-
0012666-16.2017.827.0000		219.058.941-04	LUIZ CALUDIO CHAUL FERREIRA	15.249,68		15.249,68	-	-	-	-	15.249,68	-	-
0012666-16.2017.827.0000		243.936.732-04	WELLINGTON LUIS PAULETT	10.150,22		10.150,22	-	-	-	-	10.150,22	-	-
0012666-16.2017.827.0000		247.694.523-49	ANTONIO DE PADUA MACHADO LIMA	9.146,66		9.146,66	-	-	-	-	9.146,66	-	-
0012666-16.2017.827.0000		262.627.891-20	TELMA HENRIQUE PETTINE DIAS	17.659,86		17.659,86	-	-	-	-	17.659,86	-	-
0012666-16.2017.827.0000		269.460.171-53	JANO RICARDO PEREIRA SANTOS	12.511,63		12.511,63	-	-	-	-	12.511,63	-	-
0012666-16.2017.827.0000		323.437.444-91	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	16.821,25		16.821,25	-	-	-	-	16.821,25	-	-
0012666-16.2017.827.0000		324.211.413-20	LUIZ JOVINIANO GOMES NETO	7.722,24		7.722,24	-	-	-	-	7.722,24	-	-
0012666-16.2017.827.0000		329.824.299-34	ANTONIO DA SILVA	17.191,04		17.191,04	-	-	-	-	17.191,04	-	-
0012666-16.2017.827.0000		356.568.243-49	FRANCISCO RONALDO RIBEIRO LOPES	8.684,96		8.684,96	-	-	-	-	8.684,96	-	-
0012666-16.2017.827.0000		357.061.983-49	JOSE CORDEIRO DE MELO FILHO	11.078,31		11.078,31	-	-	-	-	11.078,31	-	-
0012666-16.2017.827.0000		366.408.321-00	REINALDO CALDEIRA	6.510,43		6.510,43	-	-	-	-	6.510,43	-	-
0012666-16.2017.827.0000		383.119.174-34	CARLOS EDUARDO ZAGALLO DA SILVA	16.721,58		16.721,58	-	-	-	-	16.721,58	-	-
0012666-16.2017.827.0000		412.818.701-10	PAULO VINICIUS LIMA BARROS	9.869,45		9.869,45	-	-	-	-	9.869,45	-	-
0012666-16.2017.827.0000		441.041.705-34	EUCLIDES DAMACENO SANTOS	13.833,90		13.833,90	-	-	-	-	13.833,90	-	-
0012666-16.2017.827.0000		443.213.505-06	ERVAL BALIZA MACEDO	10.248,47		10.248,47	-	-	-	-	10.248,47	-	-
0012666-16.2017.827.0000		463.432.703-10	JONH CHARLES IZIDIO	11.124,53		11.124,53	-	-	-	-	11.124,53	-	-
0012666-16.2017.827.0000		470.527.163-72	ADRIANO CARDOSO HENRIQUE	270.542,05		270.542,05	-	-	-	-	270.542,05	-	-
0012666-16.2017.827.0000		473.688.376-68	CARLOS JOSE ASSUNCAO DE OLIVEIRA	22.330,73		22.330,73	-	-	-	-	22.330,73	-	-
0012666-16.2017.827.0000		495.754.305-49	LAIBNIS RODRIGUES OLIVEIRA LIMA	275.107,23		275.107,23	-	-	-	-	275.107,23	-	-
0012666-16.2017.827.0000		502.434.545-20	NELSON JUNIOR DA SILVA	16.622,14		16.622,14	-	-	-	-	16.622,14	-	-
0012666-16.2017.827.0000		531.898.411-87	ISRAEL RODRIGUES VIEIRA	10.775,38		10.775,38	-	-	-	-	10.775,38	-	-
0012666-16.2017.827.0000		551.526.275-15	ARLENA BORGES MACHADO	17.106,59		17.106,59	-	-	-	-	17.106,59	-	-
0012666-16.2017.827.0000		587.932.084-72	JOSE ROGERIO SILVA JATOBA	7.351,54		7.351,54	-	-	-	-	7.351,54	-	-
0012666-16.2017.827.0000		592.988.809-44	GILBERTO JOAO KUSS	10.656,36		10.656,36	-	-	-	-	10.656,36	-	-
0012666-16.2017.827.0000		598.610.371-87	ALESSANDRO RAMOS MARQUES	9.458,65		9.458,65	-	-	-	-	9.458,65	-	-
0012666-16.2017.827.0000		606.148.974-91	WAGNER DANTAS BRANDAO	8.737,17		8.737,17	-	-	-	-	8.737,17	-	-

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0012666-16.2017.827.0000		660.250.874-15	MARCELO CAMINHA DE AZEVEDO	9.933,60		9.933,60	-	-	-	-	9.933,60	-	-
0012666-16.2017.827.0000		764.525.221-91	GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA	12.992,09		12.992,09	-	-	-	-	12.992,09	-	-
0012666-16.2017.827.0000		764.710.981-20	REGINA RODRIGUES REZENDE	17.958,42		17.958,42	-	-	-	-	17.958,42	-	-
0016114-26.2019.827.0000		343.108.353-68	ZACARIAS LEAL DOS SANTOS	9.460,53		9.460,53	-	-	-	-	9.460,53	-	-
0036591-70.2019.8.27.0000		104.313.061-68	HIGINO MACIEL RIQUELME	39.832,91		39.832,91	-	-	-	-	39.832,91	-	-
0032631-09.2019.8.27.0000		349.086.171-04	ELIANY LOPES DA CONCEICAO	19.789,23		19.789,23	-	-	-	-	19.789,23	-	-
7,63806E+17		021.026.991-02	MARYZZE RIOS DE OLIVEIRA	28.582,63		28.582,63	-	-	-	-	28.582,63	-	-
0012666-16.2017.8.27.0000		041.638.501-04	SEBASTIAO MACHADO DA SILVA	24.409,38		24.409,38	-	-	-	-	24.409,38	-	-
0012666-16.2017.827.0000		093.470.541-00	CONERCINO SOARES FEITOSA	314.462,01		314.462,01	-	-	-	-	314.462,01	-	-
0012666-16.2017.827.0000		310.711.803-63	PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA	494.817,13		494.817,13	-	-	-	-	494.817,13	-	-
0012666-16.2017.8.27.0000		329.398.503-30	WELITON AURELIO PINTO RIBEIRO	46.283,00		46.283,00	-	-	-	-	46.283,00	-	-
0012666-16.2017.8.27.0000		355.281.681-04	WILTON FERREIRA MACHADO	29.827,81		29.827,81	-	-	-	-	29.827,81	-	-
45398602017401900O		10.742.006.0003-50	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA	134.716,08		134.716,08	-	-	-	-	134.716,08	-	-
0036591-70.2019.827.0000		104.313.061-68	HIGINO MACIEL RIQUELME	2.747,76		2.747,76	-	-	-	-	2.747,76	-	-
0006676-73.2019.827.0000		124.430.261-91	MARIA DO ROSARIO MATOS DA SILVA	2.360,09		2.360,09	-	-	-	-	2.360,09	-	-
0008890-51.2020.827.0000		083.178.951-49	DIVINO MARTINS DOS SANTOS	26.524,62		26.524,62	-	-	-	-	26.524,62	-	-
0006041-09.2020.827.0000		279.031.761-53	MARIA APARECIDA DE CASTRO MORAIS	40.235,82		40.235,82	-	-	-	-	40.235,82	-	-
0012666-16.2017.827.0000		036.788.061-04	ESPOLIO DE ARMANDO FAUSTINO DE MIRANDA	243.158,96		243.158,96	-	-	-	-	243.158,96	-	-
0012666-16.2017.827.0000		100.924.801-44	ESPOLIO SEBASTIAO RODRIGUES VIANA	69.507,49		69.507,49	-	-	-	-	69.507,49	-	-
0012666-16.2017.827.0000		300.975.171-00	DAVI HENRIQUE SOUZA	28.594,14		28.594,14	-	-	-	-	28.594,14	-	-
0036594-25.2019.827.0000		283.104.891-53	ALZIRA PARENTE MORENO ZIEMNICZAK	47.286,50		47.286,50	-	-	-	-	47.286,50	-	-
0032631-09.2019.827.0000		349.086.171-04	ELIANY LOPES DO CONCEICAO	51,66		51,66	-	-	-	-	51,66	-	-
0005825-48.2020.827.0000		031.134.691-04	JOAO MARTINS DE ARAUJO	48.448,60		48.448,60	-	-	-	-	48.448,60	-	-
0007833-95.2020.827.0000		039.876.711-49	MARIA INES PEREIRA	46.559,97		46.559,97	-	-	-	-	46.559,97	-	-
0007843-42.2020.827.0000		041.748.441-00	MARIA DE JESUS SANTANA BARROS	26.819,96		26.819,96	-	-	-	-	26.819,96	-	-
0006038-54.2020.827.0000		054.228.923-72	LEONARDO ANGELO DE CARVALHO	14.719,72		14.719,72	-	-	-	-	14.719,72	-	-
0006470-73.2020.827.0000		057.200.951-87	OSVALDO LOPES GOMES	38.620,83		38.620,83	-	-	-	-	38.620,83	-	-
0006467-21.2020.827.0000		058.483.851-49	ANTONIO MARTINS DA FONSECA	46.016,42		46.016,42	-	-	-	-	46.016,42	-	-
0006100-94.2020.827.0000		071.138.031-72	RENATO SOUSA JACOME	41.155,81		41.155,81	-	-	-	-	41.155,81	-	-
0007839-05.2020.827.0000		096.128.151-00	MARIA DAS GRACAS MOURA PEREIRA	43.212,31		43.212,31	-	-	-	-	0,00	-	43.212,31
0006469-88.2020.827.0000		100.126.721-49	CIRLENE DE OLIVEIRA CALDAS	43.264,39		43.264,39	-	-	-	-	43.264,39	-	-
0006468-06.2020.827.0000		114.179.191-91	ENOQUE BARBOSA DE SOUSA	41.078,20		41.078,20	-	-	-	-	41.078,20	-	-
0008916-49.2020.827.0000		126.369.321-00	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA	42.871,49		42.871,49	-	-	-	-	42.871,49	-	-
0007846-94.2020.827.0000		159.613.111-04	MARIA DA CONCEICAO CUNHA CRUZ	43.218,95		43.218,95	-	-	-	-	43.218,95	-	-
0006221-25.2020.827.0000		197.098.971-87	MEIRE DE OLIVEIRA	40.907,46		40.907,46	-	-	-	-	40.907,46	-	-
0006039-39.2020.827.0000		211.018.841-34	TANIA MARTA DE SOUZA REIS	46.565,55		46.565,55	-	-	-	-	46.565,55	-	-
0006098-27.2020.827.0000		246.749.151-04	MANOEL SILVINO GOMES NETO	39.655,11		39.655,11	-	-	-	-	39.655,11	-	-
0006472-43.2020.827.0000		252.712.963-34	PEDRO AMILTO AGUIAR CRUZ	41.283,90		41.283,90	-	-	-	-	41.283,90	-	-
0006225-62.2020.827.0000		315.705.851-72	MARIA FATIMA DINIZ PEREIRA	40.323,35		40.323,35	-	-	-	-	40.323,35	-	-
0006473-28.2020.827.0000		529.536.531-04	MARIA SALMA RODRIGUES FARIA	41.925,04		41.925,04	-	-	-	-	41.925,04	-	-
0006517-47.2020.827.0000		546.813.831-04	JOSE ARAUJO LIMA	47.416,61		47.416,61	-	-	-	-	47.416,61	-	-
0005865-30.2020.827.0000		596.553.721-20	RUTH VIRGINIO VELOSO	47.621,72		47.621,72	-	-	-	-	47.621,72	-	-
0009112-19.2020.827.0000		817.793.808-87	JOSE ADELMO DOS SANTOS	17.582,04		17.582,04	-	-	-	-	0,00	-	17.582,04
0014516-37.2019.8.27.0000		809.577.908-30	EDGARD MAGALHAES CAVALCANTE FILHO	50.998,71		50.998,71	-	-	-	-	50.998,71	-	-
0009111-34.2020.8.27.0000		121.529.038-11	WILMER CASTILHO MARTINEZ	40.816,53		40.816,53	-	-	-	-	40.816,53	-	-
0006941-89.2020.8.27.0000		134.387.861-68	ADELCO CARDOSO DE FRANCA	25.056,42		25.056,42	-	-	-	-	25.056,42	-	-
0014516-37.2019.8.27.0000		809.577.908-30	EDGARD MAGALHAES CAVALCANTE FILHO	1.251,29		1.251,29	-	-	-	-	1.251,29	-	-
0036589-03.2019.8.27.0000		850.279.791-34	MARIA HELENA BATISTA FERNANDES	16.342,65		16.342,65	-	-	-	-	16.342,65	-	-
0009111-34.2020.8.27.0000		121.529.038-11	WILMER CASTILHO MARTINEZ	11.433,47		11.433,47	-	-	-	-	11.433,47	-	-
001000-40.2020.8.27.0000		188.851.361-68	GIZELDA MARIA P DA CONCEICAO	4.157,41		4.157,41	-	-	-	-	4.157,41	-	-
0006039-39.2020.8.27.0000		211.018.841-34	TANIA MARTA DE SOUSA REIS	5.684,45		5.684,45	-	-	-	-	5.684,45	-	-
0006215-18.2020.8.27.0000		233.452.091-87	ALAIR MACHADO PERNA	42.885,47		42.885,47	-	-	-	-	42.885,47	-	-
0009112-19.2020.8.27.0000		817.793.808-87	JOSE ADELMO DOS SANTOS	5.469,93		5.469,93	-	-	-	-	5.469,93	-	-
0011298-15.2020.8.27.0000		921.236.781-04	HELENA LANG DE MORAES	52.196,13		52.196,13	-	-	-	-	52.196,13	-	-
0013221-62.2019.8.27.0000		137.135.663-72	VALENTINA COELHO CORREIA	745,19		745,19					745,19		
0014516-37.2019.8.27.0000		809.577.908-30	EDGARD MAGALHAES CAVALCANTE FILHO	50.998,71		50.998,71	-	-	-	-		50.998,71	-
0006941-89.2020.8.27.0000		134.387.861-68	ADELCO CARDOSO DE FRANCA	25.056,42		25.056,42						25.056,42	-
0014516-37.2019.8.27.0000		809.577.908-30	EDGARD MAGALHAES CAVALCANTE FILHO	40.816,53		40.816,53						40.816,53	-
0008338-43.2017.0000.		00.977.970.0001-41	SINDIFISCAL SIND DOS AUT REC EST. DO TO	450,00		450,00						450,00	-
0027682-39.2019.827.0000		216.928.401-00	EDITE LOURENÇO DA SILVA	89.560,11		43.057,38	-	-	-	-	-	-	43.057,38
0027680-69.2019.827.0000		642.311.601-63	MARIA DE JESUS MARTINS AMBRÓZIO	63.763,11		15.471,17	-	-	-	-	-	-	15.471,17
0028057-40.2019.827.0000		169.691.308-00	NADIR SOUZA DE MOURA	29.500,41		29.500,41	-	-	-	-	-	-	29.500,41
0028137-04.2019.827.0000		490.843.301-10	JUCILANE DIAS DA CUNHA FERREIRA	54.831,17		54.831,17	-	-	-	-	-	-	54.831,17
0028138-86.2019.827.0000		283.138.013-87	HELCIVANE BENTO NOBREGA	50.698,17		50.698,17	-	-	-	-	-	-	50.698,17
0028139-71.2019.827.0000		186.838.861-15	EDNICE ALVES XAVIER	62.107,54		12.833,56	-	-	-	-	-	-	12.833,56
0028467-98.2019.827.0000		251.609.071-49	GERALDO FRANCISCO DA FONSECA	44.498,75		47.864,13	-	-	-	-	-	-	47.864,13
0028472-23.2019.827.0000		479.487.791-91	JUCIÊ MIRANDA DE SOUSA	267.496,33		290.890,82	-	-	-	-	-	-	290.890,82
0028709-57.2019.827.0000		006.751.121-09	RENATA IMAY COSTA	52.755,76		52.755,76	-	-	-	-	-	-	52.755,76
0029722-91.2019.827.0000		721.141.851-68	LEONARDO AMORIM TEIXEIRA	16.746,42		16.746,42	-	-	-	-	-	-	16.746,42
0030345-58.2019.827.0000		369.460.951-20	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	20.756,04		20.756,04	-	-	-	-	-	-	20.756,04
0030357-72.2019.827.0000		504.858.731-68	IDAEL FREITA MOREIRA	10.502,80		10.502,80	-	-	-	-	-	-	10.502,80
0030500-61.2019.827.0000		071.503.756-00	ANDRÉ AUGUSTO SOARES	26.432,21		26.432,21	-	-	-	-	-	-	26.432,21
0030634-88.2019.827.0000		023.819.441-84	THAIS RAYARA DOS SANTOS MENDONÇA	12.701,18		12.701,18	-	-	-	-	-	-	12.701,18
0031345-93.2019.827.0000		025.739.261-09	DAYBSON PEREIRA BASTOS	160.111,59		160.111,59	-	-	-	-	-	-	160.111,59
0030491-02.2019.827.0000		42582083I-00	MARCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES	30.631,97		30.631,97	-	-	-	-	-	-	30.631,97
0031856-91.2019.827.0000		626.269.141-34	JOÃO GUALBERTO LOPES LIMA	17.124,50		17.124,50	-	-	-	-	-	-	17.124,50
0032617-25.2019.827.0000		045.205.146-06	GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO	20.653,98		20.653,98	-	-	-	-	-	-	20.653,98
0035751-60.2019.827.0000		809.288.546-04	JOSÉ RONALDO DE ASSIS	310.914,26		310.914,29	-	-	-	-	-	-	310.914,29
0035660-67.2019.827.0000		021.061.571-00	CLEYTON ALEN RÊGO COSTA	173.767,31		173.767,31	-	-	-	-	-	-	173.767,31
0021516-88.2019.827.0000		919.024.951-87	DENNYS GOMES DALLA	16.561,96		16.561,96	-	-	-	-	-	-	16.561,96
0036594-25.2019.827.0000		283.104.891-53	ALZIRA PARENTE MORENO ZIEMNICZAK	61.707,29		10.315,26	-	-	-	-	-	-	10.315,26
0036593-40.2019.827.0000		278.732.931-49	ANTONIO VICENTE FERNANDES DA SILVA	55.190,31		56.515,60	-	-	-	-	-	-	56.515,60
0036592-55.2019.827.0000		466.926.651-91	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	11.272,48		11.272,48	-	-	-	-	-	-	11.272,48
0036590-85.2019.827.0000		360.756.121-49	MARIA DE NASARETH AGUIAR FONSECA COSTA	46.336,56		46.336,56	-	-	-	-	-	-	46.336,56
0036589-03.2019.827.0000		850.279.791-34	MARIA HELENA BATISTA FERNANDES	21.725,75		22.560,03	-	-	-	-	-	-	22.560,03
0036588-18.2019.827.0000		557.250.821-72	PAULO ROGERIO CRUZ GOUVEIA	23.630,34		23.630,34	-	-	-	-	-	-	23.630,34
0036587-33.2019.827.0000		572.891.668-68	ZACARIAS ALVES DA GUARDA	49.193,61		49.005,91	-	-	-	-	-	-	49.005,91
0037214-37.2019.827.0000		769.937.521-15	GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO	124.788,48		124.788,48	-	-	-	-	-	-	124.788,48
0037619-73.2019.827.0000		433.180.101-20	HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR	20.387,86		20.387,86	-	-	-	-	-	-	20.387,86
0031646-40.2019.827.0000		021.112.761-20	AIR FRANCISCO DE ASEVEDO	12.611,18		12.611,18	-	-	-	-	-	-	12.611,18
0038057-02.2019.827.0000		877.545.251-00	DAYSE SANTOS MACIEL	22.500,34		22.500,34	-	-	-	-	-	-	22.500,34
0038060-54.2019.827.0000		288.092.381-68	VALDECY MORAES LOPES	25.686,24		25.686,24	-	-	-	-	-	-	25.686,24
0038093-44.2019.827.0000		470.648.461-87	DOMINGOS PEREIRA MACHADO	73.162,07		73.162,07	-	-	-	-	-	-	73.162,07
0024754-18.2019.827.0000		763.577.161-20	ADALÍCIO RODRIGUES LOPES	54.804,81		54.804,81	-	-	-	-	-	-	54.804,81
0005482-52.2020.827.2700		849.920.773-15	ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA	26.167,35		26.167,35	-	-	-	-	-	-	26.167,35
0005604-65.2020.827.2700		727.271.871-49	HUMBERTO COELHO BASTOS	29.087,78		29.087,78	-	-	-	-	-	-	29.087,78
0005615-94.2020.827.2700		763.776.441-91	VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	185.150,99		29.867,67	-	-	-	-	29.867,87	-	155.283,12
0005825-48.2020.827.2700		031.134.691-04	JOÃO MARTINS DE ARAÚJO	228.677,95		-	-	-	-	-	-	-	-
0036579-56.2019.827.0000		159.562.701-44	ANTONIO DO CARMO DE OLIVEIRA	9.770,39		9.770,39	-	-	-	-	-	-	9.770,39
0005865-30.2020.827.2700		596.553.721-20	RUTH VIRGINIO VELOSO	132.094,78		87.031,26	-	-	-	-	-	-	87.031,26
0006075-81.2020.827.2700		888.750.161-00	JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO	41.715,40		41.715,40	-	-	-	-	-	-	41.715,40
0006033-32.2020.827.2700		546.703.061-20	CARLOS CARDOSO JUNIOR	29.535,20		28.693,29	-	-	-	-	-	-	28.693,29
0006098-27.2020.827.2700		246.749.151-04	MANOEL SILVINO GOMES NETO	490.349,75		462.659,44	-	-	-	-	-	-	462.659,44
0006100-94.2020.827.2700		071.138.031-72	RENATO SOUZA JACOME	366.616,70		334.175,02	-	-	-	-	-	-	334.175,02
0005879-14.2020.827.2700		001.760.071-56	FABIANA CANTUÁRIA DE ALENCAR	24.612,12		18.412,79	-	-	-	-	-	-	18.412,79
0006215-18.2020.827.2700		233.452.091-87	ALAIR MACHADO PERNA	780.741,10		780.741,10	-	-	-	-	-	-	780.741,10

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0006221-25.2020.827.2700		197.098.971-87	MEIRE DE OLIVEIRA	376.076,73		344.136,83	-	-	-	-	-	-	344.136,83
0006224-77.2020.827.2700		263.519.781-49	ELENI MARIA SOARES	1.047.127,05		1.047.127,05	-	-	-	-	-	-	1.047.127,05
0006225-62.2020.827.2700		315.705.851-72	MARIA DE FÁTIMA DINIZ PEREIRA	416.511,10		386.204,88	-	-	-	-	-	-	386.204,88
0006227-32.2020.827.2700		427.431.501-06	MARA NELI LEAL DA MOTA PRADO	916.357,90		916.357,94	-	-	-	-	-	-	916.357,94
0006228-17.2020.827.2700		276.209.301-59	LUZENIR BORGES DOS ANJOS VIEIRA	932.668,60		932.668,61	-	-	-	-	-	-	932.668,61
0006352-97.2020.827.2700		333.158.501-78	HAMILTON JOSÉ DIAS	329.406,91		337.429,11	-	-	-	-	-	-	337.429,11
0006355-52.2020.827.2700		261.169.871-68	EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	441.609,89		452.365,45	-	-	-	-	-	-	452.365,45
0006361-59.2020.827.2700		419.041.681-91	MARIA HELENA BISPO VARANDA	328.000,47		328.000,47	-	-	-	-	-	-	328.000,47
0006363-29.2020.827.2700		328.490.871-49	SUELENE MACIEL DA COSTA	329.250,15		329.250,15	-	-	-	-	-	-	329.250,15
0006435-16.2020.827.2700		425.319.181-91	MARLI TERESINHA DOS SANTOS	748.757,81		748.757,81	-	-	-	-	-	-	748.757,81
0006467-21.2020.827.2700		058.483.851-49	ANTONIO MARTINS DA FONSECA	187.831,38		145.445,95	-	-	-	-	-	-	145.445,95
0006468-06.2020.827.2700		114.179.191-91	ENOQUE BARBOSA DE SOUSA	365.718,59		332.825,11	-	-	-	-	-	-	332.825,11
0006469-88.2020.827.2700		100.126.721-49	CIRLENE DE OLIVEIRA CALDAS	267.707,18		230.199,80	-	-	-	-	-	-	230.199,80
0006470-73.2020.827.2700		057.200.951-87	OSVALDO LOPES GOMES	627.193,05		603.156,18	-	-	-	-	-	-	603.156,18
0006472-43.2020.827.2700		252.712.963-34	PEDRO AMILTO AGUIAR CRUZ	358.886,98		325.584,83	-	-	-	-	-	-	325.584,83
0006473-28.2020.827.2700		529.536.531-04	MARIA SALMA RODRIGUES FARIA	324.628,61		289.871,93	-	-	-	-	-	-	289.871,93
0006517-47.2020.827.2700		546.813.831-04	JOSÉ ARAÚJO LIMA	143.523,75		98.615,75	-	-	-	-	-	-	98.615,75
0006518-32.2020.827.2700		292.260.401-25	JOÃO AIRES MARTINS	247.573,02		247.573,02	-	-	-	-	-	-	247.573,02
0006520-02.2020.827.2700		526.431.661-91	ADÃO BATISTA NUNES QUIXABA	240.727,31		240.727,31	-	-	-	-	-	-	240.727,31
0006523-54.2020.827.2700		330.645.711-68	MARIA GERALDINA PINTO DE CERQUEIRA VIEIRA	350.734,90		350.734,90	-	-	-	-	-	-	350.734,90
0006560-81.2020.827.2700		530.109.901-97	WESLEY MAULER COSTA CASTRO	348.072,94		348.072,94	-	-	-	-	-	-	348.072,94
0006572-95.2020.827.2700		479.359.605-34	MARIA CELIA MARTINS OLIVEIRA CARLOS	329.636,54		329.636,54	-	-	-	-	-	-	329.636,54
0006577-20.2020.827.2700		532.616.231-87	DANIELA SANTOS DA SILVA	251.715,47		251.715,47	-	-	-	-	-	-	251.715,47
0006579-87.2020.827.2700		596.568.401-00	MARCELO AZEVEDO DANTAS	202.765,04		202.765,04	-	-	-	-	-	-	202.765,04
0006581-57.2020.827.2700		288.086.571-91	BENHUR DIVINO DE SOUZA	187.764,02		187.764,02	-	-	-	-	-	-	187.764,02
0006582-59.2020.827.2700		566.277.421-87	SANTO MONIS DE OLIVEIRA	26.739,60		26.739,60	-	-	-	-	-	-	26.739,60
0007379-18.2020.827.2700		357.273.732-04	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	335.545,76		335.545,76	-	-	-	-	-	-	335.545,76
0007795-83.2020.827.2700		006.751.121-09	RENATA IMAY COSTA	11.805,50		11.805,50	-	-	-	-	-	-	11.805,50
0007886-76.2020.827.2700		898.177.291-68	ERIVELTON BUENO PEREIRA	26.619,45		26.619,45	-	-	-	-	-	-	26.619,45
0006046-31.2020.827.2700		336.601.231-53	RAIMUNDA DE SOUZA	59.513,24		59.513,24	-	-	-	-	-	-	59.513,24
0006045-46.2020.827.2700		526.531.961-15	ANA ARLETHE PEREIRA SANTOS	92.285,42		92.285,42	-	-	-	-	-	-	92.285,42
0006044-61.2020.827.2700		536.451.976-72	PATRICIA TEIXEIRA MACIEL	60.147,43		60.147,43	-	-	-	-	-	-	60.147,43
0006043-76.2020.827.2700		618.627.701-15	IVAIR ESPINDOLA ARRUDA	61.729,61		61.729,61	-	-	-	-	-	-	61.729,61
0006042-91.2020.827.2700		845.926.641-91	IOLANDA DE JESUS SILVA BARBOSA	57.413,62		57.413,62	-	-	-	-	-	-	57.413,62
0006040-24.2020.827.2700		336.562.741-34	MARIZA DARC DA ROCHA	41.134,42		41.134,42	-	-	-	-	-	-	41.134,42
0006039-39.2020.827.2700		211.018.841-34	TANIA MARTA DE SOUZA REIS	81.429,61		30.907,00	-	-	-	-	-	-	30.907,00
0006037-69.2020.827.2700		281.587.841-00	LAUDI BARROS DOS SANTOS	237.566,82		237.566,82	-	-	-	-	-	-	237.566,82
0007653-65.2019.827.0000		478.185.731-00	ARIOVALDO FERREIRA GOMES	56.044,93		56.044,93	-	-	-	-	-	-	56.044,93
0006396-19.2020.827.2700		919.553.604-30	JOSÉ EDILSON DO NASCIMENTO	33.368,46		33.368,46	-	-	-	-	-	-	33.368,46
0007712-67.2020.827.2700		837.790.351-20	DENIZARD NETO CAMPOS CAMÊLO	13.035,61		13.035,61	-	-	-	-	-	-	13.035,61
0033051-14.2019.827.0000		575.515.101-68	VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	20.561,72		20.561,72	-	-	-	-	-	-	20.561,72
0002134-12.2019.827.0000		850.789.481-04	JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS	10.425,64		10.425,64	-	-	-	-	-	-	10.425,64
0005656-61.2020.827.2700		032.829.327-07	ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA	13.107,34		13.107,34	-	-	-	-	-	-	13.107,34
0008644-55.2020.827.2700		577.623.761-00	ANA MARIA DAMACENA GOMES LACERDA	20.134,39		20.134,39	-	-	-	-	-	-	20.134,39
0007534-21.2020.827.2700		597.230.501-10	JURACI NUNES CARVALHO	28.241,24		28.421,24	-	-	-	-	-	-	28.421,24
0005668-75.2020.827.2700		917.278.204-87	JERDEAN LIRA	44.199,76		44.199,76	-	-	-	-	-	-	44.199,76
0005666-08.2020.827.2700		004.540.353-81	NÉIA FERREIRA ROCHA	51.010,53		51.010,53	-	-	-	-	-	-	51.010,53
0005669-60.2020.827.2700		777.736.831-15	ELIANDRO CARLOS GUALBERTO	30.528,37		30.528,37	-	-	-	-	-	-	30.528,37
0005665-23.2020.827.2700		453.756.901-87	ORANCI DE SANTANA OLIVEIRA	29.350,04		29.350,04	-	-	-	-	-	-	29.350,04
0005674-82.2020.827.2700		643.747.181-68	CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	27.622,29		27.622,29	-	-	-	-	-	-	27.622,29
0006459-44.2020.827.2700		161.118.178-09	RODRIGO GARCIA KLEIBER	28.667,73		28.667,73	-	-	-	-	-	-	28.667,73
0005679-07.2020.827.2700		941.902.321-49	ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	34.539,00		34.539,00	-	-	-	-	-	-	34.539,00
0005676-52.2020.827.2700		868.862.821-15	LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ	57.715,96		57.715,96	-	-	-	-	-	-	57.715,96
0005677-37.2020.827.2700		935.323.341-00	CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE	51.199,78		51.199,78	-	-	-	-	-	-	51.199,78
0007391-32.2020.827.2700		912.596.901-30	PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO	17.088,57		17.088,57	-	-	-	-	-	-	17.088,57
0005678-22.2020.827.2700		941.902.321-49	ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	32.509,73		32.509,73	-	-	-	-	-	-	32.509,73
0006234-24.2020.827.2700		566.289.191-53	JANEIDE GOMES PEREIRA	23.285,09		23.285,09	-	-	-	-	-	-	23.285,09
0008801-28.2020.827.2700		961.114.453-91	RONNY WON BARROS COUTINHO	20.640,21		20.640,21	-	-	-	-	-	-	20.640,21
0008804-80.2020.827.2700		012.561.801-81	DALVAN SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	21.854,91		21.854,91	-	-	-	-	-	-	21.854,91
0007465-86.2020.827.2700		885.944.671-68	AGRIPINO FILHO NERES LIRA	155.791,93		155.791,93	-	-	-	-	-	-	155.791,93
0008820-34.2020.827.2700		928.361.868-87	LINDOMAR PAMPLONA DE FREITAS	23.806,50		23.806,50	-	-	-	-	-	-	23.806,50
0008642-85.2020.827.2700		602.335.249-91	LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY	59.439,87		59.439,87	-	-	-	-	-	-	59.439,87
0008636-78.2020.827.2700		802.508.311-04	GUSTAVO HERMANO LAGE	33.227,36		33.227,36	-	-	-	-	-	-	33.227,36
0008885-29.2020.827.2700		303.554.230-72	JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI	39.758,72		39.758,72	-	-	-	-	-	-	39.758,72
0008868-90.2020.827.2700		000.631.280-20	MARISAINE DA VEIGA MEDEIROS	27.303,84		27.303,84	-	-	-	-	-	-	27.303,84
0007386-10.2020.827.2700		645.237.211-49	ANILTON RODRIGUES VIEIRA	206.017,42		206.017,42	-	-	-	-	-	-	206.017,42
0008632-41.2020.827.2700		435.691.373-68	LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA	52.754,96		52.754,96	-	-	-	-	-	-	52.754,96
0008528-49.2020.827.2700		151.377.488-38	MARCELO DE CAMPOS COLI	165.347,37		165.347,37	-	-	-	-	-	-	165.347,37
0007383-55.2020.827.2700		004.161.561-18	SANDRA CHISTINA APOLINÁRIO	175.759,22		175.759,22	-	-	-	-	-	-	175.759,22
0007384-40.2020.827.2700		002.804.521-10	GISELLY MARTINS DA SILVA	175.759,22		175.759,22	-	-	-	-	-	-	175.759,22
0007385-25.2020.827.2700		648.505.601-72	ELIANE SOUSA SILVA LUZ	175.759,22		175.759,22	-	-	-	-	-	-	175.759,22
0007896-23.2020.827.2700		498.428.381-53	FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	175.759,22		175.759,22	-	-	-	-	-	-	175.759,22
0008856-76.2020.827.2700		772.888.821-87	HELISIANE FERNANDES MOREIRA	209.548,36		209.548,36	-	-	-	-	-	-	209.548,36
0008870-60.2020.827.2700		718.216.781-68	GLEISTON RIBEIRO PEREIRA	216.206,85		216.206,85	-	-	-	-	-	-	216.206,85
0008766-68.2020.827.2700		278.818.909-59	JOSÉ ROBERTO GOMES DE PAULA	174.101,54		174.101,54	-	-	-	-	-	-	174.101,54
0006930-60.2020.827.2700		431.521.471-04	EMIDIA HONORIO ROCHA	70.823,91		70.823,91	-	-	-	-	-	-	70.823,91
0007719-59.2020.827.2700		269.539.351-20	ROMILCE FERREIRA MONTEIRO	29.539,04		29.539,04	-	-	-	-	-	-	29.539,04
0007722-14.2020.827.2700		941.565.811-87	BRUNO COELHO MENDES	90.565,74		90.565,74	-	-	-	-	-	-	90.565,74
0008004-52.2020.827.2700		159.132.361-49	IRELI MARIO DE FREITAS	21.802,92		21.802,92	-	-	-	-	-	-	21.802,92
0007723-96.2020.827.2700		534.804.811-91	SOLIS ARAÚJO SOUZA	26.005,86		26.005,86	-	-	-	-	-	-	26.005,86
0008010-59.2020.827.2700		493.565.263-20	FLÁVIO LENTÚLIO DE ALMEIDA	16.757,40		16.757,40	-	-	-	-	-	-	16.757,40
0007725-66.2020.827.2700		335.792.881-72	CELISMAR LAZARO DA SILVEIRA	26.540,41		26.540,41	-	-	-	-	-	-	26.540,41
0008008-89.2020.827.2700		557.221.641-00	JULIO CÉSAR MACHADO	82.500,58		82.500,58	-	-	-	-	-	-	82.500,58
0007900-60.2020.827.2700		006.757.621-46	SERGIO NUNES DOS SANTOS	296.155,26		296.155,26	-	-	-	-	-	-	296.155,26
		351.270.568-52	RODOLFO CASTILHO CLEMENTE	7.972,48		7.972,48	-	-	-	-	-	-	7.972,48
0008249-63.2020.827.2700		801.480.421-04	ELIZÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	208.236,64		208.236,64	-	-	-	-	-	-	208.236,64
0008250-48.2020.827.2700		600.014.291-91	GOIACI BORGES DE CARVALHO COSTA	208.236,64		208.236,64	-	-	-	-	-	-	208.236,64
0008251-33.2020.827.2700		866.365.611-49	LAERI OLIVEIRA DA SILVA	208.236,64		208.236,64	-	-	-	-	-	-	208.236,64
0008252-18.2020.827.2700		284.819.368-98	VALDINEIA PEREIRA CÉSAR	208.236,64		208.236,64	-	-	-	-	-	-	208.236,64
0009091-43.2020.827.2700		530.726.933-15	MARCIO GLEIDE MARTINS	15.955,04		15.955,04	-	-	-	-	-	-	15.955,04
0009093-13.2020.827.2700		859.878.831-72	FRANÇOISE PEREIRA DE OLIVEIRA	10.099,28		10.099,28	-	-	-	-	-	-	10.099,28
0009157-23.2020.827.2700		485.013.871-34	VALCY DE SOUSA CARVALHO	16.582,97		16.582,97	-	-	-	-	-	-	16.582,97
0009111-34.2020.827.2700		121.529.038-11	WILMER CASTILHO MARTINEZ	219.107,53		172.729,85	-	-	-	-	-	-	172.729,85
0009102-72.2020.827.2700		012.876.911-45	MARCIO OLIVEIRA DE ARAUJO	14.225,32		14.225,32	-	-	-	-	-	-	14.225,32
0008317-13.2020.827.2700		905.628.363-49	CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	21.417,60		21.417,60	-	-	-	-	-	-	21.417,60
0009181-51.2020.827.2700		818.278.221-04	HUGOR ADELINO ARAUJO CORREIA	29.130,87		29.130,87	-	-	-	-	-	-	29.130,87
0005615-94.2020.827.2700		763.776.441-91	VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	29.867,67		-	-	-	-	-	-	-	-
		TOTAL		139.946.255,13	95.263.745,98	28.600.339,95	6.291.516,84	-	-	-	57.111.960,74	117.321,66	72.926.320,37

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

PRECATORIOS DE NATUREZA BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (LISTA UNIFICADA TJ/TO, TRT/10ª REGIÃO, E TRF/1ª REGIÃO)

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
5001715-48.2012.827.0000	1738/08	130.702.231-68	LUCI MARIA DE DEUS PEREIRA E OUTROS	1.722.373,12	2.087.512,60	-	-	-	-	-	-	-	2.087.512,60
5001725-92.2012.827.0000	2181/08	135.675.781-20	CARLITA DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS	222.440,24	51.641,71	-	-	-	-	-	-	-	51.641,71
5001869-66.2012.827.0000	2906/09	434.994.901-10	MARIA APARECIDA SILVA AMORIM E OUTROS	1.377.441,06	1.802.241,30	-	-	-	-	-	-	-	1.802.241,30
5001953-67.2012.827.0000	2042/12	586.843.281-91	FRANCISCA COELHO DOS SANTOS	92.920,41	72.580,41	-	-	-	-	-	-	-	72.580,41
5001955-37.2012.827.0000	2050/12	125.517.751-91	MARIA DAS GRAÇAS BRAGA DUAILIBE	637.928,62	617.588,62	-	-	-	-	-	-	-	617.588,62
5005616-24.2012.827.0000	2013/09060/000295	184.355.561-15	RODRIGO ARANHA LACOMBE	166.263,97	144.543,97	-	-	-	-	-	-	-	144.543,97
5005630-08.2012.827.0000	2013/09060/000076	080.750.263-49	RAIMUNDA MENDES DE SÁ	10.641,83	10.641,83	-	-	-	-	-	-	-	10.641,83
5000074-88.2013.827.0000	2013/09060/000231	334.539.771-49	JASMINA LUSTOSA BUCAR	282.245,52	282.245,52	-	-	-	-	-	-	-	282.245,52
5000154-52.2013.827.0000	2013/09060/000126	490.824.341-72	VERA LUCIA NEVES COELHO	11.551,73	11.551,73	-	-	-	-	-	-	-	11.551,73
0003417-46.2014.827.0000	2014/09060/000160	642.303.411-72	BENILDE MARTINS BATISTA	20.486,92	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
0003963-04.2014.827.0000	2014/09060/000427	261.824.321-87	LEDA MARIA RODRIGUES NOLETO	45.521,22	21.881,22	-	-	-	-	-	-	-	21.881,22
0006879-11.2014.827.0000	2014/09060/000308	842.243.981-68	ADELIO RIBEIRO DIAS	104.134,90	104.134,90	-	-	-	-	-	-	-	104.134,90
0008132-57.2014.5.10.0000	2014/09060/000247	122.239.051-53	GERVASIO CORADO DE SOUSA	27.225,68	27.225,68	-	-	-	-	-	-	-	27.225,68
0008133-42.2014.5.10.0000	2014/09060/000248	29.979.036/0538-56	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2.902,99	2.902,99	-	-	-	-	-	-	-	2.902,99
0008165-47.2014.5.10.0000	2014/09060/000249	096.171.591.-04	JOAO PEREIRA AIRES	9.725,46	9.725,46	-	-	-	-	-	-	-	9.725,46
0008166-32.2014.5.10.0000	2014/09060/000250	29.979.036/0538-56	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	20,45	20,45	-	-	-	-	-	-	-	20,45
0008571-05.2013.5.10.0000	2014/09060/000128	125.514.571-49	JOSE ALVES MOREIRA	16.547,81	33.095,62	-	-	-	-	-	-	-	33.095,62
0008572-87.2013.5.10.0000	2014/09060/000129	29.979.036/0538-56	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	268,89	268,89	-	-	-	-	-	-	-	268,89
0010767-85.2014.827.0000	2014/09060/000454	534.748.131-53	EZEMI NUNES MOREIRA	19.871,41	19.871,41	-	-	-	-	-	-	-	19.871,41
00641-67.2012.5.10.000	2631/12	29.979.036/0538-56	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	881,83	881,83	-	-	-	-	-	-	-	881,83
5008886-56.2012.827.0000	2013/09060/000128	302.625.421-53	EDIVAN FONSECA DE SA	31.417,82	31.417,82	-	-	-	-	-	-	-	31.417,82
0006640-70.2015.827.0000		331.272.042-72	IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	185.384,91	34.746,28	-	-	-	-	-	-	-	34.746,28
0008297-47.2015.827.0000		163.365.001-44	ELIZABETH MARTINS REIS	274.195,18	48.039,76	-	-	-	-	-	-	-	48.039,76
0012199-08.2015.827.0000		032.373.031-00	EDUARDO AYRES DA SILVA NEIVA	78.728,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0012207-82.2015.827.0000		198.807.231-04	GEISA MARIA SARAIVA DA SILVA BARROS	163.327,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013445-39.2015.827.0000		025.159.681-80	LAZARO NOGUEIRA DA SILVA	15.659,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013460-08.2015.827.0000		617.775.603-49	CELYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA	15.659,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013441-02.2015.827.0000		980.109.211-49	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	15.659,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013448-91.2015.827.0000		755.145.323-72	JEREMIAS FONTINELE DA SILVA	15.659,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013453-46.2015.827.0000		024.237.731-96	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	15.659,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013461-90.2015.827.0000		003.493.471-58	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	15.659,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013443-69.2015.827.0000		034.410.454-08	SILVANO FLORENTINO LOPES	15.659,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013457-53.2015.827.0000		845.727.522-49	DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA	15.659,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013462-75.2015.827.0000		071.503.756-00	ANDRÉ AUGUSTO SOARES	15.659,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013578-81.2015.827.0000		136.435.251-68	MARIA WILMA BARBOSA DE SOUZA	15.395,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013528-55.2015.827.0000		397.379.181-34	EDILEIDE MENDES RODRIGUES BARBOSA	83.951,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013570-70.2015.827.0000		225.893.093-68	MARIA AMELIA DO NASCIMENTO FRANCO	99.553,40	99.553,40	-	-	-	-	-	-	-	99.553,40
0013583-06.2015.827.0000		198.594.221-68	MARLY DE SOUZA	71.903,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013536-32.2015.827.0000		768.806.994-72	FRANCISCO JOSÉ LOPES DE ANDRADE	65.681,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013576-14.2015.827.0000		148.627.272-04	MARIA DE FATIMA SALES CRUZ	64.297,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013524-18.2015.827.0000		560.650.001-91	DEIJALMA MARTINS BARBOSA	66.442,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013531-10.2015.827.0000		328.202.403-72	ELIENE FEITOSA PEREIRA PARENTE	76.440,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013573-59.2015.827.0000		590.223.531-68	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	69.617,13	69.617,13	-	-	-	-	-	-	-	69.617,13
0013587-43.2015.827.0000		696.383.903-44	RAIMUNDO DOS SANTOS MOURA	63.163,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013539-84.2015.827.0000		138.856.258-81	GLENIA DE ABREU E SILVA	79.361,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0015291-91.2015.827.0000		764.074.031-20	JOSÉ ABREU PARENTE	11.375,16	11.375,16	-	-	-	-	-	-	-	11.375,16
0015254-64.2015.827.0000		218.202.871-49	VALDEMIRO PEREIRA DE CARVALHO	11.023,79	14.300,09	-	-	-	-	-	-	-	14.300,09
0015262-41.2015.827.0000		027.383.922-53	ANTONIO COELHO DO NASCIMENTO	11.375,16	7.061,24	-	-	-	-	-	-	-	7.061,24
0015354-19.2015.827.0000		391.738.281-49	LUISMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	10.386,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0016678-44.2015.827.0000		520.825.201-53	AGNALDO SAMPAIO DOS SANTOS	10.386,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0018217-45.2015.827.0000		25.063.579/0001-62	SINJUSTO-SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO	247.093,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0018223-52.2015.827.0000		534.167.241-00	SELMA NUNES DE SIQUEIRA	9.150,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0018338-73.2015.827.0000		062.594.481-04	ANTONIO DE JESUS ARAÚJO TAVARES	32.584,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0015299-68.2015.827.0000		533.999.271-34	MARLENE DE ALMEIDA BRANDÃO	9.168,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0018291-02.2015.827.0000		188.478.971-49	JANILSON VERAS BARBOSA	32.584,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0018582-02.2015.827.0000		058.608.221-20	LUZIMAR COSTA DE OLIVEIRA	32.502,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0001189-30.2016.827.0000		213.989.681-53	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	11.023,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0001634-48.2016.827.0000		833.377.841-00	MARIA BRITO DOS REIS	9.168,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0001988-73.2016.827.0000		851.130.771-00	LUCIMAURA RODRIGUES BORGES	9.168,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0001991-28.2016.827.0000		389.566.401-49	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	18.788,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0001994-80.2016.827.0000		004.004.961-27	MARTINHA FERNANDES DE SOUSA	9.168,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0002019-93.2016.827.0000		185.375.881-72	WASCHINGTON LUIS SALES SERDA	12.201,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0002025-03.2016.827.0000		260.805.831-00	JUCELINO AIRES DA SILVA	12.201,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0002652-07.2016.827.0000		454.751.801-72	SOFIA SOUZA MARTINS	11.375,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0002662-51.2016.827.0000		431.118.461-20	SONIA GONÇALVES ARAUJO	11.023,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0002676-35.2016.827.0000		837.805.481-00	DORALICE DINIZ GONÇALVES	17.221,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0003839-50.2016.827.0000		592.239.604-87	JOSE AIRTON DE SANTANA OLIVEIRA	10.386,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0003864-63.2016.827.0000		252.760.853-15	DEJANILDO SILVA BRITO JUNIOR	17.264,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0003923-73.2016.827.0000		337.561.204-49	WASHINGTON LUIZ MACIEL DE JESUS	10.386,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0003946-74.2016.827.0000		579.297.504-31	EDGAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	10.386,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0003993-63.2016.827.0000		630.574.094-15	ANTONIO DE ABREU DA SILVA	10.386,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0004071-62.2016.827.0000		451.558.011-68	EDSON PEREIRA RIBEIRO	10.753,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0004081-09.2016.827.0000		323.052.901-44	ALUIZIO ONEAS MELO	9.299,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0004834-63.2016.827.0000		355.162.083-00	ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA MARTINS	10.386,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0004841-55.2016.827.0000		780.873.254-00	JOSE EDILSON MENDES DOS SANTOS	10.386,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0004864-98.2016.827.0000		295.537.683-34	JOSE ZELMAR NOGUEIRA LIMA	10.386,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0004916-94.2016.827.0000		069.727.211-72	MESSIAS LOPES DA CONCEIÇO	32.584,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0004920-34.2016.827.0000		456.209.034-00	GILDO FERREIRA DE ANDRADE	11.023,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0005667-81.2016.827.0000		764.226.904-87	EDMILSON GOMES DO NASCIMENTO	10.386,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0005676-43.2016.827.0000		305.506.453-49	LUIS CARLOS RODRIGUES	10.842,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0005886-94.2016.827.0000		317.070.763-91	EVERARDO NASCIMENTO SANTOS	11.023,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0005896-41.2016.827.0000		156.080.422-04	ISAIAS DOS SANTOS NETO	11.023,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0005971-80.2016.827.0000		625.770.181-34	SOLIMAR CAVALCANTE AFONSO	11.181,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0005986-49.2016.827.0000		159.848.263-72	EVANGELISTA BATISTA DA SILVA	9.192,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0008742-31.2016.827.0000		131.321.721-20	PAULO ROBERTO DA SILVA	32.502,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0008751-90.2016.827.0000		402.187.161-68	IRAIDES NUNES MARINHO	12.201,25	16.851,00	-	-	-	-	-	-	-	16.851,00
0008798-64.2016.827.0000		628.757.601-49	ANA GIZELLE DA SILVA	56.721,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0008933-76.2016.827.0000		315.426.891-04	JOSE MENDES DE SOUSA	12.781,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0008961-53.2016.827.0000		201.959.073-53	OSMAR PEDRO VIEIRA DA SILVA	9.299,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0008943-46.2016.827.0000		713.217.561-00	NEIDE GOMES DA SILVA	11.023,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0009074-95.2015.827.0000		381.877.791-87	TEREZINHA ALVES RIBEIRO	12.781,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0009080-05.2016.827.0000		369.675.991-00	COSME JOSE GONÇALVES	9.168,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0009173-65.2016.827.0000		108.647.922-04	MANOEL SILVA OLIVEIRA	9.323,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0009235-08.2016.827.0000		527.545.961-00	JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO	11.375,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0009325-16.2016.827.0000		515.413.191-68	CLOVIS ALVES DA SILVA	10.386,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0010109-90.2016.827.0000		081.526.911-00	LAMONIER DE DEUS PASSOS	32.584,41	24.118,85	-	-	-	-	-	-	-	24.118,85
0013669-40.2015.827.0000		118.269.751-87	JOHN COSTA LEITE	18.591,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0014736-40.2016.827.0000		295.651.701-53	ALANGARDES FERREIRA MOREIRA	24.771,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0014776-22.2016.827.0000		096.783.953-04	MANOEL DOS SANTOS SILVA	18.591,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0014809-12.2016.827.0000		037.204.541-34	FRANCISCO OSVALDO MENDES MOTTA	30.265,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0014890-58.2016.827.0000		055.369.952-00	LUIZ COELHO VERAS	35.226,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0014896-65.2016.827.0000		052.005.471-72	DOMINGOS CALIXTO DE SOUZA	20.099,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0015195-42.2016.827.0000		216.882.811-34	DELCY FERREIRA LIMA	14.353,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0015270-81.2016.827.0000		014.340.391-53	JOSE AFONSO LEOPOLDO NUNES	35.266,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0015335-76.2016.827.0000		057.993.761-53	JOSE DEUZAMAR MOTA	35.193,01	35.193,01	-	-	-	-	-	-	-	35.193,01
0015432-76.2016.827.0000		084.009.891-04	DARCY ADELINO DA SILVA	13.238,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0015441-38.206.827.0000		041.754.333-68	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	26.092,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0015875-27.2016.827.0000		211.840.971-00	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	9.168,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0015876-12.2016.827.0000		705.963.951-91	MARIA AUGUSTA RODRIGUES	9.168,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0015878-79.2016.827.0000		056.994.361-20	JOAO ALVES EVANGELISTA	13.238,91	719,54	-	-	-	-	-	-	-	719,54
0015886-56.2016.827.0000		133.893.191-15	WALTER BARBOSA TURIBIO	22.744,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0015890-93.2016.827.0000		330.586.791-49	GILENE DE SOUZA CARVALHO DA SILVA	14.300,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0016607-08.2016.827.0000		196.223.841-53	ANTONIO CARLOS DOURADO	9.091,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0018378-55.2015.827.2706		231.645.061-04	AMELIA SOARES GOMES	77.519,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0006926-14.2016.827.0000		278.417.151-53	ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO	69.039,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52/2017(0007411-77.2017.827.0000)		763.709.921-00	GERALDINA LOPES DA PAIXAO COSTA	11.458,47	11.458,47	-	-	-	-	-	-	-	11.458,47
0019816-82.2016.827.0000		149.007.691-34	DARCI CASTANHEIRA RODRIGUES	19.409,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0021444-09.2016.827.0000		770.615.781-49	PATRICIA MARTINS DA SILVA BEZERRA	10.356,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0021249-24.2016.827.0000		253.535.513-20	SEBASTIAO DA COSTA BEZERRA	12.456,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0006395-88.2017.827.0000		165.088.071-53	SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA	21.520,01	1.277,61	-	458,12	-	-	-	1.735,73	-	-
0006509-27.2017.827.0000		055.807.301-87	MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	30.032,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0006748-31.2017.827.0000		188.469.391-15	VOLMER DOS SANTOS	12.586,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0009196-74.2017.827.0000		159.610.521-68	ANTONIO DIONISIO DA SILVA	15.162,30	598,79	-	-	-	-	-	-	-	598,79
0009188-97.2017.827.0000		095.798.691-20	LUIZ GONZAGA DA SILVA	15.265,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0007769-42.2017.827.0000		198.361.201-49	JAIR INOCENCIO	27.201,15	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0009174-16.2017.827.0000		418.040.231-91	RUTH ARAUJO FORMIGA	13.935,66	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012193-30.2017.827.0000		330.954.771-04	HIOLANDA RIBEIRO DE ANDRADE	13.935,24	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012840-25.2017.827.0000		121.987.141-91	SALOMAO RODRIGUES DA SILVA	10.398,49	10.398,49	-	-	-	-	-	-	-	10.398,49
0012837-70.2017.827.0000		090.453.921-00	JOSE GOMES DE ALMEIDA	21.106,62	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0012935-55.2017.827.0000		130.981.601-87	AGENOR RODRIGUES TAVARES	21.370,37	21.370,37	-	-	-	-	-	-	-	21.370,37
0012936-40.2017.827.0000		901.410.831-15	GISELY MARIA DE ALENCAR RODRIGUES	14.441,37	14.441,37	-	-	-	-	-	-	-	14.441,37
0012953-76.2017.827.0000		131.058.501-63	ANTONIO DE SOUZA BEZERRA	10.331,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00260/2016 (0009365-21.2016.5.10.0000)		29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	109,41	109,41	-	23,31	-	-	-	132,72	-	-
0012202-89.2017.827.0000		323.055.401-91	ODILON RIBEIRO DA COSTA	57.289,14	42.791,91	-	-	-	-	-	-	-	42.791,91
0015571-91.2017.827.0000		095.847.301-34	FRANCISCO ALVES BARROS	35.528,51	35.528,51	-	4.250,35	-	-	-	39.778,86	-	-
0015736-41.2017.827.0000		025.259.761-34	RUI CAVALCANTE BARBOSA	29.183,52	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0015740-78.2017.827.0000		911.999.301-30	MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE MOURA	24.107,09	24.107,09	-	-	-	-	-	-	-	24.107,09
0015745-03.2017.827.0000		351.339.101-34	EDSON PEREIRA DE SOUZA	11.932,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0015749-40.2017.827.0000		534.688.991-49	SYDNA BALTHAZAR DA SILVA	15.647,61	15.647,61	-	-	-	-	-	-	-	15.647,61
0015751-10.2017.827.0000		365.319.603-53	EXPEDITO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR	11.932,59	11.932,59	-	-	-	-	-	-	-	11.932,59
0018098-16.2017.827.0000		099.611.431-91	RAIMUNDO NONATO BARROS REIS	31.907,09	31.907,09	-	-	-	-	-	-	-	31.907,09
0018474-02.2017.827.0000		099.563.951-53	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES CHAVES	28.105,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0018617-88.2017.827.0000		056.150.031-20	DEOCLIDES PEREIRA DE SOUSA	21.799,90	21.799,90	-	-	-	-	-	-	-	21.799,90
0018689-75.2017.827.0000		081.514.311-72	MARIANO CIRQUEIRA DOS SANTOS	41.533,79	41.533,79	-	-	-	-	-	-	-	41.533,79
0018698-37.2017.827.0000		060.050.201-53	BENEDITO LOPES DA SILVA	19.753,64	19.753,64	-	2.656,42	-	-	-	22.410,06	-	(0,00)
0018782-38.2017.827.0000		032.374.351-04	JOSIAS ARAUJO ROCHA	42.299,14	42.299,14	-	-	-	-	-	-	-	42.299,14
0018787-60.2017.827.0000		154.742.321-87	AFONSO PEREIRA DE SÁ	22.411,63	22.411,63	-	2.681,15	-	-	-	25.092,78	-	0,00
0018814-43.2017.827.0000		216.607.351-49	ANTONIO PELEGRINE GOMES	10.738,53	10.738,53	-	1.284,67	-	-	-	12.023,20	-	-
0019411-12.2017.827.0000		499.319.381-53	MARIA CELINA LOPES PESSOA	14.559,55	14.559,55	-	2.066,81	-	-	-	16.626,36	-	-
0019412-94.2017.827.0000		451.687.921-20	IRAIDES GUIMARAES SANTOS	12.801,31	12.801,31	-	-	-	-	-	-	-	12.801,31
0019415-49.2017.827.0000		469.397.411-00	DIVINA OLIVEIRA GODOI CAMPOS	27.907,42	27.907,42	-	-	-	-	-	-	-	27.907,42
0019456-16.2017.827.0000		433.738.441-34	CHARLE DE LACERDA COSTA	12.801,31	12.801,31	-	-	-	-	-	-	-	12.801,31
0018267-03.2017.827.0000		026.276.981-68	ANTONIO PEREIRA COSTA	254.523,67	254.523,67	-	-	-	-	-	-	-	254.523,67
		270.788.331-04	PALMERI COSTA BEZERRA	21.497,42	21.497,42	-	-	-	-	-	-	-	21.497,42
		429.006.892-87	RICARDO WILLIAN FERRARI	45.426,93	45.426,93	-	-	-	-	-	-	-	45.426,93
0004214-51.2016.827.0000		070.945.151-20	MARIA AUREA RIBEIRO BRITO	129.695,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0002748-22.2016.827.0000		520.824.661-91	MARCONI PEREIRA DE SOUSA	12.253,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0001487-22.2016.827.0000		059.132.761-91	WELTON MARINHO PITA	3.357,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0001475-08.2016.827.0000		058.619.931-49	VALDEZ ALVES NUNES	3.357,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0001218-80.2016.827.0000		062.808.461-72	ANANIAS DIAS GONÇALVES	3.547,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0001211-88.2016.827.0000		040.216.811-91	IRANISIO ALENCAR ALEXANDRE	3.610,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013581-36.2015.827.0000		235.255.251-68	MRIANE AMORIM MACHADO	77.778,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0012327-28.2015.827.0000		085.953.481-20	DIOGENES LEMOS FILHO	4.431,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0002796-78.2016.827.0000		588.043.824-49	JOSENILDO PANTALEÃO DA SILVA	12.253,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0004204-07.2016.827.0000		159.601.101-72	GERALDO ROCHA DE PASSOS	2.936,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0004212-51.2016.827.0000			FUNJURIS	119,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0006385-44.2017.827.0000		121.982.931-53	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	14.517,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0009212-28.2017.827.0000		061.228.171-04	EUCLIDES DA MOTA E SILVA	47.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0004130-50.2016.827.0000		787.381.641-91	APARECIDA SANTANA INACIA ROSA	50.534,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO	133.633,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0012967-26.2018.827.0000		129.129.131-87	JOÃO LUIZ GUIMARÃES BARBOSA	21.548,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013661-92.2018.827.0000		059.137.991-00	JOSÉ ALVES RODRIGUES	22.756,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0013169-03.2018.827.0000		032.959.676-44	REJANE GALVÃO CANTIDIO	91.376,30	43.676,30	-	-	-	-	-	-	-	43.676,30
0007256-74.2017.827.0000		231.256.751-20	MARIA ZELIA DA SILVA CARNEIRO	13.221,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0006492-88.2017.827.0000		623.811.131-34	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	14.531,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0004263-58.2017.827.0000		024.237.731-96	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	21.736,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0006926-14.2016.827.0000		043.794.751-31	ESTEVÃO DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO	72.257,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0020967-15.2018.827.0000		198.523.391-68	ANTONIO GALVÃO DA SILVA	25.865,48	12.752,30	-	-	-	-	-	-	-	12.752,30
0025502-84.2018.827.0000		026.238.541-49	DOMICIO DE SOUZA BARROS	47.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0007412-62.2017.827.0000		043.619.468-68	INALDA RIBEIRO DE AGUIAR SANTOS	251.230,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0000262-93.2018.827.0000		056.282.021-34	ISNAR ROCHA DA SILVA	16.810,05	16.810,05	-	1.799,55	-	-	-	18.609,60	-	-
0002783-11.2018.827.0000		071.083.621-04	JOÃO PAULO BARROS LEANDRO	28.017,59	28.017,59	-	4.526,86	-	-	-	32.544,45	-	-
0003502-90.2018.827.0000		091.122.551-87	WALBER PAIVA TAVARES	14.992,18	14.992,18	-	-	-	-	-	-	-	14.992,18
0003501-08.2018.827.0000		219.561.031-04	ALCIMAR PAULINO DOS SANTOS	10.994,65	10.994,65	-	1.262,12	-	-	-	12.256,77	-	-
0008068-82.2018.827.0000		056.947.601-15	VALDECI ARAUJO DA SILVA	19.088,88	19.088,88	-	-	-	-	-	-	-	19.088,88
0007998-65.2018.827.0000		117.627.721-91	ANA TEREZA DA COSTA	12.042,30	12.042,30	-	-	-	-	-	-	-	12.042,30
0019330-29.2018.827.0000		843.425.951-68	ILDEVAN DE ARAUJO NERES OLIVEIRA	10.598,46	10.598,46	-	-	-	-	-	-	-	10.598,46
0022205-69.2018.827.0000		251.832.731-20	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS	12.721,96	12.721,96	-	514,56	-	-	-	13.236,52	-	(0,00)
0003918-30.2014.827.2706		701.248.254-00	GILVAN DOS SANTOS	523.311,31	523.311,31	-	-	-	-	-	-	-	523.311,31
0011676-54.2019.827.0000		038.401.698-79	MARIA DE FATIMA RORRANO FREITAS CAMPOS	22.805,57	-	-	-	-			-	-	-
0007988-55.2017.827.0000		840.719.231-72	LAUDELINA MELQUIDES GOMES	11.158,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0030280-97.2018.827.0000		071.084.511-15	JOSE MARIA COELHO	44.290,98	22.016,25	-	-	-	-	-	-	-	22.016,25
0006462-82.2019.827.0000		180.757.471-34	JOSE OSMAR BRANDAO	17.510,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0008690-98.2017.827.0000		166.918.491-91	SALMA MARIA DE OLIVEIRA	40.872,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0025978-59.2017.827.0000		193.461.821-72	JOSE PORTILHO GUIMARÃES	49.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0008625-35.2019.827.0000		054.235.891-34	SALVADOR ROCHA DE PASSOS	26.828,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0011050-35.2019.827.0000		212.526.371-87	AMILTON ALVES DA CUNHA	24.138,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0012177-08.2019.827.0000		070.945.151-20	MARIA AUREA RIBEIRO BRITO	49.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0011833-27.2019.827.0000		159.383.101-30	PATRICIO NILO SILVA	22.805,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0011833-27.2019.827.0000		159.383.101-31	PATRICIO NILO SILVA	4.024,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0016503-11.2019.827.0001		095.816.181-04	PAULO ARAUJO MORAIS	26.935,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0012056-77.2019.827.0000		560.768.511-04	MAUREN ANDRADE PEREIRA	47.261,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0014672-25.2019.827.0000		363.835.541-15	MARIA DO ROSARIO BRANDÃO ALVARENGA	3.025,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0014672-25.2019.827.0000		081.445.911-00	JOSE BARTOLDO BRAGA AIRES	1.554,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0014351-87.2019.827.0000		397.639.196-49	ANTONIO DE PADUA MESSIAS	174,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0014360-49.2019.827.0000		206.853.273-53	ERNANDES ALMEIDA DA SILVA	5.010,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0014453-12.2019.827.0000		135.600.261-72	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	716,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0010597-40.2019.827.0000		275.779.701-82	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	546,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0027337-73.2019.827.0000		090.453.921-00	JOSE GOMES DE ALMEIDA	23.080,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0027337-73.2019.827.0000		708.077.951-00	HAYNNER ASEVEDO DA SILVA	4.072,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0010038-83.2019.827.0000		003.491.335-14	GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JUNIOR	20.772,19	20.772,19	-	-	-	-	-	-	-	20.772,19
0016335-09.2019.827.0000		008.867.791-54	RAFAEL SILVA CRESPO	22.867,22	22.867,22	-	-	-	-	-	-	-	22.867,22
0026430-98.2019.827.0000		015.270.961-49	DALTRO BEZERRA GERAIS	536.721,16	536.721,16	-	-	-	-	-	-	-	536.721,16
0022554-38.2019.827.0000		056.150.031-20	DEOCLIDES PEREIRA DE SOUSA	211.367,86	211.367,86	-	-	-	-	-	52.250,00	-	159.117,86
0030032-97.2019.827.0000		059.137.301-78	JESUS NASCIMENTO PINTO	35.229,87	35.229,87	-	-	-	-	-	-	-	35.229,87
0022557-90.2019.827.0000		060.050.201-53	BENEDITO LOPES DA SILVA	211.367,86	211.367,86	-	-	-	-	-	52.250,00	-	159.117,86
0022551-83.2019.827.0000		063.161.581-49	JOAO BOSCO CORREA	211.367,86	211.367,86	-	-	-	-	-	104.500,00	-	106.867,86
0012177-08.2019.827.0000		070.945.151-20	MARIA AUREA RIBEIRO BRITO	153.184,64	153.184,64	-	-	-	-	-	-	-	153.184,64
0022559-60.2019.827.0000		071.771.781-04	ANTONIO SOUSA CAVALCANTE	211.367,86	211.367,86	-	-	-	-	-	104.500,00	-	106.867,86
0022550-98.2019.827.0000		083.054.711-87	JOSE ALVES DA SILVA	211.367,86	211.367,86	-	-	-	-	-	104.500,00	-	106.867,86
0022552-68.2019.827.0000		094.150.331-34	JOAO AURELIANO DE CARVALHO FILHO	211.367,86	211.367,86	-	-	-	-	-	52.250,00	-	159.117,86
0016503-11.2019.827.0000		095.816.181-04	PAULO ARAUJO DE MORAIS	22.446,25	22.446,25	-	-	-	-	-	-	-	22.446,25
0022553-53.2019.827.0000		099.667.731-34	IRAN GUEDES FERNANDES	211.367,86	211.367,86	-	-	-	-	-	52.250,00	-	159.117,86
0022549-16.2019.827.0000		117.455.841-53	MARTINHO MACIEL DA SILVA	211.367,86	211.367,86	-	-	-	-	-	104.500,00	-	106.867,86
0022556-08.2019.827.0000		126.294.641-72	CANDIDO GONCALVES RIBEIRO	211.367,86	211.367,86	-	-	-	-	-	52.250,00	-	159.117,86
0022555-23.2019.827.0000		129.097.931-68	CELSO BORGES DE CARVALHO	211.367,86	211.367,86	-	-	-	-	-	52.250,00	-	159.117,86
0027483-17.2019.827.0000		131.074.451-34	ADARI GUILHERME DA SILVA	12.825,20	12.825,20	-	-	-	-	-	-	-	12.825,20
0022548-31.2019.827.0000		166.060.511-34	NILTON JOSE DE MOURA	211.367,86	211.367,86	-	-	-	-	-	52.250,00	-	159.117,86
0006462-82.2019.827.0000		180.727.471-34	JOSÉ OSMAR BRANDÃO	20.250,73	20.250,73	-	-	-	-	-	-	-	20.250,73
0028926-03.2019.827.0000		193.913.311-49	ELIO BARBOZA AGUIAR	57.741,36	57.741,36	-	-	-	-	-	-	-	57.741,36
0011050-35.2019.827.0000		212.526.371-87	AMILTON ALVES DA CUNHA	23.485,10	23.485,10	-	-	-	-	-	-	-	23.485,10
0016673-80.2019.827.0000		277.858.581-87	MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES	17.104,54	17.104,54	-	658,18	-	-	-	17.672,72	-	90,00
0016803-41.2017.827.0000		292.435.991-00	NÁDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	20.785,37	20.785,37	-	-	-	-	-	-	-	20.785,37
0029358-56.2018.827.0000		382.754.141-72	MARIA IUDES SIQUEIRA MARTINS	242.455,99	242.455,99	-	-	-	-	-	-	-	242.455,99
0024080-40.2019.827.0000		416.900.107-97	IRENE MARQEZINI DUARTE	87.466,15	87.466,15	-	-	-	-	-	-	-	87.466,15
0026903-84.2019.827.0000		450.764.561-15	ELIANE STAIGER AIRES DA SILVA	51.512,03	51.512,03	-	-	-	-	-	-	-	51.512,03
0021510-81.2019.827.0000		557.283.751-20	ERALDO TAVARES PINTO	8.802,62	8.802,62	-	-	-	-	-	-	-	8.802,62
0026060-56.2018.827.0000		601.403.211-87	RENILDE LOPES FARINHA	24.753,29	24.753,29	-	-	-	-	-	-	-	24.753,29
0021476-09.2019.827.0000		618.692.871-34	ANTONIO DOS SANTOS CAMARGO	18.404,26	18.404,26	-	-	-	-	-	-	-	18.404,26
0009569-37.2019.827.0000		699.719.511-34	MARINALVA MONSUETH CARMO	17.040,44	17.040,44	-	-	-	-	-	-	-	17.040,44
0027623-51.2019.827.0000		867.433.411-34	ANTONIA DE MARIA CAMPOS FERREIRA SILVA	14.492,29	14.492,29	-	-	-	-	-	-	-	14.492,29
0027613-07.2019.827.0000		874.689.801-87	MARIA DELITE MARTINS BARROS DE OLIVEIRA	13.491,75	13.491,75	-	-	-	-	-	-	-	13.491,75
0026943-66.2019.827.0000		911.752.671-04	DENYO RODRIGUES DA SILVA	16.142,65	16.142,65	-	-	-	-	-	-	-	16.142,65
0012666-16.2017.827.0000		441.041.705-34	EUCLIDES DAMACENO SANTOS	340,66		340,66					-	340,66	-
0016082-21-2019.827.0000		002.633.608-14	MILTON LOURECO DE OLIVEIRA	1.202,84		1.202,84	-	-			-	1.202,84	-
0015575-31.2017.8.27.0000		301.366.871-72	LUZOMAR FERREIRA DE SENA	27.662,50		27.662,50	-	-			27.662,50		-
0007839-05.2020.827.0000		096.128.151-00	MARIA DAS GRACAS MOURA PEREIRA	43.212,31		43.212,31	-	-			43.212,31		-
0010100-40.2020.8.27.0000		188.851.361-68	GIZELDA MARIA P DA CONCEICAO	48.092,59		48.092,59	-	-			48.092,59		-
0036594-25.2019.8.27.0000		283.104.891-53	ALZIRA PARENTE MOREENO ZIEMNICZAK	4.963,50		4.963,50	-	-			4.963,50		-
0011625-57.2020.8.27.0000		038.836.471-87	FRANCISCO DE ASSIS	50.084,15		50.084,15	-	-			50.084,15		-

Nº PREC.	Nº PROC.	CPF / CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2020							SALDO EM 31/12/2020
						INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
0007833-95.2020.8.27.0000		039.876.711-49	MARIA INES PEREIRA	3.063,85		3.063,85	-	-			3.063,85		-
0007843-42.2020.8.27.0000		041.748.441-00	MARIA DE JEUSUS SANTANA BARROS	1.670,77		1.670,77	-	-			1.670,77		-
0011567-54.2020.8.27.0000		059.132.681-72	JOSE UILSON BORGES	18.839,79		18.839,79	-	-			18.839,79		-
0007839-05.2020.8.27.0000		096.128.151-00	MARIA DAS GRAÇAS MOURA PEREIRA	9.037,69		9.037,69	-	-			9.037,69		-
0011303-37.2020.8.27.0000		121.986.503-63	ARLENE MARIA BARRETO PASSOS	52.250,00		52.250,00	-	-			52.250,00		-
0007846-94.2020.8.27.0000		159.613.111-04	MARIA DA CONCEICAO CUNHA VAZ	9.031,05		9.031,05	-	-			9.031,05		-
0007893-68.2020.8.27.0000		197.122.511-87	BIONOR PINTO XAVIER	52.250,00		52.250,00	-	-			52.250,00		-
0006037-69.2020.8.27.0000		281.587.841-00	LAUDI BARROS DOS SANTOS	48.001,44		48.001,44	-	-			48.001,44		-
0007828-73.2020.8.27.0000		365.021.381-87	MARIA FERREIRA RAMOS	49.762,75		49.762,75	-	-			49.762,75		-
0007834-80.2020.8.27.0000		388.922.001-00	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ROLIM	9.029,69		9.029,69	-	-			9.029,69		-
0007876-32.2020.8.27.0000		431.578.821-04	CRENILDES AGUIAR FONSECA MORAES	48.489,10		48.489,10	-	-			48.489,10		-
0007834-80.2020.8.27.0000		388.922.001-00	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ROLIM	43.220,31		43.220,31	-	-			43.220,31		-
0027623-51.2019.827.0000		867.433.411-34	ANTONIA DE MARIA CAMPOS FERREIRA SILVA	13.174,81		13.174,81	-	-					13.174,81
0030032-97.2019.827.0000		059137301-78	JESUS NASCIMENTO PINTO	29.945,39		29.945,39	-	-					29.945,39
0030335-14.2019.827.0000		056.153.641-49	GEOVANE VIEIRA DA SILVA	39.642,96		39.642,96	-	-					39.642,96
0036455-73.2019.827.0000		644.445.111-68	ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR	18.125,42		18.125,42	-	-					18.125,42
0038020-72.2019.827.0000		147.507.591-04	JÚLIA SILVA DE OLIVEIRA NEVES	34.388,10		34.388,10	-	-					34.388,10
0005995-20.2020.827.2700		022.121.721-50	KATHIELLE ALVES DA SILVA	18.481,02		18.481,02	-	-					18.481,02
0005639-25.2020.827.2700		633.464.781-49	TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA	37.859,07		37.859,07	-	-					37.859,07
0005638-40.2020.827.2700		125.515.031-91	NILZA BRAGA DA SILVA	59.875,75		59.875,75	-	-					59.875,75
0005686-96.2020.827.2700		186.478.472-53	JOÃO DA CRUZ SOARES DE AQUINO	338.214,98		338.214,98	-	-					338.214,98
0007323-82.2020.827.2700		318.857.211-53	JACKSON FERREIRA DA SILVA	20.105,04		20.105,04	-	-					20.105,04
0007828-73.2020.827.2700		365.021.381-87	MARIA FERREIRA RAMOS	100.273,86		49.301,13	-	-					49.301,13
0007832-13.2020.827.2700		026.183.201-82	MARIA DO ROSÁRIO REIS COSTA	155.369,20		155.369,20	-	-					155.369,20
0007833-95.2020.827.2700		039.876.711-49	MARIA INÊS PEREIRA	100.273,86		50.049,20	-	-					50.049,20
0007834-80.2020.827.2700		388.922.001-00	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ROLIM	155.203,33		105.736,51	-	-					105.736,51
0007839-05.2020.827.2700		096.128.151-00	MARIA DAS GRACAS MOURA PEREIRA	155.369,21		105.906,34	-	-					105.906,34
0007846-94.2020.827.2700		159.613.111-04	MARIA DA CONCEICAO CUNHA VAZ	155.231,57		105.765,42	-	-			-		105.765,42
0007848-64.2020.827.2700		464.971.107-04	AUREA DE ANDRADE	108.572,95		108.572,95	-	-					108.572,95
0007852-04.2020.827.2700		270.475.201-04	CÉLIA BRAGA AIRES	380.419,36		380.419,36	-	-					380.419,36
0007854-71.2020.827.2700		806.198.351-68	ANTONIA ALVES MAIA	305.778,18		305.778,18	-	-					305.778,18
0007856-41.2020.827.2700		021.088.101-10	ANTONIA BARBOSA SOARES	401.341,72		401.341,72	-	-					401.341,72
0007872-92.2020.827.2700		062.569.961-00	ANA AIRES DA SILVA	269.045,11		269.045,11	-	-					269.045,11
0007874-62.2020.827.2700		071.114.281-53	DULCIMAR RODRIGUES LACERDA	265.865,35		265.865,35	-	-					265.865,35
0007876-32.2020.827.2700		431.578.821-04	CRENILDES AGUIAR FONSECA MORAES	83.646,01		85.634,40	-	-					85.634,40
0007878-02.2020.827.2700		127.699.591-15	IRENICE FONSECA GOMES	333.470,14		333.470,14	-	-					333.470,14
0007873-77.2020.827.2700		557.258.131-34	ELZA DE JESUS PEREIRA DE CARVALHO	295.731,26		295.731,26	-	-					295.731,26
0007893-68.2020.827.2700		197.122.511-87	BIONOR PINTO XAVIER	77.519,22		77.519,22	-	-					77.519,22
0032337-54.2019.827.0000		440.613.231-72	MARIA ELIZABETH DE MORAES	837.321,29		837.321,29	-	-					837.321,29
0035973-28.2019.827.0000		457.566.191-00	JOAO DUARTE DA SILVA	28.281,58		28.281,58	-	-					28.281,58
0008916-49.2020.827.2700		126.369.321-00	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA	1.100.559,52		1.100.559,52	-	-					1.100.559,52
0008082-46.2020.827.2700		246.763.221-00	WALDIMIRO JOSÉ DA SILVA	211.772,42		211.772,42	-	-					211.772,42
													-
TOTAL				21.519.558,63	10.956.216,76	6.403.457,83	22.182,10	-	-	-	1.514.531,26	1.543,50	15.865.781,93

ANÁLISE GERAL	VALOR HISTÓRICO	SALDO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS 2019							SALDO EM 31/12/2020
			INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO A PAGAR	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
	545.707.523,84	425.321.403,83	77.305.589,40	6.612.757,09	0,00	0,00	0,00	89.636.167,24	123.684,00	419.479.899,08

Nota 1: O valor apresentado na coluna "Em Liquidação" refere-se a Precatórios reclassificados do Não Circulante para o Circulante para posterior liquidação e baixa, providenciaremos a regularização desse valor no exercício de 2019.
Nota 2: O valor apresentado na coluna "Cancelamento" refere-se a remanejamento entre tipos de precatórios para as devidas baixas, houve o cancelamento nos Precatórios de Contas a Pagar e Inscrição do mesmo em Benefícios Previdenciários.

Josué Pereira de Amorim
Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas

Nivair Vieira Borges
Procurador Geral do Estado

Márcia Maria Vasconcellos
Contadora - CRC/TO 000895/O-0

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Emitido em: 24/01/2021 18:02

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**9.569.467.398,00**	**10.307.310.015,00**	**1.918.674.881,74**	**18,61**	**9.786.479.539,22**	**94,95**	**520.830.475,78**
RECEITAS CORRENTES	8.462.590.748,00	9.168.107.358,00	1.862.971.511,89	20,32	9.450.608.366,01	103,08	-282.501.008,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.803.353.358,00	2.842.327.358,00	655.106.737,68	23,05	3.105.306.617,52	109,25	-262.979.259,52
Impostos	2.600.065.655,00	2.640.065.655,00	615.344.365,65	23,31	2.902.552.272,98	109,94	-262.486.617,98
Taxas	203.287.703,00	202.261.703,00	39.762.244,21	19,66	202.754.145,14	100,24	-492.442,14
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	127,82	0,00	199,40	0,00	-199,40
CONTRIBUIÇÕES	600.352.073,00	600.352.073,00	164.092.114,43	27,33	719.408.560,67	119,83	-119.056.487,67
Contribuições Sociais	564.740.185,00	564.740.185,00	153.564.240,54	27,19	670.630.434,21	118,75	-105.890.249,21
Contribuições Econômicas	35.611.888,00	35.611.888,00	10.527.873,89	29,56	48.778.126,46	136,97	-13.166.238,46
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.814.094,00	73.087.917,00	10.574.381,97	14,47	94.371.482,66	129,12	-21.283.565,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	246.086,00	246.086,00	27.031,91	10,98	181.755,69	73,86	64.330,31
Valores Mobiliários	68.368.008,00	69.641.831,00	8.796.416,97	12,63	85.239.428,27	122,40	-15.597.597,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.200.000,00	2.200.000,00	591.954,83	26,91	2.184.497,19	99,30	15.502,81
Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	9.307,89	0,93	990.692,11
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	1.158.978,26	0,00	6.756.493,62	0,00	-6.756.493,62
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.688.418,00	42.688.418,00	5.781.674,26	13,54	31.191.526,62	73,07	11.496.891,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.947.825,00	41.947.825,00	5.775.931,72	13,77	31.169.541,34	74,31	10.778.283,66
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	40.000,00	40.000,00	5.718,54	14,30	20.894,77	52,24	19.105,23
Outros Serviços	700.593,00	700.593,00	24,00	0,00	1.090,51	0,16	699.502,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.806.906.406,00	5.470.799.193,00	961.907.635,17	17,58	5.400.908.548,82	98,72	69.890.644,18
Transferências da União e de suas Entidades	3.985.279.155,00	4.649.171.942,00	773.690.154,95	16,64	4.584.192.277,93	98,60	64.979.664,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.350.500,00	1.350.500,00	116.114,00	8,60	688.954,03	51,01	661.545,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	819.551.751,00	819.551.751,00	188.101.365,68	22,95	815.990.294,79	99,57	3.561.456,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00	25.000,00	0,54	0,00	37.022,07	148,09	-12.022,07
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.476.399,00	138.852.399,00	65.508.968,38	47,18	99.421.629,72	71,60	39.430.769,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.349.995,00	59.725.995,00	1.189.629,91	1,99	17.449.327,73	29,22	42.276.667,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	916.199,00	916.199,00	901.748,99	98,42	3.342.633,10	364,84	-2.426.434,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	163.278,00	163.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.278,00
Demais Receitas Correntes	76.046.927,00	78.046.927,00	63.417.589,48	81,26	78.629.668,89	100,75	-582.741,89
RECEITAS DE CAPITAL	1.106.876.650,00	1.139.202.657,00	55.703.369,85	4,89	335.871.173,21	29,48	803.331.483,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	759.866.555,00	759.866.555,00	29.096.427,07	3,83	151.963.441,34	20,00	607.903.113,66
Operações de Crédito - Mercado Interno	410.880.000,00	410.880.000,00	5.456.859,66	1,33	7.136.957,38	1,74	403.743.042,62
Operações de Crédito - Mercado Externo	348.986.555,00	348.986.555,00	23.639.567,41	6,77	144.826.483,96	41,50	204.160.071,04
ALIENAÇÃO DE BENS	7.776.900,00	7.776.900,00	1.464.880,77	18,84	6.390.219,41	82,17	1.386.680,59
Alienação de Bens Móveis	7.476.900,00	7.476.900,00	778.353,93	10,41	2.763.363,93	36,96	4.713.536,07
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	686.526,84	228,84	3.626.855,48	1.208,95	-3.326.855,48
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	15.869.000,00	15.869.000,00	8.254.367,06	52,02	9.477.392,14	59,72	6.391.607,86
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	323.364.195,00	355.690.202,00	16.887.694,95	4,75	168.040.120,32	47,24	187.650.081,68
Transferências da União e de suas Entidades	317.950.295,00	350.276.302,00	16.887.694,95	4,82	167.990.120,32	47,96	182.286.181,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.413.900,00	5.413.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,92	5.363.900,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.245.765.218,00**	**1.487.468.789,00**	**555.853.748,19**	**37,37**	**973.979.255,72**	**65,48**	**513.489.533,28**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**10.815.232.616,00**	**11.794.778.804,00**	**2.474.528.629,93**	**20,98**	**10.760.458.794,94**	**91,23**	**1.034.320.009,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**10.815.232.616,00**	**11.794.778.804,00**	**2.474.528.629,93**	**20,98**	**10.760.458.794,94**	**91,23**	**1.034.320.009,06**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**10.815.232.616,00**	**11.794.778.804,00**	**2.474.528.629,93**	**20,98**	**10.760.458.794,94**	**91,23**	**1.034.320.009,06**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	233.800.128,00			233.800.128,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		233.800.128,00			233.800.128,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**9.961.356.911,00**	**10.752.679.736,89**	**1.828.614.154,93**	**9.340.288.124,44**	**1.412.391.612,45**	**1.930.074.208,01**	**8.954.349.888,53**	**1.798.329.848,36**	**8.751.806.723,76**	**385.938.235,91**
DESPESAS CORRENTES	**8.133.686.760,00**	**8.872.139.238,89**	**1.698.882.568,22**	**8.410.467.041,96**	**461.672.196,93**	**1.801.796.548,24**	**8.212.842.419,00**	**659.296.819,89**	**8.032.148.205,46**	**197.624.622,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.711.530.328,00	6.009.073.903,89	1.142.820.277,37	5.937.116.836,31	71.957.267,58	1.144.240.653,81	5.936.830.754,85	72.243.149,04	5.850.899.853,17	285.881,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	114.516.320,00	115.600.926,00	12.683.490,46	114.984.894,37	616.031,63	12.683.490,46	114.984.894,37	616.031,63	114.984.894,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.307.640.112,00	2.747.464.409,00	543.378.800,39	2.358.365.511,28	389.098.897,72	644.872.403,97	2.161.026.769,78	586.437.639,22	2.066.263.457,92	197.338.741,50
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.307.640.112,00	2.747.464.409,00	543.378.800,39	2.358.365.511,28	389.098.897,72	644.872.403,97	2.161.026.769,78	586.437.639,22	2.066.263.457,92	197.338.741,50
DESPESAS DE CAPITAL	**1.686.837.216,00**	**1.880.540.498,00**	**129.731.586,71**	**929.821.082,48**	**950.719.415,52**	**128.277.659,77**	**741.507.469,53**	**1.139.033.028,47**	**719.658.518,30**	**188.313.612,95**
INVESTIMENTOS	1.433.489.393,00	1.480.350.807,00	85.758.584,99	548.839.902,38	931.510.904,62	77.485.662,25	364.568.515,81	1.115.782.291,19	342.719.564,58	184.271.386,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	24.300.000,00	32.800.000,00	3.797.900,00	15.565.400,00	17.234.600,00	3.797.900,00	15.565.400,00	17.234.600,00	15.565.400,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	229.047.823,00	367.389.691,00	40.175.101,72	365.415.780,10	1.973.910,90	46.994.097,52	361.373.553,72	6.016.137,28	361.373.553,72	4.042.226,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**140.832.935,00**	**0,00**			**0,00**			**0,00**		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	**637.727.277,00**	**1.151.339.767,11**	**359.149.741,36**	**1.106.750.555,09**	**44.589.212,02**	**362.276.598,82**	**1.106.650.555,09**	**44.689.212,02**	**846.437.471,71**	**100.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**10.599.084.188,00**	**11.904.019.504,00**	**2.187.763.896,29**	**10.447.038.679,53**	**1.456.980.824,47**	**2.292.350.806,83**	**10.061.000.443,62**	**1.843.019.060,38**	**9.598.244.195,47**	**386.038.235,91**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**10.599.084.188,00**	**11.904.019.504,00**	**2.187.763.896,29**	**10.447.038.679,53**	**1.456.980.824,47**	**2.292.350.806,83**	**10.061.000.443,62**	**1.843.019.060,38**	**9.598.244.195,47**	**386.038.235,91**
SUPERÁVIT (XIII)				**313.420.115,41**			**699.458.351,32**		**1.162.214.599,47**	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**10.599.084.188,00**	**11.904.019.504,00**	**2.187.763.896,29**	**10.760.458.794,94**	**1.456.980.824,47**	**2.292.350.806,83**	**10.760.458.794,94**	**1.843.019.060,38**	**10.760.458.794,94**	**386.038.235,91**
RESERVA DO RPPS	**216.148.428,00**	**124.559.428,00**			**124.559.428,00**			**124.559.428,00**		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.245.765.218,00	1.487.468.789,00	555.853.748,19	37,37	973.979.255,72	65,48	513.489.533,28
RECEITAS CORRENTES	1.245.765.218,00	1.487.468.789,00	555.853.748,19	37,37	973.979.255,72	65,48	513.489.533,28
CONTRIBUIÇÕES	1.245.765.218,00	1.352.255.304,00	381.171.596,86	28,19	799.228.780,58	59,10	553.026.523,42
Contribuições Sociais	1.245.765.218,00	1.352.255.304,00	381.171.596,86	28,19	799.228.780,58	59,10	553.026.523,42
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	135.213.485,00	174.682.151,33	129,19	174.750.475,14	129,24	-39.536.990,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	135.213.485,00	174.682.151,33	129,19	174.750.475,14	129,24	-39.536.990,14

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**637.727.277,00**	**1.151.339.767,11**	**359.149.741,36**	**1.106.750.555,09**	**44.589.212,02**	**362.276.598,82**	**1.106.650.555,09**	**44.689.212,02**	**846.437.471,71**	**100.000,00**
DESPESAS CORRENTES	**534.631.135,00**	**1.009.655.796,11**	**327.846.626,44**	**965.066.584,22**	**44.589.211,89**	**330.973.483,90**	**p**	**44.689.211,89**	**704.753.500,84**	**100.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	463.340.695,00	737.355.232,11	135.578.261,04	694.313.771,94	43.041.460,17	138.805.118,50	694.313.771,94	43.041.460,17	434.100.688,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.040.420,00	97.541.094,00	17.508.895,86	95.993.342,74	1.547.751,26	17.508.895,86	95.993.342,74	1.547.751,26	95.993.342,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.020,00	174.759.470,00	174.759.469,54	174.759.469,54	0,46	174.659.469,54	174.659.469,54	100.000,46	174.659.469,54	100.000,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	250.020,00	174.759.470,00	174.759.469,54	174.759.469,54	0,46	174.659.469,54	174.659.469,54	100.000,46	174.659.469,54	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**103.096.142,00**	**141.683.971,00**	**31.303.114,92**	**141.683.970,87**	**0,13**	**31.303.114,92**	**141.683.970,87**	**0,13**	**141.683.970,87**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	103.096.142,00	141.683.971,00	31.303.114,92	141.683.970,87	0,13	31.303.114,92	141.683.970,87	0,13	141.683.970,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

01 - Os valores das receitas já estão considerados com suas respectivas deduções, ou seja, Restituições de Receitas aos Contribuintes, Transferências Constitucionais aos Municípios e das Deduções para Formação do FUNDEB.
02 - A diferença apresentada entre a "Previsão inicial da receita" e a "Dotação inicial da despesa(d)" no valor de R$ 216.148.428,00 se refere ao valor da Reserva do RPPS, demonstrado na linha "Reserva do RPPS".

03 - Conforme mapeamento do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª edição, o déficit ou superávit será apurado pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres, porém no último bimestre será apurado pelas despesas empenhadas. Na análise comparando as receitas realizadas (R$ 10.760.458.794,94) com o valor das despesas empenhadas (R$ 10.447.038.679,53) houve um superávit de R$ 313.420.115,41. Embora este demonstrativo apresente um superávit por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente à folha, fornecedores, dentre outros de R$ 1.118.983.156,53, que por haver insuficiência orçamentária-financeira não foram empenhadas. Se as despesas tivessem sido empenhadas haveria um déficit de R$ 805.563.041,12.

04 - Na análise superavit/deficit comparando as receitas realizadas (R$ 10.760.458.794,94) com o valor das despesas liquidadas (R$ 10.061.000.443,62) houve um superávit de R$ 699.458.351,32 e comparando as receitas realizadas com o valor das despesas pagas (R$ 9.598.244.195,47) houve um superávit de R$ 1.162.214.599,47.

continua (1/2)

05 – Na Linha Superávit Financeiro, utilizada para Créditos Adicionais, no campo saldo de exercícios anteriores (classificação contábil - 522130100), apresenta o valor de R$ 233.800.128,00 referentes à abertura de créditos adicionais, conforme legislação e quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS - SUPERAVIT FINANCEIRO

UG ACRESCIDA	DECRETO	DATA	ID.USO/FONTE	VALOR
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6036	28/01/2020	0 - 233	13.447.460,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6042	03/02/2020	0 - 240	26.990.512,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6043	03/02/2020	0 - 211	11.000.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6043	03/02/2020	0 - 225	1.455,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6043	03/02/2020	0 - 248	24.000,00
345300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	6042	03/02/2020	0 - 240	150.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6059	02/03/2020	0 - 211	16.969.703,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6059	02/03/2020	0 - 225	71.876,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6059	02/03/2020	0 - 249	7.825.030,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6059	02/03/2020	0 - 250	51.650.026,00
080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP	6062	10/03/2020	0 - 240	118.442,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6062	10/03/2020	0 - 226	707.550,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6062	10/03/2020	0 - 210	370.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6077	01/04/2020	0 - 248	530.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6077	01/04/2020	0 - 249	15.746.500,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6091	04/05/2020	0 - 223	177.424,00
202500 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6091	04/05/2020	0 - 225	647.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6091	04/05/2020	0 - 240	147.500,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6091	04/05/2020	0 - 225	4.862.101,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6094	11/05/2020	0 - 100	651.064,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6094	11/05/2020	0 - 104	1.500,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6094	11/05/2020	0 - 226	2.692,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6094	11/05/2020	0 - 226	701.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6094	11/05/2020	0 - 226	463.735,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6104	01/06/2020	0 - 227	1.452.144,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6106	03/06/2020	0 - 225	646.586,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6115	01/07/2020	0 - 240	64.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6125	13/07/2020	0 - 224	5.588.021,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6133	04/08/2020	0 - 226	290.250,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6134	06/08/2020	0 - 249	160.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6150	11/09/2020	0 - 225	200.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6150	11/09/2020	0 - 249	250.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6150	11/09/2020	0 - 251	337.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6162	01/10/2020	0 - 240	162.941,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6162	01/10/2020	0 - 249	85.670,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6162	01/10/2020	0 - 251	1.492.202,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6163	01/10/2020	0 - 260	31.131.035,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6166	08/10/2020	0 - 226	81.400,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6166	08/10/2020	0 - 224	1.500.000,00
060300 - FUNDO ESP.DE COMPENS.DA GRATUIDADE DOS ATOS DO REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	6178	03/11/2020	0 - 240	890.834,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6178	03/11/2020	0 - 226	200.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6178	03/11/2020	0 - 226	1.296.528,00
267900 - FUNDO DE MODERN. E DESENVOLVIMENTO FAZENDARIO	6178	03/11/2020	0 - 226	35.250,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6179	03/11/2020	0 - 225	5.000.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6179	03/11/2020	0 - 249	778.771,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6179	03/11/2020	0 - 251	410.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6178	03/11/2020	0 - 224	5.000.000,00
403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	6179	03/11/2020	0 - 223	622.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6194	02/12/2020	0 - 240	137.980,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6194	02/12/2020	0 - 100	1.268.424,00
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6200	14/12/2020	0 - 242	6.739.000,00
268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	6200	14/12/2020	0 - 238	13.519.694,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6200	14/12/2020	0 - 237	1.203.828,00
TOTAL				**233.800.128,00**

06 - A diferença apresentada entre a "Previsão inicial da receita" e a " Previsão atualizada da receita (a)", no valor de R$ 979.546.188,00 na linha TOTAL (VII) = (V + VI), refere-se a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação (classificação contábil - 522130200), conforme legislação e quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTAR E EXTRAORDINARIO

UG ACRESCIDA	DECRETO	DATA	ID.USO/FONTE	VALOR
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6100	28/05/2020	0 - 218	8.100.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6103	01/06/2020	0 - 218	376.000,00
090600 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	6103	01/06/2020	0 - 218	176.000,00
90600 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6103	01/06/2020	0 - 218	124.000,00
108200 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6103	01/06/2020	0 - 218	5.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6103	01/06/2020	0 - 218	15.000,00
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO	6103	01/06/2020	0 - 218	60.000,00
230100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6103	01/06/2020	0 - 218	155.000,00
268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6103	01/06/2020	0 - 218	20.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	6103	01/06/2020	0 - 218	199.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO	6103	01/06/2020	0 - 218	176.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6103	01/06/2020	0 - 218	12.420,00
344900 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO	6103	01/06/2020	0 - 218	176.000,00
389700 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6103	01/06/2020	0 - 218	176.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6107	05/06/2020	0 - 218	60.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6107	05/06/2020	0 - 218	10.581.264,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6107	05/06/2020	0 - 218	641.200,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE*	6110	22/06/2020	0 - 209	86.229.186,00
450100 - RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ*	6110	22/06/2020	0 - 209	1.085.200,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6116	03/07/2020	0 - 218	159.200,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6116	03/07/2020	0 - 218	2.353.700,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6116	03/07/2020	0 - 250	30.281.200,00
108200- AG. DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6117	03/07/2020	0 - 218	19.500,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	6117	03/07/2020	0 - 218	23.500,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6117	03/07/2020	0 - 218	120.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6117	03/07/2020	0 - 218	30.633,00
389600 - AG. TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6117	03/07/2020	0 - 218	78.161,00
390100 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6117	03/07/2020	0 - 218	115.000,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO DE DESENV. SOCIAL	6117	03/07/2020	0 - 218	95.959,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS	6117	03/07/2020	0 - 218	246.130,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6131	03/08/2020	0 - 249	32.550.030,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6131	03/08/2020	0 - 250	36.335.127,00
090300 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6132	04/08/2020	0 - 218	170.000,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6132	04/08/2020	0 - 218	4.700,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	6132	04/08/2020	0 - 218	15.755,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6132	04/08/2020	0 - 218	49.614,00
324800 - FUNDO DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FUSPTO	6132	04/08/2020	0 - 231	11.151.183,00
305500 - FUNDO ESTADUA DE SAUDE*	6135	10/08/2020	0 - 209	21.220.000,00
090300 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6146	01/09/2020	0 - 218	210.000,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6146	01/09/2020	0 - 218	21,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	6146	01/09/2020	0 - 218	400.000,00
207200 - FUNDO CULTURAL	6157	22/09/2020	0 - 261	18.698.668,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6167	09/10/2020	0 - 218	1.600,00
344900 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO	6167	09/10/2020	0 - 218	170.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6167	09/10/2020	0 - 218	30.750,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6168	14/10/2020	14/10/2020	96.000.000,00
060300 - FUNDO ESP. COMPENS.DA GRATUIDADE DOS ATOS DO REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	6180	03/11/2020	03/11/2020	350.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6180	03/11/2020	03/11/2020	2.300.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6181	03/11/2020	03/11/2020	1.268.849,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6181	03/11/2020	03/11/2020	335.300,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6180	03/11/2020	03/11/2020	100.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6180	03/11/2020	03/11/2020	3.000.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6181	03/11/2020	03/11/2020	40.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6181	03/11/2020	03/11/2020	1.292.200,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6181	03/11/2020	03/11/2020	3.361.514,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6181	03/11/2020	03/11/2020	260.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6180	03/11/2020	03/11/2020	170.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6180	03/11/2020	03/11/2020	1.256.656,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6181	03/11/2020	03/11/2020	108.500,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6180	03/11/2020	03/11/2020	2.000.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6181	03/11/2020	03/11/2020	701.993,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6180	03/11/2020	03/11/2020	400.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6180	03/11/2020	03/11/2020	4.500.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6181	03/11/2020	03/11/2020	69.295.524,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6196	02/12/2020	02/12/2020	3.399.468,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6195	02/12/2020	02/12/2020	25.562.875,00
090200 - CASA CIVIL	6196	02/12/2020	02/12/2020	430.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6196	02/12/2020	02/12/2020	61.954.316,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6195	02/12/2020	02/12/2020	19.354.730,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6196	02/12/2020	02/12/2020	9.949.200,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6196	02/12/2020	02/12/2020	41.312,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6195	02/12/2020	02/12/2020	5.769.254,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6196	02/12/2020	02/12/2020	25.129.601,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6196	02/12/2020	02/12/2020	16.886.924,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6196	02/12/2020	02/12/2020	49.800,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6195	02/12/2020	02/12/2020	10.405.735,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6195	02/12/2020	02/12/2020	4.404.995,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6196	02/12/2020	02/12/2020	5.533.518,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6196	02/12/2020	02/12/2020	2.322.144,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6195	02/12/2020	02/12/2020	29.308.082,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6196	02/12/2020	02/12/2020	67.702.515,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6205	30/12/2020	30/12/2020	2.136.552,00
090200 - CASA CIVIL	6205	30/12/2020	30/12/2020	269.439,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6205	30/12/2020	30/12/2020	667.383,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6205	30/12/2020	30/12/2020	899.355,00
090700 - CASA MILITAR	6205	30/12/2020	30/12/2020	177.067,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6205	30/12/2020	30/12/2020	1.148.384,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6205	30/12/2020	30/12/2020	1.082.460,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6205	30/12/2020	30/12/2020	10.061.949,00
190100 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6205	30/12/2020	30/12/2020	686.144,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6205	30/12/2020	30/12/2020	60.742,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6205	30/12/2020	30/12/2020	1.817.253,00
205700 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	6205	30/12/2020	30/12/2020	440.275,00
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	6205	30/12/2020	30/12/2020	350.500,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6205	30/12/2020	30/12/2020	3.766.406,00
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6204	30/12/2020	30/12/2020	106.490.086,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6205	30/12/2020	30/12/2020	15.069.914,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6205	30/12/2020	30/12/2020	37.292.596,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6205	30/12/2020	30/12/2020	15.038.123,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6205	30/12/2020	30/12/2020	5.068.515,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6205	30/12/2020	30/12/2020	14.728.047,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6205	30/12/2020	30/12/2020	6.440.925,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6205	30/12/2020	30/12/2020	1.248.172,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6205	30/12/2020	30/12/2020	4.980.537,00
389900 - AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	6205	30/12/2020	30/12/2020	43.318,00
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6205	30/12/2020	30/12/2020	433.678,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6205	30/12/2020	30/12/2020	4.989.467,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6205	30/12/2020	30/12/2020	6.346.284,00
TOTAL				**979.546.188,00**

* EXTRAORDINÁRIO

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Emitido em: 25/01/21 17:31

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	**9.961.356.911,00**	**10.752.679.736,89**	**1.828.614.154,93**	**9.340.288.124,44**	**89,41**	**1.412.391.612,45**	**1.930.074.208,01**	**8.954.349.888,53**	**89,00**	**1.798.329.848,36**	**385.938.235,91**
01 - LEGISLATIVA	**385.773.242,00**	**396.586.049,04**	**59.220.943,50**	**379.658.717,52**	**3,63**	**16.927.331,52**	**61.069.688,23**	**371.916.272,91**	**3,70**	**24.669.776,13**	**7.742.444,61**
031 - ACAO LEGISLATIVA	235.239.062,00	234.238.791,04	21.386.550,81	234.135.506,00	2,24	103.285,04	26.954.364,57	233.914.883,20	2,32	323.907,84	220.622,80
032 - CONTROLE EXTERNO	8.901.353,00	7.593.053,00	781.837,80	1.710.987,01	0,02	5.882.065,99	558.734,75	688.759,11	0,01	6.904.293,89	1.022.227,90
122 - ADMINISTRACAO GERAL	122.101.446,00	127.329.566,00	30.708.890,57	117.218.537,24	1,12	10.111.028,76	29.088.939,01	114.278.483,12	1,14	13.051.082,88	2.940.054,12
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.516.593,00	6.067.771,00	2.641.769,48	5.658.515,95	0,05	409.255,05	1.358.457,31	3.115.873,67	0,03	2.951.897,33	2.542.642,28
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.426.620,00	1.947.280,00	1.178.264,12	1.798.022,55	0,02	149.257,45	234.553,12	808.011,55	0,01	1.139.268,45	990.011,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	13.588.168,00	19.409.588,00	2.523.630,72	19.137.148,77	0,18	272.439,23	2.874.639,47	19.110.262,26	0,19	299.325,74	26.886,51
02 - JUDICIARIA	**723.461.256,00**	**802.148.993,00**	**195.627.043,86**	**757.577.651,87**	**7,25**	**44.571.341,13**	**210.268.650,00**	**735.080.886,16**	**7,31**	**67.068.106,84**	**22.496.765,71**
061 - ACAO JUDICIARIA	243.571.770,00	327.899.702,00	114.953.058,12	319.704.183,39	3,06	8.195.518,61	118.588.197,65	303.190.550,96	3,01	24.709.151,04	16.513.632,43
122 - ADMINISTRACAO GERAL	430.529.817,00	429.568.103,00	80.912.196,10	421.976.645,12	4,04	7.591.457,88	88.641.072,36	418.745.383,64	4,16	10.822.719,36	3.231.261,48
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	14.384.369,00	12.368.506,00	-511.501,92	11.027.364,64	0,11	1.341.141,36	1.834.444,26	9.003.086,86	0,09	3.365.419,14	2.024.277,78
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.657.369,00	4.115.053,00	262.581,90	2.646.498,65	0,03	1.468.554,35	963.454,64	2.107.717,53	0,02	2.007.335,47	538.781,12
131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.273.350,00	1.568.350,00	10.709,66	658.837,96	0,01	909.512,04	108.987,09	470.985,06	0,00	1.097.364,94	187.852,90
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	28.044.581,00	26.629.279,00	0,00	1.564.122,11	0,01	25.065.156,89	132.494,00	1.563.162,11	0,02	25.066.116,89	960,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	**379.012.624,00**	**370.459.161,92**	**62.141.163,98**	**326.260.055,45**	**3,12**	**44.199.106,47**	**65.304.574,54**	**317.343.907,49**	**3,15**	**53.115.254,43**	**8.916.147,96**
061 - ACAO JUDICIARIA	34.515.925,00	24.415.352,00	60,00	270.451,67	0,00	24.144.900,33	60,00	270.451,67	0,00	24.144.900,33	0,00
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	33.526.730,00	28.137.881,00	2.871.266,70	20.913.990,69	0,20	7.223.890,31	4.349.973,08	17.245.196,76	0,17	10.892.684,24	3.668.793,93
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	270.000,00	580.541,00	310.541,00	318.309,56	0,00	262.231,44	310.541,00	315.129,56	0,00	265.411,44	3.180,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	301.666.739,00	310.214.580,92	58.198.276,07	299.926.572,35	2,87	10.288.008,57	59.827.392,36	295.754.850,63	2,94	14.459.730,29	4.171.721,72
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.333.775,00	6.189.330,00	621.361,69	4.616.254,30	0,04	1.573.075,70	671.903,92	3.562.571,36	0,04	2.626.758,64	1.053.682,94
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.033.520,00	271.042,00	129.875,00	134.375,00	0,00	136.667,00	124.375,00	128.875,00	0,00	142.167,00	5.500,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	665.935,00	650.435,00	9.783,52	80.101,88	0,00	570.333,12	20.329,18	66.832,51	0,00	583.602,49	13.269,37
04 - ADMINISTRACAO	**773.635.408,00**	**777.723.212,00**	**151.722.887,15**	**627.701.884,33**	**6,01**	**150.021.327,67**	**144.688.860,23**	**597.785.726,28**	**5,94**	**179.937.485,72**	**29.916.158,05**
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	34.518.500,00	27.742.500,00	1.258.244,02	3.199.298,82	0,03	24.543.201,18	811.344,60	1.912.073,68	0,02	25.830.426,32	1.287.225,14
122 - ADMINISTRACAO GERAL	546.727.936,00	582.810.073,00	136.347.111,48	565.585.017,13	5,41	17.225.055,87	130.154.210,18	541.065.412,89	5,38	41.744.660,11	24.519.604,24
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.350.000,00	29.158.897,00	850.014,06	16.510.452,29	0,16	12.648.444,71	819.792,04	15.593.389,83	0,15	13.565.507,17	917.062,46
124 - CONTROLE INTERNO	200.000,00	200.000,00	0,00	44.900,00	0,00	155.100,00	0,00	44.900,00	0,00	155.100,00	0,00
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	255.100,00	255.100,00	15.799,25	62.829,50	0,00	192.270,50	7.379,25	54.409,50	0,00	200.690,50	8.420,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	44.121.995,00	54.595.206,00	9.159.448,07	35.580.886,96	0,34	19.014.319,04	9.194.929,00	32.817.543,97	0,33	21.777.662,03	2.763.342,99
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	7.902.000,00	7.502.000,00	0,00	0,00	0,00	7.502.000,00	0,00	0,00	0,00	7.502.000,00	0,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.036.087,00	928.583,00	400,00	120.572,06	0,00	808.010,94	28.285,00	120.572,06	0,00	808.010,94	0,00
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	53.179.665,00	5.721.798,00	0,00	0,00	0,00	5.721.798,00	0,00	0,00	0,00	5.721.798,00	0,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	37.000,00	22.805,00	4.113,00	22.803,75	0,00	1,25	4.113,00	22.646,25	0,00	158,75	157,50
607 - IRRIGACAO	66.212.325,00	68.691.450,00	4.087.757,27	6.575.123,82	0,06	62.116.326,18	3.668.807,16	6.154.778,10	0,06	62.536.671,90	420.345,72
663 - MINERACAO	94.800,00	94.800,00	0,00	0,00	0,00	94.800,00	0,00	0,00	0,00	94.800,00	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	**1.078.015.203,00**	**1.175.439.294,00**	**187.621.190,02**	**1.059.726.411,65**	**10,14**	**115.712.882,35**	**200.644.409,01**	**1.044.000.277,10**	**10,38**	**131.439.016,90**	**15.726.134,55**
061 - ACAO JUDICIARIA	32.000,00	5.837.000,00	5.770.946,66	5.770.946,66	0,06	66.053,34	5.770.946,66	5.770.946,66	0,06	66.053,34	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	949.507.127,00	1.014.345.430,00	165.878.877,15	985.882.750,37	9,44	28.462.679,63	170.143.325,60	983.910.526,19	9,78	30.434.903,81	1.972.224,18
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	14.895.000,00	23.659.821,00	1.062.168,56	3.261.373,02	0,03	20.398.447,98	1.101.574,97	3.085.475,97	0,03	20.574.345,03	175.897,05
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	516.100,00	102.347,00	0,00	95.765,82	0,00	6.581,18	0,00	95.765,82	0,00	6.581,18	0,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	12.530.000,00	6.430.000,00	0,00	0,00	0,00	6.430.000,00	0,00	0,00	0,00	6.430.000,00	0,00
181 - POLICIAMENTO	75.751.939,00	98.254.197,00	12.912.284,55	54.331.194,62	0,52	43.923.002,38	21.875.081,85	43.229.922,25	0,43	55.024.274,75	11.101.272,37
182 - DEFESA CIVIL	17.907.500,00	20.283.832,00	901.765,52	5.776.618,00	0,06	14.507.214,00	316.729,66	3.796.281,04	0,04	16.487.550,96	1.980.336,96
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	6.875.537,00	6.526.667,00	1.095.147,58	4.607.763,16	0,04	1.918.903,84	1.436.750,27	4.111.359,17	0,04	2.415.307,83	496.403,99
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**34.346.616,00**	**123.747.144,00**	**18.055.646,55**	**98.919.554,66**	**0,95**	**24.827.589,34**	**27.561.390,85**	**88.622.376,27**	**0,88**	**35.124.767,73**	**10.297.178,39**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	25.847.612,00	34.310.204,00	7.982.061,33	32.834.847,64	0,31	1.475.356,36	8.238.692,24	32.768.360,98	0,33	1.541.843,02	66.486,66

continua (1/5)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	596.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	7.412,00	0,00	0,00	0,00	7.412,00	0,00	0,00	0,00	7.412,00	0,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.369.004,00	83.080.900,00	6.189.017,22	62.194.539,02	0,60	20.886.360,98	19.322.698,61	55.851.247,29	0,56	27.229.652,71	6.343.291,73
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.474.000,00	6.346.628,00	3.884.568,00	3.890.168,00	0,04	2.456.460,00	0,00	2.768,00	0,00	6.343.860,00	3.887.400,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**1.334.003.929,00**	**1.425.602.929,00**	**331.990.840,20**	**1.420.013.740,61**	**13,59**	**5.589.188,39**	**333.410.856,51**	**1.419.191.788,62**	**14,11**	**6.411.140,38**	**821.951,99**
061 - ACAO JUDICIARIA	8.000.000,00	2.450.000,00	11.482,28	2.331.801,07	0,02	118.198,93	11.482,28	2.331.801,07	0,02	118.198,93	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	16.926.281,00	12.217.281,00	1.542.117,41	11.202.286,20	0,11	1.014.994,80	2.352.224,69	10.566.709,69	0,11	1.650.571,31	635.576,51
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.485.768,00	2.255.768,00	-471.800,00	936.848,11	0,01	1.318.919,89	138.109,03	786.172,51	0,01	1.469.595,49	150.675,60
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	395.000,00	120.000,00	1.863,00	44.131,00	0,00	75.869,00	1.863,00	24.131,00	0,00	95.869,00	20.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	545.200,00	20.200,00	0,00	15.699,88	0,00	4.500,12	0,00	0,00	0,00	20.200,00	15.699,88
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.302.651.680,00	1.408.539.680,00	330.907.177,51	1.405.482.974,35	13,45	3.056.705,65	330.907.177,51	1.405.482.974,35	13,97	3.056.705,65	0,00
10 - SAUDE	**1.915.787.897,00**	**2.238.914.539,00**	**285.824.804,44**	**1.915.077.126,43**	**18,33**	**323.837.412,57**	**339.892.778,51**	**1.801.043.296,09**	**17,90**	**437.871.242,91**	**114.033.830,34**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	988.900.000,00	1.037.051.069,00	155.923.953,50	989.051.143,84	9,47	47.999.925,16	157.367.833,74	986.626.355,33	9,81	50.424.713,67	2.424.788,51
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	310.000,00	410.000,00	0,00	54.156,78	0,00	355.843,22	0,00	6.399,28	0,00	403.600,72	47.757,50
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.100.000,00	9.623.099,00	4.785.245,75	8.054.981,52	0,08	1.568.117,48	5.429.704,73	7.830.403,22	0,08	1.792.695,78	224.578,30
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	795.000,00	1.037.549,00	-235.560,53	271.512,28	0,00	766.036,72	18.927,59	251.908,41	0,00	785.640,59	19.603,87
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	8.529.018,00	7.851.893,00	12.689,64	3.425.293,87	0,03	4.426.599,13	410.240,53	3.265.160,28	0,03	4.586.732,72	160.133,59
301 - ATENCAO BASICA	12.466.536,00	2.479.859,00	466.500,00	983.677,29	0,01	1.496.181,71	54.861,60	167.794,29	0,00	2.312.064,71	815.883,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	855.281.443,00	1.121.472.839,00	122.363.819,59	888.903.884,53	8,51	232.568.954,47	172.252.876,89	784.409.841,38	7,80	337.062.997,62	104.494.043,15
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	27.354.500,00	12.007.494,00	1.005.322,03	8.272.963,12	0,08	3.734.530,88	878.182,91	7.000.389,76	0,07	5.007.104,24	1.272.573,36
304 - VIGILANCIA SANITARIA	884.000,00	1.261.485,00	-27.838,50	478.990,09	0,00	782.494,91	37.660,00	165.490,34	0,00	1.095.994,66	313.499,75
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	13.317.400,00	39.969.284,00	536.589,08	11.353.359,85	0,11	28.615.924,15	3.050.808,37	8.764.370,04	0,09	31.204.913,96	2.588.989,81
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	800.000,00	707.000,00	-654,00	110.885,83	0,00	596.114,17	2.506,50	24.179,41	0,00	682.820,59	86.706,42
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.050.000,00	5.042.968,00	994.737,88	4.116.277,43	0,04	926.690,57	389.175,65	2.531.004,35	0,03	2.511.963,65	1.585.273,08
11 - TRABALHO	**9.994.000,00**	**7.711.060,00**	**161.930,00**	**869.422,48**	**0,01**	**6.841.637,52**	**122.655,99**	**647.057,40**	**0,01**	**7.064.002,60**	**222.365,08**
332 - RELACOES DE TRABALHO	2.610.000,00	2.026.411,00	161.930,00	419.893,93	0,00	1.606.517,07	1.248,00	197.528,85	0,00	1.828.882,15	222.365,08
333 - EMPREGABILIDADE	2.355.000,00	655.649,00	0,00	406.382,98	0,00	249.266,02	121.407,99	406.382,98	0,00	249.266,02	0,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	5.029.000,00	5.029.000,00	0,00	43.145,57	0,00	4.985.854,43	0,00	43.145,57	0,00	4.985.854,43	0,00
12 - EDUCACAO	**1.471.360.620,00**	**1.370.998.846,00**	**228.165.848,75**	**1.252.145.601,17**	**11,99**	**118.853.244,83**	**224.293.275,86**	**1.137.075.138,89**	**11,30**	**233.923.707,11**	**115.070.462,28**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	83.564.777,00	115.538.356,00	22.238.558,34	112.503.011,27	1,08	3.035.344,73	22.332.149,67	89.942.349,68	0,89	25.596.006,32	22.560.661,59
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	19.025.000,00	25.056.203,00	11.475.376,81	25.042.209,45	0,24	13.993,55	8.720.323,37	19.543.361,13	0,19	5.512.841,87	5.498.848,32
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	671.555,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	45.122.265,00	26.016.366,00	3.023.959,45	23.814.087,59	0,23	2.202.278,41	3.023.959,45	23.814.087,59	0,24	2.202.278,41	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	17.518.083,00	14.166.498,00	603.228,22	1.473.341,22	0,01	12.693.156,78	979.232,80	1.406.829,22	0,01	12.759.668,78	66.512,00
364 - ENSINO SUPERIOR	3.611.200,00	9.852.998,00	6.720.043,15	7.589.891,41	0,07	2.263.106,59	439.379,18	1.020.042,75	0,01	8.832.955,25	6.569.848,66
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	0,00
368 - EDUCACAO BASICA	1.300.657.740,00	1.179.083.596,00	184.103.428,35	1.081.643.790,99	10,35	97.439.805,01	188.796.976,96	1.001.269.199,28	9,95	177.814.396,72	80.374.591,71
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	80.829,00	1.254,43	79.269,24	0,00	1.559,76	1.254,43	79.269,24	0,00	1.559,76	0,00
13 - CULTURA	**38.320.585,00**	**32.776.151,00**	**17.692.913,49**	**25.212.900,47**	**0,24**	**7.563.250,53**	**18.495.654,56**	**24.620.641,54**	**0,24**	**8.155.509,46**	**592.258,93**
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	5.490.000,00	5.113.000,00	16.242,25	28.406,10	0,00	5.084.593,90	23.191,28	27.355,13	0,00	5.085.644,87	1.050,97
392 - DIFUSAO CULTURAL	32.830.585,00	27.663.151,00	17.676.671,24	25.184.494,37	0,24	2.478.656,63	18.472.463,28	24.593.286,41	0,24	3.069.864,59	591.207,96
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**167.282.696,00**	**236.984.619,00**	**46.898.525,14**	**223.209.522,03**	**2,14**	**13.775.096,97**	**47.281.547,91**	**222.952.677,40**	**2,22**	**14.031.941,60**	**256.844,63**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	95.870.681,00	121.086.697,00	22.821.382,65	119.934.741,83	1,15	1.151.955,17	23.199.905,92	119.886.922,47	1,19	1.199.774,53	47.819,36
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.398.036,00	1.051.029,00	0,00	14.160,75	0,00	1.036.868,25	3.000,00	14.160,75	0,00	1.036.868,25	0,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	53.240.912,00	100.171.694,00	21.709.446,08	96.716.493,16	0,93	3.455.200,84	21.709.446,08	96.716.493,16	0,96	3.455.200,84	0,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.613.067,00	14.675.199,00	2.367.696,41	6.544.126,29	0,06	8.131.072,71	2.369.195,91	6.335.101,02	0,06	8.340.097,98	209.025,27
15 - URBANISMO	**9.852.500,00**	**7.028.525,00**	**1.936.442,72**	**5.367.360,15**	**0,05**	**1.661.164,85**	**2.123.047,50**	**3.014.524,76**	**0,03**	**4.014.000,24**	**2.352.835,39**
452 - SERVICOS URBANOS	9.852.500,00	7.028.525,00	1.936.442,72	5.367.360,15	0,05	1.661.164,85	2.123.047,50	3.014.524,76	0,03	4.014.000,24	2.352.835,39
482 - HABITACAO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - HABITACAO	**34.131.000,00**	**28.474.273,00**	**-726.826,24**	**2.929.584,46**	**0,03**	**25.544.688,54**	**230.959,74**	**1.912.216,75**	**0,02**	**26.562.056,25**	**1.017.367,71**
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
482 - HABITACAO URBANA	31.131.000,00	25.474.273,00	-726.826,24	2.929.584,46	0,03	22.544.688,54	230.959,74	1.912.216,75	0,02	23.562.056,25	1.017.367,71
17 - SANEAMENTO	**63.403.252,00**	**54.979.747,00**	**6.659.747,92**	**23.907.900,96**	**0,23**	**31.071.846,04**	**5.185.307,04**	**22.066.925,24**	**0,22**	**32.912.821,76**	**1.840.975,72**

continua (2/5)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.949.518,00	12.259.238,00	2.093.050,62	11.334.317,19	0,11	924.920,81	2.082.429,29	11.320.486,96	0,11	938.751,04	13.830,23
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	6.915.032,00	8.769.600,00	543.940,64	1.587.476,03	0,02	7.182.123,97	543.940,64	1.341.226,03	0,01	7.428.373,97	246.250,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	41.538.702,00	33.950.909,00	4.022.756,66	10.986.107,74	0,11	22.964.801,26	2.558.937,11	9.405.212,25	0,09	24.545.696,75	1.580.895,49
18 - GESTAO AMBIENTAL	**63.084.383,00**	**68.074.076,93**	**8.801.216,61**	**49.974.531,44**	**0,48**	**18.099.545,49**	**12.623.393,61**	**48.503.567,47**	**0,48**	**19.570.509,46**	**1.470.963,97**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	37.799.383,00	42.015.162,93	8.202.450,88	41.780.183,25	0,40	234.979,68	8.854.025,89	41.728.604,99	0,41	286.557,94	51.578,26
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	408.000,00	459.914,00	71.207,74	449.705,34	0,00	10.208,66	71.106,02	414.826,95	0,00	45.087,05	34.878,39
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00	70.000,00	3.887,25	13.875,75	0,00	56.124,25	11.780,25	13.875,75	0,00	56.124,25	0,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	19.120.000,00	19.243.542,00	355.699,44	6.170.170,70	0,06	13.073.371,30	3.526.778,71	5.580.600,15	0,06	13.662.941,85	589.570,55
544 - RECURSOS HIDRICOS	5.687.000,00	6.285.458,00	167.971,30	1.560.596,40	0,01	4.724.861,60	159.702,74	765.659,63	0,01	5.519.798,37	794.936,77
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	**16.580.923,00**	**3.625.057,00**	**351.682,43**	**2.375.289,90**	**0,02**	**1.249.767,10**	**391.495,08**	**2.375.289,90**	**0,02**	**1.249.767,10**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.052.156,00	1.519.004,00	261.358,37	1.427.685,79	0,01	91.318,21	262.621,77	1.427.685,79	0,01	91.318,21	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	12.226.767,00	2.078.730,00	90.324,06	947.604,11	0,01	1.131.125,89	128.873,31	947.604,11	0,01	1.131.125,89	0,00
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.300.000,00	25.323,00	0,00	0,00	0,00	25.323,00	0,00	0,00	0,00	25.323,00	0,00
20 - AGRICULTURA	**232.832.859,00**	**239.656.495,00**	**37.888.291,08**	**190.546.768,01**	**1,82**	**49.109.726,99**	**37.147.154,91**	**183.536.713,87**	**1,82**	**56.119.781,13**	**7.010.054,14**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	142.646.870,00	154.036.428,00	30.763.958,80	145.651.900,15	1,39	8.384.527,85	30.969.047,57	145.342.765,45	1,44	8.693.662,55	309.134,70
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.925.400,00	2.399.424,00	547.751,36	1.599.879,39	0,02	799.544,61	576.479,24	1.583.317,14	0,02	816.106,86	16.562,25
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	141.000,00	83.553,00	-58,77	26.628,23	0,00	56.924,77	0,00	26.628,23	0,00	56.924,77	0,00
545 - METEOROLOGIA	39.800,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	5.269.400,00	1.470.249,00	9.396,66	204.496,62	0,00	1.265.752,38	22.442,29	191.288,62	0,00	1.278.960,38	13.208,00
605 - ABASTECIMENTO	134.300,00	134.300,00	6.662,98	11.281,23	0,00	123.018,77	7.162,98	11.281,23	0,00	123.018,77	0,00
606 - EXTENSAO RURAL	40.975.108,00	41.699.284,00	5.509.171,20	31.827.490,89	0,30	9.871.793,11	5.521.481,20	31.817.434,89	0,32	9.881.849,11	10.056,00
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	20.918.800,00	19.553.165,00	-35.561,12	282.958,35	0,00	19.270.206,65	18.470,90	282.958,35	0,00	19.270.206,65	0,00
609 - DEFESA AGROPECUARIA	4.899.681,00	4.572.681,00	12.195,94	1.116.738,80	0,01	3.455.942,20	20.513,58	102.257,30	0,00	4.470.423,70	1.014.481,50
631 - REFORMA AGRARIA	14.882.500,00	15.667.611,00	1.074.774,03	9.825.394,35	0,09	5.842.216,65	11.557,15	4.178.782,66	0,04	11.488.828,34	5.646.611,69
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	**8.789.758,00**	**8.869.920,00**	**1.088.574,43**	**5.051.636,18**	**0,05**	**3.818.283,82**	**897.992,38**	**4.841.495,74**	**0,05**	**4.028.424,26**	**210.140,44**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	8.126.339,00	8.206.501,00	1.064.284,67	4.932.398,74	0,05	3.274.102,26	873.558,12	4.722.258,30	0,05	3.484.242,70	210.140,44
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	143.419,00	143.419,00	18.053,51	94.434,94	0,00	48.984,06	18.198,01	94.434,94	0,00	48.984,06	0,00
631 - REFORMA AGRARIA	520.000,00	520.000,00	6.236,25	24.802,50	0,00	495.197,50	6.236,25	24.802,50	0,00	495.197,50	0,00
22 - INDUSTRIA	**23.150.088,00**	**23.333.973,00**	**1.350.414,90**	**2.587.169,18**	**0,02**	**20.746.803,82**	**1.307.648,58**	**1.714.982,08**	**0,02**	**21.618.990,92**	**872.187,10**
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	13.402.000,00	10.430.885,00	60.799,90	296.910,14	0,00	10.133.974,86	18.033,58	166.580,83	0,00	10.264.304,17	130.329,31
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	6.010.888,00	4.876.845,00	0,00	84.717,00	0,00	4.792.128,00	0,00	416,25	0,00	4.876.428,75	84.300,75
663 - MINERACAO	57.200,00	212.200,00	7.080,00	10.617,00	0,00	201.583,00	7.080,00	10.617,00	0,00	201.583,00	0,00
691 - PROMOCAO COMERCIAL	3.220.000,00	7.354.043,00	1.282.535,00	2.194.925,04	0,02	5.159.117,96	1.282.535,00	1.537.368,00	0,02	5.816.675,00	657.557,04
693 - COMERCIO EXTERIOR	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	**36.315.312,00**	**35.972.599,00**	**7.030.510,36**	**14.449.757,58**	**0,14**	**21.522.841,42**	**5.642.412,39**	**12.930.795,36**	**0,13**	**23.041.803,64**	**1.518.962,22**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	9.529.812,00	10.370.520,00	1.258.296,18	7.035.917,79	0,07	3.334.602,21	1.334.680,43	7.008.749,04	0,07	3.361.770,96	27.168,75
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	655.000,00	655.000,00	53.785,21	206.554,66	0,00	448.445,34	49.677,17	200.135,40	0,00	454.864,60	6.419,26
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE	2.813.500,00	2.813.500,00	1.648.552,44	1.667.598,69	0,02	1.145.901,31	280.823,13	299.869,38	0,00	2.513.630,62	1.367.729,31
691 - PROMOCAO COMERCIAL	12.244.000,00	2.194.000,00	219.988,80	729.340,04	0,01	1.464.659,96	182.812,30	692.163,54	0,01	1.501.836,46	37.176,50
692 - COMERCIALIZACAO	125.000,00	57.079,00	13.535,25	17.819,25	0,00	39.259,75	13.535,25	17.819,25	0,00	39.259,75	0,00
694 - SERVICOS FINANCEIROS	0,00	10.000.000,00	3.798.152,08	4.065.652,08	0,04	5.934.347,92	3.798.152,08	4.065.652,08	0,04	5.934.347,92	0,00
695 - TURISMO	10.900.000,00	9.834.500,00	38.200,40	726.875,07	0,01	9.107.624,93	-17.267,97	646.406,67	0,01	9.188.093,33	80.468,40
24 - COMUNICACAO	**8.900.620,00**	**36.282.545,00**	**5.812.152,58**	**35.416.528,70**	**0,34**	**866.016,30**	**9.588.247,93**	**31.148.467,17**	**0,31**	**5.134.077,83**	**4.268.061,53**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.019.620,00	7.533.294,00	1.619.085,78	7.242.610,01	0,07	290.683,99	1.635.242,25	7.206.093,58	0,07	327.200,42	36.516,43
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	361.000,00	244.500,00	-1.800,00	83.823,46	0,00	160.676,54	13.702,35	70.823,42	0,00	173.676,58	13.000,04
131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.235.000,00	28.329.433,00	4.194.873,07	28.042.624,28	0,27	286.808,72	7.939.309,60	23.824.079,22	0,24	4.505.353,78	4.218.545,06
722 - TELECOMUNICACOES	285.000,00	175.318,00	-6,27	47.470,95	0,00	127.847,05	-6,27	47.470,95	0,00	127.847,05	0,00
25 - ENERGIA	**345.000,00**	**1.187.882,00**	**1.092.731,42**	**1.092.731,42**	**0,01**	**95.150,58**	**430.287,61**	**430.287,61**	**0,00**	**757.594,39**	**662.443,81**
752 - ENERGIA ELETRICA	345.000,00	1.187.882,00	1.092.731,42	1.092.731,42	0,01	95.150,58	430.287,61	430.287,61	0,00	757.594,39	662.443,81
26 - TRANSPORTE	**604.785.570,00**	**665.013.923,00**	**46.197.302,06**	**305.670.437,07**	**2,93**	**359.343.485,93**	**48.866.009,00**	**272.985.266,04**	**2,71**	**392.028.656,96**	**32.685.171,03**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	53.635.929,00	85.356.387,00	18.327.252,37	75.524.313,82	0,72	9.832.073,18	16.766.201,28	66.647.597,38	0,66	18.708.789,62	8.876.716,44

continua (3/5)

continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	320.000,00	33.290,00	18.540,00	33.263,13	0,00	26,87	0,00	0,00	0,00	33.290,00	33.263,13
781 - TRANSPORTE AEREO	50.000,00	290.658,00	63.647,75	64.885,25	0,00	225.772,75	13.647,75	14.885,25	0,00	275.772,75	50.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	550.779.641,00	579.333.588,00	27.787.861,94	230.047.974,87	2,20	349.285.613,13	32.086.159,97	206.322.783,41	2,05	373.010.804,59	23.725.191,46
27 - DESPORTO E LAZER	**8.973.324,00**	**5.276.080,00**	**1.836.404,68**	**2.893.563,89**	**0,03**	**2.382.516,11**	**249.071,76**	**1.023.711,67**	**0,01**	**4.252.368,33**	**1.869.852,22**
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	300.000,00	62.624,00	0,00	12.623,50	0,00	50.000,50	0,00	12.623,50	0,00	50.000,50	0,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	8.663.324,00	5.213.456,00	1.836.404,68	2.880.940,39	0,03	2.332.515,61	249.071,76	1.011.088,17	0,01	4.202.367,83	1.869.852,22
813 - LAZER	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**398.385.311,00**	**615.812.643,00**	**124.171.772,90**	**611.652.276,83**	**5,85**	**4.160.366,17**	**132.356.838,28**	**607.585.598,72**	**6,04**	**8.227.044,28**	**4.066.678,11**
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	194.512.998,00	186.952.340,00	5.169.238,33	186.218.566,17	1,78	733.773,83	10.758.083,79	182.176.339,79	1,81	4.776.000,21	4.042.226,38
844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	145.589.102,00	295.828.334,00	47.605.286,50	293.975.768,38	2,81	1.852.565,62	48.835.436,84	293.975.768,38	2,92	1.852.565,62	0,00
845 - OUTRAS TRANSFERENCIAS	58.283.211,00	133.031.969,00	71.397.248,07	131.457.942,28	1,26	1.574.026,72	72.763.317,65	131.433.490,55	1,31	1.598.478,45	24.451,73
99 - RESERVA	**140.832.935,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	140.832.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**637.727.277,00**	**1.151.339.767,11**	**359.149.741,36**	**1.106.750.555,09**	**10,59**	**44.589.212,02**	**362.276.598,82**	**1.106.650.555,09**	**11,00**	**44.689.212,02**	**100.000,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**10.599.084.188,00**	**11.904.019.504,00**	**2.187.763.896,29**	**10.447.038.679,53**	**100,00**	**1.456.980.824,47**	**2.292.350.806,83**	**10.061.000.443,62**	**100,00**	**1.843.019.060,38**	**386.038.235,91**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**637.727.277,00**	**1.151.339.767,11**	**359.149.741,36**	**1.106.750.555,09**	**10,59**	**44.589.212,02**	**362.276.598,82**	**1.106.650.555,09**	**11,00**	**44.689.212,02**	**100.000,00**
01 - LEGISLATIVA	**26.925.814,00**	**25.440.474,96**	**1.133.771,52**	**24.869.624,65**	**0,24**	**570.850,31**	**1.133.771,52**	**24.869.624,65**	**0,25**	**570.850,31**	**0,00**
031 - ACAO LEGISLATIVA	13.169.529,00	11.684.189,96	-1.816.407,15	11.684.189,96	0,11	0,00	-1.816.407,15	11.684.189,96	0,12	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	13.756.285,00	13.756.285,00	2.950.178,67	13.185.434,69	0,13	570.850,31	2.950.178,67	13.185.434,69	0,13	570.850,31	0,00
02 - JUDICIARIA	**51.242.780,00**	**60.523.073,00**	**13.589.641,67**	**60.523.034,85**	**0,58**	**38,15**	**13.589.641,67**	**60.523.034,85**	**0,60**	**38,15**	**0,00**
061 - ACAO JUDICIARIA	3.232.773,00	2.259.806,00	369.353,79	2.259.768,36	0,02	37,64	369.353,79	2.259.768,36	0,02	37,64	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	48.010.007,00	58.263.267,00	13.220.287,88	58.263.266,49	0,56	0,51	13.220.287,88	58.263.266,49	0,58	0,51	0,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	**32.473.030,00**	**41.267.397,08**	**10.660.942,12**	**40.102.533,08**	**0,38**	**1.164.864,00**	**10.660.942,12**	**40.102.533,08**	**0,40**	**1.164.864,00**	**0,00**
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	32.473.030,00	41.267.397,08	10.660.942,12	40.102.533,08	0,38	1.164.864,00	10.660.942,12	40.102.533,08	0,40	1.164.864,00	0,00
04 - ADMINISTRACAO	**37.167.334,00**	**54.549.520,00**	**4.467.652,68**	**53.420.922,13**	**0,51**	**1.128.597,87**	**4.713.757,14**	**53.420.922,13**	**0,53**	**1.128.597,87**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	37.167.334,00	54.549.520,00	4.467.652,68	53.420.922,13	0,51	1.128.597,87	4.713.757,14	53.420.922,13	0,53	1.128.597,87	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	**123.188.117,00**	**83.601.596,00**	**-33.789.853,06**	**79.884.164,70**	**0,76**	**3.717.431,30**	**-33.789.853,06**	**79.884.164,70**	**0,79**	**3.717.431,30**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	123.188.117,00	83.601.596,00	-33.789.853,06	79.884.164,70	0,76	3.717.431,30	-33.789.853,06	79.884.164,70	0,79	3.717.431,30	0,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**5.420.000,00**	**7.319.517,00**	**3.332.020,82**	**7.299.201,40**	**0,07**	**20.315,60**	**3.332.020,82**	**7.299.201,40**	**0,07**	**20.315,60**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.420.000,00	7.319.517,00	3.332.020,82	7.299.201,40	0,07	20.315,60	3.332.020,82	7.299.201,40	0,07	20.315,60	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**1.300.000,00**	**1.390.000,00**	**308.834,33**	**1.384.819,69**	**0,01**	**5.180,31**	**308.834,33**	**1.384.819,69**	**0,01**	**5.180,31**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.300.000,00	1.390.000,00	308.834,33	1.384.819,69	0,01	5.180,31	308.834,33	1.384.819,69	0,01	5.180,31	0,00
10 - SAUDE	**26.650.020,00**	**259.124.905,00**	**133.296.532,25**	**247.105.269,50**	**2,37**	**12.019.635,50**	**136.070.225,73**	**247.005.269,50**	**2,46**	**12.119.635,50**	**100.000,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	26.400.000,00	84.365.435,00	-41.462.937,29	72.345.799,96	0,69	12.019.635,04	-38.589.243,81	72.345.799,96	0,72	12.019.635,04	0,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.020,00	174.659.470,00	174.659.469,54	174.659.469,54	1,67	0,46	174.659.469,54	174.659.469,54	1,74	0,46	0,00
12 - EDUCACAO	**110.798.449,00**	**296.845.472,00**	**152.537.387,07**	**276.422.599,97**	**2,65**	**20.422.872,03**	**152.537.387,07**	**276.422.599,97**	**2,75**	**20.422.872,03**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.171.686,00	2.909.827,00	435.797,84	2.728.823,62	0,03	181.003,38	435.797,84	2.728.823,62	0,03	181.003,38	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	934.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 - EDUCACAO BASICA	107.692.066,00	293.935.645,00	152.101.589,23	273.693.776,35	2,62	20.241.868,65	152.101.589,23	273.693.776,35	2,72	20.241.868,65	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**21.714.169,00**	**21.168.550,00**	**3.621.981,23**	**20.534.059,42**	**0,20**	**634.490,58**	**3.621.981,23**	**20.534.059,42**	**0,20**	**634.490,58**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	21.706.272,00	21.168.550,00	3.621.981,23	20.534.059,42	0,20	634.490,58	3.621.981,23	20.534.059,42	0,20	634.490,58	0,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - SANEAMENTO	**286.000,00**	**479.460,00**	**67.816,56**	**327.338,40**	**0,00**	**152.121,60**	**67.816,56**	**327.338,40**	**0,00**	**152.121,60**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	286.000,00	479.460,00	67.816,56	327.338,40	0,00	152.121,60	67.816,56	327.338,40	0,00	152.121,60	0,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	**3.625.105,00**	**8.520.527,07**	**1.984.170,52**	**7.975.198,02**	**0,08**	**545.329,05**	**2.043.241,59**	**7.975.198,02**	**0,08**	**545.329,05**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.625.105,00	8.520.527,07	1.984.170,52	7.975.198,02	0,08	545.329,05	2.043.241,59	7.975.198,02	0,08	545.329,05	0,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	**42.000,00**	**136.742,00**	**5.274,07**	**74.697,36**	**0,00**	**62.044,64**	**5.274,07**	**74.697,36**	**0,00**	**62.044,64**	**0,00**

continua (4/5)

continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
122 - ADMINISTRACAO GERAL	42.000,00	136.742,00	5.274,07	74.697,36	0,00	62.044,64	5.274,07	74.697,36	0,00	62.044,64	0,00
20 - AGRICULTURA	**16.329.000,00**	**40.453.692,00**	**14.314.027,68**	**38.372.401,83**	**0,37**	**2.081.290,17**	**14.314.027,68**	**38.372.401,83**	**0,38**	**2.081.290,17**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	12.329.000,00	29.381.268,00	11.374.395,78	28.849.880,47	0,28	531.387,53	11.374.395,78	28.849.880,47	0,29	531.387,53	0,00
606 - EXTENSAO RURAL	4.000.000,00	11.072.424,00	2.939.631,90	9.522.521,36	0,09	1.549.902,64	2.939.631,90	9.522.521,36	0,09	1.549.902,64	0,00
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	**765.000,00**	**1.287.010,00**	**345.315,10**	**891.674,25**	**0,01**	**395.335,75**	**393.303,55**	**891.674,25**	**0,01**	**395.335,75**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	765.000,00	1.287.010,00	345.315,10	891.674,25	0,01	395.335,75	393.303,55	891.674,25	0,01	395.335,75	0,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	**730.000,00**	**763.000,00**	**64.660,14**	**761.758,46**	**0,01**	**1.241,54**	**64.660,14**	**761.758,46**	**0,01**	**1.241,54**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	730.000,00	763.000,00	64.660,14	761.758,46	0,01	1.241,54	64.660,14	761.758,46	0,01	1.241,54	0,00
24 - COMUNICACAO	**676.000,00**	**1.248.976,00**	**568.862,26**	**1.129.778,24**	**0,01**	**119.197,76**	**568.862,26**	**1.129.778,24**	**0,01**	**119.197,76**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	676.000,00	1.248.976,00	568.862,26	1.129.778,24	0,01	119.197,76	568.862,26	1.129.778,24	0,01	119.197,76	0,00
26 - TRANSPORTE	**4.250.000,00**	**7.994.175,00**	**3.828.693,62**	**7.994.165,53**	**0,08**	**9,47**	**3.828.693,62**	**7.994.165,53**	**0,08**	**9,47**	**0,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.250.000,00	7.994.175,00	3.828.693,62	7.994.165,53	0,08	9,47	3.828.693,62	7.994.165,53	0,08	9,47	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**7.897,00**	**615,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**615,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**615,00**	**0,00**
812 - DESPORTO COMUNITARIO	7.897,00	615,00	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**174.136.562,00**	**239.225.065,00**	**48.812.010,78**	**237.677.313,61**	**2,28**	**1.547.751,39**	**48.812.010,78**	**237.677.313,61**	**2,36**	**1.547.751,39**	**0,00**
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	174.136.562,00	239.225.065,00	48.812.010,78	237.677.313,61	2,28	1.547.751,39	48.812.010,78	237.677.313,61	2,36	1.547.751,39	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ajustada)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020

Emitido em: 24/01/21 08:47

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	**881.086.445,42**	**1.050.355.834,61**	**901.959.937,54**	**755.191.810,61**	**859.120.795,06**	**958.667.201,39**	**972.678.091,28**	**1.029.878.879,82**	**967.522.241,27**	**1.041.090.845,51**	**1.016.051.568,31**	**1.301.498.327,53**	**11.735.101.978,35**	**11.385.431.703,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	334.858.102,69	337.406.932,30	385.891.029,74	281.417.819,47	313.905.404,28	323.735.730,74	358.662.451,29	381.472.823,62	414.187.785,13	513.292.717,38	451.343.548,87	499.420.716,11	4.595.595.061,62	4.212.245.078,00
ICMS	269.951.209,52	237.423.541,01	242.256.080,30	224.743.516,76	218.654.423,07	243.418.986,80	267.785.499,51	294.214.354,20	305.845.374,30	308.905.166,82	335.920.287,02	337.681.935,91	3.286.800.375,22	3.046.866.979,00
IPVA	36.921.193,71	11.386.443,95	10.194.680,28	7.106.793,30	9.052.084,64	12.235.584,13	15.490.629,28	17.888.684,57	29.518.576,27	108.893.790,27	23.976.715,08	21.157.664,51	303.822.839,99	305.707.984,00
ITCD	1.541.351,38	1.364.210,65	2.285.440,58	1.790.037,43	1.522.469,88	3.301.172,25	2.278.499,78	3.659.285,36	2.434.968,71	4.662.567,56	3.363.022,33	5.611.129,00	33.814.154,91	22.891.131,00
IRRF	12.031.498,61	73.459.616,39	118.275.646,76	37.739.234,05	73.331.076,49	50.801.515,31	56.485.074,40	48.456.316,32	54.511.641,28	60.020.588,25	68.053.504,46	115.237.634,64	768.403.346,96	634.517.281,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.412.849,47	13.773.120,30	12.879.181,82	10.038.237,93	11.345.350,20	13.978.472,25	16.622.748,32	17.254.183,17	21.877.224,57	30.810.604,48	20.030.019,98	19.732.352,05	202.754.344,54	202.261.703,00
Contribuições	29.544.404,64	51.820.427,62	102.407.291,66	27.658.892,83	76.107.343,53	62.820.683,67	52.803.897,24	50.150.023,40	51.373.888,52	48.349.104,12	44.994.210,36	118.223.945,38	716.254.112,97	596.852.073,00
Receita Patrimonial	2.936.972,18	23.110.908,09	2.926.774,16	4.372.532,48	2.594.597,72	2.198.375,64	2.100.174,34	39.251.838,87	2.505.436,05	1.799.491,16	7.582.492,02	2.991.889,95	94.371.482,66	73.087.917,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.111.350,56	22.838.647,29	2.744.755,77	2.512.607,62	1.906.110,38	1.517.559,21	1.383.421,27	35.179.525,70	1.865.739,29	1.085.283,97	6.570.838,13	1.977.881,53	81.693.720,72	58.933.987,00
Outras Receitas Patrimoniais	825.621,62	272.260,80	182.018,39	1.859.924,86	688.487,34	680.816,43	716.753,07	4.072.313,17	639.696,76	714.207,19	1.011.653,89	1.014.008,42	12.677.761,94	14.153.930,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.907.782,66	2.247.327,01	2.398.394,41	2.380.979,71	2.300.876,30	2.354.700,59	2.506.099,91	2.452.122,85	2.640.488,89	3.221.080,03	2.741.082,13	3.040.592,13	31.191.526,62	42.688.418,00
Transferências Correntes	508.152.760,65	631.694.275,32	405.487.184,72	437.346.174,93	461.176.319,85	564.498.545,90	554.043.476,87	554.368.684,52	492.434.811,85	467.363.479,64	508.087.296,61	613.615.153,90	6.198.268.164,76	6.321.705.818,00
Cota-Parte do FPE	369.786.866,46	514.337.101,45	312.135.273,51	305.153.720,67	317.830.543,64	260.706.958,04	263.915.934,02	284.921.721,94	229.753.455,75	303.571.780,77	391.027.098,97	405.563.224,18	3.958.703.679,40	4.243.497.685,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.174.160,00
Transferências da LC 61/1989	355.007,94	384.027,83	354.401,80	318.046,33	317.112,15	285.176,40	342.576,29	396.195,07	465.378,71	532.607,33	583.829,25	614.037,02	4.948.396,12	4.930.642,00
Transferências do FUNDEB	72.794.731,82	87.103.665,04	59.442.658,07	58.134.324,72	58.061.762,80	52.284.469,94	54.378.821,85	60.085.986,29	54.884.919,15	70.717.589,43	82.653.313,69	105.448.051,99	815.990.294,79	819.451.751,00
Outras Transferências Correntes	65.216.154,43	29.869.481,00	33.554.851,34	73.740.083,21	84.966.901,26	251.221.941,52	235.406.144,71	208.964.781,22	207.331.058,24	92.541.502,11	33.823.054,70	101.989.840,71	1.418.625.794,45	1.252.651.580,00
Outras Receitas Correntes	2.686.422,60	4.075.964,27	2.849.262,85	2.015.411,19	3.036.253,38	3.059.164,85	2.561.991,63	2.183.386,56	4.379.830,83	7.064.973,18	1.302.938,32	64.206.030,06	99.421.629,72	138.852.399,00
DEDUÇÕES (II)	**223.483.756,43**	**236.553.941,96**	**238.090.140,72**	**165.786.956,76**	**215.641.306,28**	**200.227.777,84**	**206.622.984,82**	**217.361.724,36**	**220.027.443,94**	**281.682.966,77**	**255.044.095,94**	**307.259.173,39**	**2.767.782.269,21**	**2.631.214.530,00**
Transferências Constitucionais e legais	85.491.232,22	63.845.532,29	64.437.449,61	59.766.125,11	58.010.389,04	65.830.012,50	74.100.195,22	81.126.428,84	89.826.613,47	131.252.496,30	94.474.076,29	93.467.199,24	961.627.750,13	879.531.189,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	18.843.294,31	32.166.080,02	72.763.371,35	9.622.582,99	59.425.731,23	43.242.871,34	36.922.660,81	31.913.069,34	34.231.165,94	30.904.980,85	28.160.572,06	78.360.054,91	476.556.435,15	406.090.185,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	317.544,92	332.519,15	331.770,37	332.059,47	332.059,47	331.430,12	331.119,06	331.617,43	331.617,43	275.736,88	330.299,72	-	3.577.774,02	4.300.000,00
Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB	118.831.684,98	140.209.810,50	100.557.549,39	96.066.189,19	97.873.126,54	90.823.463,88	95.269.009,73	103.990.608,75	95.638.047,10	119.249.752,74	132.079.147,87	135.431.919,24	1.326.020.309,91	1.341.293.156,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**657.602.688,99**	**813.801.892,65**	**663.869.796,82**	**589.404.853,85**	**643.479.488,78**	**758.439.423,55**	**766.055.106,46**	**812.517.155,46**	**747.494.797,33**	**759.407.878,74**	**761.007.472,37**	**994.239.154,14**	**8.967.319.709,14**	**8.754.217.173,00**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º. da CF) (IV)	-	-	-	1.099.788,00	599.152,00	205.000,00	-	-	-	-	1.870.000,00	425.600,53	4.199.540,53	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**657.602.688,99**	**813.801.892,65**	**663.869.796,82**	**588.305.065,85**	**642.880.336,78**	**758.234.423,55**	**766.055.106,46**	**812.517.155,46**	**747.494.797,33**	**759.407.878,74**	**759.137.472,37**	**993.813.553,61**	**8.963.120.168,61**	**8.754.217.173,00**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16. da CF) (VI)	-	-	-	-	-	9.621.901,00	8.936.323,90	-	-	-	-	-	18.558.224,90	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**657.602.688,99**	**813.801.892,65**	**663.869.796,82**	**588.305.065,85**	**642.880.336,78**	**748.612.522,55**	**757.118.782,56**	**812.517.155,46**	**747.494.797,33**	**759.407.878,74**	**759.137.472,37**	**993.813.553,61**	**8.944.561.943,71**	**8.754.217.173,00**

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

Notas explicativas:

01 - Na linha "Outras Transferências Correntes" foi computado o valor do auxilio financeiro recebido do Programa Federativo de Enfretamento do Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), conforme a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020.

02 - Nas linhas " (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º. da CF) (IV)" e "(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16. da CF) (VI)" foram lançados os valores dos recursos nos respectivos meses de competência, conforme os Demonstrativos relativos às emendas parlamentares individuais e de bancada para os Estados, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Emitido em: 26/01/2021

R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	205.596.609,00	128.839.349,00	167.597.389,62	280.548.717,19
Receita de Contribuições dos Segurados	**39.341.553,00**	**39.944.013,00**	**52.975.163,75**	**49.131.784,99**
Civil	34.441.553,00	35.044.013,00	48.572.816,85	43.277.218,60
Ativo	34.400.000,00	35.002.460,00	48.488.808,60	43.234.488,25
Inativo	0,00	0,00	24.970,65	0,00
Pensionista	41.553,00	41.553,00	59.037,60	42.730,35
Militar	4.900.000,00	4.900.000,00	4.402.346,90	5.854.566,39
Ativo	4.700.000,00	4.700.000,00	4.315.526,22	5.772.932,33
Inativo	0,00	0,00	7.264,12	0,00
Pensionista	200.000,00	200.000,00	79.556,56	81.634,06
Receita de Contribuições Patronais	**127.570.122,00**	**50.210.402,00**	**49.148.553,51**	**35.751.728,05**
Civil	120.680.122,00	43.320.402,00	48.612.056,58	35.751.728,05
Ativo	120.680.122,00	43.320.402,00	48.612.056,58	35.751.728,05
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	6.890.000,00	6.890.000,00	536.496,93	0,00
Ativo	6.890.000,00	6.890.000,00	536.496,93	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**34.384.934,00**	**34.384.934,00**	**61.895.898,34**	**191.522.495,25**
Receitas Imobiliárias	90.000,00	90.000,00	43.114,76	34.898,08
Receitas de Valores Mobiliários	34.294.934,00	34.294.934,00	61.852.783,58	191.487.597,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**4.300.000,00**	**4.300.000,00**	**3.577.774,02**	**4.142.708,90**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.300.000,00	4.300.000,00	3.577.774,02	4.142.001,12
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	707,78
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**205.596.609,00**	**128.839.349,00**	**167.597.389,62**	**280.548.717,19**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
Benefícios - Civil	**2.727.463,00**	**4.279.923,00**	**2.754.003,65**	**1.702.812,12**	**2.754.003,65**	**1.702.812,12**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	298.200,00	978.200,00	710.964,38	150.924,14	710.964,38	150.924,14	0,00	0,00
Pensões	2.429.263,00	3.301.723,00	2.043.039,27	1.551.887,98	2.043.039,27	1.551.887,98	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	**0,00**	**0,00**	**995.098,69**	**1.047.722,21**	**995.098,69**	**1.047.722,21**	**0,00**	**0,00**
Reformas	0,00	0,00	86.738,93	2.927,22	86.738,93	2.927,22	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	908.359,76	1.044.794,99	908.359,76	1.044.794,99	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**2.727.463,00**	**4.279.923,00**	**3.749.102,34**	**2.750.534,33**	**3.749.102,34**	**2.750.534,33**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)[2]	**202.869.146,00**	**124.559.426,00**	**163.848.287,28**	**277.798.182,86**	**163.848.287,28**	**277.798.182,86**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	216.148.428,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.758.311,31	12.407.107,91
Investimentos e Aplicações	3.759.545.429,24	4.019.186.235,68
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.345.155.748,00	1.421.913.008,00	963.719.106,46	755.094.190,24
Receita de Contribuições dos Segurados	**366.748.632,00**	**366.146.172,00**	**423.581.271,40**	**430.385.707,34**
Civil	284.538.632,00	283.936.172,00	332.112.903,70	330.973.205,04
Ativo	259.030.000,00	258.427.540,00	297.257.940,92	307.335.009,19
Inativo	22.608.632,00	22.608.632,00	31.495.480,27	20.558.940,48
Pensionista	2.900.000,00	2.900.000,00	3.359.482,51	3.079.255,37
Militar	82.210.000,00	82.210.000,00	91.468.367,70	99.412.502,30
Ativo	58.600.000,00	58.600.000,00	55.538.701,05	73.858.236,94
Inativo	22.150.000,00	22.150.000,00	32.877.946,87	23.959.913,52
Pensionista	1.460.000,00	1.460.000,00	3.051.719,78	1.594.351,84
Receita de Contribuições Patronais	**974.597.116,00**	**1.051.956.836,00**	**539.311.199,11**	**322.259.429,13**
Civil	875.247.116,00	952.606.836,00	532.411.704,58	322.224.746,66
Ativo	875.247.116,00	952.606.836,00	532.411.704,58	322.224.746,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	99.350.000,00	99.350.000,00	6.899.494,53	34.682,47
Ativo	99.350.000,00	99.350.000,00	6.899.494,53	34.682,47
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**950.000,00**	**950.000,00**	**-282.320,18**	**800.576,32**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	950.000,00	950.000,00	-282.320,18	800.576,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	**280.000,00**	**280.000,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**2.580.000,00**	**2.580.000,00**	**1.108.956,13**	**1.648.477,45**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.580.000,00	2.580.000,00	1.108.956,13	1.648.477,45
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**1.345.155.748,00**	**1.421.913.008,00**	**963.719.106,46**	**755.094.190,24**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
Benefícios - Civil	**1.305.344.217,00**	**1.403.849.757,00**	**982.073.673,58**	**853.650.434,78**	**982.073.673,58**	**853.650.434,78**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	1.182.041.870,00	1.284.819.870,00	896.510.233,06	771.864.988,51	896.510.233,06	771.864.988,51	0,00	0,00
Pensões	123.302.347,00	119.029.887,00	85.563.440,52	81.785.446,27	85.563.440,52	81.785.446,27	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	**0,00**	**0,00**	**419.341.971,60**	**368.468.381,95**	**419.341.971,60**	**368.468.381,95**	**0,00**	**0,00**
Reformas	0,00	0,00	384.090.432,50	336.094.028,32	384.090.432,50	336.094.028,32	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	35.251.539,10	32.374.353,63	35.251.539,10	32.374.353,63	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**1.680.000,00**	**1.780.000,00**	**1.748.889,59**	**0,00**	**1.748.889,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.680.000,00	1.780.000,00	1.748.889,59	0,00	1.748.889,59	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**1.307.024.217,00**	**1.405.629.757,00**	**1.403.164.534,77**	**1.222.118.816,73**	**1.403.164.534,77**	**1.222.118.816,73**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)[2]	**38.131.531,00**	**16.283.251,00**	**-439.445.428,31**	**-467.024.626,49**	**-439.445.428,31**	**-467.024.626,49**		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.191.061,00	15.272.061,00	13.328.716,90	11.994.267,83	12.620.061,02	11.537.557,60	708.655,88	456.710,23
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	3.661.188,00	1.011.188,00	360.159,98	11.793,97	246.863,87	2.400,00	113.296,11	9.393,97
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**24.852.249,00**	**16.283.249,00**	**13.688.876,88**	**12.006.061,80**	**12.866.924,89**	**11.539.957,60**	**821.951,99**	**466.104,20**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII- XV)	**-24.852.249,00**	**-16.283.249,00**	**-13.688.876,88**	**-12.006.061,80**	**-12.866.924,89**	**-11.539.957,60**		

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

Notas Explicativas:

01 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do periodo de apuração.

02 - O resultado previdenciário é a diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas e as despesas liquidadas.

03 - O Plano Financeiro custeou as despesas administrativas, de acordo com o parágrafo 1º, artigo 17-A, da Lei nº 3.172 de 28/12/2016.

04 - No Quadro Despesas da Administração - RPPS, linha das Despesas Correntes foram considerados os gastos empenhados e liquidados referentes à fonte 0241 (recursos previdenciários), porém houve despesas empenhadas e liquidadas no montante de R$ 796.046,31, na fonte do tesouro 0100, referente a auxílio-funeral.

05 - Nos quadros do Plano Previdenciário e do Plano Financeiro, em Receitas Previdenciárias, na linha Receita de Contribuições Patronais - Civil - Ativo, estão incluídas as receitas do Parcelamento Patronal Servidor Civil Ativo (principal e multas e juros), em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição, segue detalhamento abaixo:

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
	7218041100 - CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7218041200 - CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	TOTAL
JAN	1.103.016,08	728.951,31	1.831.967,39
FEV	1.103.016,08	749.974,49	1.852.990,57
MAR	1.103.016,08	772.034,29	1.875.050,37
ABR	953.282,23	624.933,75	1.578.215,98
MAI	953.282,23	585.390,98	1.538.673,21
JUN	953.282,23	696.011,64	1.649.293,87
JUL	953.282,23	665.845,44	1.619.127,67
AGO	953.282,23	687.907,47	1.641.189,70
SET	953.282,23	708.314,11	1.661.596,34
OUT	953.282,23	735.675,21	1.688.957,44
NOV	1.771.512,41	767.264,16	2.538.776,57
DEZ	1.771.512,41	822.588,10	2.594.100,51
TOTAL	13.525.048,67	8.544.890,95	22.069.939,62

	PLANO FINANCEIRO		
	7218041100 - CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7218041200 - CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	TOTAL
JAN	11.380.676,86	7.795.111,03	19.175.787,89
FEV	11.380.676,86	8.012.466,33	19.393.143,19
MAR	11.380.676,86	8.240.617,84	19.621.294,70
ABR	9.465.257,36	6.312.400,51	15.777.657,87
MAI	9.465.257,36	6.421.034,06	15.886.291,42
JUN	9.465.257,36	6.519.044,82	15.984.302,18
JUL	9.465.257,36	6.721.374,43	16.186.631,79
AGO	9.465.257,36	6.941.943,43	16.407.200,79
SET	9.465.257,36	7.145.925,46	16.611.182,82
OUT	9.465.257,36	7.419.490,28	16.884.747,64
NOV	13.880.045,05	7.735.247,02	21.615.292,07
DEZ	13.880.045,05	8.183.796,58	22.063.841,63
TOTAL	128.158.922,20	87.448.451,79	215.607.373,99

06 - Observa-se no Plano Financeiro, na linha Receitas de Valores Mobiliários, na coluna das Receitas Realizadas o valor negativo de R$ 282.320,18, referente as perdas ocorridas em aplicações financeiras de liquidez imediata, conforme Nota Técnica SEI nº 45093/2020 do Ministério da Economia.

07- Foram firmados os seguintes parcelamentos correspondentes aos valores de Contribuição Patronal Civil - 09/2017 a 08/2020: Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV Nº 00488/2020) no valor de R$ 883.901.630,63 e o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV Nº 00489/2020) no valor de R$ 162.698.596,83.

08- Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.168.107.358,00	9.450.608.366,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.842.327.358,00	3.105.306.617,52
ICMS	1.841.064.119,00	1.985.568.542,95
IPVA	146.205.707,00	121.529.059,04
ITCD	18.278.548,00	27.051.324,03
IRRF	634.517.281,00	768.403.346,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.261.703,00	202.754.344,54
Contribuições	600.352.073,00	719.408.560,67
Receita Patrimonial	73.087.917,00	94.371.482,66
Aplicações Financeiras (II)	58.933.987,00	81.693.720,72
Outras Receitas Patrimoniais	14.153.930,00	12.677.761,94
Transferências Correntes	5.470.799.193,00	5.400.908.548,82
Cota-Parte do FPE	3.394.798.148,00	3.166.962.943,64
Transferências da LC 87/1996	939.328,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.958.386,00	2.978.934,60
Transferências do FUNDEB	819.451.751,00	815.990.294,79
Outras Transferências Correntes	1.252.651.580,00	1.414.976.375,79
Demais Receitas Correntes	181.540.817,00	130.613.156,34
Outras Receitas Financeiras (III)	40.000,00	75.925,14
Receitas Correntes Restantes	181.500.817,00	130.537.231,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	9.109.133.371,00	9.368.838.720,15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.139.202.657,00	335.871.173,21
Operações de Crédito (VI)	759.866.555,00	151.963.441,34
Amortização de Empréstimos (VII)	15.869.000,00	9.477.392,14
Alienação de Bens	7.776.900,00	6.390.219,41
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	7.776.900,00	6.390.219,41
Transferências de Capital	355.690.202,00	168.040.120,32
Convênios	246.576.472,00	68.641.601,32
Outras Transferências de Capital	109.113.730,00	99.398.519,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	363.467.102,00	174.430.339,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**9.472.600.473,00**	**9.543.269.059,88**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.872.139.238,89	8.410.467.041,96	8.212.842.419,00	8.032.148.205,46	333.601.225,70	79.091.502,37	76.512.630,09
Pessoal e Encargos Sociais	6.009.073.903,89	5.937.116.636,31	5.936.830.754,85	5.850.899.853,17	296.678.397,93	9.495.515,21	9.491.981,61
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	115.600.926,00	114.984.894,37	114.984.894,37	114.984.894,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.747.464.409,00	2.358.365.511,28	2.161.026.769,78	2.066.263.457,92	36.922.827,77	69.595.987,16	67.020.648,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.747.464.409,00	2.358.365.511,28	2.161.026.769,78	2.066.263.457,92	36.922.827,77	69.595.987,16	67.020.648,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	8.756.538.312,89	8.295.482.147,59	8.097.857.524,63	7.917.163.311,09	333.601.225,70	79.091.502,37	76.512.630,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.880.540.498,00	929.821.082,48	741.507.469,53	719.658.518,30	18.671.216,59	61.458.920,83	58.172.319,68
Investimentos	1.480.350.807,00	548.839.902,38	364.568.515,81	342.719.564,58	18.671.216,59	61.458.920,83	58.172.319,68
Inversões Financeiras	32.800.000,00	15.565.400,00	15.565.400,00	15.565.400,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	10.000.000,00	4.065.400,00	4.065.400,00	4.065.400,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.800.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	367.389.691,00	365.415.780,10	361.373.553,72	361.373.553,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.503.150.807,00	560.339.902,38	376.068.515,81	354.219.564,58	18.671.216,59	61.458.920,83	58.172.319,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**10.259.689.119,89**	**8.855.822.049,97**	**8.473.926.040,44**	**8.271.382.875,67**	**352.272.442,29**	**140.550.423,20**	**134.684.949,77**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**784.928.792,15**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**285.702.952,00**

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	273.533.632,14
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	628.615.621,70

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	**429.846.802,59**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-398.052.337,00**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o Bimestre 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.419.222.082,30	5.313.965.354,05
DEDUÇÕES (XXIX)	854.767.853,38	2.067.694.152,74
Disponibilidade de Caixa	851.760.843,28	1.964.805.593,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.373.504.907,98	2.287.272.825,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	521.744.064,70	322.467.231,83
Demais Haveres Financeiros	3.007.010,10	102.888.558,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.564.454.228,92	3.246.271.201,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.318.183.027,61**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	199.276.832,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.396.373,40
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-412.480.721,95
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-277.975.043,60
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**429.846.802,59**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**784.928.792,15**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	233.800.128,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	233.800.128,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	124.559.428,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 27/01/2021

1: Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.

2: Nas Demais Receitas Correntes foram considerados as Receitas de Serviços.

3: No montante da Dívida Consolidada item XXVIII, consta os passivos reconhecidos por insuficiência orçamentária-financeira, conforme lista abaixo:

Passivo Patrimonial	**dez/20**
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	384.495.682,23
211110102 - Décimo Terceiro Salário	9.331.695,35
211110103 - Férias	1.328.913,41
211110104 - Licença-Prêmio	13.880,88
211210101 - Benefícios Previdenciários	1.271,99
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício	139.997,04
211419801 - Obrigações Patronais - Obrig. Gerais Da Folha	96.830,76
211420101 - Contribuição Patronal ao RPPS	312.660.960,53
211429901 - Plansaude	43.377.136,10
211430101 - Contribuições Ao RGPS sobre Salários e Remunerações	5.190.375,11
211430103 - Contribuições Ao RGPS - Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	12.380,48
211430301 - Contribuição a Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	932.420,06
211430501 - FGTS	46.458,84
211440301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	252.891,32
211450301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	282.924,60
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	318.805.627,43
213110301 - Contas não Parceladas a Pagar	1.144.681,90
213110901 - Fornecedores Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	26.303,64
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	23.038.932,06
214131101 - Pis/Pasep a Recolher	6.608.208,16
218810103 - Encargos Sociais - Outras Entidades	48.587,87
218810116 - Retenção Relativa a Vale Transporte	1.158,59
218910101 - Indenizações a Servidores	642,33
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas	2.176.997,21
218910201 - Diarias a Pagar	578.321,64
218911401 - Consórcios a Pagar	8.389.877,00
Total PASSIVOS P	**1.118.983.156,53**

4: No quadro Ajuste Metodológico no item XXXV - Variação Cambial a metodologia usada foi:

VPD	**Valor**
(-) 343210200 - Variações Cambiais de Dívida Contratual Externa	639.989.900,39
(-) 349910102 - Variações cambiais negativas - PROFISCO	27.358,55
(+) 443919902 - Outras Variações Cambiais Externas	226.248.371,34
(+) 449010101 - Variações Cambiais Positivas - PROFISCO	1.288.165,65
Saldo	**-412.480.721,95**

5: Detalhamento outros Ajustes XXXVIII, (obs.: as contas informadas nas classificaçoes abaixo na sequência 113819... correspondem a pagamentos pendentes de regularizações):

OUTROS AJUSTES	**Valor**
113819905 - Pessoal e Encargos Sociais	80.627,41
113819906 - Fornecedores e Contas a Pagar	648,35
113819909 - Outros Devedores a Receber	44.533.819,58
Demais ajustes	-322.590.138,94
TOTAL	**-277.975.043,60**

6: Na linha XXXIV - Passivos Reconhecidos na DC, foi inscrito o parcelamento do contrato de número 20000771 com o seguinte objeto: Parcelamento junto ao IBAMA referente multa nos aspectos ambientais da pavimentação da Rodovia TO-181/280 R BR-242, Processo 2020/3700/000096.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**153.637.095,77**	**368.112.512,62**	**352.272.442,29**	**23.692.386,84**	**145.784.779,26**	**198.188.366,85**	**200.457.069,92**	**140.550.423,20**	**134.684.949,77**	**119.986.865,38**	**143.973.621,62**	**289.758.400,88**
EXECUTIVO	**153.637.095,77**	**349.119.166,52**	**333.798.359,55**	**23.265.932,17**	**145.691.970,57**	**196.149.311,07**	**160.723.656,11**	**105.006.927,91**	**99.168.284,05**	**115.194.779,38**	**142.509.903,75**	**288.201.874,32**
LEGISLATIVO	**0,00**	**4.058.237,11**	**3.953.876,90**	**12.149,23**	**92.210,98**	**1.400,00**	**7.870.431,12**	**7.173.583,92**	**7.173.583,92**	**366.591,99**	**331.655,21**	**423.866,19**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	3.628.436,92	3.524.076,71	12.149,23	92.210,98	0,00	143.357,68	131.357,68	131.357,68	0,00	12.000,00	104.210,98
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	312.988,19	312.988,19	0,00	0,00	1.400,00	7.711.029,38	7.036.327,24	7.036.327,24	356.446,93	319.655,21	319.655,21
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	116.812,00	116.812,00	0,00	0,00	0,00	16.044,06	5.899,00	5.899,00	10.145,06	0,00	0,00
JUDICIARIO	**0,00**	**7.809.034,67**	**7.805.088,48**	**3.946,19**	**0,00**	**1.913.725,15**	**21.353.445,30**	**18.413.169,87**	**18.386.340,30**	**3.796.429,47**	**1.084.400,68**	**1.084.400,68**
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	7.213.079,69	7.210.386,49	2.693,20	0,00	456.146,27	16.215.122,82	14.520.448,64	14.493.619,07	1.468.290,41	709.359,61	709.359,61
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	595.954,98	594.701,99	1.252,99	0,00	1.457.578,88	5.138.322,48	3.892.721,23	3.892.721,23	2.328.139,06	375.041,07	375.041,07
MINISTERIO PUBLICO	**0,00**	**3.845.454,66**	**3.845.378,61**	**76,05**	**0,00**	**8.013,60**	**6.917.072,61**	**6.581.348,08**	**6.581.348,08**	**296.076,15**	**47.661,98**	**47.661,98**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	3.845.454,66	3.845.378,61	76,05	0,00	0,00	6.917.072,61	6.581.348,08	6.581.348,08	288.062,55	47.661,98	47.661,98
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.013,60	0,00	0,00	0,00	8.013,60	0,00	0,00
DEFENSORIA	**0,00**	**3.280.619,66**	**2.869.738,75**	**410.283,20**	**597,71**	**115.917,03**	**3.592.464,78**	**3.375.393,42**	**3.375.393,42**	**332.988,39**	**0,00**	**597,71**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	2.782.836,46	2.782.238,75	0,00	597,71	115.917,03	3.592.045,63	3.374.987,11	3.374.987,11	332.975,55	0,00	597,71
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	497.783,20	87.500,00	410.283,20	0,00	0,00	419,15	406,31	406,31	12,84	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**20.718.670,04**	**125.256.802,90**	**125.635.259,87**	**17.213.401,02**	**3.126.812,05**	**2.973.950,28**	**526.762,96**	**678.376,79**	**678.376,79**	**568.443,21**	**2.253.893,24**	**5.380.705,29**
TOTAL (III) = (I + II)	**174.355.765,81**	**493.369.315,52**	**477.907.702,16**	**40.905.787,86**	**148.911.591,31**	**201.162.317,13**	**200.983.832,88**	**141.228.799,99**	**135.363.326,56**	**120.555.308,59**	**146.227.514,86**	**295.139.106,17**

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**20.718.670,04**	**125.256.802,90**	**125.635.259,87**	**17.213.401,02**	**3.126.812,05**	**2.973.950,28**	**526.762,96**	**678.376,79**	**678.376,79**	**568.443,21**	**2.253.893,24**	**5.380.705,29**
EXECUTIVO	**20.718.670,04**	**118.086.849,49**	**118.471.011,01**	**17.213.400,97**	**3.121.107,55**	**2.973.950,28**	**264.764,43**	**460.450,47**	**460.450,47**	**524.371,00**	**2.253.893,24**	**5.375.000,79**
LEGISLATIVO	**0,00**	**258.594,30**	**252.889,75**	**0,05**	**5.704,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.704,50**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	258.594,30	252.889,75	0,05	5.704,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.704,50
JUDICIARIO	**0,00**	**4.543.463,93**	**4.543.463,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**261.998,53**	**217.926,32**	**217.926,32**	**44.072,21**	**0,00**	**0,00**
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	4.543.463,93	4.543.463,93	0,00	0,00	0,00	261.998,53	217.926,32	217.926,32	44.072,21	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO	**0,00**	**1.497.819,42**	**1.497.819,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	1.497.819,42	1.497.819,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	**0,00**	**870.075,76**	**870.075,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	870.075,76	870.075,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO - 27/01/2021

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.969.983.375,00	4.009.983.375,00	4.392.840.717,08	109,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.046.866.979,00	3.046.866.979,00	3.286.800.375,22	107,87
1.1.1- ICMS	2.942.074.491,00	2.942.074.491,00	3.184.693.432,17	108,25
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	38.817.907,00	38.817.907,00	34.665.318,42	89,30
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	65.974.581,00	65.974.581,00	67.441.624,63	102,22
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	22.891.131,00	22.891.131,00	33.814.154,91	147,72
1.2.1- ITCD	21.731.985,00	21.731.985,00	31.997.639,87	147,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.159.146,00	1.159.146,00	1.816.515,04	156,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	265.707.984,00	305.707.984,00	303.822.839,99	99,38
1.3.1- IPVA	218.452.441,00	258.581.584,00	258.628.278,39	100,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	47.255.543,00	47.255.543,00	45.194.561,60	95,64
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	634.517.281,00	634.517.281,00	768.403.346,96	121,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.249.602.487,00	4.249.602.487,00	3.963.654.378,38	93,27
2.1- Cota-Parte FPE	4.243.497.685,00	4.243.497.685,00	3.958.703.679,40	93,29
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.930.642,00	4.930.642,00	4.948.396,12	100,36
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	2.302,86	0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	879.531.189,00	879.531.189,00	957.978.331,47	108,92
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	745.379.965,00	745.379.965,00	804.839.690,47	107,98
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	132.918.564,00	132.918.564,00	151.911.438,84	114,29
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.232.660,00	1.232.660,00	1.227.202,16	99,56
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**7.340.054.673,00**	**7.380.054.673,00**	**7.398.516.763,99**	**100,25**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	6.207,59	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	162.211.217,00	162.211.217,00	96.474.213,07	59,47
6.1 - Transferências do Salário-Educação	27.083.053,00	27.083.053,00	15.557.874,28	57,45
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	168.000,00	168.000,00	72.480,00	43,14
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	18.400.000,00	18.400.000,00	17.345.078,60	94,27
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5 - Outras Transferências do FNDE	115.580.148,00	115.580.148,00	63.207.579,09	54,69
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	980.016,00	980.016,00	291.201,10	29,71
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	37.476.301,00	37.476.301,00	514.948,86	1,37
7.1- Transferências de Convênios	36.201.696,00	36.201.696,00	276.969,39	0,77
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.274.605,00	1.274.605,00	237.979,47	18,67
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.616.928,00	3.513.900,00	394.963,62	11,24
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	**226.304.446,00**	**216.201.418,00**	**97.390.333,14**	**45,05**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.341.293.156,00	1.341.293.156,00	1.326.020.309,91	98,86
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	460.422.895,00	460.422.895,00	496.392.141,80	107,81
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	4.612.583,00	4.612.583,00	6.762.830,88	146,62
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	26.583.713,00	26.583.713,00	30.382.342,11	114,29
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	848.699.537,00	848.699.537,00	791.740.735,76	93,29
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	234.832,00	234.832,00	0,00	0,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	739.596,00	739.596,00	742.259,36	100,36
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	819.451.751,00	819.451.751,00	816.819.011,15	99,68
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB[8]	819.451.751,00	819.451.751,00	815.992.570,61	99,58
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	826.440,54	0,00
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	**-521.841.405,00**	**-521.841.405,00**	**-510.027.739,30**	**97,74**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	552.017.813,68	708.880.836,55	698.849.430,62	98,58	698.847.022,27	98,58	2.408,35
14.1 - Com Ensino Fundamental	320.170.331,93	404.062.076,83	398.344.175,45	98,58	398.342.802,69	98,58	1.372,76
14.2 - Com Ensino Médio	231.847.481,75	304.818.759,72	300.505.255,17	98,58	300.504.219,58	98,58	1.035,59
15 - OUTRAS DESPESAS	252.237.921,32	110.570.914,45	98.989.025,68	89,53	81.473.837,13	73,68	17.515.188,55
15.1 - Com Ensino fundamental	146.297.994,37	63.025.421,24	56.423.744,63	89,53	46.440.087,18	73,68	9.983.657,45
15.2 - Com Ensino Médio	105.939.926,95	47.545.493,21	42.565.281,05	89,53	35.033.749,95	73,68	7.531.531,10
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	**804.255.735,00**	**819.451.751,00**	**797.838.456,30**	**97,36**	**780.320.859,40**	**95,22**	**17.517.596,90**

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
18.1 - FUNDEB 60%	0,00
18.2 - FUNDEB 40%	0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	797.838.456,30
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	85,56
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	12,12
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	2,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 [2]	0,00

Continua (1/2)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS[6]		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100")	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	742.664.646,46	775.326.470,19	756.133.296,73	97,52	726.868.157,46	93,75	1.483.001.454,19
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	466.468.326,30	467.087.498,07	454.767.920,08	97,36	444.782.889,87	95,22	9.985.030,21
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	276.196.320,16	308.238.972,12	301.365.376,65	97,77	282.085.267,59	91,52	19.280.109,06
25 - ENSINO MÉDIO	537.791.640,54	557.793.191,81	543.314.131,25	97,40	521.236.920,88	93,45	22.077.210,37
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	337.787.408,70	352.364.252,93	343.070.536,22	97,36	335.537.969,53	95,22	7.532.566,69
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	200.004.231,84	205.428.938,88	200.243.595,03	97,48	185.698.951,35	90,40	14.544.643,68
26 - ENSINO SUPERIOR	40.742.624,00	53.435.540,00	53.179.540,32	99,52	46.359.646,36	86,76	6.819.893,96
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	465.286,99	465.286,99	0,00	465.286,99	100,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	175.318,00	47.470,95	27,08	47.470,95	27,08	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**1.321.198.911,00**	**1.387.195.806,99**	**1.353.139.726,24**	**97,54**	**1.294.977.482,64**	**93,35**	**58.162.243,60**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-510.027.739,30
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[3]	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	8.177.050,71
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	**-501.850.688,59**
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)	**1.854.990.414,83**
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [4 e 5]	**25,07**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	27.191.253,00	27.191.253,00	8.215.793,18	30,21	3.519.778,18	12,94	4.696.015,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.000.000,00	13.000.000,00	10.253.512,75	78,87	2.046.313,22	15,74	8.207.199,53
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	216.575.907,00	239.297.317,44	157.004.941,64	65,61	112.999.937,50	47,22	44.005.004,14
43- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	**256.767.160,00**	**279.488.570,44**	**175.474.247,57**	**62,78**	**118.566.028,90**	**42,42**	**56.908.218,67**
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	**1.577.966.071,00**	**1.666.684.377,43**	**1.528.613.973,81**	**91,72**	**1.413.543.511,54**	**84,81**	**115.070.462,27**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	94.615.351,41	8.177.050,71
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	69.365.555,77	978.573,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	25.249.795,64	7.198.477,71

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	37.930.813,20	4.830.796,37
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	815.992.570,61	15.557.874,28
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	720.414.726,52	3.428.986,71
48.1 (-) Orçamento do Exercício	689.545.214,45	3.428.986,71
48.2 (-) Restos a Pagar	30.869.512,07	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	826.440,54	46.794,90
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE[9]	134.335.097,83	17.006.478,84
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 (+) Retenções	0,00	0,00
51.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
51.4 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**134.335.097,83**	**17.006.478,84**

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] A coluna (i) receberá valores apenas no último bimestre do ano.

[8] Na linha "12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB" coluna "Até o Bimestre (b)" foi considerado o valor de R$ 2.275,82, referente a restituição da fonte 214.

[9] Na linha "50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE" na coluna do FUNDEB, consta a dedução do montante de R$ 6.658.305,06, referente as OB's, UG 270100, nº 25314, 25315, 25322, 25327, 25328, 25329, 25331, 25334, 25341 e 25345 que foram regularizadas em 2020.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 9 (LRF art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	759.866.555,00	151.963.441,34	607.903.113,66

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	**2.022.224.469,00**	**1.071.505.053,35**	**950.719.415,65**
Investimentos	1.480.350.807,00	548.839.902,38	931.510.904,62
Inversões Financeiras	32.800.000,00	15.565.400,00	17.234.600,00
Amortização da Dívida	509.073.662,00	507.099.750,97	1.973.911,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**2.022.224.469,00**	**1.071.505.053,35**	**950.719.415,65**

	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**1.262.357.914,00**	**919.541.612,01**	**342.816.301,99**

Fonte: SIAFE/TO - 21/01/2021
[1]Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/0

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + C
2019	0,00	0,00	0,00	4.017.398.251,36
2020	157.289.526,50	9.234.681,87	148.054.844,63	4.165.453.095,99
2021	160.632.729,70	9.463.081,55	151.169.648,15	4.316.622.744,14
2022	163.929.099,16	9.601.875,97	154.327.223,20	4.470.949.967,33
2023	167.283.814,47	9.729.185,81	157.554.628,66	4.628.504.595,99
2024	170.697.975,48	9.916.580,75	160.781.394,73	4.789.285.990,72
2025	174.171.983,37	10.122.590,52	164.049.392,85	4.953.335.383,58
2026	177.706.664,15	10.314.478,09	167.392.186,06	5.120.727.569,63
2027	181.303.185,66	10.772.091,40	170.531.094,27	5.291.258.663,90
2028	184.959.935,26	11.309.057,43	173.650.877,83	5.464.909.541,73
2029	188.677.154,26	11.608.434,09	177.068.720,17	5.641.978.261,90
2030	192.458.262,35	12.063.929,34	180.394.333,00	5.822.372.594,90
2031	196.302.782,87	12.612.400,19	183.690.382,68	6.006.062.977,59
2032	200.210.872,55	13.148.345,70	187.062.526,85	6.193.125.504,44
2033	204.183.751,46	13.796.006,98	190.387.744,49	6.383.513.248,93
2034	208.221.416,36	14.511.953,42	193.709.462,94	6.577.222.711,87
2035	212.324.305,24	15.696.924,25	196.627.380,99	6.773.850.092,86
2036	216.488.860,22	17.888.843,35	198.600.016,87	6.972.450.109,73
2037	220.706.115,78	18.920.928,69	201.785.187,09	7.174.235.296,82
2038	224.988.691,87	20.747.817,30	204.240.874,58	7.378.476.171,40
2039	229.329.795,70	22.661.062,16	206.668.733,55	7.585.144.904,95
2040	233.729.658,55	24.783.660,62	208.945.997,93	7.794.090.902,88
2041	238.187.291,67	29.905.903,40	208.281.388,27	8.002.372.291,14
2042	242.673.801,29	91.420.499,59	151.253.301,70	8.153.625.592,84
2043	246.626.085,49	137.986.028,58	108.640.056,90	8.262.265.649,74
2044	250.188.833,50	183.139.170,51	67.049.662,98	8.329.315.312,73
2045	253.372.822,78	199.786.009,21	53.586.813,57	8.382.902.126,30
2046	256.459.885,96	227.207.455,88	29.252.430,08	8.412.154.556,38
2047	259.341.873,23	297.181.113,30	(37.839.240,07)	8.374.315.316,31
2048	261.591.785,75	346.615.194,52	(85.023.408,78)	8.289.291.907,54
2049	263.409.281,15	393.638.273,96	(130.228.992,81)	8.159.062.914,73
2050	264.814.736,65	416.039.748,17	(151.225.011,52)	8.007.837.903,21
2051	266.050.848,15	471.635.134,43	(205.584.286,28)	7.802.253.616,93
2052	266.784.592,32	530.234.893,77	(263.450.301,45)	7.538.803.315,48
2053	266.981.520,15	552.736.868,39	(285.755.348,23)	7.253.047.967,25
2054	266.997.868,97	567.170.740,59	(300.172.871,62)	6.952.875.095,63
2055	266.913.151,10	571.189.208,65	(304.276.057,56)	6.648.599.038,07
2056	266.831.156,52	575.124.800,76	(308.293.644,24)	6.340.305.393,84
2057	266.753.397,57	578.963.285,95	(312.209.888,37)	6.028.095.505,47
2058	266.681.553,85	582.689.496,78	(316.007.942,93)	5.712.087.562,53
2059	266.617.483,40	586.287.507,54	(319.670.024,14)	5.392.417.538,39
2060	266.563.232,27	589.740.703,26	(323.177.470,99)	5.069.240.067,40
2061	266.521.043,42	593.031.718,54	(326.510.675,13)	4.742.729.392,28
2062	266.493.366,31	596.142.510,18	(329.649.143,87)	4.413.080.248,40
2063	266.482.865,95	599.054.721,89	(332.571.855,93)	4.080.508.392,47
2064	266.492.428,35	601.749.545,41	(335.257.117,07)	3.745.251.275,40
2065	266.525.167,34	604.206.730,13	(337.681.562,79)	3.407.569.712,61
2066	266.584.441,53	606.405.127,88	(339.820.686,35)	3.067.749.026,26
2067	266.673.865,84	608.323.843,81	(341.649.977,98)	2.726.099.048,29
2068	266.797.311,69	609.943.734,23	(343.146.422,55)	2.382.952.625,74
2069	266.958.892,28	611.243.891,28	(344.284.998,99)	2.038.667.626,75
2070	267.162.982,78	612.200.789,13	(345.037.806,35)	1.693.629.820,39
2071	267.414.249,32	612.787.559,51	(345.373.310,20)	1.348.256.510,20
2072	267.717.685,48	612.974.272,21	(345.256.586,73)	1.002.999.923,46
2073	268.078.646,42	612.727.510,16	(344.648.863,74)	658.351.059,72
2074	268.502.887,49	612.018.416,13	(343.515.528,64)	314.835.531,08
2075	268.996.522,86	610.808.022,15	(341.811.499,29)	-26.975.968,21
2076	269.835.890,06	609.055.950,54	(339.220.060,48)	-366.196.028,69
2077	273.883.428,41	606.717.192,91	(332.833.764,50)	-699.029.793,19
2078	277.991.679,84	603.740.590,03	(325.748.910,19)	-1.024.778.703,38
2079	282.161.555,03	600.071.336,43	(317.909.781,40)	-1.342.688.484,78
2080	286.393.978,36	595.657.036,50	(309.263.058,14)	-1.651.951.542,91
2081	290.689.888,03	590.446.924,75	(299.757.036,72)	-1.951.708.579,63
2082	295.050.236,35	584.385.799,00	(289.335.562,64)	-2.241.044.142,28
2083	299.475.989,90	577.412.948,65	(277.936.958,75)	-2.518.981.101,03
2084	303.968.129,75	569.470.965,22	(265.502.835,48)	-2.784.483.936,50
2085	308.527.651,70	560.513.985,47	(251.986.333,77)	-3.036.470.270,27

continua (1/2)

continuação

2086	313.155.566,47	550.504.728,24	(237.349.161,77)	-3.273.819.432,04
2087	317.852.899,97	539.407.890,48	(221.554.990,51)	-3.495.374.422,55
2088	322.620.693,47	527.190.617,65	(204.569.924,18)	-3.699.944.346,73
2089	327.460.003,87	513.832.495,74	(186.372.491,87)	-3.886.316.838,60
2090	332.371.903,93	499.361.063,85	(166.989.159,92)	-4.053.305.998,52
2091	337.357.482,49	483.810.108,77	(146.452.626,28)	-4.199.758.624,80
2092	342.417.844,72	467.227.233,13	(124.809.388,41)	-4.324.568.013,21
2093	347.554.112,39	449.658.546,03	(102.104.433,64)	-4.426.672.446,84

Fonte: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (2/2)

Coluna D = resultado aritmético

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 29/07/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,89%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2017
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	36,37
Idade média - Inativos*	52,00
Idade média - Pensionistas*	26,36
Massa salarial	R$ 26.758.013,54
Crescimento vegetativo	Não Utilizada
Taxa de inflação anual (IGP-DI) média	Não Utilizada
Taxa de crescimento real do PIB	Não Utilizada
Taxa de crescimento do salário mínimo	Não Utilizada

*Fonte: Base de Dados do IGEPREV - TO.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/0

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + C
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	907.202.543,26	907.202.543,26	0,00	0,00
2021	993.267.170,27	993.267.170,27	0,00	0,00
2022	1.021.852.436,30	1.021.852.436,30	0,00	0,00
2023	1.056.162.877,93	1.056.162.877,93	0,00	0,00
2024	1.130.143.806,98	1.130.143.806,98	0,00	0,00
2025	1.303.248.110,14	1.303.248.110,14	0,00	0,00
2026	1.380.617.872,74	1.380.617.872,74	0,00	0,00
2027	1.476.309.151,72	1.476.309.151,72	0,00	0,00
2028	1.595.921.085,42	1.595.921.085,42	0,00	0,00
2029	1.737.578.005,67	1.737.578.005,67	0,00	0,00
2030	2.030.492.720,35	2.030.492.720,35	0,00	0,00
2031	2.129.132.771,22	2.129.132.771,22	0,00	0,00
2032	2.223.507.678,19	2.223.507.678,19	0,00	0,00
2033	2.332.320.371,12	2.332.320.371,12	0,00	0,00
2034	2.438.683.018,67	2.438.683.018,67	0,00	0,00
2035	2.649.976.606,62	2.649.976.606,62	0,00	0,00
2036	2.896.321.053,62	2.896.321.053,62	0,00	0,00
2037	3.016.971.805,00	3.016.971.805,00	0,00	0,00
2038	3.108.797.420,88	3.108.797.420,88	0,00	0,00
2039	3.215.851.006,63	3.215.851.006,63	0,00	0,00
2040	3.385.808.811,25	3.385.808.811,25	0,00	0,00
2041	3.582.462.152,90	3.582.462.152,90	0,00	0,00
2042	3.695.118.412,90	3.695.118.412,90	0,00	0,00
2043	3.778.644.594,51	3.778.644.594,51	0,00	0,00
2044	3.862.618.570,88	3.862.618.570,88	0,00	0,00
2045	3.932.633.788,11	3.932.633.788,11	0,00	0,00
2046	3.985.768.492,63	3.985.768.492,63	0,00	0,00
2047	4.023.457.380,91	4.023.457.380,91	0,00	0,00
2048	4.045.490.448,92	4.045.490.448,92	0,00	0,00
2049	4.060.973.306,99	4.060.973.306,99	0,00	0,00
2050	4.073.716.330,17	4.073.716.330,17	0,00	0,00
2051	4.082.344.618,43	4.082.344.618,43	0,00	0,00
2052	4.088.555.370,15	4.088.555.370,15	0,00	0,00
2053	4.091.916.450,81	4.091.916.450,81	0,00	0,00
2054	4.092.442.284,25	4.092.442.284,25	0,00	0,00
2055	4.089.720.805,43	4.089.720.805,43	0,00	0,00
2056	4.083.592.036,96	4.083.592.036,96	0,00	0,00
2057	4.073.810.054,54	4.073.810.054,54	0,00	0,00
2058	4.060.081.456,91	4.060.081.456,91	0,00	0,00
2059	4.042.155.114,69	4.042.155.114,69	0,00	0,00
2060	4.019.768.548,80	4.019.768.548,80	0,00	0,00
2061	3.992.601.568,23	3.992.601.568,23	0,00	0,00
2062	3.960.324.646,01	3.960.324.646,01	0,00	0,00
2063	3.922.647.218,05	3.922.647.218,05	0,00	0,00
2064	3.879.345.361,64	3.879.345.361,64	0,00	0,00
2065	3.830.206.110,86	3.830.206.110,86	0,00	0,00
2066	3.774.987.870,20	3.774.987.870,20	0,00	0,00
2067	3.713.477.052,89	3.713.477.052,89	0,00	0,00
2068	3.645.532.965,13	3.645.532.965,13	0,00	0,00
2069	3.571.559.228,80	3.571.559.228,80	0,00	0,00
2070	3.491.595.860,84	3.491.595.860,84	0,00	0,00
2071	3.405.703.591,20	3.405.703.591,20	0,00	0,00
2072	3.314.005.103,96	3.314.005.103,96	0,00	0,00
2073	3.216.738.521,94	3.216.738.521,94	0,00	0,00
2074	3.114.159.900,32	3.114.159.900,32	0,00	0,00
2075	3.009.974.788,65	3.009.974.788,65	0,00	0,00
2076	2.904.026.869,59	2.904.026.869,59	0,00	0,00
2077	2.796.249.688,97	2.796.249.688,97	0,00	0,00
2078	2.686.862.578,44	2.686.862.578,44	0,00	0,00
2079	2.576.392.960,23	2.576.392.960,23	0,00	0,00
2080	2.464.998.236,26	2.464.998.236,26	0,00	0,00
2081	2.352.917.141,57	2.352.917.141,57	0,00	0,00
2082	2.240.487.045,09	2.240.487.045,09	0,00	0,00
2083	2.128.189.578,53	2.128.189.578,53	0,00	0,00
2084	2.017.056.311,92	2.017.056.311,92	0,00	0,00
2085	1.907.302.902,01	1.907.302.902,01	0,00	0,00
2086	1.799.129.830,05	1.799.129.830,05	0,00	0,00
2087	1.692.812.500,85	1.692.812.500,85	0,00	0,00

continua (1/2)

2088	1.588.661.825,40	1.588.661.825,40	0,00	0,00
2089	1.487.379.314,10	1.487.379.314,10	0,00	0,00
2090	1.389.696.901,56	1.389.696.901,56	0,00	0,00
2091	1.295.820.241,98	1.295.820.241,98	0,00	0,00
2092	1.205.848.382,76	1.205.848.382,76	0,00	0,00
2093	1.119.933.304,23	1.119.933.304,23	0,00	0,00

Fonte: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (2/2)

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 29/07/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,89%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2017
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	47,07
Idade média - Inativos*	64,14
Idade média - Pensionistas*	51,85
Massa salarial	R$ 174.445.164,89
Crescimento vegetativo	Não Utilizada
Taxa de inflação anual (IGP-DI) média	Não Utilizada
Taxa de crescimento real do PIB	Não Utilizada
Taxa de crescimento do salário mínimo	Não Utilizada

*Fonte: Base de Dados do IGEPREV - TO.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/0

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.776.900,00	6.470.950,84	1.305.949,16
Receita de Alienação de Bens Móveis	7.476.900,00	2.763.363,93	4.713.536,07
Receita de Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	3.626.855,48	(3.326.855,48)
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	80.731,43	(80.731,43)
TOTAL	**7.776.900,00**	**6.470.950,84**	**1.305.949,16**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.705.305,00	685.829,57	539.158,32	539.158,32	146.671,25	427.968,31	11.019.475,43
DESPESAS DE CAPITAL	11.705.305,00	685.829,57	539.158,32	539.158,32	146.671,25	427.968,31	11.019.475,43
Investimentos	11.705.305,00	685.829,57	539.158,32	539.158,32	146.671,25	427.968,31	11.019.475,43
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**11.705.305,00**	**685.829,57**	**539.158,32**	**539.158,32**	**146.671,25**	**427.968,31**	**11.019.475,43**

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	16.814.980,98	5.503.824,21	22.318.805,19

Fonte: SIAFE - 25/01/2021
NOTA:
1. Foi excluído o valor de R$ 36.218,91 do saldo inicial (R$ 16.851.199,89) do exercício de 2019, por se tratar de projeto (Orla Empreendimentos Imobiliários S/A) que o Estado executa como fiel depositário, conforme conta contábil 218810403 - Depósito de Terceiros, perfazendo o saldo Inicial de R$ 16.814.980,98.
2. Saldo Financeiro do Exercício de 2020:

Conta Contábil	Valor
111110201 - Banco do Brasil S/A	7.502.558,85
111110205 - CUTE - Recursos Vinculados ao Limite de Saque	8.693,64
111111901 - Banco do Brasil S/A	15.010.995,36
(-) 218810403 - Depósito de Terceiros	-203.442,66
Saldo Atual	**22.318.805,19**

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

UF: Tocantins

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2020

Dados Homologados em 10/02/21 16:02:38

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.970.911.768,00	4.010.911.768,00	4.392.840.717,08	109,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.047.494.444,00	3.047.494.444,00	3.286.800.375,22	107,85
ICMS	2.942.701.956,00	2.942.701.956,00	3.184.693.432,17	108,22
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS	38.817.907,00	38.817.907,00	34.696.206,98	89,38
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	65.974.581,00	65.974.581,00	67.410.736,07	102,18
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	23.062.916,00	23.062.916,00	33.814.154,91	146,62
ITCD	21.903.770,00	21.903.770,00	31.997.639,87	146,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.159.146,00	1.159.146,00	1.816.515,04	156,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	265.837.127,00	305.837.127,00	303.822.839,99	99,34
IPVA	218.581.584,00	258.581.584,00	258.628.278,39	100,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	47.255.543,00	47.255.543,00	45.194.561,60	95,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	634.517.281,00	634.517.281,00	768.403.346,96	121,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.249.602.487,00	4.249.602.487,00	3.963.652.075,52	93,27
Cota-Parte FPE	4.243.497.685,00	4.243.497.685,00	3.958.703.679,40	93,29
Cota-Parte IPI-Exportação	4.930.642,00	4.930.642,00	4.948.396,12	100,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	879.531.189,00	879.531.189,00	957.978.331,47	108,92
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	745.379.965,00	745.379.965,00	804.839.690,47	107,98
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	132.918.564,00	132.918.564,00	151.911.438,84	114,29
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.232.660,00	1.232.660,00	1.227.202,16	99,56
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	7.340.983.066,00	7.380.983.066,00	7.398.514.461,13	100,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	11.251.180,00	814.048,00	716.994,09	88,08	58.494,09	7,19	8.494,09	1,04	658.500,00
Despesas Correntes	5.037.500,00	305.500,00	208.494,09	68,25	58.494,09	19,15	8.494,09	2,78	150.000,00
Despesas de Capital	6.213.680,00	508.548,00	508.500,00	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	508.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	139.483.929,00	175.534.383,00	156.207.146,43	88,99	132.885.637,92	75,70	129.388.017,52	73,71	23.321.508,51
Despesas Correntes	123.327.609,00	158.771.309,00	141.934.407,08	89,40	122.401.388,38	77,09	119.322.298,43	75,15	19.533.018,70
Despesas de Capital	16.156.320,00	16.763.074,00	14.272.739,35	85,14	10.484.249,54	62,54	10.065.719,09	60,05	3.788.489,81
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	23.400.000,00	8.052.994,00	7.861.922,84	97,63	6.637.081,38	82,42	6.409.361,38	79,59	1.224.841,46
Despesas Correntes	23.400.000,00	8.052.994,00	7.861.922,84	97,63	6.637.081,38	82,42	6.409.361,38	79,59	1.224.841,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.750.000,00	4.392.000,00	3.700.885,37	84,26	2.311.062,86	52,62	2.271.813,86	51,73	1.389.822,51
Despesas Correntes	3.150.000,00	3.615.773,00	3.434.536,37	94,99	2.044.713,86	56,55	2.024.013,86	55,98	1.389.822,51
Despesas de Capital	600.000,00	776.227,00	266.349,00	34,31	266.349,00	34,31	247.800,00	31,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.023.600.000,00	1.044.193.424,00	1.016.438.087,11	97,34	1.011.987.150,73	96,92	986.186.870,15	94,44	4.450.936,38
Despesas Correntes	1.023.100.000,00	1.039.494.160,00	1.012.575.619,11	97,41	1.008.126.788,43	96,98	986.173.871,15	94,87	4.448.830,68
Despesas de Capital	500.000,00	4.699.264,00	3.862.468,00	82,19	3.860.362,30	82,15	12.999,00	0,28	2.105,70

TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.201.485.109,00	1.232.986.849,00	1.184.925.035,84	96,10	1.153.879.426,98	93,58	1.124.264.557,00	91,18	31.045.608,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.184.925.035,84	1.153.879.426,98	1.124.264.557,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	60.660.478,84	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.184.925.035,84	1.153.879.426,98	1.124.264.557,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			887.821.735,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	297.103.300,51	266.057.691,65	236.442.821,67
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	16,01	15,59	15,19

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)(h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	887.821.735,33	1.184.925.035,84	297.103.300,51	60.660.478,84	60.660.478,84	0,00	0,00	60.660.478,84	0,00	357.763.779,35
Empenhos de 2019	867.989.426,09	1.214.519.246,64	346.529.820,55	91.883.964,06	26.019.101,94	0,00	67.776.538,13	21.449.896,40	2.657.529,53	369.891.392,96
Empenhos de 2018	801.556.603,52	1.099.336.716,56	297.780.113,04	116.086,38	5.356.401,53	0,00	0,00	9.495,60	106.590,78	303.029.923,79
Empenhos de 2017	740.727.952,49	1.112.822.494,92	372.094.542,43	3.800.710,03	2.811.515,78	0,00	121.415,93	3.644.600,00	34.694,10	374.871.364,11
Empenhos de 2016	729.630.025,87	1.091.368.781,75	361.738.755,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.738.755,88
Empenhos de 2015	645.575.055,91	1.031.085.201,93	385.510.146,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.510.146,02
Empenhos de 2014	599.260.820,14	1.072.235.200,68	472.974.380,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.974.380,54
Empenhos de 2013	545.031.124,95	939.355.685,45	394.324.560,50	0,00	450.414,27	0,00	0,00	0,00	0,00	394.774.974,77

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	373.189.500,00	472.405.657,00	535.722.798,86	113,40
Provenientes da União	373.189.500,00	472.405.657,00	535.722.798,86	113,40
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00

Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	373.189.500,00	472.405.657,00	535.722.798,86	113,40

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados(g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.215.356,00	1.665.811,00	266.683,20	16,01	109.300,20	6,56	109.300,20	6,56	157.383,00
Despesas Correntes	1.215.356,00	1.216.811,00	266.683,20	21,92	109.300,20	8,98	109.300,20	8,98	157.383,00
Despesas de Capital	0,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	486.805.626,00	709.418.595,00	499.781.365,79	70,45	422.552.858,01	59,56	419.682.441,70	59,16	77.228.507,78
Despesas Correntes	351.235.626,00	513.200.817,00	442.377.621,81	86,20	392.058.819,89	76,39	389.947.208,46	75,98	50.318.801,92
Despesas de Capital	135.570.000,00	196.217.778,00	57.403.743,98	29,26	30.494.038,12	15,54	29.735.233,24	15,15	26.909.705,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.954.500,00	3.954.500,00	298.254,60	7,54	226.427,20	5,73	226.427,20	5,73	71.827,40
Despesas Correntes	3.954.500,00	3.954.500,00	298.254,60	7,54	226.427,20	5,73	226.427,20	5,73	71.827,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	884.000,00	1.261.485,00	478.990,09	37,97	165.490,34	13,12	165.490,34	13,12	313.499,75
Despesas Correntes	824.000,00	989.985,00	478.990,09	48,38	165.490,34	16,72	165.490,34	16,72	313.499,75
Despesas de Capital	60.000,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	9.567.400,00	35.577.284,00	7.652.474,48	21,51	6.453.307,18	18,14	6.448.965,57	18,13	1.199.167,30
Despesas Correntes	8.837.400,00	31.688.968,00	7.652.474,48	24,15	6.453.307,18	20,36	6.448.965,57	20,35	1.199.167,30
Despesas de Capital	730.000,00	3.888.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	9.284.018,00	101.995.589,00	61.091.964,40	59,90	60.894.059,51	59,70	60.893.688,50	59,70	197.904,89
Despesas Correntes	8.524.018,00	100.362.589,00	61.091.964,40	60,87	60.894.059,51	60,67	60.893.688,50	60,67	197.904,89
Despesas de Capital	760.000,00	1.633.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	511.710.900,00	853.873.264,00	569.569.732,56	66,70	490.401.442,44	57,43	487.526.313,51	57,10	79.168.290,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	OTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados(g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	12.466.536,00	2.479.859,00	983.677,29	39,67	167.794,29	6,77	117.794,29	4,75	815.883,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	626.289.555,00	884.952.978,00	655.988.512,22	74,13	555.438.495,93	62,76	549.070.459,22	62,05	100.550.016,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	27.354.500,00	12.007.494,00	8.160.177,44	67,96	6.863.508,58	57,16	6.635.788,58	55,26	1.296.668,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	884.000,00	1.261.485,00	478.990,09	37,97	165.490,34	13,12	165.490,34	13,12	313.499,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.317.400,00	39.969.284,00	11.353.359,85	28,41	8.764.370,04	21,93	8.720.779,43	21,82	2.588.989,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.032.884.018,00	1.146.189.013,00	1.077.530.051,51	94,01	1.072.881.210,24	93,60	1.047.080.558,65	91,35	4.648.841,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	1.713.196.009,00	2.086.860.113,00	1.754.494.768,40	84,07	1.644.280.869,42	78,79	1.611.790.870,51	77,24	110.213.898,98
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	381.420.900,00	683.808.247,00	530.330.604,68	77,56	451.330.867,57	66,00	448.987.200,98	65,66	78.999.737,11
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.331.775.109,00	1.403.051.866,00	1.224.164.163,72	87,25	1.192.950.001,85	85,03	1.162.803.669,53	82,88	31.214.161,87

FONTE: SIOPS/TO

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

[4] Foram deduzidas as despesas de transferências para Consórcio (Consórcio Brasil Central) e computados os valores empenhados, liquidados e pagos pelo consórcio, conforme as normas do Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª edição.

[5] Foram transferidos para execução do contrato de rateio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central o montante de R$ 501.026,58. Desse montante, o valor de R$ 235.685,36 para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e o montante de R$ 265.341,22 para demais despesas que não são computadas para o cálculo do limite. Para cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) foram computados os valores informados em prestação de contas pelo consórcio, conforme demonstrativo anexo.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª edição, para maior transparência, deve ser apresentada em demonstrativo, as despesas executadas em consórcio público, com os valores que compõem a despesa total com ASPS do ente para cálculo do limite. No quadro "Despesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo" foram considerados os valores executados pelo Consorcio Brasil

Central, sendo R$ 225.622,60 - Despesas empenhadas, R$ 221.872,20 - Despesas Liquidadas e R$ 21.872,20 - Despesas Pagas.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSÓRCIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS: (CONSÓCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO BRASIL CENTRAL)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**-**
Despesas Correntes	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**-**
Despesas Correntes	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**235.685,36**	**162.618,30**	**69,00%**	**142.273,20**	**60,37%**	**142.273,20**	**60,37%**	**20.345,10**
Despesas Correntes	235.685,36	162.618,30	**69,00%**	142.273,20	**60,37%**	142.273,20	**60,37%**	20.345,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**-**
Despesas Correntes	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**-**
Despesas Correntes	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**-**
Despesas Correntes	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**-**
Despesas Correntes	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	0,00	**0,00%**	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	**235.685,36**	**162.618,30**	**69,00**	**142.273,20**	**60,37%**	**142.273,20**	**60,37%**	**20.345,10**

Fonte: SIAFE/TO

Notas:

[1] De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª edição, para maior transparência, deve ser apresentada em demonstrativo, as despesas executadas em consórcio público, com os valores que compõem a despesa total com ASPS do ente para cálculo do limite. Foram transferidos para execução do contrato de rateio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central o montante de R$ 235.685,36. Para cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) foram computados o montante de R$ 162.618,30 em despesas empenhadas, conforme apresentado acima.

[2] Os valores registrados nas colunas de despesas são informações declaradas pelos consórcios.

[3] Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" são dados extraídos do SIAFE/TO.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	8.015.429.038,52	8.967.319.709,14	8.991.769.564,74	9.016.286.084,11	9.040.869.449,03	9.065.519.841,76	9.090.237.445,03	9.115.022.442,12	9.139.875.016,77	9.164.795.353,23	9.189.783.636,27
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 22/02/2021

NOTA EXPLICATIVA:

01 - Na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), no exercício de 2019, é o valor da coluna TOTAL (último 12 meses) do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do mês de dezembro.

02 - Na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), no exercício de 2020, foi utlizado o valor da linha "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)" da coluna "TOTAL (último 12 meses)" do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do mês de dezembro.

03 - Na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), exercícios de 2021 a 2029, as projeções foram calculadas sobre a Receita Corrente Líquida, do exercício de 2020, utilizando o Fator de Atualização anual da RCL de 0,272655112%, divulgado no Manual para Instrução de Pleitos STN (versão 2020.11.20.w), conforme determina o Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª Edição.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/0

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	10.815.232.616,00
Previsão Atualizada	11.794.778.804,00
Receitas Realizadas	10.760.458.794,94
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	233.800.128,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	10.599.084.188,00
Dotação Atualizada	11.904.019.504,00
Despesas Empenhadas	10.447.038.679,53
Despesas Liquidadas	10.061.000.443,62
Despesas Pagas	9.598.244.195,47
Superávit Orçamentário	313.420.115,41

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.447.038.679,53
Despesas Liquidadas	10.061.000.443,62

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	8.967.319.709,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites do Endividamento	8.963.120.168,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	8.944.561.943,71

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	167.597.389,62
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.749.102,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.749.102,34
Resultado Previdenciário	163.848.287,28
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	963.719.106,46
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.403.164.534,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.403.164.534,77
Resultado Previdenciário	-439.445.428,31

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	285.702.952,00	784.928.792,15	274,74
Resultado Nominal - Acima da Linha	-398.052.337,00	429.846.802,59	-107,99

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**667.725.081,33**	**40.905.787,86**	**477.907.702,16**	**148.911.591,31**
Poder Executivo	641.561.781,82	40.479.333,14	452.269.370,56	148.813.078,12
Poder Legislativo	4.316.831,41	12.149,28	4.206.766,65	97.915,48
Poder Judiciário	12.352.498,60	3.946,19	12.348.552,41	0,00
Ministério Público	5.343.274,08	76,05	5.343.198,03	0,00
Defensoria Pública	4.150.695,42	410.283,20	3.739.814,51	597,71
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**402.146.150,01**	**120.555.308,59**	**135.363.326,56**	**146.227.514,86**
Poder Executivo	360.111.681,89	115.719.150,38	99.628.734,52	144.763.796,99
Poder Legislativo	7.871.831,12	366.591,99	7.173.583,92	331.655,21
Poder Judiciário	23.529.168,98	3.840.501,68	18.604.266,62	1.084.400,68
Ministério Público	6.925.086,21	296.076,15	6.581.348,08	47.661,98
Defensoria Pública	3.708.381,81	332.988,39	3.375.393,42	0,00
TOTAL	**1.069.871.231,34**	**161.461.096,45**	**613.271.028,72**	**295.139.106,17**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.854.990.414,83	25	25,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	698.849.430,62	60	85,56
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	151.963.441,34	607.903.113,66
Despesa de Capital Líquida	1.071.505.053,35	950.719.415,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	157.289.526,00	192.458.262,35	233.729.658,55	266.913.151,10
Despesas Previdenciárias	9.234.681,87	12.063.929,34	24.783.660,62	571.189.208,65
Resultado Previdenciário	148.054.844,13	180.394.333,01	208.945.997,93	-304.276.057,55
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	907.202.543,26	2.030.492.720,35	3.385.808.811,25	4.089.720.805,43
Despesas Previdenciárias	907.202.543,26	2.030.492.720,35	3.385.808.811,25	4.089.720.805,43
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	6.470.950,84	1.305.949,16
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	685.829,57	11.019.475,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.184.925.035,84	12%	16,01%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limites/ RCL (%)	0,00

FONTE: Siafe -TO / SEFAZ-TO em 22/02/2021

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS JANEIRO/20 A DEZEMBRO/20													
	DESPESAS LIQUIDADAS												VALOR TOTAL (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**421.725.485,01**	**473.402.785,27**	**461.493.719,18**	**436.635.775,37**	**428.954.859,55**	**391.840.134,86**	**430.002.840,42**	**404.417.996,16**	**384.439.484,91**	**427.727.620,74**	**237.477.696,77**	**766.574.766,88**	**5.264.693.165,12**	**79.964,57**
Pessoal Ativo	317.686.272,95	368.725.457,81	355.944.946,36	330.082.478,11	322.145.949,77	283.990.353,27	321.774.921,58	295.702.485,46	274.328.209,69	316.250.773,39	124.534.955,82	550.561.268,65	3.861.728.072,86	79.964,57
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	275.626.552,81	274.488.062,53	278.387.859,89	257.560.289,42	250.482.953,41	239.886.331,26	258.523.923,69	236.685.981,59	231.605.635,95	252.479.598,30	221.910.656,24	304.205.953,42	3.081.843.798,51	75.803,79
Obrigações Patronais	42.059.720,14	94.237.395,28	77.557.086,47	72.522.188,69	71.662.996,36	44.104.022,01	63.250.997,89	59.016.503,87	42.722.573,74	63.771.175,09	(97.375.700,42)	246.355.315,23	779.884.274,35	4.160,78
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	104.039.212,06	104.677.327,46	105.548.772,82	106.553.297,26	106.808.909,78	107.849.781,59	108.227.918,84	108.715.510,70	110.111.275,22	111.476.847,35	112.942.740,95	216.013.498,23	1.402.965.092,26	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	94.439.520,65	95.387.236,49	96.294.868,66	97.264.297,44	97.409.424,02	98.426.851,29	98.710.265,91	99.172.771,24	100.450.878,27	101.801.682,64	102.558.311,45	197.150.459,74	1.279.066.567,80	-
Pensões	9.597.118,35	9.280.383,47	9.252.649,78	9.288.999,82	9.399.485,76	9.422.930,33	9.517.652,93	9.542.739,46	9.660.396,95	9.675.164,71	10.384.429,50	18.863.202,49	123.885.153,55	-
Outros Benefícios Previdênciários	2.573,06	9.707,50	1.254,38	-	-	(0,03)	-	-	-	-	-	(164,00)	13.370,91	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**114.863.650,91**	**137.095.838,23**	**147.411.222,80**	**55.533.653,62**	**91.606.019,52**	**65.477.343,30**	**84.891.590,16**	**65.151.577,29**	**165.265.739,63**	**78.988.777,99**	**65.293.823,46**	**491.934.062,38**	**1.563.513.299,29**	**18.084,85**
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.431.102,39	3.102.879,99	2.281.142,63	1.981.021,27	2.108.306,91	2.509.219,27	2.213.234,86	2.749.702,40	2.705.470,97	2.534.032,07	4.232.231,67	2.400.645,36	32.248.989,79	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	5.603.953,17	1.220.900,65	6.990.745,60	341.895,84	44.879,68	21.753.091,34	1.203.887,61	2.104.703,61	12.246.480,07	1.971.513,44	1.802.462,47	55.284.513,48	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	67.052.076,39	72.685.343,59	44.336.960,44	12.591.433,95	16.060.620,11	4.903.753,20	7.317.522,46	3.836.827,02	4.285.860,19	11.866.256,96	7.081.319,86	256.493.613,05	508.511.587,22	18.084,85
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	44.380.472,13	55.703.661,48	99.572.219,08	33.970.452,80	73.095.196,66	58.019.491,15	53.607.741,50	57.361.160,26	156.169.704,86	52.342.008,89	52.008.758,49	231.237.341,50	967.468.208,80	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**306.861.834,10**	**336.306.947,04**	**314.082.496,38**	**381.102.121,75**	**337.348.840,03**	**326.362.791,56**	**345.111.250,26**	**339.266.418,87**	**219.173.745,28**	**348.738.842,75**	**172.183.873,31**	**274.640.704,50**	**3.701.179.865,83**	**61.879,72**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.198.916.362,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.199.540,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16º, da CF) (VI)	18.558.224,90	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	8.176.158.596,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (VIII) = (IIIa + IIIb)	**3.701.241.745,55**	**45,27**
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso II, art. 20 da LRF)	4.006.317.712,41	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.806.001.826,79	46,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.605.685.941,17	44,10

Fonte: SIAFE-TO -28/01/2021

Nota[1]: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota[2]: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE no montante de R$ 103.938.868,88, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota[3]: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, do somatório da Receitas Corrente Liquida - RCL que compõe o valor total de R$ 8.967.319.709,14, foi excluído do montante o valor de R$ 768.403.346,96, referente ao Imposto de Renda retido na fonte.

Nota[4]: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foram excluídos do cômputo de Despesa com Pessoal, na linha Vencimento, Vantagens e outras Desp. variáveis os valores referentes ao Terço Constitucional de Férias no montante de R$ 54.415.102,59, Abono de Permanência o montante de R$ 16.710.860,46 e o valor de IRRF no montante de R$ 548.645.329,26.

Nota[5]: Foram considerados no cômputo para efeito do limite de despesas com pessoal o Passivo Patrimonial (P- permanente) referente à folha de pagamento linha (vencimento, vantagens e outras despesas variáveis), no valor de R$ 34.663.816,45 e linha (Obrigações Patronais), no valor de R$ 37.720.855,41. Para evitar duplicidade foram ajustados no demonstrativo os valores correspondentes aos parcelamentos já computados dos mês de janeiro a agosto.

Nota[6]: Foram considerados no cômputo para efeito do limite de despesas com pessoal o montante dos parcelamentos correspondentes aos valores de Contribuição Patronal Civil do período de janeiro a agosto de 2020, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV Nº 00488/2020 e Acordo CADPREV Nº 00489/2020) no total de R$ 180.425.064,08. Para evitar duplicidade, foi excluído desse montante o valor de R$ 4.917.451,55 referente a saldos de empenhos já computados, perfazendo o montante de 175.507.612,53.

Nota[7]: Destaca-se que sem as exclusões destacadas nas notas 3 e 4 em cumprimento da Resolução TCE/TO 02/2019-Pleno. o demonstrativo apresentaria o percentual de 48.31% de despesa com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida.

Nota[8]: Na linha Obrigações Patronais do novembro apresenta saldo negativo, devido aos estornos dos empenhos para remanejamento do saldo para as contas de parcelamento de Contribuição Patronal - RPPS. Tendo em vista que os lançamentos orçamentários não retrocedem ao mês de competência, as anulações dos empenhos foram feitas nos meses de novembro e dezembro. Entretanto, conforme a nota 6, todo o montante que corresponde ao parcelamento do período de janeiro a agosto foi devidamente computado nos meses correspondentes as suas competências.

Nota[9]: Foram incluídos no cômputo para efeitos do limite de despesas com pessoal os valores executados por consórcios, confome Anexo I. Ressalta-se que o Consórcio Interestadual para Desenvolvimento da Amazônia Legal não apresentou prestação de contas até a presente data, mas o montante de R$ 82.400,00 referente a parcela acordada para despesas com pessoal repassada atráves do contrato de rateio, foi computada para cálculos do Limite deste demonstrativo.

QUADRO I - MEMÓRIA DE CALCULO DA DESPESA BRUTA

MÊS	LIQUIDADO NO MÊS (A)	PASSIVO VENC. V.OUT.DESP. (B)	PASSIVO PATRONAL (C)	VENC.CONSORCIO (D)	PATRONAL CONSÓRCIO(E)	TERÇO CONST.FÉRIAS (F)	ABONO DE PERMANENCIA (G)	IRRF (H)	PATRONAL PLANSAUDE (I)	PARCEL.CONTRIB. PATRONAL (J)	TOTAL BRUTO (A+B+C+D+E-F-G-H-I+J)
JANEIRO/20	445.855.108,33	704.542,37	1.058.151,46	865,95		3.065.066,95	1.223.592,00	39.382.890,20	4.835.935,81	22.614.301,86	421.725.485,01
FEVEREIRO/20	509.637.632,16	769.975,93	1.047.520,86	63.054,84	6.019,76	2.624.274,74	1.216.261,53	40.765.616,87	16.214.470,86	22.699.205,72	473.402.785,27
MARÇO/20	505.426.366,60	785.976,92	1.080.921,75	30.938,76	6.322,40	11.153.637,27	1.144.085,94	44.730.494,11	11.773.366,27	22.964.776,34	461.493.719,18
ABRIL/20	472.028.989,83	699.019,77	1.083.580,12	**32.057,11**	6.328,03	3.281.678,92	1.054.016,66	43.609.514,18	11.740.560,77	22.471.571,04	436.635.775,37
MAIO/20	464.887.737,09	928.633,71	1.080.463,36	33.282,32	6.716,64	3.748.966,22	1.634.957,81	42.769.747,93	12.292.400,58	22.464.098,97	428.954.859,55
JUNHO/20	421.112.460,85	6.066.872,46	1.083.236,50	26.963,34	6.861,43	6.530.531,70	1.250.674,51	42.975.753,65	8.111.878,92	22.412.579,06	391.840.134,86
JULHO/2020	461.366.059,51	704.175,06	1.070.981,39	40.038,29	6.664,99	3.688.750,60	1.190.418,67	42.647.012,14	8.095.711,47	22.436.814,06	430.002.840,42
AGOSTO/2020	441.098.999,71	879.994,93	1.086.658,63	31.223,07	6.604,64	2.612.217,60	1.134.157,26	43.149.393,63	9.233.981,81	17.444.265,48	404.417.996,16
SETEMBRO	427.407.998,74	1.191.386,67	5.042.328,49	24.569,81	6.245,02	2.516.825,94	1.173.559,32	42.827.297,73	2.715.360,83		384.439.484,91
OUTUBRO	482.882.295,65	1.020.537,46	4.978.982,23	32.513,03	6.230,94	2.479.007,56	1.028.334,64	43.639.799,74	14.045.796,63		427.727.620,74
NOVEMBRO	291.040.821,92	701.191,41	0,00	45.526,82	6.591,75	5.703.559,75	2.343.551,27	43.934.845,94	2.334.478,17		237.477.696,77
DEZEMBRO	817.273.680,18	20.211.509,76	19.108.030,62	50.176,37	17.096,04	7.010.585,34	2.317.250,85	78.212.963,14	2.544.926,76		766.574.766,88
Total	**5.740.018.150,57**	**34.663.816,45**	**37.720.855,41**	**411.209,71**	**81.681,64**	**54.415.102,59**	**16.710.860,46**	**548.645.329,26**	**103.938.868,88**	**175.507.612,53**	**5.264.693.165,12**

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
ANEXO I

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c=a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**82.400,00**	**492.891,35**	**7,48**	**492.898,83**
Pessoal Ativo	82.400,00	411.209,71	7,48	411.217,19
Obrigações Patronais	-	81.681,64	-	81.681,64
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-
				-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**82.400,00**	**492.891,35**	**7,48**	**492.898,83**

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALORES TRANSFERIDOS	VALORES EXECUTADOS
CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL	82.400,00	
CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL		492.898,83
TOTAL	82.400,00	492.898,83

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ADEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.419.222.082,30**	**5.782.085.282,28**	**5.764.532.285,18**	**5.313.965.354,05**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.955.037.735,13	3.531.696.991,95	3.415.664.756,28	4.194.982.197,52
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.519.819.326,54	3.146.882.670,62	3.075.764.020,05	2.883.060.667,40
Internos	1.347.727.165,23	1.489.994.077,49	1.444.790.342,33	1.406.274.918,52
Externos	1.172.092.161,31	1.656.888.593,13	1.630.973.677,72	1.476.785.748,88
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	321.770.161,22	272.246.858,75	228.189.642,46	1.221.926.284,08
De Tributos	24.665.402,76	24.898.443,90	24.952.790,55	24.865.659,77
De Contribuições Previdenciárias	296.947.412,00	247.224.037,19	203.153.336,21	1.195.702.404,47
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	157.346,46	124.377,66	83.515,70	1.358.219,84
Demais Dívidas Contratuais	113.448.247,37	112.567.462,58	111.711.093,77	89.995.246,04
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	4.474,41	4.474,41	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.464.179.872,76	2.250.383.815,92	2.348.867.528,90	1.118.983.156,53
DEDUÇÕES (II)	**854.767.853,38**	**1.546.405.063,68**	**1.981.795.034,92**	**2.067.694.152,74**
Disponibilidade de Caixa	851.760.843,28	1.438.797.425,84	1.874.573.948,55	1.964.805.593,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.373.504.907,98	1.679.618.234,00	2.085.803.513,59	2.287.272.825,61
(-) Restos a Pagar Processados	521.744.064,70	240.820.808,16	211.229.565,04	322.467.231,83
Demais Haveres Financeiros	3.007.010,10	107.607.637,84	107.221.086,37	102.888.558,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**4.564.454.228,92**	**4.235.680.218,60**	**3.782.737.250,26**	**3.246.271.201,31**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.015.429.038,52	8.299.985.707,36	8.578.102.829,52	8.967.319.709,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.338.018,20	1.099.788,00	1.903.940,00	4.199.540,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	8.014.091.020,32	8.298.885.919,36	8.576.198.889,52	8.963.120.168,61
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	67,62	69,67	67,22	59,29
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**56,96**	**51,04**	**44,11**	**36,22**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	**16.028.182.040,64**	**16.597.771.838,72**	**17.152.397.779,04**	**17.926.240.337,22**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	**14.425.363.836,58**	**14.937.994.654,85**	**15.437.158.001,14**	**16.133.616.303,50**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	426.019.504,50	420.606.171,36	394.509.497,15	420.014.471,35
PASSIVO ATUARIAL	1.427.669.729,49	1.427.669.729,49	1.427.669.729,49	1.427.669.729,49
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	227.148.124,49	263.657.452,31	233.698.933,48	131.647.745,87
RP NÃO-PROCESSADOS	398.195.382,66	318.672.371,56	286.209.524,82	519.137.687,74
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	66.253.242,05	54.875.034,99	53.317.218,27	56.240.507,74

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO 26/01/2021

NOTA:

1. Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.
2. Na linha Depósitos e Consignações sem Contrapartida foi retirado do total da classificação contábil 218810100 - Consignações, os valores que compõe a lista de passivos patrimonais com atributo P., para evitar duplicidade, conforme detalhamento no quadro abaixo:

Descrição	Valor
(-) 113510100 - Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções	157.521,87
(+) 218810100 - Consignações	127.814.480,36
(-) 218810103 - Encargos Sociais - Outras Entidades	48.587,87
(-) 218810116 - Retenção Relativa A Vale Transporte	1.158,59
(+) 218810401 - Depósitos e Cauções	4.040.533,84
Saldo	**131.647.745,87**

3 . No Quadro Outros Valores não Integrantes da DC, na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2005 (Não Inclusos na DC), refere-se a precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".
4. Na linha Outras Dívidas, foram computados os passivos reconhecidos com atributo P, que representam as despesas realizadas que não foram devidamente empenhadas por insuficiência de créditos/recursos, conforme quadro a seguir:

Passivo Patrimonial	dez/20
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	384.495.682,23
211110102 - Décimo Terceiro Salário	9.331.695,35
211110103 - Férias	1.328.913,41
211110104 - Licença-Prêmio	13.880,88
211210101 - Benefícios Previdenciários	1.271,99
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício	139.997,04
211419801 - Obrigações Patronais - Obrig. Gerais Da Folha	96.830,76
211420101 - Contribuição Patronal ao RPPS	312.660.960,53
211429901 - Plansaude	43.377.136,10
211430101 - Contribuições Ao RGPS sobre Salários e Remunerações	5.190.375,11
211430103 - Contribuições Ao RGPS - Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	12.380,48
211430301 - Contribuição a Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	932.420,06
211430501 - FGTS	46.458,84
211440301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	252.891,32
211450301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	282.924,60
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	318.805.627,43
213110301 - Contas não Parceladas a Pagar	1.144.681,90
213110901 - Fornecedores Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	26.303,64
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	23.038.932,06
214131101 - Pis/Pasep a Recolher	6.608.208,16
218810103 - Encargos Sociais - Outras Entidades	48.587,87
218810116 - Retenção Relativa a Vale Transporte	1.158,59
218910101 - Indenizações a Servidores	642,33
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas	2.176.997,21
218910201 - Diarias a Pagar	578.321,64
218911401 - Consórcios a Pagar	8.389.877,00
Total PASSIVOS P	**1.118.983.156,53**

5. Na linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos, foi cancelado o valor de R$ 4.474,41, os pagamentos ocorreram nos exercícios de 2017 e 2018, documento 2020NP00170, UG 090600 - Procuradoria Geral do Estado, data de 22/05/2020.
6. Houve inclusão da linha Transferências Obrigatórias da União, relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10 ª Edição.
7. Na linha Parcelamento e Renegociação de Dívidas - Com Instituição Não Financeira, foi inscrito o parcelamento no valor de R$ 1.396.373,40, referente o contrato de número 20000771 com o seguinte objeto: Parcelamento junto ao IBAMA referente multa nos aspectos ambientais da pavimentação da Rodovia TO-181/280 R BR-242, Processo 2020/3700/000096.
8. Na linha Parcelamento e Renegociação de Dívidas - De Contribuições Previdenciárias, foram inscritos os parcelamentos correspondentes aos valores de Contribuição Patronal Civil - 09/2017 a 08/2020: Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV Nº 00488/2020) no valor de R$ 883.901.630,63 e o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV Nº 00489/2020) no valor de R$ 162.698.596,83. Esse valor estava registrado na linha Outras Dívidas como passivos reconhecidos com atributo P.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / 3° QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**8.015.429.038,52**	**8.299.985.707,36**	**8.578.102.829,52**	**8.967.319.709,14**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (VII)	**1.338.018,20**	**1.099.788,00**	**1.903.940,00**	**4.199.540,53**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**8.014.091.020,32**	**8.298.885.919,36**	**8.576.198.889,52**	**8.963.120.168,61**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	**1.763.100.024,47**	**1.825.754.902,26**	**1.886.763.755,69**	**1.971.886.437,09**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	**1.586.790.022,02**	**1.643.179.412,03**	**1.698.087.380,12**	**1.774.697.793,38**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	50.084.421,85	151.963.441,34
Interna	5.456.859,66	7.136.957,38
Empréstimos	5.456.859,66	7.136.957,38
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF,art.29 § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	44.627.562,19	144.826.483,96
Empréstimos	44.627.562,19	144.826.483,96
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF,art.29 § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**50.084.421,85**	**151.963.441,34**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**8.967.319.709,14**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	**4.199.540,53**	**-**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**8.963.120.168,61**	**-**
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	**-**	**-**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+V-Ia-IIa)	**151.963.441,34**	**1,70**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	**1.434.099.226,98**	**16%**
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**1.290.689.304,28**	**14,40%**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**-**	**-**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**627.418.411,80**	**7%**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	3º Quadrimestre (a)
Parcelamento de Dívidas	1.046.600.227,46	1.046.600.227,46
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	1.046.600.227,46	1.046.600.227,46
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Siafe-TO/Sefaz-TO em 26/01/2021

NOTA:

1.Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
2. No Quadro Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada, na linha Parcelamento de Dívidas - Contribuições Previdenciárias, foram inscritos os parcelamentos correspondentes aos valores de Contribuição Patronal Civil - 09/2017 a 08/2020: Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV Nº 00488/2020) no valor de R$ 883.901.630,63 e o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV Nº 00489/2020) no valor de R$ 162.698.596,83.

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Identificação dos Recursos / Fonte		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a --(b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		**953.411.892,09**	**83.271.323,71**	**177.011.862,78**	**100.147.351,72**	**982.803.559,82**	**0,00**	**-389.822.205,94**	**70.764.188,27**	**0,00**	**-460.586.394,21**
Recursos Ordinários	000	953.411.892,09	83.271.323,71	177.011.862,78	100.147.351,72	982.803.559,82	0,00	-389.822.205,94	70.764.188,27	0,00	-460.586.394,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		**1.840.905.899,14**	**65.541.754,41**	**273.400.886,42**	**44.616.445,27**	**693.171.676,15**	**0,00**	**764.175.136,89**	**276.312.264,33**	**0,00**	**487.862.872,56**
Recursos do Tesouro - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino/MDE	101	375.544.099,94	26.065.382,79	85.137.044,18	37.872.622,00	367.269.961,60	0,00	-140.800.910,63	34.829.756,81	0,00	-175.630.667,44
Contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	211	48.728.265,95	317.202,73	1.517.195,73	825.723,28	4.450,90	0,00	46.063.693,31	36.634.221,69	0,00	9.429.471,62
Cota-Parte do Fundo de Manut.e Desenv.da Ed.Bás.e Val.dos Prof.da Ed.-FUNDEB	214	140.993.402,89	22.929.493,33	90.775.644,97	2.320.302,31	82.070,75	0,00	24.885.891,53	17.517.596,91	0,00	7.368.294,62
Cota-Parte do Salário-Educação	216	17.006.478,84	90.870,86	90.791,47	0,00	0,00	0,00	16.824.816,51	4.696.015,00	0,00	12.128.801,51
Recursos Vinculados à Saúde	000	202.057.808,98	182.032,57	614.080,04	113.559,60	122.801.224,35	0,00	78.346.912,42	69.157.528,68	0,00	9.189.383,74
Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde/ASPS	102	31.808.284,77	3.305.504,78	28.948.472,02	1.571.275,58	13.927.681,33	0,00	-15.944.648,94	15.907.729,74	0,00	-31.852.378,68
Auxílio Financeiro Enfrentamento À COVID-19 Lei Complementar 173-SUS e SUAS	209	85.791.190,25	0,00	1.548.275,46	0,00	0,00	0,00	84.242.914,79	6.412.747,05	0,00	77.830.167,74
Contrapartida	103	5.317.067,21	86.198,85	498.207,30	128.120,18	480.730,87	0,00	4.123.810,01	866.589,24	0,00	3.257.220,77
Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	210	3.251.029,53	55.230,00	0,00	0,00	3.667,81	0,00	3.192.131,72	263.424,98	0,00	2.928.706,74
Cota-Parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	217	12.608.890,92	4.165.594,07	166.641,47	445.510,67	63.433,21	0,00	7.767.711,50	2.149.801,09	0,00	5.617.910,41
ADPF 568	218	8.271.394,40	0,00	607.612,39	0,00	135.616,72	0,00	7.528.165,29	1.832.790,59	0,00	5.695.374,70
Operações de Crédito Internas - Em Moeda	219	92.380.805,00	674.560,91	1.832.452,94	459.038,75	2.498,56	0,00	89.412.253,84	217.004,11	0,00	89.195.249,73
Operações de Crédito Externas - Em Moeda	220	21.538.578,23	3.993.978,85	7.686.173,15	572.286,78	5.732.600,03	0,00	3.553.539,42	37.544.312,24	0,00	-33.990.772,82
Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	223	8.780.007,42	5.071,66	5.017,74	0,00	4.153,92	0,00	8.765.764,10	309.909,50	0,00	8.455.854,60
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	224	32.388.122,91	159.283,71	2.306.445,52	30.010,00	0,00	0,00	29.892.383,68	8.912.619,41	0,00	20.979.764,27
Recursos de Convênios Federais	225	226.273.347,85	201.081,19	432.268,49	276.002,36	38.230,04	0,00	225.325.765,77	23.809.384,67	0,00	201.516.381,10
Alienação de Bens	226	31.686.241,48	20.514,44	0,00	0,00	10.305.287,48	0,00	21.360.439,56	146.671,25	0,00	21.213.768,31
Cota-Parte do Convênio DETRAN/PM	227	4.998.299,80	18.785,75	0,00	0,00	4.105,80	0,00	4.975.408,25	32.770,00	0,00	4.942.638,25
Recursos do Fundo de Segurança Pública	231	32.363.174,75	0,00	325.265,00	0,00	0,00	0,00	32.037.909,75	1.204.157,00	0,00	30.833.752,75
Recursos de Cessão Onerosa	233	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05
Cota-Parte de Compensações Financeiras	235	33.321.419,39	88.084,81	91.225,73	0,00	12.642.246,96	0,00	20.499.861,89	1.500.229,03	0,00	18.999.632,86
Transferências de Recursos FNAS	237	4.532.118,56	14.626,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.517.492,32	129.820,30	0,00	4.387.672,02
ICMS - FECOEP	238	319.317.176,99	846.367,62	381.872,63	0,00	159.640.595,30	0,00	158.448.341,44	7.161.846,28	0,00	151.286.495,16
Fundo Penitenciário	239	23.470.875,41	640,00	781.889,00	0,00	0,00	0,00	22.688.346,41	193.574,97	0,00	22.494.771,44
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	241	22.921.164,72	0,00	17.505,73	0,00	0,00	0,00	22.903.658,99	0,00	0,00	22.903.658,99
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	241	27.837.146,59	0,00	31.703.136,21	0,00	0,00	0,00	-3.865.989,62	821.951,99	0,00	-4.687.941,61
Assistência Médica	242	6.530.706,47	2.321.249,25	602.810,26	1.993,76	33.120,52	0,00	3.571.532,68	4.059.811,80	0,00	-488.279,12
Auxílio Emergencial da Cultura Enfr.da COVID-19 - Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc	261	21.188.799,84	0,00	17.330.858,99	0,00	0,00	0,00	3.857.940,85	0,00	0,00	3.857.940,85
TOTAL (III) = (I + II)		**2.794.317.791,23**	**148.813.078,12**	**450.412.749,20**	**144.763.796,99**	**1.675.975.235,97**	**0,00**	**374.352.930,95**	**347.076.452,60**	**0,00**	**27.276.478,35**

Fonte: SIAFE-TO

1. Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.
2. Na coluna Demais Obrigações Financeiras, foram computados os passivos reconhecidos com atributo P, no valor de R$ 1.099.675.077,26, que representam as despesas realizadas que não foram devidamente empenhadas por insuficiência de créditos/recursos e os valores restituívies de R$ 619.756.437,28, que tem o ativo correspondente. Destaca-se que foram deduzidos do montante dessa coluna, o valor de R$ 43.456.278,57 que corresponde a pagamentos efetuados pendentes de regularização orçamentária, constantes nas contas contábeis 113819905 a 113819909, perfazendo assim o montante de R$ 1.675.975.235,97.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	8.967.319.709,14
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites e Endividamento	8.963.120.168,61
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo da Despesa com Pessoal[1]	8.176.158.596,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.701.241.745,55	45,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.006.317.712,41	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.806.001.826,79	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.605.685.941,17	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.246.271.201,31	36,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.926.240.337,22	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.971.886.437,09	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	151.963.441,34	1,70
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.434.099.226,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	627.418.411,80	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	347.076.452,60	27.276.478,35

FONTE: SIAFE-TO - SEFAZ-TO em 28/01/2021.

Nota1: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, do somatório da Receita Corrente Líquida para cálculo dos limites da Despesa com Pessoal que compõe o valor total de R$ 8.944.561.943,71, foi excluído do montante o valor de R$ 768.403.346,96, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte.

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												VALOR TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**480.528.922,21**	**533.200.954,02**	**520.358.962,18**	**494.724.117,96**	**486.373.634,62**	**456.579.286,72**	**487.377.956,95**	**466.041.860,83**	**443.697.977,97**	**487.175.170,19**	**294.562.716,90**	**859.967.964,61**	**6.010.589.525,16**	**79.964,57**
Pessoal Ativo	376.489.710,15	428.523.626,56	414.810.189,36	388.170.820,70	379.564.724,84	348.729.505,13	379.150.038,11	357.326.350,13	333.586.702,75	375.698.322,84	181.619.975,95	643.954.466,38	4.607.624.432,90	79.964,57
Vencimentos. Vantagens e Outras Despesas Variáveis	324.638.034,47	323.994.219,12	327.166.417,08	305.575.960,11	297.823.330,01	294.506.443,66	305.782.578,22	288.384.383,22	282.566.365,88	302.518.218,69	269.710.332,41	378.087.740,70	3.700.754.023,57	75.803,79
Obrigações Patronais	51.851.675,68	104.529.407,44	87.643.772,28	82.594.860,59	81.741.394,83	54.223.061,47	73.367.459,89	68.941.966,91	51.020.336,87	73.180.104,15	-88.090.356,46	265.866.725,68	906.870.409,33	4.160,78
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	104.039.212,06	104.677.327,46	105.548.772,82	106.553.297,26	106.808.909,78	107.849.781,59	108.227.918,84	108.715.510,70	110.111.275,22	111.476.847,35	112.942.740,95	216.013.498,23	1.402.965.092,26	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	94.439.520,65	95.387.236,49	96.294.868,66	97.264.297,44	97.409.424,02	98.426.851,29	98.710.265,91	99.172.771,24	100.450.878,27	101.801.682,64	102.558.311,45	197.150.459,74	1.279.066.567,80	0,00
Pensões	9.597.118,35	9.280.383,47	9.252.649,78	9.288.999,82	9.399.485,76	9.422.930,33	9.517.652,93	9.542.739,46	9.660.396,95	9.675.164,71	10.384.429,50	18.863.202,49	123.885.153,55	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.573,06	9.707,50	1.254,38	0,00	0,00	-0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-164,00	13.370,91	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**120.827.229,90**	**143.324.249,30**	**150.096.524,39**	**58.435.484,96**	**94.238.610,51**	**68.648.115,65**	**87.569.006,17**	**71.945.019,87**	**171.680.157,62**	**83.713.759,71**	**72.209.147,03**	**498.777.922,08**	**1.621.465.227,19**	**18.084,85**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.790.573,63	3.820.208,76	2.648.346,94	2.184.183,84	2.226.561,28	2.644.312,26	2.483.255,65	7.156.227,87	2.948.124,24	2.653.754,53	7.478.298,01	5.356.889,51	45.390.736,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	5.603.953,17	1.220.900,65	6.990.745,60	341.895,84	44.879,68	21.753.091,34	1.203.887,61	2.104.703,61	12.246.480,07	1.971.513,44	1.802.462,47	55.284.513,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	72.656.184,14	78.196.425,89	46.655.057,72	15.290.102,72	18.574.956,73	7.939.432,56	9.724.917,68	6.223.744,13	10.457.624,91	16.471.516,22	10.750.577,09	260.381.228,60	553.321.768,39	18.084,85
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	44.380.472,13	55.703.661,48	99.572.219,08	33.970.452,80	73.095.196,66	58.019.491,15	53.607.741,50	57.361.160,26	156.169.704,86	52.342.008,89	52.008.758,49	231.237.341,50	967.468.208,80	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**359.701.692,31**	**389.876.704,72**	**370.262.437,79**	**436.288.633,00**	**392.135.024,11**	**387.931.171,07**	**399.808.950,78**	**394.096.840,96**	**272.017.820,35**	**403.461.410,48**	**222.353.569,87**	**361.190.042,53**	**4.389.124.297,97**	**61.879,72**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.198.916.362,18		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.199.540,53		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16º, da CF) (VI)	18.558.224,90		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	8.176.158.596,75		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.389.186.177,69		53,68
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso II, art. 19 da LRF)	4.905.695.158,05		60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.660.410.400,15		57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.415.125.642,25		54,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 22/02/2021

Nota[1]: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota[2]: Foram incluídos no computo para efeitos do limite de despesas com pessoal do Poder Executivo os valores executados por consórcios.

Nota[3]: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, do somatório da Receita Corrente Líquida que compõe o valor total de R$ 8.967.319.709,14, foi excluído do montante o valor de R$ 768.403.346,96, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte.

Nota[4]: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foram excluídos do cômputo de Despesa com Pessoal, na linha Vencimento, Vantagens e outras Desp. variáveis os valores referentes ao Terço Constitucional de Férias, Abono de Permanência e o valor do Imposto de Renda retido na fonte - IRRF.

Nota[5]: No poder executivo, foram considerados no cômputo para efeito do limite de despesas com pessoal o montante dos parcelamentos correspondentes aos valores de Contribuição Patronal Civil do período de janeiro a agosto de 2020, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV Nº 00488/2020 e Acordo CADPREV Nº 00489/2020) no total de R$ 180.425.064,08. Para evitar duplicidade, foi excluído desse montante o valor de R$ 4.917.451,55 referente a saldos de empenhos já computados, perfazendo o montante de 175.507.612,53.

Nota[6]: Na linha Obrigações Patronais do novembro apresenta saldo negativo, devido aos estornos dos empenhos para remanejamento do saldo para as contas de parcelamento de Contribuição Patronal - RPPS. Tendo em vista que os lançamentos orçamentários não retrocedem ao mês de competência, as anulações dos empenhos foram feitas nos meses de novembro e dezembro. Entretanto, conforme a nota 5, todo o montante que corresponde ao parcelamento do período de janeiro a agosto foi devidamente computado nos meses correspondentes as suas competências.

Nota[7]: Foram considerados no cômputo para efeito do limite de despesas com pessoal o Passivo Patrimonial (P- permanente) referente à folha de pagamento na linha Vencimento, vantagens e outras despesas variáveis, e na linha Obrigações Patronais.

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Identificação dos Recursos / Fonte		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a --(b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		**1.084.072.018,63**	**83.369.836,90**	**189.352.311,73**	**101.611.069,59**	**1.001.064.267,98**	**0,00**	**-291.325.467,57**	**109.266.822,92**	**0,00**	**-400.592.290,49**
Recursos Ordinários	000	1.084.072.018,63	83.369.836,90	189.352.311,73	101.611.069,59	1.001.064.267,98	0,00	-291.325.467,57	109.266.822,92	0,00	-400.592.290,49
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		**1.861.495.759,31**	**65.541.754,41**	**273.403.936,42**	**44.616.445,27**	**708.962.205,15**	**0,00**	**768.971.418,06**	**276.771.412,99**	**0,00**	**492.200.005,07**
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais TJ - Fonte 010000015	000	15.787.206,24	0,00	0,00	0,00	15.787.206,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino/MDE	101	375.544.099,94	26.065.382,79	85.137.044,18	37.872.622,00	367.269.961,60	0,00	-140.800.910,63	34.829.756,81	0,00	-175.630.667,44
Contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	211	48.728.265,95	317.202,73	1.517.195,73	825.723,28	4.450,90	0,00	46.063.693,31	36.634.221,69	0,00	9.429.471,62
Cota-Parte do Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Bás. e Val. dos Prof. da Ed.-FUNDEB	214	140.993.402,89	22.929.493,33	90.775.644,97	2.320.302,31	82.070,75	0,00	24.885.891,53	17.517.596,91	0,00	7.368.294,62
Cota-Parte do Salário-Educação	216	17.006.478,84	90.870,86	90.791,47	0,00	0,00	0,00	16.824.816,51	4.696.015,00	0,00	12.128.801,51
Recursos Vinculados à Saúde	000	202.057.808,98	182.032,57	614.080,04	113.559,60	122.801.224,35	0,00	78.346.912,42	69.157.528,68	0,00	9.189.383,74
Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde/ASPS	102	31.808.284,77	3.305.504,78	28.948.472,02	1.571.275,58	13.927.681,33	0,00	-15.944.648,94	15.907.729,74	0,00	-31.852.378,68
Auxílio Financeiro Enfrentamento À Covid-19 Lei Complementar 173 - SUS e SUAS	209	85.791.190,25	0,00	1.548.275,46	0,00	0,00	0,00	84.242.914,79	6.412.747,05	0,00	77.830.167,74
Contrapartida	103	5.514.076,13	86.198,85	501.257,30	128.120,18	480.730,87	0,00	4.317.768,93	866.589,24	0,00	3.451.179,69
Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	210	3.251.029,53	55.230,00	0,00	0,00	3.667,81	0,00	3.192.131,72	263.424,98	0,00	2.928.706,74
Cota-Parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	217	12.608.890,92	4.165.594,07	166.641,47	445.510,67	63.433,21	0,00	7.767.711,50	2.149.801,09	0,00	5.617.910,41
ADPF 568	218	8.271.394,40	0,00	607.612,39	0,00	135.616,72	0,00	7.528.165,29	1.832.790,59	0,00	5.695.374,70
Operações de Crédito Internas - Em Moeda	219	92.380.805,00	674.560,91	1.832.452,94	459.038,75	2.498,56	0,00	89.412.253,84	217.004,11	0,00	89.195.249,73
Operações de Crédito Externas - Em Moeda	220	21.538.578,23	3.993.978,85	7.686.173,15	572.286,78	5.732.600,03	0,00	3.553.539,42	37.544.312,24	0,00	-33.990.772,82
Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	223	8.780.007,42	5.071,66	5.017,74	0,00	4.153,92	0,00	8.765.764,10	309.909,50	0,00	8.455.854,60
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	224	32.388.122,91	159.283,71	2.306.445,52	30.010,00	0,00	0,00	29.892.383,68	8.912.619,41	0,00	20.979.764,27
Recursos de Convênios Federais	225	226.371.355,56	201.081,19	432.268,49	276.002,36	38.230,04	0,00	225.423.773,48	23.809.384,67	0,00	201.614.388,81
Alienação de Bens	226	32.846.241,29	20.514,44	0,00	0,00	10.305.287,48	0,00	22.520.439,37	146.671,25	0,00	22.373.768,12
Cota-Parte do Convênio DETRAN/PM	227	4.998.299,80	18.785,75	0,00	0,00	4.105,80	0,00	4.975.408,25	32.770,00	0,00	4.942.638,25
Recursos do Fundo de Segurança Pública	231	32.363.174,75	0,00	325.265,00	0,00	0,00	0,00	32.037.909,75	1.204.157,00	0,00	30.833.752,75
Recursos de Cessão Onerosa	233	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05
Cota-Parte de Compensações Financeiras	235	33.321.419,39	88.084,81	91.225,73	0,00	12.642.246,96	0,00	20.499.861,89	1.500.229,03	0,00	18.999.632,86
Transferências de Recursos FNAS	237	4.532.118,56	14.626,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.517.492,32	129.820,30	0,00	4.387.672,02
ICMS - FECOEP	238	319.317.176,99	846.367,62	381.872,63	0,00	159.640.595,30	0,00	158.448.341,44	7.161.846,28	0,00	151.286.495,16
Fundo Penitenciário	239	23.470.875,41	640,00	781.889,00	0,00	0,00	0,00	22.688.346,41	193.574,97	0,00	22.494.771,44
Outros Recursos Vinculados	240	3.347.637,49	0,00	0,00	0,00	3.322,76	0,00	3.344.314,73	459.148,66	0,00	2.885.166,07
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	241	22.921.164,72	0,00	17.505,73	0,00	0,00	0,00	22.903.658,99	0,00	0,00	22.903.658,99
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	241	27.837.146,59	0,00	31.703.136,21	0,00	0,00	0,00	-3.865.989,62	821.951,99	0,00	-4.687.941,61
Assistência Médica	242	6.530.706,47	2.321.249,25	602.810,26	1.993,76	33.120,52	0,00	3.571.532,68	4.059.811,80	0,00	-488.279,12
Auxílio Emergencial da Cultura Enfr. da COVID - 19 - Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc	261	21.188.799,84	0,00	17.330.858,99	0,00	0,00	0,00	3.857.940,85	0,00	0,00	3.857.940,85
TOTAL (III) = (I + II)		**2.945.567.777,94**	**148.911.591,31**	**462.756.248,15**	**146.227.514,86**	**1.710.026.473,13**	**0,00**	**477.645.950,49**	**386.038.235,91**	**0,00**	**91.607.714,58**

FONTE: SIAFE-TO

NOTA:

1. Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.

2. A Disponibilidade de Caixa Bruta foi composta das sequintes contas: 111110000 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação - R$ 2.338.031.136,92; 111120000 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - INTRA OFSS - R$ 591.749.434,78, com saldos correpondentes em demais obrigações; e 113519901 – Depósitos Judiciais Lei Complementar 151/2015 - Poder Judiciário - R$ 15.787.206,24, totalizando o montante de R$ 2.945.567.777,94 .

3. Poder Executivo: na coluna Demais Obrigações Financeiras, foram computados os passivos reconhecidos com atributo P, no valor de R$ 1.099.675.077,26, que representam as despesas realizadas que não foram devidamente empenhadas por insuficiência de créditos/recursos e os valores restituíveis de R$ 619.756.437,28, que tem o ativo correspondente. Destaca-se que foram deduzidos do montante dessa coluna, o valor de R$ 43.456.278,57 que corresponde a pagamentos efetuados pendentes de regularização orçamentária, constantes nas contas contábeis 113819905 a 113819909, perfazendo assim o montante de R$ 1.675.975.235,97.

4. Assembleia Legislativa: na coluna Demais Obrigações Financeiras, foram computados os passivos reconhecidos com atributo P, no valor de R$ 19.305.655,03, que representam as despesas realizadas que não foram devidamente empenhadas por insuficiência de créditos/recursos e os valores restituíveis de R$ 34.183,72, que tem o ativo correspondente. Destaca-se que foram deduzidos do montante dessa coluna, o valor de R$ 1.158.816,77, que corresponde a pagamentos efetuados pendentes de regularização orçamentária, constante nas conta contábil 113819909, perfazendo assim o montante de R$ 18.181.021,98.

5. Poder Judiciário: na coluna Demais Obrigações Financeiras, foram computados os passivos reconhecidos com atributo P, no valor de R$ 2.424,24, que representam as despesas realizadas que não foram devidamente empenhadas por insuficiência de créditos/recursos e os valores restituíveis de R$ 15.866.900,68, que tem o ativo correspondente.

6. Defensoria Pública: na coluna Demais Obrigações Financeiras, foram computados os valores restituíveis de R$ 3.314,50, que tem o ativo correspondente.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	8.967.319.709,14
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites e Endividamento	8.963.120.168,61
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo da Despesa com Pessoal[1]	8.176.158.596,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.389.186.177,69	53,68
Limite Máximo (inciso II, art. 19 da LRF)	4.905.695.158,05	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.660.410.400,15	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.415.125.642,25	54,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	386.038.235,91	91.607.714,58

FONTE: SIAFE-TO - SEFAZ-TO em 22/02/2021

Nota[1]: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, do somatório da Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da Despesa com Pessoal que compõe o valor total de R$ 8.944.561.943,71, foi excluído do montante o valor de R$ 768.403.346,96, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte.

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/O

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS - ANEXO - 11A

Exercício: 2020

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.000.000,00	I	-	-	3.000.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.000.000,00	I	-	-	3.000.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.390.000,00	I	-	-	4.390.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.000.000,00	I	-	-	3.000.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.920.000,00	I	-	-	1.920.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.698.922,00	I	-	-	3.698.922,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6.600.000,00	I	-	-	6.600.000,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6192	02/12/2020	-	0 - 100	010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.670.735,00	I	-	-	4.670.735,00
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6196	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.399.468,00	II	-	-	3.399.468,00
TOTAL						**33.679.125,00**		-	-	**33.679.125,00**
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	111.200,00	I	-	-	111.200,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6058	02/03/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	5.800.000,00	II	-	-	5.800.000,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	27.000,00	I	-	-	27.000,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	395.000,00	I	-	-	395.000,00
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	6192	02/12/2020	-	0 - 100	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	7.168.970,00	I	-	-	7.168.970,00
TOTAL						**13.502.170,00**		-	-	**13.502.170,00**
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6192	02/12/2020	-	0 - 240	047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	298.000,00	I	-	-	298.000,00
TOTAL						**298.000,00**				**298.000,00**
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6038	30/01/2020	5670	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	12.000.000,00	I	-	-	12.000.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6.835.000,00	I	-	-	6.835.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6090	04/05/2020	5670	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	24.430.000,00	II	-	-	24.430.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	4.645.184,00	I	-	-	4.645.184,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	8.245.000,00	I	-	-	8.245.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	44.440,00	I	-	-	44.440,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6145	01/09/2020	5766	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	2.715.000,00	II	-	-	2.715.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	400.460,00	I	-	-	400.460,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	1.500.000,00	II	-	-	1.500.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	3.172.000,00	I	-	-	3.172.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	3.900.000,00	II	-	-	3.900.000,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6192	02/12/2020	-	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	62.475,00	I	-	-	62.475,00
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	6193	02/12/2020	-	0 - 100	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	11.588.404,00	II	-	-	11.588.404,00
TOTAL						**79.537.963,00**		-	-	**79.537.963,00**
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6042	03/02/2020	5670	0 - 240	SUPERAVIT FINANCEIRO	26.990.512,00	I	-	-	26.990.512,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6075	01/04/2020	5670	0 - 240	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	100.000,00	I	-	-	100.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6089	04/05/2020	5670	0 - 240	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	1.320.000,00	I	-	-	1.320.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6101	01/06/2020	5670	0 - 240	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	2.894.000,00	I	-	-	2.894.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6129	03/08/2020	5756	0 - 240	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	3.704.000,00	I	-	-	3.704.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6144	01/09/2020	5766	0 - 240	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	823.000,00	I	-	-	823.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6160	01/10/2020	5766	0 - 240	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	833.000,00	I	-	-	833.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6176	03/11/2020	5766	0 - 240	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	2.170.900,00	I	-	-	2.170.900,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6192	02/12/2020	-	0 - 240	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	3.135.000,00	I	-	-	3.135.000,00
TOTAL						**41.970.412,00**		-	-	**41.970.412,00**
060300 - FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO DA GRATUIDADE DOS ATOS DO REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	6178	03/11/2020	5766	0 - 240	SUPERAVIT FINANCEIRO	890.834,00	I	-	-	890.834,00
060300 - FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO DA GRATUIDADE DOS ATOS DO REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	6180	03/11/2020	5766	0 - 240	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	350.000,00	I	-	-	350.000,00
TOTAL						**1.240.834,00**		-	-	**1.240.834,00**

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6094	11/05/2020	5670	0 - 100	SUPERAVIT FINANCEIRO	651.064,00	I	-	-	651.064,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6094	11/05/2020	5670	0 - 104	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.500,00	I	-	-	1.500,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6094	11/05/2020	5670	0 - 226	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.692,00	I	-	-	2.692,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	441.510,00	I	-	-	441.510,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	26.490,00	I	-	-	26.490,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	25.067,00	I	-	-	25.067,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	967.125,00	I	-	-	967.125,00
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6192	02/12/2020	-	0 - 100	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	876.804,00	I	-	-	876.804,00
TOTAL						**2.992.252,00**		-	-	**2.992.252,00**
080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP	6062	10/03/2020	5670	0 - 240	SUPERAVIT FINANCEIRO	118.442,00	I	-	-	118.442,00
TOTAL						**118.442,00**		-	-	**118.442,00**
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6040	03/02/2020	5670	0 - 100	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1.092.595,00	I	-	-	1.092.595,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6040	03/02/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	2.500.000,00	I	-	-	2.500.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	210.255,00	I	-	-	210.255,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	1.338.322,00	I	-	-	1.338.322,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	4.000.000,00	I	-	-	4.000.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	127.000,00	I	-	-	127.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	479.722,00	I	-	-	479.722,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	150.000,00	I	-	-	150.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	4.000.000,00	I	-	-	4.000.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	130.000,00	I	-	-	130.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	1.136.008,00	I	-	-	1.136.008,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	224.000,00	I	-	-	224.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	967.550,00	I	-	-	967.550,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	18.200,00	I	-	-	18.200,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	491.639,00	I	-	-	491.639,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	4.728.361,00	I	-	-	4.728.361,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6164	07/10/2020	5766	0 - 260	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	4.663.910,00	I	-	-	4.663.910,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	132.824,00	I	-	-	132.824,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6180	03/11/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.300.000,00	I	-	-	2.300.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6181	03/11/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.268.849,00	II	-	-	1.268.849,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6192	02/12/2020	-	0 - 100	090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	560.038,00	I	-	-	560.038,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6192	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	244.300,00	I	-	-	244.300,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6193	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	1.175.848,00	II	-	-	1.175.848,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6193	02/12/2020	-	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	387.372,00	II	-	-	387.372,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6195	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.562.875,00	I	-	-	25.562.875,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.136.552,00	II	-	-	2.136.552,00
TOTAL						**60.026.220,00**		-	-	**60.026.220,00**
090200 - CASA CIVIL	6040	03/02/2020	5670	0 - 100	090200 - CASA CIVIL	1.200,00	I	-	-	1.200,00
090200 - CASA CIVIL	6196	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	430.000,00	II	-	-	430.000,00
090200 - CASA CIVIL	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	269.439,00	II	-	-	269.439,00
TOTAL						**700.639,00**		-	-	**700.639,00**
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6040	03/02/2020	5670	0 - 100	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	1.900.000,00	I	-	-	1.900.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6040	03/02/2020	5670	0 - 227	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	100.000,00	I	-	-	100.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6041	03/02/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	187.835,00	II	-	-	187.835,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	458.926,00	I	-	-	458.926,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6062	10/03/2020	5670	0 - 226	SUPERAVIT FINANCEIRO	707.550,00	I	-	-	707.550,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	4.132.000,00	I	-	-	4.132.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	240.000,00	I	-	-	240.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	350.000,00	I	-	-	350.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6076	01/04/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	146.166,00	II	-	-	146.166,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	480.000,00	I	-	-	480.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	340.000,00	I	-	-	340.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6090	04/05/2020	5670	0 - 100	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	237.000,00	II	-	-	237.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6090	04/05/2020	5670	0 - 223	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	318.576,00	II	-	-	318.576,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6090	04/05/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	95.364,00	II	-	-	95.364,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6091	04/05/2020	5670	0 - 223	SUPERAVIT FINANCEIRO	177.424,00	II	-	-	177.424,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6094	11/05/2020	5670	0 - 226	SUPERAVIT FINANCEIRO	701.000,00	I	-	-	701.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	380.000,00	I	-	-	380.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6102	01/06/2020	5670	0 - 223	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	20.000,00	II	-	-	20.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	376.000,00	I	-	-	376.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6104	01/06/2020	5670	0 - 227	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.452.144,00	I	-	-	1.452.144,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	4.586.000,00	I	-	-	4.586.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6113	01/07/2020	5670	0 - 218	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	22.500,00	I	-	-	22.500,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6114	01/07/2020	5670	0 - 223	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	1.000,00	II	-	-	1.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6114	01/07/2020	5670	0 - 100	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	II	-	-	382,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6114	01/07/2020	5670	3 - 103	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	382,00	II	-	-	0,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	150.000,00	I	-	-	150.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	190.000,00	I	-	-	190.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6132	04/08/2020	5756	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	170.000,00	I	-	-	170.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	433.000,00	I	-	-	433.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6145	01/09/2020	5766	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	157.283,00	II	-	-	157.283,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6146	01/09/2020	5766	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	210.000,00	I	-	-	210.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6161	01/10/2020	5766	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	595,00	II	-	-	595,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	101900 - FUNDO DE FARDAMENTO DA POLICIA MILITAR	1.700.000,00	I	-	-	1.700.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6192	02/12/2020	-	0 - 100	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	143.500,00	I	-	-	143.500,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6192	02/12/2020	-	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	200.000,00	I	-	-	200.000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6193	02/12/2020	-	0 - 100	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	14.221.119,00	II	-	-	14.221.119,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6193	02/12/2020	-	0 - 223	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	1.499,00	II	-	-	1.499,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	667.383,00	II	-	-	667.383,00
TOTAL						**35.654.246,00**		-	-	**35.654.246,00**
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3.605,00	I	-	-	3.605,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9.657,00	I	-	-	9.657,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	32.791,00	I	-	-	32.791,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3.500,00	I	-	-	3.500,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6114	01/07/2020	5670	0 - 100	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	800,00	II	-	-	800,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3.000,00	I	-	-	3.000,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6132	04/08/2020	5756	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.700,00	I	-	-	4.700,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	14.200,00	I	-	-	14.200,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	84.000,00	I	-	-	84.000,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6146	01/09/2020	5766	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	21,00	I	-	-	21,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	32.700,00	I	-	-	32.700,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	207200 - FUNDO CULTURAL	195.137,00	II	-	-	195.137,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	29.072,00	II	-	-	0,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6161	01/10/2020	5766	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	0,00	II	-	-	29.072,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6167	09/10/2020	5766	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.600,00	I	-	-	1.600,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	104.571,00	I	-	-	104.571,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.751,00	II	-	-	15.751,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6181	03/11/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	335.300,00	II	-	-	335.300,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6192	02/12/2020	-	0 - 100	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9.323,00	I	-	-	9.323,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	283.072,00	II	-	-	283.072,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	735.150,00	II	-	-	735.150,00
090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	899.355,00	II	-	-	899.355,00
TOTAL						**2.797.305,00**		-	-	**2.797.305,00**
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6040	03/02/2020	5670	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1.350.000,00	I	-	-	1.350.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6041	03/02/2020	5670	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	561.200,00	II	-	-	561.200,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	375.000,00	I	-	-	375.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6058	02/03/2020	5670	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	73.000,00	II	-	-	73.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6076	01/04/2020	5670	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	708.000,00	II	-	-	708.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6090	04/05/2020	5670	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	237.000,00	II	-	-	237.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6102	01/06/2020	5670	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	900.000,00	II	-	-	900.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	176.000,00	I	-	-	176.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6114	01/07/2020	5670	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	452.800,00	II	-	-	452.800,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	80.000,00	I	-	-	80.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6130	03/08/2020	5756	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	750.000,00	II	-	-	750.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	133.148,00	I	-	-	133.148,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6145	01/09/2020	5766	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	350.000,00	II	-	-	350.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	642.000,00	I	-	-	642.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	13.500.000,00	II	-	-	13.500.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	25.800,00	I	-	-	25.800,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	950.000,00	II	-	-	950.000,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4.332.631,00	II	-	-	4.332.631,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	3.235.096,00	II	-	-	3.235.096,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	51.352,00	II	-	-	51.352,00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6196	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	61.954.316,00	II	-	-	61.954.316,00
TOTAL						**90.837.343,00**		-	-	**90.837.343,00**
090700 - CASA MILITAR	6145	01/09/2020	5766	0 - 100	090700 - CASA MILITAR	220.000,00	II	-	-	220.000,00
090700 - CASA MILITAR	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	090700 - CASA MILITAR	78.650,00	I	-	-	78.650,00
090700 - CASA MILITAR	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	207200 - FUNDO CULTURAL	9.400,00	I	-	-	9.400,00
090700 - CASA MILITAR	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	207200 - FUNDO CULTURAL	827.099,00	II	-	-	827.099,00
090700 - CASA MILITAR	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	090700 - CASA MILITAR	20.974,00	I	-	-	20.974,00
090700 - CASA MILITAR	6192	02/12/2020	-	0 - 100	090700 - CASA MILITAR	8.155,00	I	-	-	8.155,00
090700 - CASA MILITAR	6192	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	41.516,00	I	-	-	41.516,00
090700 - CASA MILITAR	6192	02/12/2020	-	0 - 260	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	7.000,00	I	-	-	7.000,00
090700 - CASA MILITAR	6193	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	965.335,00	II	-	-	965.335,00
090700 - CASA MILITAR	6193	02/12/2020	-	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	264.461,00	II	-	-	264.461,00
090700 - CASA MILITAR	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	177.067,00	II	-	-	177.067,00
TOTAL						**2.619.657,00**		-	-	**2.619.657,00**
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6041	03/02/2020	5670	0 - 225	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	17.600,00	II	-	-	17.600,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	310.000,00	I	-	-	310.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	150.000,00	I	-	-	150.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	500.000,00	I	-	-	500.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	100.000,00	I	-	-	100.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	124.000,00	I	-	-	124.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6130	03/08/2020	5756	0 - 100	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	0,00	II	-	-	2.550,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6130	03/08/2020	5756	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	390.000,00	II	-	-	0,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6130	03/08/2020	5756	3 - 103	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	2.550,00	II	-	-	0,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6130	03/08/2020	5756	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	0,00	II	-	-	390.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6144	01/09/2020	5766	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	889.435,00	I	-	-	889.435,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6145	01/09/2020	5766	0 - 100	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	0,00	II	-	-	4.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6145	01/09/2020	5766	3 - 103	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	4.000,00	II	-	-	0,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6160	01/10/2020	5766	0 - 104	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	250.000,00	I	-	-	250.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6161	01/10/2020	5766	0 - 225	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	5.900,00	II	-	-	5.900,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6176	03/11/2020	5766	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	780.579,00	I	-	-	780.579,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6180	03/11/2020	5766	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00	I	-	-	100.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6192	02/12/2020	-	0 - 218	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	10.668,00	I	-	-	10.668,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	666.335,00	II	-	-	666.335,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.148.384,00	II	-	-	1.148.384,00
TOTAL						**5.449.451,00**		-	-	**5.449.451,00**
100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO CBMTO	6192	02/12/2020	-	0 - 240	100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO CBMTO	420.000,00	I	-	-	420.000,00
TOTAL						**420.000,00**				**420.000,00**
100900 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	100.000,00	I	-	-	100.000,00
TOTAL						**100.000,00**		-	-	**100.000,00**
101700 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	6058	02/03/2020	5670	0 - 225	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	2.183,00	II	-	-	2.183,00
TOTAL						**2.183,00**		-	-	**2.183,00**
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6040	03/02/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1.239.800,00	I	-	-	1.239.800,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6040	03/02/2020	5670	0 - 104	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000,00	I	-	-	200.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6040	03/02/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	1.756.250,00	I	-	-	1.756.250,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6040	03/02/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	1.256.200,00	I	-	-	1.256.200,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6040	03/02/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	100.000,00	I	-	-	100.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6040	03/02/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	1.750.000,00	I	-	-	1.750.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO CBMTO	150.000,00	I	-	-	150.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	350.000,00	I	-	-	350.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	2.125.000,00	I	-	-	2.125.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.542.500,00	I	-	-	1.542.500,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	500.000,00	I	-	-	500.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	500.000,00	I	-	-	500.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	3.425.000,00	I	-	-	3.425.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	1.000.000,00	I	-	-	1.000.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	32.000,00	I	-	-	32.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	100.000,00	I	-	-	100.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	500.000,00	I	-	-	500.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	3.750,00	I	-	-	3.750,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	50.000,00	I	-	-	50.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	910.250,00	I	-	-	910.250,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	50.000,00	I	-	-	50.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	200.000,00	I	-	-	200.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00	I	-	-	5.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	200.000,00	I	-	-	200.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6117	03/07/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	19.500,00	I	-	-	19.500,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	96.110,00	I	-	-	96.110,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	3.205,00	I	-	-	3.205,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	86.660,00	I	-	-	86.660,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6144	01/09/2020	5766	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	1.605,00	I	-	-	1.605,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	56.890,00	I	-	-	56.890,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6161	01/10/2020	5766	0 - 225	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	500.000,00	II	-	-	500.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	8.334,00	I	-	-	8.334,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	20.000,00	I	-	-	20.000,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6192	02/12/2020	-	0 - 100	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	68.243,00	I	-	-	68.243,00
108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	6192	02/12/2020	-	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.000,00	I	-	-	1.000,00
TOTAL						**18.807.297,00**		-	-	**18.807.297,00**
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	280.000,00	I	-	-	280.000,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6130	03/08/2020	5756	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	170.000,00	II	-	-	170.000,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6192	02/12/2020	-	0 - 100	108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	30.000,00	I	-	-	30.000,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	95.000,00	II	-	-	95.000,00
TOTAL						**575.000,00**		-	-	**575.000,00**
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6040	03/02/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	2.540.000,00	I	-	-	2.540.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	5.535.936,00	I	-	-	5.535.936,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	357.923,00	I	-	-	357.923,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	21.000,00	I	-	-	21.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	3.946.000,00	I	-	-	3.946.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	95.898,00	I	-	-	95.898,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	91.916,00	I	-	-	91.916,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	10.500,00	I	-	-	10.500,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	1.386.059,00	I	-	-	1.386.059,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6117	03/07/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	23.500,00	I	-	-	23.500,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	81.068,00	I	-	-	81.068,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	4.000.000,00	I	-	-	0,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6129	03/08/2020	5756	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	0,00	I	-	-	4.000.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6132	04/08/2020	5756	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.755,00	I	-	-	15.755,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	1.000,00	I	-	-	1.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000.000,00	I	-	-	1.000.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	207200 - FUNDO CULTURAL	250.000,00	I	-	-	250.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	184.082,00	II	-	-	184.082,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6164	07/10/2020	5766	0 - 260	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	4.000.000,00	I	-	-	4.000.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6180	03/11/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.000.000,00	I	-	-	3.000.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6181	03/11/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	40.000,00	II	-	-	40.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	24.000,00	II	-	-	24.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	694.952,00	II	-	-	694.952,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.082.460,00	II	-	-	1.082.460,00
TOTAL						**28.382.049,00**		-	-	**28.382.049,00**
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6040	03/02/2020	5670	0 - 100	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	1.743.000,00	I	-	-	1.743.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6040	03/02/2020	5670	0 - 104	189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	300.000,00	I	-	-	300.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6041	03/02/2020	5670	0 - 225	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	2.000,00	II	-	-	2.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	2.788.816,00	I	-	-	2.788.816,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6057	02/03/2020	5670	5 - 236	186700 - FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVEM	45.000,00	I	-	-	45.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6058	02/03/2020	5670	0 - 225	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	16.000,00	II	-	-	16.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	200.000,00	I	-	-	200.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6076	01/04/2020	5670	0 - 225	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	12.000,00	II	-	-	12.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6089	04/05/2020	5670	5 - 236	186700 - FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVEM	10.000,00	I	-	-	10.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6090	04/05/2020	5670	0 - 100	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	1.541.100,00	II	-	-	1.541.100,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6090	04/05/2020	5670	0 - 225	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	125.000,00	II	-	-	125.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	1.041.000,00	I	-	-	1.041.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6102	01/06/2020	5670	0 - 225	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	201.000,00	II	-	-	201.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	963.000,00	I	-	-	963.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6114	01/07/2020	5670	0 - 225	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	71.000,00	II	-	-	71.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	3.958.000,00	I	-	-	3.958.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	2.121.004,00	I	-	-	2.121.004,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6130	03/08/2020	5756	0 - 225	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	367.000,00	II	-	-	367.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	4.658.631,00	I	-	-	4.658.631,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6144	01/09/2020	5766	0 - 218	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	119.590,00	I	-	-	119.590,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6145	01/09/2020	5766	0 - 225	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	45.000,00	II	-	-	45.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6146	01/09/2020	5766	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	400.000,00	I	-	-	400.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	1.023.117,00	I	-	-	1.023.117,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.400.000,00	I	-	-	3.400.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	207200 - FUNDO CULTURAL	3.019.662,00	I	-	-	3.019.662,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6160	01/10/2020	5766	0 - 218	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	4.922,00	I	-	-	4.922,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6160	01/10/2020	5766	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	1.317.050,00	I	-	-	1.317.050,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6161	01/10/2020	5766	0 - 225	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	168.000,00	II	-	-	168.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6164	07/10/2020	5766	0 - 260	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	15.302.178,00	I	-	-	15.302.178,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	2.715.928,00	I	-	-	2.715.928,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	186700 - FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVEM	198.500,00	I	-	-	198.500,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	189100 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	920.133,00	I	-	-	920.133,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6177	03/11/2020	5766	0 - 225	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	178.275,00	II	-	-	178.275,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6192	02/12/2020	-	0 - 100	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	1.291.299,00	I	-	-	1.291.299,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6192	02/12/2020	-	0 - 238	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	397.000,00	I	-	-	397.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6192	02/12/2020	-	0 - 260	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	400.000,00	I	-	-	400.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6195	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	19.354.730,00	I	-	-	19.354.730,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6196	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	9.949.200,00	II	-	-	9.949.200,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.061.949,00	II	-	-	10.061.949,00
TOTAL						**90.430.084,00**		-	-	**90.430.084,00**
183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO - PROCON	6101	01/06/2020	5670	0 - 240	183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO - PROCON	700.000,00	I	-	-	700.000,00
183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO - PROCON	6176	03/11/2020	5766	0 - 240	183700 - FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO - PROCON	294.000,00	I	-	-	294.000,00
TOTAL						**994.000,00**		-	-	**994.000,00**
186700 - FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVEM	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	180.000,00	I	-	-	180.000,00
TOTAL						**180.000,00**		-	-	**180.000,00**
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6057	02/03/2020	5670	0 - 239	189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	2.011.668,00	I	-	-	2.011.668,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	50.000,00	I	-	-	50.000,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6192	02/12/2020	-	0 - 104	189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	50.000,00	I	-	-	50.000,00
TOTAL						**2.111.668,00**		-	-	**2.111.668,00**
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	128.832,00	I	-	-	128.832,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	8.500.000,00	I	-	-	8.500.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.000,00	I	-	-	22.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	1.500.000,00	I	-	-	1.500.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.000,00	I	-	-	15.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.443,00	I	-	-	15.443,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	194.000,00	I	-	-	194.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	15.464,00	I	-	-	15.464,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	59.472,00	I	-	-	59.472,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	60.000,00	I	-	-	60.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	686.144,00	II	-	-	686.144,00
TOTAL						**11.196.355,00**		-	-	**11.196.355,00**
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6091	04/05/2020	5670	0 - 225	SUPERAVIT FINANCEIRO	647.000,00	II	-	-	647.000,00
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6114	01/07/2020	5670	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	II	-	-	9.000,00
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6114	01/07/2020	5670	0 - 225	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	647.000,00	II	-	-	647.000,00
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6114	01/07/2020	5670	3 - 103	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.000,00	II	-	-	0,00
202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6192	02/12/2020	-	0 - 104	203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	1.066.250,00	I	-	-	1.066.250,00
TOTAL						**2.369.250,00**		-	-	**2.369.250,00**
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	16.000,00	I	-	-	16.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6058	02/03/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	24.160,00	II	-	-	24.160,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	650.000,00	I	-	-	650.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	50.000,00	I	-	-	50.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	20.000,00	I	-	-	20.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	166.250,00	I	-	-	166.250,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6106	03/06/2020	5670	0 - 225	SUPERAVIT FINANCEIRO	646.586,00	II	-	-	646.586,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	200.000,00	I	-	-	200.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6114	01/07/2020	5670	0 - 100	203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	66.000,00	II	-	-	66.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6130	03/08/2020	5756	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	125.000,00	II	-	-	0,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6130	03/08/2020	5756	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	18.984,00	II	-	-	143.984,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000,00	I	-	-	10.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6145	01/09/2020	5766	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	125.000,00	II	-	-	125.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	130.000,00	II	-	-	0,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6161	01/10/2020	5766	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	0,00	II	-	-	130.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25.000,00	II	-	-	25.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6192	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	10.000,00	I	-	-	10.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6193	02/12/2020	-	0 - 100	203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	0,00	II	-	-	10.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6193	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	50.000,00	II	-	-	50.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6193	02/12/2020	-	0 - 225	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	18.000,00	II	-	-	18.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6193	02/12/2020	-	3 - 103	203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	10.000,00	II	-	-	0,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6193	02/12/2020	-	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	5.000,00	II	-	-	5.000,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6196	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	41.312,00	II	-	-	41.312,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.742,00	II	-	-	60.742,00
TOTAL						**2.468.034,00**		-	-	**2.468.034,00**

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6040	03/02/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	550.000,00	I	-	-	550.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6040	03/02/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	450.000,00	I	-	-	450.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6041	03/02/2020	5670	0 - 101	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	21.000,00	II	-	-	21.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6041	03/02/2020	5670	0 - 240	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	125.953,00	II	-	-	125.953,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6058	02/03/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	0,00	II	-	-	185.500,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6058	02/03/2020	5670	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	36.000,00	II	-	-	36.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6058	02/03/2020	5670	0 - 101	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	185.500,00	II	-	-	0,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6058	02/03/2020	5670	0 - 104	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	500.000,00	II	-	-	500.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6058	02/03/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	500.000,00	II	-	-	500.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6076	01/04/2020	5670	0 - 101	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	10.000,00	II	-	-	10.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6076	01/04/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	150.000,00	II	-	-	150.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6076	01/04/2020	5670	0 - 240	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	32.000,00	II	-	-	32.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6090	04/05/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	150.000,00	II	-	-	150.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6090	04/05/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	500.000,00	II	-	-	500.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6090	04/05/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	500.000,00	II	-	-	500.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6102	01/06/2020	5670	0 - 101	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	122.400,00	II	-	-	122.400,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6102	01/06/2020	5670	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	2.078.506,00	II	-	-	2.078.506,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6107	05/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.000,00	II	-	-	60.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6114	01/07/2020	5670	0 - 101	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	135.000,00	II	-	-	135.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6130	03/08/2020	5756	0 - 101	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	71.523,00	II	-	-	71.523,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6129	03/08/2020	5756	0 - 218	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	26.489,00	I	-	-	26.489,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6145	01/09/2020	5766	0 - 101	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	10.000,00	II	-	-	10.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6145	01/09/2020	5766	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	450.000,00	II	-	-	450.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6145	01/09/2020	5766	0 - 240	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	433.901,00	II	-	-	433.901,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6161	01/10/2020	5766	0 - 101	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	134.799,00	II	-	-	134.799,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6161	01/10/2020	5766	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	1.200.000,00	II	-	-	1.200.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6161	01/10/2020	5766	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	100.000,00	II	-	-	100.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6161	01/10/2020	5766	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	200.000,00	II	-	-	200.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6161	01/10/2020	5766	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	200.000,00	II	-	-	200.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6161	01/10/2020	5766	0 - 240	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	16.851,00	II	-	-	16.851,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6177	03/11/2020	5766	0 - 101	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	65.799,00	II	-	-	65.799,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6177	03/11/2020	5766	0 - 240	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	37.968,00	II	-	-	37.968,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6181	03/11/2020	5766	0 - 101	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.292.200,00	II	-	-	1.292.200,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6193	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	0,00	II	-	-	1.000.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6193	02/12/2020	-	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	0,00	II	-	-	424.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6193	02/12/2020	-	0 - 101	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	707.616,00	II	-	-	707.616,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6193	02/12/2020	-	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	1.000.000,00	II	-	-	0,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6193	02/12/2020	-	0 - 101	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	424.000,00	II	-	-	0,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6193	02/12/2020	-	0 - 104	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	20.369,00	II	-	-	20.369,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6193	02/12/2020	-	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	200.000,00	II	-	-	200.000,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6193	02/12/2020	-	0 - 240	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	419.306,00	II	-	-	419.306,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6205	30/12/2020	-	0 - 101	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.817.253,00	II	-	-	1.817.253,00
TOTAL						**14.934.433,00**		-	-	**14.934.433,00**
205700 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	6129	03/08/2020	5756	0 - 240	205700 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	50.000,00	I	-	-	50.000,00
205700 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	440.275,00	II	-	-	440.275,00
TOTAL						**490.275,00**		-	-	**490.275,00**
206000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	6089	04/05/2020	5670	0 - 240	206000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	500.000,00	I	-	-	500.000,00
206000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	6129	03/08/2020	5756	0 - 240	206000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4.134.043,00	I	-	-	4.134.043,00
TOTAL						**4.634.043,00**		-	-	**4.634.043,00**
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	39.854,00	I	-	-	39.854,00
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.000,00	I	-	-	60.000,00
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	3.308,00	I	-	-	0,00
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	6144	01/09/2020	5766	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	0,00	I	-	-	3.308,00
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	6192	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	39.000,00	I	-	-	39.000,00
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	361.900,00	II	-	-	361.900,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	59.000,00	II	-	-	59.000,00
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	350.500,00	II	-	-	350.500,00
TOTAL						**913.562,00**		-	-	**913.562,00**
207200 - FUNDO CULTURAL	6157	22/09/2020	5.741	0 - 261	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	18.698.668,00	I	-	-	18.698.668,00
207200 - FUNDO CULTURAL	6192	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	250.000,00	I	-	-	250.000,00
TOTAL						**18.948.668,00**		-	-	**18.948.668,00**
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	87.584,00	I	-	-	87.584,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	65.000,00	I	-	-	65.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6094	11/05/2020	5670	0 - 226	SUPERAVIT FINANCEIRO	463.735,00	I	-	-	463.735,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	300.000,00	I	-	-	300.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	155.000,00	I	-	-	155.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	690.000,00	I	-	-	690.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	50.000,00	I	-	-	50.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	130.000,00	I	-	-	130.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	80.360,00	I	-	-	80.360,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6176	03/11/2020	5766	0 - 260	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	1.500.000,00	I	-	-	1.500.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6178	03/11/2020	5766	0 - 226	SUPERAVIT FINANCEIRO	200.000,00	I	-	-	200.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6192	02/12/2020	-	0 - 100	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	50.000,00	I	-	-	50.000,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6192	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	82.750,00	I	-	-	82.750,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6192	02/12/2020	-	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	41.300,00	I	-	-	41.300,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	5.500,00	II	-	-	5.500,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	1.379.644,00	II	-	-	1.379.644,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6195	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.769.254,00	I	-	-	5.769.254,00
230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.766.406,00	II	-	-	3.766.406,00
TOTAL						**14.816.533,00**		-	-	**14.816.533,00**
248300 - FUNDO FINANCEIRO	6089	04/05/2020	5670	0 - 241	248300 - FUNDO FINANCEIRO	80.000,00	I	-	-	80.000,00
248300 - FUNDO FINANCEIRO	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000,00	I	-	-	100.000,00
248300 - FUNDO FINANCEIRO	6192	02/12/2020	-	0 - 241	248300 - FUNDO FINANCEIRO	100.000,00	I	-	-	100.000,00
248300 - FUNDO FINANCEIRO	6193	02/12/2020	-	0 - 241	248300 - FUNDO FINANCEIRO	27.998.280,00	II	-	-	27.998.280,00
248300 - FUNDO FINANCEIRO	6193	02/12/2020	-	0 - 241	248400 - FUNDO PREVIDENCIARIO	77.359.720,00	II	-	-	77.359.720,00
TOTAL						**105.638.000,00**		-	-	**105.638.000,00**
248400 - FUNDO PREVIDENCIARIO	6145	01/09/2020	5766	0 - 241	248300 - FUNDO FINANCEIRO	602.460,00	II	-	-	602.460,00
248400 - FUNDO PREVIDENCIARIO	6145	01/09/2020	5766	0 - 241	248400 - FUNDO PREVIDENCIARIO	950.000,00	II	-	-	950.000,00
TOTAL						**1.552.460,00**		-	-	**1.552.460,00**
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6040	03/02/2020	5670	0 - 242	248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	563.052,00	I	-	-	563.052,00
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6144	01/09/2020	5766	0 - 242	248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	60.271.324,00	I	-	-	60.271.324,00
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6177	03/11/2020	5766	0 - 242	248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	100.000,00	II	-	-	100.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6192	02/12/2020	-	0 - 242	248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	9.000.065,00	I	-	-	9.000.065,00
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6200	14/12/2020	-	0 - 242	SUPERAVIT FINANCEIRO	6.739.000,00	I	-	-	6.739.000,00
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6204	30/12/2020	-	0 - 242	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	106.490.086,00	I	-	-	106.490.086,00
TOTAL						**183.163.527,00**		-	-	**183.163.527,00**
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.610.000,00	I	-	-	1.610.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	450.000,00	I	-	-	450.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6076	01/04/2020	5670	4 - 220	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	7.000.000,00	II	-	-	7.000.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	1.530.000,00	I	-	-	1.530.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	733.000,00	I	-	-	733.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.766.800,00	I	-	-	1.766.800,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	2.500.000,00	I	-	-	2.500.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6117	03/07/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	120.000,00	I	-	-	120.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11.417.463,00	I	-	-	11.417.463,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6132	04/08/2020	5756	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	49.614,00	I	-	-	49.614,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	500.000,00	I	-	-	500.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40.270,00	I	-	-	40.270,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	207200 - FUNDO CULTURAL	259.730,00	I	-	-	259.730,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	386.000,00	I	-	-	386.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	250.000,00	I	-	-	250.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	4.255.000,00	I	-	-	4.255.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6178	03/11/2020	5766	0 - 226	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.296.528,00	I	-	-	1.296.528,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6192	02/12/2020	-	0 - 100	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	265.000,00	I	-	-	265.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8.807.604,00	II	-	-	8.807.604,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	330.000,00	II	-	-	330.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.069.914,00	II	-	-	15.069.914,00
TOTAL						**58.636.923,00**		-	-	**58.636.923,00**
267900 - FUNDO DE MODERN. E DESENVOLVIMENTO FAZENDARIO	6178	03/11/2020	5766	0 - 226	SUPERAVIT FINANCEIRO	35.250,00	I	-	-	35.250,00
TOTAL						**35.250,00**		-	-	**35.250,00**
268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	6200	14/12/2020	-	0 - 238	SUPERAVIT FINANCEIRO	13.519.694,00	I	-	-	13.519.694,00
TOTAL						**13.519.694,00**				**13.519.694,00**
268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250.000,00	I	-	-	250.000,00
268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000,00	I	-	-	50.000,00
268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000,00	I	-	-	20.000,00
TOTAL						**320.000,00**		-	-	**320.000,00**
268300 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS	6098	18/06/2020	5624	0 - 240	206000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00		10.000.000,00	-	10.000.000,00
TOTAL								**10.000.000,00**		**10.000.000,00**

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6041	03/02/2020	5670	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	2.214,00	II	-	-	2.214,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6041	03/02/2020	5670	0 - 211	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	5.033.000,00	II	-	-	5.033.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6043	03/02/2020	5670	0 - 211	SUPERAVIT FINANCEIRO	11.000.000,00	II	-	-	11.000.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	592.150,00	I	-	-	592.150,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	200.000,00	I	-	-	200.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	400.000,00	I	-	-	400.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6058	02/03/2020	5670	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6.115.000,00	II	-	-	6.115.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6058	02/03/2020	5670	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	891.370,00	II	-	-	891.370,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6058	02/03/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	300.000,00	II	-	-	300.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6058	02/03/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	200.000,00	II	-	-	200.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6058	02/03/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	250.000,00	II	-	-	250.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6058	02/03/2020	5670	0 - 225	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	2.500.000,00	II	-	-	2.500.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6059	02/03/2020	5670	0 - 211	SUPERAVIT FINANCEIRO	16.969.703,00	II	-	-	16.969.703,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6062	10/03/2020	5670	0 - 210	SUPERAVIT FINANCEIRO	370.000,00	I	-	-	370.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	480.000,00	I	-	-	480.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	50.000,00	I	-	-	50.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	212.500,00	I	-	-	212.500,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	50.000,00	I	-	-	50.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6075	01/04/2020	5670	0 - 210	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	15.000,00	I	-	-	15.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6076	01/04/2020	5670	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6.265.000,00	II	-	-	6.265.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6076	01/04/2020	5670	0 - 235	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	1.632.000,00	II	-	-	1.632.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	50.000,00	I	-	-	50.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	200.000,00	I	-	-	200.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6090	04/05/2020	5670	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	849.242,00	II	-	-	849.242,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6090	04/05/2020	5670	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	155.566,00	II	-	-	155.566,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6090	04/05/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	210.000,00	II	-	-	210.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6090	04/05/2020	5670	0 - 211	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	184.522,00	II	-	-	184.522,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6090	04/05/2020	5670	0 - 214	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	834.228,00	II	-	-	834.228,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	50.000,00	I	-	-	50.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	55.000,00	I	-	-	55.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	50.000,00	I	-	-	50.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	30.000,00	I	-	-	30.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	30.000,00	I	-	-	30.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	50.000,00	I	-	-	50.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6102	01/06/2020	5670	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	754.000,00	II	-	-	754.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6102	01/06/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	100.000,00	II	-	-	100.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6102	01/06/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	150.000,00	II	-	-	150.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6102	01/06/2020	5670	0 - 104	428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	50.000,00	II	-	-	50.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6102	01/06/2020	5670	0 - 214	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	3.729.000,00	II	-	-	3.729.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6102	01/06/2020	5670	0 - 235	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	107.000,00	II	-	-	107.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6107	05/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.581.264,00	II	-	-	10.581.264,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	119.283,00	I	-	-	119.283,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	10.000,00	I	-	-	10.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6114	01/07/2020	5670	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	20.270,00	II	-	-	20.270,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6114	01/07/2020	5670	0 - 214	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	5.206.450,00	II	-	-	5.206.450,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6116	03/07/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	159.200,00	II	-	-	159.200,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6130	03/08/2020	5756	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	12.931.334,00	II	-	-	12.931.334,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6130	03/08/2020	5756	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	400.000,00	II	-	-	400.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6130	03/08/2020	5756	0 - 214	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	3.368.593,00	II	-	-	3.368.593,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6130	03/08/2020	5756	0 - 235	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	317.000,00	II	-	-	317.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6144	01/09/2020	5766	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	200.000,00	I	-	-	200.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6144	01/09/2020	5766	0 - 235	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	77.571,00	I	-	-	77.571,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6145	01/09/2020	5766	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	5.000,00	II	-	-	5.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6145	01/09/2020	5766	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	12.276.651,00	II	-	-	12.276.651,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6145	01/09/2020	5766	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	80.000,00	II	-	-	80.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6145	01/09/2020	5766	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	130.000,00	II	-	-	130.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6145	01/09/2020	5766	0 - 210	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	37.721,00	II	-	-	37.721,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6145	01/09/2020	5766	0 - 214	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	4.794.368,00	II	-	-	4.794.368,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6145	01/09/2020	5766	0 - 235	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	663.000,00	II	-	-	663.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	41.109,00	I	-	-	41.109,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6160	01/10/2020	5766	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	8.500,00	I	-	-	8.500,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	55.000,00	II	-	-	55.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6161	01/10/2020	5766	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	16.494.000,00	II	-	-	16.494.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6161	01/10/2020	5766	0 - 214	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	3.000.000,00	II	-	-	3.000.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6161	01/10/2020	5766	0 - 225	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	690.000,00	II	-	-	690.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6161	01/10/2020	5766	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	3.298.729,00	II	-	-	3.298.729,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	21.059,00	I	-	-	21.059,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	50.000,00	I	-	-	50.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6177	03/11/2020	5766	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	19.340.034,00	II	-	-	19.340.034,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6177	03/11/2020	5766	0 - 211	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	40.000,00	II	-	-	40.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6177	03/11/2020	5766	0 - 214	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	1.125.000,00	II	-	-	1.125.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6177	03/11/2020	5766	0 - 225	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	68.500,00	II	-	-	68.500,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6177	03/11/2020	5766	0 - 235	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	521.677,00	II	-	-	521.677,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6192	02/12/2020	-	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	150,00	I	-	-	150,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6192	02/12/2020	-	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	48.300,00	I	-	-	48.300,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6192	02/12/2020	-	0 - 210	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	10.800,00	I	-	-	10.800,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6193	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	260.000,00	II	-	-	260.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6193	02/12/2020	-	0 - 101	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	98.439.858,00	II	-	-	98.439.858,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6193	02/12/2020	-	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	200.000,00	II	-	-	200.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6193	02/12/2020	-	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	8.500,00	II	-	-	8.500,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6193	02/12/2020	-	0 - 211	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	232.100,00	II	-	-	232.100,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6193	02/12/2020	-	0 - 214	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	110.264.093,00	II	-	-	110.264.093,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6193	02/12/2020	-	0 - 225	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	350,00	II	-	-	350,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6193	02/12/2020	-	0 - 235	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	1.520.000,00	II	-	-	1.520.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	6196	02/12/2020	-	0 - 101	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.129.601,00	II	-	-	25.129.601,00
TOTAL						**393.411.560,00**		-	-	**393.411.560,00**
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6041	03/02/2020	5670	0 - 102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	53.534,00	II	-	-	53.534,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6043	03/02/2020	5670	0 - 225	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.455,00	II	-	-	1.455,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6043	03/02/2020	5670	0 - 248	SUPERAVIT FINANCEIRO	24.000,00	II	-	-	24.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6058	02/03/2020	5670	0 - 102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4.827.010,00	II	-	-	4.827.010,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6058	02/03/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1.000.000,00	II	-	-	1.000.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6058	02/03/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	302.500,00	II	-	-	302.500,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6058	02/03/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	7.587.500,00	II	-	-	7.587.500,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6058	02/03/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	100.000,00	II	-	-	100.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6058	02/03/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	50.000,00	II	-	-	50.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6058	02/03/2020	5670	0 - 104	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	500.000,00	II	-	-	500.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6058	02/03/2020	5670	0 - 240	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	2.000.000,00	II	-	-	2.000.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6059	02/03/2020	5670	0 - 225	SUPERAVIT FINANCEIRO	71.876,00	II	-	-	71.876,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6059	02/03/2020	5670	0 - 249	SUPERAVIT FINANCEIRO	7.825.030,00	II	-	-	7.825.030,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6059	02/03/2020	5670	0 - 250	SUPERAVIT FINANCEIRO	51.650.026,00	II	-	-	51.650.026,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6076	01/04/2020	5670	0 - 100	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	II	-	-	170.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6076	01/04/2020	5670	0 - 102	030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	170.000,00	II	-	-	0,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6076	01/04/2020	5670	0 - 102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3.195.959,00	II	-	-	3.195.959,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6076	01/04/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	670.000,00	II	-	-	670.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6076	01/04/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3.137.500,00	II	-	-	3.137.500,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6076	01/04/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	12.500,00	II	-	-	12.500,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6076	01/04/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	450.000,00	II	-	-	450.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6076	01/04/2020	5670	0 - 235	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	9.509,00	II	-	-	9.509,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6077	01/04/2020	5670	0 - 248	SUPERAVIT FINANCEIRO	530.000,00	II	-	-	530.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6077	01/04/2020	5670	0 - 249	SUPERAVIT FINANCEIRO	15.746.500,00	II	-	-	15.746.500,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6090	04/05/2020	5670	0 - 102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	7.375.759,00	II	-	-	7.375.759,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6090	04/05/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	750.000,00	II	-	-	750.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6090	04/05/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.850.000,00	II	-	-	2.850.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6090	04/05/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	200.000,00	II	-	-	200.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6090	04/05/2020	5670	0 - 104	344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	250.000,00	II	-	-	250.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6090	04/05/2020	5670	0 - 104	426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	200.000,00	II	-	-	200.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6090	04/05/2020	5670	0 - 235	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	15.000,00	II	-	-	15.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6090	04/05/2020	5670	0 - 250	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.279.880,00	II	-	-	2.279.880,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6091	04/05/2020	5670	0 - 240	SUPERAVIT FINANCEIRO	147.500,00	II	-	-	147.500,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6100	28/05/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	8.100.000,00	II	-	-	8.100.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6102	01/06/2020	5670	0 - 102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	9.307.621,00	II	-	-	9.307.621,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6102	01/06/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	960.000,00	II	-	-	960.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6102	01/06/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	100.000,00	II	-	-	100.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6102	01/06/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.030.000,00	II	-	-	1.030.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6102	01/06/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	100.000,00	II	-	-	100.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6102	01/06/2020	5670	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	100.000,00	II	-	-	100.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6102	01/06/2020	5670	0 - 250	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6.063.782,00	II	-	-	6.063.782,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6107	05/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	641.200,00	II	-	-	641.200,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6110	22/06/2020	5630	0 - 209	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00		-	86.229.186,00	86.229.186,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6114	01/07/2020	5670	0 - 102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	5.755.424,00	II	-	-	5.755.424,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6114	01/07/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	112.500,00	II	-	-	112.500,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6114	01/07/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	276.500,00	II	-	-	276.500,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6114	01/07/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.854.750,00	II	-	-	1.854.750,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6114	01/07/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	56.250,00	II	-	-	56.250,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6114	01/07/2020	5670	0 - 104	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	60.000,00	II	-	-	60.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6114	01/07/2020	5670	0 - 104	426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	II	-	-	50.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6114	01/07/2020	5670	0 - 104	426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	242.500,00	II	-	-	242.500,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6114	01/07/2020	5670	0 - 250	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3.288.000,00	II	-	-	3.288.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6115	01/07/2020	5670	0 - 240	SUPERAVIT FINANCEIRO	64.000,00	II	-	-	64.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6116	03/07/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.353.700,00	II	-	-	2.353.700,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6130	03/08/2020	5756	0 - 100	207200 - FUNDO CULTURAL	0,00	II	-	-	5.052.282,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6130	03/08/2020	5756	0 - 102	207200 - FUNDO CULTURAL	5.052.282,00	II	-	-	0,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6130	03/08/2020	5756	0 - 102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	9.980.761,00	II	-	-	9.980.761,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6130	03/08/2020	5756	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	50.000,00	II	-	-	50.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6130	03/08/2020	5756	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	390.000,00	II	-	-	390.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6130	03/08/2020	5756	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.310.250,00	II	-	-	1.310.250,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6130	03/08/2020	5756	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	300.000,00	II	-	-	300.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6130	03/08/2020	5756	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	260.000,00	II	-	-	260.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6130	03/08/2020	5756	0 - 104	410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100.000,00	II	-	-	100.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6130	03/08/2020	5756	0 - 104	426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	II	-	-	100.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6131	03/08/2020	5756	0 - 249	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	32.550.030,00	II	-	-	32.550.030,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6131	03/08/2020	5756	0 - 250	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	36.335.127,00	II	-	-	36.335.127,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6134	06/08/2020	5766	0 - 249	SUPERAVIT FINANCEIRO	160.000,00	II	-	-	160.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6135	10/08/2020	5670	0 - 209	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00		-	21.220.000,00	21.220.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6116	03/07/2020	5670	0 - 250	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.281.200,00	II	-	-	30.281.200,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6145	01/09/2020	5766	0 - 102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	5.435.682,00	II	-	-	5.435.682,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6145	01/09/2020	5766	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	448.000,00	II	-	-	448.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6145	01/09/2020	5766	0 - 104	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000,00	II	-	-	50.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6145	01/09/2020	5766	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	75.000,00	II	-	-	75.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6145	01/09/2020	5766	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.925.000,00	II	-	-	1.925.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6145	01/09/2020	5766	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	50.000,00	II	-	-	50.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6145	01/09/2020	5766	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	50.000,00	II	-	-	50.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6145	01/09/2020	5766	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	4.911.144,00	II	-	-	4.911.144,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6145	01/09/2020	5766	0 - 249	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	173.289,00	II	-	-	173.289,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6145	01/09/2020	5766	0 - 250	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3.822.294,00	II	-	-	3.822.294,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6145	15/09/2020	5766	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	406.250,00	II	-	-	406.250,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6150	11/09/2020	5766	0 - 225	SUPERAVIT FINANCEIRO	200.000,00	II	-	-	200.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6150	11/09/2020	5766	0 - 249	SUPERAVIT FINANCEIRO	250.000,00	II	-	-	250.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6150	11/09/2020	5766	0 - 251	SUPERAVIT FINANCEIRO	337.000,00	II	-	-	337.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	II	-	-	397.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 102	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	397.000,00	II	-	-	0,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.969.986,00	II	-	-	2.969.986,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 102	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	594.242,00	II	-	-	0,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	395.000,00	II	-	-	395.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.110.000,00	II	-	-	2.110.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	100.000,00	II	-	-	100.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 104	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	110.000,00	II	-	-	110.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 225	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	295.000,00	II	-	-	295.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	424.139,00	II	-	-	424.139,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 240	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	411.972,00	II	-	-	411.972,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 249	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	5.600,00	II	-	-	5.600,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	0 - 250	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4.960.554,00	II	-	-	4.960.554,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6161	01/10/2020	5766	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	0,00	II	-	-	594.242,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6162	01/10/2020	5766	0 - 240	SUPERAVIT FINANCEIRO	162.941,00	II	-	-	162.941,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6162	01/10/2020	5766	0 - 249	SUPERAVIT FINANCEIRO	85.670,00	II	-	-	85.670,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6162	01/10/2020	5766	0 - 251	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.492.202,00	II	-	-	1.492.202,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	II	-	-	368.925,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 102	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	368.925,00	II	-	-	0,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6.490.911,00	II	-	-	6.490.911,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	237.300,00	II	-	-	237.300,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	200.000,00	II	-	-	200.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.042.500,00	II	-	-	2.042.500,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	300.000,00	II	-	-	300.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	100.000,00	II	-	-	100.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	100.000,00	II	-	-	100.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 104	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	220.000,00	II	-	-	220.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 218	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	15.025,00	II	-	-	15.025,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 249	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	46.381,00	II	-	-	46.381,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6177	03/11/2020	5766	0 - 250	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3.572.260,00	II	-	-	3.572.260,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6179	03/11/2020	5766	0 - 225	SUPERAVIT FINANCEIRO	5.000.000,00	II	-	-	5.000.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6179	03/11/2020	5766	0 - 249	SUPERAVIT FINANCEIRO	778.771,00	II	-	-	778.771,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6179	03/11/2020	5766	0 - 251	SUPERAVIT FINANCEIRO	410.000,00	II	-	-	410.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6181	03/11/2020	5766	0 - 102	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.361.514,00	II	-	-	3.361.514,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6181	03/11/2020	5766	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	260.000,00	II	-	-	260.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 102	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.627.150,00	II	-	-	2.627.150,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 104	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	190.000,00	II	-	-	190.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	162.700,00	II	-	-	162.700,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 104	186700 - FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVEM	180.000,00	II	-	-	180.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 104	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.066.250,00	II	-	-	1.066.250,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 104	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	2.000,00	II	-	-	2.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	280.700,00	II	-	-	280.700,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	11.737.550,00	II	-	-	11.737.550,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	50,00	II	-	-	50,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 104	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	3.600,00	II	-	-	3.600,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 104	428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	9.520,00	II	-	-	9.520,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 209	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3.308.267,00	II	-	-	3.308.267,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 218	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	16.742,00	II	-	-	16.742,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 235	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	7.417,00	II	-	-	7.417,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 240	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.698.365,00	II	-	-	1.698.365,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6193	02/12/2020	-	0 - 250	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	5.300.000,00	II	-	-	5.300.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6194	02/12/2020	-	0 - 240	SUPERAVIT FINANCEIRO	137.980,00	II	-	-	137.980,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6196	02/12/2020	-	0 - 102	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	16.886.924,00	II	-	-	16.886.924,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6196	02/12/2020	-	0 - 249	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	49.800,00	II	-	-	49.800,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	37.262.596,00	II	-	-	37.262.596,00
TOTAL						**408.448.078,00**		-	**107.449.186,00**	**515.897.264,00**
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6041	03/02/2020	5670	0 - 225	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	345.796,00	II	-	-	345.796,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	1.965.595,00	I	-	-	1.965.595,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	250.000,00	I	-	-	250.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	1.900.000,00	I	-	-	1.900.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	199.000,00	I	-	-	199.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	23.750,00	I	-	-	23.750,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	100.000,00	I	-	-	100.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	150.000,00	I	-	-	150.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	100.000,00	I	-	-	100.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	100.000,00	I	-	-	100.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	207200 - FUNDO CULTURAL	1.901.383,00	I	-	-	1.901.383,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	365.185,00	I	-	-	365.185,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	300.000,00	I	-	-	300.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	30.000,00	I	-	-	30.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6130	03/08/2020	5756	0 - 100	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	0,00	II	-	-	45.146,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6130	03/08/2020	5756	3 - 103	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	45.146,00	II	-	-	0,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	245.511,00	I	-	-	245.511,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6144	01/09/2020	5766	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	70.000,00	I	-	-	70.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6144	01/09/2020	5766	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	100.000,00	I	-	-	100.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6144	01/09/2020	5766	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	100.000,00	I	-	-	100.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	1.215.376,00	I	-	-	1.215.376,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	0,00	II	-	-	20.000,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6161	01/10/2020	5766	0 - 225	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	10.313.011,00	II	-	-	10.313.011,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6161	01/10/2020	5766	3 - 103	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	20.000,00	II	-	-	0,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	1.158.231,00	I	-	-	1.158.231,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	100.000,00	I	-	-	100.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6192	02/12/2020	-	0 - 100	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	1.729.562,00	I	-	-	1.729.562,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6195	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.405.735,00	I	-	-	10.405.735,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.038.123,00	II	-	-	15.038.123,00
TOTAL						**48.271.404,00**		-	-	**48.271.404,00**
324600 - FUNDO P/MODERN. DA POLICIA CIVIL - FUMPOL/TO	6192	02/12/2020	-	0 - 240	324600 - FUNDO P/MODERN. DA POLICIA CIVIL - FUMPOL/TO	210.000,00	I	-	-	210.000,00
TOTAL						**210.000,00**				**210.000,00**
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	50.000,00	I	-	-	50.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6075	01/04/2020	5670	0 - 240	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	600.000,00	I	-	-	600.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6101	01/06/2020	5670	0 - 240	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	250.000,00	I	-	-	250.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	176.000,00	I	-	-	176.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6113	01/07/2020	5670	0 - 240	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	297.000,00	I	-	-	297.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6129	03/08/2020	5756	0 - 240	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	50.000,00	I	-	-	50.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6144	01/09/2020	5766	0 - 240	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	550.000,00	I	-	-	550.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6160	01/10/2020	5766	0 - 240	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	60.000,00	I	-	-	60.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6176	03/11/2020	5766	0 - 240	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	2.300.000,00	I	-	-	2.300.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6192	02/12/2020	-	0 - 240	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	500.000,00	I	-	-	500.000,00
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	6193	02/12/2020	-	0 - 240	324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO	5.805.000,00	II	-	-	5.805.000,00
TOTAL						**10.638.000,00**		-	-	**10.638.000,00**
324800 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FUSPTO	6132	04/08/2020	5756	0 - 231	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	11.151.183,00	I	-	-	11.151.183,00
TOTAL						**11.151.183,00**		-	-	**11.151.183,00**
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6040	03/02/2020	5670	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	403.434,00	I	-	-	403.434,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6040	03/02/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	100.000,00	I	-	-	100.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6041	03/02/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	40.764,00	II	-	-	40.764,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	29.091,00	I	-	-	29.091,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	350.000,00	I	-	-	350.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	I	-	-	100.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	350.000,00	I	-	-	350.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	230.000,00	I	-	-	230.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6058	02/03/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	904,00	II	-	-	904,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	49.978,00	I	-	-	49.978,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	420.000,00	I	-	-	420.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	57.527,00	I	-	-	57.527,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	400.000,00	I	-	-	400.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	150.000,00	I	-	-	150.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	20.030,00	I	-	-	20.030,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	677.500,00	I	-	-	677.500,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	130.000,00	I	-	-	130.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	142.500,00	I	-	-	142.500,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6102	01/06/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	3.864,00	II	-	-	3.864,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	12.420,00	I	-	-	12.420,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	2.076,00	I	-	-	2.076,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	300.000,00	I	-	-	300.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	72.500,00	I	-	-	72.500,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	190.000,00	I	-	-	190.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6114	01/07/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	15.990,00	II	-	-	15.990,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	70.000,00	I	-	-	70.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6130	03/08/2020	5756	0 - 225	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	1.336.660,00	II	-	-	1.336.660,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6130	03/08/2020	5756	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	206.757,00	II	-	-	206.757,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	58.306,00	I	-	-	58.306,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6144	01/09/2020	5766	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	784.082,00	I	-	-	784.082,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6160	01/10/2020	5766	0 - 226	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	65.272,00	I	-	-	65.272,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6161	01/10/2020	5766	0 - 225	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	45.347,00	II	-	-	45.347,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6161	01/10/2020	5766	3 - 103	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	12.083,00	II	-	-	12.083,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6166	08/10/2020	5766	0 - 226	SUPERAVIT FINANCEIRO	81.400,00	I	-	-	81.400,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	554.516,00	II	-	-	554.516,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6192	02/12/2020	-	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	172,00	I	-	-	172,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6192	02/12/2020	-	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	1.100.000,00	I	-	-	1.100.000,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6193	02/12/2020	-	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	453.608,00	II	-	-	453.608,00
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.068.515,00	II	-	-	5.068.515,00
TOTAL						**14.085.296,00**		-	-	**14.085.296,00**
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6041	03/02/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	53.000,00	II	-	-	53.000,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	76.000,00	I	-	-	76.000,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	1.090.294,00	I	-	-	1.090.294,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6176	03/11/2020	5766	0 - 260	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	983.000,00	I	-	-	983.000,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6195	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.404.906,00	I	-	-	4.404.906,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6196	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.533.518,00	II	-	-	5.533.518,00
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	14.728.047,00	II	-	-	14.728.047,00
TOTAL						**26.868.765,00**		-	-	**26.868.765,00**
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6040	03/02/2020	5670	0 - 240	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	5.000,00	I	-	-	5.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	176.000,00	I	-	-	176.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6113	01/07/2020	5670	0 - 218	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	22.442,00	I	-	-	22.442,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6114	01/07/2020	5670	0 - 100	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	0,00	II	-	-	15.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6114	01/07/2020	5670	3 - 103	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	15.000,00	II	-	-	0,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6145	01/09/2020	5766	0 - 100	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	620.000,00	II	-	-	620.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	84.767,00	I	-	-	84.767,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6160	01/10/2020	5766	0 - 240	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	30.000,00	I	-	-	30.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	2.505.000,00	II	-	-	2.505.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6167	09/10/2020	5766	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	170.000,00	I	-	-	170.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6176	03/11/2020	5766	0 - 240	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	104.132,00	I	-	-	104.132,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	628.000,00	II	-	-	722.043,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6177	03/11/2020	5766	3 - 103	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	94.043,00	II	-	-	0,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6180	03/11/2020	5766	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	170.000,00	I	-	-	170.000,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	2.816.682,00	II	-	-	2.816.682,00
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.440.925,00	II	-	-	6.440.925,00
TOTAL						**13.881.991,00**		-	-	**13.881.991,00**
345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	151.086,00	I	-	-	151.086,00
345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	300.000,00	I	-	-	300.000,00
345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	151.086,00	I	-	-	151.086,00
345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	31.400,00	I	-	-	31.400,00
345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	6160	01/10/2020	5766	0 - 240	345100 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	24.150,00	I	-	-	24.150,00
TOTAL						**657.722,00**		-	-	**657.722,00**
345300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	6042	03/02/2020	5670	0 - 240	SUPERAVIT FINANCEIRO	150.000,00	I	-	-	150.000,00
345300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	6057	02/03/2020	5670	0 - 240	345300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	410.000,00	I	-	-	410.000,00
TOTAL						**560.000,00**		-	-	**560.000,00**
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6040	03/02/2020	5670	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	1.004.399,00	I	-	-	1.004.399,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6040	03/02/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	2.490.790,00	I	-	-	2.490.790,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6040	03/02/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	300.000,00	I	-	-	300.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6040	03/02/2020	5670	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	1.822.461,00	I	-	-	1.822.461,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6041	03/02/2020	5670	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	43.129,00	II	-	-	43.129,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	2.490.790,00	I	-	-	2.490.790,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	250.000,00	I	-	-	250.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6058	02/03/2020	5670	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	11.343,00	II	-	-	11.343,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6058	02/03/2020	5670	4 - 219	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	594.200,00	II	-	-	594.200,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	176.543,00	I	-	-	176.543,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	100.000,00	I	-	-	100.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	250.000,00	I	-	-	250.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	694.875,00	I	-	-	694.875,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	450.000,00	I	-	-	450.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	110.000,00	I	-	-	110.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	200.000,00	I	-	-	200.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	100.000,00	I	-	-	100.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	300.000,00	I	-	-	300.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6090	04/05/2020	5670	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	11.343,00	II	-	-	48.743,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6090	04/05/2020	5670	0 - 225	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	207.708,00	II	-	-	207.708,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6090	04/05/2020	5670	3 - 103	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	37.400,00	II	-	-	0,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6090	04/05/2020	5670	3 - 103	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	7.831,00	II	-	-	7.831,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6090	04/05/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	459.807,00	II	-	-	459.807,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6091	04/05/2020	5670	0 - 225	SUPERAVIT FINANCEIRO	4.862.101,00	II	-	-	4.862.101,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	887.918,00	I	-	-	887.918,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	127.000,00	I	-	-	127.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	1.555.776,00	I	-	-	1.555.776,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	300.000,00	I	-	-	300.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	170.000,00	I	-	-	170.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	150.000,00	I	-	-	150.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6102	01/06/2020	5670	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	0,00	II	-	-	216.662,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6102	01/06/2020	5670	0 - 225	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	70.476,00	II	-	-	70.476,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6102	01/06/2020	5670	3 - 103	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	216.662,00	II	-	-	0,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6102	01/06/2020	5670	3 - 103	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	7.831,00	II	-	-	7.831,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6102	01/06/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	112.860,00	II	-	-	112.860,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	1.276.806,00	I	-	-	1.276.806,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6114	01/07/2020	5670	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	5.648,00	II	-	-	5.648,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6114	01/07/2020	5670	0 - 225	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	137.232,00	II	-	-	137.232,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6114	01/07/2020	5670	0 - 225	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	1.224.639,00	II	-	-	1.224.639,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	520.142,00	I	-	-	520.142,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	195.000,00	I	-	-	195.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6117	03/07/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.633,00	I	-	-	30.633,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	92.709,00	I	-	-	92.709,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6145	01/09/2020	5766	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	5.655,00	II	-	-	10.061,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6145	01/09/2020	5766	3 - 103	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	4.406,00	II	-	-	0,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6145	01/09/2020	5766	4 - 219	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	83.700,00	II	-	-	83.700,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.235.861,00	I	-	-	1.235.861,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	191.232,00	I	-	-	191.232,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6160	01/10/2020	5766	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	230.200,00	I	-	-	230.200,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	451.216,00	II	-	-	451.216,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6167	09/10/2020	5766	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.750,00	I	-	-	30.750,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	112.231,00	I	-	-	112.231,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	522.500,00	I	-	-	522.500,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.982,00	I	-	-	3.982,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	127.141,00	I	-	-	127.141,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	204.700,00	I	-	-	204.700,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	85.150,00	I	-	-	85.150,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6.039,00	I	-	-	6.039,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	22.675,00	II	-	-	124.119,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6177	03/11/2020	5766	3 - 103	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	101.444,00	II	-	-	0,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6177	03/11/2020	5766	4 - 219	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	3.000.000,00	II	-	-	3.000.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6180	03/11/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.256.656,00	I	-	-	1.256.656,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6181	03/11/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	108.500,00	II	-	-	108.500,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6192	02/12/2020	-	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	684.457,00	I	-	-	684.457,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6192	02/12/2020	-	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	1.342.395,00	I	-	-	1.342.395,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6192	02/12/2020	-	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	89.475,00	I	-	-	89.475,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6192	02/12/2020	-	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	805.000,00	I	-	-	805.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6192	02/12/2020	-	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	50.000,00	I	-	-	50.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6192	02/12/2020	-	0 - 260	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	478.353,00	I	-	-	478.353,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	1.350.274,00	II	-	-	1.350.274,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6193	02/12/2020	-	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	377.029,00	II	-	-	377.029,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.248.172,00	II	-	-	1.248.172,00
TOTAL						**38.265.245,00**		-	-	**38.265.245,00**
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6040	03/02/2020	5670	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	2.946.374,00	I	-	-	2.946.374,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6040	03/02/2020	5670	0 - 217	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	1.427.568,00	I	-	-	1.427.568,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6040	03/02/2020	5670	0 - 224	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	5.577.000,00	I	-	-	5.577.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6041	03/02/2020	5670	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	0,00	II	-	-	11.470,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6041	03/02/2020	5670	0 - 225	344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	2.800.000,00	II	-	-	2.800.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6041	03/02/2020	5670	0 - 225	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	13.229.000,00	II	-	-	13.229.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6041	03/02/2020	5670	3 - 103	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	11.470,00	II	-	-	0,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6041	03/02/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	40.000,00	II	-	-	40.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6041	03/02/2020	5670	4 - 220	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	446.653,00	II	-	-	446.653,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	284.624,00	I	-	-	284.624,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	920.277,00	I	-	-	920.277,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	200.000,00	I	-	-	200.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6057	02/03/2020	5670	0 - 224	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	5.872.755,00	I	-	-	5.872.755,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6058	02/03/2020	5670	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	0,00	II	-	-	430.434,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6058	02/03/2020	5670	0 - 225	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	175,00	II	-	-	175,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6058	02/03/2020	5670	3 - 103	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	430.434,00	II	-	-	0,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	475.902,00	I	-	-	475.902,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	3.759.594,00	I	-	-	3.759.594,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	250.000,00	I	-	-	250.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	100.000,00	I	-	-	100.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6075	01/04/2020	5670	0 - 224	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	4.749.706,00	I	-	-	4.749.706,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	2.021.849,00	I	-	-	2.021.849,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	100.000,00	I	-	-	100.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	100.000,00	I	-	-	100.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6089	04/05/2020	5670	0 - 217	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	2.287.838,00	I	-	-	2.287.838,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6089	04/05/2020	5670	0 - 224	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	209.486,00	I	-	-	209.486,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6090	04/05/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	15.993,00	II	-	-	15.993,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	750.000,00	I	-	-	750.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	49.531,00	I	-	-	49.531,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6101	01/06/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	567.328,00	I	-	-	567.328,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	100.000,00	I	-	-	100.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6101	01/06/2020	5670	0 - 217	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	313.000,00	I	-	-	313.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6101	01/06/2020	5670	0 - 224	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	1.000.000,00	I	-	-	1.000.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6101	01/06/2020	5670	0 - 240	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	338.658,00	I	-	-	338.658,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6102	01/06/2020	5670	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	50.000,00	II	-	-	93.154,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6102	01/06/2020	5670	3 - 103	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	43.154,00	II	-	-	0,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	1.013.400,00	I	-	-	1.013.400,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	5.937.702,00	I	-	-	5.937.702,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	200.000,00	I	-	-	200.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6113	01/07/2020	5670	0 - 217	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	9.000,00	I	-	-	9.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6113	01/07/2020	5670	0 - 224	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	347.500,00	I	-	-	347.500,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6113	01/07/2020	5670	0 - 240	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	30.000,00	I	-	-	30.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6117	03/07/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	78.161,00	I	-	-	78.161,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6125	13/07/2020	5670	0 - 224	SUPERAVIT FINANCEIRO	5.588.021,00	I	-	-	5.588.021,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	207200 - FUNDO CULTURAL	500.000,00	I	-	-	500.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	275.872,00	I	-	-	275.872,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	2.000.000,00	I	-	-	2.000.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	650.000,00	I	-	-	650.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6129	03/08/2020	5756	0 - 217	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	24.400,00	I	-	-	24.400,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6129	03/08/2020	5756	0 - 224	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	183.173,00	I	-	-	183.173,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6129	03/08/2020	5756	0 - 240	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	25.000,00	I	-	-	25.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6130	03/08/2020	5756	0 - 225	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	7.921.600,00	II	-	-	7.921.600,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6130	03/08/2020	5756	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	123.002,00	II	-	-	123.002,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	207200 - FUNDO CULTURAL	380.218,00	I	-	-	380.218,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	403.694,00	I	-	-	403.694,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	1.080.410,00	I	-	-	1.080.410,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6144	01/09/2020	5766	0 - 217	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	10.365,00	I	-	-	10.365,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6144	01/09/2020	5766	0 - 240	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	405.000,00	I	-	-	405.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6145	01/09/2020	5766	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	23.310,00	II	-	-	64.713,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6145	01/09/2020	5766	3 - 103	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	41.403,00	II	-	-	0,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6145	01/09/2020	5766	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	392.145,00	II	-	-	392.145,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.263.916,00	I	-	-	2.263.916,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	109.888,00	I	-	-	109.888,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	1.716.067,00	I	-	-	0,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6160	01/10/2020	5766	0 - 217	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	16.000,00	I	-	-	16.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6160	01/10/2020	5766	0 - 224	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	517.251,00	I	-	-	517.251,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6160	01/10/2020	5766	0 - 240	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	582.000,00	I	-	-	582.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6160	01/10/2020	5766	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	0,00	I	-	-	1.716.067,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	23.326,00	II	-	-	52.126,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6161	01/10/2020	5766	3 - 103	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	28.800,00	II	-	-	0,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6166	08/10/2020	5766	0 - 224	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.500.000,00	I	-	-	1.500.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000,00	I	-	-	200.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	49.158,00	I	-	-	49.158,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	177.925,00	I	-	-	177.925,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	107.659,00	I	-	-	0,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	18.566,00	I	-	-	18.566,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6176	03/11/2020	5766	0 - 240	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	90.000,00	I	-	-	90.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6176	03/11/2020	5766	0 - 260	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	2.700.000,00	I	-	-	2.700.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6176	03/11/2020	5766	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	0,00	I	-	-	107.659,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	45.879,00	II	-	-	45.879,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	46.941,00	II	-	-	46.941,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6177	03/11/2020	5766	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	191.713,00	II	-	-	191.713,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6178	03/11/2020	5766	0 - 224	SUPERAVIT FINANCEIRO	5.000.000,00	I	-	-	5.000.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6180	03/11/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.000.000,00	I	-	-	2.000.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6181	03/11/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	701.993,00	II	-	-	701.993,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6192	02/12/2020	-	0 - 100	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	13.539,00	I	-	-	13.539,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6192	02/12/2020	-	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	65.718,00	I	-	-	65.718,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6192	02/12/2020	-	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	232.500,00	I	-	-	232.500,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6192	02/12/2020	-	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.250.000,00	I	-	-	1.250.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6192	02/12/2020	-	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	178.000,00	I	-	-	178.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6192	02/12/2020	-	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	1.000.500,00	I	-	-	1.000.500,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6192	02/12/2020	-	0 - 217	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	119.128,00	I	-	-	119.128,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6192	02/12/2020	-	0 - 224	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	7.559.735,00	I	-	-	7.559.735,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6192	02/12/2020	-	0 - 240	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	100.000,00	I	-	-	100.000,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6193	02/12/2020	-	0 - 100	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	2.303.875,00	II	-	-	2.795.835,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6193	02/12/2020	-	3 - 103	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	491.960,00	II	-	-	0,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6193	02/12/2020	-	4 - 220	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	17.024.192,00	II	-	-	17.024.192,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.980.537,00	II	-	-	4.980.537,00
TOTAL						**132.518.511,00**		-	-	**132.518.511,00**
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6057	02/03/2020	5670	0 - 240	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	128.014,00	I	-	-	128.014,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6058	02/03/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	340.866,00	II	-	-	340.866,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6075	01/04/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	412.000,00	I	-	-	412.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6075	01/04/2020	5670	0 - 240	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	82.601,00	I	-	-	82.601,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	82.601,00	I	-	-	82.601,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6089	04/05/2020	5670	0 - 240	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	27.200,00	I	-	-	27.200,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	300.000,00	I	-	-	300.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	170.000,00	I	-	-	170.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6101	01/06/2020	5670	0 - 240	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	300.000,00	I	-	-	300.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6103	01/06/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	176.000,00	I	-	-	176.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6113	01/07/2020	5670	0 - 240	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	452.200,00	I	-	-	452.200,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	400.000,00	I	-	-	400.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	748.000,00	I	-	-	748.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.000,00	I	-	-	2.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6129	03/08/2020	5756	0 - 240	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	2.276.243,00	I	-	-	2.276.243,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6144	01/09/2020	5766	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	500.000,00	I	-	-	500.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6160	01/10/2020	5766	0 - 240	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	97.900,00	I	-	-	97.900,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6164	07/10/2020	5766	0 - 260	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	400.000,00	I	-	-	400.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6176	03/11/2020	5766	0 - 240	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	541.000,00	I	-	-	541.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6180	03/11/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	400.000,00	I	-	-	400.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6192	02/12/2020	-	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	100.000,00	I	-	-	100.000,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6192	02/12/2020	-	0 - 240	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	165.999,00	I	-	-	165.999,00
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6193	02/12/2020	-	0 - 240	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	742.140,00	II	-	-	742.140,00
TOTAL						**8.844.764,00**		-	-	**8.844.764,00**
389900 - AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6057	02/03/2020	5670	0 - 240	267900 - FUNDO DE MODERN. E DESENVOLVIMENTO FAZENDARIO	624.000,00	I	-	-	624.000,00
389900 - AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	43.318,00	II	-	-	43.318,00
TOTAL						**667.318,00**		-	-	**667.318,00**
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6041	03/02/2020	5670	0 - 225	390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	50.000,00	II	-	-	50.000,00
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6041	03/02/2020	5670	4 - 220	390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	1.003.062,00	II	-	-	1.003.062,00
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6117	03/07/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	115.000,00	I	-	-	115.000,00
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6130	03/08/2020	5756	0 - 225	390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	500.000,00	II	-	-	500.000,00
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6130	03/08/2020	5756	4 - 220	390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	1.059.393,00	II	-	-	1.059.393,00
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	402.967,00	II	-	-	402.967,00
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6177	03/11/2020	5766	0 - 225	390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	275.000,00	II	-	-	275.000,00
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6193	02/12/2020	-	0 - 100	390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	336.783,00	II	-	-	336.783,00
390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	433.678,00	II	-	-	433.678,00
TOTAL						**4.175.883,00**		-	-	**4.175.883,00**
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	667,00	I	-	-	667,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6113	01/07/2020	5670	0 - 100	403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	269.750,00	I	-	-	269.750,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6133	04/08/2020	5766	0 - 226	SUPERAVIT FINANCEIRO	290.250,00	I	-	-	290.250,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	3.000,00	I	-	-	3.000,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	68.391,00	I	-	-	68.391,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	25.400,00	I	-	-	25.400,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6192	02/12/2020	-	0 - 100	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	99.947,00	I	-	-	99.947,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6192	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	39.098,00	I	-	-	39.098,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6192	02/12/2020	-	0 - 100	403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	58.031,00	I	-	-	58.031,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6193	02/12/2020	-	0 - 100	190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	113.720,00	II	-	-	113.720,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6193	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	3.131.956,00	II	-	-	3.131.956,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6193	02/12/2020	-	0 - 100	403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	5.836,00	II	-	-	5.836,00
403100 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.989.467,00	II	-	-	4.989.467,00
TOTAL						**9.095.513,00**				**9.095.513,00**
403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	6179	03/11/2020	5766	0 - 223	SUPERAVIT FINANCEIRO	622.000,00	II	-	-	622.000,00
TOTAL						**622.000,00**		-	-	**622.000,00**
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6057	02/03/2020	5670	0 - 217	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	500.000,00	I	-	-	500.000,00
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	50.000,00	I	-	-	50.000,00
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	50.000,00	I	-	-	50.000,00
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6101	01/06/2020	5670	0 - 217	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	28.000,00	I	-	-	28.000,00
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6129	03/08/2020	5756	0 - 217	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	960.000,00	I	-	-	960.000,00
TOTAL						**1.588.000,00**		-	-	**1.588.000,00**
406000 - FUNDO PÁTRIA AMADA	6056	02/03/2020	5557	0 - 100	390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	0,00		700.000,00	-	700.000,00
TOTAL								**700.000,00**		**700.000,00**
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6041	03/02/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	42.163,00	II	-	-	42.163,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	100.000,00	I	-	-	100.000,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6076	01/04/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	90.888,00	II	-	-	90.888,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	165.000,00	I	-	-	165.000,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6090	04/05/2020	5670	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	387.400,00	II	-	-	387.400,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6102	01/06/2020	5670	0 - 225	410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	441.514,00	II	-	-	441.514,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6102	01/06/2020	5670	0 - 225	426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	952.826,00	II	-	-	952.826,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6117	03/07/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	95.959,00	I	-	-	95.959,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	432.867,00	I	-	-	432.867,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6160	01/10/2020	5766	0 - 100	426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	205.452,00	I	-	-	205.452,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	138.239,00	I	-	-	138.239,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	85.367,00	II	-	-	85.367,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6192	02/12/2020	-	0 - 100	410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	75.721,00	I	-	-	75.721,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6192	02/12/2020	-	0 - 100	426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	118.447,00	I	-	-	118.447,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6193	02/12/2020	-	0 - 100	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	774.121,00	II	-	-	774.121,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6196	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.322.144,00	II	-	-	2.322.144,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6205	30/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.346.284,00	II	-	-	6.346.284,00
TOTAL						**12.774.392,00**		-	-	**12.774.392,00**
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6057	02/03/2020	5670	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	144.000,00	I	-	-	144.000,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6075	01/04/2020	5670	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	360.000,00	I	-	-	360.000,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	50.000,00	I	-	-	50.000,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	58.000,00	I	-	-	58.000,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	58.000,00	I	-	-	58.000,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	100.000,00	I	-	-	100.000,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6192	02/12/2020	-	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	58.000,00	I	-	-	58.000,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6192	02/12/2020	-	0 - 104	428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	60.000,00	I	-	-	60.000,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6192	02/12/2020	-	0 - 237	426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	465.500,00	I	-	-	465.500,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6200	14/12/2020	-	0 - 237	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.203.828,00	I	-	-	1.203.828,00
TOTAL						**2.557.328,00**		-	-	**2.557.328,00**
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6040	03/02/2020	5670	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	12.599,00	I	-	-	12.599,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	200.000,00	I	-	-	200.000,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6057	02/03/2020	5670	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	22.742,00	I	-	-	22.742,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	150.000,00	I	-	-	150.000,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	100.000,00	I	-	-	100.000,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6089	04/05/2020	5670	0 - 100	426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	200.000,00	I	-	-	200.000,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	250.000,00	I	-	-	250.000,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6089	04/05/2020	5670	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	77.003,00	I	-	-	77.003,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6089	04/05/2020	5670	0 - 238	426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	35.341,00	I	-	-	35.341,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	50.000,00	I	-	-	50.000,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	192.500,00	I	-	-	192.500,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6161	01/10/2020	5766	3 - 103	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	12.345,00	II	-	-	12.345,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	80.000,00	I	-	-	80.000,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	150.000,00	I	-	-	150.000,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6192	02/12/2020	-	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	150.000,00	I	-	-	150.000,00
TOTAL						**1.682.530,00**		-	-	**1.682.530,00**
426800 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET/TO	6063	10/03/2020	5573	0 - 100	410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00		255.000,00	-	255.000,00
TOTAL								**255.000,00**		**255.000,00**
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6040	03/02/2020	5670	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	1.185.480,00	I	-	-	1.185.480,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	83.806,00	I	-	-	83.806,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6057	02/03/2020	5670	0 - 100	428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	30.000,00	I	-	-	30.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	500.000,00	I	-	-	500.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	200.000,00	I	-	-	200.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	300.000,00	I	-	-	300.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6057	02/03/2020	5670	0 - 104	410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	300.000,00	I	-	-	300.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	2.328.800,00	I	-	-	2.328.800,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	500.000,00	I	-	-	500.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	398.700,00	I	-	-	398.700,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	250.000,00	I	-	-	250.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	200.000,00	I	-	-	200.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	500.000,00	I	-	-	500.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	1.312.500,00	I	-	-	1.312.500,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	600.000,00	I	-	-	600.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6075	01/04/2020	5670	0 - 104	410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.000.000,00	I	255.000,00	-	1.000.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6075	01/04/2020	5670	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	14.730.000,00	I	-	-	14.730.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	200.000,00	I	-	-	200.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	7.100.000,00	I	-	-	7.100.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	550.000,00	I	-	-	550.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.400.000,00	I	-	-	1.400.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	100.000,00	I	-	-	100.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	100.000,00	I	-	-	100.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	400.000,00	I	-	-	400.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6089	04/05/2020	5670	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	100.000,00	I	-	-	100.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1.532.500,00	I	-	-	1.532.500,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	462.500,00	I	-	-	462.500,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	237.500,00	I	-	-	237.500,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	300.000,00	I	-	-	300.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	620.000,00	I	-	-	620.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	162.500,00	I	-	-	162.500,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6101	01/06/2020	5670	0 - 104	428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	1.212.500,00	I	-	-	1.212.500,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1.500,00	I	-	-	1.500,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	5.000,00	I	-	-	5.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	2.228.100,00	I	-	-	2.228.100,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	5.000,00	I	-	-	5.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	90.100,00	I	-	-	90.100,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	105.000,00	I	-	-	105.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	15.000,00	I	-	-	15.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	203.750,00	I	-	-	203.750,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6113	01/07/2020	5670	0 - 104	428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	106.150,00	I	-	-	106.150,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6117	03/07/2020	5670	0 - 218	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	246.130,00	I	-	-	246.130,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	220.000,00	I	-	-	220.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	200.000,00	I	-	-	200.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	30.000,00	I	-	-	30.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6129	03/08/2020	5756	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	250.000,00	I	-	-	250.000,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6129	03/08/2020	5756	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	16.102.424,00	I	-	-	16.102.424,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6144	01/09/2020	5766	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	210.000,00	I	-	-	210.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6144	01/09/2020	5766	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	650.000,00	I	-	-	650.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6144	01/09/2020	5766	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	196.000,00	I	-	-	196.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6160	01/10/2020	5766	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	236.400,00	I	-	-	236.400,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6160	01/10/2020	5766	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.582.250,00	I	-	-	1.582.250,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6160	01/10/2020	5766	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	1.350,00	I	-	-	1.350,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6160	01/10/2020	5766	0 - 104	389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	900.000,00	I	-	-	900.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	350.000,00	I	-	-	350.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	602.500,00	I	-	-	602.500,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6176	03/11/2020	5766	0 - 104	426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	100.000,00	I	-	-	100.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6192	02/12/2020	-	0 - 104	108200 - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	811.400,00	I	-	-	811.400,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6192	02/12/2020	-	0 - 104	270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	520.000,00	I	-	-	520.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6192	02/12/2020	-	0 - 104	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	843.600,00	I	-	-	843.600,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6192	02/12/2020	-	0 - 104	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	210.000,00	I	-	-	210.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6192	02/12/2020	-	0 - 104	370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	470.000,00	I	-	-	470.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6192	02/12/2020	-	0 - 104	426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	80.000,00	I	-	-	80.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6192	02/12/2020	-	0 - 238	268000 - FUNDO EST.DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	13.519.694,00	I	-	-	13.519.694,00
TOTAL						**79.988.134,00**		-	-	**79.988.134,00**
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6036	28/01/2020	5670	0 - 233	SUPERAVIT FINANCEIRO	13.447.460,00	II	-	-	13.447.460,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6110	22/06/2020	5670	0 - 209	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00		-	1.085.200,00	1.085.200,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6129	03/08/2020	5756	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	1.006.800,00	I	-	-	1.006.800,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6130	03/08/2020	5756	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	17.560.000,00	II	-	-	17.560.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6144	01/09/2020	5766	0 - 100	202900 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.000.000,00	I	-	-	4.000.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6161	01/10/2020	5766	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	1.720.027,00	II	-	-	1.720.027,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6163	01/10/2020	5766	0 - 260	SUPERAVIT FINANCEIRO	31.131.035,00	I	-	-	31.131.035,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6168	14/10/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	96.000.000,00	II	-	-	96.000.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6177	03/11/2020	5766	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	50.000,00	II	-	-	50.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6180	03/11/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.500.000,00	I	-	-	4.500.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6181	03/11/2020	5766	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	69.295.524,00	II	-	-	69.295.524,00

UG ACRESCIDA	DEC/LEI	DATA	DOE	ID.USO / FONTE	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS
						SUPLEMENTAR	I e II	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6192	02/12/2020	-	0 - 209	305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	195.426,00	I	-	-	195.426,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6193	02/12/2020	-	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	5.425.625,00	II	-	-	5.425.625,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6195	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	29.308.082,00	I	-	-	29.308.082,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6196	02/12/2020	-	0 - 100	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	67.702.515,00	II	-	-	67.702.515,00
TOTAL						**341.342.494,00**		-	-	**342.427.694,00**
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6041	03/02/2020	5670	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	5.400.000,00	II	-	-	5.400.000,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6058	02/03/2020	5670	0 - 100	490100 - DEFENSORIA PUBLICA	13.000.000,00	II	-	-	13.000.000,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6114	01/07/2020	5670	0 - 100	490100 - DEFENSORIA PUBLICA	0,00	II	-	-	7.860,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6114	01/07/2020	5670	3 - 103	490100 - DEFENSORIA PUBLICA	7.860,00	II	-	-	0,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6130	03/08/2020	5756	0 - 100	450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	1.564.000,00	II	-	-	1.564.000,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6130	03/08/2020	5756	0 - 100	490100 - DEFENSORIA PUBLICA	3.100.000,00	II	-	-	3.289.147,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6130	03/08/2020	5756	0 - 225	170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	805.000,00	II	-	-	805.000,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6130	03/08/2020	5756	0 - 225	490100 - DEFENSORIA PUBLICA	150.000,00	II	-	-	150.000,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6130	03/08/2020	5756	3 - 103	490100 - DEFENSORIA PUBLICA	189.147,00	II	-	-	0,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6145	01/09/2020	5766	0 - 100	207200 - FUNDO CULTURAL	1.521.856,00	II	-	-	1.521.856,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6176	03/11/2020	5766	0 - 100	490100 - DEFENSORIA PUBLICA	808.117,00	I	-	-	808.117,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6192	02/12/2020	-	0 - 100	490100 - DEFENSORIA PUBLICA	12.000,00	I	-	-	12.000,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6193	02/12/2020	-	0 - 100	490100 - DEFENSORIA PUBLICA	808.357,00	II	-	-	808.357,00
490100 - DEFENSORIA PUBLICA	6194	02/12/2020	-	0 - 100	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.268.424,00	II	-	-	1.268.424,00
TOTAL						**28.634.761,00**		-	-	**28.634.761,00**
503500 - FUNDO ESTADUAL DA DEFENSORIA PUBLICA	6129	03/08/2020	5756	0 - 240	503500 - FUNDO ESTADUAL DA DEFENSORIA PUBLICA	210.000,00	I	-	-	210.000,00
503500 - FUNDO ESTADUAL DA DEFENSORIA PUBLICA	6192	02/12/2020	-	0 - 240	503500 - FUNDO ESTADUAL DA DEFENSORIA PUBLICA	87.187,00	I	-	-	87.187,00
TOTAL						**297.187,00**				**297.187,00**
TOTAL						**2.538.301.406,00**		**10.955.000,00**	**108.534.386,00**	**2.657.790.792,00**
					REDUÇÃO	**1.433.489.476,00**		**10.955.000,00**		**1.444.444.476,00**
					EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**871.011.802,00**			**108.534.386,00**	**979.546.188,00**
					SUPERAVIT FINANCEIRO	**233.800.128,00**				**233.800.128,00**
					SUPERAVIT FINANC. - DOT. ESPECIAL					
TOTAL GERAL						**2.538.301.406,00**		**10.955.000,00**	**108.534.386,00**	**2.657.790.792,00**

Palmas - TO, 31 de dezembro de 2020.

João José Rodrigues Brito
Superintendente de Gestão Orçamentária
Mat.:177559-4

Luciana Pinto da Silva Brandão
Ecomonista
Mat.:11140763-2

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020 - TODAS AS FONTES
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

FONTE	DESCRIÇÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		ATÉ JUNHO		SUPERÁVIT OU DÉFICIT
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	
100	RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS	484.743.336,06	373.670.299,07	631.939.166,28	467.897.782,42	518.940.396,11	371.343.922,21	435.841.929,55	348.566.261,78	482.120.996,16	370.298.049,69	582.675.047,72	390.603.018,12	3.136.260.871,88	2.322.379.333,29	813.881.538,59
101	RECURSOS DO TESOURO - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	1.142,51	12.978.413,17	912,72	40.760.603,01	937,12	54.606.637,28	542,79	34.095.673,73	671,29	43.428.787,91	677,45	32.785.719,38	4.883,88	218.655.834,48	-218.650.950,60
102	RECURSOS DO TESOURO - ACÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE / ASPS	213.622,69	88.742.555,95	11.348,52	132.304.964,24	106.009,19	144.614.685,79	56.995,97	124.261.511,30	100.147,60	101.577.758,85	-189.167,78	84.457.099,78	298.956,19	675.958.575,91	-675.659.619,72
103	CONTRAPARTIDA	816,98	-	579,09	45.902,93	644,98	457.305,43	513,72	353.238,23	30.434,48	248.625,19	18.383,95	12.000,40	51.373,20	1.117.072,18	-1.065.698,98
104	RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	-	0,00	3.315.970,00	597,08	209.045,75	276,30	2.462.784,40	0,00	5.538.380,00	0,00	5.202.870,00	873,38	16.729.050,15	-16.728.176,77
209	AUXÍLIO FINACEIRO ENFRETAMENTO À COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.129.292,66	174.894,29	27.129.292,66	174.894,29	26.954.398,37
210	COTA-PARTE DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP	136.373,56	0,00	83.346,78	0,00	116.474,44	0,00	70.954,66	0,00	67.003,43	281.294,56	93.311,00	0,00	567.463,87	281.294,56	286.169,31
211	CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	52.733,32	64.430.190,00	1.027.977,38	6.792.979,40	1.933.201,18	2.097.093,93	2.874.635,27	1.804.659,20	56.639,61	1.507.926,09	2.121.337,42	29.883.666,56	8.066.524,18	106.516.515,18	-98.449.991,00
214	COTA-PARTE DO FUNDO DE MAN.E DESENV. DA EDUC. BAS. E VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC.-FUNDEB	72.879.282,21	49.335.624,56	87.182.709,42	41.713.609,88	59.534.494,31	81.353.442,24	58.187.439,46	70.639.913,83	58.120.396,21	64.500.598,05	52.335.627,57	58.403.929,75	388.239.949,18	365.947.118,31	22.292.830,87
216	COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.716.038,82	0,00	1.385.342,10	0,00	1.030.820,19	8.215.793,18	1.285.158,10	0,00	964.794,50	0,00	1.043.270,56	0,00	9.425.424,27	8.215.793,18	1.209.631,09
217	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HÍDRICOS	549.496,36	0,00	658.743,20	1.917.568,25	681.081,77	56.254,65	869.610,40	342.082,20	1.190.810,49	1.231.154,50	1.174.094,55	1.115.416,41	5.123.836,77	4.662.476,01	461.360,76
218	ADPF 568	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.717.122,72	0,00	13.088,72	4.669.885,04	29.730.211,44	4.669.885,04	25.060.326,40
219	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA	100.525,60	0,00	70.956,16	0,00	72.036,77	701.184,88	40.945,56	148.049,22	1.617.985,55	1.227.353,11	148.161,06	242.544,48	2.050.610,70	2.319.131,69	-268.520,99
220	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	23.886.717,44	0,28	32.301,98	8.927.753,96	14.326.042,82	6.099.129,72	18.027,49	21.909.778,77	12.947,43	4.549.910,88	42.516.921,14	26.360.998,11	80.792.958,30	67.847.571,72	12.945.386,58
223	RECURSOS DE CONVÊNIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	30.845,69	0,00	108.468,18	101.751,13	68.435,66	46.188,35	56.743,52	139.327,20	12.851,14	36.226,12	97.020,86	15.838,31	374.365,05	339.331,11	35.033,94
224	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE	3.334.502,15	0,00	36.168,87	7.320.088,62	35.073,67	2.250.555,48	2.977.327,51	200.000,00	22.494,40	209.485,54	19.465,17	1.244.408,80	6.425.031,77	11.224.538,45	-4.799.506,68
225	RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	1.404.484,49	1.017,00	602.753,54	68.067.230,07	1.619.791,25	3.063.999,89	60.967.832,66	3.290.412,48	1.540.680,75	1.962.691,81	5.364.224,44	12.170.447,55	71.499.767,13	88.555.798,80	-17.056.031,67
226	ALIENAÇÃO DE BENS	138.341,47	0,00	153.661,28	0,00	1.025.527,08	0,00	2.083.340,85	0,00	299.546,90	0,00	94.613,05	0,00	3.795.030,63	0,00	3.795.030,63
227	COTA-PARTE DO CONVÊNIO DETRAN/SSP/PM	171.308,48	0,00	106.242,03	2.000,00	91.174,31	2.000,00	77.753,54	0,00	90.747,05	0,00	108.909,55	0,00	646.134,96	4.000,00	642.134,96
228	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	12.489,94	0,00	18.722,81	23.865,15	8.965,29	0,00	5.090,63	6.266,94	5.390,40	8.526,54	4.775,61	7.719,00	55.434,68	46.377,63	9.057,05
229	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - EXTERNAS	7,62	0,00	5,40	0,00	5,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,50	0,00	18,50
231	RECURSOS DO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.604.564,00	0,00	10.604.564,00	0,00	10.604.564,00
233	RECURSO DE CESSÃO ONEROSA	0,00	12.483.692,94	0,00	963.767,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.447.460,00	-13.447.460,00
235	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.176.296,69	0,00	1.317.685,34	0,00	1.360.337,96	124.199,26	1.082.222,72	9.508,56	735.265,62	1.104.000,00	473.245,37	489,75	6.145.053,70	1.238.197,57	4.906.856,13
236	DOAÇÃO	9,31	0,00	50.988,75	0,00	49,00	0,00	5,57	7.467,27	54,27	0,00	27,70	0,00	51.134,60	7.467,27	43.667,33
237	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS	29.513,07	0,00	1.676,60	223.336,91	73.114,78	50.102,00	68.725,85	52.106,25	114.014,69	59.701,91	82.568,63	9.393,75	369.613,62	394.640,82	-25.027,20
238	ICMS - FECOEP	5.247.746,04	0,00	4.156.215,46	0,00	4.197.780,16	558.759,45	3.320.310,29	14.877.528,08	4.025.298,35	1.272.700,09	3.882.410,56	0,00	24.829.760,86	16.708.987,62	8.120.773,24
239	FUNDO PENITENCIÁRIO	2.766.571,03	0,00	19.650,16	0,00	17.729,56	55.706,76	12.638,41	324.445,00	13.095,66	192.000,00	10.483,35	26.513,84	2.840.168,17	598.665,60	2.241.502,57
240	RECURSOS PRÓPRIOS	14.134.618,34	3.087.267,66	14.380.275,61	8.284.987,23	11.902.053,91	9.855.703,17	9.952.840,45	10.104.314,16	10.849.176,33	8.616.236,54	13.518.055,60	9.546.801,99	74.737.020,24	49.495.310,75	25.241.709,49
241	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	47.692.389,60	104.737.930,54	82.498.767,92	107.274.277,12	102.972.732,16	107.611.606,26	39.573.239,15	108.078.306,56	84.746.054,43	107.729.733,11	72.929.843,83	108.626.477,09	430.413.027,09	644.058.330,68	-213.645.303,59
242	ASSISTÊNCIA MÉDICA	9.735.575,62	12.904.150,51	26.077.984,28	23.012.119,62	31.743.054,53	23.769.274,46	14.900.565,52	19.670.525,92	12.981.508,41	17.303.909,41	15.731.852,17	21.027.996,78	111.170.540,53	117.687.976,70	-6.517.436,17
243	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET	0,00	0,00	0,00	0,00	11.295,01	0,00	717.730,41	0,00	1.453.684,17	0,00	1.210.864,75	0,00	3.393.574,34	0,00	3.393.574,34
246	ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA	448,74	0,00	483.539,29	0,00	241.911,36	0,00	165,82	22.617,60	175.450,67	0,00	87.796,36	0,00	989.312,24	22.617,60	966.694,64
247	ATENÇÃO BÁSICA	21.302,73	0,00	21.302,73	0,00	0,00	0,00	21.302,73	103.276,92	21.302,73	0,00	21.302,73	-26.738,92	106.513,65	76.538,00	29.975,65
248	GESTAO DO SUS	2.907,89	0,00	2.019,70	203.885,52	1.990,06	43.019,00	1.116,32	443.923,56	91.228,99	60.000,00	1.085,80	-193.311,64	100.348,76	557.516,44	-457.167,68
249	INVESTIMENTO	2.961.605,55	0,00	23.599,20	0,00	2.602.860,70	15.190,02	12.364,12	13.882.024,00	31.391.710,90	0,00	16.350.950,80	324.859,99	53.343.091,27	14.222.074,01	39.121.017,26
250	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	50.455.565,55	13.166.267,16	24.212.431,96	99.278.924,10	27.554.268,31	74.961.484,74	49.253.463,28	68.557.692,26	32.263.353,73	12.440.746,61	37.060.713,10	18.974.035,00	220.799.795,93	287.379.149,87	-66.579.353,94
251	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.351.924,46	1.116.808,14	514.989,71	1.245.367,75	515.147,07	3.171.838,31	514.433,17	265.119,70	514.433,90	170.885,92	514.433,05	125.124,28	3.925.361,36	6.095.144,10	-2.169.782,74
260	DESVINCULAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANC. DAS FONTES DE REC. DAS AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA ENFRETAMENTO DA COVID - 19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**726.948.540,01**	**736.654.216,98**	**877.180.532,45**	**1.019.678.734,37**	**782.786.033,27**	**895.334.122,22**	**684.846.241,79**	**844.618.815,12**	**755.347.292,96**	**745.556.682,43**	**887.249.252,50**	**805.792.097,89**	**4.714.357.892,98**	**5.047.634.669,01**	**-333.276.776,03**

FONTE	DESCRIÇÃO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		2020		SUPERÁVIT OU DÉFICIT
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	
100	RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS	577.937.844,68	369.270.485,87	543.329.018,60	373.146.907,76	546.124.340,43	296.464.403,10	589.019.057,79	401.884.733,21	594.150.642,79	312.666.826,16	920.074.482,43	660.348.843,04	6.906.896.258,60	4.736.161.532,43	2.170.734.726,17
101	RECURSOS DO TESOURO - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	534,34	32.651.275,74	233,61	43.029.252,81	161,82	30.183.804,34	2.848,01	55.408.458,38	210,74	47.858.822,56	127,23	121.374.067,36	8.999,63	549.161.515,67	-549.152.516,04
102	RECURSOS DO TESOURO - ACÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE / ASPS	23.555,60	95.252.099,34	121.708,55	91.173.830,43	151.246,92	102.463.407,32	59.842,73	99.071.545,44	177.822,06	16.511.425,92	25.084,20	80.771.185,13	858.216,25	1.161.202.069,49	-1.160.343.853,24
103	CONTRAPARTIDA	1.967,63	467.059,36	819,47	279.601,53	323,95	546.912,31	453,99	256.468,05	282,86	306.160,50	896,44	895.576,35	56.117,54	3.868.850,28	-3.812.732,74
104	RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	437,69	7.679.222,10	42.511,89	7.965.304,60	112,74	2.782.402,30	0,00	3.199.450,00	63,12	3.973.219,52	1.321,38	27.472.279,80	45.320,20	69.800.928,47	-69.755.608,27
209	AUXÍLIO FINACEIRO ENFRETAMENTO À COVID-19	26.284.002,83	1.958.660,25	32.729.315,72	21.208.148,61	41.919.982,95	4.920.136,80	0,00	7.509.502,76	0,00	7.149.111,26	0,00	9.446.895,85	128.062.594,16	52.367.349,82	75.695.244,34
210	COTA-PARTE DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP	91.203,17	213,75	101.978,57	132.789,20	93.927,32	209.353,36	119.872,70	877,50	101.114,56	100.080,00	94.497,58	10.400,00	1.170.057,77	735.008,37	435.049,40
211	CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	12.291.172,74	1.527.862,71	53.024.223,01	2.334.555,64	2.667.662,25	1.513.264,56	1.582.698,49	1.498.279,00	1.618.454,87	1.414.873,55	1.618.912,85	2.249.816,67	80.869.648,39	117.055.167,31	-36.185.518,92
214	COTA-PARTE DO FUNDO DE MAN.E DESENV. DA EDUC. BAS. E VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC.-FUNDEB	54.417.274,62	51.485.616,72	60.142.951,38	64.089.167,81	54.968.289,62	47.240.499,99	70.805.118,02	69.916.053,86	82.714.405,86	41.764.884,08	105.531.022,47	157.395.115,56	816.819.011,15	797.838.456,33	18.980.554,82
216	COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	856.219,87	0,00	1.031.693,97	0,00	1.086.421,78	0,00	1.040.091,20	0,00	1.095.146,02	0,00	1.069.672,07	0,00	15.604.669,18	8.215.793,18	7.388.876,00
217	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.585.287,10	248.163,77	562.891,32	70.962,09	1.545,31	1.114.579,75	870.441,44	45.780,97	1.189,41	89.076,32	1.307.058,30	470.765,63	9.452.249,65	6.701.804,54	2.750.445,11
218	ADPF 568	8.733,17	3.721.848,27	3.283,85	4.272.639,63	1.675,93	7.850.109,31	2.013,75	1.741.017,01	1.422,77	552.961,98	1.150,70	1.585.264,79	29.748.491,61	24.393.726,03	5.354.765,58
219	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA	29.986,10	309.557,72	12.683,19	74.367,23	7.374,84	960.357,84	10.185,99	630.084,81	3.827.744,91	3.035.089,73	1.653.781,05	1.607.273,53	7.592.366,78	8.935.862,55	-1.343.495,77
220	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	11.755,26	10.000.209,71	19.578.407,21	18.273.141,64	-6.869,91	9.495.704,03	20.962.914,31	15.386.706,55	23.643.127,64	9.732.276,21	2.159,93	21.447.786,29	144.984.452,74	152.183.396,15	0,00
223	RECURSOS DE CONVÊNIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	51.296,36	8.672,25	63.999,78	29.313,25	54.255,49	30.522,50	71.475,75	190.963,12	59.022,02	769.262,51	59.085,55	-441.511,01	733.500,00	926.553,73	-193.053,73
224	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE	1.911.999,31	6.864.600,84	0,00	2.485.719,06	8.842,79	999.750,00	2.813.406,18	1.552.748,15	3.824,89	1.000.000,00	10.655,44	6.301.258,54	11.173.760,38	30.428.615,04	-19.254.854,66
225	RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	1.890.965,09	6.383.721,00	1.604.585,59	13.099.904,19	332.887,46	5.691.578,99	362.766,71	4.450.386,17	916.410,88	4.864.446,19	12.967.284,17	-7.654.570,60	89.574.667,03	115.391.264,74	-25.816.597,71
226	ALIENAÇÃO DE BENS	255.857,15	154.578,32	318.225,64	-5.670,00	467.485,32	390.250,00	126.195,63	0,00	587.627,15	146.671,25	102.049,29	0,00	5.652.470,81	685.829,57	4.966.641,24
227	COTA-PARTE DO CONVÊNIO DETRAN/SSP/PM	175.716,18	0,00	181.515,64	0,00	203.106,07	160,00	280.052,97	0,00	542.971,21	0,00	229.689,94	32.770,00	2.259.186,97	36.930,00	2.222.256,97
228	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	38.870,75	1.644.396,65	361.149,45	8.000,00	876,01	272.401,06	1.211,33	22.837,36	1.142,83	-245,13	1.206,62	11.023,22	459.891,67	2.004.790,79	-1.544.899,12
229	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,50	0,00	18,50
231	RECURSOS DO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA	5.546.628,00	0,00	28.383,47	0,00	3.468,80	0,00	1.750,78	1.096.410,00	1.654,64	0,00	16.176.725,06	433.012,00	32.363.174,75	1.529.422,00	30.833.752,75
233	RECURSO DE CESSÃO ONEROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.447.460,00	-13.447.460,00
235	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	752.041,88	2.772,00	1.267.184,27	316.504,15	1.190.211,98	690.045,01	1.312.532,43	49.686,00	1.065.214,00	254.566,33	1.125.032,49	1.334.173,28	12.857.270,75	3.885.944,34	8.971.326,41
236	DOAÇÃO	3,88	0,00	24,86	0,00	2,76	0,00	5,95	0,00	12,26	0,00	48.006,92	0,00	99.191,23	7.467,27	91.723,96
237	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS	32.071,83	10.023,75	134.158,51	12.757,50	116.502,91	56.456,50	44.872,83	73.062,25	1.913.733,92	29.672,50	422.915,37	56.577,36	3.033.868,99	633.190,68	2.400.678,31
238	ICMS - FECOEP	4.189.499,04	0,00	4.703.237,21	0,00	4.830.192,37	2.999.852,70	4.765.312,68	17.793.143,48	5.245.240,94	2.437.560,50	5.390.056,45	157.379,87	53.953.299,55	40.096.924,17	13.856.375,38
239	FUNDO PENITENCIÁRIO	0,00	0,00	11.014,20	503.784,00	0,00	185.920,00	1.626,15	960,00	5.192,53	105.525,00	2.643,93	0,00	2.860.644,98	1.394.854,60	1.465.790,38
240	RECURSOS PRÓPRIOS	15.311.298,56	9.896.385,93	15.226.913,82	10.603.999,59	22.385.548,20	10.430.870,82	33.565.773,83	9.795.280,56	25.527.805,99	13.044.207,26	23.334.203,42	22.128.246,11	210.088.564,06	125.394.301,02	84.694.263,04
241	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	61.098.969,63	109.567.983,11	97.375.003,68	110.547.846,62	163.441.483,83	111.599.585,95	58.076.482,74	112.735.900,84	64.280.279,97	113.756.645,61	256.631.249,14	218.336.221,18	1.131.316.496,08	1.420.602.513,99	-289.286.017,91
242	ASSISTÊNCIA MÉDICA	17.708.225,30	20.989.016,43	20.043.242,04	19.358.170,87	17.176.906,34	18.194.792,00	18.251.199,43	19.222.576,79	19.832.637,48	19.912.170,26	199.577.790,68	195.595.506,12	403.760.541,80	410.960.209,17	-7.199.667,37
243	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET	1.029.370,71	0,00	872.383,56	0,00	860.221,35	0,00	788.078,07	0,00	452.755,45	0,00	378.501,72	0,00	7.774.885,20	0,00	7.774.885,20
246	ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA	121,14	256.858,80	50,44	14.448,20	71.362,12	4.334,40	35.673,18	0,00	211.630,58	0,00	145.636,87	39.714,22	1.453.786,57	337.973,22	1.115.813,35
247	ATENÇÃO BÁSICA	21.302,73	0,00	21.302,73	0,00	36.302,73	0,00	21.302,73	0,00	21.302,73	0,00	171.302,73	0,00	399.330,03	76.538,00	322.792,03
248	GESTAO DO SUS	800,72	0,00	331,56	0,00	103,25	20.472,55	0,07	588,75	0,06	11.760,00	450.000,07	-266.428,12	551.584,49	323.909,62	227.674,87
249	INVESTIMENTO	21.716,82	0,00	26.103.575,72	0,00	7.174,31	18.529.610,00	4.344.852,63	0,00	548.378,19	443.906,24	15.102.699,76	13.950.000,00	99.471.488,70	47.145.590,25	52.325.898,45
250	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	41.569.950,94	15.357.821,25	40.313.952,25	55.638.665,53	28.968.284,81	8.510.219,66	26.556.368,18	16.435.014,69	24.291.811,06	3.072.838,52	37.678.181,95	14.278.711,90	420.178.345,12	400.672.421,42	19.505.923,70
251	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.102.098,05	56.071,68	515.191,21	71.293,35	1.519.962,54	211.310,59	5.308.503,59	612.796,88	614.670,16	76.218,66	383.628,24	-9.500,69	13.369.415,15	7.113.334,57	6.256.080,58
260	DESVINCULAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANC. DAS FONTES DE REC. DAS AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.796.113,96	0,00	7.093.856,63	0,00	3.286.800,20	0,00	28.176.770,79	-28.176.770,79
261	AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA ENFRETAMENTO DA COVID - 19	0,00	0,00	0,00	18.699.365,57	0,00	0,00	2.022,62	9.000,00	2.484.957,60	0,00	41.454,05	17.360.858,99	21.227.799,84	17.369.858,99	3.857.940,85
TOTAL		**826.248.778,87**	**745.765.177,32**	**919.827.145,97**	**838.735.405,29**	**907.390.742,96**	**684.563.067,74**	**841.207.004,88**	**858.386.426,54**	**855.939.904,15**	**612.173.870,12**	**1.601.810.166,49**	**1.570.005.512,57**	**10.666.781.636,30**	**10.357.264.128,59**	**316.716.451,12**

Nota¹: Considerou-se as despesas empenhadas.
Nota²: Foi utilizado a fonte 100 Geral do Estado e nas demais fontes as do Poder executivo

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/0

METAS DE ARRECADAÇÃO 2020 - TODAS AS FONTES

(Base: Art. 47, da lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE	DESCRIÇÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		ATÉ JUNHO		EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO
		PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
100	RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS	555.808.521,50	484.743.336,06	555.808.521,50	631.939.166,28	555.808.521,50	518.940.396,11	555.808.521,50	435.841.929,55	555.808.521,50	482.120.996,16	555.808.521,50	582.675.047,72	3.334.851.129,00	3.136.260.871,88	-198.590.257,12
101	RECURSOS DO TESOURO - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	0,00	1.142,51	0,00	912,72	0,00	937,12	0,00	542,79	0,00	671,29	0,00	677,45	0,00	4.883,88	4.883,88
102	RECURSOS DO TESOURO - ACÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE / ASPS	0,00	213.622,69	0,00	11.348,52	0,00	106.009,19	0,00	56.995,97	0,00	100.147,60	0,00	-189.167,78	0,00	298.956,19	298.956,19
103	CONTRAPARTIDA	0,00	816,98	0,00	579,09	0,00	644,98	0,00	513,72	0,00	30.434,48	0,00	18.383,95	0,00	51.373,20	51.373,20
104	RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,08	0,00	276,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873,38	873,38
209	AUXÍLIO FINACEIRO ENFRETAMENTO À COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.504.912,29	27.129.292,66	15.504.912,29	27.129.292,66	11.624.380,37
210	COTA-PARTE DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP	101.327,92	136.373,56	101.327,92	83.346,78	101.327,92	116.474,44	101.327,92	70.954,66	101.327,92	67.003,43	101.327,92	93.311,00	607.967,50	567.463,87	-40.503,63
211	CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	11.251.663,67	52.733,32	11.251.663,67	1.027.977,38	11.251.663,67	1.933.201,18	11.251.663,67	2.874.635,27	11.251.663,67	56.639,61	11.251.663,67	2.121.337,42	67.509.982,00	8.066.524,18	-59.443.457,82
214	COTA-PARTE DO FUNDO DE MAN.E DESENV. DA EDUC. BAS. E VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC.-FUNDE	68.287.645,92	72.879.282,21	68.287.645,92	87.182.709,42	68.287.645,92	59.534.494,31	68.287.645,92	58.187.439,46	68.287.645,92	58.120.396,21	68.287.645,92	52.335.627,57	409.725.875,50	388.239.949,18	-21.485.926,32
216	COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.265.937,75	3.716.038,82	2.265.937,75	1.385.342,10	2.265.937,75	1.030.820,19	2.265.937,75	1.285.158,10	2.265.937,75	964.794,50	2.265.937,75	1.043.270,56	13.595.626,50	9.425.424,27	-4.170.202,23
217	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.260.531,83	549.496,36	1.260.531,83	658.743,20	1.260.531,83	681.081,77	1.260.531,83	869.610,40	1.260.531,83	1.190.810,49	1.260.531,83	1.174.094,55	7.563.191,00	5.123.836,77	-2.439.354,23
218	ADPF 568	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.234.638,38	29.717.122,72	3.234.638,38	13.088,72	6.469.276,75	29.730.211,44	23.260.934,69
219	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA	34.115.583,33	100.525,60	34.115.583,33	70.956,16	34.115.583,33	72.036,77	34.115.583,33	40.945,56	34.115.583,33	1.617.985,55	34.115.583,33	148.161,06	204.693.500,00	2.050.610,70	-202.642.889,30
220	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	29.083.333,33	23.886.717,44	29.083.333,33	32.301,98	29.083.333,33	14.326.042,82	29.083.333,33	18.027,49	29.083.333,33	12.947,43	29.083.333,33	42.516.921,14	174.500.000,00	80.792.958,30	-93.707.041,70
223	RECURSOS DE CONVÊNIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	97.041,67	30.845,69	97.041,67	108.468,18	97.041,67	68.435,66	97.041,67	56.743,52	97.041,67	12.851,14	97.041,67	97.020,86	582.250,00	374.365,05	-207.884,95
224	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE	2.160.523,25	3.334.502,15	2.160.523,25	36.168,87	2.160.523,25	35.073,67	2.160.523,25	2.977.327,51	2.160.523,25	22.494,40	2.160.523,25	19.465,17	12.963.139,50	6.425.031,77	-6.538.107,73
225	RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	25.061.004,42	1.404.484,49	25.061.004,42	602.753,54	25.061.004,42	1.619.791,25	25.061.004,42	60.967.832,66	25.061.004,42	1.540.680,75	25.061.004,42	5.364.224,44	150.366.026,50	71.499.767,13	-78.866.259,37
226	ALIENAÇÃO DE BENS	637.866,67	138.341,47	637.866,67	153.661,28	637.866,67	1.025.527,08	637.866,67	2.083.340,85	637.866,67	299.546,90	637.866,67	94.613,05	3.827.200,00	3.795.030,63	-32.169,37
227	COTA-PARTE DO CONVÊNIO DETRAN/SSP/PM	83.333,33	171.308,48	83.333,33	106.242,03	83.333,33	91.174,31	83.333,33	77.753,54	83.333,33	90.747,05	83.333,33	108.909,55	500.000,00	646.134,96	146.134,96
228	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	546.575,00	12.489,94	546.575,00	18.722,81	546.575,00	8.965,29	546.575,00	5.090,63	546.575,00	5.390,40	546.575,00	4.775,61	3.279.450,00	55.434,68	-3.224.015,32
229	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - EXTERNAS	33,33	7,62	33,33	5,40	33,33	5,48	33,33	0,00	33,33	0,00	33,33	0,00	200,00	18,50	-181,50
231	RECURSOS DO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA	1.345.931,92	0,00	1.345.931,92	0,00	1.345.931,92	0,00	1.345.931,92	0,00	1.345.931,92	0,00	1.345.931,92	10.604.564,00	8.075.591,50	10.604.564,00	2.528.972,50
235	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.091.919,00	1.176.296,69	1.091.919,00	1.317.685,34	1.091.919,00	1.360.337,96	1.091.919,00	1.082.222,72	1.091.919,00	735.265,62	1.091.919,00	473.245,37	6.551.514,00	6.145.053,70	-406.460,30
236	DOAÇÃO	27.916,67	9,31	27.916,67	50.988,75	27.916,67	49,00	27.916,67	5,57	27.916,67	54,27	27.916,67	27,70	167.500,00	51.134,60	-116.365,40
237	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS	223.083,33	29.513,07	223.083,33	1.676,60	223.083,33	73.114,78	223.083,33	68.725,85	223.083,33	114.014,69	223.083,33	82.568,63	1.338.500,00	369.613,62	-968.886,38
238	ICMS - FECOEP	4.398.305,42	5.247.746,04	4.398.305,42	4.156.215,46	4.398.305,42	4.197.780,16	4.398.305,42	3.320.310,29	4.398.305,42	4.025.298,35	4.398.305,42	3.882.410,56	26.389.832,50	24.829.760,86	-1.560.071,64
239	FUNDO PENITENCIÁRIO	2.301.666,67	2.766.571,03	2.301.666,67	19.650,16	2.301.666,67	17.729,56	2.301.666,67	12.638,41	2.301.666,67	13.095,66	2.301.666,67	10.483,35	13.810.000,00	2.840.168,17	-10.969.831,83
240	RECURSOS PRÓPRIOS	21.503.390,83	14.134.618,34	21.503.390,83	14.380.275,61	21.503.390,83	11.902.053,91	21.503.390,83	9.952.840,45	21.503.390,83	10.849.176,33	21.503.390,83	13.518.055,60	129.020.345,00	74.737.020,24	-54.283.324,76
241	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	129.229.363,08	47.692.389,60	129.229.363,08	82.498.767,92	129.229.363,08	102.972.732,16	129.229.363,08	39.573.239,15	129.229.363,08	84.746.054,43	129.229.363,08	72.929.843,83	775.376.178,50	430.413.027,09	-344.963.151,41
242	ASSISTÊNCIA MÉDICA	33.987.225,83	9.735.575,62	33.987.225,83	26.077.984,28	33.987.225,83	31.743.054,53	33.987.225,83	14.900.565,52	33.987.225,83	12.981.508,41	33.987.225,83	15.731.852,17	203.923.355,00	111.170.540,53	-92.752.814,47
243	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.295,01	0,00	717.730,41	0,00	1.453.684,17	0,00	1.210.864,75	0,00	3.393.574,34	3.393.574,34
246	ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA	329.541,67	448,74	329.541,67	483.539,29	329.541,67	241.911,36	329.541,67	165,82	329.541,67	175.450,67	329.541,67	87.796,36	1.977.250,00	989.312,24	-987.937,76
247	ATENÇÃO BÁSICA	35.416,67	21.302,73	35.416,67	21.302,73	35.416,67	0,00	35.416,67	21.302,73	35.416,67	21.302,73	35.416,67	21.302,73	212.500,00	106.513,65	-105.986,35
248	GESTAO DO SUS	51.666,67	2.907,89	51.666,67	2.019,70	51.666,67	1.990,06	51.666,67	1.116,32	51.666,67	91.228,99	51.666,67	1.085,80	310.000,00	100.348,76	-209.651,24
249	INVESTIMENTO	3.016.652,50	2.961.605,55	3.016.652,50	23.599,20	3.016.652,50	2.602.860,70	3.016.652,50	12.364,12	3.016.652,50	31.391.710,90	3.016.652,50	16.350.950,80	18.099.915,00	53.343.091,27	35.243.176,27
250	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	34.468.027,25	50.455.565,55	34.468.027,25	24.212.431,96	34.468.027,25	27.554.268,31	34.468.027,25	49.253.463,28	34.468.027,25	32.263.353,73	34.468.027,25	37.060.713,10	206.808.163,50	220.799.795,93	13.991.632,43
251	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	758.500,00	1.351.924,46	758.500,00	514.989,71	758.500,00	515.147,07	758.500,00	514.433,17	758.500,00	514.433,90	758.500,00	514.433,05	4.551.000,00	3.925.361,36	-625.638,64
261	AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA ENFRETAMENTO DA COVID - 19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**963.529.530,42**	**726.948.540,01**	**963.529.530,42**	**877.180.532,45**	**963.529.530,42**	**782.786.033,27**	**963.529.530,42**	**684.846.241,79**	**966.764.168,79**	**755.347.292,96**	**982.269.081,08**	**887.249.252,50**	**5.803.151.371,54**	**4.714.357.892,98**	**-1.088.793.478,56**

FONTE	DESCRIÇÃO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		2020		EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO
		PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
100	RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS	555.808.521,50	577.937.844,68	555.808.521,50	543.329.018,60	555.808.521,50	546.124.340,43	555.808.521,50	589.019.057,79	555.808.521,50	594.150.642,79	555.808.521,50	920.074.482,43	6.669.702.258,00	6.906.896.258,60	237.194.000,60
101	RECURSOS DO TESOURO - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	0,00	534,34	0,00	233,61	0,00	161,82	0,00	2.848,01	0,00	210,74	0,00	127,23	0,00	8.999,63	8.999,63
102	RECURSOS DO TESOURO - ACÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE / ASPS	0,00	23.555,60	0,00	121.708,55	0,00	151.246,92	0,00	59.842,73	0,00	177.822,06	0,00	25.084,20	0,00	858.216,25	858.216,25
103	CONTRAPARTIDA	0,00	1.967,63	0,00	819,47	0,00	323,95	0,00	453,99	0,00	282,86	0,00	896,44	0,00	56.117,54	56.117,54
104	RECURSOS DO TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	437,69	0,00	42.511,89	0,00	112,74	0,00	0,00	0,00	63,12	0,00	1.321,38	0,00	45.320,20	45.320,20
209	AUXÍLIO FINACEIRO ENFRETAMENTO À COVID-19	15.504.912,29	26.284.002,83	15.504.912,29	32.729.315,72	15.504.912,29	41.919.982,95	15.504.912,29	0,00	15.504.912,29	0,00	15.504.912,29	0,00	108.534.386,00	128.062.594,16	19.528.208,16
210	COTA-PARTE DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP	101.327,92	91.203,17	101.327,92	101.978,57	101.327,92	93.927,32	101.327,92	119.872,70	101.327,92	101.114,56	101.327,92	94.497,58	1.215.935,00	1.170.057,77	-45.877,23
211	CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	11.251.663,67	12.291.172,74	11.251.663,67	53.024.223,01	11.251.663,67	2.667.662,25	11.251.663,67	1.582.698,49	11.251.663,67	1.618.454,87	11.251.663,67	1.618.912,85	135.019.964,00	80.869.648,39	-54.150.315,61
214	COTA-PARTE DO FUNDO DE MAN.E DESENV. DA EDUC. BAS. E VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC.-FUNDE	68.287.645,92	54.417.274,62	68.287.645,92	60.142.951,38	68.287.645,92	54.968.289,62	68.287.645,92	70.805.118,02	68.287.645,92	82.714.405,86	68.287.645,92	105.531.022,47	819.451.751,00	816.819.011,15	-2.632.739,85
216	COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.265.937,75	856.219,87	2.265.937,75	1.031.693,97	2.265.937,75	1.086.421,78	2.265.937,75	1.040.091,20	2.265.937,75	1.095.146,02	2.265.937,75	1.069.672,07	27.191.253,00	15.604.669,18	-11.586.583,82
217	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.260.531,83	1.585.287,10	1.260.531,83	562.891,32	1.260.531,83	1.545,31	1.260.531,83	870.441,44	1.260.531,83	1.189,41	1.260.531,83	1.307.058,30	15.126.382,00	9.452.249,65	-5.674.132,35
218	ADPF 568	3.234.638,38	8.733,17	3.234.638,38	3.283,85	3.234.638,38	1.675,93	3.234.638,38	2.013,75	3.234.638,38	1.422,77	3.234.638,38	1.150,70	25.877.107,00	29.748.491,61	3.871.384,61
219	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA	34.115.583,33	29.986,10	34.115.583,33	12.683,19	34.115.583,33	7.374,84	34.115.583,33	10.185,99	34.115.583,33	3.827.744,91	34.115.583,33	1.653.781,05	409.387.000,00	7.592.366,78	-401.794.633,22
220	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	29.083.333,33	11.755,26	29.083.333,33	19.578.407,21	29.083.333,33	-6.869,91	29.083.333,33	20.962.914,31	29.083.333,33	23.643.127,64	29.083.333,33	2.159,93	349.000.000,00	144.984.452,74	-204.015.547,26
223	RECURSOS DE CONVÊNIOS COM A INICIATIVA PRIVADA	97.041,67	51.296,36	97.041,67	63.999,78	97.041,67	54.255,49	97.041,67	71.475,75	97.041,67	59.022,02	97.041,67	59.085,55	1.164.500,00	733.500,00	-431.000,00
224	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE	2.160.523,25	1.911.999,31	2.160.523,25	-	2.160.523,25	8.842,79	2.160.523,25	2.813.406,18	2.160.523,25	3.824,89	2.160.523,25	10.655,44	25.926.279,00	11.173.760,38	-14.752.518,62
225	RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	25.061.004,42	1.890.965,09	25.061.004,42	1.604.585,59	25.061.004,42	332.887,46	25.061.004,42	362.766,71	25.061.004,42	916.410,88	25.061.004,42	12.967.284,17	300.732.053,00	89.574.667,03	-211.157.385,97
226	ALIENAÇÃO DE BENS	637.866,67	255.857,15	637.866,67	318.225,64	637.866,67	467.485,32	637.866,67	126.195,63	637.866,67	587.627,15	637.866,67	102.049,29	7.654.400,00	5.652.470,81	-2.001.929,19
227	COTA-PARTE DO CONVÊNIO DETRAN/SSP/PM	83.333,33	175.716,18	83.333,33	181.515,64	83.333,33	203.106,07	83.333,33	280.052,97	83.333,33	542.971,21	83.333,33	229.689,94	1.000.000,00	2.259.186,97	1.259.186,97
228	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	546.575,00	38.870,75	546.575,00	361.149,45	546.575,00	876,01	546.575,00	1.211,33	546.575,00	1.142,83	546.575,00	1.206,62	6.558.900,00	459.891,67	-6.099.008,33
229	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - EXTERNAS	33,33	0,00	33,33	-	33,33	0,00	33,33	0,00	33,33	0,00	33,33	0,00	400,00	18,50	-381,50
231	RECURSOS DO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA	1.345.931,92	5.546.628,00	1.345.931,92	28.383,47	1.345.931,92	3.468,80	1.345.931,92	1.750,78	1.345.931,92	1.654,64	1.345.931,92	16.176.725,06	16.151.183,00	32.363.174,75	16.211.991,75
235	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.091.919,00	752.041,88	1.091.919,00	1.267.184,27	1.091.919,00	1.190.211,98	1.091.919,00	1.312.532,43	1.091.919,00	1.065.214,00	1.091.919,00	1.125.032,49	13.103.028,00	12.857.270,75	-245.757,25
236	DOAÇÃO	27.916,67	3,88	27.916,67	24,86	27.916,67	2,76	27.916,67	5,95	27.916,67	12,26	27.916,67	48.006,92	335.000,00	99.191,23	-235.808,77
237	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS	223.083,33	32.071,83	223.083,33	134.158,51	223.083,33	116.502,91	223.083,33	44.872,83	223.083,33	1.913.733,92	223.083,33	422.915,37	2.677.000,00	3.033.868,99	356.868,99
238	ICMS - FECOEP	4.398.305,42	4.189.499,04	4.398.305,42	4.703.237,21	4.398.305,42	4.830.192,37	4.398.305,42	4.765.312,68	4.398.305,42	5.245.240,94	4.398.305,42	5.390.056,45	52.779.665,00	53.953.299,55	1.173.634,55
239	FUNDO PENITENCIÁRIO	2.301.666,67	0,00	2.301.666,67	11.014,20	2.301.666,67	0,00	2.301.666,67	1.626,15	2.301.666,67	5.192,53	2.301.666,67	2.643,93	27.620.000,00	2.860.644,98	-24.759.355,02
240	RECURSOS PRÓPRIOS	21.503.390,83	15.311.298,56	21.503.390,83	15.226.913,82	21.503.390,83	22.385.548,20	21.503.390,83	33.565.773,83	21.503.390,83	25.527.805,99	21.503.390,83	23.334.203,42	258.040.690,00	210.088.564,06	-47.952.125,94
241	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	129.229.363,08	61.098.969,63	129.229.363,08	97.375.003,68	129.229.363,08	163.441.483,83	129.229.363,08	58.076.482,74	129.229.363,08	64.280.279,97	129.229.363,08	256.631.249,14	1.550.752.357,00	1.131.316.496,08	-419.435.860,92
242	ASSISTÊNCIA MÉDICA	33.987.225,83	17.708.225,30	33.987.225,83	20.043.242,04	33.987.225,83	17.176.906,34	33.987.225,83	18.251.199,43	33.987.225,83	19.832.637,48	33.987.225,83	199.577.790,68	407.846.710,00	403.760.541,80	-4.086.168,20
243	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET	0,00	1.029.370,71	0,00	872.383,56	0,00	860.221,35	0,00	788.078,07	0,00	452.755,45	0,00	378.501,72	0,00	7.774.885,20	7.774.885,20
246	ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA	329.541,67	121,14	329.541,67	50,44	329.541,67	71.362,12	329.541,67	35.673,18	329.541,67	211.630,58	329.541,67	145.636,87	3.954.500,00	1.453.786,57	-2.500.713,43
247	ATENÇÃO BÁSICA	35.416,67	21.302,73	35.416,67	21.302,73	35.416,67	36.302,73	35.416,67	21.302,73	35.416,67	21.302,73	35.416,67	171.302,73	425.000,00	399.330,03	-25.669,97
248	GESTAO DO SUS	51.666,67	800,72	51.666,67	331,56	51.666,67	103,25	51.666,67	0,07	51.666,67	0,06	51.666,67	450.000,07	620.000,00	551.584,49	-68.415,51
249	INVESTIMENTO	3.016.652,50	21.716,82	3.016.652,50	26.103.575,72	3.016.652,50	7.174,31	3.016.652,50	4.344.852,63	3.016.652,50	548.378,19	3.016.652,50	15.102.699,76	36.199.830,00	99.471.488,70	63.271.658,70
250	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	34.468.027,25	41.569.950,94	34.468.027,25	40.313.952,25	34.468.027,25	28.968.284,81	34.468.027,25	26.556.368,18	34.468.027,25	24.291.811,06	34.468.027,25	37.678.181,95	413.616.327,00	420.178.345,12	6.562.018,12
251	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	758.500,00	1.102.098,05	758.500,00	515.191,21	758.500,00	1.519.962,54	758.500,00	5.308.503,59	758.500,00	614.670,16	758.500,00	383.628,24	9.102.000,00	13.369.415,15	4.267.415,15
261	AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA ENFRETAMENTO DA COVID - 19	0,00	0,00	0,00	0,00	4.674.667,00	18.699.365,57	4.674.667,00	2.022,62	4.674.667,00	2.484.957,60	4.674.667,00	41.454,05	18.698.668,00	21.227.799,84	2.529.131,84
TOTAL		**982.269.081,08**	**826.248.778,87**	**982.269.081,08**	**919.827.145,97**	**986.943.748,08**	**907.390.742,96**	**986.943.748,08**	**841.207.004,88**	**986.943.748,08**	**855.939.904,15**	**986.943.748,08**	**1.601.810.166,49**	**11.715.464.526,00**	**10.666.781.636,30**	**-1.048.682.889,70**

Nota: Foi utilizado a fonte 100 Geral do Estado e nas demais fontes as do Poder Executivo.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/0

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA OITAVA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Às oito horas do dia nove de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenário da Assembleia Legislativa, nesta Capital, para a realização de Audiência Pública para a apresentação do Relatório de avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 3º Quadrimestre de 2018; 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2019; e 1º e 2º Quadrimestre de 2020, que foi acatado através da solicitação constante no oficio número 2203/2020/GABSEC, de autoria do Secretário Sandro Henrique Armando. Estavam presentes os Senhores Deputados Ivory de Lira, Nilton Franco, Olyntho Neto, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Jair Farias, Issam Saado. Participaram da Audiência os Senhores Deputados Antonio Andrade, Presidente deste Poder, Elenil da Penha e a Deputada Luana Ribeiro. Não havendo Expediente, o Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, registrou a presença dos Senhores Sandro Henrique Armando, Secretário da Fazenda e Planejamento; Sharlles Fernando Bezerra Lima, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária – Igeprev, Sergislei Silva de Moura, Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento e o Senhor Maurício Parizzotto Lourenço, Contador-Geral do Estado. Em seguida, o Senhor Presidente convidou para compor a Mesa dos trabalhos o Senhor Deputado Zé Roberto Lula e o Senhor Sandro Henrique Armando e, após, concedeu a palavra ao Senhor Sandro Henrique Armando, para explanação sobre a Prestação de Contas, que cumprimentou a todos e

convidou o senhor Sergislei Silva de Moura, Secretário Executivo de Planejamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, para fazer a apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3° Quadrimestre de 2018; 1°, 2° e 3° Quadrimestre de 2019; e 1° e 2° Quadrimestre de 2020 em atendimento ao disposto no §4° do art. 9° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000. Logo após, foi passada a palavra ao Senhor Maurício Parizzotto Lourenço, Contador-Geral do Estado, que continuou a apresentação. Fizeram o uso da palavra para questionamentos os senhores Deputados Elenil da Penha, Ivory de Lira, Nilton Franco, Olyntho Neto, Zé Roberto Lula, e a senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Secretário da Fazenda que fez suas considerações finais concluindo que o resultado reflete a determinação do Governo em organizar a gestão e o controle das despesa. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Audiência Pública e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimental. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.



EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO



EXERCÍCIO 2020

PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO - 2020

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS
METODOLOGIA DE CÁLCULO - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Empresa	Patrimônio Líquido em 30/09/2019	Montante de Ações		Ações Pertencentes ao Estado		Participação do Estado	Valor Patrimonial por ação	Valor do Investimento (1)
		ON	PN	ON	PN			
Agência de Fomento do Estado do Tocantins – FOMENTO S.A.	24.462.375,86	6.000.000	-	5.964.000	-	99,40%	3,9048	24.315.601,60
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.	880.641.000,00	386.504	265.111	48.470	103.544	23,3288%	1.235,09	205.443.031,50
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS	48.488.210,63	14.873.968	-	14.762.413	-	99,48%	2,70254	39.988.393,80
Companhia de Mineração do Estado do Tocantins – MINERATINS	1.191.066,40	8.107.911	-	8.107.879	-	99,9996%	0,16783	1.191.061,64

Fonte: Diretoria de Demonstrações Contábeis

(1) A base para cálculo do Valor do Investimento da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS sofreu uma dedução de R$ 8.290.790,24. Esse abatimento do Patrimônio Líquido da investida para fins de cálculo do ativo pertencente ao Estado deve-se pelo fato do referido valor corresponder a 104 Imóveis ocupados sem Contratos no Plano Diretor de Palmas, que estavam sob o acompanhamento da extinta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, cuja responsabilidade pela regularização fundiária desses imóveis passou a ser da TERRATINS em 2014, sendo incorporado ao Patrimônio Líquido desta os R$ 8.290.790,24. Entretanto, firmou-se em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da TERRATINS que, futuramente, o respectivo crédito poderia integralizar ao Capital Social da Companhia, na medida em que os procedimentos de regularização fundiária nos exercícios futuros e correspondentes recebimentos dos valores devidos apresentem efetivo desempenho. Portanto, entendemos não ser prudente considerar o acréscimo do Patrimônio Líquido da TERRATINS, oriundo do registro dos Imóveis ocupados sem Contratos, nos cálculos da Equivalência Patrimonial, visto que, se trata de resultado não realizado cuja efetivação e o consequente impacto positivo no Patrimônio Líquido da investida depende da regularização e venda dos Imóveis.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
CRC-TO 0001552/O-0

EXERCÍCIO - 2020	DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS METODOLOGIA DE CÁLCULO - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL								
INVESTIMENTOS - Método de Equivalência Patrimonial	**Unidade Gestora**	**Saldo SIAFE em 31/12/2019 [1]**	**Ajuste de Exercício Anterior [2]**	**Saldo Ajustado**	**Incorporação/ Desincorporação**	**Ganho**	**Baixa**	**Resultado da Equivalência Patrimonial [3]**	**Saldo SIAFE em 31/12/2020**
Agência de Fomento S.A.	190100 - SDECTC	13.823.915,84	13.601.268,75	13.200.000,00	-	-	(2.485.667,15)	24.315.601,60	40.001.268,75
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.	250100 - SEFAZ	176.372.772,91	175.840.409,55	-	-	-	29.602.621,95	205.443.031,50	175.840.409,55
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS	370100 - SINFHS	33.888.775,25	43.499.365,56	-	-	-	(3.510.971,76)	39.988.393,80	36.477.422,04
Companhia de Comunicação do Estado do Tocantins - COMUNICATINS	250100 - SEFAZ	5.854.396,65	5.854.396,65	-	-	-	-	5.854.396,65	5.854.396,65
Companhia de Mineração do Estado do Tocantins - MINERATINS	190100 - SDECTC	1.191.061,64	1.191.061,64	-	-	-	-	1.191.061,64	1.191.061,64
T o t a l		**231.130.922,29**	**239.986.502,15**	**13.200.000,00**	**-**	**-**	**23.605.983,04**	**276.792.485,19**	**259.364.558,63**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO

1 - Saldo atualizado com base nos balanços das empresas levantados em 30/09/2019;

2 - Ajuste referente a diferença dos meses de outubro a dezembro de 2019;

3 - Resultado da equivalência patrimonial em 2020 (posição de 30/09/2020): R$ 23.605.983,04 de ganhos.

1,00

Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC	**Unidade Gestora**	**Saldo em 31/12/2019**	**Baixa**	**Saldo em 31/12/2020**
Companhia de Mineração do Estado do Tocantins - MINERATINS	190100 - SEC DO DESENV. ECON. E TUR.	919.880,87	-	919.880,87
Agência de Fomento do Estado do Tocantins - FOMENTO	190100 - SEC DO DESENV. ECON. E TUR.	1.700.000,00	13.200.000,00	-
Total		**2.619.880,87**	**13.200.000,00**	**919.880,87**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins SIAFE-TO

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
CRC-TO 0001552/O-0

EXERCÍCIO - 2020

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS
METODOLOGIA DE CÁLCULO - MÉTODO DE CUSTO

INVESTIMENTOS - Método de Custo	Unidade Gestora	Saldo em 31/12/2018	Incorporação	Ganho	Reavaliação	Baixa	Saldo SIAFEM em 31/12/2019
OI S.A.	030100 - TCE	11,96	-	-	-	-	11,96
	090300 - POLÍCIA MILITAR	244,66	-	-	-	-	244,66
	270100 - SEDUC	10.176,50	-	-	-	-	10.176,50
	290100 - SAÚDE	721,66	-	-	-	-	721,66
	324700 - DETRAN	2.488,72	-	-	-	-	2.488,72
	330100 - SEC. DO DESENV. DA AGRIC. E PECUÁRIA	652,88	-	-	-	-	652,88
	344900 - RURALTINS	13.616,34	-	-	-	-	13.616,34
	205700 - JUCETINS	3.093,00	-	-	-	-	3.093,00
	450100 - REC. SOB SUPERV. DA SEFAZ	33.332,15	-	-	-	-	33.332,15
ORLA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A	370100 - SEC. DA INFRA. HABIT. E SERVIÇOS PÚBLICOS	600.000,12	-	-	-	-	600.000,12
TELEGOIAS CELULAR S/A	030100 - TCE	1.658,24	-	-	-	-	1.658,24
	070100 - MP/PGJ	25.396,40	-	-	-	-	25.396,40
LAJEADO ENERGIA S/A	250100 - SEFAZ	26.531.429,64	-	-	-	-	26.531.429,64
TOTAL		**27.222.822,27**	**-**	**-**	**-**	**-**	**27.222.822,27**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
CRC-TO 0001552/O-0



EXERCÍCIO 2020

LIMITES CONSTITUCIONAIS E METAS ESTABELECIDAS NA LDO

GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, concerne às normas de finanças, estabelecendo limites os quais visam a responsabilidade na gestão fiscal, bem como define alguns conceitos.

Receita Corrente Líquida

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 2º define Receita Corrente Líquida - RCL, a qual serve como base para apuração dos limites com: Despesa Total com Pessoal, Dívida Pública, Operações de Créditos e Garantias e Contragarantias.

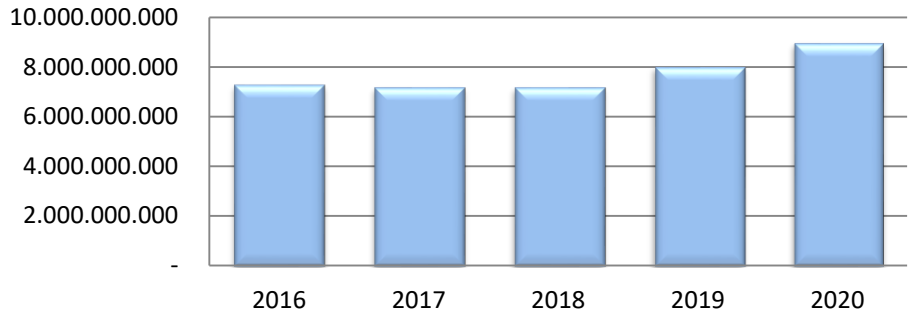
A RCL no exercício de 2020, registrou um acréscimo de 11,88% em comparação com o exercício anterior.

A tabela 01 demonstra, de forma simplificada, o cálculo da Receita Corrente Líquida Ajustada referente ao exercício de 2020, nas Receitas Correntes destaca-se o crescimento em Outras Receitas Correntes com 57,20%, seguido das Receitas de Serviços com 22,26% e nas reduções a Receita Patrimonial com (68,65%), em relação ao exercício de 2019.

Nas Deduções destaca crescimento nas Transferências Constitucionais e Legais com 9,35% e a redução ocorreu na Compensação Financeira entre Regimes de Previdência com (48,38%), em relação ao exercício de 2019.

TABELA 01 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
	2019	2020	AH%
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.697.990.942,96**	**11.735.101.978,35**	**9,69**
Receita Tributária	4.141.219.890,24	4.595.595.061,62	10,97
Receita de Contribuições	649.205.894,08	716.254.112,97	10,33
Receita Patrimonial	301.031.014,91	94.371.482,66	-68,65
Receita de Serviços	25.512.732,12	31.191.526,62	22,26
Transferências Correntes	5.517.777.920,82	6.198.268.164,76	12,33
Outras Receitas Correntes	63.243.490,79	99.421.629,72	57,2
DEDUÇÕES (II)	**-2.682.561.904,44**	**-2.767.782.269,21**	**3,18**
Transferências Constitucionais e legais	-879.419.249,09	-961.627.750,13	9,35
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	-479.517.492,33	-476.556.435,15	-0,62
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	-6.930.329,98	-3.577.774,02	-48,38
Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB	-1.316.694.833,04	-1.326.020.309,91	0,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	**8.015.429.038,52**	**8.967.319.709,14**	**11,88**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	**-**	**4.199.540,53**	**100**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA V = (III - IV)	**8.015.429.038,52**	**8.963.120.168,61**	**11,82**

GRÁFICO 01 - EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



Despesas com Pessoal e Encargos

Para o controle dos gastos dos Estados, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu que o total das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, não poderá exceder 60% da RCL.

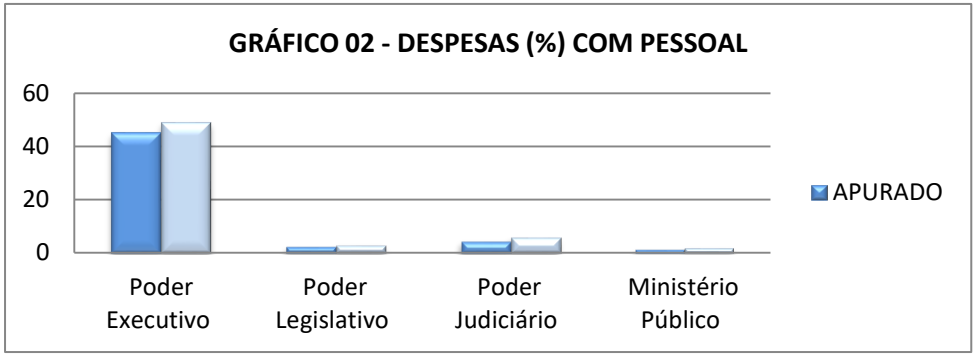
A tabela 02 evidencia o cálculo da despesa total com Pessoal do Estado do Tocantins, o qual atingiu 53,69% da Receita Corrente Líquida Ajustada, dentro do limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

TABELA 02 - RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA

PODER/ÓRGÃO	LIMITE	APURADO			
		2017	2018	2019	2020
Poder Executivo	49	54,99	57,89	46,92	45,27
Poder Legislativo	3	3,05	2,89	2,69	2,48
Poder Judiciário	6	5,59	5,03	5	4,51
Ministério Público	2	1,87	1,94	1,62	1,43
TOTAL	**60**	**65,51**	**67,75**	**56,23**	**53,69**

Fonte: Siafe-TO

Nota*: Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, adotaram a Resolução TCE-TO nº 02/2019 – Pleno de 30 de janeiro de 2019.



Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada ou Fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, inclusive as operações de créditos com prazo inferior, cujas receitas tenham constado no orçamento, conforme o art. 29 da LRF.

Para todos os fins, o conceito de endividamento utilizado na apuração dos respectivos limites, com base na Receita Corrente Líquida Ajustada, deverá ser o da Dívida Consolidada Líquida, sendo que os limites são os estabelecidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 3º, Inciso I, ou seja, até 2 (duas) vezes o valor da Receita Corrente Líquida Ajustada.

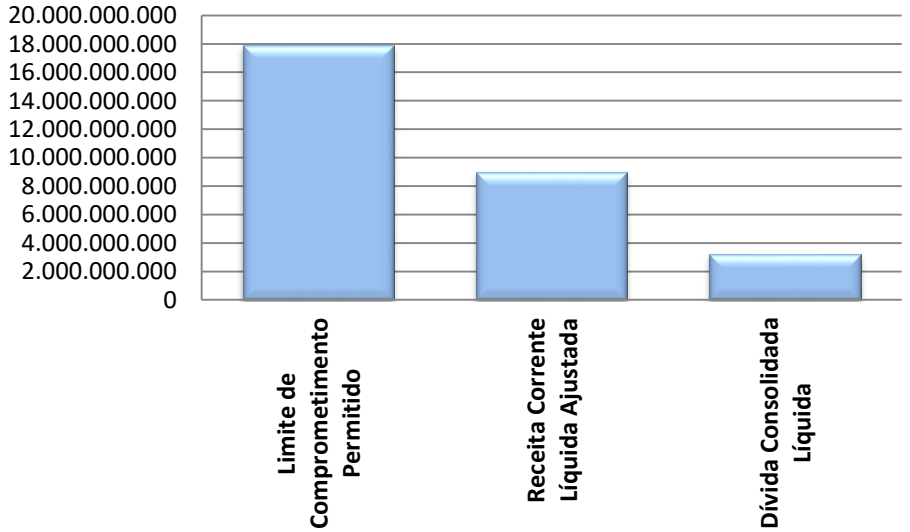
A tabela 03 demonstra o cumprimento com folga pelo Estado do Tocantins em relação ao limite de endividamento.

Outro limite quanto à Dívida Consolidada é o disposto no art. 7º, inciso II da Resolução nº 43 do Senado Federal em que determina que o limite de comprometimento com pagamento de amortização, juros e demais encargos da Dívida Consolidada é de 11,5% da Receita Corrente Líquida Ajustada, sendo que o Estado do Tocantins teve de despesas com o serviço da dívida de R$ 718.077.988,08, comprometendo 8,01% da RCL Ajustada.

TABELA 03 - LIMITE DE ENDIVIDAMENTO DO ESTADO		
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**%**
Limite de Comprometimento Permitido	17.926.240.337,22	200,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	8.963.120.168,61	100,00
Dívida Consolidada Líquida	3.246.271.201,31	36,22

Fonte: Siafe-TO

GRÁFICO 03 - LIMITE DE ENDIVIDAMENTO DO ESTADO



Garantias e Contragarantias de Valores

Os Entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observado o disposto na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001, e nº 96, de 1989, e suas alterações posteriores.

O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da Receita Corrente Líquida Ajustada. Pode-se observar na tabela 04, que não houve garantias concedidas por parte do Estado do Tocantins.

TABELA 04 - LIMITE DAS GARANTIAS CONCEDIDAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Receita Corrente Líquida Ajustada	8.963.120.168,61	100,00
Limite de Garantia Permitido	1.971.886.437,09	22,00
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Fonte: Siafe-TO

Operações de Crédito

Corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, salvo se autorizado mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, conforme o inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

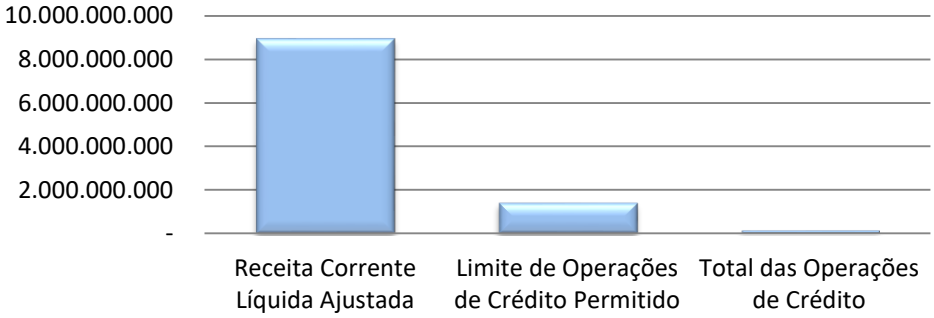
O montante global das operações realizadas em um exercício financeiro, exceto as operações de crédito por antecipação de receita, não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida Ajustada. Limite este cumprido pelo Estado, conforme demonstrado na tabela 05.

TABELA 05 - LIMITE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Receita Corrente Líquida Ajustada	8.963.120.168,61	100
Limite de Operações de Crédito Permitido	1.434.099.226,98	16
Total das Operações de Crédito	151.963.441,34	1,7

Fonte: Siafe-TO

GRÁFICO 04 - LIMITE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO



Disponibilidade de Caixa

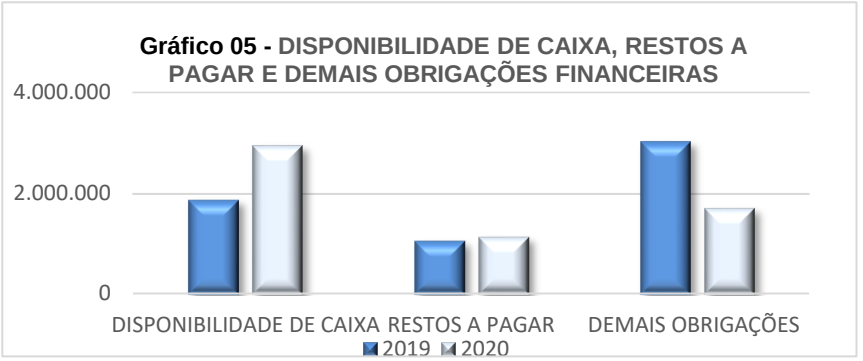
Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 42, veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Cabe ressaltar que na inscrição em restos a pagar, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender o objeto de sua vinculação, conforme preceitua o art. 8º parágrafo único da LRF.

Na coluna de Demais Obrigações Financeiras, constam as obrigações financeiras que não foram executadas orçamentariamente. Também foram computados os valores restituíveis, cujos valores correspondentes aos ativos foram considerados como disponibilidade de caixa, demonstrado na tabela 06.

TABELA 06 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ANO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	RESTOS A PAGAR	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	SALDO
2019	1.879.195	1.069.871	3.037.435	-2.228.111
2020	2.945.567	1.143.933	1.710.026	91.608



Resultado Primário e Nominal

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

As metas fiscais são o elo entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

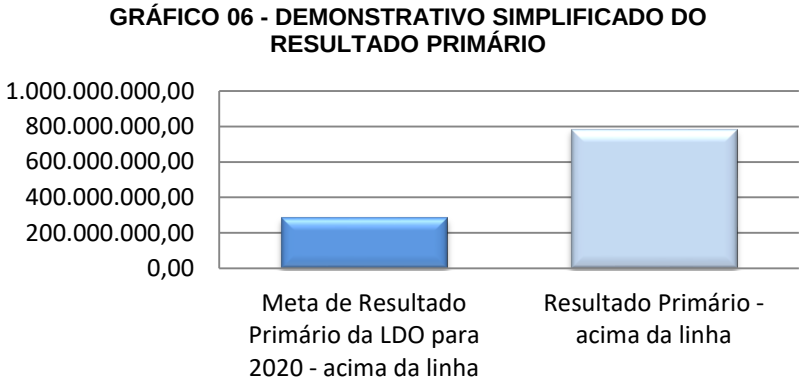
Os resultados primário e nominal podem ser mensurados por meio da metodologia "abaixo da linha", que leva em consideração as mudanças no estoque da Dívida Consolidada Líquida. Não obstante, pode ser feita também a análise das causas dos desequilíbrios, feita a partir dos componentes do resultado (receitas e despesas orçamentárias), cuja apuração é realizada pelo critério "acima da linha".

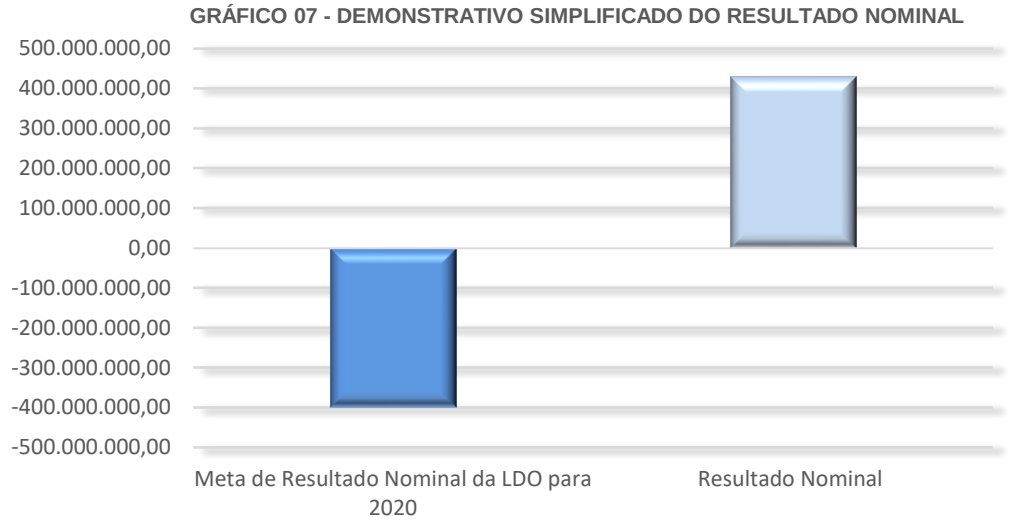
O resultado fiscal obtido pelas duas metodologias é comparável e, desta forma, ambas as estatísticas são importantes para a boa evidenciação da política fiscal, devendo ser utilizadas de forma complementar.

Portanto, a meta de resultado primário do Estado do Tocantins prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 3.609, de 18 de dezembro de 2019 foi um superávit de R$ 285.702.952,00 e o resultado atingido foi um superávit primário de R$ 784.928.792,15 e a meta de resultado nominal do Estado do Tocantins prevista foi de (R$ 398.052.337,00) e o resultado atingido foi de R$ 429.846.802,59.

TABELA 07 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
RECEITA PRIMÁRIAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		9.368.838.720,15
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (II)		174.430.339,73
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (III = I+II)		**9.543.269.059,88**
DESPESAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)		8.327.277.166,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (V)		431.063.100,85
RESERVA DO RPPS (VI)		-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII = IV+V+VI)		**8.758.340.267,73**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (VIII = III-VI)		**784.928.792,15**
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA L.D.O. P/ O EXERCÍCIO DE 2020		**285.702.952,00**
JUROS NOMINAIS	**dez/2020**	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS		**273.533.632,14**
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS		**628.615.621,70**
RESULTADO NOMINAL - acima da linha		**429.846.802,59**
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA L.D.O. P/ O EXERCÍCIO DE 2020		**(398.052.337,00)**
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	31/12/2019	**31/12/2020**
	(a)	**(b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.419.222.082,30	5.313.965.354,05
DEDUÇÕES (II)	854.767.853,38	2.067.694.152,74
Disponibilidade de Caixa	851.760.843,28	1.964.805.593,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.373.504.907,98	2.287.272.825,61
(-) Restos a pagar processados	521.744.064,70	322.467.231,83
Demais Haveres Financeiros	3.007.010,10	102.888.558,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.564.454.228,92	3.246.271.201,31
RESULTADO NOMINAL - abaixo da linha (IV) = (IIIa - IIIb)	**1.318.183.027,61**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**31/12/2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP		**199.276.832,87**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC		**1.396.373,40**
VARIAÇÃO CAMBIAL		**(412.480.721,95)**
OUTROS AJUSTES		**(277.975.043,60)**
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha		**429.846.802,59**
RESULTADO PRIMÁRIO - abaixo da linha		**784.928.792,15**

Fonte: Siafe-TO





Limites Constitucionais

A aplicação de recursos mínimos nas ações e serviços de saúde é determinada no art. 77, da Emenda Constitucional n° 29. No exercício de 2020, o Governo do Estado do Tocantins aplicou em saúde R$ 1.184,9 milhões (despesa empenhada), ou seja, 16,01% da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, no valor de R$ 7.398,5 milhões, superando o limite legal em 4,01%, ou seja, aproximadamente R$ 297,1 milhões.

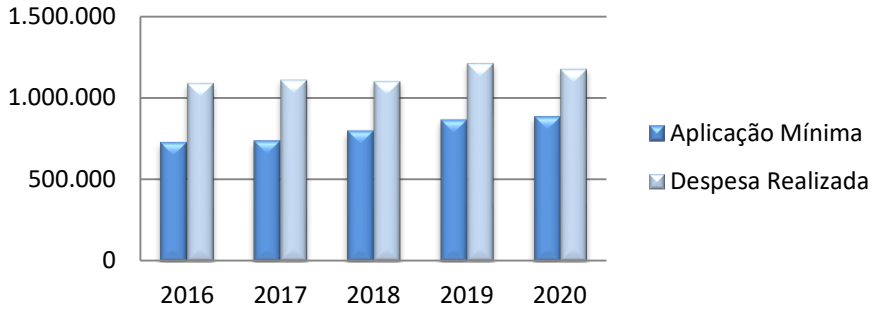
TABELA 08 - EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE			
PERÍODO	APLICAÇÃO MÍNIMA	DESPESA REALIZADA	
2016	729.630	1.091.369	17,94
2017	740.728	1.112.822	18,02
2018	801.557	1.104.693	16,46
2019	867.989	1.214.519	16,79
2020	887.821	1.184.925	16,01

Em R$ Mil

*Percentual sobre a receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais.

Fonte: Siafe-TO

GRÁFICO 08 - EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE



Aplicação na Educação

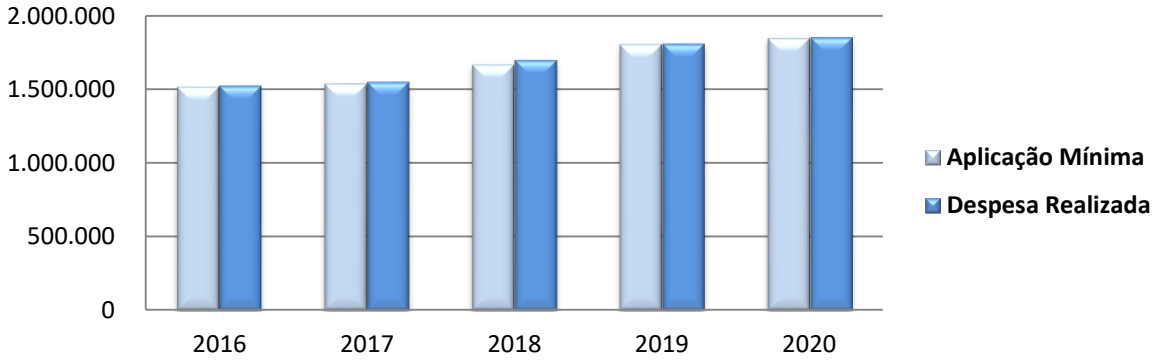
A Constituição Federal de 1988, em seu art. 212, assegurou, em seus diferentes níveis, patamares mínimos de investimentos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, sendo que, no caso dos Estados, é de 25% da receita resultante de impostos. O Governo do Estado do Tocantins, em cumprimento a este dispositivo constitucional, aplicou R$ 1.854,9 milhões, correspondendo a 25,07%, da receita líquida de impostos no valor de R$ 7.398,5 milhões, ou seja, houve o cumprimento ao limite constitucional.

A tabela 09 evidencia a aplicação dos recursos na educação nos últimos cinco anos, juntamente com a aplicação mínima em cada exercício.

TABELA 09 - EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO			
PERÍODO	**APLICAÇÃO MÍNIMA**	**DESPESA REALIZADA**	**%***
2016	1.520.065	1.527.281	25,12
2017	1.543.183	1.552.325	25,15
2018	1.669.910	1.700.097	25,45
2019	1.808.311	1.812.626	25,06
2020	1.849.629	1.854.990	25,07

Em R$ Mil
* Percentual sobre a receita líquida de impostos
Fonte: Siafe-TO

GRÁFICO 09 - EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO



Outro investimento estadual na educação, diz respeito ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que foi instituído pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Os recursos do FUNDEB são automaticamente repassados aos Estados e Municípios, levando-se em conta diversas variáveis e não somente na proporção do número de alunos matriculados constante no Censo do MEC do ano anterior, como no caso do FUNDEF.

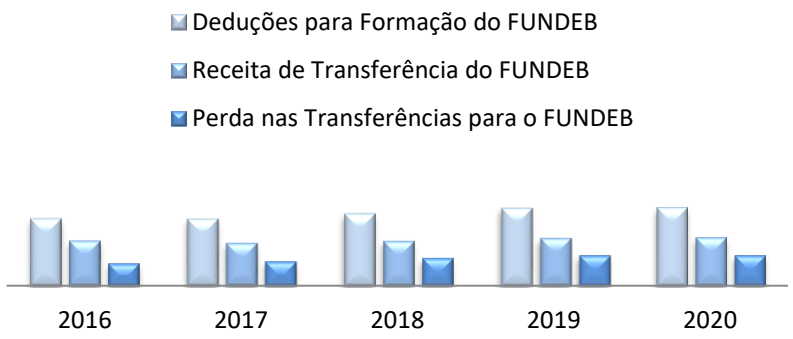
Conforme exposto na tabela 10, pode-se observar que o Estado do Tocantins vem contribuindo com o Fundo mais do que dele recebe. Há, portanto, uma perda líquida gradativa de 37,15% em média. Esta perda, especificamente em 2020, foi de 38,46%.

TABELA 10 - PERDAS DO ESTADO COMO O FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
Deduções para Formação do FUNDEB	1.142.633	1.134.888	1.226.764	1.316.695	1.326.020
Receita de Transferência do FUNDEB	761.923	722.071	758.407	804.736	815.990
Perda nas Transferências para o FUNDEB	380.710	412.817	468.357	511.959	510.030

Em R$ Mil
Fonte Siafe-TO

GRÁFICO 10 - PERDAS DO ESTADO COM O FUNDEB





EXERCÍCIO 2020

RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS MEDIDAS ADOTADAS NA FORMA DO ESTABELECIDO NO Art. 13 C/C O Art. 58 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº101/00 PREVISTO X ARRECADADO EXERCÍCIO 2020

MÊS	ICMS			MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO			ITCD		
	Projetado	Arrecadado	Var. (%)	Projetado	Arrecadado	Var. (%)	Projetado	Arrecadado	Var. (%)
Janeiro	269.195.539,19	271.978.424,47	1,03	1.400.841,36	750.717,86	- 46,41	1.681.682,46	1.643.355,31	- 2,28
Fevereiro	248.858.063,24	236.987.858,85	- 4,77	896.881,28	517.858,17	- 42,26	2.241.111,46	1.366.344,88	- 39,03
Março	244.384.732,39	240.995.991,73	- 1,39	914.040,88	1.090.431,84	19,30	1.141.322,38	2.363.370,88	107,07
Abril	264.664.917,51	224.751.269,43	- 15,08	658.468,18	455.161,71	- 30,88	1.817.954,45	1.611.912,84	- 11,33
Maio	257.136.764,86	218.509.223,72	- 15,02	591.068,23	534.104,89	- 9,64	2.003.216,40	1.509.627,94	- 24,64
Junho	266.500.389,63	247.021.961,28	- 7,31	1.047.170,90	1.142.846,61	9,14	1.125.715,89	3.682.270,44	227,10
Julho	275.806.719,22	266.665.356,68	- 3,31	680.223,29	672.948,37	- 1,07	2.503.125,56	2.063.696,32	- 17,56
Agosto	131.463.041,92	294.503.948,37	124,02	555.881,28	725.711,56	30,55	1.699.461,56	3.518.908,76	107,06
Setembro	281.244.455,01	305.607.322,79	8,66	688.024,41	992.137,13	44,20	1.952.785,41	2.421.527,04	24,00
Outubro	276.539.799,74	310.073.394,55	12,13	823.221,42	1.012.275,25	22,97	2.334.596,29	4.671.741,06	100,11
Novembro	296.873.810,36	337.684.376,99	13,75	593.690,79	3.052.765,71	414,20	2.353.161,91	3.401.587,54	44,55
Dezembro	269.069.248,74	328.454.077,20	22,07	504.171,08	649.275,07	28,78	2.208.782,67	5.560.041,20	151,72
TOTAL	3.081.737.481,81	3.283.233.206,06	6,54	9.353.683,10	11.596.234,17	23,98	23.062.916,44	33.814.384,21	46,62

MÊS	IRRF			IRRF OUTROS RENDIMENTOS			IPVA		
	Projetado	Arrecadado	Var. (%)	Projetado	Arrecadado	Var. (%)	Projetado	Arrecadado	Var. (%)
Janeiro	42.503.485,73	12.031.498,61	- 71,69	-	-	-	22.307.296,86	35.987.558,34	61,33
Fevereiro	7.355.889,68	73.459.616,76	898,65	-	-	-	11.098.688,57	9.852.277,76	- 11,23
Março	33.217.784,14	118.275.646,76	256,06	-	-	-	12.236.272,29	8.500.627,61	- 30,53
Abril	34.704.194,81	37.739.234,05	8,75	-	-	-	11.535.807,14	6.128.547,06	- 46,87
Maio	136.261.314,40	73.331.076,49	- 46,18	-	-	-	22.112.890,71	8.052.774,44	- 63,58
Junho	55.108.356,01	50.801.515,31	- 7,82	1.214,79	-	-	23.929.804,71	8.558.378,39	- 64,24
Julho	52.792.027,72	56.485.074,12	7,00	10.741,70	-	-	21.341.100,57	11.352.394,32	- 46,81
Agosto	45.560.260,94	48.456.315,67	6,36	4.178,67	-	-	31.772.643,82	14.130.488,13	- 55,53
Setembro	39.557.859,70	54.511.641,22	37,80	3.783,37	-	-	33.186.079,00	26.929.765,28	- 18,85
Outubro	44.882.621,97	60.020.588,25	33,73	628,94	-	-	12.665.573,97	103.679.610,25	718,59
Novembro	81.777.814,61	68.053.504,46	- 16,78	-	-	-	9.097.045,38	16.747.238,72	84,10
Dezembro	60.775.123,82	113.785.247,02	87,22	-	-	-	8.066.104,44	15.207.665,73	88,54
TOTAL	634.496.733,53	766.950.958,72	20,88	20.547,47	-	-	219.349.307,47	265.127.326,03	20,87

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Diretor de Informações Econômicas e Fiscais

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

MÊS	IPVA - DÍVIDA ATIVA			TAXAS			TAXAS JUDICIÁRIAS		
	Projetado	Arrecadado	Var. (%)	Projetado	Arrecadado	Var. (%)	Projetado	Arrecadado	Var. (%)
Janeiro	5.160.458,28	1.798.689,91	- 65,14	3.309.046,12	3.366.185,88	1,73	-	-	-
Fevereiro	3.946.499,14	1.411.872,28	- 64,22	2.722.335,05	2.702.852,84	- 0,72	-	-	-
Março	4.447.727,28	1.345.437,86	- 69,75	2.710.855,82	2.717.649,39	0,25	-	-	-
Abril	4.552.236,42	977.463,29	- 78,53	3.467.716,22	2.211.330,49	- 36,23	-	-	-
Maio	3.506.040,71	1.076.320,44	- 69,30	3.127.219,68	2.325.877,49	- 25,62	-	-	-
Junho	3.611.784,42	4.502.797,77	24,67	2.816.770,67	2.858.592,09	1,48	-	-	-
Julho	3.659.124,57	5.045.195,77	37,88	3.141.911,83	2.988.530,14	- 4,88	-	-	-
Agosto	3.125.664,90	4.450.712,15	42,39	3.094.176,13	2.963.629,10	- 4,22	-	-	-
Setembro	4.047.697,24	4.433.249,40	9,53	2.818.332,46	3.423.291,05	21,47	-	-	-
Outubro	3.133.216,29	4.965.567,77	58,48	3.174.534,76	5.202.333,22	63,88	-	-	-
Novembro	2.858.431,71	4.242.936,88	48,44	2.430.405,48	2.867.800,81	18,00	-	-	-
Dezembro	4.438.939,25	4.550.230,03	2,51	2.427.485,48	2.899.871,73	19,46	-	-	-
TOTAL	46.487.820,21	38.800.473,55	- 16,54	35.240.789,70	36.527.944,23	3,65	-	-	-

MÊS	DÍVIDA ATIVA - OUTROS			OUTRAS RECEITAS			DEDUÇÕES ICMS		
	Projetado	Arrecadado	Var. (%)	Projetado	Arrecadado	Var. (%)	Projetado	Deduzido	Var. (%)
Janeiro	485.842,01	303.040,83	- 37,63	3.111.714,12	2.848.635,27	- 8,45	7.014,73	-	-
Fevereiro	514.276,02	517.624,14	0,65	3.299.584,80	3.405.592,78	3,21	-	3.997,06	-
Março	443.078,07	355.316,03	- 19,81	2.992.840,51	3.872.657,25	29,40	23.274,46	108.333,18	365,46
Abril	655.737,05	440.808,91	- 32,78	3.393.525,84	3.848.123,22	13,40	46.694,20	10.660,31	- 77,17
Maio	829.001,82	179.793,73	- 78,31	3.511.484,16	4.503.652,98	28,25	227.763,10	-	-
Junho	305.680,40	383.437,02	25,44	3.731.023,38	4.513.492,48	20,97	121.480,93	692,90	- 99,43
Julho	623.651,61	401.229,70	- 35,66	3.934.094,09	5.091.451,52	29,42	21.308,08	-	-
Agosto	509.437,81	379.321,69	- 25,54	4.102.150,82	5.210.582,11	27,02	-	1.102.730,07	-
Setembro	549.873,95	382.627,28	- 30,42	4.559.005,93	5.330.109,84	16,91	-	6.465,22	-
Outubro	432.492,59	514.741,64	19,02	3.513.583,38	5.996.316,18	70,66	30.165,51	508.160,02	1.584,57
Novembro	363.070,16	682.906,85	88,09	3.789.187,20	6.371.711,24	68,16	91.106,64	32.279,22	- 64,57
Dezembro	687.174,52	809.946,17	17,87	3.621.805,64	5.682.046,86	56,88	58.657,13	11.847,61	- 79,80
TOTAL	6.399.316,01	5.350.793,99	- 16,38	43.559.999,87	56.674.371,73	30,11	627.464,78	1.785.165,59	184,50

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Diretor de Informações Econômicas e Fiscais

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

MÊS	DEDUÇÃO IRRF			DEDUÇÃO DE ITCD			DEDUÇÃO IPVA		
	Projetado	Deduzido	Var. (%)	Projetado	Deduzido	Var. (%)	Projetado	Deduzido	Var. (%)
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-	-	193,08	2.312,22	1.097,55
Março	-	-	-	-	6.311,20	-	24.719,19	21.974,36	-
Abril	-	-	-	-	216,30	-	2.792,84	462,76	- 83,43
Maio	-	-	-	134.671,96	-	-	3.908,51	-	-
Junho	-	-	-	-	6.200,00	-	6.628,72	4.839,19	- 27,00
Julho	-	-	-	-	-	-	4.632,52	-	-
Agosto	-	-	-	4.488,04	-	-	16.900,97	-	-
Setembro	-	-	-	-	-	-	26.410,60	11.381,18	- 56,91
Outubro	-	-	-	-	-	-	26.110,59	23.775,49	- 8,94
Novembro	-	-	-	6.447,41	-	-	14.093,15	12.564,44	- 10,85
Dezembro	-	-	-	26.177,45	-	-	2.752,99	3.509,48	27,48
TOTAL	0,00	-	-	171.784,86	12.727,50	- 92,59	129.143,16	80.819,12	- 37,42

MÊS	DEDUÇÃO TAXAS			DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS			TOTAL		
	Projetado	Deduzido	Var. (%)	Projetado	Deduzido	Var. (%)	Projetado	Arrecadado	Var. (%)
Janeiro	3.754,68	-	-	14.509,50	50.949,10	251,14	349.130.627,22	330.657.157,38	- 5,29
Fevereiro	-	3.535,09	-	45.968,43	17.837,00	- 61,20	280.887.167,73	330.194.217,09	17,55
Março	15,65	875,66	5.495,27	68.656,32	27.440,41	- 60,03	302.371.988,14	379.352.194,54	25,46
Abril	1.061,80	21,00	- 98,02	6.315,47	-	-	325.393.693,31	278.152.490,63	- 14,52
Maio	3.001,08	-	-	32.476,27	-	-	428.677.180,05	310.022.452,12	- 27,68
Junho	197,38	30,00	- 84,80	26.877,28	24.313,00	- 9,54	358.023.941,29	323.429.216,30	- 9,66
Julho	1.092,24	-	-	123.629,79	3.599,00	- 97,09	364.352.799,23	350.762.277,94	- 3,73
Agosto	-	-	-	16.201,62	-	-	221.853.485,89	373.236.887,47	68,24
Setembro	-	3.343,11	-	41.538,65	15.338,00	- 63,08	368.543.730,60	403.995.143,52	9,62
Outubro	43,60	3.065,09	6.930,02	23.503,24	8.907,00	- 62,10	347.421.075,35	495.592.660,57	42,65
Novembro	-	18,00	-	94.127,00	4.237,00	- 95,50	399.930.843,40	443.055.730,54	10,78
Dezembro	16,36	15,00	- 8,31	1.703,71	24.862,00	1.359,29	351.709.527,99	477.558.166,92	35,78
TOTAL	9.182,79	10.902,95	18,73	495.507,28	177.482,51	- 64,18	4.098.296.060,20	**4.496.008.595,02**	9,70

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Diretor de Informações Econômicas e Fiscais

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

CRONOGRAMA BIMESTRAL
(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte 0100 recursos ordinários)

Art. 13 e 58 da Lei 101/00 — R$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		2020		EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO 2020
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	
RECEITAS CORRENTES	**1.378.070.536**	**1.621.375.185**	**1.378.070.536**	**1.374.012.214**	**1.378.070.536**	**1.573.320.155**	**1.378.070.536**	**1.693.509.861**	**1.378.070.536**	**1.794.061.003**	**1.378.070.536**	**1.983.977.809**	**8.268.423.217**	**10.040.256.226**	**1.771.833.009**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	656.232.599	733.881.899	656.232.599	737.793.339	656.232.599	801.914.231	656.232.599	917.140.766	656.232.599	1.093.367.242	656.232.599	1.091.016.191	3.937.395.596	5.375.113.669	1.437.718.073
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.736.491	1.999.943	2.736.491	4.100.266	2.736.491	2.728.869	2.736.491	5.771.290	2.736.491	2.850.828	2.736.491	3.305.698	16.418.946	20.756.895	4.337.949
RECEITA DE SERVIÇOS	735.903	110	735.903	60	735.903	747	735.903	30	735.903	119	735.903	24	4.415.417	1.091	(4.414.326)
TRANSFERENCIAS CORRENTES	708.480.043	885.000.036	708.480.043	631.707.664	708.480.043	768.241.935	708.480.043	770.084.969	708.480.043	697.094.681	708.480.043	828.104.658	4.250.880.259	4.580.233.943	329.353.684
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.885.500	493.196	9.885.500	410.884	9.885.500	434.373	9.885.500	512.806	9.885.500	748.133	9.885.500	61.551.237	59.312.999	64.150.629	4.837.630
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**174.659.470**	-	**174.659.470**	**174.659.470**
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS e CONTRIB. MELHORIA	**(225.934.975)**	**(327.545.612)**	**(225.934.975)**	**(295.311.549)**	**(225.934.975)**	**(388.847.058)**	**(225.934.975)**	**(461.853.644)**	**(225.934.975)**	**(550.742.298)**	**(225.934.975)**	**(484.969.093)**	**(1.355.609.852)**	**(2.509.269.253)**	**(1.153.659.401)**
RESTITUIÇÃO	**(238.847)**	**(28.141)**	**(238.847)**	**(192.906)**	**(238.847)**	**(3.729.843)**	**(238.847)**	**(327.791)**	**(238.847)**	**(1.113.062)**	**(238.847)**	**351.755**	**(1.433.083)**	**(5.039.987)**	**(3.606.904)**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	**(141.817.771)**	**(177.118.930)**	**(141.817.771)**	**(123.725.433)**	**(141.817.771)**	**(115.947.211)**	**(141.817.771)**	**(110.061.562)**	**(141.817.771)**	**(107.062.246)**	**(141.817.771)**	**(159.794.815)**	**(850.906.625)**	**(793.710.197)**	**57.196.428**
TOTAL DAS RECEITAS	**1.010.078.943**	**1.116.682.502**	**1.010.078.943**	**954.782.326**	**1.010.078.943**	**1.064.796.044**	**1.010.078.943**	**1.121.266.863**	**1.010.078.943**	**1.135.143.398**	**1.010.078.943**	**1.514.225.125**	**6.060.473.657**	**6.906.896.259**	**846.422.602**

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001631/0



EXERCÍCIO 2020

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS - TO

Relatório de Avaliação Atuarial 2020

Data-base dos Cálculos: 31/12/2019
Data-base dos Dados: 31/12/2019

Exacttus Consultoria Atuarial
Julho, 2020.

ÍNDICE

1 SUMÁRIO EXECUTIVO 1
2 INTRODUÇÃO E OBJETIVO 5
3 BASE DE DADOS 7
4 ESTATÍSTICAS 9
5 PLANO DE BENEFÍCIOS 11
6 PLANO DE CUSTEIO 12
7 PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS 14
8 COMPREV 26
9 BALANÇO ATUARIAL 27
10 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE 32
11 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 34
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS 36
13 LIMITAÇÕES 37
ANEXOS 38
ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2020 39
ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 49

EXACTTUS Consultoria Atuarial Ltda
CNPJ 08.401.147/0001-03
Rua Dr. Tirso Martins, 100, cj 403, Vila Mariana,
São Paulo, SP, CEP 04120-050
exacttus@exacttus.com.br – Tel 11 5083.9734

1 Sumário Executivo

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2019. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **IGEPREV-TO**, de acordo com a legislação na Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e em conformidade com as orientações da **SPREV** - *Secretaria de Previdência*, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

Com o estabelecimento da Lei nº 2603, de 05 de julho de 2012, foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado ***Fundo Financeiro*** composto por todos os servidores ativos, pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público até 31/05/2012 conforme alterações da Lei N. º 3.172 de 28 de dezembro de 2016, cujo déficit é custeado com aportes do Governo do Estado. O segundo plano, denominado ***Fundo Previdenciário*** composto por todos os servidores ativos com data de ingresso no serviço público estadual a partir de 01/06/2012, bem como os inativos e pensionistas com benefícios concedidos a partir de 01/06/2012.

O patrimônio existente na ocasião da segregação de massas passou em 2015 a ser considerado no Fundo Previdenciário, de acordo o item II.a do Art.1º da Lei 2603/2012, e não poderá, conforme informações do Instituto, ser utilizado até que ambos os planos, Financeiro e Previdenciário, possam, no futuro, ser tecnicamente e legalmente consolidados, previamente submetidos aos órgãos fiscalizadores e reguladores.

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais, tanto do Fundo Financeiro como do Fundo Previdenciário, prevê uma contribuição constante de **31,20%** das remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de **20,20%** da contribuição e os ativos inativos e pensionistas contribuem com **11%** e os militares ativos, respectivos inativos e pensionistas com 12%. As eventuais insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Estadual. Conforme alterações da Lei N. º 3.172 de 28 de dezembro de 2016.

Principais resultados:

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2017, de acordo com a legislação vigente.

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais, tanto do Fundo Financeiro como do Fundo Previdenciário, prevê uma contribuição constante de **31,49%** das remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de **20,49%** da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com **11%**. Este é o plano de custeio de equilíbrio calculado considerando a legislação vigente no Estado em 31/12/2019.

Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições dos Entes respectivos, em 20,20% conforme a Lei 3.172 de 28 de dezembro de 2016, recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até que seja submetido ao orçamento do Governo do Estado. As eventuais insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Estadual.

Entretanto salientamos que de acordo com o disposto na ***Emenda*** *Constitucional nº 103/2019* e na *Portaria SEPRT/ME n.º 1.348 de 3 de dezembro de 2019* a contribuição do servidor deverá ser de **14,00%** igualando ao dos servidores da União. Desta forma teremos um plano de custeio de **34,20%**, sendo **14,00%** de participação dos servidores e **20,20%** de participação do Estado (já incluídos 2% de Despesas Administrativas).

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores **militares** atualizado conforme a Lei N.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e a Instrução Normativa SPREV/ME N.º 05, de 15 de janeiro de 2020, prevê uma contribuição constante de **9,5%** das remunerações dos militares ativos, inativos e pensionistas.

✓ *Fundo Financeiro*

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores civis vinculados ao **Fundo Financeiro** é o de *Regime Orçamentário*, o qual não gera reservas técnicas.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R$ 2.281.688.922,40** para Benefícios a Conceder, trazidos a valor atual à taxa de juros de 5,89% a.a, resultando em déficit atuarial de **R$14.453.131.459,26** que será equacionado com aportes do Governo do Estado, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou até quando houver equilíbrio atuarial considerando ambos os fundos, Previdenciário e Financeiro, de maneira que possam ser tecnicamente e legalmente consolidados, previamente submetidos aos órgãos fiscalizadores e reguladores.

✓ *Fundo Previdenciário*

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores civis vinculados ao **Fundo Previdenciário** é o de *Regime de Capitalização* para os benefícios de aposentadorias programadas e pensão por morte de aposentado inválido, *Regime de Repartição de Capitais de Cobertura* para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado em atividade.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R$ 662.772.105,41** para **Benefícios a Conceder** e o valor presente dos aportes dos servidores é de **R$ 360.915.502,94** para **Benefícios a Conceder**, resultando em superávit atuarial de **R$ 3.751.209.198,13**.

De acordo com o fluxo de caixa projetado de receitas e despesas do **IGEPREV-TO**, não serão necessários aportes extraordinários para os próximos anos, considerando a taxa de juros de 5,89% a.a., a qual, porém deverá acompanhar o cenário internacional de queda das taxas de juros.

Importante:

Este trabalho não tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

WILMA GOMES TORRES — ATUÁRIA MIBA Nº 539

ERIC LEÃO CAVALAR — ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CIBA Nº 111

2 Introdução e Objetivo

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes nas Portarias MPAS Nº 402 e 403, ambas de 10 de Dezembro de 2008 esta última alterada pela Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual denominamos Avaliação Atuarial, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado do Tocantins, legalmente designado pela sigla **IGEPREV-TO**, cuja gestão única é de responsabilidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins- **IGEPREV-TO.** Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas na Lei Estadual nº 1614 de 04 de outubro de 2005, bem como na Lei Estadual nº 2603 de 05 de julho de 2012.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2019. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

3 Base de Dados

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

Documentação

Regulamentos: Lei Estadual nº 1614 de 04 de outubro de 2005, Lei Estadual nº 2603 de 05 de julho de 2012.

Financeiros: Balanços de 31/12/2019 do ***IGEPREV-TO***.

Segregação de Massa

A segregação de massa foi instituída pela Lei nº 2.603, de 5 de Julho de 2012 alterada pela Lei 3.172 de 28 de dezembro de 2016 e segue os seguintes critérios:

Fundo Financeiro:

- Os servidores públicos efetivos que tenham ingressado no serviço público estadual até 31 de maio de 2012;
- Os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até 31 de maio de 2012;
- No caso de insuficiência das contribuições previdenciárias, incumbe ao Estado aportar os recursos orçamentário-financeiros necessários à manutenção do Fundo Financeiro.

Fundo Previdenciário:

- Os servidores públicos efetivos que tenham ingressado no serviço público estadual após 1º de junho de 2012;

- Os inativos e pensionistas com benefícios concedidos a partir de 1º de junho de 2012;
- O Fundo Previdenciário destina-se a custear os benefícios previdenciários dos segurados e beneficiários do RPPS-TO;
- É vedada a transferência de segurados, recursos e obrigações entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário não se admitindo a previsão da destinação de contribuições de um fundo para financiamento dos benefícios do outro fundo.

Particularidades da Massa

Militares: Os Militares estão inclusos no plano seguindo a regra normal da segregação de massa, de acordo com a data de ingresso no serviço público estadual, e com contribuição diferenciada do restante da massa sendo de 12% conforme previsto na Lei Estadual nº 1614 de 04 de outubro de 2005.

Pioneiros: São os segurados cuja referência é o ingresso ocorrido no período de: 01/01/1989 a 31/12/1990 e foram contemplados nos cálculos;

Estabilizados: Massa de servidores contratados até 1983 que foram para o INSS e retornaram em agosto/2013, seguem dentro do plano na regra normal da segregação de massa.

Dados Cadastrais

O presente relatório apresenta as estatísticas relativas à Base de Dados apresentada pelo **IGEPREV-TO** para a realização da Avaliação Atuarial de 2020: pelos Poderes Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Unitins e Defensoria Pública.

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2020 está posicionada em 31/12/2019.

4 Estatísticas

Apresentamos em relatório à parte as estatísticas do Plano de Benefícios do **IGEPREV-TO**. Neste capítulo, apontamos as principais delas, sendo os valores do quadro de Estatísticas dos DRAAs dos últimos anos comparativamente aos valores obtidos para 2020:

FINANCEIRO - CIVIS

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	25.616	23.720	-7,40%	23.597	-0,52%
INATIVOS	9.291	10.152	9,27%	11.071	9,05%
PENSIONISTAS	1.477	1.492	1,02%	1.574	5,50%

FINANCEIRO - MILITARES

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	3.572	3.472	-2,80%	3.277	-5,62%
INATIVOS	1.455	1.544	6,12%	1.785	15,61%
PENSIONISTAS	364	369	1,37%	402	8,94%

PREVIDENCIÁRIO - CIVIS

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	6.424	6.806	5,95%	7.243	6,42%
INATIVOS	2	6	200,00%	11	83,33%
PENSIONISTAS	32	43	34,38%	50	16,28%

PREVIDENCIÁRIO - MILITARES

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	566	560	-1,06%	558	-0,36%
INATIVOS	-	-	0,00%	2	0,00%
PENSIONISTAS	2	4	100,00%	8	100,00%

FINANCEIRO - CIVIS

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	154.419.288,05	171.844.212,97	11,28%	174.445.164,89	1,51%
INATIVOS	44.605.948,89	53.860.765,08	20,75%	63.739.097,59	18,34%
PENSIONISTAS	5.074.967,74	5.505.567,92	8,48%	6.045.713,43	9,81%

FINANCEIRO - MILITARES

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	26.792.689,12	36.694.353,76	36,96%	34.482.328,61	-6,03%
INATIVOS	22.387.145,25	25.129.218,58	12,25%	29.464.050,00	17,25%
PENSIONISTAS	2.016.793,38	2.288.768,53	13,49%	2.571.615,69	12,36%

PREVIDENCIÁRIO - CIVIS

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	22.227.566,04	24.551.929,45	10,46%	26.758.013,54	8,99%
INATIVOS	427,15	7.870,91	1742,66%	54.488,47	592,28%
PENSIONISTAS	71.418,09	88.620,88	24,09%	118.461,96	33,67%

PREVIDENCIÁRIO - MILITARES

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	2.322.005,06	2.638.412,00	13,63%	2.662.652,31	0,92%
INATIVOS	-	-	0,00%	22.578,16	0,00%
PENSIONISTAS	4.455,46	15.828,36	255,26%	65.757,58	315,44%

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do **IGEPREV-TO**, e os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados do DRAA de anos imediatamente anteriores.

5 Plano de Benefícios

Os benefícios oferecidos pelo **IGEPREV-TO** são os seguintes:

I - *Quanto ao segurado:*

a) aposentadoria por invalidez;

b) aposentadoria por idade;

c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;

d) aposentadoria compulsória;

II - *Quanto ao dependente:*

a) pensão por morte;

Os benefícios acima também contemplam os Militares do Estado do Tocantins.

Este estudo considerou a Emenda Constitucional n.º 103/2019, a Emenda Constitucional nº 41/2003, a Lei nº 9.717/99, a Portaria 402, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 e a Portaria SEPRT/ME n.º 1.348 de 3 de dezembro de 2019, entre outras legislações específicas.

6 Plano de Custeio

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **IGEPREV-TO** serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação do **IGEPREV-TO**.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo total apurado do Plano de Benefícios, considerando a totalidade da massa de segurados vinculada ao **IGEPREV-TO**, é de ***31,49%,*** calculado na data-base de 31/12/2019, para o DRAA 2020.

As alíquotas definidas na Avaliação Atuarial são, tanto para o **Fundo Financeiro** como para o **Fundo Previdenciário**:

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,90	0,00
Aposentadoria por Invalidez	3,77	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,07	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,64	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,10	0,00

(*) FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

Devido à pequena diferença de 0,29% entre o plano de custeio calculado nesta avaliação, com as contribuições dos Entes respectivos, em 20,20% conforme a Lei 3.172 de 28 de dezembro de 2016, recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até que seja submetido ao orçamento do Governo do Estado.

Considerando as alterações após a EC n.º 103/2019 salientamos que de acordo com o disposto na ***Emenda*** *Constitucional nº 103/2019* e na *Portaria SEPRT/ME n.º 1.348 de 3 de dezembro de 2019* a contribuição do servidor deverá ser de **14,00%** igualando ao dos servidores da União. Desta forma teremos um plano de custeio de **34,20%**, sendo **14,00%** de participação dos servidores e **20,20%** de participação do Estado (já incluídos 2% de Despesas Administrativas).

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores **militares** atualizado conforme a Lei N.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e a Instrução Normativa SPREV/ME N.º 05, de 15 de janeiro de 2020, prevê uma contribuição constante de **9,5%** das remunerações dos militares ativos, inativos e pensionistas.

7 Premissas, Hipóteses Atuariais e Financeiras

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

As hipóteses atuariais e financeiras foram mantidas conforme a avaliação atuarial anterior, em conformidade com as equipes do Instituto.

Foi alterada a taxa de juros utilizando-se nesta avaliação atuarial a taxa de juros parâmetro instituída pela IN Nº 2/2018 que considera a "duration" do ***IGEPREV-TO*** que é de 5,89% a.a.

Apenas a Tábua de Sobrevivência foi atualizada para IBGE-2017, mas também em conformidade com as normas vigentes.

7.1 Fundo Financeiro

7.1.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,89%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

- Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (aa) = 5,89%(a.a)

alterada em relação ao DRAA 2019.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,50%

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

A taxa real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (aa)

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (aa)

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

7.1.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2017
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

- Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados:

- Fundo Financeiro:

Não há reposição de novos entrados, uma vez que o plano foi criado a partir de uma data de corte de entrados e prevê que somente a população atual permaneça até a sua completa extinção.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2017 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2017 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2017 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2017 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2017 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2017 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Entrada em Invalidez

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) está adequada à legislação.

Tábua de Morbidez

Não utilizada

Outras Tábuas Utilizadas

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Conforme Base de Dados Informada

7.1.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Aposentadoria por Invalidez	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Regime Orçamentário
Auxílio Doença	Não há
Salário Maternidade	Não há
Auxílio Reclusão	Não há
Salário Família	Não há

- Considerações sobre Regimes Financeiros e Método de Financiamento:

Para apresentação dos Resultados do **Fundo Financeiro** foram utilizados os mesmos métodos de Regimes Financeiros e Método de Financiamento do **Fundo Previdenciário**.

O intuito da utilização dos mesmos métodos é a demonstração dos valores presentes do total de receitas e despesas do **Fundo Financeiro** ao longo do período de projeção estabelecida em Lei.

Salientamos que o déficit apresentado no **Fundo Financeiro** será totalmente coberto por aportes do Estado, não havendo acréscimo na contribuição futura dos servidores cobertos pelo mesmo.

7.2 Fundo Previdenciário:

7.2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,89%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

-Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (a.a) = 5,89%(a.a)

alterada em relação ao DRAA 2019.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa. Entretanto, espera-se maior rentabilidade dos Ativos vinculados ao Plano.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,50%

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

7.2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2017
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

Novos Entrados:

Não utilizada.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2017 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2017 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2017 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2017 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

A tábua utilizada observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 6º da Portaria 403/2008 alterada pela Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 (IBGE 2017 como mortalidade mínima de inválidos).

Tábua de Entrada em Invalidez

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

Mantivemos a tábua Álvaro Vindas por considerarmos adequada e em conformidade com a legislação em vigor.

Tábua de Morbidez

Não utilizada

Outras Tábuas Utilizadas

Inalterada em relação ao DRAA 2019.

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Conforme Base de Dados Informada

7.2.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)
Auxílio Doença	Não há	
Salário Maternidade	Não há	
Auxílio Reclusão	Não há	
Salário Família	Não há	

(*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

Regime Financeiro: Critério de financiamento do plano de benefícios.

- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.

- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura**: Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a constituição das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos. No entanto, na data da ocorrência do evento, a reserva necessária deve ser

constituída imediatamente, para pagamento de todos os benefícios futuros gerados pelo respectivo evento.

- **Regime Financeiro de Repartição Simples**: Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime.

Método de Financiamento: Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

- **Método de Crédito Unitário Projetado por Idade Atingida (PUC)**: Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

7.3 Parâmetros diversos:

Despesas Administrativas: Conforme Legislação Estadual vigente, não podendo exceder anualmente a 2,0% (dois por cento) incidentes sobre da despesa total das respectivas folhas de pagamento dos segurados, a ele vinculados.

Dependentes: conforme base de dados informada.

8 COMPREV

Compensação Previdenciária (COMPREV)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, poderia ter sido estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição ao INSS.

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R$ 362.962.205,08** de valores a receber do **Fundo Financeiro**. Para o **Fundo Previdenciário**, estimamos que não há ainda processos de COMPREV.

Quando da existência de Compensação Previdenciária referente aos servidores já em gozo de benefício, esta não deverá ser estimada, mas sim calculada na forma da Lei 9.796 de 05 de maio de 1999, sendo necessário que o RGPS e outros RPPS informem os valores individuais definitivos.

Se efetivada a referida Compensação o quadro de resultados sofre uma redução no que diz respeito à Responsabilidade Atuarial, pelo fato de repassar o custo suplementar, ou parte dele para o Regime ao qual o servidor efetuava suas contribuições para fins de Benefícios Previdenciários.

Este custo, quando requerido junto ao Regime ao qual o servidor estava vinculado anteriormente ao Instituto de Previdência, pode ser aportado de 03 maneiras:

- Compensação Única do Regime anterior;
- Compensação parcelada pelo Regime anterior de forma que a amortização do passivo satisfaça o financiamento de 35 anos do mesmo custo;
- Responsabilidade integral da do Ente Público.

9 Balanço Atuarial

Neste capítulo apresentamos os resultados atuariais considerando a legislação vigente no Ente em 31/12/2019 e com a taxa de juros parâmetro instituída pela IN Nº 2/2018 que considera a "duration" do IGEPREV-TO resultando na taxa de juros de 5,89% a.a.

Fundo Financeiro – Civis

TO - PREVIDÊNCIA
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO FINANCEIRO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	**RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)**	**8.261.462,03**
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**14.461.392.921,29**
2.2.7.2.1.01.00	**PLANO FINANCEIRO**	
2.2.7.2.1.01.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**9.569.134.395,14**
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	10.398.238.840,98
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	452.581.082,61
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	346.687.324,80
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	29.836.038,44
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
		-
2.2.7.2.1.02.00	**PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**4.892.258.526,15**
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	8.779.413.522,26
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	2.281.688.922,40
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	1.242.503.868,63
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	362.962.205,08
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
2.2.7.2.1.06.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO**	-
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	**RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)**	**(14.453.131.459,26)**

Fundo Financeiro – Militares

TO - PREVIDÊNCIA

BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO FINANCEIRO - MILITARES

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	**RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)**	**-**
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**5.114.503.542,12**
2.2.7.2.1.01.00	**PLANO FINANCEIRO**	
2.2.7.2.1.01.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**4.250.091.151,05**
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	5.378.084.079,43
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	615.734.559,45
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	474.461.408,61
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	37.796.960,32
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
		-
2.2.7.2.1.02.00	**PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**864.412.391,06**
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	1.784.026.123,76
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	572.841.110,22
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	269.405.472,63
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	77.367.149,85
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
2.2.7.2.1.06.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO**	**-**
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	**RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)**	**(5.114.503.542,12)**

Fundo Previdenciário – Civis

TO - PREVIDÊNCIA

BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	**RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)**	**4.017.398.251,36**
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**266.189.053,23**
2.2.7.2.1.03.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO**	
2.2.7.2.1.03.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**25.049.210,67**
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	27.235.504,68
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	1.228.321,26
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	543.089,42
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	414.883,34
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.00	**PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**241.139.842,56**
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	1.264.827.450,91
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	662.772.105,41
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	360.915.502,94
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.05.00	**PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)**	**-**
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.7.2.1.07.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO**	**-**
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	**RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)**	**3.751.209.198,13**

Fundo Previdenciário – Militares

TO - PREVIDÊNCIA
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO - MILITARES

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	**RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)**	**-**
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**31.917.676,64**
2.2.7.2.1.03.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO**	
2.2.7.2.1.03.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**13.563.272,29**
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	15.028.803,18
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	396.091,78
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	1.069.439,12
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.00	**PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**18.354.404,35**
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	115.345.484,64
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	65.966.997,37
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	31.024.082,92
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.05.00	**PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)**	**-**
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.7.2.1.07.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO**	**-**
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	**RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)**	**(31.917.676,64)**

Os cálculos demonstram que os **militares** do plano previdenciário apresentam um déficit no montante de **R$31.917.676,64** o qual deverá ser equacionado com aportes do ENTE.

Informamos que o déficit calculado nesta avaliação atuarial no montante de R$31.917.676,64 deverá ser equacionado considerando o plano de equacionamento do total do déficit a amortizar em 35 anos até 2054, à taxa de juros de 5,89% ao ano, considerando pagamentos postecipados (ao final de cada período) no valor de R$2.173.153,32 anuais, conforme a seguir:

Ano	Aportes (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamento (R$)	Juros (R$)	Saldo Final (R$)
2020	2.173.153,32	31.917.676,64	(2.173.153,32)	1.879.951,15	31.624.474,47
2021	2.173.153,32	31.624.474,47	(2.173.153,32)	1.862.681,55	31.314.002,70
2022	2.173.153,32	31.314.002,70	(2.173.153,32)	1.844.394,76	30.985.244,13
2023	2.173.153,32	30.985.244,13	(2.173.153,32)	1.825.030,88	30.637.121,69
2024	2.173.153,32	30.637.121,69	(2.173.153,32)	1.804.526,47	30.268.494,83
2025	2.173.153,32	30.268.494,83	(2.173.153,32)	1.782.814,35	29.878.155,86
2026	2.173.153,32	29.878.155,86	(2.173.153,32)	1.759.823,38	29.464.825,92
2027	2.173.153,32	29.464.825,92	(2.173.153,32)	1.735.478,25	29.027.150,84
2028	2.173.153,32	29.027.150,84	(2.173.153,32)	1.709.699,18	28.563.696,70
2029	2.173.153,32	28.563.696,70	(2.173.153,32)	1.682.401,74	28.072.945,12
2030	2.173.153,32	28.072.945,12	(2.173.153,32)	1.653.496,47	27.553.288,26
2031	2.173.153,32	27.553.288,26	(2.173.153,32)	1.622.888,68	27.003.023,62
2032	2.173.153,32	27.003.023,62	(2.173.153,32)	1.590.478,09	26.420.348,39
2033	2.173.153,32	26.420.348,39	(2.173.153,32)	1.556.158,52	25.803.353,58
2034	2.173.153,32	25.803.353,58	(2.173.153,32)	1.519.817,53	25.150.017,79
2035	2.173.153,32	25.150.017,79	(2.173.153,32)	1.481.336,05	24.458.200,51
2036	2.173.153,32	24.458.200,51	(2.173.153,32)	1.440.588,01	23.725.635,20
2037	2.173.153,32	23.725.635,20	(2.173.153,32)	1.397.439,91	22.949.921,79
2038	2.173.153,32	22.949.921,79	(2.173.153,32)	1.351.750,39	22.128.518,86
2039	2.173.153,32	22.128.518,86	(2.173.153,32)	1.303.369,76	21.258.735,30
2040	2.173.153,32	21.258.735,30	(2.173.153,32)	1.252.139,51	20.337.721,49
2041	2.173.153,32	20.337.721,49	(2.173.153,32)	1.197.891,80	19.362.459,96
2042	2.173.153,32	19.362.459,96	(2.173.153,32)	1.140.448,89	18.329.755,53
2043	2.173.153,32	18.329.755,53	(2.173.153,32)	1.079.622,60	17.236.224,81
2044	2.173.153,32	17.236.224,81	(2.173.153,32)	1.015.213,64	16.078.285,13
2045	2.173.153,32	16.078.285,13	(2.173.153,32)	947.010,99	14.852.142,80
2046	2.173.153,32	14.852.142,80	(2.173.153,32)	874.791,21	13.553.780,69
2047	2.173.153,32	13.553.780,69	(2.173.153,32)	798.317,68	12.178.945,05
2048	2.173.153,32	12.178.945,05	(2.173.153,32)	717.339,86	10.723.131,59
2049	2.173.153,32	10.723.131,59	(2.173.153,32)	631.592,45	9.181.570,72
2050	2.173.153,32	9.181.570,72	(2.173.153,32)	540.794,52	7.549.211,92
2051	2.173.153,32	7.549.211,92	(2.173.153,32)	444.648,58	5.820.707,18
2052	2.173.153,32	5.820.707,18	(2.173.153,32)	342.839,65	3.990.393,51
2053	2.173.153,32	3.990.393,51	(2.173.153,32)	235.034,18	2.052.274,36
2054	2.173.153,32	2.052.274,36	(2.173.153,32)	120.878,96	(0,00)

10 Análise de Sensibilidade

Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME demonstramos a seguir a análise de sensibilidade dos resultados da avaliação atuarial do Fundo Financeiro considerando a taxa de juros de **0% (zero porcento)**, uma vez que foi utilizada a taxa parâmetro de 5,89% para este fundo.

Fundo Financeiro – Civis

TO - PREVIDÊNCIA

BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO FINANCEIRO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	**RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)**	**8.261.462,03**
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**35.154.655.292,02**
2.2.7.2.1.01.00	**PLANO FINANCEIRO**	
2.2.7.2.1.01.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**18.930.234.531,78**
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	20.561.493.474,01
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	890.451.066,56
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	679.822.311,12
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	60.985.564,55
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
		-
2.2.7.2.1.02.00	**PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**16.224.420.760,24**
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	34.359.904.961,42
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	10.963.053.148,34
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	5.969.979.437,21
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	1.202.451.615,63
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
2.2.7.2.1.06.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO**	**-**
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	**RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)**	**(35.146.393.829,99)**

Fundo Financeiro – Militares

TO - PREVIDÊNCIA

BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO FINANCEIRO - MILITARES

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	**RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)**	**-**
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**12.896.387.543,47**
2.2.7.2.1.01.00	**PLANO FINANCEIRO**	
2.2.7.2.1.01.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**9.331.592.949,26**
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	11.818.582.652,75
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	1.357.566.586,56
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	1.047.578.045,94
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	81.845.071,00
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
		-
2.2.7.2.1.02.00	**PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**3.564.794.594,21**
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	8.551.504.950,24
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	3.173.107.013,82
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	1.492.302.803,53
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	321.300.538,68
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
2.2.7.2.1.06.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO**	**-**
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	**RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)**	**(12.896.387.543,47)**

11 Previsão Orçamentária

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

Parecer Técnico

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção dos Planos Financeiro e Previdenciário ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Não estimamos concessão de aposentadorias por invalidez, porque a probabilidade de entrada em invalidez dos servidores é pequena.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano, se for o caso.

Pode-se verificar através das tabelas ao final do Anexo II-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, que:

a) **Fundo Financeiro**: as despesas a partir dos anos próximos estarão em patamares maiores que as receitas e que necessitarão de aportes do Tesouro;

b) **Fundo Previdenciário**: o plano se encontra equilibrado.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

12 Considerações Finais

Rentabilidade do Plano

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros parâmetro de 5,89% ao ano para o Fundo Financeiro e 5,89% ao ano para o Fundo Previdenciário. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial possa ser atingida ao longo do tempo, para que se atinja o equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano – se houver déficit, esse valor será aumentado.

Dados Cadastrais

Analisando a base de dados cadastrais de 31/12/2019, consideramos adequada aos nossos cálculos, porém recomendamos:

a) análise das informações contidas nos sistemas e, caso necessário, a adequação da base de dados;

b) que seja realizada checagem amostral para acompanhamento futuro;

c) que sejam realizados recadastramentos periódicos;

d) que o processo de COMPREV seja estabelecido no Instituto e/ou acompanhado, de forma a se obter a receita respectiva junto ao INSS, bem como a averbação do tempo de serviço passado que tem como benefício melhor estimativa de benefícios futuros.

Além disso, recomendamos que seja realizada uma revisão da base de cálculo das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normativas inerentes a cada cargo/função dos servidores, evitando-se recolhimentos sobre verbas não determinadas pela legislação, o que posteriormente dará margem a processos judiciais de devolução ou incorporação.

13 Limitações

*Este relatório foi preparado para uso exclusivo do **IGEPREV-TO**, seus respectivos dirigentes, **SPREV** - Secretaria de Previdência e órgãos governamentais competentes para sua análise, fiscalização e auditoria. Nenhum item deste relatório poderá ser compartilhado com qualquer outra parte sem a expressa aprovação, por escrito, da **EXACTTUS.***

Anexos

EXACTTUS Consultoria Atuarial Ltda
CNPJ 08.401.147/0001-03
Rua Dr. Tirso Martins, 100, cj 403, Vila Mariana,
São Paulo, SP, CEP 04120-050
exacttus@exacttus.com.br , www.exacttus.com.br – Tel 11 5083.9734

ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2020

PARECER ATUARIAL – FUNDO FINANCEIRO

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Estado do Tocantins, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público, Unitins e Defensoria Pública.

O atual modelo de financiamento do ***IGEPREV-TO*** utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei Estadual nº 2.603 de 05 de julho de 2012.

Em de 05 de julho de 2012 foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado Fundo Financeiro composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público até a data de 31/05/2012, cujo déficit é custeado com aportes do Governo do Estado. O segundo plano, denominado Fundo Previdenciário composto por todos os servidores ativos com data de ingresso a partir de 01/06/2012.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2019, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

FINANCEIRO - CIVIS

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	25.616	23.720	-7,40%	23.597	-0,52%
INATIVOS	9.291	10.152	9,27%	11.071	9,05%
PENSIONISTAS	1.477	1.492	1,02%	1.574	5,50%

FINANCEIRO - MILITARES

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	3.572	3.472	-2,80%	3.277	-5,62%
INATIVOS	1.455	1.544	6,12%	1.785	15,61%
PENSIONISTAS	364	369	1,37%	402	8,94%

PREVIDENCIÁRIO - CIVIS

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	6.424	6.806	5,95%	7.243	6,42%
INATIVOS	2	6	200,00%	11	83,33%
PENSIONISTAS	32	43	34,38%	50	16,28%

PREVIDENCIÁRIO - MILITARES

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	566	560	-1,06%	558	-0,36%
INATIVOS	-	-	0,00%	2	0,00%
PENSIONISTAS	2	4	100,00%	8	100,00%

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico.

PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo ***IGEPREV-TO*** de 31/12/2019 sofreu as seguintes variações:

FINANCEIRO - CIVIS

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	154.419.288,05	171.844.212,97	11,28%	174.445.164,89	1,51%
INATIVOS	44.605.948,89	53.860.765,08	20,75%	63.739.097,59	18,34%
PENSIONISTAS	5.074.967,74	5.505.567,92	8,48%	6.045.713,43	9,81%

FINANCEIRO - MILITARES

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	26.792.689,12	36.694.353,76	36,96%	34.482.328,61	-6,03%
INATIVOS	22.387.145,25	25.129.218,58	12,25%	29.464.050,00	17,25%
PENSIONISTAS	2.016.793,38	2.288.768,53	13,49%	2.571.615,69	12,36%

PREVIDENCIÁRIO - CIVIS

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	22.227.566,04	24.551.929,45	10,46%	26.758.013,54	8,99%
INATIVOS	427,15	7.870,91	1742,66%	54.488,47	592,28%
PENSIONISTAS	71.418,09	88.620,88	24,09%	118.461,96	33,67%

PREVIDENCIÁRIO - MILITARES

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	2.322.005,06	2.638.412,00	13,63%	2.662.652,31	0,92%
INATIVOS	-	-	0,00%	22.578,16	0,00%
PENSIONISTAS	4.455,46	15.828,36	255,26%	65.757,58	315,44%

Resultados da Avaliação Atuarial

FUNDO FINANCEIRO

A taxa de juros adotada foi a taxa parâmetro que é de 5,89% ao ano, de acordo com orientações da SPREV - Secretaria de Previdência.

FUNDO FINANCEIRO - CIVIL

Efetuamos os cálculos considerando a massa civil de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de R$ 8.779.413.522,26.

FUNDO FINANCEIRO - MILITARES

Efetuamos os cálculos considerando a massa militar de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de R$ 1.784.026.123,76.

COMPREV

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R$362.962.205,08** de valores a receber do Fundo Financeiro.

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais, tanto do Fundo Financeiro como do Fundo Previdenciário, prevê uma contribuição constante de **31,49%** das remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de **20,49%** da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com **11%**. Este é o plano de custeio de equilíbrio calculado considerando a legislação vigente no Estado em 31/12/2019.

Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições dos Entes respectivos, em 20,20% conforme a Lei 3.172 de 28 de dezembro de 2016, recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até que seja submetido ao orçamento do Governo do Estado. As eventuais insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Estadual.

Salientamos que de acordo com o disposto na ***Emenda*** *Constitucional nº 103/2019* e na *Portaria SEPRT/ME n.º 1.348 de 3 de dezembro de 2019* a contribuição do servidor deverá ser de **14,00%** igualando ao dos servidores da União. Desta forma teremos um plano de custeio de **34,20%**, sendo **14,00%** de participação dos servidores e **20,20%** de participação do Estado (já incluídos 2% de Despesas Administrativas).

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores **militares** atualizado conforme a Lei N.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e a Instrução Normativa SPREV/ME N.º 05, de 15 de janeiro de 2020, prevê uma contribuição constante de **9,5%** das remunerações dos militares ativos, inativos e pensionistas.

DÉFICIT OU SUPERÁVIT ATUARIAL

O déficit atuarial apurado, considerando a massa civil, é de R$ 14.453.131.459,26. A massa de militares o déficit é de: R$ 5.114.503.542,12. Ambos serão equacionados com aportes do Ente.

Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2017, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 2,0% em conformidade com o disposto na Lei Complementar 1614/2005.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o Regime Orçamentário, o qual não gera reservas técnicas e o déficit é coberto com aportes do Governo do Estado. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Estadual.

Considerações Finais

Devido à pequena diferença de 0,29% entre o plano de custeio calculado nesta avaliação, com as contribuições dos Entes respectivos, em 20,20% conforme a Lei 3.172 de 28 de dezembro de 2016, recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até que seja submetido ao orçamento do Governo do Estado.

Recomendamos, ainda, que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Financeiro do Estado do Tocantins – **IGEPREV-TO** encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial, devidamente equacionado com aportes do Ente, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

PARECER ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Estado do Tocantins, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público.

O atual modelo de financiamento do ***IGEPREV*** utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei Estadual nº 2.603 de 05 de julho de 2012.

Em de 05 de julho de 2012 foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado Fundo Financeiro composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público até a data de 31/05/2012, cujo déficit é custeado com aportes do Governo do Estado. O segundo plano, denominado Fundo Previdenciário composto por todos os servidores ativos com data de ingresso a partir de 01/06/2012.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2019, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

FINANCEIRO - CIVIS

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	25.616	23.720	-7,40%	23.597	-0,52%
INATIVOS	9.291	10.152	9,27%	11.071	9,05%
PENSIONISTAS	1.477	1.492	1,02%	1.574	5,50%

FINANCEIRO - MILITARES

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	3.572	3.472	-2,80%	3.277	-5,62%
INATIVOS	1.455	1.544	6,12%	1.785	15,61%
PENSIONISTAS	364	369	1,37%	402	8,94%

PREVIDENCIÁRIO - CIVIS

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	6.424	6.806	5,95%	7.243	6,42%
INATIVOS	2	6	200,00%	11	83,33%
PENSIONISTAS	32	43	34,38%	50	16,28%

PREVIDENCIÁRIO - MILITARES

Massa	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	566	560	-1,06%	558	-0,36%
INATIVOS	-	-	0,00%	2	0,00%
PENSIONISTAS	2	4	100,00%	8	100,00%

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico.

PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo ***IGEPREV-TO*** de 31/12/2019 sofreu as seguintes variações:

FINANCEIRO - CIVIS

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	154.419.288,05	171.844.212,97	11,28%	174.445.164,89	1,51%
INATIVOS	44.605.948,89	53.860.765,08	20,75%	63.739.097,59	18,34%
PENSIONISTAS	5.074.967,74	5.505.567,92	8,48%	6.045.713,43	9,81%

FINANCEIRO - MILITARES

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	26.792.689,12	36.694.353,76	36,96%	34.482.328,61	-6,03%
INATIVOS	22.387.145,25	25.129.218,58	12,25%	29.464.050,00	17,25%
PENSIONISTAS	2.016.793,38	2.288.768,53	13,49%	2.571.615,69	12,36%

PREVIDENCIÁRIO - CIVIS

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	22.227.566,04	24.551.929,45	10,46%	26.758.013,54	8,99%
INATIVOS	427,15	7.870,91	1742,66%	54.488,47	592,28%
PENSIONISTAS	71.418,09	88.620,88	24,09%	118.461,96	33,67%

PREVIDENCIÁRIO - MILITARES

Folha	DRAA 2018	DRAA 2019	Var. %	DRAA 2020	Var. %
ATIVOS	2.322.005,06	2.638.412,00	13,63%	2.662.652,31	0,92%
INATIVOS	-	-	0,00%	22.578,16	0,00%
PENSIONISTAS	4.455,46	15.828,36	255,26%	65.757,58	315,44%

Resultados da Avaliação Atuarial

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CIVIL

Efetuamos os cálculos considerando a massa civil de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de R$ 1.264.827.450,91.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO- MILITARES

Efetuamos os cálculos considerando a massa militar de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de R$ 115.345.484,64.

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais, tanto do Fundo Financeiro como do Fundo Previdenciário, prevê uma contribuição constante de **31,49%** das remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de **20,49%** da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com **11%**. Este é o plano de custeio de equilíbrio calculado considerando a legislação vigente no Estado em 31/12/2019.

Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições dos Entes respectivos, em 20,20% conforme a Lei 3.172 de 28 de dezembro de 2016, recomendamos que

as alíquotas atuais sejam mantidas até que seja submetido ao orçamento do Governo do Estado. As eventuais insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Estadual.

Salientamos que de acordo com o disposto na ***Emenda*** *Constitucional nº 103/2019* e na *Portaria SEPRT/ME n.º 1.348 de 3 de dezembro de 2019* a contribuição do servidor deverá ser de **14,00%** igualando ao dos servidores da União. Desta forma teremos um plano de custeio de **34,20%**, sendo **14,00%** de participação dos servidores e **20,20%** de participação do Estado (já incluídos 2% de Despesas Administrativas).

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores **militares** atualizado conforme a Lei N.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e a Instrução Normativa SPREV/ME N.º 05, de 15 de janeiro de 2020, prevê uma contribuição constante de **9,5%** das remunerações dos militares ativos, inativos e pensionistas.

DÉFICIT OU SUPERÁVIT ATUARIAL

O superávit apurado é de R$ 3.751.209.198,13 considerando a massa civil.

A massa de militares apresentou déficit de: R$ 31.917.676,64 e para tanto foi apresentado plano de equacionamento do déficit no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020.

Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2017, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 2,0% em conformidade com o disposto na Lei Complementar 1614/2005.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Considerações Finais

Devido à pequena diferença de 0,29% entre o plano de custeio calculado nesta avaliação, com as contribuições dos Entes respectivos, em 20,20% conforme a Lei 3.172 de 28 de dezembro de 2016, recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até que seja submetido ao orçamento do Governo do Estado.

Recomendamos, ainda, que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário do Estado do Tocantins – **IGEPREV-TO** encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

WILMA GOMES TORRES
ATUÁRIA MIBA Nº 539

ERIC LEÃO CAVALAR
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CIBA Nº 111

ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo Financeiro

e

Fundo Previdenciário

Fundo Financeiro – Civis

ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS - TO

PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095

R$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	ENTE (c=APORTES COB DEFICIT)	TOTAL RECEITAS PREVID. (d = a+b+c)	DESPESAS PREVID. (e)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (f = e - d)
2020	262.032.133,13	481.186.280,83	163.984.129,30	907.202.543,26	907.202.543,26	0,00
2021	260.943.924,10	479.187.933,34	253.135.312,83	993.267.170,27	993.267.170,27	0,00
2022	259.590.829,56	476.703.159,74	285.558.447,00	1.021.852.436,30	1.021.852.436,30	0,00
2023	257.489.653,68	472.844.636,75	325.828.587,51	1.056.162.877,93	1.056.162.877,93	0,00
2024	252.671.283,47	463.996.356,93	413.476.166,58	1.130.143.806,98	1.130.143.806,98	0,00
2025	237.659.720,30	436.429.668,20	629.158.721,64	1.303.248.110,14	1.303.248.110,14	0,00
2026	230.793.687,21	423.821.134,70	726.003.050,84	1.380.617.872,74	1.380.617.872,74	0,00
2027	220.810.556,81	405.488.477,04	850.010.117,87	1.476.309.151,72	1.476.309.151,72	0,00
2028	209.003.445,06	383.806.326,38	1.003.111.313,98	1.595.921.085,42	1.595.921.085,42	0,00
2029	200.678.391,97	368.518.501,61	1.168.381.112,08	1.737.578.005,67	1.737.578.005,67	0,00
2030	179.020.212,72	328.746.208,82	1.522.726.298,81	2.030.492.720,35	2.030.492.720,35	0,00
2031	169.400.943,14	311.081.731,95	1.648.650.096,13	2.129.132.771,22	2.129.132.771,22	0,00
2032	162.014.774,78	297.518.040,96	1.763.974.862,45	2.223.507.678,19	2.223.507.678,19	0,00
2033	153.506.209,28	281.893.220,67	1.896.920.941,17	2.332.320.371,12	2.332.320.371,12	0,00
2034	147.344.924,38	270.578.861,14	2.020.759.233,14	2.438.683.018,67	2.438.683.018,67	0,00
2035	125.769.697,15	230.958.898,41	2.293.248.011,06	2.649.976.606,62	2.649.976.606,62	0,00
2036	98.292.771,18	180.501.270,71	2.617.527.011,73	2.896.321.053,62	2.896.321.053,62	0,00
2037	86.049.439,14	158.018.060,97	2.772.904.304,89	3.016.971.805,00	3.016.971.805,00	0,00
2038	80.371.697,08	147.591.661,92	2.880.834.061,88	3.108.797.420,88	3.108.797.420,88	0,00
2039	74.246.179,23	136.342.983,68	3.005.261.843,72	3.215.851.006,63	3.215.851.006,63	0,00
2040	59.538.635,88	109.334.585,88	3.216.935.589,49	3.385.808.811,25	3.385.808.811,25	0,00
2041	37.492.109,14	68.849.145,88	3.476.120.897,87	3.582.462.152,90	3.582.462.152,90	0,00
2042	23.454.785,05	43.071.514,36	3.628.592.113,49	3.695.118.412,90	3.695.118.412,90	0,00
2043	18.060.015,28	33.164.755,34	3.727.419.823,90	3.778.644.594,51	3.778.644.594,51	0,00
2044	13.270.396,27	24.369.273,16	3.824.978.901,44	3.862.618.570,88	3.862.618.570,88	0,00
2045	9.054.975,78	16.628.228,26	3.906.950.584,07	3.932.633.788,11	3.932.633.788,11	0,00
2046	5.079.882,27	9.328.511,08	3.971.360.099,28	3.985.768.492,63	3.985.768.492,63	0,00
2047	2.115.757,83	3.885.300,74	4.017.456.322,34	4.023.457.380,91	4.023.457.380,91	0,00
2048	1.147.021,38	2.106.348,35	4.042.237.079,19	4.045.490.448,92	4.045.490.448,92	0,00
2049	634.727,35	1.165.590,22	4.059.172.989,42	4.060.973.306,99	4.060.973.306,99	0,00
2050	304.707,65	559.554,04	4.072.852.068,49	4.073.716.330,17	4.073.716.330,17	0,00
2051	210.337,69	386.256,49	4.081.748.024,25	4.082.344.618,43	4.082.344.618,43	0,00
2052	141.142,23	259.188,46	4.088.155.039,45	4.088.555.370,15	4.088.555.370,15	0,00
2053	83.364,71	153.087,92	4.091.679.998,17	4.091.916.450,81	4.091.916.450,81	0,00
2054	15.544,90	28.546,10	4.092.398.193,25	4.092.442.284,25	4.092.442.284,25	0,00
2055	687,83	1.263,10	4.089.718.854,50	4.089.720.805,43	4.089.720.805,43	0,00

ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS - TO

PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095

R$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	ENTE (c=APORTES COB DEFICIT)	TOTAL RECEITAS PREVID. (d = a+b+c)	DESPESAS PREVID. (e)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (f = e - d)
2056	-	-	4.083.592.036,96	4.083.592.036,96	4.083.592.036,96	0,00
2057	-	-	4.073.810.054,54	4.073.810.054,54	4.073.810.054,54	0,00
2058	-	-	4.060.081.456,91	4.060.081.456,91	4.060.081.456,91	0,00
2059	-	-	4.042.155.114,69	4.042.155.114,69	4.042.155.114,69	0,00
2060	-	-	4.019.768.548,80	4.019.768.548,80	4.019.768.548,80	0,00
2061	-	-	3.992.601.568,23	3.992.601.568,23	3.992.601.568,23	0,00
2062	-	-	3.960.324.646,01	3.960.324.646,01	3.960.324.646,01	0,00
2063	-	-	3.922.647.218,05	3.922.647.218,05	3.922.647.218,05	0,00
2064	-	-	3.879.345.361,64	3.879.345.361,64	3.879.345.361,64	0,00
2065	-	-	3.830.206.110,86	3.830.206.110,86	3.830.206.110,86	0,00
2066	-	-	3.774.987.870,20	3.774.987.870,20	3.774.987.870,20	0,00
2067	-	-	3.713.477.052,89	3.713.477.052,89	3.713.477.052,89	0,00
2068	-	-	3.645.532.965,13	3.645.532.965,13	3.645.532.965,13	0,00
2069	-	-	3.571.559.228,80	3.571.559.228,80	3.571.559.228,80	0,00
2070	-	-	3.491.595.860,84	3.491.595.860,84	3.491.595.860,84	0,00
2071	-	-	3.405.703.591,20	3.405.703.591,20	3.405.703.591,20	0,00
2072	-	-	3.314.005.103,96	3.314.005.103,96	3.314.005.103,96	0,00
2073	-	-	3.216.738.521,94	3.216.738.521,94	3.216.738.521,94	0,00
2074	-	-	3.114.159.900,32	3.114.159.900,32	3.114.159.900,32	0,00
2075	-	-	3.009.974.788,65	3.009.974.788,65	3.009.974.788,65	0,00
2076	-	-	2.904.026.869,59	2.904.026.869,59	2.904.026.869,59	0,00
2077	-	-	2.796.249.688,97	2.796.249.688,97	2.796.249.688,97	0,00
2078	-	-	2.686.862.578,44	2.686.862.578,44	2.686.862.578,44	0,00
2079	-	-	2.576.392.960,23	2.576.392.960,23	2.576.392.960,23	0,00
2080	-	-	2.464.998.236,26	2.464.998.236,26	2.464.998.236,26	0,00
2081	-	-	2.352.917.141,57	2.352.917.141,57	2.352.917.141,57	0,00
2082	-	-	2.240.487.045,09	2.240.487.045,09	2.240.487.045,09	0,00
2083	-	-	2.128.189.578,53	2.128.189.578,53	2.128.189.578,53	0,00
2084	-	-	2.017.056.311,92	2.017.056.311,92	2.017.056.311,92	0,00
2085	-	-	1.907.302.902,01	1.907.302.902,01	1.907.302.902,01	0,00
2086	-	-	1.799.129.830,05	1.799.129.830,05	1.799.129.830,05	0,00
2087	-	-	1.692.812.500,85	1.692.812.500,85	1.692.812.500,85	0,00
2088	-	-	1.588.661.825,40	1.588.661.825,40	1.588.661.825,40	0,00
2089	-	-	1.487.379.314,10	1.487.379.314,10	1.487.379.314,10	0,00
2090	-	-	1.389.696.901,56	1.389.696.901,56	1.389.696.901,56	0,00
2091	-	-	1.295.820.241,98	1.295.820.241,98	1.295.820.241,98	0,00
2092	-	-	1.205.848.382,76	1.205.848.382,76	1.205.848.382,76	0,00
2093	-	-	1.119.933.304,23	1.119.933.304,23	1.119.933.304,23	0,00
2094	-	-	1.038.428.943,99	1.038.428.943,99	1.038.428.943,99	0,00
2095	-	-	961.725.906,40	961.725.906,40	961.725.906,40	0,00

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 29/07/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	**Valores**
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,89%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2017
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	47,07
Idade média - Inativos*	64,14
Idade média - Pensionistas*	51,85
Massa salarial	R$ 174.445.164,89
Crescimento vegetativo	Não Utilizada
Taxa de inflação anual (IGP-DI) média	Não Utilizada
Taxa de crescimento real do PIB	Não Utilizada
Taxa de crescimento do salário mínimo	Não Utilizada

*Fonte: Base de Dados do IGEPREV - TO.

Fundo Financeiro - Militares

ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS - TO

PLANO FINANCEIRO - MILITAR
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095

R$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	ENTE (c=APORTES COB DEFICIT)	TOTAL RECEITAS PREVID. (d = a+b+c)	DESPESAS PREVID. (e)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (f = e - d)
2020	45.348.872,17	96.426.022,94	274.688.758,86	416.463.653,97	416.463.653,97	0,00
2021	45.327.040,68	96.379.602,30	275.299.439,75	417.006.082,74	417.006.082,74	0,00
2022	45.126.522,18	95.953.236,64	281.602.091,04	422.681.849,86	422.681.849,86	0,00
2023	44.892.295,26	95.455.196,23	288.331.994,53	428.679.486,01	428.679.486,01	0,00
2024	44.366.550,40	94.337.296,64	299.243.142,02	437.946.989,06	437.946.989,06	0,00
2025	43.615.105,65	92.739.487,81	314.724.365,94	451.078.959,40	451.078.959,40	0,00
2026	42.496.865,27	90.361.755,62	335.743.941,27	468.602.562,15	468.602.562,15	0,00
2027	41.149.594,11	87.497.031,69	359.850.935,51	488.497.561,32	488.497.561,32	0,00
2028	39.039.819,71	83.010.985,08	399.419.445,32	521.470.250,11	521.470.250,11	0,00
2029	36.654.648,81	77.939.358,52	444.022.248,82	558.616.256,16	558.616.256,16	0,00
2030	33.835.398,65	71.944.742,40	493.501.984,14	599.282.125,19	599.282.125,19	0,00
2031	30.731.025,84	65.343.865,47	549.022.085,46	645.096.976,77	645.096.976,77	0,00
2032	27.877.134,61	59.275.591,49	600.631.808,00	687.784.534,10	687.784.534,10	0,00
2033	25.076.137,63	53.319.787,39	650.387.480,19	728.783.405,22	728.783.405,22	0,00
2034	22.567.324,76	47.985.258,95	695.017.128,23	765.569.711,94	765.569.711,94	0,00
2035	20.257.831,27	43.074.546,48	735.795.904,76	799.128.282,51	799.128.282,51	0,00
2036	18.208.279,04	38.716.551,21	771.447.372,47	828.372.202,72	828.372.202,72	0,00
2037	15.973.530,32	33.964.769,73	810.591.166,89	860.529.466,94	860.529.466,94	0,00
2038	14.111.306,33	30.005.093,47	845.167.696,66	889.284.096,46	889.284.096,46	0,00
2039	12.123.308,62	25.777.982,54	881.316.941,80	919.218.232,96	919.218.232,96	0,00
2040	9.402.519,04	19.992.724,70	927.268.366,04	956.663.609,79	956.663.609,79	0,00
2041	7.106.748,75	15.111.192,07	966.268.386,36	988.486.327,18	988.486.327,18	0,00
2042	5.533.377,99	11.765.709,00	994.505.374,98	1.011.804.461,97	1.011.804.461,97	0,00
2043	3.863.411,95	8.214.833,83	1.025.426.028,47	1.037.504.274,25	1.037.504.274,25	0,00
2044	2.173.593,91	4.621.747,05	1.055.541.797,23	1.062.337.138,18	1.062.337.138,18	0,00
2045	1.380.046,93	2.934.415,59	1.070.695.266,37	1.075.009.728,89	1.075.009.728,89	0,00
2046	539.468,05	1.147.079,43	1.087.355.866,60	1.089.042.414,07	1.089.042.414,07	0,00
2047	314.167,86	668.020,08	1.094.202.942,96	1.095.185.130,90	1.095.185.130,90	0,00
2048	159.748,63	339.676,03	1.099.693.640,11	1.100.193.064,76	1.100.193.064,76	0,00
2049	33.708,43	71.674,76	1.103.878.442,65	1.103.983.825,84	1.103.983.825,84	0,00
2050	1.332,35	2.832,99	1.106.085.476,61	1.106.089.641,96	1.106.089.641,96	0,00
2051	-	-	1.107.243.792,13	1.107.243.792,13	1.107.243.792,13	0,00
2052	-	-	1.107.646.397,26	1.107.646.397,26	1.107.646.397,26	0,00
2053	-	-	1.107.220.528,38	1.107.220.528,38	1.107.220.528,38	0,00
2054	-	-	1.105.905.208,08	1.105.905.208,08	1.105.905.208,08	0,00
2055	-	-	1.103.637.131,15	1.103.637.131,15	1.103.637.131,15	0,00

ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS - TO

PLANO FINANCEIRO - MILITAR
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095

R$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	ENTE (c=APORTES COB DEFICIT)	TOTAL RECEITAS PREVID. (d = a+b+c)	DESPESAS PREVID. (e)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (f = e - d)
2056	-	-	1.100.331.509,17	1.100.331.509,17	1.100.331.509,17	0,00
2057	-	-	1.095.895.543,65	1.095.895.543,65	1.095.895.543,65	0,00
2058	-	-	1.090.240.719,70	1.090.240.719,70	1.090.240.719,70	0,00
2059	-	-	1.083.300.986,91	1.083.300.986,91	1.083.300.986,91	0,00
2060	-	-	1.075.008.877,70	1.075.008.877,70	1.075.008.877,70	0,00
2061	-	-	1.065.272.677,89	1.065.272.677,89	1.065.272.677,89	0,00
2062	-	-	1.053.994.929,84	1.053.994.929,84	1.053.994.929,84	0,00
2063	-	-	1.041.091.224,89	1.041.091.224,89	1.041.091.224,89	0,00
2064	-	-	1.026.509.737,57	1.026.509.737,57	1.026.509.737,57	0,00
2065	-	-	1.010.211.943,41	1.010.211.943,41	1.010.211.943,41	0,00
2066	-	-	992.148.850,32	992.148.850,32	992.148.850,32	0,00
2067	-	-	972.278.832,78	972.278.832,78	972.278.832,78	0,00
2068	-	-	950.580.121,01	950.580.121,01	950.580.121,01	0,00
2069	-	-	927.256.335,19	927.256.335,19	927.256.335,19	0,00
2070	-	-	902.362.089,75	902.362.089,75	902.362.089,75	0,00
2071	-	-	875.960.158,09	875.960.158,09	875.960.158,09	0,00
2072	-	-	848.123.843,72	848.123.843,72	848.123.843,72	0,00
2073	-	-	818.938.245,00	818.938.245,00	818.938.245,00	0,00
2074	-	-	788.501.314,35	788.501.314,35	788.501.314,35	0,00
2075	-	-	758.356.829,21	758.356.829,21	758.356.829,21	0,00
2076	-	-	728.405.944,44	728.405.944,44	728.405.944,44	0,00
2077	-	-	698.572.414,96	698.572.414,96	698.572.414,96	0,00
2078	-	-	668.812.484,03	668.812.484,03	668.812.484,03	0,00
2079	-	-	639.115.386,43	639.115.386,43	639.115.386,43	0,00
2080	-	-	609.498.426,81	609.498.426,81	609.498.426,81	0,00
2081	-	-	579.997.779,04	579.997.779,04	579.997.779,04	0,00
2082	-	-	550.702.738,81	550.702.738,81	550.702.738,81	0,00
2083	-	-	521.716.877,44	521.716.877,44	521.716.877,44	0,00
2084	-	-	493.151.907,64	493.151.907,64	493.151.907,64	0,00
2085	-	-	465.133.713,25	465.133.713,25	465.133.713,25	0,00
2086	-	-	437.768.386,99	437.768.386,99	437.768.386,99	0,00
2087	-	-	411.151.681,42	411.151.681,42	411.151.681,42	0,00
2088	-	-	385.363.827,20	385.363.827,20	385.363.827,20	0,00
2089	-	-	360.469.013,42	360.469.013,42	360.469.013,42	0,00
2090	-	-	336.511.165,15	336.511.165,15	336.511.165,15	0,00
2091	-	-	313.545.259,09	313.545.259,09	313.545.259,09	0,00
2092	-	-	291.611.998,75	291.611.998,75	291.611.998,75	0,00
2093	-	-	270.749.222,05	270.749.222,05	270.749.222,05	0,00
2094	-	-	251.017.724,08	251.017.724,08	251.017.724,08	0,00
2095	-	-	232.446.744,79	232.446.744,79	232.446.744,79	0,00

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 29/07/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	**Valores**
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,89%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2017
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	42,68
Idade média - Inativos*	55,23
Idade média - Pensionistas*	38,61
Massa salarial	R$ 34.482.328,61
Crescimento vegetativo	Não Utilizada
Taxa de inflação anual (IGP-DI) média	Não Utilizada
Taxa de crescimento real do PIB	Não Utilizada
Taxa de crescimento do salário mínimo	Não Utilizada

*Fonte: Base de Dados do IGEPREV - TO.

Fundo Previdenciário – Civis

ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS - TO

PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095

R$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	TOTAL RECEITAS PREVID. (c = a+b)	DESPESAS PREVID. (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e = d - c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = ("f" exercício anterior + e)
2019						4.017.398.251,36
2020	55.454.640,75	101.834.885,74	157.289.526,50	9.234.681,87	148.054.844,63	4.165.453.095,99
2021	56.633.334,19	103.999.395,51	160.632.729,70	9.463.081,55	151.169.648,15	4.316.622.744,14
2022	57.795.515,73	106.133.583,43	163.929.099,16	9.601.875,97	154.327.223,20	4.470.949.967,33
2023	58.978.267,92	108.305.546,55	167.283.814,47	9.729.185,81	157.554.628,66	4.628.504.595,99
2024	60.181.978,53	110.515.996,94	170.697.975,48	9.916.580,75	160.781.394,73	4.789.285.990,72
2025	61.406.789,01	112.765.194,36	174.171.983,37	10.122.590,52	164.049.392,85	4.953.335.383,58
2026	62.652.990,56	115.053.673,58	177.706.664,15	10.314.478,09	167.392.186,06	5.120.727.569,63
2027	63.920.994,95	117.382.190,72	181.303.185,66	10.772.091,40	170.531.094,27	5.291.258.663,90
2028	65.210.233,58	119.749.701,67	184.959.935,26	11.309.057,43	173.650.877,83	5.464.909.541,73
2029	66.520.791,57	122.156.362,70	188.677.154,26	11.608.434,09	177.068.720,17	5.641.978.261,90
2030	67.853.874,55	124.604.387,80	192.458.262,35	12.063.929,34	180.394.333,00	5.822.372.594,90
2031	69.209.314,47	127.093.468,40	196.302.782,87	12.612.400,19	183.690.382,68	6.006.062.977,59
2032	70.587.166,61	129.623.705,95	200.210.872,55	13.148.345,70	187.062.526,85	6.193.125.504,44
2033	71.987.861,09	132.195.890,37	204.183.751,46	13.796.006,98	190.387.744,49	6.383.513.248,93
2034	73.411.396,79	134.810.019,56	208.221.416,36	14.511.953,42	193.709.462,94	6.577.222.711,87
2035	74.857.928,13	137.466.377,11	212.324.305,24	15.696.924,25	196.627.380,99	6.773.850.092,86
2036	76.326.200,72	140.162.659,50	216.488.860,22	17.888.843,35	198.600.016,87	6.972.450.109,73
2037	77.813.053,64	142.893.062,14	220.706.115,78	18.920.928,69	201.785.187,09	7.174.235.296,82
2038	79.322.936,24	145.665.755,64	224.988.691,87	20.747.817,30	204.240.874,58	7.378.476.171,40
2039	80.853.453,61	148.476.342,09	229.329.795,70	22.661.062,16	206.668.733,55	7.585.144.904,95
2040	82.404.687,31	151.324.971,24	233.729.658,55	24.783.660,62	208.945.997,93	7.794.090.902,88
2041	83.976.288,73	154.211.002,94	238.187.291,67	29.905.903,40	208.281.388,27	8.002.372.291,14
2042	85.558.070,97	157.115.730,32	242.673.801,29	91.420.499,59	151.253.301,70	8.153.625.592,84
2043	86.951.504,50	159.674.580,99	246.626.085,49	137.986.028,58	108.640.056,90	8.262.265.649,74
2044	88.207.601,55	161.981.231,94	250.188.833,50	183.139.170,51	67.049.662,98	8.329.315.312,73
2045	89.330.161,88	164.042.660,90	253.372.822,78	199.786.009,21	53.586.813,57	8.382.902.126,30
2046	90.418.549,54	166.041.336,42	256.459.885,96	227.207.455,88	29.252.430,08	8.412.154.556,38
2047	91.434.634,79	167.907.238,44	259.341.873,23	297.181.113,30	-37.839.240,07	8.374.315.316,31
2048	92.227.873,18	169.363.912,57	261.591.785,75	346.615.194,52	-85.023.408,78	8.289.291.907,54
2049	92.868.656,82	170.540.624,33	263.409.281,15	393.638.273,96	-130.228.992,81	8.159.062.914,73
2050	93.364.169,97	171.450.566,68	264.814.736,65	416.039.748,17	-151.225.011,52	8.007.837.903,21
2051	93.799.978,51	172.250.869,64	266.050.848,15	471.635.134,43	-205.584.286,28	7.802.253.616,93
2052	94.058.670,37	172.725.921,95	266.784.592,32	530.234.893,77	-263.450.301,45	7.538.803.315,48
2053	94.128.100,05	172.853.420,10	266.981.520,15	552.736.868,39	-285.755.348,23	7.253.047.967,25
2054	94.133.864,06	172.864.004,91	266.997.868,97	567.170.740,59	-300.172.871,62	6.952.875.095,63
2055	94.103.995,58	172.809.155,52	266.913.151,10	571.189.208,65	-304.276.057,56	6.648.599.038,07

ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS - TO

PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095

R$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	TOTAL RECEITAS PREVID. (c = a+b)	DESPESAS PREVID. (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e = d - c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = ("f" exercício anterior + e)
2056	94.075.087,24	172.756.069,29	266.831.156,52	575.124.800,76	-308.293.644,24	6.340.305.393,84
2057	94.047.672,22	172.705.725,35	266.753.397,57	578.963.285,95	-312.209.888,37	6.028.095.505,47
2058	94.022.342,70	172.659.211,14	266.681.553,85	582.689.496,78	-316.007.942,93	5.712.087.562,53
2059	93.999.753,76	172.617.729,64	266.617.483,40	586.287.507,54	-319.670.024,14	5.392.417.538,39
2060	93.980.626,76	172.582.605,51	266.563.232,27	589.740.703,26	-323.177.470,99	5.069.240.067,40
2061	93.965.752,49	172.555.290,93	266.521.043,42	593.031.718,54	-326.510.675,13	4.742.729.392,28
2062	93.955.994,53	172.537.371,78	266.493.366,31	596.142.510,18	-329.649.143,87	4.413.080.248,40
2063	93.952.292,48	172.530.573,47	266.482.865,95	599.054.721,89	-332.571.855,93	4.080.508.392,47
2064	93.955.663,84	172.536.764,51	266.492.428,35	601.749.545,41	-335.257.117,07	3.745.251.275,40
2065	93.967.206,43	172.557.960,91	266.525.167,34	604.206.730,13	-337.681.562,79	3.407.569.712,61
2066	93.988.104,39	172.596.337,15	266.584.441,53	606.405.127,88	-339.820.686,35	3.067.749.026,26
2067	94.019.632,19	172.654.233,65	266.673.865,84	608.323.843,81	-341.649.977,98	2.726.099.048,29
2068	94.063.154,76	172.734.156,93	266.797.311,69	609.943.734,23	-343.146.422,55	2.382.952.625,74
2069	94.120.122,28	172.838.770,00	266.958.892,28	611.243.891,28	-344.284.998,99	2.038.667.626,75
2070	94.192.077,26	172.970.905,52	267.162.982,78	612.200.789,13	-345.037.806,35	1.693.629.820,39
2071	94.280.664,82	173.133.584,49	267.414.249,32	612.787.559,51	-345.373.310,20	1.348.256.510,20
2072	94.387.645,52	173.330.039,96	267.717.685,48	612.974.272,21	-345.256.586,73	1.002.999.923,46
2073	94.514.907,39	173.563.739,03	268.078.646,42	612.727.510,16	-344.648.863,74	658.351.059,72
2074	94.664.479,56	173.838.407,93	268.502.887,49	612.018.416,13	-343.515.528,64	314.835.531,08
2075	94.838.517,67	174.158.005,18	268.996.522,86	610.808.022,15	-341.811.499,29	-26.975.968,21
2076	95.134.448,42	174.701.441,64	269.835.890,06	609.055.950,54	-339.220.060,48	-366.196.028,69
2077	96.561.465,14	177.321.963,27	273.883.428,41	606.717.192,91	-332.833.764,50	-699.029.793,19
2078	98.009.887,12	179.981.792,71	277.991.679,84	603.740.590,03	-325.748.910,19	-1.024.778.703,38
2079	99.480.035,43	182.681.519,61	282.161.555,03	600.071.336,43	-317.909.781,40	-1.342.688.484,78
2080	100.972.235,96	185.421.742,40	286.393.978,36	595.657.036,50	-309.263.058,14	-1.651.951.542,91
2081	102.486.819,50	188.203.068,54	290.689.888,03	590.446.924,75	-299.757.036,72	-1.951.708.579,63
2082	104.024.121,79	191.026.114,56	295.050.236,35	584.385.799,00	-289.335.562,64	-2.241.044.142,28
2083	105.584.483,62	193.891.506,28	299.475.989,90	577.412.948,65	-277.936.958,75	-2.518.981.101,03
2084	107.168.250,87	196.799.878,88	303.968.129,75	569.470.965,22	-265.502.835,48	-2.784.483.936,50
2085	108.775.774,64	199.751.877,06	308.527.651,70	560.513.985,47	-251.986.333,77	-3.036.470.270,27
2086	110.407.411,26	202.748.155,21	313.155.566,47	550.504.728,24	-237.349.161,77	-3.273.819.432,04
2087	112.063.522,42	205.789.377,54	317.852.899,97	539.407.890,48	-221.554.990,51	-3.495.374.422,55
2088	113.744.475,26	208.876.218,21	322.620.693,47	527.190.617,65	-204.569.924,18	-3.699.944.346,73
2089	115.450.642,39	212.009.361,48	327.460.003,87	513.832.495,74	-186.372.491,87	-3.886.316.838,60
2090	117.182.402,03	215.189.501,90	332.371.903,93	499.361.063,85	-166.989.159,92	-4.053.305.998,52
2091	118.940.138,06	218.417.344,43	337.357.482,49	483.810.108,77	-146.452.626,28	-4.199.758.624,80
2092	120.724.240,13	221.693.604,60	342.417.844,72	467.227.233,13	-124.809.388,41	-4.324.568.013,21
2093	122.535.103,73	225.019.008,67	347.554.112,39	449.658.546,03	-102.104.433,64	-4.426.672.446,84
2094	124.373.130,28	228.394.293,80	352.767.424,08	431.169.951,77	-78.402.527,69	-4.505.074.974,54
2095	126.238.727,24	231.820.208,20	358.058.935,44	411.875.671,66	-53.816.736,22	-4.558.891.710,75

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 29/07/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	**Valores**
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,89%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2017
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	36,37
Idade média - Inativos*	52,00
Idade média - Pensionistas*	26,36
Massa salarial	R$ 26.758.013,54
Crescimento vegetativo	Não Utilizada
Taxa de inflação anual (IGP-DI) média	Não Utilizada
Taxa de crescimento real do PIB	Não Utilizada
Taxa de crescimento do salário mínimo	Não Utilizada

*Fonte: Base de Dados do IGEPREV - TO.

Fundo Previdenciário - Militares

ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS - TO

PLANO PREVIDENCIÁRIO - MILITAR
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095

R$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	TOTAL RECEITAS PREVID. (c = a+b)	DESPESAS PREVID. (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e = d - c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = ("f" exercício anterior + e)
2019						-
2020	3.503.780,81	7.450.144,47	10.953.925,28	1.682.517,78	9.271.407,50	9.271.407,50
2021	3.588.522,10	7.630.331,21	11.218.853,31	1.707.466,98	9.511.386,33	18.782.793,83
2022	3.672.328,72	7.808.530,54	11.480.859,27	1.724.743,21	9.756.116,06	28.538.909,88
2023	3.757.718,89	7.990.097,01	11.747.815,90	1.742.122,74	10.005.693,16	38.544.603,04
2024	3.844.720,12	8.175.089,11	12.019.809,23	1.759.588,41	10.260.220,82	48.804.823,87
2025	3.933.360,45	8.363.566,43	12.296.926,89	1.777.120,93	10.519.805,95	59.324.629,82
2026	4.023.668,42	8.555.589,70	12.579.258,13	1.794.697,57	10.784.560,55	70.109.190,37
2027	4.115.673,14	8.751.220,77	12.866.893,91	1.812.293,99	11.054.599,91	81.163.790,28
2028	4.209.404,24	8.950.522,70	13.159.926,94	1.829.888,28	11.330.038,65	92.493.828,94
2029	4.304.891,94	9.153.559,71	13.458.451,66	1.847.454,96	11.610.996,70	104.104.825,64
2030	4.402.167,04	9.360.397,29	13.762.564,33	1.864.959,87	11.897.604,45	116.002.430,09
2031	4.501.260,93	9.571.102,18	14.072.363,11	1.882.364,35	12.189.998,76	128.192.428,85
2032	4.602.205,65	9.785.742,53	14.387.948,18	1.899.630,35	12.488.317,83	140.680.746,68
2033	4.705.033,88	10.004.387,84	14.709.421,72	1.916.723,15	12.792.698,57	153.473.445,25
2034	4.809.778,96	10.227.108,95	15.036.887,92	1.933.610,02	13.103.277,90	166.576.723,16
2035	4.916.474,87	10.453.978,13	15.370.453,00	1.950.255,89	13.420.197,11	179.996.920,27
2036	5.025.156,23	10.685.069,03	15.710.225,26	1.966.625,28	13.743.599,97	193.740.520,24
2037	5.135.858,36	10.920.456,73	16.056.315,10	1.982.680,72	14.073.634,38	207.814.154,62
2038	5.248.617,28	11.160.217,81	16.408.835,09	1.998.379,69	14.410.455,40	222.224.610,02
2039	5.363.469,71	11.404.430,34	16.767.900,05	2.013.678,78	14.754.221,27	236.978.831,29
2040	5.480.453,10	11.653.173,97	17.133.627,07	2.371.883,23	14.761.743,84	251.740.575,13
2041	5.598.507,40	11.904.194,69	17.502.702,09	2.563.240,20	14.939.461,89	266.680.037,01
2042	5.718.192,71	12.158.683,44	17.876.876,15	2.758.069,85	15.118.806,31	281.798.843,32
2043	5.839.530,16	12.416.685,19	18.256.215,35	4.217.455,07	14.038.760,28	295.837.603,61
2044	5.958.507,59	12.669.668,77	18.628.176,36	5.249.175,26	13.379.001,10	309.216.604,71
2045	6.076.485,76	12.920.527,62	18.997.013,38	6.303.183,90	12.693.829,48	321.910.434,18
2046	6.193.400,05	13.169.124,33	19.362.524,38	7.478.308,59	11.884.215,79	333.794.649,97
2047	6.308.869,34	13.414.648,50	19.723.517,84	10.012.219,59	9.711.298,25	343.505.948,22
2048	6.418.550,06	13.647.864,33	20.066.414,39	22.609.916,44	-2.543.502,04	340.962.446,18
2049	6.490.211,18	13.800.238,51	20.290.449,69	36.279.109,41	-15.988.659,72	324.973.786,46
2050	6.520.062,86	13.863.712,61	20.383.775,48	39.044.811,10	-18.661.035,63	306.312.750,83
2051	6.542.581,45	13.911.594,24	20.454.175,68	43.296.367,61	-22.842.191,93	283.470.558,90
2052	6.552.959,09	13.933.660,39	20.486.619,49	47.112.668,52	-26.626.049,03	256.844.509,87
2053	6.552.485,12	13.932.652,58	20.485.137,70	54.130.693,31	-33.645.555,60	223.198.954,26
2054	6.530.828,59	13.886.603,95	20.417.432,54	59.394.322,40	-38.976.889,86	184.222.064,40
2055	6.493.408,42	13.807.036,86	20.300.445,28	59.822.303,61	-39.521.858,33	144.700.206,07

ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS - TO

PLANO PREVIDENCIÁRIO - MILITAR
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095

R$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	TOTAL RECEITAS PREVID. (c = a+b)	DESPESAS PREVID. (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e = d - c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = ("f" exercício anterior + e)
2056	6.455.553,89	13.726.546,18	20.182.100,07	60.243.501,41	-40.061.401,34	104.638.804,73
2057	6.417.301,99	13.645.210,54	20.062.512,53	60.656.568,24	-40.594.055,72	64.044.749,01
2058	6.378.694,66	13.563.119,18	19.941.813,84	61.060.038,37	-41.118.224,54	22.926.524,48
2059	6.339.779,29	13.480.372,80	19.820.152,09	61.452.270,43	-41.632.118,34	-18.705.593,86
2060	6.360.441,97	13.524.308,18	19.884.750,14	61.831.473,85	-41.946.723,71	-60.652.317,57
2061	6.455.848,59	13.727.172,80	20.183.021,40	62.195.842,96	-42.012.821,56	-102.665.139,13
2062	6.552.686,32	13.933.080,39	20.485.766,72	62.543.610,85	-42.057.844,13	-144.722.983,26
2063	6.650.976,62	14.142.076,60	20.793.053,22	62.873.024,67	-42.079.971,45	-186.802.954,71
2064	6.750.741,27	14.354.207,75	21.104.949,02	63.182.285,48	-42.077.336,46	-228.880.291,18
2065	6.852.002,39	14.569.520,87	21.421.523,25	63.469.526,23	-42.048.002,98	-270.928.294,15
2066	6.954.782,42	14.788.063,68	21.742.846,10	63.732.822,21	-41.989.976,11	-312.918.270,26
2067	7.059.104,16	15.009.884,63	22.068.988,79	63.970.238,28	-41.901.249,49	-354.819.519,75
2068	7.164.990,72	15.235.032,90	22.400.023,62	64.180.462,56	-41.780.438,93	-396.599.958,69
2069	7.272.465,58	15.463.558,40	22.736.023,98	64.361.736,39	-41.625.712,41	-438.225.671,10
2070	7.381.552,57	15.695.511,77	23.077.064,34	64.512.190,52	-41.435.126,18	-479.660.797,28
2071	7.492.275,85	15.930.944,45	23.423.220,30	64.629.674,83	-41.206.454,53	-520.867.251,80
2072	7.604.659,99	16.169.908,62	23.774.568,61	64.711.822,79	-40.937.254,18	-561.804.505,99
2073	7.718.729,89	16.412.457,24	24.131.187,14	64.756.416,96	-40.625.229,83	-602.429.735,81
2074	7.834.510,84	16.658.644,10	24.493.154,94	64.765.340,81	-40.272.185,87	-642.701.921,68
2075	7.952.028,50	16.908.523,76	24.860.552,27	64.735.558,40	-39.875.006,13	-682.576.927,81
2076	8.071.308,93	17.162.151,62	25.233.460,55	64.663.588,57	-39.430.128,02	-722.007.055,83
2077	8.192.378,56	17.419.583,90	25.611.962,46	64.545.361,03	-38.933.398,57	-760.940.454,40
2078	8.315.264,24	17.680.877,65	25.996.141,90	64.376.089,22	-38.379.947,33	-799.320.401,73
2079	8.439.993,21	17.946.090,82	26.386.084,03	64.150.310,72	-37.764.226,70	-837.084.628,43
2080	8.566.593,11	18.215.282,18	26.781.875,29	63.862.115,45	-37.080.240,17	-874.164.868,59
2081	8.695.092,00	18.488.511,41	27.183.603,42	63.505.804,11	-36.322.200,70	-910.487.069,29
2082	8.825.518,38	18.765.839,09	27.591.357,47	63.075.750,31	-35.484.392,84	-945.971.462,13
2083	8.957.901,16	19.047.326,67	28.005.227,83	62.565.457,35	-34.560.229,53	-980.531.691,65
2084	9.092.269,67	19.333.036,57	28.425.306,25	61.967.617,46	-33.542.311,22	-1.014.074.002,87
2085	9.228.653,72	19.623.032,12	28.851.685,84	61.275.077,00	-32.423.391,16	-1.046.497.394,03
2086	9.367.083,53	19.917.377,60	29.284.461,13	60.481.877,92	-31.197.416,79	-1.077.694.810,81
2087	9.507.589,78	20.216.138,27	29.723.728,04	59.583.023,50	-29.859.295,45	-1.107.554.106,27
2088	9.650.203,63	20.519.380,34	30.169.583,97	58.573.109,24	-28.403.525,27	-1.135.957.631,54
2089	9.794.956,68	20.827.171,05	30.622.127,72	57.446.164,41	-26.824.036,69	-1.162.781.668,23
2090	9.941.881,03	21.139.578,61	31.081.459,64	56.197.107,94	-25.115.648,30	-1.187.897.316,53
2091	10.091.009,25	21.456.672,29	31.547.681,54	54.823.565,39	-23.275.883,85	-1.211.173.200,38
2092	10.242.374,38	21.778.522,37	32.020.896,76	53.325.008,81	-21.304.112,05	-1.232.477.312,44
2093	10.396.010,00	22.105.200,21	32.501.210,21	51.701.454,04	-19.200.243,83	-1.251.677.556,27
2094	10.551.950,15	22.436.778,21	32.988.728,36	49.954.702,85	-16.965.974,49	-1.268.643.530,76
2095	10.710.229,40	22.773.329,89	33.483.559,29	48.088.229,28	-14.604.669,99	-1.283.248.200,75

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 29/07/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	**Valores**
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,89%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2017
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	30,79
Idade média - Inativos*	38,00
Idade média - Pensionistas*	32,00
Massa salarial	R$ 2.662.652,31
Crescimento vegetativo	Não Utilizada
Taxa de inflação anual (IGP-DI) média	Não Utilizada
Taxa de crescimento real do PIB	Não Utilizada
Taxa de crescimento do salário mínimo	Não Utilizada

*Fonte: Base de Dados do IGEPREV - TO.

Quanto as perdas nos fundos de investimentos, cabe-nos ressaltar que contabilmente um Fundo só registra lucro/perdas no momento da sua liquidação/resgate total, dado que nesse intervalo temos apenas a variação da marcação a mercado. A partir desse esclarecimento informamos que no ano de 2020, nenhum dos fundos liquidados apresentou perda.

No exercício de 2020 foram liquidados três fundos de investimentos, a saber: FI BRASIL 2020 IV TP RF – CNPJ 21.919.953/0001-28, FI BRASIL 2020 V TP RF – CNPJ 22.791.028/0001-27, BB PREVIDENCIARIO RF TIT PUB IPCA II FI – CNPJ 19.303.794/0001-90. Os fundos acima citados foram liquidados devido aos prazos de vencimento.

O valor inicial aplicado no fundo BB PREVIDENCIARIO RF TIT PUB IPCA II FI, foi de R$ 50.000.000,00 no mês de fevereiro de 2014, e recebeu de juros semestrais um montante total de R$ 64.609.619,09. A liquidação ocorreu no mês de agosto de 2020, ocorrendo um resgate total de R$ 18.374.041,68, sendo assim o fundo encerrou com R$ 82.983.660,77 levando em consideração os juros recebidos e o montante final resgatado. O fundo apresentou rentabilidade nominal positiva de aproximadamente 65,96%.

O valor inicial aplicado no fundo FI BRASIL 2020 IV TP RF, foi de 80.000.000,00 no mês de julho de 2015, e recebeu de juros semestrais um montante de R$ 26.372.149,75. A liquidação ocorreu no mês de agosto de 2020, ocorrendo um resgate total de R$ 101.673.840,00, sendo assim o fundo encerrou com R$ 128.045.989,75 levando em consideração os juros recebidos e o montante final resgatado. O fundo apresentou rentabilidade nominal positiva de aproximadamente 60,05%.

O valor inicial aplicado no fundo FI BRASIL 2020 V TP RF, foi de R$ 24.000.000,00 no mês de agosto de 2015, e recebeu juros semestrais um montante de R$ 7.281.135,39. A liquidação ocorreu no mês de agosto de 2020, ocorrendo um resgate total de R$ 31.499.016,00, sendo assim o fundo encerrou com R$ 38.780.151,39 levando em consideração os juros recebidos e o montante final resgatado. O fundo apresentou rentabilidade nominal positiva de aproximadamente.

Com relação ao relatório das receitas, segue demonstrativo do controle das receitas devidas das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas do exercício de 2019 e 2020.

Informamos que foi celebrado, entre o Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado, dois acordos de parcelamentos da divida em aberto dos valores não repassados a este Instituto referente das contribuições previdenciárias da parte patronal no período de setembro de 2017 até agosto de 2020. Observa-se que a divida referente a parte patronal dos militares e da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, não entraram nos parcelamentos.

- TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO N° 488/2020

Neste acordo foi parcela do uma quantia total de R$ 877.446.055,54 (Oitocentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente aos valores de CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CIVIL 2017/2020, devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, dos servidores publico relativos ao período de 09/2017 a 08/2020.

O montante foi dividido em 200 parcelas no valor de R$4.414.786,69 (quatro milhões quatrocentos e catorze mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), atualizados mensalmente.

No quadro abaixo encontra-se o numero da parcela paga em 30 de novembro de 2020.

N° da parcela	Plano	Venc.	Valor da parcela	Data de pagamento	Valor pago
01	Financeiro	30/11/2020	R$ 4.414.786,69	30/11/2020	R$ 4.414.786,69
02	Financeiro	30/12/2020	R$ 4.414.786,69	30/12/2020	R$ 4.537.412,83

- TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO N° 489/2020

Neste acordo foi parcela do uma quantia total de R$ 162.624.671,69 (Cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente aos valores de CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CIVIL 2017/2020, devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, dos servidores público relativos ao período de 09/2017 a 08/2020.

O montante foi dividido em 200 parcelas no valor de R$ 818.230,18 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e trinta reais e dezoito centavos), atualizados mensalmente.

No quadro abaixo encontra-se o numero da parcela paga em 30 de novembro de 2020.

N° de parcelas	Plano	Venc.	Valor da parcela	Data de pagamento	Valor pago
01	Previdenciário	30/11/2020	R$ 818.230,18	30/11/2020	R$ 818.230,18
02	Previdenciário	30/12/2020	R$ 818.230,18	30/2/2020	R$ 840.957,34

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

ACOMPANHAMENTO DOS REPASSES DO EXECUTIVO ANO 2019

FUNDO	TIPO	ÓRGÃO	SEGURADO DEVIDO	PATRONAL DEVIDO	SEGURADO PAGO	PATRONAL PAGO	DIF SEGURADO	DIF PATRONAL	PARCELAMENTO
PF	CIVIL	EXECULTIVO – IGEPREV	188.633.355,05	296.655.257,94	188.621.620,93	94.475.862,14	11.734,12	202.179.395,80	250.864.043,05
PP	CIVIL	EXECULTIVO – IGEPREV	27.022.667,37	49.474.648,64	27.014.919,02	1.560.919,13	7.748,35	47.913.729,51	47.822.898,10
PF	MILITAR	MILITAR	55.175.826,01	92.879.139, 18	55.175.826,01	-	-	92.886.163,64	
PP	MILITAR	MILITAR	4.153.431,20	6.958.044,23	4.153.431,20	-	-	7.050.561,90	
TOTAL			274.985.279,63	445.967.089,99	274.965.797,16	96.036.781,27	19.482,47	350.029.850,85	298.686.941,15

ACOMPANHAMENTO DOS REPASSES DO EXECUTIVO ANO 2020

FUNDO	TIPO	ÓRGÃO	SEGURADO DEVIDO	PATRONAL DEVIDO	SEGURADO PAGO	PATRONAL PAGO	DIF SEGURADO	DIF PATRONAL	PARCELAMENTO
PF	CIVIL	EXECULTIVO – IGEPREV	190.177.511,89	328.261.185,61	153.379.781,64	169.627.615,01	36.797.730,25	158.633.560,60	150.262.545,76
PP	CIVIL	EXECULTIVO – IGEPREV	28.988.084,64	50.217.659,58	21.267.231,06	33.219.603,20	7.720.853,58	16.998.056,38	30.157.637,85
PF	MILITAR	MILITAR	42.180.875,11	86.063.582,08	29.199.048,24	-	12.981.826,87	86.063.582,08	
PP	MILITAR	MILITAR	3.497.180,53	6.962.606,40	2.475.644,94	-	1.021.535,59	6.962.606,40	
TOTAL			264.843.652,17	471.505.033,67	206.321.705,88	202.847.218,21	58.521.946,29	268.657.805,46	180.420.183,61

ACOMPANHAMENTO DOS REPASSES DOS PODERES ANO 2020

FUNDO	TIPO	PODER	SEGURADO DEVIDO	PATRONAL DEVIDO	SEGURADO PAGO	PATRONAL PAGO	A RECEBER SEGURADO	A RECEBER PATRONAL
PF	CIVIL	ASS. LEGISLATIVA	7.324.363,18	12.648.671,32	5.282.260,60	9.700.472,45	2.042.102,58	2.948.198,87
PP	CIVIL	ASS. LEGISLATIVA	57.068,39	98.836,67	41.372,70	76.189,86	15.695,69	22.646,81
PF	CIVIL	DEF.PUBLICA	4.394.358,52	7.591.857,24	4.394.358,52	7.591.857,24	-	-
PP	CIVIL	DEF.PUBLICA	6.515.625,05	11.044.441,49	6.515.625,05	11.044.441,49	-	-
PF	CIVIL	PGJ	8.710.330,62	15.044.090,16	8.710.330,62	15.044.090,16	-	-
PP	CIVIL	PGJ	1.932.720,73	3.681.332,48	1.733.048,12	3.681.332,48	199.672,61	
PF	CIVIL	TCE	7.331.070,98	12.685.235,00	7.331.070,98	12.685.235,00	-	-
PP	CIVIL	TCE	87.441,41	151.063,37	79.384,92	151.063,37	8.056,49	-
PF	CIVIL	TJ	33.117.857,21	57.503.120,26	33.117.857,21	57.503.120,26	-	-
PP	CIVIL	TJ	998.848,04	1.345.441,23	998.848,04	1.345.441,23	-	-
TOTAL			70.469.684,13	121.794.089,22	68.204.156,76	118.823.243,54	2.265.527,37	2.970.845,68

Relacionamos abaixo os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da carteira do IGEPREV TOCANTINS, bem como suas definições e interações.

Risco de mercado: É medido pela diferença entre o desempenho do investimento e outra referência, como a variação do CDI ou do Ibovespa, ou pela variabilidade do valor do investimento. Aqui estão envolvidos todos os investimentos, pois todos possuem preços e taxas que variam constantemente, o que também é conhecido como volatilidade.

Controle: O IGEPREV TOCANTINS utiliza como principal forma de minimização desse risco a diversificação das aplicações entre diferentes classes de investimentos, que além de diminuir as chances de perda, a estratégia tem o objetivo de maximizar o retorno, já que investimentos diferentes reagem de maneiras também diferentes aos estímulos e variações do mercado.

Risco de liquidez: Liquidez é a facilidade ou dificuldade em vender um ativo da carteira do investidor. Possibilidade de não ser possível negociar um ativo rápido o suficiente para prevenir uma perda ou garantir um lucro, normalmente caracterizado em ativos com pouca negociação.
Em momentos de crise, os investimentos de alta liquidez se saem melhor do que os de baixa.

Controle: Os riscos de liquidez geralmente estão bem relacionados à duração do fundo. É importante fazer com que esse risco trabalhe a favor do investidor. Uma parte das suas aplicações deve ser direcionada para o longo prazo, para que seja possível aplicar em produtos de menor liquidez e se beneficiar do maior retorno que eles oferecem. O IGEPREV TOCANTINS tem uma carteira diversificada possuindo fundos de curtíssimo e de longo prazo. Nas últimas analises de mercado e no clima de incerteza do último trimestre de 2016 o Instituo ouviu diversas instituições que recomendaram o encurtamento da carteira como medida protetiva, ação adotada para os fundos de renda fixa.

Risco de crédito: É o risco que se corre de não haver pagamento de uma obrigação por parte da instituição contratada. Um exemplo típico é a empresa não honrar os pagamentos de uma debênture, que são títulos de dívida de longo prazo.

Controles: Entre os principais mecanismos de proteção temos a diversificação, o fundo deve aplicar em diferentes empresas, diversificando seu portfólio e diminuindo as chances de perda, bem como a gestão por profissional especializado e com certificação, o que torna a chance da empresa falir bem menor. Além disso, O IGEPREV TOCANTINS busca se atentar para a qualidade do emissor. A Política de investimento dessa gestão não tem aplicado em títulos privados, como as debêntures, mas busca acompanhar os que já estavam presentes na carteira. O principal ponto de controle desse risco é a aplicação em papeis de títulos públicos, que possuem um risco de crédito bem menos sendo considerados os ativos mais seguros que existem no mercado.

Risco operacional: Como em tudo na vida, existe o risco de haver uma falha ou até mesmo uma fraude no processo de operação, o que prejudica o investidor.

Controle: No mercado de fundos de investimentos as operações são feitas com base em um tripé, no qual estão presentes gestão, custódia e administração. O gestor cuida da estratégia e é quem compra e vende os ativos, o custodiante é responsável pela liquidação física e financeira além da guarda e da administração de possíveis eventos com os ativos. Já o administrador, é quem cuida do funcionamento do fundo, controlando todos os envolvidos no processo. Esse tripé minimiza o citado risco uma vez que inibe fraudes, já que seria necessária a associação dos três participantes para a sua consecução. O IGEPREV TOCANTINS busca acompanhar as Administradoras, Gestoras e Custodiastes dos Fundos de sua carteira, fazendo intervenções e trocando esses prestadores de serviço sempre que julga necessário.

Risco legal: Está associado à legalização de contratos e cláusulas e esse risco costuma ser maior em cidades do interior e em comunidades fechadas do grande centro. Nesse caso, o investidor é atraído por alguém que oferece serviço de gestão com rendimentos superiores a produtos similares existentes no mercado.

Controle: O IGEPREV TOCANTINS adotou em sua Política de Investimento a aplicação apenas em bancos de primeira linha, dando preferência a Bancos como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Em síntese, a carteira de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, está diversificada dentro das tendências de mercado, sendo que em sua maioria está em bancos de 1ª linha com liquidez, solidez e prazos de resgates em sua maioria D+0, portanto sendo considerados seguros. Já os fundos considerados por esta gestão como temerários, em que foram aplicados recursos sem as análises necessárias e fora dos limites e exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, não atendendo inclusive aos procedimentos previstos na Portaria nº 519/2011 e suas alterações, podem causar prejuízos irreversíveis ao Instituto, devido a sua não solidez e liquidez dos fundos em questão, estando mais suscetíveis **aos riscos de liquidez e crédito**.

MENSAGEM DA GESTÃO

Em 2019, celebramos juntos, Executivo e Legislativo a retomada da credibilidade do Estado com investidores e fornecedores, a redução considerável do gasto público, a intolerância para com o desperdício, as reformulações estruturais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e um cenário de organização, respeito, eficiência e eficácia da macro-engrenagem administrativa, que já refletia nos serviços essenciais.

Mas 2020 descortinou seus próprios desígnios: estabelecendo regras intransponíveis para alguns estados e municípios, desafiou a todos com a pandemia do novo Coronavírus SARS-COV2, a ser registrado, certamente, como um dos períodos mais difíceis da História da Humanidade.

Rememoro que, no mês de janeiro de 2020, quando se apresentava ainda como ameaça iminente, o novo Coronavírus teve sua gravidade reconhecida em potencial pelo Governo do Estado, que providenciou, antecipada e imediatamente, seu plano de contingência, com o intuito de nortear as ações de todos os atores envolvidos no processo de enfrentamento da doença, mobilizando as áreas técnicas da Saúde, em articulação com todos os municípios tocantinenses.

Logo em seguida, o cenário nacional assumiu uma configuração que estimava o enfraquecimento da capacidade operacional do sistema público de saúde, com consequências fatais para a população, o que demandaria atitudes e ações urgentes do poder público, com efeito imediato. Por todos os esforços que empreendemos a partir de 2018, o Tocantins possuía as condições necessárias para agir quando a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, elevou o estado da contaminação à

categoria de Pandemia. Tinha condições de agir e isso foi feito, com planejamento e adoção de medidas austeras para lutar pela vida dos tocantinenses.

Nesse sentido, o Poder Executivo Estadual, a partir de diretrizes de Governança, reconhecendo a capacidade de contribuição dos Poderes e Instituições do Estado, instalou, em **12 de março de 2020**, o Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do novo Coronavírus, integrando setores estratégicos e operacionais da gestão, com o intuito de planejar as ações de saúde e possibilitar a execução de diversas tarefas para o enfrentamento da doença.

Em seguida, já com a confirmação do primeiro caso de COVID-19 em solo tocantinense, noticiada em 18 de março de 2020, o Poder Executivo declarou estado de calamidade pública em todo território estadual, por meio do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com o Decreto Legislativo 176, de 24 de março de 2020.

Desde então até 31 de janeiro de 2021, foram contabilizados 326.402 casos notificados, 102.217 casos confirmados, 90.553 pacientes recuperados, 10.282 casos ativos em isolamento domiciliar ou hospitalar e, lamentavelmente, 1.382 óbitos. Com coragem, diante de tantas incertezas, medos e desafios, com fundamento em uma leitura de mundo dedicada e uma vivência atenta na jornada de homem público, cumprindo o dever legal, permitam-me a expressão, determinei providências “sem manual de instruções” para aquele contexto específico.

Precisei baixar atos para suspender atividades escolares e a visitação a Parques Estaduais, determinei mudanças para a Jornada de Trabalho dos órgãos e entidades, estabelecendo o Trabalho Remoto, recomendei o Isolamento Social e, posteriormente, o retorno parcial e monitorado da rotina nos municípios, cuidei para que não houvesse interrupção de fornecimento de água e energia elétrica para tantas famílias tocantinenses e atribuí indenização aos Profissionais da Saúde na linha de frente de combate à COVID-19.

Mais do que isso, ao longo desse período, a equipe de Governo tem trabalhado com intensa dedicação, permitindo-me, nesta data, noticiar que foram:

I – implantados, em 2020, 464 leitos Covid-19 no Estado do Tocantins, sendo 292 leitos clínicos e 172 de UTI, com a finalidade de aumentar as condições de atendimento;

II – operacionalizados, nos 18 hospitais estaduais, 1.561 leitos clínicos e 145 leitos de UTI, com assistência hospitalar de rotina, realizando-se, no Pronto Socorro (Urgência/Emergência), 303.825 atendimentos, correspondendo a uma média de 26.420 atendimentos por mês em 2020;

III – impulsionadas obras de infraestrutura em saúde, que, demandadas há muito tempo pela população de cada localidade, agora já estão em fase avançada de execução, como a da reforma da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, em Araguaína, construção da UNACON em Palmas, de ampliação do Hospital Geral de Palmas – ala pediátrica e da construção da 1ª etapa do Hospital Geral de Gurupi.

Sobre estas duas últimas obras, é muito importante chamar a atenção de Vossas Excelências para a constatação de informações deveras positivas: ambas estão sendo executadas, com qualidade e sem interrupções, nos prazos previstos. No caso do Hospital Geral de Palmas - HGP, a ordem de início das obras se deu em 25 de junho de 2020 e tem término estimado para março de 2021. Sobre a 1ª Etapa de construção do Hospital Geral de Gurupi, a estimativa de conclusão é março de 2021. São sonhos antigos se realizando e oportunizando a ampliação e a melhoria do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

É justamente por esses números que o Tocantins tem se tornado referência entre as outras unidades federadas. Obteve destaque na imprensa nacional, tendo sido reconhecido pela ampliação de leitos para tratamento da COVID-19 entre os oito estados que mais providenciaram leitos de Unidade de Terapia Intensiva em 2020 e que o Hospital Geral de Palmas fosse um dos cinco hospitais escolhidos, entre 6,5 mil hospitais do Brasil, e o único da Região Norte, para fazer parte do *Projeto Reab pós Covid*, do Ministério da Saúde.

Com certeza, pela dedicação incansável e pela capacidade de oferta de respostas rápidas às necessidades que surgiram, pela atuação conjunta dos Poderes e Instituições do Estado, sob a coordenação do Executivo Estadual, com o apoio do Governo Federal, e pelo inestimável trabalho realizado por todos os profissionais de saúde da linha de frente de combate à pandemia, possibilitaram que o nosso Estado, em que pese a triste constatação de vidas tocantinenses perdidas, tenha logrado êxito até aqui em um contexto tão adverso.

E, apesar de tantas adversidades e de todos os impactos negativos que passaram a ser aguardados para 2020, posso anunciar hoje, Nobres Parlamentares, membros dessa Augusta Casa de Leis, que o Poder Executivo Estadual ainda assim cumpriu o seu papel de indutor do crescimento econômico, com distribuição social e regional dos recursos públicos e garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana, tal como passo sinteticamente expor.

No campo do **desenvolvimento social e do trabalho**, durante o período de pandemia vivido até aqui, a mesma atenção conferida a questões sanitárias e de saúde foi dada à garantia da dignidade dos tocantinenses por meio do combate à fome, conferindo às pessoas o acesso físico, social e econômico permanente aos alimentos. Nesse sentido, uma ação inovadora da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria da Educação, Juventude e Esportes fez chegar à mesa de inúmeras

famílias a soma de, aproximadamente, um milhão de unidades de cestas básicas e kits de alimentação, perfazendo cerca de 15 milhões de toneladas de alimentos, em um momento de fragilidade social.

Além de contribuir para com o sustento de tantas famílias tocantinenses, o sistema SINE, mobilizado ao enfrentamento da crise econômica anunciada pela crise em saúde de reconhecimento global, intensificou esforços e estreitou relações com empregadores diversos, garantindo que milhares de pessoas recebessem atendimento e impulsionassem suas credenciais de qualificação e 16 mil alcançassem postos de trabalho.

Nesse ponto, **vinculando a área do desenvolvimento social e do trabalho aos aspectos inerentes à Gestão**, registro a expansão da capacidade de desempenho das ações de incentivo à economia, operadas pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO, com a liberação de R$ 13 milhões, como meio de socorrer a economia local imediatamente no auge da crise pandêmica, oportunizando o financiamento das atividades de milhares de micro, pequenos e médios empreendimentos.

Relativamente à **Cultura**, com recursos advindos da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc), a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa – ADETUC, por meio de editais, conferiu prêmios a 382 projetos, no valor total de R$ 17.300.858,99, bem assim destinou R$39.000,00 à renda emergencial mensal de trabalhadores da cultura, selecionados de acordo exigências federais. Desses montantes, foram empenhados e liquidados, em 2020, cerca de 94% do valor repassado pelo governo federal ao Estado do Tocantins, com pagamento no início de fevereiro de 2021.

No âmbito da **Gestão e Organização**, o Estado do Tocantins conquistou o equilíbrio fiscal. No primeiro quadrimestre de 2018, 58,22% da Receita Corrente Líquida – RCL do Estado era para Despesa de Pessoal, acima do Limite Legal de 49% recomendado pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Com medidas que este Governo vem adotando para redução da despesa de

pessoal (como a reestruturação administrativa em 2019), concomitantemente com aumento da receita, no decurso de 2018 até o final de 2020, a RCL aumentou 14%, ou seja, aproximadamente R$ 1 bilhão, e a Despesa de Pessoal, reduziu 11,41%, ou seja, R$ 477 milhões. Dessa forma, o Estado encerrou o exercício de 2020 com a Despesa de Pessoal representado 45,27% da RCL, abaixo do Limite Prudencial da LRF (46,5%).

Quanto à gestão de pessoal, especificamente, anoto que 2.800 servidores públicos receberam formação continuada, houve a implantação do Programa de Gestão do Trabalho Remoto nos órgãos do Poder Executivo, somando-se a isso a preocupação com a saúde do servidor, aperfeiçoando-se os serviços de saúde do Plano SERVIR para mais de 79 mil beneficiários, com 330 mil procedimentos médicos de junho a dezembro.

Na **infraestrutura viária**, assim como anunciei em 4 de fevereiro de 2020, ocorreu a retomada de obras prioritárias, as quais em muito contribuirão para com melhores desempenhos do ponto de vista logístico, quanto ao escoamento e trânsito da produção, e do tráfego com foco no ecoturismo.

Assim, foram contemplados 16.756m² de vias públicas em cidades de norte a sul do Tocantins, executado o melhoramento de 126,31 km de estradas vicinais e 530 km de rodovias vicinais, por meio das residências rodoviárias, cuja atuação passou a ter o reforço de 220 máquinas entregues aos municípios. Soma-se a essas realizações a manutenção de 4.000 km de rodovias pavimentadas e de 5.000 km de rodovias não pavimentadas, contempladas com investimento primário.

Dentre as grandes e históricas conquistas, porém, é importante referenciar o início das obras de construção da nova ponte de Porto Nacional, TO-070, evitando um cenário de caos anunciado em inúmeros laudos que, por anos, apontam para o fim da vida útil da estrutura por onde se trafega ainda hoje, construída na década 1970. Também a excelente obra de pavimentação que foi

realizada na TO-080, rodovia que liga Paraíso do Tocantins a Palmas: não se tratou de um mero recapeamento asfáltico, mas de uma obra de reconstrução integral.

No setor **agropecuário**, a grande conquista se deu com a versão totalmente digital da Feira de Tecnologia Agropecuária – Agrotins, registrando 470 mil visitantes digitais e R$ 216,58 milhões em negócios.

Na área da **segurança pública**, registrou-se a redução dos crimes contra o patrimônio em 35% e dos de estupro de vulneráveis, em 8,27%; mereceu especial atenção do Governo a criação de colégio militar em Taguatinga, Dianópolis e Cristalândia, o início das obras de construção do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e a organização de concurso para ingresso na Polícia Militar do Tocantins, disponibilizando-se, por meio do edital publicado, 1.000 vagas para pretenso provimento ainda em 2021.

No que concerne à **educação**, especificamente quanto à rede pública de ensino ao encargo do Estado, as atividades se deram de forma não presencial; no Ensino Fundamental, superamos a meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – séries iniciais, atingindo a nota 5,8, acima da meta de 5,6, e bem acima da Nota 4,9 da Região Norte; no Ensino Médio, destacou-se o programa TOdeCasaNoEnem, contemplando mais de 19 mil alunos; no Ensino Superior, a Universidade Estadual do Tocantins – Unitins anunciou o curso de Medicina em Augustinópolis, concluindo o correspondente Projeto Pedagógico ainda em 2020, além de ter se mostrado dinâmica e contemporânea, garantindo aulas remotas para todos os *campi*, com a realização de eventos que mantiveram a comunidade acadêmica ativa.

Impende ressaltar que em 2021 o foco da atuação governamental estará direcionado à valorização da vida humana, com esforço na ampliação da rede de atendimento de saúde pública, ao combate às desigualdades sociais e à priorização dos investimentos estratégicos fundamentais, mantendo o funcionamento do aparato estatal.

A partir das diretrizes estabelecidas, são prioritários para 2021 a ampliação e reforma do Hospital Geral de Palmas – HGP; a continuidade da construção do Hospital Geral de Gurupi – HGG; a construção da superestrutura do Hospital Geral de Araguaína; a construção da unidade de atendimento socioeducativo - Case de Araguaína; duplicação, drenagem e pavimentação de vias urbanas também desse município; implantação e pavimentação da rodovia 365 - Gurupi – Povoado Trevo da Praia - 63,5 km; Infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica em 139 munícipios.

Também a construção do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins na cidade de PALMAS-TO; reaparelhamento e Reestruturação da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO; construção do Batalhão Militar Rodoviário e Divisas – BPMRED; complementação da infraestrutura de urbanização - PRÓ TRANPORTES FASES I e II; construção de unidades habitacionais em diversos municípios; a regularização de títulos de domínio para atender a um amplo número de famílias rurais tocantinenses que possuem a terra, mas não detêm a propriedade; conclusão da reforma e ampliação de unidades escolares; conclusão das escolas estaduais no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR; e, no ensino superior público, ao encargo da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, a realização do primeiro vestibular para o curso de Medicina, no *Campus* de Augustinópolis, com previsão para março de 2021.

Destacam-se ainda a pavimentação da TO-225, que liga o município de Lagoa da Confusão à Barreira da Cruz, divisa com a Ilha do Bananal; a continuidade da construção da Ponte sobre o Lago da UHE, que liga a Região Produtiva de Porto Nacional à BR-153; duplicação da TO-080, que liga Paraíso do Tocantins/Modal da Ferrovia/ Luzimangues a Palmas; pavimentação do trecho de Lagoa do Tocantins a São Félix do Tocantins, um dos principais pontos turísticos do Jalapão; recuperação da Rodovia de divisa com o Estado do Pará, no trecho de Colinas/ Modal Ferrovia a Palmeirante – Transcolinas; o fortalecimento da Infraestrutura no polo de fruticultura irrigada São João, em Porto Nacional; a conclusão dos matadouros/frigoríficos de bovinos na região do Bico do Papagaio, Jalapão e Central; saneamento básico dos Municípios atendidos pela ATS; a modernização da infraestrutura e da tecnologia do

Parque tecnológico e do Parque Agrotecnológico do Estado; e o reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Não tenho dúvidas de que 2021 será um ano de grandes realizações, com as melhores perspectivas, tendo em vista a esperança que se renova para milhões de brasileiros com a possibilidade de vacinação contra o Coronavírus. Para o Tocantins, já foram disponibilizadas 60.900 doses de vacina e o que se almeja é que, o mais breve possível, toda a população tocantinense seja vacinada, e consequentemente imunizada.

Todo esse esforço nos permite sonhar o ideal de criação do Tocantins, com dias sempre melhores, em que a coragem, a determinação e o trabalho de nosso povo fazem desta terra um lugar promissor, e ter a convicção de que inauguramos um tempo repleto de oportunidades para nossa gente, em que o desenvolvimento é pautado em políticas públicas que estimulam a livre iniciativa e a justiça social.

A seguir apresento de maneira mais detalhada as realizações do meu Governo **em 2020**, acreditando estar no rumo certo para o alcance de um Tocantins cada vez mais promissor.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS tem a missão de *"Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, por meio das Políticas Públicas de Assistência Social, Economia Solidária, Segurança Alimentar e do Trabalho".* Considerando os objetivos propostos no Plano Plurianual, destacam-se os seguintes resultados no exercício de 2020:

Objetivo *"Promover Atendimento Social à População com Problemas de Subsistência e/ou Momentos de Fragilidade"*



São Miguel do Tocantins



CRAS – Novo Alegre



Município de Filadélfia TO



CRAS Palmas



CRAS – Guaraí



CRAS – Pau D'Arco

Foram entregues 492.392 Cestas Básicas, nos CRAS, Escolas, Entidades Religiosas, Assentamentos, Comunidades Indígenas e Quilombolas, destinadas às famílias tocantinenses que passaram a necessitar de amparo e

atendimento em decorrência das consequências geradas pela pandemia da COVID-19.

Em parceria com a Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, Polícia Militar do Estado do Tocantins, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e Ruraltins, a destinação e entrega se concretizou da seguinte forma: 1.000 (situação de emergência/enchente), 267.212 por meio do FECOEP/SETAS e 224.180 de Emenda Parlamentar.

Houve repasse no valor de R$ 1.492.500,00 para entidades e para o Fundo Municipal de Assistência Social, com destinação a 16 munícipios: Alvorada, Ananás, Araguatins, Carrasco Bonito, Caseara, Fortaleza do Tabocão, Lizarda, Miracema do Tocantins, Miranorte, Palmas, Palmeiras do Tocantins, Recursolândia, Rio Dos Bois, Rio Sono e Tocantinópolis, conforme tabela:

Convenente/Parceiro	Objeto	Valor Executado	Parlamentar
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS	Aquisição e distribuição de 1.548 cestas básicas para as famílias que estão a margem da linha da pobreza, seja por situação económicas graves ou em razão de enchentes e pandemias em Ananás. R$ 70,00 unitário	108.350,00*	LUANA RIBEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS	Aquisição de 985 cestas básicas para município de Palmeiras do Tocantins - TO. R$ 50,00 unitário.	49.250,00	ISSAM SAADO
INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Apoio na aquisição de aproximadamente 4.728 cestas básicas : municípios de Araguatins, Fortaleza Do Tabocão, Lizarda, Miracema Do Tocantins, Miranorte, Palmas, Recursolândia, Rio Dos Bois E Rio Sono. R$ 62,50 unitário.	200.000,00	IVORY DE LIRA
INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Apoio na aquisição de aproximadamente 4.728 cestas básicas para famílias em estado de vulnerabilidade e risco social, para o município de Palmas. R$ 62,50 valor	295.500,00	FABION GOMES

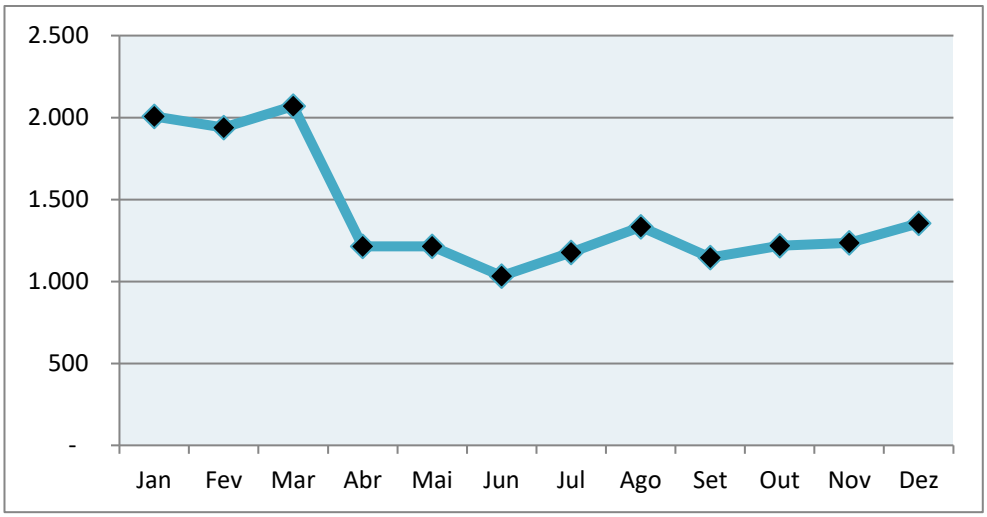
	unitário.		
INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Apoio na aquisição de aproximadamente 3.940 cestas básicas, municípios de Palmas e Caseara, R$ 62,50 valor unitário.	246.250,00	EDUARDO DO DERTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA TOCANTINS	Aquisição de 3.749 cestas básicas para município de Alvorada -TO devido ao atual momento de pandemia (covid 19). R$ 80,00 unitário.	295.500,00	LUANA RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS	Distribuição de 2.716 cestas básicas município de Tocantinópolis. R$ 69,00 unitário.	187.150,00*	FABION GOMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	Distribuição de 1.972 cestas básicas município de Carrasco Bonito. R$ 95,00 unitário.	110.500,00	FABION GOMES
TOTAL		**1.492.500,00**	





Durante o exercício de 2020, cerca de 16.939 pessoas foram atendidas pela Casa de Apoio Vera Lúcia Pagani, além da oferta de 27.567 refeições, almoço e janta, e cerca de 17.000 lanches servidos, contando sempre com o apoio de parceiros.

Número de atendimentos, Casa de Apoio Vera Lúcia Pagani exercício 2020.



Fonte: Planejamento e Convênios, segundo Relatório da Casa de Apoio/SETAS dez/2020.

Objetivo *"Promover o Acesso do Trabalhador ao Mercado de Trabalho"* .

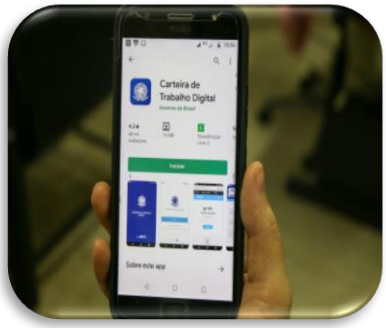


Projeto Jeito de Mulher

Foram capacitadas 200 mulheres, por meio do Projeto Jeito de Mulher, em parceria com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, nos cursos de: Eletricista de Instalações Comerciais e Residenciais, Mecânica de Motor a Álcool e Gasolina, Pedreiro e Mecânica de Injeção Eletrônica.

Número de Atendimentos nos Núcleos do SINE no Estado, dos serviços de Intermediação de mão-de-obra no Exercício de 2020:

- 99.654 pessoas foram atendidas nos Núcleos do SINE no Estado;
- 5.261 vagas captadas nos núcleos do SINE;
- 16.098 trabalhadores foram encaminhados ao mercado de trabalho;
- 1.616 trabalhadores foram colocados no mercado de trabalho;
- **APP SINE FÁCIL** foram realizados 4.414 autos encaminhamentos.



A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) conta com uma versão digital e os governos Federal e Estadual têm orientado os trabalhadores a habilitarem o acesso via aplicativo CTPS Digital.





284 pessoas foram capacitadas nos Núcleos do SINE de Palmas, Gurupi e Dianópolis.

307 pessoas participarem de palestras, que visam oferecer orientações práticas para vida profissional e pessoal, bem como oportunizar aos trabalhadores a descoberta e aperfeiçoamento de suas habilidades.



Como medida no enfrentamento à pandemia da COVID-19, o Sistema Nacional de Emprego (SINE) orientou a população a buscar seus serviços através da plataforma digital e Aplicativo **SINE Fácil**, por meio destes foram realizados 4.414 encaminhamentos.

Objetivo *"Promover o Desenvolvimento da ECOSOL – Economia Solidária e a Inclusão Produtiva"*

Projetos que poderão ser executados apenas exercício de 2021, devido a declaração do estado de calamidade pública em todo território estadual, por parte do Poder Executivo, decorrente da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus):

- **Recurso Federal R$ 829.445 ECOSOL** - Implementar ações integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local.
- **Recurso Federal R$ 2.645.250 - Lixo e Cidadania** - Promover o desenvolvimento sustentável, social, econômico e financeiro de famílias de catadores e catadoras de material reciclável.

- **Recurso FECOEP/SETAS R$ 322.401** - Curso de Geração de Renda TôCriativo, Costurando com talento e Fornada de talento.

Repasse no valor de R$ 344.750,00 para entidades, destinados a 8 munícipios tocantinenses: Brasilândia, Conceição do Tocantins, Cristalândia, Figueirópolis, Itaguatins, Maurilândia, Palmas e Porto Nacional, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Convenente	Objeto	Valor Executado	Parlamentar
ASSOCIACAO EM DEFESA CONTRA A FOME DE PALMAS-ASDECONF	Apoio à confecção de máscaras artesanais para uso das famílias em vulnerabilidade social de Palmas.	73.875,00	VANDA MONTEIRO
ASSOCIACAO EM DEFESA CONTRA A FOME DE PALMAS-ASDECONF	Apoio à fabricação caseira de sabão líquido para atender pessoas extremamente pobres de Palmas.	73.875,00	VANDA MONTEIRO
INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES - IGAS	Apoio à confecção de máscaras artesanais para uso das famílias em vulnerabilidade social nos municípios de Itaguatins e Maurilândia.	49.250,00*	VANDA MONTEIRO
INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICIPIOS TOCANTINENSES - IGAS	Apoio à confecção de máscaras artesanais para uso das famílias em vulnerabilidade social nos municípios de Brasilândia do Tocantins, Conceição do Tocantins, Cristalândia, Figueirópolis e Porto Nacional.	147.750,00*	VANDA MONTEIRO
	TOTAL	**344.750,00**	

*valor Resto a Pagar

Objetivo: "*Fomentar Condições Alimentares Adequadas Para O Desenvolvimento Humano Das Famílias Em Situação De Vulnerabilidade.".*

- Recurso Federal R$ 3.889.000,00 – Aquisição de 19 caminhões baú refrigerados – PAA Programa de Aquisição de Alimentos, valor empenhado em 2020 e será entregue 2021, em virtude do período eleitoral;

- Recurso Federal R$ 2.340.033,61 – aquisição de material para Agricultura Familiar, processo em andamento, aguardando a Ata final do Pregão Eletrônico nº59/2020, será executado em 2021;

- Recurso FECOEP R$ 8.917.805 – Capacitação em Educação Alimentar, Implantação de Cozinhas Comunitárias e o Projeto Nutrileite, serão executados em 2021.

Objetivo *"Aprimorar e Fomentar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS"* e *"Promover a Proteção Social Básica e Especial".*



Programa Criança Feliz PCF

Realização da capacitação do Guia Para Visita Domiciliar do Programa Criança Feliz.

O Programa conta com a participação de 59 municípios, além de equipes de apoio em cada um. Foram realizadas, em 2020, 19.183 visitas domiciliares e cerca de 5.391 cidadãos beneficiados, entre crianças e gestantes. Em 2020, 4.887 crianças foram visitadas, destas, 4.516 foram devidamente acompanhadas, representando 92% dos beneficiários.

CREAS Regional Centro Leste - Foram atendidos 83 casos e realizadas 173 intervenções (família/individuo), pela equipe técnica. Buscando proceder ao acompanhamento das demandas apresentadas pelos municípios de Aparecida do Rio Negro, Monte do Carmo, Mateiros, São Felix e Silvanópolis, no que tange à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social ou de iminente violação de direitos.



Realização do Curso “O SICON - Sistema de Condicionalidade na gestão do programa bolsa família” março/2020.
Período de pandemia da COVID-19 - Foram realizadas **31 Reuniões online para orientação na Gestão e execução dos Programas, Serviços e Benefícios da Política de Assistência Social** aos 139 municípios do Tocantins.

Repasse no valor de R$ 106.380,00 para entidade e município de Palmas, conforme tabela:

Convenente/Parceiro	Objeto	Valor Executado	Parlamentar
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A VIDA -ABAVI	Aquisição de veículo em Palmas.	49.250,00*	JUNIOR GEO
INSTITUTO QUEM DIRIA	Aquisição de veículo para o instituto em Palmas.	57.130,00*	VANDA MONTEIRO
TOTAL		**106.380,00**	

*valor Resto a Pagar

No exercício de 2020 foram entregues **1.486 unidades do Cartão Intermunicipal do Idoso**.



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Feira de Tecnologia Agrotins 2020 (100% Digital)

20ª edição que em virtude da pandemia de Covid 19 foi realizada de forma 100% digital, difundiu os últimos lançamentos em tecnologia do setor, por meio de expositores e de eventos de capacitação. Como desafio inovador, o evento se consolidou como espaço para excelentes oportunidades de negócios, transferência de tecnologia e vitrine para novos produtos e serviços de grande utilidade para o produtor e demais usuários.

A Feira foi uma excelente oportunidade para o público empresarial apresentar suas empresas e comercializar seus produtos e serviços. Durante o evento, produtores rurais, pesquisadores, estudantes e demais interessados, tiveram a oportunidade de participar de um amplo conjunto de atividades e conhecer detalhadamente as novidades do setor através das palestras, cursos, clínicas tecnológicas e expo-dinâmicas, disponibilizados pela extensa programação do evento.

A Agrotins é hoje uma referência do agronegócio para as regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil, facilitando ao publico alvo o incentivo para o uso de novas tecnologias através concessão de crédito com condições especiais de pagamento, disponibilizado pelas instituições financeiras parceiras do evento. Os resultados obtidos nas edições anteriores da Feira mostram a consolidação de um importante portal para o agronegócio, além de permitir a difusão e a transferência do conhecimento científico e tecnológico, bem como o acesso a essas tecnologias, e ainda divulga as potencialidades produtivas do Estado para o setor agropecuário.

A edição de 2020 obteve mais um grande sucesso na realização da 20ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – Agrotins, com o tema: Cerrado Sustentável que em virtude da pandemia, a edição de 2020 foi realizada de forma 100% Digital, via site, Instagram, You Tube, Twitter teve um crescimento exponencial, confirmando que a feira atraiu um público expressivo interessado no desenvolvimento do agronegócio tocantinense. Apresenta os número de visitantes digitais cerca de 470.749 mil pessoas, 250 expositores gerando 216,58 milhões de reais em negócios, além da capacitação direta de 5.069 mil pessoas, com 44 palestras ao vivo, e 188 palestras gravadas, em diversas atividades técnicas, dentre outros benefícios; a implementação do Plano ABC/TO que permitiu ao Tocantins ser a referência nacional na execução de suas atividades e cumprimento dos acordos firmados; realização de diversos eventos de tecnologias sociais e sociobiodiversidade.

É uma feira reconhecida nacionalmente como um dos principais eventos do Segmento Agro, o tema dessa edição sustentou-se no fato de que 91% do Estado do Tocantins estar no Bioma Cerrado, segundo maior bioma do Brasil em extensão, que apresenta grande biodiversidade, relevância com relação aos recursos hídricos, à fauna e à flora e, se revela como importante alternativa

econômica que deve estar alinhada ao desenvolvimento sustentável.

Agricultura de Baixo Carbono – Plano ABC-TO

Tem como objetivo principal oferecer à sociedade o conjunto de ações do Plano ABC -TO que serão ou já estão sendo desenvolvidas para a adaptação e a mitigação das mudanças climáticas baseadas na redução das emissões e na remoção de carbono atmosférico do solo e da biomassa, por meio da adoção de sistemas sustentáveis de produção, bem como informações a respeito das formas de incremento de eficiência dos processos produtivos na agropecuária, assim proporcionando mais produtividade com sustentabilidade. O Plano ABC é composto por sete programas, seis deles referentes às tecnologias de mitigação e um com ações de adaptação às mudanças climáticas. De abrangência nacional, o período de vigência do Plano é de 2010 a 2020, sendo previstas revisões e atualizações no período.

Programa 1 – Recuperação de Pastagens Degradadas;
Programa 2 – Integração Lavoura- Pecuária-Floresta (ILPF) e Sist. Agroflorestais (SAFs);
Programa 3 – Sistema Plantio Direto (SPD);
Programa 4 – Fixação biológica de Nitrogênio (FBN);
Programa 5 – Florestas Plantadas;
Programa 6 – Tratamento de Dejetos Animais;
Programa 7 – Adaptação às Mudanças Climáticas.

Durante a 15ª Conferência das Partes (COP-15), realizada em Copenhague no ano de 2009, o governo brasileiro assumiu o seu compromisso voluntário de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) projetadas para 2020, entre 36,1% e 38,9%, estimando, naquele momento, uma redução da ordem de 1 bilhão de toneladas de CO2 equivalente (t CO2 eq.).

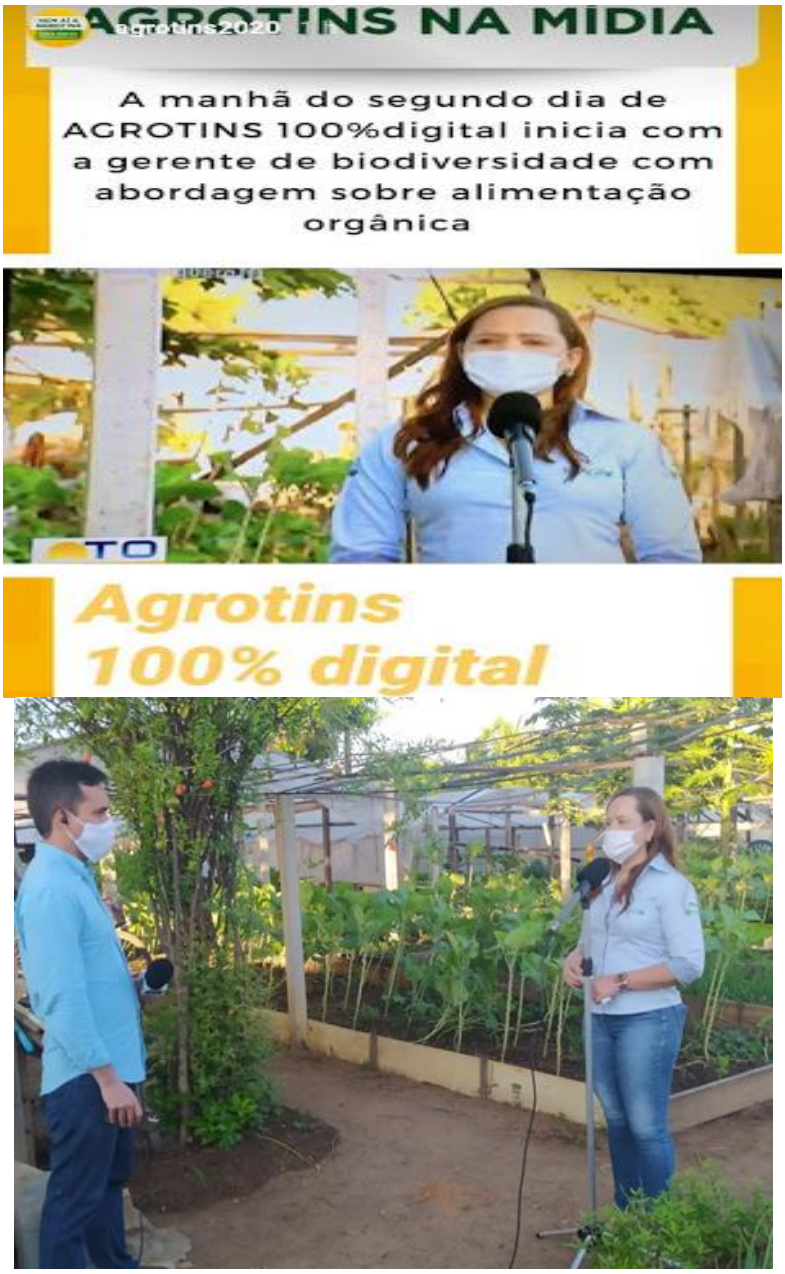
Em 2020 em função das medidas restritivas com objetivo de reduzir o avanço da Pandemia de Covid-19 foram realizados 31 eventos no formato digital, com 39.208 visualizações aferidas pelo YouTube. Também foi produzido um vídeo institucional divulgação de algumas ações de implementação do Plano ABC-TO, com participação do Ministério da Agricultura (MAPA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Instituto de Desenvolvimento Rural (Ruraltins), Produtores Rurais e Consultorias Privadas. Ainda como ação do Plano foi realizado o II Seminário Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no dia 02 de dezembro de 2020 em Palmas –TO no formato digital, com centenas de visualizações, entre técnicos, produtores rurais, autoridades e acadêmicos de ciências agrárias e ambientais, onde o objetivo foi apresentar as principais ações desenvolvidas para implementação do Plano ABC-TO e difundir e discutir os principais processos tecnológicos preconizados pelo o Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono. As linhas de crédito rural do Plano ABC-TO deu ao Tocantins a primeira posição da Região, sendo que na safra 2018/2019 foram aplicados R$125.388.864,45, enquanto que na safra 2019/2020 R$ 130.021.301,35, ou seja,

um aumento de 3,69% de um ano safra para o outro, beneficiando produtores rurais e suas cooperativas;

Centro Agrotecnológico de Palmas

As atividades no Centro Agropecuário de Palmas foram realizadas de forma contínua e preventiva na manutenção das benfeitorias, especialmente as do Poder Público como a limpeza e reforma das edificações, dentre elas o galpão da oficina, capina de áreas, aceiros, roçagem geral, inclusive das margens da rodovia de acesso, poda de árvores, implantação de unidades demonstrativas e de multiplicação de mudas das culturas de banana, mandioca e cana-de-açúcar, visando manter o Centro Agrotecnológico em condições adequadas para utilização em eventos de capacitação e divulgação de tecnologias agropecuárias, onde estão implantadas várias unidades didáticas de pesquisa e multiplicação de materiais genéticos mais produtivos para a região em parceria com a Unitins, Embrapa e outras instituições de pesquisa agropecuária.

Importante ressaltar que houve a ampliação da área da Agrotins através da ampliação do sistema de água, instalação de dois (2) novos reservatórios de água (caixa d`água metálicas), capacidade de 35 mil litros, rede de energia elétrica, construção de um banheiro, abertura de novas ruas e avenidas e ampliação do estacionamento em função da necessidade de incrementar os serviços de manutenção. Este ano em função da pandemia do novo Coronavírus, praticamente não foram realizados eventos no Centro Agrotecnológico de Palmas, porém os serviços de manutenção foram realizados, visto que o referido espaço serviu de base para gravação de diversas matérias de divulgação das atividades desenvolvidas pelo Governo do Estado, especialmente durante a Agrotins 100% digital.



Pecuária Tocantinense

O cenário produtivo tocantinense de 2020 apresentou vários acréscimos, apesar da pandemia, se comparado ao mesmo período de 2019. Altos investimentos no setor pecuário; momento político e econômico favorável; e confiança de empresários e produtores rurais levou a um superávit da situação do Estado, o que ocasionou superávits na produtividade das cadeias.

Políticas de fomento e estruturação do setor pecuário estão sendo implementadas, principalmente, com a construção de 9 (nove) matadouros-frigoríficos nas cidades de Ponte Alta do Bom Jesus, Barrolândia, Campos Lindos,

Wanderlândia, Ananás, Araguanã, Arapoema, Novo Acordo e Formoso do Araguaia. Matadouros que têm a capacidade de abate unitária de 50 a 100 cabeças dia e que podem ter suas estruturas físicas redimensionadas, caso ocorra incremento na produção; e finalisticamente a preocupação com a diminuição e até a extinção de abates informais, visando à agregação de valor do produto “carne” ao mercado consumidor e a saúde pública à população.

No tocante as políticas públicas que já foram implantadas nos períodos anteriores a 2020, destacam-se: as inovações tecnológicas no melhoramento genético animal que disponibilizam protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) aos produtores rurais (num total de 223 inseminações realizadas nos municípios de Paraíso do Tocantins, Chapada de Areia, Araguacema, Barrolândia, Pium, Palmas, Santa Tereza, Santa Rosa e Natividade); as Feiras do Pró-Genética (Palmas); Cursos de Inseminação Artificial (com 30 capacitações de técnicos e produtores rurais); encontros técnicos da Pecuária nas cidades de Palmas, Campos Lindos, Paraíso do Tocantins, Araguaína, Ponte Alta do Bom Jesus.

Na Agrotins, foram abordados através de 10 palestras virtuais, temas como: Terminação intensiva a pasto, Raças Senepol e Sindi, Uso de touros Zebuinos PO, Gestão do Agronegócio, Turismo Rural. Estes atingiram mais ou menos 2500 visualizações. Aconteceu também o 1° Shopping Rural das raças e espécies animais com 220 cabeças (Nelore, tabapuã, Senepol, Girolando, Santa Inês e mostra e comercialização de caprinos e ovinos, bem como mostra e comercialização de bovinos de leite).

Na segunda edição do PECSHOW 2020, que aconteceu entre os dias 21 a 23 de outubro de 2020, inteiramente virtual, todos os esforços foram direcionados para o público seleto de pecuaristas, com o intuito de transferir tecnologias ao campo, com disponibilização de animais de alta linhagem (PO) de várias raças de corte e leite. Foi abordado também, via Live, encontro do elo da cadeia da carne com o tema “Confinamento” no dia 02 de dezembro 2020. Neste evento, tivemos a presença de um grande confinador de Goiás (Fazenda Fortuna), outro do Tocantins (Agrojem), o Presidente da Ascon de Goiás e um representante do Frigorífico Plena de Paraíso do TO. Diversas “lives” com interação entre produtores, técnicos e empresas de áreas específicas em nutrição, melhoramento genético, sanidade e comercialização foram realizadas ao longo do ano, considerando as dificuldades encontradas em função da Pandemia instalada”. Reestruturação das câmaras setoriais do leite, ovinocaprinocultura e da apicultura.

Agroenergia e Florestas

A Agroenergia e Florestas foram trabalhadas por meio de ações como capacitações de técnicos e produtores, manutenções de unidades de aprendizagem técnicas, implementação de parceria com o objetivo de estruturar e incentivar a produção agroenergética e florestal no Estado, a partir do conhecimento e sistematização de informações, tendo como prioridade três programas: produção de biocombustíveis e biomassa, florestas plantadas e resíduos energéticos.

Assim, houve a participação na reunião ordinária da Câmara Setorial de Florestas Plantadas e reunião ordinária nº 18 da Câmara técnica permanente de compensação ambiental e na reunião ordinária nº 47 – Câmara setorial da cadeia produtiva da Borracha Natural – CSBN; execução do convênio nº 870855/2018 referente a elaboração de ferramentas para análise de resultados técnicos e econômicos de diferentes arranjos produtivos silviculturais do Estado do Tocantins, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado – SEAGRO; Participação na Agrotins Digital 2020 com palestras sobre as culturas agroenergéticas, biodigestores e Setor Florestal; Gravação de vídeo para divulgação do biodigestor de bombona, com a participação de 2.379 pessoas; Elaboração do Termo de Cooperação Técnica entre a SEAGRO e Diaconia para Implantação do Biodigestor Sertanejo no Estado do Tocantins e posterior confecção de 1.200 cartilhas de construção passa a passo do biodigestor sertanejo.

Agrometeorologia

Atividade executada de domingo a domingo nas estações climatológicas espalhadas pelo Estado, pelos observadores climatológicos. São 22 municípios com estações, ou seja, 15,83% dos municípios do Estado. Temos 20 estações automáticas e 6 estações convencionais. Todas as estações pertencem ao INMET. Foram desenvolvidos vários produtos em benefícios ao produtor rural, como o portal da agrometeorologia, resenha do tempo, podcast, aplicativo do tempo e boletins agroclimatológicos. Todos esses produtos estão disponíveis para o produtor rural no endereço https://agrometeorologia. seagro.to.gov.br/.

Durante a Agrotins 100% Digital foram apresentadas um total de 6 palestras e 2 vídeos institucionais, num total de 1.268 visualizações até o dia 8 de dezembro de 2020, além de participações em Comitês e Reuniões Técnicas, contribuição nas reuniões técnicas sobre as mudanças climáticas e no combate aos incêndios florestais, todas por vídeo conferência, colaboração na elaboração do Pré-Projeto do Plano Estadual de Conservação de Água e Solo, e por fim a realização do 6º Encontro de Agrometeorologia no dia 25 de setembro, 100% Digital e teve resultados 708 visualizações, num total de 450 horas de evento.

Fomento a Agroindústria

Fortalecimento do setor Agroindustrial do Estado (apoio direto desde a elaboração de projetos agroindustriais, implantação de programas de boas práticas de fabricação, processos de registro sanitário): 124 (cento e vinte e quatro) agroindústrias foram apoiadas diretamente, distribuídas em 54 (cinquenta e quatro) municípios.

Criação de Programas para qualificação de pequenos produtores:

- **Cerrado +Produtivo** – programa voltado a estimular a

agroindustrialização de frutos do cerrado com vistas a geração de renda e preservação do desmatamento de espécies nativas, instruindo os produtores em práticas agroextrativistas de coleta dos frutos e subsequente elaboração de produtos com potencial de exportação e alcance do mercado da saudade. Conhecido também como Cerrado no Pote.

- **Armazém da Seagro** – Programa objetivando a profissionalização dos pequenos produtores do Estado, visando formar um banco de oportunidades por meio do desenvolvimento de novos produtos com formulações colocadas à disposição de novos empreendedores que buscam alcançar o mercado de produtos típicos do Estado; como objetivo secundário busca-se também a abertura de novos mercados por meio da gastronomia como ponte para o desenvolvimento local. Ações: formulações semi-industriais e industriais de produtos utilizando ingredientes com o sabor curraleiro do Estado; elaboração de fichas técnicas de produtos; treinamentos em escalabilidade de produção; cursos de técnicas de apresentação de produtos; desenvolvimento de layouts de embalagens e rotulagem. Formulações desenvolvidas: 11; Alcance direto (produtos colocados no mercado): 06, sendo 02 tipo exportação (Países: Bélgica, Portugal e Espanha).

- **Educação Sanitária** – programa de implantação de programas de autocontrole visando à equivalência entre selos de inspeção Federal objetivando o comércio em todo o território nacional. Identidade visual do programa: dona agroindústria. Foram realizados diversos eventos digitais num total de 18, entre encontros, webinars, seminários, palestras, obtendo num total de 26 horas de conteúdo e 815 participantes;

Criação do Programa Estadual – Tocantins conectado visando a formalização de consórcios intermunicipais entre Serviços de Inspeção Municipal: 02 processos em andamento.

Criação da Política Estadual da Agroindústria Familiar – Selo Comida Curraleira: Produtos gerados: Inventário da Comida Raiz do Estado do Tocantins, Projeto de Lei, Projeto de Decreto e Projeto de Resolução.

Aquicultura e Pesca

Através da articulação da Seagro e com a participação de parceiros (Aquabel, Prefeitura de Brejinho de Nazaré, Aquicultura Fazenda São Paulo, Ruraltins, Naturatins, Seagro, Embrapa, Senar e Associação de Piscicultores de Brejinho de Nazaré), o governo atuou no Projeto de produção de tilápias em tanques-rede no Lago Luiz Eduardo Magalhães - TO, em Brejinho de Nazaré, cujo objetivo é obter parâmetros zootécnicos, analisar os resultados econômicos, sociais e ambientais desta criação no lago supracitado.

Os resultados encontrados demonstraram a grande viabilidade da criação da tilápia no Estado. Dessa forma, os produtores e investidores têm parâmetros para

nortear seus projetos de criação no Estado. A atração destes investimentos para o crescimento da cadeia da piscicultura no Estado de forma sustentável é fruto de um esforço conjunto entre a iniciativa privada e o Governo do Estado.

Com uma política extremamente competitiva adotada pelo governo através de incentivos fiscais e alteração na legislação ambiental e de uma atuação eficiente na Câmara Setorial da Piscicultura – CSP, fórum onde são debatidas ações para promover o desenvolvimento sustentável da atividade; os produtores e indústria encontraram segurança para poder gerar empregos e divisas ao Estado. Como fruto destas ações o Estado teve uma recuperação em sua produção aquícola que resultaram num crescimento de 17% em relação ao ano de 2019. Estas ações ajudaram a cadeia da piscicultura a contribuir com a manutenção de aproximadamente 13.500 empregos diretos e indiretos e um giro superior a 93 milhões de reais.

Matadouros/Frigoríficos do Projeto PDRIS

Através do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS, que tem como objetivo no Estado do Tocantins fomentar o aumento da eficiência de serviços públicos selecionados, em apoio a uma agenda de desenvolvimento integrado territorialmente equilibrada do Estado do Tocantins, foram realizadas atividades de obras, aquisição e instalações de equipamentos e câmaras frias relacionadas aos matadouros frigoríficos:

As obras CONTINUARAM até início de 2020, conforme exibido a seguir:

CONTRATO/INÍCIO	EMPRESA	LOTE/CIDADE	VALOR	TOTAL
Nº 63/2018 – 07/09/2018	MOEDA ENGENHARIA	LOTE 01 –ANANÁS	R$ 1.461.324,96	R$ 7.306.624,80
		LOTE 02 – ARAGUANÃ	R$ 1.461.324,96	
		LOTE 03 – ARAPOEMA	R$ 1.461.324,96	
		LOTE 05 – CAMPOS LINDOS	R$ 1.461.324,96	
		LOTE 08 – WANDERLÂNDIA	R$ 1.461.324,96	
Nº 64/2018 – 07/08/2018	CONST. JARDIM	LOTE 06 – NOVO ACORDO	R$ 1.530.846,86	R$ 3.061.693,72
		LOTE 07 – PONTE ALTA DO BOM JESUS	R$ 1.530.846,86	

O quadro abaixo apresenta um resumo geral do executado obras:

CONTRATO	EMPRESA	LOTE/CIDADE	VALOR POR LOTE	VALOR	EXECUTADO	%
Nº 63/2018	MOEDA ENG.	LOTE 01 -ANANÁS	R$1.461.324,96	R$ 1.264.839,98	LOTE 01 – 86,55%	72,23
		LOTE 02 - ARAGUANÃ	R$1.461.324,96	R$ 1.124.601,86		
		LOTE 03 - ARAPOEMA	R$1.461.324,96	R$ 823.164,53	LOTE 02 – 76,96%	
		LOTE 05 - CAMPOS LINDOS	R$1.461.324,96	R$ 972.388,78	LOTE 03 – 56,33%	
		LOTE 08 - WANDERLÂNDIA	R$1.461.324,96	R$1.092.672,52	LOTE 05 – 66,54%	
					LOTE 08 – 74,77%	
Nº 64/2018	CONST. JARDIM	LOTE 06 - NOVO ACORDO	R$1.530.846,86	R$1.399.495,75	LOTE 06 – 91,42%	90,56

		LOTE 07 - PONTE ALTA DO B. JESUS	R$1.530.846,86	R$1.373.355,22	LOTE 07 – 89,71%	

A equipe da Unidade Técnica do PDRIS na SEAGRO participou nas missões do Banco Mundial que por motivo da pandemia do Covid-19 foram realizadas virtualmente em maio, junho e outubro.

Fomento a Agricultura Familiar no Estado do Tocantins

As ações voltadas a fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado, compreendendo as tipificações como comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, agroextrativistas e assentados de reforma agrária e dos projetos de crédito fundiário, visando potencialização de recursos e vocações econômicas, acesso a tecnologias apropriadas de produção, beneficiamento, transformação e diversificação da produção, agregando valor e renda. Em 2020 foram realizadas as ações voltadas à agricultura familiar, mas com o início da pandemia do Covid-19, muitas atividades ficaram prejudicadas no decorrer do ano, no entanto, algumas a Seagro conseguiu implementar satisfatoriamente, a exemplo da Agrotins/2020 100% digital, que promoveu atividades de difusão de conhecimento e de comercialização de produtos da agricultura familiar na plataforma do evento nos dias 27 a 29 de maio, onde se disponibilizou uma ampla programação relativa ao fomento produtivo da agricultura familiar, perfazendo um total de 1.575 visualizações, proporcionando muitos benefícios de conhecimento ao público alvo envolvido; No tocante aos conselhos estaduais foram realizadas reuniões do Conselho Estadual de Economia Solidária por conferências que tiveram como pauta a discussão da legislação estadual de economia solidária, oficinas territoriais e plenárias para discussão da Lei Aldir Blanc; articulação junto aos agricultores familiares, agroextrativistas e comunidades tradicionais e das políticas públicas PAA, PNAE, Ápicos e Farmácia Viva.

No segundo quadrimestre de 2020 foram adquiridos 46 tratores e implementos agrícolas do Programa Terra Forte, tendo sido financiado com recursos de contrato de repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; também com outros recursos um caminhão basculante e caminhonete para atendimento a Associação Comunitária de Ananás, além da entrega de 1.450 toneladas de calcário dolomítico para beneficiar os agricultores familiares dos municípios de Palmeirante, Bernardo Sayão e Juarina;

Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Tocantins

Atendendo 143 projetos contratados beneficiando um total de 3.820 famílias, demandando no exercício de 2020 atividades de acompanhamento, monitoramento, regularização, individualização, emissão de DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), emissão de CAR (cadastro ambiental rural), fiscalização dos subprojetos de investimento comunitário e básico - SIC/SIB, dentre outros. Devido a pandemia do Covid-19, tornou-se inviável executar o acompanhamento “in loco” nas respectivas propriedades beneficiadas pelo Programa PNCF durante o período

analisado.

As atividades de acompanhamento, monitoramento e regularização dos quadros societários das associações do Programa Nacional do Crédito Fundiário – PNCF foram desenvolvidas por videoconferências, contatos por telefone e atendimento ao público na sede da Seagro, que pela atuação conjunta com os parceiros se empenharam em auxiliar as famílias, a fim de regularizar os contratos, inclusive devido a edição da Portaria PGFN nº 21.561/2020 surgiu a oportunidade de renegociação de dívidas de 500 (quinhentas) famílias junto a Procuradoria Geral da Fazenda. Ainda com o objetivo de atender a Lei 12.651/2012 e contribuir para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais foi realizado o Cadastro Ambiental Rural – CAR, de 10 (dez) imóveis rurais adquiridos pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário no Tocantins, em parceria com o Sebrae e Intertins por meio de termo de cooperação técnica, as associações no exercício de 2020 tiveram o CAR emitido.

Fortalecimento da Bioeconomia, Agroecologia e Agroextrativismo

Durante o ano de 2020, as ações da sociobiodiversidade foram trabalhadas por meio da participação em eventos, visando a capacitação dos servidores, além de discutir temáticas relacionadas às atividades desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, transferindo conhecimento por meio de palestras e auxiliando na organização/divulgação desses eventos, onde se destacaram a cerimônia de entrega das primeiras declarações para venda de produtos orgânicos com registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) por meio de declaração da Organização de Controle Social (OCS); atualização dos termos de referência para andamento dos processos licitatórios previstos no Projeto Estruturante de Desenvolvimento Orgânico Solidário Autogestionário, doravante denominado “Projeto Raios de Sol”, que visa beneficiar diretamente 174 famílias em situação de vulnerabilidade social na comunidade Barra da Aroeira em Santa Teresa - TO; análise e adequações ao Projeto de Boas Práticas Agropecuárias e estruturação do Polo de Produção Orgânica da Região Norte do Estado, para envio a pré-análise pela coordenadora do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – Fecoep; organização do painel ao vivo sobre agroecologia e desenvolvimento rural sustentável e importância da agricultura familiar na preservação da biodiversidade do cerrado, sendo que no evento foram apresentadas as potencialidades de aproveitamento dos frutos do bioma Cerrado, aliada a à sustentabilidade e às possibilidades de geração de renda para agricultores familiares e agroextrativistas, no 1º Workshop Digital, com o tema Tocantins, um cerrado de oportunidades.

A ação fez parte do programa Cerrado + Produtivo, desenvolvido para incentivo à produção pelo Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (Seagro). O programa visa melhorar e expandir os arranjos produtivos locais já existentes, mostrando, aos agricultores familiares/agroextrativistas que trabalham com os frutos do Cerrado, orientações e

alternativas de uso de forma sustentável. “A intenção é utilizar os produtos do Cerrado em diversas possibilidades, agregando valor, gerando renda para que se sintam estimulados a permanecer no campo e valorizados na sua identidade, tendo seus conhecimentos tradicionais e cultura preservados, além de contribuírem dessa forma, com a preservação do nosso bioma”.

No ano de 2020, houve também a participação e apoio em eventos voltados a agroecologia, produção orgânica e sociobiodiversidade, todos em formato digital, lives, reuniões através do google meet e palestras de capacitação on-line pelo youtube, voltados para pequenos produtores rurais, agroextrativistas e agricultores em transição agroecológica.





Fortalecimento do Sistema de Comercialização e Abastecimento Agropecuário

A Ação tem como objetivo o fortalecimento do Sistema de Comercialização e Abastecimento Agropecuário, com vistas a proporcionar a

segurança alimentar, a valorização da produção local com o consequente aumento da renda no meio rural. Tem como principal estratégia a operacionalização e ampliação da Ceasa de Palmas com objetivo de proporcionar ambiente favorável a comercialização e regulação dos estoques garantindo a segurança alimentar.

A criação das Centrais de Abastecimento foi a solução encontrada pelo governo brasileiro na década de 60, para organizar, expandir e dinamizar a comercialização de produtos hortigranjeiros, nos principais núcleos urbanos do País, por meio da concentração de compradores e vendedores em um mesmo local. A Ceasa de Palmas segundo esse modelo começou suas atividades no ano de 2009 administrada pela Secretaria da Agricultura, Aquicultura e Pecuário – Seagro, conta hoje com 2 galpões, 6 permissionários, escritório da Seagro e Adapec. Como a maioria das centrais de abastecimento que existe no país, existem inúmeros problemas a serem resolvidos e para isso, o Governo busca meios legais e operacionais que viabilizem a participação da iniciativa privada na operação, gestão, modernização e ampliação da Ceasa – TO, assegurando porem, a continuidade das ações já desenvolvidas. A comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros pela Central de Abastecimento de Palmas vem aumentando ano a ano.

A meta de comercialização de produtos para o ano de 2020 foi alcançada, visto que em razão da pandemia do novo coronavírus - Covid 19, também houve um aumento no consumo. Neste ano de 2020, até o mês de agosto já foram comercializadas 46.449,11 toneladas, e somente no segundo quadrimestre do ano foram comercializadas 27.700 toneladas, demonstrando o aumento na comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros pelos atacadistas na Ceasa de Palmas.

Desta forma, os objetivos definidos para o ano foram alcançados pela comercialização dos principais produtos como: laranja, melancia, batata, cebola, banana e tomate. Um dos pontos mais importantes da criação das CEASAs está na divulgação de informações de mercado e formação de preços, por se tratar de um mercado onde os preços são formados de acordo com a oferta e demanda de produtos. Ressalta-se, ainda, nesse contexto, o papel decisivo das centrais no combate ao desperdício. É importante considerar que, como o País passa por um período de turbulência em todos os setores da economia, devido a pandemia que estamos enfrentando esse ano. A pandemia do coronavírus afetou de maneiras distintas o setor de hortifrutigranjeiros no país. Apesar do impacto ter sido menor na comercialização de produtos nas principais centrais de abastecimento.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ADAPEC-TOCANTINS

No ano de 2020 a ADAPEC garantiu a qualidade do rebanho tocantinense, controlando, erradicando e prevenindo ocorrências de doenças dos animais, protegendo o homem do campo e a saúde do consumidor.

Foi mantido o status sanitário de zona livre da febre aftosa com vacinação, pois nos meses de maio e novembro foram realizadas as campanhas de vacinação contra febre aftosa e nas duas campanhas alcançamos o índice vacinal acima de 97%, superando, a meta determinada pelo Ministério da Agricultura, bem como, pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE que é de 90%.

Na Ilha do Bananal, em agosto e setembro, foram vacinados contra febre aftosa os 116.647 animais vacinados em 263 retiros, evidenciando os trabalhos realizados por esta Agência, através dos esforços de 06 equipes da ADAPEC, com apoio da Agência do Estado do Mato Grosso.

Em relação ao Plano Estratégico de Retirada da Vacinação Contra Febre Aftosa, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, participamos de 04 (quatro) reuniões virtuais entre os Estados brasileiros para discutir a retirada da vacinação de febre aftosa de forma conjunta e colaborativa, e também de reuniões com o grupo gestor estadual do Plano para discutir e acompanhar o andamento das ações implementadas no Estado.

Por conseguinte houve ainda, duas auditorias de seguimento do programa QUALI-SV do MAPA, para acompanhar os avanços do plano de ação. Ademais, a auditoria final para avaliação dos avanços do Estado em vigilância para febre aftosa está prevista para junho de 2021.O grande desafio da Agência para os próximos anos é garantir que o Estado em 2022 seja reconhecido pelo MAPA como livre da febre aftosa sem vacinação e em 2024 o reconhecimento seja pela OIE.

Ainda neste ano, o índice vacinal de Brucelose atingiu bons resultados, ficando acima de 95% nos dois semestres. O Estado atualmente está entre os que têm maiores coeficientes de vacinação para esta enfermidade no país e estamos classificados como nível “C” no ranking de risco do MAPA que vai de “A” a “E”. Neste mesmo ranking, estamos classificados como nível “A” para tuberculose, o que nos leva a um novo patamar, que é de sair do controle e passar para erradicação dessa enfermidade no estado, através parcerias com a iniciativa privada e a implementação de um programa de indenização.

Outrossim, foi diagnosticado Mormo dos Equídeos em 07 municípios tocantinenses, em 04 deles os focos da doença já foram saneados, é o caso de Formoso, Dueré, São Salvador do Tocantins e Araguatins. Atualmente os focos de mormo nos municípios de Santa Fé do Araguaia, Muricilândia e Filadélfia estão em processo de saneamento.

Portanto, outras doenças de controle oficial importantes tais como, a raiva dos herbívoros, peste suína clássica, influenza aviária e doença de newcastle também estão sob controle, evitando prejuízos ao produtor rural e protegendo a saúde pública.

Assim, todas as metas previstas para a manutenção e o fortalecimento da Defesa Animal foram alcançadas, além de outras já citadas, destacamos:

- Realização de 4.204 vigilâncias em propriedades rurais; tivemos 742 eventos agropecuários fiscalizados; 140.922 abordagens em postos fixos e volantes de fiscalização; e nas lojas agropecuárias foram realizadas 37.789 fiscalizações.

- Realização de 05 auditorias em estabelecimentos de Inspeção Estadual para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção – SISBI, todos com o parecer favorável. Além da inclusão de 03 novos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual – SIE. O total de inspeções realizadas nos estabelecimentos com SIE foram 3.562 fiscalizações.

Fora normatizado o trânsito de pescado para estabelecimento de abate, garantindo a inocuidade dos produtos ofertados no mercado.

Consolidou-se o módulo Produtor on-line, promovendo o acesso do produtor à emissão de GTA e PTV, e do módulo Casas Agropecuárias, facilitando o controle de estoque de vacina nas lojas.

O Estado conta atualmente com 103 granjas registradas ativas de frangos comerciais para corte, com capacidade de alojamento de 7.788.416 aves. O Estado ainda possui 03 granjas registradas ativas para postura, com capacidade de alojamento de 1.112.000 aves. No município de Araguaína encontra-se 01 incubatório, 01 matrizeiro e no município de Babaçulândia 01 matrizeiro. No município de Augustinópolis está localizado o abatedouro de aves, evidenciando o potencial avícola do estado para a abertura a novos mercados nacionais e internacionais.

Dado o exposto, os resultados colocam o Tocantins em uma posição que lhe permite abrir novos mercados, ampliando cada vez mais suas relações de comércio no agronegócio, pois anula os entraves causados por restrições sanitárias e demonstra um sistema de defesa forte e de qualidade, capaz de atender as demandas, sejam do mercado consumidor ou dos órgãos fiscalizadores.

Defesa Agropecuária – Área Vegetal

No cenário atual, a soja é o principal produto de exportação do Estado do Tocantins. A produção de soja sequeiro em 21 anos evoluiu de forma grandiosa, em 1998 a área plantada era de 40,1 mil hectares, já em 2019/2020 a área ultrapassa um milhão de hectares. No período de entressafra, nas várzeas tropicais, onde o Tocantins tem autorização para plantar a oleaginosa com destinação para sementes ou pesquisa, a área que era de 42,8 mil hectares em 2013, quando foi autorizado o plantio, consolidou em 66.327 mil hectares em 2020.

Portanto, com o intuito de preservar a segurança fitossanitária das culturas de importância econômica no Estado do Tocantins, em 2020 foram realizadas:

- Na área de Agrotóxicos e Sementes e Mudas ocorreram 2.849 fiscalizações em estabelecimentos agropecuários, propriedades rurais que utilizam tais produtos e comércio de sementes e mudas no Estado e, com relação às ações de profilaxia e controle de pragas, foram realizadas inúmeras fiscalizações nos principais programas fitossanitários consolidando assim os seguintes serviços;

- Aproximadamente 75 mil fiscalizações do trânsito de vegetais, seus produtos e subprodutos nos postos fiscais de entrada e saída do Estado, onde foi possível minimizar a entrada de novas pragas ausentes no Estado, mantendo assim um sistema de defesa forte e de qualidade sempre em busca de novos mercados consumidores;

- Ações de controle da ferrugem asiática na cultura da soja e manutenção da condição de excepcionalidade do plantio de soja, nas planícies tropicais tocantinenses, dentro do período de vazio sanitário, onde foram realizadas 638 fiscalizações em 107 propriedades;

- Manutenção do Status Fitossanitário de praga quarentenária ausente no Estado para Cancro Cítrico, Pinta Preta e Greening com 106 monitoramentos em propriedades para cada praga;

- 1.546 monitoramentos em 100 armadilhas distribuídas em todo Estado, fortalecendo as ações de monitoramento da praga quarentenária da Mosca da Carambola em locais estratégicos, o que mantém o Tocantins como sem ocorrência da praga;

- Certificação Fitossanitária de 313 fiscalizações em 26 Unidades de Produção e emissão de 2.322 Permissões de Trânsito Vegetal (PTV);

- Emissão de 480 Certificados de Registros de estabelecimentos comerciais agropecuários localizados em território tocantinense, tendo um acréscimo de 0,84% em relação ao ano anterior.

Assim, preservar o Patrimônio Fitossanitário contra a entrada de pragas, principalmente as de importância econômica e proteger a saúde pública é o grande desafio da Defesa Agropecuária Vegetal.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS

O ano de 2020 foi marcado por adversidades como a Pandemia da Covid 19 e todas as implicações que desta decorreram. Mesmo diante de um ano atípico, o agro manteve-se firme para garantir o alimento na mesa das famílias tocantinenses,

neste contexto o Ruraltins, adaptou-se à nova forma de trabalho em tempos de distanciamento, e não deixou de levar assistência técnica e extensão rural à classe produtora, alcançando resultados positivos nas diversas atividades realizadas.

Às famílias mais vulneráveis e impactadas pela pandemia entregou alimentos, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos pequenos agricultores. Nas ações empreendidas, destacam-se as relevantes parcerias no âmbito municipal, estadual e federal para qualificar e dar continuidade às ações previstas.

Dentre os trabalhos executados pelo Ruraltins se destacam as ações de parceria com o Ministério da Agricultura e Ministério da Cidadania por meio de convênios celebrados.

O Ruraltins possui um quadro de mais de 700 servidores lotados nos escritórios que se subdividem em uma central, 96 unidades locais e sete escritórios regionais. Atendendo assim os 139 municípios do Tocantins, com profissionais que atuam com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, com difusão de tecnologias e práticas adequadas de produção, com geração de renda e proporcionando melhor qualidade de vidas as famílias rurais do Estado.

Fomentar as cadeias produtivas voltadas para os agricultores familiares e médios produtores são vertentes marcantes do Ruraltins que através de políticas públicas, contribui para que as atividades se tornem lucrativas, recebendo assistência técnica por profissionais capacitados e incentivos ao uso de tecnologias adaptadas aos sistemas de cultivos ambientalmente corretos, que é uma das propostas da atual gestão, para a agricultura familiar bem como para o médio produtor rural. Dentre as ações de trabalho, o crédito rural, compra de produtos da agricultura familiar por meio do Programa Compra Direta, instalação de Unidades Referência Tecnológica em diversos municípios, de acordo a demanda da região e as cadeias produtivas trabalhadas, além da celebração de convênios e parcerias.

1 - CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL

- ATER PARA MÉDIO PRODUTOR- 837123/2016;
- CONTRATO DE REPASSE Nº 772342/2012- CADEIA DA SILVICULTURA LEITE E PEIXE;
- CONVÊNIO QUINTAL VERDE Nº 835818/2016;
- CONVÊNIO OPORTUNIDADE Nº 839847/2016
- CONVÊNIO ATER DIGITAL Nº 903732/2020 – EM ELABORAÇÃO
- CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES Nº 890153/2019
- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA 000.006.130.17/2020
- ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - AC.TO.0000001-17 E AC.TO.0000001-18 AÇÃO FOMENTO
- CONVÊNIO PROSPERAR N° 17.003 – SISTEMINHA EMBRAPA – FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL;
- CONVÊNIO PLANO ABC

1.1 - Ater para médio produtor - 837123/2016

Prevê assistência técnica para 160 médios produtores rurais direto e 320 de forma indireta, em 44 municípios do Tocantins na atividade produtiva de Pecuário, Fruticultura e Culturas Anuais. O convênio se encontra em fase de aditivo em análise no Ministério da Agricultura.

1.2 - Contrato de repasse nº 772342/2012 - cadeia da silvicultura, leite e peixe. Convênio desde de 2012 que passou por adequações onde previa a aquisição de tanques de resfriamento de leite e repassados em comodato para produtores, implantação de viveiro de mudas e compra de equipamentos laboratoriais para mapeamento genético de peixes. Os tanques foram todos adquiridos, porém, por readequação, os recursos destinados a implantação do viveiro de mudas foram redirecionados para a complementação das aquisições dos equipamentos que irá compor o laboratório da Embrapa Pesca e Aquicultura em Palmas – TO. Este convênio está em fase de licitação para a compra dos equipamentos.



1.3 - Convênio quintal verde nº 835818/2016 - Convênios prevê aquisição de sementes de culturas como milho, feijão e hortaliças e doação para agricultores familiares do Estado. O convenio passou por aditivo e ajustes no plano de trabalho e alteração do prazo de execução.

1.4 - Convênio oportunidade nº 839847/2016 – mais de 400 visitas realizadas a produtores assistidos por meio do Convênio Oportunidade, que contribui para que os mesmos alcançassem: Aumento da produtividade em bovinos de carne e leite; Controle de doenças de bovinos, aves, suínos e peixes; Aumento da produtividade de ovos e carne de frangos; Aumento da produtividade de raízes da cultura da mandioca; elevação na produtividade na cultura do milho; elevação na produção da cultura da melancia; Maior preservação do meio ambiente.

Foram capacitados 22 técnicos do Ruraltins para prestar assistência técnica especializada sobre a bovinocultura leiteira para agricultores, Curso de formação em bovinocultura leiteira - Metodologia Balde Cheio.

Participação de 68 técnicos, em 7 reuniões técnicas sobre as cadeias produtivas de avicultura e piscicultura. Discutir a respeito dos conhecimentos técnicos básicos e essenciais para o acompanhamento de agricultores que desenvolvem a atividade de avicultura e piscicultura, tendo em vista a realização de capacitação de técnicos nestas cadeias produtivas.

Foram capacitados 56 técnicos para prestar assistência técnica especializada sobre a piscicultura básica/avançada para piscicultores do Estado do Tocantins.

Capacitação técnica sobre sistema de produção de maracujá, onde foram capacitados 24 técnicos do Ruraltins para prestar assistência técnica especializada sobre a cultura do maracujá para agricultores do Estado do Tocantins.

Oficinas de monitoramento e planejamento, com o objetivo de resolver pendências relacionadas à execução do Convênio Oportunidade, (diagnósticos, relatórios e termos de desligamento); 2 - Promover ajustes, na equipe técnica e agricultores assistidos pelo Convênio; 3 - Apresentar o instrumento de diagnóstico; 4 - Critérios para substituição de agricultores (Termo de Desligamento); 5 - Apresentar mudanças inseridas no novo Plano de Trabalho do Convênio (Metas 1 a 4). Foram apresentadas as mudanças inseridas no novo plano de trabalho do convênio, bem como sua nova vigência, foi feito o levantamento atualizado no número de agricultores acompanhados por cada técnico e por cada regional, apresentado e discutido o novo modelo de diagnóstico a ser utilizado no projeto, foi apresentado o “termo de desligamento de famílias” com critérios a serem observado para proceder ao desligamento de agricultor do convênio.

1.5 - Convenio ater digital nº 903732/2020 - O convênio passou por processo de elaboração de proposta e encontra-se pré-aprovado pelo Ministério.

O Convênio Ater digital tem o intuito de fortalecer o SISBRATER, promovendo a ampla utilização de tecnologias da informação e comunicação nas ações desenvolvidas pelas empresas de Ater, ampliando o acesso dos agricultores a serviços modernos, ágeis e eficientes, e o RURALTINS vem inovando sua estrutura por meio da criação do departamento de pesquisa e inovação, que irá desenvolver ferramentas de monitoramento, avaliação e sistematização voltadas à promoção dos empreendimentos rurais tocantinenses.

O convênio prevê a aquisição de equipamentos para fortalecer a estrutura tecnológica do RURALTINS e promoção de capacitações dos extensionistas para utilização dos recursos móveis de TI, visando prestar uma assessoria técnica e extensão rural aos produtores com maior eficiência e qualidade.

1.6 - Convênio para aquisição de tratores nº 890153/2019 – Observando a dificuldade em que a maioria dos produtores tem a acessar maquinas e implementos e, assim viabilizar seu sistema produtivo, resultando em um processo ineficiente, moroso e com poucos resultados. A carência de mecanização agrícola por parte desses agricultores constitui-se em um fator limitante para o aumento da produção, sendo essa insuficiente para suprir a demanda por alimentos existente no Estado, motivo pelo qual a maior parte dos alimentos consumidos na região vem de outros Estados.

Considerando que a mecanização agrícola traz evolução do processo produtivo e por consequência o desenvolvimento da região, propõe-se a aquisição de máquinas agrícolas (tratores) para suprir a demanda em todas as regiões do Estado de modo a impulsionar a atividade e desenvolvimento regional.

O programa visa apoiar projetos de desenvolvimento do setor agropecuário e a proposta prevê aquisição de maquinários para fortalecer o setor agrícola do Estado do Tocantins. Percebe-se que ainda existe carência no setor de mecanização agrícola no Estado, fato este que dificulta no aumento de produção. Verificamos que boa parte dos alimentos consumidos na região vem de outros Estados. Para minimizar esse entrave estamos propondo aquisição de equipamentos para dinamizar a produção.

1.7 - Programa de aquisição de alimentos proposta 000.006.130.17/2020 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar é um instrumento de política pública com normas e regulamentos próprios que permite tais aquisição com dispensa de licitação e sua distribuição às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. A proposta se iniciou em setembro de 2020, já foi executado R$ 1.050.000,00, (um milhão e cinquenta mil reais), que adquiriu 169,8 Toneladas atingindo 59 municípios do Estado, beneficiando 461 agricultores familiares, atendendo 166 entidades sócio assistenciais distribuindo assim alimentos a 36.819 pessoas.

Foi disponibilizado um montante no valor de R$ 2.505.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinco mil reais) pelo Ministério da Cidadania-MC com previsão de execução ainda em 2021 sendo que a mesma está em fase de cadastramento no SISPAA que terá início previsto para março de 2021.

Em outra proposta no valor de R$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) pelo Ministério da Cidadania-MC com previsão de execução para 2021 sendo que a mesma ainda depende de cadastramento no SISPAA que terá início logo que for autorizado o plano operacional.

1.8 - Acordo de cooperação técnica - ac.to.0000001-17 e ac.to.0000001- 18 ação fomento – Estratégia de inclusão produtiva rural que articula a oferta de Ater e o repasse de recursos financeiros não reembolsáveis para apoiar a estruturação produtiva de famílias em situação de extrema pobreza.

Os beneficiários do Programa são identificados e mobilizados pelos técnicos de Ater e recebem acompanhamento individualizado com orientações quanto à aplicação do recurso em seu projeto produtivo.

As famílias recebem R$ 2.400 (divididos em duas parcelas, de R$ 1.400 e R$ 1.000) para desenvolverem seus projetos produtivos (agrícola ou não agrícola).

1.9 - Convênio prosperar n° 17.003 – Sisteminha Embrapa – fundação Banco do Brasil

Com objetivo de implantar sistema integrado alternativo para a produção de alimentos, focado na melhoria de renda e diversificação alimentar dos agricultores, contudo, fomentar a produção agroecológica visando à segurança alimentar de agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social no Estado do Tocantins.

A execução do convênio prevê a implantação de 70 unidades produtivas do Sisteminha Embrapa em 70 municípios tocantinenses, distribuídos nas 07 regionais do Ruraltins bem como a aquisição de 01 veículo automotor tipo PICK UP, tal veículo é condição indispensável para atender a demanda de serviços que envolvem os trabalhos dos técnicos no planejamento, controle, implantação e fiscalização dos 70 Sisteminhas Embrapa no Estado. O convênio aplicará recurso na ordem de R$ 464.006,30 destes R$ 81.508,50 é de contra partida do Ruraltins.

1.9 - Convênio plano ABC

O Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC) é uma parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, firmada por meio do Convênio MAPA/Ruraltins e Embrapa, nº 817962/2015. A iniciativa tem por finalidade organizar e planejar ações, no sentido de estimular os produtores rurais a adotarem tecnologias de produções sustentáveis, com objetivo de promover a segurança alimentar, e reduzir a emissão de gases de efeito estufa na atmosfera.

Para atingir esse propósito, o ABC está estruturado em seis processos tecnológicos, sendo a recuperação de pastagens degradadas, sistema plantio direto integração a lavoura-pecuária-floresta, fixação biológica de nitrogênio no solo, florestas plantadas e tratamento de dejetos de animais. Desde 2012 foram mais de 21 mil pessoas capacitadas em ILPF e 74 Unidades de Referência Tecnológicas implantadas, em 63 municípios. Posicionando-nos atrás apenas do estado de São Paulo e Minas Gerais na aplicação de recursos – temos 185 técnicos treinados em tecnologias do Plano ABC.

O programa no Ruraltins se divide em três vertentes, ABC Corte, ABC leite/Balde cheio e ILPF (integração Lavoura Pecuária e Floresta). Os recursos são oriundos do Governo do Estado/Embrapa/ MAPA, no total de R$ 1,2 milhão, com vigência até 31 Dezembro de 2021 e utiliza as tecnologias preconizadas pelo Plano

ABC (Programa Nacional) e prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural em propriedades rurais de todo o Estado.

Foram capacitados através da Meta – 02 – modulo de capacitação continuada Plana ABC LEITE/BALDE CHEIO, 45 técnicos nas temáticas Gestão e Planejamento da Propriedade Rural Leiteira; instrutor projeto Balde Cheio; Além de Prática em Unidade de Referência Tecnológica.

Acompanhamento pelas Metas – 05 e 06 - Visita de acompanhamento técnico as Unidades de Referência Tecnológica com planejamento prévio da safra, implantação das mudanças que foram discutidas no planejamento com objetivo de trazer uma maior rentabilidade ao produtor e aplicação do conhecimento adquirido nas capacitações ao técnico extensionista.



Palestra: Projeto ABC Corte, hospedado na Plataforma da Agrotins 100% Digital e no YouTube da Seagro Tocantins

2.1 - *Projeto Restaura - TO/projeto Burle Marx*

O Restaura - TO (Restauração ecológica e econômica em áreas degradadas e alteradas no Estado do Tocantins) tem como objetivo promover o uso racional da cobertura vegetal e da flora nativa do Tocantins, transformando Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) degradadas e alteradas em zonas estratégicas para conservação dos recursos naturais e para a economia do Estado. A iniciativa conta com um Banco de Germoplasma, com mais de 200 mil sementes de espécies madeireiras, medicinais, frutíferas e ornamentais com vistas a implementar ações de reflorestamento e recuperação de vegetação nativa em áreas degradadas.

Em paralelo foi criado o projeto “MISSÃO BURLE MARX” que tem por objetivo coletar germoplasma vegetal nativo do Tocantins (semente e mudas), cujo propósito principal será a preservação da biodiversidade, paisagismo urbano e recuperação de áreas degradadas com espécies nativas, e assim também demonstrar a sociedade tocantinense quão rica é a “nossa flora” e também instalar,

avaliar e monitorar Módulos Demonstrativos de Restauração (MDR). Neste projeto é utilizada a área do Centro Agrotecnológico de Palmas (Agrotins) para reprodução do material.

A missão passou por diversos municípios tocantinenses para a coleta de material propagativo entre os meses de Julho a Novembro e assim compor a coleção de representantes da flora do Estado e assim ser utilizadas para fins do programa. Os municípios visitados/coletados foram: Almas, Caseara, Divinópolis, Lajeado, Lagoa do Tocantins, Mateiros, Miracema, Miranorte, Palmas, Pindorama, Paraíso, Ponte Alta do Tocantins e São Felix do Tocantins.

Em 2021 a meta é realizar o plantio de 20 mil árvores em distintas regiões do Tocantins, incluindo os parques estaduais Cantão e Lajeado, área quilombola Barra da Aroeira e região do córrego Taquaruçu Grande, localizada no município de Palmas e inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) Serra de Lajeado. O projeto é uma parceria firmada pelo Governo do Estado, por meio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (Ruraltins), do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) e da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh) e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

2 - Crédito Rural

Em 2020 foram formalizados e assinados dois grandes convênios junto a instituições financeiras presentes no Estado do Tocantins, sendo elas o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia. Além dessas duas instituições estão em tratativas a parceria via convênio junto ao SICREDI – Sistema de Cooperativa de Crédito.

Em 8 de outubro de 2020, foi finalizado o contrato de agente de crédito com o Banco do Brasil que passou por diversos pareceres jurídicos e reformulações até sua aprovação final. Este procedimento de ACR – Agente de Crédito Rural coloca o RURALTINS em destaque junto a aquisição de propostas de crédito rural, visto que a proposta será colhida diretamente no Unidade Local de Execução de Serviço e redirecionada para a Central de Análise do Banco do Brasil em Curitiba, encurtando o prazo de aquisição do crédito rural e pulverizando a ação do mesmo dentro do Estado do Tocantins.

A reformulação de todo o sistema de crédito rural no país aliado a pandemia que nos assola, dificultou a contratação do crédito rural junto as instituições financeiras oficiais de crédito rural. Mesmo com tantos desafios o crédito rural até o momento contratado, de acordo com o relatório do RURATER de 30/11/2020, ressaltou os seguintes dados:

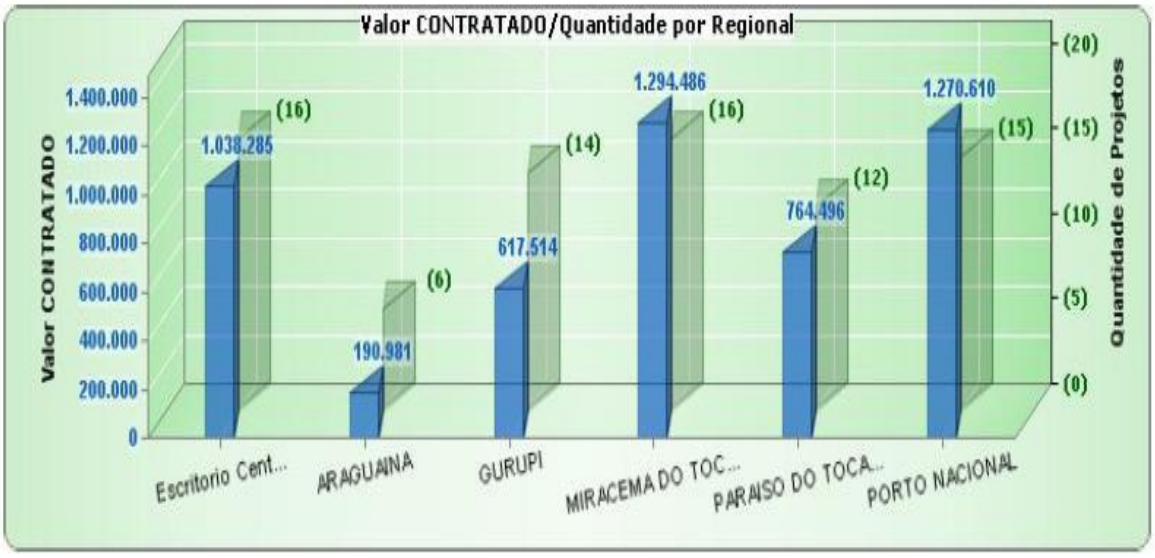


Gráfico 1 - Valor Contratado por Regional



Gráfico 2 - Valor Contratado por Linha de Crédito

Os gráficos acima demonstram o valor pela data de contratação entre 01 de Janeiro de 2020 e 30 de Novembro de 2020, data da retirada do relatório. De acordo com os dados do RURATER foram contratados até a data do relatório a quantidade de 79 projetos que somaram uma taxa de ATER no valor de R$ 109.040,82 do montante contratado de R$ 5.176.371,09.



Gráfico 3 - Valor Elaborado por Regional



Gráfico 4 - Valor Elaborado por linha de crédito

Nos gráficos 3 e 4 acimas, identifica-se o valor ELABORADO, ou seja, nesta soma entram os projetos em elaboração, contratado, desistidos, com pendências e demais status do sistema e que somam um total de 191 projetos com possibilidade de taxas de ATER em R$ 225.610,39, totalizando o valor ELABORADO de R$ 10.708.015,92.

Mutirões do Agrocrédito

A ação do Mutirão do Agrocrédito tem como premissa fomentar o acesso a crédito pelos produtores rurais tocantinenses, reciclar/treinar técnicos para elaboração de projetos de crédito rural, visitas as propriedades rurais para

levantamento patrimonial com fins creditícios, de dados para alimentação do programa TERRAS.AGR. e GeoMap Rural. As atividades atendem ao planejamento de execução com foco na otimização de recursos (humanos, escritório e veículos), para melhor desenvolvimento dos eventos hora realizados.

Esta ação visa prestar atendimento otimizado aos produtores rurais nas linhas do PRONAF e FNO, PRONAMP, através de parceria com o Banco da Amazônia E Banco Do Brasil utilizando o Programa TERRAS.AGRI e Geo Map Rrual, respectivamente, facilitando a análise e contratação dos projetos elaborados em menor tempo possível, desde que haja capacidade de pagamento e que os produtores estejam em conformidade com as documentações exigidas em cada uma das linhas de crédito a serem trabalhadas.

Em 2020 houve 04 edições do Mutirão beneficiando 14 municípios e treinando 15 técnicos para atuação nas áreas de bovinocultura de corte e leite, agricultura, fruticultura e piscicultura.

Crédito fundiário

O crédito fundiário está sendo desenvolvido pelo governo através do programa Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que oferece condições para que os agricultores sem acesso à terra ou com pouca terra possam comprar imóvel rural por meio de um financiamento. Além da terra, os recursos financiados podem ser utilizados na estruturação da propriedade e do projeto produtivo, na contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural (RURALTINS) para que o agricultor desenvolva as suas atividades de forma independente e autônoma. Neste cenário foi concluída a participação junto ao programa como entidade prestadora de assistência técnica e extensão rural.

DAPs físicas emitidas

O total de DAP´s físicas emitidas pelo RURALTINS até no ano de 2020 foram **3.433 DAPs** distribuídas nos 139 municípios do Estado, totalizando atendimento em todos os municípios tocantinenses, confirmando assim a importância e presença das ações de execução de políticas públicas junto à sociedade.

Há registrados no Sistema de Emissão de DAPs, 296 registros de técnicos e o recadastramento de mais de 60 técnicos realizados a partir de setembro de 2020, onde se atualizaram informações básicas e pessoais de cadastros dos mesmos.

Desbloqueios de CPFs para emissão DAP

Neste tema, a gerência de crédito rural executou um trabalho de padronização documental e procedimentos para garantir ao produtor rural bloqueado o acesso ao documento que lhe é de direito.

Para a regularização dos CPF os procedimentos elaborados da Gerência de Crédito seguem este rito para melhor otimização das analises e encaminhamentos:

- Identificação do Beneficiário Bloqueado (executado na ULES);
- Montagem de processo contendo os documentos necessários conforme instrução (executado na ULES)
- Admissão dos documentos na gerência;
- Análise de documentação comprobatória e montagem de pendência para retorno às ULES;
- Padronização do processo unificando os dados de várias ULES, anexando os documentos individuais que comprovem o procedimento de desbloqueio (prova documentacional);
- Montagem da minuta de ofício para o MAPA / SEAD;
- Colhida das Assinaturas dos representantes do RURALTINS (presidência);
- Retorno do Ofício via SGD e envio do mesmo via e-mail da gerência ao MAPA/SEAD para análise e desbloqueio;

Foram realizados 320 nomes conferidos e analisados e encaminhados para desbloqueio.

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – INTERTINS

A missão do INTERTINS é executar a política agrária de regularização e ordenamento fundiário, aos detentores de imóveis rurais, garantindo a segurança jurídica, a legalidade, à outorga do título definitivo de domínio tudo em conformidade com os princípios basilares que norteiam a Administração Pública.

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins - INTERTINS regularizou no ano de 2020, de janeiro até 30 de dezembro, 85 (oitenta e cinco) propriedades rurais, nas regiões: SUDESTE, JALAPÃO, ESTADUAL, CENTRAL e NORDESTE.

Podemos destacar ainda que, mesmo ante a aceleração da transmissão do vírus-Covid -19 no Estado do Tocantins e com o quadro de pessoal bastante reduzido, (muitos se encontram em trabalho remoto), houve uma grande demanda de trabalhos internos, vejamos:

- Realização de vistorias técnicas e ocupacionais;
- Conferência de peças técnicas;
- Atendimento de ofícios dos Cartórios de Registro de Imóveis, com a finalidade de informações acerca de georreferenciamento de imóveis rurais;
- Realização de perícias/avaliações, com a finalidade subsidiar o judiciário na solução de litígios;
- Notificação dos interessados nos processos de regularização fundiário através de e-mails, correspondências, via telefonemas

Foram autuados 131 (cento e trinta e um) processos finalísticos - plotagem, credenciamento e regularização fundiária - 35 (trinta e cinco) processos administrativos e 6.031 (seis mil e trinta e um) documentos diversos.

Foi cedido, por meio da Agência Tecnologia da Informação- ATI, 15 (quinze) computadores para andamento do programa Essa Terra é Nossa, bem como adequação/substituição de 01 (uma) impressora preto e branco para uma colorida melhorando o trabalho desenvolvido no setor de cartografia do Órgão.

Também se encontra em fase final o processo de aquisição de um veículo, tipo camionete- modelo L200 Sport GL e compra de 25 (vinte e cinco) aparelhos de condicionadores de ar para substituição de aparelhos inservíveis, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores.

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – ADETUC

O ano de 2020 foi desafiador para os setores Turístico e Cultural, mas apesar da crise, conseguimos nos reinventar e trabalhar para amenizar os impactos da pandemia, desenvolvendo ações inovadoras que contaram com apoio do Governo do Estado, como destaque temos:

No Turismo:

- Implantação do selo TO Seguro, percorrendo 14 municípios das regiões do Encantos do Jalapão, Serras Gerais, Cantão e Ilha do Bananal. O TO Seguro é um selo de orientação e qualificação oferecido pelo Governo do Estado aos estabelecimentos comerciais que atuam no turismo - bares, restaurantes, meios de hospedagens e atrativos - que seguem os protocolos de segurança. Foram visitados 143 estabelecimentos.
- Técnicos da Superintendência de Turismo percorreram as regiões turísticas do Estado, a fim de promover reuniões com os representantes municipais e tiveram como objetivo prestar orientações sobre os novos critérios para inclusão no Mapa do Turismo Brasileiro, referentes ao período de 2021/2023.
- A retomada das atividades turísticas se iniciou no Jalapão. Após a reabertura em 30 de setembro, somente no primeiro mês de visitação, as Dunas receberam 3.161 visitantes e a Cachoeira da Velha/Prainha 2.276 turistas. Com relação aos estados com maior presença na região, São Paulo liderou, com 28,7%, seguido de Rio de Janeiro (11,5%), Tocantins (11%) e Minas Gerais (8,8%). Em novembro, a Fazenda Tri-agro recebeu 2.140 turistas, um aumento de 77,7% em relação ao mesmo período de 2019. As Dunas receberam em novembro 3.687 turistas, um aumento de 30,4% em relação a 2019. De acordo com dados da ADETUC, 58,2% dos turistas eram do sexo feminino e 41,8% do sexo masculino. Os turistas brasileiros foram a maioria com 99,4%, sendo o Estado de São Paulo com 41,6%, seguido dos Estados do Rio de Janeiro com 13%, Minas Gerais com 8%, Tocantins 7,6% e Paraná com 13%. Já os turistas estrangeiros que visitaram o Jalapão representam 0,6%, sendo 31% dos Estados Unidos, 31 % da França e 13% proveniente da Colômbia.
- Ainda no Jalapão, foram inauguradas, em 30 de setembro, as reformas das dependências e construção de quiosque na Prainha do Rio Novo, na Fazenda Tri-Agro; construção de quiosque nas Dunas; proteção e corrimão na Serra do Espírito Santo, no Município de Mateiros. Já no município de São Félix do Tocantins, na comunidade do Prata, foi inaugurada uma grande praça de lazer, preparada para atender tanto os moradores locais quanto os turistas. As obras foram financiadas pelo Banco Mundial através do Programa de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS). Juntas, somaram o valor de R$ 1.658.972,01.
- O Tocantins recebeu a 28ª Edição do Rally dos Sertões, considerado o maior rally das Américas, em um momento conturbado que exigiu renovação e

criatividade. Com resultado recorde de inscrições, com 40 carros, 55 UTVs, 63 motos e quadrículos. A caravana envolveu cerca de 1.500 pessoas, entre competidores, equipes e staff. Em virtude do cenário pandêmico, o Sertões 2020 adotou um rigoroso protocolo de segurança para garantir um ambiente controlado, sem interação com o público local.

- A ADETUC também teve a oportunidade de participar da 32ª Festuris, em Gramado, no Rio Grande Sul, promovendo os principais atrativos turísticos tocantinenses. Participou também do *Travel show – Visit* Pernambuco, no período de 30 de outubro a 02 de novembro, com um número expressivo de empresas interessadas em comercializar os pacotes turísticos do Tocantins. E esteve presente com um estande virtual na exposição Abav Collab 2020, onde foram apresentados vídeos, revista e folders das cinco regiões turísticas (ilha do Bananal, Serras Gerais, Serras e Lago, Praias e Lagos do Cantão e Encantos do Jalapão).
- Foi realizado o lançamento do Observatório do Turismo - uma plataforma que foi elaborada a partir das melhores práticas nacionais e internacionais de observatórios do setor e faz parte da Rede Brasileira de Observatórios do Turismo - RBOT. O Observatório do Turismo tem como objetivo sistematizar o retrato da economia do turismo da região no Estado, dividido por segmentos ou atividades. O resultado esperado é a criação de uma base sólida de informações coletados por meio de instituições públicas e privadas e atualizados constantemente, para o monitoramento estratégico e sistemático da atividade turística no Estado do Tocantins.
- Para desenvolver todo o potencial deste segmento turístico no Tocantins, o Governo do Estado, por meio da ADETUC realizou, em 2020, o I Famtour de Turismo de Pesca Esportiva nos Lagos de Palmas e Peixe. O Famtour é uma das etapas do "Plano Operacional da Pesca Esportiva no Estado do Tocantins", iniciado há cerca de um ano, e contou com a participação de operadoras e programas de TV especializados.

Na Cultura:

- Antes da pandemia foi realizado o projeto ‘Toca pra Praça’ (festa de pré-carnaval) e o carnaval 2020, reuniu, na praça do Girassóis, artistas regionais e alguns nomes da música nacional, além de milhares de pessoas. A realização dos eventos foi do Instituto Cidadania Amazônia, apoiado pelo Governo do Estado, por meio da ADETUC e com liberação de emenda parlamentar. O “Toca pra Praça” e carnaval 2020 nasceram com a proposta de resgatar o Carnaval de rua de Palmas;
- O Museu Histórico do Tocantins (Palacinho) e Memorial Coluna Prestes, os dois principais equipamentos museológicos do Estado, foram reabertos em outubro, após oito meses de portas fechadas ao público, com a adoção do protocolo de segurança orientado pelos órgãos competentes de saúde e considerando a cartilha publicada pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM);
- Para comemorar o aniversário de 31 anos de Palmas, a ADETUC realizou uma *Live*, via redes sociais, com três representantes da música tocantinense: Braguinha Barroso, Nacha Moretto e Genésio Tocantins. E também com o aporte de emenda parlamentar, apoio do Governo do Estado e realizada por meio da ADETUC executou o

projeto “Somos todos o Tocantins” que proporcionou, aos artistas tocantinenses, a oportunidade de apresentarem seus shows em formato de *Live*;

- A ADETUC também lançou edital de artesãos individuais e entidades representativas, candidatos classificados ao processo de seleção do edital de chamamento público nº 002/2020, para participar da 30º Feira Nacional de Artesanato – Expominas – Belo Horizonte / MG;
- O governo também lançou, por meio da ADETUC, em novembro, o Edital de Credenciamento de Pareceristas de Projetos Culturais. O referido edital visa selecionar profissionais qualificados para compor o banco de pareceristas que irão selecionar os projetos inscritos em concursos para concessão de prêmios para iniciativas artísticas e culturais, com recursos da Lei Aldir Blanc;
- Beneficiando os trabalhadores e trabalhadoras da Cultura, a ADETUC através de editais, selecionou pessoas físicas e jurídicas por meio de concurso para concessão de prêmios para iniciativas artísticas e culturais com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc. Foram distribuídos conforme tabela abaixo:

QTD.	DESCRÇÃO	VALOR	PROCESSO SGD
139	PROJETOS DIVERSOS	R$ 8.509.260,53	2020/10820/000087
15	PROJETOS DE COMUNIDADES AFROS E QUILOMBOLAS	R$ 549.050,00	2020/10820/000100
19	PROJETOS DE ARTES VISUAIS	R$ 661.553,99	2020/10820/000101
19	PROJETOS DE ARTESANATOS	R$ 458.832,65	2020/10820/000102
26	PROJETOS DE AUDIOVISUAL	R$ 1.387.529,50	2020/10820/000103
20	PROJETOS DE CIRCO	R$ 554.810,52	2020/10820/000104
21	PROJETOS DE DANÇA	R$ 945.127,79	2020/10820/000105
15	PROJETOS DE LITERATURA	R$ 520.215,34	2020/10820/000106
14	PROJETOS DE COMUNIDADES MESTRES E MESTRAS	R$ 444.478,10	2020/10820/000107
43	PROJETOS DE MÚSICA	R$ 1.197.949,70	2020/10820/000108
25	PROJETOS DE PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	R$ 1.073.583,39	2020/10820/000109
7	PROJETOS DE COMUNIDADES POVOS INDIGENAS	R$ 239.500,00	2020/10820/000110
26	PROJETOS DE TEATRO	R$ 958.967,48	2020/10820/000111

Esses editais foram realizados de forma bastante célere e nele estão contemplados 389 projetos no valor de R$17.500.858,99 (dezessete milhões, quinhentos mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa a e nove centavos).

Ainda na execução da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) uma parte dos recursos, R$39.000,00 (trinta e nove mil reais) foram destinadas à renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, selecionado de acordo exigências federais.

Foi empenhado e liquidado em 2020, 93,80% do valor enviado pelo governo federal ao Estado do Tocantins. E o pagamento realizado em janeiro de 2021.

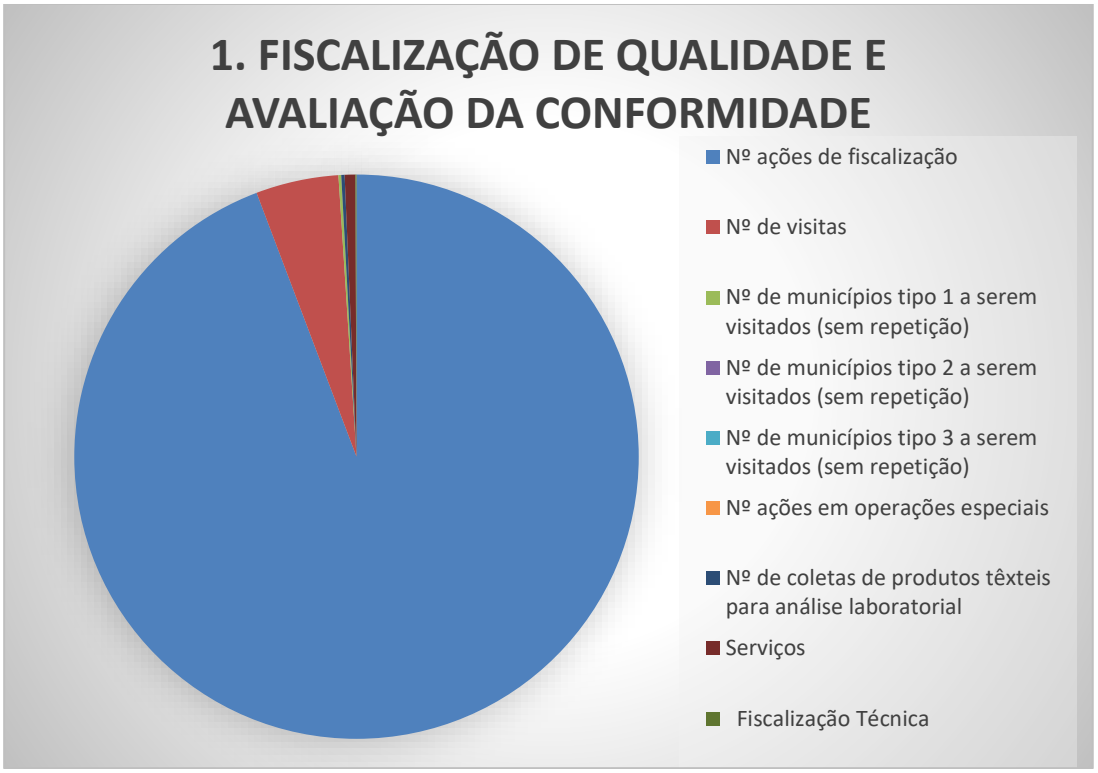
AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Ao analisar os dados, das ações executadas em 2020, pode se destacar a seguinte situação que traz consigo uma efetiva relevância: o ano de 2020 foi um ano muito atípico, sobretudo no que se refere à metrologia, considerando as publicações dos Decretos 6.066 de 16 de março de 2020 e 6.072, de 21 março de 2020, editados pelo Exmo. Senhor Governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, concomitantemente, com os decretos municipais, bem como, as recomendações dos organismos de controle e dos demais órgãos, entre eles o INMETRO, atos que remetem a uma responsabilidade nas medidas de prevenção ao combate da COVID-19.

Assim sendo, boa parte das ações da AEM foram suspensas. Sendo que houve execução durante apenas uma semana no mês de março e retornando de forma gradual no mês de outubro em diante, isso para assegurar aos nossos colaboradores, bem como, para com o público assistido pela nossa fiscalização todos os protocolos de segurança. Cabe ressaltar que, o grupo de risco continua afastado das atividades.

Neste relatório estão condensadas as informações sobre as principais atividades desenvolvidas no período de janeiro a dezembro, do corrente ano, executadas pela AEM. As atividades realizadas estão separadas pelas três áreas que a agência atua.

FISCALIZAÇÃO DE QUALIDADE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE



DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR
Nº ações de fiscalização	69	320	478
Nº de visitas	7	27	29
Nº de municípios tipo 1 a serem visitados (sem repetição)	-	1	1
Nº de municípios tipo 2 a serem visitados (sem repetição)	-	-	-
Nº de municípios tipo 3 a serem visitados (sem repetição)	-	-	-
Nº ações em operações especiais	-	-	-
Nº de coletas de produtos têxteis para análise laboratorial	-	3	3
Serviços	2	1	2
Fiscalização Técnica	-	-	-
TOTAL	**78**	**352**	**513**

DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	JUN
Nº ações de fiscalização	-	-	-
Nº de visitas	-	-	-

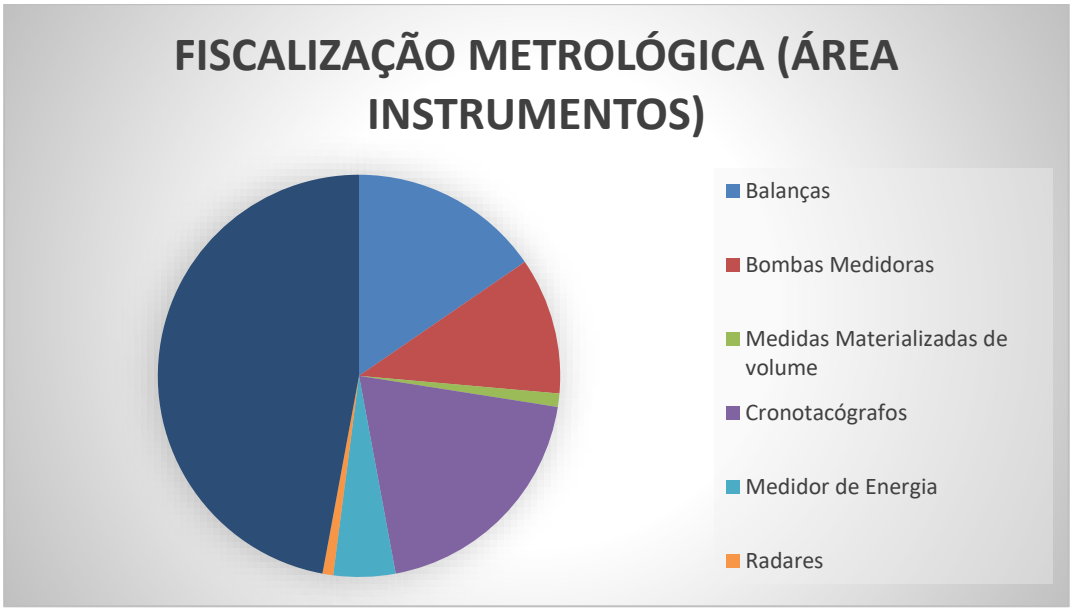
Nº de municípios tipo 1 a serem visitados (sem repetição)	-	-	-
Nº de municípios tipo 2 a serem visitados (sem repetição)	-	-	-
Nº de municípios tipo 3 a serem visitados (sem repetição)	-	-	-
Nº ações em operações especiais	-	-	-
Nº de coletas de produtos têxteis para análise laboratorial	-	-	-
Serviços	6	1	2
Fiscalização Técnica	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**

DESCRIÇÃO	**JUL**	**AGO**	**SET**
Nº ações de fiscalização	-	-	-
Nº de visitas	-	-	-
Nº de municípios tipo 1 a serem visitados (sem repetição)	-	-	-
Nº de municípios tipo 2 a serem visitados (sem repetição)	-	-	-
Nº de municípios tipo 3 a serem visitados (sem repetição)	-	-	-
Nº ações em operações especiais	-	-	-
Nº de coletas de produtos têxteis para análise laboratorial	-	-	-
Serviços	4	1	-
Fiscalização Técnica	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**

DESCRIÇÃO	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Nº ações de fiscalização	735	627	715
Nº de visitas	26	34	25
Nº de municípios tipo 1 a serem visitados (sem repetição)	1	1	1
Nº de municípios tipo 2 a serem visitados (sem repetição)	-	-	
Nº de municípios tipo 3 a serem visitados (sem repetição)	-	-	
Nº ações em operações especiais	-	-	
Nº de coletas de produtos têxteis para análise	-	-	

laboratorial			
Serviços	-	-	
Fiscalização Técnica	-	-	2
TOTAL	**762**	**662**	**743**

FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA (ÁREA INSTRUMENTOS)



VERIFICAÇÕES POR GRUPO DE SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	TOTAL
Balanças	199	254	422	**915**
Bombas Medidoras	96	266	293	**655**
Medidas Materializadas de volume	15	26	24	**65**
Cronotacógrafos	508	163	263	**934**
Medidor de Energia	168	68	54	**290**
Radares	-	24	30	**54**
Outros Instrumentos de medir	910	593	959	**2462**

TOTAL	**5.375**

VERIFICAÇÕES POR GRUPO DE SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Balanças	-	-	1	**1**
Bombas Medidoras	-	-	-	**-**
Medidas Materializadas de volume	-		1	**1**

Cronotacógrafos	226	187	300	**713**
Medidor de Energia	75	39	-	**114**
Radares	-	-	-	**-**
Outros Instrumentos de medir	350	142	351	**843**

TOTAL	**1.558**

VERIFICAÇÕES POR GRUPO DE SERVIÇO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Balanças	15	-	132	**147**
Bombas Medidoras	-	-	-	**-**
Medidas Materializadas de volume	9	1	2	**12**
Cronotacógrafos	55	497	24	**576**
Medidor de Energia	85	-	111	**196**
Radares	13	3	-	**16**
Outros Instrumentos de medir	-	490	561	**1485**

TOTAL	**2.432**

VERIFICAÇÕES POR GRUPO DE SERVIÇO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Balanças	243	746	555	**1.544**
Bombas Medidoras	256	484	434	**1.174**
Medidas Materializadas de volume	20	43	38	**101**
Cronotacógrafos	376	400	265	**1.041**
Medidor de Energia	-	101	97	**198**
Radares	8	10	55	**73**
Outros Instrumentos de medir	553	1053	1444	**3.050**
TOTAL	**7.840**			

Também nos meses de janeiro a dezembro de 2020, foram executadas 432 ações de fiscalização de orientação, conforme quadro abaixo:

AÇÃO METROLÓGICA	JAN A DEZ	TOTAL
Fiscalização de Orientação		**432**

FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR

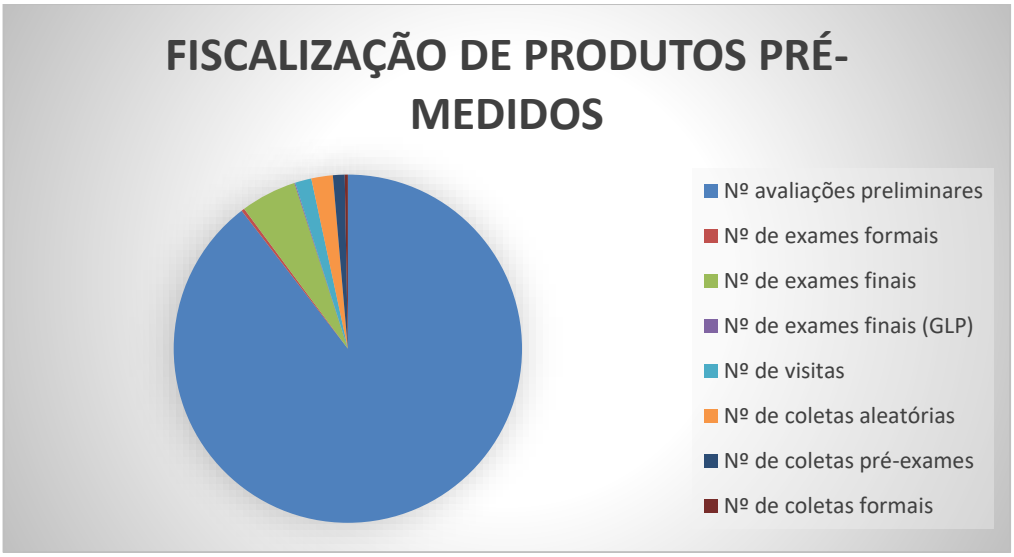
Nº avaliações preliminares	256	387	995
Nº de exames formais	-	5	1
Nº de exames finais	8	61	11
Nº de exames finais (GLP)	-	4	-
Nº de visitas	6	11	15
Nº de coletas aleatórias	2	10	26
Nº de coletas pré-exames	4	2	7
Nº de coletas formais	1	2	6
TOTAL	**277**	**482**	**1061**

PRODUTOS	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
Nº avaliações preliminares	-	-	-
Nº de exames formais	-	-	-
Nº de exames finais	-	-	-
Nº de exames finais (GLP)	-	-	-
Nº de visitas	-	-	-
Nº de coletas aleatórias	-	-	-
Nº de coletas pré-exames	-	-	-
Nº de coletas formais	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**

PRODUTOS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**
Nº avaliações preliminares	-	-	-
Nº de exames formais	-	-	-
Nº de exames finais	-	-	-
Nº de exames finais (GLP)	-	-	-
Nº de visitas	-	-	-
Nº de coletas aleatórias	-	-	-
Nº de coletas pré-exames	-	-	-
Nº de coletas formais	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**

PRODUTOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nº avaliações preliminares	1093	863	763
Nº de exames formais	1	1	6
Nº de exames finais	61	96	15
Nº de exames finais (GLP)	-	-	-
Nº de visitas	16	16	10
Nº de coletas aleatórias	20	23	16
Nº de coletas pré-exames	23	14	3
Nº de coletas formais	1	4	-
TOTAL	**1.215**	**1.017**	**813**

TOTAL GERAL	4.865



A fiscalização do setor de pré-medidos recolhe, para análise laboratorial, diversos produtos de gêneros alimentícios, tais como arroz, café, açúcar, macarrão, biscoitos, leite integral, achocolatado, creme dental, óleo de cozinha e etc. Após o final do processo administrativo, esses produtos são destinados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para posterior doação às entidades sociais ali cadastradas. Apresentamos abaixo demonstrativo mensal dos produtos repassados à referida secretaria.

Foram entregues aproximadamente 653 kg de gêneros alimentícios e 816 litros de produtos e de higiene pessoal, conforme fotos abaixo. Todos os produtos doados são

próprios para o consumo, contudo sem conformidade para a comercialização por divergirem nos ensaios laboratoriais que aferem o peso, a massa e o volume informado nas embalagens.

As doações da AEM são procedidas de acordo com a Norma NIE-DIMEL-068, que disciplina o destino final de produtos pré-medidos após exame metrológico.

A AEM só promove as aferições em produtos que estão aptos ao consumo. Desta forma, quando existem divergências nas informações relacionadas às mercadorias que são pré-medidas, é possível fazer a doação, sem oferecer riscos ao consumidor final e, assim, evitar o desperdício de alimentos e produtos de higiene.

A fiscalização dos produtos pré-medidos que são comercializados nos estabelecimentos varejistas, atacadistas, fabricantes e envasadores do Estado e a submissão a ensaios metrológicos para averiguar se as informações dos rótulos condizem com o peso líquido informado são ações rotineiras da Metrologia Estadual, pactuadas junto ao Plano de Trabalho do Inmetro.



Produtos repassados para a Setas

RESUMO E TOTALIZAÇÃO DA RECEITA:

As atividades metrológicas realizadas no mês de **dezembro** de 2020, bem como o acumulado do período demonstrado no quadro Resumo do Cumprimento do Plano de Trabalho, conforme números abaixo:

Mês de Referência			Acumulado		
Planejado	**Realizado**	**(%)**	**Planejado**	**Realizado**	**(%)**
146.717,25	**433.275,59**	**295**	**4.054.046,88**	**2.583.619,90**	**64**

Construção da Nova Sede da AEM

As obras de construção da sede própria da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do TOCANTINS (AEM), que serão custeadas exclusivamente com recursos federais, foram iniciadas em agosto de 2018, conforme a Ordem de Serviços publicada na edição nº 5.181, do Diário Oficial do Estado, de 21 de agosto de 2018.

O projeto prevê a execução de uma edificação de 1790,15m² de área construída em um terreno de 12.000,00m², com amplas instalações para atender as atividades de metrologia e avaliação de conformidade que são desempenhadas pela Agência.



Com o objetivo de promover segurança aos consumidores, a AEM tem procurado atender prontamente todas as denúncias recebidas, tem aperfeiçoado os seus métodos através de capacitações constantes do seu pessoal, e, acima de tudo, tem procurado estar presente em todas as comunidades do Estado, fiscalizando, orientando e, quando necessário, autuando os infratores, atribuindo-lhes não somente multa pecuniária, mas, sobretudo, despertando um comportamento responsável, justo e mais respeitoso nas relações de consumo entre consumidores e fornecedores.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS

A Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, atuou em 2020 para minimizar ao máximo o impacto da pandemia no ambiente de negócio, por entendermos a nossa importância dentro deste processo de desenvolvimento do Tocantins.

Mesmo nessa situação, alcançamos resultados melhores que 2019, com melhora de tempo na abertura e maior qualidade no registro empresarial, além da redução do número de extinção de empresas e manutenção no numero de abertura, com pequena diminuição, resultado conjunto com outras ações do governo.

Dentro das metas estabelecidas no PPA 2020/2023 foram realizadas as seguintes ações:

Objetivo: Promover a melhoria na formalização de empresas mercantis.

Meta: Implantar a RedeSim (Lei 11.598/2007):

- Consolidamos a implantação nos 139 municípios com treinamentos e acompanhamento;
- Finalizamos a implantação da Secretária da Fazenda em todas suas agências de atendimento, consolidando a integração de dados e facilitando a vida do empreendedor tocantinense, que *não precisa mais comparecer as agencias* para obter a inscrição estadual.

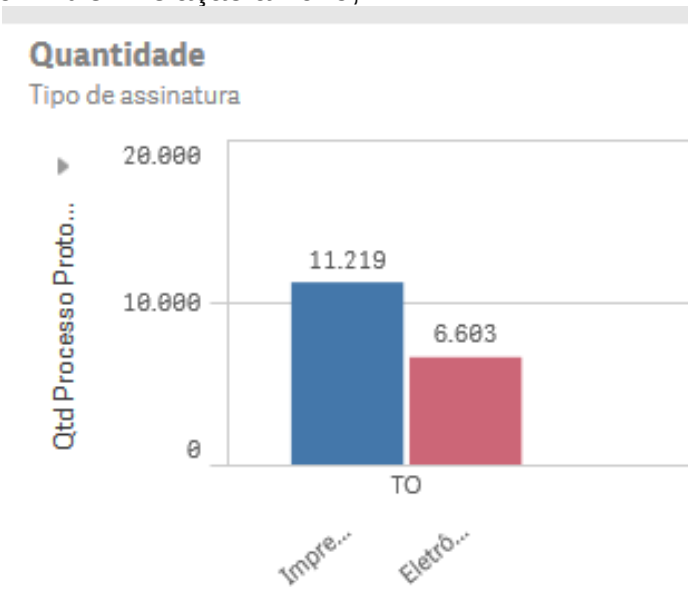
Meta: Manter a operacionalização do Simplifica nos 139 municípios e órgãos implantados:

- Restruturação do setor de suporte simplifica, passando a compor a Gerencia de Planejamento e focar nos índices e metas estabelecidas.
- Realizados 1445 atendimentos durante o ano, para resolver demandas relacionado ao simplifica Tocantins;
- Assistente Virtual - Lançado uma ferramenta de ajuda no portal, nomeada como JUCE, nome escolhido em votação na *Web*, pelos próprios contribuintes. Nela as dúvidas básicas são sanadas rapidamente de forma automatizada, diminuindo as ligações ao suporte. Com isso, o contribuinte tem vários canais para solução de demandas, sendo telefone, e-mail, chat e pessoalmente por agendamento.

Meta: Redução do Tempo de Registro de empresas

- Processos Digitais – A Junta Comercial vem promovendo e incentivando o uso do

processo digital, e em 2020 alcançamos 37% de processos no formato digital, um aumento de 614% em relação a 2019;



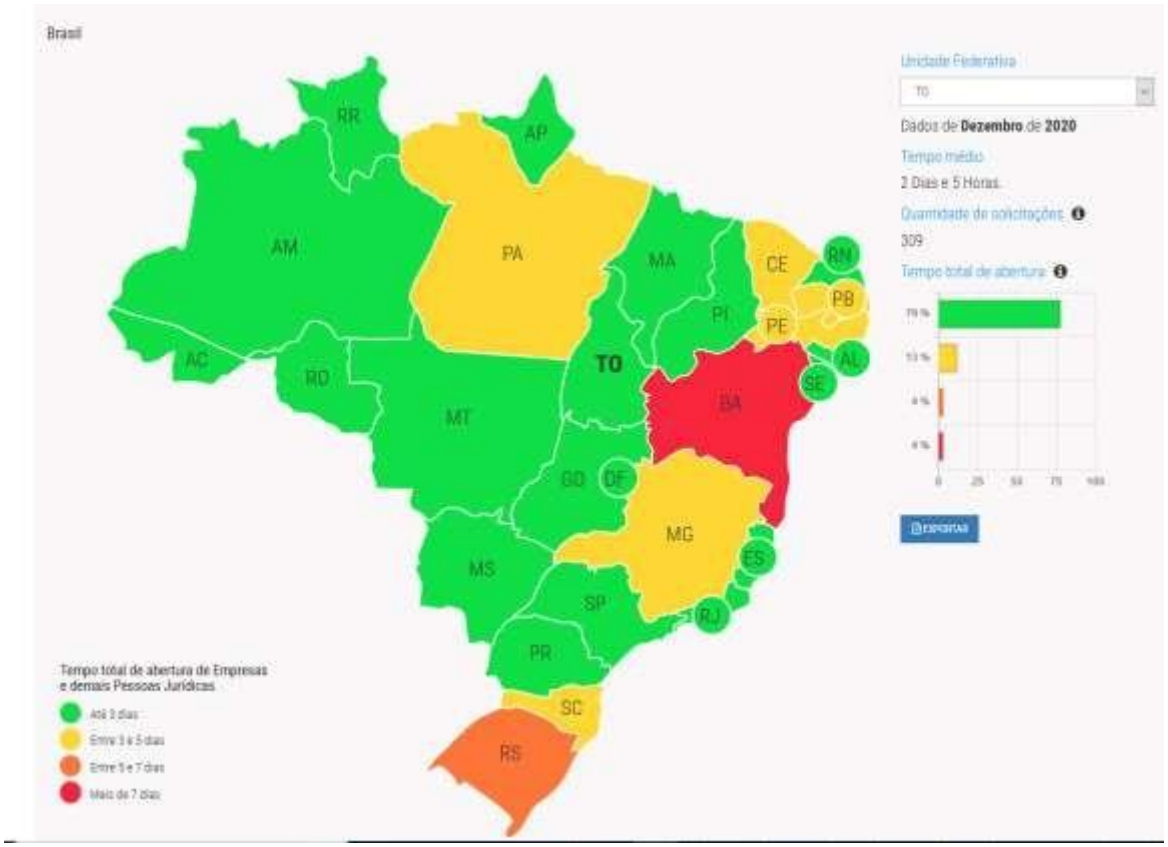
- Registro Automático – A junta Comercial adotou a automatização para algumas naturezas jurídicas e eventos conforme permitido, com isso, uma empresa pode ser aberta em minutos, pois o processo é realizado on-line e autenticado sem análise humana;

- Análise rápida – O setor de análise foi um dos principais focos da gestão, e com isso o tempo médio de analise, que antes era de 12h e 57 minutos, passou a 11h e 20 min. Alcançamos o tempo total de passagem na Junta de 20h 24m e10s, sendo que 45% dos processos tem média de até 8h entre o protocolo e a autenticação. Em 2019 o tempo total era de 23h 55m e 36s;
- Flexibilidade no reconhecimento de firma - Uma novidade importante que facilitou para o empresário foi a revogação da Resolução Plenária n° 02 de 2020, que obrigava o reconhecimento de firma dos atos apresentados a registro na autarquia. Sendo assim, *contador ou advogado podem dar autenticidade em cópia de documento, mediante declaração de autenticidade*, dos processos eletrônicos realizados no Portal Simplifica. Contadores e advogados podem fazer esses procedimentos via certificado digital, por meio do contrato assinado manualmente pelo empresário, assumindo a responsabilidade por sua veracidade. Essa medida foi adotada para simplificar os processos, dando confiabilidade aos profissionais, que são os principais responsáveis pela abertura de empresas no país.

Ranking da Redesim – A receita federal lançou um site de estatística da RedeSim com um mapa que mostra os Estados e seus tempos de abertura. Ressaltamos que as métricas utilizadas pela Receita considera: o tempo de analise de

consulta prévia, (realizadas pelos municípios); o tempo de passagem na Junta Comercial e o tempo de deferimento da Receita Federal, gerando o CNPJ.

Utilizando essas métricas, finalizamos o ano, dentro da faixa VERDE, que indica que as empresas são abertas em menos de 3 dias úteis.



Fonte**:** *https://estatistica.redesim.gov.br/tempos-abertura*

Outras ações

Atendimento por Agendamento

A Jucetins foi um dos primeiros órgãos a se adaptar ao atendimento por agendamento. O Sistema foi implantado pelo setor de tecnologia, e no primeiro dia após decretado o estado de calamidade, já estava em funcionamento. Foram agendados 1.100 atendimentos pelo sistema SGA.

Livro digital

A Jucetins passou a disponibilizar uma nova ferramenta para facilitar e agilizar a vida do empresário. O envio da escrituração das empresas pode ser feito on-line via Simplifica Tocantins (http://www.simplifica.to.gov.br/) na sessão Livro Digital. O serviço está disponível no campo Outros Serviços, sendo necessária a utilização da certificação digital. O livro deve ser assinado digitalmente pelo contador e pelo administrador.

Comunicação - Podcast

A Jucetins foi a primeira Junta Comercial do Brasil a ter um podcast. O objetivo do Jucetins Explica é esclarecer informações e apresentar novidades relacionadas ao registro mercantil. A Junta Comercial tem adotado novas tecnologias para desburocratizar a abertura de novas empresas e a análise de processos, por isso resolveu apostar neste novo conteúdo para explicar aos usuários como funcionam os serviços e quais as vantagens que ele pode aproveitar.

Tecnologia

A Junta Comercial adquiriu o serviço para interligação ao Palácio Araguaia por meio de fibra óptica, fazendo parte da rede do Estado. O objetivo dessa interligação é ter maior agilidade no acesso aos sistemas providos pelo Estado e promover segurança de informação, realizando *backups* dos dados da Jucetins nos servidores da Agência de Tecnologia do Estado (ATI).

Além disso, a Jucetins atualizou seus *firewalls* (Equipamentos e softwares de proteção) na sede e nas regionais dentro do É pra Já, garantindo ainda mais segurança cibernética.

A Junta Comercial é um órgão sem registros de ataques, falhas e/ou quedas nos serviços *web*, por prezar pela segurança e investimentos tecnológicos. Em parceria com a ATI e com a SECAD, atualizamos o link pertencente a Jucetins e compartilhamos com todo o É pra Já de Araguaína e Gurupi, dando maior qualidade aos serviços ali prestados.

Parceria Sebrae

Firmamos em 2020 novo termo de cooperação com o SEBRAE, para realização de oficinas, seminários e consultorias relativo a formalização de empresas. Essa parceria é fundamental, visto a amplitude do projeto que envolve órgãos estaduais, federais, entidades e todas as prefeituras do Tocantins, sendo necessário articulação constante com os envolvidos.

Termos de Cooperação

Visando a maior integração entre órgãos Estaduais e Federais, e agilizando as demandas de troca de informações, a Junta Comercial firmou termo de cooperação com diversos órgãos, para acesso direto ao Simplifica, diminuindo a burocracia e reduzindo tempo de atendimento. Atualmente temos cooperação com os seguintes órgãos:

- Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRC-TO
- Controladoria Geral do Estado
- Controladoria Geral da União - CGU
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO
- Diretoria de Vigilância Sanitária
- Fecomercio-TO
- Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
- Ministério Público do Estado do Tocantins
- Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Tocantins - PFN
- Procuradoria da República no Estado do Tocantins - MPF
- Procuradoria Geral de Justiça - PGJ-MP
- Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins
- Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região
- Receita Federal do Brasil - RFB
- Secretaria da Fazenda e Planejamento
- Secretaria do Trabalho e Des. Social
- Secretaria da Segurança Pública
- Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

FENAJU – Representação na Região Norte

Federação Nacional das Juntas Comerciais – FENAJU – Entidade criada em 2017 para suceder a Anprej, a Associação Nacional de Presidentes de Juntas Comerciais. A atual FENAJU é composta por servidores das Juntas de todo o país, é o espaço de encontro para debater a modernização e simplificação do registro empresarial no Brasil.

Por meio da troca de experiências entre gestores de diferentes estados, a Federação proporciona uma atuação estratégica dos órgãos de registro para incentivar o empreendedorismo.

Em 2020, a presidente da Jucetins, Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, foi eleita como vice-presidente da Fenaju da região Norte, significando uma representatividade para o Tocantins nas definições nacionais relacionadas ao registro mercantil e formalização de empresas.

Números do Registro Mercantil

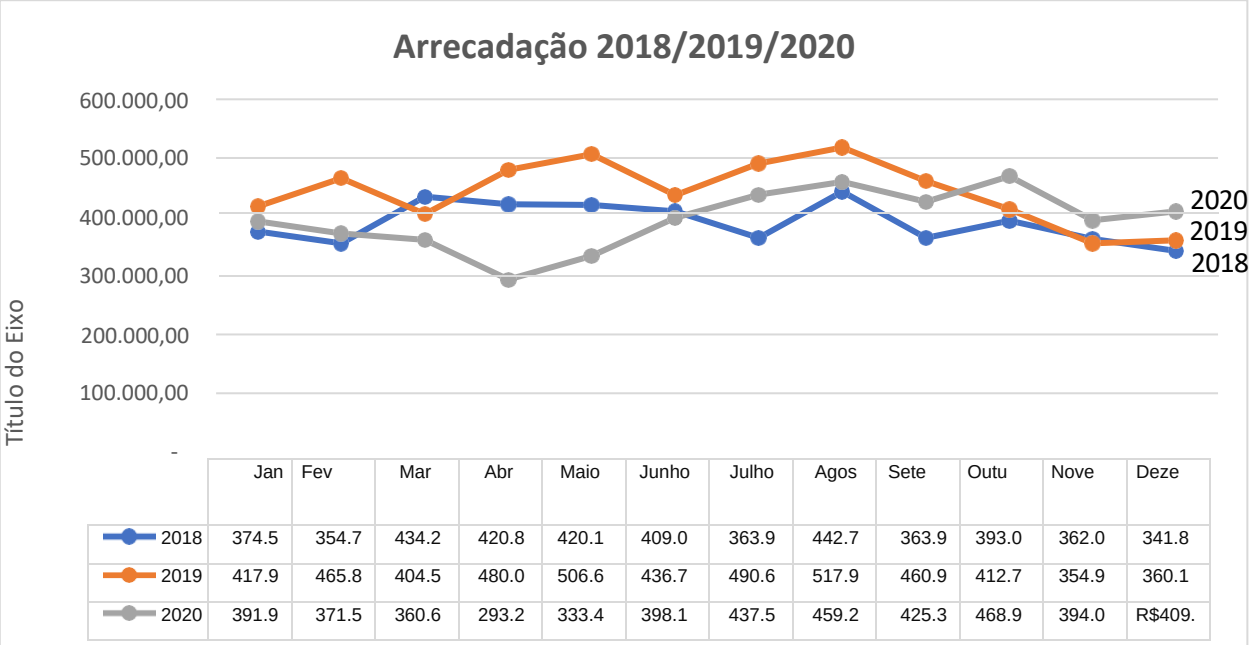
No balanço do final de ano, houve uma melhora significativa em 2020. No ano anterior, foram fechadas 6.512 empresas, enquanto este ano as baixas diminuíram para 5.569. Com relação ao número de aberturas, em 2020, houve a inscrição de 18.882 novas empresas; sendo que, em 2019, o número foi de 18.920. Uma queda muito pequena de apenas 38 empresas, principalmente levando em consideração todos os desafios impostos pela pandemia.

Financeiro

A arrecadação da Junta Comercial em 2020 foi de R$ 4.743.454,70, um valor menor que 2020, onde arrecadamos R$ 5.309.398,57, com uma diferença de R$ 565.943,87.

Esta diferença foi resultante do impacto da pandemia e outros fatores. Um deles foi a instrução normativa nº 81/2020 que estabeleceu que os atos referente a filiais devem ser realizados na jurisdição onde se encontra a Matriz.

Percebe-se que mesmo com essas alterações na legislação, Tocantins avançou de maio a setembro e tivemos uma ***arrecadação melhor que 2018 e 2019*** no ultimo trimestre do ano.



	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Junho	Julho	Agos	Sete	Outu	Nove	Deze
2018	374.5	354.7	434.2	420.8	420.1	409.0	363.9	442.7	363.9	393.0	362.0	341.8
2019	417.9	465.8	404.5	480.0	506.6	436.7	490.6	517.9	460.9	412.7	354.9	360.1
2020	391.9	371.5	360.6	293.2	333.4	398.1	437.5	459.2	425.3	468.9	394.0	R$409.

Gráfico 01 : Comparativo de arrecadação 2018/2019/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Dimensão da Rede Educacional:

- 13 Diretorias Regionais de Educação
- 158.961 alunos
- 18.601 servidores
- 493 escolas
- 139 municípios

Os seis pilares da gestão na educação:

1. Pedagógico
2. Tempo e eficiência dos processos
3. Comunicação
4. Financeiro
5. Gestão de pessoas
6. Administrativo

Investimentos em 2020:

✓ Folha de pagamento:
R$ 949 milhões
18.601 servidores

✓ Transporte Escolar:
R$ 42,8 milhões

Aquisição de novos veículos
R$ 86,3 milhões

✓ Segurança sanitária e prevenção à Covid-19:
Sanitização das Escolas: R$ 3,8 milhões
EPIS: R$ 3,1 milhões

✓ Obras:
Projetos: R$ 79,9 milhões
Em licitação: R$ 64,5 milhões
Em andamento: 13 (em 10 municípios)
Concluídas: 16 (em 7 municípios)
Investimento: R$ 14,9 milhões

✓ Gestão Compartilhada:
Repasse às escolas: R$ 37,5 milhões

✓ Extintores:
R$ 834 mil
6.643 unidades.
493 escolas

✓ Alimentação Escolar:
R$ 42,6 milhões
315.200 mil kits
4.4 mil toneladas

✓ Educação Profissional:
Pronatec/Novos Caminhos
R$ 490 mil

✓ Esporte, Lazer e Juventude:
R$ 669 mil

✓ Aparelhamento, mobiliário e climatização das escolas:
R$ 5,8 milhões

✓ Formação:
R$ 465 mil
19.072 servidores

*formações realizadas no período de pandemia

✓ Outras ações pedagógicas:
R$ 11,4 milhões

Ações Pedagógicas:

1 – *Atendimento não presencial – cronograma:*
- Ensino médio (3ª série)

– 29/06/2020 – 20.207 estudantes

- Ensino médio (1ª e 2ª séries)

– 10/08/2020 – 43.743 estudantes

- Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)

– 10/09/2020 – 82.494 estudantes

100% da rede estadual está sendo atendida com aulas não presenciais

2 – *TOdeCasaNoEnem:*
- Aplicação de simulados aos estudantes da 2ª e 3ª série do ensino médio;
- Aulas ao vivo e gravadas por meio da TVSeduc Tocantins;
- Distribuição de material impresso para os estudantes da 3ª série;
- Mais de 19 mil inscritos.

3 – *Seminários:*

• SEMINÁRIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS À SALA DE AULA: Currículo e avaliação em tempos de pandemia;
– 11 mil inscritos;
– Mais de 60 mil visualizações no canal do *Youtube*.

• PROFISSÃO PROFESSOR: papel essencial para mudar o mundo;
– 7 mil inscritos;
– Mais de 20 mil visualizações no canal do *Youtube.*

4 – *Selo Quem Educa, Faz!:*
• 683 servidores da educação premiados;
• Premiação: 21 salas interativas (01 lousa digital, 01 projetor de curta distância, 01 computador, Software de criação e apresentação de conteúdo, pacote de 300 títulos (aulas) para o ensino fundamental 1 e 2);
• Premiação: 47 troféus para os primeiros lugares;
• Premiação: 92 certificados;
• Investimento: R$ 804 mil.

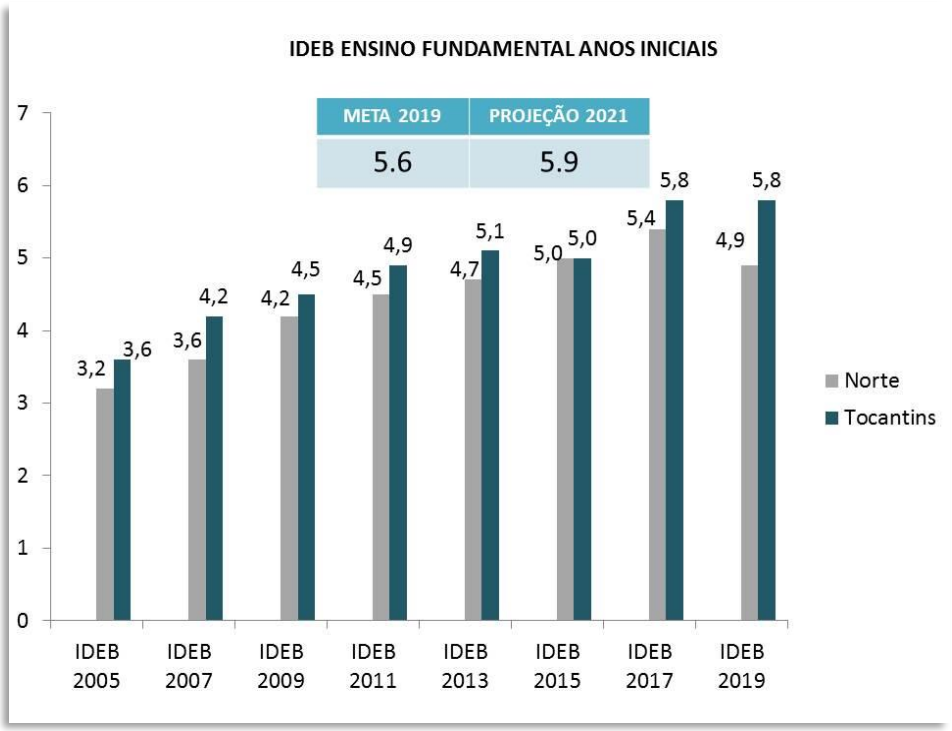
5 – *Prêmio Gestão Escolar 2020:*
• 7.980 inscrições no Brasil;
• 532 escolas estaduais e municipais do Tocantins inscritas;
• Premiação: 5 mil reais para o primeiro lugar;
• Premiação: Pós-graduação para o 1º, 2º e 3º lugar (seis servidores de cada escola).

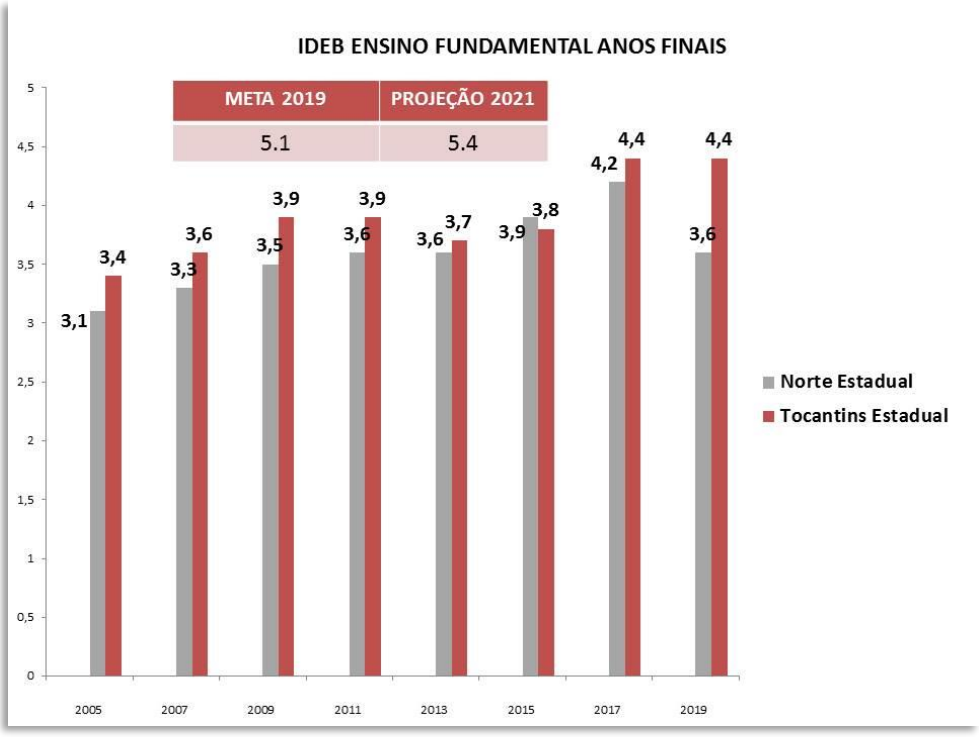
6 – *Aprova Brasil – Tocantins:*
• Distribuição de 82 mil kits pedagógicos de língua portuguesa e matemática para os estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental;
• Formação para os professores de língua portuguesa e matemática que atuam do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.

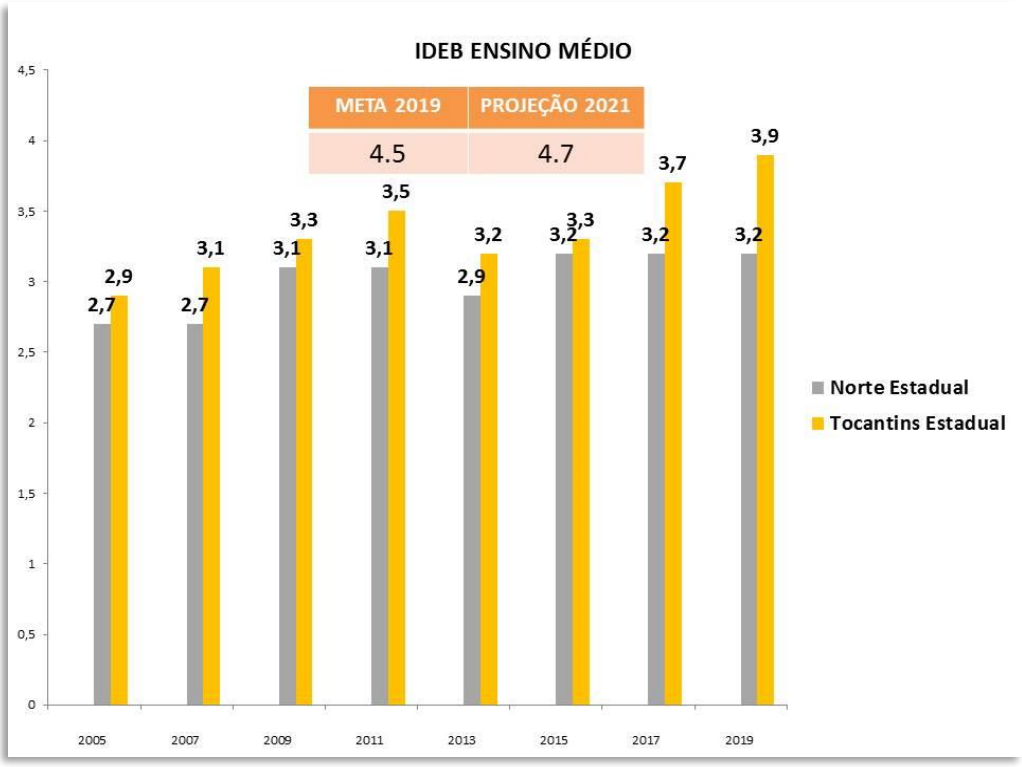
7 – *Formação continuada de professores das redes estadual e municipais:*
• Mais de 20 mil profissionais formados e certificados.

8 – *Programa Olhar Atento:*
• Oferta de cursos online com certificação pela UFT;
• Formação de profissionais da educação – 400 orientadores educacionais.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO IDEB:







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS é uma instituição pública de ensino superior. Sua atuação é norteada pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com gestão democrática e racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade.

A instituição prima pela produção e difusão do conhecimento em suas diversas modalidades com vistas à transformação social. A comunidade acadêmica é composta por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, desempenhando diversas funções conforme suas atribuições, conectados e integrados em prol da realização dos objetivos da UNITINS.

Conforme expressa os documentos institucionais, são finalidades essenciais da instituição o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados e competentes para o exercício profissional e comprometidos na busca de soluções democráticas para as questões de ordem estadual, regional e nacional.

Em razão da pandemia, o ano de 2020 foi desafiador para todos nós e, ainda assim, para a Universidade, foi um ano de muitas conquistas e de aprendizado.

A UNITINS solidificou ainda mais as suas ações, criou e implementou novas propostas nos três pilares que alicerçam a universidade, ampliando consideravelmente as relações interinstitucionais e sociais.

Dentre algumas ações, podemos evidenciar a inauguração do *Câmpus* de Paraíso e o início ao processo de implantação de dois novos cursos (Medicina em Augustinópolis e Pedagogia em Palmas). Passos importantes que ampliam as possibilidades para nossos alunos da rede pública com total apoio do Governo do Estado.

Além disso, ao longo do ano foi organizada a documentação para o processo de Recredenciamento da Universidade e, também, o processo de Reconhecimento do *Câmpus* de Paraíso e dos seus respectivos cursos.

Houve, ainda, a eleição para os cargos de Reitor e Vice-reitor, conforme a previsão do estatuto da Universidade, além do aniversário de 30 anos da instituição, com uma comemoração que foi prestigiada por todos os órgãos do Governo do Estado e da sociedade civil.

Também enfatizamos que todos os nossos cursos de graduação estão com seus processos ativos e válidos, assegurando aos nossos acadêmicos o recebimento dos seus diplomas de forma efetiva e legal.

Para se adaptar à nova realidade imposta pela pandemia, a Universidade buscou preparar os seus professores para o ensino remoto e promoveu quase um mês de formação continuada, totalmente virtual. Os números de participação e cursos ofertados foram expressivos: mais de 250 inscritos, 10 palestras e oficinas com mais de 8.000 visualizações.

Houve, ainda, a oferta de vagas destinadas à comunidade externa, tanto para novas turmas, por meio de vestibular, quanto para turmas já constituídas, mediante ocupação de vagas remanescentes dos cursos de graduação presencial, por meio de transferência externa, totalizando mais de 1.000 vagas.

Também foram ofertadas 56 bolsas institucionais para o Programa de Iniciação Científica – PIBIC, PIBITI, PIVIC, com recursos do CNPq e do tesouro do Estado.

Em virtude da situação emergencial da COVID-19, algumas ações foram desenvolvidas para auxiliar nossos acadêmicos no seu enfrentamento.

Quinhentas e trinta e cinco cestas básicas foram distribuídas para os acadêmicos em situação de vulnerabilidade, por meio do Governo do Estado. *Sessenta e uma bolsas-auxílio* foram concedidas aos acadêmicos de enfermagem que estão em atividades de estágio, além de vinte e duas bolsas do Projeto Saúde Virtual. Foram produzidos *dois mil litros de álcool em gel*, além de Videoaulas para o sistema socioeducativo sobre o *Coronavírus*.

Ademais, houve um desenvolvimento significativo dos cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu ofertados e três novos cursos já autorizados para serem iniciados no ano de 2021.

Vale ressaltar a continuidade das parcerias firmadas com Secretarias e Institutos do estado, como SEDUC, SEAGRO e RURALTINS, reforçando a importância do trabalho em equipe para a prestação de serviços à comunidade com mais qualidade e eficiência, além dos projetos de cooperação técnica desenvolvidos com Universidades do exterior, que colaboram com o avanço do processo de internacionalização da UNITINS que buscará, também, oferecer o apoio a professores em congressos e missões de pesquisa, envolvendo equipes de todas as Pró-reitorias.

Não poderíamos deixar de enfatizar a importante conquista da nossa Revista Científica *Humanidades e Inovação*, que foi pré-avaliada no conceito Qualis/Capes como A2 em 2020, reforçando ainda mais o nome da UNITINS no âmbito regional, nacional e internacional. Ao todo, foram organizadas 18 edições, totalizando mais de 1.493 trabalhos publicados.

Este relatório foi elaborado com esforço conjunto das quatro Pró-reitorias, com o objetivo principal de descrever as ações realizadas durante o ano de 2020, que certamente servirão de base e impulso para a melhoria das atividades de 2021. O desejado por toda a equipe é o amadurecimento e o fortalecimento de toda a comunidade universitária, voltada às demandas e às perspectivas futuras para o estado do Tocantins.

Reconhecemos o total apoio do Governo do Estado e o esforço do trabalho realizado por toda equipe UNITINS para obtermos êxito em nossas ações.

Indicador	Quantidade em 2020
Cursos de Graduação Presencial	15 Cursos
Projetos de Extensão	37 Projetos
Projetos de Pesquisa	15 Projetos

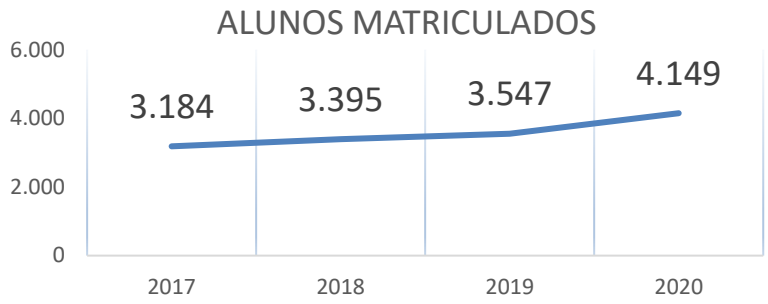


Conclusão dos semestres letivos em 2020:

- Apoio incondicional dos Professores, Servidores Administrativos e Acadêmicos;

- Aproximadamente 280 concluintes em todos os *Câmpus*.

Evolução quantitativa de matrículas:







Alianças estratégicas:

- Pátria Amada Mirim: SEDUC, SEMAH,
- CASA CIVIL, BRK (Doação de 3,5 Milhões);
- SETAS: Doação de 535 cestas básicas;
- Embrapa: CTC Agro com 1.000m²;
- SEDUC

- Casa Civil
- UFT
- TCE / TJ





STRICTO SENSU

PPGDR abre inscrições para mestrado em parceria com TCE, Unitins e Governo do Estado

Por Denise Neves | Edição: Samuel Lima | Publicado: Segunda, 19 de Outubro de 2020, 18h21 | Última atualização em Terça, 20 de Outubro de 2020, 17h27



Ações de Extensão:

Total de 6.023 pessoas certificadas em ações de extensão na UNITINS no ano de 2020. Destaque para o Projeto Saúde Virtual, que ofereceu atendimento gratuito a população com informações e esclarecimentos sobre o Novo *Coronavírus*.



Ações de TV e Rádio:

Atividade	Quantitativo
Entrevistas ao vivo	160
Bancada de notícias	1.040 horas
Boletins e matérias	1.600
Lives do Governo	15
Transmissões redes sociais	700

Ações da Pesquisa:

Atividade	Quantitativo
Acadêmicos na iniciação científica	67
Projetos de pesquisa	15
Grupos de pesquisa	29



Laboratório Agroambiental	
Atividade	Quant.
Análises de amostras de solos	788
Análises de amostras foliares	323
Análises de amostras do controle de qualidade IAC	80
Análises de amostras foliares do controle de qualidade - Esalq-USP	56
Certificados de Excelência	04
Capacitação das técnicas de laboratórios	03
Produção de álcool em gel (Litros)	2.000



Laboratórios de Análises Agrocientífico com Certificações de Referência Nacional e Internacional:



Execução orçamentária 2020:

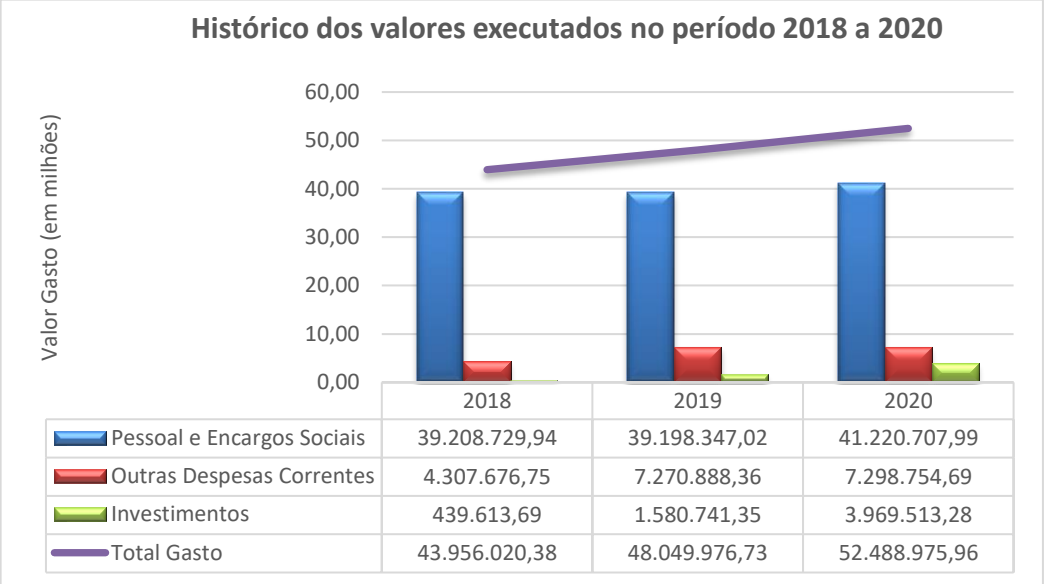
- Assinatura do convênio nº 907081/2020 firmado com o FNDE para construção de ginásio poliesportivo no *Câmpus* Universitário de Palmas, com valor previsto de R$ 697.198,00 (Seiscentos e noventa e sete mil, cento e noventa e oito reais), com recursos de emenda parlamentar liberada pelo Deputado Ely Borges;

- Apresentação da proposta nº 019185/2020 ao FNDE para formalização de convênio no valor de R$ 15.151.516,00 (Quinze milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais), destinados à construção dos prédios dos *Câmpus* Universitários de Augustinópolis e Dianópolis, com recursos de emenda parlamentar liberada pelo Senador Eduardo Gomes;

- Destinação de R$ 1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) para oferta de cursos de mestrado *stricto sensu* em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), para qualificação de servidores do executivo estadual e do Tribunal de Contas do Estado;

- Investimento na ordem de R$ 3.492.465,89 (Três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) com recursos de emendas parlamentares estaduais destinadas à aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e laboratório para implementação do curso de medicina no Campus de Augustinópolis, bem como para suprir a demanda das demais unidades da Universidade;

- Houve, em 2020, um aumento de 151% na aplicação de investimentos em infraestrutura da Universidade em relação ao exercício de 2019, saltando de R$ 1.580.741,35 (Um milhão, quinhentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) para R$ 3.969.513,28 (Três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos) executados;



	2018	2019	2020
Pessoal e Encargos Sociais	39.208.729,94	39.198.347,02	41.220.707,99
Outras Despesas Correntes	4.307.676,75	7.270.888,36	7.298.754,69
Investimentos	439.613,69	1.580.741,35	3.969.513,28
Total Gasto	43.956.020,38	48.049.976,73	52.488.975,96

- O orçamento autorizado para a Universidade em 2020, R$ 53.587.276,00 (Cinquenta e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais), teve um acréscimo de 10% em relação ao exercício anterior, permitindo maiores investimentos nas áreas ensino, pesquisa e extensão.

- Com o início das atividades do *Câmpus* de Paraíso do Tocantins o governo aportou R$ 2.078.506,00 (Dois milhões, setenta oito mil, quinhentos e seis reais) ao orçamento da Universidade, para investimentos em infraestrutura, custeio e folha de pessoal do novo *Câmpus*;

- Inauguração do Centro de Treinamento e Capacitação em Tecnologia Agropecuária com investimento de R$ 871.325,84 (Oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), construído com recursos de convênio firmado com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e contrapartida do Governo do Estado do Tocantins.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS – FAPT

Tendo em vista o estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), declarado nos moldes do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, se estabeleceu a permanência no trabalho apenas dos servidores essencialmente indispensáveis, considerando também o Decreto Legislativo nº 06/2020, publicado no Diário Oficial da União, edição 55-C, de 20 de março de 2020, que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, os serviços não essenciais se encontram suspensos. Nesse sentido, no ano de 2020, muitas das ações previstas para a persecução do bom andamento do cronograma não foram possíveis. No entanto, esse cenário não impediu a busca por outras formas de priorização da Ciência, Tecnologia e Inovação no Tocantins.

Nesse escopo, as ações internas da FAPT foram divididas em frentes de trabalho, as quais seguem descritas:

1. MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS VIGENTES - Realização de prestação de contas parciais, solicitação de renovação, e/ou prorrogação de prazos estabelecidos. Verificação de convênios que se encontram com a prestação de contas em atraso, busca de soluções junto à Procuradoria Geral do Estado.

2. CONVÊNIOS FINALIZADOS/ DEMANDA DE PASSIVOS DA C&T - Levantamento de informações relacionadas aos projetos finalizados, realização dos relatórios técnicos finais, das prestações de contas finais para regularização junto às concedentes. Elaboração de Relatórios Técnicos e Prestação de contas finais em atraso FNDE, PPSUS 2012; Readequação de prestação de contas de projetos antigos já finalizados, conforme solicitado pela concedente (FINEP ESTRUTURANTE 2006, SEMARH, Bionorte Sudam). Levantamento da Situação do PROEDUCAR com a Finalização do Relatório Técnico Situacional pela Comissão (Portarias n0 020 e 030/2020/GABPRES) e encaminhado à Secretaria da Fazenda.

3. EDITAIS EM EXECUÇÃO

3.1 Apicultura e Meliponicultura: A FAPT em parceria com a Seagro apoia a execução de cinco projetos de pesquisa na área de apicultura (criação industrial de abelhas) e meliponicultura (criação artesanal de abelhas), sendo investidos R$ 17.655 para a concessão de materiais e equipamentos de insumos. Os trabalhos vêm sendo realizados por meio do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) e Centro Universitário Luterano de Palmas (Ceulp Ulbra). Por meio dessa parceria firmada entre FAPT/SEAGRO o Investimento científico na área da apicultura tem sido uma realidade no Tocantins, a exemplo da Unidade didática da apicultura e meliponicultura como assim é denominada, o que facilitará a capacitação e o desenvolvimento de competências e habilidades com a realização de pesquisas nas unidades didático-pedagógicas, visando o aumento da quantidade de produtos

apícolas e de meliponicultura, além de contribuir com a transferência de tecnologia desenvolvida na pesquisa para os produtores.



Revisão de colmeias e capturas de enxames do Projeto Apicultura: Fonte de Renda Alternativa

3.2 Programa de Pesquisa para o SUS – PPSUS: Tem por objetivo financiar pesquisas em temas prioritários para a saúde da população, visando promover a aproximação dos sistemas de saúde, ciência e tecnologia locais e reduzir as desigualdades regionais em saúde. Por meio do referido edital foram selecionados 9 (nove) projetos, visando solucionar problemas na gestão da saúde do Estado no contexto da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico neste segmento, os quais são: 1. Cuidadores de idosos dependentes no município de Palmas: o significado do cuidar e o impacto de intervenção educativa na sobrecarga; 2. Efetividade da marcação combinada de p16 e Ki67 na referência de mulheres com citologia ASC-US ou LSIL para colposcopia; 3. Dificuldades enfrentadas para reinserção social na visão dos familiares dos usuários acometidos por sofrimentos mentais assistidos no CAPS-AD do município de Augustinópolis – TO; 4. Vigilância de arbovírus através do sequenciamento de nova geração em amostras de mosquitos coletados em Tocantins; 5. As dificuldades enfrentadas pelas enfermeiras da atenção básica município de Augustinópolis - TO para atingir as metas pactuadas dos indicadores de saúde do SISPACTO; 6. Perigos microbiológicos e micotoxigênicos à saúde pública dos alimentos de origem animal informalmente comercializados no norte do Tocantins; 7. O Acidente Botrópico no Tocantins: epidemiologia, fatores ambientais e toxicidade do veneno; 8. Validação e confiabilidade de kits de diagnósticos para detecção do Zika vírus via RT-qPCR; 9. Mineração de dados como ferramenta de auxílio a análise do perfil etiológico e suscetibilidade a antimicrobianos em isolados de urocultura no estado do Tocantins.

O PPSUS conta ainda com 6 (seis) projetos em andamento, referentes ao edital retromencionado, os quais são: 1. Análises da susceptibilidade a antibióticos de bactérias multirresistentes (BMR) isoladas de Unidade Terapia Intensiva/UTI de Hospital Regional do Estado do Tocantins; 2. Desenvolvimento de uma ferramenta de análise geoespacial a partir dos dados do SINAN-TO sobre os casos de hanseníase no Tocantins através de métodos e ferramentas de inteligência artificial; 3. Leishmaniose Visceral como problema de saúde pública no serviço de

hemoterapia na região norte do Estado do Tocantins; 5. Distúrbios neurológicos tardios induzidos por deficiência de tiamina – investigação experimental; 6. Programa de residência médica em saúde da família e comunidade promove melhoria na atenção básica da saúde; 7. Desenvolvimento de formulações de inseticidas biorracionais para controle de mosquistos vetores do zika vírus; 9. No total, o PPSUS dispõe de 15 (quinze), projetos perfazendo um valor global de R$ 600 mil reais.

Com o objetivo de apoiar as atividades de pesquisa que visam o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação na área de saúde do Estado, foram realizadas visitas técnicas pelos servidores da FAPT aos projetos que se encontram em andamento pelo PPSUS. No que tange aos nove projetos do PPSUS 2018, houve o monitoramento e acompanhamento dos projetos, com repasse da segunda parcela aos pesquisadores no valor de R$ 87.397,23, com um Investimento total de R$ 297.536,90. Já no que se refere aos seis projetos, além do monitoramento, houve também a análise de prestação de contas parcial e o repasse da segunda parcela aos pesquisadores de R$ 108.985,24, com um Investimento de R$ 272.463,10.







Visita técnica para acompanhamento dos projetos pela servidora da FAPT à UFT (Campus de |Gurupi)

4. PROJETOS EM ANDAMENTO

4.1 FINEP Estruturante - Por meio deste convênio várias ações estão sendo desenvolvidas em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Ação que conta com um investimento total de R$ 11 milhões, no qual já está executado 80% dos trabalhos. Contempla nove subprojetos realizados por cerca de 300 pesquisadores em diversas regiões estratégicas do Estado como: Palmas, Gurupi e Araguaína. Os pesquisadores estão executando projetos nas áreas de fitoterápicos, uso de efluentes, plantas medicinais, plantas do cerrado,

agropecuária, resíduos orgânicos, agroenergia, aquicultura e construção do Laboratório Lara. O Estruturante tem viabilizado a estruturação de laboratórios, a exemplo do laboratório científico na região Sul do Estado, o qual tem contribuído para o conhecimento sobre a composição química de espécies do Cerrado, inclusive com a descoberta de novas moléculas, que poderão, por meio das avaliações biológicas, resultar no desenvolvimento de novos fitoterápicos.





Entrega de equipamento no valor de R$ 33 mil para o projeto de pesquisa de fitoterápicos da UFT/Gurupi – julho de 2020

O apoio financeiro viabilizou a estruturação de cinco laboratórios científicos, alojamento, aviário, aprisco e viveiro de mudas que contribuem para a sustentabilidade dos recursos naturais do projeto. Para a estruturação do complexo laboratorial, foram investidos mais de R$ 3 milhões de reais. Recurso que vem sendo utilizado gradativamente em mais de dez anos de existência do projeto, pela Financiadora de Estudos e Pesquisa (Finep) através do Governo estadual, por meio da FAPT.




4.1.1 Laboratório de Referência Animal de Araguaína (Lara) - O empreendimento conta com um investimento de R$1,9 milhão, sendo R$ 1,2 milhão para a construção do laboratório e R$ 700 mil que se encontram em caixa para a finalização do laboratório. Recurso oriundo da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), com contrapartida do governo do Tocantins.

O LARA atuará como principal suporte para o setor agropecuário do Estado e região, além de atender as demandas da pesquisa. Com a estruturação desse laboratório serão realizados 18 exames (custo benefício): 1. Exame de Brucelose; 2. Raiva; 3. Febre Aftosa; 4. Mormo; 5. Tuberculose; 6. Diarreia Bovina a Vírus (BVD); 7. Leptospirose; 8. Anemia Infecciosas; Equina; 9. Toxoplasmose; 10. Mastite; 11. Realização de antibiogramas; 12. Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR); 13. Leucose; 14. Exame de Clostridioses; 15. Artrite Encefalite Caprina a Vírus (CAEV); 16. Maedi-Visna; 17. Andrológico e 18. Bromatoógicos.

Atualmente estes exames são feitos em outros Estados, o que encarece o produto e dificulta a logística.







Laboratório em fase de acabamento interno – novembro de 2020

O LARA se encontra em fase de conclusão, para verificação do andamento do mesmo foi realizado o acompanhamento e fiscalização da Obra, com previsão para término para maio de 2021.

5. ESTUDOS DE VIABILIDADES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

5.1 **Projeto de geração de energia renovável, via usina solar fotovoltaica** - Encaminhado à Secretaria de Estado de Parcerias e Investimentos do Projeto TOCANTINS 4.0: Estado Inteligente, que visa a modernização, otimização, eficientização energética, produção de energia via fontes renováveis, manutenção da infraestrutura elétrica e de equipamentos dos prédios públicos do Estado de Tocantins, para projeto denominado (“Tocantins 4.0 Estado Inteligente”), bem como Proposta do MIP para análise do Conselho Gestor.

5.2 **Parque Tecnológico do Tocantins -** Considerando que o Parque Tecnológico se encontra como projeto prioritário, o qual foi qualificado junto ao Governo do Estado, o mesmo foi encaminhado à Secretaria de Estado de

Parcerias e Investimentos (SPI), conforme Decreto nº 6.189, de 25 de novembro de 2020. A FAPT subsidiando com todas as informações técnicas necessárias à SPI.

6. OFICINA DE PRIORIZAÇÃO

Foi realizada a Oficina para Identificação de Áreas Prioritárias do Estado, a qual contou com a participação da Fieto, Senac, Semarh, SES, Seagro, SEDUC, Unitins, UFT e FAPT – e teve o objetivo de traçar o plano de desenvolvimento para Programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias no Estado, que resultou na aprovação de 04 propostas submetidas pela FAPT, num valor de R$4.032.000,00, sendo um total 112 bolsas no valor de R$1.500,00 por 24 meses.

7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO EM EVENTO DE CT&I

Considerando o período atípico do ano de 2020 devido à pandemia, a FAPT buscou outras formas para alcançar os objetivos propostos. Sendo assim, articulou junto a outras instituições a participação dos pesquisadores em eventos, com o intuito de promover a integração com instituições de CT&I, bem como a divulgação dos resultados das pesquisas realizadas, permitindo assim, a popularização das referidas pesquisas com o apoio da Fundação, em eventos realizados de forma online.

A exemplo da 6ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi – Sicteg. Tema: Inteligência Artificial - A Nova Fronteira da Ciência Brasileira, a qual contou com uma estrutura inovadora voltada para pesquisadores, acadêmicos e representantes de empresas, além da participação de 25 instituições. Por meio deste evento, foram realizadas palestras, workshops, minicursos, mesa redonda, apresentação de trabalhos acadêmicos, além de apresentações culturais. A FAPT participou da referida Semana por meio de 07 mesas redondas, com os temas a seguir descritos: **1.** Parque Tecnológico, Startups e Projetos Estratégicos como vetor de desenvolvimento do TO Participantes; **2.** O novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação **3.** Gestão compartilhada no fomento à pesquisa em saúde. **4.** Quais as perspectivas para incorporação dos resultados de pesquisa para as políticas públicas do Estado. **5.** Quais as perspectivas para incorporação dos resultados de pesquisa para as políticas públicas do Estado. **6.** O papel das Instituições de Ensino Superior no Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Tocantins. **7.** A importância dos projetos Estruturantes para produção da Ciência, Tecnologia e Inovação no Tocantins.

7 DIVULGAÇÃO DAS PESQUISAS REALIZADAS COM O APOIO DA FAPT - A FAPT utiliza como estratégia, a divulgação e a difusão das pesquisas que vem sendo realizadas com o apoio do Governo do Estado, por meio da FAPT, as quais seguem descritas: 1. Pesquisadores do Tocantins estudam o mosquito Aedes Aegypti para evitar a propagação de novos vírus no Estado; 2. Pesquisadores de Gurupi fazem estudo científico para melhorar o serviço hospitalar das UTI's; 3. Estudo científico, apoiado pelo Governo do Tocantins, visa prevenção do câncer de colo de útero; 4. Governo investe em pesquisas científicas na área do agronegócio

do Tocantins; 5. Governo viabiliza estruturação de laboratório científico na região Sul do Estado; 6. Projetos científicos apoiados pela FAPT estão disponíveis em plataformas digitais; 7. Bioinseticida para uso urbano e rural é desenvolvido por pesquisador tocantinense; 8. Programa de fomento à pesquisa em saúde gerenciado pela Fapt incrementa ações em municípios; 9. Pesquisadores da região Sul do Tocantins que desenvolvem estudos científicos na área de saúde são avaliados por técnicos da FAPT; e 10. Governo apoia iniciativas inovadoras de pesquisa científica em saúde.

8 REALIZAÇÃO DE PARCERIAS:

8.1. Convênio firmado com a Secretaria da Saúde por meio da ETSUS no valor de R$100.000,00 (recurso proveniente de emenda) para Edital voltado a Pequenos Projetos de pesquisa em COVID-19;

8.2. Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre FAPT, Naturatins, Unitins e UFT;

8.3. Acordo de Cooperação a ser firmado no ano de 2021 com destinação de 2 milhões para Edital FAPT/NATURATINS voltado a Projetos de Pesquisa na área do meio ambiente, regidos pelos Temas estratégicos de Pesquisa nas UCs do Tocantins.

9 PROJETOS APROVADOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL:

9.1. PROGRAMA CENTELHA (MCTI, FINEP) - O Governo do Estado submeteu e aprovou, por meio da FAPT e em parceria com a Unitins, proposta de R$ 1 milhão de reais junto ao Governo federal. Objetivo: Estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora no Brasil. Apoio de até R$40.000,00 para 25 empreendimentos;

9.2 APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS (PDPG) - EDITAL Nº 18/2020 (CAPES) - O Governo do Estado submeteu e aprovou, por meio da FAPT 04 propostas com o objetivo de fortalecer Programas de Pós-Graduação que sejam capazes de contribuir para o Desenvolvimento Estratégico Sustentável do Estado do Tocantins. Serão contemplados 10 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrados), sendo 05 em Palmas, 02 em Gurupi, 02 em Porto Nacional e 01 em Araguaína, os quais são:

1. Consolidação do Mestrado em Agroenergia e Biotecnologia da Universidade Federal do Tocantins como ferramenta para a geração de conhecimento e tecnologias para o desenvolvimento regional (2 PPG's , sendo 1 de Palmas e 1 de Gurupi) - Valor investido pela CAPES: R$1.152.000,00, sendo 32 bolsas no valor de R$1.500,00 por 24 meses;

2. **Ciência e tecnologia de alimentos e saúde como estratégia de aumento da qualidade de vida na Amazônia Legal (2 PPG's de Palmas) -** Valor investido pela CAPES: R$720.000,00, sendo 20 bolsas no valor de R$1.500,00 por 24 meses;

3. Desenvolvimento socioambiental no Tocantins: formação de recursos humanos, sustentabilidade e inovação (3 PPG's, sendo 02 de Porto Nacional e 01 de Palmas) - Valor investido pela CAPES: R$1.080.000,00, sendo 30 bolsas no valor de R$1.500,00 por 24 meses;

4. **Saúde, Meio Ambiente e Sanidade Animal na Região da Amazônia Legal (3 PPG's, sendo 01 de Araguaína, 01 de Gurupi e 01 de Palmas)** - Valor investido pela CAPES: R$1.080.000,00, sendo 30 bolsas no valor de R$1.500,00 por 24 meses.

O valor total a ser investido pela CAPES será de R$4.032.000,00, totalizando assim 112 bolsas no valor de R$1.500,00 por 24 meses.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Equilíbrio Fiscal e Eficiência

A aproximação entre Governo e sociedade está cada vez maior em decorrência das novas tecnologias, o que é interessante para a gestão dos recursos públicos, que passa, de fato, a ser compartilhada: Governo executando as políticas sugeridas e fiscalizadas pela sociedade. Uma receita simples de divisão de responsabilidades, valorização dos dados técnicos e dos princípios constitucionais da transparência e publicidade.

A análise demonstra a arrecadação total das receitas estaduais referente à fonte de Recursos Ordinários (Fonte 0100), que tem como origem principal a arrecadação de impostos e transferências constitucionais, cuja destinação, salvo as vinculações constitucionais, é o repasse aos outros poderes (duodécimos) e órgãos, folha de pagamento, transferências constitucionais a municípios, serviço da dívida, custeio dos órgãos do poder executivo, contrapartida de convênios, dentre outras.

A Arrecadação Total das Receitas Estaduais atingiu, em dezembro de 2020, R$ 919,95 milhões, registrando uma expansão real de 40,84% em relação a dezembro de 2019. No acumulado do período de janeiro a dezembro de 2020, a Arrecadação Total das Receitas Estaduais foi R$ 6,91 bilhões, apresentando um crescimento real de 11,69% em relação ao mesmo período de 2019.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: a arrecadação acumulada de janeiro a dezembro de 2020 foi de R$ 4,34 bilhões, com variação nominal de 11,06% e real de 7,45% em relação ao mesmo período do ano anterior.

ICMS: a receita acumulada de janeiro a dezembro de 2020 foi de R$ 3,20 bilhões, com crescimento nominal de 9,54% e real de 6,02% em relação ao mesmo período de 2019.

FPE: o valor arrecadado acumulado de janeiro a dezembro de 2020 foi de R$ 3,96 bilhões, variação nominal de -4,39% e real de -7,47% em relação ao mesmo período de 2019.

As previsões de receitas são provenientes da Lei Orçamentária Anual nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, combinado com os Anexos I e II do Decreto nº 6.039, de 31 de janeiro de 2020, que estabelecem as metas de arrecadação de 2020.

TABELA 1. POR TIPO DE RECEITA – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Em R$

Receitas	Previsão	Arrecadação	Resultado	% Arrec/Prev
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA	3.937.395.596	4.342.672.250	405.276.654	110,29
IRRF	634.517.281	768.519.300	134.002.019	121,12
IPVA	219.349.307	265.128.726	45.779.419	120,87
ITCMD	23.056.916	33.814.384	10.757.468	146,66
ICMS	2.950.641.424	3.201.518.762	250.877.338	108,50
Taxas	35.240.790	12.923.261	(22.317.529)	36,67
Dívida Ativa	74.589.878	60.767.816	(13.822.062)	81,47
CONTRIBUIÇÕES	-	128	128	-
PATRIMONIAIS	16.418.946	19.629.348	3.210.402	119,55
SERVIÇOS	4.415.417	1.091	(4.414.326)	0,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.250.880.259	4.580.233.943	329.353.684	107,75
FPE	4.243.497.685	3.958.703.679	(284.794.006)	93,29
Demais Transferências	7.382.574	621.530.264	614.147.690	8.418,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.312.999	238.810.098	179.497.099	402,63
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.207.949.560)	(2.275.578.146)	(67.628.586)	103,06
Total das Receitas	6.060.473.657	6.905.768.712	845.295.055	113,95

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 6.039/2020; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os redimentos do trabalho e outros rendimentos.

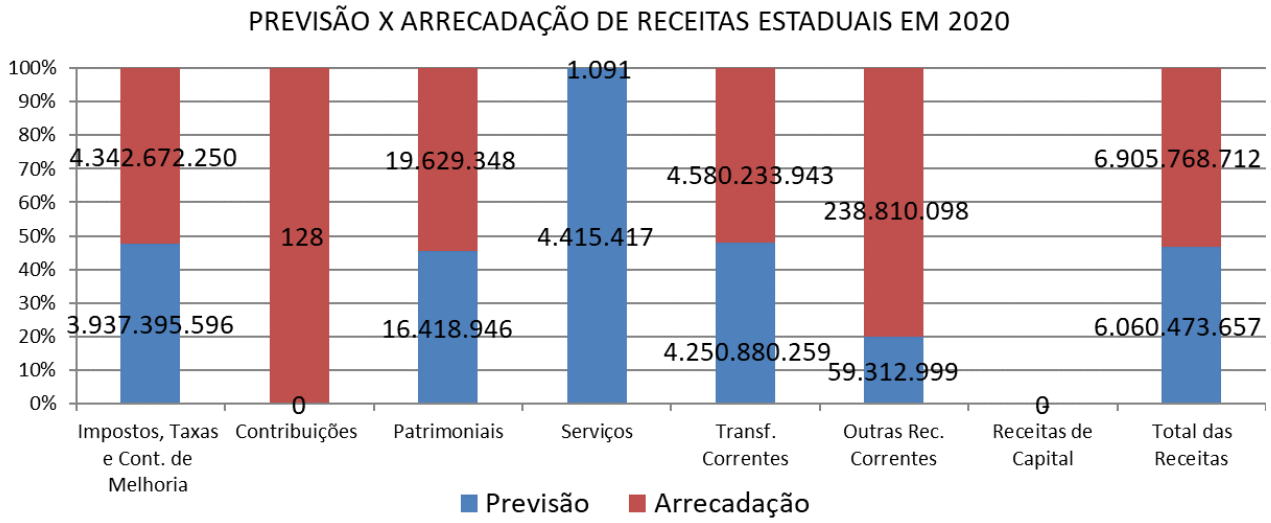
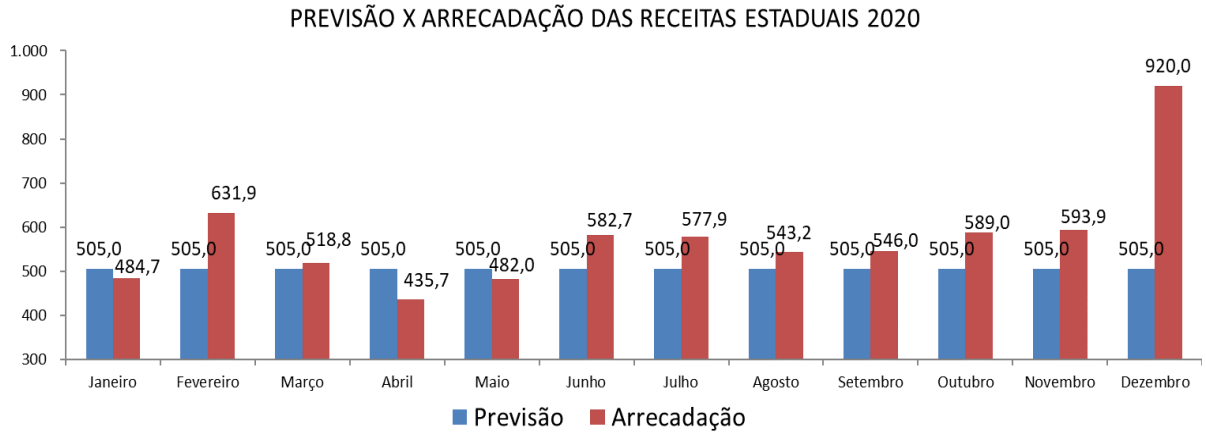


TABELA 2. POR MÊS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Em R$

Mês	Previsão	Arrecadação	Resultado	% Arrec/Prev
Janeiro	505.039.471	484.743.336	(20.296.135)	95,98
Fevereiro	505.039.471	631.865.985	126.826.514	125,11
Março	505.039.471	518.792.549	13.753.077	102,72
Abril	505.039.471	435.719.565	(69.319.907)	86,27
Maio	505.039.471	482.021.377	(23.018.094)	95,44
Junho	505.039.471	582.675.048	77.635.576	115,37
Julho	505.039.471	577.850.888	72.811.416	114,42
Agosto	505.039.471	543.194.782	38.155.311	107,55
Setembro	505.039.471	546.012.502	40.973.031	108,11
Outubro	505.039.471	589.019.058	83.979.586	116,63
Novembro	505.039.471	593.918.773	88.879.302	117,60
Dezembro	505.039.471	919.954.849	414.915.377	182,16
TOTAL	6.060.473.657	6.905.768.712	845.295.054	113,95

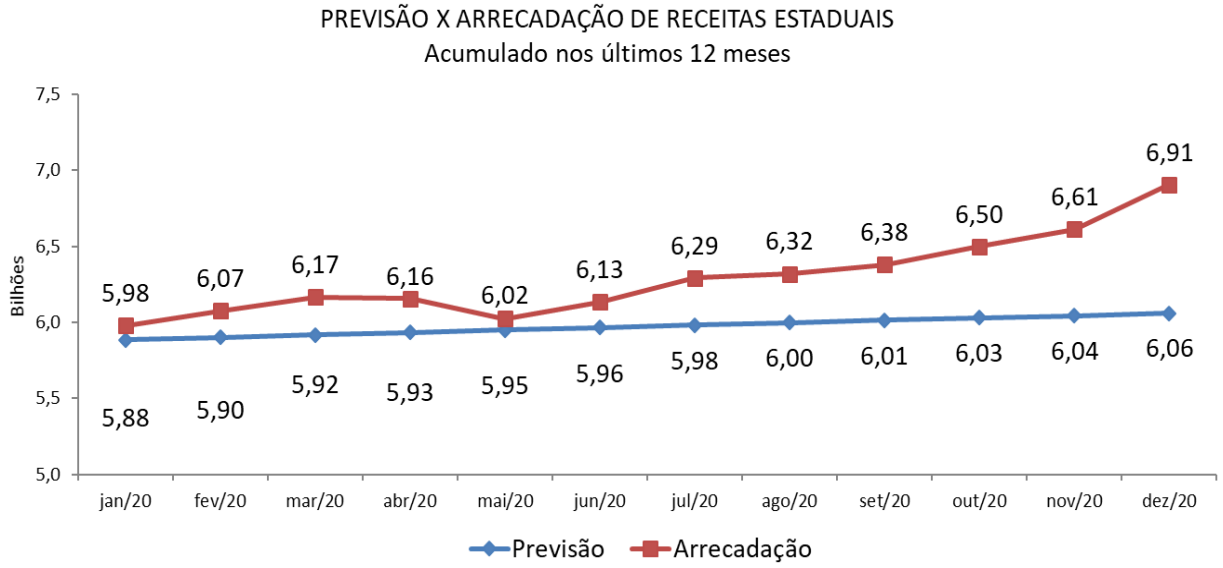


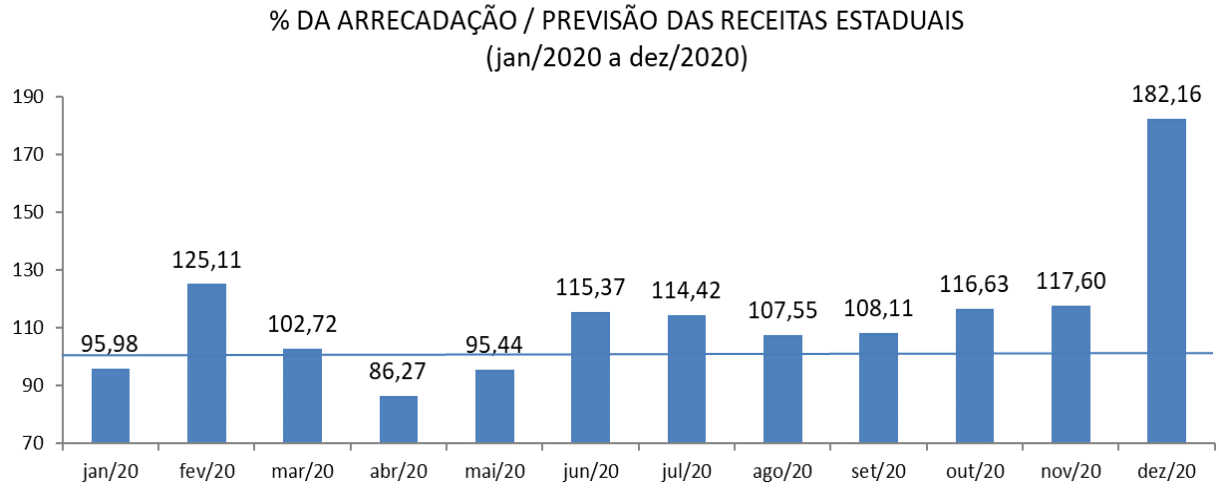
A previsão de arrecadação total das receitas de Recursos Ordinários foi de R$ 6,06 bi em 2020, enquanto o efetivamente arrecadado foi de R$ 6,91 bi, gerando uma superação de receita de R$ 845,30 mi (foram recolhidos 113,95% do previsto).

A receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria prevista foi de R$ 3,94 bi, enquanto a arrecadada foi de R$ 4,34 bi, gerando uma superação de R$ 405,28 mi, atingindo 110,29% do previsto. No entanto, houve uma frustração da receita do FPE, atingindo 93,29% do que estava planejado, havendo uma diminuição de R$ 284,79 mi.

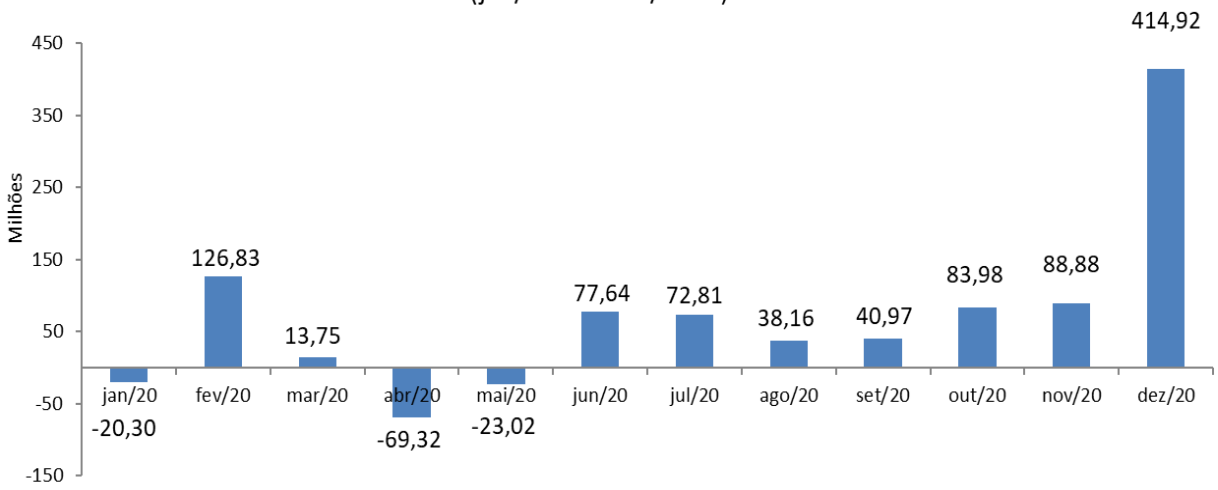
A arrecadação do ICMS foi de R$ 3,20 bi, ficando R$ 250,88 mi acima do previsto, atingido 108,50% da meta. Adicionalmente, houve superação de R$ 45,78

mi na arrecadação do IPVA, atingindo 120,87% da previsão, superação de R$ 10,76 mi no ITCMD (146,66% do previsto) e superação de R$ 134,00 mi no IRRF (121,12% do previsto)[1].

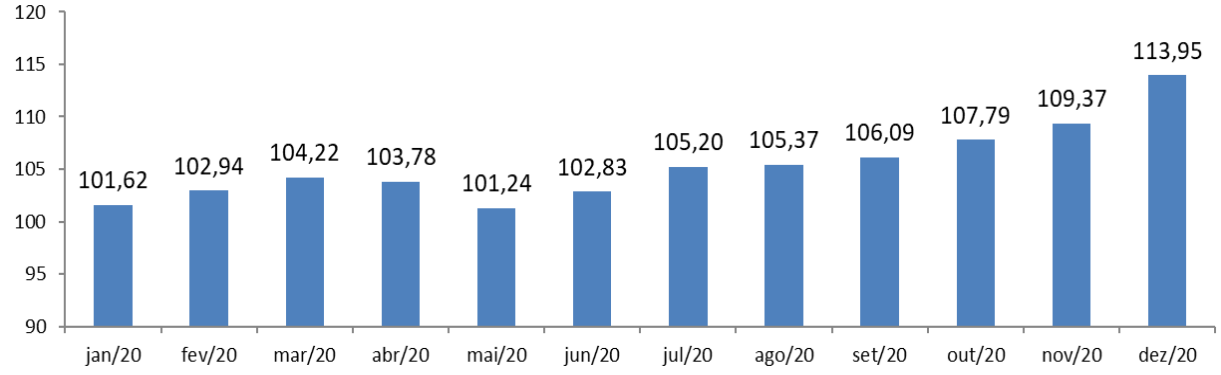




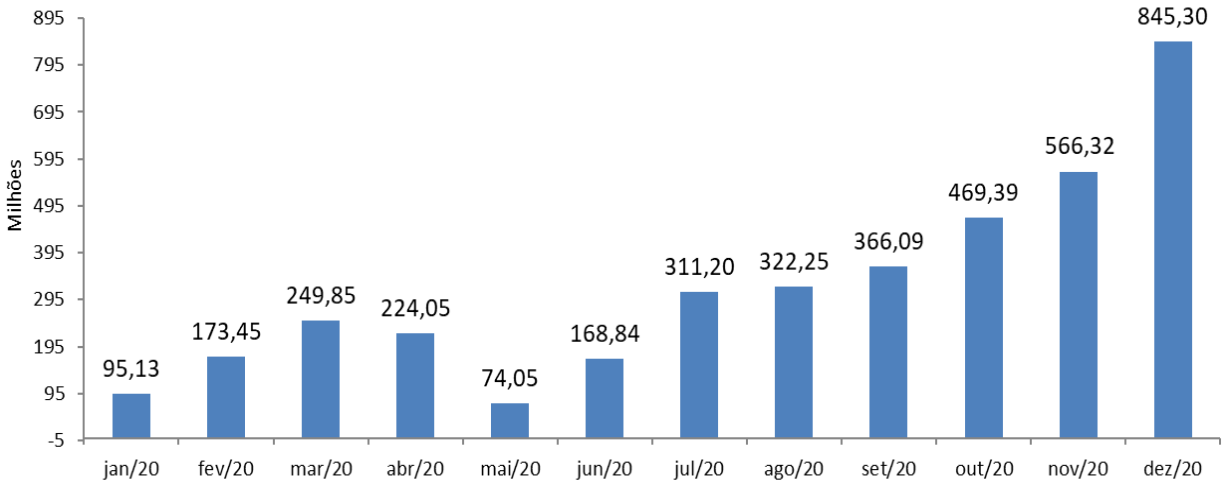
DIFERENÇA ENTRE ARRECADAÇÃO E A PREVISÃO DE RECEITAS ESTADUAIS
(jan/2020 a dez/2020)



% DA ARRECADAÇÃO / PREVISÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS
Acumulado nos últimos 12 meses



DIFERENÇA ENTRE ARRECADAÇÃO E A PREVISÃO DE RECEITAS ESTADUAIS
Acumulado nos últimos 12 meses



Receitas Arrecadadas

Análise do mês de dezembro de 2020
tabela 3. Por tipo de Receita – Nominal (a preços correntes)

Em R$

Receitas	2019	2020	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	325.154.671	473.356.336	45,58	148.201.664
IRRF	32.001.912	115.237.635	260,10	83.235.723
IPVA	13.127.642	16.166.303	23,15	3.038.661
ITCMD	2.707.182	5.611.129	107,27	2.903.947
ICMS	271.661.532	328.451.150	20,90	56.789.618
Taxas	755.157	884.071	17,07	128.914
Dívida Ativa	4.901.247	7.006.048	42,94	2.104.801
CONTRIBUIÇÕES	-	128	-	128
PATRIMONIAIS	70.485.015	1.767.499	(97,49)	(68.717.515)
SERVIÇOS	-	24	-	24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	417.768.568	436.371.693	4,45	18.603.125
FPE	417.151.455	405.563.224	(2,78)	(11.588.231)
Demais Transferências	617.112	30.808.468	4.892,36	30.191.356
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.837.457	235.649.631	1.488,21	220.812.174
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(203.292.316)	(227.190.462)	11,76	(23.898.146)
TOTAL	624.953.395	919.954.849	47,20	295.001.453

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 6.039/2020.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os redimentos do trabalho e outros rendimentos.

Tabela 4. Por tipo de Receita – Real (a preços de dezembro/2020 – IPCA)

Em R$

Receitas	2019	2020	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	339.843.018	473.356.336	39,29	133.513.317
IRRF	33.447.547	115.237.635	244,53	81.790.087
IPVA	13.720.663	16.166.303	17,82	2.445.640
ITCMD	2.829.474	5.611.129	98,31	2.781.655
ICMS	283.933.411	328.451.150	15,68	44.517.739
Taxas	789.270	884.071	12,01	94.801
Dívida Ativa	5.122.653	7.006.048	36,77	1.883.395
CONTRIBUIÇÕES	-	128	-	128
PATRIMONIAIS	73.669.064	1.767.499	(97,60)	(71.901.564)
SERVIÇOS	-	24	-	24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	436.640.601	436.371.693	(0,06)	(268.908)
FPE	435.995.611	405.563.224	(6,98)	(30.432.387)
Demais Transferências	644.989	30.808.468	4.676,59	30.163.479
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.507.716	235.649.631	1.419,56	220.141.915
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(212.475.724)	(227.190.462)	6,93	(14.714.738)
TOTAL	653.184.674	919.954.849	40,84	266.770.174

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 6.039/2020.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, LC nº 87/96) etc; 4) IRRF: sobre os redimentos do trabalho e outros rendimentos.

Em dezembro de 2020, a arrecadação de receitas ordinárias variou 47,20% (nominal), comparado ao mesmo período do ano anterior, passando de R$

624,95 mi em 2019 para R$ 919,95 mi em 2020. Em termos reais, houve uma expansão de 40,84%, ou seja, um crescimento de R$ 266,77 mi na arrecadação nesse período. A receita dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R$ 325,15 mi em 2019 e R$ 473,36 mi em 2020, com variação nominal de 45,38% (variação de R$ 148,20 mi) e real de 39,29% (variação de R$ 133,51 mi). Nesse mesmo período, o FPE passou de R$ 417,15 mi para R$ 405,56 mi, variação nominal de -2,78% (retração de R$ 11,59 mi) e real de -6,98% (retração de R$ 30,43 mi).

As Receitas Ordinárias apresentaram os seguintes desempenhos reais: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (39,29%), Patrimoniais (-97,60%), Transferências Correntes (0,06%) e Outras Receitas Correntes (1.419,56%).

Análise do período de Janeiro a Dezembro de 2020
Tabela 5. Por tipo de Receita – Nominal (a preços correntes)

Em R$

Receitas	2019	2020	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.910.161.163	4.342.672.250	11,06	432.511.087
IRRF	649.776.334	768.519.300	18,27	118.742.967
IPVA	238.386.279	265.128.726	11,22	26.742.447
ITCMD	25.146.441	33.814.384	34,47	8.667.943
ICMS	2.922.621.112	3.201.518.762	9,54	278.897.650
Taxas	12.694.383	12.923.261	1,80	228.877
Dívida Ativa	61.536.613	60.767.816	(1,25)	(768.797)
CONTRIBUIÇÕES	-	128	-	128
PATRIMONIAIS	85.472.615	19.629.348	(77,03)	(65.843.267)
SERVIÇOS	219	1.091	397,95	872
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.146.688.409	4.580.233.943	10,46	433.545.534
FPE	4.140.432.669	3.958.703.679	(4,39)	(181.728.989)
Demais Transferências	6.255.741	621.530.264	9.835,36	615.274.523
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.129.918	238.810.098	1.217,22	220.680.180
RECEITAS DE CAPITAL	16.868	-	(100,00)	(16.868)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.179.861.256)	(2.275.578.146)	4,39	(95.716.890)
TOTAL	5.980.607.936	6.905.768.712	15,47	925.160.776

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 6.039/2020.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os redimentos do trabalho e outros rendimentos.

Tabela 6. Por tipo de Receita – Real (a preços de Dezembro/2020 – IPCA)

Em R$

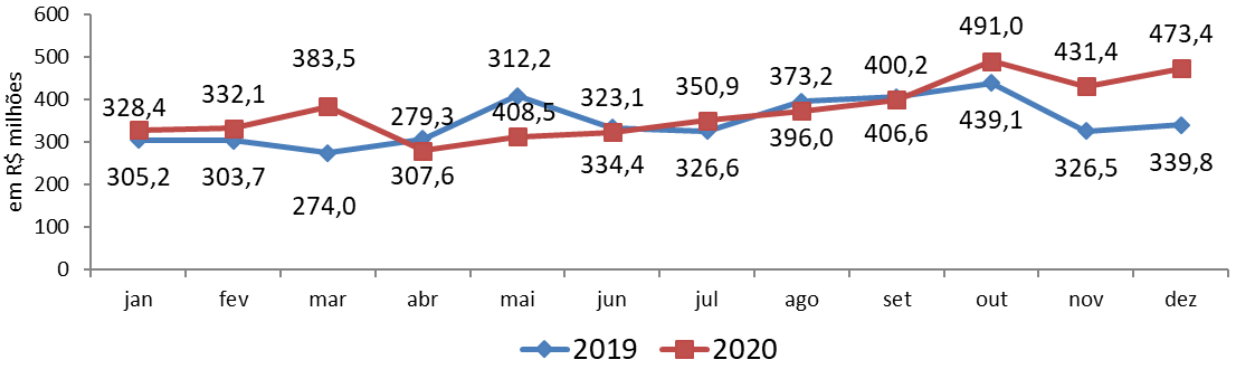
Receitas	2019	2020	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	4.168.137.247	4.478.825.981	7,45	310.688.733
IRRF	692.174.190	792.090.618	14,44	99.916.428
IPVA	254.234.522	272.715.624	7,27	18.481.102
ITCMD	26.779.909	34.777.513	29,86	7.997.604
ICMS	3.115.824.942	3.303.271.696	6,02	187.446.754
Taxas	13.535.101	13.326.391	(1,54)	(208.710)
Dívida Ativa	65.588.584	62.644.139	(4,49)	(2.944.444)
CONTRIBUIÇÕES	-	128	-	128
PATRIMONIAIS	89.655.230	20.292.448	(77,37)	(69.362.782)
SERVIÇOS	233	1.137	387,47	904
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.424.594.608	4.732.048.255	6,95	307.453.647
FPE	4.417.926.446	4.088.014.788	(7,47)	(329.911.658)
Demais Transferências	6.668.162	644.033.467	9.558,34	637.365.305
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.027.314	238.914.975	1.155,64	219.887.661
RECEITAS DE CAPITAL	17.941	-	(100,00)	(17.941)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.324.751.198)	(2.348.063.868)	1,00	(23.312.669)
TOTAL	6.376.681.375	7.122.019.055	11,69	745.337.680

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 6.039/2020.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, LC nº 87/96) etc; 4) IRRF: sobre os redimentos do trabalho e outros rendimentos.

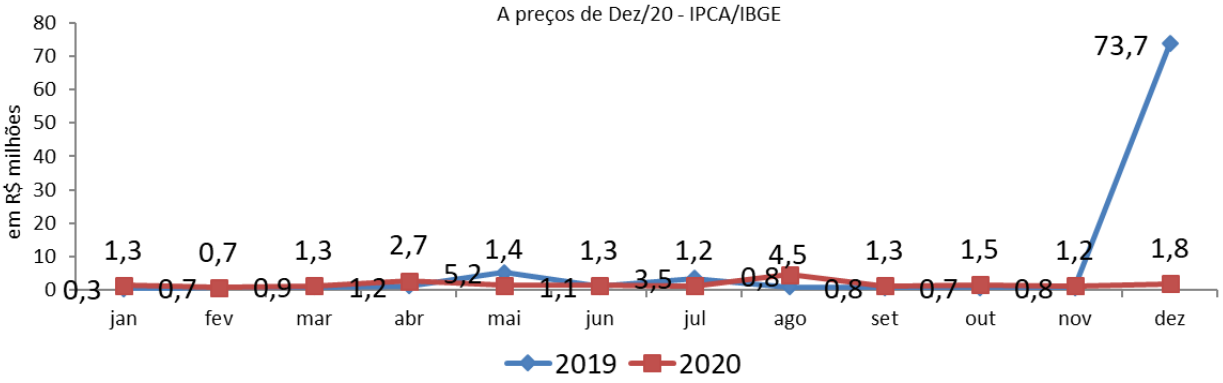
No período de janeiro a dezembro de 2020, a arrecadação de receitas ordinárias cresceu 15,47% (nominal), se comparado ao mesmo período do ano anterior, passando de R$ 5,98 bi em 2019 para R$ 6,91 bi em 2020. Em termos reais, houve um crescimento de 11,69%, ou seja, um aumento de R$ 745,34 mi na arrecadação nesse período. A receita dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R$ 3,91 bi em 2019 para R$ 4,34 bi em 2020, com aumento nominal de 11,06% (acréscimo de R$ 432,51 mi) e real de 7,45% (aumento de R$ 310,69 mi). Nesse mesmo período, o FPE passou de R$ 4,14 bi para R$ 3,96 bi, variação nominal de -4,39% (retração de R$ 181,73 mi) e real de -7,47% (diminuição de R$ 329,91 mi).

As Receitas Ordinárias apresentaram os seguintes desempenhos reais: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (7,45%), Patrimoniais (-77,37%), Transferências Correntes (-7,47%) e Outras Receitas Correntes (1.155,64%).

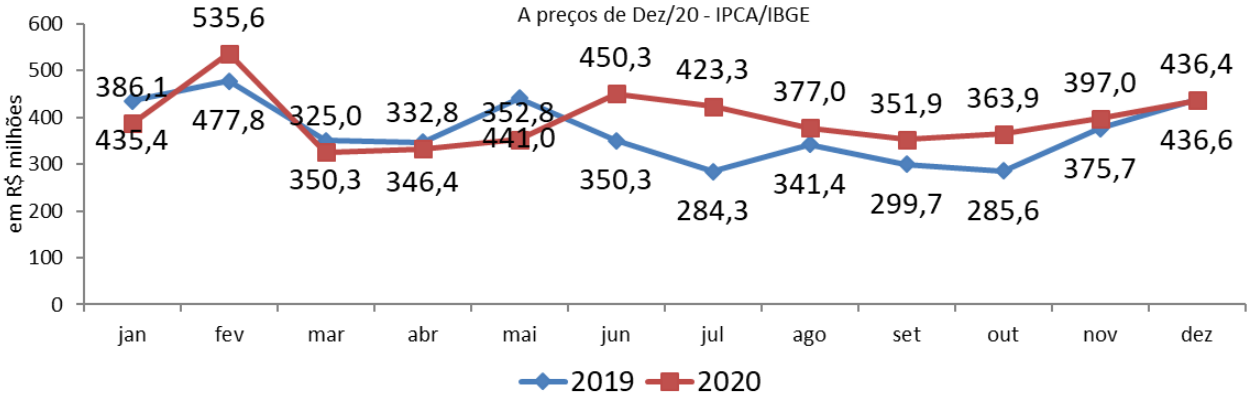
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (2019-2020)
A preços de Dez/20 - IPCA/IBGE

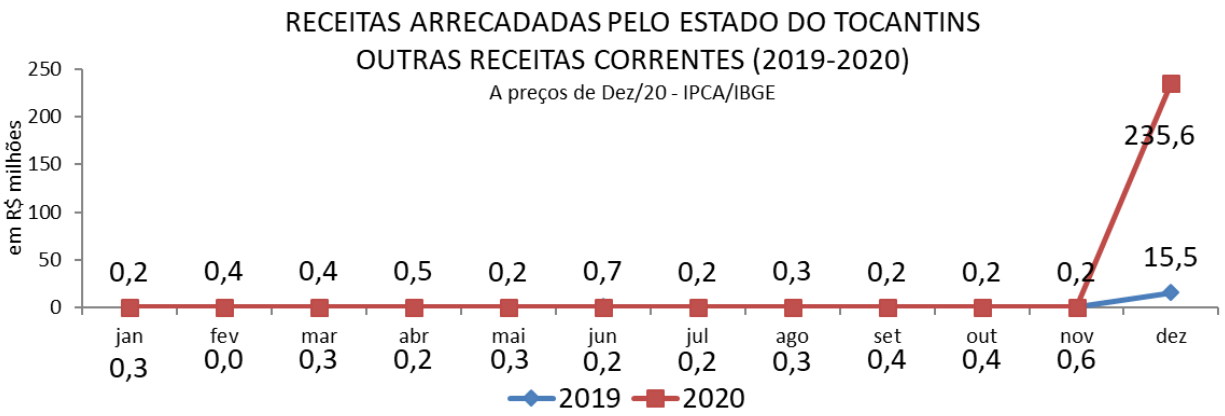


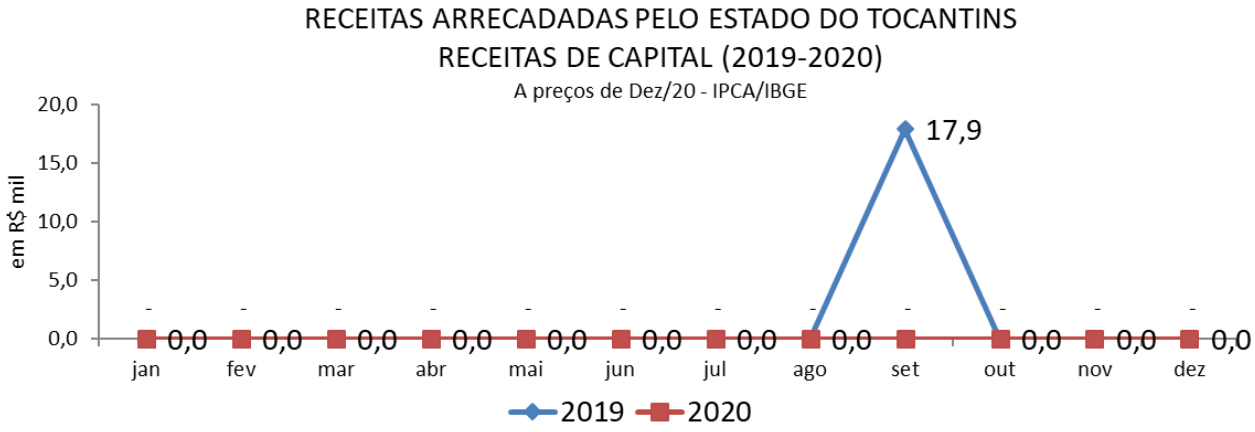
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS
PATRIMONIAL (2019-2020)
A preços de Dez/20 - IPCA/IBGE



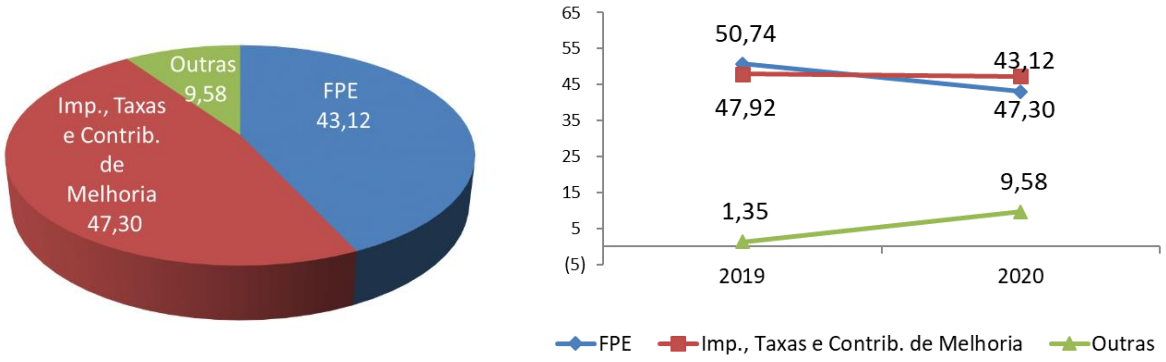
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (2019-2020)
A preços de Dez/20 - IPCA/IBGE







% das Receitas na receita total do Estado Fonte 0100 – Recursos Ordinários – Janeiro a Dezembro de 2020



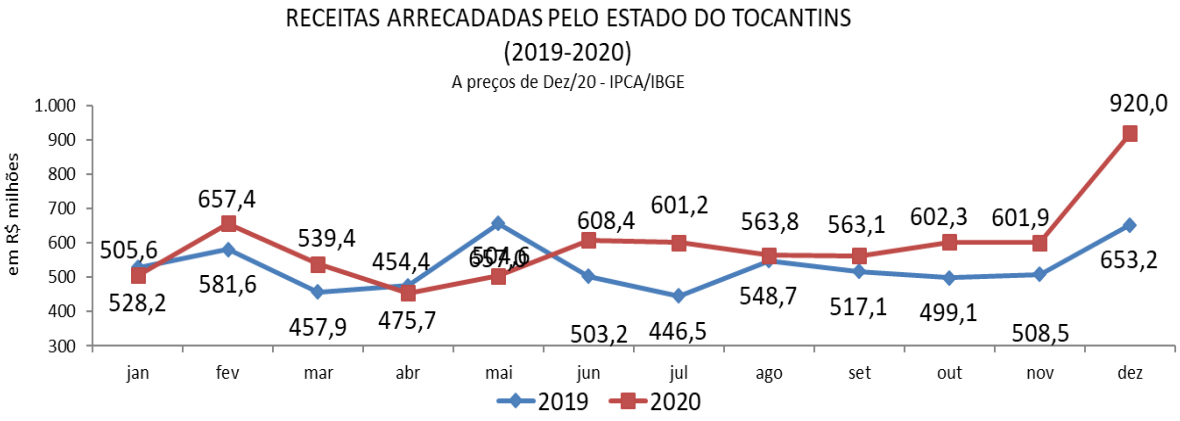
As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria diminuíram a sua participação no total de recursos ordinários do Estado, passando de 47,92% em 2019 para 47,30% em 2020. O FPE também diminuiu a sua participação de 50,74%, em 2019, para 43,12%, em 2020, enquanto as outras receitas aumentaram a sua participação de 1,35% para 9,58%.

Tabela 7 - por mês – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
NOMINAL E REAL (A PREÇOS DE DEZEMBRO/2020 – IPCA)

Em R$ milhões

Mês	Nominal (A Preços Correntes)					A Preços de Dez/2020 - IPCA				
	2019	2020	Var. % Mês	Var. % Acum.	Diferença	2019	2020	Var. % Mês	Var. % Acum.	Diferença
Janeiro	486,03	484,74	(0,27)	(0,27)	(1,29)	528,17	505,58	(4,28)	(4,28)	(22,59)
Fevereiro	537,52	631,87	17,55	9,09	94,34	581,63	657,38	13,02	4,79	75,76
Março	426,37	518,79	21,68	12,79	92,43	457,92	539,36	17,79	8,59	81,45
Abril	445,49	435,72	(2,19)	9,27	(9,77)	475,74	454,41	(4,48)	5,54	(21,33)
Maio	616,00	482,02	(21,75)	1,66	(133,98)	656,97	504,61	(23,19)	(1,45)	(152,36)
Junho	471,86	582,68	23,48	5,11	110,81	503,20	608,40	20,91	2,06	105,20
Julho	419,46	577,85	37,76	9,14	158,39	446,47	601,20	34,65	6,05	154,73
Agosto	516,11	543,19	5,25	8,63	27,08	548,74	563,79	2,74	5,62	15,05
Setembro	486,15	546,01	12,31	9,03	59,86	517,09	563,11	8,90	5,98	46,02
Outubro	469,69	589,02	25,41	10,61	119,33	499,09	602,28	20,68	7,38	103,20
Novembro	480,96	593,92	23,49	11,77	112,95	508,47	601,94	18,38	8,36	93,46
Dezembro	624,95	919,95	47,20	15,47	295,00	653,18	919,95	40,84	11,69	266,77
Total	5.980,61	6.905,77	15,47		925,16	6.376,68	7.122,02	11,69		745,34

Fonte: Sefaz-TO.



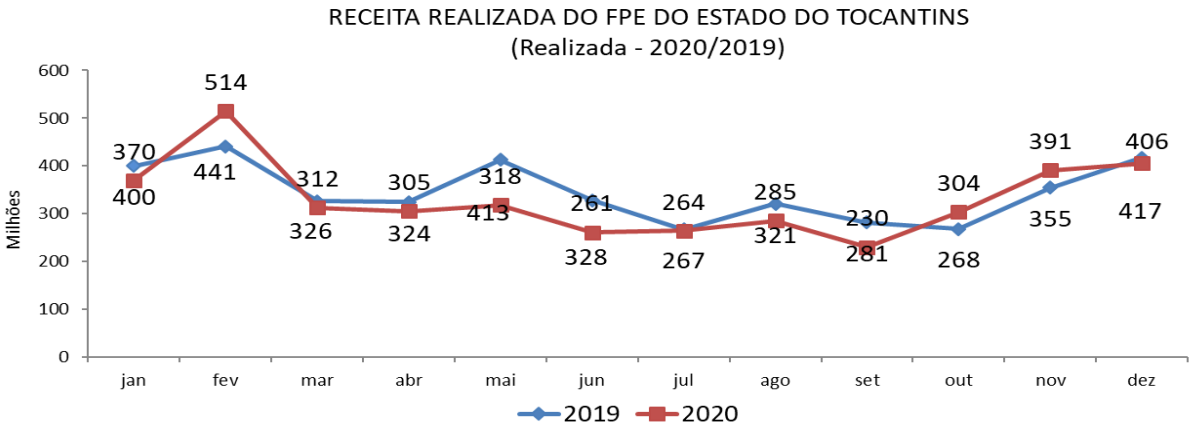
Receita do FPE

Tabela 8. Receita realizada do FPE Nominal (Nominal – a Preços Correntes)
Janeiro a Dezembro de 2020

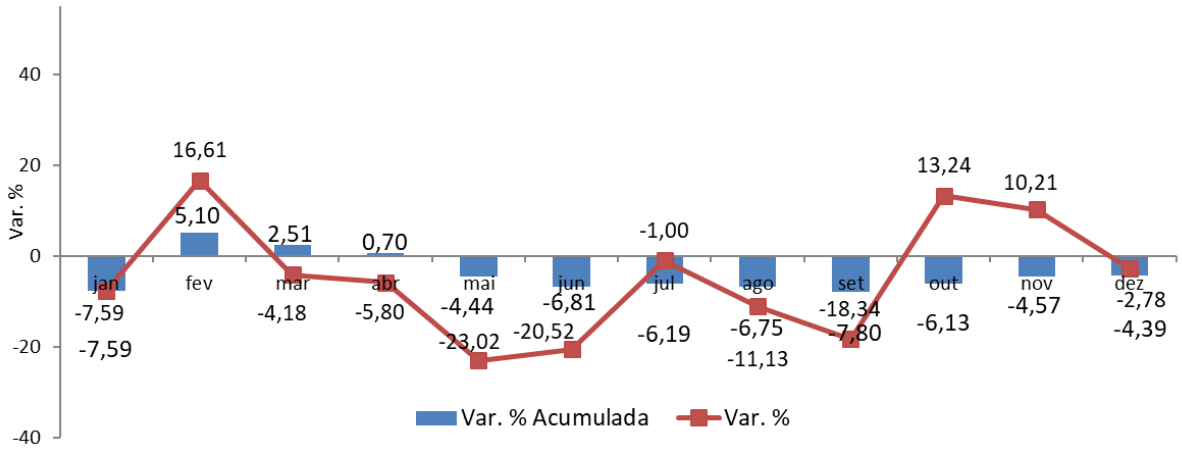
Em R$

Mês	2019	2020	Var. %		Diferença
			Mês	Acum.	
Janeiro	400.163.408	369.786.866	(7,59)	(7,59)	(30.376.542)
Fevereiro	441.086.525	514.337.101	16,61	5,10	73.250.576
Março	325.746.307	312.135.274	(4,18)	2,51	(13.611.034)
Abril	323.939.976	305.153.721	(5,80)	0,70	(18.786.256)
Maio	412.884.991	317.830.544	(23,02)	(4,44)	(95.054.448)
Junho	328.035.738	260.706.958	(20,52)	(6,81)	(67.328.780)
Julho	266.582.519	263.915.934	(1,00)	(6,19)	(2.666.585)
Agosto	320.599.692	284.921.722	(11,13)	(6,75)	-35.677.970
Setembro	281.356.648	229.753.456	(18,34)	(7,80)	(51.603.192)
Outubro	268.088.199	303.571.781	13,24	(6,13)	35.483.582
Novembro	354.797.209	391.027.099	10,21	(4,57)	36.229.890
Dezembro	417.151.455	405.563.224	(2,78)	(4,39)	-11.588.231
TOTAL	4.140.432.669	3.958.703.679	(4,39)		(181.728.989)

Fonte: STN e Sefaz-TO.



DESEMPENHO DA RECEITA REALIZADA DO FPE DO ESTADO DO TOCANTINS
(2020/2019)



ICMS

Tabela 9. Arrecadação do ICMS por Segmento Econômico (2019-2020)

Em R$ milhões

Segmento Econômico	Qtde. Contribuintes		Acumulado no Ano					
			2019		2020		Var. %	Diferença 20-19
	Qtde.	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total		
Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo	1.171	5,27	1.050,72	34,79	1.054,41	32,00	0,35	3,69
Energia Elétrica	82	0,37	362,94	12,02	395,51	12,00	8,97	32,57
Bebidas em Geral	389	1,75	230,69	7,64	270,46	8,21	17,24	39,76
Veículos Automotores e Componentes	2.221	10,00	213,50	7,07	221,25	6,72	3,63	7,76
Telecomunicações	247	1,11	145,69	4,82	151,51	4,60	3,99	5,82
Hipermercados e Congêneres	2.025	9,12	131,51	4,35	145,50	4,42	10,64	14,00
Produtos Alimentícios em Geral	1.275	5,74	110,69	3,67	140,14	4,25	26,60	29,44
Material de Construção em Geral	2.300	10,36	98,18	3,25	121,91	3,70	24,17	23,73
Prod. Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza	1.486	6,69	105,50	3,49	115,41	3,50	9,39	9,91
Móveis, Eletrod., Apar. Eletrônicos, de uso Pessoal e Doméstico	1.000	4,50	59,03	1,95	76,00	2,31	28,74	16,97
Carnes e Derivados	544	2,45	64,59	2,14	73,01	2,22	13,03	8,42
Produtos Agropecuários e Veterinários	818	3,68	42,26	1,40	55,90	1,70	32,29	13,64
Tecidos, Confecções, Vestuário e Calçados	1.628	7,33	50,21	1,66	47,28	1,43	(5,85)	(2,94)
Transportes em Geral e Armazenagens	1.043	4,70	49,19	1,63	46,46	1,41	(5,54)	(2,72)
Artigos de Tabacaria	16	0,07	18,45	0,61	21,83	0,66	18,29	3,37
Produção Florestal	179	0,81	16,42	0,54	18,05	0,55	9,91	1,63
Produtos de Informática e Equipamentos de Comunicação	563	2,53	11,20	0,37	15,18	0,46	35,47	3,97
Restaurantes e Outros Estabel. de Serviços de Alimentação	1.365	6,15	10,95	0,36	9,55	0,29	(12,83)	(1,41)
Prod. Fotográficos, Fonográficos, Óticos e Instrumentos Musicais	235	1,06	9,93	0,33	8,49	0,26	(14,41)	(1,43)
Artigos Esportivos, de Caça, Pesca e Camping	208	0,94	6,07	0,20	8,28	0,25	36,46	2,21
Variedades Domésticas, Artigos de Armarinho e Brinquedos	254	1,14	7,11	0,24	8,05	0,24	13,22	0,94
Plásticos e Embalagens	42	0,19	4,29	0,14	5,12	0,16	19,29	0,83
Livros, Jornais, Revistas, Papelaria e Artigos de Escritório	396	1,78	4,30	0,14	4,20	0,13	(2,29)	(0,10)
Couros	6	0,03	3,99	0,13	3,40	0,10	(14,86)	(0,59)
Jóias, Bijuterias e Relógios	133	0,60	2,60	0,09	2,51	0,08	(3,47)	(0,09)
Construção Civil	684	3,08	1,79	0,06	2,14	0,06	19,34	0,35
Outras Atividades Econômicas	1.900	8,55	29,23	0,97	53,63	1,63	83,49	24,40
Subtotal	**22.210**	**100,00**	**2.841,04**	**94,08**	**3.075,17**	**93,33**	**8,24**	**234,13**
Pessoa Física (Produtor Rural)	67.161	75,15	26,86	0,89	30,01	0,91	11,73	3,15
Contribuinte Eventual			152,01	5,03	189,68	5,76	24,78	37,67
TOTAL GERAL	**89.371**	**100,00**	**3.019,92**	**100,00**	**3.294,87**	**100,00**	**9,10**	**274,95**

Fonte: SEFAZ/TO; Notas: 1) Empresas = quantidade de empresas ativas na data da elaboração do relatório (05/01/2020), cadastradas até 31/12/20; 2) inclui: juros, multa, correção monetária, dívida ativa e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO (Lei 3.015/15), em Regime de Caixa. O ICMS foi relacionado à inscrição estadual e, por conseguinte, à CNAE Subclasses, portanto, pode haver divergência se o contribuinte com inscrição estadual tiver recolhido o imposto apenas informando o CNPJ; 3) Nos segmentos da arrecadação do ICMS, foram considerados apenas os contribuintes Pessoas Jurídicas inscritas no CCI-TO, inclusive os optantes do Simples Nacional. O item Pessoa Física (produtor rural) tem como referência o CPF do contribuinte. O valor que resta para totalizar o ICMS recolhido no período foi lançado no item "Contribuinte Eventual". Poder haver também recolhimento de contribuinte não inscrito no CCI-TO, mas que recolheu o imposto informando apenas o CNPJ; 4) Contribuinte Eventual - não cadastrado no CCI-TO.

Os segmentos econômicos com maior representatividade na arrecadação do ICMS no período de janeiro a dezembro de 2020 foram: Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo (R$ 1.054,41 mi ou 32,00% do total); Energia Elétrica (R$ 395,51 mi ou 12,00% do total); Bebidas em Geral (R$ 270,46 mi ou

8,21% do total); Veículos Automotores e Componentes (R$ 221,25 mi ou 6,72% do total) e Telecomunicações (R$ 151,51 mi ou 4,60% do total); Essas cinco atividades econômicas representaram 63,53% do total do ICMS recolhido de janeiro a dezembro de 2020.

Os melhores desempenhos entre os 10 maiores segmentos econômicos de janeiro a dezembro de 2020, comparados com o mesmo período de 2019, foram: Móveis, Eletrodomésticos, Aparelhos Eletrônicos, de uso Pessoal e Doméstico (28,74%, sendo R$ 59,03 mi em 2019 e R$ 76,00 mi em 2020); Produtos Alimentícios em Geral (26,60%, sendo R$ 110,69 mi em 2019 e R$ 140,14 mi em 2020); Material de Construção em Geral (24,17%, sendo R$ 98,18 mi em 2019 e R$ 121,91 mi em 2020); Bebidas em Geral (17,24%, sendo R$ 230,69 mi em 2019 e R$ 270,46 mi em 2020); Hipermercados e Congêneres (10,64%, sendo R$ 131,51 mi em 2019 e R$ 145,50 mi em 2020).

Os piores desempenhos entre os 10 maiores segmentos econômicos de janeiro a dezembro de 2020 foram: Prod. Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza (9,39%, sendo R$ 105,50 mi em 2019 e R$ 115,41 mi em 2020); Energia Elétrica (8,97%, sendo R$ 362,94 mi em 2019 e R$ 395,51 mi em 2020); Telecomunicações (3,99%, sendo R$ 145,69 mi em 2019 e R$ 151,51 mi em 2020); Veículos Automotores e Componentes (3,63%, sendo R$ 213,50 mi em 2019 e R$ 221,25 mi em 2020); Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo (0,35%, sendo R$ 1.050,72 mi em 2019 e R$ 1.054,41 mi em 2020).

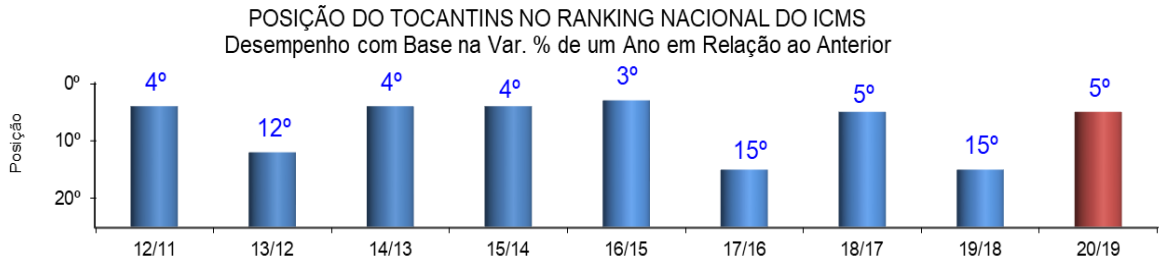
O cadastro de contribuintes do ICMS é composto por 89.371 contribuintes ativos, sendo 22.210 empresas, pessoas jurídicas (24,85% do total), e 67.161 produtores rurais, pessoas físicas (75,15% do total). As atividades econômicas mais representativas entre as empresas foram: Material de Construção em Geral (2.300 empresas ou 10,36% do total); Veículos Automotores e Componentes (2.221 empresas ou 10,00% do total); Hipermercados e Congêneres (2.025 empresas ou 9,12% do total); Tecidos, Confecções, Vestuários e Calçados (1.628 empresas ou 7,33% do total) e Prod. Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza (1.486 empresas ou 6,69% do total).

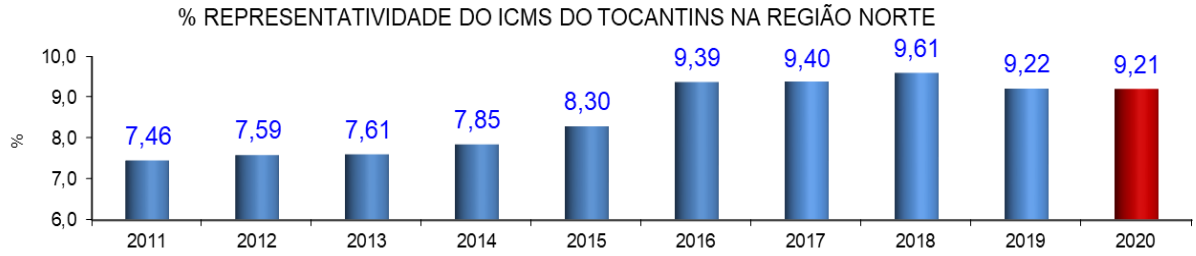
Tabela 10. Arrecadação do ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO (2018-2020)

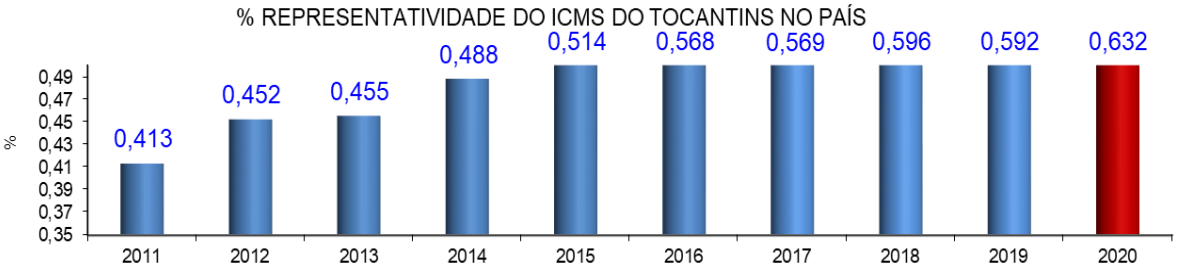
Em R$ mil (real, a preços de dez/2020 - IPCA)

Unidades da Federação	2018		2019		2020		Var. %		
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	19/18	20/19 (Nominal)	20/19 (Real)
Mato Grosso	12.171.365	2,54	13.365.995	2,62	15.334.820	2,94	9,82 [8]	14,73 [1]	11,19
Pará	10.921.386	2,28	12.202.357	2,39	13.648.115	2,62	11,73 [5]	11,85 [2]	8,31
Roraima	879.548	0,18	1.117.104	0,22	1.239.990	0,24	27,01 [1]	11,00 [3]	7,51
Mato Grosso do Sul	9.591.819	2,00	10.048.253	1,97	11.094.691	2,13	4,76 [19]	10,41 [4]	6,93
TOCANTINS	**2.859.920**	**0,60**	**3.019.915**	**0,59**	**3.295.009**	**0,63**	**5,59 [15]**	**9,11 [5]**	**5,60**
Rondônia	3.629.603	0,76	4.013.195	0,79	4.376.621	0,84	10,57 [6]	9,06 [6]	5,58
Amazonas	9.216.023	1,92	10.039.290	1,97	10.807.269	2,07	8,93 [10]	7,65 [7]	4,23
Amapá	855.279	0,18	944.821	0,19	1.015.616	0,19	10,47 [7]	7,49 [8]	4,01
Distrito Federal	8.353.696	1,74	8.181.619	1,61	8.651.619	1,66	-2,06 [27]	5,74 [9]	2,36
Rio de Janeiro	36.717.034	7,66	37.015.299	7,26	39.054.403	7,49	0,81 [24]	5,51 [10]	2,03
Piauí	4.487.130	0,94	4.488.649	0,88	4.730.377	0,91	0,03 [25]	5,39 [11]	1,91
Espírito Santo	10.214.185	2,13	11.451.867	2,25	12.001.996	2,30	12,12 [4]	4,80 [12]	1,43
Goiás	15.754.652	3,28	17.125.875	3,36	17.921.681	3,44	8,70 [12]	4,65 [13]	1,30
Alagoas	4.006.743	0,84	4.207.569	0,83	4.368.864	0,84	5,01 [16]	3,83 [14]	0,44
Maranhão	7.022.348	1,46	7.883.486	1,55	8.170.481	1,57	12,26 [3]	3,64 [15]	0,36
Paraíba	5.629.995	1,17	5.904.253	1,16	6.108.082	1,17	4,87 [18]	3,45 [16]	0,09
Rio Grande do Sul	34.804.646	7,26	35.742.813	7,01	36.207.897	6,94	2,70 [21]	1,30 [17]	-1,92
Bahia	23.568.160	4,91	24.717.852	4,85	24.978.685	4,79	4,88 [17]	1,06 [18]	-2,19
Minas Gerais	49.064.520	10,23	51.945.191	10,19	52.460.316	10,06	5,87 [14]	0,99 [19]	-2,25
Rio Grande do Norte	5.672.111	1,18	5.724.568	1,12	5.765.020	1,11	0,92 [23]	0,71 [20]	-2,59
Ceará	11.978.962	2,50	13.151.858	2,58	13.228.678	2,54	9,79 [9]	0,58 [21]	-2,72
Paraná	30.205.169	6,30	31.502.727	6,18	31.518.257	6,04	4,30 [20]	0,05 [22]	-3,16
São Paulo	139.809.449	29,15	149.774.384	29,38	149.823.077	28,73	7,13 [13]	0,03 [23]	-3,17
Sergipe	3.506.242	0,73	3.547.721	0,70	3.526.178	0,68	1,18 [22]	-0,61 [24]	-3,81
Santa Catarina	21.390.583	4,46	23.276.425	4,57	23.095.263	4,43	8,82 [11]	-0,78 [25]	-3,97
Pernambuco	15.900.313	3,32	17.938.842	3,52	17.673.105	3,39	12,82 [2]	-1,48 [26]	-4,59
Acre	1.413.094	0,29	1.413.048	0,28	1.374.411	0,26	0,00 [26]	-2,73 [27]	-5,91
BRASIL	479.623.977	100,00	509.744.976	100,00	521.470.523	100,00	6,28	2,30	-0,98

Fonte: Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação (última atualização: 21/01/2021), Sefaz-TO e portal da transparência dos governos estaduais (os valores não informados pelas UFs foram substituídos por médias aritméticas simples ou pelo desempenho da arrecadação em períodos anteriores); a(s) linha(s) destacada(s) em vermelho corresponde(m) ao(s) estado(s) com pendência(s) na divulgação da arrecadação. Elaboração Sefaz-TO.







Na arrecadação de ICMS a nível nacional, o Estado do Tocantins apresentou o 5º melhor desempenho no comparativo de 2020 com 2019 (acumulado do ano), variando 5,60% (real), enquanto o Brasil variou -0,98% (real). A arrecadação do ICMS do Tocantins representa 9,21% da Região Norte e 0,63% do Brasil.

Tabela 11. Arrecadação do ICMS no Cenário Nacional – Acumulado nos Últimos 12 Meses

Em R$ mil

Unidades da Federação		jan-2018 a dez-18 (a)		jan-2019 a dez-19 (b)		jan-2020 a dez-20 (c)		Var. %	
		Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	b / a	c / b
Mato Grosso	MT	12.171.365	2,54	13.365.995	2,62	15.334.820	2,94	9,82 [8]	14,73 [1]
Pará	PA	10.921.386	2,28	12.202.357	2,39	13.648.115	2,62	11,73 [5]	11,85 [2]
Roraima	RO	879.548	0,18	1.117.104	0,22	1.239.990	0,24	27,01 [1]	11,00 [3]
Mato Grosso do Sul	MS	9.591.819	2,00	10.048.253	1,97	11.094.691	2,13	4,76 [19]	10,41 [4]
TOCANTINS	**TO**	**2.859.920**	**0,60**	**3.019.915**	**0,59**	**3.295.009**	**0,63**	**5,59 [15]**	**9,11 [5]**
Rondônia	RO	3.629.603	0,76	4.013.195	0,79	4.376.621	0,84	10,57 [6]	9,06 [6]
Amazonas	AM	9.216.023	1,92	10.039.290	1,97	10.807.269	2,07	8,93 [10]	7,65 [7]
Amapá	AP	855.279	0,18	944.821	0,19	1.015.616	0,19	10,47 [7]	7,49 [8]
Distrito Federal	DF	8.353.696	1,74	8.181.619	1,61	8.651.619	1,66	-2,06 [27]	5,74 [9]
Rio de Janeiro	RJ	36.717.034	7,66	37.015.299	7,26	39.054.403	7,49	0,81 [24]	5,51 [10]
Piauí	PI	4.487.130	0,94	4.488.649	0,88	4.730.377	0,91	0,03 [25]	5,39 [11]
Espírito Santo	ES	10.214.185	2,13	11.451.867	2,25	12.001.996	2,30	12,12 [4]	4,80 [12]
Goiás	GO	15.754.652	3,28	17.125.875	3,36	17.921.681	3,44	8,70 [12]	4,65 [13]
Alagoas	AL	4.006.743	0,84	4.207.569	0,83	4.368.864	0,84	5,01 [16]	3,83 [14]
Maranhão	MA	7.022.348	1,46	7.883.486	1,55	8.170.481	1,57	12,26 [3]	3,64 [15]
Paraíba	PB	5.629.995	1,17	5.904.253	1,16	6.108.082	1,17	4,87 [18]	3,45 [16]
Rio Grande do Sul	RS	34.804.646	7,26	35.742.813	7,01	36.207.897	6,94	2,70 [21]	1,30 [17]
Bahia	BA	23.568.160	4,91	24.717.852	4,85	24.978.685	4,79	4,88 [17]	1,06 [18]
Minas Gerais	MG	49.064.520	10,23	51.945.191	10,19	52.460.316	10,06	5,87 [14]	0,99 [19]
Rio Grande do Norte	RN	5.672.111	1,18	5.724.568	1,12	5.765.020	1,11	0,92 [23]	0,71 [20]
Ceará	CE	11.978.962	2,50	13.151.858	2,58	13.228.678	2,54	9,79 [9]	0,58 [21]
Paraná	PR	30.205.169	6,30	31.502.727	6,18	31.518.257	6,04	4,30 [20]	0,05 [22]
São Paulo	SP	139.809.449	29,15	149.774.384	29,38	149.823.077	28,73	7,13 [13]	0,03 [23]
Sergipe	SE	3.506.242	0,73	3.547.721	0,70	3.526.178	0,68	1,18 [22]	-0,61 [24]
Santa Catarina	SC	21.390.583	4,46	23.276.425	4,57	23.095.263	4,43	8,82 [11]	-0,78 [25]
Pernambuco	PE	15.900.313	3,32	17.938.842	3,52	17.673.105	3,39	12,82 [2]	-1,48 [26]
Acre	AC	1.413.094	0,29	1.413.048	0,28	1.374.411	0,26	0,00 [26]	-2,73 [27]
BRASIL		479.623.977	100,00	509.744.976	100,00	521.470.523	100,00	6,28	2,30

Fonte: Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação (última atualização: 21/01/2021), Sefaz-TO e portal da transparência dos governos estaduais (os valores não informados pelas UFs foram substituídos por médias aritméticas simples ou pelo desempenho da arrecadação em períodos anteriores); a(s) linha(s) destacada(s) em vermelho corresponde(m) ao(s) estado(s) com pendência(s) na divulgação da arrecadação. Elaboração Sefaz-TO.

No acumulado dos últimos 12 meses, o Estado do Tocantins teve o 5º melhor desempenho nacional na arrecadação do ICMS no comparativo de jan/2020-dez/2020 com jan/19-dez/2019, crescendo 9,11% (nominal), enquanto o Brasil variou 2,30%.

Tabela 12. Entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços no estabelecimento do contribuinte do Estado do Tocantins (UFs e exterior) – dezembro (2020)

Em R$

Região / UF		Entradas	Saídas	Diferença (Saídas - Entradas)	Var. % (Saídas - Entradas)	% Total	
						Entradas	Saídas
NORTE		226.758.292	292.140.914	65.382.623	28,83	4,43	9,63
Acre	AC	71.060 27	151.966 27	80.906 7	113,86	0,00	0,01
Amazonas	AM	40.333.902 18	2.666.978 25	(37.666.925) 14	(93,39)	0,79	0,09
Pará	PA	147.066.237 10	273.001.106 4	125.934.869 1	85,63	2,87	9,00
Rondônia	RO	4.866.522 23	2.926.456 24	(1.940.066) 9	(39,87)	0,09	0,10
Amapá	AP	32.356.607 20	10.948.086 21	(21.408.522) 12	(66,16)	0,63	0,36
Roraima	RR	2.063.963 26	2.446.323 26	382.360 6	18,53	0,04	0,08
NORDESTE		1.266.952.286	684.037.842	(582.914.444)	(46,01)	24,73	22,56
Maranhão	MA	789.604.035 2	302.506.009 2	(487.098.026) 26	(61,69)	15,41	9,98
Piauí	PI	44.688.500 17	71.238.407 11	26.549.907 3	59,41	0,87	2,35
Ceará	CE	77.141.100 14	34.024.089 16	(43.117.011) 15	(55,89)	1,51	1,12
Rio Grande do Norte	RN	2.932.363 25	19.789.867 19	16.857.504 4	574,88	0,06	0,65
Paraíba	PB	3.844.675 24	11.681.903 20	7.837.228 5	203,85	0,08	0,39
Pernambuco	PE	39.637.643 19	133.135.244 7	93.497.601 2	235,88	0,77	4,39
Alagoas	AL	7.832.508 22	5.271.923 23	(2.560.586) 10	(32,69)	0,15	0,17
Sergipe	SE	72.247.074 15	8.936.541 22	(63.310.533) 18	(87,63)	1,41	0,29
Bahia	BA	229.024.386 6	97.453.858 8	(131.570.528) 23	(57,45)	4,47	3,21
SUDESTE		1.534.246.174	1.260.613.697	(273.632.477)	(17,83)	29,94	41,57
Minas Gerais	MG	326.632.782 5	167.307.526 5	(159.325.256) 24	(48,78)	6,37	5,52
Espírito Santo	ES	57.015.568 16	29.212.311 17	(27.803.257) 13	(48,76)	1,11	0,96
Rio de Janeiro	RJ	100.350.961 13	91.204.054 10	(9.146.907) 11	(9,11)	1,96	3,01
São Paulo	SP	1.050.246.863 1	972.889.807 1	(77.357.056) 20	(7,37)	20,50	32,08
SUL		430.014.951	197.594.334	(232.420.617)	(54,05)	8,39	6,52
Paraná	PR	169.292.110 8	93.188.066 9	(76.104.044) 19	(44,95)	3,30	3,07
Santa Catarina	SC	102.438.093 12	52.573.399 14	(49.864.695) 16	(48,68)	2,00	1,73
Rio Grande do Sul	RS	158.284.748 9	51.832.869 15	(106.451.879) 21	(67,25)	3,09	1,71
CENTRO-OESTE		1.041.970.389	307.979.123	(733.991.266)	(70,44)	20,33	10,16
Mato Grosso	MT	115.603.236 11	64.038.553 13	(51.564.683) 17	(44,60)	2,26	2,11
Mato Grosso do Sul	MS	25.660.350 21	24.150.889 18	(1.509.462) 8	(5,88)	0,50	0,80
Goiás	GO	715.440.319 3	150.210.162 6	(565.230.158) 27	(79,00)	13,96	4,95
Distrito Federal	DF	185.266.483 7	69.579.520 12	(115.686.964) 22	(62,44)	3,62	2,29
BRASIL		4.499.942.091	2.742.365.910	(1.757.576.181)	(39,06)	87,82	90,43
EXTERIOR	EX	624.148.322 4	290.097.250 3	(334.051.072) 25	(53,52)	12,18	9,57
TOTAL GERAL		5.124.090.413	3.032.463.160	(2.091.627.254)	(40,82)	100,00	100,00

Fonte: Sefaz-TO

Nota: NF-e (valor contábil das entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços no estabelecimento do contribuinte)

No mês de dezembro de 2020, o Tocantins registrou a entrada de R$ 4,50 bi em mercadorias, bens e/ou serviços, nos estabelecimentos dos contribuintes do

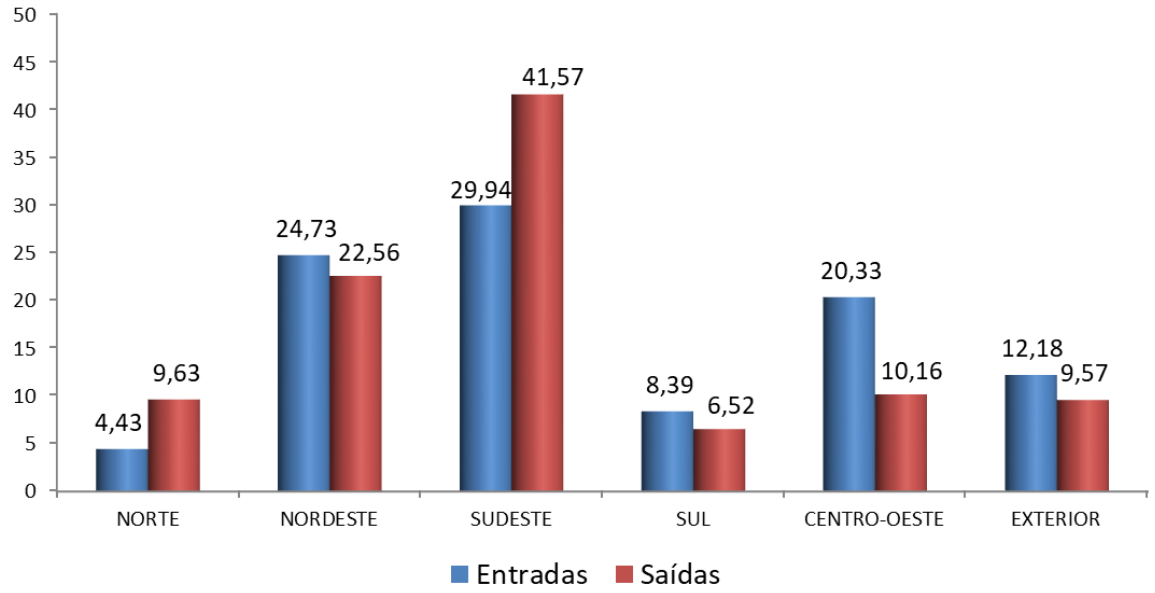
Estado, com origem nas demais unidades federativas do Brasil, enquanto as saídas foram de R$ 2,74 bi, resultando em um saldo negativo de R$ 1,76 bi em relação ao restante do país.

Em relação às mercadorias, bens e/ou serviços com origem no exterior, o valor das entradas no Tocantins foi de R$ 624,15 mi e as saídas de R$ 290,10 mi, apresentando, assim, saldo negativo de R$ 334,05 mi.

Dessa forma, o saldo geral das entradas e saídas de mercadorias, bens e /ou serviços no Tocantins, considerando o Brasil e o exterior, foi negativo em R$ 2,09 bi.

Em âmbito nacional, a origem principal das mercadorias que entraram no Estado do Tocantins foram as do Estado de São Paulo (R$ 1,05 bi), seguido por Maranhão (R$ 789,60 mi) e Goiás (R$ 715,44 mi), enquanto que o principal destino foi o Estado de São Paulo (R$ 972,89 mi), Maranhão (R$ 302,51 mi) e Pará (R$ 273,00 mi). Os maiores saldos positivos foram com os estados do Pará (R$ 125,93 mi), Pernambuco (R$ 93,50 mi) e Piauí (R$ 26,55 mi). Os piores saldos foram com os estados do Goiás (R$ -565,23 mi), Maranhão (R$ - 487,10 mi) e Minas Gerais (R$ -159,32 mi).

ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS



Gestão do Gasto Público

1- Resumo Receita e Despesa de JAN a DEZ/2020 – Recursos do Tesouro

Previsão	R$ 6.060.473.657
Receita Realizada (I)	**R$ 6.906.896.259**
Despesa Empenhada	**R$ 5.331.463.516**
Despesa Liquidada (II)	**R$ 5.218.988.531**
Repasse do Duodécimo (Poderes) (III)	**R$ 1.245.370.104**
Déficit Orçamentário (I – II - III)	**R$ 442.537.623**

A projeção da receita líquida para 2020 dos Recursos Ordinários do Tesouro foi de **R$ 6.060.473.657**, e a receita realizada arrecadada foi de **R$ 6.291.721.918**, ou seja, **104%** da receita prevista. Com o Auxílio Financeiro no valor de **R$ 615.174.341**, a receita totaliza no montante de **R$ 6.906.896.259.**

2- Receita Arrecadada de JAN a DEZ/2020 – Recursos do Tesouro

	RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA JAN A DEZ/2020	% ARREC / PREV	% Var. 2020/2019	% ARREC. RELAT.
1	**RECEITAS CORRENTES**	**8.268.423.217**	**10.214.915.696**	**24%**	**14,0%**	**100,0%**
1.1	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**3.937.395.596**	**5.375.113.669**	**37%**	**14,2%**	**52,6%**
	ICMS	2.978.737.482	4.236.303.495	42%	13,4%	41,5%
	IRRF	634.517.281	768.519.300	21%	18,3%	7,5%
	IPVA	265.837.127	323.344.497	22%	13,9%	3,2%
	ITCD	23.062.916	34.022.987	48%	31,1%	0,3%
	Demais Taxas	35.240.790	12.923.389	-63%	1,8%	0,1%
1.2	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**4.250.880.259**	**4.580.233.943**	**8%**	**10,5%**	**44,8%**
	Fundo de Participação dos Estados - FPE	4.243.497.685	3.958.703.679	-7%	-4,4%	38,8%
	Demais Transferências	7.382.574	6.355.923	-14%	1,6%	0,1%
	Auxílio Financeiro - COVID	0	615.174.341	N/A	N/A	6,0%
1.3	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**80.147.362**	**84.908.614**	**6%**	**-18,0%**	**0,8%**
2	**RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**0**	**174.659.470**	**N/A**	**N/A**	**1,7%**
	RECEITA BRUTA	**8.268.423.217**	**10.214.915.696**	**24%**	**14,0%**	**100,0%**
3	**DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-2.207.949.560**	**-3.308.019.437**	**50%**		
	Restituições	-1.433.083	-5.039.987	252%		
	Renúncia	0	-1.032.469.134	N/A		
	Transferência a Municípios	-878.835.594	-957.978.331	9%		
	Deduções FUNDEB	-1.327.680.883	-1.312.531.985	-1%		
	TOTAL DA RECEITA	**6.060.473.657**	**6.906.896.259**	**114%**		

FONTE: SIAFE - ANEXO 10 (ELABORAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS)

A tabela acima demonstra que as **Receitas com Impostos, Taxas, Contribuições e o Fundo de Participação dos Estados (FPE)**, representam relativamente **80,7% da receita bruta do Estado**.

Os destaques de arrecadação de impostos do Estado neste ano foram **o ITCD** e o **ICMS**, onde ambos obtiveram uma arrecadação de 48% e 42%, respectivamente maior que a estimada, totalizando **um incremento de R$ 1,268 bilhão em valores brutos**.

Os repasses do **Fundo de Participação dos Estados (FPE)** obtiveram uma arrecadação de **-7%** sobre a receita prevista, e **-4,4% a menor em relação a 2019**. O Auxílio Financeiro Federal para suprir a queda do FPE e para enfrentamento ao COVID-19 totalizou **R$ 615 milhões**, ou seja, uma representatividade relativa de **6,1%** na receita bruta do Estado.

A **Receita Líquida Arrecadada** ficou em 14% acima da prevista, representando um valor absoluto de **R$ 846,4 milhões** (sendo R$ 615 de Auxílio Financeiro), sendo **13,4% maior que o ano anterior** (R$ 5,980 bilhões). No entanto, as deduções ficaram **50%** acima do previsto, valor de **R$ 1,100 bilhão**. Destaque para a rubrica **Renúncia no valor de R$ 1,032 milhões** (sendo R$1,012 milhões do ICMS).

3- Despesas por Grupo de Natureza - de JAN a DEZ/2020 – Recursos do Tesouro – Poder Executivo

GRUPO DE DESPESA	ORÇADA ATUALIZADA	LIQUIDADA 2020	% Orç./ Liqu.	% Partic.	LIQUIDADA 2019	% Var. 2020/2019
1 - PESSOAL E ENCARGOS	3.592.454.910	3.548.164.061	99%	68%	3.306.997.303	7,3%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	213.138.420	210.978.237	99%	4%	247.666.029	-14,8%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.052.092.598	920.821.305	88%	18%	760.219.489	21,1%
4/5 - INVEST. + INV. FINANCEIRAS	90.684.842	49.414.863	54%	1%	40.377.275	22,4%
6 - AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	495.626.202	489.610.065	99%	9%	338.460.695	44,7%
TOTAL GERAL	**5.443.996.972**	**5.218.988.531**	96%	100%	**4.693.720.791**	11,2%

FONTE: SIAFE - RELORC (ELABORAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS)

As despesas orçadas com Recurso do Tesouro para o Poder Executivo para o ano 2020 foi de R$ 5,443 bilhões, e foram **liquidadas** um montante de R$ 5,218 bilhões, sendo R$ 270,7 milhões exclusivamente para enfrentamento da COVID-19, ou seja, **96% da despesa orçada** (R$ 225 milhões abaixo da despesa orçada). No comparativo com **2019**, houve um aumento nas liquidações de **11,2%** (R$ 525 milhões).

O grupo com maior representatividade são os de despesas com **Pessoal e Encargos**, representando 68% de participação das liquidações (R$ 3,5 bilhões), e com relação ao ano anterior, **cresceu 7,3%**.

As **Outras Despesas Correntes**, que mantém o funcionamento da máquina pública, liquidaram R$ 920 milhões, sendo este valor **R$ 131 milhões** abaixo do orçado para o ano (R$ 1,052 bilhões), **88%**.

As amortizações da Dívida e os Juros da Dívida também foram liquidadas acima do valor orçado, no montante de **R$ 8 milhões**.

4- Principais Despesas Administrativas - de JAN a DEZ – 2020 – Recursos do Tesouro – Poder Executivo

Despesas de Custeio	Estimativa / 2020	Líquidada Jan a Dez/2020	% Líq /Orça
1.1 Diárias Civil e Militar	**7.072.714**	**4.912.404**	**-31%**
1.2 Material de Consumo	**40.895.980**	**28.490.276**	**-30%**
Combustível	16.358.392	12.751.964	-22%
Mat. p/ Manutenção de Bens e Instal.	5.316.477	365.081	-93%
Outros Material de Consumo	19.221.111	15.373.231	-20%
1.3 Passagens	**29.249.578**	**23.147.811**	**-21%**
1.4 Outros Serv. de 3º - PF	**7.750.893**	**6.718.231**	**-13%**
1.5 Locação de Mão de Obra	**11.274.632**	**9.700.391**	**-14%**
1.6 Outros Serv. de 3º - PJ	**300.478.482**	**226.922.001**	**-24%**
Agua e Esgoto	15.023.924	12.053.732	-20%
Energia Elétrica	60.095.696	29.190.388	-51%
Locação de imóveis	15.023.924	7.538.884	-50%
Manutenção e Cons. Bens Imóveis	30.047.848	11.996.959	-60%
Outros Serviço de terceiros	180.287.089	166.142.037	-8%
1.7 Desp. de Ex. Anteriores - DEA	**213.077.836**	**207.293.652**	**-3%**
1.8 Serviços de Tec Informação PJ	**56.194.594**	**44.499.353**	**-21%**
Telefonia Fixa e Móvel	13.486.703	7.917.405	-41%
Serviço de Cópias e Reproduções	14.048.648	19.090.975	36%
Comunicação de Dados e Rede	19.106.162	9.655.954	-49%
Outros Serviços de Tec Informação PJ	9.553.081	7.835.019	-18%
1.8 Outras Despesas Correntes	**386.097.890**	**369.137.187**	**-4%**
Total	**1.052.092.598**	**920.821.305**	**-12%**

Fonte: SIAFE-TO (RELORC)

Com relação às despesas administrativas (Outras Despesas Correntes), estas ficaram **12%** abaixo do valor estimado dentro do efetivo exercício, ou seja, **R$ 131 milhões**. Isso devido ao empenho da gestão em contingenciar as despesas de custeio, concomitantemente com o incremento da arrecadação, possibilitando assim, a disponibilidade financeira para liquidação Despesa do Exercício Anterior – DEA, bem como regularização de passivos (IGEPREV, PlanSaúde e regularização da Folha dentro do exercício fiscal).

Resultado dos Limites Fiscais - 3º Quadrimestre / 2018 a 2020

Segue abaixo as tabelas e gráficos com os resultados dos limites fiscais do Estado, do 3º quadrimestre de 2018 a 2020.

Período	Despesa com Pessoal	% em relação a RCL	% limite máximo	% limite prudencial
3º Quad/2018	3.846.130	57,89	49,00	46,50
1º Quad/2019	3.739.981	55,35	49,00	46,50
2º Quad/2019	3.303.232	47,67	49,00	46,50
3º Quad/2019	3.455.571	46,92	49,00	46,50
1º Quad/2020	3.577.727	47,57	49,00	46,50
2º Quad/2020	3.319.139	42,13	49,00	46,50
3º Quad/2020	3.455.571	45,27	49,00	46,50

No primeiro quadrimestre de 2018, **58,22%** da Receita Corrente Líquida – RCL do Estado era para Despesa de Pessoal, acima do Limite Legal de **49%,** recomendado pela Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF. Desde então, a Gestão vem trabalhando adotando medidas para redução da despesa de pessoal (reestruturação administrativa em 2019), concomitantemente com aumento da receita, visando equilíbrio fiscal e o reenquadramento do Estado no Limite de Pessoal da LRF.

Segundo demonstra o quadro acima, a **RCL aumentou 14%**, ou seja, aproximadamente **R$ 1 bilhão**, de 2018 para 2020 e a **Despesa de Pessoal, reduziu** 11,41%, ou seja, **R$ 477 milhões**. Dessa forma, o Estado encerra o exercício de 2020 com a Despesa de Pessoal representada em **45,27%** da RCL, abaixo do Limite Prudencial da LRF (46,5%).

Período	Dívida Consolidada Líquida	% em relação a RCL	% limite máximo
3º Quad/2018	2.264.898	31,5	200,00
1º Quad/2019	1.982.326	27,11	200,00
2º Quad/2019	3.965.091	52,31	200,00
3º Quad/2019	4.564.454	56,95	200,00
1º Quad/2020	4.235.685	51,04	200,00
2º Quad/2020	3.782.737	44,11	200,00
3º Quad/2020	3.246.271	36,22	200,00

Conforme demonstra a tabela acima, de Dívida Consolidada Líquida, o Estado encerrou o ano de 2019 com **R$ 4,564 bilhões** de DCL, ou seja, R$ 56,95% da RCL (Limite máximo pela LRF 200%). Em 2020 a gestão conseguiu reduzir **R$ 1,318 bilhões** da DCL de 2019 para 2020, encerrando o exercício de 2020 com a DCL no valor de **R$ 3,246 bilhões**, ou seja, em 36,22% da RCL.

Período	Saúde	% aplicado	% limite mínimo
3º Quad. 2017	1.112.822	18,02	12
1º Quad/2018	405.303	18,49	12
2º Quad/2018	859.753	19,25	12
3º Quad/2018	1.104.693	16,54	12
1º Quad/2019	397.198	16,89	12
2º Quad/2019	927.298	19,31	12
3º Quad/2019	1.214.519	16,79	12
1º Quad/2020	451.272	17,91	12
2º Quad/2020	825.840	17,61	12
3º Quad/2020	1.179.589	15,94	12

Conforme demonstra a tabela acima, dos Recursos aplicados na saúde, a LRF exige um limite mínimo de 12%. O Tocantins encerrou o ano de 2020 com o **15,94%** dos recursos aplicados na saúde, ou seja, **R$ 291,5** acima do limite mínimo.

Período	Educação	% aplicado	% limite mínimo
3º Quad. 2017	1.552.325	25,15	25,00
1º Quad/2018	569.994	26,00	25,00
2º Quad/2018	1.158.923	25,95	25,00
3º Quad/2018	1.700.097	25,45	25,00
1º Quad/2019	446.737	19,00	25,00
2º Quad/2019	1.086.811	22,63	25,00
3º Quad/2019	1.812.626	25,06	25,00
1º Quad/2020	542.146	21,52	25,00
2º Quad/2020	1.074.203	22,91	25,00
3º Quad/2020	1.854.963	25,07	25,00

Conforme demonstra a tabela acima sobre os Recursos financeiros aplicados na Educação, a LRF exige um limite mínimo de 25%. O Estado conseguiu cumprir o limite mínimo em **25,07%.**

Operações de Crédito

Operações de Crédito Internas em Execução por Agente Financeiro – Banco do Brasil:

- PROESTADO I nº 21/00004-2**: Valor Financiado: R$** 390.000.000,00; **Saldo Valor Financiado: R$** 36.606.535,09. Prorrogação do prazo para comprovação da utilização dos recursos para até 31 de dezembro de 2020, sem a necessidade de formalização de aditivo, prazo necessário para a manifestação da Justiça Federal sobre o pleito do Estado do Tocantins (utilização do saldo remanescente para amortização do capital) e/ou sobre a decisão final do Processo

5099-25.2016.4.01.4300; **AGETO está preparando os distrato para posterior remanejamento dos recursos**.

• PROESTADO II nº 21/00005-0. Valor Financiado: R$ 89.549.177,64. Saldo Valor Financiado: R$ 34.763.636,91. Foi solicitada a prorrogação de prazo de: utilização e comprovação da aplicação dos recursos; restituição de rendimentos; apresentação das Licenças de Operação referente aos itens financiados; e aporte da contrapartida do Estado para até 78 (setenta e oito) meses, a contar da data da assinatura do Contrato (03/07/2014), ficando assim com vencimento para 02/01/2022. O 3º Aditivo Assinado em 26 de novembro de 2020. Extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 5739, de 04 de dezembro de 2020. Obs. Remanejamento componente Saúde R$ 32.957.002,43.

• PROINVESTE nº 21/00003-4: solicitar a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Décima Nona do Contrato, alíneas “m”, “o” e “s”, por mais 1850 dias, a partir da liberação da última parcela do crédito (29 de maio de 2015), ficando o novo vencimento para 31 de dezembro de 2021. Do total de investimento, foram executados e comprovados 97,39%, restando apenas a conclusão de dois empreendimentos: a reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis (R$ 5.848.365,96) e a Construção do Centro Sócio Educativo de Araguaína – CASE, (R$ 7.595.430,61). Rendimentos R$ 3.887.014,17**.** Houve paralização quanto ao andamento do 5º Aditivo, foi promovida a rescisão contratual com a Empresa responsável pela Construção do Centro Sócio Educativo de Araguaína – CASE, tendo em vista o não cumprimento de obrigações fiscais. Consequentemente foi convocada a Segunda colocada no Processo Licitatório para apresentação da documentação e posterior continuidade na obra.

• Pavimentação, Urbanização e Implantação do Parque Tecnológico do Tocantins no valor de R$ 30 milhões**. Contrato assinado em 31/12/2020.**

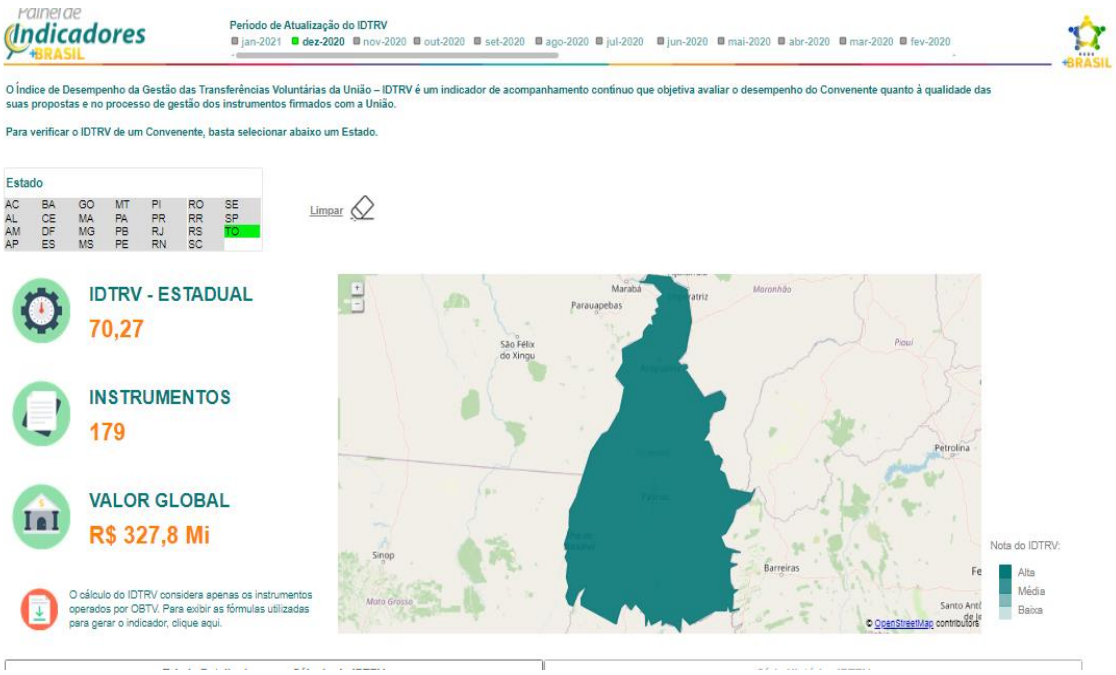
Operações de Crédito em Negociação por Agente Financeiro:

BANCO DO BRASIL: DUPLICAÇÃO TO-080 (R$ 150 milhões). Infraestrutura Rodoviária, aguardando análise interna do agente financeiro. Lei autorizativa nº 3.680, de 15 de junho de 2020.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: FINISA/CAIXA – R$ 415 MILHÕES – pleito deferido pela STN (11/12/2019) com recomendação para contratação em 270 (duzentos e setenta) dias. Em 26 de fevereiro de 2020 foi deferida a verificação complementar, também pela STN. Prazo para contratação finalizou em 06/09/2020. Aguardando o agente financeiro cadastrar novo PVL.

Transferências Voluntárias Federais – 2020

PLATAFORMA +BRASIL

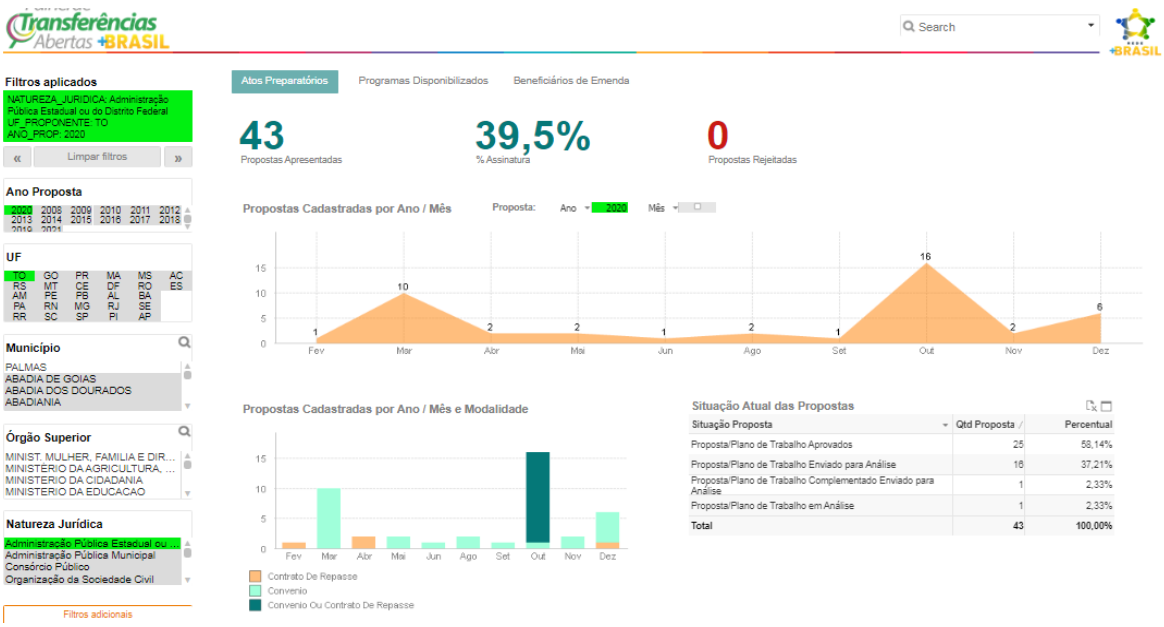
- 

A Diretoria de Captação de Recursos, vinculada à Superintendência de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público, através da Gerência de Convênios, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, realiza o acompanhamento e monitoramento da Execução dos Convênios Federais das unidades orçamentárias estaduais: elaboração de relatório de execução de cada convênio vigente e de prestação de contas; Acompanhamento das liberações de receitas, aditivo de prazo e valores, situação dos convênios em suas fases de execução; Atendimento aos órgãos para sanar dúvidas e operacionalização da Plataforma Mais Brasil; atualmente dispomos de **124 convênios com percentual de execução de 50,69%, saldo a executar de R$ 432 milhões para 2021.**

- Capacitação Rede Mais Brasil, realização de 01 turma, módulo A e B, de 11 a 14 de fevereiro de 2020 Municípios e Secretarias Estaduais, com 40hrs/aula, foram capacitados 15 técnicos, devido a Pandemia as capacitações presencias foram suspensas desde março/2020;
- Renovação do Acordo de Cooperação Técnica da Rede Mais Brasil em 13 de julho de 2020 pelo período de 04 (quatro) anos;
- Auxilio e Cadastro de plano de ação da Lei Aldir Blanc, recursos para o setor cultural do Estado, através da Adetuc, montante destinado ao Tocantins foi de R$ 13 milhões.

- Foram cadastradas, no exercício 2020, 43 Propostas, gerando recursos no montante de R$ 314 milhões. Foram assinados em 2020 o volume de R$ 23 milhões em transferências voluntárias entre convênios e contratos de repasse.
- Total de recursos devolvidos à União R$1.848.291,33 e ao Estado R$118.400,17.

QTD	UNIDADE EXECUTORA	SALDO					
		Valor Global	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Falta Depositar Contrapartida	Saldo a Executar	% Execução
1	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	3.658.000,00	3.500.000,00	158.000,00	105.000,00	3.658.000,00	0,00%
1	AGENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	706.600,00	699.600,00	7.000,00	7.000,00	706.600,00	0,00%
1	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO	68.738.010,10	68.250.000,00	488.010,10	1.355,92	9.310.642,50	86,45%
6	AGENCIA TOCANTINENSE DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	17.388.598,27	14.197.952,73	3.190.645,54	2.977.645,54	12.203.035,74	29,82%
16	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	67.024.606,40	58.006.446,62	8.710.022,23	8.119.772,23	63.512.890,05	5,24%
2	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO	14.590.510,63	14.575.820,63	14.690,00	0,00	10.780.083,19	26,12%
6	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS	14.194.459,22	13.679.285,00	515.174,22	7.677,46	10.659.107,15	24,91%
8	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	29.108.770,54	28.224.363,88	857.138,75	83.164,33	23.064.522,91	20,76%
9	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA	28.051.330,65	27.479.317,47	380.923,18	0,00	13.736.865,48	51,03%
9	SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES	86.087.797,27	84.882.550,03	1.205.247,24	822.879,29	41.609.158,46	51,67%
7	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - S.S.P.	46.455.481,85	45.985.653,59	290.166,77	30.000,30	29.381.107,60	36,75%
12	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA	33.280.081,44	32.422.037,43	599.272,77	252.743,14	31.095.512,05	6,56%
9	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITACAO	379.513.242,61	343.325.534,92	36.287.644,69	36.287.644,69	125.363.369,21	66,97%
1	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	799.941,00	719.946,90	79.994,10	24.939,10	749.490,60	6,31%
6	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	16.740.901,00	15.206.471,00	1.522.449,00	164.250,00	11.266.759,65	32,70%
29	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	71.047.632,32	63.485.682,60	4.769.192,34	2.194.317,47	45.148.913,44	36,45%
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS	700.000,00	699.000,00	1.000,00	1.000,00	700.000,00	0,00%
124	**Total**	**878.085.963**	**815.339.663**	**59.076.571**	**51.079.389,47**	**432.946.058,03**	**50,69%**

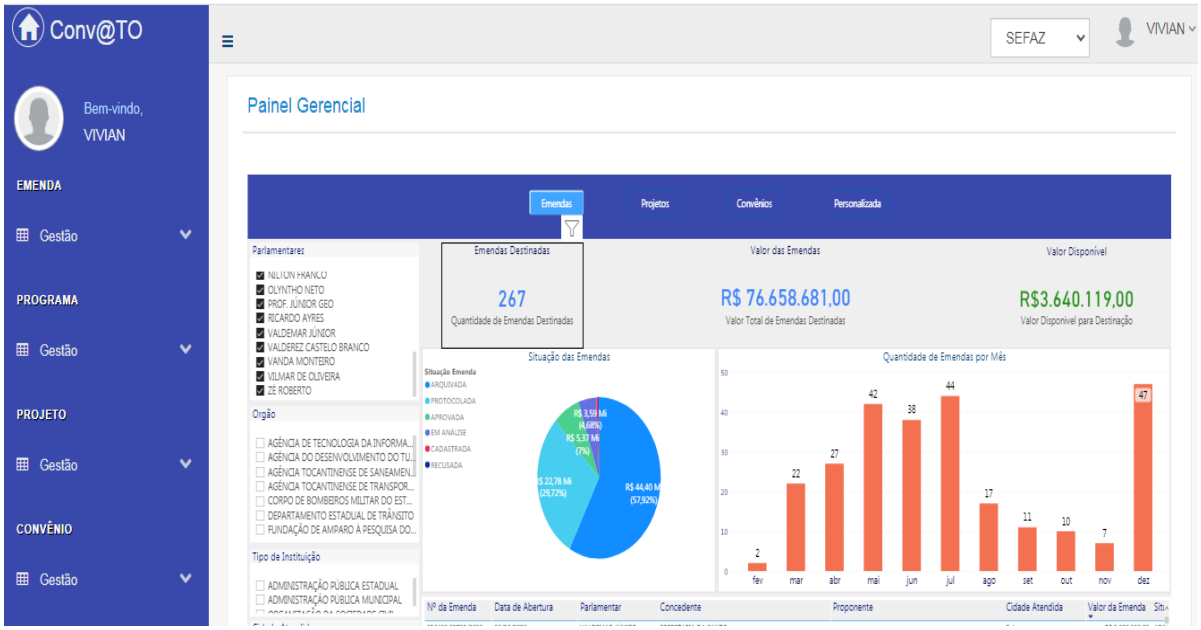


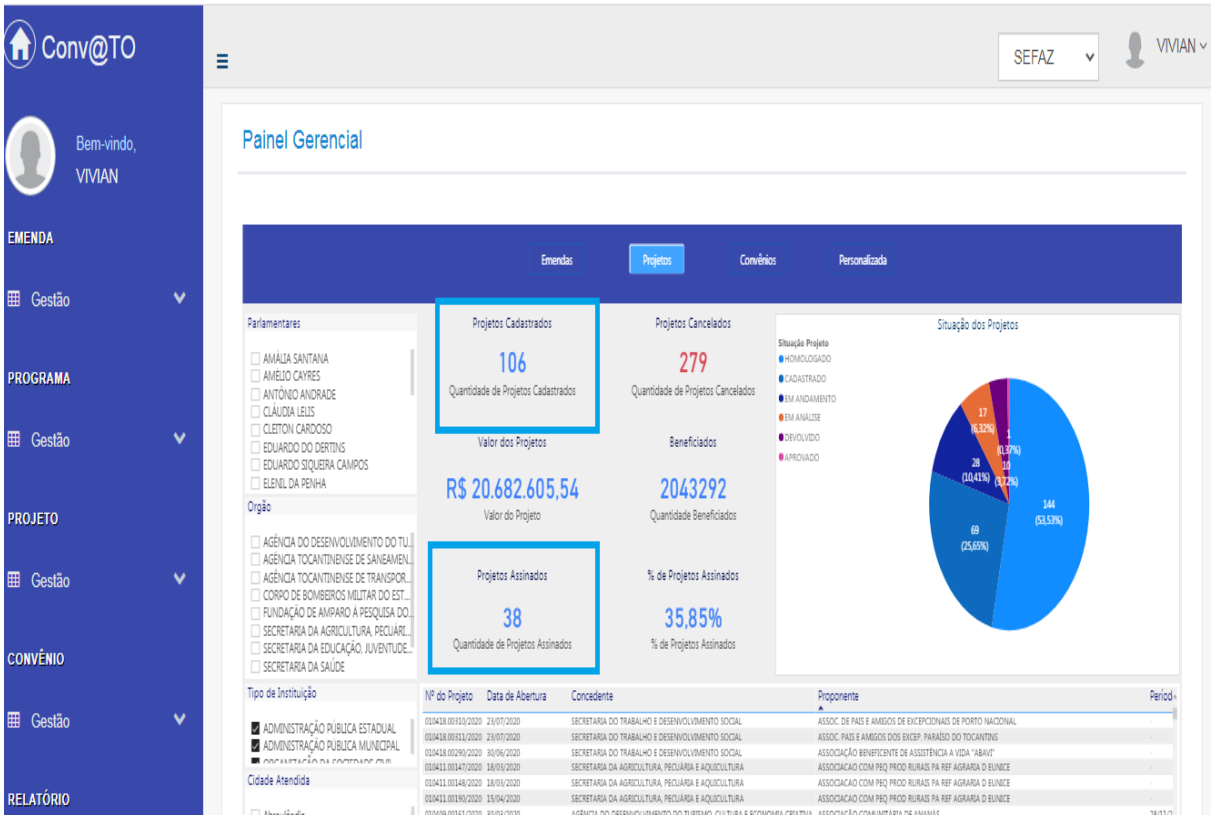
Transferências Voluntárias Estaduais

Emendas Parlamentares:

- Lançamento do Sistema de Convênios do Estado do Tocantins - CONV@TO, em 14 de fevereiro de 2020. Sistema em operação, e em processo de integrações com outros sistemas do Estado, como, por exemplo, o SIAFETO.
- A Secretaria Executiva do Planejamento e Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento é responsável pelo gerenciamento do sistema, desde credenciamento de usuários, que atende os 139 municípios e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, destinando emendas parlamentares e acompanhando a execução e prestação de contas das parcerias formalizadas. Dificuldades encontradas: a DICAP até o momento não dispõe de técnico de TI para acompanhar o sistema.

Emendas Parlamentares: Emendas destinadas pelo Sistema Conv@TO





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Emendas Parlamentares: relatório SIAFETO

Parlamentar	Valor Indicado TOTAL	Valor Empenhado Covid	Valor Empenhado Outras áreas	Valor Empenhado TOTAL	Valor Liquidado TOTAL	Valor pago TOTAL	Valor - SAÚDE	% Saúde
AMÁLIA SANTANA	3.350.000,00	1.850.000,00	1.380.140,00	3.230.140,00	1.574.600,00	1.414.600,00	3.050.000,00	91,04%
AMÉLIO CAYRES	3.350.000,00	1.610.000,00	550.000,00	2.160.000,00	1.545.000,00	1.495.000,00	2.700.000,00	80,60%
ANTÔNIO ANDRADE	2.979.631,00	800.000,00	2.174.272,90	2.974.272,90	800.000,00	800.000,00	1.050.000,00	31,34%
CLÁUDIA LELIS	3.210.000,00	1.630.000,00	1.722.885,65	3.352.885,65	2.422.885,65	2.422.885,65	2.560.000,00	76,42%
CLEITON CARDOSO	3.200.000,00	2.050.000,00	1.148.479,03	3.198.479,03	1.450.000,00	1.450.000,00	3.100.000,00	92,54%
EDUARDO DO DERTINS	3.250.000,00	976.250,00	1.450.440,00	2.426.690,00	1.144.750,00	896.250,00	2.600.000,00	77,61%
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	2.300.000,00	1.250.000,00	647.750,00	1.897.750,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	37,31%
ELENIL DA PENHA	3.450.000,00	612.500,00	2.426.556,08	3.039.056,08	987.823,10	975.894,61	1.750.000,00	52,24%
FABION GOMES	3.250.000,00	1.469.800,00	1.568.500,00	3.038.300,00	2.026.000,00	2.015.203,36	1.770.000,00	52,84%
ISSAM SAADO	3.350.000,00	1.111.750,00	1.919.091,50	3.030.841,50	1.424.791,50	1.424.791,50	1.990.000,00	59,40%
IVORY DE LIRA	3.240.000,00	1.485.500,00	1.678.250,00	3.163.750,00	1.721.750,00	1.721.750,00	1.440.000,00	42,99%
JAIR FARIAS	3.150.000,00	1.100.000,00	2.237.282,99	3.337.282,99	1.239.250,00	1.149.250,00	2.150.000,00	64,18%
JORGE FREDERICO	3.230.000,00	1.300.000,00	1.588.000,00	2.888.000,00	1.318.200,00	1.318.200,00	2.200.000,00	65,67%
LEO BARBOSA	3.220.000,00	1.390.000,00	1.941.387,50	3.331.387,50	1.764.275,00	1.764.275,00	1.727.500,00	51,57%
LUANA RIBEIRO	3.150.000,00	1.993.850,00	1.323.027,55	3.316.877,55	1.435.500,00	1.435.500,00	1.890.000,00	56,42%
NILTON FRANCO	3.350.000,00	1.000.000,00	2.331.700,00	3.331.700,00	1.094.000,00	1.094.000,00	2.330.000,00	69,55%
OLYNTHO NETO	3.348.800,00	1.700.000,00	1.268.600,00	2.968.600,00	1.700.000,00	1.700.000,00	2.848.800,00	85,04%
PROF. JÚNIOR GEO	3.350.250,00	-	2.741.820,39	2.741.820,39	50.250,00	50.250,00	2.210.250,00	65,98%
RICARDO AYRES	3.350.000,00	1.199.952,00	2.046.093,44	3.246.045,44	2.296.952,00	2.283.959,68	2.000.000,00	59,70%
VALDEMAR JÚNIOR	3.350.000,00	1.600.000,00	1.843.800,00	3.443.800,00	1.773.800,00	1.773.800,00	3.170.000,00	94,63%
VALDEREZ CASTELO BRANCO	3.250.000,00	1.490.000,00	1.687.065,00	3.177.065,00	1.589.268,80	1.309.548,80	2.400.000,00	71,64%
VANDA MONTEIRO	2.912.500,00	2.524.250,00	204.130,00	2.728.380,00	2.474.250,00	2.474.250,00	2.179.500,00	65,06%
VILMAR DE OLIVEIRA	1.700.000,00	1.100.000,00	594.000,00	1.694.000,00	900.000,00	900.000,00	1.100.000,00	32,84%
ZÉ ROBERTO	3.137.500,00	1.200.000,00	1.921.000,00	3.121.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	837.500,00	25,00%
TOTAL	**75.428.681,00**	**32.443.852,00**	**38.394.272,03**	**70.838.124,03**	**35.133.346,05**	**34.269.408,60**	**50.303.550,00**	**62,57%**

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Emendas Parlamentares: Pagamentos realizados em 2020:

PERÍODO	DEPUTADO	PAGO 2019	PAGO 2020	VALOR PAGO TOTAL	PAGO 2020 - COVID-19*
Atual Legislatura	Dep. Amália Santana	1.028.574,09	2.525.180,67	3.553.754,76	950.000,00
	Dep. Amélio Cayres	1.239.224,02	2.140.500,00	3.379.724,02	1.495.000,00
	Dep. Antonio Andrade	1.473.800,15	1.245.500,00	2.719.300,15	800.000,00
	Dep. Cláudia Lelis	1.294.298,00	2.840.332,57	4.134.630,57	1.630.000,00
	Dep. Cleiton Cardoso	2.137.819,89	2.661.707,37	4.799.527,26	1.450.000,00
	Dep. Eduardo do Dertins	1.338.645,59	1.090.420,62	2.429.066,21	896.250,00
	Dep. Eduardo Siqueira Campos	1.057.322,99	2.674.372,19	3.731.695,18	1.200.000,00
	Dep. Elenil da Penha	1.126.000,00	2.334.403,60	3.460.403,60	612.500,00
	Dep. Fabion Gomes	738.495,92	2.568.560,48	3.307.056,40	1.206.000,00
	Dep. Issam Saado	1.066.996,00	2.540.158,17	3.607.154,17	1.111.750,00
	Dep. Ivory de Lira	1.089.393,82	3.120.175,07	4.209.568,89	1.180.000,00
	Dep. Jair Farias	1.486.994,36	1.908.879,94	3.395.874,30	1.100.000,00
	Dep. Jorge Frederico	846.288,00	1.929.538,20	2.775.826,20	1.200.000,00
	Dep. Leo Barbosa	938.254,15	2.879.275,00	3.817.529,15	1.390.000,00
	Dep. Luana Ribeiro	774.500,00	2.221.103,65	2.995.603,65	1.435.500,00
	Dep. Nilton Franco	978.995,24	2.724.685,00	3.703.680,24	900.000,00
	Dep. Olyntho Neto	1.783.462,64	2.360.849,35	4.144.311,99	1.700.000,00
	Dep. Júnior Geo	-	1.295.972,01	1.295.972,01	-
	Dep. Ricardo Ayres	1.975.254,00	3.081.794,29	5.057.048,29	1.199.952,00
	Dep. Valdemar Junior	1.386.400,00	2.327.826,79	3.714.226,79	1.500.000,00
	Dep. Valderez Castelo Branco	1.301.668,75	2.607.550,89	3.909.219,64	1.100.000,00
	Dep. Vanda Monteiro	1.455.670,00	2.959.249,99	4.414.919,99	2.327.250,00
	Dep. Vilmar de Oliveira	1.430.765,00	1.374.260,27	2.805.025,27	900.000,00
	Dep. Zé Roberto	1.206.000,00	1.335.800,00	2.541.800,00	1.200.000,00
Legislatura anterior	Dep. Eli Borges	130.000,00	100.000,00	230.000,00	-
	Dep. José Bonifácio	656.000,00	840.719,82	1.496.719,82	-
	Dep. Júnior Evangelista	502.287,08	986.527,84	1.488.814,92	-
	Dep. Paulo Mourão		146.650,00	146.650,00	-
	Dep. Mauro Carlesse	485.000,00	120.000,00	605.000,00	-
	Dep. Osires Damaso	200.000,00	100.000,00	300.000,00	-
	Dep. Rocha Miranda	150.000,00	400.000,00	550.000,00	-
	Dep. Wanderlei Barbosa	495.000,00	180.000,00	675.000,00	-
Total Geral		**31.773.109,69**	**57.621.993,78**	**89.395.103,47**	**28.484.202,00**

*Emendas destinadas exclusivamente a covid-19 já inclusas na coluna PAGO 2020.

Mapa de Investimento do Estado – 2021, por regional:

MAPA DE INVESTIMENTO DO TOCANTINS - ANO DE EXECUÇÃO - 2021			
EIXO TEMÁTICO	**OBJETOS DE INVESTIMENTOS**	**VALOR GLOBAL**	**VALOR A EXECUTAR**
Infraestrutura	Infraestrutura Rodoviária	953.214.582	605.876.022
	Infraestrutura na Ponte de Porto Nacional	130.000.000	128.500.000
	Infraestrutura Urbana	656.036.021	413.995.396
	Infraestrutura Predial Administrativa	45.465.484	34.697.845
	Infraestrutura em Unidade Habitacional	94.006.645	63.012.450
Sub Total		**1.878.722.732**	**1.246.081.713**
Agricultura	Aquisição de Kit Maquinário - Produção Agrícola	68.738.010	68.738.010
	Aquisição de Patrulha Mecanizada	15.509.629	5.553.945
	Implantação de Matadouro/Frigoríficos	18.507.687	9.356.020
	Infraestrutura em Eletrificação Rural	6.692.000	6.692.000
	Infraestrutura nos Projetos de Fruticultura	44.480.322	11.479.979
	Infraestrutura para Agricultura Familiar	6.360.782	2.669.949
	Reestrutução da Defesa Agropecuária	1.553.000	1.553.000
Sub Total		**161.841.431**	**106.042.904**
Social	Apoio a Assistência Social	3.474.695	2.310.687
	Apoio a Cadeias Produtivas	9.528.566	6.238.687
	Equipamentos para o Programa Compra Institucional	3.889.000	3.889.000
	Apoio ao Cidadão para inclusão no Mercado de Trabalho	888.975	412.347
Sub Total		**17.781.236**	**12.850.722**
Esporte	Infraestrutura Esportiva	7.823.203	5.794.611
Sub Total		**7.823.203**	**5.794.611**
Turismo	Infraestrutura Turística	132.212.207	**131.498.478**
Sub Total		**132.212.207**	**131.498.478**
Total Geral		**2.928.559.899**	**2.065.864.721**

Superintendência de Compras e Central de Licitações

Visando a modernização tecnológica, a qual possibilita mais acesso dos fornecedores e servidores da administração ao andamento dos processos e dados dos certames, iniciou-se, juntamente com a ATI/TO e SECAD a implantação dos módulos de compras do Sistema de Gestão Administrativa – SIGA/TO, inicialmente com os módulos E-fornecedor e Compra Direta, e consequentemente Catálogo de produtos/serviços.

O módulo ***E-FORNECEDOR,*** que consiste em um sistema automatizado de informações através do qual os **fornecedores se cadastram** com a finalidade de emitir o Certificado de Registro Cadastral – CRC que os habilita a fornecer materiais ou prestar serviços para o governo do Estado do Tocantins, foi implantado em julho/2020.

O cadastro é realizado exclusivamente via internet, através de auto cadastramento, onde o fornecedor fica responsável por prestar as informações e enviar a documentação relativa à sua empresa.

Atualmente estão certificadas, aproximadamente, 130 empresas e outras 160 encontram-se em fase de elaboração dos cadastros.

No segundo semestre de 2020, foram realizados treinamentos e reuniões telepresenciais com os setores administrativo e de compras de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, visando a implantação completa do módulo de ***COMPRA DIRETA,*** cujas aquisições estão previstas no Art. 24, Incisos I e II da Lei 8.666/93, que atualmente encontra-se 100% realizado no SIGA.

Com o intuito de manter um catálogo de bens e serviços que servirá como base para a implantação e manutenção de um banco de preços próprio e para a padronização de materiais, foi implantado o módulo de ***CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS,*** onde já estão disponibilizados cerca de 2.000 itens com especificações catalogadas.

Para o primeiro semestre de 2021, está prevista a implantação total dos módulos do SIGA, completando todo o sistema de gestão com os módulos: ***SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO DE AQUISIÇÃO*** e **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Institui-se o rito processual administrativo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades por eventuais infrações praticadas por fornecedores, regulamentando as competências para aplicação das sanções administrativas previstas em Lei, através de portaria emitida pela SEFAZ.

Atualização dos atos normativos referentes às aquisições, através de ***PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO,*** de cadastro de fornecedores, compra direta e catálogo de fornecedores.

Em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação modernizamos os canais de comunicação, desenvolvendo o ***PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO***, centralizando o acesso a todas as Superintendências de Licitações em um único portal.

Durante o exercício de 2020, foram realizados 243 certames licitatórios, dos quais 240 foram realizados na modalidade ***PREGÃO***, exclusivamente na forma ***ELETRÔNICA,*** através do portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, que alcançaram uma economia nas aquisições públicas de **34,10%** em relação ao estimado pelos órgãos requisitantes, que somados, equivalem a um montante aproximado de R$ 56 milhões de economia.

PLANEJAMENTO

A revisão do Plano Plurianual - PPA 2020-2023 (Ano 2021) realizou-se em etapas complementares:

a) Reuniões setoriais on-line com todos os órgãos da Administração Pública Estadual informando as diretrizes da revisão do Plano: foram realizadas 36 (trinta e seis) reuniões setoriais online via Google Meet, com os órgãos do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública tendo como pauta a Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 revisão 2021;

b) Treinamento sobre operacionalização do sistema PLANEJA (*planejamento.monitora.to.gov.br*);

c) Esclarecimentos de dúvidas e questionamentos sobre a revisão do PPA por meio de: videoconferência Google Meet, Whats app, e-mail telefone, salvo exceções atendimento presencial com o objetivo da elaboração do Projeto de Lei do PPA 2020-2023 revisão 2021.

A revisão cumpre previsão da Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que preconiza, segundo o Art.11, a possibilidade de inclusão, exclusão ou alteração de programas, objetivos, indicadores, metas e ações do PPA 2020-2023.

Foram repassadas orientações metodológicas, contidas no Manual de Elaboração e Revisão do Plano Plurianual, como também orientações do ponto de vista do cenário socioeconômico atual, para que os órgãos realizassem um planejamento realístico com o intuito de resguardar de possíveis diligências dos órgãos de controle competentes.

Contratualização de Resultados

Foram assinados pelo Governador do Estado Mauro Carlesse, Secretário da Secretaria da Fazenda e Planejamento e titulares das pastas responsáveis pelos resultados, os Termos de Contratualização de Resultados em cinco áreas: Defesa agropecuária, saúde, infraestrutura, segurança e regularização fundiária.

Estes acordos atendem ao contrato firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial há alguns anos, que previa, dentre várias metas de investimento, a disseminação da cultura de resultados no âmbito do governo estadual. Com a pactuação destes resultados, o governo pretende gerar um grande impacto positivo junto à sociedade por meio destes acordos, que dão ênfase à execução de ações consideradas de relevância estratégica para o Estado:

- Contrato de resultados entre o governo e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS: a meta é que até o final do ano de 2023 o Tocantins esteja livre da febre aftosa sem vacinação;

- Contrato de resultados entre o governo e a Secretaria Estadual da Saúde: a meta é realizar 18.000 (dezoito mil) cirurgias eletivas até 2023, sendo 6.000 em 2021, 6.000 em 2022 e 6.000 em 2023;

- Contrato de resultados entre o governo e a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação: a meta é a construção e entrega de 443 (quatrocentos e quarenta e três) Unidades Habitacionais. Entregas previstas: 2021 (150) unidades; 2022 (150) unidades; e 2023 (143) unidades;

- Contrato de Resultados entre o governo e a Polícia Militar do Tocantins: a meta é a diminuição de 4,5% na Taxa de Crimes de furtos e roubos no Estado do Tocantins. Para a consecução desta meta, a PMTO deverá atingir os seguintes resultados acumulados: 2021 (-1,5%); 2022 (-1,5%); e 2023 (-1,5%);

- Contrato de Resultados entre o governo e o Instituto de Terras do Tocantins – ITERTINS: a meta é regularizar até 72% de hectares no Estado até 2023. Para auferir este resultado, serão necessários atingir as seguintes metas cumulativamente: 2021 (70%); 2022 (71%); e 2023 (72%).

Informações Territoriais e Socioeconômicas

Principais Atividades Desenvolvidas no Ano de 2020:

1) CONDUÇÃO TÉCNICA/INSTITUCIONAL DO INSTRUMENTO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO (ZEE) NO TOCANTINS

Resultado: (I) planejamento e execução de ações institucionais do instrumento Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) em âmbito estadual, destacando-se a realização de seminário para apresentação dos resultados finais do “Plano de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins”. O seminário foi estruturado em dois módulos: Seminário Indígena, destacando-se as principais características e diretrizes de usos das zonas ecológico-econômicas que correspondem às terras indígenas; e Seminário Geral para apresentação dos principais resultados do ZEE do Tocantins à comunidade, bem como para informar os próximos encaminhamentos do trabalho visando sua implantação legal. Todo o evento foi realizado de forma virtual, por meio dos canais do Youtube do Governo do Estado do Tocantins e da Escola de Gestão Fazendária da Secretaria de Estado da

Fazenda e Planejamento - SEFAZ. O acesso pode ser feito por meio dos links https://www.youtube.com/watch?v=XB0HweX-sYg&feature=youtu.be (Seminário Geral) e https://www.youtube.com/watch?v=lVpP04ZVMcg&feature=youtu.be (Seminário Indígena); (II) acompanhamento, análise e validação técnica dos serviços de Elaboração do Plano de Zoneamento Ecológico-Econômico do Tocantins, realizado no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável.

2) ELABORAÇÃO DAS CARTAS CLIMÁTICAS DO ESTADO DO TOCANTINS:

Gerada uma grande quantidade de informações sobre os elementos climáticos no Tocantins, a partir de 8 variáveis básicas (Precipitação Pluviométrica, Temperatura, Umidade Relativa do Ar, Insolação, Nebulosidade, Radiação Solar Global, Evaporação, Evapotranspiração de Referência) e 8 variáveis derivadas (Número de Dias de Chuva, Duração do Período de Chuva, Ocorrência de Veranicos, Excedente Hídrico, Deficiência Hídrica, Índice de Seca, Índice Hídrico e as Regionalizações Climáticas - Thornthwaite-Mather, Köppen-Geiger e Gaussen). A informação foi estruturada por meio de diagnóstico climático (relatórios técnicos analíticos), mapas em escalas 1:250.000 e 1:1.000.000 (totalizando mais de 4800 arquivos), além de banco de dados geográficos. Resultado: 2/4 Os resultados do trabalho possibilitam gerir de maneira mais segura e eficiente os recursos naturais disponíveis, servir de embasamento teórico para estudos de licenciamento e monitoramento ambiental, para a elaboração de zoneamentos agrícolas e ambientais, planejamento de ações da defesa civil, gestão ambiental e urbana, e execução das políticas públicas agrícolas, dentre outras aplicações. Para o agronegócio, atividade estratégica para a economia tocantinense, apoiará a identificação das áreas mais propícias para determinadas culturas, tipos de sistemas de cultivo agrícola que devem ser adotados, bem como períodos mais favoráveis para condução. A apresentação do trabalho “Cartas Climáticas do Estado do Tocantins” foi realizada de forma virtual, por meio dos canais do Youtube do Governo do Estado do Tocantins e da Escola de Gestão Fazendária da SEFAZ. O acesso pode ser feito por meio do endereço https://www.youtube.com/watch?v=ms9R7zBKIaU&feature=youtu.be.

3) APOIO TÉCNICO ÀS QUESTÕES SOBRE LIMITES GEOGRÁFICOS DO ESTADO DO TOCANTINS:

Resultado: Em termos de limites territoriais em âmbito municipal, ressalta-se a elaboração e disponibilização da nova base geográfica de limites municipais, em escala 1:25.000, de acordo com a estrutura político administrativa vigente em 31 de dezembro de 2019. A base georreferenciada foi confeccionada conjuntamente pelas equipes técnicas da SEFAZ e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo como referencia a representação espacial da legislação de criação dos municípios do Tocantins. O produto está disponível na página da SEFAZ no endereço http://www.sefaz.to.gov.br/zoneamento/bases-vetoriais/base-de-limites-municipaisdo-tocantins-/ .

4) CONDUÇÃO INSTITUCIONAL DA GESTÃO CARTOGRÁFICA:

Resultado: (I) planejamento e execução da gestão institucional da atividade cartográfica, bem como do suporte à produção, armazenamento e difusão de informações geoespaciais, no âmbito da Comissão de Cartografia do Estado do Tocantins e do Plano Cartográfico do Estado do Tocantins; (II) condução do Plano de Capacitação Direcionado a Técnicos/Gestores dos Órgãos que Integram a Comissão de Cartografia do Estado do Tocantins e para a Elaboração de Termo de Referência para a Implantação da Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Tocantins, com a execução de módulo de capacitação em fevereiro de 2002; (III) condução da Elaboração do Sistema Estadual Geográfico de Informações do Tocantins, com a produção do sistema, a sistematização e elaboração de metadados dos dados geográficos e tabulares contidos na Base de Dados da SEFAZ em conformidade com as normas cartográficas nacionais vigentes para fins de disponibilização pública.

5) DEMANDAS DE INFORMAÇÃO:

Resultado: 3/4 Atendimento de demandas da Secretaria da Fazenda e Planejamento, de outros órgãos do Executivo Estadual, de Instituições de Ensino Superior e da sociedade em geral, sobre informações de aspectos geográficos, recursos naturais e socioambientais, e planejamento territorial, por meio de: (a) sistematização, análise e produção de informações do território tocantinense em diversos formatos (arquivos vetoriais, relatórios analíticos, mapas, documentos tabulares); (b) atualização e armazenamento de dados temáticos na Base de Dados Geográficos do Tocantins; (c) manutenção do Laboratório de Geoprocessamento da SEFAZ; e (d) disponibilização pública das informações por cópia direta na Secretaria ou por meio da internet, nos endereços sefaz.to.gov.br/zoneamento e zee.seplan.to.gov.br;

6) DEFINIÇÃO/EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E INTEGRADO /BANCO MUNDIAL:
Resultado: Acompanhamento, análise e validação técnica dos serviços contratados de: (a) Elaboração do Plano Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Tocantins, (b) Supervisão Ambiental das Obras não Rodoviárias e Supervisão Social de Todas as Obras do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins, (c) Elaboração das Cartas Climáticas do Estado do Tocantins, (d) Elaboração do Sistema Estadual Geográfico de Informações do Tocantins, (e) Plano de Capacitação Direcionado a Técnicos/Gestores dos Órgãos que Integram a Comissão de Cartografia do Estado do Tocantins e para a Elaboração de Termo de Referência para a Implantação da Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Tocantins.

7) PRODUTO INTERNO BRUTO ESTADUAL E MUNICIPAL:

Compreende a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico - neste caso, o Estado do Tocantins e seus 139 municípios, em um determinado período de tempo. Realizado por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e equipe de Contas Regionais da Secretaria de Fazenda e Planejamento. O PIB é

divulgado com dois anos de defasagem em relação ao ano corrente (T-2), em razão do calendário de disponibilização de algumas informações econômicas utilizadas em seu cálculo, a exemplo das Pesquisas Estruturais do IBGE. A metodologia utilizada para o cálculo do PIB do Tocantins é a mesma utilizada pelas 26 demais unidades federativas, garantindo, portanto, a comparabilidade de seus resultados. Resultado: Divulgação do valor nominal do PIB para o Estado do Tocantins e seus 139 municípios e demais componentes que integram o Sistema de Contas Regionais e Municipais. Foram divulgados os resultados do PIB do estado do Tocantins e também de seus 139 Municípios em 13 de novembro e 17 de dezembro, respectivamente, na página da SEFAZ. 4/4 Cabe ressaltar que em 2020, dada à defasagem de dois anos mencionados acima, foram divulgados os valores nominais do PIB estadual e municipal referente ao ano de 2020 (último dado oficial deste indicador). Total de downloads nos arquivos do PIB estadual e Municipal foi de 4.762 acessos.

8) TOCANTINS EM NÚMEROS:

Divulgação no site da SEFAZ de dados econômicos, sociais, emprego, finanças públicas, dentre outros, com frequência mensal, trimestral, semestral e anual, de acordo com a última informação disponibilizada pelos órgãos competentes. Resultado: Esses dados têm relevância por informar e analisar a situação socioeconômica do Estado e subsidiar o planejamento de políticas públicas. No ranking de temas que obtiveram maior número de downloads foram: 1) Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGEG, com 15%; 2) Índice de Preços (INPC, IPCA e IGP-M), com 13%; 3) Arrecadação e Repasse (ICMS e IPVA do Estado do Tocantins), com 12%; 4) Efetivo de Rebanho, com 7%; 5) PNAD Contínua – Taxa de Desocupação, com 5%.

9) AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA DE INTERESSE DO ESTADO – PDRIS:

Levantamento de informações nos domicílios rurais, através de aplicação de questionário, em 24 municípios tocantinenses beneficiados com obras de pontes, galerias e bueiros pelo Programa de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS, com o objetivo de avaliar de maneira comparativa, utilizando ferramentas estatísticas, os grupos beneficiários e não beneficiários das obras do PDRIS de modo a medir o grau de impacto causado na população beneficiária, verificando principalmente, a melhoria nas condições de vida dos moradores no que se refere a redução no tempo de deslocamento para chegar a escola, utilização de serviços de saúde e para escoar a produção. Resultado: Solicitado a Agência de Tecnologia da Informação a construção de relatório dos dados consolidados pesquisa de campo. O Termo de Referência e Orçamento foram aprovados pelo Banco Mundial. A Manifestação de Interesse foi encaminhada para publicação nos canais de divulgação oficial.

10) ATIVIDADES DIVERSAS:

Resultado: (I) Tabulação de dados e construção de metadados de informações socioeconômicas no módulo de Estatística do Sistema Estadual de Informações

Geográficas do Tocantins; (II)Participação, online, do grupo de estatísticas agropecuárias do IBGE, sobre os resultados das pesquisas agrícolas e pecuárias municipais de 2020; (III) Atendimento de demanda interna de dados da SEFAZ para ações de combate a pandemia da COVID-19; 5/4 (IV) Atendimento às demandas por informações socioeconômicas do público em geral; (V)Participação da equipe de Contas Regionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a convite do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no mês de setembro do Encontro Nacional do Sistema de Contas Regionais e PIB dos Municípios, cuja oportunidade foi celebrada os 20 anos de divulgação do Sistema de Contas Regionais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O limite de despesa com pessoal teve uma redução de 58% para 42,14% da Receita Corrente Líquida. Para que essa redução acontecesse foram necessários diversos esforços, dentre os quais, suspensão das progressões, conforme a Lei 3.562, de 25 de abril de 2019, manutenção dos quadros de funcionários, totalizando 49.771 servidores, divididos da seguinte forma:

a) Efetivos: 29.139;
b) Exclusivamente Comissionados: 1.728;
c) Contratos temporários: 19.904.

Instalação de Câmaras Técnicas

Em 2020 foram instituídas as Câmaras Técnicas, criadas por meio do art. 3º, da Lei nº 3.642, de 25 de abril de 2019. Regulamentadas pelos incisos II, III e IV, do Decreto nº 5.997, de 26 de setembro de 2019, quais sejam:

a) **Câmara Técnica de Revisão dos Planos de Carreiras dos Servidores do Poder Executivo:** Compete reavaliar a estrutura remuneratória, o desenvolvimento ao longo de padrões, níveis, classes, referências e outros aspectos específicos exigidos para evolução funcional;

b) **Câmara Técnica de Análise e Solução do Passivo Retroativo devido aos Servidores do Poder Executivo:** Compete requisitar o levantamento dos passivos retroativos individualizados dos servidores públicos e apresentar relatório com opções para quitação sem que haja solução de continuidade com as despesas com pessoal; e

c) **Câmara Técnica de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins:** Compete realizar estudo comparativo do Estatuto dos Servidores Civis do Estado em relação ao Governo Federal e dos outros Estados.

Foi publicada portaria para definir composições e atribuições das Câmaras (Portaria nº 236/2020/GASEC, de 20 de fevereiro de 2020, DOE Nº 5.550); além da criação de Grupos Técnicos na SECAD para estudos pertinentes às demandas das Câmaras Técnicas.

Ainda, foram encaminhados Ofícios aos Sindicatos representantes de todos os quadros de servidores do Poder Executivo Estadual solicitando indicações para a composição das Câmaras Técnicas, no qual aguardamos indicações para finalizar a Portaria e encaminhar para o Diário Oficial do Estado.

Gestão do Processo de Contratação de Estagiários

O Programa é acompanhado pela Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão e visa atender até 5.000 jovens. Em 2020 atendeu 331 jovens, distribuídos em diversos órgãos, da seguinte forma:

ÓRGÃO	QUANTIDADE
DETRAN	94
ADAPEC	04
ATR	10
ATS	08
PMTO	30
FAPT	06
IGEPREV	35
SECIJU	60
RURALTINS	04
SECAD	65
SICS	04
SEMARH	11

Capacitação Continuada

No exercício de 2020 a DICAP ofertou 16 cursos EAD e 1 curso presencial, totalizando 17 cursos com 1.967 qualificações, além de 1 Webinar sobre boas práticas de comunicação virtual e transmissão online durante a nova realidade de isolamento social. Em parceria com a CGE, foram ofertados 12 cursos presenciais, e 8 cursos online, qualificando 364 e 551 servidores, respectivamente. Entre os cursos próprios da DICAP, somados à parceria com a CGE, totalizamos **2.882 qualificações em 2020**.

Em março de 2020, foi implantado a Plataforma Moodle da DICAP, com oferta de 3 cursos, finalizando o ano com 16 cursos implementados e executados. Além disso, foi disponibilizado na plataforma o recurso de conferência via web que permitiu, durante a pandemia, a realização de cursos online e reuniões virtuais desta Pasta.

Com o intuito de interligar todas as unidades de capacitação do Poder Executivo Estadual e parceiros, foram retomadas no segundo semestre as reuniões do projeto de criação do Comitê Intersecretarial de Educação Continuada do Poder Executivo Estadual e Parceiros. O comitê integra e compartilha conhecimento e esforços com o objetivo de ofertar mais capacitações, com redução de custos.

Programa de Gestão do Trabalho Remoto – PGTR

No ano de 2020 foram realizadas as seguintes atividades visando a implantação definitiva do Trabalho Remoto nos órgãos do Poder Executivo do Estado:

1. levantamento e acompanhamento das legislações estaduais e federais sobre o trabalho remoto;
2. relatório das medidas aplicadas com relação ao trabalho remoto no período de pandemia nos órgãos e Estados;
3. elaboração da Cartilha de Boas Práticas para o Trabalho Remoto;
4. publicação da Instrução Normativa Nº 3/2020/GASEC, que dispõe sobre o regime de Trabalho Remoto no âmbito da SECAD;
5. elaboração, implantação e consolidação dos dados de 3 questionários com foco no trabalho remoto;
6. estudo de sistemas informatizados de controle e acompanhamento do trabalho remoto;
7. colaboração na construção da Minuta do Decreto que regulamenta o trabalho remoto; e
8. inclusão na meta prioritária na LDO 2021, Lei 3.742, de 22 de dezembro de 2020.

Visando dar celeridade nos atendimentos aos servidores e à população, no período acometido pela pandemia do novo Coronavírus, e ainda dar suporte aos servidores que executaram seus trabalhos remotamente, foram implementados meios de comunicação como Whatsapp (“Chama no Zap” - telefone fixo) para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, com atendimento automatizado, onde o próprio aplicativo direciona a pessoa que entrou em contato para a área responsável por resolver o que ela necessita.

Manual de Boas Práticas/Carta de Serviços

Em 2020 foi elaborado, no âmbito da SECAD, o Manual de Boas Práticas para o Trabalho Remoto, documento orientador das práticas de trabalho dos servidores da Pasta, incluindo: emprego de palavras positivas e gentilezas no dia-a-dia, importância do bom atendimento, características para uma boa comunicação, boas práticas no atendimento presencial e à distância ao público (interno/externo), práticas de atendimento de pessoas portadoras de deficiência, como lidar com as reclamações dos servidores e cidadãos, definição de regras de boa convivência no trabalho, como lidar com conflitos e queixas dos cidadãos, orientações sobre a postura profissional e o vestuário dos servidores, etc.

Ainda em 2020, foi finalizada a Carta de Serviços da SECAD, com a qual os usuários facilmente podem encontrar os serviços prestados pela SECAD e a forma de acesso aos mesmos.

Gestão Patrimonial:

SIGA – TO

Visando à implantação do SIGA-TO, foram realizadas as seguintes ações:

1. Cadastro de servidores e setores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com a estrutura organizacional, dentro do módulo de patrimônio mobiliário do SIGA-TO;
2. implantação dos módulos de patrimônio mobiliário e almoxarifado;
3. parametrização do módulo de patrimônio imobiliário do SIGA-TO;
4. solicitação, junto aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, do levantamento de todos os bens imóveis.
5. Dados habilitados para a migração do SISPAT para o SIGA-TO;
6. Consolidação da depreciação de todos os bens móveis, próprios e de terceiros, pertencentes ao Estado;

Módulos a serem implantados em 2021:

7. Patrimônio Imobiliário;
8. Módulo de BI Dashboards; e
9. Módulo de Gestão de Contratos.

Patrimônio Imobiliário

Foi publicada a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/ CGE/PGE/ATI/PARCERIAS TOCANTINS/ITERTINS Nº 14, de 17 de novembro de 2020, que Institui a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins – CIPBI.

Atendimento ao Cidadão e ao Servidor

É PRA JÁ

Quantidade de Atendimentos e Satisfação: Em 2020 as Unidades de Atendimento de Araguaína e Gurupi realizaram cerca de 220.953 atendimentos, com um desempenho de satisfação (ótimo e bom) do cidadão atingindo 99,52% de aprovação.

Implantação do Sistema de Gestão de Atendimento: Em março de 2020 foi implantado o SGA – Sistema de Gestão de Atendimento, em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação – ATI, com a utilização de agendamento externo via WEB para o atendimento presencial nas Unidades, o que trouxe maior autonomia ao usuário uma vez que pode deixar agendado seu horário. Houve também melhor controle do fluxo e volume de pessoas, pois somente é permitida a entrada na Unidade quando o horário de atendimento agendado estiver próximo.

Ações administrativas de Melhoria do Ambiente: Devemos destacar que as Unidades de Atendimento passaram por readequações visando o distanciamento social, a fim de dirimir a propagação da COVID-19 naqueles ambientes. Ainda nas ações de combate à pandemia, foram distribuídos EPI's (máscaras, luvas, viseiras de acrílico, álcool em gel, entre outros), além de equipamentos de proteção coletiva (dispenser de álcool em gel, tapetes sanitizantes, entre outros).

Na Unidade de Atendimento de Araguaína o link de internet passou de 16 Mb/s para 70 Mb/s, sendo 50 Mb/s próprios e 20 Mb/s em parceria com a JUCENTINS. Já na Unidade de Atendimento de Gurupi, o link de internet passou de

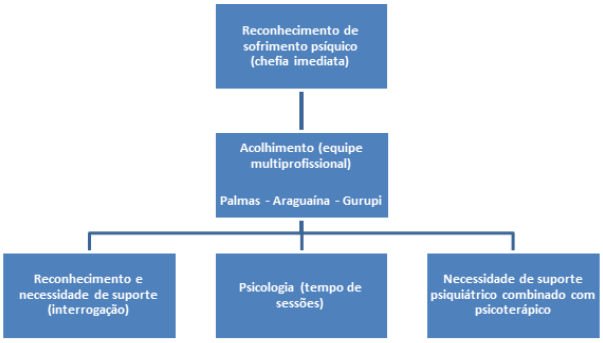
um total de 24 Mb/s para 70 Mb/s. A Agência de Fomento passou a integrar o quadro de condôminos da Unidade.

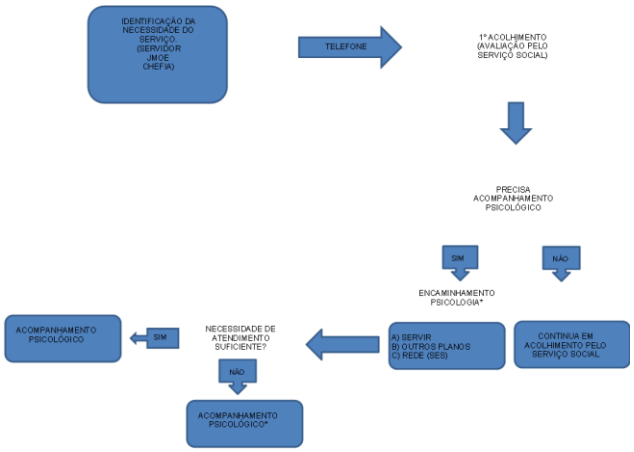
Junta Médica Oficial do Estado

A Junta Médica Oficial do Estado – JMOE realizou, em 2020, **9.417** perícias médicas, obtendo um elevado grau de satisfação dos servidores periciados.

Projeto Saúde Mental do Servidor:

Elaborou o Projeto Saúde Mental do Servidor, o qual deverá ser implantado em 2021, que visa Prevenir, acolher e atender o servidor público afetado na saúde mental pela pandemia. Para tanto foram estabelecidas parcerias com a SETAS, SES, Poder Público Municipal, além de Instituições e Universidades com Cursos de Psicologia/Psiquiatria e Serviço Social, mediante participação de acadêmicos, professores e técnicos de vários órgãos. Será estabelecida parceria com UFT para participação de residentes em psiquiatria nas ações da JMOE. Foi realizado um ciclo de "lives" de caráter terapêutico e educacional, específicas para este fim.





Parcerias:

O SERVIR disponibilizou sua Assessoria Jurídica para que os processos de Horário especial e Progressões dos servidores Públicos pudessem ser devidamente analisados com observância da lei vigente.

Foram firmadas, ainda, parcerias com o IGEPREV e o Ministério Público Estadual para realização de perícia médica, nesses órgãos, por peritos da JMOE, já que os mesmo não possuem tal especializada.

Comissão de Peritos para reavaliação

Criação de uma comissão de peritos para reavaliação e validação das solicitações de Remanejamento de Função, Horário Especial e Aposentadoria por invalidez. Com isso a JMOE pôde revisar e avaliar, sistematicamente, 100% dos pedidos de Remanejamento de Função, Horário Especial e Aposentadoria por invalidez.

SERVIR

Visando a melhoria do atendimento médico aos servidores estaduais, o Governo do Tocantins implantou no início do segundo semestre de 2020 o SERVIR. Com a iniciativa, o Governo investiu na modernização do plano de saúde, através da contratação da empresa I-TECH SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA PARA SISTEMAS DE SAÚDE LTDA, ofertando serviços de assistência à saúde aos mais de **79 mil beneficiários**, dos diversos Poderes do Estado e seus dependentes, tendo realizado até dezembro mais de **330 mil** procedimentos médicos.

A modernização do SERVIR foi um dos principais projetos da SECAD, visto que este é o caminho mais eficaz para ofertar, cada vez mais, serviços de qualidade aos servidores.

Vale destacar que o trabalho realizado tornou possível a ampliação da rede com a inclusão de geriatra, cirurgião torácico, nutrólogo, neuro pediatra, oncologia cirúrgica entre outros. Atualmente, a rede de prestadores credenciados ao SERVIR conta com **239** prestadores entre clínicas e hospitais, distribuídos de norte a sul no estado.

Outra inovação, que reflete a transparência das ações do SERVIR, foi a implantação da TPPS – Tabela única, contendo todo o rol do SERVIR – base 2005, além da auditoria totalmente eletrônica, por meio de sistemas integrados com os prestadores. O recurso refletiu na diminuição dos números de glosas, que são os procedimentos negados pelo plano, reduzindo a zero o consumo de papel.

Seguindo esse viés de desenvolver um trabalho alinhado com todos os envolvidos no processo, foi criado o *Manual do Prestador*, contendo todas as regras do Plano e atualização da tabela única, a qual traz todos os procedimentos cobertos pelo SERVIR.

Com intuito de aproximar mais os beneficiários e humanizar as relações, foram criados canais de comunicação direta. Por meio das redes sociais, o SERVIR conseguiu ouvir e sanar dúvidas de prestadores e beneficiários.

A fim de verificar os serviços prestados e detectar possíveis problemas, foram realizadas diversas reuniões em vários pontos do estado. Além disso, ocorreram diversas visitas técnicas para verificação dos serviços prestados, assim como visitas de rotina para detectar possíveis problemas na prestação dos serviços.

O SERVIR conta com o Portal do Prestador, Portal do Beneficiário e do aplicativo para *smarthphone*, no qual o beneficiário pode ter acesso a todos os dados. Por meio dele, é possível acompanhar o andamento da liberação de procedimentos, além de consultar o guia com a rede de profissionais e estabelecimentos credenciados.

O SERVIR conseguiu abrir uma janela de 30 dias para que servidor que desejasse mudar de plano não tivesse perda de carência. Os servidores que

aderiram ao plano nesse período tiveram as carências aproveitadas para todos os procedimentos ofertados.

De acordo com dados da Diretoria do SERVIR, foram realizados de junho a dezembro 176.000 exames, 63.000 consultas e mais de 2.000 cirurgias. A ampliação dos pontos de atendimentos, também foi outro marco da gestão, a partir da inauguração de três novas unidades, o SERVIR oferece apoio aos prestadores e beneficiários nas cidades de Palmas, Araguaína e Gurupi.

O processo de autorização de procedimentos tornou-se muito mais ágil. O processo, atualmente, é eletrônico e direto, evitando deslocamentos desnecessários a locais de atendimento e ainda dando mais liberdade para que o beneficiário escolha o prestador que melhor lhe convém.

O SERVIR conta ainda com a Telemedicina, cobrindo eventuais vazios geográficos, ampliando o atendimento de diversas especialidades de forma online, gerando maior comodidade aos usuários.

Apuração do Passivo do Estado para com o FUNSAUDE:

Destaca-se ainda o processo de apuração da dívida do Poder Executivo para com o FUNSAÚDE, que teve os trabalhos da Comissão, instituída para esse fim, findados em 10 de novembro de 2020. A dívida, inscrita no SIAFE-TO, estava registrada em **R$ 416 milhões**, os trabalhos da Comissão apontaram que o valor ao qual o FUNSAÚDE faz jus é na ordem de **R$ 67 milhões**, uma diferença de **R$ 349 milhões**.

Gestão de Transporte e Logística:

Estudos Técnicos para Implantação da Gestão de Transportes através da criação e regulamentação da Central de Veículos:

Minuta do Decreto da Gestão da Frota de Veículos do Poder Executivo para apreciação do Secretário SECAD e envio a Casa Civil para autorização Governamental e publicação, que visa a criação e a regulamentação da Central de Veículos, a fim de aperfeiçoar o controle da gestão de transporte, com mais economicidade, segurança, efetividade, transparência, redução de custos operacionais, e otimização dos processos e dos recursos patrimoniais e financeiros destinados à realização de despesas com os veículos oficiais.

Serviços de locação de veículos administrativos e operacionais para os Órgãos do Poder Executivo:

O processo encontra-se em fase final de licitação e visa reduzir os custos com locação de veículos em cerca de 40%.

Sistema Informatizado de Gestão de frota de veículos:

Sistema que visa o aperfeiçoamento e a atualização do sistema de controle da frota existente, com a implantação de um suporte tecnológico, para realização de manutenções preventivas e corretivas constante. Encontra-se em desenvolvimento junto à ATI os módulos de Cadastro de Veículos, Cadastro de Condutores, Central de Viagens, Manutenção, Combustíveis, Controle de Entrada e Saída de Veículos.

Gerenciamento de combustíveis para o Poder Executivo:

Em 2020 houve um esforço da SECAD para que, em meio à pandemia, não faltasse combustíveis para as áreas de enfrentamento da mesma. Para tanto foi necessário um rígido controle no abastecimento de veículos de uso administrativo, priorizando as áreas de saúde e segurança.

Reformas

No ano de 2020 podemos destacar o início das obras de reforma do prédio sede, além de adequações nos anexos da Pasta, como a JMOE, Prédio da Diretoria de Transportes e Unidades do É Pra Já.

Ainda, em 2020 foram realizados levantamentos para reforma e manutenção do prédio do Almoxarifado e Arquivo, assim como no posto de combustíveis da Diretoria de Transporte.

Estudo Técnico de Implantação de Cartão Combustível e Manutenção de Veículos Centralizados na SECAD:

A SECAD realiza estudos para que o processo de cartão de abastecimento e manutenção de veículos sejam centralizados na Pasta. Em 2020 foram enviados, aos órgãos, expediente solicitando informações inerentes aos procedimentos realizados por esses, referentes a abastecimento e manutenção veicular, as quais serão compiladas para a formalização de processo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico para abastecimento e manutenção de veículos.

Compras Corporativas para todo o Poder Executivo

Em 2020 foi regulamentado o Sistema de Registro de Preços, destinado à aquisição de bens, à contratação de serviços, inclusive de locação, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, na conformidade do Decreto Nº 6.081, de 7 de abril de 2020. Com isso já podemos destacar a formalização do processo para aquisição e materiais e insumos para o combate ao COVID-19, Locação de veículos, aquisição de combustíveis para a DIGET, prestação de serviços de gerenciamento eletrônico para abastecimento e manutenção de veículos, manutenção de condicionadores de ar, recrutamento e seleção de estagiários.

Estudo Técnico para implementação dos módulos do Sistema da folha de pagamentos – ERGON e digitalização de dossiês funcionais

Em 2020 foi realizado estudo técnico, mediante instituição de Comissão criada através da PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2020/GASEC, de 24 de junho de 2020, visando os procedimentos para a organização e digitalização dos dossiês e processos funcionais dos servidores do Poder Executivo Estadual. Visando ainda, os procedimentos para o desenvolvimento do módulo de gestão previdenciária, bem como atualização e melhoria das funcionalidades do sistema Ergon utilizando-se de sua versão atualizada, imprescindível à contemplação de todas as adequações necessárias ao processamento da folha de pagamento, além de atender as demandas da Junta Médica Oficial.

CASA CIVIL

Diante da maior crise sanitária mundial, a pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), assim declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, a Casa Civil seguiu todas as diretrizes emanadas pelo Governador do Estado Mauro Carlesse, no que concerne à produção, conferência e publicação de atos administrativos governamentais, expedidos em harmonia com os ditames da legislação.

Foram publicadas várias normativas estaduais de restrição de circulação em espaços públicos e sobre as ações de competência do Estado do Tocantins que estão sendo tomadas para o enfrentamento e mitigação dos efeitos da pandemia de COVID-19. Dentre elas podemos citar o Decreto 6.065, de 13 de março de 2020, que determina ação preventiva para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e o Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) – Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.

A Casa Civil, que tem por finalidade assistir direta e imediatamente ao Governador, também articulou as ações entre os diferentes órgãos do Estado, cuidando para que as Medidas Provisórias e os Projetos de Lei definidos pelo governo fossem concluídos.

Derivando-se de Projetos de Lei apresentados pelo Poder Executivo ao Legislativo, algumas normas sancionadas merecem destaque como, por exemplo: a) Lei 3.665, de 12 de maio de 2020, que cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins (FDESTO), cujo objetivo é fomentar a economia tocantinense minimizando os impactos causados pela pandemia da Covid-19; b) Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, que institui o Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins (PPI), amplia e fortalece a interação entre o Estado e a iniciativa privada, estabelecendo parcerias para execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização; e c) Lei 3.703, de 7 de julho de 2020, que estabelece o pagamento de plantões extraordinários a profissionais do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (Lacen/TO), do Hemocentro e da Diretoria de Regulação de Leitos.

Merecem destaque também as Leis 3.679 e 3.680, ambas de 15 de junho de 2020, as quais autorizam a Gestão Estadual a contratar dois empréstimos, de R$ 150 milhões cada, junto ao Banco de Brasília (BRB) e Banco do Brasil (BB), respectivamente. O recurso proveniente do BRB será destinado ao financiamento da construção da nova ponte de Porto Nacional. Já o valor contratado junto ao BB será investido na implementação da infraestrutura rodoviária para duplicação da TO–080 (trecho Palmas-Paraíso do Tocantins).

De outro lado, relativamente à gestão de seu próprio pessoal, em 2020, a Casa Civil intensificou a realização de campanhas educativas de prevenção da saúde dirigidas aos servidores: a) "Setembro Amarelo", mês da campanha nacional de prevenção ao suicídio, quando foi promovida uma palestra virtual com tema Saúde Mental em Tempos de Pandemia, ministrada pelo psiquiatra Railson Alves de Freitas, que abordou assuntos como depressão, ansiedade, medo, insônia e outros transtornos mentais durante a pandemia, além das campanhas, b) “Outubro Rosa” - campanha de prevenção ao câncer de mama e útero e c) “Novembro Azul” - campanha de prevenção do câncer de próstata.

1. Atos oficiais

Ato oficial é “todo ato lícito que tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar ou extinguir direitos” (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, Art. 81). É por esse meio que o Governador pode autorizar, designar, exonerar, nomear e promover, por exemplo.

Além de Leis e Decretos, a Casa Civil trabalha com a produção, apreciação, controle e arquivo, em meios físicos e eletrônicos, dos atos do Governador.

Tabela – Quantidade de Atos Administrativos de origem do Gabinete do Governador publicados no período de janeiro a dezembro de 2020.

GABINTE DO GOVERNADOR	Qtd.
Atos Diversos: (Agraciar, Anular, Atribuir, Autorizar, Considerar, Delegar, Designar, Exonerar, Manter, Nomear, Promover e Retificar)	1160
Decretos Normativos	**135**
Medidas Provisórias	27
Mensagens à Assembleia Legislativa, Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar	**51**
Mensagens de Veto	**16**
Leis, Lei Complementar	**113**
Ofícios- GG	**130**
TOTAL	**1.632**

Tabela – Quantidade de Atos Administrativos originados na Casa Civil publicados no período de janeiro a Dezembro de 2020

CASA CIVIL	Qtd.
Portarias: (Exonerar, Retificar, Suspender, Designar, Anular, Cessão,Determinar e Revogar)	**1270**
Apostilas	**83**
Edições online do Diário Oficial do Estado e Suplementos	**250**
Ofícios- CCI	**938**
TOTAL	**2.537**
Total Geral	**4.176**

2. Produção legislativa

A Técnica Legislativa refere-se ao conjunto dos métodos e procedimentos redacionais e jurídicos específicos, que objetivam a produção de um texto que servirá ao âmbito jurídico.

Na área de Produção Legislativa, dentro do que compete à Casa Civil, trabalhou-se na produção e/ou publicação de 113 Leis Estaduais, e 135 Decretos Normativos.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Foram realizadas as análises dos Processos de Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas das 67 (sessenta e sete) unidades orçamentárias do Governo do Estado, contendo os relatórios de auditoria, acompanhado dos respectivos pareceres, e ainda, a elaboração do Relatório das Contas Consolidadas do Governador, ambos referentes ao exercício financeiro de 2019, com o objetivo de mostrar, por meio de dados e informações técnicas, os resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos nas funções, subfunções, programas e ações de Governo, em atendimento à jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como a própria Constituição Estadual.

Dentre as atividades de controle interno, ressalte-se a elaboração de 38 (trinta e oito) Relatórios Panorâmicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de cada área de gestão, que visam subsidiar os gestores na identificação de possíveis riscos (pontos de criticidade/vulnerabilidade) que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos das respectivas Pastas.

Foram feitos 05 (cinco) relatórios de acompanhamento do gasto público, contendo informações acerca da situação dos gastos com educação, saúde, pessoal, sobre a dívida interna e externa, resultado primário e nominal, evolução da receita corrente líquida, análise do desempenho da receita e da despesa, dentre

outros apontamentos de maior relevância para tomada de decisão dos gestores estaduais a frente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

No que diz respeito às inspeções, foram instauradas 10 (dez), sendo 01 (uma) finalizada e 09 (nove) em andamento, consistindo em: 03 (três) inspeções no Sistema de Acompanhamento do PPA; 03 (três) inspeções nos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio; 02 (duas) inspeções no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias; e, 02 (duas) em atendimento a demandas específicas, oriundas da Secretaria da Comunicação e da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Foram certificadas 14 (quatorze) Tomadas de Contas Especial, sendo: 05 (cinco) da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A; 01 (uma) da Secretaria da Administração SECAD/FUNSAUDE; e 08 (oito) da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

Com a finalidade de atendimento da demanda oriunda dos procedimentos inerentes às aquisições destinadas ao enfrentamento da Covid-19, foi elaborado o Guia de Orientações em Aquisição e Contratação Direta Destinadas ao Enfrentamento da Covid-19, que subsidiou os órgãos e entidades do executivo estadual.

Além disso, foram elaborados 203 (duzentos e três) pareceres técnicos, 51 (cinquenta e um) despachos decorrentes de análises processuais, 05 (cinco) relatórios de inspeção, 109 (cento e nove) relatórios de fiscalização e 09 (nove) relatórios técnicos, atendendo às demandas provenientes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões dos gestores estaduais.

No quesito transparência, com o maior fomento ao controle social se ampliou a escuta ao cidadão. Em 2020, a Ouvidoria-Geral do Estado - OGE registrou 5.104 atendimentos pelo canal do WhatsApp e 2.362 manifestações por meio da Plataforma FalaBR, com tempo médio de resposta em 15,1 dias, atendendo ao prazo que rege a Lei Federal nº 13.460/2017, na qual estabelece um prazo de 30 (trinta) dias entre registro, análise, solução e resposta de uma demanda.

O Portal da Transparência teve sua interface e arquitetura de navegação modificada para melhor atender às demandas da sociedade para o exercício do controle social. O aperfeiçoamento contou com sugestões dos próprios usuários, coletadas em consulta pública realizada na edição Agrotins 2020 100% Digital. O Portal é a principal ferramenta de divulgação ativa de informações sobre servidores, convênios, licitações, contratos, obras, viagens a serviço, prestações de contas, receitas e despesas, com atualização diária. Em 2020, o sítio teve 200.972 acessos à página e 80.161 novos usuários. Todas as melhorias implementadas visaram facilitar o trabalho da sociedade no acompanhamento dos gastos públicos.

Fato relevante foi à criação do Portal Coronavírus, sincronizado com o Portal da Transparência, que promove o controle social na divulgação das ações relativas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Ainda neste contexto, outro ponto evidenciado foi o reconhecimento da gestão estadual como o 7º Estado, entre todas as unidades da Federação, no "Ranking Transparência no Combate à Covid-19", promovido pela ONG Transparência Internacional - Brasil (TI), o qual saltou do conceito regular (56,9 pontos), em maio, para o ótimo (98 pontos) em setembro.

Na mesma temática, merece destaque a realização de vários eventos virtuais alcançados com êxito: 01 (uma) edição do projeto "Mecanismos de Fortalecimento do Controle Social na Administração Pública"; 01 (uma) edição do projeto "I Roda de Conversa Virtual do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual"; 01 (uma) edição do projeto com interlocutores da OGE "I Encontro On-line das Ouvidorias da Rede Estadual de Ouvidorias"; 02 (duas) edições do projeto "Encontro Estadual de Ouvidorias" com parceria da Controladoria-Geral da União; nos quais contribuíram significativamente para ampliar o acesso da população aos canais de diálogo do Governo do Estado, oportunizando maior visibilidade e ampliando a participação do cidadão na gestão pública, o que é um dos papéis dos órgãos de controle.

Houve também, a participação da CGE na 13ª edição do Projeto Agenda Cidadã, realizado de forma virtual, contabilizando mais de 7.000 (sete mil) acessos durante 06 (seis) encontros regionais. O evento, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins contou com a parceria do Governo do Tocantins, por meio da Controladoria-Geral do Estado. O projeto trouxe o tema "Desafio e União" e fomentou discussões sobre assuntos relacionados à prática da transparência na aplicação dos recursos públicos e prevenção dos excessos que podem ocorrer na Administração Pública. As atividades reuniram prefeitos, secretários municipais e servidores públicos, além da sociedade em geral.

No tocante à correição, foram implementadas salas de audiências virtuais, onde foram realizadas 38 (trinta e oito) audiências neste novo formato.

Vale destacar a regulamentação da responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, de que trata a Lei Federal 12.846/2013, por meio da publicação do Decreto Estadual nº 6.105/2020.

Neste mesmo sentido, sobressaí a publicação da Portaria CGE nº 123/2020/GABSEC, que instituiu o fluxo das atividades referentes à responsabilização administrativa de pessoas jurídicas no âmbito da Corregedoria-Geral do Estado, estabelecendo as rotinas de trabalho para o controle dos procedimentos apuratórios no âmbito da CGE, e a publicação da Portaria CGE nº 126/2020/GABSEC, que instituiu o fluxo das atividades referente à responsabilização administrativa de agentes públicos no âmbito da Corregedoria-Geral do Estado, estabelecendo as rotinas de trabalho para o controle dos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da CGE.

Houve a adequação aos procedimentos de escuta de crianças e adolescentes em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017. Foram realizadas

reuniões com os membros do Ministério Público/CAOPIJ responsável pela articulação da escuta, na rede no âmbito do Estado e com a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e participação no Curso de Noções Introdutórias ao depoimento especial e escuta especializada ofertada pela ESMAT.

No dia do Servidor Público, foi lançada a Cartilha do Servidor Público. O instrumento é uma referência educativa no que concerne à conduta dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, em atenção ao regime disciplinar estadual. Tal iniciativa se orientou a partir da realidade identificada em levantamentos e estudos realizados pela Corregedoria-Geral do Estado, unidade estratégica vinculada à CGE, que apontaram para o desafio de se desenvolver ações que tenham como foco atitudes preventivas, uma vez que práticas repressivas não tiveram sua eficácia constatada na diminuição dos procedimentos administrativos disciplinares.

Por fim, informamos que a Controladoria-Geral do Estado vem imbuindo esforços para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, ofertando por meio de instrutorias, em 2020, vagas de capacitação técnica e treinamento aos servidores do Poder Executivo Estadual, na modalidade presencial e à distância (*on-line*), fortalecendo, desta maneira, o controle interno da gestão com vistas à salvaguarda dos recursos públicos, evitando-se perdas, mau uso e danos, cumprindo-se, por conseguinte, as normas legais.

Inserida nesse contexto, além das temáticas do Sistema de Controle Interno, foi oportunizado capacitação técnica e treinamento nas áreas de ouvidoria, transparência, controle social e correição, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento de competências e de gestão requeridas para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição, construindo habilidades técnicas. No total, somando-se todas as áreas de atuação da CGE, foram oportunizadas 836 (oitocentas e trinta e seis) vagas nas ações de capacitações e treinamentos para agentes públicos, certificadas pela Unidade Certificadora do Estado do Tocantins – UNICET, configurando um resultado positivo para a gestão.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV- TOCANTINS

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, reorganizado na conformidade da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e suas alterações, tem a função de gerir os ativos financeiros originados das contribuições e demais receitas previdenciárias, visando sua maximização por meio de aplicações no mercado de capitais, em conformidade com as normas específicas, a fim de cumprir suas obrigações previdenciárias, constituídas pelo passivo previdenciário oriundo dos direitos aos benefícios de aposentadorias, reserva remunerada, reformas e pensão por morte pelos dependentes, objetivando assegurar aos beneficiários os meios de subsistência nos eventos de idade, invalidez e morte.

O exercício de 2020 foi marcado pela Pandemia do novo Coronavírus, causador da Covid 19, e por motivos de segurança à saúde de cada segurado e

beneficiário do Igeprev-TO, foi implantado, de forma permanente, o “Atendimento Previdenciário por Agendamento”. Com a implantação dessa modalidade de atendimento, foi possível evitar a aglomeração de pessoas, preservando, dessa forma, a saúde e a segurança dos segurados, aposentados e pensionistas do Instituto, proporcionando aos beneficiários, mais comodidade para resolver as demandas previdenciárias.

Apesar da pandemia, o ano de 2020 também foi sinalizado por importantes conquistas previdenciárias e tecnológicas, para os mais de 16,5 mil aposentados e pensionistas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Uma das conquistas foi à publicação da Medida Provisória (MP) de n° 6/2020 – DOE Nº 5.553, transformada na Lei Nº 3.698/2020, de 26 de junho de 2020 – DOE 5.630, que trouxe ainda mais transparência e garantia de uma melhor governança e fluidez dos trabalhos dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, ambos com uma composição paritária, além da criação, por lei, do Comitê de Investimentos do Órgão. A referida Lei reduziu o número de conselheiros sem trazer prejuízos à gestão e trouxe maior responsabilidade para os dirigentes, membros de conselhos e comitês, incluindo-os no rol de responsáveis diretos por qualquer infração, passando a responder civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem ao Instituto, por ação ou omissão.

É importante destacar que os Conselhos de Administração e Fiscal têm um papel substancialmente importante e fundamental, para que seja feita uma boa gestão dos recursos do Instituto. Assim, atribuiu a presidência dos Conselhos, aos representantes dos segurados, no caso do Conselho Fiscal, e aos represente do governo, quanto ao Conselho de Administração, aplicando, desta forma, também a paridade na gestão dos conselhos.

Essencial para que o Instituto mantenha o regime previdenciário em equilíbrio, outra importante conquista em 2020, foi o Governo do Estado do Tocantins firmar com o IGEPREV-TO acordo de parcelamento referente à Parte Patronal em atraso, autorizado pelo legislativo por meio da Lei nº 3.576/2019.

No que corresponde ao Plano Financeiro, foi firmado o termo de parcelamento nº 488/2020, no montante de R$ 877.446.055,54 (oitocentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao período de setembro de 2017 a agosto de 2020, parcelados em 200 parcelas mensais no valor de R$ 4.387.230,28 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos) atualizadas conforme a Lei nº 1.614/2005.

Já no que diz respeito ao Plano Previdenciário, foi firmado o termo de parcelamento nº 489/2020, no montante de R$ 162.624.671,69 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao período de setembro de 2017 a agosto de 2020, parcelados em 200 parcelas mensais no valor de R$ 813.123,36

(oitocentos e treze mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos) atualizadas conforme a Lei nº 1.614/2005.

Na área de investimentos, a gestão permaneceu com uma política conservadora, segura e que buscou maximizar os retornos através de instituições financeiras sérias de renome nacional (bancos de primeira linha), os riscos assumidos foram os inerentes ao mercado de investimentos, há que se destacar que 2020 foi um ano atípico de grandes volatilidades, marcado pela crise mundial provocada pelo COVID-19.

A meta do Instituto para o ano é de aproximadamente 9,76% em 2020 (IPCA + 5,89%). Quanto aos indicadores de desempenho por seguimento, a Renda Fixa (benchmark CDI) ficou em aproximadamente 2,69% a.a., já a Renda variável (benchmark Ibovespa) ficou em aproximadamente 2,38% a.a., percentual apurado até 17.12.2020. O resultado preliminar do Instituto evidenciou, no ano, uma redução no patrimônio de -0,82%, com o IPCA o resultado passa para 2,80%. Todavia, mesmo não alcançando a meta é um número condizente com os resultados apresentados pelo mercado, num ano de pandemia.

Todas as realocações realizadas em 2020 foram devidamente aderentes à Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto, dentro dos limites e exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, atendendo aos procedimentos previstos na legislação vigente, e em conformidade com o assessoramento do Comitê de Investimentos do Instituto.

É importante destacar que a carteira de Investimentos do Instituto possui, atualmente, cerca de R$ 3,6 bilhões aplicados, e que destes cerca de R$ 2,97 bilhões são considerados saudáveis e aplicados em bancos de primeira linha, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco, Santander e Safra. Por outro lado, os investimentos estressados da carteira, somam aproximadamente R$ 643 milhões.

A Diretoria de Investimentos com relação aos investimentos estressados, empenhou-se vigorosamente na busca por recuperar e diminuir os prejuízos inerentes a esses investimentos, através de numerosas Assembleias de Cotistas, onde buscou obter dos prestadores de serviços dos Fundos estressados informações concretas sobres os ativos que compõem esses investimentos, realizando assim análises para possíveis liquidações, objetivando prováveis recuperações e minimização de prejuízos.

Ainda, no decorrer do exercício de 2020, o quantitativo de processos analisados, deferidos, concedidos, revisados, tramitados e diligenciados aos Órgãos/Poderes e a segurados para as diversas providências, totalizaram **10.053** processos, resultando na concessão de **1.295** benefícios, e **733** revisões de benefícios (aposentadorias, reforma, reserva remunerada, pensão por morte e revisão de benefícios, dentre os quais, estão inclusos os concedidos/revisados em cumprimento à decisão judicial), e ainda, o quantitativo de processos de Abono de Permanência analisados, revisados, tramitados e diligenciados totalizaram **2.339**

processos, dentre os assuntos citados, ainda tramitaram no setor 1.561 de situações diversas.

A seguir, tabela com a descrição por tipo de benefício:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS/REVISADOS	
BENEFÍCIOS	**QUANTIDADE**
Aposentadoria Voluntária	790
Aposentadoria por Idade	40
Aposentadoria Compulsória	2
Aposentadoria por Invalidez	88
Reforma	7
Reserva Remunerada	199
Pensão por Morte	169
SUBTOTAL	**1.295**
Revisão	733
TOTAL GERAL	**2.028**

Fonte: **SisprevWeb**

Em dezembro/2019 o Instituto contava com 15.065 beneficiários civis, com uma folha mensal no valor de R$ 101.357.519,77. Com a manutenção da celeridade adotada por essa gestão na análise e concessão dos benefícios aos segurados, em dezembro/2020 chegamos a 16.083 segurados, com o valor mensal da folha fechando em R$ 113.265.167,12, totalizando um desembolso anual de R$ 1.303.620.739,23.

QUANTITATIVO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 2020

		FINANCEIRO				PREVIDENCIÁRIO				TOTAL			
		Inativos		Pensionistas		Inativos		Pensionistas		Inativos		Pensionistas	
		Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
JAN	Civil	11.324	65.517.114,42	1.555	6.709.585,30	10	19.231,25	48	126.716,46	11.334	65.536.345,67	1.603	6.836.301,76
	Militar	1.828	28.892.627,50	397	2.686.838,22	1	1.039,00	8	65.757,58	1.829	28.893.666,50	405	2.752.595,80
FEV	Civil	11.418	67.657.831,81	1.563	6.104.111,76	11	54.723,47	47	115.230,83	11.429	67.712.555,28	1.610	6.219.342,59
	Militar	1.839	30.434.371,05	406	2.698.152,88	1	1.045,00	8	65.757,58	1.840	30.435.416,05	414	2.763.910,46
MAR	Civil	11.502	67.138.084,17	1.558	6.399.642,19	12	74.023,63	48	117.153,46	11.514	67.212.107,80	1.606	6.516.795,65
	Militar	1.847	29.114.872,76	410	2.673.050,12	1	1.045,00	8	65.757,58	1.848	29.115.917,76	418	2.738.807,70
ABR	Civil	11.557	68.104.911,41	1.562	6.452.843,51	13	57.160,91	48	117.153,46	11.570	68.162.072,32	1.610	6.569.996,97
	Militar	1.852	29.475.546,77	412	2.651.551,34	2	22.625,16	8	65.757,58	1.854	29.498.171,93	420	2.717.308,92
MAI	Civil	11.593	68.168.362,94	1.563	6.395.736,60	13	57.578,91	49	140.070,63	11.606	68.225.941,85	1.612	6.535.807,23
	Militar	1.856	29.235.539,03	412	2.752.864,49	2	22.625,16	9	110.883,87	1.858	29.258.164,19	421	2.863.748,36
JUN	Civil	11.617	68.938.778,44	1.561	6.422.530,52	53	312.131,01	53	179.921,65	11.670	69.250.909,45	1.614	6.602.452,17
	Militar	1.855	29.279.583,54	407	2.698.894,76	4	31.044,67	10	113.251,62	1.859	29.310.628,21	417	2.812.146,38
JUL	Civil	11.696	69.228.317,29	1.560	6.462.272,12	10	30.126,96	55	210.406,99	11.706	69.258.444,25	1.615	6.672.679,11
	Militar	1.869	29.496.149,36	407	2.651.948,65	1	1.045,00	10	147.224,16	1.870	29.497.194,36	417	2.799.172,81
AGO	Civil	11.767	69.341.816,40	1.556	6.449.423,17	11	17.505,09	55	183.718,85	11.778	69.359.321,49	1.611	6.633.142,02
	Militar	1.897	29.852.473,68	408	2.762.045,33	1	1.045,00	13	259.243,83	1.898	29.853.518,68	421	3.021.289,16
SET	Civil	11.837	70.638.642,75	1.555	6.510.910,04	12	18.550,09	54	163.957,05	11.849	70.657.192,84	1.609	6.674.867,09
	Militar	1.898	29.952.354,98	417	2.859.083,16	1	1.045,00	2	4.758,56	1.899	29.953.399,98	419	2.863.841,72
OUT	Civil	11.884	71.505.350,42	1.563	6.701.559,15	13	32.633,84	54	165.570,23	11.897	71.537.984,26	1.617	6.867.129,38
	Militar	1.922	30.303.713,58	418	2.800.092,52	1	1.045,00	2	4.758,56	1.923	30.304.758,58	420	2.804.851,08
NOV	Civil	12.030	71.795.718,88	1.595	7.195.399,24	14	21.686,90	55	173.447,62	12.044	71.817.405,78	1.650	7.368.846,86
	Militar	1.981	30.834.109,73	424	3.020.695,97	1	1.045,00	4	13.570,96	1.982	30.835.154,73	428	3.034.266,93
DEZ	Civil	12.016	72.277.222,91	1.590	6.776.163,70	14	25.337,43	55	165.130,94	12.030	72.302.560,34	1.645	6.941.294,64
	Militar	1.981	31.143.582,41	422	2.863.113,77	1	1.045,00	4	13.570,96	1.982	31.144.627,41	426	2.876.684,73

A tabela acima mostra os valores pagos pelos Planos Financeiro e Previdenciário, bem como o quantitativo de aposentadorias (civis, militares e

reformas) e pensões por morte (civis e militares) por cada plano, conforme determinação da Lei 2.603 de 5 de julho 2012.

Outra importante conquista, e com finalidade de proporcionar ainda mais comodidade e segurança à saúde de seus segurados, o Igeprev disponibilizou o aplicativo “MEU RPPS”, que pode ser acessado de qualquer parte do mundo, para realização da Prova de Vida, dos mais de 16 mil aposentados e pensionistas do Instituto e militares da inatividade.

Pela primeira vez, e de forma digital, a Prova de Vida, essencial para evitar fraudes e pagamentos indevidos dos benefícios previdenciários, foi realizada até 31 de dezembro de 2020, por meio do aplicativo MEU RPPS.

A Prova de Vida tem como objetivo provar a existência física de aposentados e pensionistas do Instituto, com a finalidade de garantir os direitos previdenciários de cada segurado. O processo para realizar a Prova de Vida é simples e seguro. Assim, os beneficiários não vão precisar ir até a sede do Igeprev, podendo realizar o processo de qualquer local, a partir de um celular ou dispositivo móvel conectado à internet.

Com o aplicativo é possível também consultar informações em tempo real, como: Contracheque; Meus Processos, onde o segurado tem acesso aos processos previdenciários; Comprovante de Rendimentos, Consignações, Fale Conosco. O servidor ativo também pode usar o aplicativo e realizar simulações de aposentadoria e benefícios, entre outras funcionalidades. O aplicativo conta ainda com um recurso de Informativos, onde o beneficiário receberá notificações a respeito de seu benefício e mensagens informativas do Instituto.

O Instituto, juntamente com o Governo do Tocantins, aderiu, em outubro de 2019, ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União (Pró-Gestão RPPS). O Programa tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos, além de dar mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. A Diretoria Executiva do Igeprev-TO buscou ao longo do ano de 2020, avançar nas ações do Pró-Gestão para atingir a certificação em 2021.

Apesar da pandemia, que dificultou um pouco o processo de desenvolvimento das ações exigidas em suas três dimensões (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), houveram avanços significativos nas ações desenvolvidas pelo Instituto. Dentre as ações, destacam-se: o mapeamento e manualização das atividades das áreas de atuação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (arrecadação, benefícios, compensação previdenciária, investimentos, tecnologia da informação e jurídica); capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco; estruturação do controle interno; política de segurança da informação; gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas; relatório de Governança corporativa e planejamento estratégico; código de Ética da instituição (revisão e capacitação de servidores, segurados e membros dos órgãos colegiados);

políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor; política de Investimentos; implantação da ouvidoria no Instituto; dentre outras importantes ações, que em 2021, certamente vão ser concretizadas.

A implantação das boas práticas de gestão contribui sobremaneira para que não haja descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária, o que significa ser um marco previdenciário na história do Igeprev e do Estado do Tocantins, na condução assertiva e transparente de uma gestão comprometida com os deveres e direitos previdenciários de cada segurado e beneficiário do Instituto.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

No exercício de 2020 foram elaborados 129 Projetos Básicos de TI e Termos de Referência (PBTI/TR), uma diferença de 22 projetos a mais em relação a 2019, onde foram elaborados 107 documentos. Desses 129 projetos elaborados, 13 foram oficialmente cancelados, sendo o principal motivo a falta de planejamento do órgão demandante.

Foram licitados 47 projetos, totalizando um valor estimado de R$ 116.015.072,56 em investimentos nas diversas áreas de aquisição de *hardware*, *software* e contratação de serviços. Contudo, após o processo licitatório o valor efetivamente licitado foi de R$ 67.678.016,38, gerando para o estado uma economicidade de R$ 48.337.056,18, conforme exposto na Figura 01. Estes valores foram extraídos em 25/11/2020, podendo sofrer alterações até o final de 2020.

Estas informações podem ser acompanhadas em tempo real, com valores e demais informações atualizadas, através dos painéis disponíveis no portal da ATI no endereço https://ati.to.gov.br/gestao-de-ti/paineis.

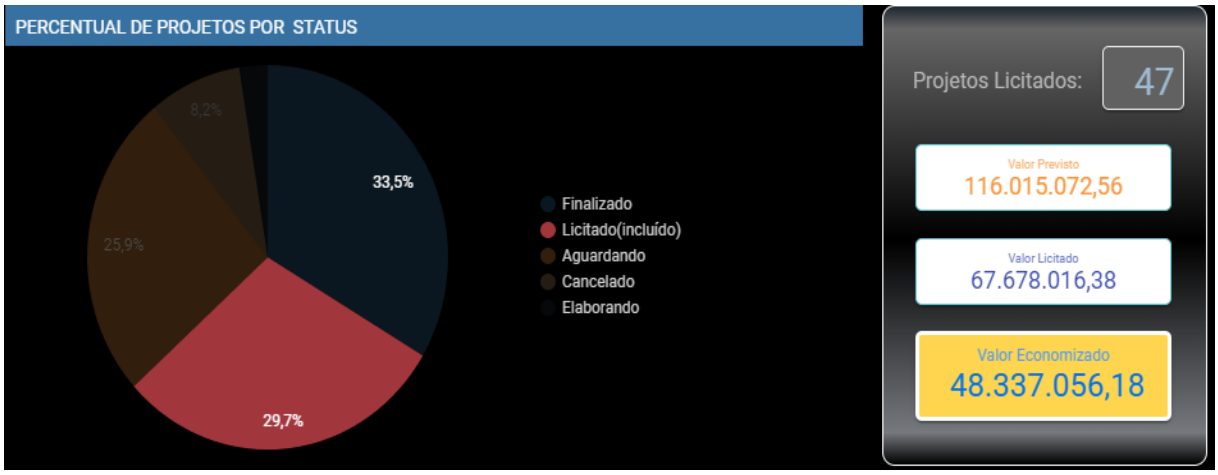


Figura 01 – Gráfico de PBTI/TR Licitados. Fonte: www.ati.to.gov.br.

Inovações Tecnológicas

Foram trabalhados os seguintes projetos:

Projeto 1: Termo de Cooperação Técnicas entre UFT – ATI: Projeto entre a Universidade Federal do Tocantins – UFT e a Agência de Tecnologia da Informação - ATI, para a troca e disseminação de conhecimentos, possibilitando aos alunos a participação em projetos nas mais diversas áreas de ação desta Agência. O Termo de Cooperação Técnica estabelece um Protocolo de Intenções e tem por objeto a elaboração de estudos, pareceres, relatórios, propostas acadêmicas relacionadas a ensino, pesquisa e extensão, propostas técnicas e atividades de capacitação em parceria, associados às áreas de Administração, Jornalismo, Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Planejamento Urbano, Infraestrutura, Mobilidade, Energia, Inovação Tecnológica e Tecnologia da Informação e Comunicação em processos de elevado interesse público, possibilita-se ainda a participação de alunos através de estágio remunerado/não remunerado, nas diversas áreas de atuação. Situação Atual: Aguardando assinatura do Termo de Cooperação entre as partes

Projeto 2: Termo de Cooperação Técnica entre SENAC – ATI: Projeto entre a Agência de Tecnologia da Informação – ATI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/TO, estabelecendo uma parceria que possibilitará a participação de alunos do SENAC, através de visitas técnicas e na colaboração de atividades monitoradas por técnicos da ATI e dos alunos com a participação e acompanhamento dos professores nas mais diversas áreas de conhecimento tecnológico abrangidas pelos cursos do SENAC. Propõem ainda a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada aos Servidores da ATI, com desconto de 20% (vinte por cento) no âmbito do Segmento de Informática, pelo Centro de Educação Profissional de Palmas – CEP/Palmas, a partir de cursos demandados, desde que o número de alunos seja suficiente para a formação de turmas e de acordo com a capacidade operacional do CEP/Palmas. Situação Atual: Aguardando assinatura do Termo de Cooperação entre as partes.

Projeto 3 – Lixo Tecnológico: Elaborar um diagnóstico amplo de todo o parque tecnológico dos Órgãos do Governo Estadual, para identificar o quantitativo de materiais que podem e devem ser descartados de forma correta, através de empresas parceiras, possibilitando a reciclagem, o reaproveitamento destes materiais e venda, revertendo em benefícios às escolas púbicas estaduais. Este projeto visa estabelecer parcerias com empresas, que estejam preparadas e autorizadas a recolher, coletar, reciclar e dar o devido descarte ao chamado “lixo tecnológico”. Todo o material deverá ser dividido em reaproveitáveis e descartáveis, revertendo parte dos lucros para a empresa parceira e parte para a rede estadual de ensino. Situação Atual: Projeto preliminar finalizado, aguardando para iniciar as próximas etapas.

Projeto 4 – Implantação do Portal de Inovações: Este projeto se propõe a implantar uma solução tecnológica que poderá ser denominada Portal de Inovações, onde os gestores poderão lançar questões e desafios que demandam consultas públicas e que poderão ser sugeridas através de ações participativas dentro de um determinado escopo, ao público-alvo envolvido. Com a implantação de uma

ferramenta tecnológica conforme exposto, espera-se alcançar um grande número de pessoas envolvidas em prover soluções de governo que possam dinamizar e nortear as ações, bem como promover a gamificação e premiação dos colaboradores que tiverem suas propostas aceitas e implantadas, através de pontuação, gerando assim maior engajamento e sensação de pertencimento na administração pública. Situação Atual: Projeto inicial finalizado, Termo de Referência e abertura de processo licitatório em andamento.

Projeto 5 – TIA – Tocantins Inteligência Artificial: Construir uma ferramenta robotizada denominada *CHATBOT*, para o atendimento on-line, que esteja disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana, através dos diversos canais de comunicação oficiais do Governo do Estado do Tocantins, orientando o cidadão sobre os diversos serviços de governo, ofertando as melhores alternativas para alcançar seus objetivos, de forma rápida, interativa e assertiva. Nesta primeira etapa do projeto a TIA deverá abranger a Central de Serviços da ATI, possibilitando auxiliar e dirimir dúvidas sobre as ações e procedimentos que os técnicos devem adotar para concluir determinada demanda dentro da Central. O robô terá a capacidade de abrir *tickets* de atendimento, auxiliar na resolução de problemas, orientar na tomada de decisão para resolução de determinada atividade específica. Disponibilizar conhecimento através de um banco de dados que alimente conteúdos, de acordo com a utilização do CHATBOT e que possibilite melhorar a interação com os usuários através de Programação Neurolinguística; Protocolar requisições e solicitações, agendar serviços, responder dúvidas de problemas pontuais e específicos, bem como direcionar chamados para atendentes físicos; Aumentar para no mínimo 50% o número de atendimentos. Situação Atual: Projeto está em fase de testes de ferramentas para a definição de qual tecnologia deverá ser adotada.

Projeto 6 – Curso de Inovações Governamentais: A Gerência de Inovações Tecnológicas – GIT, desenvolveu um curso para ser disponibilizado para todos os Servidores públicos do Estado do Tocantins, promovendo a disseminação de conhecimentos relacionados à área de Inovações Governamentais. O curso visa promover novos multiplicadores da cultura da inovação, além de demonstrar conceitos teóricos sobre o assunto, demonstrar maneiras de aplicabilidade da inovação, critérios, regras, padrões e formas de se criar um programa de ideias nos Órgãos públicos e como devem ser definidos os orçamentos voltados para esta área. Situação Atual: O curso está disponível na plataforma *Moodle* da ATI, inicialmente como projeto piloto para os Servidores da Agência, posteriormente para os demais Agentes públicos.

Escritório de Gestão

Para gerenciar com eficiência e promover o alinhamento estratégico está sendo estruturado o Escritório de Gestão em todo o âmbito Institucional. O projeto foi iniciado com o estudo técnico para identificar as necessidades de negócio que foram especificadas em forma de Catálogo de Serviços, que visa estabelecer o apoio necessário ao processo de geração de produtos e serviços associados à Estratégia e Governança, Projetos e Processos, nos temas a seguir: levantamento de dados e análise do ambiente interno e externo; elaboração, avaliação e atualização dos

artefatos de governança e estratégicos; atualização e revisão de indicadores e metas; definição e composição da carteira de projetos estratégicos; detalhamento dos projetos; estruturação de políticas, programas e ações; ações de alinhamento da estratégia e governança; implementação e acompanhamento do processo de monitoramento da estratégia; formatação e comunicação estratégica e de governança; estratégia e gestão; apoio operacional; modelo de negócio; desenvolvimento e sustentação de competências; modelos e metodologias.

Podemos destacar como principais atividades realizadas no exercício de 2020:

- Estudo e definição da metodologia de gerenciamento de projetos de TI baseada no Guia PMBOK®, elaborado pelo PMI, que contém as melhores práticas de gerenciamento de projetos disponíveis no mercado. Adoção do *Project Model Canvas* que é uma ferramenta cuja metodologia simplifica o gerenciamento de projetos, acelerando a elaboração por meio de estímulo visual e participação colaborativa;
- Criação dos modelos de artefatos que serão utilizados para o gerenciamento de projetos, tais como: Demanda de Projeto, Termo de Abertura de Projeto, Ata de Reuniões, *PM Canvas*, Plano de Gerenciamento de Projetos, Termo de Aceite, Solicitação de Mudanças, Termo de Encerramento;
- Mapeamento dos processos das Fases 1 (Iniciação) e 2 (Planejamento), para identificar e entender a sequência das atividades que compõem o fluxo de trabalho e subsidiar a gestão de projetos de TI. Esse procedimento de compreensão e registro de documentação é fundamental para otimizar processos e melhorar as formas de atuação, por facilitar a observação de cada etapa em detalhes. Essa atividade foi elaborada com apoio da Gerência de Processos, e se encontra em fase da elaboração da documentação para aprovação e publicação;
- Criação e publicação de material para treinamento, com conteúdo de introdução ao gerenciamento de projetos, Fase 1 (Iniciação), confecção do TAP e introdução ao *Project Model Canvas*, voltado a formação e atualização dos gerentes de projeto;
- Elaboração do planejamento estratégico do setor para servir como guia para todas as ações que serão executadas, ajudando a administrar a quantidade de tempo, recursos e energia empregada na estratégia. Além disso, irá auxiliar a reconhecer problemas e identificar melhorias, permitindo visualização de onde se está e onde se pretende chegar. Essa atividade está em fase de ajustes para que seja submetida à aprovação;
- Desenvolvimento do manual de gerenciamento de projetos da ATI, que tem por objetivo auxiliar os gestores de projeto na elaboração de suas propostas, assim como orientá-los na condução de todas as etapas do trabalho. A principal referência para a concepção do manual é o *PMBOK*. Atividade se encontra aguardando aprovação dos processos para prosseguimento;
- Capacitação de gerentes de projetos, através da plataforma EAD com orientação e acompanhamento de forma presencial, nos conteúdos de introdução ao gerenciamento de projetos, iniciação, desenvolvimento do TAP e metodologia para confecção do *Project Model Canvas.*

Foram acompanhados os seguintes projetos:

- *Implantação do OTRS:* Consultoria e acompanhamento para conclusão do projeto de implantação do OTRS, que tem como objetivo implantar um *software* de gestão de chamados, com capacidade para atender de forma integrada e centralizada todos os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em relação aos serviços de responsabilidade da ATI. Situação Atual: Concluído.

- *Migração do Ambiente Operacional da SEFAZ:* Consultoria e acompanhamento para conclusão do projeto de migração das bases de dados tributários e financeiros da SEFAZ para uma estrutura tecnológica mais avançada e segura na estrutura da ATI, proporcionando mais estabilidade e velocidade na execução das tarefas. Situação atual: Concluído.

- *CHATBOT* da Central de Serviços: Consultoria e acompanhamento da gestão do projeto para implantar um serviço de *CHATBOT* integrado a ferramenta OTRS da central de serviços, automatizando os chamados rotineiros de 1º nível, reduzindo custos com pessoal e melhorando o tempo de resposta dos serviços. Situação atual: Planejamento.

- *Migração do SIGCAR para a estrutura da ATI:* Consultoria e acompanhamento da gestão do projeto de migração do Sistema de Gerenciamento do Cadastro Ambiental Rural – SIGCAR, que se encontrava na estrutura da empresa terceirizada, para a estrutura da ATI. Situação atual: Planejamento, dependendo da instalação da nova infraestrutura de servidores da ATI.

- *Implantação da PLATAFORMA TARGET no ambiente da ATI:* Gestão e execução do projeto de implantação da PLATAFORMA TARGET para gerenciamento de projetos na ATI, iniciando a cultura de gestão de projetos com uso de uma plataforma que facilita a execução e controle das ações e resultados dos projetos. Situação atual: Em execução.

- *Escritório de Gestão e Governança na ATI:* Acompanhamento da gestão do projeto para implantação do Escritório de Gestão e Governança na ATI, com o objetivo de criar e implantar ferramentas e metodologias de gestão e governança, assessorar a gestão da estratégia organizacional, o que inclui as ações de planejamento estratégico, desdobramento da estratégia, monitoramento da execução, reavaliação da estratégia organizacional e respectivos objetivos e metas. Situação atual: Aguardando processo de contratação dos serviços para continuidade.

- *ATD – Aceleração da Transformação Digital:* Acompanhamento da gestão do projeto Aceleração da Transformação Digital - ATD, que visa disponibilizar alguns serviços de forma totalmente digital, através da utilização da tecnologia, para melhorar seu desempenho, ampliar seu alcance e otimizar os resultados e reduzir custos operacionais. Situação atual: Iniciação, aguardando definição de escopo.

A Gerência de Sistemas Corporativos - GSC, administra e presta suporte técnico aos seguintes sistemas:

- Sistema de Gerenciamento de Atendimento – SGA;
- Sistema de Gerenciamento de Documentos – SGD;
- Sistema de Convênios - CONV@TO;
- Central de Notícias – Central;
- Portal de Sistemas;
- Portal de Serviços;
- Sistema de Controle de Diárias – DIÁRIAS;
- Sistema de Gestão de Frequência – SGF;
- Há também integração entre os Sistemas Planejados e Em Andamento, com prazo de entrega prevista para 18/12/2020, conforme segue:
- SGD x API Estrutura Organizacional;
- Central x Login Único do Servidor - *ToAuth*;
- Integração SGD x Diárias;
- Integração CONV@TO x SIAFI, INFOCONV, Banco do Brasil, Planeja, SICAP.

A integração do SIGAM x SGD, por se encontrar em fase de levantamento de informações quanto a esta implementação, não possui data estimada para entrega.

A Divisão de Sistemas Planejamento e Orçamento administra 4 (quatro) sistemas ativos, estando ainda prevista a absorção do Sistema de Dívida Pública, são eles:

- Planeja - Sistema de Elaboração, acompanhamento do PPA e do Orçamento Estadual.
- Gestores - Sistema utilizado pelo Grupo Gestor para o gerenciamento das solicitações de orçamento e pagamento dos processos dos Órgãos da Administração Pública.
- SIGOP - Sistema de Gerenciamento do Projeto PDRIS (Banco Mundial).
- PPA - Sistema utilizado para a realização das consultas públicas para a criação do Planejamento Pluri Anual.

Atualmente a Gerência de Implantação e Integração de Sistemas - GIIS atua nos seguintes projetos:

- SIGA - Solução Integrada de Gestão Administrativa: realiza a gestão de todo o processo da cadeia de suprimentos de forma integrada, do Poder Executivo Estadual. O SIGA é composto pelos seguintes módulos: e-Fornecedor (Cadastro de Fornecedores), Catálogo de Materiais e Serviços, Solicitação de Compras (Elaboração do Termo de Referência), Compras (Processo de Aquisição, Ata de Registro de Preço), Pregão, Compra Direta (Dispensa de Licitação), Gestão de Contratos, Almoxarifado, Patrimônio Mobiliário e Imobiliário;
- SGA - Sistema de Gestão de Atendimentos: gerencia a emissão de senhas para atendimento presencial e agendamentos;

- SAP - Sistema de Acompanhamento Processual: realiza a gestão processual administrativa, abrangendo o cadastro de denúncias, autuação e tramitação de processos;
- Estrutura Organizacional: sistema utilizado para centralizar as informações da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, bem como, informações dos Servidores públicos do Estado, utilizado também, como base de dados para sistema de *login* único e demais consultas;
- Portal de Serviços: ferramenta oficial para o cadastro da Carta de Serviços ao Usuário. Tem como objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou pela entidade;
- Diárias - Sistema de Controle de Diárias: gerencia as solicitações de viagens, autorizações e relatórios;
- Central de Serviços: ferramenta que controla, de forma centralizada, todas as demandas destinadas à Agência, seja por e-mail, portal ou telefone. O papel da GIIS na implantação da ferramenta é gerenciar o ingresso dos sistemas na Central, sendo que esta atividade está sendo realizada temporariamente;
- ToLegal: programa que objetiva fomentar a emissão de notas e cupons fiscais, distribuindo prêmios e concedendo desconto no IPVA;
- SIGERS - Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos: realiza a gestão da coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

Ainda na Sefaz, aplicou-se *upgrades* e *tunning* em todas as bases de dados *Oracle*. Assim, Sistemas como SIAT, SIAFETO, NFE e Registro de Passagem tiveram seu desempenho melhorado. Temos relação da área de negócio, da execução de relatórios que antes não funcionavam nesses Sistemas. Criando bases de dados de contingência, com a utilização do *Oracle Data Guard*, o que garantiu a segurança e a continuidade de funcionamento do banco de dados. Implementou-se a redundância dos ambientes e de *backup* entre os sites principais e de contingência *(Data Center* Principal ATI *e Data Center* Secundário Sefaz*)*, objetivando garantir a segurança em caso de desastres ou perca, e ainda as regras de acesso aos bancos, que oportunizou um melhor gerenciamento e intervenção em processos e Sistemas com problemas de performance.

Quanto ao Sistema SIAFETO, foi criado um ambiente que simula a base de produção. Assim, foi possível atender todo o setor Financeiro e de Contabilidade da SEFAZ, nas suas atividades finalísticas.

Houve implementações de segurança no acesso a base de dados ADABAS relativo ao Sistema SIAFEM, bem como a criação de rotinas de *backup* tanto ambiente de produção, quanto no ambiente de desenvolvimento, e também ganhos na elevação do nível de segurança de todas as bases de dados *MSSQL Server* com a criação de instâncias de contingências e restauração automática dos *backups*.

- No Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a base de dados não foi absorvida pela equipe da SUPINF/ATI, mas a área de banco de dados atuou de forma colaborativa nos estudos dos problemas de performance e de segurança

na base de dados *MSSQL Server*, na implementação de *scripts* de *backup* utilizando as melhores práticas para garantir a segurança e a performance do ambiente;

- Na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes – SEDUC, atuamos na recuperação do banco de dados *MSSQL Server*, com restauração automática dos *backups*, o que garantiu a disponibilidade do banco, em caso de problema no *host* principal, este banco hoje atende aos principais Sistemas Administrativos, como por exemplo o Sistema de Modulação, implementando novas regras de segurança, de rotinas de *backup* com maior nível de retenção. Aplicamos ainda, novas rotinas de *backup* no banco de dados *POSTGRESQL*, utilizado pelo Sistema de Gestão Escolar;

- Quanto a atuação na Secretaria da Administração – SECAD, esta pasta foi beneficiada pelos trabalhos da SUPINF, através da criação de *scripts*, rotinas e área para o armazenamento de *backups* no banco de dados *Oracle*, pois não havia nenhuma estrutura de *backup* desenvolvida para o bando de dados que atendesse ao Sistema de Gestão de Folha de Pagamento. Atualizou-se a base de dados de produção e desenvolvimento Oracle, passando essa a última versão de atendimento da *Oracle*. Isto, proporciona um acompanhamento da evolução da ferramenta e da aplicação dos *patchs* de correção;

- No tocante a Secretaria de Saúde – SESAU contribuímos com a produção de *scripts*, rotinas de manutenção, reestruturação da topologia de *backup*, permitindo a geração da salvaguarda em ambiente externo ao de produção do Sistema de Gestão Hospitalar e para o banco de dados *Oracle Histórico*. Uma intervenção positiva foi a criação de rotinas de exportação de dados através da tecnologia *Oracle Data Pump.* O que garante uma fotografia dos dados em um determinado momento do tempo. E por fim, foram feitas tratativas e recomendações feitas, no sentido de retirar a profile de DBA dos mais diversos usuários, pois não há exequibilidade nesta prática. Posto que ela afeta significativamente a segurança do banco;

- Em vários outros Órgãos a SUPINF atuou, de modo diligente, preventivo e por vezes altruísta, que é o caso da Secretaria da Infraestrutura de Cidades e Habitação – AGETO, onde atuamos na revisão das rotinas de *backups*, implementação de segurança de usuários e criação de novas rotinas de backup e restauração de banco de dados *MSSQL Server e* a instalação e configuração da base de dados POSTGRESQL para atender ao Sistema Terra Nossa, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS;

- Instalação e configuração da base de dados POSTGRESQL para atender ao Sistema GALILEU, na Secretaria de Segurança Pública – SSP, já no Instituto de Identificação, Órgão vinculado a SSP, fomos chamados para atuar na base de dados *Oracle* que estava parada, reestabelecemos os serviços do banco e elencamos recomendações a serem implementadas na base de dados;

- Na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, foi feito um estudo sobre a base de dados *Oracle* e elencados um conjunto de recomendações a

serem implementadas, com o objetivo de aumentar a segurança e continuidade da Base de Dados do Órgão;

- Por fim na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC, a houve restauração da base de dados *MSSQL Server*, que estava com seus dados criptografados por ataque de vírus *Ransomware*, através de uma nova instalação, restauramos o último backup confiável, criamos novas rotinas de *backup* e revisamos toda a segurança de usuários do banco de dados, de modo que estabelecemos os serviços à população do Estado do Tocantins;

- Quanto aos aspectos vinculados à Segurança da Informação, foram estabelecidos mecanismos de segurança capazes de garantir a integridade da Infraestrutura, bem como, dos sistemas e, por conseguinte dos dados e informações que estão lotados nas dependências da ATI. Tem por finalidade a função de manter, controlar e supervisionar os meios de comunicação de dados corporativos entre as unidades administrativas no Estado do Tocantins. Zelando para que as conexões de dados, de qualquer natureza tecnológica, que se estabeleça com os sistemas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, estejam em conformidade com a Leis Estaduais e Federais vigentes.

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

AÇÃO: PROMOÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

- **Atendimentos direto aos empresários interessados em investir no Tocantins**

  Foram atendidas diretamente mais de **32 empresas** que demonstraram relevante interesse em implantar novos negócios ou ampliar negócios já existentes no Tocantins.

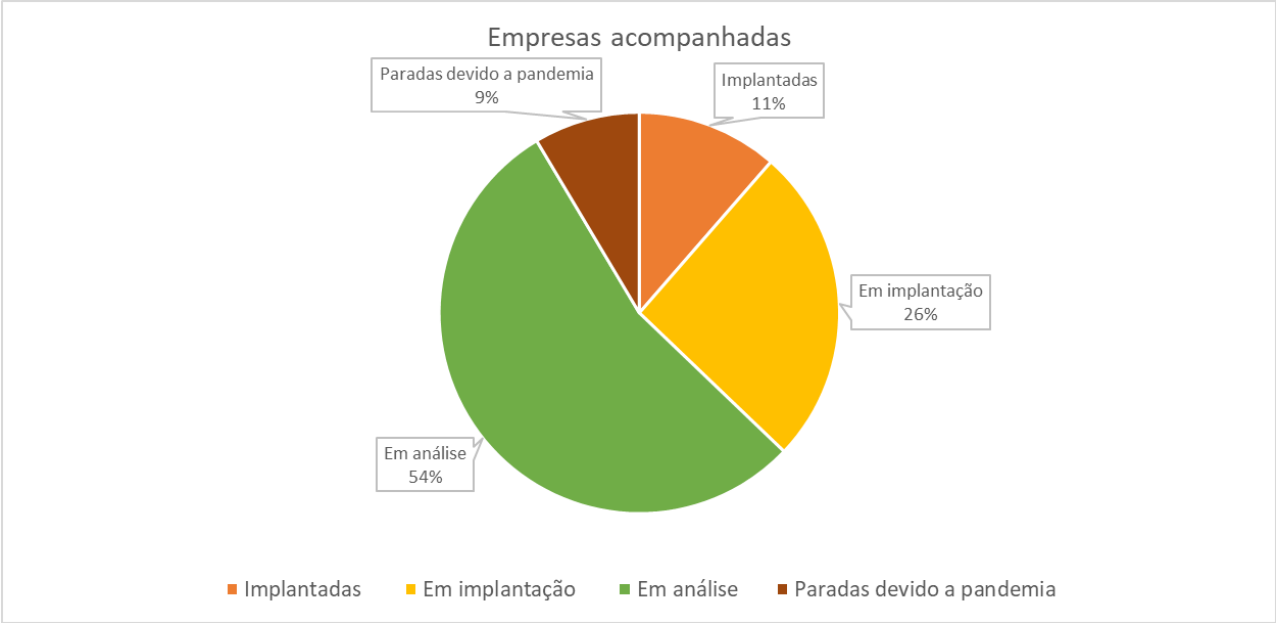
  Destaca-se que, somadas, as empresas atendidas possibilitarão investimentos de aproximadamente **R$ 90 milhões** de reais, podendo gerar **mais de 3.781 empregos** diretos.

  Os números apresentados acima são de expectativas apontadas pelo setor privado, embora nem todas se concretizem. Contudo, a Diretoria de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico promove de forma proativa o acompanhamento ao longo do processo de implantação do empreendimento, podendo, assim, obter um melhor índice de efetividade de negócios implantados no Estado.

  Seguem abaixo algumas das principais marcas das empresas atendidas:



- Durante o ano de 2020, conforme gráfico abaixo, **11%** dos empreendimentos acompanhados pela Diretoria se **instalaram** no Estado. Cerca de **54%** estão em fase de análise e de estudos de viabilidade, **26%** estão em fase de implantação e outros **9%** paralisaram os investimentos em razão da pandemia.



- A Diretoria de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico se empenhou na elaboração de projetos para participação em feiras e eventos que aconteceriam ao longo do ano de 2020. Ressaltamos que, em razão da pandemia, não foi possível a participação nesses eventos, considerados estratégicos para divulgação do Estado do Tocantins, tendo em vista seu cancelamento.

- A Diretoria dedicou esforços na execução e aprovação dos projetos que viabilizarão a participação do Tocantins nas seguintes feiras, previstas para acontecer em 2021:

  - ✓ **11ª Aquishow 2021 – São José do Rio Preto – SP – de 25 a 27 de maio.**

  - ✓ **27ª Agrishow – Ribeirão Preto -SP- de 21 a 25 de Junho de 2021.**

Os eventos proporcionam obter resultados diretos e imediatos, mas também existem outros resultados, de médio e longo prazo que são muito importantes para a estratégia de transformar o TOCANTINS no maior produtor de peixe do Brasil e aumentar cada vez mais sua produção agrícola.

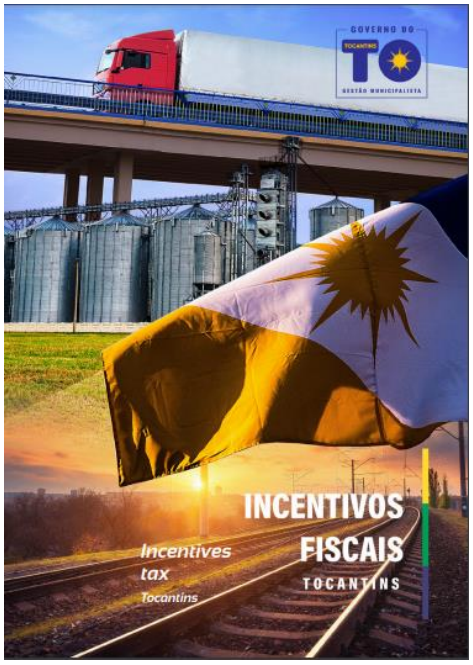
- **Criação de material publicitário digital e impresso para atração de investimentos**

A criação de material publicitário visou à divulgação, para os variados contextos e públicos alvos, das principais potencialidades do estado do Tocantins, destacando atrativos que demonstrem toda a pujança e exuberância natural do Estado. Ademais, o material também visa a apresentar informações e dados dos diversos segmentos econômicos, além de planejamentos logísticos e estratégicos que colocam o Estado em um patamar privilegiado.

- ✓ Produção de conteúdo para criação da apresentação do **Potencial Logístico do Tocantins**;
- ✓ Processo para confecção de material gráfico institucional a caráter promocional.
- ✓ Readequação da **cartilha de incentivos fiscais**.







AÇÃO: DIVULGAÇÃO DAS OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES DE NEGÓCIOS DO TOCANTINS

- **Realização de "*Road's Shows*"**

No ano de 2020, especificamente no período de 18 a 23 outubro, foram realizados "*Road's Shows*" nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, juntamente com o secretário Tom Lyra, visitando indústrias e empresas estratégicas, com o objetivo de divulgar as oportunidades e o potencial econômico do Tocantins e sua política de incentivos fiscais, com foco na atração de investimentos.

- **Resumo das atividades desenvolvidas:**

Durante a viagem, cuja equipe técnica contou com Secretário de Indústria, Comércio e Serviços (Tom Lyra), Diretora de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico (Elaine de Assis), Gerente de Distritos Industriais (Carlos Carneiro) e Jornalista (Nayna), seis cidades e nove empresas foram visitadas. Na oportunidade foram apresentadas todas as potencialidades do Tocantins através de vídeo institucional, entrega de materiais publicitários, apresentações em *power point* e explanações.

- **Lista das empresas visitadas no estado do Rio Grande do Sul**.
    1. Joape – Clima e Saúde do Ar
    2. AGCO – Company
    3. DaColônia – Alimentos Naturais

- **Lista das empresas visitadas no estado de Santa Catarina**.
    1. Wanke – eletrodomésticos
    2. Fogatti
    3. Mueller
    4. Senior
    5. Krona – Tubos e Conexões
    6. Tashibra

- **Registros:**




JOAPE


Amendo Power




Senior


IDEOLOGIA
wanke



AÇÃO: FOMENTAR EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O TOCANTINS

Houve participação em diversas reuniões e na elaboração de documentos que viabilizarão a continuidade do projeto do Parque Tecnológico do Tocantins em 2021.

O objetivo deste projeto é estruturar novos ambientes empresariais em regiões estratégicas do Tocantins, para geração de emprego e renda. A Diretoria de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico vem concentrando esforços nas ações que colaboram com andamento do projeto do Parque Tecnológico do Tocantins. A Pasta tem se empenhado na participação no grupo técnico criado para resolver as demandas relacionadas ao Parque.



AÇÃO: Promoção do comércio exterior do Tocantins

- ✓ **Levantamento de demandas para o alfandegamento do terminal de cargas do Aeroporto de Palmas –** foram solicitadas informações sobre o andamento dos processos para o **alfandegamento** do terminal, através de ofício encaminhado a INFRAERO.

IMPORTANTE

O Alfandegamento do TECA possibilitará ao Tocantins o acesso direto aos mercados internacionais. Assim, novas empresas vão interessar em abrir negócios no estado, e as que já estão instaladas poderão expandir terão maiores possibilidades de mercados e de expansão.



- **Participação ativa no Comitê Gestor Estadual de Comércio Exterior:** o objetivo é fortalecer a governança local, no sentido de possibilitar o planejamento, o monitoramento e a implementação do Comércio Exterior do Estado do Tocantins, assim como avaliar as ações constantes no PNCE – Plano Nacional da Cultura Exportadora para o Tocantins.

- **Parceria com o programa PEIEX da Apex, que visa à capacitação de empresários para promover a exportação**

A meta para o período 2019/2021 era a qualificação de 50 empresas. Somente no ano de 2020, quarenta empresas concluíram a capacitação.

- **Projeto para a missão empresarial internacional – EXPO DUBAI 2021**

Em razão da pandemia de COVID-19, a edição da EXPO DUBAI que aconteceria em 2020 foi adiada para 2021. A Diretoria de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico está elaborando um projeto, em conjunto com demais órgãos do Governo do Estado, que estuda as opções de participação do Tocantins na exposição. Foram realizadas diversas reuniões de alinhamento com a APEX Brasil, a responsável pelo pavilhão do Brasil na feira.

IMPORTANTE

A EXPO DUBAI é um dos eventos mundiais mais importantes. É uma feira internacional que reúne diversos setores, como empresas privadas, ONGs e instituições governamentais, todas com o objetivo de discutir temas relacionados a investimentos, tecnologia, urbanismo, sustentabilidade, ciências, cultura, gastronomia e economia.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO e **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO**

Em 2020, mesmo diante do cenário de Pandemia gerada pela COVID-19, o Governo do Estado do Tocantins investiu num conjunto de obras executadas pelos mais diversos órgãos da administração pública estadual, que atuaram de modo eficiente sob a fiscalização, supervisão e ainda execução da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Agência de Tocantinense de Transportes e Obras.

Foram executadas obras com vistas ao desenvolvimento urbano e da rede de cidades, promovendo ampliação e melhorias nas infraestruturas e redes elétricas, na infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos e na malha viária pertencente ao Estado e aos municípios, com o objetivo de otimizar a mobilidade e, por consequência, a qualidade de vida da população beneficiada.

Os investimentos em mobilidade em 2020 resultaram na pavimentação urbana superior a 16.756 m^2 de vias públicas em cidades de todo o estado do Tocantins. Outros investimentos da mesma natureza estão previstos para os próximos anos e certamente aprimorarão a trafegabilidade das cidades tocantinenses, gerando o desenvolvimento urbano.

Os investimentos em estradas estão redesenhando o mapa rodoviário do Estado, abrindo caminhos em eixos transversais (de Leste e Oeste do Estado), favorecendo a integração dos territórios em desenvolvimento, possibilitando empreendimentos novos e o impulsionamento dos negócios já existentes.

O surgimento de novos eixos rodoviários se consolida como uma ação de Governo que favorece o desenvolvimento territorial, com inclusão de pessoas antes isoladas pela falta de uma estrada pavimentada. Um bom exemplo dessa nova realidade, que se projeta para o futuro, é a pavimentação do trecho da TO-365, que liga a sede e povoados do município Gurupi ao Trevo da Praia, que dá acesso à balsa. A estrada criou um novo eixo regional de transporte de mercadorias e pessoas e ainda reduz a distância entre as cidades daquela região, favorecendo o turismo. Apontam-se, assim, novos caminhos para a construção de um futuro de um maior desenvolvimento regional, com eixos viários transversais para a logística e a interligação da malha viária do Estado.

Obras de infraestrutura urbana:

- Construção de praça na cidade de Santa Terezinha do Tocantins, da Praça das Nações em Sítio Novo do Tocantins e da Praça Pública no Setor Ponte, em Araguaína. Apoio à reforma e à revitalização da Praça da Matriz no Município de Ananás, revitalização de praças públicas no perímetro urbano de Sandolândia. Construção de Espaço Cultural no município de Carrasco Bonito. Reforma da Praça Nossa Senhora do Carmo e implantação de LEDs no município de Carmolândia.

Construção de Minilaticínio no município de Brejinho de Nazaré. Conclusão da Câmara Municipal de Rio Sono. Conclusão da obra da Sede da Prefeitura Municipal de Rio Sono. Construção de Centro Comunitário em Pedro Afonso e Construção de uma praça no município de Silvanópolis. Infraestrutura urbana na Avenida Filadélfia (área do buracão) em Araguaína e Reforma do Centro Administrativo no município de Peixe.

Mais moradia para os tocantinenses:

Em que pese a crise sanitária mundial, crise financeira e a redução dos investimentos federais para habitação, a SEINF, por meio da Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, seguiu atuando para ampliar os investimentos no setor. Em 2020, a SEINF entregou cerca de 142 unidades habitacionais aos tocantinenses. A parceria com o governo federal resultou na conclusão de obras de 41 unidades habitacionais de interesse social no município de Palmas, Taquari T-23, 40 unidades habitacionais do Programa Pró-Moradia no município de São Bento e 19 unidades habitacionais do Programa Pró-Moradia no município de Pium. O ano marcou, ainda, a retomada para reparação e conclusão de unidades habitacionais das Quebradeiras de Coco (Buriti do Tocantins, Sitio Novo, São Miguel, Carrasco Bonito, Praia Norte), das quais foram entregues 22 unidades em Buriti do Tocantins, 12 em Sítio Novo e 08 unidades em São Miguel.



Unidades Habitacionais de Interesse Social entregues no município de Palmas – Jardim Taquari.

Temos que salientar, ainda, a concretização do trabalho social, realizado para dar apoio e orientações aos beneficiários dos programas existentes e que, em 2020, atendeu aproximadamente 1.359 famílias favorecidas com a realização de atualização e novos cadastros habitacionais, habilitação de beneficiários, visitas domiciliares e ligações às famílias pré-selecionadas, elaboração de pareceres técnicos, atendimentos públicos, plantões sociais e realização do projeto de trabalho social nos empreendimentos da ALC-NO 33 – Residencial Maria Olívia Carlesse e

no município de Darcinópolis). O contato pessoal, nesse período de Pandemia do COVID-19, atendeu a todos os pré-requisitos para evitar o contágio da doença, com distribuição de materiais de proteção, distanciamento social, uso de máscaras e álcool, dentre outras medidas preventivas.

Fiscalização nas obras de construção, ampliação e melhoria física da rede escolar do Estado:

- Construção de Prédio padrão MEC com 8 salas em Ananás-TO. Reforma e ampliação do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Paraíso do Tocantins. Reforma e ampliação do Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins. Reforma e ampliação do Colégio Estadual Anaides Brito Miranda, no município de Guaraí. Reforma e ampliação do Colégio Estadual Conceição Brito, no município de Fátima. Reforma e ampliação do Colégio Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada. Reforma do Ginásio de Esportes Neblina, no município de Araguaína. Reforma do Ginásio de Esportes JK, no município de Araguaína. Reforma do Ginásio de Esportes Noroeste, no município de Araguaína. Reforma do Ginásio Idanizeti de Paula, no município de Gurupi. Reforma do Ginásio Luiz Orlando Pompeu, no município de Cariri. Reforma e ampliação da Escola Estadual Anita Cassimiro, no município de Aliança.

Fiscalização nas obras de construção, ampliação e melhoria física da rede da saúde do Estado:

- Construção do Hospital Geral de Palmas. Construção do Hospital Geral de Gurupi. Construção do Hospital Geral de Araguaína. Reforma e ampliação do Hospital de Augustinópolis.



Construção do Hospital Geral de Gurupi

Fiscalização nas obras de construção, ampliação e melhoria física de outros órgãos do Estado:

- Construção do prédio do Ruraltins, em Palmas. Construção do prédio do NATURATINS, em Palmas. Construção da Sede da Agência Estadual De Metrologia – AEM, em Palmas. Construção da nova sede do GCG do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, em Palmas. Construção do Centro Olímpico do QCG, em Palmas. Reforma e ampliação do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã, em Cariri. Reforma da Cia. Independente de Operações Especiais – CIOE, em Palmas. Reformas e adequações de especificações técnicas ambientais e sociais (etas) das Residências Rodoviárias de Porto Nacional e de Tocantinópolis. Reforma e construção de quiosque, sanitários, trilha e praças em Mateiros. Ampliação da Escola de Gestão Fazendária (EGEFAZ). Conclusão do Laboratório de Referência Animal (LARA). Pavimentação do estacionamento do HGG.

Obras de suporte elétrico:

- Aquisição de 2 (dois) grupos geradores de 400KVA, para atender o Palácio Araguaia e 2 (dois) grupos geradores para atender as instalações elétricas da Unidade Receptiva do Cantão (Residência oficial do Governador do Tocantins), no Parque Estadual do Cantão. Execução do projeto de subestação de 112,5KVA da Academia de Polícia Civil – ACADPOL. Realização de levantamentos de povoados e assentamentos que irão receber a extensão de rede e iluminação rural em várias localidades do Estado. Execução de serviços de manutenção na iluminação Pública das Pontes FHC, em Palmas, e da Ponte Padre Cícero, em Lajeado. Execução de Serviços de Manutenção e Reparos da Iluminação Pública de LED nos municípios de Bom Jesus do Tocantins e Pium.



Recuperação da Iluminação da Ponte FHC.

Obras de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos:

- Construção do centro administrativo do Projeto de irrigação Manuel Alves, em Dianópolis. Permissão de uso dos Canais de Irrigação e Drenagem e as Estações de Bombeamento de Irrigação e Drenagem ao Distrito de Irrigação Rio Formoso. Elaboração do Termo de Referência para contratação dos serviços de consultoria especializada para a Elaboração dos estudos de Impacto Ambiental EIA/RIMA, com o objetivo da implantação da Barragem Eixo 1 e das obras de captação e distribuição de água para irrigação na margem direita do Rio Manuel Alves, no município de Chapada da Natividade. Elaboração do Termo de Referência para contratação dos serviços de consultoria especializada para a Elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental EIA/RIMA, para a construção de barramento no rio Sobrado, no município de Taguatinga. Elaboração de projetos para contratação das obras de construção do pórtico de entrada, da cerca e da reforma do centro administrativo do Projeto São João, no município de Porto Nacional. Manutenção preventiva e corretiva nos painéis e motores da estação de bombeamento – EB 1, do Projeto Polo de Fruticultura Irrigada São João. Elaboração de projetos para contratação das obras e dos serviços de Recuperação das Barragens auto vertentes do Rio Urubu – eixos Tartarugas e Pontes, no município de Lagoa da Confusão.



Obras do Projeto de Irrigação São João em Porto Nacional.

Obras de infraestrutura viária:

- Construção de uma ponte sobre o Córrego Estiva, em Recursolândia. Construção de bueiros, galerias e melhorias nas estradas vicinais de Monte do Carmo. Conclusão da Construção da Ponte sobre o Rio Tabocão, entre os municípios de Tabocão e Rio dos Bois. Realização de serviços em estradas vicinais, construção de pontes, bueiros e galerias, gabiões e aterros no município de Fátima.

- Início dos serviços de construção da ponte sobre o Rio Tocantins, na Rodovia TO-070, ligando Porto Nacional à Fátima, realizando serviços a implantação das estruturas de acesso à ponte, envolvendo serviços de terraplenagem e pavimentação, projeto executivo com implementação dos serviços de detalhamento de projeto executivo, instalação de canteiro de obras, manutenção de canteiro de obras e desmatamento, destocamento e limpeza com árvore.



Obras na Ponte de Porto Nacional.

- Reconstrução de uma ponte de madeira sobre o rio Andorinha na TO-165, que liga Arapoema ao entroncamento com a TO-226, no Povoado Garimpinho;

- A parceria com o Banco Mundial, por meio do Programa de Desenvolvimento Regional, Integrado e Sustentável, possibilitou a execução de melhorias em estradas vicinais não pavimentadas, que somam 126,31 Km, com pontes de 10, 20 e 30 metros, beneficiando os grupos da Região Sudoeste (Grupo IX: Aparecida do Rio Negro, Porto Nacional, Monte do Carmo, Palmas, Silvanópolis; e Grupo Indígena JK/Fontoura/Santa Isabel – Ilha, Município de Formoso do Araguaia) e da Região Noroeste (Grupo X: Aragominas, Araguaína, Araguanã, Carmolândia, Piraquê e Xambioá). Essas obras proporcionarão às populações maior rapidez e segurança no tráfego rotineiro e no uso das estradas para fins de escoamento da produção.



Obras de melhorias nas estradas vicinais de Palmas – PDRIS.

- Ainda pelo PDRIS, foram licitadas a execução das obras de eliminação de vinte pontos críticos em estradas não pavimentadas do Estado, substituindo as atuais infraestruturas deficientes por estruturas hidrológicas de concreto, e a correção de dois pontos de desmoronamento na TO-130;

- O Governo municipalista realizou, ainda, melhorias em aproximadamente 530 km nas estradas vicinais por meio das Residências Rodoviárias, atendendo aos Municípios de Monte Carmo, Porto Nacional, Maurilândia, Nazaré, Santa Terezinha do Tocantins, Tocantinópolis, Goianorte, Recursolândia, Rio Sono, Figueirópolis, Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Mateiros, Natividade, Paranã, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, São Félix do Tocantins, Gurupi, Palmas, Paraiso do Tocantins, efetuando, inclusive, benfeitorias;

- O Governo também iniciou o processo de pavimentação da TO-247, entre Lagoa do Tocantins e São Felix, um dos principais acessos a região turística do Jalapão;

- Foram entregues máquinas pesadas para os municípios com o objetivo de recuperar estradas urbanas e vicinais, 139 retroescavadeiras, 80 pás carregadeiras e 1 grupo gerador diesel, bem como 12 escavadeiras hidráulicas e um guincho elétrico;



Entrega de maquinários.

Obras de pavimentação viária urbana:

- Foram finalizadas as obras de pavimentação e drenagem das quadras 307 Sul, 309 Sul e 407 Sul, somando 1.687,89 m² de vias urbanas;

- Realizou-se também as obras de pavimentação e drenagem de avenidas do Jardim Taquari, nas quadras T-22 e T-23, num total de 6.625,28 m² de vias urbanas;

- Em Paraíso do Tocantins, o Governo está executando as obras de pavimentação do bairro Jardim América, com execução equivalente 5.348,54 m² de vias urbanas;

- Reiniciaram-se os trabalhos de pavimentação, drenagem e urbanização da Avenida NS-15, que terá a função de desviar o tráfego pesado do centro da Capital e será a principal interligação entre as rodovias TO-080, TO-010 e TO-050;

- Calçamento de ruas no município de Brasilândia. Lama asfáltica para recuperação da malha viária urbana do município de Miranorte. Execução de pavimentação asfáltica no projeto de assentamento Sudam, em Pau D'arco. Apoio à pavimentação asfáltica do povoado Morro Grande em Barra do Ouro. Execução de pavimentação asfáltica no projeto de assentamento Filadélfia, em Pau D'Arco. Pavimentação e bloquetes na cidade de Nazaré. Pavimentação em bloquetes no povoado Cartucho, em Goiatins. Pavimentação de vias urbanas em Tocantinópolis.

Ainda no setor de transportes, as obras realizadas proporcionam a melhoria da malha viária em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, em todas as regiões do Tocantins, solucionando os gargalos para o escoamento da produção agrícola. Parte dos recursos aplicados nessas obras são frutos de recursos próprios,

financiamentos e convênios com investimentos em curso, e, outra parte, de obras que já apresentam resultados para o desenvolvimento estadual, regional e local;

- Obras de reconstrução do pavimento de 11 trechos de rodovias no sudeste do Estado beneficiaram 284,80 Km de rodovias estaduais por meio da segunda etapa do Contrato de Restauração e Manutenção de Rodovias (Crema II), financiado pelo Banco Mundial, por meio do Programa de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS). Na região central do Estado, o CREMA II contemplou 136 Km de rodovias que englobam o trecho da TO-070, entre Porto Nacional e Brejinho de Nazaré, o da TO-255, entre Porto Nacional e Monte do Carmo, e o da TO-080, entre Palmas e Paraíso. Destes, o único trecho ainda em obras é o da rodovia TO-080, que está quase pronto;

- O Governo do Tocantins também aumentou os investimentos na conservação das rodovias estaduais, pavimentadas e não pavimentadas. Cerca de 4 mil Km de rodovias pavimentadas receberam obras de manutenção corretiva, preventiva ou melhorias. E aproximadamente 5 mil Km de rodovias não pavimentadas receberam patrolamento, limpeza ou revestimento primário. Só na Região do Jalapão, cerca de 600 Km receberam serviços de melhorias no ano de 2020;



Recuperação de Rodovias Pavimentadas.



Recuperação de Rodovias Não Pavimentadas – Jalapão.

- Foi realizada a pavimentação asfáltica da Rodovia TO-141, em Palmeirópolis, na região sul tocantinense, com total de 26,25 Km da via pavimentada, por meio do PDRIS;

- Foram retomadas as obras do trecho da TO-255, entre Lagoa da Confusão e Barreira da Cruz. O trecho vai contribuir com a melhoria do escoamento da produção local;

- Para garantir a segurança rodoviária dos usuários da TO-387, trecho entre Jaú e Palmeirópolis, o Governo do Tocantins realizou uma intervenção da curva conhecida como “Apertar da Hora” ou “Curva da Morte”. Os investimentos garantirão a mudança do traçado da curva;

- Conclusão dos projetos para pavimentação da rodovia TO-365, no entroncamento que liga a BR-153 (Gurupi) ao Trevo da Praia, que dá acesso à balsa. A pavimentação asfáltica de 58 km integra o Programa Governo Municipalista, sendo realizada com contrapartida de recursos próprios do Governo do Estado;



Pavimentação do Trevo da Praia de Gurupi.

Obras e serviços de segurança viária:

- Realização de serviços de sinalização horizontal e vertical e instalação de dispositivos de segurança em aproximadamente 100 km de rodovias estaduais;

- Operação de fiscalização veicular com aplicação de 11.120 autos de infração de trânsito rodoviário e emissão de 12.809 autorizações especiais de trânsito, efetuando, ainda, 71.638 abordagens de veículos;

- A parceria entre a AGETO e o BPMRED/PMTO realizou 193 operações de policiamento e fiscalização de trânsito nos vários trechos das rodovias estaduais, implicando na aplicação de 12.234 multas de trânsitos, remoção de veículos, apreensão de munições e entorpecentes, dentre outras atividades;

- Emissão de autorização e parecer para uso da faixa de domínio estadual.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS

A Agência Tocantinense de Saneamento terminou 2020 com contratos de concessão ativos em 46 municípios, a saber:

População - IBGE - estimada para 2019

SEQ	NOME	POPULAÇÃO		
		TOTAL	URBANA	RURAL
01	Aragominas	5.758	2.183	3.575
02	Aurora do Tocantins	3.757	2.706	1.051
03	Bandeirantes do Tocantins	3.553	1.918	1.635
04	Barra do Ouro	4.591	2.434	2.157
05	Bernardo Sayão	4.459	2.188	2.271

06	Brasilândia do Tocantins	2.201	1.531	670
07	Brejinho de Nazaré	5.497	4.447	1.050
08	Carmolândia	2.580	2.032	548
09	Caseara	5.369	3.194	2.175
10	Centenário	2.905	1.703	1.202
11	Conceição do Tocantins	4.105	2.857	1.248
12	Couto Magalhães	5.588	2.102	3.486
13	Crixás do Tocantins	1.722	960	762
14	Fátima	3.835	3.160	675
15	Ipueiras	2.015	1.178	837
16	Itaporã do Tocantins	2.427	1.551	876
17	Juarina	2.193	1.015	1.178
18	Lagoa do Tocantins	4.316	3.108	1.208
19	Lajeado	3.134	2.448	686
20	Luzinópolis	3.108	1.985	1.123
21	Marianópolis do Tocantins	5.175	2.834	2.341
22	Maurilândia do Tocantins	3.426	2.191	1.235
23	Monte Santo do Tocantins	2.279	492	1.787
24	Muricilândia	3.551	2.028	1.523
25	Nova Rosalândia	4.260	2.789	1.471
26	Novo Acordo	4.342	3.558	784
27	Novo Jardim	2.722	1.968	754
28	Palmeirante	6.026	2.343	3.683
29	Pau D'Arco	4.849	2.812	2.037
30	Piraquê	3.028	1.163	1.865
31	Pugmil	2.688	2.274	414
32	Recursolândia	4.293	2.267	2.026
33	Riachinho	4.645	2.008	2.637
34	Rio dos Bois	2.834	1.135	1.699
35	Sampaio	4.711	4.287	424
36	Sandolândia	3.375	1.790	1.585
37	Santa Tereza do Tocantins	2.866	1.836	1.030
38	Santa Terezinha do Tocantins	2.529	1.629	900
39	São Bento do Tocantins	5.324	3.138	2.186
40	São Félix do Tocantins	1.585	1.027	558
41	São Salvador do Tocantins	3.082	1.682	1.400
42	Sucupira	1.966	1.248	718
43	Taipas do Tocantins	2.148	1.720	428
44	Tocantínia	7.545	3.310	4.235
45	Tupirama	1.891	1.117	774

46	Tupiratins	2.671	1.357	1.314
TOTAL		**166.924**	**98.703**	**68.221**

Ao longo de 2020, executamos projetos e ações que buscavam, prioritariamente, conforme definido em nosso PPA 2020-2023, a ampliação da população atendida com abastecimento de água, atuando na expansão das redes e na melhoria da qualidade da água fornecida, reduzindo perdas no abastecimento e as interrupções no fornecimento.

As ações que relataremos a seguir foram conduzidas por nossas áreas de Administração e Finanças, Comercial, Obras e Produção.

No que diz respeito ao Plano Plurianual – PPA - 2020-2023, nossas ações permitiram que superássemos as metas de expansão de rede de abastecimento de água e que obtivéssemos um bom desempenho quanto às melhorias das Estações de Tratamento de Água – ETA, conforme abaixo:

- Expansão de rede de abastecimento de água: **meta para 2020 superada.**

- Melhorias nas ETAs: **atingimos 80% da meta para 2020.**

Nossa execução orçamentária apresentou os seguintes números:

- Do total orçado com recursos próprios (Fonte 240), *executou-se 96,6%*;

- Na área de Pessoal, executou-se R$ 7,98 milhões, o que *representou uma execução orçamentária de 99,5%*, utilizando-se exclusivamente recursos próprios;

- Em nossa área de Produção, foram executados R$ 17,252 milhões, *representando 99,1% do orçamento previsto*.

Merece destaque o fato de que, ao longo de nossa execução orçamentária de 2020, utilizamos apenas recursos próprios (Fonte 240). Somente foram utilizados recursos de outras fontes quando determinado pelo Governo do estado.

Ações administrativas, com impacto significativo sobre nosso desempenho:

- Disponibilização para os servidores da Agência de materiais de prevenção no combate à COVID-19;

- Implantação de medidas de distanciamento social, com a liberação de servidores do grupo de risco para trabalho remoto, com o devido acompanhamento dos desempenhos de cada um;

- Regularização financeira junto ao Conselho Regional de Química do Tocantins;

- Esforço concentrado na renovação de contratos, objetivando a redução nos valores, sem prejuízo dos serviços ofertados;

- Eliminação de despesas julgadas desnecessárias, tais como: telefonia móvel e vigilância armada.

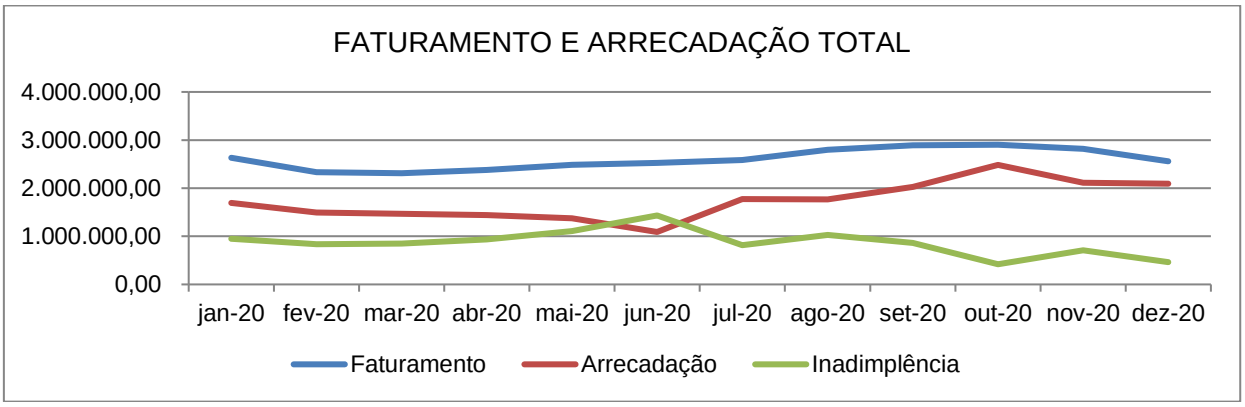
A área Comercial atuou no desenvolvimento e implantação de projetos que permitissem a elevação do faturamento, da arrecadação e a redução da inadimplência. No caso desta última variável, em função do ano de 2020 ter sido atípico face à pandemia provocada pela COVID-19, foi suspensa por alguns meses a possibilidade de corte no fornecimento por atraso dos pagamentos.

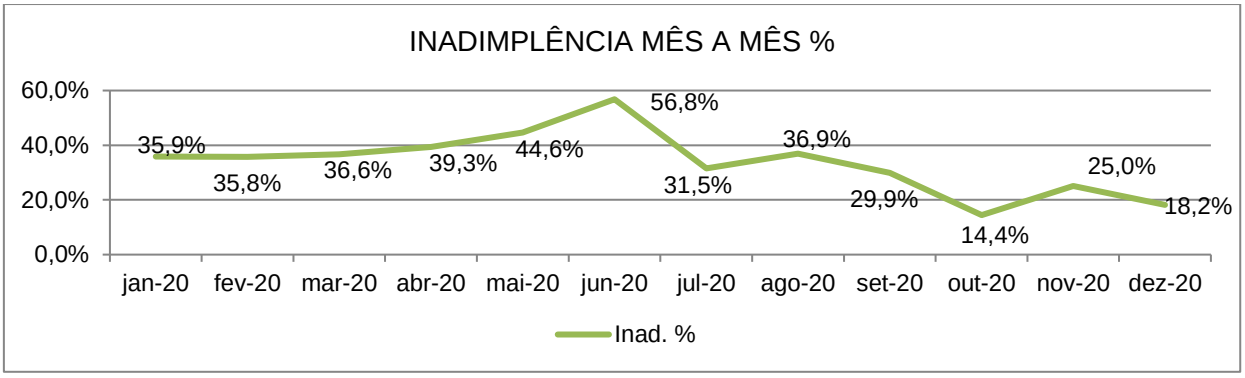
Destinou-se, também, especial atenção para a melhoria do atendimento aos nossos clientes, passando pela intensificação do treinamento de nossos servidores, em particular para os novos contratados, melhorias nos escritórios (mobiliário e informatização) e aprimoramento dos canais de atendimento (agência virtual).

Merece destaque a evolução dos nossos principais indicadores para a área:

- *O faturamento aumentou, ao longo de 2020, se comparado com 2019, 31,6%, passando de R$ 23,7 milhões em 2019, para R$ 31,2 milhões em 2020;*
- *A arrecadação obteve acréscimo, ao longo de 2020, se comparado com 2019, de 42,4%, passando de R$ 14,6 milhões em 2019, para R$ 20,8 milhões em 2020;*
- *No que diz respeito a Inadimplência, em que pese o fato acima mencionado em relação à pandemia provocada* pela COVID-19, conseguimos reduzi-

-la em 12,6%, deixando o patamar de 2019 com 38,1%, para atingir o de 33,3% em 2020, considerando o total faturado e arrecadado ao longo desses anos:





A área de Obras inclui os projetos e ações voltados para atendimento dos sistemas de abastecimento de água na sede dos municípios e nas zonas rurais, priorizando a utilização de recursos de convênios federais e de emendas parlamentares federais e estaduais. São esses os principais projetos executados em 2020:

- Perfuração de 7 (sete) poços tubulares profundos (PTP) em comunidades rurais do Estado, em parceria com as prefeituras municipais, atendendo a cerca de 360 famílias, nos municípios de Aragominas, Pau D'Arco, Sampaio e Taipas do Tocantins;

- Conclusão de processo licitatório para a implantação de 10 (dez) sistemas de coleta e tratamento de esgoto, totalizando investimento de R$ 38,311 milhões, nos municípios de Aurora do Tocantins, Pugmil, Sandolândia, Sucupira, Rio dos Bois, Piraquê, Bandeirantes do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins e Luzinópolis;

- Convênios firmados com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, já empenhados pelo Governo Federal, objetivando a aquisição de 3 (três) comboios de máquinas perfuratrizes, totalizando R$ 6,14 milhões;

- Foi firmado convênio com a Prefeitura Municipal de Filadélfia cujo objeto é a aquisição de materiais para máquina perfuratriz do município, no valor de R$ 250 mil, com recursos originados em emenda da Deputada Estadual Valderez Castelo Branco.

A área de produção concentra nossas principais atividades no que diz respeito à operacionalização e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto;

- Foram executados 21.030 metros de extensão de rede, totalizando R$ 1,26 milhão investido a partir de recursos próprios, em 20 (vinte) municípios, atendendo a cerca de 4.880 pessoas, proporcionando 1.220 novas ligações;

- Implantadas melhorias nos sistemas de abastecimento de água em 23 (vinte e três) municípios, totalizando R$ 1,28 milhão, nas seguintes ações: troca de bombas, quadros comando, ativação de poços tubulares profundos, perfuração de poços tubulares profundos e limpeza de poços;

- Ações de melhorias nos sistemas de tratamento através da aquisição e implantação de novos equipamentos dosadores ("*Gutwasser*") e instalação de filtros pressurizados, num total investido de R$ 159,9 mil.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR

A Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR tem como missão promover a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos do transporte rodoviário, aquaviário, saneamento básico e energia elétrica.

O ano de 2020, apesar de ter sido atípico e ter comportado o processo de reestruturação da agência, foi um ano de realizações para a ATR, em que resultados satisfatórios foram alcançados, mesmo com as restrições ocasionadas pela pandemia da COVID-19.

A agência buscou dar continuidade aos trabalhos, realizando ações de fiscalização tanto no setor de saneamento quanto no de fiscalização do transporte e terminais rodoviários. No âmbito da regulação, foi iniciado o processo de consultoria junto à FUNDACE, objetivando garantir o cumprimento das metas estabelecidas pelo novo Marco do Saneamento. Termos de compromissos foram firmados para administração de terminais rodoviários nas cidades do Tocantins, assim como orientação aos administradores para que ocorra uma eficiente prestação de serviços à população. Também foi finalizado o processo de alteração da resolução vigente que será publicada no ano de 2021.

Fiscalização de Saneamento

Conforme as competências atribuídas à ATR, nos termos da Lei Estadual nº 1.758, a ela cabe mediar e dirimir conflitos de interesse relativos ao objeto das concessões dos sistemas públicos de água e esgoto. Assim, as ações são realizadas nos municípios regulados pela ATR, sendo atendidos pelas concessionárias BRK e ATS. Em 2020, foram realizadas fiscalizações programadas que são vistorias técnicas de acompanhamento aos sistemas de abastecimento.

Em Araguaína foi realizada a ação de dirimir conflito entre a população do Setor Esmeralda Norte e a Concessionária de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Também foram realizadas 500 (quinhentas) vistorias para detectar vazamentos internos nas residências, aferições em todos os hidrômetros, por amostragens, além de ter sido feito o controle da qualidade da água fornecida à população do Setor e correções das faturas emitidas pela Concessionária, nos casos de vazamentos internos.

No sistema de abastecimento de água do município de Paraíso do Tocantins foi realizada a fiscalização sobre a quantidade e qualidade de rede com tubulação em cimento amianto.

Foi constatado, após verificação, que, nos Sistemas operados pela BRK, existem 86.984 metros de redes em cimento amianto, consideradas as redes de distribuição e adutoras. No sistema de Paraíso do Tocantins são 2.798 metros, o que representa apenas 0,58% em relação ao total. No relatório apresentado, a prefeitura do município citou que, no momento, os estudos científicos não apontam qualquer relação entre doenças e a ingestão de água tratada que trafega em tubulações de cimento amianto, garantindo à população segurança no consumo da água oferecida pela concessionária.

No município de Porto Nacional ocorreu a celebração do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, realizado entre o Ministério Público, o Município de Porto Nacional, a ATR e a Concessionária BRK\AMBIENTAL, visando acabar com os extravasamentos de efluentes de esgotos. Com o objetivo de realizar obras, no intuito de resolver a referida situação, optou-se por executar uma estação elevatória de esgoto de esgoto bruto – EEEB, aumentando a capacidade da atual implantada.

No distrito de Luzimangues foi realizada ação de fiscalização no sistema de captação de água, composto de balsa flutuante, que sofreu avarias comprometendo a estrutura e gerando instabilidade no sistema. Por motivo de segurança, tornou-se necessário interromper a captação de água para as devidas correções, ocasionando falta de água em setores do Distrito.

No Distrito de Buritirana foi realizada visita técnica para acompanhamento de implantação de novos instrumentos de medição: hidrômetros inteligentes.

Um relatório foi construído a pedido da defensoria pública de Araguaína, onde foi destacado padrão de residência para acesso à Tarifa Social, ressaltando que o enquadramento dos usuários na tarifa social dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário depende de

critérios estabelecidos pela Agência Reguladora e um dos principais critérios é que a residência seja considerada de baixo padrão.

Tendo em vista a cobrança indevida da coleta de esgoto, onde o nível da rede se encontra superior ao piso das residências, foram beneficiadas 875 residências em 09 (nove) cidades, com a suspensão da cobrança indevida da tarifa de esgoto e devolução dos valores cobrados.

Também foi realizada cooperação com a ouvidoria no intuito de dirimir conflitos com os usuários, para satisfação dos mesmos.

Além de fiscalizar a qualidade dos serviços, a agência também realiza a verificação do cumprimento dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB). Portanto, observa-se que, de acordo com o Decreto nº 9.254/2017, após 31 de dezembro de 2019, a existência do plano de saneamento, elaborado pelo município, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento.

Regulação do Saneamento

No primeiro trimestre, a ATR teve como principais atividades: a regulação do saneamento, a elaboração de resposta à ação popular proposta pelo deputado Ricardo Ayres, relacionada à lei de redução da taxa de esgoto em Palmas, o relatório final da CPI de Gurupi sobre a BRK Ambiental, o estudo técnico da *GO Associados* acerca do encerramento contratual da BRK com Miranorte.

Entre os meses de abril e julho de 2020, os esforços foram concentrados na elaboração de documentos e iniciativas no sentido de minimizar os efeitos da pandemia nas questões regulatórias, como a Resolução nº 02/2020, reuniões virtuais com as concessionárias e municípios regulados, levantamento das principais medidas adotadas por outras Agências.

Foram gerados, ainda, documentos técnicos para subsidiar a tomada de decisão acerca do pedido da Dep. Luana Ribeiro de isenção tarifária para os beneficiários da tarifa social, e emitido parecer técnico relacionado ao pedido de reajuste tarifário da BRK.

No período de agosto a dezembro de 2020, a Gerência acompanhou o desenvolvimento dos estudos contratados junto à FUNDACE, para o aperfeiçoamento dos serviços de regulação e a revisão tarifária dos municípios abastecidos pela BRK Ambiental.

A publicação da Resolução ATR nº 05 e da Portaria nº 70, ambas de 17 de novembro de 2020, foi um grande marco para a Agência, vez que os instrumentos instituíram procedimentos, bem como instauraram o aguardado processo de revisão tarifária dos municípios abastecidos pela BRK Ambiental.

Operacionalização e arrecadação

Foram cadastrados, durante o ano de 2020, cento e vinte e seis veículos.

Atualmente, o Estado do Tocantins possui 209 linhas intermunicipais ativas, operadas por 186 permissionários (cadastrados), sendo 121 linhas operadas pelo transporte convencional e 65 linhas operadas pelo transporte alternativo.

De janeiro a outubro de 2020 foram arrecadados o total de R$ 2.334.004,84:

- Saneamento básico: R$ 1.936.955,52;
- Taxa de fiscalização transporte: R$ 221.125,54;
- Emolumentos: R$ 27.967,85;
- Multas por infrações: R$ 72.434,37;
- Dívida ativa: R$ 75.521,56.

Regulação e Fiscalização do Transporte e Terminais Rodoviários

No âmbito da Regulação do Transporte e dos Terminais Rodoviários, a ATR realizou diversas ações no ano de 2020. Foram renovados os Termos de Compromisso de administração de Terminais Rodoviários nas cidades: Palmas, Dois Irmãos e Gurupi. No município de Paraíso, foi dado andamento no processo do terminal rodoviário, tendo sido solicitada à Seinfra (e aprovada) a realização da reforma do terminal.

Também foi dada abertura ao processo licitatório para a concessão do uso da balsa de Porto Nacional, além da finalização da proposta da Resolução nº 05/2016 e início dos estudos para a celebração de convênios com a ANTT.

Ações volantes e operações especiais marcaram o ano de 2020 na área de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros e terminais rodoviários no Tocantins. Mais de 14 mil veículos foram fiscalizados, 300 autos de infração foram emitidos e mais de 30 veículos foram retidos e apreendidos até o final do mês de outubro em operações realizadas pela Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR).

As ações de coibição do transporte clandestino, de verificação do cumprimento da legislação do fornecimento da passagem do idoso, do cumprimento de horário, itinerários e as condições dos veículos contaram com o apoio da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO) e outros órgãos do estado. No mês de julho, quando é comum o aumento do fluxo de passageiros, a ATR realizou a operação Férias Seguras e buscou fortalecer a parceria também com o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (Detran-TO) e com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para a realização de operações conjuntas.

Em outubro, a ATR, a Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação (SEINF) e a Secretaria de Estado de Parcerias e Investimentos (SPI), que compõem o Grupo de Trabalho interinstitucional dos Terminais Rodoviários (GT-Terminais), se reuniram para dar andamento aos estudos preliminares do Projeto, levantando os dados técnicos e as demandas necessárias para projeções futuras dos terminais rodoviários existentes, bem como a melhoria da infraestrutura e a implantação de novos terminais, para melhor atender a população.

No processo de reestruturação da Agência, os servidores públicos dos setores de Regulação de terminais rodoviários e de Operacionalização percorreram todo o estado, buscando conhecer de perto a realidade dos permissionários e terminais rodoviários. A ação teve como objetivo buscar soluções conjuntas com os administradores, para melhorar a estrutura, a segurança e a higienização das rodoviárias. A equipe também analisou o tempo real de percurso realizado pelos permissionários em diversos trechos e linhas, além de realizar um levantamento de locais para futuras construções de novos terminais rodoviários no Tocantins.

Por fim, como medida de enfrentamento à pandemia da Covid-19, a ATR, por meio de Resolução, regulamentou as medidas de prevenção ao Novo *Coronavírus* no transporte intermunicipal, proibindo que veículos andassem com superlotação de passageiros e reforçassem a higienização e a ventilação dos veículos, bem como estabeleceu a obrigatoriedade do uso de máscara e de disponibilização de álcool em gel, por exemplo.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

O Relatório de resultados, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, contempla as principais informações sobre o desempenho da gestão institucional e os procedimentos afetos à responsabilidade da Secretaria no exercício de 2020. Ademais, destaca os esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos no cumprimento de sua missão institucional, ressaltando as suas principais realizações, procurando executar as ações planejadas com o propósito de alcançar um sistema de gestão ambiental capaz de promover a proteção e o uso dos recursos naturais, a valoração dos ativos ambientais. Ou seja, objetiva observar os princípios da sustentabilidade ambiental, levando em conta as diferentes características ambientais relacionadas ao solo, água, vegetação e à fauna, além dos aspectos socioeconômicos e culturais de suas regiões geográficas.

- No ano de 2020 todos os processos de contas públicas foram acompanhados e executados em sua totalidade, incluindo os pagamentos relativos à manutenção e ao abastecimento da frota da SEMARH: total de 14 processos;

- Foram realizadas ações de combate e enfrentamento à COVID19 através da desinfecção do prédio, aquisição de máscaras, álcool, e produtos de limpeza;

- Foram realizados todos os trabalhos das atividades meio para o bom desenvolvimento das atividades fins, planejadas para o exercício 2020. Atividades como: administrativo, Gestão de Pessoas, Planejamento, Orçamento, Financeiro e Contábil;

- Realização de Treinamentos dos Gestores Municipais, na utilização da plataforma virtual do SIGERS/TO, no I Workshop do Sistema Informatizado de Gestão de Resíduos Sólidos do Estado do Tocantins – SIGERS/TO, em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação - ATI via Plataforma EAD, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de maio de 2020. Participaram do treinamento: 85 municípios;

- Realizada reunião com a equipe técnica da ATI, para discutir ajustes no SIGERS, a saber: Acréscimo de perfil (órgão privado), Migração dos dados do ambiente de homologação para o de produção, Acréscimo da Declaração ou Termo de responsabilidade quanto à veracidade das informações alimentadas no SIGERS, Disponibilização de apenas dados oficiais do número de habitantes divulgados pelo IBGE e Correção da Aba Logística Reversa;

- Realização de visita técnica a Municípios do Tocantins, para conhecer ”case” de sucesso em implantação de Coleta Seletiva, a fim de divulgar e incentivar os demais municípios a seguir o mesmo exemplo;

- Preenchimento de dados referentes à gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos do Estado do Tocantins no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR do Governo Federal;

- Levantamento e análise das alternativas propostas no PERS/TO, para construção de Unidades de Transbordos Regionais, bem como levantamento de preços tanto para a construção como para equipar as Unidades;

- Reunião com a equipe da Caixa Econômica Federal - Filial Tocantins, para discutir sobre os Editais de Chamamento Público em Gestão de Resíduos Sólidos;

- Reunião Virtual com o CIDS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Rio Palmas, com a finalidade de orientar e esclarecer os principais pontos referentes à elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos;

- Apoio à Assessoria de Comunicação na elaboração da Cartilha com recomendações da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES e da Associação das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - ABRELPE para a gestão de resíduos sólidos durante o período de pandêmico (Coronavírus) e posterior encaminhamento aos 139 municípios;

- Semana do Meio Ambiente – "*Lives*" sobre educação ambiental por meio de práticas sustentáveis;

- Projeto Foco no Fogo: Realizado em parceria com outros órgãos, cuja logística foi coordenada pela Diretoria de Desenvolvimento Sustentável com o objetivo de executar políticas públicas que envolvem prevenção, combate e fiscalização de queimadas e incêndios florestais no Estado. O projeto foi executado nas propriedades rurais e nas rodovias estaduais que mais queimaram nos últimos três anos, seguindo todas as orientações de prevenção ao Coronavírus (Covid-19) exigidas pelos órgãos de saúde. Ademais, os proprietários de imóveis rurais, visitados pela equipe da SEMARH e demais parceiros, receberam kit´s contendo máscaras de proteção e álcool em gel para auxiliar na prevenção de contágio do Coronavírus;

- Whatsapp Ambiental - (63) 99988-0030: Informações diárias, à lista de transmissão, através de boletins com informações atualizadas sobre temperatura, velocidade do vento e umidade do ar, tornando o contato com a população mais simplificado, tirando dúvidas, recebendo suas demandas e encaminhando aos órgãos competentes;

- Semana da Árvore: Coordenação e execução na entrega de 2.000 (duas mil) mudas nativas do bioma cerrado para a população, doadas pela Usina de Estreito – MA, em alusão ao dia da árvore;

- Semana dos Animais: Coordenação e execução da *I Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais*, realizada pelo Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais (Pró-Animais), onde foram discutidos temas relacionados à proteção dos animais entre os eixos que envolvem aqueles de produção, esporte, laboratório, silvestres e domésticos/domesticáveis;

- Desenvolvimento do sistema informatizado de gestão do ICMS-Ecológico do Estado do Tocantins - SISECO www.icmsecologico.to.gov.br, que servirá de ferramenta de inserção de dados para os 139 municípios;

- Plantio de 10.000 mudas de espécies nativas em propriedades rurais localizadas na região de Taquaruçu Grande;

- Plantio de 30.000 mudas de espécies nativas em 20 hectares do Parque Estadual do Lajeado;

- Elaboração da minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre o Licenciamento Geral do Estado;

- Revisão da minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a Proteção da Fauna Silvestre;

- Revisão do Decreto nº 5.264, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre o cálculo do valor adicionado, da quota igual, da população, da área territorial e dos critérios ambientais, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios – IPM, e adota outras providências;

- Consolidação dos índices do ICMS-Ecológico apresentados no ano de 2020;

- Autorização de utilização do recurso remanescente do “Projeto CAR Tocantins Legal”, oriundo do Fundo Amazônia (doação do Governo da Noruega e Petrobrás, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES), no valor de R$7.225.409,96 (sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos. Serão 11 Camionetes utilizadas pelos integrantes do SISEMA, para ações das equipes de campo, envolvendo o monitoramento da cobertura vegetal e a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental;

- Equipamentos de Tecnologia da Informação: 11 Nobreaks; 5 Workstations; 6 Microcomputadores; 6 Monitores de Vídeo; 1 Projetor de multimídia; 1 Projetor interativo; 1 Switch; 1 HD externo e 1 Tablet;

- Aquisição de Imagens de satélite por um ano: O Estado, principalmente no tocante às atividades desenvolvidas pela SEMARH, SEFAZP, NATURATINS,

Defesa Civil e RURALTINS, necessita de insumos geoespaciais de alta precisão e qualidade. Nesse sentido, o uso de imagens de satélite de alta resolução é imprescindível para a construção de uma base solidificada, sendo base para apoiar as atividades de inscrição e análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR), Programa de regularização Ambiental (PRA), monitoramento de Unidades de Conservação, compensação de reserva legal, expansão urbana desordenada, monitoramento de queimadas e desmatamentos ilegais, licenciamento ambiental, construção de dados vetoriais na escala de 1:25.000, entre outras atividades;

- Renovação e desenvolvimentos do SIGCAR: O SIGCAR é uma plataforma estadual para a realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR), conforme exigência da Lei n° 12.651 de 25 de maio de 2012 e Instrução Normativa n° 02/MMA de 6 de maio de 2014;

- Atualização do hardware PCA da Oracle: A SEMARH mantém nas dependências da Agência de Tecnologia da Informação seu parque tecnológico para atender às necessidades institucionais de armazenamento de dados, comunicação e hospedagem dos sistemas: SIGCAR, GESTO e Módulo de Análise CAR. Esses sistemas, relativos a serviços específicos que compõem o portfólio do órgão, exigem infraestrutura segura, confiável, estável e que garanta funcionabilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana. Os serviços e sistemas que mantêm a estrutura de atendimento do CAR, módulo de análise, Imagens de satélite e todo o suporte para a gestão ambiental do Estado está amparada na infraestrutura de dados presente no PCA, o que demanda a atualização para que, principalmente, o gargalo na análise do CAR, das mais de 88 mil propriedades, seja mais ágil;

- Participação na 20ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins) de formato 100% digital;

- Acordo de Cooperação Técnica com o Centro de Monitoramento Ambiental e Manejo do Fogo – CEMAF que foi aditivado com o objetivo de intensificar o monitoramento de queimadas para o combate a incêndios florestais e proteção e conservação de áreas no Estado do Tocantins;

- Elaboração do Projeto de Prevenção, Combate e Monitoramento ao Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado do Tocantins - PPCDIF-TO no valor de R$ 29.623.763,82 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos);

- Elaboração e veiculação de 220 Boletins Diários apresentando para a população os dados sobre os fatores de risco de incêndios florestais, tais como as variações de temperatura, velocidade do vento e umidade relativa do ar;

- Realização de visitas em aproximadamente 900 propriedades de sensibilização e orientação aos produtores rurais - Dia “D” de Prevenção aos Incêndios Florestais Recursos (Projeto Foco no Fogo);

- Monitoramento das Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais;

- Participação na elaboração da minuta da Garantia da Lei e da Ordem – GLO instituída pelo Decreto Federal n° 10.341, de 6 de maio de 2020, com o objetivo de contar com as forças armadas federais para fazer frente ao problema dos incêndios florestais e combater a queimadas no Estado do Tocantins;

- Conclusão das atividades do Projeto Campo Sustentável (Janela A de financiamento da Força Tarefa do GCF, no valor de US$ 372.120,00), com a implantação de 72,5 hectares de sistemas iLPF em 3 propriedades rurais no Tocantins. Desenvolvimento de plataforma web (https://camposustentavel.com.br/), desenvolvimento de modelo de negócios e plano de investimento, capacitação da equipe técnica envolvida, mapeamento de propriedades rurais que utilizam algum sistema de iLPF no Tocantins, bem como estruturação de viveiros em 5 Escolas Técnicas Agrícolas;

- Revisão do Projeto de Lei que institui a Política Estadual sobre Mudança do Clima e Serviços Ambientais do Tocantins e dá outras providências;

- Apoio na elaboração da proposta coletiva do projeto dos Estados da Amazônia Legal para a Janela B de financiamento da Força Tarefa do GCF;

- Revisão do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento do Estado do Tocantins (PPCDQ-TO).

AÇÃO	PROJETO JAVAÉS	CENTRO DE REFERÊNCIA EM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - CRAD	PROCOMITÊS	MONITORAMENTO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA - PROGESTÃO	PROJETO MONITOR DE SECAS
OBJETO	Revitalização da Bacia do Rio Javaés	Recuperação de Áreas de Preservação ambiental Degradadas	Apoio a Estruturação dos Comitês de bacias Hidrográficas do Estado	Monitoramento dos Rios das bacias Hidrográficas do estado (chuva, nível e vazão)	Sistematizar e unificar os dados de seca em nível estadual com os índices nacionais
LOCAL REALIZAÇÃO	Rio Formoso e Rio Javaés	Gurupi	5 Bacias Hidrográficas	Todo Estado	Todo Estado
BENEFICIADOS	BH rio Formoso e BH Javaés	Região sul do Estado	BH Rio Formoso BH Lago Palmas BH Lontra e Corda BH Manoel Alves BH Santo Antônio Santa Tereza	30 BH monitoradas	Todo Estado
RECURSOS UTILIZADOS (R$)	Sem recursos	R$ 280.990,00	R$ 24.284,25	R$ 56.893,50	Sem recursos
RESULTADOS/PRODUTO	Relatório Técnico de Diagnóstico do Problema (SEMARH); Convênio Assinado com O Instituto Espinhaço-MG; Relatório Técnico de desassoreamento do Javaés (SEMARH).	1 Viveiro de produção de 200.000 mudas nativas instalado/ implantado	• 32 Cursos de capacitações para membros do SEGRH; • 51 membros do SEGRH capacitados; • 11 Reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas realizadas por Vídeo Conferência; • 3 reuniões Sala de Crise da bacia do Tocantins; • 1 Reunião do Fórum Nacional dos Comitês de bacias Hidrográficas; • 6 Reuniões da Câmara Técnica do CBH Formoso; • 10 campanhas de campo para coleta sementes pelos CBH Estado; • 133 diárias para membros CBH de (coleta de sementes, reuniões ordinárias CERH e CBH, reuniões em outros Estados, campanhas de mobilização e etc.); • 38,5 diárias de servidor concedidas para compromissos diversos; • 200kg de sementes coletadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas; • 72 Espécies nativas do Cerrado coletadas.	• 46 PCDs objeto de manutenção preventiva e corretiva; • 26 pontos de medições de Vazão de rios no Estado; • 5 instalações de seção de réguas milimétricas em rios do Estado. • 26 campanhas de campo realizadas no ano; • 284 diárias concedidas à equipe de campo no ano. • 217 Boletins hidrometeorológicos de chuva, nível e vazão dos rios publicados/Diários.	• 10 Boletins do Monitor de Secas publicados/mensais; • 30 municípios (validação dos dados).

SECRETARIA DA SAÚDE

Em 2020, a sociedade brasileira e as autoridades públicas depararam-se com uma situação de elevada gravidade e complexidade gerada pela pandemia de causada pelo novo coronavírus SARS-COV2 – COVID-19, configurando-se como uma ameaça real e iminente, que acabou extenuando a capacidade operacional do sistema público de saúde, com consequências para a população, e demandando atitudes e ações do poder público para a adoção de medidas de efeito imediato.

Neste cenário, as políticas públicas de saúde foram desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins – SES-TO atuando sobre o diagnóstico da situação imposta pela pandemia, buscando compreender os cenários e apresentando o planejamento de ações imediatas na busca de resolver, de forma célere, os problemas apresentados e obter resultados.

Visando contextualizar os aspectos inerentes à gestão do SUS e seu financiamento, apresenta-se a seguir um breve diagnóstico da saúde no Estado do Tocantins.

O Estado do Tocantins é a segunda Unidade da Federação que mais aplica recursos próprios em Saúde, segundo dados do SIOPS até 2019, colocando desde 2004 percentuais acima dos 12% preconizados pela Constituição Federal (EC 29), ultrapassando 18% em 2011 e 2012, mais de 20% em 2013 e 2014, em 2015 aplicou 19,17%, em 2016 (17,94%), em 2017 (18,02%), em 2018 (16,54%) e em 2019 (16,79%).

Porém, isto não o coloca na condição de melhores possiblidades de investimento e incremento de sua Rede de Atenção à Saúde, com vista à ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, porque o montante de aplicação está concentrado nos gastos com Pessoal que consome em média 79% dos recursos, ficando o Custeio com percentual médio abaixo de 17%.

Segundo dados do SIOPS, quando analisado o percentual de Despesa com Pessoal em relação à Despesa Total por ano segundo UF, o Tocantins passou de quarto lugar (55,08%) em 2010 para o primeiro lugar em 2013 (61,71%), mantendo-se nesta posição em 2015 (64,5%), 2016 (66,37%), 2017 (64,97%), 2018 (66,17%) e em 2019 (65,20%).

Em 2017 a Despesa Total com Saúde no Tocantins foi de R$ 929,08 por habitante enquanto a média Brasil foi de R$ 435,20. Em 2018 esta despesa total foi de R$ 929,08 por habitante e a média Brasil é R$ 457,31, já em 2019 essa despesa total com saúde no Tocantins por habitante subiu para R$ 1.013,25, enquanto a média nacional foi de R$ 482,78.

Ainda segundo dados do SIOPS em 2017 a Despesa Recurso Próprio com Saúde no Tocantins foi de R$ 717,86 por habitante, enquanto a média Brasil foi

de R$ 321,00; em 2018 foi de R$ 709,16 e a média Brasil foi de R$ 334,05; e em 2019 a despesa recurso próprio por habitante foi de R$ 780,93, enquanto a média dos demais estados foi de R$ 356,20.

Algumas questões são importantes de serem pontuadas por afetar a ampliação dos Recursos Próprios em Saúde no Estado do Tocantins. Uma delas é a centralização das ações e serviços de saúde na gestão estadual.

Ao se comparar o estado com as demais unidades da federação, nota-se que ocupa a 5ª colocação em centralização dos recursos de média e alta complexidade sob sua gestão (70,99%), acompanhado de todos os estados da região Norte, do Distrito Federal, do Espírito Santo e de Pernambuco, o que não ocorre no Sul e Sudeste (que tem em torno de apenas 12% dos recursos de média e alta complexidade sob sua gestão).

O Estado do Tocantins coopera com os municípios ao assumir a gestão e gerência de serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar prestada municipal e regionalmente, além da cessão de Recursos Humanos para a atenção básica.

Além da responsabilidade pela gestão, mediante atuação do exercício do controle, avaliação, auditoria e regulação do SUS, e mediante a contratualização com serviços de natureza filantrópica e privados de maior complexidade de abrangência regional e estadual, o Estado do Tocantins ainda tem um papel preponderante na oferta de ações e serviços de saúde diretamente à população por meio da administração direta de uma rede de 18 Hospitais Estaduais que é a responsável por quase a totalidade das internações e procedimentos ambulatoriais e hospitalares no Estado do Tocantins.

Estes 18 Hospitais Regionais estão localizados em 15 cidades distintas, dos quais quatro são de alta complexidade (HGP, Dona Regina, Hospital Regional de Gurupi e o Hospital Regional de Araguaína). Estes hospitais são gerenciados diretamente pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e demandam um volume significante de recursos de todas as naturezas sendo o maior deles o de Recursos Humanos. Os 18 hospitais concentram 85% dos profissionais com vínculo na SES-TO.

Os 18 Hospitais são Portas de Entrada Hospitalar, e funcionam de “porta aberta”, executando, anualmente, em torno 1.600.000 procedimentos hospitalares, que representam 77% dos procedimentos realizados no Estado, e mais quase 15 mil (68%) dos 21.700 partos que ocorreram na rede pública de serviços do SUS.

Do total de internações, 78% ocorrem nesta rede hospitalar estadual, apenas 12% no hospital filantrópico que se localiza em Araguaína, 9% na rede municipal e 2% na federal também em Araguaína.

Esta relação evidencia que, quanto mais serviços sob a gestão de um determinado estado, maiores os gastos com recursos próprios em saúde, não significando, no entanto, maior mobilização de capital na infraestrutura de saúde do estado.

No Tocantins 93% da população depende exclusivamente do SUS quando se trata de atenção ambulatorial e hospitalar, observando que apenas 7% da população possui plano privado de saúde.

Mas, a gestão do sistema estadual de saúde não se restringe, nem se limita a gestão hospitalar. Quando se trata de vigilância da saúde, 100% da população é assistidas pelos serviços relacionados às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. O Estado atua também no campo da vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador utilizando-se das estratégias das políticas da atenção básica apoiando também aos municípios.

Porém, estas obrigações estão comprometidas pela escassez dos recursos destinados a saúde e pela distribuição da aplicação que se concentra na gestão da rede hospitalar composta pelos 18 hospitais regionais.

A grande demanda da população é o acesso aos serviços de saúde, principalmente aos serviços de média e de alta complexidade. Há uma enorme fila de espera para consultas, exames e cirurgias eletivas, além de uma pressão contínua por internações na urgência/emergência. Essa grande demanda não expressa necessariamente suas necessidades reais para garantir o acúmulo de saúde para a população.

Há uma pressão do usuário e da população em especial sobre cirurgias eletivas, agravado pela pandemia da Covid-19, cujo cenário encontrado no fim de 2020 era de 73% dos usuários há mais de um ano na fila de espera, conforme demonstrado na Tabela 01 abaixo.

Tabela 1 – Tempo de espera na lista de cirurgias eletivas no Estado do Tocantins.

TEMPO DE ESPERA	QUANTIDADE DE PACIENTES	%
01 a 365 dias	1416	26
366 a 1.000 dias	2218	41
1.001 a 2.000 dias	1021	19
2.001 a 3.000 dias	684	13
3.001 a 4.000 dias	24	0
Acima de 4001 dias	3	0
TOTAL	**5.366**	**100,00%**

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera Eletiva – SIGLE - Dados extraídos em 13/01/2021.

A Atenção Primária tem baixa resolutividade o que tem levado muitos usuários a procurarem atendimento na rede hospitalar estadual para resolver problemas afetos à Atenção Primária. Em 2020 o indicador de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB) foi 27,50% de usuários atendidos

na rede hospitalar por causas sensíveis à Atenção Primária, ou seja, não deveriam ter chegado lá se tivessem um atendimento correto na Atenção Primária.

Há fragilidades entre a atenção básica e atenção ambulatorial especializada, prejudicando o fluxo de atendimento do usuário e a troca de informações sobre o seu caso. Isso evidencia a ineficiência nos serviços de Atenção Primária.

A atenção ambulatorial especializada no que diz respeito a consultas e exames também ainda tem baixa resolutividade, implicando um atendimento que ainda requer melhorias para atender às necessidades dos usuários.

É preciso melhorar a coordenação e a estruturação das redes de atenção à saúde, concentrando esforços no enfrentamento das condições crônicas de saúde, que são as principais causas de adoecimento e morte, inclusive do papel, perfil e função dos Hospitais Estaduais que são em sua maioria de baixa resolutividade e de alto custo.

O Estado tem como objetivo melhorar a qualidade do atendimento das unidades hospitalares para que se tornem mais resolutivas no tratamento dispensado ao usuário, mas a pandemia da Covid-19 demandou todo o redirecionamento de esforços para salvar as vidas acometidas pelo vírus.

Atenção à Saúde

A SES-TO, por meio da área técnica de Saúde do Idoso, realizou o 1º Seminário Estadual on-line de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa e, por meio da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde e Diretoria de Atenção Primária, implementou uma série de iniciativas para assessorar os municípios no enfrentamento à Covid-19. Uma das ações desenvolvidas é a instituição de Grupos de Trabalho (GT) com equipe técnica disponibilizando assessoria às Secretarias Municipais de Saúde via telefone, whatsapp, e-mail e reuniões on-line.

Em alusão ao Dia Mundial da Alimentação e com o intuito de divulgar os dados e as estratégias para o enfrentamento da obesidade no Tocantins, a SES-TO promoveu o Seminário Estratégias de Prevenção e Enfrentamento à Obesidade no Tocantins. Em 2019, de acordo com dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) foram avaliados pelos profissionais de saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Tocantins, o estado nutricional de 183 mil usuários do SUS. Deste total, 42 mil pessoas tem algum grau de obesidade. Realizou também o Fórum Perinatal 2020 com o tema “A pandemia pela Covid-19 e os desafios na redução da mortalidade materna”. Dados da Rede Cegonha apontam que o Tocantins registrou 12 óbitos maternos em 2019 e 10 até outubro de 2020, sendo 3 destes por Covid-19.

Atenção Psicossocial

No Tocantins existem 22 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, sendo 21 gerenciados por municípios e um gerenciado pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, localizado na cidade de Araguaína.

O valor pactuado de incentivo financeiro estadual para 21 CAPS é de R$ 2.625.524,88 ao ano. A Secretaria de Saúde efetivou todos os repasses pactuados aos municípios que oferecem estes serviços, conforme demonstrado no quadro abaixo os valores repassados para manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

INCENTIVO	Pagamentos realizados no exercício de 2020		
	Exercício Anterior	Competência 2020	TOTAL
CAPS manutenção dos serviços	544.549,67	2.625.524,88	**3.170.074,55**
CAPS Medicamentos	Sem pendências	**692.173,97**	**692.173,97**
Total	**544.549,67**	**3.317.698,85**	**3.862.248,52**

Fonte: SEFES/Diretoria de Gestão de Recursos – SES-TO.

Com o objetivo de adotar práticas eficazes de prevenção ao suicídio, a SES-TO promoveu ações de sensibilização e conscientização da população durante o mês de setembro referente ao Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

Centros e Serviços Especializados em Reabilitação

Os Centros e Serviços Especializados em Reabilitação existentes no Tocantins realizaram aproximadamente 75 mil procedimentos (atendimentos e dispensação de OPMAL e Bolsa Coletora) e aproximadamente 45 mil atendimentos nas modalidades intelectual, auditiva e física.

SAMU e UPA 24 horas

No Tocantins as Centrais de Regulação Médicas de Urgências (SAMU 192) estão localizadas nos municípios de Araguaína, Gurupi e Palmas que regula as bases descentralizadas (SAMU 192) dos municípios circunvizinhos (Novo Acordo, Lajeado, Miranorte, Porto Nacional e Paraíso), com uma cobertura populacional de cerca de 700 mil habitantes.

O SAMU 192 realiza anualmente aproximadamente 83 mil atendimentos das seguintes ocorrências: clínico adulto, causas externas, ginecologia/obstetrícia, colisão, psiquiatria, clínico pediátrico, atropelamento, capotamento, e as UPAS realizam aproximadamente 35 mil atendimentos com observação de 24 horas em atenção especializada.

Além do SAMU a rede de urgência conta com os serviços de Pronto Socorro da Rede Hospitalar própria estadual e de cinco Unidades de Pronto

Atendimento (UPAs) nas cidades de Palmas, Porto Nacional, Gurupi, Araguaína e Tocantinópolis.

O valor pactuado de incentivo financeiro estadual para os SAMU's é de R$ 3.729.942,00 ao ano e para as UPA's é de R$8.100.000,00. A Secretaria de Saúde efetivou todos os repasses pactuados aos municípios que oferecem estes serviços, conforme demonstrado no quadro abaixo os valores repassados ao SAMU e UPA.

INCENTIVO	Pagamentos realizados no exercício de 2020		
	Exercício Anterior	Competência 2020	TOTAL
SAMU	Sem pendências	3.729.942,00	3.729.942,00
UPA 24 h	1.312.500,00	8.100.000,00	9.412.500,00
TOTAL	1.312.500,00	11.829.942,00	13.142.442,00

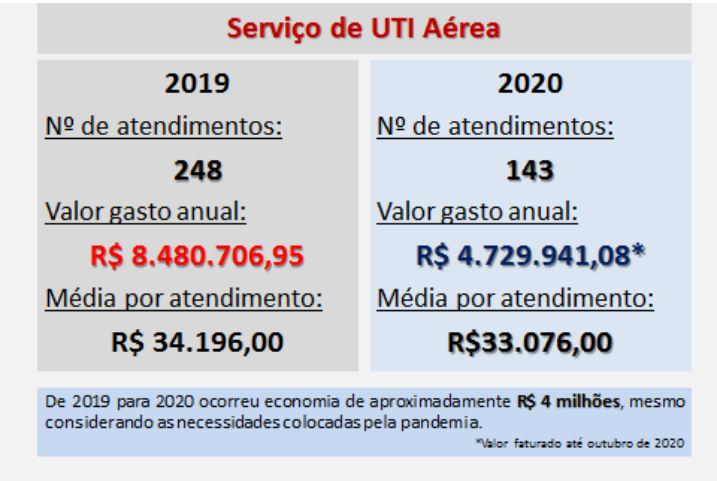
Fonte: SEFES/Diretoria de Gestão de Recursos – SES-TO.

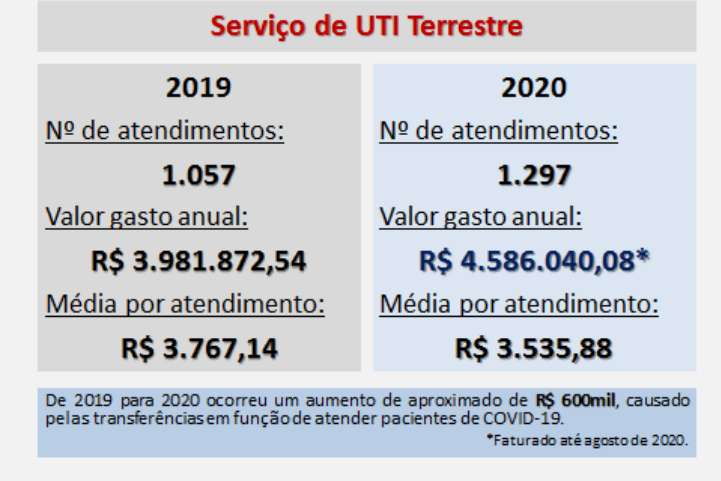
Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) está estruturado por Equipe Multiprofissional Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) e é ofertado aos usuários clinicamente estáveis que necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito, ou ao lar, de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, paliação, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador. Além disso, a sistematização da assistência multiprofissional é peculiar, pois se preza a humanização e gestão do cuidado ao paciente, cuidador e familiares.

No Estado do Tocantins o SAD está em funcionamento nas Regiões de Saúde Médio Norte no município de **Araguaína** atendendo uma média de 30 pacientes por mês, Região Amor Perfeito no município de **Porto Nacional** atendendo também em média 30 pacientes mês e na Região Capim Dourado, no município de **Palmas** atendendo uma média de 70 pacientes mês.

UTI Aérea e Terrestre





Assistência Hospitalar

Nos 18 hospitais estaduais são operacionalizados em torno de 1.561 leitos clínicos e 145 leitos de UTI (Unidades de Terapia Intensiva). Em 2020, a pandemia da Covid-19 exigiu esforços para implantar leitos especializados para atender exclusivamente os pacientes acometidos pela Covid-19.

O Estado implantou e tem disponibilizado a população nos hospitais regionais do Tocantins os seguintes leitos Covid-19: 21 leitos de estabilização, 252 leitos clínicos adulto, 19 leitos clínicos neonatal/pediátrico, 166 Leitos de UTI Adulto, e 6 leitos de UTI pediátricos homologados pela Resolução – CIB/TO Nº. 157, de 25 de agosto de 2020.

Tabela 2 – Quantidades de Leitos Covid-19 por classificação e por município, Tocantins, 2020.

Ord.	Município	Leito de Estabilização	Leito Clínico Adulto	Leito Clínico Pediátrico	Leito UTI Adulto	Leito UTI Pediátrico	TOTAL	%
1	Palmas	02	81	14	74	-	**171**	37%
2	Araguaína	-	25	03	62	06	**96**	21%
5	Gurupi	01	15	-	20	-	**36**	8%
4	Augustinópolis	-	19	-	10	-	**29**	6%
6	Miracema	01	20	-	-	-	**21**	5%
8	Porto Nacional	-	19	02	-	-	**21**	5%
7	Guaraí	02	16	-	-	-	**18**	4%
3	Paraíso	02	15	-		-	**17**	4%
9	Xambioá	02	12	-	-	-	**14**	3%
10	Pedro Afonso	01	08	-	-	-	**09**	2%
11	Araguaçu	02	06	-	-	-	**08**	2%
12	Arapoema	02	06	-	-	-	**08**	2%
13	Alvorada	02	04	-	-	-	**06**	1%
14	Dianópolis	02	04	-	-	-	**06**	1%
15	Arraias	02	02	-	-	-	**04**	1%
	TOTAL	**21**	**252**	**19**	**166**	**06**	**464**	**100%**

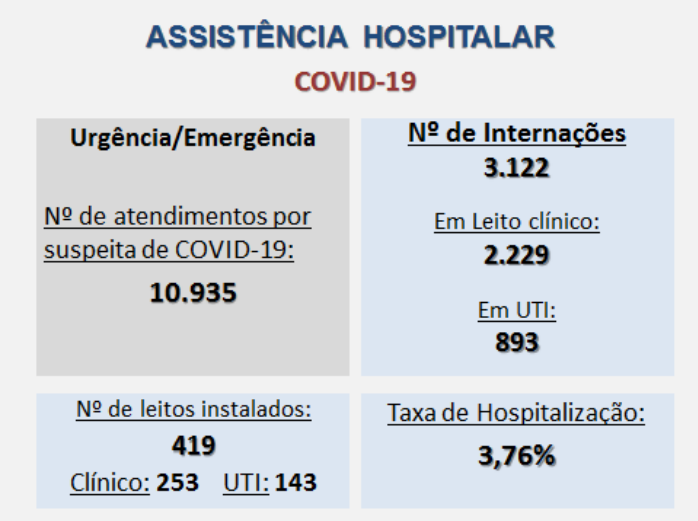
Fonte: Resolução – CIB/TO Nº. 157, de 25 de agosto de 2020.

Tabela 3 – Quantidades de Leitos Covid-19 por por esfera de gestão, Tocantins, 2020.

ESFERA	TOTAL	%
Estadual - Instalado nos 18 Hospitais Estaduais	285	92%
Estadual - Contratualizado no setor Privado	70	
Estadual - Gerenciamento de Organização Social	70	
Municipal - Regulação Estadual	29	6%
Federal - Contratualizado pela esfera estadual	10	2%
TOTAL	**464**	**100%**

Fonte: Resolução – CIB/TO Nº. 157, de 25 de agosto de 2020.

O Tocantins foi destaque na imprensa nacional pela ampliação de leitos para tratamento da COVID-19, sendo posicionado entre os 8 estados que mais dobraram os leitos de Unidade de Terapia Intensiva em 2020.



O Hospital Geral de Palmas foi um dos cinco hospitais escolhidos entre 6,5 mil hospitais do Brasil para fazer parte do Projeto Reab pós Covid do Ministério da Saúde. Além de ser o único hospital da Região Norte a participar do projeto.

A assistência hospitalar de rotina dos 18 hospitais estaduais realizaram no Pronto Socorro (Urgência/Emergência) 303.825 atendimentos, correspondendo a uma média mês de 26.420 atendimentos no ano de 2020.

Os Ambulatórios dos 18 hospitais estaduais produziram 102.346 consultas especializadas no ano de 2020.

Hospital e Maternidade Dona Regina em setembro de 2020 realizou curso de preparação para o parto para as gestantes e acompanhantes com intuito de preparar para a hora do parto.

Em setembro de 2020, o HGP realizou Campanha de Sobrevivência à Sepse (CSS), ação internacional incentivada pelo Instituto Latino Americano de Sepse (ILAS), para conscientização e evitar a mortalidade por esta doença.

O Hospital Geral de Palmas, por meio do Núcleo de Práticas Médicas Assistenciais (Nupma) apresentou a revisão do Protocolo de AVCI com terapia Trombolítica Alteplase (rt-PA). De janeiro a junho de 2020 ocorreram 105 internações na unidade do AVC do HGP. Destas internações, 57% foram por acidente vascular cerebral isquêmico e 21% acidente vascular cerebral hemorrágico.

A Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon) do Hospital Geral de Palmas registrou em média 950 procedimentos quimioterápicos mensalmente aos usuários com câncer de próstata, pulmão, colo uterino, mama, gástrico, leucemia mieloide crônica e aguda e outros.

Com foco na melhoria da assistência e cuidado ao usuário do SUS, o Hospital Geral de Palmas disponibilizou a segunda edição do informativo sobre a segurança do paciente, com o intuito de fornecer informações no sentido de auxiliar as lideranças nas tomadas de decisão, nos processos de melhorias, envolvendo eventos adversos.

Em menos de uma semana, Hospital Geral de Palmas realizou duas captações múltiplas de órgãos. A SES-TO promoveu, por meio da Central Estadual de Transplante do Tocantins, cursos de capacitação para profissionais de saúde quanto ao processo de doação e transplante.

Realização de Cirurgias nos Hospitais Estaduais.

Devido à prevenção e o controle das infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em procedimentos cirúrgicos a prática cirúrgica foi afetada diretamente. No mês de fevereiro iniciaram-se as cirurgias pelo PAGH-Cirúrgico, mas foram suspensas no final do mês de março devido à pandemia da Covid-19.

Com a revisão cuidadosa alguns procedimentos eletivos foram possíveis de ser realizados nos hospitais observando às necessidades críticas de atendimento ao paciente. Contudo, foi possível realizar aproximadamente 5 mil procedimentos cirúrgicos eletivos, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 4 – Produção de Cirurgias apresentada nos Hospitais Regionais, Tocantins, 2020.

Tipo de Procedimento	MÊS												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Cirurgia Eletiva	531	584	526	338	333	415	367	361	382	542	414	401	**5.194**
Cirurgia PAGH-Cirúrgico	0	19	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**46**
Cirurgia Urgência e Emergência	828	690	608	731	730	784	842	803	766	742	843	830	**9.197**

Total	**1.359**	**1.293**	**1.161**	**1.069**	**1.063**	**1.199**	**1.209**	**1.164**	**1.148**	**1.284**	**1.257**	**1.231**	**14.437**

Fonte: SES-TO / SUHP - 2020.

As cirurgias cardíacas realizadas no HGP – 2020 totalizaram:

- Nº de procedimentos: 436
- Urgência e Emergência: 418
- Eletivos: 18

Em 2019 foram 362 cirurgias cardíacas, sendo 330 de urgência e 32 eletivas, comparando-se com 2020 houve um aumento de 20%.

No Tocantins, as cirurgias cardíacas são realizadas no Hospital Geral de Palmas (HGP) e no Hospital Dom Orione e Hospital Regional de Araguaína. São os procedimentos de revascularização do miocárdio, trocas de válvulas e algumas cirurgias de pacientes com deficiências congênitas.

Em setembro de 2020 completou um ano de realização de cirurgias cardíacas pediátricas pela secretaria de Estado da Saúde em parceria com a secretaria Municipal de saúde de Araguaína (Hospital de Araguaína Dr. Eduardo Medrado) – 48 cirurgias foram realizadas com a implantação deste serviço no Estado.

Abastecimento de Materiais e Medicamentos dos 18 Hospitais Estaduais.

Em 2020 o abastecimento de insumos hospitalares no Centro de Distribuição da SES-TO apresentou uma média de 80% nos itens de medicamentos e de 81% nos itens de materiais.

Na tabela abaixo estão demonstrados os percentuais mensais de abastecimentos durante o ano de 2020, cujos valores contribuíram para assegurar a assistência hospitalar.

Tabela 5 – Percentual de abastecimento de materiais e medicamentos no Centro de Distribuição da SES-TO, Tocantins, 2020.

MESES/ANO	MEDICAMENTOS	MATERIAIS HOSPITALARES
Janeiro	85,55%	78,84%
Fevereiro	83,63%	77,58%
Março	80,79%	78,45%
Abril	81,83%	79,01%
Maio	81,67%	84,32%
Junho	78,19%	79,14%
Julho	79,62%	83,18%
Agosto	81,99%	82,55%
Setembro	79,77%	83,18%
Outubro	77,56%	84,70%
Novembro	73,45%	82,96%

Dezembro	73,30%	80,11%

Fonte: SES-TO, SAEL - 26/01/2021.

Hemodiálise

Tocantins zera fila de espera para tratamento de hemodiálise. Em 2020, os 522 pacientes com insuficiência renal utilizaram o serviço através do SUS em 4 centros de Nefrologia localizados em Palmas, Gurupi, Araguaína e 101 máquinas de hemodiálise disponíveis no Estado.

Assistência Farmacêutica

O valor pactuado de contrapartida estadual para a Farmácia Básica é de R$ 3.947.913,72 ao ano. A Secretaria de Saúde efetivou todos os repasses pactuados com os 139 municípios de forma regular e automática, assegurando este incentivo financeiro destinado à aquisição de medicamentos básicos para a população.

INCENTIVO	Pagamentos realizados no exercício de 2020		
	Exercício Anterior	Competência 2020	TOTAL
Farmácia Básica	188.502,96	3.944.378,40	**4.132.881,36**

Fonte: SEFES/Diretoria de Gestão de Recursos – SES-TO.

Vigilância em Saúde

– LACEN-TO se destaca como um dos Laboratórios públicos mais céleres do Brasil. Em 2020 (06 a 12 de setembro), 99,39% dos resultados das amostras foram liberados em menos de 2 dias.
– LACEN-TO recebeu do Ministério da Saúde máquina de extração do gene do vírus SARS-CoV-2 das amostras para realização de testes RT-PCR.
– Área técnica de Zoonoses e Animais Peçonhentos promoveu ciclo de webconferências ao longo do mês de setembro para alertar e informar profissionais de saúde sobre os cuidados necessários referentes à raiva humana e animal para aprimorar as ações de vigilância e prevenção desta doença, transmitida por animais.
– SES-TO realizou webconferência sobre a importância da vacinação contra o vírus HPV e prevenção do câncer de colo de útero, alertando sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce da doença.
– A SES-TO, por meio da área técnica de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/AIDS) e Hepatites Virais disponibilizou 500 unidades de autoteste de HIV para ONGs do Tocantins, com o objetivo de expandir estratégias adicionais de prevenção do HIV e ampliar os campos de monitoramento e tratamento da infecção.

– A SES-TO realizou, por meio da área técnica de Vigilância das Arboviroses, videoconferências com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção e combate ao vetor “Aedes aegypti” nos municípios.
– O 3º sábado do mês de outubro é reconhecido como o Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita. Para reforçar a importância do tema, a SES-TO incentivou os gestores municipais a realizarem diversas ações de mobilização coletiva para o enfrentamento deste agravo. Atividades como oferta de insumos de prevenção, testes rápidos, medicamentos, entre outras.
– Com o tema “Prevenção de Incapacidades” a SES-TO, por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde, promoveu a Campanha do Dia Estadual de Luta Contra a Hanseníase, com o objetivo de alertar a sociedade sobre os sinais e sintomas da doença.
– A SVS emitiu, em outubro de 2020, nota técnica sobre o fluxograma estadual para a condução clínica, diagnóstico e tratamento da Toxoplasmose Gestacional. No Tocantins, o Hospital e Maternidade Dona Regina e o Hospital e Maternidade Dom Orione são referências para todas as gestantes diagnosticadas com toxoplasmose no Estado.
– A SES-TO, por meio da Diretoria do LACEN, montou estrutura do laboratório de análises moleculares da Covid-19, em Araguaína para atendimento da população de 54 municípios da Macrorregião Norte do Tocantins.
– Tocantins celebra queda na incidência dos casos de Dengue, Zica e Chikungunya em 2020.
– Atualmente, 32 municípios do Estado do Tocantins contam com um total de 37 unidades de saúde que atuam como Pontos de Atendimento para terapia antiveneno . O tratamento é realizado com a utilização de soro antipeçonhento específico para alguns casos, como de serpentes, aranhas, escorpiões e alguns tipos de lagartas, de forma mais célere.
– Elaboração do Plano de Contingência do Sarampo e Poliomielite;
– 79,43% dos casos novos de hanseníase na coorte foram tratados e curados;
– 90,52% dos contatos de hanseníase foram examinados;
– 74,78% dos casos novos de Tuberculose com diagnóstico laboratorial foram tratados e curados;
– No ano de 2020 até o momento não houve nenhum caso de Aids em menores de 5 anos de idade;
– Distribuídos 57.130 preservativos femininos e 1.853.856 preservativos masculinos à população;
– Realizado 29.664 testes rápidos para sífilis;
– Realizado 22.184 testes rápidos para Hepatite B;
– Realizado 28.772 testes de HIV;
– Realizado 291 inspeções sanitárias em estabelecimentos sujeito à fiscalização da VISA Estadual;
– Realizado 28 intervenções no risco sanitário em parceria com outros órgãos (MP, conselho de classe e etc.);
– Atualização do Sistema de Informação da VISA Estadual com o objetivo de facilitar o processo de licenciamento;

– Atualização da minuta do Projeto de Lei do código sanitário estadual;
– 07 Ações de vigilância em ambientes e processos de trabalho em empresas de setores diversos;
– Realizadas 40 coletas de amostras de água para consumo humano para monitoramento de agrotóxicos;
– 61,87% dos municípios executando 08 (oito) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue;
– Redução de 84,0% dos casos prováveis de Dengue;
– Redução de 89,5% dos casos prováveis de Zika;
– Redução de 50,3% dos casos prováveis de Chikungunya;
– Distribuído 1.544 kits de testes rápidos canino para leishmaniose visceral;
– Distribuído 36 kits de testes rápidos humano para leishmaniose visceral;
– Realizada campanhas de mobilização social por meio de mídias digitais (instagram; facebook e página da saúde) visando promover atividades comemorativa de combate às doenças: Chagas, leishmanioses, malária, raiva, animais peçonhentos e arboviroses;
– Atualização do Plano de Contingência Estadual para as arboviroses;

Coberturas vacinais

Tabela 6 – Coberturas Vacinais entre 9 vacinas para Crianças < 1 e 1 ano de idade. Período Janeiro a Dezembro de 2020. Tocantins.

Vacinas	Doses Aplicadas	Cobertura (%)
BCG	19.412	77.86
Febre Amarela	14.745	59.14
Menigocócica Conj.C	17.378	69.70
Pentavalente	17.705	71.01
Pneumocóccica	18.101	72.60
Poliomielite	16.966	68.05
Rotavírus Humano	17.015	68.25
Hepatite A	16.955	68.00
Tríplice Viral	16.686	66.93

Covid-19

Com o advento da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus SARS-COV2, a sociedade brasileira e as autoridades públicas depararam-se com uma situação de elevada gravidade e complexidade. A pandemia é um desafio de proporções inimagináveis e imprevisíveis a todos os sistemas de saúde do mundo.

O dinamismo da patologia sujeita o SUS a acontecimentos que mudam bruscamente o ritmo e o foco de atenção, sendo necessário lidar constantemente, tanto no campo do planejamento como das análises estratégicas e do sistema de

gestão, com conceitos como ameaça, surpresa e crise, que impactam nas estruturas, nos fluxos, e na capacidade de enfrentamento e de resposta célere e/ou oportunas aos problemas de saúde decorrentes da COVID-19.

Em 22 de janeiro foi ativado Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE-COVID-2019), prevista no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde.

No mês de janeiro de 2020 a Superintendência de Vigilância em Saúde coordenou através do CIEVS a construção interdisciplinar do Plano de Contingência do Tocantins - Novo Coronavírus (COVID-19).

A SES-TO através da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) e do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), iniciou o monitoramento do evento detectando rumores, realizou a primeira reunião, dia 28 de janeiro de 2020, com técnicos das Superintendências afins da SES, Secretaria Municipal de Saúde de Palmas (SEMUS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária dos Portos e Aeroportos (ANVISA) e iniciou-se a elaboração do Plano de Contingência Estadual e Municipal para o novo Coronavírus (COVID-19).

No dia 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) para todos os países, que devem estar preparados para contenção, incluindo vigilância ativa, detecção precoce, isolamento e gerenciamento de casos, rastreamento de casos, contatos e prevenção da propagação da infecção pelo novo Coronavírus e compartilhamento de dados completos com a OMS.

Em continuidade a elaboração do plano de ação, as áreas técnicas da SES-TO se reuniram para discutir o planejamento operacional da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente no Componente Hospitalar para a retaguarda emergencial mediante a pandemia em questão. Necessidade esta de dimensionar medidas de precaução e controle para os usuários do SUS no Estado do Tocantins.

Na Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, foi “Declarada a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)”. A partir de então, reuniões foram realizadas com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins (COSEMS), diretores e profissionais dos 18 Hospitais Regionais do Estado, Superintendência do Turismo, Infraero, Comissão Intergestores Bipartite (CIB), Associação Brasileira Inteligência (ABIN) e Agência Tocantinense de Regulação (ATR) e participações em web conferências nacionais, estaduais e municipais.

Nesse período, materiais de referência e informativos foram produzidos pela SES-TO, além do Plano de Contingência Estadual para COVID-19, boletins epidemiológicos e fluxograma interativo, foram amplamente divulgados aos hospitais

e municípios do Estado do Tocantins para elaborarem os Planos de Contingência Municipais e Hospitalares e para a população em geral foi elaborado pela Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) folder digital para esclarecer sobre a doença.

Ainda em março de 2020, a SVS/CIEVS ativou o Centro de Operações de Emergência (COE) para coordenar, orientar e esclarecer nas tomadas de decisões e auxiliar nas ações com os municípios no enfrentamento do COVID-19 e um técnico Biomédico do Laboratório Central de Palmas (LACEN) participou no Instituto Evandro Chagas em Belém/Pará de uma capacitação para habilitar o Estado a realizar o exame para diagnóstico através da técnica Reação da Cadeia da Polimerase em tempo real (RT-PCR), isso agilizou os resultados laboratoriais.

Neste sentido, para enfrentamento à pandemia da COVID-19, houve a mobilização e integração das áreas técnicas da SES-TO, em articulação com os municípios, para implementação das medidas necessárias com base no Plano de Contingência e na evolução da doença no Estado do Tocantins retratada nos Relatórios Situacionais semanais.

O plano de contingência é um plano preventivo, preditivo e reativo, que contem estratégias para controlar uma situação e emergência e minimizar as suas consequências negativas.

Este Plano contém recomendações ao contexto atual desta emergência, com base nas informações da Organização Mundial de Saúde - OMS, Ministério da Saúde - MS e da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins SES-TO.

Tal documento contém em seu escopo além das ações de vigilância em saúde, as ações padronizadas para atenção à saúde com:

- Acolhimento e classificação de risco eficaz dos casos suspeitos e confirmados;
- Medidas de prevenção e controle padrão;
- Análise da capacidade operacional das unidades hospitalares no âmbito da assistência hospitalar;
- Medidas de isolamento do paciente;
- Transporte sanitário;
- Assistência na atenção primária;
- Encaminhamento e limpeza e desinfecção de superfícies.

O Plano de Contingência do Tocantins - Novo Coronavírus (COVID-19) está disponível em http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Publicacoes.

No Tocantins, o primeiro caso confirmado foi em 18 de março de 2020 e em tempo célere o Governo do Estado publicou o Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, decretando estado de calamidade pública em todo território

estadual e recomendando os municípios a implementar como estratégia o distanciamento social ampliado para controle e prevenção do Coronavírus. O decreto obteve adesão da população de imediato ao isolamento social, o resultado foi que o número de casos sintomáticos confirmados, contabilizou apenas 40 casos até o dia 22 de abril de 2020, um mês depois do referido Decreto, possibilitando um tempo, embora mínimo, mas necessário para a preparação e disponibilização de leitos clínicos e de UTI COVID-19.

Observa-se que logo de início houve a necessidade da SES-TO em atentar-se às seguintes distinções prementes para o fortalecimento das ações no enfrentamento da COVID-19:

– Necessidade de compreender em tempo real a propagação da COVID-19 no local/região;
– Fortalecer o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) para centralizar informações sobre a epidemiologia local e regional, articulado ao Ministério da Saúde;
– Fortalecer as demais ferramentas de informação para análises acuradas de dados;
– Aprimorar a informação de número de casos confirmados e de óbitos por coronavírus;
– Necessidade de incorporar critérios clínicos para registro de casos, em particular em localidades com baixa disponibilidade para realização de testes laboratoriais;
– Estabelecer rotina de divulgação de informações epidemiológicas e de prevenção para controle da doença.
– Elaborar estudos de incidências de casos e projeções de leitos para o enfrentamento a COVID-19 na rede hospitalar.
– Esboçar a capacidade operacional das Unidades Hospitalares sob gestão estadual e articular.

A necessidade de resposta imediata à crise exigiu que a SES-TO priorizasse a formação de uma estrutura de governanança da gestão focada na identificação do modo como aconteceria à coordenação dos trabalhos de resposta à crise causada pela disseminação do Coronavírus, assim buscou prontamente:

– Criação do grupo de trabalho no enfrentamento da COVID-19;
– Criação do gabinete de crise;
– Ativação do Centro de Operações de Emergência (COE);
– Normas que aumentem a abrangência e a autonomia do gestor de saúde para o enfrentamento da pandemia;
– Aprimoramento dos serviços de vigilância em saúde;
– Dimensionamento do impacto financeiro em todos os recursos: humanos, materiais, serviços, equipamentos, insumos, etc;
– Captação de recursos para o enfrentamento da COVID-19.

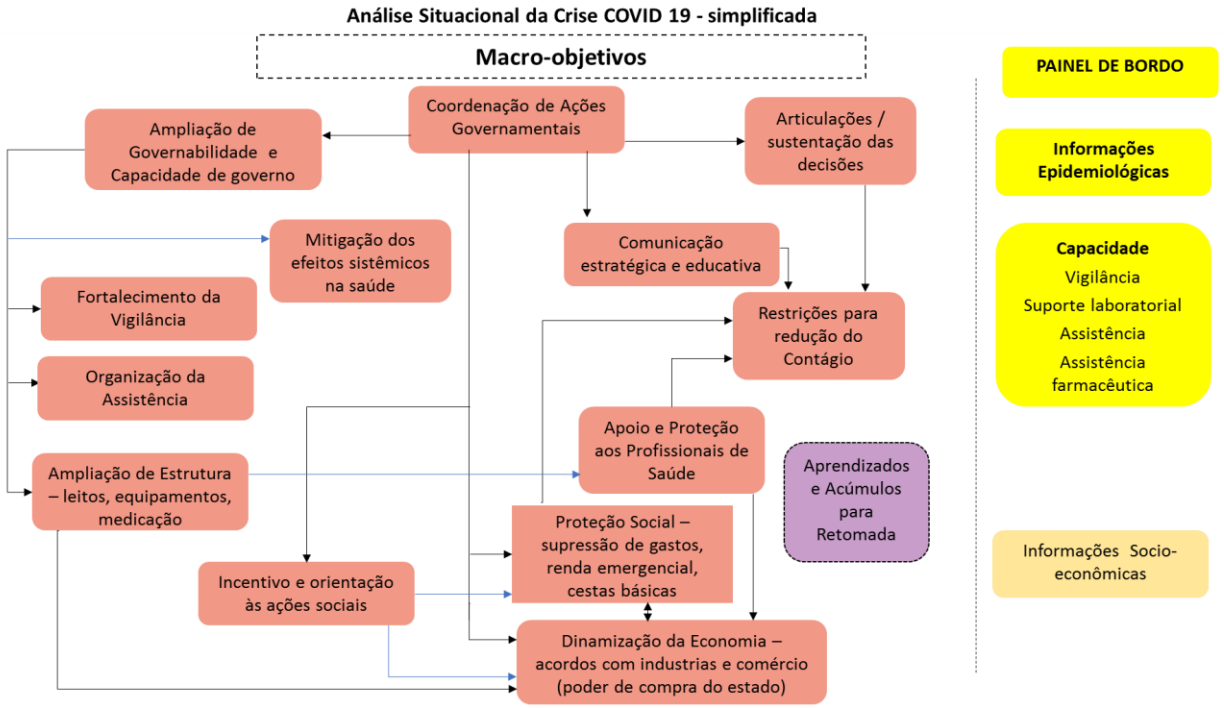
A SES/TO, com o intuito de planejar as ações de enfrentamento, constituiu o ***Gabinete de Crise*** e o ***Grupo de Trabalho no Enfrentamento da COVID-19***.

O Grupo de Trabalho no Enfrentamento da COVID-19 (GT) da SES/TO é formado por integrantes de setores estratégicos e operacionais da gestão, com o intuito de planejar as ações de saúde e possibilitar a execução de diversas tarefas visando o objetivo comum de estruturar as condições de enfrentamento da COVID-19. O trabalho deste grupo englobou tarefas de diferentes equipes, em diferentes etapas dos procedimentos que são necessários de serem empreendidos em cada situação/momento do enfrentamento da COVID-19.

Este grupo produziu como resultado dados e informações que possibilitam nortear o gestor no estabelecimento de estratégias de intervenção no problema decorrente da disseminação do novo Coronavírus e consequentemente na tomada de decisões que buscam as soluções com a implementação e operacionalização do Plano de Contingência, planos de ação e instrumentos necessário ao enfretamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19). O GT tem atuado na elaboração dos planos de ação com discussões do planejamento operacional da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente no componente hospitalar para a retaguarda emergencial mediante a pandemia da COVID-19.

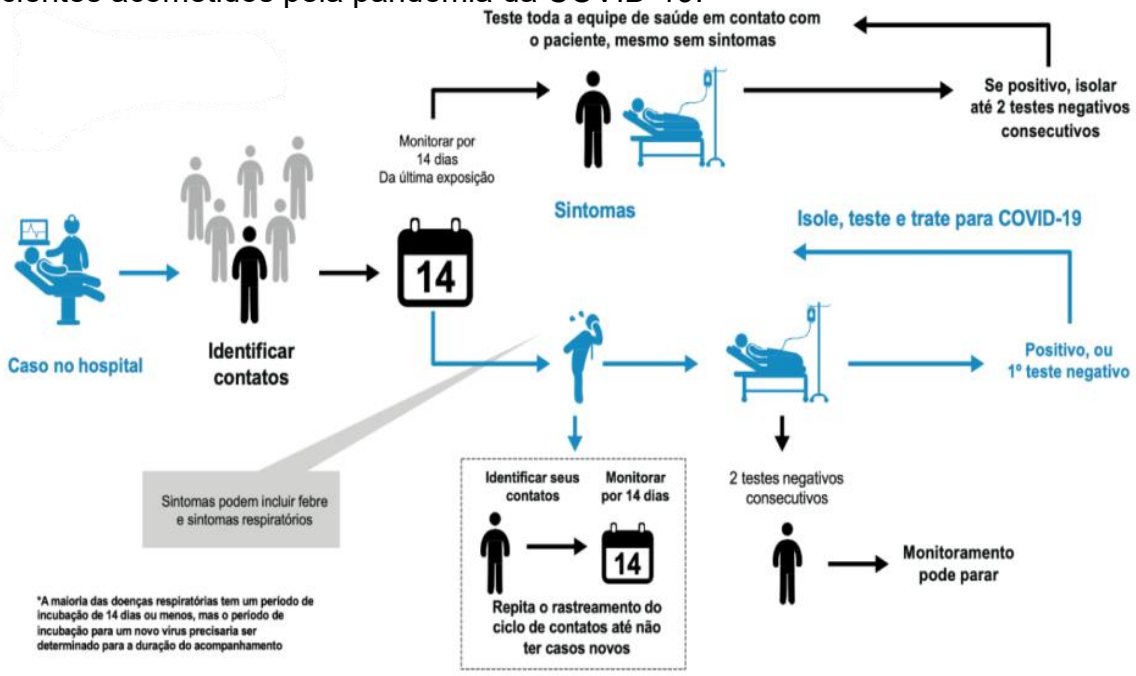
A Figura 01 a seguir, mostra os macro-objetivos que requerem atuações prioritárias, com intervenções rápidas, seguras e eficientes em cenários possíveis de propagação do Coronavírus (COVID-19) - estadual, regional e local – e que envolve a necessidade de planos de respostas imediatas.

Figura 01 – Análise Situacional da Crise COVID 19 – simplificada.



O macro objetivo *"ampliação de estrutura – leitos, equipamentos, insumos, recursos humanos e medicação"* tem sido objeto de análise detida, tendo em vista ser o mais impactado pela pandemia da COVID-19.

Na Figura 02, está demonstrada como se dá a assistência hospitalar aos pacientes acometidos pela pandemia da COVID-19.



A Secretaria da Saúde possui na sua estrutura a Superintendência de Vigilância em Saúde com um Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Estado do Tocantins – CIEVS/TO com a finalidade de detectar rumores, monitorar e acompanhar os agravos de emergência em saúde pública além de articular com áreas afins a elaboração das ações de enfrentamento dos eventos de emergência em Saúde Pública, como a COVID-19.

O CIEVS/TO disponibiliza aos serviços de saúde o plantão 24 horas por sete dias da semana, assessorando as investigações e identificando precoce e oportunamente os casos notificados através do plantão.

Para que as demandas da COVID-19 sejam atendidas de forma ordenada e objetivando ampliação dos canais de comunicação e informações sobre os cuidados para prevenção, diagnóstico, tratamento, isolamento e necessidade de assistência à saúde, a Superintendência de Vigilância em Saúde tem feito:

1) Elaboração de materiais de apoio para dar aporte aos profissionais de saúde dos municípios;
2) Divulgação dos materiais de apoio para os profissionais de saúde, bem como para população geral;

3) Revisão do plano de contingência e boletim estadual e dos materiais de divulgação de acordo com a atualização do boletim epidemiológico do Ministério da Saúde;

4) Acompanhamento das coletivas pelos canais das redes sociais do Ministério da Saúde;

5) Monitoramento diário do banco de dados do Ministério da Saúde;

6) Orientação aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, dos Hospitais de Referência do Estado e municípios para a elaboração do plano de contigência local do COVID – 19;

7) Esclarecimentos aos municípios sobre manejo clínico e medidas de prevenção, quando solicitado;

8) Busca de rumores nas redes sociais;

9) Investigação epidemiológica de caso ou surto;

10) Monitoramento dos casos diariamente até o seu encerramento;

11) Plantão diário de 12 horas através da implantação do Centro de Operações de Emergência – COE, com equipe treinada para orientação quanto o atendimento e fluxo do paciente suspeito para COVID-19.

12) Realização de testes para o diagnóstico da doença COVID-19 com a metodologia PCR-RT SARS-CoV-2, pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN-TO), de acordo com critérios adotados na Nota Técnica SES-TO/SVS/LACEN-TO/CIEVS – Covid-19.

Por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual realiza-se o constante monitoramento das ações sanitárias, bem como apoio técnico e jurídico à atuação das ações das vigilâncias sanitárias municipais, além de canalizar esforços para as seguintes medidas:

1) Controle de fabricação de produtos de interesse a saúde (álcool gel, máscaras e outros) junto ao setor regulado em consonância aos instrutivos de boas práticas, verificando os critérios mínimos exigidos pela ANVISA;

2) Fiscalização sanitária dos estabelecimentos de serviços de saúde, de alimentos e produtos de serviços e interesse à saúde;

3) Atendimento de denúncias relacionadas à COVID-19;

4) Acompanhamento das ações dos núcleos de segurança do paciente e comissões de controle de infecções hospitalares;

5) Coordenação e elaboração de notas técnicas para subsidiar ações sanitárias em todo o território Tocantinense;

6) Compartilhamento de instrumentos legais e operacionais de orientação e recomendação de procedimentos adotados em todo o País que tenham relação com a prevenção da COVID-19;

7) Monitoramento das Unidades Hospitalares sobre os atendimentos dos casos suspeitos e confirmados pelo SARS COV2-COVID19 - nos casos específicos, de Unidades localizados na região sudeste, o Hospital Regional de Arraias e Dianópolis encaminharam o roteiro específico do monitoramento e posteriormente será realizado verificação *in loco* do cumprimento dos protocolos de segurança sanitária.

No que diz respeito às vulnerabilidades, destacamos na Figura 03 os fatores determinantes para a disponibilidade dos leitos COVID-19, os quais vem sendo observados e equacionados no processo de implantação e ampliação da assistência aos pacientes acometidos pela doença que requerem internação.

Figura 03 - Fatores determinantes para a disponibilidade dos leitos COVID-19.



A SES-TO trabalhou para ampliar a oferta de leitos totalmente equipados para os casos que apresentarem quadros mais graves, considerando o aumento dos casos e a alta transmissão do novo Coronavírus, fazendo dimensionamentos e

análises possíveis de demonstrar o que precisa ser ajustado para que se atinjam melhores resultados.

Buscou, incessantemente, o aumento das condições de atendimentos, conciliando as condições atuais ao atendimento da pandemia da COVID-19, atuando de forma dedica em atividades de administrar os processos relacionados a recursos humanos, insumos, equipamentos, espaços físicos, qualidade, segurança, fluxos e protocolos.

Para a implantação de Leitos de UTI COVID-19 é necessário espaço físico equipado com rede de gases medicinais, equipamentos específicos para UTI, materiais e equipamentos essenciais de atendimento ao paciente (por exemplo, bombas de infusão, monitores multiparamétricos e ventiladores, insumos e medicamentos), equipamentos de proteção individual (por exemplo, máscaras faciais, aventais, luvas, máscara protetor facial face shield, proteção para os olhos e produtos para higiene das mãos), serviço de limpeza/higienização, lavanderia, esterilização, etc, bem como profissionais especializados e qualificados.

Um dos maiores desafios no enfrentamento da pandemia da Covid-19 é o provimento da assistência hospitalar. Os empreendimentos efetivados pela SES-TO viabilizaram, em 2020, a implantação de mais de 450 leitos Covid-19 no Estado do Tocantins, conforme Quadro 01.

Quadro 01 – Leitos Covid-19 implantados pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, 2020.

PACTUAÇÃO CIB		Quantidade por Tipo de Leito						EVOLUÇÃO	
		Leito de Estabilização	Leito Clínico Adulto	Leito Clínico Ped	Leito UTI Adulto	Leito UTI Ped	Total	Quant	%
Resolução CIB/TO Nº 70 01/04/2020 (Homologada na Res 79)	10 de abril	0	153	6	4	0	163		
Resolução CIB/TO Nº 93 30/04/2020 (Homologada na Res 100)	10 de maio	9	126	3	46	8	192	29	18%
Resolução CIB/TO Nº 109 10/06/2022 (Homologada na Res 119)	10 de junho	9	165	2	44	8	228	36	19%
Resolução CIB/TO Nº 122 10/07/2020 (Homologada na Res 130)	10 de julho	20	184	8	97	6	315	87	38%
Resolução CIB/TO Nº. 157, de 25 de agosto de 2020.	20 de agosto	21	252	19	166	6	464	149	47%
Fonte: SES-TO, 10/09/2020.								**301**	**185%**

Outro ponto crucial está nos recursos humanos qualificados. Os poucos profissionais com qualificação para trabalhar em ambiente de alta contaminação já estão todos na linha de frente do enfretamento da COVID-19, sendo estes insuficientes para a ampliação de novos leitos.

A SES-TO deparou-se com dificuldades de encontrar profissionais interessados nas contratações, devido à baixa adesão em função do fato de que se referem à atuação em ambiente de trabalho exposto a uma doença nova e com alto poder de transmissibilidade.

Ressalta-se que poucos possuem experiência de trabalho com doenças de alta transmissibilidade e colocar pessoas que não possuem qualificação para essa demanda acarretará mais problemas para a saúde e vida humanas.

Por isso, a SES-TO adotou como forma de recrutamento o Chamamento Público cujo objetivo foi a criação de um banco de dados de profissionais da saúde para atuação no enfrentamento da COVID-19 – EDITAL - 3/2020/SES/GASEC (DOE 5.605). Este chamamento foi uma estratégia afim de conhecer o perfil e qualificação do profissional, para que caso necessário realizar a contratação com maior eficiência, tendo em vista que o profissional que se cadastrou tem ciência do setor que irá laborar e da qualificação que estamos precisando.

No enfrentamento da COVID-19 tem-se buscado incessantemente o aumento das condições de atendimentos, atuando de forma dedicada em atividades de administrar os processos relacionados a recursos humanos, insumos, equipamentos, espaços físicos, qualidade, segurança, fluxos e protocolos. Mas, não podemos deixar de observar que o ponto crucial está nos recursos humanos qualificados, em especial o profissional médico.

O Tocantins confirmou os seguintes dados da Covid-19 até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme o Boletim Epidemiológico Nº 291, disponível em http://integra.saude.to.gov.br/covid19/BoletimEpidemiologico:

- Casos notificados: 290.067
- Casos confirmados: 90.358
- Pacientes recuperados: 80.658
- Casos ativos (em isolamento domiciliar ou hospitalar): 8.466
- Óbitos: 1.234
- Pacientes internados: 171, sendo:

    - **124** em leitos públicos:
    56 em leitos clínicos
    68 em leitos de UTI

    - **47** em leitos privados:
    28 em leitos clínicos
    19 em leitos de UTI

Educação em saúde

– ETSUS participa de curso de qualificação on-line sobre “Desenho de propostas educativas virtuais no marco da Educação Permanente em Saúde”;

– A SES-TO ofertou, por meio da ETSUS, 350 vagas do curso “o Agente Comunitário de Saúde no enfrentamento da COVID-19” com o objetivo de contribuir na atuação do agente, no atual cenário de pandemia pelo novo Coronavírus no Tocantins;

– A Escola Tocantinense do SUS (ETSUS) aderiu em 2020 ao Projeto de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Secretarias de Saúde (CONASS) e a Biblioteca Regional de Medicina (BIREME), Centro Especializado da Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde (OPAS/OMS) que possibilita o registro de Produção Técnica e Científica das Secretarias Estaduais da Saúde de todo o Brasil.

Principais obras executadas em 2020:

Obra de reforma da UNACON de Araguaína-TO
Valor do Contrato: R$3.642.804,61
Ordem de início: 13/05/2019
Previsão término: 13/11/2021

Construção da UNACON de Palmas-TO
Valor do Contrato: R$6.843.000,00
Ordem de início: 20/11/2019
Previsão de término: 20/09/2021

Ampliação do Hospital Geral de Palmas - Ala Pediátrica - HGP (parceria como ITPAC)
Valor do contrato: R$ 6.262.557,00
Ordem de início: 25/06/2020
Previsão de término: Março/2021

Construção da 1ª Etapa Hospital Geral de Gurupi-TO
Valor Atual do Contrato: R$ 33.864.297,97
Previsão do término: março/2021

CASA MILITAR

Dentre as diversas atividades desenvolvidas pela Casa Militar – CAMIL, cabe dar destaque à segurança pessoal do Excelentíssimo Senhor Governador, Vice-Governador do Estado do Tocantins e seus familiares. Abaixo serão arroladas as atividades realizadas pelo órgão na busca do cumprimento de sua missão, diante das informações dos setores que a compõem, nas áreas administrativa e operacional da Pasta.

Inicialmente foram realizados, pela CAMIL, cursos com fito de ampliar os conhecimentos na segurança e proteção de autoridades bem como treinamento de uso de material bélico, aperfeiçoando e atualizando as técnicas já aplicadas, dirigido, inicialmente, ao efetivo que atua diretamente na segurança e escolta do Excelentíssimo Senhor Governador e Vice-Governador do Estado do Tocantins, a saber:

- Curso de Formação de Monitor para Uso, Manuseio e Manutenção da Pistola Calibre PT 40, Modelo Glock, realizado em Outubro de 2020 com apoio da pela Policia Militar do Estado do Tocantins – PMTO;
- Instrução de Tiro Prático Policial, Manutenção e Manuseio da Pistola PT 40 MODELO Glock com parte do efetivo da CAMIL, realizado em Outubro/2020;
- Estágio Avançado de Segurança e Proteção de Autoridades, realizado em novembro de 2020.

Em relação ao Palácio Araguaia, a Gerência de Brigada Contra Incêndio e Atendimento Emergencial - GBCIAE, que é a equipe do Corpo de Bombeiros que atua na CAMIL, é responsável pela manutenção e prevenção contra incêndio e pânico do Palácio, permanecendo de prontidão para o atendimento de emergências pré-hospitalares, atendendo às competências atribuídas pelo Sr. Secretário-Chefe da Casa Militar, na operacionalização dos sistemas de controle de acesso e monitoramento por imagens, tendo como diretriz principal a segurança das Autoridades e demais ocupantes do Palácio Araguaia assim como a Segurança Institucional do Poder Executivo.

Válido ressaltar que é também de competência da Gerência de Brigada a organização e execução do curso de formação de brigadistas do Palácio Araguaia que no ano de 2020 não foi realizado em razão da pandemia da COVID-19, em conformidade com o artigo 31, alínea “b”, inciso II da Portaria nº 011/2020/SEGER do Corpo de Bombeiros do Tocantins, de 10 de junho de 2020, que suspende a formação de brigadas de incêndio em decorrência do período pandêmico.

Os militares do Corpo de Bombeiros estão presentes na escolta das autoridades do Poder Executivo, em seus deslocamentos em viagens e em outras frentes de serviços, quando necessário, incluindo as vistorias de segurança das estruturas em eventos institucionais, além de outras missões incumbidas à Gerência.

Foram as principais atividades realizadas em 2020:

Janeiro 2020	Inspeção física, avaliação dos sistemas de travamento das portas, controle de acesso do Palácio Araguaia e emissão do relatório apontando as principais falhas e riscos e sugerindo correções.
	Avaliação e relatório do sistema de monitoramento e gravação de imagens do Palácio Araguaia contendo identificação de falhas e riscos e sugerindo correções.
Fevereiro e Março 2020	Recadastramento/atualização dos dados de todos os servidores e autoridades do Palácio Araguaia no sistema de controle de acesso.
	Inspeção anual dos extintores do Palácio Araguaia, Hangar e Unidade Receptiva do Cantão, emissão do relatório quali-quantitativo e coordenação da troca e recarga dos extintores.
Junho 2020	Vistoria geral das condições de segurança do Palácio Araguaia e emissão do relatório das não conformidades identificadas, sugerindo as soluções.
Novembro 2020	Inspeção e avaliação do nível de segurança do condomínio Excellence Tower, residência oficial. Emissão do relatório contendo as principais falhas e riscos e sugerindo soluções.

A busca pela melhoria contínua dos serviços prestados interna e externamente ao Palácio Araguaia, por este órgão, deu-se através da Assessoria Jurídica que empenhou-se em novos regulamentos, publicados no Boletim Geral e no Diário Oficial do Estado, que entraram em vigor na busca de padronização de determinados procedimentos, a saber:

Portarias Regulamentadoras	**Assunto**
Portaria 001/2020	Regulamenta Contramedidas de Vigilância Técnica. Publicada no BG 015/2020- CAMIL.
Portaria 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos e processos administrativos hábeis para apuração de danos ou prejuízos causados ao erário ou a bens colocados à disposição da Casa Militar. Publicada na BG 016/2020 – CAMIL.
Portaria 003/2020	Regulamenta o Uso de Uniformes por parte dos integrantes militares da Casa Militar, conforme Decreto Estadual nº 6.139/20. Portaria publicada no DOE n° 5.734, de 27/11/2020.
Portaria 004/2020	Dispõe sobre o controle de acesso, uso, circulação e permanência de pessoas nas instalações internas e externas do Hangar do Estado do Tocantins. Publicada no BG 022/2020- CAMIL.
Portaria 005/2020	Dispõe sobre orientações quanto ao meio de Comunicação interna e externa com instrumentos tecnológicos de comunicação usados no âmbito da Casa Militar. Publicada no BG 022/2020- CAMIL.

Decretos Estaduais decorrentes de	**Assunto**

minutas da CAMIL.	
Decreto 6.055, de 27 de fevereiro de 2020, publicado no DOE 5.553, de 28/02/2020.	Dispõe sobre as áreas de segurança estadual, e adota outras providências.
Decreto 6.139, de 25 de agosto de 2020, publicado no DOE 5.672, de 25 de agosto de 2020.	Regulamenta o uso de uniformes por parte dos integrantes militares da Casa Militar e adota outras providências.

Ainda, encontram-se em andamento a Minuta de Lei de Organização Básica da Casa Militar e a Minuta de Regimento Interno do órgão com previsão de publicação em 2021.

Em 2020 o Setor de Patrimônio da Casa Militar recebeu os armamentos e munições mediante Termo de Cessão de Uso nº 001/2020 da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, os quais elencamos:

- 02 (dois) fuzis de assalto IA2 IMBEL Cal. 5,56mm;
- 07 (sete) pistolas G23/Gen5 Glock;
- 08 (oito) pistolas G22/Gen5 Glock;
- 200 (duzentas) munições CBC cal. 5,56X45mm SS 109 original lote 845 LE:CXZ88;
- 300 (trezentas) munições CBC cal. 5,56X45mm comum M193 treina LF: BM06 LE: 954.

Os armamentos são de uso exclusivo dos Policiais e Bombeiros Militares pertencentes ao efetivo da Casa Militar. Juntamente com os equipamentos e armamentos já disponíveis, estes são utilizados para treinamentos, missões que requerem a proteção individual, e para uso das autoridades a que estão subordinados.

Foi realizada a conferência no Setor de Patrimônio/Almoxarifado. A inspeção foi instaurada por meio da Portaria CGE nº 135/2020/GABSEC, de 26 de outubro de 2020, com o objetivo de aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos sistemas, fazendo as devidas regularizações física e contábil de acordo com as recomendações e implementações de medidas corretivas apontadas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE;

Em razão da Casa Militar ser o órgão responsável pela segurança do Hangar do Estado do Tocantins, conforme Decreto do Diário Oficial nº 6.055 de 27 de fevereiro de 2020, foi elaborada minuta, em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública, do Plano de Empresa e Serviços Auxiliares ou Explorador de Área Aeroportuária – PSESCA;

Em sua estrutura apresentada na Lei 3.421/2019, a CAMIL possui a Gerência de Inteligência. Em todas as regiões percorridas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado no ano de 2020, uma equipe especializada realizou sistemático exame, físico e eletrônico, buscando evitar quaisquer interferências no

tocante ao exercício profissional e integridade física da autoridade e demais integrantes que o acompanharam.

Os agentes de inteligência realizaram o Curso de Introdução à Atividade de Inteligência (CIAI) – Coordenação de Doutrina e Capacitação em Inteligência do Ministério da Justiça e o Curso de Análise, Observação e Detecção de Comportamentos Suspeitos – EAD / PF, na melhor forma de qualificação para a prestação dos serviços a que estão incumbidos;

Serviço de Saúde da CAMIL desempenhou papel de suma importância, em meio à pandemia, apoiando e acompanhando seu efetivo militar, atendendo os servidores do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador e demais Secretarias instaladas no Palácio do Araguaia, bem como a todas as pessoas que tiveram acesso ao Chefe do Poder Executivo, realizando ações informativas, preventivas e, inclusive, atendimento de todos aqueles que foram ali recepcionados, das quais destacam-se as seguintes atividades:

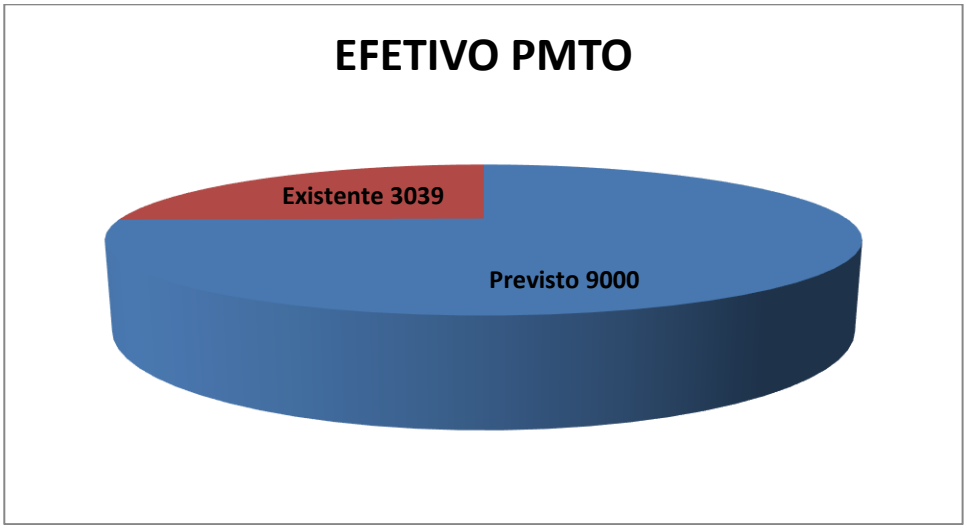
- Exames PCR;
- Testes rápidos;
- Orientação de medidas preventivas e protocolos do COVID 19;
- Atendimento e acompanhamento psicossocial aos familiares de militares;
- Serviço de notificação do SARS COV 19 à Vigilância Epidemiológica;
- Serviço de Monitoramento - SUS;
- Atendimento de testagem e coleta de exames domiciliar;
- Acompanhamento hospitalar;
- Campanhas de vacinação;
- Acompanhamento psicossocial em funeral de militares e de familiares;
- Captação e doação de máscaras e álcool gel;
- Captação e doação de equipamentos de proteção individual (EPI);
- Atendimentos preventivos e testagem em eventos, solenidades e visitas oficiais de autoridades;
- Atendimentos preventivos e testagem no Hangar do Estado;
- Atendimentos preventivos, testagens, vacinação, aplicação de medicamentos e serviço de enfermagem nas RO e GAB – GOV;
- Viabilização de atendimentos médicos e psicológicos;
- Triagem de exames para acompanhamento das condições de saúde dos militares e para realização de Teste de Aptidão Física - TAF;
- Atendimentos de enfermagem em geral.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Encerrado o ano de 2020, apresentamos o Relatório de Gestão 2020, em que nos preocupamos com a atualização dos dados relativos aos programas, projetos e ações em andamento, bem como a divulgação dos resultados que vêm sendo alcançados por meio do trabalho conjunto entre todos aqueles que, direta ou indiretamente, atuam a favor da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Ampliação e Valorização do Efetivo

Atualmente o efetivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins é composto pelo seguinte quantitativo:



Ações Estratégicas

a) Concurso Público: para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO) mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1– PMTO – CFP conforme publicação no Diário Oficial nº 5752, publicados em de 23 de dezembro de 2020, serão oferecidas as seguintes vagas:

- 925 vagas para o QPPM;
- 50 vagas para o QOE (MÚSICO);
- 25 vagas para o QPS, das quais 20 para técnico em enfermagem e 5 para técnico em saúde bucal.

b) Emprego do efetivo administrativo nas frentes operacionais: havendo constante movimentação da tropa.

Valorização do efetivo

a) TAF e Avalição Médica – 2.908 militares avaliados proativamente pela Junta Médica;

b) Atendimentos na área da Saúde (médico, odontológico, psicológico, fisioterapêutico, serviço social e enfermagem): 47.928;

c) Instrução e Ensino: 807 militares qualificados.

Programas Desenvolvidos

POLÍCIA COMUNITÁRIA

A fim de buscar o atendimento dos princípios norteados da Polícia Militar, desenvolvemos os seguintes programas no ano de 2020:

a) Expansão dos Colégios Militares:

- Criação de três Colégios Militares Taguatinga, Dianópolis e Cristalândia, totalizando 18 unidades;
- Implantação de três Escolas Cívico-Militares – Palmas, Paraíso do Tocantins e Gurupi;
- Destaque no IDEB – Unidades I e II (PALMAS-TO) – avaliação realizada em 2019 e divulgada em 2020;

b) Patrulha Maria da Penha: Projeto piloto em Palmas.

c) Atendimentos proativos.

MÍDIAS SOCIAIS

Ouvidoria – prestando contas ao cidadão**:** 44 demandas – todas devidamente respondidas.

MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

a) PMTO Mobile

- Celeridade e qualidade no atendimento das demandas operacionais;
- Maior acesso às informações – banco de dados virtual;
- Capacitação de 09 técnicos e 80 PM´s multiplicadores;
- Recursos do governo do Estado, Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Poder Judiciário Estadual, totalizando cerca de R$ 3.200,000,00.

b) Digitalização da Radiocomunicação

- Sistema Analógico para o digital;
- Emissões mais rápidas e claras, com maior alcance e mais seguras (criptografada);
- Mensagens de texto, rastreamento via GPS, menor consumo de bateria;
- Recursos: convênio de R$ 3.700.000,00 com o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP/Governo do Estado: contrapartida de R$ 146.165,18.

OPERAÇÃO COVID

a) Apoio aos 139 municípios com ações preventivas e fiscalizatórias;
b) Adoção de medidas internas de prevenção à contaminação do efetivo:

- Fornecimento de álcool gel, luvas e máscaras;
- Desinfecção de viaturas e instalações físicas;

- Testagem e acompanhamento pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS;
- 495 militares contaminados, 471 já recuperados.

CONFORMAÇÃO LEGISLATIVA *(Principais)*

a) Adequação dos valores da indenização por escala extraordinária de serviço (maior efetividade de emprego);

b) Admissão especial de militares da reserva remunerada – funções administrativas e colégios militares (melhor gestão do efetivo operacional) – em fase de regulamentação.

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

DESCRIÇÃO – ORÇAMENTO 2020			
01 01	Tesouro Estadual	Folha de Pagamento - - FOPAC	R$ 494.731.828,00
		CUSTEIO	R$ 37.037.368,00
		INVESTIMENTOS	R$ 1.000.000,00
02	Emendas Parlamentares Estaduais		R$ 580.000,00
03	Convênios com iniciativa privada (BPMA)		R$ 500.000,00
04	Convênios Federais		R$ 17.310.500,00
05	Convênio com DETRAN		R$ 1.000,000,00

Obs: Necessidade de maior orçamento (folha de pagamento, inclusão de novos soldados, dentre outros).

a) Débitos maiores:
- Indenização aos militares - MS 698/93 - R$ 7.700.000,00 (sem considerar os bancos em razão dos acordos firmados);
- Locação de veículos (dívida dos anos anteriores e deste ano): R$ 38.250.860,00 (contrato encerrado em 30/10/2020);
- Observação: novo contrato - necessidade de orçamento somente na ação de manutenção de transportes para locação de veículos - R$ 17.000.000,00 a 20.000.000,00.
- Débito na folha de pagamento, principalmente o previdenciário. R$ 288.613.805,63.

b) Em Execução - Convênios
- Construção da sede da CIOE (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 780428/2012) – Entrega da obra em 26/01/2021.
  Custo estimado da obra - R$ 1.152.277,84.
  Repasse Federal: R$ 990.000,00;
  Repasse De Contrapartida: R$ 162.227,84.

- Construção do Centro Olímpico – Quartel do Comando-Geral da PMTO - QCG (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 839102/2016)
  Custo estimado da obra – R$ 1.257.190,03.
  Repasse Federal: R$ 900.000,00,
  Repasse de Contrapartida: R$ 95.364,00.

- Aquisição de Pistolas GLOCK .40 (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 856056/2017)
  Recurso Investido: R$ 1.790.836,60. ARMAMENTO PAGO E RECEBIDO.
  Repasse Federal: R$ 1.574.161,39;
  Repasse de Contrapartida: 189.410,30.

- Aquisição de Pistolas GLOCK 9MM (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 853684/2017)
  Recurso Investido: R$ 1.735.650,60. Carta de crédito executada. Armas em processo de produção.
  Repasse Federal: R$ 1.578.367,00;
  Repasse De Contrapartida: 157.283,00.

- Aquisição de Carabinas 5,56MM (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 853684/2017)
  Recurso Investido e Integralizado na Conta do Convênio: R$ 452.113,60. Carta de crédito executada. Armas em processo de produção.
  Repasse Federal: R$ 452.113,60;

- Aquisição de Micro-Ônibus – BPCHOQUE (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 853684/2017)
  Recurso Investido: R$ 521.000,00.
  Processo licitatório em execução.
  Repasse Federal: R$ 521.000,00.

- Sistema de Radiocomunicação (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 853685/2017)
  Recurso Investido: R$ 3.846.165,18.
  Repasse Federal: R$ 3.700.000,00;
  Repasse de Contrapartida: R$ 146.165,18.

- Aquisição de Coturnos e Coletes Anti-Balístico – CONVÊNIO Nº 902544/2020 – INEP - TRIENAL (2020/2022).
  Processo em fase de licitação.
  Repasse Federal: R$ 736.488,60.
  Repasse de Contrapartida: R$ 15.030,00.

- Emenda Parlamentar Estadual
  Dep. Jair farias – R$ 100.000,00
  Dep. Luana Ribeiro – 200.000,00
  REPASSE FINANCEIRO
  Saldo atual do Convênio: R$ 300.000,00
  O valor refere-se à aquisição de 105 pistolas GLOCK (importadas). Carta de crédito executada. Armas em processo de produção.

Atuação Operacional

a) Desdobramento das unidades de área nos 139 municípios do Estado;
- Policiamento local fixo;
- Policiamento alternado – patrulhamento pontual com equipes das cidades circunvizinhas;
- Policiamento estratégico - operações específicas com o efetivo administrativo, força tática e das unidades especializadas.

b) Intensificação do patrulhamento nas Rodovias Estaduais - combate ao tráfico de entorpecentes e aos furtos e roubos de veículos automotores (principalmente veículos de carga)
- Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED e Companhia de Operações de Divisas - COD;
- Operação Hórus Divisa – Ministério da Justiça e Segurança Pública/MJSP.

c) Intensificação do Patrulhamento Rural (Proteção ao homem do campo e fomento ao agronegócio)
- Criação e expansão da Patrulha Rural;
- Curso de policiamento ostensivo rural (em andamento).

d) Combate e prevenção às ocorrências de furtos e roubos a banco – “Novo Cangaço”
- Constante patrulhamento do Comando de Operações Especiais - COE, Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas - ROTAM e Grupo de Operações com Cães - GOC) e equipes de Força Tática pelas cidades do interior;
- Sinergia dos órgãos de inteligência.

e) Integração e parcerias com demais órgãos de Segurança Pública e Defesa Social.

f) Principais operações
- Operação COVID – ininterrupta;
- Operação Cidade Blindada - 16 edições – recobrimento estratégico em todas as Unidades Policiais Militares - UPM’s com apoio das especializadas;
- Operação Romarias / Operação Carnaval;
- Operação Eleições.

PROJETOS

a) Criação de novas unidades de área
- Melhor desdobramento operacional e administrativo;
- Maior ocupação em localidades estratégicas.

b) Companhia de Turismo
- Fomento a essa grande potencialidade do Estado.

c) Cavalaria

- Otimização do policiamento de grandes eventos e de Choque (aglomerações de pessoas).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Durante o ano de 2020 o Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, embora tenha atravessado dificuldades em decorrência do momento pandêmico, conseguiu desenvolver medidas preventivas e corretivas para impedir prejuízos ao serviço de atendimento à sociedade. O presente relatório tem o objetivo de apresentar as principais aquisições no ano de 2020, organizado através das fontes disponíveis e fotos de aquisições.

1) Aquisições separadas por fontes disponíveis:

FONTE 100 – TESOURO ESTADUAL
Fardamento: R$ 413.092,78
Hipoclorito para combate à COVID: R$ 303.450,00
Manutenção de Viaturas: R$ 597.923,58
Combustível: R$ 479.828,94
Produtos de Limpeza: R$ 83.356,76

FONTE 240 – ARRECADAÇÃO PRÓPRIA
Auxílio Natalidade: R$161.791,04
Curso de Capacitação de Tecnologia da Informação: R$ 9.456,00
Curso de Capacitação para o Setor Jurídico: R$ 5.319,00
Aquisição de pneus: R$ 20.000,00
SUFUAU: R$ 120.000,00
Materiais de Limpeza: R$ 26.823,70
Manutenção de ar condicionado: R$ 17.016,27
Sistema de Segurança Patrimonial: R$ 17.591,74
Equipamento de Proteção Individual: R$ 53.175,04

FONTE 225 - CONVÊNIO
Aquisição de ar condicionado: R$ 44.892,80
Capacetes Combate a Incêndios: R$ 35.442,00
Materiais de Salvamento: R$ 29.937
Motor de poupa 150 HP: R$ 53.800,00
Equipamento de Proteção Respiratória: R$ 72.123,90
Equipamento de Vulcanização para o CEMAN: R$ 972,56
04 Unidades de resgate: R$ 926.210,00
Início da Construção do novo Quartel do Comando Geral do CBMTO: R$ 1.130.937,85

FONTE 104 – EMENDA PARLAMENTAR

02 unidades de Resgate: R$ 464.600,00

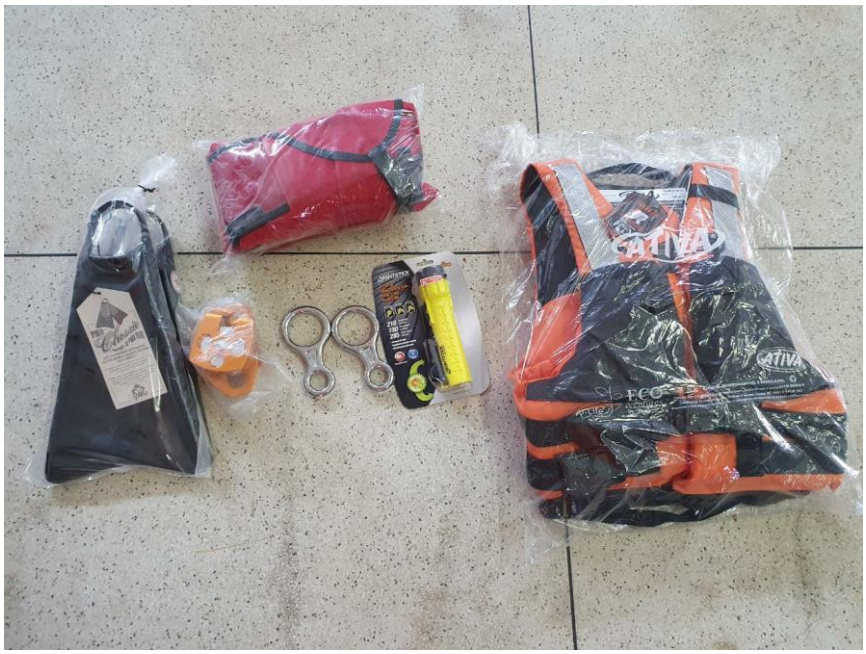
2) Fotos das principais aquisições:



Fonte: Fardamento adquirido através do Tesouro Estadual



Fonte: Equipamento de proteção respiratória adquirido através de convênio



Fonte: Parte do material de salvamento adquirido através de convênio



Fonte: Equipamento de Proteção Individual adquirido através de convênio



Fonte: Amostra de parte de equipamento de proteção individual usado para o enfrentamento ao Covid-19, adquirido através do Tesouro Estadual



Fonte: Unidades de Resgates adquiridas através de emenda parlamentar



Fonte: Início da Construção do Quartel do Comando-Geral do BMTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Segurança Pública está percorrendo um trajeto de muitas inovações, sempre pautadas nos valores institucionais de eficiência, celeridade, responsabilidade, compromisso com o interesse público, fortalecimento institucional, promoção da cultura de paz e comprometimento. Segue diretrizes estratégicas de forma a buscar sempre a excelência no exercício das funções de polícia judiciária, com o fito de contribuir para a redução da criminalidade no Estado do Tocantins.

O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESSE tem como missão servir como diretriz às instituições de Segurança Pública e Defesa Social tocantinenses para o desenvolvimento de políticas públicas integradas, garantindo a promoção da cultura de paz objetivando uma sociedade mais segura.

Sendo assim, é de suma importância a integração de todas as forças de segurança, de modo a salvaguardar os direitos da sociedade, por meio da produção de um serviço público eficiente e humano.

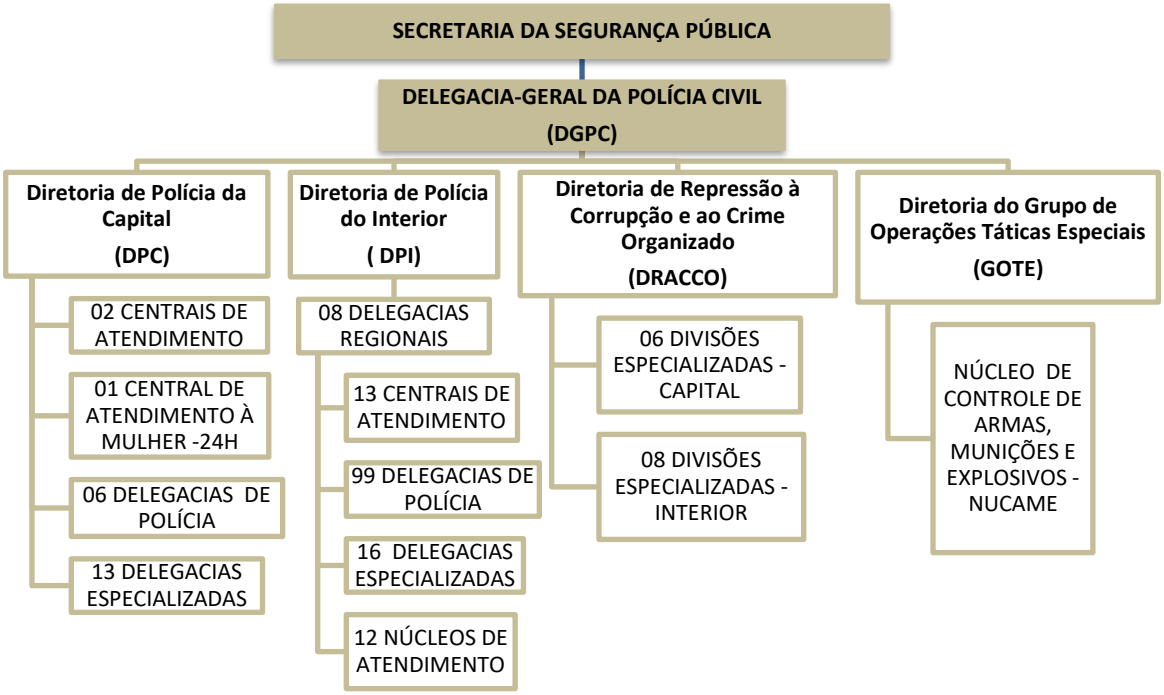
Um dos principais objetivos propostos foi reduzir os índices de crimes violentos letais e assegurar celeridade e efetividade na promoção da segurança pública. Mas, para que isso ocorra são necessários investimentos vultosos em estrutura física, suporte logístico, operacional e de inteligência somados à necessidade de manutenção digna de todas as unidades do sistema de segurança, na melhor forma de propiciar condições adequadas de trabalho e de atendimento à sociedade.

A criação do Fundo Estadual de Segurança - FUSP, com repasse de recursos federais, e a captação de recursos por meio de emendas federais e estaduais irão propiciar melhores condições de trabalho aos servidores policiais para cumprimento de suas missões e atendimento à sociedade. Além disso, o FUSP representa a gestão de recursos de investimentos para todas as forças de segurança, no sentido promover a aplicação dos recursos com equidade, eficácia e eficiência.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Alinhado ao PESSE foi desenvolvido o planejamento estratégico de 2020 da Polícia Civil do Tocantins e apresentado ao Secretário de Segurança Pública, objetivando contribuir para a redução da criminalidade em todo território tocantinense, mediante integração entre as Forças de Segurança, implementação do sistema integrado de metas, redução dos índices de violência contra quaisquer grupos de vulneráveis, modernização institucional, gestão de investimentos, promoção da cultura e paz, dentre outras competências institucionais.

Destarte, quando se fala em planejamento, execuções de ações e resultados, é importante compreender o organograma da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Tocantins, a qual, levando em consideração a execução finalística da estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria da Segurança Pública, apresenta a seguinte estrutura, composta por unidades centrais e desconcentradas:



Sendo assim, considerando a necessidade do permanente monitoramento e avaliação das estratégias institucionais, aferindo os resultados e necessidades de ajustes nas intervenções, e de acordo com as ações estratégicas estabelecidas para a Polícia Civil do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, mais de 100 ações, e realizadas mais de 300 operações policiais, além do registro de 66.264 Boletins de Ocorrência, 3.813 autores presos e 162 infratores apreendidos, bem como, 16.000 Inquéritos instaurados e 2.111 armas apreendidas, conforme tabela abaixo:

Quadro 1 - SEGURANÇA PÚBLICA EM NÚMEROS	
Estatística Criminal - Registros Policiais	
Período: 1º de Janeiro a 31 de Dezembro /2020	
Procedimentos	**Nº Absolutos**
BO - Boletim de Ocorrência	
Boletins registrados	73.651
Boletins de mandados de prisão cumpridos	914
Boletins de mandados de busca e apreensão domiciliar cumpridos	191
Boletins de mandados de busca e apreensão de adolescente autor cumpridos	49
Boletins de cartas precatórias cumpridas	316
IP - Inquérito Policial	
Inquéritos Policiais – instaurados por portaria e demais tipos de instauração	13.204
Inquéritos Policiais – instaurados por APF	4.334
Total de Inquéritos Policiais instaurados	17.538
Remessa final com autoria determinada/identificada	3.047
Total de despacho de Remessa final	7.941
Autores presos	4.188
TCO - Termo Circunstanciado de Ocorrência	
Instaurados	4.644
Remessa final	2.110
AIAI - Auto de Investigação de Ato Infracional	
Auto de Investigação de Ato Infracional - instaurados por portaria	234
Auto de Investigação de Ato Infracional - instaurados por AAFAI	149
Total de AIAI instaurados	383
Remessa final com autoria determinada/identificada	86
Remessa final	161
Infratores apreendidos	183
BOC - Boletim de Ocorrência Circunstanciado	
Instaurados	843
Remessa Final	444
Apreensões de armas	
Armas brancas	1.251
Armas de fogo	1.614
Total de apreensão de armas	2.865
Fonte: Relatório Gerencial do PPE.	

Dentre as principais ações, insta ressaltar a OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2020, marco inicial da elaboração e apresentação do Plano Estadual Integrado de Segurança Pública do Tocantins (PEISP) para atuação nas Eleições Municipais de 2020, e desenvolvida no período das 19h do dia 14/11 às 19h do dia 15/11. Esta contou com o funcionamento das Centrais de Atendimento 24 horas e com a convocação de mais de 400 policiais civis, para atuação de forma supletiva como polícia judiciária eleitoral. Ademais, foram convocadas 07 equipes volantes de reforço nas principais Centrais de Atendimento do Estado do Tocantins, que atuaram de forma integrada em todos os órgãos envolvidos nas Eleições 2020, por quatro dias nos casos que envolveram crimes eleitorais e conexos.

Visando manter o efetivo mínimo necessário à regularidade do serviço público, foi realizada gestão junto ao Governador do Estado, que determinou a nomeação de 34 (trinta e quatro) servidores policiais do cargo de Escrivão de Polícia, do concurso de 2014 cuja validade está prorrogada até 07 de março de 2021, e suspensa por força da Lei Estadual Nº 3.716, de 28 de julho de 2020. .

Buscando desenvolver atividades dentro do eixo da promoção da Cultura de Paz, foram estabelecidos protocolos de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, às vítimas de violência sexual, à criança e ao adolescente, à vítima idosa e à vítima com deficiência. Também foram implantadas Salas de Depoimento Especial para atender crianças, adolescentes e vítimas de violência sexual na CAM-24h e DEAMV's, como forma de salvaguardar os seus direitos, com fundamento nos princípios de proteção integral e atendimento prioritário; intervenção mínima; atendimento qualificado, individualizado e confidencial.

Foi normatizada a Cumulação de Responsabilidades Administrativa para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por meio da Lei Estadual Nº 3.718/2020, objetivando assegurar o atendimento contínuo à população. Importa destacar, ainda, que o Governo do Tocantins encerra o presente ano com todas as indenizações por cumulação dos policiais civis, relativas a esta legislação, quitadas.

Outro passo importante diante do contexto anual foi a ampliação do atendimento da Delegacia Virtual. Essa ferramenta permite o registro das mais variadas espécies de ocorrências policiais, facilitando e desburocratizando o registro de ocorrências para o cidadão, reduzindo, além disso, o contato direto e a aglomeração de pessoas nas delegacias. Por consequência reduz o risco de propagação da COVID-19. Importante ressaltar que, antes dessa ampliação, a média de Boletins de Ocorrência era de 600, sendo que hoje, a média é de 3.000 Bos por mês.

É possível citar, como melhorias realizadas, a aquisição e distribuição de 272 novas pistolas Glock, mais de 20 armas longas e a renovação de parte da frota oficial, com aquisição de 62 novas viaturas. Também foi efetuada a aquisição de novos mobiliários, modernização do parque tecnológico e da infraestrutura, dentre

outros, os quais trouxeram grande vitalidade e melhoria no desempenho dos membros da instituição. Ou seja, muitas foram as atividades desenvolvidas pela Polícia Civil do Estado do Tocantins e as ações estratégicas instituídas ainda estão em curso, sendo que as mesmas objetivam atingir as metas de combate à criminalidade em todas as regiões do estado.

O objetivo macro estabelecido para a Polícia Civil do Tocantins é reduzir os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, os quais são compostos pelos crimes de homicídio, feminicídio, roubo seguido de morte e lesão corporal seguida de morte.

Para realizar essa análise é importante observar a tabela abaixo:

Tabela 1 - CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS

CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE		
	2019	2020	%	2019	2020	%	2019	2020	%	2019	2020	%
HOMICÍDIO	82	111	30,50	88	83	-5,70	80	75	-6,30	87	109	25,29
LATROCÍNIO	4	4	-	6	3	-50	8	8	-	2	2	-
FEMINICÍDIO	1	4	300	2	-	-	1	2	100	1	2	100
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	1	3	200	2	1	-50	3	1	-66,6	2	2	-
TOTAL	89	122		98	87		92	86		92	115	
%	+37,1			-11,22			-6,5			+25		

Nota-se que, em se tratando de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, entre janeiro a março, foram registrados 122 crimes. De abril a junho, esse número caiu para 87. De julho a setembro, houve a redução de 1 caso, e entre os meses de outubro a dezembro foram registrados 115 casos.

O 1º trimestre e o 4º trimestre do ano de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019 teve um aumento de 37,1% e 25%, respectivamente, nos crimes que compõem o CVLI. No 2º trimestre houve uma redução de 11,22% no índice, quando comparado a 2019. Já no 3º trimestre do ano de 2020, a tabela aponta redução 6,5% nos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs).

Realizando uma análise comparativa entre os anos de 2019 e 2020, com relação aos crimes de homicídio, houve um aumento de 30,5% no 1º trimestre, no 2º trimestre houve uma redução de 5,7%, no terceiro, voltando a aumentar em 25,29% no último trimestre. Além disso, importa observar que dentro do ano de 2020, também houve queda entre os meses de abril a setembro, vindo a aumentar novamente no último trimestre do ano.

Tabela 2 – Comparativo 2019/2020

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA sexta-feira, 1 de janeiro de 2021
Diretoria de Políticas de Segurança - DPS
Núcleo de Coleta e Análise Estatística - NUCAE
Acompanhamento diário de ocorrências - 1 a 31 de dezembro (2019/2020)

Comparativo Acumulado de: (01 jan - 31 dez) 2019/2020

GRUPO DE NATUREZA	2019	2020	Δ ABS.	Δ (%)
TOTAL CVLI	371	408	37	9,97%
TOTAL PATRIMONIAIS	22.195	14.358	- 7.837	-35,31%
TOTAL SEXUAL	701	643	- 58	-8,27%
PRODUTIVIDADE	2.338	2.145	- 193	-8,25%

* Esses dados estão sujeitos a atualizações, pois são extraídos levando em conta a data do fato.

Fonte: PPE/Sinesp

Por fim, o comparativo acumulado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e 2020, dos Crimes Violentos Letais Intencionais, indica que no ano de 2019 foram registrados 317 casos, contra 408 no ano de 2020, o que demonstra um aumento de 9,97% no índice.

Em contrapartida, com relação aos crimes contra o patrimônio os índices apresentados foram extremamente satisfatórios:

Tabela 3 – Crimes contra o Patrimônio - CCP

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE		
	2019	2020	%	2019	2020	%	2019	2020	%	2019	2020	%
ROUBO	1.155	1.227	+6,2	1.439	761	-47,1	1.433	536	-62,6	1.449	950	-34,44
FURTO	3.665	.419	-6,7	4.629	1974	-57,36	4.415	1.742	-60,5	3.949	2.342	-40,69
TOTAL	4.820	4.646		6.068	2.735		5.848	2.278		5.398	3.292	
%	- 3,6			-54,93			-61,1			-39,01		

FONTE: Secretaria de Segurança Pública. Disponível em:<https://www.ssp.to.gov.br/estatisticas-criminais/estatisticas-criminais---2020/>.

No 1º trimestre do ano de 2020 em comparação a 2019 houve uma redução de 3,6% nos crimes de roubo e furto. No 2º trimestre a diminuição do índice foi de 54,93%, quando comparado ao mesmo período de 2019. No 3º trimestre do ano de 2020, quando comparado ao mesmo período do ano passado, a tabela aponta redução 61,1% nos crimes patrimoniais. E no último trimestre a redução foi de 39,01% no índice comparado ao ano de 2019.

No comparativo acumulado dos anos de 2019 e 2020, é possível notar que entre janeiro a dezembro de 2019 foram registrados 22.195 crimes de roubo e furto, sendo que em 2020 o número de casos caiu para 14.358, ou seja, houve uma redução de 35,31% no índice do CCP.

Tabela 4 - Crimes contra a Dignidade Sexual

CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE		
	2019	2020	%	2019	2020	%	2019	2020	%	2019	2020	%
ESTUPRO	41	35	-14,63	44	26	-40,91	45	21	-53,3	49	30	-38,78
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	100	114	+14	136	103	-24,26	136	123	-9,6	144	121	-15,97
TOTAL	141	149		180	129		181	144		193	151	
%	+5,67%			-28,33%			-20,5%			-21,76%		

FONTE: Secretaria de Segurança Pública. Disponível em:<https://www.ssp.to.gov.br/estatisticas-criminais/estatisticas-criminais---2020

No que tange os crimes contra a dignidade sexual, o 2º, 3º e 4º trimestres do ano de 2020, quando comparados ao mesmo período de 2019, sinalizaram queda no índice de casos registrados, sendo de 28,33%, 20,5% e 21,76%, respectivamente.

Essa atenuação dos crimes contra a dignidade sexual, pode também ser vista quando analisada o comparativo acumulado dos anos de 2019 e 2020. Nota-se que no ano de 2019 foram registrados 701 casos de estupro e estupro de vulnerável, em contrapartida, no ano de 2020 o número caiu para 643, reduzindo, portanto, 8,27%.

Sendo assim, infere-se que as atividades desenvolvidas foram diversas, apesar da pandemia e das dificuldades, físicas, estruturais e do pouco efetivo, apresentaram resultados satisfatórios mantendo os trabalhos dentro da normalidade, com dados estatísticos razoáveis, participação ativa nas operações isoladas e integradas, no cumprimento de mandados judiciais, nas representações típicas da atividade policial civil e êxito no levantamento da materialidade e individualizações de autoria dos diversos crimes.

POLÍCIA CIENTÍFICA

Em que pese o momento crítico enfrentado em nível internacional, em razão das medidas de contenção da propagação da COVID-19, buscou-se manter as atividades de Polícia Científica no Estado em pleno funcionamento. Alguns serviços tiveram redução em sua oferta, ocasionada pela diminuição do número de servidores na ativa, motivado pelo afastamento obrigatório de servidores testados positivos e/ou pertencentes ao grupo de risco da doença, conforme Decreto Estadual n. 6.086, de 22 de abril de 2020 e alterações posteriores, bem como pela redução de demandas ocasionadas pelas medidas governamentais de distanciamento social.

De outro lado, focou-se na otimização da gestão e planejamento visando à obtenção e utilização de recursos federais e/ou estaduais para o reaparelhamento das unidades da Polícia Científica, em especial às de natureza

laboratorial, insumos de consumo habitual e implementação da Cadeia de Custódia de Vestígios, determinada pela legislação processual penal recentemente alterada.

O Tocantins saiu na frente com os estudos técnicos, planejamento, aquisição de invólucros de segurança personalizados e a normatização de procedimentos para fins de implantação da Cadeia de Custódia de Vestígios, servindo o regramento estadual como modelo a outros Estados da Federação.

Serviços outros, como os de Identificação, foram descentralizados ao interior do Estado, com a inauguração de mais três Postos de Identificação nas cidades de Caseara, Santa Rosa e São Félix do Tocantins.

Viabilização de parceria entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Estado da Saúde, com o empréstimo de equipamentos e doação de insumos do Laboratório de Genética Forense, da Diretoria de Perícia Criminal, ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins – LACEN/TO, para fins de ampliação da capacidade de testagem para o coronavírus-2019;

Parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para realização de análise pericial de amostra de álcool em gel 70%, visando à distribuição de álcool gratuitamente à população durante a pandemia por Covid-19;

Adesão das Prefeituras Municipais de Palmas e Araguaína no Projeto de Extração de dados Georreferenciamento para Mapeamento de casos positivos da COVID;

Implantação de atendimento para confecção de retratos falados por videoconferência para todo o Estado; Implantação do serviço de busca de documentos perdidos na plataforma PAPI e Digitalização do acervo de identificação criminal junto ao Sistema de Identificação Automatizada de impressões digitais (AFIS) da Superintendência da Polícia Federal no Tocantins.

Na área de perícia criminal, o grande avanço no período foi o início da realização dos exames de DNA, em sua totalidade, nas dependências do Laboratório de Genética Forense. Além disso, foi feito levantamento de dados carcerários, triagem de condenados no Tocantins passíveis de submissão à coleta do material biológico para fins de inserção no banco nacionais de dados de perfis genéticos, com a participação de peritos criminais do Laboratório de Genética Forense no Programa de Mentoria para ingresso de laboratórios na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – RIBPG, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Na área de Medicina Legal, por sua vez, foram reestruturadas unidades no interior do Estado, por meio de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e parcerias com as Prefeituras Municipais.

Aprovação de Projeto junto à CAPES para cooperação acadêmica entre a Universidade de São Paulo-USP, Universidade de Uberlância-UFU e Instituto de Medicina Legal, com o intuito de capacitar os peritos oficiais em Reconstrução Facial Forense, visando identificar 90 ossadas de desaparecidos que se encontram a espera de identificação.

PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS:

- Elaboração do Manual de Procedimentos de Polícia Científica, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Tocantins;
- Publicação do Procedimento Operacional Padrão para Coleta, Armazenamento e Entrega de Vestígios Biológicos e Drogas;
- Elaboração do Manual de Requisições e Guia de Serviços de Perícia Criminal do Estado do Tocantins;
- Apresentação do Procedimento Operacional Padrão do Instituto Médico Legal do Estado do Tocantins;
- Elaboração do Protocolo Tocantinense para Atendimento e Identificação de Vítimas de Desastres pela Polícia Científica, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Tocantins;
- Elaboração conjunta entre a Superintendência da Polícia Científica e Delegacia-Geral da Polícia Civil da Portaria n. 001/2020, que estabelece o procedimento para a observância da cadeia de custódia de vestígios no âmbito da Policia Civil do Estado do Tocantins;
- Elaboração do Manual de Identidade Visual da Polícia Científica, no âmbito da Polícia Civil do Tocantins;
- Redação conjunta do Instituto Médico Legal e Serviço de Verificação de Óbitos do Fluxo de óbitos no Estado do Tocantins.

SEGURANÇA INTEGRADA

SIOP

O Sistema Integrado de Operações – SIOP, instituído por intermédio da Lei nº 1.565/2005 é um órgão de execução estratégica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, subordinado à Superintendência de Segurança Integrada, ao qual compete promover, precipuamente, a integração entre as Instituições, Órgãos e Agências de segurança pública e defesa social que atuam no estado, com vistas à atuação complementar e harmônica destes diversos atores, bem como a redução do tempo de resposta no atendimento às demandas urgentes e emergenciais.

Compõem o SIOP as seguintes instituições: Polícia Civil - PCTO, Polícia Militar - PMTO, Corpo de Bombeiros Militar - CBMTO e Secretaria Municipal de

Segurança e mobilidade Urbana, a qual é subdivida em Guarda Municipal de Palmas – GMP e Agência de Trânsito e Transporte Municipal - ATTM. Os chamados até o momento estão divididos da seguinte forma:

– 14.923 boletins de atendimento pelo Sistema SIOP (ATTM e Guarda Metropolitana de Palmas)

– 36.024 pelo Sistema Integrado de Atendimento e Despacho (SIAD) pela Polícia Militar

– 12.135 boletins de atendimento pelo Corpo de Bombeiros Militar pelo Sistema Integrado de Operações do Corpo de Bombeiros Militar (SIOCB)

– 2.514 liberações de acesso ao app SIAD para policiais

Para 2021 está prevista a migração para Centro Integrado de Comando e Controle. Nesse sentido, está sendo preparada a legislação pertinente, com propostas de Projeto de Lei, estrutura e regimento interno. E também, a definição da estrutura predial, aquisição de sistema de tecnologia e aquisição de mobiliário técnico. Este projeto será um marco na segurança pública estadual.

CAPACITAÇÃO

Foram ofertadas 1.408 vagas em cursos, palestras, workshop e vídeo aulas. O público-alvo destes eventos foram os policiais civis, militares, penal, militares bombeiros e policiais da guarda metropolitana de Palmas. A maior parte dos eventos foram realizados na modalidade de ensino à distância. Ressalta-se a finalização do processo licitatório para oferta de Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Políticas de Segurança Pública.

CIOPAER

Foi inaugurada a nova sede administrativa do CIOPAER/TO, prédio público (galpão), localizado entre a Avenida NS-10 e a Marginal Leste da Rodovia TO-050, no Plano Diretor Sul, Quadra 412 Sul (AV-SE 45), em Palmas – TO, sendo realizadas gradativas adequações para a melhoria do trabalho administrativo da Unidade Aérea.

As ações operacionais do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER consistem na execução de atividades aéreas de policiamento ostensivo e repressivo. Além disso, o CIOPAER dá apoio às atividades das instituições de segurança pública, como resgates, deslocamentos, levantamentos, buscas, salvamentos, combate a incêndios e defesa civil. Em 2020, houve grande demanda do emprego da Aeronave Tocantins 01

Principais ações realizadas:

- Ao todo foram 199 (cento e noventa e nove) horas de voo, no período de 1º janeiro a 9 de novembro de 2020;
- Realização de diversos RPA (Radiopatrulhamento Aéreo) nas cidades de Palmas, Porto Nacional, Araguaína, Gurupi, Guaraí, Araguanã, Paraíso do

Tocantins, Miracema, Lajeado, Ipueiras, Itacajá, Santa Maria, Alvorada, Pindorama, Natividade, Dianópolis, Taguatinga, Nova Rosalândia, Talismã, Caseara, Silvanópolis, Brejinho de Nazaré, Distrito de Luzimangues e Tabocão;

- Remoção aeromédica, em apoio ao SAMU, em diversos municípios, ao HGP em Palmas;
- Realização de buscas a refém de sequestro relâmpago na Capital, em apoio ao SIOP;
- Apoio à SECIJU em operações ou RPA com sobrevoo em presídios e cadeias públicas nas cidades de Palmas, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Miracema, Caseara, Silvanópolis, Araguaína, Arraias, Formoso do Araguaia e Lajeado;
- Apoio ao CBMTO nas buscas à possível embarcação naufragada na Praia do Segredo em Lajeado;
- Apoio ao CBMTO, NATURATINS, EXÉRCITO BRASILEIRO no combate a incêndios, transporte de brigadistas, equipamentos e monitoramento de queimadas e incêndios florestais no Estado do Tocantins, especialmente em Palmas, Miracema, Lajeado, Natividade, Marianópolis, regiões do Jalapão, Parque Estadual do Cantão e Ilha do Bananal, totalizando 137 lançamentos de helibalde e o transporte de aproximadamente 400 brigadistas culminando em 53 horas voadas.

OUVIDORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, esteve voltada para a divulgação da sua atuação junto a sociedade como “porta voz do cidadão” exercendo o seu papel de instrumento da cidadania, entre outros ofícios, registrando, processando e agilizando as reclamações, sugestões, críticas e elogios. Como interlocutor da sociedade fez o acompanhamento das demandas com imparcialidade, legalidade, agilidade, presteza e ética profissional.

Em 2020, recebeu em torno de 704 manifestações pelos diversos canais de acesso, devidamente cadastradas, com as devidas providências tomadas, conforme tabela a seguir:

DEMANDAS POR ORIGEM	
CANAIS	QUANTIDADE
SONDHA (Ligue 180 e Disque 100)	523
SGO (www.cge.to.gov.br)	70
FALA BR	85
E-MAIL	10
PRESENCIAL	0
LIGAÇÃO	16
TOTAL DE DEMANDAS: 704	

INTELIGÊNCIA E ESTRATÉGIA

Desde a vigência do Decreto 6072 de 21.03.2020, declarando a calamidade pública decorrente da Covid 19, a Superintendência de Inteligência e Estratégia- SIE ficou responsável por coordenar os trabalhos de Inteligência de Segurança Pública - ISP que resultaram em relatórios diários para o monitoramento da situação na saúde pública no Estado que pudessem impactar, direta ou indiretamente, na segurança da população (índices de criminais, migração de criminosos para novas modalidades delitivas, análise de risco e prospecção de movimentos atentatórios contra a ordem pública, análise de risco de rebeliões no sistema prisional, criação de estratégias de atuação frente ao descumprimento de medidas sanitárias, levantamento de "zonas quentes" de probabilidade de disseminação do vírus, e diversas outras missões de inteligência). Durante meses nossos relatórios de inteligência subsidiaram os gestores de mais alto nível, com informações coletadas em diligências de campo diárias e levantamentos junto as mais diversas agências de inteligência do Tocantins e do País.

Foi efetivado o titular da SIE como representante da Região Norte do país e membro do Grupo de Trabalho criado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), responsável pelas elaborações da Estratégia, da Política e do Plano de Ação de Inteligência de Segurança Pública (ENISP, PNISP e PLANISP, respectivamente), instrumentos normativos de regulamentação em nível nacional já há muito demandados tanto pela comunidade de inteligência quanto pela sociedade em geral.

A busca de fortalecimento da integração com os principais parceiros de sistema de inteligência foi permanente durante o ano, podendo-se afirmar que houve reforço considerável nos laços de parceria com vários daqueles, em especial ABIN, PMTO, PCTO, PF e PRF e TJ, dentre outros.

Neste sentido, em âmbito estadual, a criação do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Tocantins (SISP/TO) foi marco de extrema relevância para a mudança de patamar institucional, estratégico e operacional das forças de segurança tocantinense, que passam a trabalhar "inteligência de segurança" de maneira coordenada e integrada.

Ainda no âmbito normativo, destaca-se o papel desta SIE na formalização de novos instrumentos de cooperação técnica com parceiros diversos. Neste sentido, foram de muita importância a construção e formalização de acordos de cooperação técnica com o MJSP (Sistema CRONOS, Sistema ORCRIM e Projeto EXCEL), que permitiram melhoria substancial na capacidade de armazenamento e desenvolvimento seguro de bases de dados, registros e cruzamentos de informações relacionadas a organizações criminosas, bem como expansão do potencial de análise qualificada e produção de conhecimento estratégico em vários níveis.

Em 2020 também houve a celebração de acordo de cooperação técnica com o Estado do Mato Grosso, para trocas de bases de dados, e está em avançado estado a negociação com o Estado de Goiás (aprovada pelo conselho gestor

respectivo e em fase de ajustes técnicos) para celebração de ACT visando a utilização de ferramenta de registro e análise de dados desenvolvida por aquela unidade federativa.

Ratificando a importância da busca de parcerias estratégicas, a SIE foi responsável pelos encaminhamentos que resultaram na formalização de ACT com a Organização Não Governamental "The Exodus Road", dos Estados Unidos, com vistas à capacitação e incremento operacional das atividades desenvolvidas pela PCTO na prevenção e repressão ao tráfico de pessoas, exploração sexual e do trabalho, e crimes correlatos de natureza organizada.

No terreno das parcerias, vale mencionar a cessão de dois equipamentos "CELEBRITE" da carga patrimonial desta SIE (um deles fruto do Projeto Excel, e outro de aquisição própria) à perícia de informática da SPC/SSP-TO, para fortalecimento da capacidade de resposta pericial à grande demanda represada naquela superintendência, em especial no que respeita aos casos envolvendo a criminalidade organizada, foco absoluto de atenção desta gestão.

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Visando garantir a operacionalidade das ações de segurança pública foi firmada uma parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, para o enfretamento da Pandemia, a qual recebemos diversos EPI's. Os materiais recebidos em doação, foram distribuídos para os diversos órgãos que compõem as forças de segurança pública do estado do Tocantins: polícia civil, polícia militar, corpo de bombeiros e guarda metropolitana.

Em parceria com as instituições, Ministério da Justiça e Tribunal de Justiça do Tocantins, a SSP recebeu diversos equipamentos de informática, além de 06 (seis) veículos. Todos os bens recebidos foram patrimoniados e distribuídos para as unidades da SSP.

Foram recuperados e distribuídos diversos bens patrimoniais, em situação precária de uso, por meio de consertos e reformas, utilizando-se de mão-de-obra de servidores desta Secretaria, contratados temporariamente. Foram 305 (trezentas e cinco) cadeiras giratórias, 120 cadeiras fixas e 62 cadeiras do tipo longarinas. Ao todo 125 (cento e vinte e cinco) unidades administrativas e policiais receberam 375 (trezentos e setenta e cinco) bens.

Convênios

A execução dos convênios federais sofreu impasses nos processos de aquisições, tendo em vista que grande parte dos itens de seus respectivos Planos de Trabalho são provenientes da Europa e/ou EUA, o que dificultou a logística de entrega dos produtos. Além disso, muitos produtos sofreram alterações de preços, necessitando de ajustes nos planos de trabalho e aprovação do convenente, ocasionando atrasos nas execuções.

R$1,00

OBJETO	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	EXECUTADO ATÉ DEZ DE 2020	EXECUTADO EM 2020	EM LICITAÇÃO
Reaparelhamento das Instituições da SSP-TO	18.514.001,68	11.840.770,87	3.408.469,98	0,00
Reaparelhamento da Polícia Civil e Polícia Científica	2.390.773,24	2.223.114,80	1.334.114,80	0,00
Fortalecimento do Policiamento Comunitário no Tocantins.	2.067.375,80	1.907.821,80	300.000,00	0,00
Estruturar as Centrais de Custódia da Perícia oficial do Tocantins.	956.790,13	380.966,31	00,00	204.050,00
Reaparelhar Institutos de Criminalística, Identificação e Médico Legal.	1.526.541,00	1.229.255,47	61.447,00	103.840,75
	25.455.481,85	17.581.929,25	5.104.031,78	307.890,75

CONVÊNIOS INICIADOS EM 2020

R$1,00

OBJETO	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	EXECUTADO ATÉ DEZ DE 2020	EXECUTADO EM 2020	EM LICITAÇÃO
Implantar e estruturar ABIS	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Adesão 53 e 54/2019 - Fundo Nacional de Segurança Pública [1]	16.183.044,27	0,00	1.096.410,00	34.631,87
	36.183.044,27	0,00	1.096.410,00	34.631,87

Foram concluídos 3 (três) convênios com as prefeituras municipais de Palmas, Augustinópolis e Porto Nacional, por meio de emendas parlamentares estaduais:

– Prefeitura de Palmas - aquisição de Pistola, de fabricação nacional, calibre 380, semiautomática, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), liquidado e pago;

– Prefeitura de Augustinópolis - construção do prédio da delegacia da Polícia Civil no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R$400.000,00 (quatrocentos mil) de emenda Parlamentar e R$100.000,00 (cem mil reais) de contrapartida, aguardando liberação dos recursos financeiros.

[1] Estes Termos são compartilhados com SSP, SECIJU, Polícia Militar e Bombeiros, com execução centralizada na SSP

– Prefeitura de Porto Nacional - aquisição de instrumentos musicais para a Guarda Metropolitana, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), aguardando liberação dos recursos financeiros.

O Termo de Cooperação Técnica com a ENERGISA tem por objeto promover a segurança do Sistema de energia em todo o Estado do Tocantins, coibindo os furtos mais diversos de energia. Este Termo permite a execução de diversas despesas, através do sistema de compras e finanças da ENERGISA, principalmente na manutenção predial de diversas unidades de polícia. Os principais serviços realizados foram:

– Execução de reformas (elétrica, hidráulica, construção, execução de drywall e criação de layout;
– Manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado split nas unidades das Delegacias de Polícia Civil, Polícia Científica sendo Capital e Interior e Secretaria da Segurança Pública (Sede);

A maior parte da equipe que atua neste segmento é contratada por meio de contratos temporários e é composta pelos seguintes profissionais: engenheiro civil, pintor, eletricista, pedreiro, hidráulico, especialista em *drywall*, técnico em refrigeração e auxiliares de serviços gerais. Desta forma, consegue-se atender as demandas por diversos serviços de reparos e manutenção das unidades policiais com qualidade e redução de custos, haja vista não ser necessário a contratação de empresa terceirizada para este fim. Porém, ainda não se consegue atender com a agilidade que as diversas unidades policiais demandam em decorrência do excesso de serviços e número de profissionais insuficiente, principalmentenas demandas do interior do Estado.

SERVIÇOS REALIZADOS	**UNIDADES**		
	Sede	**Polícia Civil**	**Polícia Científica**
Reforma e manutenção	01	97	42
Manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado	13	70	39
Manutenção preventiva e corretiva das câmaras frias	-	-	08
Dedetização e desratização	04	66	22

Destaca-se o esforço desta Pasta no sentido de reduzir as despesas com locação de imóveis, haja vista, ser uma despesa que onera fortemente o orçamento. Essa redução foi possível pela realização de diversos acordos com os proprietários dos imóveis, com a não aplicação do IGPM na renovação de contratos, acordos judiciais e outros. O valor total economizado em relação ao exercício de 2019 foi de R$ 665.769,34 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Além disso, diversos procedimentos foram adotados para manutenção, renovação e celebração de novos acordos de cooperação técnica com diversos municípios para instalação e manutenção de

unidades de polícia civil e científica. Ao todo foram 39 termos, sendo 22 (vinte e dois) acordos renovados e/ou aditivados e 17 (dezessete) novos acordos celebrados.

Ressalta-se, ainda, que o passivo de locação de imóveis existente relativo ao exercício de 2019 foi quitado, e os contratos referentes a 2020 foram praticamente quitados, e com muito esforço as despesas que não foram pagas no referido exercício, foram processadas e liquidadas.

Foi processado e pago um montante de R$ 546.865,74 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente a diárias concedidas a servidores civis, militares e administrativos de exercícios anteriores, compreendendo períodos de 2018 e 2019. Ao todo foram efetivamente executados um valor de R$ 950.073,93 (novecentos e cinquenta mil, setenta e três reais e noventa e três centavos) durante o exercício de 2020. Ressalta-se que neste exercício, colocou-se em dia todas as diárias aptas ao pagamento dentro do exercício, situação essa que não ocorria a muitos anos.

Com relação as indenizações por Cumulação de Responsabilidade dos servidores policiais, foram autuados 599 (quinhentos e noventa e nove) novos processos, sendo movimentado um total de 765 (setecentos e sessenta e cinco) processos, ocorrendo o pagamento de R$ 1.717.984,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais), referentes a despesas de exercícios anteriores e R$ 3.707.178,74 (três milhões, setecentos e sete e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) referentes ao exercício de 2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO

No decorrer do ano de 2020, o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – Detran/TO agiu com empenho e responsabilidade para continuar seu trabalho. Apesar do surgimento da pandemia, o Detran/TO foi o único órgão a não cessar os trabalhos e garantir o atendimento ao usuário.

No entanto, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, e para preservar a saúde dos servidores e manter um atendimento seguro e de qualidade ao cidadão tocantinense, algumas medidas sanitárias foram necessárias, a fim de evitar o contágio do Novo *Coronavírus*.

Desta forma, com objetivo de evitar aglomerações, os serviços passaram a ser ofertados mediante agendamento realizado por meio do *Call Center* e pelo *Sistema de Gestão de Atendimento (SGA)*, disponível no site do Detran/TO. Nesta última modalidade, o usuário pode agendar seu atendimento para um dia e horário específico na unidade de sua preferência.

Ademais, a nossa Ouvidoria tem trabalhado com desvelo, eficiência e celeridade, adotando medidas de aperfeiçoamento na gestão de processos e de pessoas, tendo uma importância fundamental para a instituição e sendo uma ferramenta de consolidação da democracia ao viabilizar a participação do cidadão.

E nesse sentido de adotar novas medidas para o fortalecimento da instituição, o Departamento implantou o uso de documentos digitais. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) passaram a contar com versão digital para *smartphone* ou outro dispositivo móvel, pelo aplicativo "Carteira Digital do Trânsito". Além disso, o Detran/TO promoveu o 1º Leilão *on-line*, tendo sido possível a participação exclusivamente pela internet, assegurando à população tocantinense a oportunidade de adquirir veículos por um preço mais acessível e de forma segura.

O Detran/TO, além de apostar no uso da tecnologia, como por exemplo, a implantação do RENAEST – Registro Nacional de Estatística, com participação de todos os Estados, onde serão inseridas as estatísticas coletadas de forma que possua mais exatidão, também manteve as parcerias público-privadas com a Secretaria de Segurança Pública do Tocantins – SSP/TO, as Ciretrans do Estado, Prefeituras do Estado (Palmas, Araguaína, entre outras), Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas, Gerência de Fiscalização do Detran/TO, Aprovec Proteção Veicular, Serra Verde Honda, Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, e escolas e Centros de Formação de Condutores de várias cidades. Também deu prosseguimento às suas campanhas de conscientização pelo trânsito seguro por meio das redes sociais, e, dentre as campanhas, promoveu o Movimento Maio Amarelo, de proporção internacional, com o propósito de conscientização para redução de acidentes de trânsito.

Nesse sentido, datas comemorativas que possuem maior visibilidade não foram esquecidas, de forma que foram realizadas ações digitais, por meio das redes sociais do Detran/TO – *Twitter*, *Facebook*, *Instagram* –, de compartilhamento massivo de mensagens instantâneas, além de presenças em rádios e emissoras de televisão, sempre abordando o trânsito com base no tema deste ano: ***"Perceba o Risco. Proteja a Vida".***

Vale a lembrança, ainda, de que no decorrer do ano entrou em vigor no Tocantins o emplacamento de veículos seguindo o padrão Mercosul. A nova placa, que agora substitui o modelo de "placa cinza", teve o objetivo de integrar o Brasil com os demais países que compõem a organização internacional de países Sul-Americanos.

Outro ponto importante é que, dadas as características de suas atividades com fiscalização e bancas examinadoras no interior do Estado, no segundo quadrimestre do ano, o órgão dobrou o número da frota de viaturas, ainda com vistas à ampliação desse número em 2021. As viaturas agora possuem uma nova identificação visual com a nova logo do Órgão e novo *layout*.

Outra contribuição para boa execução das ações de fiscalização foi a publicação de uma portaria que regulamenta a escala de trabalho dos agentes de fiscalização, evidenciando, assim, que a gestão do órgão está sempre atenta às demandas da classe trabalhista, e, além disso, trabalha em um processo de licitação para a aquisição de novos uniformes aos profissionais.

No que tange aos condutores especializados, em 2020 foram certificados 6.515 (*seis mil e quinhentos e quinze*) por meio dos credenciados ITASET – Instituto Tocantinense de Aprendizagem e Estudos Especializados em Trânsito, ITT – Instituto Tocantinense De Trânsito e SEST/SENAT – Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Ainda no segundo quadrimestre, o Núcleo de Inteligência foi implantado no Departamento e os resultados expressamente positivos vêm sendo demonstrados nas investigações de crimes, no amparo ao órgão e no cumprimento das leis. E, ainda, com o objetivo de gerar um melhor atendimento à população e combater com maior efetividade os crimes relacionados às fraudes e/ou furtos de veículos, o Detran/TO firmou um Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/TO, para que atuem de forma conjunta e integrada. Como fruto desse Termo, o Governo do Tocantins realizou a entrega da nova sede da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores (DERFRVA).

Nessa gestão, foi publicada a Portaria nº 934/2020, que tornou obrigatória a vistoria em todos os veículos que receberem o primeiro emplacamento (zero Km e transferidos) no território do Estado do Tocantins. Essa medida tem a finalidade de reduzir as possibilidades de fraudes em documentos de veículos.

Com a intenção de criar um ambiente de valorização e integração do servidor público, foi ajustada uma parceria com o Colégio Marista de Palmas, oferecendo desconto de 10% nas mensalidades (a partir da segunda parcela) para os filhos dos servidores da Pasta matriculados no colégio supracitado.

Sabemos que 2020 não foi um ano fácil, mas tivemos uma redução de mortes no trânsito em relação ao ano de 2019 e consideramos como fatores decisivos, neste caso, a crise econômica e a pandemia, que reduziram o crescimento da frota de veículos e a circulação das pessoas, não a conscientização da população, apesar dos nossos esforços em disseminar a relevância da educação no trânsito para a população, inclusive por meio da mídia.

Contudo, é possível analisar pontos de avanço e pontos que precisam ser melhorados, que subsidiarão o planejamento das próximas ações de prevenção para este ano e anos seguintes, como deseja a Organização das Nações Unidas (ONU), que definiu os anos de 2021 a 2030 como a Segunda Década de Ação pela Segurança no Trânsito, e que tem como objetivo reduzir as mortes e lesões decorrentes de acidentes.

Outro ponto positivo que podemos evidenciar é a parceria primorosa entre Detran/TO e Polícia Militar do Estado do Tocantins, que trabalhando conjuntamente promoveram a diminuição de custos de acidentes de trânsito associados às suas vítimas, e que, consequentemente, demandaram menos leitos hospitalares, gerando uma economia para o Estado, no aspecto social, ambiental, psicológico e, ainda, na rede de saúde pública.

Por fim, um projeto está sendo elaborado para guiar as ações nessa área para estabilizar e reduzir em até 40%, até 2023 (PPA 2020/2023), os acidentes de trânsito no Estado. Enquanto isso, o Detran/TO está empenhado para que as normas de trânsito sejam seguidas, e não descansaremos para que mais ações sejam feitas e vidas sejam salvas por meio da educação para o trânsito e de uma abordagem integrada para a promoção da saúde e da segurança.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Entrega de equipamentos às equipes de saúde das unidades do sistema socioeducativo para melhorar a qualidade dos atendimentos aos socioeducandos;
- Realização de reuniões de grupo de prevenção ao suicídio com os socioeducandos e servidores;
- Promoção de ações em saúde e bem-estar com os servidores do sistema socioeducativo;
- PROJETO PROTEJA: reunião com a Rede Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente para sensibilização à causa. Participação nas reuniões do Fórum Tocantinense de Erradicação do Trabalho Infantil e Promoção da Aprendizagem – FETIPA. Palestra sobre o tema Pedofilia; Palestra sobre Combate à Erradicação do Trabalho Infantil por meio do *Google Meet*;
- Participação na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 1º Curso de Escolta Tática;
- Curso de rádio comunicação em parceria com o IASES/ES;
- Acordo de Cooperação Técnica para execução do Projeto Nova Oportunidade;
- Articulação para celebração de acordo de cooperação com o município de Palmas;
- Execução do Projeto Sociocultural;
- Projeto Escola Itinerante: Café com os gestores. Curso na modalidade EAD sobre o Sistemas de Gestão de Documentos. Curso “Covid-19 e Sistema Socioeducativo” na modalidade EAD;
- Criação da plataforma EAD “*moodle*”, em parceria com a ATI, para realização dos cursos da Escola do Sistema Socioeducativo;
- Publicação da Revista Coletâneas da Socioeducação: Vozes do Tocantins;

- Parceria com a rede privada para doações de material escolar;
- Entrega de cestas básicas às famílias dos socioeducandos;
- Visitas institucionais às unidades socioeducativas e instituições parceiras;
- Acordo de Cooperação Técnica com o CEULP/ULBRA para a implantação do Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalho para trabalhadores do Sistema Socioeducativo;
- Monitoramento e assistência clínica (médica e psicológica) a 164 servidores do Sistema Socioeducativo;
- Realização de testes para a detecção da COVID-19 IGG/IGM no Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia.

Direitos do Consumidor:

- Vinte e seis mil trezentos e sessenta e dois atendimentos via SINDEC, considerando todas as formas de atendimentos registrados no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), tendo sido resolvidos vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco casos, ou seja, um percentual de 91,11% de resolutividade;
- Dois mil novecentos e nove atendimentos eletrônicos, considerando a situação pandêmica decretada em 17 de março de 2020, o Procon Tocantins implantou a plataforma de atendimento eletrônico no site do órgão;
- Quatro mil seiscentos e sessenta e cinco audiências conciliatórias em todo os núcleos regionais de atendimento;
- Cinco mil duzentos e vinte e três itens apreendidos de mercadorias impróprias para consumo, tais como: produtos fora do prazo de validade, embalagens adulteradas, amassadas, avariadas, enferrujadas, dentre outros;
- Duzentos e cinquenta e quatro notificações em postos de combustíveis, faculdades, escolas, concessionárias de água e energia e depósitos de gás de cozinha;
- Cento e trinta e três autos de infração lavrados;
- Duzentos e sessenta e cinco autos de constatação;
- Quatrocentos e setenta e três Relatórios de Visita;
- Mil cento e vinte e cinco estabelecimentos visitados, dentre os quais: supermercados, postos de combustível, depósitos de gás, faculdades, concessionárias de água e energia, escolas e açougues;
- Capacitações aos fornecedores realizadas por meio do convênio com o SEBRAE Tocantins, com foco nos Micros Empreendedores Individuas e Pequenas Empresas;
- Programa “Procon Responde” transmitido semanalmente em quatro municípios. Pela Rádio 96 FM em Palmas, pela 104,9 FM em Araguatins e em Guaraí pela 96,5 FM, abordando temas do dia a dia do consumidor, com alcance de milhares de cidadãos.

Direitos Humanos:

- Palestra com o tema Violência Institucional e Assédio;

- Atividades diversas no mês da mulher: palestras diversas; realização de testes rápidos;
- Projeto *Maria vai à Escola*: palestras sobre combate à violência contra a mulher em diversas escolas;
- Videoconferências com a rede de proteção dos direitos da mulher;
- Publicação de vídeos e realização de campanhas virtuais sobre combate à violência nas diversas áreas.

Sistema Penitenciário e Prisional:

- Realização de Operações no Sistema Penitenciário: Presença; Fechamento; *Lockdown*; Messias;
- Aquisição de três viaturas tipo caminhonete SUV;
- Aquisição de armamentos, munições letais, munições não letais e equipamentos de proteção individual (coletes à prova de balas);
- Aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades prisionais;
- Locação por 12 (doze) meses de bloqueador de celular, o qual foi instalado no Presídio Barra da Grota, no município de Araguaína/TO;
- Realização do Curso de Pós-Graduação em Gestão Penitenciária e Prisional, pela Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Tocantins;
- Realização de cursos diversos para servidores do Sistema Penitenciário: Aperfeiçoamento de armamento e tiro; Escolta Armada; Introdução ao Armamento e Tiro; Instrumento de Menor Potencial Ofensivo – IMPO; Avaliação Multidisciplinar; Políticas Públicas; Psicopatologia Forense; Ressocialização no Sistema;
- Videoconferências/reuniões com outros Sistemas Penitenciários Estaduais da Federação, tratando de assuntos pertinentes à melhoria do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins;
- Aquisição de insumos (desinfetante e pulverizador costal), para reforçar as ações preventivas e de contenção no combate à Covid-19, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com ações diárias de assepsia: nos equipamentos de segurança; na frota de viaturas, composta por 91 (noventa e um) veículos e, principalmente, nas celas, onde ficam as pessoas privadas de liberdade.